

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Rondônia



Marcos José Rocha dos Santos - Governador

SUMÁRIO

GOVERNADORIA.....	3
CASA CIVIL.....	5
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM.....	5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE.....	7
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE.....	16
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP.....	17
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC.....	27
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.....	31
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.....	32
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL.....	61
SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT.....	68
CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES.....	69
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN.....	80
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC.....	122
POLÍCIA MILITAR - PM.....	123
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM.....	127
POLÍCIA CIVIL - PC.....	128
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.....	131
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU.....	140
HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP.....	183
HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II.....	193
HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD.....	194
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - LACEN.....	196
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON.....	197
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA.....	198
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - IESPRO.....	199
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC.....	201
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER.....	310
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP.....	312
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL.....	315
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS.....	316
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE.....	328
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI.....	331
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON.....	335
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM.....	338
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.....	346
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR.....	349
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP.....	353
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER.....	357
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER.....	370
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM.....	371

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO.....	371
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN.....	373
ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER.....	379
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON.....	401
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO.....	757
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD.....	759
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO.....	761
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.....	763
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI.....	763
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.....	764
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.....	765
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS.....	766
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA.....	767
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL.....	767
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.....	768
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO.....	768
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA.....	768



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de janeiro de 2026, KELYSON MATHEUS FERREIRA CEZARETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67733942

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de janeiro de 2026, KETLEN RONKOSKI DAS NEVES ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67734244

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 6 de novembro de 2025, KATIA JESUS DE CARVALHO MONTESSI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 19 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67688986

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de novembro de 2025, LAUANARA MARIANO DA SILVA DOMINGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 19 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67689136

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de janeiro de 2026, JOANA DARQUES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67733789

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de janeiro de 2026, RENAN ALVES OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67734076

Portaria nº 466 de 22 de dezembro de 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Pelo exposto no que consta no Processo SEI nº. 0014.008184/2025-63.

DESIGNAR a servidora CREUZA TEIXEIRA DE SOUZA RIBEIRO VAZ, matrícula n.º *****486, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, Coordenadora de Cedência, do Gabinete do Governador, para, no período de 23/11/2025 a 04/12/2025, substituir a servidora NÁTALIA BARROS DA SILVA, matrícula n.º *****387, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, Diretora Administrativa do Gabinete do Governador, durante seu período de Curso Presencial de Excelência em Governança Pública e período de Banco de Horas.

PUBLIQUE-SE.

RUTE CARVALHO SILVA PEDROSA

Secretária-Executiva do Gabinete do Governador

Protocolo 67727603

Portaria nº 465 de 22 de dezembro de 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Pelo exposto no que consta no Processo SEI nº. 0014.007799/2025-72.

DESIGNAR o servidor MARCELO HENRIQUE DE CASTRO CORDEIRO, matrícula n.º *****892, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, Assessor VII, do Gabinete do Governador, para, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, substituir o servidor CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º *****452, ocupante do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-14, Coordenador-Geral das Secretarias Regionais do Gabinete do Governador, durante seu período de recesso administrativo, conforme o Decreto 29.900 de 27 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

RUTE CARVALHO SILVA PEDROSA
Secretária-Executiva do Gabinete do Governador

Protocolo 67725524

Portaria nº 467 de 23 de dezembro de 2025

O COORDENADOR-GERAL DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS REGIONAIS DO GABINETE DO GOVERNADOR *em substituição*, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Complementar nº 1.215, de 29 de dezembro de 2023, publicada no DOE n. 245 de 29 de Dezembro de 2023.

Pelo exposto no que consta no Processo SEI nº. 0014.008186/2025-52.

DESIGNA a servidora AMANDA ALENCAR MOREIRA, matrícula nº *****406, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, Assessor VII, do Gabinete do Governador, no período compreendido entre 29 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, em substituição ao servidor DABSON BUENO DA SILVA, matrícula nº *****208, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Secretário Executivo Regional de Porto Velho, o qual estará em período de recesso administrativo, conforme o Decreto nº 29.900, de 27 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

MARCELO HENRIQUE DE CASTRO CORDEIRO
Coordenador-Geral das Secretarias Executivas Regionais *em substituição*
(Portaria nº 465 de 22 de dezembro de 2025)
Gabinete do Governador-COOREG

Protocolo 67750112

CASA CIVIL

Portaria de férias nº 16463 de 22 de dezembro de 2025.

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020. de 02/04/2025, publicada no DOE n. Decreto de 01 de abril de 2025, Edição 62, de 02/04/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/12/2025 a 21/12/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARCOS CORREIA, DELEGADO DE POLÍCIA**, matrícula *****320, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(12/12/2025 a 21/12/2025)**.

Publique-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Porto Velho - RO 22/12/2025.

Protocolo DOC51064

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Portaria de férias nº 16487 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) SECRETARIO DE ESTADO , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2025 de 12/09/2025,publicada no DOE n.0063199408, de 12/09/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **THAIS LOPES DE OLIVEIRA**, SECOM - Assessor III - CDS-03 *, matrícula *****208, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Comunicação, do(s) período(s) de**(08/04/2025 a 17/04/2025) e (08/09/2025 a 27/09/2025)**,referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(08/04/2025 a 17/04/2025) e (03/02/2026 a 22/02/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

RENAN FERNANDES BARRETO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo DOC51091

Portaria de férias nº 16489 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) SECRETARIO DE ESTADO , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2025 de 12/09/2025,publicada no DOE n.0063199408, de 12/09/2025.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Secretaria de Estado de Comunicação, referente ao **Ano Aquisitivo 2025 e Ano de Exercício 2026**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

RENAN FERNANDES BARRETO
SECRETARIO DE ESTADO

ANEXO I

ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER					
Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	
1	Matricula *****469 Nome EDUARDA MAHYU MULLER TAVEIRA Cargo SECOM - Assessor IV - CDS-04 *	Início (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			

2	Matricula *****871 Nome GERALDO DO NASCIMENTO FILHO Cargo SECOM - Assessor IV - CDS-04 *	Início (18-05-2026) Fim (16-06-2026)			

Protocolo DOC51095

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 787/2025/PGE-SEJUCEL **2-VINCULANTE:** SEJUCEL **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BURITIS - ACIB, CNPJ/MF Nº: 02.484.138/0001-39 **4-OBJETO:** Realização do evento "FESTIVAL CULTURAL DE FIM DE ANO BURITIS 2025", na data de 27 e 31 de Dezembro de 2025, no município de Butiris, Estado de Rondônia. **5-VALOR:** R\$ 250.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 1339220931049104902 - Fonte de Recurso: 1500007007 - Natureza da Despesa: 33504105. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 8.200,00 **8-VIGÊNCIA:** Até 31/01/2026, a partir da data da liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0032.004205/2025-53 **10-DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67743450

EXTRATO

1- EXTRATO: Termo de Doação nº 210/2025/PGE-DERADM; **2- DOADOR:** DER/RO; **3- DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO; **4- OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Doação de Bens Móveis, a **DOAÇÃO**, em caráter definitivo e sem encargos, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, os bens móveis, com as seguintes especificações: PLACA ORIENT. VERTICAL 600X1000 - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.003.151/DER: 14046; PRESSÃO DE PERNAS DUPLO-TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.003.076/DER: 14042; ESQUI DUPLO - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.003.121/DER: 14041; CAVALGADA DUPLO - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.003.031/DER: 14044; CAMINHADA DUPLO -TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.003.106/DER: 14038; ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.003.136 /DER: 14039; ALONGADOR 3 ALTURAS STAR -TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.003.046/DER: 14040; SURF DUPLO - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.003.06 /DER: 14045; MÚLTIPLO EXERCITADOR CLEAN -TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.003.016/DER:14037; REMADA SENTADA INDIVIDUAL -TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.003.091/DER:14043; PLACA ORIENT. VERTICAL - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.003.150/DER: 14027; PRESSÃO DE PERNAS DUPLO - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.003.075/DER: 14035; ESQUI DUPLO - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.003.120 /DER: 14028; CAVALGADA DUPLO - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.003.030 /DER: 14030; CAMINHADA DUPLO - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.003.105/DER: 14034; ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO- TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.003.135/DER: 14031; ALONGADOR 3 ALTURAS STAR - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.003.045/DER: 14033; SURF DUPLO- TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.003.060/DER: 14032; MÚLTIPLO EXERCITADOR CLEAN- TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.003.015/DER: 14036; REMADA SENTADA INDIVIDUAL - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.003.090/DER: 14029; **5- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO** - Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estarão à disposição do DONATÁRIO; **6- PROCESSO:** 0009.003428/2024-18; **7- DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67745396

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 769/2025/PGE-SEAS **2-VINCULANTE:** SEAS **3-VINCULADA:** INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL POLICIA MILITAR MIRIM DO 7 BPM, CNPJ/MF Nº: 13.438.558/0001-03 **4-OBJETO:** Aquisição de material permanente para a sala de música e notebooks. **5-VALOR:** R\$ 80.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 23001 - Programa de Trabalho: 0824421622073207301 - Fonte de Recurso: 1500007052 - Natureza da Despesa: 44504203 **7-VIGÊNCIA:** Prazo de 150 dias, contar do primeiro dia útil da data da liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0005.002403/2025-18 **9-DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2025.

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 627/2024/PGE-SEDUC **2-VINCULANTE:** SEDUC **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, CNPJ/MF Nº: 15.845.365/0001-94 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 365 dias, a contar de 20/12/2025. **5-PROCESSO:** 0029.001463/2024-56 **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

Protocolo 67708300

EXTRATO

1-EXTRATO: 10º TACNV Nº 231/PGE-2021 **2-VINCULANTE:** SEOSP **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CNPJ/MF Nº: 22.855.167/0001-77 **4-OBJETO:** Fica alterada a redação da cláusula 2.3 do Termo de Convênio, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.3. A contrapartida da CONVENIENTE será de pelo menos R\$ 48.659,70 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), conforme Declaração de Contrapartida (id. 0021162741), e no uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, para execução deste Convênio e no gerenciamento dos recursos da CONCEDENTE. Fica autorizado o aditivo de repasse financeiro pelo Concedente no valor de R\$ 386.518,49, a utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 359.842,28 e a utilização dos rendimentos de aplicação/saldo de rendimentos no valor de R\$ 250.013,08, alterando-se o Termo de Convênio. **5-PROCESSO:** 0069.318447/2021-81 **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

Protocolo 67719921

EXTRATO

1- EXTRATO: 5º TACNV Nº 010/2023/PGE/DER-RO; **2- CONCEDENTE:** DER; **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO; **4- OBJETO:** Adequação de projeto; **5-CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a adequação de projeto indicada no Plano de Trabalho de Id. 0066909278, consistente na alteração do traçado das vias a receberem a pavimentação, o que gerou a redução da área a ser pavimentada (de 8.178,17m² para 7.940,60 m²), o aumento da extensão dos dispositivos de drenagem superficial (de 2.336,62 para 2.368,42) e a diminuição de R\$19.383,16 (dezenove mil trezentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) no valor da contrapartida do Conveniente. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A descrição do objeto conveniado passa a ser: a *execução de 7.940,60m² de Pavimentação em Bloco Intertravado de Concreto e de 2.368,42m de drenagem superficial (meio-fio e sarjetas), em cinco vias urbanas*; **6- CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global da avença, passa a ser R\$986.557,62 (novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), nos termos da planilha orçamentária de Id. 0066806685, montante esse composto pelos seguintes elementos: **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - R\$955.643,75 (novecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), correspondem ao repasse da Concedente (valor já depositado - Id. 0050366155); **PARÁGRAFO SEGUNDO** - R\$30.913,87 (trinta mil, novecentos e treze reais e oitenta e sete centavos) correspondem à contrapartida financeira do Conveniente (valor já depositado - Id. 0051538940); **7- CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas; **8- PROCESSO:** 0009.070694/2022-86; **9- DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67665122

EXTRATO

1- EXTRATO: 4º TACNV nº 091/2022/PGE/DER-RO. **2- CONCEDENTE:** DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO. **4- DO OBJETO:** Prorrogação de prazo. **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** -Fica autorizada a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Convênio nº 091/2022/PGE/DER-RO, até a data de 30 de dezembro de 2026; **6- CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **7-PROCESSO:** 0009.074869/2022-24; **8- ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67663064

EXTRATO

1- EXTRATO: 7º TACNV nº 262/2022/PGE/DER-RO. **2- CONCEDENTE:** DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO. **4- DO OBJETO:** Prorrogação de prazo. **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** -Fica autorizada a **prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 262/2022/PGE/DER-RO**, até a data de **08 de julho de 2026**; **6- CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e condições anteriormente pactuadas

naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **7-PROCESSO:** 0009.076063/2022-71; **8- ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67658895

EXTRATO

1- EXTRATO: 2º TACNV nº 315/2024/PGE-DERADM; **2- CONCEDENTE:** DER; **3- CONVENIENTE:** MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO; **4- DO OBJETO:** Prorrogação de prazo; **5- CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 315/2024/PGE-DERADM, até a data de 25 de junho de 2026. **6- CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas; **7- PROCESSO:** 0009.010633/2023-41; **8- DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67607533

EXTRATO

1- EXTRATO: 1º TACNV nº 695/2024/PGE-DERADM; **2- CONCEDENTE:** DER; **3- CONVENIENTE:** MUNICIPIO DE CACOAL/RO; **4- DO OBJETO:** Prorrogação de prazo; **5- CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 695/2024/PGE-DERADM, até a data de 02 de abril de 2026; **6- CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas; **7- PROCESSO:** 0009.008135/2024-19; **8- DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67658024

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 261/2025/PGE-SEAS **2-VINCULANTE:** SEAS **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CNPJ/MF Nº: 63.761.993/0001-34 **4-OBJETO:** Fica autorizada a alteração do Convênio, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ajustes nas especificações do objeto, conforme consta no Plano de Trabalho (0065103699). Fica autorizada a retirada da contrapartida financeira da conveniente, equivalente ao valor de R\$ 161.487,50, permanecendo inalterado o valor concedente, equivalente a R\$ 450.000,00. O valor global da parceria passará de R\$ 611.487,50 para R\$ 450.000,00. **5-PROCESSO:** 0035.001579/2025-97 **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

Protocolo 67720913

EXTRATO

1- EXTRATO: CNV nº 624/2025/PGE-DERADM. **2- CONCEDENTE:** DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO. **4- DO OBJETO:** Construção de galeria em concreto armado tipo BTCC 3,0X3,0m, na Linha C-50, Km 7,0, sobre o Rio São Raimundo, com extensão de 12,00 m. **5- REPASSE:** R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). **6- DESPESA:** Cód. U.O.: 11025, Programa de Trabalho nº 26.122.2179.2428.242801, Fonte de Recursos de Emenda Parlamentar - Principal nº 1.500.0.07052, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01. **7- CONTRAPARTIDA:** R\$27.511,25 (vinte e sete mil quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos). **8- VIGÊNCIA:** Até 18/12/2026, a contar da data de assinatura. **9- PROCESSO:** 0009.004314/2025-68. **10- DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67629315

EXTRATO

1- EXTRATO: Termo de Convênio nº 626/2025/PGE-DERADM; **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACOAL/RO; **4-OBJETO:** Recuperação de 11 (onze) trechos de estradas vicinais, com extensão total de 76,80Km, contemplando os serviços de conformação da plataforma e execução de revestimento primário; **5- REPASSE:** R\$1.355.701,71 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e um reais e setenta e um centavos) - vinculada à U.O. 14011, Programa de Trabalho nº 26 451 2106 4115 411501, Fonte de Recursos nº 1.759.0.08028 - *recursos destinados ao FITHA*, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios; **6- CONTRAPARTIDA:** R\$14.694,96 (quatorze mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos); **7-VIGÊNCIA:** 17/12/2026. **8- PROCESSO:** 0009.005424/2025-47; **9-DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67637196

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 172/SEDUC/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEDUC **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, CNPJ/MF Nº: 15.845.340/0001-90 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio por mais mais 180 dias, a contar de 19.12.2025. Fica autorizada a ampliação de meta, a ser custeada com o saldo remanescente de licitação R\$ 24.350,28, o saldo de rendimentos financeiros no valor de R\$ 10.606,78 e acréscimo de contrapartida no montante de R\$ 3.225,64. Fica autorizada a alteração da "CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR" do Termo de Convênio, considerando o acréscimo no valor global em decorrência do saldo de rendimentos financeiros no valor de R\$ 10.606,78 e acréscimo de contrapartida no montante de R\$ 3.225,64. **5-PROCESSO:** 0005.072323/2022-79 **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

Protocolo 67727405

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 767/2025/PGE-SEAS **2-VINCULANTE:** SEAS **3-VINCULADA:** SOCIEDADE DOS AMIGOS E MORADORES DA AMAZÔNIA LEGAL - SAM (AL), CNPJ/MF Nº: 02.467.452/0001-03 **4-OBJETO:** Aquisição de itens de consumo para cestas básicas. **5-VALOR:** R\$ 200.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 23001 - Programa de Trabalho: 0824421622073207301 - Fonte de Recurso: 1500007003 - Natureza da Despesa: 33504105 **7-VIGÊNCIA:** Prazo de 150 dias, a contar do primeiro dia útil da data da liberação dos recursos **8-PROCESSO:** 0005.004610/2025-07 **9-DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67744667

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TAFOM Nº 707/2025/PGE-SEJUCEL **2-VINCULANTE:** SEJUCEL **3-VINCULADA:** ASSOCIACAO BUSHIDO DE CULTURA E ARTES MARCIAIS, CNPJ/MF Nº: 30.395.706/0001-60 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Termo de Fomento, cuja vigência encerrará na data de 02/04/2026. **5-PROCESSO:** 0032.002249/2025-49 **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

Protocolo 67744633

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV Nº 615/2025/PGE-PA. **2-VINCULANTE:** SEDAM. **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, CNPJ/MF Nº: 01.592.473/0001-98. **4-OBJETO:** Aquisição de uma máquina trituradora de galhos e folhas com o objetivo de realizar o processamento de galhadas oriundas da poda urbana, manutenção de áreas verdes e limpeza de vias públicas. **5-REPASSE:** R\$ 100.000,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 18001 - Programa de Trabalho: 0000001854121532578 - Fonte de Recursos: 00001500007014 - Natureza de Despesa: 00444042. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 4.800,00. **8-VIGÊNCIA:** 360 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0028.017638/2025-38. **10-DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2025.

Protocolo 67730339

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 114/2024/PGE-SEOSP **2-VINCULANTE:** SEOSP **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, CNPJ/MF Nº: 01.587.887/0001-29 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 180 dias, a contar de 26 de dezembro de 2025. **5-PROCESSO:** 0069.001604/2023-83 **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67728666

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TAFOM Nº 633/2024/PGE-SEAGRI **2-VINCULANTE:** SEAGRI **3-VINCULADA:** ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE JARU - AEFAJAR, CNPJ/MF Nº: 07.639.001/0001-20 **4-OBJETO:** Fica autorizado a ampliação de metas (utilizando a sobra de recursos e saldo de rendimentos para aquisição de dois equipamentos). Fica incluído como anexo ao convênio o novo Plano de Trabalho (0065721415). **5-PROCESSO:** 0025.003894/2024-97 **6-DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2025.

Protocolo 67734800

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 779/2025/PGE-SEDEC. **2-VINCULANTE:** SEDEC. **3-VINCULADO(A):** SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA AXÉ FOLIA MIX, CNPJ/MF Nº: 14.823.505/0001-60. **4-OBJETO:** A realização da FEIRA NATALINA MORAR MELHOR, evento a ser realizado nos dias 20 e 21 de dezembro de 2025. **5-REPASSE:** R\$ 400.000,00. **6-DESPESA:**

Cód. U.O.: 11006 - Programa de Trabalho: 2369120004145414501 - Fonte de Recursos: 1500007010 - Natureza de Despesa: 33504105. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.000,00. **8-VIGÊNCIA:** 90 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0041.004086/2025-20. **10-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

Protocolo 67714028

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 775/2025/PGE-SEAS. **2-VINCULANTE:** SEAS. **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO SÃO TIAGO MAIOR - VILA NAZARÉ, CNPJ/MF Nº: 08.255.654/0001-78. **4-OBJETO:** Aquisição de itens de consumo para cestas natalinas. **5-REPASSE:** R\$ 200.000,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 23001 - Programa de Trabalho: 0824421622073207301 - Fonte de Recursos: 1500007055 - Natureza de Despesa: 33504105. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 533,00. **8-VIGÊNCIA:** 90 dias, a contar do primeiro dia útil da data da liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0005.007130/2025-90. **10-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

Protocolo 67714855

EXTRATO

1- EXTRATO: Termo de Convênio nº 623/2025/PGE-DERADM; **2- CONCEDENTE:** DER; **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO; **4- DO OBJETO:** Aquisição de 213 metros de bueiros celulares de concreto (aduelas) para instalação em 19 (dezenove) pontos de estradas vicinais; **5-REPASSE:** R\$2.400.000,00 (dois milhões quatrocentos mil reais); **6- DESPESA:** Cód. U.O.: 11025 - Programa de Trabalho: 26.122.2179.2428.242801 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 1.899.0.08146; **7- CONTRAPARTIDA:** R\$56.615,41 (cinquenta e seis mil seiscentos e quinze reais e quarenta e um centavos); **8- VIGÊNCIA:** Até 23/12/2026, a contar da data de assinatura. **9- PROCESSO:** 0009.005670/2025-07; **10- DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67625344

EXTRATO

1- EXTRATO: Termo de Convênio nº 632/2025/PGE-DERADM; **2- CONCEDENTE:** DER; **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO; **4- DO OBJETO:** Recuperação de 07 (sete) trechos de estradas vicinais, com extensão total de 59,80 Km, incluindo os serviços de limpeza lateral da vegetação, conformação da plataforma, e recomposição do revestimento primário; **5- REPASSE:** R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11025, Programa de Trabalho nº 26.122.2179.2428.242801, Fonte de Recursos provenientes de cessão de direitos - Principal nº 1.899.0.08146, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01; **7- CONTRAPARTIDA:** R\$10.362,44 (dez mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); **8- VIGÊNCIA:** Até 18/12/2026, a contar da data de assinatura; **9- PROCESSO:** 0009.006597/2025-82; **10- DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67654207

EXTRATO

1- EXTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1175/2025/PGE-DERADM; **2- CONTRATANTE:** DER/RO; **3- CONTRATADA:** SOUZA AGENCIA & CONSTRUÇOES LTDA; **4- OBJETO:** Acréscimo de valor; **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizado o acréscimo ao instrumento contratual nº 1175/2025/PGE-DERADM no valor de **R\$242.400,81** (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos), correspondente a 40,40% do valor inicial do contrato, passando o valor total para R\$842.400,81 (oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos), observadas as mesmas condições contratuais originalmente pactuadas; **6- CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas; **7- PROCESSO:** 0009.011545/2025-28; **8-DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67754097

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV Nº 556/2025/PGE-SESAU. **2-VINCULANTE:** SESAU. **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CNPJ/MF Nº: 22.855.142/0001-73. **4-OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da farmácia básica (CNES 6615023), no atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). **5-REPASSE:** R\$ 100.000,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1030120844029402901 - Fonte de Recursos: 1500007055 - Natureza de Despesa: 33404101. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 3.037,00. **8-VIGÊNCIA:** 360 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0036.038564/2025-74. **10-DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2025.

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 30/2025/PGE-SEJUS. **2-VINCULANTE:** SEJUS. **3-VINCULADA:** MTF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 35.691.304/0001-27. **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 14.01.2026. **5-PROCESSO:** 0033.003882/2025-44. **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

Protocolo 67716572

EXTRATO

1- EXTRATO: Termo de Convênio nº 619/2025/PGE-DERADM; **2- CONCEDENTE:** DER; **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO; **4- DO OBJETO:** Aquisição de 192,00 metros de tubos PEAD para instalação em 11 (onze) pontos de estradas vicinais; **5- REPASSE:** R\$658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais); **6- DESPESA:** Cód. U.O.: 11025 - Programa de Trabalho: 26.122.2179.2428.242801 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 1.899.0.08146; **7- CONTRAPARTIDA:** R\$8.033,09 (oito mil trinta e três reais e nove centavos); **8- VIGÊNCIA:** Até 20/08/2026, a contar da data de assinatura; **9- PROCESSO:** 0009.011659/2025-78; **10- DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67609738

EXTRATO

1- EXTRATO: Termo de Convênio nº 625/2025/PGE-DERADM; **2- CONCEDENTE:** DER; **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO; **4- DO OBJETO:** Aquisição de peças para atender as necessidades dos maquinários e veículos da Secretaria Municipal de Obas e Urbanismo; **5- REPASSE:** R\$700.000,00 (setecentos mil reais); **6- DESPESA:** Cód. U.O.: 11025, Programa de Trabalho nº 26.122.2179.2428.242801, Fonte de Recursos de Emenda Parlamentar - Principal nº 1.500.0.07051, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01; **7- CONTRAPARTIDA:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); **8- VIGÊNCIA:** Até 23/12/2026, a contar da data de assinatura; **9- PROCESSO:** 0009.011692/2025-06; **10- DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67633241

EXTRATO

1- EXTRATO: Termo de Convênio nº 620/2025/PGE-DERADM; **2- CONCEDENTE:** DER; **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO; **4- DO OBJETO:** Aquisição de 20,00 metros de tubos metálicos para instalação em 1 (um) ponto de estrada vicinal; **5- REPASSE:** R\$267.076,45 (duzentos e sessenta e sete mil e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); **6- DESPESA:** Cód. U.O.: 11025 - Programa de Trabalho: 26.122.2179.2428.242801 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 1.899.0.08146; **7- CONTRAPARTIDA:** R\$2.697,75 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); **8- VIGÊNCIA:** Até 23/12/2026, a contar da data de assinatura; **9- PROCESSO:** 0009.012695/2025-59; **10- DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67613194

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT/1180/SESDEC/PGE/2023. **2-VINCULANTE:** SESDEC. **3-VINCULADA:** MAMORÉ CONTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA., CNPJ/MF Nº: 06.881.771/0001-11. **4-OBJETO:** Fica autorizado o acréscimo contratual no valor de R\$ 738.933,18, representando, aproximadamente 5,56% do valor inicial atualizado do contrato, e a supressão no valor de R\$ 89.849,40, representando aproximadamente 0,67% do valor inicial atualizado do contrato. **5-PROCESSO:** 0037.561118/2021-25. **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67754428

EXTRATO

1- EXTRATO: Termo de Convênio nº 622/2025/PGE-DERADM; **2- CONCEDENTE:** DER; **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO; **4- DO OBJETO:** Recuperação de 04 (quatro) trechos de estradas vicinais, com extensão total de 28,63 Km, contemplando os serviços de limpeza lateral da vegetação, conformação da plataforma e execução de revestimento primário; **5- REPASSE:** R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); **6- DESPESA:** Cód. U.O.: 11025 - Programa de Trabalho: 26.122.2179.2428.242801 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 1.899.0.08146; **7- CONTRAPARTIDA:** R\$68.886,75 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e

cinco centavos); **8- VIGÊNCIA:** Até 19 de agosto de 2026, a contar da data de assinatura. **9- PROCESSO:** 0009.013418/2025-63; **10- DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67621489

EXTRATO

1- EXTRATO: Termo de Convênio nº 630/2025/PGE-DERADM; **2- CONCEDENTE:** DER; **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO; **4- DO OBJETO:**Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo camionete, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; **5- REPASSE:**R\$600.000,00 (seiscentos mil reais); **6- DESPESA:** Cód. U.O.: 11025, Programa de Trabalho nº 26.122.2179.2428.242801, Fonte de Recursos oriundas de Emenda Parlamentar - Principal nº 1.500.0.07007, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01; **7- CONTRAPARTIDA:** R\$35.926,67 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos); **8- VIGÊNCIA:** Até 21 de junho de 2026, a contar da data de assinatura; **9- PROCESSO:** 0009.013852/2025-43. **10- DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67653239

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 612/2024/PGE-SEOSP. **2-VINCULANTE:** SEOSP. **3-VINCULADO(A):** 3R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº: 03.733.899/0001-40. **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência do Contrato por mais 90 dias, a contar de 08/11/2025 e 06/02/2026 respectivamente. **5-PROCESSO:** 0069.201489/2021-83. **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

Protocolo 67719798

EXTRATO

1-EXTRATO: PID Nº 32/2025/PGE-SEDUC. **2-VINCULANTE:** SEDUC. **3-VINCULADA:** LINIKA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA,CNPJ: 05.537.772/0001-80. **4-OBJETO:** O DEVEDOR, por meio deste instrumento, reconhece a existência de despesa em favor do CREDOR, no valor de R\$ 104.567,72, decorrente de objeto executado sem a devida formalização de relação jurídica regular, visando o pagamento indenizado de despesa referente à produtos destinados ao seu funcionamento e gestão da E.E.E.F.M. PROF. FLORA CALHEIROS COTRIN. **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236121564036403601 - Fonte de Recursos: 1500001001 - Natureza de Despesa: 33909230. **6-PRAZO:** 30 dias, a partir da data de sua assinatura. **7-PROCESSO:** 0029.026144/2023-72. **8-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

Protocolo 67720596

EXTRATO

1-EXTRATO: DOA Nº 198/2025/PGE-PA. **2-DOADOR(A):** SEDAM. **3-DONATÁRIO:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E AGROPECUÁRIA - IDEAM, CNPJ nº 22.017.423/0001-57. **4-OBJETO:** A doação, em caráter definitivo e sem encargos, do seguinte bem: Toyota Hilux CD 4x4 STD, ano 2015. **5-PROCESSO:** 0028.004190/2025-92. **6-DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2025.

Protocolo 67730945

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº 872/2024/PGE-SEDUC. **2-VINCULANTE:** SEDUC. **3-VINCULADA:**J C CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF Nº: 13.757.419/0001-34. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo de execução do Contrato por mais 150 dias, a partir de 11 de março de 2026. Fica autorizado o acréscimo de serviços no valor de R\$ 2.408.442,83, correspondente a 44,42% do valor inicial do contrato, bem como a supressão de serviços no montante de R\$ 406.229,50, equivalente a 7,49% do valor inicial, resultando no valor global no montante de R\$ 7.423.893,10. Fica autorizado o 1º Reajuste: valor de R\$ 117.205,51, com efeitos financeiros a contar de 18 de setembro de 2024, bem como o 2º Reajuste: valor de R\$ 664.486,29, com efeitos financeiros a contar de 08 de setembro de 2025. **5-PROCESSO:** 0029.036763/2023-75. **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67755431

EXTRATO

1-EXTRATO: 15º TACNT Nº 061/PGE-2016. **2-VINCULANTE:** SEOSP. **3-VINCULADA:** CONSÓRCIO ÁGUA SAÚDE E VIDA, CNPJ/MF Nº: 24.333.729/0001-48. **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 30 dias, a contar de

19 de dezembro de 2025. **5-PROCESSO:** 0009.212719/2020-63. **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

Protocolo 67718639

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TAPOSTCNT/0341/SUGESP/PGE/2022. **2-VINCULANTE:** SUGESP. **3-VINCULADA:** ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 04.900.474/0001-40. **4-OBJETO:** A formalização de repactuação dos valores de mão de obra referente ao Contrato, em relação ao exercício de 2022. A partir do presente Termo, o valor passa de R\$ 2.643.492,00 para R\$ 2.989.594,80 a partir de 1 de junho de 2022. **5-PROCESSO:** 0042.001143/2023-47. **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

Protocolo 67723953

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TAPOSTCNT/0341/SUGESP/PGE/2022. **2-VINCULANTE:** SUGESP. **3-VINCULADA:** ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 04.900.474/0001-40. **4-OBJETO:** A formalização da repactuação dos valores de mão de obra referente ao Contrato, em relação ao exercício de 2023. A partir do presente Termo, o valor do contrato passa de R\$ 2.989.594,80 para R\$ 3.228.332,40, a partir de 1 de janeiro de 2023. **5-PROCESSO:** 0042.001143/2023-47. **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

Protocolo 67724307

EXTRATO

1-EXTRATO: 7º TACNT/1002/SESAU/PGE/2022. **2-VINCULANTE:** SESAU. **3-VINCULADO(A):** INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº: 16.658.376/0001-28. **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 meses, a contar do dia 23/12/2025. **5-PROCESSO:** 0057.441495/2020-20. **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67731311

EXTRATO

1-EXTRATO: 9º TACNT/0057/CBMRO/PGE/2022. **2-VINCULANTE:** CBM-RO. **3-VINCULADO(A):** PVH-SEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF Nº: 37.168.007/0001-27. **4-OBJETO:** Fica repactuado o contrato vertente em razão do advento do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 no valor mensal de R\$ 84.727,68 e valor anual de R\$ 1.016.732,16, com efeitos financeiros a contar da data-base (01/03/2025). **5-PROCESSO:** 0004.093940/2021-37. **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Protocolo 67731969

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV Nº 497/2025/PGE-PA. **2-VINCULANTE:** GOV-RO. **3-VINCULADA:** GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE, CNPJ/MF Nº: 03.658.432/0001-82. **4-OBJETO:** A prestação de assistência à saúde aos servidores ou empregados ativos e inativos, do PATROCINADOR, bem como aos seus dependentes e respectivos grupos familiares definidos nos termos deste CONVÊNIO, proporcionando a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde administrados pela GEAP Autogestão em Saúde, devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na modalidade Coletivo Empresarial, com abrangência nacional, distrital, estadual e municipal. **5-VIGÊNCIA:** 24 meses, a contar da data da assinatura. **6-PROCESSO:** 0031.002049/2025-04. **7-DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2025.

Protocolo 67729718

EXTRATO

1-EXTRATO: 5º TACNT/0413/SEDUC/PGE/2022. **2-VINCULANTE:** SEDUC. **3-VINCULADO(A):** IIN TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 03.211.236/0001-65. **4-OBJETO:** Fica suprimido o valor total referente aos custos de instalação de equipamentos do contrato perfaz o montante de R\$ 48.200,00 e os custos referentes aos serviços mensais continuados vinculados ao CEEJA Vale do Guaporé no valor de R\$ 43.440,00, passando o valor do contrato a ser de R\$ 506.033,04, o que corresponde a uma redução de aproximadamente 15,3328% do montante contratual anual. **5-PROCESSO:** 0029.082933/2022-11. **6-DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2025.

Protocolo 67733614

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV Nº 582/2025/PGE-SESAU. **2-VINCULANTE:** SESAU. **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, CNPJ/MF Nº: 63.787.071/0001-04. **4-OBJETO:** Fornecer assistência médica adequada na Unidade Básica de Saúde Samuel Marques dos Santos, sob o CNES 2808625, por meio da contratação de serviços médicos em regime de plantão, visando assegurar a continuidade e a ampliação dos atendimentos à população usuária do SUS no município de Mirante da Serra/RO. **5-REPASSE:** R\$ 500.000,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1030220844007400701 - Fonte de Recursos: 1500007011 - Natureza de Despesa: 33404101. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 25.000,00. **8-VIGÊNCIA:** 360 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0036.044819/2025-38. **10-DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2025.

Protocolo 67734528

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 443/2024/PGE-SEOSP. **2-VINCULANTE:** SEOSP. **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, CNPJ/MF Nº: 04.394.805/0001-18. **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 180 dias, a contar de 27 de dezembro de 2025. **5-PROCESSO:** 0069.003180/2023-91. **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67753866

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 771/2025/PGE-SEDUC **2-VINCULANTE:** SEDUC **3-VINCULADA:** CONSELHO ESCOLAR DA EMEI CANTO DO UIRAPURU, CNPJ/MF Nº: 14.515.337/0001-46 **4-OBJETO:** Construção de Passarela e Fachada da Escola. **5-VALOR:** R\$ 250.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236121564038403801 - Fonte de Recurso: 1500007055 - Natureza da Despesa: 44504201 **7-VIGÊNCIA:** Prazo de 365 dias, a contar da data da liberação dos recursos **8-PROCESSO:** 0005.001877/2025-34 **9-DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67766556

EXTRATO

1-EXTRATO: 9º TACNV Nº 182/PGE-2020 **2-VINCULANTE:** SEAS **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, CNPJ/MF Nº: 04.391.512/0001-87 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 360 dias, a contar de 06/01/2026. **5-PROCESSO:** 0026.185295/2018-24 **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67752548

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 620/2024/PGE-SEOSP **2-VINCULANTE:** SEOSP **3-VINCULADA:** MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, CNPJ/MF Nº: 84.745.389/0001-94 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 180 dias, a contar de 23 de dezembro de 2025. **5-PROCESSO:** 0069.003451/2023-17 **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67754271

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 683/2024/PGE-SEOSP **2-VINCULANTE:** SEOSP **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, CNPJ/MF Nº: 84.722.917/0001-90 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 180 dias, a contar de 21 de dezembro de 2025. **5-PROCESSO:** 0069.001513/2023-48 **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67755021

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACOOP Nº 150/2025/PGE-SEDUC **2-VINCULANTE:** SEDUC **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO CONE SUL - AEFACS, CNPJ/MF Nº: 18.794.865/0001-32 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação até 31 de dezembro de 2026. **5-PROCESSO:** 0029.058167/2025-16 **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67763652

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNV Nº 585/PGE-2022 **2-VINCULANTE:** SEDUC **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CNPJ/MF Nº: 84.744.994/0001-40 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 180 dias, a contar de 29/12/2025. **5-PROCESSO:** 0029.114917/2022-96 **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Protocolo 67761749

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 648/2024/PGE-SEOSP **2-VINCULANTE:** SEOSP **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, CNPJ/MF Nº: 04.632.212/0001-42 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 365 dias, a contar de 05 de janeiro de 2026. **5-PROCESSO:** 0069.004043/2023-74 **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.
Protocolo 67760496

EXTRATO

1-EXTRATO: 5º TACNV Nº 500/PGE-2022 **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, CNPJ/MF Nº: 15.845.365/0001-94 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 365 dias, a contar de 22 de dezembro de 2025. **5-PROCESSO:** 0069.067713/2022-82 **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.
Protocolo 67759055

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 39/2025/SEOSP-NFEF **2-VINCULANTE:** SEOSP **3-VINCULADA:** CLUBE DE JUDO BURITIS, CNPJ/MF Nº: 05.883.416/0001-19 **4-OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CLUBE DE JUDÔ BURITIS - CJB **5-VALOR:** R\$ 289.016,99 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 1545121832428242802 - Fonte de Recurso: 1500007007, 1500007052 - Natureza da Despesa: 44504203 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.000,00 **8-VIGÊNCIA:** Prazo de 365 dias, a contar da data da liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0069.001175/2025-14 **10-DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2025.
Protocolo 67771771

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 36/2025/SEOSP-NFEF **2-VINCULANTE:** SEOSP **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA P-30 - ASPROLIM, CNPJ/MF Nº: 63.787.378/0001-05 **4-OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SILO DE ARMAZENAGEM DE GRÃOS. **5-VALOR:** R\$ 897.840,76 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 1545121832428242802 - Fonte de Recurso: 1500007015 - Natureza da Despesa: 44504203 **7-VIGÊNCIA:** Prazo de 365 dias, a contar da data da liberação dos recursos **8-PROCESSO:** 0069.002083/2025-43 **9-DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2025.
Protocolo 67773191

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 328 de 01 de dezembro de 2025

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 3705/2025/EMATER-CONIN (0065527329) Processo SEI 0011.011582/2023-25 e 0011.075839/2022-96

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR os servidores abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Rafaela Carolina de Andrade Ferreira**, Matrícula: *****305;

Membro: **Francisco Evandro Oliveira de Souza**, Matrícula: *****081;

Art. 2º - INCLUIR a servidora abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Sofia Luize Freitas Cordeiro**, Matrícula: *****229;

Art. 3º - MANTER os servidores abaixo na Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019

Autoridade de monitoramento: **Fábio de Freitas Dantas**, Matrícula: *****031;
Membro: **Maria Vieira Nunes**, Matrícula: *****118;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0066956247

Portaria nº 361 de 22 de dezembro de 2025

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54 da Lei Complementar 68/92;

CONSIDERANDO a necessária continuidade das atividades da Diretoria de Integridade - DI;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n.º 0007.001278/2024-10.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR a servidora **Pamela Jacomini**, matrícula n.º *****638, Assistente de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Estado-CGE, para responder pelo expediente da Diretoria de Integridade - DI, durante o afastamento do titular do cargo, **Diego Muzuco Baylão**, matrícula n.º *****496, pela razão e período indicado abaixo:

Período	Motivo
22.12.2025 a 26.12.2025	Portaria nº 311 de 29 de outubro de 2025, publicada no DIOF n.º 225, de 28 de novembro de 2025 (0065876759)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador Geral do Estado

Protocolo 67716022

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria nº 515 de 22 de dezembro de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

CONSIDERANDO o disposto decreto nº 29.324, de 26 de julho de 2024 e alterações, que estabelece os períodos do recesso administrativo para o exercício de 2025;

DECRETO Nº 29.324, DE 26 DE JULHO DE 2024. e suas alterações.

...

Art. 4º Ficam estabelecidos 2 (dois) períodos para o recesso administrativo com escala determinada pelo titular de cada órgão, excluídos aqueles serviços essenciais à continuidade das atividades de interesse público, sendo:

I - 1º (primeiro) período de 22 a 26 de dezembro de 2025; ou

II - 2º (segundo) período de 29 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026.” (NR) **(Redação dada pelo Decreto nº 29.324, de 26/7/2024)**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Recesso Administrativo em 02 (dois) períodos, de 22 a 26 de dezembro de 2025, e de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, conforme dispõe o artigo 4º do decreto nº 29.324, de 26 de julho de 2024, aos servidores desta Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Art. 2º A divisão dos servidores nos períodos do recesso administrativo será compatibilizada de modo a prevenir prejuízo a continuidade do serviço público, sendo vedada a acumulação dos dois períodos pelo servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

1º PERÍODO RECESSO - 22.12.2025 à 26.12.2025 (NATAL)

MATRICULA/SIAPE	SERVIDOR(A)	SETOR
*****935	BRIGIDA ROSA	TUDO AQUI-VILHENA

2º PERÍODO RECESSO - 29.12.2025 à 02.01.2026 (ANO NOVO)

MATRICULA/SIAPE	SERVIDOR	SETOR
*****486	CAMILA NEIVA CAVALCANTE	TUDO AQUI-VILHENA

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

RAIMUNDA LUCILEIDE BELO COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas
CGP/SUGESP

Em Substituição

Portaria nº 513 de 19 de dezembro de 2025

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Diretor Executivo

Ordenador de despesas

Portaria nº 11 de 18 de janeiro de 2024 - DOE nº 12 de 18/01/2024 (0045265210)

Protocolo 67702610

DECRETO 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme processo administrativo SEI 0059.000933/2025-98.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, do distrito de Extrema-RO até a cidade de Rio Branco-AC, ida e retorno no dia 17 de outubro 2025, os quais conduziram e acompanharam o paciente em caráter de urgência, com ônus para a fonte 1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos da saúde.

- **SABRINA CARVALHO DA SILVA** - MÉDICA
- **PATRICIA DA SILVA SOUZA** - ENFERMEIRA
- **ANDRÉIA SIMONE GONÇALVES GAMA** - TÉC. EM ENFERMAGEM
- **PAULO SCHALY** - MOTORISTA

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67676254

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI .

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos do decreto de 03 de dezembro de 2025 publicado no diário oficial nº.228 de 03 de dezembro de 2025, o qual autorizou a viagem da servidora **JEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva da CIB, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 18 de dezembro de 2025, com a finalidade de participar da 1ª Oficina de Instituição da Rede de Comissões Intergestores Bipartite, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67674863

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0028.021041/2025-98.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem do servidor **ADAILTON PATRÍCIO PAULINO**, Gerente de Planejamento e Monitoramento em Recursos Hídricos, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, à cidade de Cuiabá - MT, no período de 20 a 25 de outubro de 2025, o qual participou do 3º Encontro de Segurança de Barragens, promovido pela SEMA-MT e IBAPE-MT, visando à capacitação técnica e ao cumprimento da Meta 1.5 do Progestão, por meio da troca de experiências e fortalecimento das ações de fiscalização e gestão da Política Nacional de Segurança de Barragens, com ônus para fonte 1.759.0.08056 - Recursos vinculados a fundos - FRH.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67722847

DECRETO 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0037.007759/2025-62.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem do TEN CEL PM RE ***975 **JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO**, à cidade de Brasília-DF, no período de 8 a 11 de dezembro de 2025, o qual participou do Workshop de Encerramento da Operação Protetor dos Biomas, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67658997

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0028.023625/2025-06.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem do servidor **DIOGO MARTINS ROSA**, Diretor de Governança Climática, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, à cidade de Brasília-DF, no período de 02 a 04 de dezembro de 2025, o qual participou da Oficina SISREDD+, promovida pela Secretaria Executiva da CONAREDD+/MMA, com o objetivo de contribuir para a avaliação dos indicadores do Sistema de Informação sobre as Salvaguardas (SISREDD+), fortalecendo a atuação do Estado de Rondônia no processo de implementação e monitoramento das salvaguardas socioambientais vinculadas às ações de REDD+ no âmbito estadual e nacional, com ônus de diárias e traslado para fonte 1.759.0.08005 - Recursos vinculados a fundos - FEPRAM.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67723949

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0029.059953/2025-22.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem do servidor **JOELSON CHAVES DE QUEIROZ**, Conselheiro, lotado na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Brasília - DF, no período de 10 a 13 de dezembro de 2025, o qual participou do Fórum Nacional dos Conselhos de Alimentação Escolar, tem como objetivo a posse da coordenação estadual e reunião de planejamento do Fórum Nacional dos Conselhos de Alimentação Escolar, com ônus para fonte 1.500.0.01001 - Recursos não vinculados de impostos - ensino.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67663480

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0030.011312/2025-58.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN, à cidade de Brasília-DF, ida e retorno no dia 22 de dezembro de 2025, com a finalidade de participar da reunião técnica na Secretaria do Tesouro Nacional - STN, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA** - SECRETÁRIO DE FINANÇAS/ AUDITOR FISCAL
- **DOUGLAS HENRIQUE COQUEIRO TIEGS** - AUDITOR/ COORDENADOR DO TESOIRO ESTADUAL

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67668638

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0017.001740/2025-41.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, à cidade de Manaus - AM, no período de 26 a 31 de dezembro de 2025, com a finalidade de transportar material apreendido apto para descarte, com ônus para fonte 1.700.0.00001 - Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união.

- **IVALDO SCHEIDT NETO** - ASSESSOR
- **NAIANE KAREN PORTUGAL PINTO FERREIRA** - ASSESSORA
- **CAROLINE COSTA DE ALENCAR** - ASSESSORA

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67721931

DECRETO 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0017.001740/2025-41.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, à cidade de Manaus - AM, no período de 26 a 31 de dezembro de 2025, com a finalidade de transportar material apreendido apto para descarte, com ônus para fonte 1.700.0.00001 - Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união.

- **NAHUARA DE OLIVEIRA PINHEIRO** - CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL
- **ANDREW MACHADO ALVES** - ASSESSOR
- **PAULO MERCEZ SILVA** - MOTORISTA

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67723197

DECRETO 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0017.001740/2025-41.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, à cidade de Manaus - AM, no período de 26 a 31 de dezembro de 2025, com a finalidade de transportar material apreendido apto para descarte, com ônus para fonte 1.700.0.00001 - Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união.

- **JÉSSICA RIBEIRO DE MOURA** - GERENTE
- **HIONE PAULA SILVA** - ASSESSORA
- **HUDSON VIANA DIAS** - MOTORISTA

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67723627

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0017.001740/2025-41.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, à cidade de Manaus - AM, no período de 26 a 31 de dezembro de 2025, com a finalidade de transportar material apreendido apto para descarte, com ônus para fonte 1.700.0.00001 - Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união.

- **MARCELO SILVA DOS SANTOS** - PRESIDENTE- IPEM
- **STELA POLTRONIERE GUERRA BRAGA** - COORDENADORA DE ANÁLISE PROCESSUAL

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67724032

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0038.001064/2025-67.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem do Superintendente Estadual de Turismo **GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR**, lotado na Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, à cidade de Manaus-AM, no período de 21 a 24 de dezembro de 2025, o qual participou da agenda de reuniões institucionais programadas para Manaus, para destinada à articulação de parcerias estratégicas para o projeto turismo sem fronteiras, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67719296

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0038.001061/2025-23.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, à cidade de Rio Branco - AC, no período de 15 a 20 de dezembro de 2025, os quais participaram de reuniões institucionais, para tratar de parcerias ao Projeto Turismo Sem Fronteiras, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **DANIEL GUIMARÃES BATISTA** - ASSESSOR
- **RAIANE GABRIELA CASTRO DURÃES DO NASCIMENTO** - ASSESSOR
- **NATALIA SANTOS DE SOUZA** - CONTROLADORA INTERNA
- **ROBERTO GONÇALVES LOURENÇO** - ASSESSOR

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67720839

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0033.038760/2025-79.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, à cidade de Rio Branco - AC, no período de 11 a 15 de dezembro de 2025, os quais participaram das instruções de encerramento do I curso de ações penitenciárias do estado do Acre I CAP, com ônus para fonte 1.759.0.08043 - recursos do Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - FUPEN.

- **VALDOMIRO SILVINO DE MELO** - POLICIAL PENAL
- **FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA** - POLICIAL PENAL
- **DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE** - POLICIAL PENAL
- **CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA** - POLICIAL PENAL

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67645173

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0029.062533/2025-23.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem do servidor **AGENOR FERNANDES DE SOUZA** - Conselheiro Vice-Presidente/CEE/RO, lotado na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Brasília -DF, no período de 8 a 10 de dezembro de 2025, o qual participou da 6ª Reunião Ordinária da Comissão CADARA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67702581

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0037.007981/2025-65.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, as cidades de Cascavel - PR / São Caetano do Sul - SP / São Paulo - SP, no período de 6 a 10 de janeiro de 2026, com a finalidade de realizar visita técnica e realização de vistoria para o recebimento provisório dos Micro-Ônibus e veículos Semi-Blindados caracterizados para policiamento ostensivo adquiridos pelo Fundo Estadual de Segurança Pública, a ser efetuado pelo gestor e pelos fiscais do contrato, com a finalidade de verificar a conformidade dos bens com as especificações contratuais e as condições pactuadas, com ônus de diárias e traslado para o Governo do Estado de Rondônia.

- SARGENTO PM RE ***818 **FRANCISCO UÉSCLEI LOPES DA SILVEIRA**
- CABO BM RE ***173 **DEOMIR ZAMBIAZZI JUNIOR**
- **JACKSON ROBLEDO DA SILVA**, GERENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67721865

DECRETO 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0038.001007/2025-88.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência de Turismo do Estado - SETUR, à cidade de Humaitá, no período de 1º a 6 de dezembro 2025, os quais participaram de reuniões institucionais, para tratar de parcerias ao Projeto Turismo Sem Fronteiras, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR** - SUPERINTENDENTE.
- **GISELE LOUISE MAGALHAES DA CRUZ MELLO MACHADO** - ASSESSORA TÉCNICO ESPECIAL.
- **VANESCA DE SOUZA** - COORDENADORA DE ADM. FINANÇAS

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67719703

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0036.054423/2025-07.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos do decreto de 1º de dezembro de 2025 publicado no diário oficial nº 227 de 2 de dezembro de 2025, o qual autorizou a viagem do Secretário de Saúde **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, as cidades de Brasília - DF e Manaus - AM, no período de 14 a 18 de dezembro de 2025, com a finalidade de participação na III Conferência Nacional de Planificação da Atenção à Saúde e no I Encontro Internacional de Promoção da Saúde, com ônus para fonte 1.500.0.01002 - recursos não vinculados de impostos da Saúde.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67678472

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0036.054423/2025-07.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem do Secretário de Saúde **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de Brasília - DF, ida e retorno no dia 14 de dezembro de 2025, o qual participou da III Conferência Nacional de Planificação da Atenção à Saúde e no I Encontro Internacional de Promoção da Saúde, com ônus para fonte 1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos da saúde.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67678914

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0036.054423/2025-07.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem do Secretário de Saúde **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, as cidades de Brasília - DF/ Manaus - AM, no período dia 17 a 18 de dezembro de 2025, o qual participou da Assembleia do CONASS e nas reuniões da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, com ônus para fonte 1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos da saúde.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67679524

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0028.025165/2025-42.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, à cidade de São Luís-MA, no período de 15 a 18 de dezembro de 2025, os quais participaram da reunião ordinária do Fórum de Secretários de Meio Ambiente, da Força-tarefa GCF Brasil e da Câmara Setorial do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** - SECRETÁRIO SEDAM

- **DIOGO MARTINS ROSA** - DIRETOR DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67645710

DECRETO 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0004.013448/2025-10.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem dos bombeiros militares do estado de Rondônia abaixo relacionados, à cidade de Cuiabá - MT, no período de 1º a 3 de dezembro de 2025, os quais realizaram a retirada dos materiais e equipamentos no quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso, com ônus de combustível para fonte 1.759.0.08026 - Recursos destinados ao FUNESBOM e ônus de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

- 1º TEN BM RE ***366 **VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA**

- SUB TEM BM RE ***541 **PAULO ROGERIO KSZYURNISKI DANIEL**

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67731219

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme processo administrativo SEI 0006.001951/2025-11.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem do 3º SGT PM RE ***643 **MÁRIO LIMA DA FONSECA**, lotado na Casa Militar, ida e retorno no dia 09 de dezembro de 2025, conforme informação classificada em grau reservado, de acordo com o Art 24 da Lei Estadual Nº 3.166, de 27 de agosto de 2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Rondônia, 23 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67670000

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme processo administrativo SEI 0006.001857/2025-53

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem do SGT PM RE ***744 **ALEX PEREIRA DE SOUZA**, lotado na Casa Militar, no período de 26 a 27 de novembro de 2025, conforme informação classificada em grau reservado, de acordo com o Art 24 da Lei Estadual Nº 3.166, de 27 de agosto de 2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Rondônia, 23 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67580827

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme processo administrativo SEI 0006.001827/2025-47.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem dos agentes de segurança abaixo relacionados, lotados na Casa Militar, no período de 18 a 19 de novembro de 2025, conforme informação classificada em grau reservado, de acordo com o Art 24 da Lei Estadual Nº 3.166, de 27 de agosto de 2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- 3º SGT PM RE ***744 **ALEX PEREIRA DE SOUZA**

- CB PM RE ***122 **FERNANDA ODINEIA LISBOA VERGOTTI**

Rondônia, 23 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67640657

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme processo administrativo SEI 0014.008130/2025-06

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem dos agentes de segurança abaixo relacionados, lotados na Casa Militar, no período de 21 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026, conforme informação classificada em grau reservado, de acordo com o Art 24 da Lei Estadual Nº 3.166, de 27 de agosto de 2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- SGT PM RE ***838 **ANA LÚCIA DE LIMA**

- SGT PM RE ***266 **ALAN JOSÉ DE MELO MACHADO**

- CB PM RE ***976 **JOSIANE UMBELINO QUINTO**

- CB PM RE ***223 **ANDRÉ ALBRES OLIVEIRA**

- CB PM RE ***328 **FÁBIO ALBRES DE OLIVEIRA**

- CB PM RE ***071 **JUCA ARAÚJO DA SILVA**

Rondônia, 23 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67624247

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme processo administrativo SEI 0006.001974/2025-17.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem dos agentes de segurança abaixo relacionados, lotados na Casa Militar, no período de 10 a 11 de dezembro de 2025, conforme informação classificada em grau reservado, de acordo com o Art 24 da Lei Estadual Nº 3.166, de 27 de agosto de 2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- 3º SGT PM RE ***744 **ALEX PEREIRA DE SOUZA**

- CB PM RE ***122 **FERNANDA ODINEIA LISBOA VERGOTTI**

Rondônia, 23 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67728380

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme processo administrativo SEI 0006.001727/2025-11.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem do CB PM RE ***017 **MANUEL BARRETO JÚNIOR**, agente de segurança, lotado na Casa Militar, no período de 28 a 29 de outubro de 2025, conforme informação classificada em grau reservado, de acordo com o Art 24 da Lei Estadual Nº 3.166, de 27 de agosto de 2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Rondônia, 23 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67729933

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme processo administrativo SEI 0006.001727/2025-11.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem do CB PM RE ***122 **FERNANDA ODINEIA LISBOA VERGOTTI**, agente de segurança, lotada na Casa Militar, no período de 28 a 30 de outubro de 2025, conforme informação classificada em grau reservado, de acordo com o Art 24 da Lei Estadual Nº 3.166, de 27 de agosto de 2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Rondônia, 23 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67730147

DECRETO 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0019.036692/2025-91.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO, as cidade de Plácido de Castro - AC e Rio Branco - AC, no período de 21 a 23 de dezembro de 2025, os quais realizaram o cumprimento de cautelares, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **RENAN BATISTA RIBEIRO** - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL.
- **KEITY MOTA SOARES** - DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL.
- **CREILTO TEIXEIRA DA SILVA SOUZA** - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL.

Rondônia, 23 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67747578

DECRETO 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0019.036698/2025-69.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO, as cidades de Plácido de Castro - AC e Rio Branco - AC, no período de 21 a 23 de dezembro de 2025, os quais deslocaram-se com a finalidade de realizar o cumprimento de cautelares, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **DOUGLAS GABRIEL DE ALMEIDA** - ESCRIVÃO DE POLÍCIA.
- **HENRIQUE CAMPOS BATISTA DE SOUZA** - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL.

Rondônia, 23 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 67745822

Portaria nº 483 de 28 de novembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS-SUGESP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como o disposto no Art. 30, §§ 1º a 3º da referida Lei Complementar e suas alterações, e considerando a importância do planejamento estratégico do desenvolvimento institucional e da valorização dos servidores por meio da capacitação contínua,

Considerando a necessidade de promover o desenvolvimento contínuo das competências técnicas e comportamentais dos servidores públicos, visando ao aprimoramento da gestão, à melhoria da prestação dos serviços

e ao fortalecimento dos processos institucionais;

Considerando o disposto na Lei n.º 14.133/2021, especialmente no que se refere à gestão e ao desenvolvimento de equipes responsáveis pelas contratações públicas;

Considerando o mapeamento das necessidades formativas realizado pelas unidades organizacionais da Superintendência;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Capacitação – PAC 2025 da Superintendência Estadual da Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, conforme documento anexo sob id: 0066906659.

Art. 2º O Plano é destinado aos servidores que atuam na SUGESP, ou estejam vinculados a essa superintendência, especialmente nas áreas relativas à execução orçamentária, financeira, patrimonial, contratual, administrativa, planejamento e controle interno.

Art. 3º Compete à Unidade Setorial de Controle Interno, monitorar e avaliar a execução do PAC 2025.

Art. 4º As chefias das unidades deverão garantir o apoio à participação dos servidores nas ações formativas, observada a compatibilidade com as atividades essenciais do serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2025.

SEMÁYRA GOMES DO NASCIMENTO

Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP

Protocolo 0066907236

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria nº 263 de 09 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de elogio acidadãos pelos relevantes serviços prestados no processo de identificação dos riscos de integridade da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

O **DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114-A, especialmente os incisos I e III, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de fortalecimento das práticas de governança, gestão de riscos e integridade no âmbito da Administração Pública do estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o empenho e a dedicação de cidadãos no processo de identificação, levantamento e análise dos riscos de integridade da SETIC;

CONSIDERANDO que a atuação proativa desses profissionais contribuiu significativamente para o aprimoramento dos controles internos e para a mitigação de vulnerabilidades que poderiam comprometer a ética e a eficiência dos serviços prestados pela SETIC;

CONSIDERANDO o compromisso e a dedicação em zelar pelos interesses da Administração Pública e em promover as boas práticas de governança;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **elogio institucional** aos cidadãos abaixo relacionados, pela inestimável colaboração no processo de identificação dos riscos de integridade da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), demonstrando elevado senso de profissionalismo, responsabilidade e comprometimento com os princípios que norteiam a gestão pública.

Nome Completo	CPF descaracterizado
Adelson Pereira Rodrigues	***.026.352-**
Álan Norte dos Santos	***.810.662-**
Alessandro da Silva Jovino	***.507.302-**
Alissa Ênila Andrade da Silva	***.761.592-**
Alvacir Barbosa dos Santos	***.586.639-**
Ana Célia Galdino Leite	***.540.902-**
Ana Clara de Almeida Miranda	***.969.572-**

Bárbara Aline de Freitas Pedrosa	***.067.162-**
Bruna Maria Coimbra da Silva Araújo	***.***.**2-04
Caio Cezar Diniz Gemelli	***.429.609-**
Camyla Vitoria Ferreira Belletti	***.972.192-**
Carlos José de Oliveira	***.247.052-**
Celina Zanettin	***.970.612-**
Claudia Rodrigues Magalhães	***.298.672-**
Cleimar Ferreira	***.600.432-**
Clenio Marcelo Marques Gusmão	***.947.862-**
Crisliane Silva	***.734.022-**
Cristiano Silveira Nobre	***.484.032-**
Daniel Cruz Lima	***.771.892-**
Daniele Paula Sanches	***.306.492-**
Danielle Constantino de Lima Nascimento	***.103.042-**
Darci Jesus Possenti	***.635.852-**
Denis Lopes de Brito	***.468.802-**
Diego Pereira dos Santos	***.695.889-**
Edcléia de Oliveira Jucá	***.696.202-**
Édson Silva da Cunha	***.244.692-**
Edvaneide Nunes dos Santos	***.154.402-**
Eliana da Silva Moura	***.810.502-**
Eliane Viana Araujo	***.268.372-**
Elida Regina Montecino Marques	***.061.062-**
Emanuele de Souza Nascimento	***.446.242-**
Estelita Moreira Braga	***.320.162-**
Everson Campos Cardoso	***.416.412-**
Fabiana da Cruz Souza	***.956.716-**
Francis Lucy Chixaro Grangeiro	***.956.002-**
Geane Brandão Correia e Silva	***.687.602-**
Genis Dos Santos e Silva	***.712.022-**
Gerson Zimolong	***.380.792-**
Getúlio Souza de Lima Junior	***.617.002-**
Gisele Dias Betucci	***.745.472-**
Gisele Neves do Nascimento	***.641.072-**
Igor Vinicius Mendonça Barreto	***.374.952-**
Indianara Belini de Godoi	***.164.142-**
Ingride Teixeira Oliveira	***.552.962-**
Isabelle Cristina Colares Vieira	***.426.492-**
Iurgan Henrique Cruz de Macedo	***.321.442-**
Janaina Xander Wessel	***.097.322-**
Jecimara Bragança Galdino	***.***.232-**
Jefferson Pedra Ferreira	não informado
Joab Cabral de Souza	***.408.002-**
João Lucas Botelho Guimarães Lemos	***.904.213-**
Jonnes Rodrigues	***.***.852-53
José Tarcisio Batista Mendes	***.387.163-**
Kelly Cristina dos Santos	***.586.052-**
Kleber Coelho Castro	***.385.982-**

Lady Laíse A Macedo Coutinho	***.157.092-**
Laudiane de Freitas	***.317.692-**
Leila Maria Oliveira Pinheiro Tavares	***.095.362-**
Lia Morena dos Santos Salustiano	***.175.022-**
Lilian Oliveira Macedo Ramos	***.344.652-**
Lindomara Gaspar de Oliveira	***.640.262-**
Luana Beatriz Vaz Bressan Tanaka	***.582.702-**
Luiz Fernando de Camargo Alves	***.336.002-**
Luize Caroline Chagas Silva	***.303.202-**
Maikilla Rafaella Rodrigues Miranda	***.914.802-**
Manoela Toledo Gusman	***.850.722-**
Márcio José Melo Barroso	***.902.722-**
Marcos Melo Barroso	***.145.602-**
Michael Oliveira	não informado
Milva Valéria Garbellini e Silva	***.436.518-**
Miriam da Silva Mendes	***.605.482-**
Moizeis Freitas da Silva	***.446.632-**
Nádila Naimara Cruz Level	***.262.832-**
Nairana da Silva Costa	***.222.442-**
Neilton Soares Santos	***.293.394-**
Nirvana Albuquerque Pereira Santana	***.670.583-**
Pedro Arthur Barros de Melo	***.967.842-**
Priscila Hernandez de Oliveira	***.446.492-**
Ricardo Guedes da Silva	***.835.242-**
Samuel Silva de Carvalho	***.453.162-**
Selma Maria Roberto Freire	***.396.842-**
Sidraque Marinho Pinto Monteiro	***.595.***-30
Silvio José Menezes dos Santos	***.978.042-**
Simone dos Santos Cordeiro	***.092.562-**
Simone Pedrosa Celestino	***.341.712-**
Sinval de Sousa Silva	***.955.293-**
Sueli de Santana	***.***.***-53
Sydney Dias da Silva	***.512.747-**
Tiago Alves da Silva	***.570.612-**
Tiago Oliveira de Carvalho	***.555.612-**
Tonny Smaylon Gomes de Carvalho	***.542.232-**
Valdemir Costa Araujo	***.770.232-**
Valeska Bader de Souza	***.886.332-**
Wellington Alves Pereira	***.386.302-**
Wellington Amorim da Silva	***.270.462-**
Zuleide Maria Lopes da Silva	***.915.004-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos nominados.

GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA

Diretor Técnico - SETIC

Protocolo 0067278627

Portaria nº 280 de 22 de dezembro de 2025

O **DIRETOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 42 de 04 de abril de 2024, publicado no DOE 67 de 12/04/2024;

CONSIDERANDO o Decreto 112735/2025 (67639229);

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a contar de 22/12/2025, os efeitos de estagio do estudante, conforme **ANEXO I**.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se

Porto Velho, data e hora do sistema.

GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA

Diretor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 12 de abril de 2024 - Ed.67 de 12/04/2024

Portaria nº 42 de 04 de abril de 2024 (0047420328)

ANEXO I

ESTUDANTE	CURSO	Nº TCE
IZAIAS DA SILVA PEREIRA FILHO	MARKETING	TCE No.: 9369410

Protocolo 67703860

Portaria nº 279 de 19 de dezembro de 2025

O **DIRETOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 42 de 04 de abril de 2024, publicado no DOE 67 de 12/04/2024,

Considerando o Art. 135, inciso III, alínea "A" da Lei Complementar N. 68, de 09 de dezembro de 1992;

Considerando a Certidão de Casamento (67591735).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 08 (oito) dias de folga em razão de casamento**, no período 16/12/2025 a 23/12/2025, ao servidor **JOÃO MARCOS SALES OLIVEIRA** - Assessor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado nesta Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA

Diretor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 12 de abril de 2024 - Ed.67 de 12/04/2024

Portaria nº 42 de 04 de abril de 2024 (0047420328)

Protocolo 67689836

Portaria nº 278 de 19 de dezembro de 2025

O **DIRETOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 79 de 30 de maio de 2023, publicado no DOE 101 de 31/05/2023.

CONSIDERANDO o Art. 98 da Lei N. 9.504, de 30 de setembro de 1997, c/c Art. 15 da Lei N. 8.868, de 14 de abril de 1994, que concede direito à dispensa ao serviço pelo dobro de dias de convocação.

CONSIDERANDO que o servidor prestou serviço eleitoral nos dias **26/09, 01/10, 04/10, 05/10, 06/10, 25/10, 26/10, 27/10/2024 e Treinamento virtual**, totalizando 18 dias de folga, conforme Certidão (0055322675);

CONSIDERANDO que o servidor solicitou 07 (sete) dias de folga eleitoral no Requerimento 67666900;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 07 (sete) dias de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração, nos período de **26 a 30 de janeiro de 2026** e nos dias **02 e 03 de fevereiro de 2026**, ao servidor **ANDRÉ LUIZ DA SILVA CRUZ** - Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado nesta SETIC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA

Diretor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 31 de maio de 2023 - Ed. 102 de 01/06/2023

Portaria nº 79 de 30 de maio de 2023 (0038654425)

Protocolo 67678440

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**

Portaria nº 1005 de 23 de dezembro de 2025

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM, Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp

A Secretária Adjunta de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.982, de 29 de janeiro de 2025

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025.

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM			3.800,00
11.023.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	1.700.0	3.800,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			14.930,98
27.001.15.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	14.930,98
TOTAL				R\$ 18.730,98

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM			3.800,00
11.023.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.700.0	3.800,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			R\$ 14.930,98
27.001.15.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319096	1.500.0	14.930,98
TOTAL				R\$ 18.730,98

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE
Secretária Adjunta de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Protocolo 67768273

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.002915/2025-67,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, o servidor CLAUDIONOR LEME DA ROCHA, Professor Classe C, matrícula n. *****794, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver suas atividades na Câmara Municipal de Nova Mamoré.

Os servidores da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), quando necessário e devidamente requisitados pela Secretária de Educação, poderão ser lotados em unidades escolares, sob a administração da SEDUC, para desempenhar atividades técnico-pedagógicas ou pedagógicas, mais especificamente com atuação em sala de aula, além de outras inerentes às competências da área educacional, como garantia do cumprimento do calendário letivo e do pleno funcionamento das atividades nas escolas estaduais.

Rondônia, 16 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 67524897

Portaria nº 9847 de 19 de dezembro de 2025

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da LeiComplementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0066833885), ea Certidão n. 2946 (67628840), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0052.004316/2025-21;

Considerando processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0052.002177/2025-00;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Art. 29, daLein. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **FRANCISCO CARLOS FONSECA PIMENTA**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, matrícula n. *****107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem o tempo de serviço para fins de aposentadoria, licença prêmio e progressão funcional, a partir da data de publicação desta portaria.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2025.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Portaria n. 9026 de 24/11/2025

Protocolo 67683828

Portaria nº 9888 de 22 de dezembro de 2025

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Art. 120 da LeiComplementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017;

Considerando o Processo Administrativo SEI n. 0036.045313/2025-46 em consonância com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado **Compulsório**, por ter completado 75 (setenta e cinco) anos em **19/12/1950**, a servidora **ANTONINA LEHUM DO VALLE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. *****853, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

ANNA POLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Portaria n. 9026 de 24/11/2025

Protocolo 67730168

Portaria nº 9878 de 22 de dezembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0029.064115/2025-71**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2026, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **ANA KATIA BRIZIDIO**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. *****505, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Pimenta Bueno.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGE

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 67725050

Portaria nº 9868 de 22 de dezembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme consta no Processo n. **0041.003998/2025-84**,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a Portaria n. 9510 de 9.12.2025, que Localizou na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico-SEDEC/SINE-Ji-Paraná, a partir de 1/1/2026 e Portaria n. 9629 de 12.12.2025 que Retificou o cargo, da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PADRE**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE n. ****206, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal Rondônia/PCC-EXT Anteriormente localizada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGE

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 67720992

Portaria nº 9852 de 19 de dezembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0029.062397/2025-71**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2026, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à

servidora **JACQUELINE ELLEN ELIZIO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. *****540, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Cacoal**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPE

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 67685209

Portaria nº 9837 de 19 de dezembro de 2025

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023, e conforme consta no

Processo n. 0029.061923/2025-86,

R E S O L V E:

RELOTAR, na **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC-Jí-Paraná**, a partir de **1.2.2026**, a servidora **APARECIDA DE FATIMA CHERUTE MAIA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/ Espigão D Oeste**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 67676622

Portaria nº 9842 de 19 de dezembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0029.060807/2025-40,**

R E S O L V E:

RELOTAR, na **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Jí-Paraná**, a partir de **8.1.2026**, a servidora **CLEONICE ROCHA DA SILVA BERGAMINI**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. *****182, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/São Francisco do Guaporé.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPE

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 67682274

Portaria nº 9883 de 22 de dezembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n.0029.058544/2025-17,**

R E S O L V E:

RELOTAR, na **Secretaria de Estado da Educação-SEDUC-Rolim de Moura**, a partir de **4.2.2026**, o servidor **DEVANIR FRANCISCO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. *****721, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC-Jí-Paraná**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPE

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 67728106

Portaria nº 9887 de 22 de dezembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0029.052582/2025-58,**

R E S O L V E:

RELOTAR, na **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC-Jí-Paraná**, a partir de **1.2.2026**, o servidor **JOSE ALVES DE MOURA FILHO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. *****928, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC--Jaru**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGE

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 67729998

Portaria nº 9870 de 22 de dezembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0019.027822/2025-03**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IZAURA ALVES DE CAMARGO**, Agente de Polícia, matrícula n. *****956, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil - PC/Cacoal, no período de **1.2.2026 a 28.2.2026, 1.3.2026 a 31.3.2026 e 1.10.2027 a 31.10.2027**, referente ao 3º quinquênio de 5.5.2015 a 4.5.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGE

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 67721707

Portaria nº 9874 de 22 de dezembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0036.059915/2024-08**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MIRIAM ALVES MOREIRA CODECO**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. *****533, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA/Ji-Paraná, no período de **1.2.2026 a 28.2.2026, 1.7.2026 a 31.7.2026 e 1.7.2027 a 31.7.2027**, referente ao 2º quinquênio de 23.11.2015 a 22.11.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGE

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 67723723

Portaria nº 9879 de 22 de dezembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0065.003593/2025-78**,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da **Portaria n. 7567 de 26.9.2025**, à servidora **VANESSA BARBOZA DA SILVA**, FEASE - Enfermeiro, Matrícula n. *****910, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.1.2026 a 31.1.2026, 1.1.2027 a 31.1.2027 e 1.1.2028 a 31.1.2028**, referente ao 2º quinquênio de 1.3.2017 a 28.2.2022.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2027 a 31.1.2027, 1.1.2028 a 31.1.2028 e **1.10.2026 a 31.10.2026**, referente ao 2º quinquênio de 1.3.2017 a 28.2.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 67725240

Portaria nº 9882 de 22 de dezembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0036.017740/2017-24**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LEILA FRANCELINA BOFF**, Enfermeiro, matrícula n. *****835, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/Ariquemes, no período de **1.1.2026 a 31.1.2026, 1.3.2026 a 31.3.2026 e 1.5.2026 a 31.5.2026**, referente ao 4º quinquênio de 22.8.2017 a 21.10.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 67727411

Portaria nº 9841 de 19 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3099 SESAU-NDC (67671257) e, conforme constam no Processo n. 0050.012381/2025-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

AURILENE MACEDA DE SOUSA	
Matricula: *****712	Data Admissão: 02/05/2003
Função/Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM/ TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
12	02/05/2023 - 01/05/2025	02/05/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67681976

Portaria nº 9844 de 19 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3098 SESAU-NDC (67670061) e, conforme constam no Processo n. 0050.012375/2025-93,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021,

publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor(a) abaixo relacionado(a), pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

SILVANI DE SOUZA PINTO	
Matricula: *****506	Data Admissão: 07/04/2015
Função/Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM/ TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO/SESAU	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
06	07/04/2023 - 06/04/2025	07/04/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
 Superintendente - Respondendo
 Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).
 Protocolo 67682724

Portaria nº 9839 de 19 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3088 SESAU-NDC (67647107) e, conforme constam no Processo n. 0050.012271/2025-89, RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	
Matricula: *****552	Data Admissão: 08/04/2015
Função/Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM/ TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
06	08/04/2023 - 07/04/2025	08/04/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
 Superintendente - Respondendo
 Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).
 Protocolo 67681247

Portaria nº 9848 de 19 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3089 SESAU-NDC (67647266) e, conforme constam no Processo n. 0050.012085/2025-40, RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

CELIA GARCIA DE SOUZA	
Matricula: *****264	Data Admissão: 30/04/2013
Função/Cargo: ASSISTENTE SOCIAL/ESPECIALISTA EM SAÚDE	

Lotação: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO/SESAU

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
07	30/04/2023 - 29/04/2025	30/04/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente - Respondendo
Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67683979

Portaria nº 9851 de 19 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3091 SESAU-NDC (67657113) e, conforme constam no Processo n. 0050.012036/2025-15, RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ANDREIA BERNARDO DA SILVA	
Matricula: *****472	Data Admissão: 21/01/2011
Função/Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM/ TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO/SESAU	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
08	21/01/2023 - 20/01/2025	21/01/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente - Respondendo
Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67685038

Portaria nº 9856 de 19 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3092 SESAU-NDC (67657808) e, conforme constam no Processo n. 0050.011965/2025-07, RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

VERONICA APARECIDA SILVA	
Matricula: *****762	Data Admissão: 11/01/1995
Função/Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	
Lotação: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO/SESAU	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
16	11/01/2023 - 10/01/2025	11/01/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo
Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67686001

Portaria nº 9860 de 19 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3097 SESAU-NDC (67668970) e, conforme constam no Processo n. 0059.000929/2025-20, RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor(a) abaixo relacionado(a), pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

SILVIANI BARROS DA SILVA SCHALY		
Matricula: *****533		Data Admissão: 28/10/2009
Função/Cargo: ENFERMEIRO/ESPECIALISTA EM SAÚDE		
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA/ SESAU		
REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
09	28/10/2023 - 27/10/2025	28/10/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo
Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67690060

Portaria nº 9861 de 22 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3101 SESAU-NDC (67673097) e, conforme constam no Processo n. 0036.047511/2025-44, RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

HELICA ALVES DOS SANTOS PESSOA		
Matricula: *****869		Data Admissão: 13/11/2013
Função/Cargo: Agente ATIVIDADE ADMINISTRATIVA/TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE		
Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		
REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
02	13/11/2013 - 12/11/2016	13/11/2016
03	13/11/2016 - 12/11/2017	13/11/2017

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo
Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67712956

Portaria nº 9862 de 22 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3100 SESAU-NDC (67672084) e, conforme constam no Processo n. 0036.042307/2025-37, **RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

RAQUEL SOUZA COELHO	
Matricula: *****930	Data Admissão: 16/08/2017
Função/Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM/ TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
05	16/08/2023 - 15/08/2025	16/08/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente - Respondendo
Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67714095

Portaria nº 9863 de 22 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3093 SESAU-NDC (67659214) e, conforme constam no Processo n. 0002.002912/2025-62, **RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

MARCIA DIANA BONADIMAN	
Matricula: *****092	Data Admissão: 03/11/2009
Função/Cargo: ENFERMEIRO/ESPECIALISTA EM SAÚDE	
Lotação: AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE-AGEVISA	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
08	03/11/2021 - 02/11/2023	03/11/2023
09	03/11/2023 - 02/11/2025	03/11/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente - Respondendo
Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67714713

Portaria nº 9884 de 22 de dezembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0033.032153/2025-03**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **FLAVIO DE SOUZA COSTA**, Policial Penal, matrícula n. *****796, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/Ouro Preto do Oeste, no período de **1.1.2026 a 31.1.2026, 1.8.2026 a 31.8.2026 e 1.1.2027 a 31.1.2027**, referente ao 3º quinquênio de 22.6.2020 a 21.6.2025.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 67728291

Portaria nº 9876 de 22 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme consta o Processo n. 0031.005941/2025-39,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 9696 de 15.12.2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 237, de 16.12.2025, que **Concedeu Recesso Administrativo**, referente ao exercício de 2025, aos servidores abaixo relacionados, conforme dispõe o Artigo 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024, publicado no DOE n. 244, de 27.12.2024, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Onde se lê:

1º PERÍODO 22.12.2025 A 26.12.2025 (NATAL)		
MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO
*****842	JANILENNY CHALENDER FERREIRA BORIN	DESP

2º PERÍODO 29.12.2025 A 2.1.2026 (ANO NOVO)		
MATRÍCULASIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO
*****426	CLENIO MARCELO MARQUES GUSMÃO	DESP

Leia-se:

1º PERÍODO 22.12.2025 A 26.12.2025 (NATAL)		
MATRÍCULASIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO
*****426	CLENIO MARCELO MARQUES GUSMÃO	DESP

PERÍODO: 9.2.2026 a 13.2.2026		
MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO
*****842	JANILENNY CHALENDER FERREIRA BORIN	DESP

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (0028107379)

Protocolo 67724335

Portaria nº 9886 de 22 de dezembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0033.032985/2025-11**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **VALTEMIR MIYADI DA SILVA**, Policial Penal, matrícula n. *****498, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/Presidente Médici, no período de **1.1.2026 a 31.1.2026, 1.5.2026 a 31.5.2026 e 1.11.2026 a 30.11.2026**, referente ao 3º quinquênio de 26.10.2019 a 25.10.2024.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 67729356

Portaria nº 9889 de 22 de dezembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0033.029501/2025-57**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VANESSA DA SILVA HAMER**, Policial Penal, matrícula n. *****233, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/Ariquemes, no período de **1.1.2026 a 31.1.2026, 1.7.2026 a 31.7.2026 e 1.11.2026 a 30.11.2026**, referente ao 4º quinquênio de 9.6.2020 a 8.6.2025.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 67730194

Portaria nº 9891 de 22 de dezembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0050.004602/2025-15**,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da **Portaria n. 8361 de 29.10.2025**, ao servidor **EDMILSON FERNANDES JUNIOR**, SESAU- Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. *****718, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.12.2025 a 31.12.2025, 1.3.2026 a 31.3.2026 e 1.8.2026 a 31.8.2026**, referente ao 1º quinquênio de 22.9.2015 a 21.9.2020.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2026 a 31.3.2026, **1.6.2026 a 30.6.2026 e 1.11.2026 a 30.11.2026**, referente ao 1º quinquênio de 22.9.2015 a 21.9.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 67731323

Portaria nº 9893 de 22 de dezembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0036.043681/2023-98**,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade transferido através da **Portaria n. 3411 de 2.7.2024**, à servidora **ROSILENE MENDES DE SOUZA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. *****820, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2023 a 31.10.2023, 1.8.2024 a 31.8.2024, **1.10.2025 a 31.10.2025**, referente ao 2º quinquênio de 30.7.2015 a 29.7.2020.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2023 a 31.10.2023, 1.8.2024 a 31.8.2024, **1.7.2026 a 31.7.2026**, referente ao 2º quinquênio de 30.7.2015 a 29.7.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 67732489

Portaria nº 9894 de 22 de dezembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0036.048292/2025-11**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **TAIS CRISTINA MAXIMO LEMOS**, Técnico em Radiologia, matrícula n. *****139, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/Cacoal, no período de **1.1.2026 a 31.1.2026, 1.2.2026 a 28.2.2026 e 1.5.2026 a 31.5.2026**, referente ao 1º quinquênio de 9.5.2018 a 8.5.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 67733403

Portaria nº 9872 de 22 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.005067/2025-30,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **TIARA CAROLINA PIN BEIRIGO**, matrícula n. *****944, para responder pelo cargo de Chefe de Cartório, da Superintendência Estadual Gestão de Pessoas, cumulativamente às funções que exerce, no período de **22.12.2025 a 26.12.2025**, em virtude Recesso Administrativo da Titular **ANA KÁTIA DOS SANTOS MELO**, Chefe de Cartório, matrícula n. *****477.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (0028107379)

Protocolo 67722825

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0033.028370/2023-29,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora CRISTIANE DO CARMO COSTA, Enfermeira, matrícula n. *730, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Justiça - Sejus.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (0028107379)

Protocolo 67742970

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0033.001823/2025-31,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora JUCILENE DA SILVA ROSSIN, Técnico de Enfermagem, matrícula n. *****397, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Justiça - Sejus.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (0028107379)

Protocolo 67742948

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.016209/2024-63,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora FRANCIELLE LOVO VIEIRA MOREIRA, Enfermeira, matrícula n. **80-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (0028107379)

Protocolo 67742978

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0025.583692/2021-73,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora MARIA DÁLIA BARROS BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde - 40h, matrícula n. *392, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (0028107379)

Protocolo 67743040

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0025.435154/2018-78,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora EDNEIA LILIA DOS SANTOS

MONTEIRO, Fiscal de Rendas, matrícula n. *17, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (0028107379)

Protocolo 67743322

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.022478/2021-13,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora LINDAURA SILVA CAJAZEIRA, Professora II Nível II 40 horas, matrícula n. *70-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Buritis, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (0028107379)

Protocolo 67743338

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0020.000419/2023-28,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, do servidor ARTHUR ANTUNES GOMES DE QUEIROZ, Técnico Judiciário, matrícula n. *****80-1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (0028107379)

Protocolo 67743351

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.063867/2025-14,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora **INÊS TEODORO RICCI**, Professora, contrato de 20 horas semanais, matrícula n. *601, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Rondônia, 23 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo
Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (0028107379)

Protocolo 67744921

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.004034/2025-11,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora **SONÁRIA ALVES RODRIGUES VITORIO**, Professor, matrícula n. *645, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Rondônia, 23 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (0028107379)

Protocolo 67747911

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.059785/2024-94,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora **ELIZETE DA ROCHA GRITTI**, Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola 40H, matrícula ***85-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Rondônia, 23 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (0028107379)

Protocolo 67748038

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.011334/2023-95,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora **MARILZA DA SILVA AGUIAR**, Professora, Química, 40 Horas, matrícula ***67-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Rondônia, 23 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (0028107379)

Protocolo 67748080

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0028.051566/2022-13,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora NÍVEA FÁTIMA CANELA DE MENEZES, Agente de Serviços, cadastro n. **55-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam.

Rondônia, 23 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (0028107379)

Protocolo 67748103

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.061203/2025-11,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora **LUCÉLIA CRISTINA FERREIRA MEZABARBA**, Professora, contrato de 20 horas semanais, matrícula n. ***80-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ariquemes, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Rondônia, 23 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (0028107379)

Protocolo 67748148

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.068522/2022-73,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora ANGELICA DOMINGUES DE OLIVEIRA, Médico, matrícula n. *****908, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Vilhena.

Rondônia, 23 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (0028107379)

Protocolo 67748235

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0019.031137/2025-73,

RESOLVE:

Prorrogar a permuta da servidora MARLI GARCIA DAS CHAGAS BERNI, Agente de Polícia, matrícula n. **593, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, com o servidor FÁBIO CASTELANI VILAS BOAS, Investigador de Polícia Civil, matrícula funcional n. **022 DGPC-MS, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia

Civil do Estado do Mato Grosso do Sul, para desenvolver suas atividades nas Polícias Cíveis do Estado do Mato Grosso do Sul e do Estado de Rondônia, respectivamente, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Rondônia, 19 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (0028107379)

Protocolo 67664291

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0040.000479/2025-74,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 12 de dezembro de 2025, por tempo indeterminado, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, dos empregados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC**.

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
Maurício Ferreira da Silva	Assistente Administrativo	*69
Jucilene Monteiro Gadelha Amaral	Assistente Administrativo	*68
Edvan Mendonça Brasil	Assistente Administrativo	*65
Edvaldo Gomes de Oliveira	Assistente Técnico Administrativo	*66
Maria Elenita Ferreira do Nascimento	Técnico em Contabilidade	*67

Rondônia, 19 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (0028107379)

Protocolo 67665085

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.032002/2025-14,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de julho de 2025, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2025, da servidora **SERAÍAS AILUD MARTINS MENEZES**, Professor Nível II, contrato de 25 horas semanais, matrícula n. **043, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Rondônia, 17 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 67591990

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.025042/2025-11,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 5 de março de 2025, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2025, da servidora **IVANILDA VENÂNCIO DOS SANTOS**, Agente de Epidemiologia, matrícula n. **79-3, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Buritis, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**.

Rondônia, 17 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 67589097

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.000068/2024-56,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora **MARLENE SALES VIANA**, Professor Nível I, matrícula n. *60, 25h, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Rondônia, 17 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 67588935

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.029787/2023-89,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, do servidor **WELLINTON DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula n. **593, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Rondônia, 17 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 67573654

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0012.023523/2019-11,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, do servidor **ANTONIO GERALDO AFFONSO**, Contador, matrícula n. **952, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, para desenvolver suas atividades na Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero.

Rondônia, 17 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 67572165

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.583662/2021-38,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, do servidor ÍTALO VINICIUS FERREIRA DA CRUZ, Enfermeiro, matrícula n. ***79-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Rondônia, 17 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 67573487

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.051644/2023-53,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora GILVANIA MARIA DE SOUSA E SILVA, Enfermeiro, matrícula n. ***06-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Rondônia, 17 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 67573347

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.006960/2024-51,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora DAYANNE MENEZES DA SILVA, Técnico de Radiologia, matrícula n. **893, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Rondônia, 17 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 67572999

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0035.096253/2019-91,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, do servidor CLEITON SOUZA XAVIER, Agente de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Costa Marques, para desenvolver suas atividades no **Gabinete do Governador, como Secretário Executivo Regional de São Francisco do Guaporé**.

Rondônia, 17 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 67573164

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.003071/2024-32,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora KARLA FERNANDA SILVA RIBEIRO RUDIGUELLO, Enfermeiro, contrato de 40 horas semanais, matrícula n. **781, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Rondônia, 17 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 67572821

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.031718/2023-24,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora DÉBORA NUNES ALECRIN VIEIRA, Professora Licenciatura Plena, Habilitação Pedagogia Séries Iniciais, matrícula *****12-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Rondônia, 17 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 67572653

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.000100/2025-43,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, do servidor **ABIMAEEL PEDRO DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. *****934, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de **Novo Horizonte do Oeste**.

Rondônia, 17 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 67591728

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.000209/2025-81,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, do servidor **EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE**, Policial Penal, matrícula *****736, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Rondônia, 17 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 67588722

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.002033/2024-11,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, do servidor REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, Policial Penal, matrícula n. *****104, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste.

Rondônia, 17 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 67578411

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.445333/2018-42,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora GISELE JASSET DE MENDONÇA, Agente de Polícia, matrícula n. *****497, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ariquemes.

Rondônia, 17 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 67574038

Portaria nº 9900 de 23 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3132 SESA-ND (67735990) e, conforme constam no Processo n. 0036.058344/2025-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

SERGIO DAROS		
Matricula: *****419		Data Admissão: 03/04/2003
Função/Cargo: AUXILIAR EM ENFERMAGEM/ AUXILIAR DE SAÚDE		
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL		
REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
12	03/04/2023 - 02/04/2025	03/04/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente - Respondendo
Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67759344

Portaria nº 9901 de 23 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3134 SESAU-NDC (67737392) e, conforme constam no Processo n. 0036.058328/2025-74, **RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

VALCINETE DE SOUZA NUNES		
Matricula: *****571		Data Admissão: 16/04/2015
Função/Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM/ TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE		
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL		
REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
06	16/04/2023 - 15/04/2025	16/04/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente - Respondendo
Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67760709

Portaria nº 9902 de 23 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3127 SESAU-NDC (67732837) e, conforme constam no Processo n. 0059.001090/2025-47, **RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

LEUDILENE VIANA DE ALMEIDA	
Matricula: *****946	Data Admissão: 20/04/2007
Função/Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM/ TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
10	20/04/2023 - 19/04/2025	20/04/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente - Respondendo
Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67761464

Portaria nº 9903 de 23 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3129 SESAU-NDC (67734657) e, conforme constam no Processo n. 0050.012217/2025-33,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

PRISCILA MENON DOS SANTOS	
Matricula: *****193	Data Admissão: 15/04/2013
Função/Cargo: FISIOTERAPEUTA/ESPECIALISTA EM SAÚDE	
Lotação: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO/SESAU	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
07	15/04/2023 - 14/04/2025	15/04/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente - Respondendo
Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67763041

Portaria nº 9905 de 23 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3135 SESAU-NDC (67737398) e, conforme constam no Processo n. 0050.012160/2025-72,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

GERLANIA PEREIRA DE SOUSA	
Matricula: *****278	Data Admissão: 13/04/2015
Função/Cargo: ENFERMEIRO/ESPECIALISTA EM SAÚDE	
Lotação: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO/SESAU	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
06	13/04/2023 - 12/04/2025	13/04/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67763495

Portaria nº 9896 de 23 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3121 SESAU-NDC (67723375) e, conforme constam no Processo n. 0059.000911/2025-28, RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

MARIA MARYLAND DE SANTANA	
Matricula: *****873	Data Admissão: 25/10/2005
Função/Cargo: ENFERMEIRO/ESPECIALISTA EM SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA/ SESAU	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
11	25/10/2023 - 24/10/2025	25/10/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67757121

Portaria nº 9906 de 23 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3128 SESAU-NDC (67734125) e, conforme constam no Processo n. 0049.012366/2025-31, RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ELIZETE DE JESUS BARBOSA	
Matricula: *****055	Data Admissão: 28/03/2005
Função/Cargo: FISIOTERAPEUTA/ESPECIALISTA EM SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL DE BASE	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
11	28/03/2023 - 27/03/2025	28/03/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67764137

Portaria nº 9864 de 22 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3094 SESAU-NDC (67661588) e, conforme constam no Processo n. 0053.002352/2025-41, RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor(a) abaixo relacionado(a), pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

RANHACY CARDOSO DA SILVA	
Matricula: *****213	Data Admissão: 03/04/2001
Função/Cargo: AUXILIAR EM ENFERMAGEM/ AUXILIAR DE SAÚDE	
Lotação: CENTRO DE MEDICINA TROPICAL/SESAU	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
11	03/04/2019 - 02/04/2021	03/04/2021
12	03/04/2021 - 02/04/2023	03/04/2023
13	03/04/2023 - 02/04/2025	03/04/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente - Respondendo
Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67717937

Portaria nº 9865 de 22 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3095 SESAU-NDC (67664252) e, conforme constam no Processo n. 0050.007012/2025-36, RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ANA CELIA DA SILVA ORUE	
Matricula: *****870	Data Admissão: 06/02/2002
Função/Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM/ TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: CENTRO DE MEDICINA TROPICAL	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
12	06/02/2022 - 05/02/2024	06/02/2024

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente - Respondendo
Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67719616

Portaria nº 9867 de 22 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3096 SESAU-NDC (67666607) e, conforme constam no Processo n. 0059.000559/2025-21, RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	
Matricula: *****762	Data Admissão: 30/07/2007
Função/Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM/ TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA/ SESAU	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
10	30/07/2023 - 29/07/2025	30/07/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente - Respondendo
Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67720600

Portaria nº 9890 de 22 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando o Despacho SESAU-NDC 67726200 e, conforme constam nos autos do Processo n. 0036.011279/2025-14, RESOLVE:

Retificar parte da Portaria n. 4855 de 18 de junho de 2025, publicada no DOE n. 118 de 26 de junho de 2025, de progressão funcional do servidor relacionado abaixo:

Onde se lê:

GUSTAVO PREATO DE SOUSA	
Matricula: *****665	Data Admissão: 26/02/2019
Cargo: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	
Referência Atual: 17	Referencia Pretendida: 18

Leia-se:

GUSTAVO PREATO DE SOUSA	
Matricula: *****665	Data Admissão: 26/02/2019
Cargo: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	
Referência Atual: 02	Referencia Pretendida: 04

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente - Respondendo
Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67731080

Portaria nº 9881 de 22 de dezembro de 2025

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando o Despacho SESAU-NDC 67724701 e, constante nos autos do Processo n. 0050.013400/2024-75,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 7564 de 21 de novembro de 2024, publicada no DOE n. 219 de 22 de novembro de 2024, de progressão funcional concedida à servidora: **JOSIANA SILVA ARAÚJO DIAS, Matrícula *****551**, considerando duplicidade com o processo n. 0050.010726/2024-41.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67727359

Portaria nº 9869 de 22 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3090 SESAU-NDC (67656160) e, conforme constam no Processo n. 0036.038369/2024-63,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ANTONIO JOAQUIM SOUZA SANTOS	
Matricula: *****714/ *****715	Data Admissão: 05/06/1990
Cargo: MÉDICO	
Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
15	05/06/2016 - 04/06/2018	05/06/2018
16	05/06/2018 - 04/06/2020	05/06/2020
17	05/06/2020 - 04/06/2022	05/06/2022
18	05/06/2022 - 04/06/2024	05/06/2024

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67721068

Portaria nº 9897 de 23 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3122 SESAU-NDC (67724348) e, conforme constam no Processo n. 0046.000342/2024-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

POLIANE REIS DA CUNHA	
Matricula: *****108	Data Admissão: 08/09/2005

Função/Cargo: TECNICO EM LABORATORIO/ TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE
Lotação: LABORATORIO CENTRAL/SESAU

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
11	08/09/2023 - 07/09/2025	08/09/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente - Respondendo
Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67757741

Portaria nº 9908 de 23 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3133 SESAU-NDC (67736348) e, conforme constam no Processo n. 0036.002611/2024-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

NILEIA FERREIRA DOS SANTOS MAIA	
Matricula: *****190	Data Admissão: 20/11/2009
Função/Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM/ TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO/SESAU	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
09	20/11/2023 - 19/11/2025	20/11/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente - Respondendo
Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67765552

Portaria nº 9877 de 22 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3102 SESAU-NDC (67675295) e, conforme constam no Processo n. 0063.002133/2023-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

PATRICIA VIEIRA MARTINS DE MELO	
Matricula: *****838	Data Admissão: 17/11/2005
Função/Cargo: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA/TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
11	17/11/2023 - 16/11/2025	17/11/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67725004

Portaria nº 9899 de 23 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3126 SESAU-NDC (67732389) e, conforme constam no Processo n. 0002.003111/2023-52,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ALBANETE ARAUJO DE ALMEIDA MENDONCA

Matricula: *****931

Data Admissão: 18/09/1995

Função/Cargo: ENFERMEIRO /ESPECIALISTA EM SAÚDE

Lotação: AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE/AGEVISA

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
15	18/09/2021 - 17/09/2023	18/09/2023
16	18/09/2023 - 17/09/2025	18/09/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67758384

Portaria nº 9910 de 23 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3131 SESAU-NDC (67735761) e, conforme constam no Processo n. 0036.030138/2023-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

SILVANA CAPICHE

Matricula: *****188

Data Admissão: 30/07/2013

Função/Cargo: ENFERMEIRO

Lotação: HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO/ HICD

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
07	30/07/2023 - 29/07/2025	30/07/2025

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67765960

Portaria nº 9880 de 22 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3103 SESAU-NDC (67677700) e, conforme constam no Processo n. 0036.001839/2023-52, **RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ROSANA YUKIKO SILVA	
Matricula: *****905	Data Admissão: 26/10/2004
Função/Cargo: ENFERMEIRO/ESPECIALISTA EM SAÚDE	
Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
11	26/10/2022 - 25/10/2024	26/10/2024

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente - Respondendo
Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 (Id: 0028107379).

Protocolo 67725675

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Portaria nº 334 de 16 de dezembro de 2025

A **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 27.948, de 1º de março de 2023, e no art. 43 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 29.900, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- **ESTABELECE** a escala do recesso administrativo dos servidores do quadro de pessoal da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, referente ao exercício de 2025.

NATAL		
22 a 26 de dezembro de 2025		
Matrícula	Nome	Período Escolhido
*** ** 821	Leomir Guimarães de Oliveira	NATAL
*** ** 288	Daniele Cássia Vieira	NATAL
*** ** 613	Diego Andrade da Costa	NATAL
*** ** 930	Isaac Lee Fong Rodriguez	NATAL
*** ** 878	Demily Costa da Silva	NATAL
*** ** 255	Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira	NATAL
*** ** 666	Rafaela Carvalho Fonseca	NATAL
*** ** 481	Janaina Muniz Lobato	NATAL
*** ** 635	Patrick Marques de Souza	NATAL
*** ** 313	Ezequiel Sales de Lima	NATAL

*** ** 964	Ayanne Carmencita Ramos Dias	NATAL
*** ** 930	Izys Larissa de Azevedo Infante	NATAL
*** ** 175	Tonny Vale Renda Junior	NATAL
*** ** 028	Ingride Borges Vitorino Nogueira	NATAL
*** ** 582	Isonete Cavalcante Cabral	NATAL
*** ** 757	Amanda Velozo de Oliveira	NATAL
*** ** 608	Ingrid Tainara Xavier Pedroza	NATAL
*** ** 824	Adriele Grangeiro de Araújo	NATAL
*** ** 200	Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento	NATAL
*** ** 925	Nicolý Fernanda Victor de Carvalho	NATAL
*** ** 834	Vitor Silva de Araújo	NATAL
*** ** 727	Davi Vieira de Oliveira	NATAL
*** ** 602	Diego Lemos da Silva	NATAL
*** ** 451	Alex Lourenço Campos	NATAL
*** ** 073	Lucas Farias Duarte Hifram	NATAL
*** ** 520	Luciana Pereira de Souza	NATAL
*** ** 202	Hiago Maciel Morato	NATAL
*** ** 931	Sarah Christina de Moraes Alves	NATAL
*** ** 198	Cátia Ribeiro da Silva	NATAL
*** ** 339	Antonio Duarte Santos Neto	NATAL
*** ** 566	Victor Henrique Monteiro Lima	NATAL
*** ** 539	Bruna Pinheiro Buarque Rios	NATAL
*** ** 446	Igor Mateus Oliveira Viana	NATAL
*** ** 833	Yara Vieira Souza	NATAL
*** ** 995	Polianna Kamilly da Silva Cruz	NATAL
*** ** 789	Rômulo Renner de Souza Lima	NATAL
*** ** 696	Aline Cruz de Oliveira	NATAL
*** ** 254	Ana Beatriz Castro da Silva França	NATAL
*** ** 599	Wanderly Lessa Mariaca	NATAL
*** ** 104	Milton Bueno Júnior	NATAL
*** ** 299	Leidiane Cardoso Cavalcante Barreto	NATAL
*** ** 717	Adriana Alves Maia	NATAL
*** ** 770	Raffaella Barbosa Gomes Dias	NATAL
*** ** 320	Regina Lucia Barbosa de Oliveira	NATAL
*** ** 886	Marina Dias de Moraes Taufmann	NATAL
*** ** 694	Tatiane de Brito Vieira Vasconcelos	NATAL

ANO NOVO		
29 dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026		
Matrícula	Nome	Período Escolhido

*** ** 960	Kaiky Jorge Souza Gibson	ANO NOVO
*** ** 098	Rivelino Moraes da Fonseca	ANO NOVO
*** ** 588	Aline Lopes Espíndola	ANO NOVO
*** ** 787	Isabelly Barrozo Lopes	ANO NOVO
*** ** 137	Ana Nyanne Batista Lemos	ANO NOVO
*** ** 554	Andressa Vitória Cosmala Santana	ANO NOVO
*** ** 204	Lara Rhílary de Jesus Silva	ANO NOVO
*** ** 478	Roseanna Nascimento Alves da Silva	ANO NOVO
*** ** 875	Victor Matheus da Silva Barros	ANO NOVO
*** ** 995	Andressa Simão Souza	ANO NOVO
*** ** 559	Bruna da Silva e Souza	ANO NOVO
*** ** 374	Julie Cavalcante Pinheiro	ANO NOVO
*** ** 236	Kelvin Klysman de Oliveira Leal	ANO NOVO
*** ** 606	Jéssica Saraiva Guimarães	ANO NOVO
*** ** 122	Ivanir Barreira de Jesus	ANO NOVO
*** ** 127	Yasmim Gabrieli Zaia da Costa	ANO NOVO
*** ** 769	Nadiane da Costa Laia	ANO NOVO
*** ** 711	Walttemar Antônio Maia da Silva	ANO NOVO
*** ** 873	Bianca Matias de Souza	ANO NOVO
*** ** 877	Ageu Coutinho de Carvalho e Silva	ANO NOVO
*** ** 311	Eliriane Costa da Silva	ANO NOVO
*** ** 197	Maria Carolina de Carvalho	ANO NOVO
*** ** 615	Ana Carolina Silveira Nobre	ANO NOVO
*** ** 559	Weyder Pego de Almeida	ANO NOVO
*** ** 786	Ângelo de Oliveira Fochezatto	ANO NOVO
*** ** 832	Franciara Sobrinho do Nascimento Ximenes	ANO NOVO
*** ** 961	Róger Martins Cardoso	ANO NOVO
*** ** 728	Ezequiel Rodrigues da Silva	ANO NOVO
*** ** 385	Karla Alves Wilhelms	ANO NOVO
*** ** 968	Eliton Moab da Cruz Costa	ANO NOVO
*** ** 086	Maria Eduarda Araujo dos Santos	ANO NOVO
*** ** 923	Giovanna Soares Lins de Carvalho	ANO NOVO
*** ** 773	Geovanna Pinheiro Alves	ANO NOVO
*** ** 929	Dayanny Cristina Souza e Sousa	ANO NOVO
*** ** 685	Catarina Helou Mady	ANO NOVO
*** ** 363	Paula Cristiana Ferreira de Moraes	ANO NOVO
*** ** 245	Leyla Regina Aguiar Barros	ANO NOVO
*** ** 793	Adrian Estevarengo de Matos	ANO NOVO
*** ** 293	João Felipe Mendonça da Silva	ANO NOVO

*** ** 238	Gabriel Alves da Silva Gama	ANO NOVO
*** ** 305	Éverton Lopes de Brito	ANO NOVO
*** ** 489	Leila Cristina Barros dos Santos	ANO NOVO
*** ** 376	Wendrel Cesar Oliveira da Silva	ANO NOVO
*** ** 006	Linda Cristina de Lima Costa	ANO NOVO
*** ** 719	Leonardo Cardoso da Conceição	ANO NOVO
*** ** 879	Letícia Coelho Alves	ANO NOVO
*** ** 558	Vivaldo Brito Mendes	ANO NOVO
*** ** 838	Júlia Nunes Martins	ANO NOVO
*** ** 237	Aline Karen Rodrigues Aguada	ANO NOVO
*** ** 070	Bianca Rocha Suzuki	ANO NOVO
*** ** 246	Vinícius Emanuel Diniz Cavalcante	ANO NOVO
*** ** 767	Josefa Esmeraldina	ANO NOVO
*** ** 328	Nathaly Bezerra de Lima	ANO NOVO
*** ** 934	Viviane Cristina Cabral do Nascimento de Alencar	ANO NOVO
*** ** 974	Ivone Yassue Tazo Gaspar	ANO NOVO
*** ** 061	Raiane Jéssica do Nascimento	ANO NOVO
*** ** 493	Tatiana Christine Rachid Bruxel	ANO NOVO
*** ** 321	Ronisa Oliveira dos Santos	ANO NOVO
*** ** 058	Eduardo Soares Gadelha	ANO NOVO
*** ** 385	Karla Alves Wilhelms	ANO NOVO
*** ** 945	Maria Clara Cunha de Toledo Prado	ANO NOVO

Art. 2º Fica estabelecido que os servidores abaixo relacionados usufruirão do recesso administrativo em data posterior, no exercício de 2026, em razão da imprescindibilidade de suas atividades e da necessidade de manutenção da continuidade dos serviços essenciais no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, observado o disposto no Decreto nº 29.900, de 27 de dezembro de 2024.

RECESSO POSTERIOR		
Exercício de 2026		
Matrícula	Nome	Data
*** ** 935	Adriana Larissa da Silva Mendes Nascimento	A definir
*** ** 093	Márcia Rocha de Oliveira Francelino	A definir
*** ** 608	Isabela Pinheiro de Queiroz	A definir
*** ** 238	Shirley Thayane Alves da Costa	A definir
*** ** 725	Micheli Pinheiro de Andrade	A definir
*** ** 072	Sara Neris Dias	A definir
*** ** 274	Thayná Correia Oliveira	A definir
*** ** 789	Janderson Luis Lima de Oliveira	A definir
*** ** 566	Simone Lino Pimentel	A definir
*** ** 854	Thawane Vitória de Souza Feitosa	A definir
*** ** 214	Wirllane Soares Lins	A definir

*** ** 701	Roberta Arroio	A definir

Parágrafo único. As datas para o usufruto do recesso administrativo em período posterior serão definidas oportunamente e formalizadas por meio do processo 0043.002459/2025-16, observado o interesse público, a conveniência da Administração e a anuência da chefia imediata, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO
Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Protocolo 67505551

AVISO
DE REABERTURA COM ADENDO MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90418/2025/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0019.008137/2025-70/PC/RO

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, de sinalização e demais insumos necessários para a manutenção, conservação e melhorias da infraestrutura das unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia, visando garantir a continuidade das operações e a segurança dos ambientes de trabalho.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria n.º 190 de 18 de julho de 2025**, publicada no DOE na data 22 de julho de 2025, informa que elaborou **Adendo Modificador I Id. (67604441)**, motivado pela Unidade Requisitante e Pedido de Esclarecimento apresentado por empresa interessada, interposto em face do PE n.º 90418/2025/SUPEL/RO.

Assim, em atenção ao art. 55, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando que as modificações afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica agendado **para o dia 13 de janeiro de 2026, às 10h (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel e no site do COMPRASGOV (www.gov.br/compras). Outras informações através do e-mail: **coseg1.supel@gmail.com**, bem como presencialmente nas dependências da Superintendência Estadual de Licitações, sito a Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO - Fone: (69) 3212-9243.

Publique-se:
Porto Velho/RO, 22 de dezembro de 2025.

NADIANE DA COSTA LAIA
Pregoeira da Comissão de Segurança Pública - COSEG/SUPEL/RO
Portaria n.º 190 de 18 de julho de 2025

Protocolo 67604453

Portaria nº 339 de 22 de dezembro de 2025

Designa a Chefe de Gabinete e sua substituta, em caso de ausências e impedimentos legais, e revoga disposições em contrário, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações de Rondônia - SUPEL/RO. no âmbito da Superintendência de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL/RO.

A **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 17, inciso VIII, do Decreto nº 8978, de 31 de janeiro de 2000, e do art. 43 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a instituição do Planejamento Estratégico 2021-2025 da SUPEL, por meio da Portaria n.º 116 de 14 de setembro de 2021, Id. (0020651881), suas diretrizes estratégicas e valores, consoante a lógica de cooperação, transparência, eficiência e resolutividade; e

CONSIDERANDO as recentes alterações no âmbito interno da Superintendência Estadual de Compras e Licitações de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Leidiane Cardoso Cavalcante Barreto, matrícula nº *****299**, como **Chefe de Gabinete**, para exercer as funções inerentes ao cargo, bem como, em caráter de substituição, responder pelas funções de Superintendente da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, somente na hipótese de ausência ou impedimento legal simultâneo da Superintendente titular e da Diretora Executiva.

Art. 2º Designar a servidora **Isabela Pinheiro de Queiroz, matrícula nº *****608**, como **substituta da Chefe de Gabinete** em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Protocolo 67711367

**AVISO
DE SUSPENSÃO**

Pregão Eletrônico nº **90126/2025/SUPEL/RO**

Processo Administrativo: 0028.006945/2024-11

Objeto: Aquisição de Estações Hidrometeorológicas (Plataforma de Coleta de Dados - PCDS) e peças sobressalentes com serviço de instalação e treinamento, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeada por força das **Portaria nº 230/2025/GAB/SUPEL**, de 17 de Setembro de 2025 publicada no DOE na data de 19 de Setembro de 2025, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE"**, para viabilizar a análise aprofundada de todos os questionamentos apresentados por licitantes, bem como para a realização das devidas retificações no edital. Assim, após disponibilizadas as devidas alterações, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos meios legais. Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA

Pregoeira da 1ª Comissão Genérica - SUPEL-COGEN1

Portaria nº 230 de 17 de Setembro de 2025

Protocolo 67723127

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0043.002712/2025-23

INTERESSADOS(A): **Vinícius Emanuel Diniz Cavalcante**

VALOR TOTAL: **R\$ 5.340,00** (cinco mil trezentos e quarenta reais)

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, conforme Parecer n.º 242 de 19 de dezembro de 2025 (id. 67639567), opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor do servidor **Vinícius Emanuel Diniz Cavalcante**, submeto a apreciação de vossa Senhoria para homologação, segundo o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27 de março de 2014.

MICHELI PINHEIRO DE ANDRADE

Coordenadora de Administração e Finanças / SUPEL-CAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenação de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade do beneficiário **Vinícius Emanuel Diniz Cavalcante**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, data e hora do sistema.

MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Protocolo 67658742

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, **HOMOLOGA** a seguinte despesa do exercício de 2025: 1-MODALIDADE/PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação - Lei 8.666/93. **2-CONTRATANTE:** Superintendência Estadual de Compras e Licitações. **3-CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE , CNPJ n.º 61.600.839/0001-55. **4-OBJETO:** Prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos referente ao estágio de alunos de ensino médio e superior com o fito de atender as necessidades da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO (67653661) . **5-VALOR DA DESPESA:** R\$ 25.576,73. 6-PROCESSO: 0043.000179/2025-65 . **7-ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO:** Parecer n.º 243/2025/SUPEL-CI Id. (67653661).

Porto Velho, data e hora do sistema.

MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Protocolo 67731113

AVISO**ADENDO MODIFICADOR III****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90252/2024/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0037.454020/2021-12**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição, treinamento e instalação de equipamentos de informática e outros (Microcomputador tipo I, Microcomputador tipo II com dois monitores, Microcomputador tipo III com dois monitores, Switch gerenciável 48 portas camada 3, Switch 48 portas, Impressora térmica, Impressora de cartão, Leitor de código de barras portátil, Servidor torre, Storage NAS e Sistema de controle de acesso) visando aparelhar a Superintendência de Polícia Técnico-científica do Estado de Rondônia, de acordo com as condições do Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria N.º 322/GAB/SUPEL, publicada no DOE de 05 de dezembro de 2025, vem por meio deste informar aos interessados e em especial a empresa que retirou o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico em epígrafe que:

Conforme análise da Secretaria demandante, o Instrumento Convocatório e Quadro Estimativo de Preços, sofreram alterações, conforme **ADENDO MODIFICADOR III** (67753253) e Aviso (67754658) , cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites www.comprasnet.gov.br e www.rondonia.ro.go.br/supel.

Desta feita, fica **REAGENDADO A ABERTURA do certame para o dia 13 de janeiro de 2026, às 10h:00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao disposto no § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, mantendo-se, contudo, os demais conteúdos do edital inalterados

O Edital encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.supel.ro.gov.br e Sistema ComprasGov. Dessa forma, sugerimos aos licitantes e interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas.

Porto Velho, 23 de dezembro de 2025.

BRUNA DA SILVA E SOUZA

Pregoeira Substituta da 3ª Comissão Genérica (SUPEL-COGEN3)

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Protocolo 67754658

AVISO**DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da 2ª Comissão de Obras, nomeada pela **Portaria nº 267 de 14 de outubro de 2025**, torna público aos interessados, que a **CONCORRÊNCIA Nº.: 90464/2025/SUPEL/RO** , decorrente do **Processo Administrativo nº: 0009.004920/2025-83/DER/RO**, cujo objeto é a a Supervisão e Fiscalização na Elaboração de Projeto Básico e Executivo, e na Execução dos serviços de Reforço Estrutural da Ponte na Linha RO-005 (Ponte da Vala) km-40, Canal da Vala (Rio Candeias-Madeira), Ramal Aliança/Nova Aliança - município de Porto Velho-RO, que se encontrava **SUSPENSO**, no entanto, considerando a resposta emitida pela administração pública ao pedido de esclarecimento, e tendo em vista que não houve alterações no Edital e seus anexos. Informamos a remarcação da data de abertura da sessão inaugural do respectivo Edital para

o dia 8 de janeiro de 2026, às 10 horas (horário de Brasília) e 9 horas (horário de Rondônia). Outras informações através do e-mail: coobr2.supel@gmail.com. *Publique-se:*

Porto Velho, 23 de dezembro de 2025.

WEYDER PÊGO DE ALMEIDA

Presidente/Pregoeiro da 2ª Comissão de Licitação de Obras - SUPEL
Portaria nº 267 de 14 de outubro de 2025 (0065549682)

Protocolo 67763050

**AVISO
DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº.: 90017/2024/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0009.006372/2023-64/DER/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para Execução de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com banho diluído (TSD), Drenagem, Obra de Arte Corrente e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-010; trecho: Estaca 136+0,00 (Urupá) - Estaca 2284+0,00 Rua Amapá (Mirante da Serra), segmento: Estaca 136+0,00 a Estaca 1200+0,00, com extensão de 21,28 km.

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, por meio da **Comissão de Contratação de Obras**, nomeada pela **Portaria nº 323, de 08 de dezembro de 2025**, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que a **sessão de abertura do certame licitatório**, anteriormente prevista para o dia **26 de dezembro de 2025, às 10h (horário oficial de Brasília)**, fica **ADIADA para o dia 30/12/2025, às 10h (horário oficial de Brasília)**, em razão do Decreto nº 31.110, de 22 de dezembro de 2025, que **decretou ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no referido dia**.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 23 de dezembro de 2025.

ROBERTA ARROIO

Presidente em Substituição da 1ª Comissão de Obras - COOBR1/SUPEL/RO
Portaria nº 323 de 08 de dezembro de 2025

Protocolo 67718477

**SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo foi objeto de Núcleo de Análise-CI, através do Parecer 321/2025/SEPAT-CI (67645252), e em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, tendo sido constatado que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis da Administração Pública, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Decreto 18.728 de 27/03/2023.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente Prestação de Contas da viagem de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores: Antonivaldo Souza e Hyago Mardone Maciel, no valor total de R\$5.785,00 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais), referente a Concessão de Diárias.

Posteriormente, o presente processo deverá ser CONCLUÍDO E ARQUIVADO NO "SEI" ficando à disposição.

**DAVI MACHADO DE ALENCAR
ORDENADOR DE DESPESAS**

Diretor Executivo
Portaria nº 86 de 11 de julho de 2022 (id. 0030362251)
(Assinado eletronicamente)

**MARIA AUXILIADORA CORRÊA BESSA
Coordenadora**

Coordenadoria Administrativa Financeira - COOAF
Decreto de 05 de janeiro de 2024 (ID 0044961104)
Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 67690383

AVISO**AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

(Processo nº 0064.003095/2025-35)

O Diretor-Executivo da Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária (SEPAT/RO) **torna público**, para conhecimento dos interessados, o ato de adesão à **Ata de Registro de Preços (ARP) nº 007/2025**, originária do **Pregão Eletrônico Nº 004/2025**, em estrita observância ao Art. 124 do Decreto Estadual nº 28.874/2024 e ao art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021, precedida da autorização formal de adesão consubstanciada no Ofício nº 54/2025/CIDASG (67681937) e da anuência expressa da fornecedora **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (67681828)** quanto à execução do objeto nos moldes propostos, conforme o **Parecer Referencial nº 07/2024/PGE-GAB (67689718)** e os demais elementos instrutórios do Processo nº 0064.003095/2025-35, cujo escopo é a aquisição de veículos para atendimento das necessidades da Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, detalhadas no Termo de Referência (67690112), sendo a contratada a pessoa jurídica **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.353.258/0001-60**, pelo valor global de **R\$ 1.163.370,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil, trezentos e setenta reais)**.

*PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.***DAVI MACHADO DE ALENCAR**

Diretor Executivo - Decreto de 04 de abril de 2023 (0037177120)

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Por delegação Portaria Ordenador de Despesas - Portaria nº 124 de 02 de maio de 2023 (0037849803)

Protocolo 67765161

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria nº 458 de 14 de novembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Contratações de 2026 da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES/RO.

O CONTADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 1.121, de 23 de dezembro de 2021 e Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, bem como Estatuto da COGES/RO, instituído por meio do Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022;

Considerando a necessidade de sistematizar instrumentos, mecanismos, práticas, ferramentas e princípios para suporte ao acompanhamento de resultados, à melhoria do desempenho, ao processo decisório baseado em evidências, à orientação estratégica e à avaliação das ações de contratações;

Considerando que o Plano Anual de Contratações visa estabelecer as contratações que serão realizadas ou prorrogadas no exercício subsequente, assessorando a Administração na tomada de decisões e auxiliando no desempenho de uma melhor governança, a fim de proporcionar uma correta aplicação dos recursos públicos atendendo aos princípios da transparência e da prestação de contas;

Considerando a necessidade de fortalecimento da cultura do planejamento das contratações, a necessidade de aprimoramento e incorporação de boas práticas de governança e de monitoramento da atuação da gestão nos processos de contratações públicas.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Contratações de bens, serviços e soluções tecnológicas da informação para o exercício de 2026, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES/RO, conforme consignados no Anexo Único desta portaria, devendo ser observado todos os dispositivos legais pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA

Contador-Geral do Estado

Analista Contábil COGES CRC/RO nº 007220

Mestre em Contabilidade Pública e Administração (FUCAPE/ES)

ANEXO ÚNICO

Descrição sucinta do item	Quant.	Unidade de medida	Programa	Ação	Elemento	Grau de prioridade	Data desejada para aquisição	Há dependência de outro item?
Curso de Redação Oficial.	50	Inscrições	1015	2096	33.90.39	3	Outubro	Não
Curso de Licitações e Contratos.	02	Inscrições	1015	2096	33.90.39	3	Outubro	Não
Curso de Oratória de Alto Impacto: Inteligência Comunicacional e Apresentações Inspiradoras.	10	Inscrições	1015	2096	33.90.39	2	Junho	Não
Curso de Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos.	07	Inscrições	1015	2096	33.90.39	2	Outubro	Não
Curso Microsoft Power BI: Análise de Dados Corporativos e Criação de Dashboards Gerenciais.	05	Inscrições	1015	2096	33.90.39	2	Junho	Não
Curso de Avaliação de Desempenho na Prática.	01	Inscrições	1015	2096	33.90.39	2	Junho	Não
Curso de Créditos Adicionais e Alterações Orçamentárias.	04	Inscrições	1015	2096	33.90.39	2	Julho	Não
Curso de Prestação de Contas Anual.	06	Inscrições	1015	2096	33.90.39	1	Fevereiro	Não
Curso sobre Análise das Demonstrações Contábeis no Setor Público.	05	Inscrições	1015	2096	33.90.39	1	Fevereiro	Não
Curso Almoxxarifado/Patrimônio Público.	02	Inscrições	1015	2096	33.90.39	1	Fevereiro	Não
Licenciamento anual do MESUR (SaaS), incluindo suporte técnico remoto em português e treinamento inicial (1-2h).	01	Licença	2148	2536	33.90.40	1	Fevereiro	Não
Curso de Designer focado em Documentos Oficiais.	05	Inscrições	1015	2096	33.90.39	2	Junho	Não
Curso de Análise e Conciliação Bancária.	05	Inscrições	1015	2096	33.90.39	2	Junho	Não
Curso de Custos Aplicado ao Setor Público.	08	Inscrições	1015	2096	33.90.39	2	Junho	Não
Curso de Elaboração de Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização - Completo e Totalmente Prático.	04	Inscrições	1015	2096	33.90.39	2	Junho	Não
Curso de aquisições e/ou contratações de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação (TIC).	03	Inscrições	1015	2096	33.90.39	2	Junho	Não
Moldura para certificados com estrutura em alumínio anonizado.	10	Unidade	1015	2087	33.90.30	2	Janeiro	Não

Certificado Pessoa Jurídica e-CNPJ, tipo A1, modelo em arquivo, padrão de cadeamento ICP-Brasil, com validade de 01 (um) ano contado da data de renovação do certificado, de acordo com as normas do Comitê Gestor da ICP - Brasil.	01	Unidade	1015	2087	33.90.40	3	Outubro	Não
Certificado do tipo A3 pessoa física - padrão ICP-Brasil (e-CPF) + Token criptográfico para armazenamento do Certificado A3, com validade de 36 (trinta e seis) meses.	19	Unidade	1015	2087	33.90.40	1	Fevereiro	Não
Contratação de empresa especializada na impressão de exemplares do Balanço Geral do Estado - Volume I e Balanço Cidadão, correspondentes ao exercício de 2025.	01	Serviço	2148	2536	33.90.32	1	Fevereiro	Não
Aquisição de sistema de gerenciamento de dados de Recursos Humanos.	01	Unidade	1015	2087	33.90.39	3	Outubro	Não
Contratação de empresa especializada para a prestação, sob demanda, dos serviços de recrutamento, seleção e disponibilização de estagiários de nível superior, além da execução dos procedimentos administrativos relacionados ao pagamento das bolsas-auxílio e do auxílio-transporte.	01	Serviço	1015	2087	33.90.39	1	Fevereiro	Não
Contratação de empresa para implantação e implementação de plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar, que possibilite aos servidores(as), efetivos da COGES-RO, o acesso presencial a diferentes academias, estúdios de pilates e também serviços on-line, tais como: aulas virtuais em grupo, sessões individuais com personal trainer, aplicativos de atividades físicas, saúde emocional, meditação, nutrição, finanças pessoais e psicológicos.	01	Serviço	1015	4000	33.90.39	1	Fevereiro	Não
Microsoft 365 Business Premium.	130	Licença	2148	2536	33.90.40	1	Fevereiro	Não
Exchange Online (Plan 1).	10	Licença	2148	2536	33.90.40	1	Fevereiro	Não
Windows Server 2025 Standard - 16 Core License Pack.	08	Licença	2148	2536	33.90.40	1	Fevereiro	Não

Windows Server 2025 Remote Desktop Services - 1 User CAL.	20	Licença	2148	2536	33.90.40	1	Fevereiro	Não
Serviço de migração entre tenants, acompanhamento de repasse de conhecimento à equipe técnica.	01	Licença	2148	2536	33.90.40	1	Fevereiro	Não

Protocolo 0066483188

AVISO
CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - COGES/RO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025
(Processo Administrativo nº 0088.001503/2025-46)

Torna-se público que a Contabilidade Geral do Estado - COGES, por meio da Gerência de Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 79 do Decreto 28.874/2024 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão eletrônica: 08/01/2026 - quinta-feira

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00 (horário Brasília).

Valor estimado da contratação: R\$ 18.999,76 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

objeto da contratação:

O objeto da presente dispensa é a Aquisição de materiais permanentes e de consumo, compreendendo tomadas, cabos, brocas, parafusos, canaletas, patch cord, extensão elétrica, filtro de linha e nobreak, destinados à infraestrutura elétrica e de rede, para atender às necessidades da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tomada Retangular fêmea de embutir p/ painel de 3 polos (2P+T) 10A ABNT (NBR 14136) Tensões (V): 110/130V e 220/240V, Obs. Compatível com o encaixe da calha utilizada na mesa.	UNIDADE	50
2	Tomada de sobrepor. Número de Polos: 3 (2P+T), Corrente Nominal 10A, Tensões (V): 110/130V e 220/240V.	UNIDADE	02
3	Tomada dupla de sobrepor. Número de Polos: 3 (2P+T), Corrente Nominal 10A, Tensões (V): 110/130V e 220/240V.	UNIDADE	01
4	Cabo Multipolar 3x2,5mm² Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole - Isolação de PVC. Cabos e cordões flexíveis para tensões até 750 V.	METRO	171
5	Fita Isolante 19mmx20m, preta, com qualidade similar ou superior a marca 3M SCOTH	UNIDADE	04
6	Cabo de cobre singelo PVC flex 2,5mm² 450/750V ABNT cor azul	METRO	81
7	Cabo de cobre singelo PVC flex 2,5mm² 450/750V ABNT cor verde	METRO	81

8	Cabo de cobre singelo PVC flex 2,5mm ² 450/750V ABNT cor preto	METRO	81
9	Tubo quadrado de 50x50x3000mm. Obs: Pode ser de alumínio ou PVC.	UNIDADE	10
10	Canaleta 50x20x3000mm com fita adesiva	UNIDADE	4
11	Canaleta abaulada (de piso) 50x20x2000mm com fita adesiva. Obs: Cor compatível com piso (cinza)	UNIDADE	1
12	Parafuso com fenda tipo philips 5,0x50mm. Conforme modelo da imagem ilustrativa.	UNIDADE	300
13	Parafuso auto brocante cabeça panela com fenda tipo philips 4,2x16mm. Conforme modelo da imagem ilustrativa.	UNIDADE	250
14	Parafuso auto brocante flangeado com fenda tipo philips 4,0x45mm. Conforme modelo da imagem ilustrativa.	UNIDADE	130
15	Bucha de nylon 6mm com aba.	UNIDADE	300
16	Broca de aço rápido 3,5mm.	UNIDADE	3
17	Broca de aço rápido 6mm	UNIDADE	2
18	Broca de aço rápido 8mm	UNIDADE	1
19	Broca para concreto SDS 6mm	UNIDADE	2
20	Serra manual aço rápido 24 dentes.	UNIDADE	2
21	Ponteira Bits Ph2 Ponta Dupla Anti Torção, com 3 peças. Tendo como referência a marca Makita ou similar.	UNIDADE	1
22	Cabo de Rede CAT6 UTP CAT6 305m - Azul	CAIXA	3
23	Conector fêmea Keystone RJ45 CAT6	UNIDADE	30
24	Conector macho RJ45 CAT6	UNIDADE	20
25	Nobreak de 1500va a 1600va - Entrada bivolt (110/127 V ~ 220 V) - Tensão de saída 220 V ou bivolt com seleção manual ou automática - Religamento automático após retorno da energia da rede - Fator de potência de saída: igual ou superior a 0,5 - Forma de onda: senoidal por aproximação ou senoidal - Estabilização automática de tensão, Proteção contra sobrecarga, curto-circuito, surtos de tensão e subtensão - Uso de Baterias internas seladas, livres de manutenção - Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	03

26	Nobreak de 1000va a 1200va - Entrada bivolt (110/127 V ~ 220 V) - Tensão de saída 220 V ou bivolt com seleção manual ou automática - Religamento automático após retorno da energia da rede - Fator de potência de saída: igual ou superior a 0,5 - Forma de onda: senoidal por aproximação ou senoidal - Estabilização automática de tensão, Proteção contra sobrecarga, curto-circuito, surtos de tensão e subtensão - Uso de Baterias internas seladas, livres de manutenção - Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	01
27	Filtro de linha 10A com 5 tomadas e disjuntor de proteção	UNIDADE	30
28	Extensão elétrica de 5 metros, com 3 tomadas	UNIDADE	02
29	Extensão elétrica de 10 metros, com 3 tomadas	UNIDADE	01
30	Patch Cord CAT6 Azul de 1,5m	UNIDADE	20
31	Patch Cord CAT6 Azul ou Cinza de 2m	UNIDADE	10
32	Patch Cord CAT6 Azul ou Cinza de 3m	UNIDADE	05

Conforme Estudo Técnico Preliminar 24 (0067381652), a aquisição dos materiais de consumo e permanentes é imprescindível para Organizar adequadamente as Diretorias, Centrais de Contabilidade e setores administrativos, como Orçamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Contratos, Jurídico e Controle Interno.

Proporcionar um ambiente de trabalho funcional, ergonômico e seguro, permitindo maior produtividade e eficiência dos servidores;

Garantir a continuidade das atividades de contabilidade, prestação de contas e elaboração de relatórios financeiros e orçamentários;

Assegurar condições adequadas para realização de reuniões, treinamentos e integração com outros órgãos do Poder Executivo e demais poderes;

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Item	Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa
Material de Consumo	11.020.04.122.1015.2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30 - Material de Consumo
Material Permanente	11.020.04.122.1015.2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal, disponível no endereço eletrônico.

O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

Empresas interessadas em participar desta dispensa eletrônica deve se atentar ao item 8 do Termo de Referência que trata da vedação a subcontratação, cessão e/ou transferência.

Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

Sociedades cooperativas.

Fica vedada a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, cooperativa e consórcio, tendo em vista o objeto do certame não é de grande porte, complexo tecnicamente, e tampouco operacionalmente inviável de ser executado por apenas uma empresa.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser contrato envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

- e) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- f) que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- g) que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- h) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- i) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

FASE DE LANCES

A partir da data e horário estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado pelo **menor valor**.

O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 2%.

Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor **ajustado ao valor do último lance ofertado e/ou valor negociado, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 2 (duas) horas se outro prazo não for fixado**, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Encerrada a etapa de negociação, se houver, o agente de contratação verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

SICAF;

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

Será desclassificada a proposta vencedora que:

Quando convocados a apresentarem sua proposta, não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste aviso, que contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

Que contiver vícios insanáveis;

Que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

Que apresentar preços inexecutáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

Que não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

Que apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

HABILITAÇÃO

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam no **item 9** do Termo de Referência - Anexo I do Aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

A habilitação dos fornecedores poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

CONTRATAÇÃO

A entrega do objeto previsto no Termo de Referência será da seguinte forma: Os materiais/bens deverão ser entregues na SEDE da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia, sito à Av. Farquar, nº2986, bairro: Pedrinhas, CEP: 76.903-036, Porto Velho-RO, Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Jamari, térreo, na cidade de Porto Velho - RO, cujo horário de funcionamento é de segunda a sexta - feira, das 07:30 às 13:30hs, devendo a entrega ser previamente agendada através do telefone: (69) 3211-6100 ramal 1037.

As entregas sem agendamento somente serão aceitas, excepcionalmente, desde que não prejudique os demais recebimentos agendados, a critério da COGES/RO.

A empresa adjudicatária poderá comparecer para retirar/receber a Nota de Empenho, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação formal ou então receber via e-mail, com a devida confirmação de recebimento, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas.

Sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta;

O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela Contratada, dos seguintes requisitos cumulativos:

- a) Solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de entrega dos materiais/bens;
- b) Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta com o fornecimento do item.

Não se admitirá prorrogação se:

- a) O atraso ocorrer por culpa da contratada;
- b) Se não cumprir os requisitos do item 8.3; ou
- c) Houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

Se, após o recebimento provisório, por meio de verificação minuciosa do objeto, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o especificado ou com a Proposta, com defeito ou incompleto, após a notificação da CONTRATADA, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento desses serviços, até que seja sanada a situação.

Na ocorrência de qualquer uma das hipóteses a que se refere o subitem anterior, fica a CONTRATADA obrigada a regularizar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua notificação, sem quaisquer ônus à CONTRATANTE.

O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material.

SANÇÕES

Conforme Item 17 do Termo de Referência.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de divergência entre a descrição do item do CATMAT e/ou CATSER e do Termo de Referência, prevalecerá o que estiver descrito no Termo de Referência.

Os pedidos de informações poderão ser solicitados através do e-mail gcont.contabilidade.ro@gmail.com.

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- j) republicar o presente aviso com uma nova data;
- k) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- l) No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- m) Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

As providências dos subitens 10.3.a e 10.3.b acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

JURANDIR CLÁUDIO DADDA

Contador Geral do Estado

Analista Contábil COGES

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 1236 de 19 de dezembro de 2025

Designa os servidores para compor a Comissão de recebimento dos produtos e serviços adquiridos com recursos do Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 41, inciso I, e 42 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 201,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável por atestar o recebimento dos produtos e serviços adquiridos com recursos do Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT:

- I - Mônica Pereira de Carvalho Almeida, Coordenadora-Geral;
- II - Rebeca Monique de Oliveira Teixeira Souza, Assessora Técnica Administrativa;
- III - Sony Roberty da Silva, Assessor de Projetos;
- IV - Caroline de Andrade Schmitt, Assessora de Processos;
- V - Lohanna Damasio Ugo, Assessora de Apoio Administrativo, e
- VI - Stéfany Gonçalves Machado, Assessora de Apoio de Projetos e Processos;

Art. 2º Na ausência ou impedimento de quaisquer dos servidores relacionados, atuarão os respectivos substitutos legais, formalmente nomeados por Portaria ou Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, data e hora de registro.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Estado de Finanças de Rondônia | SEFIN/RO

Protocolo 67679423

Portaria nº 1261 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º dos Decreto n. 28.680, de 20 de dezembro de 2023 e Decreto 29.324, de 26 de julho de 2024, que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando a Portaria nº 827 de 24 de outubro de 2024, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados no Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Estado de Finanças em 03 (três) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026 e o terceiro deverá ser integralmente usufruído até o dia 28.02.2026, em virtude da necessidade dos serviços para as atividades de encerramento do exercício.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

3º (TERCEIRO) PERÍODO DE RECESSO	
05/01/2026 a 09/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ANA PAULA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR III
JENNYFER SOARES LOPES	ASSESSOR III
12/01/2026 a 16/01/2026	

ELTON HUDSON ALMEIDA LIMA	ESTAGIARIO (A)
26/01/2026 a 30/01/2026	
RAIMUNDA NONATA ALENCAR PEREIRA	ATRE
09/02/2026 a 13/02/2026	
JACQUELINE PIRES DA SILVA	ATRE
23/02/2026 a 27/02/2026	
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL	CHEFE DE NUCLEO IX

Protocolo 67733307

Portaria nº 1260 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º dos Decreto n. 28.680, de 20 de dezembro de 2023 e Decreto 29.324, de 26 de julho de 2024, que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando a Portaria nº 827 de 24 de outubro de 2024, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados no Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Finanças em 03 (três) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026 e o terceiro deverá ser integralmente usufruído até o dia 28.02.2026, em virtude da necessidade dos serviços para as atividades de encerramento do exercício.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ADRIANA BRIZIDIO SCHWAMM	ASSESSOR V
CAROLINE ARLINDO DA SILVA	ASSESSOR IV
FLAVIANNE SANTOS NASCIMENTO	ASSESSOR III
KASSIA REGINA RODRIGUES SILVA DE SOUZA	ASSESSOR VIII
MATHEUS FRISSE CARDOSO	ASSESSOR IV
THAILA CRISTINA DE SOUZA PINTO	ASSESSOR IV
2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
CIRLINA CARLA SARMENTO SANTOS	ASSESSOR IV
CONCEICAO ABREU ROSAS	ASSESSOR III
DANIELA FREIRES SANTANA TELLES	ASSESSOR III
GIOVANNI VICTOR LACERDA BALCEVICZ	ASSESSOR IV
KHAIANNE VICTORIA SOARES DOS SANTOS	ASSESSOR IV
SHENIA ROCHELI DE MENEZES CORDOVA	ASSESSOR VI
THAIS FERREIRA DE CARVALHO	ASSESSOR IV
WALMISSE KELMA MAIA DE SA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS
3º (TERCEIRO) PERÍODO DE RECESSO	
23/02/2026 a 27/02/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
KALI MICHELINE DE OLIVEIRA	ATRE

Protocolo 67732738

Portaria nº 1259 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados no Núcleo de Compras e Execução Contratual da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ALEXANDRA MARIA DA COSTA	ASSESSOR III
FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR IV
GILDALENE CARVALHO DE PAIVA	ATRE
IGOR ITALVINO BRUSCHI	ATRE
LETHÍCIA LAEINA DOS SANTOS CAMPOS	ASSESSOR III
LIDIANE ALEXANDRA GRANO	ATRE
MARCELY JAMILY LUZ BASTIDA	ESTAGIARIO (A)

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
EDUARDO SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELENA ELINILDA MENDES FERRO	ASSESSOR VIII
ELIANE SPADOTTO BISON	ASSESSOR VI
MARIA JANETE ZEGARRA AGUIAR	ASSESSOR IV
SUANE DO SOCORRO DA SILVA	ASSESSOR VI

Protocolo 67731868

Portaria nº 1258 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados no Grupo de Manutenção da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ANTONIO MARCOS DA SILVA LINHARES	ASSESSOR III

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO V
MIGUEL CARLOS CUNHA DA COSTA	ASSESSOR VI

Protocolo 67731347

Portaria nº 1257 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados no Grupo de Transporte da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
AILSON DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS
ANDERSON PINHEIRO DE SOUZA	ASSESSOR IV
DANYEL BRITO DOS SANTOS	ESTAGIARIO (A)

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
VICTOR RAFFAEL MARONARI DE ALMEIDA	CHEFE DE NÚCLEO V

Protocolo 67730594

Portaria nº 1256 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados no Grupo de Almoxarifado da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
JOSE CARLOS DE AMORIM RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA
PATRICIA XAVIER PACHECO ABREU	CHEFE DE NÚCLEO V

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
EMILY CRISTINE SANTOS DE OLIVEIRA	ESTAGIARIO (A)
VICTOR RAFAEL DOS ANJOS DA SILVA	ASSESSOR III

Protocolo 67729682

Portaria nº 1255 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados no Núcleo de Logística da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
GILSON SANTOS MATOS JUNIOR	CHEFE DE NÚCLEO VIII
LARYSSA CATHERINE PINHEIRO ROCHA	ESTAGIARIO (A)
PIETRO MARIA SILVA ROSSI	ASSESSOR II

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
DAVI FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR IV
FABIO ROCHA DE CARVALHO	ASSESSOR VI
LEONAM VINHOTE FRANCISCO	ASSESSOR VI
RAFAELLA ROCHA DA SILVA	ESTAGIARIO (A)

Protocolo 67728461

Portaria nº 1254 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º dos Decreto n. 28.680, de 20 de dezembro de 2023 e Decreto 29.324, de 26 de julho de 2024, que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando a Portaria nº 827 de 24 de outubro de 2024, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados no Núcleo de Patrimônio da Secretaria de Estado de Finanças em 03 (três) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026 e o terceiro deverá ser integralmente usufruído até o dia 28.02.2026, em virtude da necessidade dos serviços para as atividades de encerramento do exercício.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
TEREZINHA DE SOUZA SALES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

3º (TERCEIRO) PERÍODO DE RECESSO	
05/01/2026 a 09/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
EDENNILSON DA SILVA FONSÊCA	ASSESSOR III
CARLOS ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	ESTAGIARIO (A)
12/01/2026 a 16/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
PAULO ROBSON ALVES TEIXEIRA	ASSESSOR IV
26/01/2026 a 30/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
DENNEDY LUCAS SANTANA MAIA	ASSESSOR IV
09/02/2026 a 13/02/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ANDRÉIA COSTA DE ARAÚJO	CHEFE DE NUCLEO VIII
23/02/2026 a 27/02/2026	
MARIA CLARA FIGUEIREDO BOCHI	ESTAGIARIO (A)

Protocolo 67726823

Portaria nº 1253 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Gerência de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
DAIARA RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR V
ERNANI MARQUES DE ALMEIDA	AFTE

Protocolo 67726316

Portaria nº 1252 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º dos Decreto n. 28.680, de 20 de dezembro de 2023 e Decreto 29.324, de 26 de julho de 2024, que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando a Portaria nº 827 de 24 de outubro de 2024, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Gerência de Controle da Dívida Pública da Secretaria de Estado de Finanças em 03 (três) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026 e o terceiro deverá ser integralmente usufruído até o dia 28.02.2026, em virtude da necessidade dos serviços para as atividades de encerramento do exercício.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ALEXANDRE SOUSA ALMEIDA	ESTAGIARIO (A)
LUCAS BENEVENUTO GONÇALES	ASSESSOR VII
NATHÁLIA DE CASSIA CAMINHA DANTAS	ASSESSOR VIII
PAULO HENRIQUE AMORIM ALVES	ASSESSOR VII
VERIDIANE FERREIRA DOS SANTOS	ATRE

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
GEOVANNA DA COSTA PANTOJA	ESTAGIARIO (A)
GIOVANA SILVA GARZON	ASSESSOR VI
IRIS MARIA DE CASTRO RODRIGUES	ASSESSOR VI
MÁRCIA AZEVEDO DE SOUZA	ESTAGIARIO (A)
MARCOS VINÍCIUS LIMA ARAÚJO	ESTAGIARIO (A)
ROSANA DE ARAÚJO FERNANDES	ATRE
ROSÂNGELA LOURENÇO DE CASTRO SOUZA	ASSESSOR VI
WALTÉRDILA OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR VI

3º (TERCEIRO) PERÍODO DE RECESSO

26/01/2025 a 30/01/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
JAINE SILVA BARBOSA AGUILERA	ASSESSOR VI

02/02/2026 a 06/02/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
JÉSSICA SIMONE BARBOSA SANTOS	ASSESSOR VI
05/02/2026 a 09/02/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
FLAMARION GONÇALVES BLOWOW	ATRE
09/02/2026 a 13/02/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
SÉRGIO MENDES DE SÁ	ATRE
19/02/2026 a 23/02/2026	
JOÃO MARCOS BATISTA DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO IX
23/02/2026 a 27/02/2026	
THIAGO CARDOSO FERREIRA	ASSESSOR VI

Protocolo 67719103

Portaria nº 1240 de 19 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados no Núcleo de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
JÉSSICA PAOLA DA COSTA ALVES	ASSESSOR IV
LIDIANE VIEIRA LINO DOS SANTOSJ	ATRE
MARIA NAZARÉ PIEDADE FREITAS	ASSESSOR IV
2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
CLAUDINEI DE FREITAS TOLEDO	ATRE
CLAUDMAR SANTOS MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS
DARLENE AMARAL DE SOUZA	AFTE

Protocolo 67686650

Portaria nº 1239 de 19 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados no Núcleo de Inteligência Fiscal da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ADRIANO MULLING	AFTE
JOSE DA SILVA DE SOUZA	AFTE
ROSMILDA RIBEIRO GUSHY BOIKO	ATRE
TELÊMACO WALTER LEÃO GUEDES	AFTE
VICTOR ELIAS RIBEIRO	ATRE

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
EMIDIO MAMEDE DE OLIVEIRA NETO	AFTE
JOSE LUIS HORN	AFTE
JULIANA EDUARDA ANASTÁCIO XAVIER	ESTAGIARIO (A)
KISSYA MOISA MARTINS DE BARROS FREITAS	ATRE
MARCELO HAGGE SIQUEIRA	AFTE
RODOLFO BERGAMASCHI HERRMANN	AFTE
RONEI PLACIDO RIBEIRO	AFTE

Protocolo 67685730

Portaria nº 1238 de 19 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados no Núcleo de Estudos Econômicos da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO

KLEYVE JORGE BRITO DOS SANTOS	ATRE
NICOLAS COSTA FEITOZA	ESTAGIARIO (A)

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA	ATRE
JOAO DE BRITO BARBOSA	AFTE
VICTOR HUGO MONTEIRO DE SOUZA	ASSESSOR IV

Protocolo 67683547

Portaria nº 1237 de 19 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Coordenadoria da Receita Estadual da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ANDREZA DE SOUZA CARDOSO	ASSESSORA VIII
ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO	AFTE
FABIANA GRACINDA DE MORAES ALVES	ASSESSOR VI
GLORIA SANTOS SERRA DE OLIVEIRA	ESTAGIARIO (A)
ITHIARA CARLA LEITE PEIXOTO	ATRE
MARIA GLADIS PINTO	AUXILAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS
PÂMELA DA SILVA TITON	ASSESSOR VI

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ALAN NEGRI FEITOSA	ATRE
ENDERSON FRAZAO BARRETO	ASSESSOR V
FERNANDO SÁVIO AFONSO PESSOA	ATRE
MARQUIZETE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS
RENATO NIEMEYER	AFTE
THAIS LIMA FREITAS	ASSESSOR VI

Protocolo 67681733

Portaria nº 1247 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Agência de Rendas de Alto Paraíso da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
CLENICE CUSTÓDIO BENFICA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
SERGIO LUIS SANTOS	ATRE

Protocolo 67707265

Portaria nº 1246 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Agência de Rendas de Machadinho D'Oeste da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
GESIEL MARTINS FARIAS	ASSESSOR III

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ANDREI SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR I
LUCAS HENRIQUE DA SILVA	ATRE

Protocolo 67706721

Portaria nº 1244 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Agência de Rendas de Cujubim da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
MÁRCIO GARCIA DE SOUZA	ATRE

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ICARO HONORATO DE MOURA	ESTAGIARIO (A)

Protocolo 67706248

Portaria nº 1243 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Agência de Rendas de Ariquemes da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
FÁBIO PEREIRA CAMPOS	ATRE
FRANCISCO ALBERTO BORGES DE AZEREDO	ATRE
JOSÉ RAIMUNDO FURTADO SILVA	ATRE
RONALDO RODRIGUES FERREIRA	ATRE

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO

ANDRE LUIS FRANÇA FONTOURA	ATRE
FRANCISCO ELMO ROCHA VIEIRA	ATRE
MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO	ATRE
MURILLO TOMACHESKI	ATRE
WALDECIR DULVAL MOREIRA	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Protocolo 67705444

Portaria nº 1242 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Delegacia Regional de Ariquemes (SEFIN-6DRARI) da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
GIVANILDO LEANDRO DE SOUZA	AFTE
JAIR ANTONIO SOUZA MOURA	AFTE
JOAO BATISTA SANTANA FERREIRA DA CRUZ	AFTE
STEFANY SOARES VASCONCELOS	ESTAGIARIO (A)

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
DEOLINDA EVANI FLORES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS
DIEGO RODRIGUES ALMEIDA	AFTE
ERIKA JUDITH TABOSA GOMES PINTO VIEIRA	AFTE
HILDEBRANDO CARLOS CHANTAL	ATRE
JULIANA FURINI REGINATO	AFTE
LEONARDO ALMEIDA LEITE	AFTE
LUIS GONZAGA SOUSA NETO	AFTE
PEDRO ADALBERTO NOGUEIRA DA SILVA	AFTE
RAFAEL GONÇALVES DA ROCHA	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ROGERIO AYRES DE MELO	AFTE
TEREZA PONCIANO	AGENTE DE PORTARIA
WYSLANE CRISTINA BRAGA BATISTA	ESTAGIARIO (A)

Protocolo 67703611

Portaria nº 1250 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Agência de Rendas de Pimenta Bueno da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
NEIDE DOS SANTOS PINHEIRO DE PAULA	ATRE

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
GERUZA DAS DORES FUZARI BORGES	TECNICA EM CONTABILIDADE
MARIA JESUS DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS

Protocolo 67715002

Portaria nº 1249 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Agência de Rendas de Cacoal da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ANDRÉ RODRIGO KOVALHUK	ATRE
FABRÍCIO FERNANDES ANDRADE	ATRE
JORGE MITSUO SUZAKI	AGENTE ADMINISTRATIVO
LOURIVAL SOARES RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUMMA BOONE LOURO	ESTAGIARIO (A)

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ADENILSON WAGNER KREITLOW	ATRE
ALIFRANCIS TOMAZ FARIA	ATRE
JADIR ROCHA DE SOUZA	AUXILAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS
LUCIANO DE AZEVEDO BARILLI	TECNICO EM CONTABILIDADE

Protocolo 67714089

Portaria nº 1248 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Delegacia Regional de Cacoal (SEFIN-4DRCAC) da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
EOCLIDES PIZONI JÚNIOR	AFTE
GERALDA SILVA SOBRINHO SAMPAIO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS
NIVALDO JOÃO FURINI	AFTE
TOMÉ CAIO DOS SANTOS	AFTE

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ALANCLAY ALVES DE LIMA	AFTE
ANTONIO INACIO VIEIRA	AFTE
ARI GUILHERME FERREIRA DE ALMEIDA	AFTE
ARTUR AKIHIRO KAMIYA	AFTE
JOCEMARA KLINGELFUSCARVALHO SILVA	AFTE
JOSE GOULARTE	AFTE
MÔNICA TURRINI DIAS	AFTE
PENHA LUIZA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS
RAIMUNDO DUARTE BRANDÃO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS
RAMIRO LUIS DA SILVA JÚNIOR	AFTE
ROBERTO GONÇALVES CHAVES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS
SERGIO MANOEL SOARES SILVA	ATRE
SIARE MARTINS VIEIRA	AFTE

Protocolo 67710190

Portaria nº 1241 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Gerência de Incentivos Tributários e Estudos Econômicos da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ANA LUDMILA NASCIMENTO MOURA	AFTE
CESAR LUIS SALLES DE SOUZA	AFTE
CRISTIANA GEORGIA CARVALHO DE MOURA	AFTE
DANIEL LUCAS MALTA MATOS LOPES	ASSESSOR VI
ELAINE MARTINS MENDES	ATRE
HEGEL JOSÉ ALVES DA SILVA JUNIOR	AFTE

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
CAMILLA JESSICA DA SILVA BARROSO	AFTE
EDUARDO JENER SOARES DA SILVA	ATRE
GEOVANE BANDEIRA SANTOS	AFTE
LILIAN GRACYETE ANTONINA DUARTE DA COSTA	AFTE
JAILTON COSME LIMA OLIVEIRA	AFTE
LUCIANO ALEX DA CRUZ CEREIJIDO	AFTE
MIGUEL ABRÃO DIB NETO	AFTE
PATRICIA TAVARES FAÇANHA	ASSESSORA V

Protocolo 67702102

Portaria nº 1231 de 18 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Gerência de Fiscalização da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO**1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025**

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ANTONIO MENDES	AFTE
ARTHUR CRUZ GOULART	AFTE
CAMILA CRISTINA DE SÁ TELES	ATRE
DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA	AFTE
DIELSON DE BRITTO JUNIOR	AFTE
EDMILSON ANTONIO CURSINO	AFTE
ENIO CARSTENS TELLES	AFTE
ERIC SERGIO SANTOS SALES	AFTE
GUSTAVO ANTONIO MOREIRA LUZ	AFTE
GUSTAVO CUTRIM MOREIRA DE CASTRO	AFTE
HUASCAR CARVAJAL MONTEIRO NETO	AFTE
LEANDRO SILVA ALBUQUERQUE	AFTE
MAIKON VENICIUS DA SILVA GIANIZELLI	ASSESSOR VI
RENATA DE SOUZA E SÁ	AFTE
SANDRA MARA ARAÚJO	AFTE
SARA DE SOUZA SANTOS	AFTE
TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO	ASSESSOR VI
VANDERLEI ISIDORO DE MELO	AFTE
VINÍCIUS PINTO GUEDES DE MORAES	AFTE

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ALISSON JORGE MAGALHÃES MENESES	AFTE
ÁTILA ELIAS CAMPOS DE SOUSA	AFTE
CRISTIAN CLEVERSON DE CAMPOS TUPAN	AFTE
CRISTIANO PETROLI	AFTE
EUCEIR HENRIQUE ROOS	AFTE
FERNANDO SANTIAGO LIMA VERDE FILHO	AFTE
FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA	AFTE
IEMETON GLEISON SILVA DE FRANÇA	AFTE
JANDER SALVADOR	AFTE
JORGE LUIZ MEES	AFTE
LUCILEY GOMES DE SOUZA	AFTE
MARCELO GOMIDE DE OLIVEIRA RESENDE	AFTE
MARIA CLARA MALONEY DA SILVA	ESTAGIARIO (A)
MARCOS ANTONIO BARBIERI	AFTE
NIEDJA GLEUCA SOARES DE MACÊDO	AFTE
ORLANDO VIEIRA DA COSTA	AFTE
RAIANE RAMILE SILVA DE SOUZA	ASSESSOR V
RÔMULO MARQUES DE CARVALHO	AFTE
SEBASTIÃO RAMIRES	ATRE
VICTOR HIDEO NITA	AFTE

Portaria nº 1235 de 19 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º dos Decreto n. 28.680, de 20 de dezembro de 2023 e Decreto 29.324, de 26 de julho de 2024, que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando a Portaria nº 827 de 24 de outubro de 2024, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Gerência de Contas Bancárias do Tesouro da Secretaria de Estado de Finanças em 03 (três) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026 e o terceiro deverá ser integralmente usufruído até o dia 28.02.2026, em virtude da necessidade dos serviços para as atividades de encerramento do exercício.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
RAIMUNDO CLAUDIO LOPES AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO
2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ADRIELE AMORIM DA MOTA	ESTAGIARIO (A)
PEDRO LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TENILSE NOVAIS VIEIRA VIEIRA	ATRE
3º (TERCEIRO) PERÍODO DE RECESSO	
05/01/2026 a 09/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
CARLA GEOVANA CARVALHO DE OLIVEIRA AZEVEDO	ATRE
12/01/2026 a 16/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
RAFAEL VICTOR ALVES CAVALCANTE	ATRE
26/01/2026 a 30/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
PEDRO ALCANTARA EDUARDO	ATRE
09/02/2026 a 13/02/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ANDRE SALES MENDES	ATRE
ELIEL OLIVEIRA SOUZA	ASSESSOR IV
23/02/2026 a 27/02/2026	
JOÃO PEDRO DE SOUZA VICENTINO	ASSESSOR VIII
IURY ALVES NEIVA	ATRE

Portaria nº 1233 de 19 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º dos Decreto n. 28.680, de 20 de dezembro de 2023 e Decreto 29.324, de 26 de julho de 2024, que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando a Portaria nº 827 de 24 de outubro de 2024, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Gerência de Operações e Programação Financeira da Secretaria de Estado de Finanças em 03 (três) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026 e o terceiro deverá ser integralmente usufruído até o dia 28.02.2026, em virtude da necessidade dos serviços para as atividades de encerramento do exercício.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
HADLA MORAIS MOTA	ASSESSOR VIII

3º (TERCEIRO) PERÍODO DE RECESSO

05/01/2026 a 09/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
PEDRO JOSE ARAUJO DOS SANTOS RODRIGUES	ATRE
VANDY PONTES DO NASCIMENTO	ATRE

12/01/2026 a 16/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
JONAS NUNES AMORIM	ASSESSOR VI

19/01/2026 A 23/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
LUCILENE VIEIRA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

26/01/2026 a 30/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
LUIS ALBERTO NUNES DE SOUZA	ATRE

02/02/2026 a 06/02/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
MICHAEL DA COSTA LIMA	AFTE
TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO

09/02/2026 a 13/02/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
GIOVANNA BRUNA BESSA MOTA	ASSESSOR VIII
MARIA SARLETE DE OLIVEIRA	ASSESSOR VIII
MILENA OLIVEIRA DE SOUSA	ESTAGIARIO (A)

23/02/2026 a 27/02/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
GISELE DA SILVA MELO ARAUJO	ASSESSOR VI

Protocolo 67667095

Portaria nº 1234 de 19 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Gerência de Arrecadação da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
BRUNO RENAN FERREIRA DE SOUZA MACIEL	ATRE
CLARISSA GILMARA BARROS	ATRE
DAVI PAULO SCHULZE	ATRE
EDER EDUARDO DE SOUZA	ATRE
FELIPPE MORAES SOARES	AFTE
GLEYSON DE AZEVEDO REINO	ATRE
ROSELI PANSINI	ATRE
VERIDIANA GOBI DE OLIVEIRA	AFTE
VINICIUS DOS SANTOS GAMA	ATRE

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ALINE DAIANA FURTADO MATHIAZZO	ATRE
DARIO ALVES DE BRITO FILHO	ATRE
DERIVAL DE CASTRO MARCIAO	ATRE
EDMAR CABRAL LIMA	AFTE
JOCIEL NUNES ALVES FREITAS	ATRE
JULIANA MAIRA ANDRADE DE ARAUJO LIMA	ASSESSOR V
REGIANE MENDONCA FLORES	ATRE
RONALDO GALVÃO RIBEIRO	AFTE
ROSELI RODRIGUES NOVAIS DE ALMEIDA	ATRE
PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO	AFTE
WAGNER ASSUNÇÃO TAVARES FILHO	AFTE
WERVENSON DANTAS RIBEIRO	ESTAGIARIO (A)

Protocolo 67672031

Portaria nº 1230 de 18 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Agência de Rendas de Guajará-Mirim da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ISABEL CRISTINA GALVÃO BARBOSA	ESTAGIARIO (A)
JAIR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
JOSÉ FÉLIX VIANA NONATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARLOS FRANCISCO TÁRTARO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS
GETULIA NERI LINO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS

Protocolo 67629558

Portaria nº 1196 de 15 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual - 1ª DRRE da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALUA GAT-TI SEBIROP RODRIGUES DA SILVA GAVIÃO	ASSESSORA V
ANA REGINA NOBRE RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL SERV. DIVERSOS
ANTÔNIO IRAN BARROSO BASTOS JÚNIOR	AFTE
CARINE VOGEL DUTRA TELLES	AFTE
ELMAR JOSÉ BARBOZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS FISCAIS
FABRÍCIO SIDOR DE SOUZA RODRIGUES	AFTE
JOÃO ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	AFTE
LUIS FERNANDO PEREIRA MAIA	AFTE
ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA	AFTE
PRISCILA BEZERRA DO VALE	ESTAGIÁRIO (A)
ROBERTO CÉSAR WEBSTER	AFTE

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ADAILTON SILVA ALMEIDA	AFTE
ALESSA KLINGELFUS DE CARVALHO CASTILHO	AFTE
ANTÔNIO CARLOS TAVARES	AFTE
ANTONIO CHARLES RIBEIRO DO NASCIMENTO	AFTE
CARLOS BRUNO SAMPAIO DE MELO	AFTE
CERQUE PEREIRA JUNIOR	AFTE
CRISTIANO VIEIRA DE MENDONÇA	AFTE
DILSON LELIS SEABRA	AFTE
EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA	AFTE
EDSON FERRAZ GOMINHO WANDERLEY	ATRE
EMERSON DE FREITAS DA SILVA	AFTE
FÁBIO VIEIRA FERREIRA	AFTE
IDALMIR DE NAZARÉ SOARES	AFTE
JULIANO DE SÁ GUIDOLIN	AFTE
LEVI BRITO COSTA	AFTE
MARCOS MELO GUIMARÃES	AFTE
MÁRIO JORGE DE ALMEIDA REBELO	AFTE
OZIAS DE MORAES CORREIA NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
ROBSON RAACH DE OLIVEIRA FRANÇA	AFTE
VALDIRENE SILVA LIMA	ASSESSORA V

Protocolo 67464043

Portaria nº 1207 de 17 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º dos Decreto n. 28.680, de 20 de dezembro de 2023 e Decreto 29.324, de 26 de julho de 2024, que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando a Portaria nº 827 de 24 de outubro de 2024, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Finanças em 03 (três) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026 e o terceiro deverá ser integralmente usufruído até o dia 28.02.2026, em virtude da necessidade dos serviços para as atividades de encerramento do exercício.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

3º (TERCEIRO) PERÍODO DE RECESSO

12/01/2026 a 16/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
BONIEK BEZERRA SANTOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LUCIA FERREIRA WEBER	ASSESSOR VI

Protocolo 67576016

Portaria nº 1202 de 16 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

- I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados no Núcleo de Projetos e Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ANGELO EDUARDO PALMEZANO VELLOSO VIANNA	AFTE
ANTONIO CARLOS LEITE	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ARTURO BITTENCOURT FERNANDEZ	ATRE
DALTON CARVALHO GUIMARAES	ASSESSOR III
FELIPE BERNARDO FONSECA BOSSO	ASSESSOR V
GILBERTO OLIVEIRA JUNIOR	AFTE
JOAO VITOR DEMETRIO NOGUEIRA	ATRE
LUCAS DA SILVA LEMOS	ASSESSOR VI
LUCAS MARTINS TEIXEIRA	ASSESSOR VIII
LUIZ FELIPE BATISTA MOSCHINI	ASSESSOR X
PEDRO HENRIQUE DA SILVA COELHO	ASSESSOR VIII
RONYERE SILVA ARAUJO	AFTE

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ALEX ISHIDA	ANALISTA EM TRÂNSITO/SUORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA
ANA ESTEFANY JESUS MATOS	ASSESSOR IV
BRENO DIOGENES FERNANDES	ATRE
BRUNO VICHINHESKI	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
EDUARDA COSTA AGUIAR	ASSESSOR V
FELIPE JOSE PESSOA CUNHA	AFTE
GIARITSSA FERNANDA MELO DE OLIVEIRA	CHEFE DE NUCELO V
HERNILDO PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR X
JEOVAN DA SILVA FARIAS	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
JESUS SERGIO NASCIMENTO CLEMENTE	ASSESSOR VI
JOSILDA COELHO LIMA	SUPERVISOR DE PROGRAMAS 7
LUCAS MOREIRA GUANABARA	AFTE
MAILSON SILVA SOARES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ROBSON MACHADO CAVALCANTE	ASSESSOR V

Protocolo 67532742

Portaria nº 1201 de 16 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados no Grupo de Suporte e Manutenção da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026 e o terceiro deverá ser integralmente usufruído até o dia 28.02.2026, em virtude da necessidade dos serviços para as atividades de encerramento do exercício.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ANTONIO GOMES DE ARRUDA FILHO	ASSESSOR VI
DELCIANE DA CONCEICAO LIMA	ASSESSOR IV
ERBESTIL LIBORIO MOREIRA	ASSESSOR VII
GUILHERME NOGUEIRA RODRIGUES SILVA	ESTAGIARIO (A)
IRMA NUNES DA ROCHA	ASSESSOR IV
KEMILY FREITAS DOS SANTOS	ESTAGIARIO (A)
NARCISO AURO CASTEDO	SUPERVISOR DE PROGRAMAS 4
PAULO RICARDO BRITO DOS SANTOS	ASSESSOR IV
RENALDO DE OLIVEIRA SCHEEL	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
DIEGO CARVALHO FERREIRA	ASSESSOR IV
EVERALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR VII
FATIMA GOMES BARBOSA	ASSESSOR V
JHENNYFER CRISTINE SANTOS CARVALHO	ASSESSOR IV
MAELY PEREIRA BRITO	ASSESSOR X
MARIA EXPEDITA SARMENTO DA COSTA CAMPOS	ASSESSOR III
RHANIEL DE BRITO SILVA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3º (TERCEIRO) PERÍODO DE RECESSO

19/01/2026 a 23/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
EVERALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR VII

Protocolo 67515943

Portaria nº 1200 de 16 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados no Núcleo de Infraestrutura da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FRANCISCO EMERSON LIMA DE ABREU	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA
IAN DANIEL SILVA SERRA	ASSESSOR IV
JOÃO PEDRO NASCIMENTO DA SILVEIRA	ASSESSOR IV
LUCAS GABRIEL RENDA	ESTAGIÁRIO

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
RAFAEL SIMOES DE SOUZA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ITALO SOMBRA OHATA	ASSESSOR X
ELKEER GUILLEN DA SILVA	ASSESSOR V
EDGARD COSTA DOS SANTOS RIBEIRO	AFTE
JORGE LUIS DE SOUZA ALEXANDRE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Protocolo 67511076

Portaria nº 1197 de 15 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Assessoria Gerencial da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ELIANE CANAMARY BARBOSA LAGOS	ASSESSOR VII
LARISSA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	ESTAGIÁRIO (A)

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ELEN CRISTINA MORAIS DIAS ANDRADE	ASSESSOR V
ROSANGELA DA SILVA SANTOS	ASSESSOR V

Protocolo 67476129

Portaria nº 1229 de 18 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados no Posto Fiscal Wilson Souto da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
EDUARDO DINIZ ZETÓLIS	ESTAGIARIO (A)
JOÃO CLAUDIO BERNAL PILZ	ESTAGIARIO (A)
JOSÉ ALVES DA COSTA	MOTORISTA
JORGE ROBERTO PESTANA	AFTE
WELITON FEITOSA DOS SANTOS JUNIOR	ASSESSOR V

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
DIOGO YOST MENDES DE ASSIS	AFTE
JOÃO VITOR DA SILVA MAZUREK	ESTAGIARIO (A)

Protocolo 67626191

Portaria nº 1228 de 18 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Agência de Rendas de Chupinguaia da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
JUAN CARLOS SATHLER CAETANO DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
JHONY DE SOUZA TEIXEIRA	ATRE

Protocolo 67625625

Portaria nº 1227 de 18 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Agência de Rendas de Cerejeiras da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ALESSANDRA NUNES SANTANA	ASSESSOR VIII
CARLOS SOARES DE LIMA	ATRE

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ELTON LUIZ PIAIA	ASSESSOR II

Protocolo 67624921

Portaria nº 1226 de 18 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Agência de Rendas de Colorado d'Oeste da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025,

o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
JAISSÉ CORDEIRO MAFRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ELISETTE DO CARMO SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Protocolo 67623628

Portaria nº 1225 de 18 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Agência de Rendas de Vilhena da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA	ATRE
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA CUNHA	ATRE
MATHEUS HENRIQUE DUARTE COUTINHO	ESTAGIARIO (A)
VERA LUCIA RODRIGUES CARDOSO ALMODOVAR	AUXILIAR ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
VILMAR VACARI	ATRE

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ANDRÉ LUIZ MAGALHAES DA PAZ	ATRE
AUREANE SALES DE ANDRADE MARTINS	ATRE
EDMILSON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	ATRE
ELIÚ QUEIROZ	ATRE
IZABELY SALDANHA NASCIMENTO	ESTAGIARIO (A)
NATALIA GABRIELA BELLAN DE SOUZA	ESTAGIARIO (A)

Protocolo 67621477

Portaria nº 1224 de 18 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Delegacia Regional de Vilhena (SEFIN-3DRVHA) da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ADEMIR ALVES ZETÓLIS	AFTE
AGRICÉLIA PRUDENTE CAMPOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
ÁLVARO DANTAS DE FARIA	AFTE
DANIEL LUIZ REZENDE	AFTE
FÁBIO DOURADO DA SILVA	ATRE
JOVINO FAUSTINO DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
RUTEMBERG GOMES BOTELHO	AFTE
SOLANGE BERNAL	ASSESSOR TÉCNICO DE DELEGADO

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
EVANDRO DA SILVA GUEDES	AFTE
FÁBIO AUGUSTO FERREIRA	AFTE
FRANCISCO JOÃO MOTA	AFTE
LEANDRO DOS SANTOS MACEDO	AFTE
LEONARDO DE SOUSA SILVA	AFTE
LILIANE DALMASIO LINO	AFTE
LUIGI MORINI ZOMPERO	AFTE
MAYARA CECILIA DE BRITO GUÊS	ASSESSOR V
PAULO SÉRGIO DA SILVA PEREIRA	VIGILANTE

Protocolo 67617304

Portaria nº 1223 de 18 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ANA VITORIA DOS SANTOS	ESTAGIARIO (A)
ELIETE RIBEIRO PEREIRA	ATRE
ESTEFANO RADAMES ALBUQUERQUE VIEIRA	ATRE
FRANCINEIDE ALVES FALCAO	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
JOEB RODRIGUES NERY	ATRE
KELLY ALVES DE SOUZA	ASSESSOR V
LUISA ROCHA CARVALHO BENTES	AFTE

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
AHYZA LUIZI RODRIGUES BARBOSA	ESTAGIARIO (A)
AMÉLIA HELENA MARTINS DE BRITO	ATRE
ANNE NAOMI OIYE OLIVEIRA	ESTAGIARIO (A)
EDIVANE IBIAPINA DE MELO PEREIRA	ASSESSOR V
FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO	AFTE
JATCMAR DA SILVA BRITO ARAGÃO	ATRE
SANDRO ROGÉRIO DA SILVA E SILVA	ATRE

Protocolo 67610819

Portaria nº 1216 de 17 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Agência de Rendas de Mirante da Serra da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
FAUSTO EMANUEL DE OLIVEIRA AZONI	ATRE

Protocolo 67596899

Portaria nº 1215 de 17 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Agência de Rendas de Presidente Medici da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
FABIANE DA ROCHA SOUZA	ASSESSOR II

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
CAIO JOSÉ PEREIRA DE JESUS	ASSESSOR III
FRANCISCO MARCAN DE MATOS	ASSESSOR IV

Protocolo 67596698

Portaria nº 1214 de 17 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Agência de Rendas de Ouro Preto D'Oeste da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
JOAQUIM MARIANO NETO	AUXILIAR ARTÍFICE
ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
ZÉLIA REGINA MORETTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS FISCAIS

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
DAYANE DAMACENO DE SOUZA	ESTAGIARIO (A)
ELSON JOSÉ DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS
GABRIELI JESUS DO NASCIMENTO	ASSESSOR IV
REINALDO OKADA ARAÚJO	ATRE

Protocolo 67596334

Portaria nº 1213 de 17 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Agência de Rendas de Jaru da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
GILSANDRO PEREIRA CAMPOS	ATRE
MICHELY SANTOS MANFRE	ASSESSOR I
VILMA MARIA DE JESUS LEONEL	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
EUNICE DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA
IZAQUE APOLONIO DE LIMA	ATRE
MARIA DE FATIMA DA SILVA	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Protocolo 67595791

Portaria nº 1212 de 17 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Agência de Rendas de Ji-Paraná da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ADEMIR BARBOZA	ATRE
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA	ATRE
IVO MARIANO DO NASCIMENTO	ANALISTA DE SISTEMAS
RAFAELA MELO DA SILVA	ESTAGIARIO (A)

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ANTÔNIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS
CECILIA LADEIRA LOPES COSTA	ATRE
DANILO ÁTILA DA SILVA SANTOS	ATRE
EDSON LUÍS NEVES DE OLIVEIRA	ATRE
MARCO ANTÔNIO FELIX DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS FISCAIS

Protocolo 67594528

Portaria nº 1211 de 17 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Delegacia Regional de Ji-Paraná (SEFIN-2DRJIP) da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ANDERSON LOPES DA SILVA PONTES	AFTE
DUANNY DRAYTON PINTO NEVES	AFTE
ELAINE CRISTINA SERAFIM DOS SANTOS RAIA	AFTE
GILMAR GONÇALVES	MOTORISTA
PEDRO IVO SILVANY DE ARAÚJO LEITE PASSOS	AFTE

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
AILTON FERNANDES MARICATO	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FERNANDA GABRIELI RODRIGUES SOUSA	ESTAGIARIO (A)
GERALDO GOMES DE SOUZA	MOTORISTA

GILBERTO PERILO DE AZEVEDO	AFTE
ISRAEL DE PAULA LOPES	AFTE
NÚBIA MARIA SANTOS SOUZA	AFTE
RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO	AFTE
RODRIGO CRESPO IGLECIAS	AFTE
VALMIR IRINEU DE FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS

Protocolo 67592480

Portaria nº 1222 de 17 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Agência de Rendas de Nova Brasilândia da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
JOSE CARLOS DE SOUZA CANDIDO	ATRE

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
JULIANA DE MATTIA	ASSESSOR V

Protocolo 67598328

Portaria nº 1221 de 17 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Agência de Rendas de Rolim de Moura da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
BRAZ PEZZIN	ATRE
CARLOS VINICIUS SIMÕES PIACENTINI	ATRE
ELENIR DOMINGUES BUENO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
IRAMI SOARES DE FREITAS	TECNICO EM PREVIDÊNCIA
JAMIR FRANCISCO DOS SANTOS	TECNICO CONTABILIDADE

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
INDIANARA POLEIS	ATRE
KARINA ROCHA SANTOS	ESTAGIARIO (A)
WARLEY MORBECK DA SILVA	ATRE

Protocolo 67598137

Portaria nº 1220 de 17 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Agência de Rendas de São Miguel do Guaporé da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
IONI CARMEM PURPER	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
FELIPE EDUARDO ALVES DE MATTIA	ESTAGIARIO (A)
MAGNO JUNIOR DOS SANTOS	ATRE

Protocolo 67597996

Portaria nº 1219 de 17 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Agência de Rendas de São Francisco do Guaporé da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
GISELLE MENDES DE SOUZA	ESTAGIARIO (A)
MARIA DE LOURDES DOS REIS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
LINDOMAR JOSÉ RODRIGUES RAMOS	ATRE

Protocolo 67597806

Portaria nº 1218 de 17 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Agência de Rendas de Alta Floresta da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ABEL DE SOUZA VIDAL	ATRE

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
MARILDA DE FÁTIMA PAULA ANACLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA
VALDECI MATOS MERLIM	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS

Protocolo 67597457

Portaria nº 1217 de 17 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Delegacia Regional de Rolim de Moura (SEFIN-5DRRDM) da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ELAINE FERREIRA DE SOUZA PINTO	AFTE
EMERSON BORITZA	AFTE
FABRICIO BATISTA BARBOSA	AFTE
GILBERTO DOS SANTOS	AFTE
JOSIANE ROBERTA DA SILVA STOCCO TAVARES	AFTE
MAIKE LIEDTKE PINTO	AFTE

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ANTÔNIO CLÁUDIO SALES PINHEIRO	AFTE
DIEGO DOPIATE BORGES	AFTE
FERNANDO LAZARI	AFTE
MAICON MARTIMIANO WEIPPERT	AFTE
SANDRA BEZERRA MOURÃO	AFTE
VALDIR JESUS DOS SANTOS	AFTE

Protocolo 67597119

Portaria nº 1208 de 17 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Agência de Rendas de Porto Velho da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ANDRESA DE ALMEIDA CLEMENTE PEREIRA	ASSESSOR IV
DIEGO DA SILVA LUNA	ATRE
ECLAIR AREDES MOREIRA	ATRE
EDSON LUIS DA SILVA	ATRE
JOSE ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	ATRE
PRISCILA BEZERRA DO VALE	ESTAGIARIO (A)
THALISSON KAUA BRAGA TERÇO	ESTAGIARIO (A)
WALDELIZ MARIA DOS SANTOS TERCO	ATRE

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ARNALDO PRESTES	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARLOS BRUNO SAMPAIO DE MELO	AFTE
ELIETE SILVA	ATRE
MARCELO FERREIRA COELHO	ATRE
MARCOS WILLIAN DE LIMA TOMAZ	ESTAGIARIO (A)
SIDNEY CIPRIANO	ATRE
SUELEN DE SENA DUTRA	ESTAGIARIO (A)
ZENAIDE ALENCAR BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO

Protocolo 67581463

Portaria nº 1209 de 17 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

- I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Diretoria Executiva da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA COSTA	ASSESSOR V
IZABELA RAMOS GUIMARÃES	ASSESSOR X
MARCOS EMANOEL ARAUJO PIRES	ASSESSOR VIII

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
HELOISA HELENA DE CASTRO CALMON SOBRAL	DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo 67587312

Portaria nº 1176 de 05 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º dos Decreto n. 28.680, de 20 de dezembro de 2023 e Decreto 29.324, de 26 de julho de 2024, que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando a Portaria nº 827 de 24 de outubro de 2024, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Assessoria de Controle Interno da Secretaria de Estado de Finanças em 03 (três) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026 e o terceiro deverá ser integralmente usufruído até o dia 28.02.2026, em virtude da necessidade dos serviços para as atividades de encerramento do exercício.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

3º (TERCEIRO) PERÍODO DE RECESSO	
05/01/2026 a 09/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ELYSMAR DE JESUS BARBOSA	ATRE
STEVEN RODRIGUES YIN LING	ASSESSOR IV
YASMIN PINHEIRO DA COSTA SWIECH	ESTAGIARIO (A)
DOUGLAS CARREIRO DA HORA	AFTE
GUILHERME YURI QUEIROZ DE SOUZA	ASSESSOR V
12/01/2026 a 16/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
BRUNA AMORA DIAS SILVESTRE	ATRE
SONIA MARIA MOTA VEIGA	TECNICO EM CONTABILIDADE
BIANCA JACOMIN DA ROCHA	ESTAGIARIO (A)
19/01/2026 A 23/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
EDLAYNE AIRES DA SILVA	ESTAGIARIO (A)
23/02/2026 a 27/02/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
SAVANA BARRETO ROCHA	ASSESSOR V
YONÁ KRISNA BARBOSA NAIMAIER DUARTE	ASSESSOR VI
26/01/2026 a 30/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ALESSANDRA BARBOSA MENEGUCI	ATRE

Protocolo 0067172219

Portaria nº 1175 de 05 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

- I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ALANA BEATRIZ BENTES DOS SANTOS	ASSESSOR III
CÉLIO HENRIQUE DE SOUZA GOMES	ASSESSOR III

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
DANDARA SIMÃO DE SOUZA	ASSESSOR VIII
SUELEN CRISTINA LOPES VIANA DA SILVA	ASSESSOR VI

Protocolo 0067171176

Portaria nº 1174 de 05 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

- I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados no Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
LETÍCIA NUNES NASCIMENTO MARTINS	ASSESSOR X
LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	SECRETÁRIO DE FINANÇAS

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
FRANCO MAEGAKI ONO	SECRETÁRIO ADJUNTO
SÂMELA DA SILVA LOPES	ASSESSOR V

Protocolo 0067168430

Portaria nº 1173 de 05 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados no Grupo de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ALICE SOUSA FERREIRA	ASSESSORA VIII
AMANDA CARVALHO DOS REIS	ASSESSORA V

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
AYMÊ CRISTINE CARVALHO DE SOUZA	ESTAGIÁRIA
DARLENE CONCEIÇÃO JAUDY FARIAS	ESTAGIÁRIA
MAILA ANDRADE DE SOUZA	ASSESSOR XI
UEILE CABRAL PRESTES	ATRE

Protocolo 0067162519

Portaria nº 1172 de 05 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados no Grupo de Educação Fiscal da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
CAMILA ARNUTI COELHO LARA ALMEIDA	ATRE
NAIANE ALVES DE SOUZA	ASSESSOR III
VITOR GABRIEL RIBEIRO DAMASCENO	ESTAGIÁRIO

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
BRUNO MENDES DE SOUZA	ASSESSOR III
DEBORA RAHAL	AFTE
HORTÊNCIA FERREIRA LIMA	ASSESSOR III
LETICIA LARA SANTOS	ATRE
VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	ESTAGIÁRIA

Protocolo 0067159908

Portaria nº 1169 de 04 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados no Escritório de Gestão e Estratégia e na Assessoria de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
CAROLINE ANDRADE SCHMITT	ASSESSORA VIII
LOHANNA DAMASIO UGO	ASSESSOR V
ADRYCIA FONTENELE MOREIRA GONÇALVES	ASSESSOR III

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026	
NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
SONY ROBERTY DA SILVA	ASSESSOR VIII
REBECA MONIQUE DE O TEIXEIRA SOUZA	ASSESSOR VIII
CASSIANE FABRÍCIO MACEDO	ESTAGIÁRIA
STEFANY GONÇALVES MACHADO	ASSESSORA V
MÔNICA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA	ATRE

Protocolo 0067136722

Portaria nº 1158 de 01 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando o art. 3º, § 2º do Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 1074 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

RESOLVE:

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados na Gerência de Tributação da Secretaria de Estado de Finanças em 02 (dois) períodos, o primeiro com início em 22/12/2025 a 26/12/2025, o segundo de 29/12/2025 a 02/01/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ,retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

ANEXO ÚNICO

1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 22/12/2025 a 26/12/2025

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ALESSANDRA DE SOUZA C.C.CABRAL	ASSESSORA V
DIEGO SOUZA MENEGUITTI	AFTE
MARCIA KEMMERICH GUEDES	AFTE
MARIANA CAVALCANTE DURAES	AFTE
NÁDJA PEREIRA SAPIA	AFTE
PABLO DA SILVA SOUZA	AFTE

2º (SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 29/12/2025 a 02/01/2026

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
ALEXIS CARA CASSULA	AFTE
CLAUDIO HUTER DE MORAES	ATRE
CLEA SIQUEIRA DA SILVA	AFTE
ESTEVÃO FELIPE PEDROSO CONROY	AFTE
HELENO MEIRA DA SILVA	AFTE
JEAN CARLOS DA SILVEIRA	ASSESSOR V
LORRAINE ALVES DE FIGUEIREDO	AFTE
MARCIO ALVES PASSOS	AFTE
RODRIGO S. H. ALCANTARA	AFTE

Protocolo 0066970219

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 1414 de 19 de dezembro de 2025

Dispõe sobre Dispensa como Recompensa de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41

Considerando o Requerimento (67677928) presente no Processo Sei nº 0037.008746/2025-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de Dispensa como Recompensa pelos relevantes serviços prestados ao CEL PM *****001 PAULO **HENRIQUE** DA SILVA BARBOSA, Diretor Executivo da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC-GAB, no período de **05 a 09.01.2026**, conforme previsto no inciso I do art. 88 do Decreto nº 13.255, de 12 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 67682218

**AVISO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 42/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso o exercício e uso das atribuições e que lhes são conferidas pela [Constituição Estadual](#), Art. 71, e [Lei Complementar n.º 965](#), de 20 de dezembro de 2017, art. 41, inciso I e III.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR e tornar público a contratação direta através da "Dispensa de Licitação Emergencial", constante nos autos do Processo Administrativo nº 0037.006524/2025-53 (Compras: Dispensa), dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, em seu art. 75, VII, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial ostensiva armada, com cobertura efetiva dos postos designados, visando atender as necessidades do Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado - NPA.

Em favor da empresa: **RONVISEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.206.590/0001-37**, no valor de **R\$ 325.702,68** (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme Proposta (0067230808) de acordo com o Relatório da Dispensa Eletrônica - HOMOLOGADA (67727895) e Declaração Orçamentária (67567366).

Porto Velho/RO, data e hora da assinatura.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Elaborado por:

Bárbara Ellen do Nascimento Ferro

Assessor Técnico de Gerência de Compras

Protocolo 67609912

POLÍCIA MILITAR - PM

TERMO DE RECONHECIMENTO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Considerando as competências da Polícia Militar de Rondônia previstas na Lei 4.302, de 25 de junho de 2018, e as delegações incumbidas ao Subcomandante-Geral por meio da Portaria n.º 5041, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial ed. 137, página nº 56, de 21 de julho de 2023, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa com pagamento de diárias, processo n.º 0021.076544/2025-61 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor total de R\$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para que se proceda o pagamento. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - Coronel QOPM

Subcomandante-Geral

Ordenador de Despesa por delegação, conforme Portaria n.º 5041, de 20/07/2023, DOE Ed. 137, de 21/07/2023

Protocolo 0067208112

TERMO DE RECONHECIMENTO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Considerando as competências da Polícia Militar de Rondônia previstas na Lei 4.302, de 25 de junho de 2018, e as delegações incumbidas ao Subcomandante-Geral por meio da Portaria n.º 5041, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial ed. 137, página nº 56, de 21 de julho de 2023, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa com pagamento de diárias, processo n.º 0021.077305/2025-28 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor total de R\$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para que se proceda o pagamento. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - Coronel QOPM

Subcomandante-Geral

Ordenador de Despesa por delegação, conforme Portaria n.º 5041, de 20/07/2023, DOE Ed. 137, de 21/07/2023

Protocolo 0067314724

TERMO DE RECONHECIMENTO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Considerando as competências da Polícia Militar de Rondônia previstas na Lei 4.302, de 25 de junho de 2018, e as delegações incumbidas ao Subcomandante-Geral por meio da Portaria n.º 5041, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial ed. 137, página nº 56, de 21 de julho de 2023, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa com pagamento de diárias, processo n.º 0021.077344/2025-25 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor total de R\$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para que se proceda o pagamento. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - Coronel QOPM

Subcomandante-Geral

Ordenador de Despesa por delegação, conforme Portaria n.º 5041, de 20/07/2023, DOE Ed. 137, de 21/07/2023

Protocolo 0067319545

EXTRATO

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - V

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM V, E **C O N T R A T A D A** EMPRESA **R8 Comércio e Serviços Ltda.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gênero alimentício perecível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, de acordo Pregão, na forma Eletrônica, de nº 90522/2024 com recursos o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total da contratação é de R\$ 1.121,61 (**Um mil, cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos**), advindos dos recursos do Programa Nacional de alimentação Escolar - PNAE/2025, consignado na Fonte de Recurso 1.552.0.00001 Natureza de Despesa 3.3.90.30.61 a servir de lastro, para efetuar o pagamento do produto referido na cláusula primeira, tudo depois de recebido, testado e aprovado pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de até 50 (cinquenta) dias contados da data de de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 .

PROCESSO Nº : 0021.024165/2025-95

ASSINAM: ITAMAR DE SANTI - Presidente do Conselho Escolar do COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM V e **ROSA DA SILVA SANTOS** - Representante Legal.

Protocolo 67672124

EXTRATO

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - V

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM V, E **C O N T R A T A D A** EMPRESA **FENIX GRILL LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gênero alimentício perecível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, de acordo Pregão, na forma Eletrônica, de nº 90522/2024 com recursos o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total da contratação é de R\$ 3.109,60 (**três mil, cento e nove reais e sessenta centavos**), advindos dos recursos do Programa Nacional de alimentação Escolar - PNAE/2025, consignado na Fonte de Recurso 1.552.0.00001 Natureza de Despesa 3.3.90.30.61 a servir de lastro, para efetuar o pagamento do produto referido na cláusula primeira, tudo depois de recebido, testado e aprovado pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de até 50 (cinquenta) dias contados da data de de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 .

PROCESSO Nº : 0021.024165/2025-95

ASSINAM: ITAMAR DE SANTI – Presidente do Conselho Escolar do COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM V e CAROLINADA ROCHA SANCHES – Representante Legal.

Protocolo 67630070

Portaria nº 10098 de 17 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a suspensão da marcha processual em Processos Administrativos Disciplinares durante recesso forense no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso XI, do Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021 (R-12-PM).

Considerando o disposto no Art. 798-A do Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal): "*Suspende-se o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro*".

Considerando o recesso forense e a consequente suspensão dos prazos processuais judiciais, conforme Instrução n. 043/2019-PR/TJRO, Resolução n. 032/2016-PR/TJRO e Resolução n. 244/2016-CNJ, LC n. 94/1993, Coje, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

Considerando o recesso administrativo de final e início de ano no âmbito da Polícia Militar de Rondônia;

Considerando que, no citado período do ano, é comum o gozo de férias regulamentares dos membros de comissões, defensores e outros envolvidos nos processos.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a marcha processual relativa aos Conselho de Justificação (CJ), Conselho de Disciplina (CD), Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e Processo Apuratório Disciplinar Sumário (PADS), por afastamentos imperativos, no **período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Determinar aos Presidentes das Comissões Permanentes de Processos Administrativos (CPPAD) e das Comissões Especiais de Processo Administrativo (CEPAD) que **se abstenham de realizar quaisquer atos processuais que exijam a presença ou manifestação da defesa, ou do acusado**.

Art. 3º Os Presidentes das CPPAD e encarregados deverão realizar os pedidos de prorrogações de prazos normalmente.

Art. 4º Determinar à CORREGEPOM, a adoção das providências decorrentes.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO – **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 67580355

Portaria nº 10204 de 22 de dezembro de 2025

Dispõe sobre Anulação de Portaria, Reversão e Agregação de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e com fundamento no caput do *artigo 81* e artigo 83 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar de Rondônia;

CONSIDERANDO a prisão do CB QPPM *****259 CLEITON ALVES GALDINO no dia 02 de outubro de 2025, em razão do cumprimento de Mandado de Prisão Preventiva (ID 0065051733) expedido nos autos do processo nº 7006344-15.2025.8.22.0000 da 1ª Vara de Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - RO, conforme documentação apresentada por meio do Ofício nº 99509/2025/PM-CCPMSEGCORR (ID 0065051731) e Anexos (ID 0065051755).

CONSIDERANDO que por força de decisão judicial, contida nos Autos do Processo de nº 7006344-15.2025.8.22.0000, do Tribunal de Justiça de Rondônia - 1ª Vara de Garantias, município de Porto Velho (ID 0061034139), que proferiu o Alvará de Soltura nº 7006344-15.2025 8 22.0000.05.0079-27 (ID 0065997674), do CB QPPM *****259 CLEITON ALVES GALDINO o qual militar foi posto em liberdade.

CONSIDERANDO o princípio administrativo da Autotutela que legitima a Administração Pública a exercer o controle sobre seus próprios atos, devendo anular os atos eivados de vícios de legalidade e/ou podendo revogá-los de acordo com a conveniência, ou oportunidade, conforme previsto na [Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal](#), concomitante com o artigo 53 da [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#), que Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, bem como o artigo 14 da Lei nº 3.830, de 27 de junho de 2016, que Regula o Processo Administrativo no âmbito do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Anular os efeitos da Portaria nº 8748 de 04 de novembro de 2025, (ID 0066063761), publicada no Diário Oficial do Estado nº 212, de 07 de novembro de 2025, que trata da Reversão do CB QPPM *****259 CLEITON ALVES GALDINO, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar de Rondônia, com fundamento no artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar de Rondônia, em razão do policial militar ter sido preso temporariamente conforme pedido de prisão nº 7006344-15.2025.8.22.0002 (0065644550) oriundo da 1ª Vara de Garantias do Tribunal de Justiça de Rondônia.

Art. 2º Reverter o CB QPPM *****259 CLEITON ALVES GALDINO, ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, da Polícia Militar de Rondônia, a contar de 31 de outubro de 2022, por ter encerrado o motivo justificante que determinou seu afastamento temporário.

Art. 3º Agregar o **CB QPPM *****259 CLEITON ALVES GALDINO** ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, da Polícia Militar de Rondônia, com fundamento na alínea "i" do inciso IV do § 1º do artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido preso no dia 02 de outubro de 2025, em razão do cumprimento de Mandado de Prisão Preventiva (ID 0065051733) expedido nos autos do processo nº 7006344-15.2025.8.22.0000 da 1ª Vara de Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - RO, e recolhido à Unidade Provisória Especial de Segurança - UPES/CCPM, ficando exclusivamente à disposição da Justiça Civil, conforme circunstâncias exaradas na documentação apresentada por meio do Ofício nº 99509/2025/PM-CCPMSEGCORR (ID 0065051731) e Anexo (ID 0065051755).

Art. 4º Suspender do exercício das funções públicas o **CB QPPM *****259 CLEITON ALVES GALDINO** em cumprimento às medidas cautelares - alínea "E" - constantes na decisão judicial (0066024069) exarada pelo juiz de Direito Leonardo Meira Couto, da 1ª Vara de Garantias de Porto Velho, no dia 31 de outubro de 2025 e combinado com a alínea "o" do inciso IV do § 1º do artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar de Rondônia,

Art. 5º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO que proceda à remessa de uma via desta Portaria à DESP/SEGEF para providenciar junto à Folha de Pagamento a suspensão temporária dos vencimentos do policial militar em apreço, nos termos do inciso V do artigo 3º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002 que dispõe sobre a remuneração dos integrantes da carreira de Militares do Estado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 31 de outubro de 2025.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN SILVERIO** - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 67722628

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2025

CONTRATANTE: **Conselho Escolar da Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar III**

CONTRATADA: RL dos Santos Construções

CNPJ DA CONTRATADA: **12.134.949/0001-63**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Implantação do Plano de PPCI/SPDA/GLP/Acessibilidade, decorrente do Processo Administrativo nº 0021.049368/2025-94, para atender a implantação do plano de medidas de segurança necessárias para a prevenção de incêndio e sistema de proteção contra descargas atmosféricas, visando garantir que todas as pessoas, independentemente de idade, mobilidade, estatura ou percepção, possam usar o espaço escolar, serviços, equipamentos e informações com autonomia e segurança, por meio da implantação de medidas de acessibilidade e a instalações de gás liquefeito de petróleo, nas dependências do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM III.**

VALOR: **R\$ 783.855,27 (setecentos e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos).**

VIGÊNCIA: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**

DATA DA ASSINATURA: **22/12/2025**

ASSINAM: Leanderson Couto de Jesus e Ronieber Lopes dos Santos

Protocolo 67749461

Portaria nº 10235 de 23 de dezembro de 2025

Dispõe sobre reversão de Praça QPPM e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e bem assim, com amparo no artigo 83 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares de Rondônia,

CONSIDERANDO que por força de decisão judicial, contida nos Autos do Processo de nº 7025601-23.2025.8.22.0001, do Tribunal de Justiça de Rondônia - 2ª Vara Criminal de Porto Velho , que proferiu o Alvará de Soltura (ID 67716442), ao 3º SGT QPPM *****800 DAVID SARAIVA DA SILVA, o qual foi posto em liberdade.

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o 3º SGT QPPM *****800 DAVID SARAIVA DA SILVA, a contar de 19 de dezembro de 2025, ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar de Rondônia, conforme dispõe o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Classificar o graduado em comento no 5º Batalhão de Polícia Militar da PMRO, Sede, no município de Porto Velho - RO, em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 5º do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo a contar de 19 de dezembro de 2025.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN SILVERIO** - CORONEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 67761131

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

ERRATA

No Termo Homologação id 0060829135, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 113, no dia 17/06/2025.

Onde se lê:

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	CASA DE CARNE E MERCADO BOI NA BRASA	2-3-4-6-7-9-10-11-12-13-14-17	R\$ 79.105,00
2	GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA	5-8	R\$ 1.152,29
3	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	16	R\$ 449,50
Valor Total			R\$ 80.706,79

Leia-se:

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	CASA DE CARNE E MERCADO BOI NA BRASA	2-3-4-6-7-9-10-11-12-13-14-17	R\$ 56.231,84
2	GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA	5-8	R\$ 1.152,29
3	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	16	R\$ 449,50
Valor Total			R\$ 57.833,63

Vilhena-RO, data do sistema.

PATRÍCIA MARTINEZ DA SILVA PIMENTA - **2º TEN BM**

Presidente do Conselho Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II Unidade II

POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO
EXTRATO DO ACT Nº 009/2025

COOPERANTE: PC/RO
COOPERADO: SR/PF/RO
DO OBJETO: Acesso a sistemas
DO VALOR: Não haverá transferência de recursos financeiros
DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses
DATA DA ASSINATURA DO ACT: 19/12/2025
PROCESSO SEI Nº: 0019.040719/2024-60
ASSINAM: JEREMIAS MENDES DE SOUZA e FABIANA MARTINS MACHADO

Protocolo 67705782

Portaria nº 1436 de 22 de dezembro de 2025

A CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0019.021888/2025-81 e Memorando nº 2495/2025/PC-CORREGEPOL, datado de 22 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art 1º **PRORROGAR** o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **10/01/2026**, para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025-1ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 10/09/2025.

Art. 2º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Marcia Cristina Gazoni
Corregedora-Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 67731845

Portaria de férias nº 16473 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025,publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAFAELA BEATRIZ DUARTE DANIEL**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****595, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(02/05/2025 a 11/05/2025) e (01/08/2025 a 10/08/2025) e (01/12/2025 a 10/12/2025)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(31/12/2025 a 29/01/2026)**.

Publique-se.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Delegado Adjunto de Polícia Civil

Porto Velho - RO 23/12/2025.

Protocolo DOC51082

Portaria de férias nº 16484 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDRE FAGUNDES MENDES**, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula *****680, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/11/2026 a 30/11/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/07/2026 a 01/08/2026) e (02/08/2026 a 11/08/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC51087

Portaria de férias nº 16477 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/12/2025 a 25/12/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CAROLINI CASTRO DE LIMA FREGONA, DELEGADO DE POLÍCIA**, matrícula *****859, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(16/12/2025 a 25/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC51092

Portaria de férias nº 16478 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIANA MOREIRA DE OLIVEIRA**, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula *****799, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(31/12/2025 a 09/01/2026)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(29/06/2026 a 08/07/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC51093

Portaria de férias nº 16479 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/12/2025 a 11/12/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JANAINA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula *****396, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(02/12/2025 a 11/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC51094

Portaria de férias nº 16480 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/12/2025 a 06/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **PATRICIA GOMES DOS SANTOS, DATILOSCOPISTA POLICIAL**, matrícula *****740, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(18/12/2025 a 06/01/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC51096

Portaria de férias nº 16481 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **THALES ANDREY LIMA DA SILVA**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****560, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(01/02/2025 a 10/02/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (01/10/2025 a 10/10/2025) e (31/12/2025 a 09/01/2026)**,referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/02/2025 a 10/02/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (01/10/2025 a 10/10/2025) e (17/08/2026 a 26/08/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC51097

Portaria nº 1437 de 23 de dezembro de 2025

A CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0019.033081/2024-19 e Memorando nº 2507/2025/PC-CORREGEPOL, datado de 22 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **30/01/2026**, para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2024-1ªCPPAD/COR/PC, datado de 01/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Marcia Cristina Gazoni
Corregedora-Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 67756599

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 5564 de 22 de dezembro de 2025

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO TREINAMENTO DE INTERVENÇÃO PRISIONAL**, que foi realizado na comarca de Porto Velho/RO, nos dias **17, 18 e 19 de Dezembro de 2025**, promovido em parceria com a **Força Penal Nacional/FPN**, endereçado no **mini auditório da Escola Estadual de Serviços Penais**, situado **Estrada da Penal, Km 5 - Zona Rural, Porto Velho - RO**, e no **Centro de Ressocialização Vale do Guaporé**, situado **Estrada da Penal, 3763 - Aponiã, Porto Velho - RO**, destinado aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e forças coirmãs conforme:

TURMA 02 - TREINAMENTO DE INTERVENÇÃO PRISIONAL - DIAS 17, 18 e 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ORDEM	NOME	MATRICULA	ORGÃO DE ORIGEM	SITUAÇÃO
01	ADINALDO GIL DE LIMA	*****272	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
02	ANDRE LUIZ DE JESUS	*****272	FPN	COM APROVEITAMENTO
03	ALFREDO NEGREIROS DE ALMEIDA	*****781	FPN	COM APROVEITAMENTO
04	EVERTSON BENTO DA SILVA	*****603	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
05	IRENIO PAES NETTO	*****096	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
06	JULIO CESAR VENCELAU NERIS	*****048	FPN	COM APROVEITAMENTO

07	LEANDRO CHAVES DA COSTA	*****066	FPN	COM APROVEITAMENTO
08	LIVALDO CORREIA DE ARAUJO	*****075	FPN	COM APROVEITAMENTO
09	NAZARENO OLIVEIRA MARINHEIRO	*****813	FPN	COM APROVEITAMENTO
10	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	*****455	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
11	VALDEANA RODRIGUES PINTO	*****650	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
12	YURY BEZERRA CARVALHO DA SILVA	*****400	SEJUS	COM APROVEITAMENTO

Art. 2º - Atuou como coordenadora neste curso a servidora Policial Penal:

- HEMILY CRISTINA AZEVEDO NASCIMENTO, - Mat. nº *****704.

Art. 3º - Atuou como auxiliar de coordenação nesta capacitação o Servidor:

- HENRIQUE FRANCISCO GONÇALVES DAMASCENO, - Mat nº *****289.

Art. 4º - Atuou como docente, no presente curso, os servidores Policiais Penais:

- DUAN CUNHA DA SILVA, **Mat nº*****398.**

- RUBMAR GOMES DA SILVA PIMENTA, **Mat nº*****513.**

- LEONARDO LEVY ARAGÃO LIMA, **Mat nº*****.**

Art. 5º - atuou como profissional de saúde nesta capacitação, no período vespertino, nos dias 17 e 18 a servidora:

- RAICA NÁDIA DA SILVA LOPES, **Mat nº*****.**

Art. 6º - atuou como profissional de saúde nesta capacitação, no período vespertino, no dia 19 o servidor:

- EDUARDO PINHEIRO DA SILVA, **Mat nº*****.**

Art. 7º - Esta portaria torna-se pública a partir da data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de Dezembro de 2025.

VANESSA DA SILVA KRAUSE

DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL DE SERVIÇOS PENAS - ESEP

Matrícula:*****972

Protocolo 67716987

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.009043/2025-30

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 2715/2025/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Monica Siye Ribeiro Ferreira e João Carlos Teodoro**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto- SEJUS

Porto Velho, 18 de dezembro de 2025.

Protocolo 67608676

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.038101/2025-32

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 2716/2025/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Jonivan Xavier Reis, Fabiano Vieira Rodrigues e Edson Tomazi,**

bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto- SEJUS

Porto Velho, 18 de dezembro de 2025.

Protocolo 67610669

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.032453/2025-84

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 2679/2025/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Fabio Rodrigues Cavalcante, Dhonata Brasil Brissow, Vladimir Caldeira Perez, Rubmar Gomes da Silva Pimenta, Jair Bartolomeu Mendonça do Nascimento, Francirlei Rodrigues de Souza Santos, Rogerio de Souza Facundo**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto- SEJUS

Porto Velho, 18 de dezembro de 2025.

Protocolo 67611307

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.032414/2025-87

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer n.º 2675/2025/SEJUS-ACI e Despacho 67538305, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Lauro Pereira da Silva, Lailson dos Santos Silva, Vagner Ferreira de Andrade, Francirlei Rodrigues de Souza Santos, Jair Bartolomeu Mendonça do Nascimento, Rogerio de Souza Facundo**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto- SEJUS

Porto Velho, 18 de dezembro de 2025.

Protocolo 67618256

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.037954/2025-57

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 2709/2025/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Adilson da Silva, Elias da Rocha, Genivaldo Batista Reis e Renimercio Lopes da Silva**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto- SEJUS

Porto Velho, 18 de dezembro de 2025.

Protocolo 67619453

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.035082/2025-92

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 2703/2025/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Rafael de Oliveira Moreira, Geraldo Barbosa da Silva Junior e Adelir Cardoso de Oliveira**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto- SEJUS

Porto Velho, 18 de dezembro de 2025.

Protocolo 67626958

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.038061/2025-29

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 2704/2025/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Valdomiro Silvino de Melo e Alexandro Santos Souza**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto- SEJUS

Porto Velho, 18 de dezembro de 2025.

Protocolo 67629022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.038196/2025-94

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 2702/2025/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Juliano Cesar dos Santos e Eudes Antonio Rodrigues da Vitória**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto- SEJUS

Porto Velho, 18 de dezembro de 2025.

Protocolo 67631330

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.037444/2025-80

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 2724/2025/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Marcio José Pacheco e Robson Queiroz Corsi**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto- SEJUS

Porto Velho, 18 de dezembro de 2025.

Protocolo 67641462

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.037769/2025-62

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 2722/2025/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Leandro Pinho Faller e José dos Santos Siqueira**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto- SEJUS

Porto Velho, 18 de dezembro de 2025.

Protocolo 67643375

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.036809/2025-59

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 2707/2025/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias do servidor **Ebenezer Moreira Borges**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto- SEJUS

Porto Velho, 17 de dezembro de 2025.

Protocolo 67587954

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.037941/2025-88

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 2706/2025/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de

contas de concessão de diárias dos servidores **Andrea Littig da Silva, Mauricio da Costa Silva, André Eduardo dos Santos da Rosa**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto- SEJUS

Porto Velho, 17 de dezembro de 2025.

Protocolo 67589383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.033035/2025-12

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer n.º 2256/2025/SEJUS-ACI e Despacho 67539087, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Valdomiro Silvino de Melo, Taiana Mendonça Miranda de Queiroz**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto- SEJUS

Porto Velho, 17 de dezembro de 2025.

Protocolo 67586580

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.037041/2025-31

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer n.º 2605/2025/SEJUS-ACI e Despacho 67577009, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Jairo Messias Lima de Oliveira, Franciele Chaves dos Santos, José Ronielson Quintão**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto- SEJUS

Porto Velho, 17 de dezembro de 2025.

Protocolo 67591944

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.038577/2025-73

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 2712/2025/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Pedro Bruno da Silva Oliveira, Dericke da Silva Gama, Ivo Maia Lima, Lindomar Medeiros da Silva**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto- SEJUS

Porto Velho, 17 de dezembro de 2025.

Protocolo 67594511

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.037768/2025-18**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 2711/2025/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **José dos Santos Siqueira, Valteir Soares da Silva**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto- SEJUS

Porto Velho, 17 de dezembro de 2025.

Protocolo 67595386

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.036593/2025-21**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer n.º 2608/2025/SEJUS-ACI e Despacho 67503359, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Leandro Alves Neres, Elton Marques Ferreira, Gilmar Alves Feitosa e Deyvid José Barreto Viana**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto- SEJUS

Porto Velho, 16 de dezembro de 2025.

Protocolo 67536075

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.037557/2025-85**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer n.º 2672/2025/SEJUS-ACI e Despacho 67479867, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias do servidor **Elizandro Sales de Andrade**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto- SEJUS

Porto Velho, 16 de dezembro de 2025.

Protocolo 67539111

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 0033.034940/2025-81**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 2555/2025/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Celio Luiz de Lima, Sergio Rego do Nascimento e Diego Salles Sampaio**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto- SEJUS

Porto Velho, 16 de dezembro de 2025.

Protocolo 67542933

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.036382/2025-99**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 2557/2025/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Elias da Silva, Vicemariano Antônio Filho, Cleyton Coelho da Silva e Elias de Ataíde Santos**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto- SEJUS

Porto Velho, 16 de dezembro de 2025.

Protocolo 67544777

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.033515/2025-75**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 2556/2025/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **João Carlos Teodoro e Monica Siye Ribeiro Ferreira**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto- SEJUS

Porto Velho, 16 de dezembro de 2025.

Protocolo 67545982

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGESFI****PROCESSO: 0033.034315/2025-30**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SEJUS, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece a Lei nº 3.265/2013, regulamentada pelo Decreto nº 26.433/2021 (0019338252), que trata da concessão de Recursos Financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais/PROGESFI, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012, que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno

da SEJUS por meio do Parecer 2752 (67710949), **HOMOLOGA** a prestação de contas concernente ao 4º repasse de recursos do PROGESFI de 2025, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: Clebes Brito, matrícula: XXX.XXX.122, da **CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES**, bem como determina à Gerência Administrativa e Financeira, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 22 de Dezembro de 2025.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto

Protocolo 67732465

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGESFI

PROCESSO: 0033.033251/2025-50

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece a Lei nº 3.265/2013, regulamentada pelo Decreto nº 26.433/2021 (0019338252), que trata da concessão de Recursos Financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais/PROGESFI, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012, que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer 2638 (0067362310) e Despacho Favorável (67622185), **HOMOLOGA** a prestação de contas concernente ao 4º repasse de recursos do PROGESFI de 2025, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: Cristiano Félix Monte, Matrícula: *****323, da **CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE**, bem como determina à Gerência Administrativa e Financeira, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 22 de Dezembro de 2025.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 67730427

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

dePRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO suprimimento de fundos

PROCESSO: 0033.022346/2025-48

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SEJUS, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece a Lei complementar N. 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com a Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada pelo DECRETO Nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003 e DECRETO Nº 12.014, de 09 de fevereiro de 2006, que trata da concessão de suprimimento de fundos e dá outras providências, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012, que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer 2726 (67619829), **HOMOLOGA** a prestação de contas concernente ao recursos do Suprimimento de Fundos de 2025, do(s) beneficiário (s): ELIAS RODRIGUES DA SILVA, CPF: ***823.752**, Coordenador do PPL, bem como determina à Gerência Administrativa e Financeira, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 22 de Dezembro de 2025.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto

Protocolo 67719783

Portaria nº 5542 de 19 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com Art. 11 XI º do Decreto Nº 26.433, de 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com recursos do PROGESFI - Programa de Gestão Financeira das Unidades Prisionais, para atender as necessidades da CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES.

I - PAULO ODAIR MIRANDA. Matrícula: 300.137.035

II - AILTON COSTA DA SILVA. Matrícula: 300.093.298

III - LOURIVALDO DA SILVA POHU, matricula 3000.9364.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho, 19 de Dezembro de 2025.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto

Protocolo 67665770

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

EDITAL Nº 2/2025/SESAU-CES

CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA PARA O MANDATO DO TRIÊNIO 2026-2029.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia-CES/RO, representado por sua Comissão Eleitoral Paritária, indicada pelo Pleno e instituída pela Resolução 229/2025/SESAU-CES de 09 de setembro de 2025, no ato de suas atribuições legais, instituído pelo Artigo 198, inciso III da Constituição Federal/88, Lei Federal 8080/90 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 e a Lei Estadual 2.212 de 21 de dezembro de 2009 e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, bem como seu Regimento Interno, faz-se publicar o presente Edital para Chamamento Público de Entidades representativas dos Segmentos de Usuários, Trabalhadores e Gestores/Prestadores no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Rondônia, para participarem do Processo Seletivo para a composição do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia CES-RO triênio 2026-2029, conforme descrições e especificações apresentadas a seguir:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente Edital visa a composição do Pleno do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia, através do Processo Eleitoral para a escolha das Entidades, Órgãos e/ou Movimentos Sociais, para o mandato de 3 anos, ou seja, 2026 a 2029.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º. A Comissão Eleitoral Paritária, instituída pela Resolução 229/2025/SESAU-CES de 09 de setembro de 2025, com o intuito de organizar, conduzir e acompanhar todas as etapas do Processo Eleitoral, assegurando a transparência, a legalidade e o cumprimento das normativas vigentes, incluindo o Regimento Interno do CES/RO, está composta pelos seguintes membros:

I - Robinson Cardoso Machado Silva - CREMERO (SEGMENTO TRABALHADOR);

II - Maria Francineia Benigno dos Santos - SINDSEF (SEGMENTO USUÁRIO);

III - David Mariano da Silva - SINTRAER (SEGMENTO USUÁRIO);

IV - Jefferson Ribeiro da Rocha - SESAU (SEGMENTO GESTOR).

Art. 3º. Compete à Comissão Eleitoral Paritária:

I - Conduzir o Processo Eleitoral e deliberar sobre tudo que se fizer necessário para o seu andamento;

II - Dar conhecimento público das inscrições das entidades e seus indicados;

III - Publicar a relação das inscrições de candidaturas;

IV - Instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos e outros assuntos pertinentes ao Pleito Eleitoral;

V - Proceder nas diligências necessárias para conclusão do Processo Eleitoral;

VI - Solicitar às entidades e movimentos sociais os documentos que se fizerem necessários, até prazo final das inscrições;

VII - Solicitar às entidades e movimentos sociais os documentos que se fizerem necessários para sanar dúvidas até a data de homologações das entidades;

VIII - Proclamar o resultado eleitoral.

DA COMPOSIÇÃO, PROPORCIONALIDADE E REPRESENTANTES DO CES/RO

Art. 4º. As entidades serão inscritas, homologadas e eleitas, por segmento de representação para ocuparem as vagas do Pleno do CES-RO no mandato do triênio 2026-2029, conforme critérios deste Edital.

Art. 5º. O Plenário do CES/RO será composto por 24 (vinte e quatro) entidades, sendo que cada entidade deverá indicar 1 conselheiro titular e 2 suplentes para representá-la.

Art. 6º. As vagas disponíveis serão distribuídas de forma paritária, conforme a seguir:

I - 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

II - 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;

III - 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Art. 7º. Conforme disciplina o §1º, do Art. 3º, da Lei Estadual 2.212/09, a SESAU e COSEMS/RO possuem assento permanente no CES/RO como representantes do Governo, sendo que o preenchimento de suas vagas no Conselho dependerá apenas da indicação por parte da Secretaria Estadual de Saúde e Presidência do COSEMS/RO, junto aos documentos previstos no Artigo 14 e 16 deste Edital.

Art. 8º. As vagas do CES/RO serão preenchidas por indicados de entidades representativas observando o princípio seguindo a paridade estabelecida nas legislações da saúde e resolução 453/2012/CNS e Regimento Interno da CES/RO com os seguintes segmentos:

I - 12 (doze) vagas de entidades e movimentos representativos de usuários do sistema único de Saúde - SUS;

II - 6 (seis) vagas para Entidades representativas dos trabalhadores da área da Saúde;

III - 6 (seis) vagas para entidades de representação de Governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Art. 9º. Para fins deste edital, serão considerados movimentos representativos de usuários, entre outros:

I - Associações de pessoas com patologias;

II - Associações de pessoas com deficiências;

III - Entidades indígenas;

IV - Movimentos sociais e populares, organizados (movimento negro, LGBT...);

V - Movimentos organizados de mulheres, em saúde;

VI - Entidades de aposentados e pensionistas;

VII - Entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;

VIII - Entidades de defesa do consumidor;

IX - Organizações de moradores;

X - Entidades ambientalistas;

XI - Organizações religiosas;

XII - Entidades patronais;

XIII - Entidades de classes e outras representativas da sociedade.

Parágrafo Único - As entidades de Usuários deverão possuir CNPJ próprio, independência administrativa e de funcionamento, tendo personalidade jurídica, conforme Código Civil.

Art. 10. Para fins deste edital, serão consideradas entidades representativas dos Trabalhadores da Área da Saúde (Trabalhadores da Saúde):

I - Conselhos de profissões regulamentadas da área da saúde;

II - Trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas, que estejam atuando no âmbito do estado de Rondônia.

III - Comunidade científica;

Art. 11. Para fins deste Edital, serão consideradas entidades representativas de Governo e Prestadores de Serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos:

I - Governos, no Poder Executivo Estadual;

II - Entidades prestadoras, de serviço de saúde, contratadas ou conveniadas pelos Gestores do SUS Estadual, que prestem serviço em território estadual;

III - Entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento

Art. 12. Cada entidade poderá concorrer somente a um segmento representativo, conforme sua natureza de representatividade nos termos do presente edital.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO DE ENTIDADES

Art. 13. As entidades interessadas em concorrer a uma vaga deverão se inscrever, mediante a apresentação dos seguintes documentos cumulativamente dirigidos à Comissão Eleitoral:

- I - Ficha de Inscrição corretamente preenchida
- II - Cópias do Estatuto Social vigente, devidamente registrado em cartório, ou cópia da Lei de Constituição da Entidade, conforme natureza e personalidades jurídicas das Entidades;
- III - Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria vigente, Ata que deve estar registrada em Cartório;
- IV - Cópia da Ata de fundação e constituição, Ata que deve estar registrada em Cartório na sua última versão, se houver;
- V - Cópia das 2 (duas) últimas Atas de Reuniões;
- VI - Comprovação da sede física da entidade, mediante cópia das últimas 2 (duas) Contas energia elétrica e/ ou telefone e/ ou água, desde que esteja no nome da instituição ou de seu representante legal, ou Contrato de Aluguel, Comodato ou algum documento legal que comprove sede física da entidade;
- VII - Relatório de Atividades, assinado por sua Diretoria ou representante legal, demonstrando sua representatividade nas duas macrorregiões de saúde do Estado de Rondônia e comprovando atuação em pelo menos 10% dos municípios do Estado de Rondônia;
- VIII - Relação de filiados em no mínimo 5 municípios diferentes e/ou comprovação de filiais no Estado de Rondônia, demonstrando sua representatividade nas duas macrorregiões de saúde do Estado de Rondônia e comprovando atuação em pelo menos 10% dos municípios do Estado;
- IX - Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ativo;
- X - Cópia da Cédula de Identidade do representante da Entidade, ou outro documento oficial com foto;
- XI - As Prestadoras de Serviços devem apresentar, também, a cópia dos documentos que estabelecem o vínculo com a Rede SUS.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS ESTADUAIS

Art. 14. As entidades deverão indicar seus representantes, devendo constar de 1 (um) Titular e 2 (dois) suplentes, mediante a apresentação dos seguintes documentos cumulativamente dirigidos à Comissão Eleitoral:

- I - Ficha de dados cadastrais preenchida corretamente;
- II - Cópia do comprovante de endereço;
- III - Cópia do RG e CPF, ou outro documento oficial de identificação;
- IV - Certidão negativa da Justiça Estadual de Rondônia, Cível e Criminal;
- V - Certidão negativa da Justiça Federal, Cível e Criminal, da comarca de residência;
- VI - Certidão de quitação eleitoral.

Art. 15. As entidades que representam os segmentos Usuários e Trabalhadores, devem apresentar as seguintes declarações dos seus indicados:

- I - Declaração que não possui vínculo familiar e grau de parentesco com gestores estaduais, em linha reta ou colateral, até 2º Grau;
- II - Documento comprovando a filiação/ vínculo com a entidade há pelo menos 6 (seis) meses;
- III - Declaração que não exerce cargo de confiança/comissionado em órgão vinculado ao Estado;
- IV - Declaração de inexistência de nepotismo;

Art. 16. As Entidades governamental e/ou prestadora de serviços do SUS que desejam participar do segmento de representação do Governo, deverão apresentar documentos de Contratos e ou Convênios que configurem o vínculo com a Secretaria de Estado da Saúde, assim como órgão de gestão que atua na prestação de serviços do SUS no âmbito do Estado de Rondônia.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 17. As inscrições das Entidades para participar da Eleição serão realizadas através do e-mail **eleicaoentidadesces.ro2026@gmail.com**, conforme cronograma anexo ao presente Edital.

Art. 18. O resultado e status de deferimentos das inscrições serão publicados no Diário Oficial do Estado, na Rede Social e na sede do Conselho Estadual de Saúde, conforme Cronograma.

Art. 19. Serão consideradas inscritas as Entidades que apresentarem integralmente os documentos, nas condições deste Edital.

Art. 20. As pessoas indicadas para representar as Entidades que comporão o CES/RO ficam cientes que, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), os dados pessoais informados na ficha de inscrição serão utilizados exclusivamente para fins de análise, habilitação, registro e controle relacionados ao processo de escolha/indicação de representantes para o Conselho de Saúde. O Conselho de Saúde atuará como controlador dos dados, garantindo sua proteção, sigilo e tratamento adequado, conforme as bases legais previstas na legislação vigente

DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES

- Art. 21. Para fins de habilitação, a Entidade inscrita deverá atender, simultaneamente, aos seguintes critérios:
- I - Estar legalmente constituída há mais de 2 (dois) anos de atuação no Estado de Rondônia, no dia da inscrição;
 - II - Ter sede no Estado de Rondônia;
 - III - Ter representatividade, abrangência e complementaridade no Estado de Rondônia, comprovada;
 - IV - Ter os representantes indicados, comprovadamente, domiciliados e morando no Estado de Rondônia.

Art. 22. Serão consideradas as inscrições homologadas as entidades devidamente habilitadas a concorrer o pleito conforme critérios do presente edital.

Art. 23. Será divulgada a relação de entidades habilitadas na Rede Social e na sede do Conselho Estadual de Saúde, conforme Cronograma.

DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS ENTIDADES

Art. 24. Em caso de concorrência de vaga das entidades do mesmo seguimento, serão critérios de seleção:

- I - Entidade que nunca compôs o CES/RO;
- II - Não ter composto o CES/RO nos últimos seis anos;
- III - Entidade cuja categoria ainda não esteja representada na atual formação do CES/RO;
- IV - Maior Tempo de existência e funcionamento da Entidade;

Art. 25. Sendo apurado o item desempate, a Comissão Eleitoral proclamará a Entidade selecionada.

Art. 26. Caso não haja número suficiente de Entidades inscritas ou habilitadas (por quantidade e/ ou paridade), o Pleno do Conselho Estadual de Saúde será comunicado, para providências e novo chamamento para números de vagas não preenchidas, respeitando a legislação vigente.

DOS RECURSOS

Art. 27. As Entidades ou interessados em interpor recursos deverão protocolá-los na data estabelecida no Cronograma, através do e-mail **eleicaoentidadesces.ro2026@gmail.com**.

Parágrafo único. As respostas aos recursos serão divulgadas no Diário Oficial do Estado, na sede do Conselho Estadual de Saúde e enviadas as entidades nos endereços eletrônicos informados em suas inscrições, conforme estabelecido no Cronograma, não havendo reconsideração das respostas aos recursos.

DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CES/RO

Art. 28. A homologação da composição das entidades e indicados para o pleno CES/RO Triênio 2026 a 2029, será realizada, em Reunião Extraordinária, conforme cronograma anexo, na sede do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO/RO, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho - RO.

Art. 29. A reunião será conduzida pelos membros da Comissão Eleitoral junto à Secretaria Executiva do CES/RO.

Art. 30. Só poderá ter voz na Plenária, os membros da Comissão Eleitoral, os Titulares indicados pelas Entidades homologadas e classificadas por segmento;

§1º. Os indicados suplentes da Entidade só terão direito a voto na ausência do indicado titular.

§2º. O representante indicado só poderá representar uma Entidade.

Art. 31. O credenciamento dos representantes das Entidades habilitadas será realizado no local da plenária através de documento de identificação oficial com foto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E VEDAÇÕES

Art. 32. Em havendo dúvidas quanto a compreensão da documentação apresentada, a Comissão Eleitoral poderá ao final do prazo de inscrição, após realizadas as análises de todos os processos, formalizar por e-mail às entidades e movimentos sociais, sobre a necessidade de cumprimento de diligência, ou seja, de uma consulta circunstanciada, estabelecendo-se igual prazo para todas as entidades envolvidas apresentarem suas manifestações.

§1º As diligências têm a finalidade de proporcionar à Comissão Eleitoral as condições para elucidar junto às entidades e aos movimentos sociais inscritos eventuais dúvidas ou informações relativas a documentação anexada no processo de inscrição.

§2º Durante o período das inscrições, a Comissão Eleitoral poderá indicar a possibilidade da elucidação da documentação apresentada no ato da inscrição, bem como da realização de ajustes documentais, comunicando-se às entidades e movimentos sociais inscritos para envio de novos documentos, nos casos em que a ausência documental tenha sido motivada por razão devidamente justificada.

Art. 33. Os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer, como representantes de Entidades de vagas neste Processo Eleitoral à Mesa Diretora.

Art. 34. Está vedada a indicação para disputa de vagas no Plenário, neste processo Eleitoral, pessoas que:

- I - Sejam membros do Ministério Público (Promotores);
- II - Sejam parlamentares (Vereadores, Deputados, Senadores);

Art. 35. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão dirimidos pela Comissão de Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, cabendo recurso à Plenária do CES/RO;

Porto Velho, 19 de dezembro de 2025.

Marli Rosa de Mendonça

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia

ANEXO
CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Publicação do Edital no DIOF RO	Até o dia 31/12/2025
Prazo para inscrição - documentos digitalizados e autenticados em cartório	Da data da publicação do edital no DOE até o dia 02/02/2026
Divulgação da habilitação das entidades e classificação	Até o dia 09/02/2026 ou 13/02/2026
Prazo para recurso	De 10/02/2026 a 11/02/2026 ou 23/02/2026 a 24/02/2026
Divulgação da resposta aos recursos e divulgação do resultado	Até o dia 26/02/2026 ou 27/03/2026
Divulgação do resultado final	13/02/2026 ou 27/02/2026
Reunião Extraordinária de eleição das entidades	17/03/2026 das 9h às 17h
Eleição da Mesa Diretora e Posse dos Conselheiros	27/03/2026

Porto Velho, 19 de dezembro de 2025.

Marli Rosa de Mendonça

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia

Protocolo 0067142953

Portaria nº 7196 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017. Considerando o teor do processo nº 0036.058533/2025-30, e Ofício 66846 (67690196), de 19 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a partir de **22 de dezembro de 2025**, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - **HBAP/SESAU**, o (a) servidor (a) **JOAO EVANGELISTA MARQUES**, matrícula n.º:*******579**, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, cargo em comissão no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na Secretaria Adjunta da Secretaria de Estado da Saúde - **SADJ/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

-assinado eletronicamente-

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 67737576

Portaria nº 6980 de 10 de dezembro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.056982/2025-43, Memorando 608 (0067310685);

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **15 de dezembro de 2025**, no Serviço Assistencial Multidisciplinar Domiciliar|**SAMD**, o (a) servidor (a) **MARLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula n.º:*******494**, ocupante do cargo de **motorista**, pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Reabilitação de Rondônia| **CERO**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANCA
Secretária Adjunta | SESAU

Protocolo 0067311979

Portaria nº 7101 de 16 de dezembro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.052562/2025-98, Memorando 612 (67540840)

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **07 de novembro de 2025**, no Serviço Assistencial Multidisciplinar Domiciliar|SAMD o (a) servidor (a) **RADAMES KOVALESKI**, matrícula nº:*******695**, ocupante do cargo de **Motorista**, pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Campanha|HC.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANCA
Secretária Adjunta | SESAU

Protocolo 67543552

Resolução N. 1075/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025

Homologa a Resolução N. 1073 "*Ad referendum*"/2025/SESAU-CIB de 15 de dezembro, que homologa a Resolução nº 107 "*Ad referendum*"/2025/SESAU-GRS3 - Região de Saúde Cone Sul, que aprova a proposta nº 12756355000125007, referente a Emenda Parlamentar nº 40920003 para o município de Pimenteiras do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 19, de 15 de dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste;

Considerando o constante dos autos do processo nº 0036.000818/2025-81.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução N. 1073 "*Ad referendum*"/2025/SESAU-CIB de 15 de dezembro, que homologa a Resolução nº 107 "*Ad referendum*"/2025/SESAU-GRS3 -Região de Saúde Cone Sul, que aprova a Proposta nº 12756355000125007, referente a Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais), tendo como objeto aquisição de unidade móvel de saúde, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7017723, localizada na Rua Francisco Mendes Nery, nº 173, Bairro Centro, CEP: 76.999-000, no município de Pimenteiras do Oeste;

Art. 2º Revogar a Resolução nº 838/2025/SESAU-CIB de 19 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO
Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67630515

Resolução N. 1076/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025

Homologa a Resolução N. 1074 "*Ad referendum*"/2025/SESAU-CIB de 15 de dezembro, que homologa a Resolução nº 108 "*Ad*

referendum"/2025/SESAU-GRS3 - Região de Saúde Cone Sul, que aprova a Proposta nº 12756355000125009, referente a Emenda Parlamentar nº 40920003, para o município de Pimenteiras do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 19, de 15 de dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste;

Considerando o constante dos autos do processo nº 0036.000818/2025-81.

RESOLVE:

Art. 1º Homologa a Resolução N. 1074 "*Ad referendum*"/2025/SESAU-CIB de 15 de dezembro, que homologa a Resolução nº 108 "*Ad referendum*"/2025/SESAU-GRS3 - Região de Saúde Cone Sul, que aprova a Proposta nº 12756355000125009, referente a Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 272.600,00 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), tendo como objeto aquisição de uma ambulância tipo A, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7017723, localizada na Rua Francisco Mendes Nery, nº 173, Bairro Centro, CEP: 76.999-000, no município de Pimenteiras do Oeste.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 838/2025/SESAU-CIB de 19 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67630593

Resolução N. 1077/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 45/2025 da Região de Saúde Zona da Mata de 16 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722176202500, Emenda parlamentar nº 44060002, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad referendum* nº 15/2025 de 16 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 45/2025 da Região de Saúde Zona da Mata de 16 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722176202500, Emenda parlamentar nº 44060002, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Rua Rio Madeira, nº 4039, Bairro Centro, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Resolução N. 1078/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 46/2025/CIR -Região de Saúde Zona da Mata de 16 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722169202500, Emenda Parlamentar nº 44060002, no valor de R\$ 1.730.000,00 (um milhão e setecentos e trinta mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade visando atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad referendum* nº 16/2025 16 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 46/2025/CIR -Região de Saúde Zona da Mata de 16 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722169202500, Emenda Parlamentar nº 44060002, no valor de R\$ 1.730.000,00 (um milhão e setecentos e trinta mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade visando atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Rua Rio Madeira, nº 4039, Bairro Centro, CEP: 76940-000, no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Wagner Wasczuk Borges**

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67639292

Resolução N. 1079/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 139/2025 da Região de Saúde do Café de 18 de dezembro, que aprova a proposta InvestSUUS nº 63000720546202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, visando atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada no município de Espigão do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad referendum* nº 0045/2025 de 18 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 139/2025 da Região de Saúde do Café de 18 de dezembro, que aprova a proposta InvestSUUS nº 63000720546202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, visando atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro, no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Wagner Wasczuk Borges**

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67641328

Resolução N. 1080/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 140/2025 da Região de Saúde do Café que aprova a proposta InvestSUS nº 36000722566202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 249,090.00 (duzentos e quarenta e nove mil e noventa reais), referente ao Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, visando atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada no município de Espigão do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad referendum* nº 0046/2025 de 18 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 140/2025 da Região de Saúde do Café que aprova a proposta InvestSUS nº 36000722566202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 249,090.00 (duzentos e quarenta e nove mil e noventa reais), referente ao Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, visando atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro, no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Wagner Wasczuk Borges**

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67641974

Resolução N. 1081/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 55/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722563202500, Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária – PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6796222, localizada no município de Cujubim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad referendum* nº 012/2025 de 18 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 55/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722563202500, Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária – PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6796222, localizada na Rua Condor, nº 2588, Setor 03, CEP 76.864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO
Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67661094

Resolução N. 1082/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 56/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722102202500, Emenda Parlamentar nº 37060003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária – PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215 localizada no município de Cacaulândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad referendum* nº 027/2025 de 15 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Cacaulândia.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 56/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722102202500, Emenda Parlamentar nº 37060003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária – PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215 localizada na Rua João Boava, nº 1474, Setor 01, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO
Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67661557

Resolução N. 1083/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 57/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta de Programa nº 11876352000125003, no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais) para aquisição de equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde destinado à Unidade Básica de Saúde - ESF URBANO, CNES nº 6139469, localizada no município de Cacaulândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad referendum* nº 028/2025 de 15 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Cacaulândia.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 57/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta de Programa nº 11876352000125003, no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais) para aquisição de equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde destinado à Unidade Básica de Saúde -

ESF URBANO, CNES nº 6139469, localizada na Rua João Boava, nº 1474, Centro, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Wagner Wasczuk Borges**

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67662033

Resolução N. 1084/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 58/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta de Programa nº 11876352000125004, no valor de R\$ 199.596,00 (cento noventa e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente destinado à Unidade Básica de Saúde - ESF URBANO, CNES nº 6139469, localizada no município de Cacaulândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad referendum* nº 029/2025 de 15 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Cacaulândia.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 58/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta de Programa nº 11876352000125004, no valor de R\$ 199.596,00 (cento noventa e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente destinado à Unidade Básica de Saúde - ESF URBANO, CNES nº 6139469, localizada na Rua João Boava, nº1474, St 01, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Wagner Wasczuk Borges**

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67662498

Resolução N. 1085/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 59/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000717688202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 1.812,00 (mil oitocentos e doze reais) para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada no município de Cacaulândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad referendum* nº 030/2025 de 15 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Cacaulândia.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 59/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000717688202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 1.812,00 (mil oitocentos e doze reais) para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária – PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada na Rua João Boava, nº 1474, Centro, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Wagner Wasczuk Borges**

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67664122

Resolução N. 1086/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 60/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000721844202500, Emenda Parlamentar nº 6528473, no valor de R\$ 1.865.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, localizada no município de Monte Negro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Resolução nº 70/2025 de 16 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 60/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000721844202500, Emenda Parlamentar nº 6528473, no valor de R\$ 1.865.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, localizada na Rua Mato Grosso, nº 1489, St 02, CEP 76.888-000, no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Wagner Wasczuk Borges**

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67667227

Resolução N. 1087/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 61/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo do município de Buritis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Resolução nº 53/2025 de 28 de outubro, do Conselho Municipal de Saúde de Buritis.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 61/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo do município de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO
Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67667897

Resolução N. 1088/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 62/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 19 de dezembro, que aprova a proposta de Programa nº 63000720520202500, no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6194753, localizada no município de Ariquemes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Resolução nº 69/2025 de 16 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 62/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 19 de dezembro, que aprova a proposta de Programa nº 63000720520202500, no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6194753, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2166, St Institucional, CEP 76.872-854, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO
Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67668643

Resolução N. 1089/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 63/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722867202500, proveniente de Programa, no valor de R\$ 51.754,00 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, localizada no município de Monte Negro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Resolução nº 002/2025 de 19 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 63/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722867202500, proveniente de Programa, no valor de R\$ 51.754,00 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, localizada na Rua Mato Grosso nº 2986, St 02, CEP 76.888-000, no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Wagner Wasczuk Borges**

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67718075

Resolução N. 1092/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 105/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 08987945000125007, Emenda Parlamentar nº 44260007, no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para aquisição de 02 (dois) veículos Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), visando atender a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza, CNES nº 6132871, localizada no município de Nova União.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta de equipamento nº 08987945000125007;

Considerando a Resolução nº 028/2025 de 16 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Nova União.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 105/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 08987945000125007, Emenda Parlamentar nº 44260007, no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para aquisição de 02 (dois) veículos Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), visando atender a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza, CNES nº 6132871, localizada na Rua Duque de Caxias, Setor I, Bairro Centro, CEP 76924-000, no município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Wagner Wasczuk Borges**

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67730986

Resolução N. 1093/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 106/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000714720202500, Emenda Parlamentar nº 37060005, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), Programa de Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada, executor o Hospital Jorge Cardoso de Sá, CNES nº 2743612, localizado no município de Urupá;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta de Incremento MAC nº 36000714720202500;

Considerando a Resolução nº 031/2025 de 15 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Urupá.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 106/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000714720202500, Emenda Parlamentar nº 37060005, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos

mil reais), para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), Programa de Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada, executor o Hospital Jorge Cardoso de Sá, CNES nº 2743612, localizado na Av. Moacir de Paula Viera, nº 4067, Bairro Alto Alegre, no município de Urupá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67731424

Resolução N. 1094/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 107/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova o Plano Municipal de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do município de Urupá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando o Plano Municipal de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes;

Considerando a Resolução nº 032/2025 de 15 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Urupá.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 107/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova o Plano Municipal de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do município de Urupá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67731777

Resolução N. 1095/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 108/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico para o transporte Sanitário e Eletivo do Município de Teixeiraópolis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando o Projeto Técnico para o transporte Sanitário e Eletivo do Município de Teixeiraópolis;

Considerando a Resolução nº 037/2025 de 19 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 108/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico para o transporte Sanitário e Eletivo do Município de Teixeiraópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67732048

Resolução N. 1096/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 109/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000703638202500, Emenda Parlamentar nº 50410001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) como incremento ao custeio de serviços da atenção Primária à Saúde destinada a aquisição de medicamentos e insumos essenciais a ser executado pela Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6794572, localizada no município de Teixeiraópolis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta de Incremento PAP nº 36000703638202500;

Considerando a Resolução nº 038/2025 de 19 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 109/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000703638202500, Emenda Parlamentar nº 50410001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) como incremento ao custeio de serviços da atenção Primária à Saúde destinada a aquisição de medicamentos e insumos essenciais a ser executado pela Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6794572, localizada na Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, no município de Teixeiraópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67732510

Resolução N. 1097/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 110/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000714906202500, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, destinada a aquisição de medicamentos e insumos essenciais, a ser executado pela Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6794572, localizada no município de Teixeiraópolis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta de Incremento PAP nº 36000714906202500.

Considerando a Resolução nº 039/2025 de 19 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 110/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000714906202500, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, destinada a aquisição de medicamentos e insumos essenciais, a ser executado pela Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6794572, localizada na Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, no município de Teixeiraópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67732851

Resolução N. 1098/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 111/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722508202500, Emenda Parlamentar nº 44260001, no valor de R\$ 317.752,00 (trezentos e dezessete mil e setecentos e cinquenta e dois reais), incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, destinada a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, localizada no município de Theobroma.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta nº 36000722508202500;

Considerando a Resolução nº 030/2025 de 18 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 111/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722508202500, Emenda Parlamentar nº 44260001, no valor de R\$ 317.752,00 (trezentos e dezessete mil e setecentos e cinquenta e dois reais), incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, destinada a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, localizada na Av. 13 de Fevereiro, nº 1220, Setor 01, no município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Wagner Wasczuk Borges**

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67734477

Resolução N. 1099/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 112/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 11328835000125012, Emenda Parlamentar nº 44260008, no valor de R\$ 139.885,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), aquisição de equipamento e material permanente, destinado ao Hospital de Pequeno Porte Almerindo José do Rosário, CNES nº 4003357, localizado no município de Theobroma.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta de nº 11328835000125012.

Considerando a Resolução nº 031/2025 de 18 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde do município de Theobroma.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 112/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 11328835000125012, Emenda Parlamentar nº 44260008, no valor de R\$ 139.885,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), aquisição de equipamento e material permanente, destinado ao

Hospital de Pequeno Porte Almerindo José do Rosário, CNES nº 4003357, localizado na Av. Presidente Jânio Quadros, nº 1829, Setor 03, CEP 76.8666-000, no município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67739087

Resolução N. 1100/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 113/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Ji-Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo.

Considerando a Resolução nº 089/2025 de 15 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 113/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67739299

Resolução N. 1101/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 114/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta de convênio de obra nº 92066525001, Emenda Parlamentar nº 41730004, no valor de R\$ 7.398.939,00 (sete milhões e trezentos e noventa e oito mil e novecentos e trinta e nove reais), para construção do Centro Especializado de Reabilitação - CER (Modalidade III - Física, Intelectual e Auditiva), localizado no município de Jarú.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta de Convênio de obra nº 92066525001.

Considerando: Resolução nº090/CMS de 19 de dezembro de 2025, município de Jarú.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 114/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta de convênio de obra nº 92066525001, Emenda Parlamentar nº 41730004, no valor de R\$ 7.398.939,00 (sete milhões e trezentos e noventa e oito mil e novecentos e trinta e nove reais), para construção do Centro Especializado de Reabilitação - CER (Modalidade III - Física, Intelectual e Auditiva), localizado na Rua Francisco Sá Oliveira, s/n, Setor 21, Bairro Savana, no município de Jarú.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO
Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67739447

Resolução N. 1102/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 115/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município do Vale do Paraíso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município do Vale do Paraíso;

Considerando a Resolução nº 038/ de 16 de dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Vale do Paraíso.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 115/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município do Vale do Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO
Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67739638

Resolução N. 1103/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 116/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000722549202500, no valor de R\$ 405.642,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais), oriunda de Programa - Custeio da Atenção Primária à Saúde, Portaria 6916, parcela única, visando a aquisição de material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6518850, localizada no município de Presidente Médici.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta de Custeio PAP N. 63000722549202500.

Considerando a Resolução nº 106/de 19 de dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 116/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000722549202500, no valor de R\$ 405.642,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais), oriunda de Programa - Custeio da Atenção Primária à Saúde, Portaria 6916, parcela única, visando a aquisição de material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6518850, localizada na Rua Independência, nº 2478, Ernandes Gonçalves, CEP 76.916-000, no município de Presidente Médici.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO
Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67739910

Resolução N. 1104/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.
Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 117/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 dezembro, que aprova a proposta nº 63000722687202500, oriunda de Programa, no valor R\$ 594.358,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais) Custeio da Média e Alta Complexidade Portaria 6916 – parcela única, visando a aquisição de material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6518850, localizada no município de Presidente Médici.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta de Custeio MAC nº. 63000722687202500;
Considerando a Resolução nº 107/2025 de 19 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici.

RESOLVE:
Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 117/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 dezembro, que aprova a proposta nº 63000722687202500, oriunda de Programa, no valor R\$ 594.358,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais) Custeio da Média e Alta Complexidade Portaria 6916 – parcela única, visando a aquisição de material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6518850, localizada na Rua Independência, nº 2478, Ernandes Gonçalves CEP 76.916-000, no município de Presidente Médici.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO
Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67740071

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 0036.058048/2025-66

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI, a Lei Federal n.º 14.133/2024 e Decreto Estadual n.º 28.874/2024, torna público a Homologação referente a **ADESÃO NA CONDIÇÃO "CARONA"** para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TENDO COMO FINALIDADE ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/RO E DO LABORATÓRIO DE FRONTEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	81.243.735/0009-03	Ata de Registro de Preços N.º 00184-20241 (67584059) Item: 10	R\$ 218.304,00
VALOR TOTAL			R\$ 218.304,00

No valor total de **R\$ 218.304,00 (duzentos e dezoito mil trezentos e quatro reais)**. Conforme o Edital PE nº 90013/2024 (67584421), Justificativa da Contratação (67586354), Parecer Jurídico Referencial Nº 7/2024/PGE-GAB (67586262), Relatório de Pesquisa de Preços (67584740), Motivação da Homologação (67654156) e Análise nº 501/2025/SESAU-NAP (67708531). Publique-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 67708609

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº0046.000807/2025-82**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI, a Lei Federal n.º 14.133/2024 e Decreto Estadual n.º 28.874/2024, torna público a Homologação referente a **ADESÃO NA CONDIÇÃO "CARONA"** para a **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (CENTRAL DE AR CONDICIONADO), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE (LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/RO), CONSIDERANDO A NECESSIDADE URGENTE PARA SETORES ESPECÍFICOS DA UNIDADE, QUE NECESSITAM DE CONTROLE DE TEMPERATURA CONTROLADO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	21.896.864/0001-03	Ata de Registro de Preços nº 32/2025 Itens: 02, 03, 04, 05 e 06	R\$ 168.250,00
VALOR TOTAL			R\$ 168.250,00

No valor total de **R\$ 168.250,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)**. Conforme o Edital PE 90002/2025 (67561597), Justificativa de Vantajosidade da Adesão (67559208), Parecer Jurídico Referencial nº 7/2024/PGE-GAB (67559158), Ata DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025 (0066998204), Motivação da Homologação (67647687) e Análise nº 500/2025/SESAU-NAP (67683115). Publique-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 67729610

Portaria nº 6944 de 09 de dezembro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

- Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;
- Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;
- Considerando o Teor do Processo nº 0036.049646/2025-44.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	BRUNO FELIZ DE OLIVEIRA	*****327	MÉDICO 40H	36
2	ELEN CARLA RIBEIRO ROSA	*****404	MÉDICO 40H	12
3	HELIO ALEXANDRE DOMINGUES	*****642	MÉDICO 40H	48

4	JOÃO OTAVIO JUSTINIANO ACÁCIO	*****221	MÉDICO 40H	96
5	KEYTH SUELLEN DA SILVA RODRIGUES COSTA	*****440	MÉDICO 40H	71,17
6	LORENA LIMA FERNANDES	*****226	MÉDICO 40H	12
7	LUANA THAISLINI CARNEIRO MACHADO	*****566	MÉDICO 40H	22,06
8	LUIZ CARLOS BRANDÃO DA SILVA	*****551	MÉDICO 40H	36
9	PAMELA DIAS DA COSTA	*****616	MÉDICO 40H	10,55
10	PAULO HENRIQUE TOMAZ ROZO	*****617	MÉDICO 40H	55,15
11	RAPHAEL HENRIQUE NERES RAVAZOLI	*****856	MÉDICO 40H	93
12	ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA	*****210	MÉDICO 40H	48

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0067261117

Portaria nº 7044 de 12 de dezembro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;
Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;
Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;
Considerando o Teor do Processo nº0063.001997/2025-47.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **Policlínica Oswaldo Cruz/SESAU**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	GELSIMAR PEREIRA LIMA	*****894	TÉC. EM ENFERMAGEM	45,41
2	MARILENE PINHEIRO AMARANTE	*****869	ASSISTENTE SOCIAL	72

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0067435219

Portaria nº 7061 de 15 de dezembro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;
Considerando o Art. 74, da Lei nº 8.112/90;
Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;
Considerando o Teor do Processo nº 0063.001996/2025-01.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, os servidores abaixo relacionado, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de**

Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados no Policlínica Oswaldo Cruz/SESAU, referente ao mês de **NOVEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ELINETH LUCENA PAIVA COSTA	*****683	ENFERMEIRO	19,3
2	MAISA BARBOSA DENNY	*****984	AUX. DE SERV. DIVERSOS	35,51
3	MARIA GOMES RIBEIRO	*****409	AUX. DE SERV. DIVERSOS	35,06
4	SIDEMAR RODRIGUES HERON	*****631	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 67491163

Portaria nº 7067 de 15 de dezembro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;
Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;
Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;
Considerando o Teor do Processo nº0036.050556/2025-04.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **Hospital de Retaguarda - HRRO/SESAU**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	MARIA LUCIA TOLEDO VIEIRA	*****008	TÉC.EM NUT. E DIET.	60,18
2	NIEDIJA OLIVEIRA SANTOS	*****144	TÉC.EM NUT. E DIET.	36,09
3	UANDERSON CANDIDO LUCAS DOS REIS	*****484	FISIOTERAPEUTA	72

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 67495155

Portaria nº 7079 de 16 de dezembro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;
Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;
Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;
Considerando o Teor do Processo nº0036.050421/2025-31.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **Hospital de Retaguarda - HRRO/SESAU**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	AGNO DA CONCEIÇÃO SANTOS	*****215	AUX. DE SERV. GERAIS	95,29
2	ALINE PRISCILA SOUZA COSTA	*****766	AUX. DE SERV. GERAIS	48
3	EDLAINE LIMA PINHEIRO	*****684	AGENTE EM ATIV. ADM.	96
4	ELIELSON SILVA MUNIZ	*****877	AGENTE EM ATIV. ADM.	48
5	EUNICE SANTOS PEREIRA	*****604	AUX. DE SERV. GERAIS	48
6	HENRIQUE OLIVEIRA LIMA	*****518	AUX. DE SERV. GERAIS	24
7	HUDSON VIEIRA SOUZA	*****372	AUX. DE SERV. GERAIS	35,35
8	JOISCIMARA MORAIS DE ARAUJO	*****524	AUX. DE SERV. GERAIS	96
9	LILIANE ALEXANDRE ANDRADE	*****617	AGENTE EM ATIV. ADM.	23,47
10	MARCOS ELIELDO DE SOUZA MAIA	*****822	AGENTE EM ATIV. ADM.	48
11	MARIA LUCIENE PICAÑO DE SOUZA SAIGNER	*****363	AUX. DE SERV. GERAIS	81,31
12	NAZARE CASTRO DE ARAUJO	*****050	AGENTE EM ATIV. ADM.	84
13	NELSINA RAMOS BOTELHO	*****861	AGENTE EM ATIV. ADM.	48
14	PAULO ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS	*****611	AGENTE EM ATIV. ADM.	72
15	UALISSON SANTOS BEZERRA	*****392	MOTORISTA	72
16	UELINTON QUINTAO SILVERIO	*****724	TÉC. EM SEG. DO TRABALHO	48

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 67524219

Portaria nº 7084 de 16 de dezembro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;
Considerando o Art. 74, da Lei nº 8.112/90;
Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;
Considerando o Teor do Processo nº 0036.050551/2025-73.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, os servidores abaixo relacionado, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados no **Hospital de Retaguarda - HRRO/SESAU**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	CLEBIO DIOGO DOS SANTOS	*****849	AUXILIAR OP. DE SERV. DIV.	60

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 67528967

Portaria nº 7087 de 16 de dezembro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0036.048338/2025-00.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Coordenação Estadual da Central de Transplantes de Rondônia - SESAU/GCET**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	BRUNA NORONHA DE MEDEIROS HECKTHEUER	*****265	ENFERMEIRO	31,01
2	DHYEIME THAUANA NEVES LIMA PEDROSA	*****191	ENFERMEIRO	96
3	ERIKA FERNANDA FERNANDES DA SILVA	*****161	ENFERMEIRO	96
4	ISABEL GOMES DE OLIVEIRA NEGRI	*****935	ENFERMEIRO	96
5	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO	*****001	ENFERMEIRO	84
6	SUELY LIMA ARAUJO TOLEDO	*****264	ENFERMEIRO	96

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 67532188

Portaria nº 7112 de 17 de dezembro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o Art. 74, da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0036.050634/2025-62.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, os servidores abaixo relacionado, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados no **HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO/SESAU**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	APARECIDA GODOI DE SOUZA	*****542	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	96
2	LUZIA DA SILVA	*****542	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	96
3	MANOEL GUIOMAR TEIXEIRA	*****442	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	60
4	MARIA APARECIDA DE LIMA	*****552	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	60
5	RITA DE CÁCIA GABRIEL	*****544	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	96

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 67556768

Portaria nº 7114 de 17 de dezembro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

- Considerando o Art. 74, da Lei nº 8.112/90;
- Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;
- Considerando o Teor do Processo nº 0050.011311/2025-75.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, os servidores abaixo relacionado, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados no **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E DOMICILIAR - SAMD/SESAU**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	BENEDITO EDINALDO COSTA DE ALENCAR	*****439	MOTORISTA	60
2	EDSON FERREIRA DE ARAUJO	*****872	MOTORISTA	60

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 67558518

Portaria nº 7115 de 17 de dezembro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

- Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;
- Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;
- Considerando o Teor do Processo nº0036.050343/2025-74.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **COORDENADORIA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CGAF/SESAU**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ANDREIA CAMPOS NASCIMENTO	*****119	FARMACÊUTICO	72
2	CIRLENE DE FÁTIMA ROSSI	*****755	FARMACÊUTICO	96
3	EDUARDO DE MELO RIBEIRO	*****558	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
4	LUCAS OMAR STOCCO	*****275	FARMACÊUTICO	72
5	MELINA RAMANA BRUCE IRIE	*****585	FARMACÊUTICO	96
6	TATIANA CUADAL MAGALHAES AVILA	*****434	FARMACÊUTICO	96

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 67559663

Portaria nº 7161 de 19 de dezembro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0063.001999/2025-36.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no Policlínica Oswaldo Cruz/SESAU, referente ao mês de **NOVEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	DAHIER JOSÉ GRANGEIRO ATALLAH	*****216	MÉDICO 40H	84

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 67662841

Portaria nº 7169 de 19 de dezembro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0036.050597/2025-92.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **HOSPITAL DE RETAGUARDA - HRRO/SESAU**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ADRIANA LUCIA SENA DE CASTRO	*****142	TEC. EM ENFERMAGEM	96
2	ADRIANA MIRIAN CRUZ FERREIRA MAIA	*****633	ENFERMEIRO	96
3	ADRIANO TEJAS RAPO DA COSTA	*****230	TEC. EM ENFERMAGEM	96
4	ALCINEIDE MAGALHAES DE SOUZA	*****924	TEC. EM ENFERMAGEM	12
5	ALESSANDRA FERNANDES DE ARAUJO	*****360	TEC. EM ENFERMAGEM	72
6	ALESSANDRA MICHELE BRAGA DE MIRANDA	*****420	TEC. EM ENFERMAGEM	48
7	ALICE DE SÁ TAVARES	*****810	TEC. EM ENFERMAGEM	48
8	ALINE MACEDO DE OLIVEIRA	*****067	NUTRICIONISTA	48
9	ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	*****889	TEC. EM ENFERMAGEM	36
10	ANA PAULA MORAES DE OLIVEIRA	*****956	TEC. EM ENFERMAGEM	11.33

11	ANA PRISCILA PEREIRA DE ASSIS	*****263	TEC. EM ENFERMAGEM	22,49
12	ANDRESSA SOUZA DE LIMA	*****957	TEC. EM ENFERMAGEM	48
13	ANNIELLY RODRIGUES GUIDAS	*****064	ENFERMEIRO	11,21
14	AUDISLAN FERNANDES COSTA FERREIRA	*****693	TEC. EM ENFERMAGEM	23,27
15	CHIARA BEATRICE REDANA DE ALMEIDA	*****898	TEC. EM ENFERMAGEM	24
16	CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	*****380	BIOMÉDICO	63,43
17	CLEIDE GUEDES CLEMENTE	*****659	TEC. EM ENFERMAGEM	36
18	CYDENIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	*****594	TEC. EM ENFERMAGEM	12,03
19	DAIANA MONTEIRO TIBÚRCIO	*****938	TEC. EM ENFERMAGEM	24
20	DAIANA RIBEIRO GONZALES BRAMINI	*****365	TEC. EM ENFERMAGEM	36
21	DIEGO OLIVEIRA DE ARAUJO	*****945	TEC. EM ENFERMAGEM	59,56
22	EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	*****716	TEC. EM ENFERMAGEM	22,47
23	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	*****761	TEC. EM ENFERMAGEM	96
24	EDUARDO MESQUITA FEITOSA	*****228	ENFERMEIRO	44
25	ELESSANDRA SANTOS MARQUES	*****537	TEC. EM ENFERMAGEM	84
26	ELIZANGELA DE MEDEIROS MARTINS CARRIL VASCONCELLOS	*****162	ENFERMEIRO	36
27	ERICK XIMENES DE SOUZA	*****361	FISIOTERAPEUTA	24
28	FRANCILEIDE SOUSA DE ARRUDA	*****020	ENFERMEIRO	96
29	FRANCISCA DARLENE DE MATOS	*****566	TEC. EM ENFERMAGEM	48
30	FRANCISCA MARCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	*****994	FISIOTERAPEUTA	96
31	GECIANE VIANA TEIXEIRA	*****986	FARMACÊUTICO	96
32	GEZIVANIA OLIVEIRA DE SOUZA	*****883	TEC. EM ENFERMAGEM	24
33	GIRLENE PACHECO HERMOGENES	*****541	TEC. EM ENFERMAGEM	96
34	GLEICIANE PEREIRA DA SILVA	*****681	TEC. EM ENFERMAGEM	36
35	HELENA SANTOS NOGUEIRA	*****581	TEC. EM ENFERMAGEM	43,53
36	HENRIQUE GALVÃO RAPCHAN VATELAVIC	*****035	ENFERMEIRO	11,5
37	IAGO NASCIMENTO COSTA DIAS	*****770	TEC. EM ENFERMAGEM	23,5
38	ISABEL MENDES VITALINO	*****578	TEC. EM ENFERMAGEM	60
39	IZANILDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	*****600	TEC. EM ENFERMAGEM	60
40	JAÇONEIDE POUBEL VIEIRA	*****887	FARMACÊUTICO	24
41	JANAINA TOMAZ TOLEDO	*****050	TEC. EM ENFERMAGEM	36
42	JANDIELE SANTOS DA SILVA	*****633	FISIOTERAPEUTA	24
43	JESSICA LIMA PAZ	*****584	TEC. EM ENFERMAGEM	24
44	JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA	*****060	ENFERMEIRO	12
45	JOCILENE CARVALHO DA SILVA SANTOS	*****964	TEC. EM ENFERMAGEM	84
46	JUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS CORTEZ	*****801	TEC. EM ENFERMAGEM	72
47	JULIANE ALMEIDA LIMA	*****860	TEC. EM ENFERMAGEM	36
48	JUSCEMARA NUNES CAVALHEIRO	*****569	ENFERMEIRO	23,14
49	KARINE MONTEIRO DE VASCONCELOS	*****903	TEC. EM ENFERMAGEM	96

50	KELLYNTON DA SILVA	*****590	TEC. EM ENFERMAGEM	48
51	KERLINY PEDRAZA MENDES	*****950	ENFERMEIRO	11,43
52	LAIZE LOPES	*****277	ENFERMEIRO	60
53	LEIDIANE DA SILVA SANTANA	*****116	TEC. EM ENFERMAGEM	72
54	LUCAS MARCELO BIGUINATI AIRES	*****494	ENFERMEIRO	35,21
55	LUCIANA LADISLAU COSTA	*****015	TEC. EM ENFERMAGEM	35,3
56	LUCIELE PIMENTA FERREIRA	*****572	ENFERMEIRO	1,02
57	MAICON DE FREITAS RODRIGUES	*****944	ENFERMEIRO	12
58	MAIZA CASTRO DE OLIVEIRA ARAUJO	*****520	TEC. EM LABORATÓRIO	60
59	MARCELO DE LIMA AROUCA	*****978	FARMACÊUTICO	60
60	MARCIA PEREIRA DA SILVA	*****591	TEC. EM ENFERMAGEM	24
61	MARCIO JAMES JORGE SANTOS	*****904	ENFERMEIRO	11,45
62	MARCOS GALDINO DA SILVA	*****588	TEC. EM ENFERMAGEM	48
63	MARI LUANA ALVES DA SILVA	*****846	TEC. EM ENFERMAGEM	36
64	MARIA AUXILIADORA MATOS DA SILVA	*****587	TEC. EM ENFERMAGEM	36
65	MARIA DAS DORES PRESTES DE ALMEIDA	*****635	TEC. EM ENFERMAGEM	48
66	MARIA DAS DORES VIANA DOS SANTOS	*****077	TEC. EM ENFERMAGEM	36
67	MARIA DO ROSARIO LEAL DA SILVA	*****851	TEC. EM ENFERMAGEM	48
68	MARIA ELANE BRITO DO NASCIMENTO	*****201	TEC. EM ENFERMAGEM	36
69	MARIA ZILDA COLARES GOMES	*****902	TEC. EM ENFERMAGEM	24
70	MARINA SILVA MARQUES	*****636	TEC. EM ENFERMAGEM	24
71	MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	*****397	ENFERMEIRO	96
72	NARJARA LOPES DA SILVA	*****022	TEC. EM ENFERMAGEM	72
73	NATÁLIA RAMOS PINTO DA SILVA	*****871	TEC. EM ENFERMAGEM	48
74	PAMELA CELY BRIGIDO DE SOUSA	*****932	TEC. EM ENFERMAGEM	11,27
75	PAMELA REGINA NUNES DE OLIVEIRA FREITAS	*****916	ENFERMEIRO	48
76	PATRICIA SERRAO DE OLIVEIRA	*****496	ENFERMEIRO	36
77	PRISCILA DAS NEVES AMORIM BASTOS	*****040	ENFERMEIRO	48
78	PRISCILA MOTA DA SILVA	*****843	TEC. EM ENFERMAGEM	34,55
79	RAQUELINE DO BOM PARTO FREITAS PEREIRA	*****684	TEC. EM ENFERMAGEM	84
80	RIANE MENDONÇA DA SILVA	*****790	TEC. EM ENFERMAGEM	84
81	ROSELY REGINA STERING MACIEL	*****870	ENFERMEIRO	48
82	RUANA OLIVEIRA SILVA	*****896	TEC. EM ENFERMAGEM	23,23
83	SABRINA SOUZA DA SILVA	*****257	TEC. EM ENFERMAGEM	17,34
84	SILVANA MORAIS E SOUZA	*****730	TEC. EM ENFERMAGEM	36
85	SUELANE LIMA DE SOUZA	*****541	TEC. EM ENFERMAGEM	60
86	TAINARA DE SOUZA BRITO	*****018	TEC. EM ENFERMAGEM	36
87	TANIA MARIA TRINDADE DA CRUZ	*****673	TEC. EM ENFERMAGEM	45,57
88	THAIS SHAXA PEREIRA QUEIROZ	*****594	TEC. EM ENFERMAGEM	11,19

89	THAYNNA THUANNE SOUZA FEITOSA	*****792	TEC. EM ENFERMAGEM	48
90	VALNILSON RAMOS DA SILVA	*****008	TEC. EM ENFERMAGEM	28,08
91	VANILDA DO AMPARO UCHOA	*****922	TEC. EM ENFERMAGEM	36
92	VANUSIA FRANÇA DA COSTA	*****176	ENFERMEIRO	23,52
93	WALDIRENE ALMEIDA ALEXANDRE	*****490	TEC. EM ENFERMAGEM	24
94	WESLLEY ALLAN RODRIGUES INÁCIO	*****501	TEC. EM ENFERMAGEM	72
95	YASMINE TAMARA REDANA DE ALMEIDA	*****026	TEC. EM ENFERMAGEM	48
96	ZILANDA DA SILVA LIMA	*****631	TEC. EM ENFERMAGEM	48

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 67673086

Portaria nº 7171 de 19 de dezembro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0050.011313/2025-64.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E DOMICILIAR - SAMD/SESAU**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ALTEMIR SILVA MENDONÇA	*****120	MOTORISTA	95,59
2	ANDRÉ NEVES GOMES	*****354	MOTORISTA	96
3	CLEDILON FERREIRA MONTEIRO	*****249	MOTORISTA	96
4	DEIVID JARDIM PEREIRA	*****740	MOTORIATA	96
5	DIOGO SONY RODRIGUES DE HOLANDA	*****391	MOTORISTA	24
6	EFIGÊNIO FRANCISCO DE PAULO	*****587	MOTORISTA	96
7	GERALDO DIOGENES FEITOSA	*****112	MOTORISTA	90
8	IRILANIO GOMES DE OLIVEIRA	*****879	MOTORISTA	96
9	JOÃO BOSCO FERREIRA FILHO	*****992	MOTORISTA	96
10	JULIO DA COSTA PINHEIRO	*****666	AGENTE EM ATIV. ADM.	96
11	LAUENDERSON LEMOS DA SILVA	*****997	AUX. DE SERV. GERAIS	96
12	MÁRCIO DOS SANTOS DE SOUZA	*****951	MOTORISTA	96
13	MARCOS ADRIANO REGIS DOS SANTOS BRASIL	*****260	AUX. DE SERV. GERAIS	96
14	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	*****406	AUX. DE SERV. GERAIS	96
15	QUEILON ANDERSON FELIX MAGALHÃES	*****727	MOTORISTA	95
16	RADAMES KOVALESKI	*****695	MOTORISTA	35,12

17	ROBECY LAGO FERREIRA	*****231	MOTORISTA	96
18	WALMIR PIEDADE DA SILVA	*****736	MOTORISTA	96

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 67677486

Portaria nº 7174 de 19 de dezembro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;
Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;
Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;
Considerando o Teor do Processo nº0036.050493/2025-88.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **Hospital Regional de Buritis - HRB/SESAU**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ALESSANDRA APARECIDA BONFIM PINHEIRO	*****933	MÉDICO 40H	60
2	EDER APARECIDO BUENO	*****421	MÉDICO 40H	36
3	FELIPE HENRIQUE MEDEIROS	*****486	MÉDICO 40H	12
4	JALDEMIR DA SILVA FALLER	*****292	MÉDICO 40H	94,02
5	JALDEMIR DA SILVA FALLER	*****424	MÉDICO 40H	36
6	LOISILENE DANTAS DA SILVA	*****797	MÉDICO 40H	96
7	WAGNER DA SILVA ALVES	*****193	MÉDICO 40H	72

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 67685261

Decisão nº 94/2025/SESAU-NAPCP

DECISÃO DE MANUTENÇÃO DE PENALIDADE
Decisão nº 57/2024/SESAU-NAPCP. (0046061288)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.057160/2023-18

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

RESOLVE MANTER:

Acolher a fundamentação sugerida, mediante a Análise nº 202/2024/SESAU-NAPCP (ID 0051152446), e aplicar à MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA (CNPJ 23.318.893/0001-13) a penalidade de multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Nota de Empenho 2023NE004963 (*ID 0044182034*) e Nota de Empenho - 2023NE004965 (ID 0042008440), tendo em vista a inexecução total na entrega do objeto contratado, em observância ao Parecer nº 626/2025/PGE-SESAU id.(0065749964).

Dê-se ciência à empresa multada.

Publique-se.

em observância ao

Porto Velho, data e hora do sistema.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Protocolo 0065901945

Portaria de férias nº 16468 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 525 de 22 de janeiro de 2025 de 22/01/2025, publicada no DOE n.16, de 23/01/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **POLLYANA ROBERTA FREITAS MOREIRA**, ENFERMEIRO, matrícula *****715, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(06/01/2026 a 15/01/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (15/05/2026 a 03/06/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/01/2026 a 28/01/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (15/05/2026 a 03/06/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

THIAGO ELIAS DE SOUZA PEREIRA
CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC51077

Portaria de férias nº 16471 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 525 de 22 de janeiro de 2025 de 22/01/2025, publicada no DOE n.16, de 23/01/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **POLLYANA ROBERTA FREITAS MOREIRA**, CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO, matrícula *****357, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **02/01/2025 a 11/01/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **02/01/2025 a 11/01/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **07/01/2026 a 16/01/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

THIAGO ELIAS DE SOUZA PEREIRA
CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC51080

Portaria de férias nº 16472 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 525 de 22 de janeiro de 2025 de 22/01/2025, publicada no DOE n.16, de 23/01/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **POLLYANA ROBERTA FREITAS MOREIRA**, ENFERMEIRO, matrícula *****715, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **02/01/2025 a 11/01/2025 e 23/06/2025 a 02/07/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **02/01/2025 a 11/01/2025 e 01/07/2025 a 02/07/2025 e 02/01/2025 a 11/01/2025 e 01/07/2025 a 02/07/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **05/01/2026 a 06/01/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

THIAGO ELIAS DE SOUZA PEREIRA
CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC51081

Resolução N. 1105/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 118/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000722692202500, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), recurso de Programa - Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), Portaria nº 6916, destinado ao custeio e à contratação de serviços visando atender o Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, CNES nº 2496879, localizado no município de Ouro Preto do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta de nº 63000722692202500;

Considerando a Resolução nº 029/2025 de 19 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 118/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000722692202500, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), recurso de Programa - Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), Portaria nº 6916, destinado ao custeio e à contratação de serviços visando atender o Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, CNES nº 2496879, localizado na Rua Raimundo Teixeira, nº 236, Bairro Bela Floresta, CEP 76.920-000, no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO
Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67740256

Resolução N. 1107/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução ad referendum nº 120/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Mirante da Serra.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Mirante da Serra;

Considerando a Resolução nº 83/2025 de 18 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Mirante da Serra.

RESOLVE:

Homologar a Resolução ad referendum nº 120/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Mirante da Serra.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67740465

Resolução N. 1106/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução ad referendum nº 119/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município do Vale do Anari.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando o Projeto Técnico de Qualificação Municipal do Transporte Sanitário Eletivo do Município do Vale do Anari;

Considerando a Resolução nº 029/2025 de 18 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde do Vale do Anari.

RESOLVE:

Homologar a Resolução ad referendum nº 119/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município do Vale do Anari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67740386

Resolução N. 1108/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 121/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000718533202500, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recurso oriundo de Programa Custeio PAP para as ações de promoção da saúde nas Unidades Básicas de Saúde, destinado a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 5370078, localizada no município de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e

conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta nº 63000718533202500.

Considerando a Resolução nº 089/2025 de 19 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Jaru.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 121/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000718533202500, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recurso oriundo de Programa Custeio PAP para as ações de promoção da saúde nas Unidades Básicas de Saúde, destinado a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 5370078, localizada na Rua Florianópolis, nº 3062, Centro, CEP 76.890-000, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67740557

Resolução N. 1109/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 122/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000722734202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), recurso oriundo de Programa para custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, destinado ao Hospital Sandoval de Araújo Dantas, CNES nº 2808609, localizado no município de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta nº 63000722734202500;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº023/ de 19 de dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Jaru.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 122/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000722734202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), recurso oriundo de Programa para custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, destinado ao Hospital Sandoval de Araújo Dantas, CNES nº 2808609, localizado na Rua Florianópolis, nº 1710, Centro, CEP 76.890-000, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67740707

Resolução N. 1110/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 123/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 13008260000125016, Emenda Parlamentar nº43310007, no valor de R\$ 249.670,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e setenta reais) para aquisição de equipamento e material permanente, destinado ao Hospital Municipal

Sandreleusa Meireles Faria Ribeiro, CNES nº 2808501, localizado no município de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta nº 13008260000125016;

Considerando a Resolução nº 039/2025 de 19 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 123/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 13008260000125016, Emenda Parlamentar nº 43310007, no valor de R\$ 249.670,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e setenta reais) para aquisição de equipamento e material permanente, destinado ao Hospital Municipal Sandreleusa Meireles Faria Ribeiro, CNES nº 2808501, localizado na Av. Carlos Gomes, Centro, CEP 76930000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67740898

Resolução N. 1111/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 124/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722512202500, Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 331.972,00 (trezentos e trinta e um mil e novecentos e setenta e dois reais) para Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado à Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada no município de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta nº 36000722512202500;

Considerando a Resolução nº 037/2025 de 19 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 124/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722512202500, Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 331.972,00 (trezentos e trinta e um mil e novecentos e setenta e dois reais) para Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado à Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada na Av. 05 de Setembro, nº 4690, Centro, CEP 76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67741128

Resolução N. 1112/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 125/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº proposta nº 63000722940202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) recurso oriundo de programa para custeio da Média e Alta Complexidade, destinado ao Hospital Municipal Sandreleusa Meireles Faria Ribeiro, CNES nº 2808501, localizado no município de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta nº 63000722940202500;

Considerando a Resolução nº 040/ de 19 de dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 125/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº proposta nº 63000722940202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) recurso oriundo de programa para custeio da Média e Alta Complexidade, destinado ao Hospital Municipal Sandreleusa Meireles Faria Ribeiro, CNES nº 2808501, localizado na Av. Carlos Gomes, Centro, CEP 76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67741224

Resolução N. 1115/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 109/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 22 de dezembro, que aprova a proposta nº 15246041000125005, Emenda Parlamentar nº 44260007, no valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6834531, localizada no município de Corumbiara.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Resolução nº 37/2025, de 22 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Corumbiara.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 109/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 22 de dezembro, que aprova a proposta nº 15246041000125005, Emenda Parlamentar nº 44260007, no valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6834531, localizada na Av. Olavo Pires, nº 2163, Bairro Centro, CEP 76995-000, no município de Corumbiara.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67741496

Resolução N. 1116/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 110/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 22 de dezembro, que aprova a proposta nº 15246041000125008, Emenda Parlamentar nº 44260007, no valor de R\$ 114.277,00 (cento e quatorze mil e duzentos e setenta e sete reais), aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde Adão Antônio da Costa, CNES nº 2803194, localizada no município de Corumbiara.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Resolução nº 38/2025 de 22 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Corumbiara.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 110/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 15246041000125008, Emenda Parlamentar nº 44260007, no valor de R\$ 114.277,00 (cento e quatorze mil e duzentos e setenta e sete reais), aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde Adão Antônio da Costa, CNES nº 2803194, localizada na Rua Vitória da União, s/n, Zona Rural, CEP 76995-000, no município de Corumbiara.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Wagner Wasczuk Borges**

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67741548

Resolução N. 1117/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 131/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000722727202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que trata de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC, para cumprimento de metas da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067, localizada no município de Nova Mamoré.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 131/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000722727202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que trata de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC, para cumprimento de metas da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067, localizada na Av. Dom Pedro II, nº 7096, Bairro João Francisco Clímaco, no município de Nova Mamoré

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Wagner Wasczuk Borges**

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67741619

Resolução N. 1118/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 132/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 22 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000721418202500, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) de Custeio MAC - referente a recurso de Programa parcela única, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de Maio de 2025 para execução de cirurgias eletivas de média complexidade pelo PMAE Componente Cirurgia (PNRF/Mutirão) para o município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 132/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 22 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000721418202500, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) de Custeio MAC - referente a recurso de Programa parcela única, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de Maio de 2025 para execução de cirurgias eletivas de média complexidade pelo PMAE Componente Cirurgia (PNRF/Mutirão) para o município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Wagner Wasczuk Borges**

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67741652

Resolução N. 1119/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 133/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 22 de dezembro, que aprova a solicitação de repasse de recurso financeiro do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme o protocolo GOV.BR nº 000304.2528849/2025, Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de Maio de 2025, destinado ao Custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde - MAC, sendo: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para consultas e exames do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE); R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para execução de cirurgias eletivas de média complexidade e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para exames e assistência especializada na Rede Alyne para o município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 133/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 22 de dezembro, que aprova a solicitação de repasse de recurso financeiro do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme o protocolo GOV.BR nº 000304.2528849/2025, Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de Maio de 2025, destinado ao Custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde - MAC, sendo: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para consultas e exames do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE); R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para execução de cirurgias eletivas de média complexidade e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para exames e assistência especializada na Rede Alyne para o município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Wagner Wasczuk Borges**

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67741779

Resolução N. 1120/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 138/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 22 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000722659202500, no valor de R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Programa de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, beneficiário Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 23273682000101, da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizada no município de Guajará-Mirim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 138/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 22 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000722659202500, no valor de R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Programa de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, beneficiário Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 23273682000101, da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizada na Av. Cândido Rondon, nº 1148, Bairro São José, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Wagner Wasczuk Borges**

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67741845

Resolução N. 1121/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 139/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 22 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000719846202500, Emenda Parlamentar nº 44260001 no valor total de R\$ 1.258.943,00, (um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta e três reais), Proposta de Incremento - PAP, beneficiário Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 84744853000128, visando complementação para aquisição de medicamentos e insumos no valor de R\$ 608.943,00 (seiscentos e oito mil e novecentos e quarenta e três reais reais), serviço de terceiro pessoa jurídica, manutenção de ações e serviços de saúde/exames laboratoriais no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e serviço de terceiro pessoa jurídica/aquisição de combustível para suporte às atividades de saúde no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e serviço de terceiro pessoa jurídica/manutenção de equipamentos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em atendimento às demandas das Unidades Básicas de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de

Saúde, CNES nº 7230680, sendo a UBS São Pedro/Distrito de Triunfo, CNES nº 2808242, a UBS Santa Izabel, CNES nº 7342160, a UBS Vila Nova Samuel/Linha 45, CNES nº 7300328 e a UBS Palheiral, CNES nº 3033628, , no município de Candeias do Jamari.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 139/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 22 de dezembro. que aprova a proposta nº 36000719846202500, Emenda Parlamentar nº 44260001 no valor total de R\$ 1.258.943,00, (um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta e três reais), Proposta de Incremento - PAP, beneficiário Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 84744853000128, visando complementação para aquisição de medicamentos e insumos no valor de R\$ 608.943,00 (seiscentos e oito mil e novecentos e quarenta e três reais reais), serviço de terceiro pessoa jurídica, manutenção de ações e serviços de saúde/exames laboratoriais no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e serviço de terceiro pessoa jurídica/aquisição de combustível para suporte às atividades de saúde no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e serviço de terceiro pessoa jurídica/manutenção de equipamentos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em atendimento às demandas das Unidades Básicas de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7230680, sendo a UBS São Pedro/Distrito de Triunfo, CNES nº 2808242, a UBS Santa Izabel, CNES nº 7342160, a UBS Vila Nova Samuel/Linha 45, CNES nº 7300328 e a UBS Palheiral, CNES nº 3033628, , no município de Candeias do Jamari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67741888

Resolução N. 1122/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 45/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 19 de dezembro, que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo Municipal de Costa Marques.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 32/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Costa Marques.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 45/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 19 de dezembro, que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo Municipal de Costa Marques.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67741936

Resolução N. 1123/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 46/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 19 de dezembro, que aprova o

Plano de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Seringueiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 28/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras.
RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 46/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 19 de dezembro, que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO
Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67741992

Resolução N. 1124/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Aprova os Planos de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando tratar-se de potencial repasse oriundo de emenda parlamentar estadual, em conformidade com a Portaria nº 7.940 de 10 de dezembro de 2024, qual dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar os Planos de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, conforme quadro apresentado abaixo:

ITEM	PROCESSO ORIGINÁRIO	PROPOSTA Nº	FMS	OBJETO	TOTAL
1	0005.002783/2025-82	07024/2025-08	Fundo Municipal de Saúde de Teixeiraópolis	Aquisição de 01 (uma) van	R\$ 362.107,00
2	0005.003592/2025-38	07020/2025-06	Fundo Municipal de Saúde de Guajará-Mirim	Aquisição de medicamentos	R\$ 1.000.000,00
3	0005.004350/2025-61	07002/2025-09	Fundo Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste	Aquisição de 01 (uma) ambulância	R\$ 350.000,00
4	0005.004706/2025-67	07004/2025-09	Fundo Municipal de Saúde de Guajará-Mirim	Custeio de exames de imagens (ressonância magnética)	R\$ 200.000,00
5	0005.004787/2025-03	07009/2025-12	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	Aquisição de equipamentos hospitalares	R\$ 470.000,00
6	0005.004908/2025-17	07016/2025-14	Fundo Municipal de Saúde de Parecis	Aquisição de medicamentos	R\$ 270.000,00

7	0005.005171/2025-41	07016/2025-08	Fundo Municipal de Saúde de Ministro Andreazza	aquisição de Implante Subdérmico contraceptivo (IMPLANON)	R\$ 80.000,00
8	0005.006376/2025-44	07006/2025-11	Fundo Municipal de Saúde de Guajará-Mirim	Aquisição de uma ambulância	R\$ 120.000,00
9	0005.006420/2025-16	07016/2025-13	Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici	Aquisição de Implante Subdérmico contraceptivo (IMPLANON)	R\$ 150.000,00
10	0005.006604/2025-86	07012/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Guajará-Mirim	Aquisição de Embarcação Fluvial para Transporte Sanitário	R\$ 70.000,00
11	0005.006740/2025-76	07023/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Itapuã do Oeste	Aquisição de motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias (ACE)	R\$ 200.000,00
12	0005.007195/2025-35	07006/2025-14	Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno	Aquisição de Medicamentos	R\$ 500.000,00
13	0005.007198/2025-79	07006/2025-13	Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari	Aquisição de materiais permanentes	R\$ 150.000,00
14	0005.005612/2025-13	07015/2025-15	Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso	Aquisição de métodos contraceptivos	R\$ 100.000,00
15	0005.007568/2025-78	07004/2025-10	Fundo Municipal de Saúde de Buritis	Realização de exames laboratoriais de análises clínicas	R\$ 250.000,00
16	0005.007356/2025-91	07014/2025-06	Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras	Aquisição de medicamentos	R\$ 38.000,00
17	0005.007693/2025-88	07006/2025-12	Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras	Aquisição de materiais de consumo	R\$ 100.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Wagner Wasczuk Borges**

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 67742034

Portaria nº 7211 de 23 de dezembro de 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.581832/2021-40.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA AUXILIADORA SILVA DUARTE**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Operacional da Saúde**, matrícula nº *******870**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no (a) Gabinete, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio, compreendido entre 20/04/2015 a 19/04/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva da Secretaria do Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 67762048

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 567 de 17 de dezembro de 2025

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, bem como as informações constantes no Processo SEI n.º 0049.016444/2025-77

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **sem efeito** a Portaria n.º **564**, de **16 de dezembro de 2025**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º **237**, de **16 de dezembro de 2025**.

Art. 2º RELOTAR, a contar de **01 de dezembro de 2025**, no setor **Núcleo de Enfermagem em Psiquiatria - HB-NUPSQ**, o servidor **KELVIN MORENO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º *****616, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **HB-NUTI**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉLCIO DE MORAES CARDOSO

Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 05.02.2025 DIOF/RO - (0057103040)

Protocolo 67556566

Portaria nº 568 de 17 de dezembro de 2025

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, bem como o disposto na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, e considerando as informações constantes no Processo SEI n.º 0049.014757/2025-91

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL**, Matrícula: *****241, enfermeiro, para atuar como **coordenador do Núcleo de Enfermagem Cirúrgica - HB| NUECI**, no âmbito do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, **sem prejuízo de suas atribuições**, a contar de **09 de janeiro de 2026**.

Art. 2º REVOGAR os efeitos das Portarias anteriormente publicadas que tratam da designação de outros servidores para a função mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ÉLCIO DE MORAES CARDOSO

Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 05.02.2025 DIOF/RO - (0057103040)

Protocolo 67556954

Portaria nº 571 de 17 de dezembro de 2025

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, bem como o disposto na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, e considerando as informações expressas no ID SEI n.º Despacho 67543622 constante do Processo SEI n.º 0049.015802/2025-24

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº **550**, de **05 de dezembro de 2025**, publicada no **Diário Oficial do Estado de Rondônia** nº **231**, com **publicação em 08 de dezembro de 2025**, que **designava a servidora DANIELLA THAMARA DA SILVA TAVARES**, matrícula n.º *****234, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, para atuar na **Coordenação do HB-NCME** do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELCIO DE MORAES CARDOSO

Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO
Decreto 05.02.2025 DIOF/RO - (0057103040)

Protocolo 67588895

Portaria nº 572 de 17 de dezembro de 2025

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, bem como o disposto na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, e considerando as informações expressas no Despacho 67579500, Processo SEI n.º 0049.015893/2025-06,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSUÉ SICSU, matrícula n.º *****463, ocupante do cargo de Enfermeiro, para exercer a Coordenação do setor Núcleo de Hemodinâmica – HB-NHEMOD, a contar de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriormente publicadas que tratam da designação de outros servidores para a Chefia mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELCIO DE MORAES CARDOSO

Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO
Decreto 05.02.2025 DIOF/RO - (0057103040)

Protocolo 67593159

Portaria nº 573 de 19 de dezembro de 2025

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, bem como o disposto na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, e considerando as informações expressas no ID SEI n.º Memorando 3 (0065191364) constante do Processo SEI n.º 0049.013693/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a contar de 08 de dezembro de 2025, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Coordenação do Setor de Terapia Ocupacional- HB-NTERAPIO do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, sem prejuízo de suas atribuições:

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Designação
Solimar Maria das Neves	*****901	Terapeuta Ocupacional	Coordenadora do Setor
Joelma Socorro Canete de Moraes Cataca	*****935	Terapeuta Ocasional	Coordenadora Substituta

Art. 2º Revogar os efeitos das Portarias anteriormente publicadas que tratam da designação de outros servidores para a Chefia/Coordenação do referido setor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉLCIO DE MORAES CARDOSO

Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO
Decreto 05.02.2025 DIOF/RO - (0057103040)

Protocolo 67653524

Portaria nº 566 de 16 de dezembro de 2025

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, bem como o disposto na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, e considerando as informações expressas no Processo nº 0049.075376/2022-35

RESOLVE:

Art.1º - Reorganizar as designações das Chefias Substitutas dos Setores deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, sem prejuízos de suas funções, para responder pelos titulares em caso de ausências, impedimentos legais e eventuais, conforme especificado abaixo:

SIGLA	SETOR	CHEFIA/COORDENAÇÃO	SUBSTITUTO
HB-ACOLHIMENTO	NÚCLEO DE ACOLHIMENTO	LAISA SANTOS CONCEIÇÃO FERRARI	ELISSANDRA CRISTINA FEITOSA MARTINS

HB-AMBESP	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	ANA CLAUDIA COSTA DE MENDONCA	MARLEDE SÁ CARVALHO DORTA
HB-ASSESP	ASSESSORIA ESPECIAL	DENIZIA SANTOS LIMA DA ROCHA	DAÍNA LOPES SOBRAL SATURNINO
HB-ASTEC	ASSESSORIA TÉCNICA	ELCIO DE MORAES CARDOSO	INÁ INERAN GOMES DE CARVALHO
HB-ATO	AMBULATÓRIO DE TRAUMA ORTOPÉDICO	TATIANE BEZERRA CORREA	X
HB-BORO	BANCO DE OLHOS DE RONDÔNIA	DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA
HB-CAHEP	COMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE HORA EXTRA E PLANTÃO ESPECIAL DO HOSPITAL DE BASE	FABIOLA DA SILVA NUNES	X
HB-CCIH	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	PAULINA PETILLO CARDOSO MORAES	ANDREA BARBIERI DE BARROS
HB-CGTX	COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPLANTES	MAIZA KETE EREIRA DE SOUZA AGUIAR	MAIARA ALMEIDA FEITOSA
HB-CI	CONTROLE INTERNO	X	X
HB-CIPA	COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	SYLLVIA AKYRA HILÁRIO ARAÚJO	SILVIO PAIXÃO DA SILVA
HB-COREME	COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA	LÚCIA DE FATIMA VIANA RÊGO MAIORQUIN	REGINALDO FERNANDES LOURENÇO
HB-DCIRG	DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL	RANNYERE MATIAS SAMPAIO	X
HB-DCLIN	DIREÇÃO CLÍNICA	EVERTON GENTIL BELTRAME	X
HB-DCPLAST	DEPARTAMENTO DE CIRURGIA PLÁSTICA	RODOLFO LUIS KORTE	DOUGLAS VIELLAS RODRIGUES
HB-DECLIM	DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA	MAYANA GRAZIELLE VIEIRA NOGUEIRA	LORENA PENHA DE ALMEIDA
HB-DEPE	DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	HORACIO TAMADA	FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA
HB-DG	DIREÇÃO GERAL	FLORI MENEZES DA SILVA	ELCIO DE MORAES CARDOSO
HB-DGA	DIREÇÃO GERAL ADJUNTO	ELCIO DE MORAES CARDOSO	BRENDA MENEZES TACANA
HB-DGIN	DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA	ERNESTO DURAN NETO	JASON SILVA JUNIOR
HB-DIRTEC	DIREÇÃO TÉCNICA	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	MICHELE LEMES NUNES
HB-DORT	DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA	TATIANE BEZERRA CORREA	VIRGINIA LUCIA FREITAS OLIVEIRA
HB-DSAUDEBUCAL	DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL	JOSE MARCELO VARGAS PINTO	KEYTIANE MENDES ALVES
HB-DUROL	DEPARTAMENTO DE UROLOGIA	DIEGO ESCOBAR	ALEXANDRE BATISTA FALQUETI

HB-EMSE	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE SUPORTE À EXECUÇÃO	ANA CLAUDIA ZANELATO DA SILVA	WYRDELY CARVALHO RELVAS
HB-ENFCIRU	NÚCLEO DE ENFERMAGEM EM CIRURGIA	JOSELI ALVES BEZERRA	BRUNO MARCELO LIMA VALADAO
HB-ENUDI	EQUIPE DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	X	X
HB-FONO	NÚCLEO DE FONOAUDIOLOGIA	AMANDA DE ARAUJO COSTI	MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS
HB-GAB	GABINETE	BRENDA MENEZES TACANA	ELCIO DE MORAES CARDOSO
HB-GAD	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	DAVID ALAN TAUFMANN FERREIRA	LETICIA CARPINA FARIAS CASARA
HB-GCONT	GERÊNCIA DE CONTABILIDADE	X	X
HB-GEATEC	GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO	X	X
HB-GENF	GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	GEANI REBOUCAS GOMES	GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA
HB-GFAH	GERÊNCIA DE FARMÁCIA HOSPITALAR	ADRIANA PAINKO	ELAINE ARAUJO JENNINGS
HB-GFAT	GERÊNCIA DE FATURAMENTO	REGIANE DA SILVA RIOJAS	TAMIRES SOUZA POLES
HB-GMAN	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO	LEANDRO DE MIRANDA SILVA	VALNEY LIMA VALE
HB-GMED	GERÊNCIA MÉDICA	HANYELE SONJA GIMAQUES OLIVEIRA BARROS	X
HB-GNUD	GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	JOSIANE DAS CHAGAS REGIS DE ARAÚJO	X
HB-GRH	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	FABIOLA DA SILVA NUNES	X
HB-HUMANIZA	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO	BRUNA GUIMARAES ALBUQUERQUE	X
HB-NAGE	NÚCLEO DE ARQUIVO GERAL E ESTATÍSTICA	X	X
HB-NAME	NÚCLEO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO	MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	REGINA FERREIRA DE SOUZA
HB-NCME	NÚCLEO DE CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO	ROMISCLEIA TORRENTE SILVA	LUCIA MIRANDA SILVA
HB-NCOB	NÚCLEO DE CENTRAL DE ÓBITO	JANAINA LETICIA SOUZA DE ALBUQUERQUE SA	LIGIANE DA SILVA MARTINS LOPES
HB-NEP	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	MARIA DE LOURDES BARROS DO NASCIMENTO	ADRIANA RIBEIRO SILVA
HB-NESTAGI	NÚCLEO DE ESTAGIO SUPERVISIONADO	ADRIANA RIBEIRO SILVA	MARIA DE LOURDES BARROS DO NASCIMENTO
HB-NFIS	NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO	PATRÍCIA LOPES RANGEL	MARILENE PRUDENCIO

HB-NFISIO	NÚCLEO DE FISIOTERAPIA	MICHELE GRITTI	OZI DEICK PEREIRA NETO LORENSATTO
HB-NHE	NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA	SORAYA CRUZ BELEZA	ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA
HB-NHEMOD	NÚCLEO DE HEMODINÂMICA	JOSUE DA SILVA SCSU	GEANI REBOUCAS GOMES
HB-NIR	NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO	STEFANE CHRISTIE FERREIRA DE LIMA	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
HB-NLAV	NÚCLEO DE LAVANDERIA	RIZONETE DA SILVA SANTOS	EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
HB-NORTP	NÚCLEO DE ÓRTESE E PRÓTESE	ALBANY PINHEIRO DE SOUZA	SIMONE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS Supervisora da Seção OPME (NORTP - Núcleo de Órtese e Prótese) TIAGO SANTANA DE ARAUJO Supervisor(a) da Seção OPME
HB-NOSOCOMIO	NOSOCOMIO	FABIOLA DA SILVA NUNES	X
HB-NPMEM	NÚCLEO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS	X	X
HB-NPSI	NÚCLEO DE PSICOLOGIA	AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	TAIANE MARIE GOMES CUNHA AMADIO
HB-NRADIO	NÚCLEO DE RADIOLOGIA	PAULO ESTEVAN FARIA LEITE	FRANCISCO ERIVALDO DE MESQUITA VIDAL
HB-NRS	NÚCLEO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	LUCILENE DE OLIVEIRA	PATRICIA VICENTE
HB-NSESO	NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL	SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	X
HB-NSP	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	DENILDE CESPED PEREIRA	ALEX ALBUQUERQUE ATHAYDE
HB-NSTRA	NÚCLEO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	ALINE PAULINO DE BRITTO	ILCA DE SÁ MENDES PASSOS MENEZES
HB-NTERAPIO	SETOR DE TERAPIA OCUPACIONAL	SOLIMAR MARIA DAS NEVES	JOELMA SOCORRO CANETE DE MORAES CATACA
HB-NTI	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MATHEUS MONTEIRO REZENDE DA COSTA	X
HB-NUALM	NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA	MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS SOUSA
HB-NUBLEI	NÚCLEO BANCO DE LEITE	SUELLEN SALES DE SOUSA OLIVEIRA	MARA LUCIENNE DA COSTA LIMA FERNANDES
HB-NUCARDIO	NÚCLEO DE CARDIOLOGIA	WILLIAN CARVALHO	ANDREA COSTA DOS SANTOS
HB-NUCLICI	NÚCLEO DE CLÍNICA CIRÚRGICA	X	X
HB-NUCLIMED	NÚCLEO DE CLÍNICA MÉDICA	X	X
HB-NUCLIMIN	NÚCLEO DE CLÍNICA MATERNO INFANTIL	JEANE OLIVEIRA MACHADO CASTRO	MARCIA VIANA CARLOS CARDOSO DO CANTO

HB-NUDIAG	NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO	LAIS PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	X
HB-NUECI	NÚCLEO DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA	ROSIANE PAULA MOURA COELHO	BENILTON MARQUES DOS SANTOS
HB-NU EIN	NÚCLEO DE ENFERMAGEM INFANTIL	LUCIA SILVA RIBEIRO	SILVIA HELENA RIBEIRO BECKMAN
HB-NUEMA	NÚCLEO DE ENFERMAGEM MATERNO	DIANA DE SOUZA CARVALHO	SANDRA CORREA PEREIRA
HB-NUEME	NÚCLEO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	HANYELE SONJA GIMAQUES OLIVEIRA BARROS	x
HB-NUEMED	NÚCLEO DE ENFERMAGEM MÉDICA	JOSUE DA SILVA SICSU	MARIA AUXILIADORA NEVES DA SILVA
HB-NUFIS	NÚCLEO DE FISSURADOS	FELIPE AZEVEDO LEO	ANICIA RODRIGUES DA PASCOA DELGADO
HB-NU MAP	NÚCLEO DE MAPA	CHRISTIANE ALVES CALIXTO	SAMELA JAQUELINE PARDO DE SOUZA
HB-NU MO	NÚCLEO DE MATERNO E OBSTÉTRICO	DENISE NOCRATO ESMERALDO KAMEL	ODALY PANIAGUA FERNANDES
HB-NU NPAQ	NÚCLEO DE NUTRIÇÃO PARENTAL E QUIMITERAPIA	x	x
HB-NU ONC	NÚCLEO ONCOPEDIATRICO	CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN	x
HB-NU ONR	NÚCLEO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA	GLAUBER CAMPOS SOUZA	X
HB-NU PACIRG	NÚCLEO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA	CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	THAMY YAMASHITA SHIBAYAMA
HB-NU PACLIN	NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA	JULIANA LOCA FURTADO FONTES	NAIANE MOREIRA DA CRUZ MEDEIROS
HB-NU PAT	NÚCLEO DE PATRIMÔNIO	WILDEMAR MESSIAS DA SILVA	RAFAEL BRENO FARIAS PEREIRA
HB-NU PSIQ	NÚCLEO DE PSIQUIATRIA	IVO LAURO DICKOW	THAIS DE CARVALHO CAMPOS BARROSO
HB-NU PSQ	NÚCLEO DE ENFERMAGEM EM PSIQUIATRIA	LUCIA FERNANDA SANTOS CRUZ	x
HB-NU REA	NÚCLEO DE REABILITAÇÃO	INDYARA CASSYA LUYSA DO AMARAL VIANA	BRUNA DE ANGELIS CHOCAIR
HB-NU REGLE	NÚCLEO DE REGULAÇÃO DE LEITOS	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	x
HB-NU TI	NÚCLEO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA
HB-NU TRAN	NÚCLEO DE TRANSPORTE	RAIMUNDO DAMIÃO DA ROCHA SENA	HELEN SARUDAKIS DE ARAÚJO
HB-NU VM	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO	AROLDI BONFIM SILVA	ADALBERTOROSA DA SILVA
HB-NU OPO	ORGANIZAÇÃO PARA PROCURA DE ÓRGÃOS	x	x

HB-ORTOENF	NÚCLEO DE ENFERMAGEM EM ORTOPEDIA	ROSEANY EMANUELLE PAIVA DE LIMA	THIAGO FERREIRA BRUNO
HB-OUVI	OUVIDORIA	AISLANI SANTOS FERNANDES FRANCO	ANA CLAUDIA ALVES MOURAO LOPES
HB- PROTOCOLO	PROTOCOLO	MARIA DO SOCORRO MESQUITA PIMENTEL	REGINA FERREIRA DE SOUZA
HB-SESMT	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	KLEBERSON DA SILVA MEDEIROS	LUCAS CAVALCANTE DO NASCIMENTO
HB-TCAR	TRATAMENTO CARDÍACO AVANÇADO REFRATÁRIO	x	x
HB- TRANSINTER	TRANSPORTE INTER HOSPITALAR	GEANI REBOUCAS GOMES	x
HB-TXHEPATO	SERVIÇO DE TRANSPLANTE HEPÁTICO	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	MARGARETE ANDRADE FROES FONSECA
HB-TXRENAL	TRANSPLANTE RENAL	TAIANE FALCÃO TEIXEIRA	JAQUELINE RESENDE DA SILVA
HB-UNACON	UNIDADE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE ONCOLÓGICA	GLAUBER CAMPOS SOUZA	RODOLFO LUIS KORTE

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que tratam do mesmo objeto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉLCIO DE MORAES CARDOSO

Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 05.02.2025 DIOF/RO - (0057103040)

Protocolo 67527872

Portaria nº 574 de 19 de dezembro de 2025

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, bem como o disposto na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017,e considerando as informações expressas no Despacho 67540162, constante do Processo SEI n.º 0049.075376/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANGLAYCE KELLY DE CARVALHO BARROS, Enfermeira, matrícula*****048, para atuar como Coordenação substituta do Núcleo de enfermagem em Cirurgia HB ENFICIRU, deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, durante o período de 12 a 21/01/2026, em razão das férias da coordenadora titular, JOSELI ALVES BEZERRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉLCIO DE MORAES CARDOSO

Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 05.02.2025 DIOF/RO - (0057103040)

Protocolo 67694124

Portaria de férias nº 16464 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023,publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARACELI DOS SANTOS BRITO**, MÉDICO, matrícula *****247, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(14/01/2026 a 23/01/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(29/04/2026 a 08/05/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC51065

Portaria de férias nº 16465 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARACELI DOS SANTOS BRITO**, MÉDICO, matrícula *****795, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(14/01/2026 a 23/01/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(29/04/2026 a 08/05/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC51066

Portaria de férias nº 16466 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 22/12/2025 a 20/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LUZCIVANY LUZDLEI RAMOS DE ALBUQUERQUE**, MÉDICO, matrícula *****883, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(22/12/2025 a 20/01/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Portaria de férias nº 16467 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 23/12/2025 a 01/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CRISTHIANE TAIMARA HAITO, MÉDICO**, matrícula *****312, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(23/12/2025 a 01/01/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

II RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 26/2025/HB-COREME

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO-HBAP E CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA-CEMETRON
SESAU-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SETEMBRO/2025**

A comissão do processo seletivo, no uso de suas atribuições, Resolve retificar o cronograma de análise curricular: Currículo Eletrônico; Das Etapas do Processo Seletivo; Da Convocação e Da Matrícula:

ONDE SE LÊ:

3. CRONOGRAMA DA PROGRAMAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2025

DATA	EVENTO
19/12/2025	Relatório de classificação por Instituição

6. CURRÍCULO ELETRÔNICO

6.6. A análise do currículo será feita de forma estruturada e objetiva, com base nos dados preenchidos e documentos anexados, conforme as orientações deste Edital. Não serão considerados documentos ilegíveis, incompletos ou em desconformidade com as exigências.

19. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

19.1. O Processo Seletivo Público será realizado em duas etapas:
b) Segunda Etapa: análise curricular não presencial, realizada exclusivamente por meio eletrônico, conforme instruções do item 6 deste edital;

20. DA CONVOCÇÃO

20.3. A convocação dos candidatos aprovados dentro do limite das vagas ofertadas, será por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no portal do Governo de Rondônia/SESAU/Publicações, no mural da COREME/HBAP, a partir das 13h do dia 20 de dezembro de 2025. Sendo de inteira responsabilidade do candidato.

21. DA MATRÍCULA

21.2. Matrículas ocorrerão de 06 a 09 de janeiro de 2026, das 7h30 às 13h, na COREME/HBAP, conforme limite de vagas e ordem do ranking da Prova AMRIGS.

LEIA-SE:

DATA	EVENTO
26/12/2025	Relatório de classificação por Instituição (AMRIGS e FUNDATEC)
29/12/2025	Edital de Classificação e convocação para matrículas, publicação: Diário Oficial do Estado de Rondônia (https://diof.ro.gov.br/) e SESAU (https://rondonia.ro.gov.br/sesau/publicacoes/edital/)
12 a 15/01/2026	Matrículas das 7h30 às 13h na COREME/HBAP

6. CURRÍCULO ELETRÔNICO

6.6. A análise do currículo será feita de forma estruturada e objetiva, **no período de 19/12/2025 a 23/12/2025**, com base nos dados preenchidos e documentos anexados, conforme as orientações deste Edital. Não serão considerados documentos ilegíveis, incompletos ou em desconformidade com as exigências.

19. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

19.1. O Processo Seletivo Público será realizado em duas etapas:
b) Segunda Etapa: análise curricular não presencial, realizada exclusivamente por meio eletrônico, **no período de 19/12/2025 a 23/12/2025**, conforme instruções do item 6 deste edital;

20. DA CONVOCAÇÃO

20.3. A convocação dos candidatos aprovados dentro do limite das vagas ofertadas, será por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia: **<https://diof.ro.gov.br/>**, no portal do Governo de Rondônia/SESAU/Publicações: **<https://rondonia.ro.gov.br/sesau/publicacoes/edital/>** e no mural da COREME/HBAP, a partir das 13h do dia **29 de dezembro de 2025**. Sendo de inteira responsabilidade do candidato.

21. DA MATRÍCULA

21.2. Matrículas ocorrerão de **12 a 15 de janeiro de 2026, das 7h30 às 13h, na COREME/HBAP**, conforme limite de vagas e ordem do ranking da Prova AMRIGS.

Porto Velho (RO), 23 de Dezembro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Aline Simone Dantas Siqueira
Presidente

Protocolo 67712966

Portaria de férias nº 16485 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EUNICE RIBEIRO SALOMÃO PASIN**, ENFERMEIRO, matrícula *****737, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **17/12/2025 a 31/12/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **17/12/2025 a 20/12/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/01/2026 a 04/01/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

FABIOLA DA SILVA NUNES

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC51088

Portaria de férias nº 16486 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SIMONE DENNY DE FREITAS**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula *****015, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **20/10/2025 a 03/11/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **20/10/2025 a 03/11/2025 e 20/10/2025 a 03/11/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/05/2026 a 25/05/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC51089

Portaria de férias nº 16488 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SOLANGE SOLEDADE SOUSA CORREA**, ENFERMEIRO, matrícula *****360, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/09/2026 a 30/09/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/03/2026 a 25/03/2026) e (15/12/2026 a 29/12/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC51090

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 264 de 22 de dezembro de 2025

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designada através do Decreto de 26.06.2025 - SEI (0061587015), publicado no DOE Edição nº 119 de 27.06.2025.**

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de **27.11.2025**, os servidores abaixo, lotados nesta Unidade Hospitalar, para responder pela Coordenação da Gerência de Enfermagem do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, sem prejuízo de suas atividades, em substituição a Portaria nº 18 de 20 de fevereiro de 2025 (ID: 0057580244), publicada através do DOE nº 35 de 20/02/2025.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SETOR
Aline dos Santos Souza Rodrigues	Enfermeiro	*****608	Central de Diluição
Amanda Moreira de Meireles Graziano Goes	Técnico em Enfermagem	*****250	Ala I / Ala II
Francineide Virgolino de Azevedo	Técnico em Enfermagem	*****488	Centro Cirúrgico / Central de Materiais e Esterilização - CME
	Enfermeiro	*****778	
Francisco Mateus Lima da Silva	Enfermeiro	*****108	Sala de Emergência / Ortopedia
Géssica Cris Uchoa de Almeida	Enfermeiro	*****676	Ultrassonografia / Unidade de Terapia Intensiva - UTI
Lúcio Fighera	Enfermeiro	*****743	Ala III / Ambulância
Mara da Silva Pereira Bastos	Enfermeiro	*****015	Classificação de Risco / Observação / PSII
Maria Olinda de Araújo Santos	Técnico em Enfermagem	*****899	Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas - Ostomia / Tomografia
Sonha Maria Silva de Azevedo Magalhães	Técnico em Enfermagem	*****697	Coordenação Administrativa

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revista a qualquer tempo por necessidade institucional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ISABELLA NAIARA DE A. MOURA

Diretora Adjunta

Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II

Decreto de 26 de junho de 2025

(DIOF nº 119 de 27/06/2025 - 0061587015)

Protocolo 67737670

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria nº 7156 de 18 de dezembro de 2025

A DIRETORA ADJUNTA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67 e Decreto de 16.07.2025 DIOF/RO (0062224925);

Considerando os termos do processo sei n 0036.036174/2025-60 e Memorando 12 (67650300);

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR, o (a) servidor (a) **ANDERSON CARLOS DE SIQUEIRA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº *****969, para Responder pelo Núcleo de Arquivo Médico e Estatístico- NAME deste Hospital Infantil Cosme e Damião, no período de 05 a 24 de janeiro de 2026, em razão de férias regulares da titular do núcleo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIANA DE SOUZA COSTA

Diretora Geral Adjunta do Hospital Infantil Cosme e Damião

HICD/SESAU/RO

Protocolo 67650520

Portaria nº 7203 de 22 de dezembro de 2025

A DIRETORA ADJUNTA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 16.07.2025 DIOF/RO (0062224925);

Considerando teor do Memorando 9 (67702562).

R E S O L V E:

Art. 1º. - DESIGNAR, no período de **31/12/2025 a 19/01/2026**, o (a) servidor (a) **SIMONE GONZAGA BRANCO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº *****949, para Responder pelo Núcleo de Epidemiologia - NE, deste Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU, em substituição ao Servidor (a) SEBASTIANA LINHARES PINTO FIALHO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº *****997, por motivo de férias regulares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIANA DE SOUZA COSTA

Diretora Geral Adjunta do Hospital Infantil Cosme e Damião

HICD/SESAU/RO

Protocolo 67740268

Portaria nº 7181 de 19 de dezembro de 2025

A DIRETORA ADJUNTA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 16.07.2025 DIOF/RO (0062224925)

Considerando os termos do Processo SEI nº 0036.053090/2025-91.

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados lotados nesta unidade de saúde, os quais irão ter parte da carga horária disponibilizada para atender as unidades de saúde pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício 2026.

NOME	MATRICULA	ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA CEDIDA	UNIDADE CESSIONÁRIA
ANDRESA TUMELERO	*****364	Nefropediatra	06h semanais	Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU
ANDRESSA LARYZA DE OLIVEIRA MOREIRA	*****305	Pediatria/herbiatria	06h semanais	Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU
HARALD FEY NETO	*****084	Ortopedia	06h semanais	Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU
HELENA CRISTINA SILVEIRA E SILVEIRA	*****201	Ortopedia	06h semanais	Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU
HEMANOEL FERNANDO DOS ANJOS FERRO	*****821	Ortopedia	06h semanais	Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU
Inês Aragoso Fernandes	*****309	Nefropediatra	06h semanais	Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU, a partir de 01/04/2025
JOANA MAIA DE MELO ROSA	*****893	Gastropediatra	20h semanais	Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU
JUAN CARLOS MUNIZ RIVAS	*****788	Ortopedia	06h semanais	Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU
KILYANA DOURADO PEREIRA CRUZ	*****037	Nefropediatra	06h semanais	Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU

TAINÁ GARCIA FERREIRA GAMA	*****731	Nefropediatria	06h semanais	Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU
WELLITON HENRIQUE RIBEIRO SILVA	*****574	Gastropediatria	12h semanais	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HB/SESAU

Art. 2º - Ficam os servidores cientes que deverão comparecer ao RH do órgão cessionário para cadastro das informações funcionais e biométricas e que o registro de ponto deverá ser efetuado conforme escala de plantão estabelecida.

Art. 3º Ficam os servidores cientes que deverão comunicar a unidade cessionária quanto aos afastamentos e licenças intempestivas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando o teor da Portaria 1995 (0058860825), publicada no DIOF de 02/04/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIANA DE SOUZA COSTA

Diretora Geral Adjunta do Hospital Infantil Cosme e Damião
HICD/SESAU/RO

Protocolo 67692658

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - LACEN

Portaria de férias nº 16469 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) Diretora Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 24/03/2020,publicada no DOE n.55, de 24/03/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO ALEX DOS SANTOS MUNIZ**, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, matrícula *****301, pertencente ao quadro de servidores de Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia, originalmente marcadas para o**13/12/2023 a 22/12/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**13/12/2023 a 22/12/2023**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **26/12/2025 a 04/01/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

CICILEIA CORREIA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo DOC51078

Portaria de férias nº 16470 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) Diretora Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 24/03/2020,publicada no DOE n.55, de 24/03/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO ALEX DOS SANTOS MUNIZ**, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, matrícula *****897, pertencente ao quadro de servidores de Laboratório Central de Saúde Pública de

Rondônia, originalmente marcadas para o **13/12/2023 a 22/12/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **13/12/2023 a 22/12/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **26/12/2025 a 04/01/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

CICILEIA CORREIA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo DOC51079

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 553 de 22 de dezembro de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, GABRIELE MOREIRA GASPAR no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 5 de JUNHO de 2025, publicado no DOE nº 105 de 05 de junho de 2025;

Considerando os documentos apensados no processo SEI nº (0052.002823/2023-69 e 0052.003535/2025-93)

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo especificados para comporem a **EQUIPE DA SAÚDE DO TRABALHADOR** do Hemocentro Regional do município de Cacoal da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON, sem prejuízos de suas atribuições junto ao Hemocentro Regional.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE		
SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA Nº
GILVAN CARLOS SILVA MOURABARRETO	ENFERMEIRO/COORDENADOR	*** ** 950
SANDRA MÁRCIA DE SÁ PITANGUI	MÉDICA/MEMBRO	*** ** 953
TOCHIUQUE NAKANDA KARE	BIOMÉDICO/MEMBRO	*** ** 525

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e Revoga a Portaria nº 306 de 16 de agosto de 2023 0040913005

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIELE MOREIRA GASPAR
Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia

Protocolo 67723995

Portaria nº 551 de 22 de dezembro de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 5 de JUNHO de 2025, publicado no DOE nº 105, de 05 de junho de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula Terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 25.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinário**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-território Federal de Rondônia, lotado nesta FHEMERON, referente ao mês de **OUTUBRO/2025**. Considerando o teor do processo nº 0052.004155/2025-76

ORD	NOME	MATRÍCULA	H
01.	Juarez Santiago Araújo	*****799	42

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

GABRIELE MOREIRA GASPAR

Presidente/FHEMERON

Protocolo 67723366

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

Pelo presente instrumento nos termos do artigo 2º do decreto Estadual nº 5.459 de 11/2/1992 c/c o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/3/1964, informo que reconheço e homologo a despesa do pagamento de diárias, conforme Processo SEI nº 0052.004462/2025-57, em favor de Valmir Ferreira da Silva, no valor global de **R\$ 667,50** (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Autorização de viagem(67521986) e, considerando a Justificativa(67685427).

Gabriele Moreira Gaspar

Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON

Nomeado através do Decreto de 19 de setembro de 2025 (0064594285)

Patrícia Margarida Oliveira Costa

Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia- FHEMERON

Nomeada através do Decreto 108278/2025 (0063103074)

Protocolo 67708597

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria de férias nº 16496 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021, publicada no DOE n.158, de 06/08/2021.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **CARMELITA RIBEIRO FILHA CORIOLANO**, ESPECIALISTA EM SAÚDE, matrícula *****492, pertencente ao quadro de servidores de Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, do(s) período(s) de **(10/12/2025 a 19/12/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/01/2025 a 15/01/2025) e (31/03/2025 a 09/04/2025) e (10/12/2025 a 19/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

NORMILDA SOCORRO DOS REIS CIRQUEIRA

CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC51098

EXTRATO

1.Extrato 138: 1º TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO n.º 1/2025/AGEVISA-ASJUR (id.0063290743) - **2. FOMENTANTE:** AGEVISA - CNPJ n. 07.864.604/0001-25 - **3. FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS VIRA LATA VIRA AMOR - CACOAL - RO - CNPJ n. 30.977.897/0001-79 - **4. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 1/2025/AGEVISA-ASJUR, por mais 60 (sessenta) dias - Período de 30/11/2025 a 30/01/2026, nas mesmas condições preestabelecidas na Cláusula Quinta do aludido Termo - **5. PROCESSO:** 0002.001604/2025-10 - **6. DATA:** 22/12/2025 - **7. ASSINAM:** CEL. BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - Diretor-Geral da AGEVISA e CARMEN REY DE TSUNOSSE - Presidente da Associação Protetora de Animais Vira Lata Vira Amor.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor-Geral da AGEVISA

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - IESPRO

EDITAL Nº 22/2025/IESPRO-PIDIE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO COMO APOIADORES TÉCNICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL EDUCACIONAL - PIDIE IESPRO RETIFICAÇÃO I

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 1.248, de 7 de agosto de 2024, e pelo Decreto de 16 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 91, de 16 de maio de 2025, torna pública a retificação do Edital nº 22/2025/IESPRO-PIDIE, de 29 de novembro de 2025, nos termos a seguir:

1. No item 19 do Edital nº 22/2025/IESPRO-PIDIE:

Onde se lê:

19. DO CRONOGRAMA

19.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto abaixo, podendo sofrer alterações mediante necessidade institucional, com prévia divulgação nos canais oficiais do IESPRO:

Etapa	Data
Publicação do edital	28/11/2025
Período de inscrições	29 a 05/12/2025
Divulgação da listagem de candidatos inscritos	09/12/2025
Análise de Documentos e Títulos	10 e 11/12/2025
Homologação do Resultado final e Convocação dos candidatos selecionados	12/12/2025

*As datas estabelecidas poderão ser alteradas ou ajustadas caso haja necessidade institucional.

Leia-se:

19. DO CRONOGRAMA

19.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto abaixo, podendo sofrer alterações mediante necessidade institucional, com prévia divulgação nos canais oficiais do IESPRO:

Etapa	Data
Publicação do edital	28/11/2025
Período de inscrições	29/11 a 05/12/2025
Divulgação da listagem de candidatos inscritos	09/12/2025
Análise de Documentos e Títulos	10 e 11/12/2025
Resultado da Análise de Documentos e Títulos e convocação dos candidatos para entrevista	15/12/2025
Entrevista com os candidatos	16/12/2025
Homologação do resultado final e convocação dos candidatos selecionados para apresentação	22/12/2025

*As datas estabelecidas poderão ser alteradas ou ajustadas caso haja necessidade institucional.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2025.

CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO
Coordenador-Geral do PIDIE IESPRO
MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS
Diretora Geral - IESPRO

Protocolo 67706481

EDITAL Nº 28/2025/IESPRO-PIDIE

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS PARA APOIADOR TÉCNICO PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL EDUCACIONAL - PIDIE IESPRO

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESPRO), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 1.248, de 7 de agosto de 2024, e em conformidade com a Resolução nº 03/2024/IESPRO, que institui o Programa de Inovação e Desenvolvimento Institucional Educacional - PIDIE IESPRO, e com base na Portaria nº 93, de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre a composição da Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo, torna público o resultado final e convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo destinado à escolha dos Apoiadores Técnicos do PIDIE/IESPRO, conforme critérios estabelecidos no edital de abertura.

DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Fica publicado o resultado final referente ao processo seletivo interno destinado à escolha dos Apoiadores Técnicos do PIDIE/IESPRO, disponível no site oficial do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia, no seguinte endereço eletrônico: <<https://rondonia.ro.gov.br/iespro/publicacoes/>>.

EIXO II: Inovação e comunicação integrada

EIXO II: Inovação e comunicação integrada			
CANDIDATO CPF	NOTA CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	COLOCAÇÃO
866.***.***-87	5	33,3	1º

EIXO IV: Gestão de pessoas e desenvolvimento de talentos

EIXO IV: Gestão de pessoas e desenvolvimento de talentos			
CANDIDATO CPF	NOTA CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	COLOCAÇÃO
013.***.***-95	39	24,5	1ª
000.***.***-03	23	39,5	2ª
568.*****15	15	39,0	3ª

DA CONVOCAÇÃO: LOCAL, DATA E HORÁRIO

Os candidatos abaixo listados, estão convocados e deverão se apresentar no IESPRO - Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública, localizado na Avenida Imigrantes 4125, Bairro: Industrial, Porto Velho-RO, no dia 23 de dezembro de 2025 às 14:00h da tarde, com os seguintes documentos: documentos pessoais de identificação, comprovante de residência e comprovante bancário (preferencialmente Banco do Brasil, sendo obrigatório conta corrente).

CANDIDATO	EIXO	CLASSIFICAÇÃO
Maiara Jeice dos Santos Falcão Marcelino 866.*****-87	II	1º
Renata Alves do Nascimento 013.***.***-95	IV	1ª
Felipe Andrade de Miranda 000.***.***-03	IV	2ª
Marcelia Rodrigues Portugal 568.***.***15	IV	3º

ATIVIDADES PROGRAMADAS

- Esclarecimentos sobre as responsabilidades e atribuições de cada apoiador técnico junto ao gerente do seu eixo estratégico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Caso ocorra a desistência ou incompatibilidade da atuação dos candidatos convocados para desenvolver as atividades propostas em seu eixo estratégico, os demais candidatos classificados, poderão ser chamados, respeitando a ordem de classificação.

CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO
Coordenadora-Geral do PIDIE IESPRO

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS
Diretora-Geral

Protocolo 67690077

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO

CONTRATO Nº 08/2025 (0062767566)

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Murilo Braga
CONTRATADA: BAZAR E LIVRARIA LIDER LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 02.912.510/0001-60
OBJETO: É objeto desta contratação o fornecimento de Material de Expediente
VALOR: R\$ 1.015,00 (um mil quinze reais)
VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Porto Velho, 30 de Julho de 2025.

Francianne Souza da Silva
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Murilo Braga

Protocolo 0062767882

Portaria nº 11363 de 19 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no artigo 30, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº. 5.735/2024, alterada pela Lei nº. 6.183/2025;
Considerando o Ofício 32873 à Undime-RO (0066656041);
Considerando o Ofício nº. 122/GAB/UNDIME (0067254404);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de seleção de formadores municipais do Proalfa Rondônia.

NOME	MATRÍCULA/CPF	REPRESENTAÇÃO
AUGUSTO DE SOUZA LEITE	*****643	Seduc/RO
ÂNGELA MARIA AGUIAR DA SILVA	*****468	Seduc/RO
CAROLINE MENDES CUNHA	*****850	Seduc/RO
CÁSSIA MARISA NERES SILVA	220.***.***-80	Undime/RO
MÁRCIO ADRIANO ALMEIDA TRINDADE	*****397	Seduc/RO
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA ROSILHO	408.***.***-15	Undime/RO

Art. 2º Caberá à Comissão atender ao disposto no Edital 2 (0065067156).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com prazo de 60 dias, podendo haver prorrogação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066656336

Portaria nº 11362 de 19 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, § 1º, da Lei Estadual nº. 5.735/2024, alterada pela Lei nº. 6.183/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de seleção de formadores estaduais e regionais do Proalfa Rondônia.

NOME	MATRÍCULA
AUGUSTO DE SOUZA LEITE	*****643

ÂNGELA MARIA AGUIAR DA SILVA	*****468
CAROLINE MENDES CUNHA	*****850
MÁRCIO ADRIANO ALMEIDA TRINDADE	*****397

Art. 2º Caberá à Comissão atender ao disposto no Edital 2 (0065067156).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com prazo de 60 dias, podendo haver prorrogação.
ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066656299

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **EEEF 21 de Abril**, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação nº 10/2025 (ID 0066918750), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0067396600) e o Resultado da Análise (ID 67603173), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	LA ENGENHARIA LTDA	01	R\$ 20.700,00
Valor Total			R\$ 20.700,00

LÚCIA LOPES LEITE
Presidente do EEEF21A

Protocolo 67603442

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025.
PARTES
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR C. E. ESC. ALBERTO NEPOMUCENO E
CONTRATADO: VANESSA NOGUEIRA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, através da **Chamada Pública PNAE nº 002/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$1.881,60 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) . Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão ou transferência bancária, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2026. ou até a entrega total do(s) produtos, objeto deste instrumento contratual.

PROCESSO Nº: 0029.019747/2025-80
ASSINAM: - WELITONRAMOS GRACHET - **CONTRATANTE E VANESSA NOGUEIRA - CONTRATADA**

Protocolo 0066584136

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 06/PROAFI/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS
CONTRATADA: JESSICA FARIAS DA SILVA

CNPJ DA CONTRATADA: 61.581.564/0001-50
OBJETO: É objeto desta contratação de serviço de Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)
VIGÊNCIA: 80 dias.
ASSINAM: Xirlhane Garcia Correia de Almeida e Jessica Farias da Silva

Protocolo 67649391

Portaria nº 12343 de 22 de dezembro de 2025

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JAIME BARCESSAT**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto do Conselho Considerando a competência para designar o agente para acompanhar e fiscalizar; **Considerando** o Processo nº 0029.074662/2024-83; **Considerando** o Termo de Fomento 126/2025/PGE-SEDUC (0059103356), que tem como objeto a **implantação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCIP), Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e Acessibilidade**, visando atender à demanda do Conselho Escolar da E.E.E.F. Jaime Barcessat, localizado no município de Candeias do Jamari/RO;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato, CELEBRADO entre o Conselho Escolar Jaime Barcessat, CNPJ nº 01.176.224/0001-11 e a empresa WCL de Castro Projetos de Arquitetura, CNPJ nº 01.530.472/0001-19, a ser executado nas dependências da EEEF Jaime Barcessat, localizada no município de Candeias do Jamari-RO.

Gestor de Contrato:

- 1- Raquel da Silva Oliveira Teixeira , matrícula nº *****338, Fiscal de Contrato;
 - 2- Aparecido Ferreira Cabral, matrícula nº *****202, Suplente
- Parágrafo único. São competências do Gestor de contratos:
- I - Realizar o acompanhamento administrativo **da execução contratual**
 - II - Receber as medições e relatórios do fiscal técnico da COINFRA;
 - III- Atestar as notas fiscais para pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDINEIA FERREIRA DIAS DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar
EEEF. Jaime Barcessat

Protocolo 67730150

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. JOSUÉ MONTELLO
CONTRATADA: AMEIDA & OLIVEIRA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 33.949.569/0001-57
OBJETO: É objeto desta contratação aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de alimentação escolar ao alunado da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio . Josué Montello , pertencente a Superintendência/Jaru, localizado no Município de Jaru/RO, contemplado no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 06 (seis) meses.
VALOR:~~R\$~~2.224,19 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos)
VIGÊNCIA: 22/12/2025 a 22/06/2026 .
DATA DA ASSINATURA:22/12/2025
ASSINAM: Marilza Angelica Oliveira Cruz – Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Josué Montello e **Allan Almeida de Oliveira** - Representante da empresa.

Protocolo 67732342

Portaria nº 10767 de 05 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965,

publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.563198/2021-52**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **VALDÍZIO CORREIA DE OLIVEIRA**, matrícula **XXXXXX757**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **5º Quinquênio de 19/01/2018 a 19/08/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066147088

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 28/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar Ngalapuuj EIEEF Maamnzeep Cinta Larga, EIEEFM Rosana Cinta Larga, EIEEFM Oykatxer Suruí

CONTRATADA: Abraão Thomaz Junior

CPF DA CONTRATADA: ***.549.246-**

OBJETO: É objeto desta contratação aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

VALOR: R\$ 245,04 (duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025

ASSINAM: Edinaldo Francisco dos Santos Presidente do Conselho Escolar, Abrão Thomaz Junior -Contratado

Protocolo 67647030

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 28/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar ASEEPNUUP, EIEEFM Sertanista Benedito Brígido da Silva, EIEEFM Pichuvy Cinta Larga E EIEEFM Capitão Cardoso.

CONTRATADA: Abrão Thomaz Junior

CPF DA CONTRATADA: ***.549.246-**

OBJETO: É objeto desta contratação aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

VALOR: R\$ 530,92 (quinhentos e trinta reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025

ASSINAM: Michele do Vale Brasil Presidente do Conselho Escolar, Abrão Thomaz Junior -Contratado

Protocolo 0067046462

Portaria nº 10769 de 05 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.487220/2021-51**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **VALÉRIA CRISTINA MORAES**, matrícula **XXXXXX936**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de

Professor Classe C, do período já adquirido e não gozado, referente ao **5º Quinquênio de 14/04/2017 a 14/11/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066147090

EXTRATO

Termo Aditivo ID67650139 ao **Contrato nº 002/2025/SEDUC-EEEFMMRBUR-DIR ID 0060176908**

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON**

CONTRATADO: **ARILDO KREIDTLOW**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0029.013397/2025-48, que deu origem ID 0058145761 **EDITAL Nº 2/2025/SUPERBURGAB-GAPERF a Chamada Pública, 002/2025**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 447,63** (quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), correspondente a **11,26%** do valor originalmente contratado.

PROCESSO: 0029.024575/2025-66.

VIGÊNCIA: **60 (sessenta) dias**

ASSINAM:

Srª **ELIANE CRISTINA PEREIRA**: Presidente CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON

Srº **ARILDO KREIDTLOW**: doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 67667366

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CTPM XIII

CONTRATADA: R8COMÉRCIO SERVIÇOSLTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 24.900.336/0001-79

OBJETO: É objeto desta contratação aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de alimentação escolar ao alunado do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - unidade XIII, pertencente a Superintendência/Jaru, localizado no Município de Jaru/RO, contemplado no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 1.486,14 (**mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos**).

VIGÊNCIA: será de 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025

ASSINAM: **Elieser Dias de Oliveira** - Presidente do Conselho do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - unidade XIII e **Rosa da Silva dos Santos** - Representante da empresa.

Protocolo 67734111

Portaria nº 10756 de 05 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.010567/2025-32**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ARGIA GIGLI DA SILVA DE SOUZA**, matrícula **XXXXXX870**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º Quinquênios de 20/01/2012 a 20/01/2017 e 21/01/2017 a 21/08/2023**, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066147077

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA

CONTRATADA: T C COMERCIO & CONSULTORIA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA:54.166.513/0001-04

OBJETO: É objeto desta contratação a Gêneros Alimentícios (merenda escolar) Castanha do Pará-Brasil

VALOR: R\$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

SELMA TEIXEIRA DA SILVA AMORIM

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 67730797

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO)

CNPJ DA CONTRATADA: 44.748.778/0001-59

OBJETO: É objeto desta contratação a Gêneros Alimentícios oriundos do PEALE REGULAR E TER (merenda escolar) Polpa de abacaxi 1 kg, Abobora cabotian, Açafrão, Açaí Polpa 1 kg, Acerola Polpa 1 Kg, Alface crespa, Alface Lisa, Banana da terra, banana prata, banana nanina, cebolinha, chicória, coentro, colorau, couve, Cupuaçu polpa 1 kg, laranja, limão, mamão papaya, mandioca, manga polpa, melancia, melão, pimenta de cheiro, repolho, pimentão verde, pimentão vermelho, tangerina, tomate e vagem

VALOR:R\$9.934,36 (Nove mil e Novecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

SELMA TEIXEIRA DA SILVA AMORIM

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 67730958

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA

CONTRATADA:**MAYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ DA CONTRATADA: **30.433.982/0001-76**

OBJETO: É objeto desta contratação aGêneros Alimentícios oriundos do PEALE REGULAR E TER (merenda escolar) , **Canela em pó, cabola crua, leite de coco, leite de vaca integral, creme de leite e óleo de soja.**

VALOR:**R\$1.203,85(Um mil duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos)**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

SELMA TEIXEIRA DA SILVA AMORIM

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 67731119

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA

CONTRATADA: T C COMERCIO & CONSULTORIA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA:54.166.513/0001-04

OBJETO: É objeto desta contratação a Gêneros Alimentícios oriundos da parcela REGULAR e TER do PEALE (Merenda Escolar) Alho nacional, cenoura, azeite de dende, extrato de tomate, farinha de tapioca, sal marinho, pão frances, pão massa fina, arroz agulhinha, feijão carioquinha, manteiga de 500gr, farinha de mandioca, biscoito de polvilho e maça nacional

VALOR: R\$4.231,58 (Quatro mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

SELMA TEIXEIRA DA SILVA AMORIM

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 67731317

Portaria nº 11274 de 18 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.072481/2022-51,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **EDNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula **XXXXXX153**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Técnico Educacional Nível II**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º Quinquênio de 07/11/2016 a 07/11/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066596347

Portaria nº 12299 de 18 de dezembro de 2025

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, c/c com o art. 36 da Lei Complementar nº 733, de 10 de Outubro de 2013; considerando o Processo nº 0029.067476/2024-98, que tem como objeto **REFORMA**, do CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCACAO ENG. FCO ERSE, por meio do Termo de Fomento nº 168/2025/PGE-SEDUC (0059402307), que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **PORTO VELHO/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do(s) servidor(es) WEBER CERQUINHA BARBOSA (**ENGENHEIRO CIVIL**) pela **CARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS (ENGENHEIRA CIVIL)**, **MANTENDO** CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH (**ENGENHEIRO ELETRICISTA**), lotado(s) na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da **Lei** nº 13.019/2014, do Decreto Estadual n. 21.431/2016.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do(s) servidor(es) **FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JUNIOR (ENGENHEIRO CIVIL)** pelo **LUIZ FELIPE COSTA DA SILVA (ENGENHEIRO CIVIL)**, **MANTENDO FRANCIS DENIR**

LOPES DE SOUZA (ENGENHEIRO ELETRICISTA), para responder em caso de **AUSÊNCIA** dos respectivos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria **revoga** a Portaria 11440 (0066703293), publicada em 25 de Novembro de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 67647006

Portaria nº 10764 de 05 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.065806/2022-49**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ANA ILMA PACHECO DE ALMEIDA**, matrícula **XXXXXX000146**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professora Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **3º Quinquênio de 12/10/2018 a 12/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066147085

Portaria nº 11843 de 03 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.123499/2022-28**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **MARCIA ADRIANA SCHOCKNESS DA SILVA**, matrícula **XXXXXX004**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, do período já adquirido e não gozado, referente ao **5º Quinquênio de 06/02/2018 a 06/09/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067092252

Portaria nº 11276 de 18 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.612041/2021-68**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **IRACILDA SANTANA RAMALHO**, matrícula **XXXXXX330**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Técnico Educacional Nível II**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º Quinquênio de 27/04/2017 a 27/11/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 11842 de 03 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.013088/2023-14**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ALTENIRA PEREIRA GARCIA**, matrícula **XXXXXX385**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 2**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 3º Quinquênio de 19/04/2011 a 19/04/2016 e 01/05/2017 a 01/12/2023**, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067092251

Portaria nº 11277 de 18 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.580368/2021-63**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ELIZETE GOMES DA SILVA**, matrícula **XXXXXX942**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º Quinquênio de 19/02/2019 a 19/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066596355

Portaria nº 11937 de 05 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.030106/2025-86**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **VANDETE JABOTI**, matrícula **XXXXXX996**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **1º Quinquênio de 09/08/2017 a 09/03/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067184809

Portaria nº 11941 de 05 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.027530/2025-43**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ALMIR ORO NAO**, matrícula **XXXXXX436**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **professor classe A**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **1º Quinquênio** de 12/09/2017 a 12/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067184813

Portaria nº 12300 de 18 de dezembro de 2025

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, c/c com o art. 36 da Lei Complementar nº 733, de 10 de Outubro de 2013; considerando o Processo nº 0029.058713/2024-20, que tem como objeto "**CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COM COBERTURA**", do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AREAL DA FLORESTA**, por meio do Termo de Fomento nº 83/2025/PGE-SEDUC (0058032364), que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **PORTO VELHO/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a SUBSTITUIÇÃO do(s) servidor(es) **WEBER CERQUINHA BARBOSA (ENGENHEIRO CIVIL)** pela **CARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS (ENGENHEIRA CIVIL)**, **MANTENDO CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH (ENGENHEIRO ELETRICISTA)**, lotado(s) na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da **Lei nº 13.019/2014**, do Decreto Estadual n. 21.431/2016.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Designar a SUBSTITUIÇÃO do(s) servidor(es) **FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JUNIOR (ENGENHEIRO CIVIL)** pelo **LUIZ FELIPE COSTA DA SILVA (ENGENHEIRO CIVIL)** e **MATHEUS GONÇALVES DAMASCENO (ENGENHEIRO ELETRICISTA)** pelo **FRANCIS DENIR LOPES DE SOUZA (ENGENHEIRO ELETRICISTA)**, para responder em caso de **AUSÊNCIA** dos respectivos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria **revoga** a Portaria 11433 (0066699852), publicada em 25 de Novembro de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 67647156

Portaria nº 10755 de 05 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.020862/2025-05**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **SONISLEY FREITAS DA SILVA**, matrícula **XXXXXX634**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º Quinquênio de 20/04/2016 a 20/11/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066147076

EXTRATO

CONTRATO Nº 008/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar União

CONTRATADA: ALMEIDA & OLIVEIRA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 33.949.569/0001-57

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis..

VALOR: R\$: 602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: A vigência contratual, será de até 06 (seis) meses, da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025

ASSINAM: Allan Almeida de Oliveira e Wanuzza Fernandes Barboza Cordeiro

Protocolo 67644560

Portaria nº 12302 de 18 de dezembro de 2025

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, c/c com o art. 36 da Lei Complementar nº 733, de 10 de Outubro de 2013; considerando o Processo nº 0029.068669/2024-66, que tem como objeto **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS**, do CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F. SANTO ANTÔNIO I, por meio do Termo de Fomento nº 170/2025/PGE-SEDUC (0059404013), que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **PORTO VELHO/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a SUBSTITUIÇÃO do(s) servidor(es) WEBER CERQUINHA BARBOSA (**ENGENHEIRO CIVIL**) pelo LUIZ FELIPE COSTA DA SILVA (**ENGENHEIRO CIVIL**), MANTENDO CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH (**ENGENHEIRO ELETRICISTA**), lotado(s) na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da **Lei** nº 13.019/2014, do Decreto Estadual n. 21.431/2016.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Designar a SUBSTITUIÇÃO do(s) servidor(es) **FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JUNIOR (ENGENHEIRO CIVIL)** pela CARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS (**ENGENHEIRA CIVIL**), MANTENDO **FRANCIS DENIR LOPES DE SOUZA (ENGENHEIRO ELETRICISTA)**, para responder em caso de **AUSÊNCIA** dos respectivos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria **revoga** a Portaria 11441 (0066703662), publicada em 25 de Novembro de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 67647474

Portaria nº 12301 de 18 de dezembro de 2025

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, c/c com o art. 36 da Lei Complementar nº 733, de 10 de Outubro de 2013; considerando o Processo nº 0005.006475/2024-45, que tem como objeto **CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO COM COZINHA**, do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRINCESA IZABEL**, por meio do Termo de Fomento nº 129/2025/PGE-SEDUC (0059121073) que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **PORTO VELHO/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a SUBSTITUIÇÃO do(s) servidor(es) WEBER CERQUINHA BARBOSA (**ENGENHEIRO CIVIL**) pela CARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS (**ENGENHEIRA CIVIL**), MANTENDO CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH (**ENGENHEIRO ELETRICISTA**), lotado(s) na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou

equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da **Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 21.431, de 29 de Novembro de 2016.**

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Designar a SUBSTITUIÇÃO do(s) servidor(es) FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JUNIOR (ENGENHEIRO CIVIL) pelo LUIZ FELIPE COSTA DA SILVA (ENGENHEIRO CIVIL) e MATHEUS GONÇALVES DAMASCENO (**ENGENHEIRO ELETRICISTA**) pelo FRANCIS DENIR LOPES DE SOUZA (ENGENHEIRO ELETRICISTA), para responder em caso de **AUSÊNCIA** dos respectivos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria **revoga** Portaria 11434 (0066700184), publicada em 25 de Novembro 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 67647362

Portaria nº 12304 de 18 de dezembro de 2025

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, c/c com o art. 36 da Lei Complementar nº 733, de 10 de Outubro de 2013; considerando o Processo nº 0029.059114/2024-23, que tem como objeto **CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO COM COZINHA**, do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO MIGUEL**, por meio do Termo de Fomento nº 152/2025/PGE-SEDUC (0059363318), que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **PORTO VELHO/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a SUBSTITUIÇÃO do(s) servidor(es) WEBER CERQUINHA BARBOSA (ENGENHEIRO CIVIL) pelo LUIZ FELIPE COSTA DA SILVA (ENGENHEIRO CIVIL), MANTENDO CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH (ENGENHEIRO ELETRICISTA), lotado(s) na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da **Lei nº 13.019/2014, do Decreto Estadual n. 21.431/2016.**

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Designar a SUBSTITUIÇÃO do(s) servidor(es) **FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JUNIOR (ENGENHEIRO CIVIL)** pela CARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS (ENGENHEIRA CIVIL) e **MATHEUS GONÇALVES DAMASCENO (ENGENHEIRO ELETRICISTA)** pelo FRANCIS DENIR LOPES DE SOUZA (ENGENHEIRO ELETRICISTA), para responder em caso de **AUSÊNCIA** dos respectivos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria **revoga** Portaria 11432 (0066699096), publicada em 25 de Novembro de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 67647756

Portaria nº 11278 de 18 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.569571/2021-89,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **MARIA CLEONICE FROTA DE SOUZA MORAIS**, matrícula **XXXXXX000386,**

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º Quinquênio de 21/06/2018 a 21/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066596359

Portaria nº 11848 de 03 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.561941/2021-30**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **DIVA DE OLIVEIRA**, matrícula **XXXXXX520**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, do período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º Quinquênio de 30/05/2011 a 30/05/2016 e 31/05/2016 a 31/12/2022**, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067092257

Portaria nº 12305 de 18 de dezembro de 2025

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, c/c com o art. 36 da Lei Complementar nº 733, de 10 de Outubro de 2013; considerando o Processo nº 0029.068668/2024-11, que tem como objeto **CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO**, do **CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.I MOISÉS FERREIRA NETO**, por meio do Termo de Fomento nº 101/2025/PGE-SEDUC (0058555694), que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **PORTO VELHO/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a SUBSTITUIÇÃO do(s) servidor(es) **WEBER CERQUINHA BARBOSA (ENGENHEIRO CIVIL)** pelo LUIZ FELIPE COSTA DA SILVA (ENGENHEIRO CIVIL), MANTENDO **CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH (ENGENHEIRO ELETRICISTA)**, lotado(s) na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da **Lei nº 13.019/2014, do Decreto Estadual n. 21.431/2016**.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Designar a SUBSTITUIÇÃO do(s) servidor(es) **FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JUNIOR (ENGENHEIRO CIVIL)** pela CARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS (ENGENHEIRA CIVIL) e **MATHEUS GONÇALVES DAMASCENO (ENGENHEIRO ELETRICISTA)** pelo FRANCIS DENIR LOPES DE SOUZA (ENGENHEIRO ELETRICISTA), para responder em caso de **AUSÊNCIA** dos respectivos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria **revoga** a Portaria 11430 (0066697935), publicada em 25 de Novembro de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 67647898

Portaria nº 12306 de 18 de dezembro de 2025

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, c/c com o art. 36 da Lei Complementar nº 733, de 10 de Outubro de 2013; considerando o Processo nº 0029.067472/2024-18, que tem como objeto **CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO**, do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL RIO MADEIRA**, por meio do Termo de Fomento nº 91/2025/PGE-SEDUC (0058260613), que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **PORTO VELHO/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a SUBSTITUIÇÃO do(s) servidor(es) WEBER CERQUINHA BARBOSA (ENGENHEIRO CIVIL) pelo LUIZ FELIPE COSTA DA SILVA (ENGENHEIRO CIVIL), MANTENDO CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH (ENGENHEIRO ELETRICISTA), lotado(s) na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da **Lei** nº 13.019/2014, do Decreto Estadual n. 21.431/2016.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Designar a SUBSTITUIÇÃO do(s) servidor(es) FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JUNIOR (ENGENHEIRO CIVIL) pela CARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS (ENGENHEIRA CIVIL) e MATHEUS GONÇALVES DAMASCENO (ENGENHEIRO ELETRICISTA) pelo FRANCIS DENIR LOPES DE SOUZA (ENGENHEIRO ELETRICISTA), para responder em caso de **AUSÊNCIA** dos respectivos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria **revoga** a Portaria 11435 (0066700879), publicada em 25 de Novembro de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 67651377

Portaria nº 11849 de 03 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.563143/2021-42**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula **XXXXXX474**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º Quinquênio de 04/07/2018 a 04/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067092258

Portaria nº 10999 de 12 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.008514/2025-51**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ELCIMA FERREIRA BRAGA**, matrícula **XXXXXX651**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º Quinquênio de 10/08/2016 a 10/03/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066360254

Portaria nº 10998 de 12 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.011168/2025-99**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **EDILSON ALMEIDA ARRUDA**, matrícula **XXXXXX017**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **5º Quinquênio de 06/02/2018 a 06/09/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066360252

Portaria nº 12307 de 18 de dezembro de 2025

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, c/c com o art. 36 da Lei Complementar nº 733, de 10 de Outubro de 2013; considerando o Processo nº 0029.074403/2024-52, que tem como objeto **CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA**, do **CONSELHO ESCOLAR DA EMEI CANTO DO UIRAPURU**, por meio do Termo de Fomento nº 112/2025/PGE-SEDUC (0058955015), que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **PORTO VELHO/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a SUBSTITUIÇÃO do(s) servidor(es) WEBER CERQUINHA BARBOSA (ENGENHEIRO CIVIL) pelo LUIZ FELIPE COSTA DA SILVA (ENGENHEIRO CIVIL), MANTENDO CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH (ENGENHEIRO ELETRICISTA), lotado(s) na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da **Lei** nº 13.019/2014, do Decreto Estadual n. 21.431/2016.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Designar a SUBSTITUIÇÃO do(s) servidor(es) FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JUNIOR (ENGENHEIRO CIVIL) pela CARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS (ENGENHEIRA CIVIL) e MATHEUS GONÇALVES DAMASCENO (ENGENHEIRO ELETRICISTA) pelo FRANCIS DENIR LOPES DE SOUZA (ENGENHEIRO ELETRICISTA), para responder em caso de **AUSÊNCIA** dos respectivos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria **revoga** a Portaria 11437 (0066701845), publicada em 25 de Novembro de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 67651414

Portaria nº 11850 de 03 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965,

publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.563477/2021-16**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **FATIMA GARCIA DA SILVA**, matrícula **XXXXXX274**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, do período já adquirido e não gozado, referente ao **4º Quinquênio de 03/04/2019 a 03/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067092259

Portaria nº 12308 de 18 de dezembro de 2025

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, c/c com o art. 36 da Lei Complementar nº 733, de 10 de Outubro de 2013; considerando o Processo nº 0005.005315/2024-89, que tem como objeto **CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE**, do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA**, por meio do Termo de Fomento nº 173/2025/PGE-SEDUC (0059431945), que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **PORTO VELHO/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a SUBSTITUIÇÃO do(s) servidor(es) WEBER CERQUINHA BARBOSA (ENGENHEIRO CIVIL) pelo LUIZ FELIPE COSTA DA SILVA (ENGENHEIRO CIVIL), MANTENDO CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH (ENGENHEIRO ELETRICISTA), lotado(s) na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da **Lei nº 13.019/2014, do Decreto Estadual n. 21.431/2016**.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Designar a SUBSTITUIÇÃO do(s) servidor(es) FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JUNIOR (ENGENHEIRO CIVIL) pela CARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS (ENGENHEIRA CIVIL) e MATHEUS GONÇALVES DAMASCENO (ENGENHEIRO ELETRICISTA) pelo FRANCIS DENIR LOPES DE SOUZA (ENGENHEIRO ELETRICISTA), para responder em caso de **AUSÊNCIA** dos respectivos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria **revoga** a Portaria 11439 (0066703071), publicada em 25 de Novembro de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 67651442

Portaria nº 11776 de 03 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.560351/2021-90**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **JONAS DE SOUZA**, matrícula **XXXXXX073**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Técnico Educacional Nível I**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **5º Quinquênio de 20/08/2018 a 20/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067072099

Portaria nº 12341 de 22 de dezembro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo citados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal de Contratados serviços prestados pelas empresas contratadas por esta Secretaria, para aquisições de materiais de consumo, materiais permanentes e materiais de distribuição gratuita, para atendimento aos eventos da Coordenadoria de Modalidades e Diversidades da Educação e suas Gerências a serem realizados no exercício de 2025, devendo proceder para esse fim, conforme disposto no Art. 73, inciso I, alínea b, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Função	Servidor	Matrícula
Titular	GREICE HELEM TRIGUEIRO DA SILVA	*****175
Substituto	PASALON FRANCISCO ALVES	*****411

Art. 2º. Compete ao Fiscal emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados por empresas, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas à execução de Contrato.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 67717531

Portaria nº 11851 de 03 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.545547/2021-54**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **LIUDILSON DIVINO DE SOUZA MORAES**, matrícula **XXXXXX457**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Técnico Educacional Nível 1**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **5º Quinquênio de 06/05/2017 a 06/12/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067092260

Portaria nº 10997 de 12 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.040702/2025-74**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **LUIMAR ALONSO LIRA**, matrícula **XXXXXX986**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Técnico Educacional Nível II**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º Quinquênio de 23/03/2016 a 23/10/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066360251

Portaria nº 12309 de 18 de dezembro de 2025

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, c/c com o art. 36 da Lei Complementar nº 733, de 10 de Outubro de 2013; considerando o Processo nº 0029.067399/2024-76, que tem como objeto **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA, do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO AFRO VIEIRA**, por meio do Termo de Fomento nº 171/2025/PGE-SEDUC (0059404936), que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **PORTO VELHO/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a SUBSTITUIÇÃO do(s) servidor(es) WEBER CERQUINHA BARBOSA (ENGENHEIRO CIVIL) pelo LUIZ FELIPE COSTA DA SILVA (ENGENHEIRO CIVIL), MANTENDO CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH (ENGENHEIRO ELETRICISTA), lotado(s) na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da **Lei** nº 13.019/2014, do Decreto Estadual n. 21.431/2016.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Designar a SUBSTITUIÇÃO do(s) servidor(es) FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JUNIOR (ENGENHEIRO CIVIL) pela CARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS (ENGENHEIRA CIVIL) e MATHEUS GONÇALVES DAMASCENO (ENGENHEIRO ELETRICISTA) pelo FRANCIS DENIR LOPES DE SOUZA (ENGENHEIRO ELETRICISTA), para responder em caso de **AUSÊNCIA** dos respectivos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria **revoga** a Portaria 11442 (0066703911), publicada em 25 de Novembro de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 67651511

Portaria nº 11746 de 03 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.543403/2021-63**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **LUCIMAR ARAUJO DA SILVA BISPO**, matrícula **XXXXXX951**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º Quinquênio de 17/07/2018 a 17/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067070911

Portaria nº 12310 de 18 de dezembro de 2025

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, c/c com o art. 36 da Lei Complementar nº 733, de 10 de Outubro de 2013 considerando o Processo nº 0029.074386/2024-53, que tem como objeto **CONSTRUÇÃO DE GUARITA, GUARDA CORPO, CALÇAMENTO E REFORMA DE SALA**, do **CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F SÃO PEDRO**, por meio do Termo de Fomento nº

161/2025/PGE-SEDUC (0059394167), que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **PORTO VELHO/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a SUBSTITUIÇÃO do(s) servidor(es) WEBER CERQUINHA BARBOSA (ENGENHEIRO CIVIL) pelo LUIZ FELIPE COSTA DA SILVA (ENGENHEIRO CIVIL), MANTENDO CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH (ENGENHEIRO ELETRICISTA), lotado(s) na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da **Lei nº 13.019/2014**, do Decreto Estadual n. 21.431/2016.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Designar a SUBSTITUIÇÃO do(s) servidor(es) FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JUNIOR (ENGENHEIRO CIVIL) pela CARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS (ENGENHEIRA CIVIL), MANTENDO **FRANCIS DENIR LOPES DE SOUZA (ENGENHEIRO ELETRICISTA)**, para responder em caso de **AUSÊNCIA** dos respectivos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria **revoga** a Portaria 11436 (0066701207), publicada em 25 de Novembro de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 67651575

Portaria nº 12311 de 18 de dezembro de 2025

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, c/c com o art. 36 da Lei Complementar nº 733, de 10 de Outubro de 2013; considerando o Processo nº 0029.067470/2024-11, que tem como objeto **REFORMA DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA**, do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO MIGUEL**, por meio do Termo de Fomento nº 176/2025/PGE-SEDUC (0059468128), que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **PORTO VELHO/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º **MANTER** o(s) servidor(es) CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH (ENGENHEIRO ELETRICISTA), lotado(s) na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da **Lei nº 13.019/2014**, do Decreto Estadual n. 21.431/2016.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do(s) servidor(es) **MATHEUS GONÇALVES DAMASCENO (ENGENHEIRO ELETRICISTA)** pelo FRANCIS DENIR LOPES DE SOUZA (ENGENHEIRO ELETRICISTA), para responder em caso de **AUSÊNCIA** dos respectivos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria **revoga** a Portaria 11438 (0066702138), publicada em 25 de Novembro de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 67651653

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA

CONTRATADA: Roldão Braga Ribeiro Eireli - ME

CNPJ DA CONTRATADA: 34.467.753/0001-23

OBJETO: É objeto desta contratação a Gêneros Alimentícios oriundos da parcela REGULAR e TER do PEALE (Merenda Escolar) **Açúcar, cristal, Iorgurte Natural e Queijo Muçarela**

VALOR: R\$1.387,01 (Um mil, trezentos e oitenta e sete reais e um centavo)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

SELMA TEIXEIRA DA SILVA AMORIM

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 67731435

Portaria nº 11123 de 14 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.040996/2025-34**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **VALDECI ORO NAO**, matrícula **XXXXXX994**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe A**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **1º Quinquênio de 17/08/2017 a 17/03/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066470057

Portaria nº 11122 de 14 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.042836/2025-20**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ADRIANO ORO WARAM XIJEIN**, matrícula **XXXXXX268**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe A**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **1º Quinquênio de 21/08/2016 a 21/03/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066470055

Portaria nº 11120 de 14 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.049145/2025-57**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **CÁTIA SOARES CRUZ**, matrícula **XXXXXX535**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º Quinquênio de 15/06/2018 a 15/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 11777 de 03 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.542880/2021-10**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **EDNA ROJAS FREIRES**, matrícula **XXXXXX066**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente aos **2º e 3º Quinquênios de 30/11/2010 a 30/11/2015 e 01/12/2015 a 01/07/2022, respectivamente**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067072100

Portaria nº 11121 de 14 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.046094/2025-10**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **RIVALDO DOS SANTOS**, matrícula **XXXXXX916**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Técnico Educacional Nível I**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **6º Quinquênio de 15/04/2017 a 15/11/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066470054

Portaria nº 10994 de 12 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.045525/2025-12**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **IVONETE SABANES**, matrícula **XXXXXX753**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe A**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **1º Quinquênio de 22/08/2016 a 22/03/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066360247

Portaria nº 11817 de 03 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.544205/2021-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **DAGILZA DE SOUSA ALVES**, matrícula **XXXXXX748**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º Quinquênio de 24/07/2018 a 24/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067086856

Portaria nº 12340 de 22 de dezembro de 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de 10 (**dez**) dias de férias em pecúnia ao Servidor (a) **MARIA MÁRCIA APONTES BEZERRA DE MEDEIROS**, matrícula nº *****650, PROFESSOR CLASSE C, lotada na **SEDUC-GAPLDCCI**, referentes ao exercício de **2025**. As férias estavam programadas para o período de **01/07/2025 e 10/07/2025**, mas foram interrompidas por interesse da administração pública, Portaria nº 12340 de 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 67713888

AVISO**CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. OLGA DELLAIA****AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 29/2025****PROCESSO SEI Nº 0029.028514/2025-78**

Objeto: **Limpeza e Conservação/Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **22/12/2025 a 24/12/2025**

O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM OLGA DELLAIA, C.N.P.J nº 00.684.788/0001-00 localizado na Avenida Padre Adolpho Rohl, 1260, Centro - Jaru/ RO - CEP 76890-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Proafi Escola - Regular, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Limpeza e Conservação/Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **22/12/2025 a 24/12/2025**, pelo endereço eletrônico **escolaolgadellaiajaru@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Padre Adolpho Rohl, 1260, Centro - Jaru/ RO - CEP 76890-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Limpeza e Conservação/Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

- I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;
- II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;
- III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;
- IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. OLGA DELLAIA**;
- V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e
- VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

- 3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **escolaolgadellaiajaru@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
- 3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.
- 3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.
- 3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.
- 3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.
- 3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.
- 3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
- 3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.
- 3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
 - I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
 - III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
 - VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
 - VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
- 3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **escolaolgadellaiajaru@seduc.ro.gov.br** dentro do prazo de **22/12/2025 a 24/12/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. OLGA DELLAIA**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **PROAFI- ESCOLA** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou

aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de JARU, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Pesquisa de Preços / Proposta					
Proponente:					
CNPJ/CPF:					
Insc. Estadual/Mun.:					
Endereço:					
Cidade/ Estado:					CEP:
Telefone:			E-mail:		
Ordem	Descrição do Item	Unid.	Qdte	Valor Unit.	Valor Total
1	Limpeza da caixa d'água de 10.000 mil litros	UND	01		
2	Limpeza do reservatório da caixa d'água de 20.000 mil litros	UND	01		
3	Combate a morcegos, pombos e roedores descupinização	UND	01		
4	Limpeza dos bebedores tomb. 031.004.166/ tomb. 000.775.707/ tomb. 305.970.80/ tomb. 305.970.81/ tomb. 144.874	UND	05		
5	Dedetização de todo ambiente escolar	M2	3.558,59 m2		

6	Troca dos elementos filtrantes dos bebedores tomb. 031.004.166/ tomb. 000.775.707/ tomb. 305.970.80/ tomb. 305.970.81/ tomb. 144.874	UND	10		
7	Portabilidade da água	UND	01		
Valor Total					

IMPORTANTE

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMA DE 60 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO: CARTÃO CORPORATIVO FUNÇÃO: () Débito (x) Crédito
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 05 DIAS ÚTEIS
PRAZO DE PAGAMENTO: no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da entrega do material ou realização de serviço e da apresentação das notas fiscais, condicionada a sua aprovação pela UEx.
DIAS GARANTIA: MÍNIMA DE 03 MESES
DATA DA EMISSÃO: ____/____/____
Obs: A proponente deverá anexar a este instrumento os seguintes documentos: certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, FGTS, cópia Cadastro CNPJ e de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações do Peale.
ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE
JARU/RO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.
ELIANY ALONSO PAULA
Presidente da Comissão de Contratação
WYLLAMS DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO
Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. OLGA DELLAIA

Protocolo 67651902

Portaria nº 11747 de 03 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.541045/2021-54**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **IVANETE PACHECO DOS SANTOS**, matrícula **XXXXXX231**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º Quinquênio de 14/06/2018 a 14/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067070913

ERRATA

No TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO ID: 0062469387, Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 138, do dia 24/07/2025, PROCESSO SEI Nº 0029.035041/2025-65 DO CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM 15 DE OUTUBRO.

Onde se Lê:

Item	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	FORTE E CLEMENCIO LTDA - ME CNPJ: 16.585.503/0001-06	4,5,6,9,10,13,14,16,17,21,23,24,26,27,28,29,30,32,33,35	5.698,00
Valor Total			5.698,00

Leia-se:

Item	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	FORTE COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA , CNPJ: 44.557.021/0001-88	4,5,6,9,10,13,14,16,17,21,23,24,26,27,28,29,30,32,33,35	5.698,00
Valor Total			5.698,00

Campo Novo de Rondônia -RO, 22 de dezembro de 2025.

JOAOZINHO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 67701313

Portaria nº 12327 de 19 de dezembro de 2025

A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de 20 **(vinte) dias** de férias em pecúnia aoServidor (ª)WILKA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº *****806, PROFESSOR CLASSE C, lotada na SEDUC-GAB, referentes ao exercício de **2025**. As férias estavam programadas para o período de11/02/2025 a 20/02/2025 e 14/10/2025 a 23/10/2025, mas foram interrompidas por interesse da administração pública,Portaria de férias nº 2837 de 17 de fevereiro de 2025 e Portaria de férias nº 13888 de 30 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 67693100

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 15 de Outubro, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 34/2025 (ID 0066978399), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0066978462) e o Resultado da Análise (ID 0066978473), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA CNPJ: 05.255.167/0001-17	1	500,00
2	FARPASS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - EPP. CNPJ: 61.944.265/0001-32	5,6,7,10,16,17	264,06
3	L R FIGUEIREDO LTDA CNPJ: 61.417.013/0001-55	2,3,4,8,9,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22	676,17
Valor Total			1.440,23

Campo Novo de Rondônia/RO, 22 de dezembro de 2025.

JOAOZINHO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066978520

Portaria nº 11818 de 03 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.536860/2021-00**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ELISANGELA VAZ DE SOUZA**, matrícula **XXXXXX390**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º Quinquênio de 11/07/2018 a 11/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067086859

Portaria nº 11852 de 03 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.537178/2021-26**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **JOAO BOSCO DE SOUZA**, matrícula **XXXXXX653**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, do período já adquirido e não gozado, referente ao **4º Quinquênio de 23/09/2016 a 23/04/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067092261

Portaria nº 11813 de 03 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.088153/2022-76**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **OLAVO BERNARDO DA ROCHA FILHO**, matrícula **XXXXXX170**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, do período já adquirido e não gozado, referente ao **5º Quinquênio de 19/07/2017 a 19/02/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067086850

Portaria nº 11986 de 05 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.512545/2021-89**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ROZINEI MIOTTO NEVES**, matrícula **XXXXXX394**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C - Ch 40**, do período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de **09/04/2019 a 09/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 11994 de 05 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.499243/2021-16**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **MARLI LUIZ PEREIRA**, matrícula **XXXXXX281**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C - Ch 40**, do período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio **18/04/2019 a 18/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067184873

Portaria nº 11996 de 05 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.484274/2021-64**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **MIRIAN ALMEIDA MACHADO**, matrícula **XXXXXX693**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, do período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio **08/03/2019 a 08/10/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067184875

Portaria nº 11742 de 03 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.075059/2022-57**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ANDRÉIA BAZZI ROCHA DUTRA**, matrícula **XXXXXX018**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º Quinquênio de 17/01/2017 a 17/08/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067070895

Portaria nº 11939 de 05 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.029418/2025-47**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ANGELA NAKI WIRIN ARARA**, matrícula **XXXXXX838**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe A**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **1º Quinquênio de 16/08/2017 a 16/03/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067184811

Portaria nº 11812 de 03 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0021.088814/2022-33**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **MIRIAN ALVES GROSSELLI DE SOUZA BATISTA**, matrícula **XXXXXX008**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º Quinquênio de 31/10/2018 a 31/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067086849

Portaria nº 11933 de 05 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.040499/2025-36**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ELEILSON VIANA COSTA**, matrícula **XXXXXX840**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Analista Educacional**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **1º Quinquênio de 31/09/2019 a 31/08/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067184805

Portaria nº 11940 de 05 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.028169/2025-72**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ANA ORO NAO**, matrícula **XXXXXX343**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe A**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **1º Quinquênio de 13/11/2017 a 13/06/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 05/2025 (ID 67579932), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 67481395) e o Resultado da Análise (ID 67481397), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA EIRELI-ME CNPJ 11.069.034/0001-59	SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE PINTURA NA PARTE EXTERNA E INTERNA DA ESCOLA, NA COR PADRÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO A PINTURA DO BRASÃO E DAS BANDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, TINTA EMBORRACHADA DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE E ITENS NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	R\$ 32.175,00
2	PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA EIRELI-ME CNPJ 11.069.034/0001-59	SERVIÇO E MANUTENÇÃO NO TELHADO E NO FORRO DE 5 SALAS DE AULA, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO(será realizado a limpeza por dentro do forro, trocas de algumas folhas de forro e também de telhão).	R\$ 1.000,00
3	PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA EIRELI-ME CNPJ 11.069.034/0001-59	SERVIÇO E MANUTENÇÃO NA CONTENÇÃO NOS BEIRAIS DA ESCOLA, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO DE MALHA FINA, PRÓPRIA PARA IMPEDIR A ENTRADA DE POMBOS, INCLUINDO CORTE SOB MEDIDA E FIXAÇÃO COMPLETA. A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA EM 5 PAVILHÕES, COM ACABAMENTO EM PARAFUSOS FIXADOS DIRETAMENTE NAS TELHAS, UTILIZANDO BUCHAS, PRESILHAS E ARAME GALVANIZADO PARA GARANTIR VEDAÇÃO TOTAL DAS ABERTURAS E RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES.	R\$ 10.000,00
4	PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA EIRELI-ME CNPJ 11.069.034/0001-59	SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE PORTA, ABERTURA DE UMA PORTA EM PAREDE DE ALVENARIA COM ACABAMENTO EM ALVENARIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA PORTA DE VIDRO MEDINDO 90 X 210.	R\$ 1.200,00
5	PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA EIRELI-ME CNPJ 11.069.034/0001-59	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS DANIFICADOS EM JANELAS E PORTAS, INCLUINDO RETIRADA DO VIDRO ANTIGO, INSTALAÇÃO DO NOVO E FORNECIMENTO DO MATERIAL.	R\$500,00
6	PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA EIRELI-ME CNPJ 11.069.034/0001-59	MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 12 UNIDADES DE VENTILADORES DE PAREDE, INCLUINDO FIXAÇÃO, LIGAÇÕES ELÉTRICAS E FORNECIMENTO DE SUPORTES E CABOS, 250 M DE FIO PP DUPLO - 4MM, 04 DISJUNTOR BIFÁSICO DE 06 AMPERES E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.	R\$ 12.000,00

7	PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA EIRELI-ME CNPJ 11.069.034/0001-59	MANUTENÇÃO E SERVIÇO NA PARTE ELETRICA DO PÁTIO, PARA ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO.	R\$420,00
8	PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA EIRELI-ME CNPJ 11.069.034/0001-59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PORTAS E JANELAS, COM AJUSTE DE DOBRADIÇAS, TROCA DE MAÇANETAS, FECHADURAS E BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DO MATERIAL.	R\$500,00
9	PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA EIRELI-ME CNPJ 11.069.034/0001-59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 2 BANHEIROS, INCLUINDO TROCA DE LOUÇAS, TORNEIRAS, SIFÕES, REGISTROS E FORNECIMENTO DE MATERIAL.	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL			R\$ 58.995,00

Ji- Paraná/RO, 22 de dezembro de 2025.
Vivian Westphal
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Juscelino K. de Oliveira

Protocolo 67481400

Portaria nº 11944 de 05 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.022024/2025-68**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ZEBEDEU ORO AT**, matrícula **XXXXXX444**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe A**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **1º Quinquênio de 12/09/2017 a 12/04/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067184816

Portaria nº 11945 de 05 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.022083/2025-36**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **TARCISIO ORO EO**, matrícula **XXXXXX446**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe A**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **1º Quinquênio de 11/09/2017 a 11/04/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067184817

Portaria nº 11946 de 05 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.020893/2025-58**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **NERSINA LOPES DE ANDRADE**, matrícula **XXXXXX424**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente aos **1º, 2º e 3º Quinquênios de 28/10/2008 a 28/10/2013, 29/10/2013 a 29/10/2018 e 30/10/2018 a 30/05/2025, respectivamente**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067184818

Portaria nº 11741 de 03 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.091181/2022-71**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ADENILSON RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula **XXXXXX765**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Técnico Educacional Nível I**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **5º Quinquênio de 02/03/2018 a 02/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067070889

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 22/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA

CONTRATADA: M S GONÇALVES LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 49.138.874/0001-07

OBJETO: É objeto desta contratação a Gêneros Alimentícios oriundos da parcela REGULAR e TER do PEALE (Merenda Escolar) Macarrão e leite em pó integral.

VALOR: R\$677,60 (Seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos),

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

SELMA TEIXEIRA DA SILVA AMORIM

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 67731652

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA

CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 08.943.974/0001-10
OBJETO: É objeto desta contratação a Gêneros Alimentícios oriundos da parcela REGULAR e TER do PEALE (Merenda Escolar) Carne bovina de 2º, congelada moída, carne bovina de 2º em cubos congelada , peito de frango congelado e ovos de galinha
VALOR: R\$6.907,15 (Seis mil, novecentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025
SELMA TEIXEIRA DA SILVA AMORIM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 67731552

Portaria nº 10479 de 22 de outubro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.008284/2025-21**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ROSSIELE FERNANDES DE ARRUDA MENONCIN**, matrícula **XXXXXX056**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C - CH 40**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º e 4º quinquênios de 08/02/2007 a 08/02/2012 e 10/02/2017 a 10/09/2023**, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0065672325

Portaria nº 11052 de 13 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.012229/2025-35**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a)**MARCELINA ORO WARAM XIJEIN**, matrícula **XXXXXX958**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe A**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **1º Quinquênio de 10/08/2017 a 10/03/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066410247

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho da Escolar da Escola Carlos Gomes, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 19/2025 (ID 67484974), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 67741388) e o Resultado da Análise (ID 67741694), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
01	Master Tintas Comércio de Materiais para Construção LTDA	Serviço de Reparos Elétricos	R\$ 6.250,00
Valor Total			R\$ 6.250,00

Shirley Andrade de Souza
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 67741862

Portaria nº 11348 de 19 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.518480/2021-85**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **DIRCE SANCHEZ ASSUNÇÃO**, matrícula **XXXXXX399**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Técnico Educacional Nível I**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **6º Quinquênio de 15/07/2017 a 15/02/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066648573

Portaria nº 11810 de 03 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.097832/2022-36**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ANGELA FATIMA ZANCHIN DA SILVA ALMEIDA**, matrícula **XXXXXX642**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Técnico Educacional Nível 1, do período já adquirido e não gozado, referente ao **5º Quinquênio de 06/05/2017 a 06/12/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067086846

Portaria nº 12346 de 22 de dezembro de 2025

A presidente da Unidade Executiva, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria Conceição de Souza, CNPJ. 08.538.095/0001-03, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE REGULAR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- 1 - Rosimar de Oliveira Soares, matrícula nº *****7687, Presidente;
- 2 - Leila Mara Gomes Cavalieri, matrícula nº *****8626, Membro;
- 3 - Maria Cristina Medeiros dos Santos, matrícula nº *****8649, Suplente;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- 1 - Nilton Fraga Portes, matrícula nº *****3643, Presidente;
- 2 - Jean Michel Araujo Galleazi, matrícula nº *****2000, Membro;
- 3 - Vanderson de Souza Ramos, matrícula nº *****2729, Suplente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4093 de 03 de abril de 2024.

Machadinho do Oeste, 22 de dezembro de 2025.

CASSIA REGINA NOGUEIRA AGOSTINHO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 67741781

Portaria nº 11772 de 03 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.098840/2022-08**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **GEDIVALDO DE ANDRADE SILVA**, matrícula **XXXXXX072**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º Quinquênio de 01/08/2018 a 01/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067072091

Portaria nº 10930 de 11 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.058337/2025-54**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **OREANA ODETE LAICHTER FRANK**, matrícula **XXXXXX198**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **5º Quinquênio de 03/04/2019 a 03/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066307716

Portaria nº 11051 de 13 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.014830/2025-62**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ESTER CRISTINA OLIVEIRA**, matrícula **XXXXXX414**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **1º Quinquênio de 06/07/2018 a 06/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066410246

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho da Escolar da Escola Carlos Gomes, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 20/2025 (ID 67486144), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 67741939) e o Resultado da Análise (ID 67742110), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
01	Master Tintas Comércio de Materiais para Construção LTDA	Serviço de Reformas de Imóveis em Geral	R\$ 6.500,00
Valor Total			R\$ 6.500,00

Shirley Andrade de Souza
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 67742165

Portaria nº 12005 de 08 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.033571/2025-79**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **BRUNA SENA LOPES**, matrícula **XXXXXX404**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **1º Quinquênio** de 21/06/2018 a 21/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067193781

Portaria nº 11740 de 03 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.101937/2022-05**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **KELLY REGINA UBEDA**, matrícula **XXXXXX085**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **3º Quinquênio de 06/04/2016 a 06/11/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067070887

EXTRATO**CONTRATO Nº 09/2025 (67629555)**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MARCOS DE BARROS FREIRE

CONTRATADA: M I MORAES SEABRA ME

CNPJ DA CONTRATADA: 34.840.446/0001-46

OBJETO: É objeto desta contratação o fornecimento de Serviço de Cópias

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Juliana Oliveira Rezende Bassanin
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Marcos Barros Freire
Michel Italo Moraes Seabra
Responsável/Contratada

Protocolo 67631566

Portaria nº 11407 de 24 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.028299/2022-62**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **JANAINA CHAGAS DELMONDES**, matrícula **XXXXXX432**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º Quinquênio de 25/09/2018 a 25/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066694714

AVISO**EEEFM PROF FRANCISCO DESMORET PASSOS****AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 07/2025****PROCESSO SEI Nº 0029.052682/2025-84**

Objeto: MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **22/12 a 26/12/2025**

O **EEEFM PROF FRANCISCO DESMORET PASSOS**, C.N.P.J nº 19.709.063/0001-40 localizado na Rua Paulista, 55 Centro, Distrito de Nazaré, Porto Velho/RO, doravante Unidade Executora, aderente ao PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO -PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **22/12 a 26/12/2025**, pelo endereço eletrônico **escolafdesmorest@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Paulista, 55 Centro, Distrito de Nazaré, Porto Velho/RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva **EEEFM PROF FRANCISCO DESMORET PASSOS**;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **escolafdesmorest@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail ***escolafdesmorest@seduc.ro.gov.br***, dentro do prazo de **22/12 a 26/12/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **EEEFM PROF FRANCISCO DESMORET PASSOS**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

- 7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
- 7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
- 7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
- 8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
- 8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
- 8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
- 8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
- 8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- **Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.**

ANA NERY MENDES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 67554101

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Barão do Solimões, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 14/2025 (0067240326), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (0067240378) e o Resultado da Análise (0067240438), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	MI MORAES SEABRA ME	1 a 05	4.200,00
Valor Total			4.200,00

Porto Velho/RO, 19 de dezembro de 2025.

Marcelo Lima de Araújo

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Barão do Solimões

Protocolo 67742435

TERMO

DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Carlos Gomes, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Termo de Exclusividade (ID 67742506) e Resultado da Análise (ID 67742539), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	GEHA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMATICA - CNPJ:00.730.326/0001-74	1	R\$1.515,00
Valor Total			R\$1.515,00

Cacoal- RO, 22 de dezembro de 2025.

SHIRLEY ANDRADE DE SOUSA

Presidente do Conselho Escolar da Escola Carlos Gomes

Protocolo 67742641

Resolução CEE/RO N. 1.348/2025/CEE-CP

HOMOLOGADO DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA (caixa inbox) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO N.º 1.348/25-CEE/RO, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Plano de Ação da Política Pública para o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino Estadual de Rondônia.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 196 da Constituição do Estado de Rondônia, o disposto na Lei nº 5.324/22, de 1º de abril de 2022, e considerando:

- o Ofício nº 31796/2025/SEDUC-ASRED (Processo SEI nº 0029.058198/2025-69), em atendimento às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.945/2024 e pela Portaria nº 958/2024 do Ministério da Educação;
- a deliberação do Parecer nº 003/25-CEE/RO pelo Conselho Pleno, em Sessão Plenária no dia 8 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação da Política Pública para o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino Estadual de Rondônia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Protocolo 67741724

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2025

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR EEEFM BRASILIA**

CONTRATADA: **M I MORAES SEABRA-ME**

CNPJ DA CONTRATADA: CNPJ 34.840.446/0001-46,

OBJETO: É objeto desta contratação o SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE XEROCOPIAS 4X4 EM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA A4

VALOR: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais),

VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025

ASSINAM: **CLARINA CARNEIRO DE MORAES**
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAREEFM BRASILIA

MICHEL ITALO MORAES SEABRA
M I MORAES SEABRA

Protocolo 67743608

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2025
CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR EEEFM BRASILIA**
CONTRATADA: **M I MORAES SEABRA-ME**
CNPJ DA CONTRATADA: CNPJ 34.840.446/0001-46,
OBJETO: É objeto desta contratação o SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA, NOBREAK E COMPUTADOR
VALOR: R\$ R\$ 6.805,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 360 dias.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025

ASSINAM: **CLARINA CARNEIRO DE MORAES**
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAREEFM BRASILIA

MICHEL ITALO MORAES SEABRA
M I MORAES SEABRA

Protocolo 67743674

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2025
CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR EEEFM BRASILIA**
CONTRATADA: **M I MORAES SEABRA-ME**
CNPJ DA CONTRATADA: CNPJ 34.840.446/0001-46,
OBJETO: É objeto desta contratação os SERVIÇOS GRÁFICOS: CONFECÇÃO DE PASTA INDIVIDUAL DE ALUNOS
VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 360 dias.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025

ASSINAM: **CLARINA CARNEIRO DE MORAES**
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAREEFM BRASILIA

MICHEL ITALO MORAES SEABRA
M I MORAES SEABRA

Protocolo 67743945

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do **O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO**, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 03/2025 (ID 0067353645), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (67744369) e o Resultado da Análise (ID 67744554), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADO LTDA	1,2,3,4,5,9,11,12,13,14,15,16,17,19,21,22,23,24,27,28,30,32,33,34	R\$10.218,26
2	Ade SÁ SOBRINHO	6,7,8,10,18,20,25,26,29,31.	R\$2.889,58
3	COAPRAV COOP. de AG. e PROD. RURAIS V. JAMARI	-----	R\$ 0,00

-----	-----	VALOR TOTAL DA COMPRA	R\$ 13.107,84

Vale do Anari , 22 De Dezembro 2025.
Viviane Alvares Palomo Verdan
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 67744582

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do **O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO**, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 04/2025 (ID 0067354698), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (67740622) e o Resultado da Análise (ID67744544), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADO LTDA	1,3,4,5,6,7,8,9,10,11,13,14,15,16,18,19,20,21,22,23,24, 25,26,27,28,29,30,36,38,39,41,42,43,47,48,50,51,54,55,57,58.	R\$ 21.900,99
2	Ade SÁ SOBRINHO	2,12,17,31,32,35,40,44,45,46,49,52,56.	R\$ 3.189,51
3	COAPRAV COOP. de AG. e PROD. RURAIS V. JAMARI	33,34,37,53	R\$ 1.574,50
-----	-----	VALOR TOTAL DA COMPRA	R\$ 26.665,00

Vale do Anari , 22 De Dezembro 2025.
Viviane Alvares Palomo Verdan
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 67744600

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2025 **67653094**
CONTRATANTE: **CONSELHOESCOLAR BRAÇOS FORTES**
CONTRATADA:**ML BEZERRA & CIA LTDA**
CNPJ DA CONTRATADA: **17.552.444/0001-32**
OBJETO: É objeto desta contratação: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**
VALOR: R\$ **1.470,64 (um mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos)**
ASSINAM: **JORDANE CELINA DA SILVA E MONIELY LIMA BEZERRA**

Protocolo 67659518

Portaria nº 12167 de 16 de dezembro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, considerando o processo n. **0029.067453/2024-83;**

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** Progressão Funcional nos termos do artigo 59 da Lei Complementar n. 680 de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054 de 7 de setembro de 2012, ao servidor: VALMIR PASSITO XAVIER, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Estado da Educação, no município de Vilhena. Para cálculo da Progressão Funcional, foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação a partir da última progressão funcional, efetivada por intermédio da Portaria nº 6496/2010 ID (67561777), (conforme ficha funcional, certidão de frequência e demais documentos constantes do processo).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO ANALISADO		REF	EFEITO FINANCEIRO
*****739	VALMIR PASSITO XAVIER	Técnico Educacional Nível 1	02/05/1997	02/05/2009	a 02/05/2011	8	05/07/2024

Obs.: Os biênios posteriores não foram computados em decorrência dos códigos 67,231, 86 e 87 contantes na certidão de frequência ID (0066372143), visto que incidem no inciso I, do art. 60 da Lei Complementar 680/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 67519276

Portaria nº 12285 de 17 de dezembro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, considerando o processo n. **0029.360302/2020-78**;

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** Progressão Funcional nos termos do artigo 59 da Lei Complementar n. 680 de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054 de 7 de setembro de 2012, à servidora: MARIONETE SANA ASSUNCAO, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Estado da Educação, no município de Ariquemes. Para cálculo da Progressão Funcional, foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, após a cedência à Câmara Municipal de Ariquemes (conforme ficha funcional, certidão de frequência e demais documentos constantes do processo).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO ANALISADO		REF	EFEITO FINANCEIRO
*****838	MARIONETE SANA ASSUNCAO	Professor Classe C - Ch 40	24/07/2012	10/03/2023	a 10/03/2025	5	10/03/2025

Obs.: Os biênios anteriores não foram computados, visto que a servidora incidiu no inciso I, do art. 60 da Lei Complementar 680/2012, conforme decretos de cedência ID (67593651).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 67593857

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARECHAL RONDON
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 10/2025
PROCESSO SEI Nº 0029.058176/2025-07

Objeto: Material de Consumo: Material Hospitalar - Kit de Primeiros Socorros

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **23/12/2025 à 26/12/2025**.

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon, CNPJ nº 01.932.955/0001-40, localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2225, no Distrito de Vitória da União, do Município de Corumbiara/RO, , doravante Unidade Executora, aderente ao Proafi Escola - Regular, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de Material de Consumo: Material Hospitalar - Kit de Primeiros Socorros, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **23/12/2025 à 26/12/2025**, pelo endereço eletrônico financeiromarechalcorum@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2225, no Distrito de Vitória da União, do município de Corumbiara/RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Material de Consumo: Material Hospitalar - Kit de Primeiros Socorros, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou com a respectiva EEEFM Marechal Rondon.

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail financeiromarechalcorum@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta (0066092742)**, e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail financeiromarechalcorum@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **23/12/2025 à 26/12/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita

individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Proafi Escola - Regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cerejeiras, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

Anexo I - Formulário Pesquisa de Preços/Proposta (0066092742)

Distrito de Vitória da União, Corumbiara/RO, 23 de dezembro de 2025.

Creuza Clemencia Rodrigues Rocha

Presidente da Comissão de Contratação

Claudinei Carmo Soares

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon

Protocolo 67708638

AVISO

CONSELHO ESCOLAR ANGELINA DOS ANJOS

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0029.053145/2025-51

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORAS, Coifa) Oriundo do PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR**Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 23/12/2025 a 29/12/2025**

O **CONSELHO ESCOLAR ANGELINA DOS ANJOS**, C.N.P.J nº 84.651.942/0001-20 localizado na Avenida Santa Cruz, 1541 Setor 03 Cidade de Costa Marques- RO CEP 76937-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro- PROAFI REGULAR, CONVOCA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Aquisição de material permanente (impressora, coifa) oriundo do programa de apoio financeiro - PROAFI ESCOLA REGULAR**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **23/12/2025 a 29/12/2025**, pelo endereço eletrônico angelinadosanjoscompras@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Santa Cruz, 1541 Setor 03 Cidade de Costa Marques- RO CEP 76937-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de

Aquisição de material permanente (impressora, coifa) oriundo do programa de apoio financeiro - PROAFI ESCOLA REGULAR, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste instrumento, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEFM ANGELINA DOS ANJOS;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail angelinadosanjoscompras@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta e demais documentos deste instrumento, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do instrumento, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail angelinadosanjoscompras@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **23/12/2025 a 29/12/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste instrumento e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas serão realizadas, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste instrumento e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste instrumento e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste instrumento e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá a adjudicação e homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **CONSELHO ESCOLAR ANGELINA DOS ANJOS**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI e Programa de Alimentação Escolar - PEALE serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste instrumento e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um instrumento já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

- 8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Costa Marques/RO, Estado de Rondônia.
- Anexos. Integram o presente Instrumento:
- Formulário Pesquisa de Preços ID (67742728).
- Costa Marques/RO, 22 de Dezembro de 2025.

Sebastião Alves Filho Coutinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Dalvanira Maria Pontes De Menezes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR ANGELINA DOS ANJOS

Protocolo 67742017

Portaria nº 11021 de 12 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.124027/2022-92**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **SILVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula **XXXXXX867**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Técnico Educacional Nível 2**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 01/12/2017 a 01/07/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066361966

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE RESULTADO**

A Presidente do CONSELHO GESTOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CRE/VILHENA, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação **Nº 02/2025** ID (0067352947), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas ID (67694333) e o Resultado da Análise ID (67745563), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item.	Valor Total

1	Fancinei Fontinele da Silva - ME	Serviço de locação de sistema de som profissional, incluindo operador técnico e animação , conforme especificado: Sistema de som • Caixa(s) de som profissional de alta potência compatível com ambiente interno/externo; • Mesa de som com número suficiente de canais; • Microfones com ou sem fio; • Cabos, pedestais e acessórios necessários; • Montagem, regulagem e desmontagem do sistema; • Presença de operador técnico durante todo o evento. Condições gerais • Transporte dos equipamentos por conta da contratada; • Instalação e testes concluídos com antecedência mínima de 30 minutos do início do evento; • Substituição imediata de equipamentos com defeito; • Adequação às normas de segurança e prevenção de riscos.	1.500,00
Valor Total:			R\$ 1.500,00

Vilhena/RO, 17 de dezembro de 2025.
Nilta Moreira Braga Nunes
Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 67703526

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2025 67660291
CONTRATANTE: **CONSELHOESCOLAR BRAÇOS FORTES**
CONTRATADA:**JV DA SILVA EPP**
CNPJ DA CONTRATADA: **17.552.444/0001-32**
OBJETO: É objeto desta contratação: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**
VALOR: R\$ **880,27 (oitocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos)**
ASSINAM: **JORDANE CELINA DA SILVA E JOSUÉ VIEIRA DA SILVA**

Protocolo 67745290

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 8758(ID 0066912555), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0066912557) e o Resultado da Análise (ID 0066912558), e após o documento Informativo (67456922) **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Item	Proponente Habilitado/ CNPJ	Descrição do Item	Valor Total
1	GAMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR LTDA CNPJ: 20.221.687/0001-00	Serviço de reparos nas Instalações Elétricas: Estrutura, fixações, barramentos, isolamentos, e conexões; Identificação de disjuntores danificados, sobreaquecidos ou fora de especificação; Reaperto e revisão das conexões elétricas; Teste funcional de todos os disjuntores e verificação de continuidade e isolamento dos circuitos, em toda a área escolar.	4.200,00

Valor Total	4.200,00

Cerejeiras/RO, 23de dezembro de 2025.

MEIRE XIMENES DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto

Protocolo 67746031

Portaria nº 11972 de 05 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.602189/2021-94**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **LUCIA HELENA AUGUSTO**, matrícula **XXXXXX650**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, do período já adquirido e não gozado, referente ao **3º Quinquênio de 20/02/2019 a 20/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067184847

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar EEEF PROFESSORA CARMEM ROCHA BORGES, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação(ID 67474281), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (67474285) e o Resultado da Análise (67474288), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Interessado	Item	Valor Total
01	RH MANUTENÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA	Serviço de manutenção e limpeza de evaporadora de ar 24.00000 Btus ELGIM. tomb. 030.552-438-030-552.439-030-552.440-030-552.441-030.552.450- e de condensadora de condicionado 24.00000 Btus ELGIM – tomb.030.552.420-030.552.421-030.552-422 -030.552.423-030.552.432	575,00
02	RH MANUTENÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA	Serviço de manutenção e limpeza de evaporadora de ar 24.00000 Btus ELGIM.tomb.030.552.442-030.552-443-030.552.444 -030.552.445-030.552.451-e de condensadora de condicionado 24.00000 Btus ELGIM – tomb 030.552.424-030.552.425-030-552-426 -030.552.27-030.552.433	575,00
03	RH MANUTENÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA	Serviço de manutenção e limpeza de evaporadora de ar 24.00000 Btus SPLIT.tomb.030.513.300-.030.552.447-.030.552.448 -030.552.449 e de condensadora de condicionado 24.00000 Btus ELGIM – tomb. 030.552.428-030-552.429-030-552.430 -030.552.431	460,00
04	RH MANUTENÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA	Serviço de manutenção e limpeza de evaporadora 12.00000 Btus SPLIT- tomb- 030.513.301 e de condensadora de condicionado 12.00000 Btus ELGIM – tomb 030.513-421-030.513.422- 030.088.364 - 30088565	285,00

05	RH MANUTENÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA	Serviço de manutenção e limpeza de evaporadora de ar 18.00000 Btus ELGIM – tomb 030.538.556- e de condensadora de condicionado 18.00000 Btus ELGIM – tomb 030.538.442-	230,00
06	RH MANUTENÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA	Serviço de manutenção e limpeza de evaporadora e de condensadora de condicionado 18.00000 Btus ELGIM – tomb 1351.149-1351.166 -	230,00
07	RH MANUTENÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA	Serviço de manutenção e limpeza de evaporadora de ar 30.0000Btus SPLIT tomb 30617221-30617222-30617223-30617224 e de condensadora de condicionado 30.00000 Btus ELGIM – tomb 30617534-30617535-30617535-30617536	480,00
08	RH MANUTENÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA	Serviço de manutenção e limpeza de evaporadora tomb 30653634de condensadora de condicionado 24.0000 Btus-Tomb 30653633	115,00
09	RH MANUTENÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA	Serviço de manutenção e limpeza de evaporadora e de condensadora de condicionado Samsung inverter 24.000 Btus -tomb 30145090,com recarga de gás R 410 A.	215,00
10	RH MANUTENÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA	Serviço de manutenção e limpeza de evaporadora e de condensadora de condicionado TCL 24.000 Btus -tomb 31205281--31205282	230,00
11	RH MANUTENÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA	Serviço de manutenção e limpeza de evaporadora e de condensadora de condicionado MIDEA 18.000 Btus -tomb 000118695,com recarga de gás R 410 A.	215,00
TOTAL			R\$ 3.610,00

Ji-Paraná/RO, 22 de dezembro de 2025.

ERINALDO CARLOS DA CUNHA

Presidente do Conselho Escolar EEEF PROFESSORA CARMEM ROCHA BORGES

HELIO COELHO PEREIRA

Presidente da Comissão de Contratação

Francisca Maria Santos de Carvalho

Membro

Cleise Fraga de Andrade

Membro

Protocolo 67474290

TERMO

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE

Vistos, relatados e discutidos os autos do presente procedimento, o Presidente da Comissão de Contratação em conformidade com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Próprio de Compras e Contratações e no Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 36/2025 (ID67620351), considerando o Quadro Comparativo de Análise

Objetiva de Propostas (ID 67620356), vem **DIVULGAR** o **Resultado de Análise de Menor Preço por Item** do procedimento realizado:

Ordem	Proponente Interessado	Itens	Valor Total	Julgamento/Habilitação
1	Prime Fabricação DE Paineis Ltda - ME	01	R\$ 3.000,00	HABILITADO
2	SOUZA E SILVA COMERCIO	-	R\$-	HABILITADO
3	F. DE BORTOLII JOAQUIM EIRELI - ME	-	R\$-	HABILITADO
4	-	-	R\$-	
5	-	-	R\$-	
Valor Total			R\$ 3.000,00	

Buritis-RO 23 de dezembro de 2025

Elcio Almeida Botelho
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 67620357

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. BURITI, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 36/2025 (ID 67620351), o Quadro Comparativo de Análise Objetiva de Propostas (ID 67620356) e o Resultado da Análise (ID 67620357), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Item	Valor Total
1	PRIME FABRICAÇÃO DE PAINEIS LTDA	01	R\$ 3.000,00
Valor Total			R\$ 3.000,00

Buritis-RO 23 de dezembro de 2025

Maria Rosane Senn Machado
Presidente do Conselho Escolar
E.E.E.F.M. BURITI

Protocolo 67620358

Portaria nº 11119 de 14 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.049847/2025-31**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **SILVIA SILVA LINHARES**, matrícula **XXXXXX713**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º Quinquênio de 10/01/2019 a 10/08/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066470051

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar Da Escola Jeronimo Garcia De Santana
CONTRATADA: Solução Contábil Assessoria e Consultoria LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 13.276.776/0001-80

OBJETO: É objeto desta contratação a **Aquisição de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica em Detalhamento ServiçosTécnicos Profissionais, Contabilidade .**

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025

ASSINAM:

Evani Venturini Mendes Taborda
Presidente do Conselho Escolar
Salette Chaves da Silva
Contratada

Protocolo 0067384462

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO GESTOR DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 20/2025 (ID 0067300723), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID (67623332) e o Resultado da Análise (ID 67624763), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	EDMILSON DOS SANTOS SILVA; CNPJ: 62.345.166/0001-05	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar no mínimo: saladas variadas - legumes e verduras (tropical/agridoce) a salada com deve terno mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras; arroz, macarrão podendo ser ao molho; farofa, carnes (contra filé, alcatra) no mínimo duas carnes no self service, sendo uma carne vermelha bovina, outra carne branca; sobremesas (frutas flambadas, doces, etc) no mínimo 03 (três) dessas sobremesas no self service; bebida não alcoólica (suco natural, refrigerantes sabores variados e água mineral) servidos no local do evento em Rolim de Moura/RO.	R\$ 8.670,00
Valor Total			R\$ 8.670,00

Rolim de Moura/RO, 23 de dezembro de 2025.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO

Presidente do Conselho

Protocolo 67748313

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR EMBURANA, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação ID 0067042016o Quadro Comparativo e de Análise ID 0067042017 Objetiva de Proposta IDResultado da Análise ID 0067042018 **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Item	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	Lidera Mat. Construção CNPJ: 55.559.569\0001-83	TIJOLO 06 FUROS	625,00
2	Lidera Mat. ConstruçãoCNPJ: 55.559.569\0001-83	CIMENTO	348,00
3	Lidera Mat. Construção CNPJ: 55.559.569\0001-83	CAL P/ REBOCO	102,00
4	Lidera Mat. ConstruçãoCNPJ: 55.559.569\0001-83	PREGO 18X24	32,00
5	Lidera Mat. ConstruçãoCNPJ: 55.559.569\0001-83	FECHADURA EXTERNA	50,00
6	Lidera Mat. ConstruçãoCNPJ: 55.559.569\0001-83	DOBRADIÇA P/ PORTA	8,00

7	Lidera Mat. ConstruçãoCNPJ: 55.559.569\0001-83	JANELA 1.00MT X 1.00MT	229,00
8	Lidera Mat. Construção CNPJ: 55.559.569\0001-83	PORTA DE 0.80 CM X 2.10MT	220,00
9	Lidera Mat. ConstruçãoCNPJ: 55.559.569\0001-83	VISTA PARA PORTA	60,00
10	Lidera Mat. ConstruçãoCNPJ: 55.559.569\0001-83	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 3/4	40,00
11	Lidera Mat. Construção CNPJ: 55.559.569\0001-83	COLA P/ CANO	3,00
12	Lidera Mat. Construção CNPJ: 55.559.569\0001-83	TORNEIRA JARDIM TIPO ESFERA PLÁSTICO	24,00
13	Lidera Mat. ConstruçãoCNPJ: 55.559.569\0001-83	TINTA A BASE D'AGUA	150,00
14	Lidera Mat. ConstruçãoCNPJ: 55.559.569\0001-83	BARRA DE FERRO 5/16	80,00
15	Lidera Mat. ConstruçãoCNPJ: 55.559.569/0001-83	CAIXA DE DESCARGA	100,00
16	Lidera Mat. Construção CNPJ: 55.559.569-83	PORTAL PARA PORTA	140,00
17	Lidera Mat. ConstruçãoCNPJ: 55.559.569\0001-83	MANGUEIRA PARA JARDIM	80,00
18	Lidera Mat. ConstruçãoCNPJ: 55.559.569\0001-83	CUMEEIRA CAPA	299,50
19	Lidera Mat. ConstruçãoCNPJ: 55.559.569/0001-83	TELHÃO	299,50
20	Lidera Mat. Construção CNPJ: 55.559.569-83	Treliças	160,00
Valor Total			3.050,00

Presidente Médici, 23 de dezembro 2025.

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE
Presidente do Conselho Escolar Emburana

Protocolo 0067042020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO			
O Presidente do CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ROSALES DOS SANTOS, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº Aviso 9006 (ID 0067294476), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 67657660) e o Resultado da Análise (ID 67705310), HOMOLOGA o procedimento realizado.			
Ordem	Proponente Interessado	Item	Valor Total
1	PAPELARIA E COSMETICO NACIONAL LTDA CNPJ: 13.236.729/0001-03	1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34	R\$ 15.629,90
3	D"MARCA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA cnpj: 04.401,743/0001-24	10,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44	R\$ 7.613,00
Valor Total			R\$ 23.242,90

Rolim de Moura/RO, 23 de dezembro de 2025

Fernanda da Silva Leite
Presidente do Conselho Escolar José Rosales dos Santos

Protocolo 67746980

AVISO
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO VIVALDINO FERNANDES DE AVILA
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 19/2025
PROCESSO SEI Nº 0029.039691/2025-80
Objeto: *Aquisição de Prestação de Serviço de Terceiro*
Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **24/12/2025 a 05/01/2026**

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Vivaldino Fernandes de Avila, C.N.P.J nº 43.258.133/0001-75 localizado na Rua Luiz Bandeira Leite, S/N, **Zona Rural** - distrito Estrela Azul - Machadinho D'Oeste/RO - CEP 76868-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI REGULAR - ESCOLA **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para aquisição de: *Aquisição de prestação de serviço para dedetização do ambiente escolar*, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **24/12/2025 a 05/01/2026**, pelo endereço eletrônico **escolavivaldinomdo@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Luiz Bandeira Leite, S/N, **Zona Rural** - distrito Estrela Azul - Machadinho D'Oeste/RO - CEP 76868-00, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa *aquisição de Aquisição de prestação de serviço para dedetização do ambiente escolar*, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Vivaldino Fernandes de Avila;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **escolavivaldinomdo@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras

necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irremediável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **escolavivaldinomdo@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de **24/12/2025 a 05/01/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Vivaldino Fernandes de Avila com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI, serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.67722168
Machadinho D'Oeste/RO, 22 de dezembro de 2025.

Eliane Barbosa Paixão
Presidente da Comissão de Contratação
Poliana Silva Pereira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 67720785

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Francisco Mignone, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 016/2025 ID (0067432107), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas ID(67729988) e o Resultado da Análise ID (67732169), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	MAX CLEAN INDÚSTRIA E COM. PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	AGUA SANITÁRIA 5000ML DESINFETANTE 5000ML DETERGENTE LAVA LOUÇAS 12X500ML LIMPADOR PERFUMADO 5000L RODO PLÁSTICO 40 CM SABÃO EM PÓ 20X500GR SACOS P/ LIXO REFORÇADO 100LT C/ 100UN SACOS P/ LIXO REFORÇADO 15LT C/ 100UN SACOS P/ LIXO REFORÇADO 60LT C/ 100UN PANO DE CHÃO BRANCO/CINZA 60X90CM ESPONJA DUPLA FACE C/ 60 UNID ESPONJA DE AÇO 14X08X60 PAPEL HIGIÊNICO 8/300M TOUCA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES LUVAS PARA LIMPEZA PANO DE PRATO TECIDO BRANCO	7.590,00
Valor Total			7.590,00

Rio Crespo-RO, 23 de dezembro de 2025.

Eder Aparecido Ferreira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 67750716

Portaria nº 10752 de 05 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.056168/2025-18**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **MARY ZAHILDE VIANA DE SOUZA**, matrícula **XXXXXX237**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de

Professora Classe C, do período já adquirido e não gozado, referente ao **5º Quinquênio de 19/04/2017 a 19/11/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066147073

Portaria nº 11126 de 14 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.001649/2025-96**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **JONAS ROBSON PEPI**, matrícula **XXXXXX136**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **1º Quinquênio de 12/04/2017 a 12/11/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066470062

Portaria nº 10842 de 07 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.002059/2025-81**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **JODELINA SANTOS DOS SANTOS ULLIG**, matrícula **XXXXXX743**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Tecnico Educacional Nivel 2**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 11/05/2017 a 11/12/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066209502

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do CONSELHO GESTOR DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CEREJEIRAS, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso 9085 de Procedimento Simplificado de Contratação (ID 0067404036), o Quadro Comparativo de Análise Objetiva de Propostas (ID 0067404038) e o Resultado da Análise (ID 0067404039), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Item	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	VIA FRIBRA NET TELECOM LTDA ME	-	R\$ 00,00

2	JAN CHARLES RUECKERT LTDA	Contratação de empresa especializada para Fornecimento de serviço de conexão com a internet acordo com as seguintes especificações: Velocidade mínima de Download 1000 Mbps; Velocidade mínima de Upload 500 Mbps; O link deverá estar disponível 24/7 (24 horas por dia/7 dias da semana); A comunicação deverá ser feita via fibra óptica; O serviço de acesso à internet deverá possuir garantia de utilização de 100% (cem por cento) da banda contratada, para download e upload; Os equipamentos que proverão a conexão serão de responsabilidade da contratada, cedidos em regime de comodato; A Contratada deverá se responsabilizar pelo fornecimento, instalação, configuração, e manutenção de todo o material/equipamento de sua propriedade.	R\$ 960,00
3	RET WAY INFORMÁTICA LTDA -ME	-	R\$ 00,00
Valor Total			R\$ 960,00

Cerejeiras, 22 de dezembro de 2025.

Marlene Ribeiro de Souza
Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0067404041

Portaria nº 11968 de 05 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.080654/2022-12**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **MARCIA CADES GOULART**, matrícula **XXXXXX370**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, do período já adquirido e não gozado, referente ao **3º Quinquênio de 16/10/2018 a 16/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067184843

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar Lutando Pelo Futuro
CONTRATADO: **OSVALDO PRESILIUS**
OBJETO: Fica acrescido o valor de R\$ **209,88 (duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos)**
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025
ASSINAM: **CELIA CONTE ALVES** e **OSVALDO PRESILIUS**

Protocolo 67749995

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar Lutando Pelo Futuro
CONTRATADO: **Iraildo Pereira Assunção**
OBJETO: Fica acrescido o valor de R\$ **376,24 (trezentos setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025
ASSINAM: **CELIA CONTE ALVES** e **Iraildo Pereira Assunção**

Protocolo 67750449

Portaria nº 10845 de 07 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.070515/2023-53**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula **XXXXXX392**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C - CH 40**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 06/12/2018 a 06/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066209506

Portaria nº 10765 de 05 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.570011/2021-77**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **LURDES PEREIRA BRITES DOS REIS**, matrícula **XXXXXX040**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Técnico Educacional Nível I**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **5º Quinquênio de 06/05/2017 a 06/12/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066147086

Portaria nº 12335 de 22 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.063949/2025-69,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA COM ÊNFASE EM SUPERVISÃO ESCOLAR**, ministrado pela **UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA**, ao (a) servidor (a) **MARCIELLY DA SILVA RAMOS MARTINS**, matricula nº **3*****68**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **08/12/2025**.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 67710788

Portaria nº 10766 de 05 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965,

publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.565686/2021-02**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **MARLEI APARECIDA COLTRO**, matrícula **XXXXXX848**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Técnico Educacional Nível I**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **5º Quinquênio de 06/05/2017 a 06/12/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066147087

AVISO

CONSELHO ESCOLAR CORA CORALINA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 24/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.033110/2025-04

Objeto: **Serviço de Manutenção Predial (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis)**.

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **23/12/2025 a 30/12/2025**.

O Conselho Escolar Cora Coralina, C.N.P.J nº 84.727.650/0001-23 localizado na Avenida Guaporé nº 3087, Setor 5, Ariquemes/RO - CEP 76870-631, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro (PROAFI), **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Serviço de Manutenção Predial (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis)**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **23/12/2025 a 30/12/2025**, pelo endereço eletrônico coracoralina@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Guaporé nº 3087, Setor 5, Ariquemes/RO - CEP 76870-631, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Serviço de Manutenção Predial (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis)**, considerando o menor preço global.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva com a EEEFM Cora Coralina;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail coracoralina@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta (67744433)** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

3.11 - É obrigatório uma visita presencial do interessado para que o serviço possa ser esclarecido.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail coracoralina@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **23/12/2025 a 30/12/2025.**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Cora Coralina, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta (67744433).

Ariquemes/RO, 22 de dezembro de 2025.

Francisca Martins de Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

Rosineide Magalhães Ribeiro Moraes

Presidente do Conselho Escolar Cora Coralina

Protocolo 0065796077

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 31/2025 ID(67620359)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E BURITI

CONTRATADA: PRIME FABRICAÇÃO DE PAINEIS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: nº 07.353.072/0001-61

OBJETO: Serviços Gráficos(confecção de boletim Informativo).

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

VIGÊNCIA: 30 dias

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025

ASSINAM: Sra. Maria Rosane Senn Machado

Sra. Ambrosina dos Reis Lopes Rocha

Protocolo 67620360

Portaria nº 10853 de 07 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.566446/2021-17**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ZELINDA FONSECA MALHADO DA SILVA**, matrícula **XXXXXX742**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **PROFESSOR CLASSE C- CH 40**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 01/07/2015 a 01/02/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066209519

Portaria nº 10854 de 07 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.556207/2021-59**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ROSICLER PEREIRA NUNES**, matrícula **XXXXXX593**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **PROFESSOR CLASSE C - CH 40**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 01/05/2014 a 01/06/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066209522

Portaria nº 11084 de 13 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.548095/2021-62**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **WILSON DIEGO BARROS CABREIRA**, matrícula **XXXXXX724**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C** do período já adquirido e não gozado, referente ao **3º Quinquênio de 05/11/2018 a 05/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066425312

Portaria nº 10954 de 11 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.551872/2021-56**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **NEIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula **XXXXXX879**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º Quinquênio de 09/07/2016 a 09/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066307748

Portaria nº 10855 de 07 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.547929/2021-12**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **CLAUDIONOR JESUS DOS SANTOS**, matrícula **XXXXXX580**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 1**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **4º, 5º quinquênios de 05/05/2012 a 05/05/2017 e 06/05/2017 a 06/12/2023 respectivamente**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066209523

Portaria nº 10856 de 07 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.538376/2021-15**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **CRISTINA GOMES COIMBRA**, matrícula **XXXXXX584**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **PROFESSOR CLASSE C - CH 40**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 06/11/2018 a 06/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066209524

Portaria nº 10857 de 07 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.518353/2021-86**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ELIANE SOUZA DALBEM DALACOSTA**, matrícula **XXXXXX283**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 2**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 03/05/2018 a 03/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066209525

Portaria nº 9406 de 17 de setembro de 2025

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238 de 20/12/2017, a Lei Complementar n. 1180, publicada no DOE 9 de 15/3/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o gozo do recesso administrativo natalino, referente ao exercício de 2024, dos servidores citados na planilha abaixo, lotados na SEDUC-CCOM, tendo em vista que por interesse da administração

pública, não foi possível ser usufruído no período estabelecido pelo Decreto n. 29.324, de 26/7/2024 e Portaria nº 28 de 02 de janeiro de 2025.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
*****375	Aparecida Ferreira de Almeida	GERENTE	05/01/ a 09/01/2026
*****026	ANTÔNIO TABOSA NETO	GERENTE	05/01/ a 09/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 9389 de 16 de setembro de 2025

Protocolo 0064485184

Portaria nº 11086 de 13 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.515556/2021-11**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **IVONE SCHNEIDER GHILARDI**, matrícula **XXXXXX324**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **3º Quinquênio de 23/01/2019 a 23/08/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066425319

Portaria nº 10858 de 07 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.499159/2021-94**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **RONISE KIISTER DA SILVEIRA**, matrícula **XXXXXX868**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **PROFESSOR CLASSE C - CH 40**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 05/06/2018 a 05/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066209526

Portaria nº 10731 de 05 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.496368/2021-86**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **DIRCE APARECIDA GOMES**, matrícula **XXXXXX649**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Técnico**

Educacional Nível I, do período já adquirido e não gozado, referente ao **5º Quinquênio de 06/05/2017 a 06/12/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066105488

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar Angelina dos Anjos, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Instrumento Convocatório de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 011/2025 (ID0066854224), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID0066876867) e a respectiva Adjudicação (ID67749509), HOMOLOGA o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor
01	DIB & AZZI LTDA-ME	Barbante de algodão - CRU rolo cont. 1 kg; Papel colorsete; Caneta esferográfica azul cx com 50 unid.; Clipes de aço galvanizado 5/0; Clipes de aço galvanizado 2/0; Clipes de aço galvanizado 3/0; Cola para izopor 90 ml; Cola branca 90 ml; E.V.A comum 40 cm x 60 cm; Envelope tipo saco pardo A4; Fita adesiva transparente 48mm x 45mm; Fita dupla face 12mm x 30mm; Grampo para grampeador 26/6 cx com 5000 unid.; Marcador de texto cx com 12 unid. (amarelo, rosa, laranja); Papel cartão nas cores (marrom, preto e etc.); Perfurador de papel de 2 furos para 60 fls.; Marcador de quadro branco recarregável cx com 12 unid. azul; Marcador de quadro branco recarregável cx com 12 unid. preto; Marcador de quadro branco recarregável cx com 12 unid. vermelho; TNT rolo com 50 mts; Régua escolar PVC transparente 30 cm; Papel com pauta resma com 100 unid.; Alfinete costura mural 29mm 680 unid. cx niquelado; Pasta suspensa de boa qualidade;	R\$ 7.303,25

	Borracha de 2 cores cx 24 unidades; Tinta para almofada de carimbo cx com 12 unid. cont. 40 ml; Livro ata com 200 folhas; Livro ata com 100 folhas; Pasta AZ; Prancheta; Pistola de cola quente fina; Alfinete de cabeça; Colchete trilho para papel; Papel foto cont. 50 unid.; Fitolho (cores variadas); Baloão número 09 pacote com 50 unidades; Baloão número 07 pacote com 50 unidades;	
Total Geral		R\$ 7.303,25

Costa Marques -RO, 22 de Dezembro de 2025

Dalvanira Maria Pontes de Menezes
Presidente de Conselho Escolar
Sebastião Alves Filho Coutinho
Presidente da Comissão de contratação

Protocolo 67748859

Portaria nº 10859 de 07 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.493304/2021-23**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **RUTE ARRAS BRITO**, matrícula **XXXXXX886**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **PROFESSOR CLASSE C - CH 40**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 12/03/2019 a 12/10/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066209528

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESC. EST. DE ENS. F. E M. CORA CORALINA
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 23/2025
PROCESSO SEI Nº 0029.033110/2025-04

Objeto: Manutenção de Equipamentos de Informática (Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados).

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **23/12/2025 a 30/12/2025**.

O Conselho Escolar da Esc. Est. de Ens. F. E M. Cora Coralina C.N.P.J nº 84.727.650/0001-23 localizado na Avenida Guaporé nº 3087, Setor 5, Ariquemes/RO - CEP 76870-631, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro (PROAFI), **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de Manutenção de

Equipamentos de Informática (Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados), referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **23/12/2025 a 30/12/2025**, pelo endereço eletrônico coracoralina@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Guaporé nº 3087, Setor 5, Ariquemes/RO - CEP 76870-631, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática (Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados), considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva com a EEEFM Cora Coralina;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail coracoralina@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta (67694538)** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail coracoralina@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **23/12/2025 a 30/12/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Esc. Est. de Ens. F. E M. Cora Coralina, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta (67694538).

Ariquemes/RO, 22 de dezembro de 2025.

Francisca Martins de Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação
Rosineide Magalhães Ribeiro Moraes
Presidente do Conselho Escolar Cora Coralina

Protocolo 67742837

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 05 / 2025 / PEALE - RO.

Origem: Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 02 / 2025 - ID : (0067401564).

CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE.

CONTRATADA: IRMÃOS SILVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 14.378.328/0001-50

OBJETO: É objeto desta contratação a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda.**VALOR: **R\$ 3.227,74** (Três mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA : 22 / 12 / 2025

ASSINAM: CONTRATANTE: MARISA ROSANE BARIONI

CONTRATADA: WELINGTON MARINHO DA SILVEIRA.

Protocolo 67732615

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 06 / 2025 / PEALE TRANSPORTE RURAL - RO.

Origem: Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 02 / 2025 - ID : (0067401564).

CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE.

CONTRATADA: IRMÃOS SILVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 14.378.328/0001-50

OBJETO: É objeto desta contratação a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda.**VALOR: **R\$ 64,95** (Sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA : 22 / 12 / 2025

ASSINAM: CONTRATANTE: MARISA ROSANE BARIONI

CONTRATADA: WELINGTON MARINHO DA SILVEIRA.

Protocolo 67732562

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 12095 de 10 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 234, de 11 de dezembro de 2025,

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º - CONCEDER folga eleitoral de 2 (dois) dias úteis, para serem usufruído nos dias 15/12 e 16/12/2025, ao servidor(a) ANA PAULA GOMES BALTAZAR MALAGGI, matrícula *****140, Professora Classe C, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2022, conforme declaração constante no Processo SEI nº 0029.064183/2025-30."

LEIA-SE:

"Art. 1º - CONCEDER folga eleitoral de 2 (dois) dias úteis, para serem usufruído nos dias 15/01 e 16/01/2026, ao servidor(a) ANA PAULA GOMES BALTAZAR MALAGGI, matrícula *****140, Professora Classe C, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2022, conforme declaração constante no Processo SEI nº 0029.064183/2025-30."

Rondônia, 17 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Portaria nº 12338 de 22 de dezembro de 2025

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, c/c com o art. 36 da Lei Complementar nº 733, de 10 de Outubro de 2013; considerando o Processo nº 0029.074381/2024-21, o Termo de Fomento 134 /2025/PGE-SEDUC (0059197552), que tem como objeto **IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI), PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E ACESSIBILIDADE**, para atender a demanda do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO BRASÍLIA**, localizado no Município de **PORTO VELHO/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do(s) servidor(es) **FRANCISCO CHAVES LIMA (ARQUITETO E URBANISTA)** pelo **FÁBIO BARBOSA CHAVES (ENGENHEIRO CIVIL)** e **ANA PAULA DA SILVA SOUZA (ENGENHEIRA ELETRICISTA)** pelo **ALYSSON BERNARDES DOS SANTOS (ENGENHEIRA ELETRICISTA)**, lotado(s) na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da **Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 21.431, de 29 de Novembro de 2016**.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do(s) servidor(es) **FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JUNIOR (ENGENHEIRO CIVIL)** pela **CARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS (ENGENHEIRA CIVIL)** e **SIDNEI DA SILVA LIMA (ENGENHEIRO ELETRICISTA)** pelo **FRANCIS DENIR LOPES DE SOUZA (ENGENHEIRO ELETRICISTA)**, para responder em caso de **AUSÊNCIA** do(s) respectivo(s) servidor(es).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria **revoga** a Portaria 6343 (0060924395), publicada em 09 de Junho de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 67713607

Demonstrativo Sintético Financeiro nº 11/2025/SEDUC-CEEJAPM

Vistos, relatados e discutidos os autos do presente procedimento, o Presidente da Comissão de Contratação em conformidade com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Próprio de Compras e Contratações e no Aviso 9148 - PINTURA E BANHEIROS (67512769) considerando o Quadro Comparativo de preço (67757341), vem **DIVULGAR o Resultado de Análise de Menor Preço por Item** do procedimento realizado:

Ordem	Proponente Interessado	Itens	Valor Total	Julgamento/Habilitação
1	M F I OLIVEIRA SARAT LTDA	Serviço de pintura das paredes da biblioteca, sala dos professores, supervisão, orientação e sala de exames gerais	R\$ 8.447,10	HABILITADO
2	EXCELÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Serviço de instalação dos mictórios no banheiro masculino; Serviço de Instalação e regulagem de mola de piso porta blindex sala da secretaria	R\$ 2.970,00	HABILITADO
3	R B DE MELO	- - - - -	R\$ -	HABILITADO
Valor Total			R\$ 11.417,10	

Porto Velho - RO, 23 de dezembro de 2025.

GUACYARA BARBOSA GORAYEB
Presidente da Comissão de Contratação

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar Lutando Pelo Futuro
CONTRATADO: Wilson Possmoser
OBJETO: Fica acrescido o valor de R\$ **754,94 (setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025
ASSINAM: **CELIA CONTE ALVES** e WILSON POSSMOSER

Protocolo 67758482

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEFM Prof. Antônia Vieira Frota
CONTRATADA: E. A. BARBOSA GONÇALVES
CNPJ DA CONTRATADA: 07.325.728/0001-32
OBJETO: É objeto desta contratação a Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Produção de Higienização.
VALOR: R\$ 9.723,90 (nove mil duzentos e vinte e três reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025
ASSINAM: Josiel de Oliveira Lopes e Eugênio Aparecido Barbosa Gonçalves

Protocolo 67758937

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar do I. E. E.Marechal Rondon, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 5888/2025 (ID 0063522866) e o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0063522868) e o Resultado da Análise (ID 0063522871), **HOMOLGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	Vidraçaria Campo Grande LTDA	1	R\$4.704,00
VALOR TOTAL			R\$4.704,00

Ji-Paraná/RO, 23 de dezembro de 2025.

VERA MARIA VALENTIM FERREIRA

Presidente do Conselho Escolar do I. E. E. Marechal Rondon

Protocolo 0063522875

AVISO

CONSELHO GESTOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJARÁ MIRIM

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 9244/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.059641/2025-19

Objeto: Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico.
Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: de 23/12/2025 à 26/12/2025.
O CONSELHO GESTOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJARÁ MIRIM, C.N.P.J nº 26.038.566/0001-04, localizado na Travessa dos Arigos, nº 216, - Bairro Centro - Guajará Mirim/RO - 76.850-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI Regular/SUPER, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e

Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 23/12/2025 à 26/12/2025, pelo endereço eletrônico financeirogm@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço acima mencionado, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação na Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade administrativa;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail financeirogm@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta (67744833) e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 90 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de

atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail financeirogm@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 23/12/2025 à 26/12/2025, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do CONSELHO GESTOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJARÁ MIRIM, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI Regular/SUPER serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Guajará Mirim, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- *Formulário Pesquisa de Preços/Proposta*(ID 67744833).

Guajará Mirim/RO, 22 de dezembro de 2025.

FREDERICO FURLANETTO
Presidente da Comissão de Contratação
EUNICE DE OLIVEIRA PIRES SANTOS
Presidente do Conselho Gestor

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE RESULTADO**

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR DO IEE WILSON CAMARGO, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e depois de verificada a regularidade dos atos, e considerando Procedimento de Contratação Nº **01/2025** e Documento de Formalização ID 0067298675, **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	Geha - Desenvolvimento de Sistema de Informática Ltda	Renovação de Assinatura para utilização do programa de quadro de aula dos professores	1.146,00
Valor Total (R\$): Um mil e cento e quarenta e seis reais.			1.146,00

Vilhena/RO, 23 de dezembro de 2025.

Ivanise Nazaré Mendes
Presidente do Conselho Escolar do IEE Wilson Camargo

Protocolo 67759305

AVISO**AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 04/2025
PROCESSO SEI Nº 0029.045178/2025-28**

Objeto: Gás Engarrafado GLP 13kg

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **23/12/2025 a 30/12/2025**

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professora Juracy Lima Tavares, C.N.P.J nº 37.653.810/0001-57, localizado na Rua Padre Chiquinho, s/nº, Bairro: Centro -Distrito de São Carlos, Porto Velho/RO - CEP: 76.835-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI REGULAR, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de fornecimento de Gás Engarrafado GLP 13kg referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **23/12/2025 a 30/12/2025**, pelo endereço eletrônico escolajuracy@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Padre Chiquinho, s/nº, Bairro: Centro -Distrito de São Carlos, Porto Velho/RO - CEP: 76.835-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de fornecimento de Gás Engarrafado GLP 13kg considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Escola Estadual de Ensino Médio Professora Juracy Lima Tavares;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolajuracy@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolajuracy@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **23/12/2025 a 30/12/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do [Conselho Escolar ou Conselho Gestor], com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI REGULAR serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
- 8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
- 8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
- 8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
- 8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
- 8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Porto Velho/RO, 23 de dezembro de 2025.

Benedito Regival Ribeiro Viamonte
Presidente da Comissão de Contratação

Chirlane Nobre Belo
Presidente do Conselho Escolar da EEEM Profª Juracy Lima Tavares

Protocolo 0065828422

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **01/2025**

CONTRATANTE: Conselho Escolar do IEE Wilson Camargo

CONTRATADA: **Geha - Desenvolvimento de Sistema de Informática Ltda**

CNPJ DA CONTRATADA: **00.730.326/0001-74**

OBJETO: É objeto desta contratação é a **aquisição de** Renovação de Assinatura para utilização do programa de quadro de aula dos professores

VALOR: **R\$ 1.146,00 (Um mil e cento e quarenta e seis reais)**

VIGÊNCIA: **12 (doze)** meses

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025

PROCESSO: 0029.035732/2025-69

ASSINA:

Ivanise Nazaré Mendes
Presidente do Conselho Escolar do IEE Wilson Camargo

Protocolo 67760280

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09 / 2025 / PEALE - RO.

Origem: Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 02 / 2025 - ID : (0067401564).

CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE.
CONTRATADA: Zaqueu Comércio Varejista e Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda.
CNPJ da Contratada: 38.542.295/0001-09,
OBJETO: É objeto desta contratação a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda.**
VALOR: **R\$ 18.264,41** (Dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 / 12 / 2025.
ASSINAM: CONTRATANTE: Marisa Rosane Barioni.
CONTRATADA: Maria Vilma Santos dos Reis.

Protocolo 67758804

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10 / 2025 / PEALE TRANSPORTE RURAL - RO.
Origem: Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 02 / 2025 - ID : (0067401564).
CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE.
CONTRATADA: Zaqueu Comércio Varejista e Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda.
CNPJ da Contratada: 38.542.295/0001-09,
OBJETO: É objeto desta contratação a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda.**
VALOR: **R\$ 658,69** (Seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 / 12 / 2025.
ASSINAM: CONTRATANTE: Marisa Rosane Barioni.
CONTRATADA: Maria Vilma Santos dos Reis.

Protocolo 67732705

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos / CEEJA
CONTRATADA: Destak Ar Condicionado Ltda
CNPJ da Contratada: 23.249.971/0001-75
OBJETO: É objeto desta contratação o Serviço de limpeza e manutenção de ar condicionado
VALOR: R\$ 1.600,00 - (um mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025
ASSINAM: Nereidi Rocha Budniak e Valdicélio de Carvalho

Protocolo 67713207

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 24/2025 (ID0067280079), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID0067280080) e o Resultado da Análise (ID0067280081), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
3	M. DA SILVA COPIADORA LTDA	1,2	R\$ 1.700,00
Valor Total			R\$ 1.700,00

Nova Brasilândia D' Oeste/RO, 23 de Dezembro de 2025.
Edvania da Silva

Presidente do Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira

Protocolo 0067280083

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR BENEDITO LAURINDO GONÇALVES, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 014/2025 (ID67500467), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID67758196) e o Resultado da Análise (ID 67759705), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
01	NORTÃO PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL , EM TODO AMBIENTE EXTERNO DA UNIDADE ESCOLAR. (PODA E RSTELAGEM DE GRAMA E PODA DE ÁRVORES)	R\$5.625,00
VALOR TOTAL			R\$5.625,00

PARECIS, 23 DE DEZEMBRO DE 2025
DEISE APARECIDA BERNADELI
Presidente do CONSELHO ESCOLAR BENEDITO LAURINDO GONÇALVES

Protocolo 67761580

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2025
PROCESSO: 0029.004782/2025-02
CONTRATANTE: Conselho Escolar Profª Miriam da Rocha Patrocínio
CONTRATADA: Joelda Custodio Pacheco
CPF DA CONTRATADA: 325.792.922-68
OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, na aquisição de gêneros alimentícios para o alunado do CEEJA Dr. Claudio Fialho, através da unidade executora Conselho Escolar Profª Miriam da Rocha Patrocínio, em Guajará-Mirim - RO, conforme condições estabelecidas a chamada pública n.º 01/SREGUM/2025 e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.378,96 (seis mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2025
ASSINAM: Patrícia de Andrade Marchi e Joelda Custodio Pacheco

Protocolo 67477335

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Seremos Fortes, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 9178/2025 - (ID 67571250), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 67762384) e o Resultado da Análise (ID 67762922), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	Martins e Santana Gráfica e Editora Ltda CNPJ: 10.768.154/0001-81	Baner em lona 110x110cm Baner em lona 90x120cm	R\$ 437,00

Valor Total	R\$ 437,00

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de Dezembro de 2025.

Raquel Brasilina dos Santos Barbosa
Presidente do CE Unidos Seremos Fortes

Protocolo 67763309

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO GESTOR DA SUPERINTENDENCIA nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 02/2025 (ID 67510752), considerando o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 67732275) e o Resultado da Análise (ID 67734097), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	MERCADO CASTELO BRANCO LTDA - ME	-	-
2	FIO FORTE MATERIAIS ELETRICOS	-	-
3	E D COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST. LTDA	1-12	3.511,90
Valor Total			3.511,90

Porto Velho - RO, 23 de dezembro de 2025

Francisco Marqueline Santana
Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 67734910

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M HÉLIO NEVES BOTELHO, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 10/2025 (0067322215), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (67760605) e o Resultado da Análise (67761598), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	JURACI CANDIDO GOMES DE SOUZA	01 à 03	R\$3.055,00
Valor Total			R\$3.055,00

Porto Velho/RO, 23 de dezembro de 2025.

Marcia Amorim
Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M HÉLIO NEVES BOTELHO

Protocolo 67762905

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR EMBURANA, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 01/2025 ID (0067255131)o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Proposta ID (67718945) e Resultado da Análise ID (67753644)**HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Item	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Apagador para quadro branco	75,00
2	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Borracha branca cx/com60 und	60,00
3	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Refil cola quente fina 1kg pct/84und	55,00

4	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Refil cola quente grossa 1kg pct/84und	55,00
5	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Cola de isopor 90gr	238,56
6	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Cola branca 90gr	120,00
7	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Cartolina cores pct/100und	600,00
8	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Caneta esferográfica cx/50und	119,70
9	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Caneta hidrocor 12 cores	69,90
10	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Clips galvanizado 2/0 cx 500und	59,80
11	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	EVA liso cores 40x60	120,00
12	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	EVA glitter cores 40x60	180,00
13	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Fita adesiva trans.48/100mt	100,00
14	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Fita dupla face 12/30m	30,00
15	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Tinta quadro branco azul 500ml	350,00
16	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Papel sulfite A4 cx/c/10 resma	2,200,00
17	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Papel fotográfico A4 180g 50/fl	375,00
18	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Papel verge branco 180g A4/50fl	72,00
19	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Papel color set	30,00
20	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Pincel para quadro branco	360,00
21	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Pincel atômico	60,00
22	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Régua 30cm alumínio	49,60
23	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Bobina krait branca 60x100mt	110,00
24	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	TNT liso cores rolo c/50mt	750,00
25	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Tesoura aço multiuso 21,5cm	89,55
26	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Pistola cola quente pequena	40,00
27	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Caderno capa dura 48fs grande	166,20
28	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001/-85	Marca texto cores	30,00

29	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001-85	Estilete largo	60,00
30	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03. 960.183/0001-85	Grampo galvanizado 26/6	37,50
31	MAZZA E MAZZA LTDA-ME CNPJ 03.960.183/0001-85	Grampo galvanizado 106/6	15,00
Valor Total			6.667,81

Presidente Médici/RO, 23 de dezembro 2025

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 67764136

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR da E.E.E.F.M. MARECHAL COSTA E SILVA**

CONTRATADA: **ALMEIDA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ 33.949.569/0001-57**

OBJETO: constitui objeto desse contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. MARECHAL COSTA E SILVA pelo período de 06 meses, conforme as especificações técnicas e as disposições contidas no processo via adesão a ata de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.698,27 (dois mil seiecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025

PROCESSO Nº 0029.028121/2025-64.

ASSINAM: **Celia Conte Alves** - Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Marechal Costa e Silva e **Allan Almeida de Oliveira** - Representante da empresa.

Celia Conte Alves
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 67765624

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Francisco Mignone, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 015/2025 ID (0067429654), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas ID(67763723) e o Resultado da Análise ID (67765168), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	L.R FIGUEIREDO LTDA 61.417.013/0001-55	TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP (TN 2340) TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 (435/436/285/278A) TONNER PARA IMPRESSORA LASER RICOH M320F (SP3710) PAPEL SULFITE A4	4.998,00
Valor Total			4.998,00

Rio Crespo-RO, 23 de dezembro de 2025.

Eder Aparecido Ferreira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 67765882

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CONSELHO ESCOLA DA EEEFM. TEODORO DE ASSUNÇÃO, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento

Simplificado de Contratação Nº **0015/PROAFI ESCOLA/2025**. (ID 0067308084) o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 67741273) e o Resultado da Análise (ID 67741746), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Interessado	Descrição do Item	Valor Total
1	M I MORAES SEABRA CNPJ 34.840.446/0001-46	Limpeza e Manutenção de impressora Brother DCP L2540DW	2.700,00
2	M I MORAES SEABRA CNPJ 34.840.446/0001-46	Limpeza e Manutenção de impressora Brother DCP L5652DN	1.350,00
3	M I MORAES SEABRA CNPJ 34.840.446/0001-46	Limpeza e Manutenção de impressora HP M404DW	1.200,00
4	M I MORAES SEABRA CNPJ 34.840.446/0001-46	Limpeza e Manutenção Impressora Epson Ecotank L3250	2.400,00
5	M I MORAES SEABRA CNPJ 34.840.446/0001-46	Limpeza e Manutenção Impressora Epson Ecotank L5290	903,00
Valor Total			8.553,00

CANDEIAS DO JAMARI/RO 23 DE DEZEMBRO DE 2025.
JOAO BOSCO VIANA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM. Teodoro de Assunção

Protocolo 67757882

EXTRATO

CONTRATO Nº **05/2025**
CONTRATANTE: **Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Jaru.**
CONTRATADA: **M L DA SILVEIRA LTDA.**
CNPJ DA CONTRATADA: **03.687.065/0001-45**
OBJETO: **É objeto desta contratação MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.**
VALOR: R\$ **7.201,50** (Sete Mil Duzentos e Um Reais e Cinquenta Centavos).
VIGÊNCIA: **130 (Cento e Trinta) dias**
DATA DA ASSINATURA: **17/12/2025**
ASSINAM: **Vanuza de Praga de Cordeiro e Mauro Lopes da Silveira**

Protocolo 0067396489

EDITAL Nº 2/2025/SEDUC-CAM

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 5.735, de 22 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº. 6.183, de 1º de outubro de 2025, torna pública a abertura de inscrições para seleção de profissionais, para atuarem como formadores estaduais, regionais ou municipais, no âmbito da política de alfabetização do território estadual.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente processo seletivo simplificado, destina-se à formação de cadastro reserva, com a validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atuarem como formadores estaduais, regionais ou municipais, no âmbito da política de alfabetização do território estadual.

Poderão participar deste processo seletivo, para concorrer aos cargos de:

Formador Estadual Anos Iniciais - Recomposição: professores efetivos da rede estadual de ensino de Rondônia e que atendam ao perfil descrito no Anexo II deste Edital;

Formador Estadual em Matemática: professores efetivos da rede estadual de ensino de Rondônia e que atendam ao perfil descrito no Anexo II deste Edital;

Formador Estadual em Gestão: professores efetivos da rede estadual de ensino de Rondônia e que atendam ao perfil descrito no Anexo II deste Edital;

Formador Regional Anos Iniciais - Recomposição: orientadores, supervisores e professores efetivos que atendam ao perfil descrito no Anexo II deste Edital;

Formador Municipal Anos Iniciais - Alfabetização: orientadores, supervisores e professores efetivos da rede estadual que resida no município selecionado ou da respectiva rede municipal e que atendam ao perfil descrito no Anexo II deste Edital;

Formador Municipal Anos Iniciais - Recomposição: orientadores, supervisores e professores efetivos da rede estadual que resida no município selecionado ou da respectiva rede municipal e que atendam ao perfil descrito no Anexo II deste Edital.

A participação no processo seletivo não implica na obrigatoriedade de seu recrutamento, ficando reservado à Secretaria de Estado de Educação, o direito de proceder às chamativas em número que atenda ao interesse e às necessidades da Administração Pública, dentro do limite máximo previsto na legislação do programa.

A designação à função de formador será decorrente de ato discricionário da Secretária de Estado da Educação, devendo escolher dentre os candidatos aprovados pelas Comissões de Seleção.

O Processo de Seleção será organizado pela Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Coordenadoria de Articulação com os Municípios.

DA QUANTIDADE DE BOLSAS, CARGA HORÁRIA, VALOR MENSAL E VIGÊNCIA

DESCRIÇÃO	TOTAL BOLSAS	DE	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
Formador Estadual Anos Iniciais - Recomposição	01+CR		R\$ 3.000,00	12 meses	40 horas	
Formador Estadual em Matemática	01+CR		R\$ 3.000,00	12 meses	40 horas	
Formador Estadual em Gestão	01+CR		R\$ 3.000,00	12 meses	40 horas	
Formador Regional Anos Iniciais - Recomposição	09+CR		R\$ 1.500,00	12 meses	40 horas	
Formador Municipal Anos Iniciais - Alfabetização	57+CR		R\$ 1.200,00	12 meses	40 horas	
Formador Municipal Anos Iniciais - Recomposição	57+CR		R\$ 1.200,00	12 meses	40 horas	

A vigência das bolsas poderá ser prorrogada por um único período, até o limite de 24 meses, nos termos do artigo 32, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.735/2024, alterada pela Lei nº. 6.183/2025.

A distribuição das bolsas de formadores regionais será a seguinte:

REGIONAL	FORMADOR REGIONAL ANOS INICIAIS - RECOMPOSIÇÃO
Alta Floresta do Oeste	CR
Ariquemes	02
Buritis	CR
Cacoal	01
Cerejeiras	CR
Costa Marques	CR
Espigão do Oeste	CR
Extrema	CR
Guajará-Mirim	CR
Jaru	CR
Ji-Paraná	02
Machadinho do Oeste	CR
Ouro Preto do Oeste	CR
Pimenta Bueno	CR
Porto Velho	04

Rolim de Moura	CR
São Francisco do Guaporé	CR
Vilhena	CR

O número de bolsas para formadores municipais foi definido pelo seguinte critério técnico:

INTERVALO POR MATRÍCULAS NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA REDE MUNICIPAL	FORMADOR MUNICIPAL ANOS INICIAIS - ALFABETIZAÇÃO	FORMADOR MUNICIPAL ANOS INICIAIS - RECOMPOSIÇÃO
Até 5.000	1 formador	1 formador
De 5.001 a 10.000	até 2 formadores	até 2 formadores
Acima de 10.001	até 3 formadores	até 3 formadores

Portanto, com base no Censo Escolar 2024, a distribuição das bolsas de formadores municipais será a seguinte:

MUNICÍPIO	FORMADOR MUNICIPAL ANOS INICIAIS - ALFABETIZAÇÃO	FORMADOR MUNICIPAL ANOS INICIAIS - RECOMPOSIÇÃO
Alta Floresta D'Oeste	01	01
Alto Alegre dos Parecis	01	01
Alto Paraíso	01	01
Alvorada d'Oeste	01	01
Ariquemes	02	02
Buritis	01	01
Cabixi	01	01
Cacaulândia	01	01
Cacoal	01	01
Campo Novo de Rondônia	01	01
Candeias do Jamari	01	01
Castanheiras	01	01
Cerejeiras	01	01
Chupinguaia	01	01
Colorado do Oeste	01	01
Corumbiara	01	01
Costa Marques	01	01
Cujubim	01	01
Espigão do Oeste	01	01
Governador Jorge Teixeira	01	01
Guajará-Mirim	01	01
Itapuã do Oeste	01	02
Jaru	01	01
Ji-Paraná	02	02

Machadinho D'Oeste	01	01
Ministro Andreazza	01	01
Mirante da Serra	01	01
Monte Negro	01	01
Nova Brasilândia do Oeste	01	01
Nova Mamoré	01	01
Nova União	01	01
Novo Horizonte do Oeste	01	01
Ouro Preto do Oeste	01	01
Parecis	01	01
Pimenta Bueno	01	01
Pimenteiras do Oeste	01	01
Porto Velho	03	03
Presidente Médici	01	01
Primavera de Rondônia	01	01
Rio Crespo	01	01
Rolim de Moura	01	01
Santa Luzia D'Oeste	01	01
São Felipe D'Oeste	01	01
São Francisco do Guaporé	01	01
São Miguel do Guaporé	01	01
Seringueiras	01	01
Teixeirópolis	01	01
Theobroma	01	01
Urupá	01	01
Vale do Anari	01	01
Vale do Paraíso	01	01
Vilhena	02	02

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de seleção dos formadores estaduais e regionais será composta por técnicos da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do artigo 30, § 1º, da Lei Estadual nº. 5.735/2024, alterada pela Lei nº. 6.183/2025.

A Comissão de seleção dos formadores municipais será composta por técnicos da Secretaria de Estado da Educação e das redes municipais, estes indicados pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional Rondônia, em atendimento ao artigo 30, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº. 5.735/2024, alterada pela Lei nº. 6.183/2025.

Às Comissões competirão a análise documental e a aferição da pontuação dos candidatos, devendo remeter à Secretária de Estado da Educação, relação com os participantes aprovados no processo seletivo, conforme item 7 deste edital.

DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação às normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão de forma online, pelo sítio eletrônico <https://sistemas.seduc.ro.gov.br/seletivo/web>, no período indicado no cronograma (Anexo I).

A documentação comprobatória deverá ser juntada no ato de inscrição, de forma legível, na extensão pdf, tamanho máximo 3MB:

Cartão bancário;

Contracheque atualizado (até dois meses anteriores à publicação do edital);

Currículo atualizado;

Declaração do candidato informando se exerce ou não cargo comissionado;

Declaração e/ou certificado expedido pela Coordenação Estadual do Proalfa Rondônia e/ou pela equipe do Paic, informando se o candidato teve experiência como formador Proalfa/Paic, devendo informar o percentual de participação nas formações ofertadas aos formadores em 2025;

Declaração expedida pela Secretaria de Estado da Educação, por intermédio da respectiva Regional de Educação (aos servidores estaduais); ou pela respectiva Secretaria Municipal de Educação (aos servidores municipais), acerca da lotação do servidor, se na secretaria de educação ou na unidade escolar;

Declaração expedida pela Secretaria de Estado da Educação, por intermédio da respectiva Regional de Educação (aos servidores estaduais); ou pela respectiva Secretaria Municipal de Educação (aos servidores municipais), informando o período em que o candidato tem/teve de experiência na docência dos anos iniciais do ensino fundamental;

Declaração expedida pela Secretaria de Estado da Educação, por intermédio da respectiva Regional de Educação (aos servidores estaduais); ou pela respectiva Secretaria Municipal de Educação (aos servidores municipais), informando o período em que o candidato tem/teve de experiência como formador;

Certificado de curso de curta duração, de no mínimo 60 horas;

Diploma de graduação;

Diploma de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) e/ou declaração de matrícula na pós-graduação ofertada pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

Documentos pessoais (RG e CPF);

Termo de posse.

DA ANÁLISE CURRICULAR

A análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 20 pontos, para todos os formadores, será:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Curso de curta duração com no mínimo 60 horas na área de atuação - alfabetização, língua portuguesa ou matemática, realizado nos últimos 3 anos	1
Pós-graduação lato sensu em educação	2
Pós-graduação lato sensu alfabetização, língua portuguesa ou matemática e/ou estejam cursando a pós graduação ofertada no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetização	4
Pós-graduação stricto sensu (mestrado) em educação	5
Pós-graduação stricto sensu (doutorado) em educação	6
Experiência em docência acima de 05 anos	3
Experiência como formador do Proalfa Rondônia/Paic, tendo participado das formações de formadores realizadas em 2025, com participação mínima acima de 75%, inclusive	6
Experiência como formador do Proalfa Rondônia/Paic, tendo participado das formações de formadores realizadas em 2025, com participação mínima entre 50% e 75%	3
Experiência como formador da secretaria (municipal e/ou estadual) acima de 02 anos	2
Servidor(a) Lotado na Secretaria de Educação ou na Regional de Educação	4

Servidor(a) Lotado em unidade escolar (estadual e/ou municipal)	1

Justifica-se a pontuação de lotação, com o fito de mitigar prejuízos ao processo ensino-aprendizagem, em decorrência da interrupção do efetivo exercício da docência de professores que estejam em sala de aula;

A pontuação para o curso de curta duração será cumulativa com os diferentes níveis de pós-graduação, considerando o item xxxxx (o item abaixo)

A pontuação para os diferentes níveis de pós-graduação não é cumulativa, sendo atribuída a pontuação do maior nível comprovado.

A pontuação para as diferentes lotações não é cumulativa.

A pontuação para as diferentes experiências de formador não é cumulativa.
dos critérios de desempate

Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que tiver:

Maior tempo de experiência como formador do Proalfa Rondônia/Paic;

Maior titulação;

Maior tempo de experiência na docência.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final ocorrerá em ordem decrescente de pontuação dos candidatos.

DOS RECURSOS

Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso administrativo, no prazo previsto no cronograma (Anexo I), devidamente fundamentado (claro, sucinto e objetivo das razões do pedido de revisão), acompanhado por documentação probatória irrefutável, sob pena de indeferimento sumário do recurso.

O recurso deve ser obrigatoriamente interposto pelo candidato sendo ele o único com legitimidade e em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão dos resultados dos recursos.

O recurso e documentação comprobatória deverão ser anexados no sítio eletrônico do processo seletivo simplificado.

DO ESCOPO DE ATUAÇÃO DOS FORMADORES

Os formadores anos iniciais - alfabetização atuarão na formação de 1º ao 3º anos do ensino fundamental;

Os formadores anos iniciais - recomposição atuarão na formação de 4º e 5º anos do ensino fundamental;

Os formadores designados poderão, excepcionalmente, serem convidados para atender à formação em outros municípios, em atenção ao regime de colaboração entre estado e municípios.

Os formadores designados atuarão com base nos componentes da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e do Documento de Referência Curricular de Rondônia - RCRO, trabalhados nos ciclos formativos.

DO PAGAMENTO DA BOLSA

O pagamento da bolsa aos formadores fica condicionado ao cumprimento das normativas do programa, este instrumento convocatório e a portaria regulamentadora vigente.

A participação nas formações previstas é condicionante para o recebimento da bolsa mensal, haja vista a obrigatoriedade preconizada no artigo 27, § 1º, da Lei nº. 5.735/2024, alterada pela Lei nº. 6.183/2025.

DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que:

Informar escolaridade que gere pontuação maior que a efetivamente comprovada;

Não comprovar a escolaridade mínima exigida para o cargo de inscrição;

Não apresentar a documentação exigida neste processo seletivo, ou apresentar documentos inidôneos, com informações não verificáveis ou com informações que se demonstrem falsas;

Estiver em exercício de cargo em comissão;

For bolsista de outro programa estadual ou federal;

Omitir a informação de que é bolsista de outro programa estadual ou federal.

DO IMPEDIMENTO PARA DESIGNAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FUNÇÃO

Ficará impedido de ser designado para a função, o candidato que:

Esteja em exercício de cargo em comissão;

Esteja incompatível para investidura em cargo público em decorrência da aplicação da pena de demissão ou destituição de cargo em comissão;

Esteja impedido de ser contratado pela administração em decorrência da aplicação da pena em sindicância administrativa a que tenha sido submetido em razão de ato praticado em relação contratual anterior;

Esteja com acúmulo ilícito de cargo, emprego ou função pública, exceto os casos permitidos pelo artigo 37 da Constituição Federal, com compatibilidade de jornadas, que deverá ser declarada e justificada em termo próprio;

Tenha sofrido condenação criminal da qual decorra proibição de contratar com a administração pública, enquanto perdurarem seus efeitos; aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;

Esteja respondendo, em qualquer âmbito judicial, processo que tenha por objeto denúncias de prática de pedofilia e/ou processos por improbidade administrativa;

Não aceitar as condições do Termo de Compromisso.

A rescisão ocorrerá, sem direito a indenização do valor da bolsa do mês em curso, nas hipóteses de:

Término pelo fim da vigência do Termo de Compromisso;

Por iniciativa do bolsista;

Por iniciativa da Administração Pública, a qualquer tempo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A bolsa será efetivada mediante assinatura do termo de compromisso (Anexo III), via Sistema SEI, após ato de designação pela Secretaria de Estado da Educação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com anuência da Secretária de Estado da Educação.

Fica facultado à Secretaria de Estado da Educação, o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente processo seletivo.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

AUGUSTO DE SOUZA LEITE

Coordenador de Articulação com os Municípios

Coordenador Estadual do Proalfa Rondônia

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

ANEXO I - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do edital	23/12/2025
Período de inscrição	a partir das 16h do dia 23/12/2025 até às 23h59min do dia 18/01/2026
Divulgação do resultado preliminar	30/01/2026
Período para interposição de recurso	02/02/2026 e 03/02/2026
Divulgação do resultado final	10/02/2026

ANEXO II - DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS FORMADOR ESTADUAL ANOS INICIAIS - RECOMPOSIÇÃO

perfil

1. Possuir licenciatura em pedagogia, letras ou matemática;
2. Ter no mínimo 03 (três) anos de experiência como docente no ensino fundamental;
3. Ter disponibilidade para viagens e para o desenvolvimento da função;
4. Ter disponibilidade para participar de formação continuada;
5. Comunicação assertiva, principalmente saber ouvir e dialogar com seus interlocutores;
6. Motivação para aprender;
7. Conhecimentos básicos de informática, habilidade com interpretação e elaboração de tabelas, gráficos e dados estatísticos educacionais;
8. Ter conhecimento sobre a Lei Federal nº. 9.394/96 e dos documentos normativos educacionais nacional e estadual (Base Nacional Comum Curricular - BNCC e Documento de Referência Curricular de Rondônia [RCRO]).

atribuições

1. Conhecer e seguir as Diretrizes do Programa Proalfa Rondônia, apropriando-se das suas concepções, orientações didáticas, abordagens pedagógicas, proposta de rotina e material didático complementar, que servirão de subsídio para o processo formativo;
2. Participar, quando solicitado, das formações, reuniões de alinhamento e eventos correlatos promovidos pela Equipe Regional e Estadual;
3. Responsabilizar-se pelo planejamento, condução e acompanhamento do processo de formação regional;
4. Elaborar e encaminhar ao Coordenador Estadual, o relatório mensal de atividades, conforme cronograma estabelecido;

5. Elaborar e executar plano de trabalho adequando à realidade, conforme orientações da Coordenação do Programa;
6. Realizar os encontros formativos com os formadores regionais e municipais, conforme previsto em calendário estabelecido pelo Coordenador Estadual do Programa;
7. Cumprir a agenda e a carga horária proposta para as formações, assim como monitorar o cumprimento da frequência dos cursistas nos encontros formativos, além de registrar o que for produzido pelos participantes na formação;
8. Ser assíduo e pontual nos encontros de formação;
9. Criar estratégias que promovam o acompanhamento do alcance e do impacto do processo formativo nos municípios;
10. Organizar o material didático-pedagógico referente aos momentos de formação, de forma a garantir ao atendimento logístico junto à Coordenação Regional;
11. Elaborar e desenvolver a pauta formativa, com foco na prática pedagógica dos professores;
12. Orientar, por meio das formações, sobre a composição e utilização da rotina pedagógica para o melhor aproveitamento do tempo em sala de aula;
13. Produzir as matrizes e os materiais de apoio dos encontros formativos e atividades assíncronas, e atualizar na plataforma de estudos, conforme a necessidade;
14. Acompanhar e considerar os resultados das avaliações externas para incluir na pauta formativa possíveis intervenções pedagógicas, orientando a busca de soluções para as fragilidades e os desafios encontrados;
15. Orientar a prática pedagógica dos professores quanto ao uso qualificado do material didático complementar em alinhamento à rotina pedagógica;
16. Cumprir os prazos estabelecidos para entrega de documentos do Programa tais como: relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
17. Estabelecer contínua interlocução com a Coordenação Regional para melhor desempenho de suas atribuições, bem como das relações com as equipes municipais;
18. Cumprir a agenda e a carga horária de trabalho propostas pelo Programa;
19. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa;
20. Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
21. Compartilhar boas práticas;
22. Prestar apoio à Coordenação Estadual do Programa;
23. Outras atribuições correlatas, identificadas como necessárias.

FORMADOR ESTADUAL EM MATEMÁTICA

PERFIL

1. Possuir licenciatura em matemática;
2. Possuir pós-graduação (stricto ou lato sensu) na área da educação ou de atuação;
3. Ter no mínimo 03 (três) anos de experiência como docente no ensino fundamental;
4. Ter disponibilidade para viagens e para o desenvolvimento da função;
5. Ter disponibilidade para participar de formação continuada;
6. Comunicação assertiva, principalmente saber ouvir e dialogar com seus interlocutores;
7. Motivação para aprender;
8. Conhecimentos básicos de informática, habilidade com interpretação e elaboração de tabelas, gráficos e dados estatísticos educacionais;
9. Ter conhecimento sobre a Lei Federal nº. 9.394/96 e dos documentos normativos educacionais nacional e estadual (Base Nacional Comum Curricular - BNCC e Documento de Referência Curricular de Rondônia [RCRO]).

ATRIBUIÇÕES

1. Conhecer e seguir as Diretrizes do Programa Proalfa Rondônia, apropriando-se das suas concepções, orientações didáticas, abordagens pedagógicas, proposta de rotina e material didático complementar, que servirão de subsídio para o processo formativo;
2. Participar, quando solicitado, das formações, reuniões de alinhamento e eventos correlatos promovidos pela Equipe Regional e Estadual;
3. Responsabilizar-se pelo planejamento, condução e acompanhamento do processo de formação regional;
4. Elaborar e encaminhar ao Coordenador Estadual, o relatório mensal de atividades, conforme cronograma estabelecido;

5. Elaborar e executar plano de trabalho adequando à realidade, conforme orientações da Coordenação do Programa;
6. Realizar os encontros formativos com os formadores regionais e municipais, conforme previsto em calendário estabelecido pelo Coordenador Estadual do Programa;
7. Cumprir a agenda e a carga horária proposta para as formações, assim como monitorar o cumprimento da frequência dos cursistas nos encontros formativos, além de registrar o que for produzido pelos participantes na formação;
8. Ser assíduo e pontual nos encontros de formação;
9. Criar estratégias que promovam o acompanhamento do alcance e do impacto do processo formativo nos municípios;
10. Organizar o material didático-pedagógico referente aos momentos de formação, de forma a garantir ao atendimento logístico junto à Coordenação Regional;
11. Elaborar e desenvolver a pauta formativa, com foco na prática pedagógica dos professores;
12. Orientar, por meio das formações, sobre a composição e utilização da rotina pedagógica para o melhor aproveitamento do tempo em sala de aula;
13. Produzir as matrizes e os materiais de apoio dos encontros formativos e atividades assíncronas, e atualizar na plataforma de estudos, conforme a necessidade;
14. Acompanhar e considerar os resultados das avaliações externas para incluir na pauta formativa possíveis intervenções pedagógicas, orientando a busca de soluções para as fragilidades e os desafios encontrados;
15. Orientar a prática pedagógica dos professores quanto ao uso qualificado do material didático complementar em alinhamento à rotina pedagógica;
16. Cumprir os prazos estabelecidos para entrega de documentos do Programa tais como: relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
17. Estabelecer contínua interlocução com a Coordenação Regional para melhor desempenho de suas atribuições, bem como das relações com as equipes municipais;
18. Cumprir a agenda e a carga horária de trabalho propostas pelo Programa;
19. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa;
20. Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
21. Compartilhar boas práticas;
22. Prestar apoio à Coordenação Estadual do Programa;
23. Outras atribuições correlatas, identificadas como necessárias.

FORMADOR ESTADUAL EM GESTÃO

PERFIL

1. Possuir licenciatura em pedagogia;
2. Ter pós-graduação lato sensu em gestão escolar;
3. Ter disponibilidade para viagens e para o desenvolvimento da função;
4. Ter disponibilidade para participar de formação continuada;
5. Comunicação assertiva, principalmente saber ouvir e dialogar com seus interlocutores;
6. Motivação para aprender;
7. Conhecimentos básicos de informática, habilidade com interpretação e elaboração de tabelas, gráficos e dados estatísticos educacionais;
8. Ter conhecimento sobre a Lei Federal nº. 9.394/96 e dos documentos normativos educacionais nacional e estadual (Base Nacional Comum Curricular - BNCC e Documento de Referência Curricular de Rondônia [RCRO]).

ATRIBUIÇÕES

1. Conhecer e seguir as Diretrizes do Programa Proalfa Rondônia, apropriando-se das suas concepções, orientações didáticas, abordagens pedagógicas, proposta de rotina e material didático complementar, que servirão de subsídio para o processo formativo;
2. Participar, quando solicitado, das formações, reuniões de alinhamento e eventos correlatos promovidos pela Equipe Regional e Estadual;
3. Responsabilizar-se pelo planejamento, condução e acompanhamento do processo de formação regional;
4. Elaborar e encaminhar ao Coordenador Estadual, o relatório mensal de atividades, conforme cronograma estabelecido;

5. Elaborar e executar plano de trabalho adequando à realidade, conforme orientações da Coordenação do Programa;
6. Realizar os encontros formativos com os articuladores da política e/ou gestores escolares, conforme previsto em calendário estabelecido pelo Coordenador Estadual do Programa;
7. Cumprir a agenda e a carga horária proposta para as formações, assim como monitorar o cumprimento da frequência dos cursistas nos encontros formativos, além de registrar o que for produzido pelos participantes na formação;
8. Ser assíduo e pontual nos encontros de formação;
9. Criar estratégias que promovam o acompanhamento do alcance e do impacto do processo formativo nos municípios;
10. Organizar o material didático-pedagógico referente aos momentos de formação, de forma a garantir ao atendimento logístico junto à Coordenação Regional;
11. Elaborar e desenvolver a pauta formativa, com foco na prática pedagógica dos professores;
12. Orientar, por meio das formações, sobre a composição e utilização da rotina pedagógica para o melhor aproveitamento do tempo em sala de aula;
13. Produzir as matrizes e os materiais de apoio dos encontros formativos e atividades assíncronas, e atualizar na plataforma de estudos, conforme a necessidade;
14. Acompanhar e considerar os resultados das avaliações externas para incluir na pauta formativa possíveis intervenções pedagógicas, orientando a busca de soluções para as fragilidades e os desafios encontrados;
15. Orientar a prática pedagógica dos professores quanto ao uso qualificado do material didático complementar em alinhamento à rotina pedagógica;
16. Cumprir os prazos estabelecidos para entrega de documentos do Programa tais como: relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
17. Estabelecer contínua interlocução com a Coordenação Regional para melhor desempenho de suas atribuições, bem como das relações com as equipes municipais;
18. Cumprir a agenda e a carga horária de trabalho propostas pelo Programa;
19. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa;
20. Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
21. Compartilhar boas práticas;
22. Prestar apoio à Coordenação Estadual do Programa;
23. Outras atribuições correlatas, identificadas como necessárias.

FORMADOR REGIONAL ANOS INICIAIS - RECOMPOSIÇÃO

PERFIL

1. Possuir licenciatura em pedagogia ou letras ou matemática;
2. Ter no mínimo 03 (três) anos de experiência como docente no ensino fundamental;
3. Ter disponibilidade para viagens e para o desenvolvimento da função;
4. Ter disponibilidade para participar de formação continuada;
5. Comunicação assertiva, principalmente saber ouvir e dialogar com seus interlocutores;
6. Motivação para aprender;
7. Conhecimentos básicos de informática, habilidade com interpretação e elaboração de tabelas, gráficos e dados estatísticos educacionais;
8. Ter conhecimento sobre a Lei Federal nº. 9.394/96 e dos documentos normativos educacionais nacional e estadual (Base Nacional Comum Curricular - BNCC e Documento de Referência Curricular de Rondônia [RCRO]).

ATRIBUIÇÕES

1. Conhecer e seguir as Diretrizes do Programa Proalfa Rondônia, apropriando-se das suas concepções, orientações didáticas, abordagens pedagógicas, proposta de rotina e material didático complementar, que servirão de subsídio para o processo formativo;
2. Participar, quando solicitado, das formações, reuniões de alinhamento e eventos correlatos promovidos pela Equipe Regional e Estadual;
3. Responsabilizar-se pelo planejamento, condução e acompanhamento do processo de formação regional;
4. Elaborar e encaminhar ao Coordenador Regional, o relatório mensal de atividades, conforme cronograma estabelecido;

5. Elaborar e executar plano de trabalho adequando à realidade, conforme orientações da Coordenação do Programa;
6. Realizar os encontros formativos com os formadores municipais, conforme previsto em calendário estabelecido pelo Coordenador Regional do Programa;
7. Cumprir a agenda e a carga horária proposta para as formações, assim como monitorar o cumprimento da frequência dos cursistas nos encontros formativos, além de registrar o que for produzido pelos participantes na formação;
8. Ser assíduo e pontual nos encontros de formação;
9. Criar estratégias que promovam o acompanhamento do alcance e do impacto do processo formativo nos municípios;
10. Organizar o material didático- pedagógico referente aos momentos de formação, de forma a garantir ao atendimento logístico junto à Coordenação Regional;
11. Elaborar e desenvolver a pauta formativa, com foco na prática pedagógica dos professores;
12. Orientar, por meio das formações, sobre a composição e utilização da rotina pedagógica para o melhor aproveitamento do tempo em sala de aula;
13. Produzir as matrizes e os materiais de apoio dos encontros formativos e atividades assíncronas, e atualizar na plataforma de estudos, conforme a necessidade;
14. Acompanhar e considerar os resultados das avaliações externas para incluir na pauta formativa possíveis intervenções pedagógicas, orientando a busca de soluções para as fragilidades e os desafios encontrados;
15. Orientar a prática pedagógica dos professores quanto ao uso qualificado do material didático complementar em alinhamento à rotina pedagógica;
16. Cumprir os prazos estabelecidos para entrega de documentos do Programa tais como: relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
17. Estabelecer contínua interlocução com a Coordenação Regional para melhor desempenho de suas atribuições, bem como das relações com as equipes municipais;
18. Cumprir a agenda e a carga horária de trabalho propostas pelo Programa;
19. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa;
20. Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
21. Compartilhar boas práticas;
22. Prestar apoio à Coordenação Regional do Programa;
23. Outras atribuições correlatas, identificadas como necessárias.

FORMADOR MUNICIPAL ANOS INICIAIS - ALFABETIZAÇÃO

PERFIL

1. Possuir licenciatura em pedagogia ou letras;
2. Ter no mínimo 03 (três) anos de experiência como docente no ensino fundamental;
3. Ter disponibilidade para viagens e para o desenvolvimento da função;
4. Ter disponibilidade para participar de formação continuada;
5. Comunicação assertiva, principalmente saber ouvir e dialogar com seus interlocutores;
6. Motivação para aprender;
7. Conhecimentos básicos de informática, habilidade com interpretação e elaboração de tabelas, gráficos e dados estatísticos educacionais;
8. Ter conhecimento sobre a Lei Federal nº. 9.394/96 e dos documentos normativos educacionais nacional e estadual (Base Nacional Comum Curricular - BNCC e Documento de Referência Curricular de Rondônia [RCRO]).

ATRIBUIÇÕES

1. Conhecer e seguir as Diretrizes do Programa Proalfa Rondônia, apropriando-se das suas concepções, orientações didáticas, abordagens pedagógicas, proposta de rotina e material didático complementar, que servirão de subsídio para o processo formativo;
2. Participar, quando solicitado, das formações, reuniões de alinhamento e eventos correlatos promovidos pela Equipe Regional e Estadual;
3. Responsabilizar-se pelo planejamento, condução e acompanhamento do processo de formação municipal;
4. Elaborar e encaminhar ao Coordenador Municipal, o relatório mensal de atividades, conforme cronograma estabelecido;

5. Elaborar e executar plano de trabalho adequando à realidade, conforme orientações da Coordenação do Programa;
6. Realizar os encontros formativos com os formadores municipais, conforme previsto em calendário estabelecido pela Coordenação do Programa;
7. Cumprir a agenda e a carga horária proposta para as formações, assim como monitorar o cumprimento da frequência dos cursistas nos encontros formativos, além de registrar o que for produzido pelos participantes na formação;
8. Ser assíduo e pontual nos encontros de formação;
9. Criar estratégias que promovam o acompanhamento do alcance e do impacto do processo formativo nos municípios;
10. Organizar o material didático-pedagógico referente aos momentos de formação, de forma a garantir ao atendimento logístico junto à Coordenação Municipal;
11. Elaborar e desenvolver a pauta formativa, com foco na prática pedagógica dos professores;
12. Orientar, por meio das formações, sobre a composição e utilização da rotina pedagógica para o melhor aproveitamento do tempo em sala de aula;
13. Produzir as matrizes e os materiais de apoio dos encontros formativos e atividades assíncronas, e atualizar na plataforma de estudos, conforme a necessidade;
14. Acompanhar e considerar os resultados das avaliações externas para incluir na pauta formativa possíveis intervenções pedagógicas, orientando a busca de soluções para as fragilidades e os desafios encontrados;
15. Orientar a prática pedagógica dos professores quanto ao uso qualificado do material didático complementar em alinhamento à rotina pedagógica;
16. Cumprir os prazos estabelecidos para entrega de documentos do Programa tais como: relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
17. Estabelecer contínua interlocução com a Coordenação Municipal para melhor desempenho de suas atribuições, bem como das relações com as equipes municipais;
18. Cumprir a agenda e a carga horária de trabalho propostas pelo Programa;
19. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa;
20. Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
21. Compartilhar boas práticas;
22. Prestar apoio à Coordenação Municipal do Programa;
23. Outras atribuições correlatas, identificadas como necessárias.

FORMADOR MUNICIPAL ANOS INICIAIS - RECOMPOSIÇÃO

PERFIL

1. Possuir licenciatura em pedagogia ou letras ou matemática;
2. Ter no mínimo 03 (três) anos de experiência como docente no ensino fundamental;
3. Ter disponibilidade para viagens e para o desenvolvimento da função;
4. Ter disponibilidade para participar de formação continuada;
5. Comunicação assertiva, principalmente saber ouvir e dialogar com seus interlocutores;
6. Motivação para aprender;
7. Conhecimentos básicos de informática, habilidade com interpretação e elaboração de tabelas, gráficos e dados estatísticos educacionais;
8. Ter conhecimento sobre a Lei Federal nº. 9.394/96 e dos documentos normativos educacionais nacional e estadual (Base Nacional Comum Curricular - BNCC e Documento de Referência Curricular de Rondônia [RCRO]).

ATRIBUIÇÕES

1. Conhecer e seguir as Diretrizes do Programa Proalfa Rondônia, apropriando-se das suas concepções, orientações didáticas, abordagens pedagógicas, proposta de rotina e material didático complementar, que servirão de subsídio para o processo formativo;
2. Participar, quando solicitado, das formações, reuniões de alinhamento e eventos correlatos promovidos pela Equipe Regional e Estadual;
3. Responsabilizar-se pelo planejamento, condução e acompanhamento do processo de formação municipal;
4. Elaborar e encaminhar ao Coordenador Municipal, o relatório mensal de atividades, conforme cronograma estabelecido;

- 5. Elaborar e executar plano de trabalho adequando à realidade, conforme orientações da Coordenação do Programa;
- 6. Realizar os encontros formativos com os formadores municipais, conforme previsto em calendário estabelecido pela Coordenação do Programa;
- 7. Cumprir a agenda e a carga horária proposta para as formações, assim como monitorar o cumprimento da frequência dos cursistas nos encontros formativos, além de registrar o que for produzido pelos participantes na formação;
- 8. Ser assíduo e pontual nos encontros de formação;
- 9. Criar estratégias que promovam o acompanhamento do alcance e do impacto do processo formativo nos municípios;
- 10. Organizar o material didático-pedagógico referente aos momentos de formação, de forma a garantir ao atendimento logístico junto à Coordenação Municipal;
- 11. Elaborar e desenvolver a pauta formativa, com foco na prática pedagógica dos professores;
- 12. Orientar, por meio das formações, sobre a composição e utilização da rotina pedagógica para o melhor aproveitamento do tempo em sala de aula;
- 13. Produzir as matrizes e os materiais de apoio dos encontros formativos e atividades assíncronas, e atualizar na plataforma de estudos, conforme a necessidade;
- 14. Acompanhar e considerar os resultados das avaliações externas para incluir na pauta formativa possíveis intervenções pedagógicas, orientando a busca de soluções para as fragilidades e os desafios encontrados;
- 15. Orientar a prática pedagógica dos professores quanto ao uso qualificado do material didático complementar em alinhamento à rotina pedagógica;
- 16. Cumprir os prazos estabelecidos para entrega de documentos do Programa tais como: relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
- 17. Estabelecer contínua interlocução com a Coordenação Municipal para melhor desempenho de suas atribuições, bem como das relações com as equipes municipais;
- 18. Cumprir a agenda e a carga horária de trabalho propostas pelo Programa;
- 19. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa;
- 20. Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
- 21. Compartilhar boas práticas;
- 22. Prestar apoio à Coordenação Municipal do Programa;
- 23. Outras atribuições correlatas, identificadas como necessárias.

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, [nome do candidato(a)], [nacionalidade], [estado civil], residente e domiciliado(a) na [endereço completo com CEP], portador(a) do CPF nº. [número] e Registro Geral nº. [número - órgão expedidor/UF], pelo presente instrumento, formalizo o compromisso em prestar serviço, na condição de bolsista, como [função pela qual foi aprovado(a)] do Proalfa Rondônia, em consonância com a Lei Estadual nº. 5.735/2024, alterada pela Lei nº. 6.183/2025, Decreto Estadual nº. 29.785/2024 e Portaria 13902 (0056088924), ou outros normativos que vier a substituir, e declaro que atendo ao perfil definido no instrumento convocatório, tenho clareza das minhas atribuições e que as desenvolverei a contento, cômscio de que tal serviço tem caráter temporário, não configurando, por si, vínculo funcional ou empregatício, e de que não gera quaisquer outros encargos financeiros por parte da Administração Pública.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

Assinatura do(a) Bolsista(a)

Protocolo 0065067156

**TERMO
DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do presente procedimento, o Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M.Professor Eduardo Lima e Silva em conformidade com os procedimentos estabelecidos no Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 01/2025(ID 0061569150), considerando o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0061978439), vem DIVULGAR o Resultado de Análise de Menor Preço/Vantajosidade do procedimento realizado:

Ordem	Proponente Interessado	CNPJ	Valor Total	Julgamento/ Habilitação

1	MANAÓS -CONSTRUÇÕES E TERRA PLANAGEM LTDA	35.533.228/0001-21	R\$ 607.133,50	3ª/Habilitada
2	FELIPE SANTOS COMÉRCIO, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	44.551.346/0001-53	R\$ 603.765,09	2ª/Habilitada
3	PRECISÃO ENGENHARIA LTDA	84.310.242/0001-71	R\$ 566.298,92	Vencedora/Habilitada
Valor Total			R\$ 566.298,92	

Porto Velho/RO, 23 de dezembro de 2025

Jucilene Graminholi Miotto
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 67768773

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ESTUDO E TRABALHO

CONTRATADA: Cooperativa dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar - AGROBOM, CNPJ Nº 42.040.325/0001-48

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (POLPA DE FRUTA, ABACAXI, POLPA DE FRUTA, ACEROLA, POLPA DE FRUTA,ABÓBORA, AÇAFRÃO, ALFACE CRESPA, ALFACE LISA,BANANA COMPRIDA (DA TERRA), BANANA NANICA,BANANA PRATA,CEBOLINHA, CHICÓRIA, COENTRO, COLORAU,COUVE, FILÉ DE TAMBAQUI IN NATURA, GOIABA, IOGURTE, LARANJA PERA, LIMÃO, MACAXEIRA, MELANCIA, MELÃO, PIMENTA DE CHEIRO,PIMENTÃO VERDE,REPOLHO VERDE, TANGERINA, TOMATE E VAGEM) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, pelo período de 20 (vinte) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Chamada Pública nº 001/2025 c/c Chamada Pública nº 003/2025, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.067569/2024-12.

VALOR: R\$ 2.267,90 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

PROCESSO: 0029.022307/2025-18

VIGÊNCIA: 20 dias

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025

Porto Velho, 23 de dezembro de 2025.

Hudson Góes Caetano
Diretor da EEEFM ESTUDO E TRABALHO

Protocolo 67744604

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MATO GROSSO, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 07/2025 (ID 0066931612), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0067191434), e o Resultado da Análise (ID67512386), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total R\$
1	JR Borges dos Santos Ltda- CNPJ: 37.761.515/0001-14	Aquisição de Materiais de Construção.Pequenos Reparos.	31.710,90
2	Teca Materiais para Construção Ltda CNPJ: 23.484.241/0001-59	Aquisição de Materiais de Construção. Pequenos Reparos.	4.805,10
Valor Total R\$			36.516,00

Monte Negro/ RO ,22 de dezembro de 2025.

Marineide Rodrigues

Presidente do Conselho Escolar
da EEEFM Mato Grosso

Protocolo 67767807

EXTRATO

CONTRATO Nº **06/2025**.
CONTRATANTE: **Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Jarú**.
CONTRATADA: **H BORRI TONETO LTDA**.
CNPJ DA CONTRATADA: **26.527.664/0001-05**.
OBJETO: **É objeto desta contratação GÁS ENGARRAFADO**
VALOR: R\$ 2.680,00 (**Dois Mil Seiscentos e Oitenta Reais**).
VIGÊNCIA: **130 (Cento e Trinta) dias**.
DATA DA ASSINATURA: **18/12/2025**.
ASSINAM: **Vanuza de Praga de Cordeiro e Marcos Sergio Toneto**.

Protocolo 67770098

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 15 de Outubro, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 36/2025 (ID 0067140449), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0067140572) e o Resultado da Análise (ID 67759729), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA CNPJ: 05.255.167/0001-17	10,11,13,14,15	1.185,32
2	FARPASS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - EPP. CNPJ: 61.944.265/0001-32	-	-
3	L R FIGUEIREDO LTDA CNPJ: 61.417.013/0001-55	1,2,3,4,5,6,7,12	2.168,63
Valor Total			3.353,95

Campo Novo de Rondônia/RO, 23 de dezembro de 2025.
JOAOZINHO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 67759858

Portaria nº 12348 de 23 de dezembro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 a Lei Complementar n. 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, considerando o Processo Administrativo (0029.064994/2025-31);

CONSIDERANDO o afastamento legal por motivo de férias, conforme Portaria de férias nº 14463 de 12 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12323 de 19 de dezembro de 2025, que formaliza o recesso Administrativo relativo ao ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JACILENE FERNANDES SOUSA LEO**, matrícula n.º *******747**, lotada na Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental (GEIEF), para responder pela função de **Gerente de Educação Infantil e Ensino Fundamental (SEDUC-GEIEF)**, em substituição da titular **ELCILENE NEVES DE ARAUJO RIBAS**, matrícula n.º *******566**.

Parágrafo Único. A substituição de que trata o *caput* ocorrerá no período de **29 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026**, em razão do recesso administrativo, e no período de **5 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026**, em virtude do gozo de férias regulares da titular.

Art. 2º Determinar ao Núcleo de Movimentação de Pessoal (SEDUC-NMP) que proceda com os devidos registros funcionais da servidora designada no período da substituição, para fins de direitos e vantagens legais, conforme o

disposto no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 67754409

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ESTUDO E TRABALHO

CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária e Florestal do Projeto RECA – COOPER – RECA, CNPJ: **08.017.645/0001-49**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (POLPA DE FRUTA-AÇAÍ, POLPA DE FRUTA- CUPUAÇU, CASTANHA DO BRASIL (PARÁ), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, pelo período de 20 (vinte) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Chamada Pública nº 001/2025 c/c Chamada Pública nº 003/2025, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.067569/2024-12

VALOR: R\$ 522,14 (quinhentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).

PROCESSO: 0029.022307/2025-18

VIGÊNCIA: 20 dias

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Hudson Góes Caetano

Diretor da EEEFM ESTUDO E TRABALHO

Protocolo 67770670

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90070/2025

Considerando o Termo de Julgamento n. 90070/2025 (0067188762), o Despacho SUPEL-COEDU (0067188781), o Ofício n. 9245/2025/SUPEL-GAB (0067189073), o Despacho SEDUC-GEA (67711015), o Termo de Homologação (67710966), o Despacho SEDUC-GAB (0067194947) e demais documentos constantes no Processo Administrativo n. 0029.021104/2024-15, cujo objeto é a eventual aquisição de material permanente (equipamento de climatização) com instalação, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, a Secretária de Estado da Educação, torna público aos interessados que **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o presente certame licitatório, com fundamento no inciso IV, art. 71, da Lei Federal n. 14.133/2021, em favor das empresas: **PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.587.868/0001-74**, vencedora dos itens 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, no valor de **R\$ 69.912.723,00 (sessenta e nove milhões, novecentos e doze mil setecentos e vinte e três reais)**; **STAR COMÉRCIO LTDA, CNPJ 05.252.941/0001-36**, vencedora dos itens 2,3 e 4, no valor de **R\$ 41.412.501,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e doze mil quinhentos e um reais)** sendo as propostas mais vantajosas à Administração.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 67751269

Portaria nº 12411 de 23 de dezembro de 2025

A Presidente do Conselho Gestor da Superintendência Regional de Educação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar o agente para acompanhar e fiscalizar os procedimentos de compras e contratações conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição desse agente é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, às contratações que resultem em obrigações futuras, oriundas do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI SUPER, e PROAFI SUPER-OBRS.

1 - Maria Madalena da Silva Queiroz, matrícula nº *****107 - Fiscal de Contrato;

2 - Solange Cristina Manholer, matrícula *****537, Suplente;

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 11671 de 01 de dezembro de 2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contarda data de 01 de dezembro de 2025.

Alta Floresta D'Oeste, 23 dezembro 2025.

Nadir Fernandes Costa

Presidente do Conselho Gestor da Superintendência Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste

Protocolo 67764374

EXTRATO

Contrato nº 01/2025 67765435

CONTRATANTE: EEEFM PROFESSOR EDUARDO LIMA E SILVA, CNPJ nº: 05.889.571/0001-42.

CONTRATADA: **PRECISÃO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº: **84.310.242/0001-71**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Implantação do Plano de PPCI/SPDA/Acessibilidade.

VALOR: R\$ 566.298,92 (quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)

PROCESSO Nº: 0029.034374/2025-77.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 120 dias.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

Jucilene Graminholi Miotto

Representante - Contratante

PRECISÃO ENGENHARIA LTDA

Gilberto Santiago da Silva

Representante - Contratada

Protocolo 67769780

Portaria nº 12146 de 15 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.503756/2021-21**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) ELIANE DE SILVA, matrícula **XXXXXX729**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de 03/05/2002 a 03/05/2007, 04/05/2007 a 04/05/2012 e 05/05/2012 a 05/05/2017**, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 67467407

Portaria nº 12135 de 12 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.544855/2021-62**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) WANESKA SILVIA RIGOLON, matrícula **XXXXXX157**, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 30/09/2013 a 30/09/2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067417561

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **04/2025 (67765098)**

CONTRATANTE: **Conselho Gestor da Superintendência Regional de Educação de Ji-Paraná**

CONTRATADA: **JM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME**

CNPJ DA CONTRATADA: 17.489.404/0001-93

OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica: Serviços Gráficos

VALOR: R\$ **19.000,00 (dezenove mil reais)**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025

ASSINAM: Rosângela Aparecida Marum Cândido (Presidente do Conselho Gestor da Superintendência Regional de Educação de Ji-Paraná) e **Janete Cardoso da Silva** (Empresa contratada)

Protocolo 67773307

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

Portaria de férias nº 16483 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) GESTOR DA FUNCER, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 10 de Outubro de 2022 de 06/10/2022, publicada no DOE n.197-10, de 13/10/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CAMILA CAVALCANTE DE SOUZA**, ADMINISTRADOR DE MUSEU, matrícula *****289, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Cultural do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(02/03/2026 a 11/03/2026) e (01/06/2026 a 10/06/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/06/2026 a 20/06/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

LEONILDO NERY RODRIGUES
GESTOR DA FUNCER

Protocolo DOC51086

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO n.º 0013.000435/2025-71

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia, com registro no CNPJ sob o n. 29.557.720/0001-34, com sede na Av. Pres. Dutra, 4183 - Olaria, Porto Velho - RO, CEP 76801-327, em atendimento à previsão legal contida no artigo 5º c/c artigo 75, § 3º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a manifestação de interesse em obter propostas de eventuais interessados no fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, a saber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	ÁGUA SANITÁRIA: base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico. Apresentando Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem: plástica, contendo no mínimo 5 litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GALÃO	40
2	ÁLCOOL 92, 8 º INPM: Álcool Etílico, hidratado para uso doméstico (limpeza), galão 5 litros. Contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Apresentando Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	GALÃO	25
3	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO: para uso geral, ação bactericida e germicida. Apresentando Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem: plástica, contendo 5 litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GALÃO	25
4	DETERGENTE LÍQUIDO: neutro, concentrado, hipoalérgico, inodoro, com bico dosador e com excelente ação desengordurante (aplicação remoção de gorduras de louças, talheres, panelas), biodegradável e aspecto físico líquido viscoso. Embalagem: descartável e em material reciclável, frasco contendo no mínimo 500 ml, caixa com 24 unidades.	CAIXA	7
5	ESPONJA PARA LIMPEZA E M POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA: dupla face, bactericida, medidas de 110mmX75mmX20mm (com variação de +/- 2mm) bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada; acondicionadas em embalagens plásticas (pacote) contendo 4 unidades. Produto devidamente identificado.	PCT	80
6	FLANELA: 100 % algodão medindo 38 cm x 58 c m, para uso geral, (permitida variação de até 5 cm para menos, ou 10 c m para mais, em cada lado), nas cores laranja ou branco sendo aproximadamente 50% de cada cor.	UND	70
7	LIMPADOR DESINCRUSTANTE LÍQUIDO: para limpeza e desincrustação de vasos sanitários e mictórios. Embalagem: plástica, galão contendo 5 litros,	GALÃO	5
8	LIMPADOR MULTIUSO: instantâneo multiuso, composto de tenso ativo não iônico, coadjuvantes com fragrância suave. Embalagem frasco contendo no mínimo 500ml,	FRASCO	60
9	LUVA P: borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio, tamanho P, cor amarela, hipoalérgica.	PAR	10
10	LUVA M: borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio, tamanho M, cor amarela, hipoalérgica.	PAR	10
11	LUVA G: borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio, tamanho G, cor amarela, hipoalérgica.	PAR	10
12	ODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML: aerossol com fragrância suave. Apresentando Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. Contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fragrâncias variadas, frasco com 360ml.	UND	50
13	PANO DE CHÃO TIPO SACO: em tecido, tipo saco, alvejado, para limpeza de pisos. Medidas: 40 cm a 55 cm de largura e 60 cm a 80cm de comprimento. Com etiqueta do fabricante.	UND	80
14	PAPEL HIGIÊNICO: folha dupla e macia, em rolo, com alta absorção, 100% fibras celulósicas solúvel em água, na cor branca, não reciclado, com dimensões de 10cmx30cm. Embalagem: o pacote deverá conter 8 rolos	PCT	80
15	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO: não reciclado, alta absorção, na cor branca, com 2 dobras, largura mínima 22 cm, comprimento mínimo de 26 cm e máximo de 27 cm. Embalagem: pacote contendo no mínimo 1000 folhas.	PCT	80
16	SABÃO EM PÓ: Concentrado biodegradável de 1 º qualidade, embalagem (pacote ou caixa) de 1 kg.	PCT	80

17	SABONETE LÍQUIDO: para higienização, bactericida, agentes biodegradáveis, perolado, perfume suave, aspecto físico líquido Viscoso cremoso, 5 litros	GALÃO	60
18	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO - 100 litros: reforçado, polietileno, cor preta, 75cmX105cm, pacote contendo no mínimo 10 unidades.	PCT	70
19	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO - 30 litros: reforçado, polietileno, cor preta, 59cmX62cm, pacote contendo no mínimo 10 unidades.	PCT	120

O prazo de entrega das propostas será de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação deste aviso, **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO**, caso o envio dos documentos ocorra após a data estipulada.

O Termo de Referência e a SAMS deverão ser solicitados **EXCLUSIVAMENTE** via correio eletrônico, e-mail: setordecomprasfuncer@gmail.com

Os interessados deverão informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretendem participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos Art. 62 e seguintes da lei 14.133/2021.

Mais informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados através do e-mail: setordecomprasfuncer@gmail.com

TALITA ARAÚJO DOS SANTOS
Setor de Compras e Licitações - SCOM
ALISSON CORTEZ OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro - DAF

Protocolo 67457341

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria nº 288 de 18 de dezembro de 2025

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP-RO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 0048.065112/2025-26;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE BENÍCIO ALVES ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula *******810** para **substituir** o servidor **PAULO DIMER JUSTO**, Matrícula *******879**, ocupante do cargo de Diretor Geral - CENTEC ABAITARÁ, em virtude de suas férias, no período de **05/01/2026 a 24/01/2026**, referente ao exercício de **2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP-RO

Protocolo 67647903

Portaria nº 291 de 19 de dezembro de 2025

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os Termos o Processo Sei nº 0048.001820/2025-39,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do DECRETO Nº 29.900, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, que "Estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos de 2025 do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências". Tendo em vista a Portaria nº 277 de 09 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º INCLUIR para Fruição do Recesso Administrativo, conforme segue:

1º Período 22/12/2025 a 26/12/2025		
NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
TEREZINHA DA SILVA EUGENIO	*****477	IDEP-GADM

THAINA SANTOS SANTIAGO	*****340	IDEP-GAAC

Art.2º ALTERAR, conforme segue:

Onde se lê que o servidor UELTON FERREIRA DA CONCEIÇÃO - Matrícula: *****756, usufruiria o recesso no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, leia-se que o referido servidor usufruirá o recesso no período de 29/12/2025 a 02/01/2026.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 67691624

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira
CONTRATADA: Agro Fort Agropecuária e Materiais Para Construção Ltda
CNPJ DA CONTRATADA: 43.368.211/0001-94
OBJETO: *Aquisição de ferramentas, equipamentos, materiais de manutenção, insumos agropecuários e materiais diversos*
VALOR: R\$ 6.547,01 (seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e um centavo).
VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitena) dias.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025
ASSINAM:
Mateus Bezerra Frata
Auxiliar Administrativo
Paulo Dimer Justo
Presidente do Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira

Protocolo 67707746

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira
CONTRATADA: NOVA CASA DOS RADIOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:
OBJETO: É objeto desta contratação Aquisição de som.
VALOR:R\$ 1.500,00
VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025
ASSINAM:
MATEUS BEZERRA FRATA
Assistente administrativo
PAULO DIMER JUSTO
Presidente do Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira

Protocolo 67713566

Portaria nº 294 de 22 de dezembro de 2025
"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal e Gestor - Processo Sei Nº0048.001855/2025-78, considerando Termo de Contrato 30 (0067033545) e dá outras providências".
A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme art.7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, especificamente no objeto do Termo de Contrato 30 (0067033545) atuarem como Gestor e Fiscais de Contratos de que trata o art.7 da Lei nº 14.133, acompanhando e fiscalizando todos os processos relativos a contratação de empresa para o fornecimento de matérias gráficas para atender às demandas do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, voltadas à participação em eventos institucionais, promocionais e de divulgação a fim de atender as necessidades deste Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOMENCLATURA
Gleiciane Gomes do Nascimento Souza	Gerente	*****682	Gestor de Contrato
Pâmela da Silva Viana	Gerente	*****736	Fiscal de Contrato

Art. 2º ESTABELECE que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos serviços com base nas especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência, em cumprimento ao contrato;

II - Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III - Rejeitar o serviço que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI - Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º O Gestor procederá à instrução dos processos administrativos, cuidando de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, documentação, controle dos prazos de vencimento, prorrogação, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e solução de problemas relativos ao objeto. O Gestor do Contrato também procederá com relatório de acompanhamento em até **02 (dois) dias** após assinatura(s) do(s) Fiscal(is) do Contrato no relatório de fiscalização realizado pelo mesmo.

Art. 4º O Fiscal do Contrato atuará com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 5º O Fiscal do Contrato procederá com o Termo circunstanciado provisório em até **03 (três) dias** e o Relatório Fiscal Definitivo em até **08 (oitos) dias da comunicação**, de que trata o art. 140, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº 14.133/2021, dos objetos relacionados no art. 1º.

Art. 6º Na ausência do Fiscal de Contrato, ficar-se-á automaticamente designado a responder pela Fiscalização o Fiscal de Contrato Suplente.

Art. 7º O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência do IDEP-RO.

Art. 8º Os membros desta Comissão não terão adicional de remuneração pelas atividades laborais designadas nesta portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Adir Josefa de Oliveira

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 67743456

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira

CONTRATADA: Nova Casa Dos Radios Ltda

CNPJ DA CONTRATADA: 40.372.528/0001-06

OBJETO: Aquisição de equipamento de som.

VALOR: R\$ 700,00

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025

ASSINAM:

MATEUS BEZERRA FRATA

Assistente Administrativo

PAULO DIMER JUSTO

Presidente do Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira

Protocolo 0067059352

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA,
ESPORTE E LAZER - SEJUCEL****AVISO****DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar n.º 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 50.380.522/0001-34, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n.º 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.001119/2025-99, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Associação Resgate de Vidas Ernesta G. Bernardi, inscrita no CNPJ/MF de n.º 08.097.963/0001-67, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se a realização do projeto Blindando o Amanhã, conforme apresentado em Plano de Trabalho (Id. 0067373748).

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretario de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0066233097

Portaria de férias nº 16462 de 22 de dezembro de 2025.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de abril de 2025 de 08/04/2025, publicada no DOE n.Ed. Suplementar 9, de 08/04/2024.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/12/2025 a 11/12/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CÁSSIO UESLEI CARDOSO REIS, SEJUCEL - Coordenador de Esporte e Lazer - CDS - 09 ***, matrícula *****454, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(02/12/2025 a 11/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/12/2025.**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo DOC51063

AVISO
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar n.º 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 50.380.522/0001-34, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n.º 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.004205/2025-53, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Associação Comercial e Industrial de Buritis - ACIB, inscrita no CNPJ/MF de n.º 02.484.138/0001-39 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se a Associação Comercial e Industrial de Buritis - ACIB, conforme apresentado em Plano de Trabalho (Id. 67599417).

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Secretario de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 67690354

Portaria de férias nº 16474 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de abril de 2025 de 08/04/2025, publicada no DOE n.º Ed. Suplementar 9, de 08/04/2024.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/12/2025 a 19/12/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ARACELIA RODRIGUES DE SOUZA, GOV - Assessor II - CDS-02 ***, matrícula *****645, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(10/12/2025 a 19/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo DOC51083

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 2916 de 02 de dezembro de 2025

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 667/2025/SEAS-FEAS, de 27 de novembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Candeias do Jamari e Itapuã d'Oeste, para realizar a execução da entrega dos kits do programa Mamãe Cheguei. A solicitação se justifica pelo avançado estágio gestacional das beneficiárias e/ou período de puerpério, fatores que dificultam o

deslocamento das mesmas até os equipamentos da assistência social. A concessão de diárias no período de 02, 03 e 04/12/2025.

Nome	Matrícula	Lotado
Luzia Duarte de Oliveira	*****785	Porto Velho
Alcione Ferreira de Carvalho	*****256	Porto Velho
Cleiton da Silva	*****017	Porto Velho

- Art. 2º-** Designar o Servidor Cleiton da Silva como Condutor do Veículo Oficial.
 - Art. 3º-** O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.
 - Art. 4º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014
 - Art. 5º-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.
- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
 Diretor Administrativo e Financeiro.
 Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0066987163

Portaria nº 3147 de 22 de dezembro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA PAULA BASTOS SOUTO NUNES DUARTE**, matrícula nº *****291, como responsável pela gestão do contrato, o qual foi formalizado por meio da Ordem de Fornecimento 407 (67577941) e da NE - Nota de Empenho (67517122), firmados entre esta Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS) e a empresa D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ: 18.296.289/0001-01, conforme Processo nº 0026.009754/2025-01. E em sua ausência ou impedimento legal, a servidora CHRISLEY CAROLINE FERREIRA FONTES, matrícula nº *****984, ficará incumbida de exercer a gestão dos referidos autos.

Art. 2º - Em caso de ausência dos servidores supracitados, fica a respectiva chefia imediata responsável pelo recebimento, fiscalização ou gestão do processo.

Art. 3º - Para fins de recebimento definitivo será mantida a composição da Portaria nº 76 de 13 de janeiro de 2023 (0035435742).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 17 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
 Diretor Administrativo Financeiro - DAF/SEAS
 Gestor e OD por Delegação

Protocolo 67721292

Portaria nº 3145 de 22 de dezembro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021.

Considerando os termos do Memorando 676, id. (67710001), constante nos autos de id. (0026.009887/2025-70);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **22/12/2025 a 26/12/2025**, a servidora **VITÓRIA ANDRESSA SEREJO ROBERTO**, Assessora VIII, CDS-08, matrícula nº *****448, para responder pela Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento Social, desta Secretaria, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição à titular **ALANY GOMES DA SILVA**, Coordenadora - CDS-14, matrícula nº *****893, considerando seu período de Recesso administrativo, conforme termos da Portaria nº 3084 de 11 de dezembro de 2025, id. (0067396681).

Art. 2º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 67720397

Portaria nº 3127 de 18 de dezembro de 2025

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação na Secretaria de Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências e;

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **SÁVIO PESSOA FRAZÃO**, matrícula nº ***,***.621, para atuar como Gestor de Parceria titular do Processo nº 0005.006217/2025-40, que visa a celebração de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE E REGIÃO, de Cacoal, atentando-se ao art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 65 do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º- Designar a servidora **RAISSA JAMILE PRESTES LIMA**, matrícula nº ***,***.067, para atuar como Gestora de Parceria substituto, substituindo o titular em seus impedimentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 67651294

Portaria nº 3152 de 22 de dezembro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021;

Considerando os termos do Decreto nº 26.869, de 26/01/2022, que institui o Plano de Trabalho Remoto no âmbito do Poder Executivo e altera e revoga dispositivos do Decreto nº 21.971, de 22/05/2017;

Considerando o Plano de Trabalho apresentado através do id (67480505), e deferimento expedido pelo Gestor desta pasta através id. (67610371), conforme consta nos autos de nº 0026.003343/2025-02.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a inclusão da servidora Raquel Ramos Sobreira Grecco, matrícula nº*****288, Agente em Atividades Administrativas da Gerência de Compras, no Regime de Escritório Remoto - Home Office, podendo exercer suas atividades e atribuições fora das dependências físicas da SEAS, nos termos do Decreto nº 26.869, de 26/01/2022.

Art. 2º A servidora deverá cumprir com o estabelecido no Art. 8º, do Decreto nº 26.869, de 26/01/2022, ficando condicionado a efetiva execução das atribuições, em conformidade ao respectivo Plano de Trabalho Individualizado.

Art. 3º O período de tempo em que a servidora terá assegurado sua inclusão no Regime de Escritório Remoto será de 05/01/2026 a 04/04/2026, permitidas sucessivas renovações, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 67729065

Portaria nº 3154 de 22 de dezembro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021;

Considerando os termos do Decreto nº 26.869, de 26/01/2022, que institui o Plano de Trabalho Remoto no âmbito do Poder Executivo e altera e revoga dispositivos do Decreto nº 21.971, de 22/05/2017;

Considerando o Plano de Trabalho apresentado através do id (67565943), e deferimento expedido pelo Gestor desta pasta através id. (67596716), conforme consta nos autos de nº 0026.007376/2025-13.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a inclusão da servidora **Tamir Silva de Paula**, matrícula nº*****518, Gerente de Compras, no Regime de Escritório Remoto - Home Office, podendo exercer suas atividades e atribuições fora das dependências físicas da SEAS, nos termos do Decreto nº 26.869, de 26/01/2022.

Art. 2º A servidora deverá cumprir com o estabelecido no Art. 8º, do Decreto nº 26.869, de 26/01/2022, ficando condicionado a efetiva execução das atribuições, em conformidade ao respectivo Plano de Trabalho Individualizado.

Art. 3º O período de tempo em que a servidora terá assegurado sua inclusão no Regime de Escritório Remoto será de **20/01/2026 a 20/04/2026**, permitidas sucessivas renovações, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 67730066

Portaria nº 3143 de 22 de dezembro de 2025

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação na Secretaria de Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando o art. 8º do Decreto Estadual nº 26.165/2021, que dispõe sobre as competências e responsabilidades do concedente;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências e;

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JUCINETE ANA DA CRUZ NOBRE**, matrícula nº *****772, para atuar como gestora de parceria titular do Processo nº 0005.007921/2025-10, que visa a celebração de Termo de Convênio entre a

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e o município de Governador Jorge Teixeira, atentando-se a Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, Decreto Estadual nº 26.165/2021 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Designar a servidora, CAROLINE DE SOUZA SARAIVA, matrícula nº *****389, para atuar como gestora de parceria substituta, substituindo a titular em seus impedimentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 67717444

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A **Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social- SEAS**, consoante as atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 532/2009, através do Diretor Administrativo e Financeiro - Gestor e OD por Delegação, conforme prevê a Portaria n.º 634 de 01 de outubro de 2021, torna público, em atendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n.º 21.431/2016, tendo em vista o Processo n.º **0005.005860/2025-56** a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com o **Centro Social São Luiz Gonzaga**, inscrita no CNPJ de n.º 05.902.606/0011-08, no valor global de R\$ 231.124,47 (duzentos e trinta e um mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que se destinam para realização do Projeto "Servir com Dignidade - Missão Social".

Desta feita, verifica-se a possibilidade de formalização de parceria sem chamamento público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinada ao atendimento de emendas parlamentares com indicação, que desenvolve atividades voltadas a assistência social.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 67691046

Portaria nº 3153 de 22 de dezembro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CHRISLEY CAROLINE FERREIRA FONTES**, matrícula nº *****984, como responsável pela gestão do contrato, o qual foi formalizado por meio da Ordem de Fornecimento 433 (67729984) e da Nota de Empenho 2025NE000686 (2025NE000686), firmados entre esta Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS) e a empresa **FS ETIQUETAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.795.516/0001-05**, conforme Processo nº 0026.009825/2025-68. E em sua ausência ou impedimento legal, a servidora VANESSA XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº *****989, ficará incumbida de exercer a gestão dos referidos autos.

Art. 2º - Para fins de recebimento definitivo será mantida a composição da Portaria nº 2651 de 30 de outubro de 2025 (0065969908).

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro - DAF/SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 67730001

Portaria nº 2808 de 17 de novembro de 2025

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação na Secretaria de Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e dá outras providências e;

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GRACILENE BRAGA DA SILVA SOUZA, matrícula nº *****220, para atuar como gestora de parceria titular do Processo nº 0005.006418/2025-47, que visa a celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e a Associação de Mulheres Agricultoras e Artesãs de São Felipe - AMAGRIART, no Município de São Felipe D' Oeste, atentando-se ao art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 65 do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º- Designar a servidor SÁVIO PESSOA FRAZÃO, matrícula nº *****621, para atuar como gestor de parceria substituto, substituindo o titular em seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0066552938

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social- SEAS**, de acordo com atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 532, de 17 de novembro de 2009, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria n.º 634 de 01 de outubro de 2021, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº **0005.006418/2025-47** a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a **Associação de Mulheres Agricultoras e Artesãs de São Felipe - AMAGRIART**, inscrita no CNPJ de nº **01.976.555/0001-36**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se para realização do Projeto com aquisição de equipamentos e outros.

Desta feita, verifica-se a possibilidade de formalização de parceria sem chamamento público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinada ao atendimento de emendas parlamentares com indicação, que desenvolve atividades voltadas a assistência social.

Porto Velho, 17 de novembro de 2025.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0066552957

Portaria de férias nº 16444 de 22 de dezembro de 2025.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DEBORA DE ALMEIDA VOLPI**, Administrativo, matrícula *****133, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, do(s) período(s) de **(14/07/2025 a 23/07/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (15/09/2025 a 24/09/2025) e (29/12/2025 a 07/01/2026)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(14/07/2025 a 23/07/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (15/09/2025 a 24/09/2025) e (05/01/2026 a 14/01/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/12/2025.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC51068

Portaria de férias nº 16445 de 22 de dezembro de 2025.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **KÊNIA SUELEN PEREIRA RAMOS ABREU**, SEAS - Assessor VII - CDS-7 *, matrícula *****386, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, do(s) período(s) de **(07/05/2025 a 16/05/2025) e (14/07/2025 a 23/07/2025) e (22/12/2025 a 31/12/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/05/2025 a 16/05/2025) e (14/07/2025 a 23/07/2025) e (22/04/2026 a 01/05/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/12/2025.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC51069

Portaria de férias nº 16443 de 22 de dezembro de 2025.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/12/2025 a 19/12/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DAIANE COSTA DE FREITAS**, SEAS - Assessor VII - CDS-7 *, matrícula *****999, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(10/12/2025 a 19/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/12/2025.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC51070

Portaria de férias nº 16442 de 22 de dezembro de 2025.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/12/2025 a 20/12/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, SEAS - Diretor - CDS-15 ***, matrícula *****555, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(11/12/2025 a 20/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/12/2025.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC51071

Portaria de férias nº 16446 de 22 de dezembro de 2025.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/12/2025 a 25/12/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LIS REGINA FERNANDES DE MENEZES BEZERRA, SEAS - Assessor VIII - CDS-8**, matrícula *****411, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(16/12/2025 a 25/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/12/2025.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC51072

Portaria de férias nº 16447 de 22 de dezembro de 2025.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/12/2025 a 30/12/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LUCAS SILVA DOS SANTOS, SEAS - Assessor VII - CDS-7 ***, matrícula *****648, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(11/12/2025 a 30/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/12/2025.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC51073

Portaria de férias nº 16448 de 22 de dezembro de 2025.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/12/2025 a 20/12/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA, Extensionista Social - - Nível Médio**, matrícula *****785, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(16/12/2025 a 20/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/12/2025.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC51074

Portaria nº 3155 de 22 de dezembro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021.

Considerando os termos do Memorando 184, id. (67720488), constante nos autos de id. (0026.009895/2025-16);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **22 a 26 de dezembro de 2025**, a servidora ANA CECILIA DE AMORIM DIOGO, Assessora VIII, CDS-08, matrícula nº *****708, para responder pela Gerência de Logística, desta Secretaria, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao titular JOSÉ CARLOS BRASIL DA SILVA, Gerente - CDS-09, matrícula nº *****967, considerando seu período de Recesso Administrativo, conforme os termos da Portaria nº 3084 de 11 de dezembro de 2025, id. 0067396681.

Art. 2º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 67731354

Portaria nº 3156 de 22 de dezembro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021;

Considerando os termos do Decreto nº 26.869, de 26/01/2022, que institui o Plano de Trabalho Remoto no âmbito do Poder Executivo e altera e revoga dispositivos do Decreto nº 21.971, de 22/05/2017;

Considerando o Plano de Trabalho apresentado através do id (0067393889), e deferimento expedido pelo Gestor desta pasta através id. (0067435110), conforme consta nos autos de nº 0026.009715/2025-04.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a inclusão do servidor FRANCISCO ISRAEL DE ALBUQUERQUE, matrícula nº*****980, Agente em Atividades Administrativas da Gerência de Logística, no Regime de Escritório Remoto - Home Office, podendo exercer suas atividades e atribuições fora das dependências físicas da SEAS, nos termos do Decreto nº 26.869, de 26/01/2022.

Art. 2º O servidor deverá cumprir com o estabelecido no Art. 8º, do Decreto nº 26.869, de 26/01/2022, ficando condicionado a efetiva execução das atribuições, em conformidade ao respectivo Plano de Trabalho Individualizado.

Art. 3º O período de tempo em que o servidor terá assegurado sua inclusão no Regime de Escritório Remoto será de **15/12/2025 a 01/03/2026**, permitidas sucessivas renovações, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 67734764

Portaria nº 3135 de 22 de dezembro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021.

Considerando os termos do Memorando 92, id. (0067108747), constante nos autos de id. 0026.009581/2025-13;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, o servidor ALEXANDER NUNES DE FARIAS, Assessor VIII, CDS-08, matrícula nº *****481, para responder pela Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos - SEAS-CODH, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição à titular DÉBORA DE ALMEIDA VOLPI, Gerente - CDS-09, matrícula nº *****133, considerando seu período de férias, conforme termos da Portaria de férias nº 16444 de 22 de dezembro de 2025, id.(67749144).

Art. 2º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 67705645

Portaria nº 3157 de 22 de dezembro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo para a Gestão do processo SEI nº 0026.009020/2025-14 conforme a Ata de Registro de Preços 156/2025 (0067033102), oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90008/2025**, cujo o objeto é a "registro de preços para a eventual contratação de serviço de fretamento de ônibus, para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Assistência Social e do Desenvolvimento Social - SEAS".

Art. 2º - Fica designado o servidor **KAYAN MACEDO SOUZA DE CARVALHO**, Matrícula nº *****079, como Gestor do processo e, na sua ausência e/ou impedimento legal, fica indicada a servidora **MONISE FERREIRA FRANÇA**, Assessora, Matrícula Nº *****374 como Gestora substituta.

Art. 3º - **DESIGNAR** como fiscal setorial do presente contrato, **VANIELLE DIAS TIOSSI, MAT. Nº *****598**, e nos seus impedimentos e/ou ausência legal, fica designado **SERGIO FERREIRA PEREIRA, MAT. Nº *****519**, para fins de exercer competência de fiscalização setorial conforme Decreto Nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 02/12/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro - DAF/SEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 67740989

Portaria nº 3158 de 23 de dezembro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CHRISLEY CAROLINE FERREIRA FONTES**, matrícula nº *****984, como responsável pela gestão do contrato, o qual foi formalizado por meio da Ordem de Fornecimento 434 (67748291) e da Nota de Empenho 2025NE000588 (0067011825), firmados entre esta Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS) e a empresa **TP DA FONSECA ALVES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.262.414/0001-82**, conforme Processo nº 0026.009498/2025-44. E em sua ausência ou impedimento legal, o servidor **EDUARDO HENRIQUE DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula nº *****705, ficará incumbida de exercer a gestão dos referidos autos.

Art. 2º - Para fins de recebimento definitivo será mantida a composição da Portaria nº 2651 de 30 de outubro de 2025 (0065969908).

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro - DAF/SEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 67748311

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A **Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social- SEAS**, consoante as atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 532/2009, através do Diretor Administrativo e Financeiro - Gestor e OD por Delegação, conforme prevê a Portaria n.º 634 de 01 de outubro de 2021, torna público, em atendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n.º 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0005.002832/2025-87 a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a SOCIEDADE DOS AMIGOS E MORADORES DA AMAZÔNIA LEGAL SAM-AL, inscrita no CNPJ de nº 02.467.452/0001-03 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que se destinam à realização do "PROJETO: ALIMENTAÇÃO NA MESA IV".

Desta feita, verifica-se a possibilidade de formalização de parceria sem chamamento público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinada ao atendimento de emendas parlamentares com indicação, que desenvolve atividades voltadas a assistência social.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação

Portaria nº 3089 de 12 de dezembro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo para a Gestão do processo SEI nº 0026.009514/2025-07 conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025/SUPEL-RO proveniente do Pregão Eletrônico nº 90357/2024, vinculada à Ordem de Fornecimento 399 (0067445225), cujo objeto é aquisição de material gráfico.

Art. 2º - Fica designada a servidora **VANESSA XAVIER DOS SANTOS**, Matrícula nº *****989, como Gestora do processo e, na sua ausência e/ou impedimento legal, fica indicado o servidor **EDUARDO HENRIQUE DA SILVA CONCEIÇÃO**, Matrícula nº *****705 como Gestor substituto.

Art. 3º - Para fins de recebimento definitivo será mantida a composição da Portaria competente de recebimento de materiais da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio- SEAS/GAP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro - DAF/SEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0067445237

Portaria nº 3161 de 23 de dezembro de 2025

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação na Secretaria de Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências e;

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **SÁVIO PESSOA FRAZÃO**, matrícula nº ***.***.621, para atuar como Gestor de Parceria titular do Processo nº 0005.004610/2025-07, que visa a celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social e a Associação Sociedade Amigos da Amazônia Legal - SAM Porto Velho, em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 65 da Lei 13.019/2014, Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º- Designar o servidor **GABRIEL SILVA SANCHEZ PINHEIRO**, matrícula nº ***.***.189, para atuar como Gestor de Parceria substituto, substituindo o titular em seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 2317 de 24 de setembro de 2025 (ID 0064732494).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 67773596

**TERMO
DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO**

O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 21.431/2016, e em conformidade com o Edital nº 5/2025/SEAS-GDH e suas retificações, **torna pública** a relação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que obtiveram seus Planos de Trabalho aprovados, cujos objetos de proposta envolvem **obra**, conforme item 7.16 do Edital:

Fica a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO POR AMOR A RONDÔNIA - APAR, inscrita no CNPJ nº 04.279.669/0001-15, **desclassificada** por não atendimento à cláusula 7.14 do Edital de Chamamento Público nº 05/2025/SEAS/GFC e descumprimento do Item 1.2 do Checklist Anexo XI

A desclassificação se fundamenta na não apresentação da documentação complementar obrigatória exigida para a celebração da parceria, conforme previsto no Edital e em consonância com as normas estabelecidas pela Lei Federal n. 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual n. 21.431/2016.

Porto Velho, 23 de dezembro de 2025.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021

Protocolo 67767396

Portaria nº 3149 de 22 de dezembro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

Considerando o Art. 4º do [Decreto de nº 29.900, de 27 de dezembro de 2024](#), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, que trata acerca dos Recesso Administrativo compreendido em dois períodos, 22 a 26 de dezembro de 2025 e 29 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026;

Considerando as escalas estabelecidas pelas chefias imediatas, constantes nos autos de nº 0026.009329/2025-12,

R E S O L V E:

CONCEDER o gozo de Recesso Administrativo, bem como a remarcação, a todos os servidores listados, conforme estabelecido abaixo.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO
ABILENE DA SILVA LIMA	*****899	19 a 23/01/2026
CLEICIANY DE SOUZA MOTA	*****458	29/12/2025 a 02/01/2026
CRISTIANE QUEIROZ DA SILVA	*****399	12 a 16/01/2026
NARA MACEDO AMPUERO	*****572	19 a 23/01/2026
PATRÍCIA NUNES DA SILVA	*****832	22 a 26/12/2025
SÁVIO PESSOA FRAZÃO	*****621	29/12/2025 a 02/01/2026
VANESSA LIMA DE ANDRADE MOTA	*****453	29/12/2025 a 02/01/2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021

Protocolo 67723014

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 882 de 22 de dezembro de 2025

Conceder Progressão Funcional ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do

Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão de Nível por Merecimento ao servidor, relacionado no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único - A Progressão de Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capítulo VI, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 1.206, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 e Portaria nº 547 de 16 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Admissão	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Adquirido	Efeito Financeiro
*****511	ADEILTON SOARES DE ALBUQUERQUE	Agente de Segurança Socioeducativo	06/11/2009	C3-I	C3-II	06/11/2024

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE-FEASE

Protocolo 67739726

Portaria nº 883 de 22 de dezembro de 2025

Conceder Progressão Funcional ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão de Nível por Merecimento ao servidor, relacionado no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único - A Progressão de Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capítulo VI, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 1.206, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 e Portaria nº 547 de 16 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Admissão	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Adquirido	Efeito Financeiro
*****972	Joel de Souza Batista	Agente de Segurança Socioeducativo	07/10/2015	C2-I	C2-II	15/10/2025

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE-FEASE

Protocolo 67740148

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

I - De conformidade com os documentos comprobatórios apensados nos autos, bem como o Parecer nº 872/2025/FEASE-ASCI (67581956) de17/12/2025, **HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas de Diárias concedida

aos servidores após entrega do Relatório de Viagem e Comprovações, conforme ID (0066700579), (0066701751) e (0066701786).

II - Efetuar baixa SIGEF;

III - Dê-se ciência ao Servidor;

IV - Após as anotações necessárias, archive-se.

Porto Velho/RO, 22 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

PRESIDENTE - FEASE

Protocolo 67712114

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

I - De conformidade com os documentos comprobatórios apensados nos autos, bem como o Parecer nº 36/2025/FEASE-ASCI (0057266577) de 02/07/2025, **HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas de Diárias concedida aos servidores após entrega do Relatório de Viagem e Comprovações dos mesmos, conforme ID (0054336030) e (0054336056).

II - Efetuar baixa SIGEF;

III - Dê-se ciência ao Servidor;

IV - Após as anotações necessárias, archive-se.

Porto Velho/RO, 22 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

PRESIDENTE - FEASE

Protocolo 67713911

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

I - De conformidade com os documentos comprobatórios apensados nos autos, bem como o Parecer nº 871/2025/FEASE-ASCI (67574240) de 17/12/2025, **HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas de Diárias concedida aos servidores após entrega do Relatório de Viagem e Comprovações, conforme ID (0066808851) e (0066810271).

II - Efetuar baixa SIGEF;

III - Dê-se ciência ao Servidor;

IV - Após as anotações necessárias, archive-se.

Porto Velho/RO, 23 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

PRESIDENTE - FEASE

Protocolo 67752980

Portaria nº 861 de 16 de dezembro de 2025

Revogar a Portaria referente à composição do Conselho Disciplinar instituído e destinado para analisar e apurar organização, manutenção da segurança, disciplina e do bom andamento da unidade e instituir novo Conselho.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - e o Art. 71 da Lei nº 12.594 - SINASE -, que dispõe sobre o Regimento Interno das Unidades Socioeducativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Revogar** os termos da Portaria nº 298 publicada em 29 de abril de 2025, os quais se referem à composição do Conselho Disciplinar instituído, destinado a apurar e deliberar sobre as questões de organização, manutenção da segurança, disciplina e do bom andamento do Centro de Atendimento Socioeducativo de Ji-Paraná-CASEJIP, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Artigo 2º - **Instituir** Conselho Disciplinar destinado ao desenvolvimento da ação socioeducativa, contribuindo para o processo de crescimento pessoal do adolescente desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Artigo 3º - O Conselho Disciplinar será composto pelos servidores identificados a seguir:

Presidente: CRISTIANO ESTEVÃO CABRAL - Psicólogo - Matrícula: XXX.XXX.124.

Suplente: LUCIVAL ALVES DE ALMEIDA - Agente de Segurança Socioeducativo - Matrícula: XXX.XXX.581.

Membro 1: ALDA MARIA DOS SANTOS PASSOS - Assistente Social - Matrícula: XXX.XXX.221.

Membro 2: ESTEVÃO OLIVEIRA VIEIRA - Enfermeiro - Matrícula: XXX.XXX.283.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Lopes Geber

Presidente em Substituição

Portaria nº 842 de 11 de dezembro de 2025 ID 67453177

Protocolo 67506437

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI - RO, localizado a Avenida Farquar nº. 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 3º Andar, Curvo 03 - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 03.682.401/0001-67, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº.13.204/2015, e Art. 36 do Decreto nº. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0025.003561/2025-49, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal nº. 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVO PARAÍSO - ASPRUNP, inscrita no CNPJ/MF de nº 08.718.717/0001-85, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), recurso proveniente Emenda Parlamentar de Bancada Estadual Código nº. 7056, destinado para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PULVERIZADOR, 01 (UM) MISTURADOR DE RAÇÃO e 01 (UMA) MÁQUINA EMPACOTADOREIRA E COMPACTADORA DE SILAGEM, conforme apresentado em Plano de Trabalho Id. (67695441)

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 67738781

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI - RO, localizado a Avenida Farquar nº. 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 3º Andar, Curvo 03 - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 03.682.401/0001-67, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº.13.204/2015, e Art. 36 do Decreto nº. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0025.003562/2025-93, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal nº. 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO P.A SÃO DOMINGOS - ASPRUSD, inscrita no CNPJ/MF de nº: 04.723.856/0001-46, no valor de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), recurso proveniente Emenda Parlamentar de Bancada Estadual Código nº 07056, destinado para AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) GRADE NIVELADORA, conforme apresentado em Plano de Trabalho Id. (67695924).

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 67696076

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI - RO, localizado a Avenida Farquar nº. 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 3º Andar, Curvo 03 - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 03.682.401/0001-67, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº.13.204/2015, e Art. 36 do Decreto nº. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0025.003563/2025-38, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal nº. 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA APARECIDA - APRNSA, inscrita no CNPJ/MF de nº 13.684.468/0001-94, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), recurso proveniente Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Gislaíne Lebrinha, destinado para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E 01 (UMA) GRADE ARADORA, conforme apresentado em Plano de Trabalho Id. (67696126)

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 67696259

AVISO
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI - RO, localizado a Avenida Farquar nº. 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 3º Andar, Curvo 03 - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 03.682.401/0001-67, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº.13.204/2015, e Art. 36 do Decreto nº. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0025.003564/2025-82, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal nº. 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA OLINDA - APRORNO, inscrita no CNPJ/MF de nº 11.224.869/0001-36, no valor de R\$ 72.905,00 (setenta e dois mil novecentos e cinco reais), recurso proveniente Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Cirone Deiró, destinado para AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA E 01 (UM) SULCADOR, conforme apresentado em Plano de Trabalho Id. (67696304)

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 67696430

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 0025.263064/2020-93

Conveniente: Prefeitura Municipal de Buritis

Assunto: Prestação de contas do convênio 156/PGE-2020

A Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI), conforme legislação vigente, torna pública a homologação da prestação de contas do Termo de Convênio nº 156/PGE-2020, firmado com a Prefeitura Municipal de Buritis, (CNPJ nº 01.266.058/0001-44), sendo repassado à conveniente o valor de R\$ 110.000,00, para que este adquirir os seguintes bens: 05 distribuidores rotativos de calcário, 04 sulcadores, 04 perfuradores de solo, 01 carreta agrícola, 01 ensiladeira e 04 misturadores de ração, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Após análise dos documentos por esta unidade gestora e demais setores competentes, constatou-se que a documentação comprobatória apresentada pela conveniente atende aos requisitos necessários para a **HOMOLOGAÇÃO** da prestação de contas, conforme disposto no Parecer nº 95/2023/SEAGRI-CI (id. 0037751921) tendo sido sanadas todas as pendências anteriormente apontadas.

Dessa forma, após baixa no sistema SIGEF (se for o caso), publique-se no Diário Oficial do Estado, conforme princípio da publicidade, nos termos do Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

Porto Velho, data registrada no sistema.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário Estadual de Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0053825287

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 0025.507950/2020-34

Conveniente: Associação dos Pecuaristas e Agricultores do Km-90 - Rancho Mariano

Assunto: Prestação de contas do fomento 216/PGE-2020

A Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI), conforme legislação vigente, torna pública a homologação da prestação de contas do Termo de Fomento nº 216/PGE-2020, firmado com a Associação dos Pecuaristas e Agricultores do Km 90 - Rancho Mariano, (CNPJ nº 17.782.767/0001-12), sendo repassado à conveniente o valor de R\$ 60.000,00, para adquirir os seguintes bens: 1 plantadeira e 1 tanque de leite, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Após análise dos documentos por esta unidade gestora e demais setores competentes, constatou-se que a documentação comprobatória apresentada pela conveniente atende aos requisitos necessários para a **HOMOLOGAÇÃO** da prestação de contas, conforme disposto no Parecer nº 62/2023/SEAGRI-CI (id. 0036705987), tendo sido sanadas todas as pendências anteriormente apontadas.

Dessa forma, após baixa no sistema SIGEF (se for o caso), publique-se no Diário Oficial do Estado, conforme princípio da publicidade, nos termos do Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

Porto Velho, data registrada no sistema.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário Estadual de Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0053846553

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo:** 0025.175433/2020-91**Conveniente:** Associação dos Produtores Rurais do PA. Cedro e Jequitibá - Monte Azul**Assunto:** Prestação de contas do fomento 021/PGE-2020

A Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI), conforme legislação vigente, torna pública a homologação da prestação de contas do Termo de Fomento nº 021/PGE-2020, firmado com a Associação dos Produtores Rurais do PA. Cedro e Jequitibá - Monte Azul, (CNPJ nº 13.471.108/0001-04), sendo repassado à conveniente o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para adquirir os seguintes bens: 01 pulverizador agrícola e 01 tanque resfriador de leite de 1.000 litros, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Após análise dos documentos por esta unidade gestora e demais setores competentes, constatou-se que a documentação comprobatória apresentada pela conveniente atende aos requisitos necessários para a **HOMOLOGAÇÃO** da prestação de contas, conforme disposto no Parecer nº 23/2023/SEAGRI-CI (id. 0035499218) tendo sido sanadas todas as pendências anteriormente apontadas.

Dessa forma, após baixa no sistema SIGEF (se for o caso), publique-se no Diário Oficial do Estado, conforme princípio da publicidade, nos termos do Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

Porto Velho, data registrada no sistema.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário Estadual de Agricultura - SEAGRI

Protocolo 67751994

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo:** 0025.351899/2019-66**Conveniente:** Prefeitura de Nova União/RO**Assunto:** Prestação de contas do convênio 202/PGE-2016

A Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI), conforme legislação vigente, torna pública a homologação da prestação de contas do Convênio nº 202/PGE-2016, firmado com a Prefeitura Municipal de Nova União, (CNPJ nº 00.699.197/0001-07), sendo executado o transporte de calcário, para fins de melhoramento da produtividade agrícola dos agricultores familiares, de acordo com o Plano de Trabalho.

Após análise dos documentos por esta unidade gestora e demais setores competentes, constatou-se que a documentação comprobatória apresentada pela conveniente atende aos requisitos necessários para a **HOMOLOGAÇÃO** da prestação de contas, conforme disposto no Parecer nº 5/2020/SEAGRI-CI (id. 9632080) tendo sido sanadas todas as pendências anteriormente apontadas.

Dessa forma, após baixa no sistema SIGEF (se for o caso), publique-se no Diário Oficial do Estado, conforme princípio da publicidade, nos termos do Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

Porto Velho, data registrada no sistema.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário Estadual de Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0063118705

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo:** 0025.414596/2018-81**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Cujubim**Assunto:** Prestação de contas do convênio 401/PGE-2018

A Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI), conforme legislação vigente, torna pública a homologação da prestação de contas do Termo de Convênio nº 401/PGE-2018, firmado com a Prefeitura Municipal de Cujubim, (CNPJ nº 84.736.941/0001-88), sendo repassado à conveniente o valor de R\$ 55.000,00 para adquirir 15.848,5 litros de combustível e para realizar 29 viagens de transporte de calcário, visando o transporte de 1.044 toneladas de calcário, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Após análise dos documentos por esta unidade gestora e demais setores competentes, constatou-se que a documentação comprobatória apresentada pela conveniente atende aos requisitos necessários para a

HOMOLOGAÇÃO da prestação de contas, conforme disposto no Parecer nº 180/2024/SEAGRI-APD (id. 0051940806) tendo sido sanadas todas as pendências anteriormente apontadas.

Dessa forma, após baixa no sistema SIGEF (se for o caso), publique-se no Diário Oficial do Estado, conforme princípio da publicidade, nos termos do Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

Porto Velho, data registrada no sistema.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário Estadual de Agricultura - SEAGRI

Protocolo 67752724

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 0025.208173/2018-23

Conveniente: Prefeitura Municipal de Cujubim

Assunto: Prestação de contas do convênio 266/PGE-2017

A Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI), conforme legislação vigente, torna pública a homologação da prestação de contas do Termo de Convênio nº 266/PGE-2017, firmado com a Prefeitura Municipal de Cujubim (CNPJ nº 84.736.941/0001-88), sendo repassado à conveniente o valor de R\$ 100.000,00 para adquirir 20.000 kg de túberas de inhame e 50.000 kg de inhame São Tomé, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Após análise dos documentos por esta unidade gestora e demais setores competentes, constatou-se que a documentação comprobatória apresentada pela conveniente atende aos requisitos necessários para a **HOMOLOGAÇÃO** da prestação de contas, conforme disposto no Parecer nº 11/2024/SEAGRI-APD (id. 0046155540) tendo sido sanadas todas as pendências anteriormente apontadas.

Dessa forma, após baixa no sistema SIGEF (se for o caso), publique-se no Diário Oficial do Estado, conforme princípio da publicidade, nos termos do Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

Porto Velho, data registrada no sistema.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário Estadual de Agricultura - SEAGRI

Protocolo 67753499

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 0025.250671/2020-93

Conveniente: Associação dos Produtores Rurais Estrela Azul - ASPROEZA

Assunto: Prestação de contas do fomento 100/PGE-2020

A Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI), conforme legislação vigente, torna pública a homologação da prestação de contas do Termo de Fomento nº 100/PGE-2020, firmado com a Associação dos Produtores Rurais Estrela Azul - ASPROEZA, (CNPJ nº 25.018.472/0001-00), sendo repassado à conveniente o valor de R\$ 39.500,00, para adquirir os seguintes bens: 01 semeadeira e adubadeira, 01 perfurador de solo, 01 sulcador, 01 pulverizador tratorizado, 01 arado subsolador e 01 despoldadeira de frutas, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Após análise dos documentos por esta unidade gestora e demais setores competentes, constatou-se que a documentação comprobatória apresentada pela conveniente atende aos requisitos necessários para a **HOMOLOGAÇÃO** da prestação de contas, conforme disposto no Parecer nº 72/2023/SEAGRI-CI (id. 0036892013) tendo sido sanadas todas as pendências anteriormente apontadas.

Dessa forma, após baixa no sistema SIGEF (se for o caso), publique-se no Diário Oficial do Estado, conforme princípio da publicidade, nos termos do Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

Porto Velho, data registrada no sistema.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário Estadual de Agricultura - SEAGRI

Protocolo 67754113

Portaria nº 239 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no ART. 4º, I, II, § 1º, § 2º e § 3º, do Decreto nº 29.900, de 27 de Dezembro de 2024 (0067042442), que trata do Recesso Administrativo no exercício de 2025.

Considerando Regulamento SEAGRI-CI (0067042754), Informação 82 (67669032), Autorização (67681787), que constam no Processo nº 0025.003398/2025-14.

R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de Recesso Administrativo, do servidor citado na planilha abaixo, que desempenha suas atividades no Núcleo de Compras Públicas da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, conforme Memorando nº 73/2025/SEAGRI-CI (0067044896), Informação 82 (67669032), Autorização (67681787), que constam no Processo nº 0025.003398/2025-14, em conformidade ao disposto no Decreto nº 29.900, de 27 de Dezembro de 2024.

Servidor	Período Previsto	Período remarcado
CAMILA STEFANY ARAÚJO DA SILVA	06/07/2026 à 10/07/2026 Portaria nº 233 de 15 de dezembro de 2025 (67453371)	29/12/2025 à 02/01/2026 (05 dias úteis)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se. Cumpra-se. Registre-se

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 67743737

Portaria nº 238 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no ART. 4º, I, II, § 1º, § 2º e § 3º, do Decreto nº 28.680, de 20 de dezembro de 2023 (0054587011), alterado pelo Decreto ALTERAÇÃO nº 29.324, de 26 de julho de 2024 (0054647036) que trata do Recesso Administrativo no exercício de 2024.

Considerando o Decreto nº 29.540, de 8 de outubro de 2024 (0054587119), que estabelece disposições e prazos referentes ao encerramento do exercício de 2024;

Considerando Regulamento SEAGRI-CI (0054586880), Memorando nº 1/2025/SEAGRI-PROTOCOLO (0067435825), Autorização (0067435825), que constam no Processo nº 0025.003953/2024-27.

R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de Recesso Administrativo, do servidor citado na planilha abaixo, que desempenha suas atividades no Protocolo da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, conforme Memorando nº 73/2024/SEAGRI-CI (0054587770), Memorando nº 1/2025/SEAGRI-PROTOCOLO (0067435825), Autorização (0067435825), que constam no Processo nº 0025.003953/2024-27, considerando o aumento da demanda com às indicações parlamentares e o encerramento do exercício financeiro, o grande fluxo de demanda no setor, durante o recesso administrativo, em conformidade ao disposto no Decreto nº 29.540, de 8 de outubro de 2024.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO A REMARCAR
VITORIA BALVERDE DA ROCHA	ASSESSOR I	26/01/2026 30/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se. Cumpra-se. Registre-se

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 67743578

**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL
DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**

EXTRATO

1- EXTRATO: baixa patrimonial nº 019/2025; **2- UNIDADE GESTORA:** IDARON/RO; **3- OBJETO:** baixa patrimonial de bem móvel ID 0067370849 (SEI), após Autorizo do Gestor da IDARON ID 0066719643; **4- PROCESSO:** 0015.010903/2025-04; **5- ACESSO A LISTA DE BENS BAIXADOS:** <http://www.idaron.ro.gov.br/index.php/transparencia/patrimonio/>; **6-DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025.
Antonio Fortunato de Oliveira Neto/Gerente Patrimonial IDARON/Matrícula - 3*****623

Protocolo 67733080

Portaria nº 1025 de 16 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o teor do processo 0015.017901/2025-38,

RESOLVE:

Art. 1º. **RELOTAR** a partir de 1º de fevereiro de 2026, o servidor **EDUARDO ALBERTO BASEGGIO**, Técnico Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. *******917**, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada atualmente na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Vilhena, para exercer suas atividades no Posto Fiscal de Vilhena.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 67523816

Portaria nº 1026 de 16 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o teor do processo 0015.017901/2025-38,

RESOLVE:

Art. 1º. **RELOTAR** a partir de 1º de fevereiro de 2026, o servidor **EDICLEI VAGNO AZEVEDO ANTONIO**, Técnico Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. *******631**, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada atualmente no Posto Fiscal de Vilhena, para exercer suas atividades na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Vilhena.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 67523880

Portaria nº 1010 de 11 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o teor do processo 0015.007236/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º. **RELOTAR** a contar de 1º de janeiro de 2026, a servidora **ANNY VICENTE DA SILVA**, Técnico Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. *******261**, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada atualmente no Posto Fiscal de Vilhena, para exercer suas atividades na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Vilhena.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0067356386

Portaria nº 1053 de 22 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando o Memorando 9 Pedido de Sobrestamento (67611454);

Considerando a Autorização 67720415;

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR as atividades da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 07, nomeada na **Portaria nº 73 de 27 de janeiro de 2025** (publicada em 28/01/2025) no período de

22/12/2025 a 14/03/2026, em relação ao Processo Administrativo de Sindicância instaurado pela **Portaria 73/2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 22 de dezembro de 2025.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON

Protocolo 67731242

Portaria nº 1020 de 15 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DEUSINEI ROCHA DE SOUZA OLIVEIRA**, Técnico Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. *******261**, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Colorado d'Oeste, no período de **29/12/2025 a 02/01/2026 (Recesso Natalino)** e no período de **05/01/2026 a 19/01/2026 (Férias Regulares)**, em substituição ao titular **FRANCISMAR TEIXEIRA DE ARAUJO**, Chefe da Unidade local, matrícula *******493**, considerando afastamentos especificados abaixo.

- a) Recesso Natalino **29/12/2025 a 02/01/2026;**
- b) Férias Regulares **05/01/2026 a 19/01/2026.**

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 67455114

Portaria nº 1028 de 17 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **KLEBER SAITER REBOLI**, Técnico Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. *******517**, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Ouro Preto d'Oeste, no período de **29/12/2025 a 02/01/2026 (Recesso Natalino)**, em substituição ao titular **EZEQUIAS AZEVEDO DA ROCHA**, Chefe da Unidade local, matrícula *******653**, considerando afastamentos especificados abaixo.

- a) Recesso Natalino **29/12/2025 a 02/01/2026.**

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 67558297

ERRATA

Considerando o Edital nº 11/2025/IDARON-DIPES (67492060).

Onde se lê:

CARGO	CARGA HORÁRIA	SUPERVISÃO	MUNICÍPIO /DISTRITO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO BASE	AUX. DESLOC.	AUX. ALIM.	AUX. SAÚDE
				AMPLA CONCORRÊNCIA				
Méd. Vet. Emerg.	40 horas semanais	Ariquemes	Alto Paraíso	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
			Rio Pardo	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
Méd. Vet. Emerg.	40 horas semanais	Jaru	Governador Jorge Teixeira	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
			Machadinho D'Oeste	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
Méd. Vet. Emerg.	40 horas semanais	Ji-Paraná	Ji-Paraná	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
			Presidente Médici	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
Méd. Vet. Emerg.	40 horas semanais	Pimenta Bueno	Cacoal	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00

Méd. Vet. Emerg.	40 horas semanais	Porto Velho	Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
			Itapuã do Oeste	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
			Porto Velho	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
Méd. Vet. Emerg.	40 horas semanais	São Francisco	São Francisco	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
			Costa Marques	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
Méd. Vet. Emerg.	40 horas semanais	Vilhena	Corumbiara	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
TOTAL GERAL				13 + CR*				

Leia-se:

CARGO	CARGA HORÁRIA	SUPERVISÃO	MUNICÍPIO /DISTRITO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO BASE	AUX. DESLOC.	AUX. ALIM.	AUX. SAÚDE
				AMPLA CONCORRÊNCIA				
Méd. Vet. Emerg.	40 horas semanais	Ariquemes	Rio Pardo	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
Méd. Vet. Emerg.	40 horas semanais	Jaru	Governador Jorge Teixeira	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
			Machadinho D'Oeste	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
Méd. Vet. Emerg.	40 horas semanais	Ji-Paraná	Ji-Paraná	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
			Urupá	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
Méd. Vet. Emerg.	40 horas semanais	Pimenta Bueno	Cacoal	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
Méd. Vet. Emerg.	40 horas semanais	Porto Velho	Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
			Itapuã do Oeste	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
			Porto Velho	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
Méd. Vet. Emerg.	40 horas semanais	São Francisco	São Francisco	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
			Costa Marques	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
Méd. Vet. Emerg.	40 horas semanais	Vilhena	Cerejeiras	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
			Corumbiara	1	5.568,35	200,00	1.200,00	50,00
TOTAL GERAL				13 + CR*				

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 67763161

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL - SEDAM

TERMO
Nº 363/2025 DE SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO PROCESSO Nº
1801/00227/2002/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS, torna público a SUSPENSÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 159213 do processo nº 1801/00227/2002 concernente ao empreendimento J.F DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ sob nº 22.797.070/0005-89 localizado na Estrada do Belmont, KM 6, Bairro Nacional, Zona Portuária, Coordenadas geográficas: 08°42'55.98''s

63°55'10.75''W no município de **PORTO VELHO/RO**, conforme Despacho nº1331/COLMAMP/2025 a fl. 1.592 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 67653183

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº 364/2025 E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/00474/2004/COLMAM/SEDAM

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor de Estado do Desenvolvimento Ambiental **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **ENCERRAMENTO/ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do processo administrativo de licenciamento nº **1801/00474/2004** do empreendimento **MIMPEX** localizado na Rua Pirarucu, nº 87 Setor Industrial nas Coordenadas Geográficas 064°48'05,9"W/10°22'30,6"S, no Município de **ARIQUEMES/RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **04.596.320/0001-07**, contendo 88 folhas. com fulcro Despacho 1330/COLMAMP/2025 a fl. 88 dos autos.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 67653364

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº 365/2025 E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/00053/2003/COLMAM/SEDAM

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor de Estado do Desenvolvimento Ambiental **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **ENCERRAMENTO/ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do processo administrativo de licenciamento nº **1801/00043/2003** do empreendimento **COMPENSADOS E REFLORESTAMENTO DE RONDÔNIA LTDA** localizado na Rua 314, Setor Industrial 03, no Município de **VILHENA/RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **02.027.203/0001-05**, contendo 175 folhas. com fulcro Despacho 1315/COLMAMP/2025 a fl. 175 dos autos.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação.

Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 67654869

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº 366/2025 E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/01693/2015/COLMAM/SEDAM

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor de Estado do Desenvolvimento Ambiental **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **ENCERRAMENTO/ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do processo administrativo de licenciamento nº **1801/01693/2015** do empreendimento **R.M. DUELHAS-ME** localizado na Rua Cedro Rosa, esquina com Linha 9,5, Vila Samuel, Zona Rural, no Município de **CANDEIAS DO JAMARI/RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **23.426.302/0001-21**, contendo 157 folhas. com fulcro Despacho 1317/COLMAMP/2025 a fl. 157 dos autos.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 67655944

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº 367/2025 E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/01532/2003/COLMAM/SEDAM

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor de Estado do Desenvolvimento Ambiental **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **ENCERRAMENTO/ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do processo administrativo de licenciamento nº **1801/01532/2003** do empreendimento **N.C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** localizado na Avenida Jaru, nº 1829, Setor

Industrial, no Município de **ARIQUEMES/RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **03.633.584/0001-20**, contendo 140 folhas. com fulcro Despacho 1316/COLMAMP/2025 a fl. 140 dos autos.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 67656808

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº 368/2025 E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/01349/2015/COLMAM/SEDAM

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor de Estado do Desenvolvimento Ambiental **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **ENCERRAMENTO/ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do processo administrativo de licenciamento nº **1801/01349/2015** do empreendimento **MARIA SALOME PEREIRA SALGADO SILVA-ME** localizado na ABR 421, Km 57,s/n - Distrito de Nova Dimensão nas Coordenadas Geográficas 064°48'05,9"W/10°22'30,6"S, no Município de **NOVA MAMORÉ/RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **19.165.759/0001-52**, contendo 53 folhas. com fulcro Despacho 1328/COLMAMP/2025 a fl. 53 dos autos.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 67657258

TERMO DE ENCERRAMENTO**Nº 369/2025 E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/00638/2004/COLMAM/SEDAM**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor de Estado do Desenvolvimento Ambiental **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **ENCERRAMENTO/ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do processo administrativo de licenciamento nº **1801/00638/2004** do empreendimento **RONDOPORTAL DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS LTDA** localizado na BR 429 Km 58, nº 2020 Setor Industrial nas Coordenadas Geográficas 064°00'48,0"W/12°04'22,6"S, no Município de **COSTA MARQUES/RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **05.923.753/0001-92**, contendo 271 folhas. com fulcro Despacho 1323/COLMAMP/2025 a fl. 271 dos autos.

O Arquivamento do processo se dá em cumprimento ao Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 67657802

TERMO DE ENCERRAMENTO**Nº 370/2025 E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/00237/2004/COLMAM/SEDAM**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor de Estado do Desenvolvimento Ambiental **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **ENCERRAMENTO/ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do processo administrativo de licenciamento nº **1801/00237/2004** do empreendimento **TIBERLAND EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA** localizado na Av. Tancredo Neves, S/N, Lote 002, no Município de **MACHADINHO DO OESTE/RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **06.032.572/0001-39**, contendo 56 folhas. com fulcro Despacho 1308/COLMAMP/2025 a fl. 56 dos autos.

O Arquivamento do processo se dá em cumprimento ao Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 67658668

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº 371/2025 E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/00669/2013/COLMAM/SEDAM

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor de Estado do Desenvolvimento Ambiental **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **ENCERRAMENTO/ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do processo administrativo de licenciamento nº **1801/00669/2013** do empreendimento **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS SALOMÃO LTDA** localizado na Avenida 25 de agosto, nº 2344 Bairro Jardim Eldorado nas Coordenadas Geográficas 061°45'11,09"W/11°43'30,8"S, no Município de **ROLIM DE MOURA/RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **18.044.673/0001-09**, contendo 263 folhas. com fulcro Despacho 1318/COLMAMP/2025 a fl. 263 dos autos.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 67659144

Portaria nº 691 de 19 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, a Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n.º 3.922 de 17 de outubro de 2016, que assegura ao servidor público estadual o direito à folga pelo ato de doação voluntária de sangue.

CONSIDERANDO a solicitação no Despacho SEDAM-ErgasCACADM (67648449), contido nos autos do Processo SEI/RO nº 0028.026221/2025-66.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER Licença de 8 (oito) dias**, de conformidade com a Lei n. 3922, de 17 de outubro de 201, ao servidor **JONATHAN MORENO SILVA**, matrícula *****611, ocupante do cargo de Gerente Regional da Gestão Ambiental de Cacoal, lotado no Escritório Regional de Gestão Ambiental de Cacoal - ErgasCAC, **no período de 19 a 26 de dezembro de 2025**, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, totalizando 04 (quatro) doações no período de 12 (doze) meses a contar da primeira doação, nos períodos de 21/06/2023, 20/01/2024, 05/02/2024 e 06/05/2024, conforme Declaração (67485921).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 67685541

Portaria nº 692 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 26.869/2022, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 353/2024, publicada no DIOF. N.º 169 de 09/09/2024, que dispõe sobre os requisitos e diretrizes específicas para o trabalho remoto na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

CONSIDERANDO o Requerimento (0066982722), Plano de Trabalho (0066983178) e Autorização SEDAM-DIREX (0067435424), contido nos autos do processo SEI/RO n.º.0028.005161/2025-48.

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, a servidora **MARIA HELENA SOARES BORGES**, Federal à Disposição do Estado, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Siape n.º ****897, com lotação na Coordenadoria de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural - COMRAR, a exercer suas funções em regime de trabalho remoto na modalidade **Home Office**, conforme previsto no Decreto n.º 26.869/2022 e na Portaria n.º 353/2024.

Parágrafo único - O período em que a servidora será assegurada na inclusão do regime de trabalho remoto **é de 05/01/2026 a 31/03/2026**, permitida a renovação, desde que se cumpra o ART. 8º do DECRETO N.º 26.869, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 2º. O Chefe Imediato da Unidade de Execução será responsável pela coordenação e monitoramento do desempenho da servidora no regime Home Office, podendo revogar essa autorização a qualquer tempo, conforme o interesse da administração, em caso de descumprimento das condições estabelecidas.

Art. 3º. Fica autorizado a renovação mediante apresentação mensal dos relatórios de produtividade, respectivamente do Plano de Trabalho autorizado pelo chefe imediato e autorizo de um membro gestor da pasta.

Art. 4º. Esta portaria será registrada no Sistema e-Estado, para fins de comprovação das atividades, sendo este sistema oficial para fins de registro de frequência da servidora.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 67708455

Portaria nº 694 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, da Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

CONSIDERANDO nos autos do Processo SEI/RO n.º 0028.003071/2024-31.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula n.º *****186, ocupante do cargo de Gerente de Monitoramento e Gestão de Proteção Ambiental, para exercer a função de substituta do servidor **MARCOS DE SOUZA TRINDADE**, matrícula n.º *****204, ocupante do cargo de Coordenador de Proteção Ambiental, nos seus impedimentos legais, eventuais ou ausências, **no período de 22/12/2025 a 04/01/2026**, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 67717121

Portaria nº 695 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, a Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, Art.98, concernente a serviços prestados a Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o Requerimento id nº:67659793, contido nos autos do Processo SEI/RO nº: 0028.074565/2022-39.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, 02 (dois) dia de folga, **nos dias 08 e 09 de janeiro de 2026**, ao servidor **DIEGO ENRIQUE GONÇALVES MONTEIRO**, matrícula n.º *****639, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal - CODEF, considerando que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme Declaração do Tribunal Superior Eleitoral de Rondônia id nº: 0054276861.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 67718828

Portaria nº 696 de 23 de dezembro de 2025

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 0028.023957/2025-82.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º HELIO GOMES DE OLIVEIRA, Função: Gerente Regional de Gestão Ambiental, CPF:xxx.580.837.xxx, um crédito em regime de adiantamento na a importância de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para atender as despesas, com serviços de Terceiros Pessoa jurídica e material de consumo, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade **18.541.2098.2164,-FEPRAM**, Elemento de Despesa: **3390-30 / 3390-39** para fins mencionados nas Notas de Empenho nº s 1094,1093, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária - OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO Nº 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuara os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferencia comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	R\$ 650,00
3390-39	R\$ 2.650,00
TOTAL	R\$ 3.300,00

Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 67753987

Portaria nº 693 de 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, a Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

CONSIDERANDO o Art. 4º do Decreto n.º 29.900, de 27 de Dezembro de 2024 (0066777932), referente ao recesso administrativo de 2025 do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO nos autos do processo ID: 0028.024904/2025-89.

R E S O L V E:

Art. 1º - **INCLUIR**, no recesso administrativo da Portaria nº 660 de 08 de dezembro de 2025, publicada no DOE n.º 234 de 11/12/2025, conforme o DECRETO N° 29.900, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, o servidor relacionado no quadro abaixo:

MATRICULA	NOME COMPLETO	SETOR	PERÍODO
*****896	RENAN OLIMPIO ALBUQUERQUE DE MELO E SILVA	COPAM	22/12 a 26/12/2025
*****451	MARIANA SABINO DE SOUZA	COLMAM	29/12/2025 a 02/01/2026

Art. 2º - **REMARCAR**, o período de recesso administrativo da Portaria nº 660 de 08 de dezembro de 2025, publicada no DOE n.º 234 de 11/12/2025 do, conforme o Decreto N.º 28.448, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, do servidor relacionado no quadro abaixo:

MATRICULA	NOME COMPLETO	SETOR	PERÍODO
*****925	CELSO FRANCO DAMASCENO	CUC	22/12 a 26/12/2025
*****971	RIAN SILVA SOUZA	COMRAR	22/12 a 26/12/2025
*****218	DEIZIENY AIRES DA SILVA ALMEIDA	OUV	23/02/2026 a 27/02/2026

Art. 3º - **EXCLUIR**, os períodos do recesso administrativo da Portaria nº 660 de 08 de dezembro de 2025, publicada no DOE n.º 234 de 11/12/2025, conforme o DECRETO N° 29.900, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MATRICULA	NOME COMPLETO	SETOR	PERÍODO
*****252	NAIARA GADELHA DE OLIVEIRA	COPAM	29/12/2025 a 02/01/2026
*****119	BEATRIZ DA SILVA MOTA	COPAM	22/12 a 26/12/2025

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 67708908

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SEDEC**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0041.003722/2025-04

Considerando que a presenteprestação de contas de diáriasfoi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 967/2025/SEDEC-CI (67566047), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017, manifesto-me pela sua homologação.

ANDERSON MARLON FREITAG
Coordenador Administrativo e Financeiro
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 967/2025/SEDEC-CI (67566047). Portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: ELEAQUIM SOARES DE MORAES JUNIOR; SUELEN FERREIRA DA SILVA; ANA FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA e LEONARDO FONTELES CAMPANA, no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 67671974

Portaria nº 748 de 23 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a designação de Gestor(a) de Contrato e Fiscal(is) de Contrato para o acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto referente ao **Processo nº 0041.003303/2025-64**, que trata da **contratação de cartilha temática customizada do tipo "Coquetel"**, destinada à apresentação institucional da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC e do Procon Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965/2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105/2021, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 117 a 119 da Lei nº 14.133/2021, aplicáveis ao acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 28.874/2024, que regulamenta as contratações públicas no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Termo de Referência SEI nº 0065321626 do Processo nº 0041.003303/2025-64, que descreve o objeto, especificações técnicas, condições de entrega, recebimento e execução da contratação;

CONSIDERANDO que a empresa **EDIOURO Publicações de Lazer e Cultura Ltda.** é detentora de exclusividade para a produção das cartilhas temáticas "Coquetel", conforme Declaração SEI 0065290833, o que fundamenta a contratação direta com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de **designar servidores responsáveis pela gestão, fiscalização e recebimento provisório e definitivo do objeto**, conforme itens 13, 14 e 27 do Termo de Referência;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) seguintes servidores(as) para fins de acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratado referente ao **Processo nº 0041.003303/2025-64**:

I - Gestor(a) de Contrato:

Servidor(a): **Elizeth Afonso de Mesquita**

Matrícula nº *****845

Cargo: Assessora Técnica - ASTEC

II - Fiscal de Contrato:

Servidor(a): **Isabelle Falcão de Miranda**

Matrícula nº *****841

Cargo: Assessora Técnica - ASTEC

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização deverão observar os arts. 19 a 28 do Decreto Estadual nº 28.874/2024 e os arts. 117 a 121 da Lei nº 14.133/2021, bem como as responsabilidades previstas nos itens 13, 14, 20 e 27 do Termo de Referência.

Art. 3º - Caberá aos servidores designados:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

II - conferir as amostras, materiais entregues, qualidade dos insumos e especificações técnicas;

III - proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e do Termo de Referência;

IV - registrar e comunicar inconformidades, quando houver;

V - elaborar os devidos atestados para fins de pagamento e demais registros administrativos.

Art. 4º - Nas ausências e impedimentos do(a) Gestor(a) e do(a) Fiscal, o(a) Suplente responderá pelas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Portaria ao entrar em vigor revoga a Portaria nº 684 de 03 de dezembro de 2025 (0067075573).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Secretário do Estado de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 67764900

Resolução N. 16/2025/SEDEC-CONDER

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER,

CONSIDERANDO a Política de Incentivo ao Desenvolvimento do Estado de Rondônia, que tem por objetivo a implantação, ampliação e modernização e o aumento da competitividade dos sistemas produtivos no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as ações estratégicas e o Subprograma de Capacitação e Desenvolvimento Tecnológico - PRODIC;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do artigo 6º da Lei Complementar n.º 283, de 14 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0041.003798/2025-21;

CONSIDERANDO o Parecer nº 50/2025/SEDEC-CONSIC;

CONSIDERANDO o Parecer nº 193/2025/PGE-SEDEC, e

CONSIDERANDO a decisão tomada na 95ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a utilização dos recursos financeiros na ordem de R\$ R\$ 484.047,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quarenta e sete reais) para atender o Projeto *Semana Automotiva – Uma semana de ofertas, uma cidade em movimento*, conforme plano de trabalho apresentado pela Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Rondônia - FACER.

Art. 2º. As despesas financeiras de que trata o artigo 1º correrão por conta do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 16 de dezembro de 2025.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Presidente do CONDER

Protocolo 67493887

Resolução N. 17/2025/SEDEC-CONDER

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER,

CONSIDERANDO a Política de Incentivo ao Desenvolvimento do Estado de Rondônia, que tem por objetivo a implantação, ampliação e modernização e o aumento da competitividade dos sistemas produtivos no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as ações estratégicas e o Subprograma de Capacitação e Desenvolvimento Tecnológico - PRODIC;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do artigo 6º da Lei Complementar n.º 283, de 14 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0041.002841/2025-31;

CONSIDERANDO o Parecer nº 46/2025/SEDEC-CONSIC;

CONSIDERANDO o Parecer nº 191/2025/PGE-SEDEC, e

CONSIDERANDO a decisão tomada na 95ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a utilização dos recursos financeiros na ordem de R\$ 4.476.000,00 (quatro milhões quatrocentos e setenta e seis mil reais) para atender o Projeto *Geração de Emprego e Geração de Serviços*, conforme plano de trabalho apresentado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 2º. As despesas financeiras em epígrafe correrão por conta do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, não sendo necessário convalidações anuais, enquanto o contrato e seus aditivos estiverem vigentes, conforme plano de trabalho.

Art. 3º. Os recursos serão geridos pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, por meio da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda - COTER/SEDEC.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 16 de dezembro de 2025.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 67493913

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.001035/2025-03

INTERESSADOS: **DAVID ROCHA GONZAGA DE CONCEIÇÃO, RONEIDA PAIVA DE SOUZA MEIRELES, MARCELO DA SILVA LIMA, MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA**

Considerando o Parecer nº 335/2025/SETUR-CI (67712434) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias dos servidores, estando portanto a prestação de contas aptas para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

YASMIN TEIXEIRA

Matricula ****210

Coordenadora de Administração e Finanças - SETUR

Em Substituição - Portaria nº 44 de 02 de julho de 2024 (0050338712)

Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

VANESCA DE SOUZA

Matrícula ****829

Portaria nº 1 de 03 de janeiro de 2025 (0056201946)

Superintendente Estadual de Turismo em Substituição

Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Porto Velho/RO, 22 de Dezembro de 2025

Protocolo 67734154

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.001007/2025-88

INTERESSADOS: **GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR, GISELE LOUISE MAGALHÃES DA CRUZ MELLO MACHADO, VANESCA DE SOUZA, TIAGO DO NASCIMENTO**

Considerando o Parecer nº 333/2025/SETUR-CI (67689896) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias dos servidores, estando portanto a prestação de contas aptas para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

YASMIN TEIXEIRA

Matricula ****210

Coordenadora de Administração e Finanças - SETUR

Em Substituição - Portaria nº 44 de 02 de julho de 2024 (0050338712)

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

VANESCA DE SOUZA

Matrícula ****829

Portaria nº 1 de 03 de janeiro de 2025 (0056201946)

Superintendente Estadual de Turismo em Substituição

Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Porto Velho/RO, 23 de Dezembro de 2025

Protocolo 67747650

TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Autos Eletrônicos (SEI) nº 0038.001063/2025-12.

A Superintendência Estadual de Turismo - Setur, por intermédio de seu Superintendente, que abaixo subscreve, vem justificar INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, de acordo com as razões a seguir expostas:

Por meio do Ofício nº 444/GDCG/2025 (67461786)/Ofício Nº 457/GDCG/2025 - Retificação (67463389), fora solicitado ao governo do Estado a liberação de emenda parlamentar individual no aporte de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), visando atender a **Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia - LIMERO** destinado para a **"1º Encontro de Motos E Carros na Fronteira"** a ser realizado no município de **Guajará-Mirim/RO**.

Visando atender a **Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia - LIMERO**, destinado para a **"1º Encontro de Motos E Carros na Fronteira"**, apresentado conforme Plano de Trabalho (67456762) será realizado no **município de Guajará-Mirim/RO**. No valor global de R\$ 95.250,00 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), sendo o valor de repasse de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e o valor de Contrapartida de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Ato contínuo, a SETUR fora informada da liberação da respectiva emenda de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), através do Ofício nº 444/GDCG/2025 (67461786), Certificado (67461858), Ofício nº 9112/2025/CASACIVIL-DEP (67461959), Despacho SEPOG-GAB (67462014), Nota Orçamentária - EP 48 (67462238), Ofício nº 11832/2025/SEPOG-DEP (67462484), Despacho SETUR-GAB (67462567), Ofício Nº 453/GDCG/2025 - Retificação (67462699), Despacho CASACIVIL-DEP (67462836), Ofício nº 12254/2025/SEPOG-DEP (67463028), Despacho SETUR-GAB (67463114), Ofício Nº 457/GDCG/2025 - Retificação (67463389), Despacho CASACIVIL-DEP (67463600), Ofício nº 12796/2025/SEPOG-DEP (67463662).

Considerando o Despacho SETUR-CONV (67757355) cujo teor informa que ao tempo em que a Gestão da Parceria analisou a documentação da Fomentada conforme Parecer 139 nº 139/2025/SETUR-CONV (67757254), não vislumbrando óbice para a continuidade dos procedimentos para execução da parceria, desta forma, encaminhando os autos do processo para fins de deliberação quanto ao pleito de celebração de Termo de Fomento.

Homenageando as normas que norteiam as celebrações de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, a Associação cumpriu os requisitos ensejadores à celebração da avença, de acordo com os documentos acostados aos autos, recebendo, por conseguinte, a aprovação da SETUR conforme Autorização (67756444), após as devidas manifestações técnicas do setor competente.

Enfatizamos também que a Declaração de Adequação Financeira (67755295) e a NE - Nota de Empenho (67755208) já se encontram registradas no processo para a organização da sociedade civil, LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCROSS DO ESTADO DE RONDÔNIA - LIMERO.

De acordo com o art. 21 do Decreto Estadual nº 21.431/16, deve ser realizado procedimento de Chamamento Público, de modo a selecionar as Organizações da Sociedade Civil que melhor atendam o Projeto proposto.

Por outro lado, o Chamamento Público também possui hipóteses de dispensa e inexigibilidade, que estão previstas nos artigos 29, 30 e 31 da Lei 13.019/14 e também nos artigos 34 e 35 do Decreto supramencionado.

Nesse sentido, destaque-se o art. 29 da Lei nº 13.019/14:

"Art. 29.Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação **serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei". ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#)).

E ainda, o art. 35, V, do Decreto Estadual nº 21.431/16:

"Art. 35. É inexigível o Chamamento Público quando:

V - os recursos são oriundos de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias, desde que expressamente identificada a Entidade beneficiária na Lei Orçamentária Anual, e não sejam relativos a Acordo de Cooperação no qual o objeto envolva celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial".

Assim, considerando que os recursos são oriundos de emenda parlamentar individual, segundo a inteligência dos dispositivos citados, tem-se que o procedimento de chamamento público, no caso, é inexigível.

Publique-se.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo

Protocolo 67756561

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Autos Eletrônicos (SEI) Nº 0038.001025/2025-60

A Superintendência Estadual de Turismo - Setur, por intermédio de seu Superintendente, que abaixo subscreve, vem justificar INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, de acordo com as razões a seguir expostas:

Por meio do **Ofício Nº 7359/2025/GDEP-JEAN-MENDONÇA/ALERO (0066807270)**, fora solicitado ao governo do Estado a liberação de emenda impositiva de bancada no aporte de **R\$ 100.000 (cem mil reais)**, desses que serão utilizados **R\$ 99.956,25 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** visando atender a **Associação dos Condutores de Turismo de Pesca Esportiva do Estado de Rondônia - ACPE/RO**, destinado para a "**CIRCUITO ARRAIS RONDÔNIA**", no município de **Pimenta Bueno**. Conforme apresentado no Plano de Trabalho (0067091529).

Salientamos que o valor global do projeto, de acordo com o Plano de Trabalho totaliza-se em **R\$ 99.956,25 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, valor de repasse **R\$ 99.956,25 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** e o valor de contrapartida é de **R\$ 0,00 (Zero reais)**.

Ato contínuo, a Setur fora informada da liberação da respectiva emenda de **R\$ 99.956,25 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, **Ofício Nº 7359/2025/GDEP-JEAN-MENDONÇA/ALERO (0066807270)**, **Certificado (0066807724)**, **Ofício nº 9174/2025/CASACIVIL-DEP (0066807736)**, **Despacho SEPOG-GAB (0066807845)**, **Nota Orçamentária (0066807866)**, **Ofício Nº 7842/2025/GDEP-JEAN-MENDONÇA/ALERO (0066807908)**, **Despacho CASACIVIL-DEP (0066807936)**, **Ofício nº 12191/2025/SEPOG-DEP (0066807966)** foi realizado o registro do pré-empenho sob o número **2025PE000132**, **Despacho SETUR-GAB (0066807980)**.

Considerando o Despacho SETUR-CONV (0064719778) cujo teor informa que ao tempo em que a Gestão da Parceria analisou a documentação da Fomentada conforme Parecer nº 135/2025/SETUR-CONV(67701516), não vislumbrando óbice para a continuidade dos procedimentos para execução da parceria, desta forma, encaminhando os autos do processo para fins de deliberação quanto ao pleito de celebração de Termo de Fomento.

Homenageando as normas que norteiam as celebrações de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, a Associação cumpriu os requisitos ensejadores à celebração da avença, de acordo com os documentos acostados aos autos, recebendo, por conseguinte, a aprovação da SETUR conforme Autorização (67701336), após as devidas manifestações técnicas do setor competente.

Enfatizamos também que a Declaração de Adequação Financeira (67685665) e a NE - Nota de Empenho (67685061) já se encontram registradas no processo para a organização da sociedade civil, **Associação dos Condutores de Turismo de Pesca Esportiva do Estado de Rondônia - ACPE/RO**.

De acordo com o art. 21 do Decreto Estadual Nº 21.431/16, deve ser realizado procedimento de Chamamento Público, de modo a selecionar as Organizações da Sociedade Civil que melhor atendam o Projeto proposto.

Por outro lado, o Chamamento Público também possui hipóteses de dispensa e inexigibilidade, que estão previstas nos artigos 29, 30 e 31 da Lei 13.019/14 e também nos artigos 34 e 35 do Decreto supramencionado.

Nesse sentido, destaque-se o art. 29 da Lei nº 13.019/14:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação **serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei". (**Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015**).

E ainda, o art. 35, V, do Decreto Estadual nº 21.431/16:

"Art. 35. É inexigível o Chamamento Público quando:

V - os recursos são oriundos de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias, desde que expressamente identificada a Entidade beneficiária na Lei Orçamentária Anual, e não sejam relativos a Acordo de Cooperação no qual

o objeto envolva celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial".

Assim, considerando que os recursos são oriundos de emenda parlamentar individual, segundo a inteligência dos dispositivos citados, tem-se que o procedimento de chamamento público, no caso, é inexigível.

Publique-se.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo

Protocolo 67701389

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.001047/2025-20

INTERESSADOS: **CLEMILSON SIQUEIRA DA SILVA, LUIZ HENRIQUE DE FRANÇA SOARES, LETICIA BEATRIZ SOARES VELOZO, NICOLLE CAMACHO DA SILVA, VANESCA DE SOUZA**

Considerando o Parecer nº 338/2025/SETUR-CI (67734482) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias dos servidores, estando portanto a prestação de contas aptas para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

YASMIN TEIXEIRA

Matricula ******210**

Coordenadora de Administração e Finanças – SETUR

Em Substituição - Portaria nº 44 de 02 de julho de 2024 (0050338712)

Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

VANESCA DE SOUZA

Matrícula ******829**

Portaria nº 1 de 03 de janeiro de 2025 (0056201946)

Superintendente Estadual de Turismo em Substituição

Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Porto Velho/RO, 23 de Dezembro de 2025

Protocolo 67769914

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.001002/2025-55

INTERESSADOS: **LUIZA GRAZIELY CAMPOS SILVA, MARIA DO CARMO DA COSTA MATOS, MARCELLO SOKAL, ULISSES DA SILVA GUEDES**

Considerando o Parecer nº 332/2025/SETUR-CI (67678426) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias dos servidores, estando portanto a prestação de contas aptas para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

YASMIN TEIXEIRA

Matricula ******210**

Coordenadora de Administração e Finanças – SETUR

Em Substituição - Portaria nº 44 de 02 de julho de 2024 (0050338712)

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

VANESCA DE SOUZA

Matrícula ****829

Portaria nº 1 de 03 de janeiro de 2025 (0056201946)
Superintendente Estadual de Turismo em Substituição

Porto Velho/RO, 23 de Dezembro de 2025

Protocolo 67769483

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 0069.004097/2025-00

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 1218 (67703181), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **MATEUS GAVAZZA NERY; GRACIELE DUMMER PEREIRA E FLAVIA APARECIDA MINA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 67720587

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 0069.004245/2025-88

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 1216 (67687482), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **CAROLINE TAYNARA PIVA RIGUE DEL PADRE e MARCELO VINICIUS MARCIÃO MORAIS DE VASCONCELOS**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 67721488

Portaria nº 746 de 18 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 253/2025/SEOSP-GAU (67507051), nos autos do Processo SEI nº 0069.003810/2025-90.

R E S O L V E:

Art. 1º - **SUSPENDER**, o gozo do Recesso Administrativo do exercício de 2025, concedido através da Portaria nº 668 de 13 de novembro de 2025 (0067071937), publicada no DIOF nº 227 de 02/12/2025, dos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Ariovaldo Cabral de Castro	*****343	22/12/2025 a 26/12/2025
Beatriz Ferreira Lima	*****440	22/12/2025 a 26/12/2025
Caio Souza Araújo	*****490	22/12/2025 a 26/12/2025
Daniel Barbosa da Silva	*****351	22/12/2025 a 26/12/2025
Francisco Valdemir Santos	*****579	22/12/2025 a 26/12/2025
Jandson Carvalho dos Santos	*****841	22/12/2025 a 26/12/2025
Porfirio Costa e Silva	*****710	22/12/2025 a 26/12/2025
José Cavalcante Neves Júnior	*****373	22/12/2025 a 26/12/2025
Adélson Torres de Castro	*****387	29/12/2025 a 02/01/2026
Elivares Cardoso Barros	*****361	29/12/2025 a 02/01/2026
Joseldo Rodrigues Arcanjo	*****183	29/12/2025 a 02/01/2026
Rosenildo Ferreira Fernandes	*****416	29/12/2025 a 02/01/2026

Publica-se.
Registra-se.
Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 67629957

Portaria nº 751 de 23 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2025/SEOSP-GAB (0058211126) que dispõe sobre as atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o art. 37, caput, da Constituição Federal estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada fiscalização e gestão dos contratos administrativos, especialmente os relativos à execução de obras públicas, como forma de assegurar a boa aplicação dos recursos públicos, a qualidade das obras e a observância da legalidade;

CONSIDERANDO que os convênios são regidos pelas disposições do Decreto Estadual n.º 26.165/2021, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO que o desempenho das funções de fiscal de obras demanda, em diversas hipóteses, conhecimentos técnicos específicos, notadamente em contratos de obras e serviços de engenharia;

CONSIDERANDO que a acumulação de atribuições, desde que compatíveis entre si e com a carga horária do servidor, e que não implique prejuízo ao desempenho das funções originárias, é admitida pela jurisprudência e pela doutrina administrativa;

CONSIDERANDO que a designação ora efetuada visa atender ao princípio da eficiência, bem como à economicidade e à continuidade do serviço público, diante da necessidade de dar adequada execução, acompanhamento e fiscalização aos contratos de obras públicas firmados por este órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados(as), para o exercício cumulativo das funções de fiscalização da aplicação do recurso pactuado de convênios relacionados à execução de obras públicas, segundo o Termo de convênio n.º 49/2025/PGE-SEOSP (id.0057535474) firmado entre o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO, objetivando a construção de cozinha e refeitório na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Plano de Trabalho (id.0058038095) e anexos do Processo n.º 0069.001798/2024-06:

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/QUALIFICAÇÃO
1	Gabriel Bremmer do Nascimento	*****233	ASSESSOR VIII, com graduação em engenharia civil;
2	Leandro Rodrigo Momento	*****410	Engenheiro Civil, contratado via Edital n.º 50/2024.

§1º A atuação dos servidores designados ocorrerá sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos cargos que ocupam, observada a compatibilidade de horários e a sua formação técnica, não se caracterizando como desvio de função, tendo em vista tratar-se de competência acessória relacionada à sua área de formação e à conveniência administrativa.

§2º Os servidores designados deverão desempenhar suas funções com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consoante as normas legais e regulamentares aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 67745202

Portaria nº 753 de 23 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 01/2025/SEOSP-GAB (0058211126) que dispõe sobre as atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o art. 37, caput, da Constituição Federal estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada fiscalização e gestão dos contratos administrativos, especialmente os relativos à execução de obras públicas, como forma de assegurar a boa aplicação dos recursos públicos, a qualidade das obras e a observância da legalidade;

CONSIDERANDO que os fomentos são regidos pelas disposições da Lei n.º 13.019, de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 21.431, de 2016, sem prejuízo das demais normas incidentes;

CONSIDERANDO que o desempenho das funções de fiscal de obras demanda, em diversas hipóteses, conhecimentos técnicos específicos, notadamente em contratos de obras e serviços de engenharia;

CONSIDERANDO que a acumulação de atribuições, desde que compatíveis entre si e com a carga horária do servidor, e que não implique prejuízo ao desempenho das funções originárias, é admitida pela jurisprudência e pela doutrina administrativa;

CONSIDERANDO que a designação ora efetuada visa atender ao princípio da eficiência, bem como à economicidade e à continuidade do serviço público, diante da necessidade de dar adequada execução, acompanhamento e fiscalização aos contratos de obras públicas firmados por este órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados(as), para o exercício cumulativo das funções de fiscalização da aplicação do recurso pactuado nos fomentos relacionados à execução de obras públicas, segundo o Termo de fomento n.º17/2025/SEOSP-NFEF (0061122915) firmado entre o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP e a ASSOCIAÇÃO RURAL DE ROLIM DE MOURA - ASROLIM, no município de Rolim de Moura-RO, objetivando a reforma e ampliação camarote na sede da entidade, conforme Plano de Trabalho (id. 0060706520) e anexos do Processo n.º 0069.001841/2025-14:

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/QUALIFICAÇÃO

1	Felipe Martins de Paula	*****404	Arquiteto, contratado via Edital n.º 50/2024.
2	Leandro Rodrigo Momento	*****410	Engenheiro Civil, contratado via Edital n.º 50/2024.

§1º A atuação dos servidores designados ocorrerá sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos cargos que ocupam, observada a compatibilidade de horários e a sua formação técnica, não se caracterizando como desvio de função, tendo em vista tratar-se de competência acessória relacionada à sua área de formação e à conveniência administrativa.

§2º Os servidores designados deverão desempenhar suas funções com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consoante as normas legais e regulamentares aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinado eletronicamente)
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 67756026

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO N° 0069.004102/2025-76

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 1221 (67727715)), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, CARLOS FABRÍCIO MONTEIRO OLIVEIRA e SEBASTIÃO PACHECO DA SILVA, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 67761514

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO N° 0069.004282/2025-96

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 1227 (67745527), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, FELIPE CIPRIANO DA SILVA e SILVIO VICENTE CUNHA DE SOUZA, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 67760635

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 0069.004219/2025-50

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 1224 (67732378), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, LIDELBERTON ALVES LINHARES JUNIOR, RENATO CARVALHO DOS SANTOS e ANTONIO CARLOS FERREIRA JÚNIOR, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 67762642

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
E TRANSPORTES - DER**

Portaria nº 3393 de 18 de dezembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE de 12.09.2025-Edição 174.

Considerando o Memorando 160 DER - COF (ID.67604355), Certidão 463 (Id.67628119) nos autos do Processo 0009.015110/2025-52;

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias do servidor ADEIR DE CASTRO SOUZA, matrícula n.º *****115, Operador de Maquinas Pesadas, lotado na 12º Residência Regional de Jaru, neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, anteriormente marcada para o período de 02/03/2026 a 21/03/2026 - 20 (vinte) dias, conforme Portaria de férias nº 14612 de 14 de novembro de 2025, **ficando transferida para fruição o novo período em 05/01/2026 a 24/01/2026 - 20 dias, referente ao exercício de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 67628175

ORDEM PARALISAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE n.º 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar n.º 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n.º 99, de 26 de maio de 2020, alterada

pela Lei Complementar n.º 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE n.º 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE ed. suplementar n.º 62.1, de 04.04.2022, autoriza:

CONTRATADA: Construtora Valtran LTDA

CNPJ: 07.577.306/0001-54

ENDEREÇO: Av. Norte Sul, n.º 6166, Rolim de Moura-RO.

CONTRATO Nº 133/2025/PGE-DERADM (0057554127) de 27/02/2025

PROCESSO: 0009.067742/2022-59

OBJETO: Construção de Ponte Mista (Aço e Concreto), na travessia do Rio Pimenta Bueno, no município de Chupinguaia, RO-495, Trecho: RO-391 à RO-496, KM 42,20

VALOR CONTRATADO: R\$ 11.221.313,71 (onze milhões, duzentos e vinte e um mil trezentos e treze reais e setenta e um centavos), referente ao valor total inicial do objeto

Conforme solicitado pela contratada, por meio do Ofício - Paralisação Provisória (0067442828), e considerando o aceite da equipe de fiscalização registrado no Despacho (0067448854), bem como os elevados índices pluviométricos e constância das chuvas, que impactam a adequada execução dos serviços contratados, o Diretor-Geral do DER-RO, no uso de suas atribuições legais, **"AUTORIZA" à empresa a paralisar a partir de 15/12/2025** os serviços no referido objeto contratual.

Porto Velho, Data e hora certificada.

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

Ciente:

MARCIO MARIO FRANKI ONUKI

Representante Legal da Contratada

CONSTRUTORA VALTRAN LTDA

Protocolo 67453006

Portaria nº 3369 de 17 de dezembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE de 12.09.2025-Edição 174.

Considerando o constante no Memorando 250 DER-NUAD3 (Id.67521880), Certidão 458 (ID.67561345), Portaria de férias nº 14612 (Id.67561219), nos autos do Processo 0009.015059/2025-89, Ata médica (Id.67522390) e Licença Médica 0009.014828/2025-21.

Considerando o Artigo 17, inciso V, do Decreto 23.273, de 15/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** a contar de **05/01/2026 a 03/02/2026 - 30 (trinta) dias**, para tratamento da própria saúde, o gozo de férias do servidor EDVALDO CARLOS RABELO, matrícula nº *****217, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na 3ª Residência Regional de Ouro Preto, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas anteriormente no período de **05/01/2026 a 03/02/2026 - 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 67566150

Portaria nº 3378 de 17 de dezembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de

2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE de 12.09.2025-Edição 174.

Considerando o constante no Memorando 993 (ID.67531745), Certidão 460 (ID.67594718), bem como a portaria anual de fériasnos autos do processo 0009.010510/2025-71.

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018;

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper a partir de** 14/11/2025 a 03/12/2025 - 20 (vinte) dias, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias da servidora ESTER DA ROCHA RODRIGUES, matrícula n.º *****369, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Diárias, lotado no DER-CAF Gerência Administrativa, neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, marcadas para usufruir em 14/11/2025 a 03/12/2025 - 20 (vinte) dias, **referente ao exercício de 2025.**

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 67594768

Portaria nº 3406 de 19 de dezembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.014447/2025-42.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Cicero Araujo de Matos	*****048	Agente de Portaria	26.05.2023 a 25.05.2025	2ª "C"	2ª " D"	26.05.2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral. Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder André Fernandes Dias
Diretor-Geral/DER

Protocolo 67690458

Portaria nº 3407 de 19 de dezembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.013912/2025-28.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro

Thales Albuquerque de Carvalho Camara	*****172	Engenheiro Civil	30.03.2023 a 29.03.2025	2ª "C"	2ª " D"	30.03.2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.
Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 67690748

Portaria nº 3415 de 22 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões de Recebimento de refeições prontas, fornecidas às Residências e Usinas de Asfalto, no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, no exercício de 2025, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, por meio da Ata de Registro de Preços n.º Ata 132/2023.

CONSIDERANDO, ainda, as disposições constantes no Contrato nº 17/2023/PGE-DER, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a partir do dia 22 de dezembro de 2025 a Comissão de Recebimento para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito das residências regionais e usinas de asfalto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, em seus respectivos lotes, conforme orientações constantes no **MANUAL DE FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, referente ao Contratos Nº 17/2023, Empresa **NUTRI PRIME ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 18.833.602/0001-95.

Art. 2º. Designar os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento de refeições prontas, conforme Contrato Nº 017/2023, a serem entregues à **5ª Residência Regional** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, localizada no município de Rolim de Moura-RO, nos seguintes termos:

- I - Presidente - Nilson Oliveira, Matrícula nº ***.***.727;
- II - Membro - Claudiceia Ferreira de Melo Marinho, Matrícula nº ***.***.540;
- III - Membro - Jucimara Ferreira de Oliveira, Matrícula nº ***.***.332;

Art. 3º. Designar os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento de refeições prontas, conforme Contrato Nº 017/2023, a serem entregues à **Usina de Rolim de Moura** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, localizada no município de Rolim de Moura-RO, nos seguintes termos:

- I - Presidente - Marcelo Eduardo Wüñch, Matrícula nº ***.***.542;
- II - Membro - Gustavo Lincoln da Silva Meneses, Matrícula nº ***.***.741;
- III - Membro - Thiago Pinheiro Moreira, Matrícula nº ***.***.576;

Parágrafo único. A comissão deverá observar, em sua respectiva jurisdição, as disposições previstas nos artigos 3º e 4º deste instrumento.

Art. 4º. As Comissões de Recebimento permanecerão em vigor pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 5º. Esta portaria revoga a Portaria nº 1591 de 04 de julho de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral / DER-RO

Protocolo 67729676

Portaria nº 3387 de 18 de dezembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Em alusão ao Processo n.º 0009.014247/2025-90, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia especializada para a elaboração de Projeto Básico, Projeto Executivo e Construção de Ponte Mista (Aço e Concreto) e Componentes Ambientais sobre o Rio Cujubim, na RO-205, km 11,20, trecho: entre Cujubim e RO-133, no município de Cujubim/RO, o qual gerou o Termo de Contrato 1390 (0067270370), firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO e a empresa **CONSTRUTORA VALTRAN LTDA**, CNPJ/MF n.º 07.577.306/0001-54.

Considerando os termos da Instrução Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de fiscais, conforme capítulo II, de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores a seguir para exercerem a função de Fiscais Técnicos Titular no âmbito do contrato:

KLINSMAN DUARTE COELHO, matrícula n.º *****520;

CARLOS EDUARDO LIMA VIANA, matrícula n.º *****592;

JULIO BENIGNO DE SOUSA NETO, matrícula n.º *****758.

Art. 2º - Designar o servidor a seguir para exercer a função de Fiscal Técnico Suplente do contrato, que figurará apenas na ausência, afastamento ou impedimento de um dos membros titulares:

AMÁBILY CRISTINA MASSAI RIBEIRO, matrícula n.º *****917.

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no **Art.95 da Lei n.º 14.133/2021** e as atribuições de fiscalização e exame estabelecidas no **Decreto n.º 11.246/2022**, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

Art. 3º - O terceiro membro é substituto no caso de ausência por período superior a 30(trinta) dias de algum dos membros.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

Protocolo 67618646

Portaria nº 3388 de 18 de dezembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Em alusão ao Processo n.º 0009.014247/2025-90, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia especializada para a elaboração de Projeto Básico, Projeto Executivo e Construção de Ponte Mista (Aço e Concreto) e Componentes Ambientais sobre o Rio Cujubim, na RO-205, km 11,20, trecho: entre Cujubim e RO-133, no município de Cujubim-RO, o qual gerou o Termo de Contrato 1390 (0067270370), firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO e a empresa **CONSTRUTORA VALTRAN LTDA**, CNPJ/MF n.º 07.577.306/0001-54.

Considerando os termos da Instrução Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores, conforme capítulo II, de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores a seguir para exercerem a função de Gestores do Contrato:

BRENA JULIANE TEIXEIRA DE ANDRADE, matrícula n.º *****138, como Gestor Titular;

GABRIEL MACHADO REBOUÇAS, matrícula n.º *****497, como 1º Gestor Suplente;

JONATHAN CAVALCANTE PIETROBELI, matrícula n.º *****314 como 2º Gestor Suplente.

Art. 2º Todos os servidores citados no Art. 1º pertencem ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto com a Comissão Técnica de Fiscalização, as atribuições estabelecidas no **Art.95 da Lei n.º 14133/21 e o Decreto n.º 11.246/2022**, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

L. CAROLINA LISOWSKI
Engenheira Civil
Coordenadora/CPPOO/DER-RO
EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral/DER-RO

Protocolo 67618690

Portaria nº 3416 de 22 de dezembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), nestas palavras:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 28.874, de 25 de Janeiro de 2024, que Regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, apresenta em seus artigos 19 a 28, as atribuições da gestão e fiscalização dos contratos;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestor e Fiscal Titular do presente objeto a ser contratado, que visa a contratação de empresa especializada em capacitação e desenvolvimento, os servidores abaixo qualificados:

PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	OBJETO	CONTRATADA	GESTOR TITULAR	FISCAL TITULAR
0009.003992/2025-11	NE - Nota de Empenho 2025NE001213 (0065819001)	Contratação de empresa especializada para participação de servidor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER/RO) no XXIII Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias (COBREAP), a ser realizado de 17 a 21 de novembro de 2025, no Centro de Convenções de João Pessoa - PB.	INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DA PARAÍBA	MAXWEL CAVALCANTE LACERDA Matrícula: *****820	PAULO DE TARSO DE SOUSA TUPAN Matrícula: *****021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 67732630

Portaria nº 3299 de 11 de dezembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 465/FITHA/2025/PGE-DERADM**, o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais**, no município de **Alto Alegre dos Parecis-RO. Processo n.º 0009.009328/2025-78.**

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Matrícula n.º XXXXXX113

JORGE HISANORI KOMATSU Matrícula n.º XXXXXX828

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 0067381812

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 17 de fevereiro de 2025, publicado no diário oficial nº 40 de 27 de fevereiro de 2025, que concedeu a requisição do servidor SIDINEI DE SOUZA TORRENTE, ocupante do cargo de Agente de Portaria, aproveitado no cargo de Almoхарife, matrícula n. *****762, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia-TRE - 28ª Zona Eleitoral.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 1º de fevereiro de 2025 e até 1º de fevereiro de 2026	a contar de 3 de fevereiro de 2025 e até 2 de fevereiro de 2026

Rondônia, 17 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 67573543

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e alterações, e o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE n.º 174 de 12.09.2025, considerando o constante no processo n. 0009.000509/2025-39 e Ofício nº 96 / 2025 - CRE/GAB28ª ZE/28ª ZE.

R E S O L V E M:

Art. 1º - Prorrogar a Requisição, a contar de 3º de fevereiro de 2026, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 2º de fevereiro de 2027, do servidor SIDINEI DE SOUZA TORRENTE, ocupante do cargo de Agente de Portaria, aproveitado no cargo de Almoxarife, matrícula n. *****762, lotado na 3ª Residência Regional de Ouro Preto neste Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, para desenvolver suas atividades no **Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia-TRE - 28ª Zona Eleitoral**.

Rondônia, 17 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 67595359

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 276/2025

O Diretor-Geral, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando as manifestações de viabilidade jurídica do certame, através do Despacho PGE-DER (0067361448), bem como o julgamento da Contratação Direta n.º 276/2025 e constatação da regularidade dos atos procedimentais, através do Parecer nº 2425/2025/DER-CI (67664041), exarado pela Controladoria Interna, resolve, por meio deste ato, HOMOLOGAR e ADJUDICAR ao licitante vencedor do Grupo 1, referente o Processo nº 0009.004266/2024-27, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de calibração, aferição e manutenção corretiva, quando necessária, de equipamentos de Topografia, Laboratório de Solos, Asfaltos e Concreto pertencentes ao DER/RO, de acordo com o quadro de resultado:

Grupo 1: adjudicado e homologado à LMC MEDIÇÃO E CONTROLE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.498.289/0001-77, no valor total de R\$ 34.587,80 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prensa para CBR/MARSHALL (manual)	5	R\$ 485,00	R\$ 2.425,00
2	Prensa para CBR/MARSHALL (automática)	2	R\$ 485,00	R\$ 970,00
3	Prensa para concreto 100 ton (manual)	2	R\$ 602,50	R\$ 1.205,00
4	Balança - 30 kg (marca lider)	1	R\$ 51,56	R\$ 51,56
5	Balança - 10 kg (marca Balmak)	4	R\$ 51,56	R\$ 206,24
6	Balança - 5,01 kg (marca marte)	5	R\$ 51,56	R\$ 257,80
7	Balança - 16,2 kg (marca marte)	3	R\$ 51,56	R\$ 154,68
8	Banho maria	2	R\$ 64,25	R\$ 128,50
9	Rice test	3	R\$ 123,90	R\$ 371,70
10	Viga Benkelman	3	R\$ 200,29	R\$ 600,87
11	Extensômetro	125	R\$ 52,15	R\$ 6.518,75

12	Conjunto Speedy (BAL+MAN)	4	R\$ 97,11	R\$ 388,44
13	TAXA DE SERVIÇO EXTERNO /DESLOCAMENTO	1	R\$ 14.670,00	R\$ 14.670,00
14	50% do valor dos serviços do grupo 01, valor referente à Reposição de Peças, materiais e acessórios.	1	R\$ 6.639,26	R\$ 6.639,26

Grupo 2: Deserto e homologado.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 72, Lei n.º 14.133/21, RATIFICO a presente contratação, em favor da empresa LMC MEDIÇÃO E CONTROLE EIRELI, CNPJ 27.498.289/0001-77, com proposta no valor total de R\$ 34.587,80 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), por meio da dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a demonstração da legalidade do procedimento e a observância aos princípios que regem a Administração Pública.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral — DER/RO

Protocolo 67725007

ATO Nº 183/2025/DER-GECON

Porto Velho, 18 de dezembro de 2025.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004 e tendo como base o Parecer nº 1768/2025/DER-CI (id 0064355889), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do **Convênio nº 296/2024/PGE-DERADM**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO**, processo administrativo nº 0009.001873/2024-35, que tem por objeto a **recuperação de estradas vicinais**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER/RO
THAÍS FERNANDA THOMAZZONI
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias - DER/RO

Protocolo 67641075

ATO Nº 184/2025/DER-GECON

Porto Velho, 19 de dezembro de 2025.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004 e tendo como base o Parecer nº 2282/2025/DER-CI (id 0067078246), **HOMOLOGO COM RESSALVAS** a prestação de contas final do **Convênio nº 8/2024/PGE-DERADM**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Parecis/RO**, processo administrativo nº 0009.013768/2023-68, que tem por objeto a **recuperação de estradas vicinais**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER/RO
THAÍS FERNANDA THOMAZZONI
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias - DER/RO

Protocolo 67654736

ATO Nº 188/2025/DER-GECON

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004 e tendo como base o Parecer nº 2271/2025/DER-CI (id 0067026113), **HOMOLOGO COM RESSALVAS** a prestação de contas final do **Convênio nº 156/2020/PJ/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO**, processo administrativo nº 0009.485032/2020-45, que tem por objeto a **aquisição e instalação de tubos ARMCO STACO**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER/RO
THAÍS FERNANDA THOMAZZONI
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias - DER/RO

Protocolo 67731711

ATO Nº 187/2025/DER-GECON

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004^[1] e tendo como base o Parecer nº 2923/2021/DER-CI (0020395870) e Despacho (67678276) **HOMOLOGO** a prestação de contas final do **Convênio nº 025/2020/PJ/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO**, processo administrativo nº0009. 481328/2019-53, que tem por objeto a aquisição de massa asfáltica em PMF (pré-misturado a frio) para tapa buraco em vias da zona urbana municipal.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

THAÍS FERNANDA THOMAZZONI

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias - DER/RO

Protocolo 67703229

ATO Nº 185/2025/DER-GECON

Porto Velho/RO, 19 de dezembro de 2025.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004^[1] e tendo como base o Parecer nº 2412/2025/DER-CI (67623380), **HOMOLOGO COM RESSALVAS** a prestação de contas final do **Convênio nº052/2021/FITHA**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Alvorada d' Oeste/RO**, processo administrativo nº 0009.363260/2021-46, que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais e aquisição de tubos metálicos.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

THAÍS FERNANDA THOMAZZONI

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias - DER/RO

^[1] Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno

Protocolo 67659045

Portaria nº 3427 de 23 de dezembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), nestas palavras:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 28.874, de 25 de Janeiro de 2024, que Regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, apresenta em seus artigos 19 a 28, as atribuições da gestão e fiscalização dos contratos;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestor e Fiscal Titular do presente objeto a ser contratado, que visa a contratação de empresa especializada em capacitação e desenvolvimento, os servidores abaixo qualificados:

PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	OBJETO	CONTRATADA	GESTOR TITULAR	FISCAL TITULAR

0020.017005/2025-08	NE - Nota de Empenho 2025NE001246 (0066133925)	Contratação de empresa especializada para a capacitação e o desenvolvimento de dois servidores da Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia (DER/RO), por meio da participação no Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações Públicas, a ser realizado entre os dias 11 e 14 de novembro de 2025, na cidade de Fortaleza - CE.	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	CAROLINA RODRIGUES CORDENUZZI Matrícula: *****293	MAXWEL CAVALCANTE LACERDA Matrícula: *****820

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 67749793

Portaria nº 3426 de 23 de dezembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), nestas palavras:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 28.874, de 25 de Janeiro de 2024, que Regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, apresenta em seus artigos 19 a 28, as atribuições da gestão e fiscalização dos contratos;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestor e Fiscal Titular do presente objeto a ser contratado, que visa a contratação de empresa especializada em capacitação e desenvolvimento, os servidores abaixo qualificados:

PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	OBJETO	CONTRATADA	GESTOR TITULAR	FISCAL TITULAR
0009.012909/2025-97	NE - Nota de Empenho 2025NE01408 (0066886400)	Contratação de empresa especializada para participação de 1 (um) servidor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia, DER/RO, ocupante da função de Gerente Financeiro, no curso presencial “Orçamento Público: Governança do PPA, LDO e LOA com base na Gestão de Riscos”, a ser realizado no período de 10 a 12 de dezembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	FELIPE COSTA MANUSSAKIS Matrícula: *****821	GUILHERME AMARAL OLIVEIRA Matrícula: *****818

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 67748741

Portaria nº 1873 de 04 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicado no DOE nº 99, de 26 de maio de 2020, e Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE nº 120, de 23 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade para realizar as atividades de manutenção das rodovias de responsabilidade do DER/RO;

CONSIDERANDO que os Termos de Referência são projetos básicos para contratações da Administração Pública e que trazem esclarecimentos necessários e suficientes à sua contratação, execução e obrigações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I e III, da Lei Federal nº 10.520/02, que prevê a necessidade do ordenador de despesa justificar as contratações e que essa justificativa esteja documentada nos autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa SEGES Nº 58, DE 8 de agosto de 2022, que prevê a necessidade de se elaborar o ETP por servidores da área técnica, ou quando houver, da equipe de planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR os servidores abaixo** relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Departamento, para realizar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, com o intuito de analisar, filtrar, compilar, validar as informações encaminhadas pelo corpo técnico citado no art. 1º.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
GABRIEL V. MORAES DE SOUZA	*****1669	***.947.962-**	MEMBRO DA COMISSÃO
LUCAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	*****9648	***.398.652-**	MEMBRO DA COMISSÃO
RAYANE REGINA LIMA BARBOSA	*****2834	***.683.472-**	MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0062901526

Portaria nº 3429 de 23 de dezembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE de 12.09.2025-Edição 174.

Considerando o Requerimento DER-(ID.67636298);

Considerando o Termo de compromisso de Estágio (ID. 0062614202), Certidão 467 (ID.67679441); nos autos do Proc. 0009.002735/2024-73;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de recesso remunerado para ao estagiário WALACE FELIPE DA SILVA COSTA, matrícula n.º *****894, lotado na Gerência de Análise e Acompanhamento Técnico de Convênios, neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, com base no art. 13, da Lei Federal n. 11.788, de 25/9/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para usufruir no período de **05/01/2026 a 14/01/2026 - 10 (dez) dias**, referente a Estágio Remunerado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 67751526

Portaria nº 3425 de 23 de dezembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE de 12.09.2025-Edição 174.

Considerando o Ofício nº 23596/2025/PC-1DP-JARU (ID.0066959575), Certidão 444 (ID.0067343406); nos autos do Processo nº 0009.006334/2024-92.

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** na Portaria de férias nº 14612 de 14 de novembro de 2025, publicada em 14/11/2025, que Estabelece a Escala Anual de Férias, referente ao **exercício 2026**, dos servidores lotados no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER, a servidora **ZILMA RODRIGUES RAMOS, matrícula nº *****009**, ocupante do cargo de Assessor I, ficando para fruição do gozo de férias os períodos: **1º Período : 21/08/2026 a 30/08/2026 - 10 (dez) dias (Convertido em Abono Pecuniário), 2º Período 31/08/2026 a 19/09/2026 - 20 (vinte) dias (Gozo de férias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 67748293

Portaria nº 3430 de 23 de dezembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE de 12.09.2025-Edição 174.

Considerando o Requerimento DER-(ID.67585576), Termo Aditivo de Estágio (ID. 67585821); nos autos do Processo 0009.014059/2024-81;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de recesso remunerado para o estagiário LUCAS DE PAULA GONCALVES, matrícula n.º *****644, lotado na CPPPOO, neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, com base no art. 13, da Lei Federal n. 11.788, de 25/9/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para usufruir no período de **05/01/2026 a 19/01/2026 - 15 (quinze) dias**, referente a Estágio Remunerado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 67752599

Portaria nº 3428 de 23 de dezembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE de 12.09.2025-Edição 174.

Considerando o Requerimento DER-2RR (ID.0067333591);

Considerando o Termo de compromisso de Estágio (ID.0057517374), Certidão 466 (ID.67656693); nos autos do Proc. 0009.001951/2025-82;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de recesso remunerado para a estagiária ISABELA FRANÇA VIEIRA AGUIAR, matrícula n.º *****809, lotado na 2º Residência Regional de Ariquemes, neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, com base no art. 13, da Lei Federal n. 11.788, de 25/9/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para usufruir no período de **05/01/2026 a 19/01/2026 - 15 (quinze) dias**, referente a Estágio Remunerado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 67751064

Portaria nº 3431 de 23 de dezembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE de 12.09.2025-Edição 174.

Considerando o constante no Requerimento (ID.67596560), Certidão 462 (ID.67621870), bem como a Portaria nº 1241 de 02 de junho de 2025 nos autos do processo 0009.005936/2025-11.

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018;

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper a partir de 13/10/2025 a 22/10/2025 - 10 (dez) dias,** por motivo de superior interesse público, o gozo de férias do servidor ELIAS COELHO DOS SANTOS, matrícula nº *****268, ocupante do cargo de Oficial de manutenção, lotado na Usina de Cacoal, neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, marcadas para usufruir em 13/10/2025 a 22/10/2025 - 10 (dez) dias, **referente ao exercício de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 67753088

Portaria nº 3435 de 23 de dezembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE de 12.09.2025-Edição 174.

Considerando o Memorando 566 DER-USROM (ID.67745761), Certidão 472 (Id.67756844) nos autos do Processo 0009.014105/2025-22;

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias do servidor EDNELSON GOESE, matrícula nº *****378, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Usina de Rolim de Moura, neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, anteriormente marcada para o período de 03/11/2025 a 22/11/2025 - 20 (vinte) dias, conforme Portaria nº 3095 de 26 de novembro de 2025, **ficando transferida para fruição do novo período em 05/01/2026 a 24/01/2026 - 20 dias,** do exercício 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 67756874

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 191 de 22 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 30 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional aos servidores constante do quadro abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, nas respectivas datas, de acordo com a Lei Complementar nº 3.000/2013 e Portaria nº 074/JUCER/2009.

Nome	Cargo	Posse	Progressão Ref. B III
Vilanir Vieira de Lima	Técnico do Registro do Comércio	11/12/2006	11/12/2025
José Nilson de Oliveira Martins	Analista de Sistemas	22/12/2006	22/12/2025

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Clébio Billiany de Mattos
Presidente/Jucer

Protocolo 67738279

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Junta Comercial de Rondônia no uso das atribuições de que lhe confere, resolve: **RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR** a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 0018.002069/2025-45, a aquisição de uma lixeira externa com capacidade aproximada entre 598 e 700 litros, para atender a Junta Comercial do Estado de Rondônia - Jucer, na modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos do *Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021*, em favor da empresa **ECOFIBRAS LTDA - CNPJ Nº 23.309.833/0001-10**, no valor de R\$ **1.812,00 (um mil oitocentos e doze reais)**, em atendimento as necessidades desta JUCER.

CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS
Presidente/JUCER

Protocolo 67731986

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM

Portaria nº 141 de 23 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 965 de 20/12/2017 e suas alterações; o Decreto de 30 de abril de 2025 DOE 81 de 30/04/2025 e o Decreto de 9 de maio de 2025, DOE 87 de 12/05/2025; a Portaria nº 287, de 19 de maio de 2025, DOU 95 de 22/05/2025, e sendo o IPEM/RO, Órgão Delegado do INMETRO no Estado de Rondônia:

RESOLVE:

Art. 1º **Marcação** do período de férias do servidor, lotado nesse Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2026, tendo em vista ao problema no sistema SID - Sistema Integrado de Descanso e não homologação não sendo convalidada devidamente;

- **Bruno Eduardo Costa Ribeiro**, Matrícula: **3*****890**;

Art. 2º **Convalidar** o para os Períodos;

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
Bruno Eduardo Costa Ribeiro	3*****890	1º 25/05/2026 à 03/06/2026 - 10 dias 2º 25/06/2026 à 04/11/2026 - 10 dias Abono: 01/02/2026 à 10/02/2026

Art. 3º Esta publicação entrará em vigor após a publicação, revogando as Portarias anteriores.

MARCELO SILVA DOS SANTOS
Presidente Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/RO

Protocolo 67759579

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO

Portaria nº 38 de 22 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 05 de dezembro de 2012, sincrônico com Inciso I, do artigo 41, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO, o Memorando nº 72/2025/FAPERO-DAF, nos autos do Processo nº 0012.000051/2025-69.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **YRAM DAMASCENO DE LUCENA ALVES**, Matrícula nº ***176***, para sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar no Contrato 1132/2025/PGE-SUGESP como **GESTOR APROVADOR** no sistema informatizado de autogestão de frotas da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, no âmbito da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

PAULO RENATO HADDAD
PRESIDENTE DA FAPERO

Protocolo 67729672

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0012.000700/2025-21

Interessados: Lourismar da Silva Barroso e Yram Damasceno de Lucena Alves

Assunto: Concessão de Diárias

Valor: R\$ 2.447,50

Senhor (a) Ordenador (a) de Despesas,

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria o processo acima referenciado, em favor dos servidores Lourismar da Silva Barroso, Diretor do Departamento de Inovação e Transferência de Tecnologia da FAPERO e Yram Damasceno de Lucena Alves, Responsável pelo Núcleo de Controle de Almoxarifado, Patrimônio e Transporte da FAPERO, referente à prestação de contas de diárias devidamente comprovada e auditada, conforme **PARECER Nº 352/2025/FAPERO-GCI (Id 67570271)**, para fins de homologação.

Porto Velho - RO, 19 de dezembro de 2025.

Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira

Gerente do Departamento Administrativo e Financeiro da FAPERO

HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA:

Fica homologada a prestação de contas de diárias em favor dos servidores Lourismar da Silva Barroso, Diretor do Departamento de Inovação e Transferência de Tecnologia da FAPERO e Yram Damasceno de Lucena Alves, Responsável pelo Núcleo de Controle de Almoxarifado, Patrimônio e Transporte da FAPERO, com fundamento no Parecer nº 352/2025/FAPERO-GCI, que constatou a regularidade da despesa, em conformidade com os documentos constantes nos autos do Processo Sei nº 0012.000700/2025-21.

Porto Velho - RO, 19 de dezembro de 2025.

Paulo Renato Haddad
Presidente da FAPERO

Protocolo 67692030

EXTRATO

Extrato 104 - 1- Processo Administrativo: 0012.000713/2025-09 **2 -** Programa de Apoio à projetos financiados por emendas impositivas - PROEMEND. **3 -** Termo de Outorga nº 085/2025. **4 -Objeto:** Auxílio Financeiro para execução de projeto. **5- Outorgante:** Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa de Rondônia - FAPERO. **6- Outorgado(a)/Beneficiário(a):** Luiz Donizete Campeiro Junior, inscrito no CPF sob o nº ***.347.611 -**. **7-** Instituição Executora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) , inscrita no CNPJ/MF nº10.817.343/0010-98 **8- Título do Projeto:** Pesquisa em Saúde e Cuidado Animal **9 - Valor global do projeto:** R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) recurso oriundo da Emenda Parlamentar do Deputado Luís Eduardo Schincágila. **10- Vigência:** 06 meses. **11 - Assinatura:** 19/12/2025. **12- Assinam:** Luiz Donizete Campeiro Júnior - outorgado(a), Moisés José Rosa Souza-Diretor Geral do Ifro Jaru-Instituição Executora e Paulo Renato Haddad- Presidente da FAPERO.

Paulo Renato Haddad
Presidente da FAPERO

Porto Velho, 23 de dezembro de 2025.

Protocolo 67764333

Portaria nº 39 de 22 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 5 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o Memorando nº 53/2025/FAPERO-PRESIDENCIA, nos autos do Processo nº 0012.000051/2025-69.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento e a fiscalização adequada dos serviços executados no âmbito das Emendas Parlamentares destinadas à Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa - FAPERO;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 4, de 26 de fevereiro de 2024 (0047658723), que instituiu a referida Comissão, necessita de atualização em razão de alterações no quadro funcional desta Fundação;

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de designação de comissão responsável pela fiscalização, acompanhamento e recebimento dos serviços contratados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento dos Serviços Executados destinados ao atendimento das Emendas Parlamentares no âmbito da FAPERO, observando o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Composição da Comissão		
Nome	Matrícula/CPF	Função na Comissão
Marcus Vinicius Rivoiro	***212***	Presidente
Lourismar da Silva Barroso	***028***	Membro
José Neves Sobrinho	***002***	Membro
Yasmin Vergani Araujo	****813****	Membro
Alyne Cunha Alves Dias	****031****	Membro
Laila Karla Lima Duarte	****429****	Membro

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente a Portaria nº 4 de 26 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 66, de 11 de abril de 2024.

Art. 3º- Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

PAULO RENATO HADDAD

Presidente da Fundação Rondônia de Amparo à Pesquisa - FAPERO

Protocolo 67732810

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 2470 de 23 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a suspensão do curso dos prazos processuais e exercício de atividades disciplinares em Processos Administrativos Disciplinares, Sancionadores e Processos Apuratórios Preliminares que tramitam na Corregedoria-Geral do Detran/RO.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, I e III da [Lei Complementar n. 1.209/2023](#);

Considerando o período de recesso forense e a consequente suspensão dos prazos processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, nos termos da Instrução n. 043/2019-PR/TJRO, da Resolução n. 032/2016-PR/TJRO e da Resolução n. 244/2016-CNJ, diplomas normativos que disciplinam a matéria;

Considerando a aplicação supletiva e subsidiária do [art. 15](#) e a suspensão do curso do prazo processual do [art. 220](#) da [Lei n. 13.105/2015](#) - Código de Processo Civil;

Considerando que os processos de natureza disciplinar que tramitam neste ente da administração pública indireta são em grande parte acompanhados por advogados, cujo desempenho de suas funções são indispensáveis para administração da justiça e de grande importância para a defesa de seus outorgantes.

Resolve:

Art. 1º Suspender o curso do prazo processual em Processos Administrativos Disciplinares, Processos Administrativos Sancionadores e Processos Apuratórios Preliminares que estejam em andamento nessa Autarquia Estadual, bem como o exercício de atividades que exijam a presença da defesa ou acusado no âmbito dos Processos Administrativos Disciplinares, Processos Administrativos Sancionadores e Processos Apuratórios Preliminares que tramitam junto à Corregedoria-Geral do Detran/RO, no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Durante o período de suspensão, deverão as comissões cumprir as demais atividades atinentes às suas funções legais com exceção da prevista no Art. 1º.

Art. 3º Comporta exceção ao Art. 1º, a produção de provas cautelares, não repetíveis e antecipadas devidamente justificadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos em 20/12/2025.

HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 67754294

Portaria nº 2469 de 23 de dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 1.209, de 18 de dezembro de 2023, e Portaria de delegação n. 2145 de 10 de novembro de 2025, e conforme Processo n. 0010.037040/2025-54;

Resolve:

Art. 1º Credenciar, no período de **19/12/2025 a 19/12/2030**, a empresa **A&A CIA VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrita no CNPJ n. 49.316.715/0001-47, referente ao Chamamento Público n. 003/2025/DETRAN-RO, que trata do credenciamento de empresas de vistoria veicular (ECV) para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, situada no município de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/12/2025.

HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 67753098

Portaria de férias nº 16482 de 23 de dezembro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025, de 06/05/2025, publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 15/12/2025 a 29/12/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **TAINA SERNALDO FRITZ MELO, PSICÓLOGO**, matrícula *****614, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(15/12/2025 a 29/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/12/2025.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC51084

Portaria nº 2468 de 23 de dezembro de 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 867 de 6 de maio de 2025;

Considerando o Decreto n. 23.273, de 15/10/2018, e Decreto n. 25.394, de 11/9/2020, e conforme Processo n. 0010.042534/2025-51;

Resolve:

Art. 1º **Converter** o gozo de férias em pecúnia de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Detran/RO, conforme os termos seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA REMARCAÇÃO	PORTARIA INTERRUPTÃO	PERÍODO	
							INÍCIO	FINAL
*****904	RUYMAR PEREIRA DE LIMA	24/25	20	n. 13861 de 6/11/24	n. 10049 de 22/7/25	n. 13664 de 22/10/25	13/10/25	1º/11/25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 67749708

Portaria nº 2464 de 22 de dezembro de 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 867 de 6 de maio de 2025;

Considerando o Decreto n. 23.273, de 15/10/2018, e Decreto n. 25.394, de 11/9/2020, e conforme Processo n. 0010.003854/2025-95;

Resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Detran/RO, conforme os dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA REMARCAÇÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
*****589	SAULO ROGERIO DE SOUZA	2024/2025	10	n. 13861 de 6/11/2024	n. 999 de 27/5/2025	15/12/2025	24/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 67713869

Portaria nº 2462 de 22 de dezembro de 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 867 de 6 de maio de 2025;

Considerando o Decreto n. 23.273, de 15/10/2018, e Decreto n. 25.394, de 11/9/2020, e conforme Processo n. 0010.040616/2025-61;

Resolve:

Art. 1º **Converter** o gozo de férias em pecúnia de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Detran/RO, conforme os termos seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDORA	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA REMARCAÇÃO	PORTARIA INTERRUPTÃO	PERÍODO	
							INÍCIO	FINAL
*****409	LIZIANDRE NOGUEIRA SILVA	24/25	8	n. 13861 de 6/11/24	n. 2428 de 18/12/25 n. 11192 de 19/8/25	n. 15492 de 5/12/25	15/11/25	22/11/25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 67705536

Portaria nº 2466 de 23 de dezembro de 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 867 de 6 de maio de 2025;

Considerando o Decreto n. 23.273, de 15/10/2018, e Decreto n. 25.394, de 11/9/2020, e conforme Processo n. 0010.042171/2025-53;

Resolve:

Art. 1º **Converter** o gozo de férias em pecúnia de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Detran/RO, conforme os termos seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA REMARCAÇÃO	PORTARIA INTERRUPTÃO	PERÍODO	
							INÍCIO	FINAL
*****455	RAFAEL MASCARENHAS BARROS	24/25	10	n. 13861 de 6/11/24	n. 15475 de 5/12/25	n. 2430 de 18/12/25	2/12/25	11/12/25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 67748596

Portaria nº 2467 de 23 de dezembro de 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 867 de 6 de maio de 2025;

Considerando o Decreto n. 23.273, de 15/10/2018, e Decreto n. 25.394, de 11/9/2020, e conforme Processo n. 0010.042261/2025-44;

Resolve:

Art. 1º **Converter** o gozo de férias em pecúnia de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Detran/RO, conforme os termos seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUPTÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
*****935	RAPHAEL ANDRE RIBEIRO GUSMAO	2023/2024	20	n. 9868 de 24/11/23	n. 16232 de 18/12/25	31/12/24	19/1/25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 67748805

Portaria nº 2441 de 19 de dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 1.209, de 18 de dezembro de 2023, art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo n. 0010.032419/2025-78;

Resolve:

Art. 1º **Designar** servidores nas funções de Gestores e Fiscais do Termo de Convênio n. 542/2025/PGE-DETRAN (0066847162), celebrado entre o Detran/RO e a Município de Vilhena/RO, nos autos n. 0010.025301/2025-93, conforme segue:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CHARLES CARDOSO DOS SANTOS	*****120	GESTOR
SIMONE MENEZES DA COSTA	*****811	GESTOR INTERINO
DAIANE LOPES	*****604	FISCAL
ELEANDRO KECHNER SANTOS	*****747	FISCAL INTERINO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS
Diretor-Geral

Protocolo 67659567

Portaria nº 2442 de 19 de dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 1.209, de 18 de dezembro de 2023, art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo n. 0010.032419/2025-78;

Resolve:

Art. 1º **Designar** servidores nas funções de Gestores e Fiscais do TERMO DE COOPERAÇÃO NUMERADO N. 20/2024/PGE-DETRAN (0047596352), celebrado entre o Detran/RO e a Sesdec/RO, nos autos n. 0010.003447/2024-05, conforme segue:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CHARLES CARDOSO DOS SANTOS	*****120	GESTOR
SIMONE MENEZES DA COSTA	*****811	GESTOR INTERINO
RONI PORFÍRIO DA SILVA	*****803	FISCAL
DANIELE AMARAL LOPES DE LIMA	*****370	
ÉRIKA NUNES DE OLIVEIRA	*****174	FISCAL INTERINO
JOE ARAÚJO DOS SANTOS	*****955	

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 2007 de 21/10/2025 (0065639026).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS
Diretor-Geral

Protocolo 67659915

Portaria nº 2443 de 19 de dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 1.209, de 18 de dezembro de 2023, art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo n. 0010.032419/2025-78;

Resolve:

Art. 1º **Designar** servidores nas funções de Gestores e Fiscais do Termo de Convênio n. 540/2025/PGE-DETRAN (0066827741), celebrado entre o Detran/RO e o Município de Cacoal/RO, nos autos n. 0010.025364/2025-40 , conforme segue:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CHARLES CARDOSO DOS SANTOS	*****120	GESTOR
SIMONE MENEZES DA COSTA	*****811	GESTOR INTERINO
NELCI APARECIDA DE SOUZA	*****516	FISCAL
FABRICIO MARQUES DA SILVA SANTOS	*****841	FISCAL INTERINO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS
Diretor-Geral

Protocolo 67660238

Portaria nº 2465 de 23 de dezembro de 2025

Estabelece prazo para renovação de credenciamento das Autoescolas e Profissionais no Estado de Rondônia e dá outras providências, referente ao exercício de 2026.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA - DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 1.209, de 18 de dezembro de 2023, em especial o art. 16 e seus incisos e artigo 259 e Portaria de delegação n. 2145 de 10 de novembro de 2025, bem como pelo disposto no artigo 22, X do Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Resolução Contran n. 1.020, de 1º de dezembro de 2025, que dispõe sobre novas regras para o credenciamento e a autorização de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços relacionados à aprendizagem, habilitação e formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou da Autorização para Conduzir Ciclomotor - ACC, com vistas à adoção de modelo mais acessível, flexível, desburocratizado e orientado à segurança viária;

Considerando a necessidade de ajustes nos procedimentos referentes à atuação dos Centros de Formação de Condutores, atualmente denominados Autoescolas, em razão das disposições introduzidas pela Resolução Contran n. 1.020/2025 e, conforme o Processo SEI n. 0010.042765/2025-64.

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento das Autoescolas e Instrutores de Trânsito ativos e devidamente portariados no exercício de 2025, até 31 de dezembro de 2026, estando a renovação e autorização condicionada aos critérios desta Portaria.

Art. 2º A renovação do credenciamento disposta nesta Portaria, ocorrerá sem prejuízo de fiscalização e acompanhamento pedagógico quanto ao cumprimento dos critérios necessários à manutenção do credenciamento.

Art. 3º As Autoescolas deverão encaminhar a seguinte documentação, via Portal Digital de Credenciamento:

- I - lista dos Instrutores que permanecerão vinculados para o ano de 2026;
- II - certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV da frota veicular, com termo de vistoria veicular realizado pelo Detran/RO, conforme art. 128 da Resolução Contran n. 1.020/2025;
- III - certidões Negativas de débitos federais, estaduais e municipais;
- IV - certidão Negativa do FGTS;
- V - certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- VI - comprovante de pagamento da taxa anual referente à renovação de credenciamento/2026;
- VII - local de treinamento próprio, de terceiro ou de uso compartilhado, bem como autorização de via terrestre expedida pelo órgão público municipal de sua circunscrição.

Parágrafo único: Para ministração de cursos de formação, reciclagem, especialização de condutores e de instrutores, as autoescolas deverão encaminhar para prévia análise e aprovação da Coordenadoria de Formação de Condutores, plano de curso com os conteúdos didático-pedagógicos, carga-horária, relação dos instrutores e comprovação das exigências disposta na Portaria Senatran n. 923, de 2025 e artigo 120 da Resolução Contran n. 1.020 de 2025.

Art. 4º Para obter autorização para o exercício da atividade de instrutor de trânsito no ano de 2026, o profissional ativo junto ao Detran/RO, vinculado a órgãos ou entidades responsáveis pela realização de cursos teóricos, especializados ou de reciclagem, bem como pela ministração de aulas práticas de direção veicular, deverá atender aos requisitos previstos no art. 4º da Lei n. 12.302, de 2 de agosto de 2010 e encaminhar a seguinte documentação por meio do Portal Digital de Credenciamento:

- I - CNH Válida;
- II - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- III - comprovante de pagamento da taxa anual referente à renovação de credenciamento/2026.

Art. 5º Os documentos das Autoescolas e Instrutores de Trânsito, que trata os artigos 3º e 4º, deverão ser encaminhados por meio do Portal de Credenciamento Digital até a data-limite de 31/1/2026, improrrogavelmente.

Parágrafo Único. Expirado o prazo estabelecido no *caput*, as Autoescolas e Instrutores de Trânsito que não apresentarem a documentação exigida, ficarão inativos junto ao sistema informatizado do Detran/RO, até a devida regularização.

Art. 6º Os casos omissos relacionados a esta Portaria serão dirimidos e disciplinados pela Direção-Geral do Detran/RO, após manifestação da Diretoria Técnica de Habilitação - DTH, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 67745256

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.010740/2025-91-A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia -EMATER-RO, pelo presente instrumento, reconhece e homologa a prestação de contas de Diárias em favor do(s) servidor(es) Alecsander Azevedo Frazão das Neves R\$ 2.892,50 período de 16 a 18/07/2025, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Luiz Claudio Pereira Alves - Diretor Presidente.

Protocolo 67729370

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.008849/2025-69-A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, reconhece e homologa a prestação de contas de Diárias em favor do(s) servidor(es) Jaqueline Ribeiro Rosa R\$ 2.937,00 período de 03 a 08/12/2025, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Luiz Claudio Pereira Alves - Diretor Presidente.

Protocolo 67732547

Portaria nº 1118 de 22 de dezembro de 2025

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 22911 de 07/06/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição nº 103, e Decreto de 05/11/2025, publicado no DOE nº 210 de 05/11/2025;

Considerando Processo nº 0011.012436/2025-89;

Resolve:

Art. 1º. **Publicar** a Relação de Empregados da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, até 31.12.2025, em conformidade com o Artigo 13 da Constituição Estadual.

N.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
SERVIDORES TRABALHANDO COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO - EMATER-RO			
1	ADAISE DA SILVA CUNHA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GEAPE
2	ADEVAR JOSE DANTAS	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Cand. Jamari
3	ADILSON FONSECA SILVA	APOIO/PRÁTICO RURAL	CENTRER - Centro de Treinamento
4	ADILSON RUY BERGAMO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	Esloc de Porto Velho
5	ADONAI DE OLIVEIRA FERREIRA	ADMINISTRATIVO	USINA DE NITROGENIO - CENTRER
6	ADRIANA ROCHA BREZOVSKI	ADMINISTRATIVO	Esloc de Ji-Paraná
7	ADRIANA SILVESTRE VITAL	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Monte Negro
8	ADRIANO DE LIMA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Vilhena
9	AGENIVALRO LOPES CORTEZ	TEC ADM N MEDIO	DIDEP
10	AGNALDO ANTONIO COSTA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Presidente Medici
11	ALAN CAMPOS OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Buritis
12	ALAN VIANA RODRIGUES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Nova Colina
13	ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	ESREG DE ROLIM DE MOURA
14	ALDENIZA LIMA DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	GESER
15	ALDENORA CRISTINA VAZ LUSTOSA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	GETEC
16	ALECSANDRO HONORATO DOS SANTOS	APOIO/VIGIA	CENTRER-CENTRO DE TREINAMENTO
17	ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA	APOIO/VIGIA	Esloc de Ariquemes
18	ALESSANDRO DOS SANTOS BASTOS	TEC.OPER.GRAFICO	ASCOM
19	ALESSANDRO PEDRALLI DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Machadinho
20	ALEX SOUZA SIMOES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Seringueiras
21	ALEXANDRA VIDOTTO SEVERINO	APOIO/COZINHEIRO	Esloc de OURO PRETO

22	ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG DE PORTO VELHO
23	ALEXANDRE JULIATTI VENTUROSO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG DE ROLIM DE MOURA
24	ALEXANDRE LARANJEIRA SACRAMENTO	APOIO/VIGIA	Esloc de COLORADO
25	ALICE RIBEIRO DE SOUZA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	Esloc de Urupa
26	ALINE KLERIA DE SOUZA PEGO DE ALMEIDA	ADMINISTRATIVO	Esloc de Alto Alegre dos Parecis
27	ALINE MIKOS RABELO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG DE ROLIM DE MOURA
28	ALISON PREATO RODRIGUES	ADMINISTRATIVO	Esloc de Rolim de Moura
29	ALMIRO DIAS FILHO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Castanheiras
30	ALNEX GRONER	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de PIMENTA BUENO
31	ALOISIO TEIXEIRA PIO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Alto Alegre dos Parecis
32	AMANCIO ESTEVAO NETO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG DE JI PARANA
33	AMILTO JESUS DA SILVA MATOS JUNIOR	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Ministro Andreazza
34	ANA BEATRIZ VILARIM SODRE	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Nova Colina
35	ANA CLAUDIA GOMES DA TRINDADE NASCIMENTO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GEFIN
36	ANA CLEIA FERREIRA DA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Alta Floresta
37	ANA JOISA MARQUES DA ROCHA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de PORTO VELHO
38	ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Mirante da Serra
39	ANDERSON KUHL	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	DIAFI
40	ANDRE FERREIRA CORTES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Cand. Jamari
41	ANDRE LUIS CASTRO DE CARVALHO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG DE ARIQUEMES
42	ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS	APOIO/PROTOCOLISTA	GESER
43	ANDREIA APARECIDA BENTO DE SOUZA LABORDA	ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE PATRIMONIO/GEPAT
44	ANDREIA BIANCHESSI	ADMINISTRATIVO	Esloc São Domingos
45	ANDREIA LUCAS DA SILVA	ADMINISTRATIVO	Esloc de Cand. Jamari
46	ANDREIA TEIXEIRA DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Nova Brasilândia
47	ANDREW VINICIUS RANIERY ANTUNES DE MIRANDA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Cabixi
48	ANDRIELLY LIDIANY PEREIRA GOMES	ADMINISTRATIVO	Esloc de Nova Mamoré
49	ANETE BRASIL CARDOSO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GEFIN
50	ANGELICA COPETTI	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	Esloc de Nova California
51	ANGELICA QUINELATO	ADMINISTRATIVO	Esloc de Nova Brasilândia
52	ANGELITA APARECIDA FURLAN CASTRO	ADMINISTRATIVO	Esloc de Ministro Andreazza
53	ANGELO ANTONIO CAMPAGNOLLI	AUXILIAR DE EXTENSÃO	ESREG CONE SUL
54	ANILTO FUNEZ JUNIOR	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Cand. Jamari
55	ANTONIO CAVALCANTI DE LIMA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Nova Londrina
56	ANTONIO DE ASSIS SOARES FURTADO	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	Esloc de Alvorada
57	ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	ESREG DE PORTO VELHO
58	ANTONIO FERNANDES DE ASSIS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Cacoal
59	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA DIAS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG DE JI PARANA
60	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ARAUJO	TEC ADM N MEDIO	ASCOM
61	ANTONIO MARCELINO RAMALHO FERREIRA	ADMINISTRATIVO	Esloc de PIMENTA BUENO
62	ANTONIO VALDO DE PAULA	APOIO/VIGIA	GESER
63	ANTONIO VIEIRA BRITO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Campo Novo
64	APARECIDA DE LOURDES GOMES	ADMINISTRATIVO	Esloc de São Miguel Guaporé
65	APARECIDO GOMES SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Cabixi
66	ARINALVA NEVES DE CARVALHO	APOIO/CONTINUO	GESER
67	ARLINDO SCHULTZ	APOIO/VIGIA	Esloc de Espigão D'oeste
68	ARNALDO ANDRE DE BRITO	AUXILIAR DE EXTENSÃO	DITEP

69	ARNALDO ARAUJO	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	Esloc de Novo Horizonte	
70	AURICELIA DOS SANTOS SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Nova Londrina	
71	AURORA ROSA DO NASCIMENTO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Machadinho	
72	BELMIRO ARNALDO DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	Esloc de Nova Brasilândia	
73	BENEDITO MENDES DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de JI-PARANÁ	
74	BRAZ PAGANINI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	CENTRER-CENTRO	DE
			TREINAMENTO	
75	BRUNA LUCIENY TEMPONI SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de JI-PARANÁ	
76	BRUNO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	DIAFI	
77	CAMILLA FABIANE PAULA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Cacoal	
78	CARLOS DALAZEN	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	ESLOC DE IZIDOLÂNDIA	
79	CARLOS EDUARDO GARCIA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Vista Alegre do Abuna	
80	CELENE ROSA DE ANDRADE	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GEAPE	
81	CELIO DE ARAUJO SARMENTO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Espigão D'oeste	
82	CELIO MARCIO DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Mirante da Serra	
83	CELSO DALAZEN	ADMINISTRATIVO	Esloc de Novo Horizonte	
84	CELY MARIA DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	Esloc de Tarilândia	
85	CESAR AUGUSTO DUTRA DA ROSA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Nova Colina	
86	CICERO DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Nova Mamoré	
87	CIDINEIA RODRIGUES BARBOSA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Parecis	
88	CINIRA APARECIDA PRIETO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de São Miguel Guaporé	
89	CLAUDIANA SALES PINHEIRO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	CPLMS	
90	CLAUDIMARA DA SILVA SOLIS	ADMINISTRATIVO	Esloc de São Francisco	
91	CLAUDIO ANTONIO ROCHA	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	ESREG DE JI PARANA	
92	CLEA BERENICE DE ALMEIDA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	ESREG CONE SUL	
93	CLEBIO LIMA BARRETO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de São Francisco	
94	CLEDMAR CARNEIRO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	GEPIN	
95	CLEIDINALVA DE SOUZA GOMES	ADMINISTRATIVO	Esloc de Corumbiara	
96	CLEIDMAR FERREIRA DIAS DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	ESREG DE PORTO VELHO	
97	CLEUDIMAR CORREA DA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	ESREG DE SÃO FRANCISCO	
98	CLEVERSON OLIVIO CAPPELLI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Nova Brasilândia	
99	CLODOALDO DE JESUS ABREU	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG DE JI PARANA	
100	CRISELIDE HENRIQUE GIRAO	ADMINISTRATIVO	GERENCIA	DE
			PATRIMONIO/GEPAT	
101	CRISTIANE ABID MUNDIM ALMEIDA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Espigão D'oeste	
102	CRISTIANE ALVES SALAROLI DE SOUZA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	CENTRER-CENTRO	DE
			TREINAMENTO	
103	CRISTIANE CODEÇO VIEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Nova Londrina	
104	CRISTIANE MAGALHAES DOS SANTOS	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GEAMA	
105	CRISTINA LUCIMARA ROSA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	Esloc de Alto Alegre dos Parecis	
106	DAIANE FERREIRA VIEIRA BARSZCZ	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Alto Alegre dos Parecis	
107	DAMARIS DIAS SANCHES MACHADO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Rolim de Moura	
108	DANIEL CARLOS MONTEIRO DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de São Felipe	
109	DANIEL LOPES DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Ariquemes	
110	DANIELA DALAZEN	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Novo Horizonte	
111	DANTE GIUSEPPE DE MELLO LEONARDO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de COLORADO	
112	DARIO RICELLE CARVALHO DE ARAUJO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Vilhena	
113	DEIVINY NELSON ORLANDINI FERNANDES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de OURO PRETO	
114	DEIZILANE DA SILVEIRA SAMPAIO MORAES	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	Esloc de JACI PARANA	
115	DEUSELITA RIBEIRO QUEIROZ	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GEDEP	

116DEVANIL DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Alta Floresta	
117DIANA MENEZES VIEIRA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	ESREG DE PORTO VELHO	
118DIEGO DELEON VENTURIM	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	ESLOC DE BOA VISTA DO PACARANA	
119DIEGO PIMENTEL STEIN DE BARROS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Tarilândia	
120DIEGO SANCHES DE GIULI	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG DE PIMENTA BUENO	
121DILMA MARA PEREIRA DE LIMA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Alta Floresta	
122DILMAR ELIAS DOS REIS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de JACI PARANA	
123DINA DE SOUSA PINHEIRO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Cacoal	
124DIOGENES CADORE SIMIONATTO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Cabixi	
125DIOGO PASSOS DE CARVALHO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Teixeiraopolis	
126DIOMAZINO SOUZA LIMA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Itapuã	
127DIRCEU CLEBER LESSA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de São Miguel Guaporé	
128DJACI SOARES DE OLIVEIRA	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	Esloc de Cacoal	
129DORCINA DE ANDRADE	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GESER	
130DOUGLAS IDALGO DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Novo Horizonte	
131DULCEMAR DA COSTA MACIEL	TEC ADM N MEDIO	Esloc de JARU	
132DULCINEIDE ALVES FERREIRA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GEDEP	
133EDCARLOS ROCHA DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Santa Luzia	
134EDEVILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GETIN	
135EDGAR MAGALHAES JULIO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Rondonias	
136EDILENE ANTUNES DE SOUZA BALIEIRO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Primavera	
137EDILENE MARIA DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de JI-PARANÁ	
138EDILSON CARLOS MATA DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Primavera	
139EDINALDO DE JESUS DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de JARU	
140EDINALDO FRANCA DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Nova Mamoré	
141EDIR CANDIDO DE OLIVEIRA QUEIROS	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	ESREG DE JI PARANA	
142EDIVANA NOBERTA DA SILVA AGUIAR	ADMINISTRATIVO	CENTRER-CENTRO DE TREINAMENTO	DE
143EDIVANIA RAMOS DA COSTA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Extrema	
144EDMILSON DE SOUZA MEIRELES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Rio Crespo	
145EDNA DOS SANTOS GOTARDO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Cerejeiras	
146EDNA NORBERTA DA SILVA	APOIO/COZINHEIRO	Esloc de JARU	
147EDNA POTRATZ	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Theobroma	
148EDNA SEULANIA GOMES OLIVEIRA DE SOUZA	ADMINISTRATIVO	GEAPE	
149EDSON ISSAO OIKAVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de PORTO VELHO	
150EDUARDO AUGUSTO VERAS MARTI	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Rio Crespo	
151EDUARDO DE OLIVEIRA SETI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	GETEC	
152EDUARDO JOSE DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de PIMENTA BUENO	
153ELESNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Cerejeiras	
154ELIANDRO MARCIO PERINI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	ESREG CONE SUL	
155ELIANE LIRIO DE SOUZA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Cand. Jamari	
156ELIANE VENTURA ROBERTO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	CENTRER-CENTRO DE TREINAMENTO	DE
157ELIENE NOVAIS SILVA PEREIRA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de JI-PARANÁ	
158ELIENE SOUZA MORAIS	ADMINISTRATIVO	Esloc de JI-PARANÁ	
159ELISABETE VENTURA ROBERTO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GEAPE	
160ELISAFAN BATISTA DE SALES	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	GETEC	
161ELISANDRA CRISTINA DOS SANTOS	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	Esloc de Nova Brasilândia	

162 ELISANGELA FRANCISCA LOPES	ADMINISTRATIVO	ESCRITORIO JACINOPOLIS	LOCAL
163 ELIXANDRA SAPACOSTA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Campo Novo	
164 ELIZETE VIEIRA DE SOUZA	ADMINISTRATIVO	CENTRER-CENTRO TREINAMENTO	DE
165 ELIZEU DA SILVA BRUCH	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Machadinho	
166 ELOI MURBACH DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Nova União	
167 EMERSON DIAS DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de JARU	
168 EMERSON VIEIRA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Colina Verde	
169 ENEAS ANDRADE BARBOSA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Nova União	
170 ENI MIRANDA DE OLIVEIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de COLORADO	
171 ENILDA GONÇALVES RIBEIRO	ADMINISTRATIVO	Esloc de Ariquemes	
172 ENILSON OLIVEIRA DE SOUZA	APOIO/PRÁTICO RURAL	CENTRER-CENTRO TREINAMENTO	DE
173 ENOELMA NUNES	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	ESREG CONE SUL	
174 ENOQUE GONCALVES DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ASCOM	
175 ERALDO FERREIRA DE PASSOS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Vale do Paraíso	
176 ERICA RENATA RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRATIVO	Esloc de Nova União	
177 ERICK SILVA NOGUEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Espigão D'oeste	
178 ERICO AZEVEDO SECUNDINO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG DE PORTO VELHO	
179 ERIK EPITACIO PAIAO DUTRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Presidente Medici	
180 ERIVALDO ARAUJO DE SOUZA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GESER	
181 ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Buritis	
182 ETIENE MARQUES BEZERRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	GETEC	
183 EVARISTO DE SOUZA GONÇALVES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Monte Negro	
184 EVERSON CAMILO DA ROCHA	ADMINISTRATIVO	GESER	
185 EVERTON DAVID DA SILVA OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	ESLOC DE IZIDOLÂNDIA	
186 FABIANA BEZERRA NEVES DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	DITEP	
187 FABIANA DE SOUZA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	ESREG DE PIMENTA BUENO	
188 FABIANA INDIRA LORES LIRA LOPES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Rolim de Moura	
189 FABIANA MINEGUELLI SOUZA	ADMINISTRATIVO	Esloc de Colina Verde	
190 FABIANE FERREIRA BARBOSA	APOIO/COZINHEIRO	CENTRER-CENTRO TREINAMENTO	DE
191 FABIANO BARBOSA DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Parecis	
192 FABIO APARECIDO RODRIGUES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de JI-PARANÁ	
193 FABIO DE FREITAS DANTAS	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GEBES	
194 FABIO RODRIGUES DA COSTA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GECON	
195 FABIO SANTOS DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Buritis	
196 FABRICIO ALEXANDRE FOLLE	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Ministro Andreazza	
197 FAENIA MAURICIO DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Seringueiras	
198 FERNANDA MUNIZ MARCONI	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Novo Horizonte	
199 FERNANDO ARNEZ DE CASTRO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Machadinho	
200 FERNANDO LEONTINO MOREIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Theobroma	
201 FERNANDO MARTINS DE ALMEIDA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Cacoal	
202 FERNANDO PEREIRA MATOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Santa Luzia	
203 FILIPE HENRIQUE RODRIQUES ADÃO	ADMINISTRATIVO	ESREG DE SÃO FRANCISCO	
204 FLAVIA ACURCIO VENTURA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Cacauplandia	
205 FLAVIO MARTINS GONCALVES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG DE ARIQUEMES	
206 FRANCINEIDE FERREIRA FERNANDES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	ESREG DE ARIQUEMES	

207	FRANCIS RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA CIDADE	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	CENTRER-CENTRO TREINAMENTO	DE
208	FRANCISCA DA SILVA AGUIAR	ASSISTENTE TÉCNICO	DITEP	
209	FRANCISCO CELESTINO DE ARAUJO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Theobroma	
210	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO BASTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	USINA DE NITROGENIO	
211	FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	ESREG DE PORTO VELHO	
212	FRANCISCO LOPES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GECON	
213	FRANCISCO MARIO FERREIRA GUIMARAES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	GETEC	
214	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	APOIO/VIGIA	Esloc de JARU	
215	FRANCISCO MENDE DE SA BARRETO COUTINHO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG DE PORTO VELHO	
216	FRANCY KARLA GABRIEL DE ALENCAR RODRIGUES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Corumbiara	
217	FROILAN ANTONIO ORANTES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Ariquemes	
218	GABRIEL CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de JI-PARANÁ	
219	GABRIEL FELIPE PEREIRA MAGALHAES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	ESCRITORIO JACINOPOLIS	LOCAL
220	GABRIELA DE LIMA LOPES	ADMINISTRATIVO	DIAFI	
221	GEANDRO ALTOE SEIBERTI	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG DE JI PARANA	
222	GEFTER CASSIANO PONTES	ADMINISTRATIVO	GERENCIA PATRIMONIO/GEPAT	DE
223	GEICIANI LOPES LAMBURGUINI	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Rondominas	
224	GELSIMAR LEONARDELI	APOIO/VIGIA	Esloc de Presidente Medici	
225	GENALDO MARTINS DE ALMEIDA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG DE PIMENTA BUENO	
226	GENALDO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG DE PIMENTA BUENO	
227	GENILDO SATURNINO DA SILVA	APOIO/VIGIA	CENTRER-CENTRO TREINAMENTO	DE
228	GENIS DOS SANTOS E SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	GEPIN	
229	GENISVALDO PEREIRA VIANA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Alta Floresta	
230	GENIVALDO CASTIL SABARA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Rondominas	
231	GEOVANI MARTINS DE ALMEIDA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Cacoal	
232	GERALDO PESSOA DE MOURA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	ESREG DE JI PARANA	
233	GERALDO SOUZA FERREIRA FILHO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	GETEC	
234	GERONIMO PAIXAO BRILHANTE	T.A.N.M/TÉC EM INFORMATICA	GETIN	
235	GEUZENIRA ILAEDE ALVES DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Guajará Mirim	
236	GILBERTO JOSE DE SANTANA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Machadinho	
237	GILBERTO SERVIUC DANAS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Porto Verde	
238	GILMAR DRI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de JARU	
239	GILMAR RODRIGUES VIEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Nova Londrina	
240	GILSON SILVA SANTOS	APOIO/PRÁTICO RURAL	CENTRER-CENTRO TREINAMENTO	DE
241	GILVANIA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	GETEC	
242	GINA MARIA DE FRANÇA NOLASCO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Extrema	
243	GISELE DE LIMA STACHELSKI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Rolim de Moura	
244	GISELLE MARTINS DE MELO	ADMINISTRATIVO	GTRAN	
245	GISELMA SOCORRO SENA DA SILVA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GERENCIA PATRIMONIO/GEPAT	DE
246	GISLAINE DE SOUZA LIMA DE ABREU	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Rondominas	
247	GLAUBER BITENCOURT DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de PORTO VELHO	
248	GLAUCIA DE CASTRO REIS	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GEAPE	
249	GLEISON ROMANO DE CAMPOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de 5º BEC	

250 GRACILDA MORONHA MERCADO	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	Esloc de Guajará Mirim
251 GREGORIO ALVES DE MOURA JUNIOR	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Cabixi
252 GUILHERME MESSIAS DE BRITO	AUXILIAR DE EXTENSÃO	GERENCIA DE PATRIMONIO/GEPAT
253 HELENA SILVA SANTOS SENA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de PORTO VELHO
254 HELENICE CORREIA DA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Alvorada
255 HELIO DA CONCEIÇÃO MENEZES	APOIO/VIGIA	ESREG DE JI PARANA
256 HELIO OLIMPIO DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO	Esloc de Cabixi
257 HELIO PINHEIRO CASARA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Ariquemes
258 HELTHON VAGNO DA SILVA SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Buritís
259 HEMANUELE FABYANA DOS ANJOS FERRO	ADVOGADO AUTÁRQUICO	PROJU
260 HENRIQUE BARBI MARCHI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Cacauplandia
261 HERMES JOSE DIAS FILHO	ADVOGADO AUTÁRQUICO	PROJU
262 HIDERALDO CORREIA FERRO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Cacoal
263 HILSA PINTO DA SILVA RAMOS	T.A.N.M/TÉC. CONTABILIDADE I	GEAMA
264 HUDSON RAMOS DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Nova Mamoré
265 HUMBERTO CONDE PERES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG DE PIMENTA BUENO
266 ILDELITA RAULINO DE OLIVEIRA SOUSA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Corumbiara
267 ILSO LEMOS MEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de São Francisco
268 INDIA JOELMA GATTASS MONTEIRO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Espigão D'oeste
269 IONE MARIA RAMOS BOTELHO	TEC ADM N MEDIO	GEAMA
270 IRACEMA ALVES DOS SANTOS LEITE	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Monte Negro
271 IRANY FERNANDES PEREIRA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	Esloc de Cand. Jamari
272 IRENE MENDES MARTINS	T.A.N.M/REPORTER FOTOGRÁFICO	ASCOM
273 IRINEIDE PINHEIRO FELIPE PALHA	APOIO/VIGIA	GESER
274 IRINEU LUCIANO OLIVEIRA	APOIO/PRÁTICO RURAL	CENTRER-CENTRO DE TREINAMENTO
275 IRISVONE LUIZ DE MAGALHAES	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	GETEC
276 ISAC FOGACA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG DE ROLIM DE MOURA
277 ISIS FABIANA XIMENES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	GETEC
278 IVALDO DE MEDEIROS REGALADO	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	Esloc de JI-PARANÁ
279 IVAN ROQUE AMANZONAS MACEDO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Nova Califórnia
280 IVANETE DIAS ARAUJO DE AZEVEDO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	Esloc de PORTO VELHO
281 IVANI ROSA CALIXTO MEYER	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Ministro Andreazza
282 IVANILDA COIMBRA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	Esloc de Cujubim
283 IVANILDA TEIXEIRA DE SOUSA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	Esloc de Teixeiraopolis
284 IVANILDE MARIA ROCHA LIMA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GEAPE
285 IZAURINA GOMES MOLINO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	GESER
286 JACIARA MARIA DO NASCIMENTO CARVALHO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	GESER
287 JACY EVANDRO RIBEIRO NETO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Alta Floresta
288 JAILTON PEREIRA DE SANTANA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Cacoal
289 JAIME DOS SANTOS HENRIQUE	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Ministro Andreazza
290 JAIR MORAIS GUSMAO	TEC ADM N MEDIO	USINA DE NITROGENIO
291 JAIR JAIRO SILVA SIQUEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Cand. Jamari
292 JANDERSON RODRIGUES DALAZEN	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	GETEC
293 JANDIRA PINHEIRO LOPES	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Mirante da Serra
294 JANE ASSONI NOGUEIRA PAULINO	ADMINISTRATIVO	Esloc de Cujubim
295 JANIO BELTRAME	ADMINISTRATIVO	ESREG DE SÃO FRANCISCO
296 JAQUELINE DAROLD	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Vilhena

297JAQUELINE DE CASTRO ARRUDA	ADMINISTRATIVO	GERENCIA PATRIMONIO/GEPAT	DE
298JAQUELINE RIBEIRO ROSA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	ESREG DE SÃO FRANCISCO	
299JEFERSON AFONSO DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de OURO PRETO	
300JEFERSON CABRAL DA COSTA	APOIO/VIGIA	Esloc de COLORADO	
301JEFFERSON DE PAULA VARGAS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Presidente Medici	
302JEFFERSON TEIXEIRA DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc São Domingos	
303JERONIMO DE ASSIS BEZERRA	APOIO/VIGIA	Esloc de Ariquemes	
304JHONATHAN GONCALVES DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de COLORADO	
305JIMMI BRITO MUGRABI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Alvorada	
306JOANA FREITAS DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO	Esloc de Seringueiras	
307JOANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Machadinho	
308JOAO ELANIO DE LIMA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	GESER	
309JOAO OLIVEIRA DE SOUZA	APOIO/PRÁTICO RURAL	CENTRER-CENTRO TREINAMENTO	DE
310JOAO PORN DOS SANTOS	APOIO/VIGIA	Esloc de Machadinho	
311JOAO RICARDO DOS SANTOS CALIXTO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Rio Crespo	
312JOAO VILMAR RABEL	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	USINA DE NITROGENIO CENTRER	-
313JOEL NOE DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Ministro Andreazza	
314JOELMA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	Esloc de Cujubim	
315JOICE PENITENTE PRADO	ADMINISTRATIVO	ESREG DE ROLIM DE MOURA	
316JONILSON LOBO PINHEIRO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de UNIAO BANDEIRANTES	
317JORGE BRITO MUGRABI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Costa Marques	
318JORGE LUIZ PROCOPIO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Porto Verde	
319JOSE ANGELO DO NASCIMENTO	ADMINISTRATIVO	GEAMA	
320JOSE APARECIDO DE SOUZA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Novo Horizonte	
321JOSE AVELAR DE CARVALHO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de São Miguel Guaporé	
322JOSE CARLOS BARBOSA	APOIO/VIGIA	ESREG DE JI PARANA	
323JOSE CARLOS CRUZ VEIGA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de JI-PARANÁ	
324JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Nova Londrina	
325JOSE CARLOS NUNES	APOIO/VIGIA	Esloc de COLORADO	
326JOSE CARLOS PEREIRA	APOIO/VIGIA	Esloc de Ariquemes	
327JOSE CICERO RODRIGUES VIEIRA	APOIO/PRÁTICO RURAL	CENTRER-CENTRO TREINAMENTO	DE
328JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE SOUZA	TEC.OPER.GRAFICO	ASCOM	
329JOSE DA SILVA BARROS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Teixeiraopolis	
330JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	DIDEP	
331JOSE MAURICIO DE SANTANA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Parecis	
332JOSE RENATO ALVES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de PORTO VELHO	
333JOSE TARCISIO BATISTA MENDES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	PRESIDENCIA	
334JOSE UBIRAJARA LEITE FERNANDES VIEIRA	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	Esloc de Chupinguaia	
335JOSE VANBERTO MARCHAO SEGUNDO	T.A.N.M/TÉC. CONTABILIDADE I	GEFIN	
336JOSE VILDOMAR PAULINO SILVA	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	GETEC	
337JOSE WILSON ALVES ROLIM	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de JARU	
338JOSEFINA PADILHA BENTES	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Guajará Mirim	
339JOSIANE DE OLIVEIRA ANDRADE DA COSTA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Novo Riachuelo	
340JOSIMAR FERREIRA MARQUES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de PIMENTA BUENO	
341JOSIMAR MOREIRA BARROS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Machadinho	
342JOSLENE GROTO	ADMINISTRATIVO	Esloc de Nova Mamoré	

343JOVINEIDE BARBOSA LIMA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de PIMENTA BUENO	
344JUCINEI ROBERTO DE FREITAS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de PIMENTA BUENO	
345JULIA COSTA MUNIZ DE SOUZA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de PORTO VELHO	
346JULIANA LEITE DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Nova Mamoré	
347JULIANE MARTINI CAPOVILLA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Alvorada	
348JULIESIO NASCIMENTO GARCIA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Machadinho	
349JULIETA LUCIANA DOS SANTOS	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	Esloc de Theobroma	
350JULIO CESAR DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	ESREG DE ROLIM DE MOURA	
351JUNIOR ADRIANO NOGUEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Triunfo	
352JURANDY BATISTA DE MESQUITA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG DE JI PARANA	
353KAIRY CRISTINA LIMA DA SILVA	T.A.N.M/TÉC. CONTABILIDADE I	GEFIN	
354KAREN CHRISTY DA SILVA RODRIGUES	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	Esloc de Chupinguaia	
355KARINA CORRADI BACHIEGA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	CENTRER-CENTRO	DE
		TREINAMENTO	
356KARLA ILZA DE SOUSA E SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Porto Verde	
357KAROLINE BATISTA SIRIACO ALESSI	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de PIMENTA BUENO	
358KATIA DE MELO RIBEIRO	ADMINISTRATIVO	Esloc de Machadinho	
359KATIA ROSA MEDEIROS ALVES DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO	Esloc de Corumbiara	
360KELY CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	ADMINISTRATIVO	GEBES	
361KLEBER RODRIGUES PEREIRA	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	ESREG DE JI PARANA	
362LARISSA CRISTINA DUARTE E SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	GCOMP	
363LEIDA MARIA DOS SANTOS GALVAO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de PORTO VELHO	
364LIDIONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	APOIO/COZINHEIRO	CENTRER-CENTRO	DE
		TREINAMENTO	
365LILIAN BARBOSA DA SILVA LURDE	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Cacoal	
366LINCON FERNANDES DA COSTA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Novo Riachuelo	
367LINEIDE KEMPER LEITE	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	DIDEP	
368LOURDES PEREIRA DA COSTA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	CENTRER-CENTRO	DE
		TREINAMENTO	
369LUCIANA ALVES DA SILVA	ADMINISTRATIVO	Esloc de Cerejeiras	
370LUCIANE PEREIRA TEIXEIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Urupa	
371LUCIANO BRANDAO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	GEPIN	
372LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA	ADMINISTRATIVO	Esloc de Santa Luzia	
373LUCIANO DE OLIVEIRA SANTANA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Primavera	
374LUCIANY MARQUES TEIXEIRA MAGALHAES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Nova Mamoré	
375LUCIENE MACHADO DE MOURA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de OURO PRETO	
376LUCILEIA CORREA DA SILVA	ADMINISTRATIVO	DIAFI	
377LUCILEY DE QUEIROZ	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de PORTO VELHO	
378LUCIMAR ALENCAR DE MENEZES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GEFIN	
379LUCIMAR APARECIDA ELIZEU DA CUNHA ALMEIDA	ADMINISTRATIVO	Esloc de Vale do Anari	
380LUIS ALBERTO BEGHELLI DE FREITAS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de PORTO VELHO	
381LUIS LEANDRO CARVALHO	T.A.N.M/TÉC. SEG. DO TRABALHO	DIAFI	
382LUIZ GARCIA DE SOUZA	AUXILIAR DE EXTENSÃO	ESREG DE PORTO VELHO	
383LUIZ MARTINS FERNANDES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de PORTO VELHO	
384LUIZ PASCHOAL AMANTE	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	CENTRER-CENTRO	DE
		TREINAMENTO	
385LURDES GALDINO MEIRELES	ADMINISTRATIVO	Esloc de Rio Crespo	
386LUZENIR DE JESUS ANTONIO PEREIRA	ADMINISTRATIVO	Esloc de Parecis	
387LUZIA APARECIDA FERRARI	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	Esloc de PIMENTA BUENO	

388 MACIEL SILVA LEMOS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Vilhena
389 MAGNAUELE GONCALVES MARQUES	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	Esloc de Costa Marques
390 MANOEL ANTONIO SILVA FERREIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Tarilândia
391 MANOEL EUGENIO DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de São Felipe
392 MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Pimenteiras
393 MANUELINA RAMALHO FERREIRA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de São Felipe
394 MARA RUBIA BRANDAO AMAZONAS	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GESER
395 MARCELA MARTINS RODRIGUES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Porto Verde
396 MARCELIO BORGES DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO	ESREG DE PIMENTA BUENO
397 MARCELO NOGUEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Ariquemes
398 MARCELO SANTOS LOPES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Rolim de Moura
399 MARCELO XAVIER FACCHI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Ministro Andreazza
400 MARCIA PATRICIA MARTINS DE LIMA	TEC ADM N MEDIO	GERENCIA DE PATRIMONIO/GEPAT
401 MARCIA SANDRA DA SILVA MATOS	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	Esloc de Vale do Paraíso
402 MARCIO ANDRE DE MENEZES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Campo Novo
403 MARCIO GRILO CARDOSO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Corumbiara
404 MARCIO SOARES BARBOSA	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	Esloc de Rolim de Moura
405 MARCIO VALERIO DE FREITAS MAIA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GETIN
406 MARCOS ANTONIO RIBEIRO MACHADO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de PORTO VELHO
407 MARCOS BEZERRA CARVALHO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de PORTO VELHO
408 MARCOS DA SILVA RIBEIRO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Alto Paraíso
409 MARCOS GOMES DA SILVA	ADMINISTRATIVO	Esloc de Presidente Medici
410 MARCOS PEREIRA LEITE	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Cacaullandia
411 MARCOS RODRIGO GOMES DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Cand. Jamari
412 MARCOS ROGERIO SOARES FARIAS	APOIO/VIGIA	GESER
413 MARGARETH PEREIRA DA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de JI-PARANÁ
414 MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	Esloc de Rio Crespo
415 MARIA APARECIDA ORIGO LIMA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	Esloc de Presidente Medici
416 MARIA DA CONCEICAO SANTOS SILVA	ADMINISTRATIVO	GEAPE
417 MARIA DA LUZ DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Nova Colina
418 MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de São Miguel Guaporé
419 MARIA DE FATIMA JANONES DE OLIVEIRA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	ESREG DE JI PARANA
420 MARIA DE LOURDES DE SOUZA	APOIO/COZINHEIRO	CENTRER-CENTRO DE TREINAMENTO
421 MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Chupinguaia
422 MARIA DE NAZARÉ FRANCO DAMASCENO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GEAPE
423 MARIA DEUSDETE RODRIGUES	ADMINISTRATIVO	Esloc de Itapuã
424 MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VIEIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Porto Verde
425 MARIA EDNA ALVES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GECCON
426 MARIA ELMA DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Monte Negro
427 MARIA EMILIA MATIAS DE OLIVEIRA ROCHA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Alta Floresta
428 MARIA ESTER DA SILVA	ADMINISTRATIVO	Esloc de Nova Colina
429 MARIA EUNICE ALVES	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Presidente Medici
430 MARIA FATIMA CARDOSO DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	ESREG DE ARIQUEMES
431 MARIA FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Nova Mamoré
432 MARIA IRENILDA DE SOUZA DIAS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	GETEC
433 MARIA IZABEL LOPES DE SOUZA	ADMINISTRATIVO	ESREG DE JI PARANA
434 MARIA LIDIANE GREGORIO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	ESREG DE ARIQUEMES
435 MARIA LUCIA DOS REIS	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Santa Luzia

436 MARIA MIRTES DE LIMA PINHEIRO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	GETEC	
437 MARIA NEUZA ALVES OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	Esloc de Vale do Paraíso	
438 MARIA REGINA TORRES SOARES	ASSISTENTE TÉCNICO	GEAPE	
439 MARIA VIEIRA NUNES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	CONIN	
440 MARIANA GOIS KRUGER	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Primavera	
441 MARIANA TREU	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc São Domingos	
442 MARILEIDES REGINA GRESPAN	ADMINISTRATIVO	Esloc de Vilhena	
443 MARILENE TEIXEIRA BALIEIRO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Nova Brasilândia	
444 MARINEIA PESSOA JORDAO MORAIS	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	Esloc de JACI PARANA	
445 MARINETTI PEREIRA DE FREITAS FERNANDE	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GEFIN	
446 MARIO LUIZ CRUZ SILVA	MOTORISTA	ESREG DE JI PARANA	
447 MARIO NEUMANN	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Extrema	
448 MARIVALDO CAVALCANTI LIMA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Calama	
449 MARTINA FERMINO DE FARIAS	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Castanheiras	
450 MATHEUS FOLADOR	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Ariquemes	
451 MAURO MARTINS ALMENARA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Rolim de Moura	
452 MIGUEL MAGIPO DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de PIMENTA BUENO	
453 MIRACELIA MIRANDA CARDOSO	TEC ADM N MEDIO	GESER	
454 MONALISSA DIAS DA SILVA PEREIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Cacoal	
455 MURILO JOSE SANTOS NERY	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Ariquemes	
456 NAPOLIAO OLIVEIRA GUIMARAES	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	Esloc de PORTO VELHO	
457 NATANAEL GOMES MACHADO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Rolim de Moura	
458 NATHALIA AUGUSTA LOURES LIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Alta Floresta	
459 NAYARA SOARES DE OLIVEIRA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	Esloc de Nova Mamoré	
460 NEIDE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA GOMES	ADMINISTRATIVO	Esloc de Cabixi	
461 NEIDE DANTAS GONÇALVES	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de São Miguel Guaporé	
462 NEIDE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO	GETEC	
463 NEIVA MARIA BIANCHINI DA SILVA	ADMINISTRATIVO	CENTRER-CENTRO	DE
464 NELMA CRISTIANE DE SOUZA TELES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	TREINAMENTO	
465 NEUCIMAR NUNES DOS SANTOS	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	GECON	
466 NICODEMOS PEDRO DOS SANTOS	APOIO/VIGIA	Esloc de Presidente Medici	
467 NILDA LITTIG CARDOSO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de OURO PRETO	
468 NILSON RODRIGUES SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	ESREG DE JI PARANA	
469 NOEMI DE SOUSA USANOVH	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Cand. Jamari	
470 NUBIA CARLOS VIEIRA	APOIO/COZINHEIRO	Esloc de OURO PRETO	
471 NUMYDIA CARVALHO CAVALCANTE	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	CENTRER-CENTRO	DE
472 ODETE ALVES	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	TREINAMENTO	
473 ONETE DIAS CARDOSO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	GEPIN	
474 OSCAR GONZALO MIRANDA CALDAS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Vista Alegre do Abuna	
475 OSEIAS RIGOTTI PARTELLI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	GESER	
476 OSMAR ALCANTARA BENITES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Guajará Mirim	
477 OSMARINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	Esloc de Machadinho	
478 OSVALDO CARDOSO VILELA	APOIO/VIGIA	Esloc de Alta Floresta	
479 OTAVIO ALVES GUEDES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	ESREG CONE SUL	
480 OTEMICIO ALVES DE SOUZA	APOIO/PRÁTICO RURAL	ESREG DE JI PARANA	
481 PATRICIA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Novo Horizonte	
482 PAULA CRISTINA DE ARAUJO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	CENTRER-CENTRO	DE
		TREINAMENTO	
		Esloc de Machadinho	
		Esloc de Alvorada	

483 PAULA JULIA OLIVEIRA COSTA	T.A.N.M/TÉC. CONTABILIDADE I	GEFIN
484 PAULA SANTOS DE AFONSO DA SILVA	ADMINISTRATIVO	GEAMA
485 PAULO FERREIRA DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Novo Riachuelo
486 PAULO HENRIQUE CUSTODIO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG DE ROLIM DE MOURA
487 PAULO LEONCIO BARBOSA	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	Esloc de São Felipe
488 PAULO SCHWAMBACK	APOIO/VIGIA	Esloc de Vilhena
489 PEDRO ANTONIO MOURA BARRETO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG DE PORTO VELHO
490 POLIANA MOULAZ DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Itapuã
491 QUEZIA DA SILVA FERREIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Estrela de Rondônia
492 RAFAEL PRADO COSTA VIEIRA	ADMINISTRATIVO	Esloc de COLORADO
493 RAIMUNDA DE OLIVEIRA	APOIO/VIGIA	GESER
494 RAIMUNDA DOS SANTOS COITINHO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de PIMENTA BUENO
495 RAIMUNDA MENDES JARDIM SANTOS	TEC ADM N MEDIO	ASCOM
496 RAIMUNDA OLIVEIRA TABORGA	TEC ADM N MEDIO	PRESIDENCIA
497 RAIMUNDO ADAUTO LOPES DA SILVA	APOIO/VIGIA	GESER
498 RAIMUNDO TAVARES MARTINS	APOIO/PRÁTICO RURAL	Esloc de Porto Verde
499 RAMON SANTOS SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de JARU
500 RAVICK GONÇALVES PINTO	ADMINISTRATIVO	GESER
501 RAYNE ANDRADE FREIRE	ADMINISTRATIVO	ASCOM
502 REGIA MARCELA CASTRO DA SILVA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GESER
503 REGINALDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Nova Londrina
504 REINALDO PEREIRA MATOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Vale do Paraíso
505 RENATA ROSA DE SOUZA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	PRESIDENCIA
506 RENATA VILAS BOAS DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de JI-PARANÁ
507 RICARDO BEZERRA PESSOA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Rolim de Moura
508 RICARDO VILAS BOAS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de JI-PARANÁ
509 RITA SOUSA RAMALHO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Presidente Medici
510 RIVANI SENA ROSSI	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Ministro Andreazza
511 ROBERTA AGDA SIQUEIRA FERREIRA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Ariquemes
512 ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Campo Novo
513 ROBERTO CARLOS DIAS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Theobroma
514 ROBERTO CARLOS OLIVEIRA	APOIO/PRÁTICO RURAL	CENTRER-CENTRO DE TREINAMENTO
515 ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Machadinho
516 ROBERTO STOFEL LAMBORGUINI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Presidente Medici
517 ROBSON LUIZ PAIVA DA SILVA	T.A.N.M/REP. CINEMATOGRAFICO I	ASCOM
518 RODRIGO FERREIRA FACCAS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Guajará Mirim
519 RODRIGO PIRES GUARNIERI	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Vista Alegre do Abuna
520 ROGERIO APARECIDO CORREIA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Urupa
521 ROGERIO COSTA DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	ESLOC DE NOVA DIMENSÃO
522 ROGERIO RODRIGUES PEREIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de COLORADO
523 ROMARIO CORREIA DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Nova Mamoré
524 ROSANE BATISTA DA SILVA LEMOS	ADMINISTRATIVO	Esloc de Rolim de Moura
525 ROSANGELA DA SILVA PERIN	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de São Francisco
526 ROSANGELA NUNES GAZOLLA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de COLORADO
527 ROSANGELA RAMUALDO FERREIRA	ADMINISTRATIVO	Esloc de UNIAO BANDEIRANTES
528 ROSANGELA RICARDO SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de COLORADO
529 ROSANGELA VEIGA ALVES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de UNIAO BANDEIRANTES
530 ROSARIA MIRANDA DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Teixeiraopolis

531 ROSELENE GOUVEIA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Vilhena
532 ROSEMILDA DE SOUZA TEIXEIRA LOPES	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Cerejeiras
533 ROSIANE DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	Esloc de Pimenteiras
534 ROSILENE GUEDES DE OLIVEIRA FURTADO	ADMINISTRATIVO	Esloc de Alvorada
535 ROSILEYDE MATOS VIANA DA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Mirante da Serra
536 ROSIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA ANDRADE	ADMINISTRATIVO	Esloc de Mirante da Serra
537 ROSINEI NEVES BARBOSA	MOTORISTA	GESER
538 ROZINEI LIMA BARRETO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Novo Horizonte
539 RUBIA RODRIGUES DE ALENCAR	ADMINISTRATIVO	ESREG DE JI PARANA
540 RUFINO TEIXEIRA LUSTOSA NETO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	ESLOC DE NOVA DIMENSÃO
541 SAMUEL GUEDES BORGES DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG DE PIMENTA BUENO
542 SAMUEL VENANCIO SOUZA DE ALMEIDA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Alto Alegre dos Parecis
543 SANDRA DA SILVA SOUZA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	ESREG DE SÃO FRANCISCO
544 SANDRA MARISA BATISTA BARROS	ADMINISTRATIVO	GECCON
545 SANDRA SAVEGNAGO	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	GETEC
546 SANDRA XAVIER DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Ariquemes
547 SANDRO GOMES DA COSTA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GEFIN
548 SANDRO MALTA XAVIER	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Cerejeiras
549 SAVIO CASSIO DURAES DO NASCIMENTO	T.A.N.M/TÉC EM INFORMÁTICA	GETIN
550 SEBASTIAO ALVES RIBEIRO JUNIOR	ADMINISTRATIVO	Esloc de Guajará Mirim
551 SEBASTIAO APARECIDO DA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Santa Luzia
552 SELMA MARIA DE JESUS	ADMINISTRATIVO	Esloc de Nova Londrina
553 SERGIO AUGUSTO TADEU MARQUES DE SOUSA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Gov. Jorge Teixeira
554 SERGIO BATISTA DE MORAIS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Nova Londrina
555 SERGIO DE JESUS DA COSTA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de São Miguel Guaporé
556 SERGIO ROSA DE ANDRADE	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	Esloc de Nova União
557 SEULY MARIA RAMOS BOTELHO PEREIRA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GESER
558 SIDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO	Esloc de COLORADO
559 SIDNEI ANTONIO MARCONI	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Presidente Medici
560 SIDNEI CORREIA DA SILVA	MOTORISTA	CENTRER-CENTRO DE TREINAMENTO
561 SILAINE DE OLIVEIRA	ADVOGADO AUTÁRQUICO	GESER
562 SILIESIA DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de São Felipe
563 SILVANA ARNEZ DE CASTRO FREITAS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	GECCON
564 SILVANIA AQUINO DO NASCIMENTO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Estrela de Rondônia
565 SILVANO COSME DOS SANTOS	APOIO/VIGIA	CENTRER-CENTRO DE TREINAMENTO
566 SILVELI EUGENIA DE JESUS	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Ariquemes
567 SILVIO CARVALHO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Urupa
568 SILVIO OLIVEIRA MARTINS	APOIO/VIGIA	Esloc de COLORADO
569 SIMONE ASSUNÇÃO DA COSTA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Santa Luzia
570 SIMONE KAEFER	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Nova Califórnia
571 SINVAL QUEIROZ SENA	APOIO/PRÁTICO RURAL	CENTRER-CENTRO DE TREINAMENTO
572 SIRLEI DE FATIMA ROSA DE OLIVEIRA SANTANA	ADMINISTRATIVO	Esloc de Parecis
573 SIRLEY DA SILVA LOPES	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Vale do Paraíso
574 SOLANGE ALMEIDA FREIRE	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	Esloc de Nova Brasilândia

575 SOLANGE DE FATIMA SOSTER	ADMINISTRATIVO	Esloc de Alta Floresta
576 SONIA REGINA ANSILIERO PONTES	ADMINISTRATIVO	Esloc de COLORADO
577 SONIA REGINA DANTAS	TEC ADM N MEDIO	GEFIN
578 SORRIVAL DE LIMA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	GECCON
579 SUELY ENEAS DA SILVA ODORICO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Alto Alegre dos Parecis
580 SULIVAN RIBEIRO QUEIROZ	ADMINISTRATIVO	ESREG DE PORTO VELHO
581 TAINARA PAULA DOS SANTOS MACEDO	ADMINISTRATIVO	CPLMS
582 TATIANE MORAIS PINTO	ADMINISTRATIVO	Esloc de Calama
583 TATIANE RIBEIRO DE SOUSA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	Esloc de Seringueiras
584 TELMA APARECIDA PINTO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Cacoal
585 TELMA ORLANDINI CARNEIRO	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	Esloc de OURO PRETO
586 TERCIO AUGUSTO PEREIRA REGALADO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de JI-PARANÁ
587 TEREZINHA NOELCY BATISTA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Alto Paraíso
588 TESSA MAFFESSONI LEITE CALISTRO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Porto Verde
589 THAIS FUZARI DE ABREU ALMEIDA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de PIMENTA BUENO
590 THAYS CANDIDO QUEIROS ALVES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Nova União
591 THIAGO GOBIRA MACHADO	APOIO/PRÁTICO RURAL	CENTRER-CENTRO DE TREINAMENTO
592 THIAGO MAGALHAES SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Presidente Medici
593 TIAGO ALVES TONHI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Triunfo
594 TOMAZ NAZARE NASCIMENTO FILHO	APOIO/PEDREIRO	GESER
595 UTENILDA OLIVEIRA DE CARVALHO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	GEDEP
596 VALDECIR FERNANDES RODRIGUES	APOIO/VIGIA	Esloc de Vilhena
597 VALDECY DUARTE	APOIO/VIGIA	CENTRER-CENTRO DE TREINAMENTO
598 VALDEMAR GOMES DA ROCHA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Buritis
599 VALDEMIR ROCHA	ADMINISTRATIVO	Esloc de Alvorada
600 VALDIMAR COSTA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	ESREG DE JI PARANA
601 VALDIR MATT	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Santa Luzia
602 VALDIR PEREIRA DA SILVA	APOIO/VIGIA	Esloc de Machadinho
603 VALDIRENE BENTO DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de JI-PARANÁ
604 VALDIVINO PEREIRA DA CRUZ FILHO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Guajará Mirim
605 VALMIR PINHEIRO DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Presidente Medici
606 VALQUIRIA MENDES CODECO VIEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de JI-PARANÁ
607 VALTEIR DE SOUZA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de JI-PARANÁ
608 VALTER MUND	MOTORISTA	GESER
609 VANEIDE ARAUJO DE SOUSA RUDNICK	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	GEPIN
610 VANIA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA FRAGA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Cand. Jamari
611 VANIA MARIA ABRANTES	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Espigão D'oeste
612 VERBENA FERNANDES DO NASCIMENTO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	Esloc de Buritis
613 VERONICA DE SA AMORIM SANTOS	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GECCON
614 VERONILCE OLIVEIRA DE SOUZA	ADMINISTRATIVO	ESREG DE PORTO VELHO
615 VILMA APARECIDA DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Cacoal
616 VILMA BARBOSA GONCALVES WENDLER	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Mirante da Serra
617 VILMA MARIA DE JESUS	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	ESREG DE ROLIM DE MOURA
618 VILMAR BARROS DE SOUZA	APOIO/VIGIA	CENTRER-CENTRO DE TREINAMENTO
619 VINICIUS PEREZ PEDROTI	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Ariquemes

620	VIRGINIA BRITO RODRIGUES VENTURIM	PAES	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	ESLOC DE BOA VISTA DO PACARANA
621	VIRGINIA FAGUNDES		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Vale do Paraíso
622	VITOR ROBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO		APOIO/VIGIA	Esloc de PORTO VELHO
623	WAGNER BORGES DE OLIVEIRA		EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc São Domingos
624	WAGNER OSAIR DE OLIVEIRA		EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	ESREG DE JI PARANA
625	WALESKA RAQUEL ANDRADE DE CARVALHO		TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	Esloc de Cacoal
626	WALLACE ALVES PEREIRA		ADMINISTRATIVO	USINA DE NITROGENIO - CENTRER
627	WALTER JOAO DA SILVA		EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG CONE SUL
628	WALTER TIAGO HERMSDORFF INOCÊNCIO		TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	ESREG CONE SUL
629	WANIA RESSUTTI		TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	ASCOM
630	WAYNE DE OLIVEIRA GARRIDO DOS SANTOS		EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	CENTRER-CENTRO DE TREINAMENTO
631	WELLINGTON RODRIGUES IVO		EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de JI-PARANÁ
632	WELLITON ASSIS DE LIMA		EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Rio Pardo
633	WELLITON FRANCO DE ALMEIDA		EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Santa Luzia
634	WESLEY GAMA		EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Cacoal
635	WEVERSON KINUPS SOARES		EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Cujubim
636	WILIAN PARMEZANE		EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG DE PIMENTA BUENO
637	WILLIAN LIMA OCAMPOS		T.A.N.M/TÉC EM INFORMATICA	GETIN
638	WILSON PIAZZA DOS SANTOS		EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de OURO PRETO
639	WILSON AVILA DOS SANTOS		EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Vale do Anari
640	WILSON SILVA ANDRADE		ADMINISTRATIVO	Esloc de Gov. Jorge Teixeira
641	YANGSON FANTINI VIEIRA		EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Primavera
642	ZENILDA SERRATH MENDES		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Pimenteiras
643	ZILDA GALINARI YUNES		EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Cacoal
644	ZULMIRA MACHADO STELMACH		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Cabixi

SERVIDORES APOSENTADOS POR INVALIDEZ COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO - EMATER-RO

1	ADELRITE SANTOS DE CARVALHO		EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Espigão D'oeste
2	ANTONIO RIGOBERTO ARAUJO MESQUITA		EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Alto Alegre dos Parecis
3	CELSE DE OLIVEIRA GOIS		ADMINISTRATIVO	Esloc de Vilhena
4	CLEUNICE FERREIRA SALAROLI DE SOUZA		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	CENTRER-CENTRO DE TREINAMENTO
5	DELSA RODRIGUES BARROS		T.A.N.M/TÉC. CONTABILIDADE I	GEFIN
6	ELIANA GOMES MERCÊS		EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Theobroma
7	ELIEZER CASEMIRO DE ABREU		APOIO/VIGIA	Esloc de Cand. Jamari
8	ELZENIR GOMES DA SILVA		ADMINISTRATIVO	GEAPE
9	ERMELINDA DOS ANJOS ALVES		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	CENTRER-CENTRO DE TREINAMENTO
10	EULISSES SOARES PERES		MOTORISTA	PRESIDENCIA
11	HIDERALDO SCHWAN MONTEIRO		EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Nova União
12	JOAO BATISTA PINHEIRO		EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	ESREG DE ROLIM DE MOURA
13	JOSE EDIMARIO NEVES FERREIRA		APOIO/VIGIA	Esloc de Rolim de Moura
14	JOSE OMAR LEANDRO		EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Rolim de Moura
15	MANOEL FERREIRA NETO		EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Presidente Medici
16	MANOEL MARCOS MARTINS DA SILVA		APOIO/VIGIA	Esloc de JARU
17	MARIA CELESTE GOMES		EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Cacoal
18	MARIA DE FATIMA MARTINS DE ANDRADE		T.A.N.M/TEC.CONTABILIDADE I	GECON
19	MONICA RAMUALDO FERREIRA		EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de OURO PRETO

20	ORISVALDO SOUZA BRITO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	CENTRER-CENTRO TREINAMENTO	DE
21	PAULO ROMERO COUTINHO DE ARAUJO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Alta Floresta	
22	RUTE MARTINS MARIANO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de OURO PRETO	
23	SEBASTIAO BRAZ ESTEVES DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Presidente Medici	
24	SEBASTIAO FRANCISCO FERREIRA	ELETRICISTA	DITEP	
25	SONIA MARIA COSMO	ASSIST. ADM. LOCAL IV	Esloc de JARU	
26	VALDERIR CARLOS DE LIMA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	USINA DE NITROGENIO	
27	WILSON LINHARES	APOIO/PRÁTICO RURAL	ESREG DE JI PARANA	

SERVIDORES DA EMATER-RO CEDIDOS / AFASTADOS OUTROS MOTIVOS

1	ADRIANA CAMILO DE MATOS	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	SUGESP	
2	ADRIANE BRANCO DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO	PREFEITURA DE CASTANHEIRAS	
3	ALEXANDRE ALENCAR DE MENEZES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	DETRAN-RO	
4	ANGELA FELIX DA COSTA LIMA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	SEDUC	
5	ANGELA MARIA FAÇANHA RODRIGUES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	DETRAN-RO	
6	ANTONIA LILIANA DE MELO NUNES FERNANDES	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
7	ARNO ENIS JUNIOR	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	IDARON	
8	CAMILA DANIEL ALVES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	PREFEITURA DE PORTO VELHO	
9	CARLA DANYELLA GARCIA LEAL	ADMINISTRATIVO	SEDUC	
10	CARLOS LUNARDI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	IDARON	
11	CICERO APARECIDO GODOI	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	PREFEITURA DE CASTANHEIRAS	
12	CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
13	CRISTIANE CARVALHO TEIXEIRA DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	AGEVISA	
14	DAMIANA MORAIS PINTO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	IDARON	
15	DEBORA DE ALMEIDA VOLPI	ADMINISTRATIVO	SEAS - PVH	
16	DENIR MATTARA DE SOUZA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	SEAS - PVH	
17	DIMAS CELONI FILHO	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	IDARON	
18	DIONISIO DANTAS DE QUEIROGA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	EMPAER	
19	EDINEY CORREA FERREIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	IDARON	
20	ELAINE PEREIRA MATIAS	ADMINISTRATIVO	DETRAN/RO	
21	ELAINE RESENDE DO NASCIMENTO	ADMINISTRATIVO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
22	EUGENIO HERINGER FONTOLAN	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	IDARON	
23	EVANDRO LUIZ TORRES SOARES	TEC ADM N MEDIO	DETRAN/RO	
24	FABIANA FERNANDES TONON	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	SEAGRI	
25	FABIANE APARECIDA PASSARINI	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	SEAS - PVH	
26	FABIO DUTRA DE MATOS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	PREFEITURA DE CABIXI	
27	FLAVIO GASPAR DE CARVALHO JUNIOR	ADVOGADO AUTÁRQUICO	SIBRA	
28	FLAVIO GONCALVES GOMES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	PREFEITURA DE JI-PARANA	
29	FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
30	FRANCISCO EVALDO DE LIMA	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
31	FRANCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
32	GEOVANI MARX ROSA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	SEDAM	
33	GEOVANI TOMIAZZI SOARES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	PREFEITURA DE ALVORADA	
34	GESOALDO TEIXEIRA ROCHA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	IDARON	
35	GREICE KELLY DE SOUSA OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	SEDAM	
36	HELIONICE APARECIDA LEMOS DE JESUS	ADMINISTRATIVO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
37	JAMIR ACCO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	IDARON	
38	JOAO ORLANDO BERNARDINO DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	PREFEITURA DE BURITIS	
39	JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	SUPEL	

40	JOISE NUNES MACHADO	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
41	JOSE TIAGO TEX DE VASCONCELLOS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	IDEP
42	JUNIOR APARECIDO ROCHA LIMA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	IDARON
43	JURANDI PEREIRA DE MOURA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	ASSER
44	JUSCELIA COSTA DALLAPICOLA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	SEAS - PVH
45	LARIESSA MOURA DE ARAUJO SOARES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Ministério da Pesca e Aquicultura
46	LEANDRO GADELHA DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	DER
47	LUCAS FOLLADOR	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
48	LUIZ GOMES FURTADO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	IDARON
49	LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	SEAS - PVH
50	MACIEL FIDELIX ROZA	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	SEATER
51	MARCIO ANDRE MILANI	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
52	MARCUS ANTONIO GOMES DA SILVA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
53	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	IDARON
54	MEIRIANE MONTEIRO NERY	ADMINISTRATIVO	SEAS - PVH
55	NEUZELI DE PAULA MOURA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	IDARON
56	NILSON ANTONIO LUZ JUNIOR	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	PREFEITURA DE ALVORADA
57	ORLANDO VENANCIO SURITA JUNIOR	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
58	OSEIAS ANTONIO CONSTANCIO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	PREFEITURA NOVA BRASILÂNDIA
59	POLIANE MOREIRA OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	SEAGRI
60	RAFAELA CAROLINA DE ANDRADE FERREIRA	ADMINISTRATIVO	TRE-RO
61	REGINALDO GAMA PEDROSO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	PREFEITURA NOVA BRASILÂNDIA
62	REINALDO PEREIRA DE ANDRADE	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
63	RONALDO ESTEVAO DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
64	RUBSON GADELHA DO NASCIMENTO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	PREFEITURA CANDEIAS DO JAMARI
65	SANDRA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	SEDAM
66	SANDRA REGINA DE CARVALHO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
67	SILVANO FERREIRA ALVES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	PREFEITURA DE MACHADINHO
68	SONIA LUZIA SALEME	ADMINISTRATIVO	DETRAN/RO
69	TANIA REGINA MARTINS DOS SANTOS	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	DETRAN/RO
70	VAINER BARBOSA DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Sup Est Pat e Reg Fundiária - SEPAT
71	VANIA MARIA DA SILVA FREIRE	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	SEAS - PVH
72	VIRGINIA AVELAR SOUZA CARNEIRO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
73	VIVIANE LUCAS DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	IDARON
74	WILLIAM CESAR DE AMORIM	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	PREFEITURA NOVA BRASILÂNDIA

SERVIDORES DA EMATER-RO AFASTADOS PELO INSS E/OU LICENÇA MATERNIDADE

1	ADELSON BONFIM DE SOUZA	APOIO/VIGIA	GESER
2	ADINEIA LUIZA DE OLIVEIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Vale do Anari
3	ANDERSON BARBOSA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Alto Alegre dos Parecis
4	ANTONIO DO VALE ANDRADE FEITOSA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Gov. Jorge Teixeira
5	CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	APOIO/VIGIA	Esloc de COLORADO
6	CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS SOUZA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de PIMENTA BUENO

7	CLAUDIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de JI-PARANÁ	
8	DALGISLENE THEODORO DE SOUSA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Buritis	
9	DENISE DE SANTANA VAZ BONFIM	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de JARU	
10	DEUSLEN BARBOSA GOMES	MOTORISTA	CENTRER-CENTRO TREINAMENTO	DE
11	ELIZABETH ROCHA SOUZA SIMOES	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Alvorada	
12	ELTON MESSIAS LOPES LIMA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Cujubim	
13	FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR	T.A.N.M/TÉC. CONTABILIDADE I	DIAFI	
14	GUILHERME BUENO DE GODOI NETO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Rolim de Moura	
15	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO BARBOSA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Buritis	
16	JOSE DIAS	APOIO/PRÁTICO RURAL	CENTRER-CENTRO TREINAMENTO	DE
17	KEILA CRISTINA VERONEZ SANTOS	APOIO/VIGIA	CENTRER-CENTRO TREINAMENTO	DE
18	LEVI FRANCELINO DOS SANTOS	APOIO/VIGIA	Esloc de Espigão D' oeste	
19	LILIAN FERREIRA DE MELO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de Cerejeiras	
20	MARIA DO ROZARIO PINTO LAGOS	ADMINISTRATIVO	CENTRER-CENTRO TREINAMENTO	DE
21	MARIA ELZA BISPO DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Vale do Paraíso	
22	MOACIR FERRAZ BERBEL	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	ESREG DE ROLIM DE MOURA	
23	PAULO GILMAR FIGUEIREDO DE SOUZA	ADMINISTRATIVO	Esloc de Theobroma	
24	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FILHO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	Esloc de COLORADO	
25	RITA DE CASSIA SANTOS AFONSO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	GERENCIA PATRIMONIO/GEPAT	DE
26	ROMILDO LEMOS DE MEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Vale do Anari	
27	ROSILENE JACOB RODRIGUES	T.A.N.M/TÉC. SEG. DO TRABALHO	ESREG DE JI PARANA	
28	ROSILEY MACHADO DA SILVA DE ARAUJO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Tariândia	
29	RUBIA MORGANA MACIEL ROLETT	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	ESREG DE JI PARANA	
30	SANDRA LUCIA DOS SANTOS SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de PORTO VELHO	
31	VALDIR SGORLON	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de Teixeiraopolis	
32	VANIA DA SILVA TEODORO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	Esloc de Porto Verde	
33	VERALUCIA MARQUES CARVALHO ARAUJO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	Esloc de JACI PARANA	
34	VERONICA RETROZ PEREIRA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIO	Esloc de Alto Paraíso	
35	ZENILDA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	APOIO/COZINHEIRO	CENTRER-CENTRO TREINAMENTO	DE

TOTAL DE SERVIDORES COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA EMATER-RO 780

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - CDS SEM VÍNCULO, LOTADOS NA EMATER-RO COM ÔNUS PARA A EMATER-RO

1	ABNER HENRIQUE DIAS BARBOSA DOS SANTOS	ASSESSOR II - GERENTE LOCAL	Esloc de Castanheiras
2	ALECSANDER AZEVEDO FRAZAO DAS NEVES	ASSESSOR V	PRESIDÊNCIA
3	JOAO EDILSON GOMES DE FREITAS	ASSESSOR V	DITEP/GCCON
4	MANOLO KELER	ASSESSOR V	ASCOM
5	PAULA CRISTINA FRANKLIN DE SOUZA	ASSESSOR II	PRESIDÊNCIA
6	RAFAEL LACERDA DE ARAUJO	ASSESSOR V	GESER - SOER
7	SOFIA LUIZE FREITAS CORDEIRO	ASSESSOR IV	CONIN
8	GEOVANE RESENDE DA SILVA	ASSESSOR II - GERENTE LOCAL	Esloc Vale do Anari

TOTAL CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - CDS SEM VÍNCULO, LOTADOS COM ÔNUS PARA A EMATER-RO 8

SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CEDIDOS A EMATER-RO COM RESSARCIMENTO AO ÓRGÃO DE ORIGEM

1	ALICE VIEIRA LOPES	MONITOR INFANTIL	Escritório Local de Alto Paraíso
2	JUDITE SOARES DA SILVA	SERVENTE	Escritório Local de Corumbiara
3	SOLANGE LOURENÇO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Escritório Local de Teixeiraópolis
4	EDNA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	Escritório Local de São Felipe
5	MICHEL HERBERT SANTANA PARADA	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Escritório Regional de Rolim de Moura

**TOTAL SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CEDIDOS A EMATER-RO
COM RESSARCIMENTO AO ÓRGÃO DE ORIGEM**

5

**RELAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, COM LOCALIZAÇÃO/LOTAÇÃO NA
EMATER-RO, SEM ÔNUS**

1	ADANS DA SILVA	ASSESSOR IV	ESCRITÓRIO LOCAL DE ITAPUÃ
2	ADECLEITO FERREIRA DA SILVA EFFGEN	ASSESSOR XI	ESCRITÓRIO LOCAL DE BURITIS
3	ALEKSANDRO KOBASHIGAWA	ASSESSOR VIII	ESCRITÓRIO LOCAL DE MNTENEGRO
4	AMANDA VIEIRA LEME	ASSESSOR VIII	ESCRITÓRIO REGIONAL DE VILHENA
5	ANDREIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR II	ESLOC DE RIO CRESPO
6	DARA CARINA MARTINHAGO	ASSESSOR III	ESLOC DE CASTANHEIRAS
7	CARLOS AUGUSTO BERTO DOS SANTOS	ASSESSOR IV	ESCRITÓRIO LOCAL DE SANTA LUZIA
8	CLAUDIA DOS SANTOS CARDOSO	ASSESSOR VIII	ESCRITÓRIO LOCAL DE CASTANHEIRAS
9	CRISTIANE SANTOS DE CASTRO	Assessor IV	ESREG ARIQUEMES (CC inf. Vilhena)
10	DENISE FRANCISCA VIEIRA	Assessor V	ESCRITÓRIO LOCAL DE OURO PRETO DO OESTE
11	EDENILSON CAMPOS TAVARES	ASSESSOR I	ESCRITÓRIO LOCAL DE GUAJARÁ MIRIM
12	EDILAINE ALVES DE SOUZA	Assessor V	ESCRITÓRIO LOCAL DE CASTANHEIRAS
13	EVA GOMES FALDIN	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO LOCAL DE ALTA FLORESTA
14	EVALDO DUARTE ANTONIO	ASSESSOR X	ESCRITÓRIO LOCAL DE MIRANTE DA SERRA
15	FABIANA BRANDÃO DE SOUSA	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO LOCAL DE CUJUBIM
16	FABIANA DOS ANJOS RAMOS DA SILVA	ASSESSOR IV	ESCRITÓRIO LOCAL DE MINISTRO ANDREAZZA
17	FABIOLA NEILA VANUCHI DA SILVA PANTOJA	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO LOCAL DE PRESIDENTE MEDICI
18	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA DIDRICH	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO LOCAL DE CHUPINGUAIA
19	FLAVIO ALBERTO TONIN	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO LOCAL DE PRESIDENTE MEDICI
20	GABRIELA MEL NEVES ILHEUS	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO LOCAL DE JACINÓPOLIS
21	GISELE DE FATIMA RIBEIRO BARBOSA	ASSESSOR IV	ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA BRASILÂNDIA
22	GISLAINE RODRIGUES AGUIAR	ASSESSOR III	ESCRITÓRIO LOCAL DE CACOAL
23	GLEIVERSOM KEVINNY DE ALMEIDA RIBEIRO	ASSESSOR IV	ESCRITÓRIO LOCAL DE CEREJEIRAS
24	INACIO LOIOLA DA SILVA JÚNIOR	ASSESSOR VI	ESCRITÓRIO REGIONAL DE PORTO VELHO

25	INGRID PRICILA FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSESSOR III	ESCRITÓRIO LOCAL DE URUPÁ
26	IVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR V	ESCRITÓRIO LOCAL DE CANDEIAS DO JAMARI
27	IZABEL CRISTINA BARRETO FERREIRA	ASSESSOR III	ESCRITÓRIO LOCAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
28	IZABEL DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR III	ESCRITÓRIO LOCAL DE CEREJEIRAS
29	JEISSON MOREIRA DE SOUZA	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO LOCALDE COSTA MARQUES
30	JESSICA PINHEIRO AUS	ASSESSOR III	ESCRITÓRIO REGIONAL DE PIMENTA BUENO
31	JOANA VENTURINI MENDES RODRIGUES	ASSESSOR IV	ESCRITÓRIO LOCAL SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
32	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO REGIONAL JI-PARANÁ
33	MAILA STEFANI SILVA DA COSTA	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO LOCAL DE ALTO PARAÍSO
34	MARCO ANTONIO SAMPAIO CORREA	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO LOCAL DE CEREJEIRAS
35	MARCONDES DOS SANTOS VENEROSO	ASSESSOR X	ASCOM
36	Maria Tatiane de Souza Oliveira	ASSESSOR I	ESCRITÓRIO LOCAL DE CANDEIAS DO JAMARI
37	MATHEUS FREITAS SILVA	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO LOCAL DE THEOBROMA
38	NARA MEIRELES CASTOLDI	ASSESSOR III	ESCRITÓRIO LOCALDE RIO CRESPO
39	NELSON BARROS NETO	ASSESSOR V	ESCRITÓRIO LOCAL DE VILHENA
40	NELSON FRANCISCO DO REGO	ASSESSOR IV	ESCRITÓRIO LOCAL DE ALTA FLORESTA
41	PAMELA RODRIGUES GONÇALVES DE SOUSA	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO LOCAL DE ALVORADA DO OESTE
42	PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA ALVES	ASSESSOR IV	ESCRITÓRIO LOCAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
43	RAELLY CRISTINA SANTANA DOS SANTOS	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA BRASILÂNDIA
44	RAMILY LOOSE	ASSESSOR III	ESCRITÓRIO LOCAL DE ESPIGÃO DO OESTE
45	REGINALDO DE SOUZA MAIA	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO LOCAL DE CALAMA
46	ROGERIO DE OLIVEIRA VENTURA	ASSESSOR V	ESCRITÓRIO LOCAL DE MIRANTE DA SERRA
47	TALINE GEICE PEREIRA NEIVA	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA UNIÃO
48	VENI MARIA NERES LUNA	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO LOCAL DE ALVORADA DO OESTE
49	VINICIUS ROCHA MOURA	ASSESSOR IV	ESCRITÓRIO LOCAL DE UNIÃO BANDEIRANTES
50	WALLACE LEYWWYTON RESENDE DE OLIVEIRA	ASSESSOR IV	ESCRITÓRIO LOCAL DE OURO PRETO DO OESTE
51	ZEFERINO RODRIGUES SANTOS	ASSESSOR I	ESCRITORIO LOCAL DE JARU
52	DAGLIANE PEREIRA DA COSTA	ASSESSOR IX	ESREG DE JI-PARANÁ

53	DIEIMILA DE JESUS CARVALHO	ASSESSOR III	ESCRITÓRIO LOCAL DE MONTE NEGRO
54	ADRIELLY LORRAYNE AMORIM DIAS	ASSESSOR III	ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVO RIACHUELO
55	Aline Moreira Marcelino	ASSESSOR III	ESCRITÓRIO LOCAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
56	CLAUDIVA FRANCISCO DA CRUZ	ASSESSOR IV	ESCRITÓRIO LOCAL DE ALVORADA DO OESTE
57	Elaine Souza Nunes	ASSESSOR VIII	ESCRITÓRIO REGIONAL DE JI-PARANÁ
58	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR VIII	ESCRITÓRIO LOCAL DE JARU
59	FRANCISCO CLEBIO DE OLIVEIRA FILHO	ASSESSOR IV	ESCRITÓRIO LOCAL DE CACOAL
60	Hilda Novaes de Almeida	ASSESSOR IX	ESCRITÓRIO LOCAL DE RIO CRESPO
61	JECIMAR DE LUNA NERYS	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO LOCAL DE MIRANTE DA SERRA
62	JEFFERSON GOMES DA ROCHA	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO LOCAL DE COLORADO DO OESTE
63	JOELMA MARIA DE JESUS ANDRADE	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO LOCAL DE OURO PRETO DO OESTE
64	JOSE DE OLIVEIRA	ASSESSOR III	ESCRITÓRIO REGIONAL ROLIM DE MOURA
65	LIDIANE REGINA RODRIGUES CAMACHO	ASSESSOR III	ESCRITÓRIO LOCAL DE ITAPUÁ DO OESTE
66	Luziano Firmini Tressman	ASSESSOR IV	ESCRITÓRIO LOCAL DE URUPÁ
67	Marcia Graciele Rodrigues Feitosa	ASSESSOR IV	ESCRITÓRIO LOCAL DE EXTREMA
68	MAX LEAN LEOPOLDINO	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO LOCAL DE OURO PRETO DO OESTE
69	Melissa Amaral de Oliveira	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO LOCAL DE CACOAL
70	OLANDIR HONORATO MOTA JUNIOR	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO REGIONAL PIMENTA BUENO
71	RENATO DONATO MENDES	ASSESSOR III	ESCRITÓRIO LOCAL DE CANDEIAS DO JAMARI
72	ROGERIO LUCIANO DE FREITAS	ASSESSOR V	ESCRITÓRIO LOCAL DE JARU
73	SAMUEL FRANCISCO	ASSESSOR IV	ESCRITÓRIO LOCAL DE SERINGUEIRAS
74	Sandy Ellen Brun Macedo	ASSESSOR V	ESCRITÓRIO LOCAL DE VILHENA
75	STEFANE MAGNUM LIMA BARBOSA DE QUEIROZ	ASSESSOR XI	ESCRITÓRIO LOCAL DE CANDEIAS DO JAMARI
76	VALDIR PEREIRA NERIS	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO LOCAL DE COLORADO
77	VALDIRENE VILEZNIK	ASSESSOR III	ESCRITÓRIO LOCAL DE JARU
78	VIVIANE DA SILVA DE LARA	ASSESSOR I	ESCRITÓRIO LOCAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
79	WEIDILA DE SOUZA FARIA	ASSESSOR II	ESCRITÓRIO LOCAL DE JARU
80	BRIAN JOÃO COSTA DE FARIA	ASSESSOR IV	ESCRITÓRIO LOCAL DE BURITIS
81	BRENDA APARECIDA NOVAIS VASCONCELOS	ASSESSOR III	ESCRITÓRIO LOCAL DE JARU
82	LEONILDO ALMEIDA DE SOUZA	ASSESSOR III	ESCRITÓRIO REGIONAL DE JI-PARANÁ

83	LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALVES	Agente de Atividade Agropecuária	ESCRITÓRIO REGIONAL PORTO VELHO
84	EDSON KOITI SATO	Médico Veterinário	ESCRITÓRIO LOCAL DE CEREJEIRAS
85	ELECY PINHEIRO CASARA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	ESCRITÓRIO LOCAL COSTA MARQUES
86	MARIA DA SILVA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	ESCRITÓRIO LOCAL DE ALVORADA DO OESTE
87	MARIA LUIZ DA SILVA BECALLI	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	ESCRITÓRIO LOCAL COSTA MARQUES
88	LUZIA MACEDO DE ARAUJO BEZERRA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	ESCRITÓRIO REGIONAL CONE SUL

TOTAL SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, COM LOCALIZAÇÃO/LOTAÇÃO NA EMATER-RO, SEM ÔNUS

88

RELAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL CEDIDOS A EMATER-RO, COM ÔNUS PARA A EMATER-RO

1	FABIO JULIO PERONDI SILVA	Farmacêutico	EMATER-CONIN
2	EDSON MACHADO DE ALENCAR	Auxiliar Atividade Administrativa 1117	LC Escritório Local de Candeias do Jamari

TOTAL SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL CEDIDOS A EMATER-RO, COM ÔNUS PARA A EMATER-RO

2

Luiz Claudio Pereira Alves
Diretor Presidente

Protocolo 67742228

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.011453/2025-07-A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia -EMATER-RO, pelo presente instrumento, reconhece e homologa a prestação de contas de Diárias em favor do(s) servidor(es) Hermes José Dias Filho- complementação R\$ 427,80 período de 30/11 a 03/12/2025, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Luiz Claudio Pereira Alves - Diretor Presidente.

Protocolo 67747306

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.010339/2025-51-A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, reconhece e homologa a prestação de contas de Diárias em favor do(s) servidor(es) Geraldo Souza Ferreira Filho R\$ 3.115,00 período 16 a 22/11/2025, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Luiz Claudio Pereira Alves - Diretor Presidente.

Protocolo 67734314

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.010390/2025-63-A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia -EMATER-RO, pelo presente instrumento, reconhece e homologa a prestação de contas de Diárias em favor do(s) servidor(es) Luiz Claudio Pereira Alves R\$ 1.869,00 Renata Rosa de Souza R\$ 5.607,00 períodos 25 e 26/11/2025 e 24 a 28/11/2025, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Luiz Claudio Pereira Alves - Diretor Presidente.

Protocolo 67750403

EXTRATO

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço n. 021/2024
1-EXTRATO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços nº 021/2024, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 025/2024 Id.0055762588 2-CONTRANTE: A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA -

EMATER-RO 3-CONTRATADAS: ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº: 34.719.674/0001-62 e T F DE SOUZA SOARES LTDA, CNPJ Nº 35.297.841/0001-97 - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 1 (um) ano, a contar de **17/12/2025 até 17/12/2026, apenas referente aos lotes: 02, 03, 05, 06 e 07.** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços a serem executados, serão apenas o **saldo remanescente**, conforme ID.67573436 5-PROCESSO: 0011.000881/2024-15. Porto Velho (RO), 23 de Dezembro de 2025. Luiz Claudio Pereira Alves , Diretor Presidente - EMATER-RO.

Protocolo 67747197

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.010495/2025-12-A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, reconhece e homologa a prestação de contas de Diárias em favor do(s) servidor(es) Josiane de Oliveira Andrade da Costa R\$ 2.670,00 Valdirene Bento da Silva R\$ 2.670,00 Maria Eunice Alves R\$ 2.670,00 Aldeniza Lima da Silva R\$ 1.335,00 período de 02 a 07/11/2025 e de 10 a 15/11/2025, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Renata Rosa de Souza - Diretora Vice Presidente.

Protocolo 67683244

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 0011.011225/2024-48

RESOLVE:

Prorrogar o aceite de cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso mensal pelo órgão cessionário**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora SOLANGE LOURENÇO, Agente Administrativo, matrícula: **4, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura de Teixeiraópolis - RO, para continuar desenvolvendo suas atividades laborais na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Rondônia, 23 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALVES

Diretor Presidente

Protocolo 67707913

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Portaria nº 1159 de 17 de dezembro de 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 600 de 14 de julho de 2025, publicada no DOE/RO nº 139, de 25 de julho de 2025, e suas atribuições legais definidas no art. 98 da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021.

Considerando o teor do Memorando nº 55/2025/IPERON-GEFIN (0067320859);

Considerando o teor da Decisão nº 2950/2025/IPERON-PRES (67471709);

Considerando o teor do Despacho IPERON-DAF (67492311).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **TARYANE DA SILVA VILAS BOAS**, ocupante do cargo de Assessor VIII, matrícula n.º *****754, CPF: ***.573.532-** para responder pelo expediente da Gerência de Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, em substituição temporária a servidora **ALDECI RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n.º *****347, CPF: ***.866.982-** ocupante do cargo de Gerente de Finanças do Iperon, no período de **29/12/2025 a 02/01/2026**, em virtude do recesso administrativo da servidora titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor de Administração e Finanças do Iperon

Protocolo 67568464

Portaria nº 1160 de 17 de dezembro de 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 600 de 14 de julho de 2025, publicada no DOE/RO nº 139, de 25 de julho de 2025, e suas atribuições legais definidas no art. 98 da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021.

Considerando o teor do Memorando nº 33/2025/IPERON-GERC (0067175235);

Considerando o teor da Decisão nº 2947/2025/IPERON-PRES (67464305);

Considerando o teor do Despacho IPERON-DAF (67491336).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **BRUNO OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº *****932, CPF: ***.167.022-**, ocupante do cargo de Técnico de Suporte e Manutenção em Informática, para responder pelo expediente da Gerência de Redes e Comunicação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, em substituição temporária ao servidor **JÔNATA OLIVEIRA NEVES**, matrícula nº *****002, CPF: ***.171.262-**, ocupante de cargo de Gerente de Redes e Comunicação do Iperon, nos períodos de **29/12/2025 a 30/12/2025 (2 dias)**; **31/12/2025 a 9/1/2026(10 dias)** e **12/1/2026 a 21/1/2026(dez dias)**, em razão de recesso administrativo e férias do exercício de 2025 e 2026 do servidor titular, respectivamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor de Administração e Finanças do Iperon

Protocolo 67570510

Portaria nº 1162 de 17 de dezembro de 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 600 de 14 de julho de 2025, publicada no DOE/RO nº 139, de 25 de julho de 2025, e suas atribuições legais definidas no art. 98 da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021.

Considerando o teor do Memorando nº 10/2025/IPERON-GESUP (0067030971);

Considerando o teor da Decisão nº 2942/2025/IPERON-PRES (0067413299);

Considerando o teor do Despacho IPERON-DAF (67452995).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **NILSON ALVES FRANCISCO**, matrícula *****063, CPF ***.364.092-**, ocupante do cargo de Digitador, para responder pelo expediente da Gerência de Suporte e Hardware do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, em substituição temporária ao servidor **TIAGO RODRIGUES MARTINS**, matrícula *****503, CPF ***.431.032-**, ocupante do cargo de Gerente de Suporte e Hardware do Iperon, no período de **29/12/2025 a 2/1/2026 (5 dias)** e **11/9/2026 a 30/9/2026(20 dias)**, em razão de fruição do recesso administrativo do exercício de 2025 e do gozo de férias do exercício de 2026 do servidor titular, respectivamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor de Administração e Finanças do Iperon

Protocolo 67574311

Portaria nº 1163 de 17 de dezembro de 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria 600 de 14 de julho de 2025, publicada no DOE/RO nº 139, de 25 de julho de 2025, e suas atribuições legais definidas no art. 98 da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021.

Considerando o teor do Despacho DIPREV (0067437398);

Considerando o teor da Decisão nº 2963/2025/IPERON-PRES (67516617);

Considerando o teor da Despacho DAF (67536267).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** relotação, a contar de **12/12/2025**, na Gerência de Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas - GEFPAP, da servidora **MARIA IVONE DE SOUZA MARTINS**, matrícula n.º *****328, CPF: ***.910.852-** ocupante do cargo de Técnico em Previdência, anteriormente lotada na Gerência de Compensação Previdenciária - GECOMP, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DELNER DO CARMO AZEVEDO
Diretor de Administração e Finanças do Iperon

Protocolo 67581437

Portaria nº 1175 de 22 de dezembro de 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 600, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE/RO nº 138, de 24 de julho de 2025, e suas atribuições legais definidas no art. 98 da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021.

Considerando o disposto no Decreto nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº. 16, de 26/01/2022, que institui o Trabalho Remoto - Home Office e Teletrabalho, no âmbito do Poder Executivo;

Considerando a teor da Decisão nº 2991/2025/IPERON-PRES (67617879);

Considerando a teor do Despacho IPERON-DAF (67629147).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, no período de **22/12/2025 a 20/1/2026**, o regime de trabalho remoto, na modalidade de **teletrabalho**, destinado à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das unidades administrativas do Iperon, em conformidade com a Resolução n. 26/2022/IPERON-GAB de 7/3/2022, publicado no DOE/RO nº 41, de 7/3/2022, à servidora **SAYONARA LOPES DE CARVALHO**, matrícula *****770, CPF ***,744.052-**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DELNER DO CARMO AZEVEDO
Diretor de Administração e Finanças do Iperon

Protocolo 67700948

Portaria nº 1161 de 17 de dezembro de 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 600 de 14 de julho de 2025, publicada no DOE/RO nº 139, de 25 de julho de 2025, e suas atribuições legais definidas no art. 98 da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021.

Considerando o teor da Decisão nº 2940/2025/IPERON-PRES (0067398283);

Considerando o teor do Despacho-DAF (67452535).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER 20 (vinte)** dias de férias em pecúnia, de acordo o §4º do art. 110 da LC 68/92, da servidora **ANDRESSA TEIXEIRA NEVES**, matricula n.º *****683, CPF ***, 371.472-**, ocupante do cargo de Chefe de Equipe, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, conforme relacionado abaixo:

Exercício	Período	Dias
2024	2/12/2024 a 21/12/2024	20
Total		20

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DELNER DO CARMO AZEVEDO
Diretor de Administração e Finanças do Iperon

Protocolo 67572409

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 0065/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON E O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 2025.07.1060PD1.

RESOLVEM:

1 - Conceder pensão vitalícia à **MARIA JOSÉ DA SILVA** (cônjuge), inscrita no CPF sob o nº **xxx.204.932-xx**, beneficiário (a) do (a) servidor (a) inativo (a) **OLAVO PAULINO DA SILVA**, falecido em **06/06/2025**, inscrito no CPF sob o nº **xxx.414.339-xx**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EDUCACIONAL**, nível/classe **1**, referência **11**, matrícula nº **xxxxxx145**, com carga horária de **40** horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado de Educação - Seduc**, no percentual correspondente a **100%** (cem por cento) do benefício, no valor equivalente a **60%** (sessenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria recebidos pelo servidor, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **08/07/2025**, com fundamento no **artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e artigos 27, inciso I; 46, inciso II; 47, inciso I; 49; 51, inciso I e VIII, alínea "c", item "6", todos da Lei Complementar Estadual nº 1.100/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Elton Parente de Oliveira

Diretor de Previdência do Iperon

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo DOC51076

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 0031/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON E O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 2025.07.1010PD1.

RESOLVEM:

1 - Conceder pensão vitalícia à **JOSÉ HUBERTO SELHORST** (cônjuge), inscrita no CPF sob o nº **xxx.075.042-xx**, beneficiário (a) do (a) servidor (a) inativo (a) **MARILENA LUCIA DE LIMA SELHORST**, falecida em **26/06/2025**, inscrita no CPF sob o nº **xxx.074.742-xx**, ocupante do cargo de **professor**, nível/classe **C**, referência **1**, matrícula nº **xxxxxx958**, com carga horária de **40** horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria Estadual de Educação - Seduc**, no percentual correspondente a **100%** (cem por cento) do benefício, no valor equivalente a **60%** (sessenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria recebidos pela ex-servidora, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **30/07/2025**, com fundamento no **artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e artigos 27, inciso I; 46, inciso II; 47, inciso I; 49; 51, inciso I e VIII, alínea "c", item "6", todos da Lei Complementar Estadual nº 1.100/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Elton Parente de Oliveira

Diretor de Previdência do Iperon

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo DOC51085

Portaria nº 1170 de 18 de dezembro de 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 600 de 14 de

julho de 2025, publicada no DOE/RO nº 139, de 25 de julho de 2025,e suas atribuições legais definidas no art. 98 da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021.

- Considerando o teor do Memorando nº 22/2024/IPERON-GE CAD (0054231011);
- Considerando o teor das Informações nºs. 157 e 159/2025/IPERON-EQRH (0059532779 e 0059564479);
- Considerando o teor da Decisão nº 2977/2025/IPERON-PRES (67564232);
- Considerando o teor do Despacho IPERON-DAF (67593393).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** o período de substituição temporária da servidora **SHEILA MÁRCIA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº *****768, CPF: ***.501.962-**, ocupante do cargo Técnico em Previdência/**Assessor VIII**, para responder pelo expediente da Gerência de Cadastro - GECAD do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, em substituição temporária ao servidor **ALISSON RAFAEL YUSHI HASEGAWA**, matrícula nº *****928, CPF: ***.220.612-**, ocupante de cargo em comissão de **Assessor X**, no período de **27/11/2024 a 31/11/2024**, em razão de férias do titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor de Administração e Finanças do Iperon

Protocolo 67633358

Portaria nº 1171 de 18 de dezembro de 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 600 de 14 de julho de 2025, publicada no DOE/RO nº 139, de 25 de julho de 2025,e suas atribuições legais definidas no art. 98 da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021.

- Considerando o teor do Memorando nº 22/2024/IPERON-GE CAD (0054231011);
- Considerando o teor das Informações nºs. 157 e 159/2025/IPERON-EQRH (0059532779 e 0059552413);
- Considerando o teor da Decisão nº 2977/2025/IPERON-PRES (67564232);
- Considerando o teor do Despacho IPERON-DAF (67593393).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** o período de substituição temporária da servidora **BIANCA DOS SANTOS LISBOA**, matrícula nº *****466, CPF: ***.534.612-**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor IX**, para responder pelo expediente da Gerência da Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas - GEFPAP do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, em substituição temporária ao servidor **ALISSON RAFAEL YUSHI HASEGAWA**, matrícula nº *****928, CPF: ***.220.612-**, ocupante de cargo em comissão de **Gerente X**, no período de **2/12/2024 a 6/12/2024**, em razão de férias regulares do titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor de Administração e Finanças do Iperon

Protocolo 67635359

RELATÓRIO

Em cumprimento ao que determina o Artigo 13 da Constituição Estadual, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no uso de suas atribuições legais, vem por meio de seu Diretor de Previdência Elton Parente de Oliveira, publicar a Relação de seus Aposentados e Pensionistas até 31/12/2025, conforme a seguir:

Ordem	Matricula	Nome	Cargo	Orgão de Origem
1	300****57	CARLOS HENRIQUE ALVES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
2	300****49	LUIZ AUGUSTO GASPAR LIMA	REPORTER (IPERON - ALE)	ALE/RO
3	300****60	LUCIA REGINA CUNHA DE SOUZA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
4	300****66	BENAIA FERREIRA DE QUEIROZ	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
5	300****35	FERNANDO GOMES TRINDADE	TEC. EM CONTABILIDADE (IPERON - ALE)	ALE/RO
6	300****26	ELIZETE DE OLIVEIRA DA COSTA	TAQUIGRAFO I (IPERON - ALE)	ALE/RO
7	300****33	ELIANA CELESTE PRATA COSTA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
8	300****25	DAVID SANTOS CASSEB	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO

9	300****62	GLÁUCIA CAVALVANTE DA COSTA RIBEIRO	TAQUIGRAFO I (IPERON - ALE)	ALE/RO
10	300****59	IRAN DE SOUZA NUNES	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
11	300****34	LUCICLEIA MARQUES RODRIGUES	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
12	300****32	DAISY DO AMARAL BRITO	Médico (IPERON - ALE)	ALE/RO
13	300****60	MARILEI ALVES MURGUERO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
14	300****36	ALZENIR REGINA DENNY DE SOUZA	Agente de Serviços Gerais (IPERON - ALE)	ALE/RO
15	300****91	CARMEN SOUSSEN AGUIAR DE ZUNIGA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
16	300****70	RENATO PROVASI CUNHA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
17	300****65	MARIA FRANCINEIDE DE MIRANDA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
18	300****30	IRIS DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA	Revisor Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
19	300****47	IVO ANTUNES	Agente Serv.Complementares(IPERON - ALE)	ALE/RO
20	300****28	LUCILIA MUNIZ DE QUEIROZ	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
21	300****20	MARIA DE LOURDES RICARDO COSTA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
22	300****29	ANTONIO GONCALVES VIANA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
23	300****51	JOAO ALBERTO DIAS LIMA	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
24	300****29	EURIVAL DE SOUZA COSTA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
25	300****60	MARIA TEREZINHA ESTEVES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
26	300****76	JOSE DAMASCENO DE ARAUJO	Advogado (IPERON - ALE)	ALE/RO
27	300****23	GRACE APARECIDA FERNANDES SILVA	Aux. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
28	300****13	MARIA LICINIA SELLERI DE SOUZA	Odontologo (IPERON - ALE)	ALE/RO
29	300****11	PEDRO DE SOUSA FILHO	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
30	300****53	FRANCISCO AQUILAU DE PAULA	Advogado (IPERON - ALE)	ALE/RO
31	300****56	ADEMAR ANDRADE	Advogado (IPERON - ALE)	ALE/RO
32	300****00	ELVESTRE LYMAN JOHNSON	Jornalista (IPERON - ALE)	ALE/RO
33	300****41	CYRILLO RODRIGUES NETO	TEC. EM CONTABILIDADE (IPERON - ALE)	ALE/RO
34	300****40	ROBERTO EDUARDO SOBRINHO	Psicólogo (IPERON -ALE)	ALE/RO
35	300****70	NILCE MADEIRA CASARA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
36	300****15	WILSON EVANGELISTA GONZAGA	Tec. em Laboratório (IPERON - ALE)	ALE/RO
37	300****20	RAIMUNDO FERREIRA TAVARES	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
38	300****19	MARIA ARACI PEDROSA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
39	300****38	MARIA APARECIDA DA SILVA MAIA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
40	300****13	ROSAURO ALVES SOBREIRA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
41	300****31	JOAO ALVES XAVIER	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
42	300****56	SELMA ANGELIM SARMENTO DE REZENDE	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
43	300****01	SAUDEMA SELERI DE SOUZA	Advogado (IPERON - ALE)	ALE/RO
44	300****31	WILLIAM JOSE CURI	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
45	300****50	JOSE VALMIR DE FREITAS	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
46	300****72	JOSE CARLOS CAVALCANTI DE BRITO	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
47	300****32	MARIA DA CONCEICAO MENDONCA DE MELO	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
48	300****71	ALAIDE GOMES DA SILVA	Tec. em Enfermagem (IPERON - ALE)	ALE/RO
49	300****03	IGNACIO DE LOIOLA BARROS REIS	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
50	300****22	FRANCISCO DE SOUZA COSTA	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
51	300****63	FRANCISCO CHAGAS BERNARDO	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
52	300****55	FATIMA ERENICE DE AMORIM	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
53	300****88	RAIMUNDO FERREIRA LOPES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
54	300****28	CARLOS AUGUSTO REIS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
55	300****41	LUIZ LUZZANI	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
56	300****59	MARIA DE LOURDES SOUSA DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
57	300****52	TEREZINHA ROBERTO DA SILVA	INATIVOS - ALE - EC41/03/RGPS	ALE/RO
58	300****80	MARSY STELIA FERREIRA NEVES	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO

59	300****17	MARIA DE FATIMA OZIEL RODRIGUES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
60	300****46	JONATHAS TRAJANO DE OLIVEIRA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
61	300****41	JACILDA BRANDAO DA SILVA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
62	300****36	SEBASTIAO DE ARAUJO BARROS	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
63	300****54	FRANCISCO ADEMIR MARTINS	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
64	300****39	FERNANDO POLARI SOUTO	Advogado (IPERON - ALE)	ALE/RO
65	300****23	ESSIER BORGES CARDOSO	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
66	300****81	JOSE LUIZ LENZI	Advogado (IPERON - ALE)	ALE/RO
67	300****88	RITA LESSA DE OLIVEIRA	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
68	300****61	ALTAMIRO SATHLER FILHO	Médico (IPERON - ALE)	ALE/RO
69	300****57	MARIA SALETE FERREIRA NASCIMENTO	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
70	300****55	JORGE GOMES DA SILVA	TEC. EM CONTABILIDADE (IPERON - ALE)	ALE/RO
71	300****00	JEZENI GOMES DA SILVA BRITO LIMA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
72	300****17	EURIPIDINA BOVO CAPELASSO	INATIVOS - ALE - EC41/03/RGPS	ALE/RO
73	300****57	MARINETE OLIVEIRA DE ANDRADE	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
74	300****97	EDIMILCIA FATIMA MARTINS	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
75	300****62	MARIA IOLANDA EMILIANO DE OLIVEIRA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
76	300****39	CRISTOVAO LEAL DE ALMEIDA	Ag. de Policia Legislativa (IPERON - ALE)	ALE/RO
77	300****87	GILSON LUIZ JUCA RIOS	Advogado (IPERON - ALE)	ALE/RO
78	300****42	FRANCISCO BATISTA SANTANA	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
79	300****88	MARIA DULCINEIA CAPELASSO	Odontologo (IPERON - ALE)	ALE/RO
80	300****87	TULIO ROBERTO GARCIA AMARAL	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
81	300****18	LIBIA LEAL DE ALMEIDA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
82	300****04	ALUIZIO DOS SANTOS LIMA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
83	300****82	WALTER COSTA DA SILVA	TEC. EM ARTES GRAFICAS (IPERON - ALE)	ALE/RO
84	300****92	MARIA DA GLORIA NOBRE LUZ	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
85	300****00	MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS DANTAS	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
86	300****65	JERUSA SILVA FLORENCIO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
87	300****53	ERICO VERISSIMO COLARES MARQUES	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
88	300****31	MARIA DO SOCORRO PENHA DA SILVA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
89	300****42	MARIETA BARROS GAUDEANO	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
90	300****08	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
91	300****30	EUGENIO RAIMUNDO FERREIRA MARTINS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
92	300****36	CARMELIA CARNEIRO GOMES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
93	300****67	MIRANILDE RODRIGUES DO NASCIEMNTO ROBLES	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
94	300****11	ARLI CARDOSO DE OLIVEIRA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
95	300****12	OSILDA LOPES DE SOUZA	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
96	300****39	THELMA CHRISTINA GARCIA AMARAL	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
97	300****87	ALBERTO DIAS DA SILVA	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
98	300****68	MARIA HELIA BOTELHO PEREIRA DE MELO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
99	300****74	FRANCISCO ODILO DA SILVA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
100	300****16	DALILA DELFINO DA SILVA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
101	300****53	MARIA REGINA AZEVEDO DOS SANTOS	Psicólogo (IPERON - ALE)	ALE/RO
102	300****16	JANE ESTER SIQUEIRA LEMOS	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
103	300****65	SELMA REGINA PARRA MOTTA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
104	300****41	MARIA LUCIA MARTINS SUSSUARANA	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
105	300****17	PEDRO PAULO BARROS RODRIGUES	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
106	300****24	MARIA MARILAC MARREIRA FALCAO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
107	300****22	DAMARES LOUREIRO DO NASCIMENTO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
108	300****55	IVANILDE DE SOUZA COSTA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO

109	300****38	MARIA JOSE SANTOS FARIAS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
110	300****60	OVANIR DA SILVA	TEC. EM CONTABILIDADE (IPERON - ALE)	ALE/RO
111	300****20	OLIVIA CABRAL DA SILVA	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
112	300****22	CARLOS ONOFRE RIBEIRO DA SILVA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
113	300****92	JOSE LUCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	Jornalista (IPERON - ALE)	ALE/RO
114	300****21	MARIA FIGUEIRA VIEIRA	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
115	300****24	BENVINDA CHAVES LEVINO CRUZ	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
116	300****91	JUDITH DA SILVA CASTRO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
117	300****82	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO MACIEL	Revisor Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
118	300****54	JOAO TEIXEIRA DE MELO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
119	300****77	OLINDO VANZELLA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
120	300****06	SILENE GALDINO LEITE DOS REIS	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
121	300****39	DELZUITA GOMES DE SOUZA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
122	300****79	RAIMUNDA DOS SANTOS MELO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
123	300****23	FRANCISCO CANDIDO LUNGUINHO DA SILVA	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
124	300****17	CESINELIA OLIVEIRA DE SOUZA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
125	300****43	OTONIEL DA SILVA CAVALCANTE	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
126	300****71	KATIA MARIA TAVARES DAS NEVES	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
127	300****32	MIRLIAN SILVA MALUF COSTA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
128	300****12	MARIA DO SOCORRO SALES LOPES	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
129	300****11	JEDIAEL PEREIRA DA SILVA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
130	300****94	ANA LUCIA SOARES DE ALMEIDA	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
131	300****80	MERCEDES NORMA ALVARES OLIVEIRA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
132	300****49	TEREZINHA DIAS DA SILVA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
133	300****45	SALETE ALCANTARA DE BRITO	TEC. EM CONTABILIDADE (IPERON - ALE)	ALE/RO
134	300****32	MARIA MADALENA PEREIRA DOS SANTOS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
135	300****29	CARLA MARIA MARTINS LOBO	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
136	300****58	ELI MARINHO DE SOUZA	TEC. EM TELEFONIA (IPERON - ALE)	ALE/RO
137	300****69	MARIA APARECIDA RABELO DE SOUZA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
138	300****59	HELIA MARIA BOTELHO PIANA	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
139	300****39	FATIMA DA SILVA COSTA ARAUJO	TEC. EM CONTABILIDADE (IPERON - ALE)	ALE/RO
140	300****53	SILVIA DA SILVA MOREIRA DA SILVA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
141	300****14	MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS	TEC. EM CONTABILIDADE (IPERON - ALE)	ALE/RO
142	300****15	LOURDES TELES DE MENEZES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
143	300****49	MARIA LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
144	300****12	FERNANDO NUNES FERREIRA	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
145	300****37	MARIA APARECIDA CARVALHO GOMES SOUSA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
146	300****02	JARINA LEMOS DA CONCEICAO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
147	300****02	MIRIAM IRINEU DE FARIAS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
148	300****77	PEDRO PAULINO VIEIRA	INATIVOS - ALE - EC41/03/RGPS	ALE/RO
149	300****34	MARILEA MEIRY DE AZEVEDO FERREIRA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
150	300****19	JOSE MARIO DO CARMO MELO	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
151	300****66	SANDRA GALDINO LEITE DE SOUZA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
152	300****92	EDNO MARQUES ASSUNCAO	Advogado (IPERON - ALE)	ALE/RO
153	300****60	LAED ALVARES SILVA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
154	300****42	MARIA DULCENILDA BATISTA DA SILVA SOUSA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
155	300****96	SENIAMARIA DOS SANTOS FEITOSA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
156	300****60	NEI LOPES COELHO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
157	300****34	MARIA IRIS DIAS DE LIMA DINIZ	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
158	300****03	LIDIA DE ARAUJO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
159	300****86	RAIMUNDA MENDONCA DE JESUS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO

160	300****36	LEA MARA PEREIRA JAQUES	Assessor Parlamentar Aap 3(IPERON - ALE)	ALE/RO
161	300****13	HOMERO BRASIL DELMUTTI MANENTE	Odontologo (IPERON - ALE)	ALE/RO
162	300****27	MARIA DE FATIMA SOUZA DE ALBUQUERQUE	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
163	300****17	VALKIRIA CUNHA VIEIRA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
164	300****75	OZENIR DA SILVA CAVALCANTE	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
165	300****73	ODALI JOSEFINA CECCONELLO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
166	300****04	LOURDES TEODORA MUNHOZ	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
167	300****62	HELENA ALVES TEIXEIRA	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
168	300****11	LEME BENTO LEMOS	Advogado (IPERON - ALE)	ALE/RO
169	300****75	RITA CUNHA SALES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
170	300****15	RUBENCY LUZ SILVA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
171	300****29	CREUSA RODRIGUES DOS SANTOS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
172	300****89	VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA DALL AGLIO	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
173	300****35	TERESA HIROMI IGUCHI SATO	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
174	300****50	MARIA OTELINA NOGUEIRA BRAGA FAVACHO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
175	300****14	NELCINA MARIA DE AZEVEDO LIMA	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
176	300****55	CELSO CECCATTO	Advogado (IPERON - ALE)	ALE/RO
177	300****63	ZENAIDE BELEZA DA SILVA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
178	300****52	MARIA IVANES OLIVEIRA DOS SANTOS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
179	300****31	GILVANE VELOSO MARINHO	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
180	300****52	ANA JOIA SOUTO DE ARAUJO	TAQUIGRAFO I (IPERON - ALE)	ALE/RO
181	300****45	GRACIETE DOS SANTOS MORAIS DA SILVA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
182	300****06	BERENICE LUZ SILVA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
183	300****65	ANTONIO GERALDO DA SILVA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
184	300****04	ZAIRA BEZERRA LEAL	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
185	300****09	WAGNA VIEIRA DA SILVA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
186	300****26	AYETEGLAIR MARIA CORREA XAVIER	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
187	300****38	JOANA FATIMA SORIA TIBURCIO	TEC. EM CONTABILIDADE (IPERON - ALE)	ALE/RO
188	300****53	LUCIMAR APARECIDA CABRINI	ENFERMEIRO (IPERON - ALE)	ALE/RO
189	300****89	ELAINE VILLAR MAZIERO DUARTE	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
190	300****28	EDI JUCHEM	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
191	300****68	MAGALY SANTOS DE ANDRADE	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
192	300****05	MARIA FATIMA DE SA LIMA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
193	300****89	AURITA CORDEIRO DE SOUZA DONATO	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
194	300****96	ROSA ELVA CUELLAR VARGAS	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
195	300****64	SEBASTIANA DUARTE DOS SANTOS	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
196	300****98	MARITA DA SILVA MOURA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
197	300****23	MARIA ALTARIZA UCHOA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
198	300****57	ANITA DA SILVA DE VILHENA	TEC. EM CONTABILIDADE (IPERON - ALE)	ALE/RO
199	300****85	ELIANE SOCORRO MENDEZ VEIGA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
200	300****63	NEUZALICE BRELAZ MARINHO	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
201	300****78	JOANILCE TERCEIRO DOS SANTOS	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
202	300****49	IVANETE QUINTELA DA SILVA BEGNINI	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
203	300****55	SOLANO LOW LOPES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
204	300****43	VERA LUCIA BUENO	Agente de Serviços Gerais (IPERON - ALE)	ALE/RO
205	300****20	ELSA MIRANDA DOS SANTOS ANDRADE	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
206	300****11	CLARICE RODRIGUES DE SOUSA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
207	300****00	DINAH CORDEIRO MUNIZ	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
208	300****86	JOSE VANDER DE SOUZA	Tec. Atividade Comp.r (IPERON - ALE)	ALE/RO
209	300****41	HORIZONTINA MARIA DE PAULA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO

210	300****29	JANE MENDONCA DE OLIVEIRA MERINO	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
211	300****50	JOEL CAVALCANTI BEZERRA	Jornalista (IPERON - ALE)	ALE/RO
212	300****46	JONATAS MORET DE FREITAS	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
213	300****21	HORTENCIA CORREA SERVIAN	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
214	300****59	JOSE DE SOUZA NUNES	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
215	300****04	WILMA NUNES FRANCO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
216	300****72	IVANILDE ALVES FRANCISCO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
217	300****64	MARLENE MIGUES BUENO	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
218	300****10	JOSE BATISTA DA SILVA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
219	300****21	CLEONE TENORIO CAVALCANTE DE SOUSA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
220	300****00	NEIDE DE OLIVEIRA FRANCA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
221	300****15	MAX SEBASTIAO BARBOSA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
222	300****98	MOACYR PARRA MOTTA	Advogado (IPERON - ALE)	ALE/RO
223	300****27	CARLOS SPERANCA NETO	Jornalista (IPERON - ALE)	ALE/RO
224	300****43	ERNESTINA LOPES LORGA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
225	300****59	MARIA NAIR MADEIRO AGRA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
226	300****36	ANA MARIA OLIVEIRA MACEDO MARINHO	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
227	300****87	MARIA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
228	300****19	MARIA DO CARMO FERREIRA	Revisor Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
229	300****12	ROSELI GEROLA MARZOLLA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
230	300****04	CLOTILDE PERUFFO	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
231	300****55	CELIA APARECIDA NOGUEIRA PINTO	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
232	300****51	ANTONIO RODRIGUES DO PRADO	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
233	300****57	RITA ELIZABETH URIZZI DE CAMPOS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
234	300****42	MARIA MARGARETE ALVES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
235	300****37	SHIRLEY APARECIDA AZEVEDO MEDEIROS	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
236	300****99	IVALDA MARIA MARROCOS E FREITAS	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
237	300****62	GERSEY BIANCO	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
238	300****49	ABNER CANDIDO DE LIMA	Jornalista (IPERON - ALE)	ALE/RO
239	300****31	JOSE ALBERTO PEREIRA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
240	300****07	ELIANE DA SILVA MENDES	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
241	300****70	MARIA APARECIDA SGARIONE	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
242	300****26	IVAN BEZERRA DA SILVA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
243	300****34	LAERCIO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
244	300****42	DIRENI DANTAS DE FIGUEIREDO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
245	300****74	JULIANA ANTONIA DA SILVA	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
246	300****44	MARIA ODETE LOPES SA CANDIDO	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
247	300****53	ELIEL ALVES DA SILVA SANTOS	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
248	300****65	JULIO JUHASC	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
249	300****46	IVALDA JOSE DA COSTA	Tec. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
250	300****41	MARIA ELIZA DE AGUIAR E SILVA	Odontologo (IPERON - ALE)	ALE/RO
251	300****31	MANOEL PINTO DA SILVA	Ag. de Policia Legislativa (IPERON - ALE)	ALE/RO
252	300****62	PAULO FERREIRA LUZ	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
253	300****32	ELMA DE SOUZA JOHNSON AVELINO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
254	300****87	RUBENS LUZ SILVA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
255	300****06	ADAIR MARZOLLA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
256	300****17	MARYLAND DA SILVA OLIVEIRA	TAQUIGRAFO I (IPERON - ALE)	ALE/RO
257	300****70	VALDECIR LAZARO	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
258	300****93	ANTONIO LUIZ GOMES VIEIRA	TEC. EM CONTABILIDADE (IPERON - ALE)	ALE/RO
259	300****45	ELIZETE BARBOSA GAHU DA SILVA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
260	300****58	GILBERTO LEANDRO ALVES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
261	300****37	DALIO DA SILVA SANTANA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO

262	300****22	ZACARIAS BATISTA DONADON	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
263	300****57	LUCINEIA LOBO MOREIRA BRAGA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
264	300****33	CARLOS ALBERTO MARTINS MANVAILER	Cons. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
265	300****33	JOAQUIM SANTOS CUNHA	TEC. EM CONTABILIDADE (IPERON - ALE)	ALE/RO
266	300****44	NOELY MARIA CARVALHO DE LIMA LOPES	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
267	300****75	TELMA SANTOS DA CRUZ	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
268	300****84	JOÃO VICENTE DE LIMA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
269	300****07	JORGE GOMES DUARTE	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
270	300****14	CARLOS ROBERTO ALVES DE SOUSA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
271	300****86	JOSE VINICIUS MARQUES ALVES	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
272	300****63	MARIA CARLA GOMES VEIGA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
273	300****26	LUCINEY MARQUES PINHO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
274	300****27	ELENIR LIMA DE LUCENA	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
275	300****35	JOEL CELESTINO DA SILVA	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
276	300****19	ZABEL VIANA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
277	300****65	DEMOCRITO INACIO DE OLIVEIRA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
278	300****67	JOSE DE RIBAMAR GONÇALVES LEITE SILVA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
279	300****10	JOSE EUDES BRASIL	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
280	300****44	HELITO DA SILVA BOTELHO	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
281	300****24	MARIA DE FATIMA ARAUJO DA SILVA	Revisor Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
282	300****97	EBENEZER PEREIRA DA SILVA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
283	300****05	SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
284	300****81	EDMILSON DE SOUSA SILVA	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
285	300****17	ANA MARIA DA SILVA ARAUJO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
286	300****74	MARIA IDALINA MONTEIRO REZENDE	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
287	300****59	ELIETE OLIVEIRA MENDONCA CORREIA	TEC. EM CONTABILIDADE (IPERON - ALE)	ALE/RO
288	300****24	LENILSON DE SOUZA GUEDES	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
289	300****17	OSMAR FAGUNDES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
290	300****80	ANTONIO DELNIR MARTINS LIMA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
291	300****18	MANOEL DA CONCEIÇÃO FILHO	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
292	300****84	LEIA ECIY DA SILVA CAVALCANTE	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
293	300****65	MARIA RESENDE DA SILVA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
294	300****26	EVAINA FONTINELLE DE MELO	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
295	300****36	EDITE RICARDINA DE JESUS	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
296	300****68	PAULO SANTIAGO SARMENTO	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
297	300****60	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS REBELO	TEC. EM CONTABILIDADE (IPERON - ALE)	ALE/RO
298	300****46	FRANCISCO RAMOS PEREIRA	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
299	300****02	MONICA SANTOS PORTELA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
300	300****34	ANTONIO PAULINO DE ALMEIDA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
301	300****66	ANA CRISTINA FAVACHO NOGUEIRA	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
302	300****06	MARLA MARTINS GOMES DE SOUZA FARINA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
303	300****87	RAIMUNDO FACANHA FERREIRA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
304	300****59	GERALDO BATISTA	TEC. EM CONTABILIDADE (IPERON - ALE)	ALE/RO
305	300****15	JORGE MARQUES MOREIRA	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
306	300****45	WALTER MARTINS DE MELO JUNIOR	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
307	300****28	MARIA DOS PRAZERES ROSIMERE SILVA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
308	300****36	FRANCISCO EUMA DA MOTA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
309	300****24	CELIA MARIA GUTERRES AGUIAR	ASSISTENTE LEGISLATIVO (IPERON - ALE)	ALE/RO
310	300****25	ANTONIO GERALDO RAMOS	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
311	300****01	AMARO APOLUCENO RIBEIRO	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
312	300****33	SONIVER MAGALHÃES	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO

313	300****85	DOMINGOS SAVIO MARCONDES DALLAGLIO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
314	300****08	ADILSON ANTÔNIO DA SILVA	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
315	300****30	LOURDES TEREZINHA LENA	TEC. EM CONTABILIDADE (IPERON - ALE)	ALE/RO
316	300****13	JACO MACHADO TEIXEIRA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
317	300****11	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO LOPES	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
318	300****79	CARLA FERREIRA DA SILVA	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
319	300****90	ARY DE MACEDO JUNIOR	Médico (IPERON - ALE)	ALE/RO
320	300****16	DJALMA NUNES LIMA	Ag. de Policia Legislativa (IPERON - ALE)	ALE/RO
321	300****42	EDUARDO WANSSA	Médico (IPERON - ALE)	ALE/RO
322	300****88	REGINA CELIA DE ALMEIDA EL RAFIHI	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
323	300****41	EUNILSON COSTA FREITAS	TEC. EM CONTABILIDADE (IPERON - ALE)	ALE/RO
324	300****70	WALDEREZ MELO SAMPAIO	Odontologo (IPERON - ALE)	ALE/RO
325	300****44	COSMO PINHEIRO DE CARVALHO	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
326	300****22	RUY PARRA MOTTA	Advogado (IPERON - ALE)	ALE/RO
327	300****84	FRANCISCA SANDRA VIEIRA DE ALMEIDA	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
328	300****88	PEDRO CARLOS ROCHA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
329	300****28	IVONE DE ALMEIDA GALVÃO	ASSISTENTE LEGISLATIVO (IPERON - ALE)	ALE/RO
330	300****37	BERNARDO DE MELO SOARES	Médico (IPERON - ALE)	ALE/RO
331	300****36	ROBSON LUZ DA SILVA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
332	300****15	JULIO CEZAR LEÃO	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
333	300****56	SILAS TAVARES VIEIRA	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
334	300****92	JULIO CESAR CARBONE	ASSISTENTE LEGISLATIVO (IPERON - ALE)	ALE/RO
335	300****69	ABEL VITOR DE LIMA	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
336	300****73	CARLOS EDUARDO FAYAL DE LYRA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
337	300****29	MARIA IZABEL DE CARVALHO VIEIRA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
338	300****53	OLIMPIO ANTONIO SANTOS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
339	300****56	MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES DA SILVA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
340	300****96	PAULO ROBERTO SIQUEIRA DE LIMA	TEC. EM CONTABILIDADE (IPERON - ALE)	ALE/RO
341	300****79	PEDRO PAULO BARROS REIS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
342	300****31	JOSE VICENTE DOS ANJOS	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
343	300****20	ANTÔNIO MARIA CLARET PESSOA	Jornalista (IPERON - ALE)	ALE/RO
344	300****18	JOSE MARTINS DA COSTA	Agente de Serviços Gerais (IPERON - ALE)	ALE/RO
345	300****75	EVAMAR MESQUITA DE FIGUEIREDO	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
346	300****11	CLEONICE SOUZA DE ARAUJO	ASSISTENTE LEGISLATIVO (IPERON - ALE)	ALE/RO
347	300****59	PEDRO MANOEL BEZERRA	Ag. de Policia Legislativa (IPERON - ALE)	ALE/RO
348	300****59	CLEUDOMAR SOARES DA SILVA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
349	300****59	KELMA VILLAR MARCELINO	ASSISTENTE LEGISLATIVO (IPERON - ALE)	ALE/RO
350	300****71	NATALIM PEDRO MOREL	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
351	300****47	MARIA DA CONCEICAO FLORENCIO BEZERRA QUEIROZ	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
352	300****76	MARIA APARECIDA SILVA NASCIMENTO LIMA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
353	300****15	FRANCISCO TAVARES DE MELO	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
354	300****48	MATIAS MENDES	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
355	300****39	MARIO SERGIO MARTINS DE LIMA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
356	300****89	MANOEL SALUSTIANO FERREIRA DE MELO	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
357	300****88	ROBERTO HENRIQUE CUNHA DA SILVA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
358	300****73	RAIMUNDO NUNES COELHO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO

359	300****01	ABDON JACOB ATALLAH NETO	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
360	300****86	TANIA MARIA PEREIRA DA SILVA SOUSA	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
361	300****34	OSVALDO NUNES NETO ZILSKE	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
362	300****79	IVONETE JORGE DA COSTA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
363	300****93	NICANOR GOMES DA SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	CEMETRON
364	300****30	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa LC 1117	CGE
365	300****81	LOURDES DO NASCIMENTO PRADO	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	CGE
366	300****32	MARIA DA CONSOLACAO PORTUGAL	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	CGE
367	300****97	FRANCISCO VICENTE DE SOUZA	DER- Operador Maquinas Pesadas	DER
368	300****58	ANTONIO DE CAMPOS	INATIVOS - DER - EC41/03/RGPS	DER
369	300****25	WALTER SOLANO	DER- Operador Maquinas Pesadas	DER
370	300****19	ROBERTO DOMINGUES	DER- Auxiliar de Servicos Gerais	DER
371	300****60	ADAUTO MARTINS FERNANDES	INATIVOS - DER - EC41/03/RGPS	DER
372	300****48	LEONOR FERNANDES AMORIM	DER- Tecnico em Contabilidade	DER
373	300****17	CIRILO BATISTA DE OLIVEIRA	DER- Operador Maquinas Pesadas	DER
374	300****53	ELOI LAOVER	DER- Motorista	DER
375	300****88	ANTONIO ZANON	INATIVOS - DEVOP - EC41/03/RGPS	DER
376	300****84	PEDRO DIAS FERREIRA	Oficial de Manutencao	DER
377	300****81	CICERO RODRIGUES DA COSTA	DER- Motorista	DER
378	300****72	FRANCISCO DE FRANCA FREIRE	Auxiliar de Servicos Tecnicos	DER
379	300****38	JOSE ALVES PEREIRA	DER- Operador Maquinas Pesadas	DER
380	300****64	ANTONIO MATTOS SOBRINHO	DER- Motorista	DER
381	300****50	TEREZA GERONIMO DO NASCIMENTO SANTOS	INATIVOS - DEVOP - EC41/03/RGPS	DER
382	300****20	ARI ALVES DE ARAUJO	DER- Engenheiro Civil	DER
383	300****10	UDE MATEUS TINOCO	DER- Oficial de Manutencao	DER
384	300****82	JOSE ANTONIO VILA NOVA	Agente de Servicos Gerais LC 1117	DER
385	300****03	DAMIAO CONCEICAO DO NASCIMENTO	DER- Auxiliar de Servicos Gerais	DER
386	300****71	GUMERCINDO PINTO DA SILVA	INATIVOS - DER - EC41/03/RGPS	DER
387	300****34	MARIA APARECIDA ALVES DA CRUZ	Oficial de Manutencao	DER
388	300****03	ROSA CONCEICAO BELEZA	DER- Auxiliar de Servicos Gerais	DER
389	300****45	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	DER
390	300****54	MILTON JOSE FERREIRA DUARTE	DER- Operador Maquinas Pesadas	DER
391	300****90	MARIA DE LOURDES SILVA	INATIVOS - DER - EC41/03/RGPS	DER
392	300****87	LOURIVAL MALAQUIAS DOS ANJOS	INATIVOS - DEVOP - EC41/03/RGPS	DER
393	300****06	EDUARDO ANTONIO DE FARIAS	DER- Agente em Atividade Administrativa	DER
394	300****43	DANIEL MOREIRA BRAGA	DER- Operador Maquinas Pesadas	DER
395	300****17	GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	DER
396	300****06	WILLIAM NUNES DA SILVA	DER- Agente em Servicos Tecnicos	DER
397	300****56	JOAQUINA PAULINA SANTANA	DER- Oficial de Manutencao	DER
398	300****32	LEVI ALVES PEREIRA	DER- Operador Maquinas Pesadas	DER
399	300****47	ILDEMAR MUNIN	Engenheiro Civil	DER
400	300****53	ADEMAR SANCHES	DER- Agente em Atividade Administrativa	DER
401	300****18	SILVENIO EBERHARTT	DER- Motorista	DER
402	300****86	ANTONIO DE OLIVEIRA	DER- Operador Maquinas Pesadas	DER
403	300****38	MANOEL GOMES RIEVERT	DER- Vigilante	DER
404	300****71	JOAQUIM DE SOUSA	DER- Engenheiro Civil	DER
405	300****83	MARIA ANTONIA MONTEIRO DA SILVA	Auxiliar Administrativo	DER
406	300****98	ANTONIO FERREIRA MONTAVANELE	Operador Maquinas Pesadas	DER
407	300****14	JOSE VICTOR LEITE	Detran - Desenhista	DETRAN
408	300****19	MARIA JULIA PONTES BEZERRA VIANNA	ANALISTA EM TRANSITO/CONTADOR	DETRAN

409	300****36	JOSE SANTOS DIAS	Detran - Procurador Autarquico	DETRAN
410	300****14	TEREZA SUINKA DE CAMPOS	INATIVOS - DETRAN - EC41/03/RGPS	DETRAN
411	300****62	JOSE DE ARIMATEA BELARMINO DA SILVA	Detran - Agente Administrativo	DETRAN
412	300****32	MIREYA TOLEDO MOTTA	Auxiliar Ativ Administrativa	DETRAN
413	300****63	RAQUEL GISELE DA SILVA SANTOS	INATIVOS - DETRAN - EC41/03/RGPS	DETRAN
414	300****21	RAFAEL GIORDANO BARBOZA GONDIM	INATIVOS - DETRAN - EC41/03/RGPS	DETRAN
415	300****03	MARIA APARECIDA IZIDORO DOS SANTOS	ANALISTA TRANSITO/ADMINISTRADOR	EM DETRAN
416	300****51	WALTER DIAS LIMA	Detran - Agente Administrativo	DETRAN
417	300****22	PLINIO RAMALHO SOBRINHO	Detran - Procurador Autarquico	DETRAN
418	300****71	CLAUDINO SERGIO DE ALENCAR RIBEIRO	Detran - Procurador Autarquico	DETRAN
419	300****63	ESTELA DALVA BEZERRA BOERO	Detran - Agente Administrativo	DETRAN
420	300****53	JOSE AMARAL DA FONSECA	Detran - Eletricista	DETRAN
421	300****46	ANA CINQUINI VIANNA	INATIVOS - DETRAN - EC41/03/RGPS	DETRAN
422	300****17	MARIA MOURA DA FONSECA RODRIGUES	Detran - Secretaria	DETRAN
423	300****48	MARIA TEREZA NICACIO DOS SANTOS	Arquiteto - LC 959	DETRAN
424	300****93	PEDRO AUGUSTO GOMES TAVARES	ANALISTA TRANSITO/ADMINISTRADOR	EM DETRAN
425	300****23	JANIO LIMA COSTA	INATIVOS - DETRAN - EC41/03/RGPS	DETRAN
426	300****51	ANGINEA MIGUEL DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	DETRAN
427	300****66	ELZA GOMES DA COSTA	INATIVOS - DEF PUBLICA -EC41/03/RGPS	DPE/RO
428	300****36	ROSENVAL JOSE MENDES	Assistente Juridico	DPE/RO
429	300****29	CICERO DANTAS DA ROCHA	Assistente Juridico	DPE/RO
430	300****91	JANDI DE MELO LACERDA	Defensor Publico	DPE/RO
431	300****93	JOSE FRANCISCO CANDIDO	Defensor Publico	DPE/RO
432	300****94	JOSE HUGO GONCALVES	Defensor Publico	DPE/RO
433	300****60	MARIA HELENA ALVES FLORENCIO	Assistente Juridico	DPE/RO
434	300****05	PAULA FRASSINETE XAVIER LOPES	Defensor Publico	DPE/RO
435	300****07	ROSARIA GONCALVES NOVAIS	Defensor Publico	DPE/RO
436	300****63	ARSENIO LANDIM RAMALHO	Assistente Juridico	DPE/RO
437	300****77	ALAERTE BICALHO RABELO	Defensor Publico	DPE/RO
438	300****88	JOSE RONALDO PALITOT	Assistente Juridico	DPE/RO
439	300****02	MANOEL ELIAS DE ALMEIDA	Defensor Publico	DPE/RO
440	300****82	CARLOS GILBERTO DIAS	Defensor Publico	DPE/RO
441	300****90	HELIO VICENTE DE MATOS	Defensor Publico	DPE/RO
442	300****03	MARIA DA PAZ CABRAL DE SOUTO	Defensor Publico	DPE/RO
443	300****71	INEZ BATISTA TEIXEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	DPE/RO
444	300****86	DELZUITA FONSECA VALES	Defensor Publico	DPE/RO
445	300****99	LEONIDIO QUADROS CALDEIRA BRANT	Defensor Publico	DPE/RO
446	300****81	CARLOS ALBERTO BIAZI	Defensor Publico	DPE/RO
447	300****01	LUCIA MARIA NEVES GOMES GALLO	Defensor Publico	DPE/RO
448	300****43	INES BRANDI PIETROBON	Assistente Juridico	DPE/RO
449	300****78	ANELISE JUSTINO	Defensor Publico	DPE/RO
450	300****95	JOSE DA SILVA MESSIAS	Defensor Publico	DPE/RO
451	300****02	ILSO GOMES MONTIM	Defensor Publico	DPE/RO
452	300****87	ELIA OLIVEIRA MELLO	Defensor Publico	DPE/RO
453	300****70	MARLENE LUCIA L SOARES FIGUEIREDO	Assistente Juridico	DPE/RO
454	300****47	EDVALDO CAIRES LIMA	Defensor Publico	DPE/RO
455	300****09	VANILDA ESTEVAO DA SILVA RODRIGUES CONTREIRAS	Defensor Publico	DPE/RO
456	300****98	LEIDE LUZIA SANTIAGO	Defensor Publico	DPE/RO
457	300****91	HAROLDO PIO FERNANDES	Assistente Juridico	DPE/RO

458	300****65	MANOEL VIEIRA DA SILVA	INATIVOS - DEF PUBLICA -EC41/03/RGPS	DPE/RO
459	300****79	ANTONIO FONTOURA COIMBRA	Defensor Publico	DPE/RO
460	300****32	JORGE MORAIS DE PAULA	Defensor Publico	DPE/RO
461	300****77	CELIO RENATO DA SILVEIRA	Defensor Publico	DPE/RO
462	300****52	JOAO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA	Defensor Publico	DPE/RO
463	300****75	CONSTANTINO GORAYEB NETO	Defensor Publico	DPE/RO
464	300****15	JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE	Defensor Publico	DPE/RO
465	300****55	TELMA REGINA DE SOUZA	Defensor Publico	DPE/RO
466	300****36	PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA	Defensor Publico	DPE/RO
467	300****43	ADELINO CATANEO	Defensor Publico	DPE/RO
468	300****79	MARIA ROSA PEREZ HERNANDES PEDROTI	Enfermeiro	FHEMERON
469	300****24	MARIA NIZETE PENHA	Agente Atividade Administrativa LC 1117	FHEMERON
470	300****17	ARTUR CLEOMAR DE FREITAS	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	FHEMERON
471	300****97	ROMILDA MAIA DA COSTA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	FHEMERON
472	300****43	SUELY MONTEIRO SIQUEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	FHEMERON
473	300****47	MARIA DE LOURDES GONCALVES FELIZARDO	INATIVOS - SEDAM - EC41/03/RGPS	FHEMERON
474	300****31	MARIA CRISTINA LYRA DE CAMARGO	Farmaceutico	FHEMERON
475	300****74	MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	FHEMERON
476	300****74	SERGIO DA SILVA PEREIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	FHEMERON
477	300****60	JULIA VITORINA DOS SANTOS LOPES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	FHEMERON
478	300****82	DEUZIRA MARIA EISING	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	FHEMERON
479	300****10	JOAO BATISTA DE LIMA	Tecnico em Contabilidade LC 1117	IDARON
480	300****83	ALZENIR NOGUEIRA COELHO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IDARON
481	300****82	ALZENIR NOGUEIRA COELHO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IDARON
482	300****53	JOAO DOMINGOS MONTEIRO	INATIVOS - IDARON - EC41/03/RGPS	IDARON
483	300****84	MARIA SONIA BARBOSA	INATIVOS - IDARON - EC41/03/RGPS	IDARON
484	300****14	EUTALIA DA CUNHA ALVES	Idaron - Fiscal Estadual Agropecuario	IDARON
485	300****66	ANTONIO CHAGAS BARROZO DA COSTA	INATIVOS - SEDAM - EC41/03/RGPS	IPEM
486	300****79	DULCINEIA GALVAO DA COSTA BRAGA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
487	300****82	MARIA DAS GRACAS ARAUJO REIS	Iperon - Assistente em Previdencia	IPERON
488	300****78	ECILDA DE MORAIS RODRIGUES	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
489	300****12	VALFREDO DA SILVA MONTEIRO	Engenheiro Civil	IPERON
490	300****33	NATANAEL CORREIA VILELA	Auditor Fiscal	IPERON
491	300****89	JAIME ESTOLANO DE ANDRADE	INATIVOS - JUCER - EC41/03/RGPS	IPERON
492	300****67	RAIMUNDA DE ALMEIDA GONDIM	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
493	300****38	ERASMO RODRIGUES DA SILVA	Auditor Fiscal	IPERON
494	300****94	ALIE TE ALBERTO MATTA MORHY	Procurador do Estado	IPERON
495	300****43	EURLY BARROS DE FREITAS	Delegado Policia	IPERON
496	300****64	WALDEMIR PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	IPERON
497	300****43	ALICE ALVES BATISTA	Prof Nivel III - Ch 40	IPERON
498	300****53	SEBASTIAO MARCELINO DE CASTRO	Procurador do Estado	IPERON
499	300****63	MARIA IVANEIDE MARQUES PAMPLONA	Auditor Fiscal	IPERON
500	300****56	MARIA LUIZA SAMPAIO DO NASCIMENTO	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	IPERON
501	300****68	ANTONIO MARTINS GOMES	Auditor Fiscal	IPERON
502	300****21	NEUSA MASSAKO KUSSUMI	Auditor Fiscal	IPERON
503	300****23	WALFREDO ROMANO ALVES	Agente Atividade Administrativa	IPERON
504	300****90	OSCAR ZIBETTI	Auditor Fiscal	IPERON
505	300****40	MARIA DE LOURDES DA CRUZ LOBATO	Auditor Fiscal	IPERON
506	300****49	FRANCISCO MIGUEL DE LIMA	Agente de Policia	IPERON
507	300****24	JURACI CAVALCANTE DE MATOS	Auditor Fiscal	IPERON
508	300****60	JANETE AMARO TORRES	Auditor Fiscal	IPERON
509	300****27	VANDA VILHENA DE MELO	Auditor Fiscal	IPERON

510	300****38	MARIA DAS GRACAS SILVA DA COSTA	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	IPERON
511	300****14	GUIDO ESMERIO DA SILVA	Auditor Fiscal	IPERON
512	300****43	BUNJIRO TSUJI	Auditor Fiscal	IPERON
513	300****27	PAULO DUARTE DO NASCIMENTO	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
514	300****84	RITA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	IPERON
515	300****84	MARIA LUCIA LAZARO DE JESUS	POLICIAL PENAL	IPERON
516	300****17	ELEUZA OLIVIA VILARINHO SOARES	Auditor Fiscal	IPERON
517	300****15	EMILIA EIKO KIKUTI	Assistente Juridico	IPERON
518	300****48	JOSE LEITE	Delegado Policia	IPERON
519	300****95	JOAQUIM CLEMENTINO NETO	Auditor Fiscal	IPERON
520	300****81	MARIA RILDA DA SILVA LOYO	Iperon - Analista em Previdencia	IPERON
521	300****30	ROSALIA LUZIA SILVA	Auditor Fiscal	IPERON
522	300****68	JOSE RENATO GONCALVES DA SILVA	Auditor Fiscal	IPERON
523	300****09	CARLOS ALBERTO REIS BUENO	Auditor Fiscal	IPERON
524	300****96	JACINTONIO COSTA PEREIRA	Iperon - Analista em Previdencia	IPERON
525	300****57	MARIA CELIA TEIXEIRA	Iperon - Motorista	IPERON
526	300****42	VALDEVINO VICENTE DE MATOS	Delegado Policia	IPERON
527	300****86	ITELVINA PEREIRA CLEMENTE	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	IPERON
528	300****04	INES MOTTA DE MORAIS	INATIVOS - IPERON - EC41/03/RGPS	IPERON
529	300****72	SANTINA CORREIA GONCALVES	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
530	300****51	FRANCISCO CARLOS GOMES LOMBA	Auditor Fiscal	IPERON
531	300****01	LUCIA ELVIRA DA SILVA CAVALCANTE MELO	Auditor Fiscal	IPERON
532	300****63	MARIA DO ROSARIO LIMA DAS CHAGAS	Escrivao de Policia	IPERON
533	300****95	ALGEMIRO GONCALVES	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
534	300****99	TEREZINHA BONFIM DO NASCIMENTO ARNAUD	SESAU- Agente Atividade Administrativa	IPERON
535	300****13	ANA SUELI DA SILVA ROCHA	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	IPERON
536	300****43	FRANCISCA GOMES HATZINAKIS	Auditor Fiscal	IPERON
537	300****85	LUZIA MARIA SOUTO RIBEIRO	Assistente Juridico	IPERON
538	300****25	ANTONINHO CARLOS MATHIAS	Delegado Policia	IPERON
539	300****61	ANETTE PEREIRA BALBI	Procurador do Estado	IPERON
540	300****04	JOSE VERISSIMO DA COSTA	Auditor Fiscal	IPERON
541	300****71	LUCENILDE ADNA SIMOES DO CARMO	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
542	300****57	FRANCISCA PEREIRA DE QUEIROZ	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
543	300****84	CARLOS HUMBERTO VENANCIO DA SILVA	Tecnico em Agropecuaria	IPERON
544	300****78	ANTONIO GERSON RAMOS JACOB	Assistente Juridico	IPERON
545	300****08	MARDEN PIRES TERRA	Agente de Policia	IPERON
546	300****91	JULITA MENDES DE OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa LC 1117	IPERON
547	300****30	SEVERINA VILMA DA SILVA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
548	300****65	CRISTINA MARIA GUERRA DE SOUZA	Iperon - Analista em Previdencia	IPERON
549	300****89	OREZONTINA RIBEIRO ERMITA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	IPERON
550	300****14	NELSI BENEDITA DOS SANTOS GOMES	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	IPERON
551	300****37	LAUCIRA RODRIGUES DE ARAUJO	Iperon - Assistente em Previdencia	IPERON
552	300****19	HUMBERTO VIANA NONATO	Auditor Fiscal	IPERON
553	300****45	LUSILEIDA ALVES CARNEIRO	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
554	300****70	SONIA MARIA PALMQUIST DE SOUZA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	IPERON
555	300****39	MARIA DE LOURDES FEITOSA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
556	300****92	ELVIRA FERNANDES DA SILVA	Iperon - Analista em Previdencia	IPERON
557	300****03	EURIPEDES MIRANDA BOTELHO	Delegado Policia	IPERON
558	300****20	ALMERY FRANCA QUOOS	Agente Atividade Administrativa	IPERON
559	300****49	SEBASTIAO NERYS BATISTA	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	IPERON
560	300****73	ANA RAQUEL DOS SANTOS	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	IPERON
561	300****65	MARIA GONCALVES DA SILVA	***** Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON

562	300****24	SELESTINO PEZZIN	Motorista	IPERON
563	300****63	MARIA LUIZA ROHRER DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	IPERON
564	300****71	MARIA JOSE COELHO DE ALMEIDA	INATIVOS - IPERON - EC41/03/RGPS	IPERON
565	300****77	RITA TERTULINA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	IPERON
566	300****80	ALICE LEYLA TAVARES THOMAZ	Iperon - Analista em Previdencia	IPERON
567	300****02	ALFREDO DE BARROS CORREA	Auditor Fiscal	IPERON
568	300****60	RENATO EDUARDO DE SOUZA	Delegado Policia	IPERON
569	300****03	MARIA IRENE CARDOSO	Iperon - Assistente em Previdencia	IPERON
570	300****73	STELA MARIA FERNANDES RIBEIRINHA	Assistente Social	IPERON
571	300****96	MARIA REGINA SANTIAGO GODOY	Prof Nivel III - Ch 40	IPERON
572	300****83	ANTONIO KATSUZI FUJITA	INATIVOS - SEJUS - EC41/03/RGPS	IPERON
573	300****96	ARISMAR ARAUJO DE LIMA	Delegado Policia	IPERON
574	300****25	MARILENE BILHIM PEREIRA	Auditor Fiscal	IPERON
575	300****12	MALVINA EDUARDO DAMACENO CORREA	Auditor Fiscal	IPERON
576	300****56	GERSON LUIZ COSTA MONTEIRO	Escrivao de Policia	IPERON
577	300****61	MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
578	300****39	SULAMITA ALENCAR FERREIRA	Escrivao de Policia	IPERON
579	300****03	ROSANA MARIA MATOS SILVA	ANALISTA EM TRANSITO/PEDAGOGO	IPERON
580	300****67	MARIA EMILIA CAVALCANTE PESSOA	Escrivao de Policia	IPERON
581	300****71	ELNORA DE SOUSA TUPAN	Agente de Policia	IPERON
582	300****29	CIRLENE MARIA DOS SANTOS BRITO	Escrivao de Policia	IPERON
583	300****58	ERSON ALVES DE ALMEIDA	Agente de Policia	IPERON
584	300****33	SUELI MARA LOURENCO CARRIS	Datiloscopista Policial	IPERON
585	300****90	ALTIVO LEITE	INATIVOS - SEAD - EC41/03/RGPS	IPERON
586	300****39	MARIA JOSE FARIAS COUTO	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
587	300****01	JOSE ANTONIO DA SILVA	Datiloscopista Policial	IPERON
588	300****20	DELMARISE MENDES MOTTA CANTANHEDE	Datiloscopista Policial	IPERON
589	300****52	EPIFANIO REINALDO ROBLES	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	IPERON
590	300****00	MARIA RAILDA DE LIMA VIEIRA	Agente de Policia	IPERON
591	300****87	FAUAZ NAKAD	Delegado Policia	IPERON
592	300****14	MARCIA ABRANTES ALVES VIANA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
593	300****28	MARIA ARAGAO DE MORAIS	DER- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
594	300****37	JOSE ANTONIO GONCALVES FERREIRA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
595	300****05	LUIZ GONCALVES FILHO	Agente de Policia	IPERON
596	300****04	MARLI GOMES FERREIRA	Escrivao de Policia	IPERON
597	300****07	JUCILENE ALVES FERREIRA GUIMARAES	Agente de Policia	IPERON
598	300****80	FERNANDO MORAIS DO NASCIMENTO	Agente de Policia	IPERON
599	300****53	FRANCISCA PINHEIRO LIMA	Iperon - Analista em Previdencia	IPERON
600	300****74	ZILDA MARIA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
601	300****23	SANDRA MARIA GOMES BATISTA CORREA	Datiloscopista Policial	IPERON
602	300****39	ANTONIO ALBERTO FERNANDES SOUZA	Agente de Policia	IPERON
603	300****87	JOSE GILVAN GONCALVES LEITE	Agente de Policia	IPERON
604	300****99	JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR	Delegado Policia	IPERON
605	300****62	JOSE ROBERTO MONTEIRO GADELHA	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
606	300****36	MARIA DO ROSARIO SEZARIO MONTEIRO	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
607	300****01	MARIA LUCIA DOS SANTOS GONZAGA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	IPERON
608	300****09	RUBENS PEVERARI	Agente de Policia	IPERON
609	300****68	RUBENS APARECIDO DOS SANTOS	Agente de Policia	IPERON
610	300****71	LUZIA LEONILDE DELAZARI	Agente de Policia	IPERON
611	300****01	WANIA AURORA APARECIDA SOMBRA DE MACEDO	Escrivao de Policia	IPERON
612	300****11	LINDINALVA PEREIRA DE SANTANA FERNANDES	Agente de Policia	IPERON

613	300****15	GEFFERSON CARLOS DE MENEZES	Agente de Policia	IPERON
614	300****61	VALMIR ARDAIA DE SOUZA	Agente de Policia	IPERON
615	300****79	NIVALDO GOMES DE SOUZA	Datiloscopista Policial	IPERON
616	300****71	ALCIDES MIGUEL GARCIA	Auditor Fiscal	IPERON
617	300****97	EDMA SANTIAGO LIMA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
618	300****87	LUCI APARECIDA GUILHERMINO DE ANDRADE	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
619	300****46	GICELIA DE OLIVEIRA MATOS	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
620	300****81	SILVANA MARIA FROES RAMOS PIMENTEL	Escrivao de Policia	IPERON
621	300****32	ADI SANTOS DA CRUZ	Datiloscopista Policial	IPERON
622	300****43	VALMUR DIAS MACIEL	DER- Auxiliar de Servicos Tecnicos	IPERON
623	300****38	EDNEUZA BRASIL MAIA LIMA E SILVA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
624	300****96	DOUGLAS RODRIGUES SIMOES	Agente de Policia	IPERON
625	300****26	LINDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Policia	IPERON
626	300****42	MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA	Auditor Fiscal	IPERON
627	300****47	VALDINEI BARBOSA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
628	300****56	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	Agente de Policia	IPERON
629	300****83	ANTONIO NORMANDO GAIÃO DE QUEIROZ	Assistente Juridico	IPERON
630	300****94	ANA MOREIRA FRANCISCO DOS SANTOS	DER- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
631	300****04	MARIA DA GLORIA RODRIGUES PINHEIRO	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	IPERON
632	300****28	DOMINGOS FERREIRA TORRES FILHO	Agente de Policia	IPERON
633	300****28	LOURIVAL DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
634	300****22	DALVA LUCIA FERREIRA DA SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
635	300****36	JOSE JOVIAL PASCOAL DA SILVA	Auditor Fiscal	IPERON
636	300****86	REGINA MARCIA SERPA PINHEIRO	Iperon - Odontologo	IPERON
637	300****84	ANTONIA GONCALVES CASTOLDI	INATIVOS - SEJUS - EC41/03/RGPS	IPERON
638	300****39	FANIR ANTUNES DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
639	300****86	ADELSON FERREIRA DA ROCHA	DER- Oficial de Manutencao	IPERON
640	300****32	JULIANO FRANCISCO MACANEIRO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
641	300****90	EDILSON ALMEIDA DE SOUZA	Perito Criminal	IPERON
642	300****58	ANANIAS ALVES CABRAL	Escrivao de Policia	IPERON
643	300****53	VALDECIR DA SILVA MACIEL	Procurador do Estado	IPERON
644	300****26	CREUZA SOTE	INATIVOS - IDARON - EC41/03/RGPS	IPERON
645	300****75	AROLD ALVES DA SILVA	Agente de Policia	IPERON
646	300****42	MARTHA BALDUINO FERREIRA	Agente de Policia	IPERON
647	300****67	FRANCISCA BERNARDO DA SILVA	Datiloscopista Policial	IPERON
648	300****35	BERTOLDO KIL	Escrivao de Policia	IPERON
649	300****74	MARIA DE SOUZA LIMA	INATIVOS - SEAD - EC41/03/RGPS	IPERON
650	300****38	WILIAN WALENDOLF	Agente de Policia	IPERON
651	300****40	IRAN GONCALVES BARROSO	Agente de Policia	IPERON
652	300****91	AUGUSTO CESAR GAMA BARBOSA	Agente de Policia	IPERON
653	300****99	MARGARETH ALVES CARDOSO	Agente de Policia	IPERON
654	300****99	EDILSON FERNANDES MAIA	Agente de Policia	IPERON
655	300****17	SUELI NORMA OLIVEIRA	Escrivao de Policia	IPERON
656	300****42	JOAQUIM RAIMUNDO SILVA	INATIVOS - SEAD - EC41/03/RGPS	IPERON
657	300****77	MARILETI PEREIRA CONTREIRAS	Escrivao de Policia	IPERON
658	300****06	MARIA ELENA DE ASSUNCAO	POLICIAL PENAL	IPERON
659	300****63	JOSE WILLAM DA SILVA ASSIS	Agente de Policia	IPERON
660	300****65	SERGIO RIBEIRO	Escrivao de Policia	IPERON
661	300****92	ADELAIDE PUERARI	DER- Auxiliar Administrativo	IPERON
662	300****33	LEVI PINHEIRO DA SILVA	INATIVOS - SESDEC - EC41/03/RGPS	IPERON
663	300****15	JEANE LEONICE SCHAEFER RIBEIRO	Agente de Policia	IPERON
664	300****55	EVALDO COELHO BARRETO	Agente de Policia	IPERON

665	300****86	CLAUDIA ALMEIDA OYA	Datiloscopista Policial	IPERON
666	300****58	JOSE RICARDO CORCINO PINTO	Perito Criminal	IPERON
667	300****52	LUIZ COSTA	INATIVOS - SEDES - EC41/03/RGPS	IPERON
668	300****08	GERSON PONTES DE OLIVEIRA	Iperon - Motorista	IPERON
669	300****03	LUCRECIA RAMOS SANTOS DE SOUZA	Datiloscopista Policial	IPERON
670	300****43	VILMA PEREIRA DE S LOUZADA NEVES	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
671	300****66	RENATO BATISTELA CAVALHEIRO	Delegado Policia	IPERON
672	300****40	SERGIO ALVES RIBEIRO	Escrivao de Policia	IPERON
673	300****66	ALTAMIRO SOUZA DA SILVA	Auditor Fiscal	IPERON
674	300****79	TEODORO LEANDRO	Perito Criminal	IPERON
675	300****84	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES LIMA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
676	300****36	MARIA MADALENA RAMOM	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
677	300****39	ALMIR GONCALVES CAMPELO	DER- Engenheiro Civil	IPERON
678	300****81	CICERO DOS SANTOS SALMENTO	DER- Oficial de Manutencao	IPERON
679	300****95	SARA MARIA DIAS	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
680	300****83	DILMA DA SILVA MENDANHA	Agente de Policia	IPERON
681	300****59	MARIA SUELI HOLANDA DE CASTRO	Escrivao de Policia	IPERON
682	300****82	EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO	Auditor Fiscal	IPERON
683	300****81	MARCIA DA SILVA VIEIRA	Agente de Policia	IPERON
684	300****97	LUZEMAR MALAQUIAS DUTRA DE MATTOS	Agente de Policia	IPERON
685	300****54	JOSE DE CASTRO FERREIRA	Escrivao de Policia	IPERON
686	300****33	MARIA ENELEIDE DE MENEZES	Aux.Necropsia	IPERON
687	300****56	WALDEMIRO ONOFRE JUNIOR	Auditor Fiscal	IPERON
688	300****26	LUZIA BENEDITO MARTINS	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
689	300****21	VERALICE GONCALVES DE SOUZA VERIS	Assistente Juridico	IPERON
690	300****33	DILINA AQUINO SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
691	300****15	LUIS FERNANDES AMUTARES	Agente de Policia	IPERON
692	300****21	ORLEIDE ALVES DE OLIVEIRA	Datiloscopista Policial	IPERON
693	300****52	ANSELMO DUARTE ARAUJO	Escrivao de Policia	IPERON
694	300****04	ZULEIDE CANDIDO OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	IPERON
695	300****10	CASTRO PACHECO DIAS	Escrivao de Policia	IPERON
696	300****21	JOANA DARC CERQUEIRA BEZERRA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
697	300****35	MARIA LANZA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
698	300****84	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
699	300****06	JOVANNILCE FEITOSA DA SILVA	Escrivao de Policia	IPERON
700	300****78	SANDRO MICHELETTI	Perito Criminal	IPERON
701	300****80	FRANCISCO CHARLES BARBOSA DE QUEIROZ	DER- Tecnico em Servico de Engenharia	IPERON
702	300****34	MARIA MERCEDES DE SOUZA MARTINS	Datiloscopista Policial	IPERON
703	300****89	LUIZ SERGIO COIMBRA	Auditor Fiscal	IPERON
704	300****35	NUBIA CAVALCANTE ARAUJO	Agente de Policia	IPERON
705	300****20	DENILSON DE LIMA RIBEIRO	Escrivao de Policia	IPERON
706	300****06	GUARACI FELIX DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	IPERON
707	300****65	RUBENS OLIVEIRA DA SILVA	Delegado Policia	IPERON
708	300****11	ANTONIO JOSE BETERO DIAS	Agente de Policia	IPERON
709	300****76	WILSON SALES DE FARIAS	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
710	300****83	ALUISIO FURTADO LUCENA	Escrivao de Policia	IPERON
711	300****27	WILSON DE BRITO RANGEL FILHO	INATIVOS - SESDEC - EC41/03/RGPS	IPERON
712	300****61	JOSE LUIS FARIAS RODRIGUES	Escrivao de Policia	IPERON
713	300****41	EVA CORRADI RODRIGUES	Agente de Policia	IPERON
714	300****51	ARLINDA TAVARES DE SOUZA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
715	300****58	KELLI MARTA DELCOLLI	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
716	300****51	CICERO MOREIRA LOURENCO	Agente de Policia	IPERON

717	300****58	FRANCISCO CARLOS PEREIRA	INATIVOS - SESDEC - EC41/03/RGPS	IPERON
718	300****10	AUREA BATISTA DA SILVA	Agente de Policia	IPERON
719	300****62	DIONISIO SHOCKNESS JUNIOR	Perito Criminal	IPERON
720	300****20	CINDI LIZ MARTELLI DE SOUZA	Agente de Policia	IPERON
721	300****18	AGUIDA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	Escrivao de Policia	IPERON
722	300****43	MARLENE LIBDY MANSOUR	Agente Atividade Administrativa LC 1117	IPERON
723	300****03	JOSE ARMANDO DOS ANJOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	IPERON
724	300****27	DENISE HOULMONT CARVALHO ROSA DE PAULA	Perito Criminal	IPERON
725	300****11	MERCIONE GLORIA DE MEDEIROS GUILHERME DA SILVA	Escrivao de Policia	IPERON
726	300****32	JOSE SALES DE SOUSA	Agente de Policia	IPERON
727	300****59	SOLANGE MARIA GOMES	Escrivao de Policia	IPERON
728	300****59	RACY ALTVIG MANHAES	POLICIAL PENAL	IPERON
729	300****61	ANTONIO CARLOS FERREIRA	Auxiliar de Servicos Fiscais	IPERON
730	300****06	HUMBERTO JOHNSON DE CASTRO INACIO	Agente de Policia	IPERON
731	300****97	MARIA DE NAZARE GOMES DE LIMA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
732	300****84	ELIZIO DE JESUS BARBOSA	Auditor Fiscal	IPERON
733	300****28	ADAIL GUIMARAES GARAY	DER- Motorista	IPERON
734	300****40	ADENIRIO CUSTODIO FERREIRA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
735	300****25	JAIRO CESAR DA SILVA BARRETO	Agente de Policia	IPERON
736	300****73	ADEMILSON VICENTE	Agente de Policia	IPERON
737	300****74	MARLENE FERREIRA DA SILVA	Agente de Policia	IPERON
738	300****80	MARGARIDA SOARES CHAVES	SEJUS- ADMINISTRADOR	IPERON
739	300****82	ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE	DER- Engenheiro Civil	IPERON
740	300****84	JESUINA DA SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
741	300****03	DANIEL GOMES	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
742	300****12	JOSE ARAUJO DA COSTA	Agente de Policia	IPERON
743	300****94	ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
744	300****48	MARIA DE FATIMA HOLANDA	Psicologo (LEI 1067/02)	IPERON
745	300****98	JOSE ALDO DA COSTA RIBEIRO	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
746	300****60	MARIA CLARICE COLDEBELLA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
747	300****79	JOSE DO NASCIMENTO GONCALVES NETO	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
748	300****61	MARLENE ARAUJO DO NASCIMENTO CASTRO	POLICIAL PENAL	IPERON
749	300****55	IDELMIRA DANTAS DOS SANTOS	Tecnico em Necropsia	IPERON
750	300****74	REGINA MEDEIROS RAMOS	Agente de Policia	IPERON
751	300****90	ELIZABETH MARTINS DA SILVA	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
752	300****63	SONIA MARIA DOS R ARAUJO DA COSTA VELHO	Agente de Policia	IPERON
753	300****87	CLAUDIO JOSE OLIVEIRA AGUIAR	Auditor Fiscal	IPERON
754	300****14	LOURDES APARECIDA DA SILVA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	IPERON
755	300****70	MARIA GORETE ARRUDA	Agente de Policia	IPERON
756	300****01	ADILSON LOPES PEGO	DER- Operador Maquinas Pesadas	IPERON
757	300****47	LUIZ HENRIQUE BORGES LOPES	Auditor Fiscal	IPERON
758	300****58	JOAO DE DEUS PIRES	Delegado Policia	IPERON
759	300****28	SILVIA APARECIDA COSTA SANTANA	Agente de Policia	IPERON
760	300****30	ELIBEU CARMO E SILVA	Agente de Policia	IPERON
761	300****32	CELESTINO DOS PRAZERES LOPES LAMEGO	Auxiliar de Servicos Fiscais	IPERON
762	300****71	JEFFERSON CHUINCA	Agente de Policia	IPERON
763	300****83	LEVI ARAUJO DE SOUZA	Agente de Policia	IPERON
764	300****96	CLEONICE DE LIRA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
765	300****79	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
766	300****89	VALDECI SERRAO DE FARIAS	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
767	300****06	NELSI TEREZINHA TACK	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	IPERON

768	300****89	MARIA DE NAZARE MAIA SANTOS	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
769	300****39	ALZENEIDE MARCOLINO COUTINHO	Farmaceutico	IPERON
770	300****78	MERSIVAL VIEIRA GOMES	Agente de Policia	IPERON
771	300****88	ENIO MENEZES DA SILVA	Agente de Policia	IPERON
772	300****02	MARIA DE FRANCA MACIEL PEGO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
773	300****08	IVANI LOURDES CONTE	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	IPERON
774	300****39	LUIS CARLOS AMARAL JACOB	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
775	300****33	DAMARES CELESTINO DA SILVA SANTANA	Datiloscopista Policial	IPERON
776	300****47	FRANCISCO ALVES DA SILVA	Agente de Policia	IPERON
777	300****37	LUIZA GONZAGA RAMALHO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
778	300****21	JOSE GOMES DE FREITAS	Aux.Necropsia	IPERON
779	300****87	EURIDES CRUZ CARDOSO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
780	300****13	MARIA DAS DORES PEREIRA DIAS	Agente de Policia	IPERON
781	300****09	MARA REGINA DE ALMEIDA FRANCHETTO	Agente de Policia	IPERON
782	300****10	MARCIA SIMONE LOPES DE CARVALHO	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
783	300****89	KLEBER LUIZ SASSO	Auditor Fiscal	IPERON
784	300****92	MARCUS ARTURO COSTA	Datiloscopista Policial	IPERON
785	300****81	IVANEIDE SOARES DA SILVA	Perito Criminal	IPERON
786	300****48	VALTER FERNANDES DE ALMEIDA	Escrivao de Policia	IPERON
787	300****62	ANA VALERIA FILGUEIRA	POLICIAL PENAL	IPERON
788	300****82	GILSIMAR BARBOSA CHAGAS	Escrivao de Policia	IPERON
789	300****10	SINEZIO BARRETO COUTO RORIZ	DER- Engenheiro Mecanico	IPERON
790	300****18	MARA LUCIA COSTA NASCIMENTO	Agente Atividade Administrativa LC 1117	IPERON
791	300****26	HILDA WEIBER	Agente de Policia	IPERON
792	300****05	CLENIO RUBSTANIO RABELO DE SOUZA	Escrivao de Policia	IPERON
793	300****49	ANTONIA ALVES MOTA VASQUES	Agente de Servicos Gerais LC 1117	IPERON
794	300****84	AMUJACY PEREZ FARIAS	Iperon - Assistente em Previdencia	IPERON
795	300****16	MARIA APARECIDA FERNANDES	Agente de Policia	IPERON
796	300****17	ONALDO GUILHERME DA SILVA	Agente de Policia	IPERON
797	300****94	MARIA ELIAN DE FATIMA FIGUEIREDO LOPES	Escrivao de Policia	IPERON
798	300****97	JOQUELANE MAGALHAES RIBEIRO	Iperon - Assistente em Previdencia	IPERON
799	300****25	CONCEICAO ALVES DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
800	300****71	RAQUEL DE LIMA BARBOZA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	IPERON
801	300****94	VERA LUCIA GONCALVES DE SOUZA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
802	300****97	SULAMITA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
803	300****78	JOAO ANTONIO DA SILVA	DER- Oficial de Manutencao	IPERON
804	300****43	MARIA DA CONCEICAO BRANDAO	POLICIAL PENAL	IPERON
805	300****47	GILBERTO ALVES	Agente Atividade Administrativa LC 1117	IPERON
806	300****99	ANTONIO ANASTACIO DE CASTRO FILHO	Agente de Policia	IPERON
807	300****47	MARIA DA CONCEICAO ALVES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
808	300****34	DENISLEY VICENTINO	Auditor Fiscal	IPERON
809	300****12	CLAUDIO FERNANDO MUNIZ RIBEIRO	Agente de Policia	IPERON
810	300****13	OLAVO MOREIRA LUNA	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
811	300****16	ROSIMEIRE PEDRO RIBEIRO DE MORA	Agente de Policia	IPERON
812	300****78	MARIO APARECIDO PEREIRA	Auditor Fiscal	IPERON
813	300****75	FRANCISCA FATIMA DA SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
814	300****08	LUIZ CARLOS PIMENTEL ALVES	INATIVOS - SESDEC - EC41/03/RGPS	IPERON
815	300****12	MARIO RUBENS MARQUES DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	IPERON
816	300****75	JOSE ANSELMO DE PAULA FREIRE	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
817	300****86	ODETE MARIA DE OLIVEIRA NONATO	Escrivao de Policia	IPERON
818	300****87	CLAUDIA MARIA PRADO DOS SANTOS MACHADO	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON

819	300****75	JOCILEI ALVES DE CARVALHO	Escrivao de Policia	IPERON
820	300****48	MARIANGELA DE CAMPOS TOGINHO	Agente de Policia	IPERON
821	300****01	WAGNER TORRES DE ASSUNCAO	Aux.Necropsia	IPERON
822	300****27	TANIA LAUREANO LEME	Auditor Fiscal	IPERON
823	300****73	ROSILENE GASTAO DA SILVA ALVES	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
824	300****02	VALESKA ARAUJO PEIXOTO	Datiloscopista Policial	IPERON
825	300****61	MARIA ERICA DO AMARAL	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
826	300****07	SANIA MARIA DE FRANCA	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
827	300****47	ROSILENE DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
828	300****12	SELMA BUGANEMI	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
829	300****27	MARILDA JOSE DA SILVA	POLICIAL PENAL	IPERON
830	300****41	MARIA VERONICA JOSE DE LIMA	POLICIAL PENAL	IPERON
831	300****94	NEIVA ROSAS DE QUEIROZ	Agente de Policia	IPERON
832	300****82	MARLI TEREZINHA JAQUEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
833	300****99	EMIR BRAZ DE ARAUJO MARQUES	Auditor Fiscal	IPERON
834	300****05	LUCY LOPES ALVES	Escrivao de Policia	IPERON
835	300****11	WAGNER LUIS DE SOUZA	Auditor Fiscal	IPERON
836	300****79	LUIZ CARLOS DE AZEVEDO	Agente de Policia	IPERON
837	300****18	KLEBER CASTRO DE GOES	Escrivao de Policia	IPERON
838	300****48	ANTONIO DIVINO DOS SANTOS	Agente de Policia	IPERON
839	300****12	CAMILO ZAKI	INATIVOS - SESDEC - EC41/03/RGPS	IPERON
840	300****50	EDILZA DA MOTA PISA	Datiloscopista Policial	IPERON
841	300****22	ALDA FLAVIANA DOS SANTOS SILVA	Escrivao de Policia	IPERON
842	300****37	JOSEFINA TOZATTI	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
843	300****42	SILVIA VARELA	Iperon - Analista em Previdencia	IPERON
844	300****86	MARIA DO AMPARO DE ARAUJO SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	IPERON
845	300****57	MARIA AUXILIADORA SORIA TIBURCIO	Tecnico em Serv de Saude	IPERON
846	300****72	EDGAR BRASIL BOTELHO	Auditor Fiscal	IPERON
847	300****93	MARIA DE LOURDES IBIAPINA DA SILVA	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
848	300****84	JOAO ELIEZER BATISTA	Escrivao de Policia	IPERON
849	300****92	MARCIA ELISABETE PELIZARO GONCALVES	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
850	300****61	MAUREANNY RODRIGUES DE BRITO	Escrivao de Policia	IPERON
851	300****07	HELIA FERREIRA DE SOUSA DE GRAAF	POLICIAL PENAL	IPERON
852	300****80	MARIA ANTONIA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
853	300****48	MARIA NEIRY DE OLIVEIRA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
854	300****54	VALDEMIR PAIVA DA SILVA	INATIVOS - SESDEC - EC41/03/RGPS	IPERON
855	300****57	ANTONIO MARCOS AZIZ	Arquiteto - LC 959	IPERON
856	300****30	ANTONIA LEITE DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
857	300****32	RIZELDA RIBEIRO FEITOSA	Agente de Policia	IPERON
858	300****36	ERIVALDO FERREIRA LIMA	Agente de Policia	IPERON
859	300****12	ANTONIO PAIXAO DOS SANTOS	Delegado Policia	IPERON
860	300****18	ROSANGELA MARIA BENTES DOS SANTOS	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
861	300****68	IONE MARA BETIM VELOSO DE LIMA	Escrivao de Policia	IPERON
862	300****01	ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUSA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	IPERON
863	300****04	JANDIRA LIMA DA SILVA	Escrivao de Policia	IPERON
864	300****59	GERSON DIAS DE FREITAS	Escrivao de Policia	IPERON
865	300****39	MARCONI ROCHA BEZERRA	Perito Criminal	IPERON
866	300****06	LUCINEIDE FARIAS LAGES	Datiloscopista Policial	IPERON
867	300****01	MARIA LAIDE DESMAREST	DER- Agente em Atividade Administrativa	IPERON
868	300****40	GELEUZA DE OLIVEIRA FERRO	Agente de Policia	IPERON
869	300****41	SORAYA CRISTINA DE SOUZA CABRINI	Agente de Policia	IPERON

870	300****37	EDIENE APARECIDA ALVES ROCHA	Auxiliar de Servicos Fiscais	IPERON
871	300****93	ESSINEIDE MARQUES DOS SANTOS	Escrivao de Policia	IPERON
872	300****06	RENEE RIVERO ABDELNOUR	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
873	300****60	MARIA CELIA LEMOS DE SOUZA	Escrivao de Policia	IPERON
874	300****19	GERALDA CELIA FERREIRA DA SILVA	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	IPERON
875	300****07	MARIA AUXILIADORA VENDRAMETTO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
876	300****76	JOSE ERIVALDO TEIXEIRA MACHADO	Agente de Policia	IPERON
877	300****09	ALFREDO LUIS SARAIVA NOGUEIRA	Delegado Policia	IPERON
878	300****82	LIZETT POSSIDONIO	Delegado Policia	IPERON
879	300****81	IVO ALVES DE ALMEIDA	Agente de Policia	IPERON
880	300****00	LUIZ CARLOS SCATALON	Delegado Policia	IPERON
881	300****47	MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO PEREIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
882	300****10	TEREZINHA ALVES DE SIQUEIRA	Tecnico em Serv de Saude	IPERON
883	300****17	ANTONIO JOSE MACHADO	Tecnico em Serv de Saude	IPERON
884	300****09	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	Iperon - Assistente em Previdencia	IPERON
885	300****18	CLOVIS LEANDRO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Fiscais	IPERON
886	300****83	MARLENE RIBEIRO NOVAIS RIGON	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
887	300****24	GELSON SOARES SANTOS	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
888	300****86	SARAH ELIADE DE SA COSTA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
889	300****44	EDUARDO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Policia	IPERON
890	300****19	ELZA CAMPOS CARDOSO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
891	300****84	MARGARETH BOTTGER	Assistente Social	IPERON
892	300****26	AMELIA POYER GOES	Escrivao de Policia	IPERON
893	300****48	MARIA APARECIDA SANTIAGO DE SENA	Agente de Policia	IPERON
894	300****87	ANTONIA NAZARIO DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
895	300****54	MARIA LUCIA DE CARVALHO	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
896	300****36	SOLANGE DA SILVA GOMES	POLICIAL PENAL	IPERON
897	300****54	SUELY FERNANDA ZIVIANI SANTOS	Datiloscopista Policial	IPERON
898	300****12	DAMASIO ROCHA	Escrivao de Policia	IPERON
899	300****28	NEUZA SARAMELO DA SILVA	POLICIAL PENAL	IPERON
900	300****05	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	Agente de Policia	IPERON
901	300****16	EZIO DE FIGUEIREDO GORETTI	Auditor Fiscal	IPERON
902	300****59	IVAM DE CASTRO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
903	300****85	ROSA MARIA DA COSTA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
904	300****20	ALEXSANDER NASCIMENTO PEREIRA DE FREITAS	Tecnico em Necropsia	IPERON
905	300****48	DORIVAL LUIZ DOS SANTOS	Escrivao de Policia	IPERON
906	300****20	WALNIR MENDES FONTINELE	Agente de Policia	IPERON
907	300****51	FRANCISCO REGINALDO TAVARES	Agente de Policia	IPERON
908	300****35	JOAQUINA DA SILVA LIMA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
909	300****36	NEUCILA BARATTO	Administrador Hospitalar	IPERON
910	300****53	MARLY DE SOUZA MIRANDA	Agente de Policia	IPERON
911	300****11	DENER OSORIO	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
912	300****03	WENIO CAMILLO WANDERLEY DANTAS	Agente de Policia	IPERON
913	300****48	VERONICA TOME VIEIRA	POLICIAL PENAL	IPERON
914	300****97	JAIR FERREIRA VIEIRA	Agente de Policia	IPERON
915	300****62	OVIDIO RODRIGUES TUCUDUNVA NETTO	INATIVOS - SESDEC - EC41/03/RGPS	IPERON
916	300****60	DAYSE TERCEIRO DE MEDEIROS	Datiloscopista Policial	IPERON
917	300****09	FLAVIO JOSE MAIA BARBOSA	Fisioterapeuta	IPERON
918	300****70	CIRILO SHOITI TSUNO	Perito Criminal	IPERON
919	300****89	CINELANDIA FARIAS DE JESUS VIEIRA	Agente de Policia	IPERON
920	300****37	MONICA ARAUJO SALES	Agente de Policia	IPERON

921	300****64	SAMARA FRANCISCA TENORIO	Agente de Policia	IPERON
922	300****68	OSMAR MARCELINO	Delegado Policia	IPERON
923	300****46	MARIA APARECIDA DE FREITAS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
924	300****74	NEWTON LUIZ DA PAIXAO	Agente de Policia	IPERON
925	300****75	MARIA HELENA ENDLICH TEIXEIRA	POLICIAL PENAL	IPERON
926	300****31	ALCIONE ALTINI PAES	Nutricionista	IPERON
927	300****79	RUBENS FERREIRA DIAS	OFICIAL POLICIAL PENAL	IPERON
928	300****08	FRANCISCO EDINALDO SILVA OLIVEIRA	Agente de Policia	IPERON
929	300****94	MESSIAS DA SILVA LINS	Escrivao de Policia	IPERON
930	300****11	SERGIO FERNANDES SILVEIRA	Auxiliar de Servicos Fiscais	IPERON
931	300****14	LUIZ VEIGA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
932	300****28	LOURDES BALEM	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
933	300****64	MARILENE DE FATIMA COLOMBO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
934	300****76	ELIANA ALVES MOURAO	Agente Atividade Administrativa LC 1117	IPERON
935	300****53	SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA	Escrivao de Policia	IPERON
936	300****96	LEINA MARIA ROSAS DE QUEIROZ VAZ	DER- Auxiliar Administrativo	IPERON
937	300****60	JOAQUIM PEREIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
938	300****79	WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa LC 1117	IPERON
939	300****82	LINDOMAR BESERRA DA SILVA	Delegado Policia	IPERON
940	300****41	CECILIA MARIA ZAGO	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
941	300****38	FATIMA SEZARIO DA SILVA	Datiloscopista Policial	IPERON
942	300****01	ODILIA DE LIMA MAMANI	Tecnico em Necropsia	IPERON
943	300****57	ILANETH BRAGA DE SOUSA MONTEIRO	Agente de Policia	IPERON
944	300****72	MANOEL FERNANDES VIEIRA	Tecnico em Serv de Saude	IPERON
945	300****44	CICERO JOSE DA SILVA	Agente de Policia	IPERON
946	300****00	MARIA HELENA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
947	300****15	SERGIO EDUARDO ALVES DA SILVA	Escrivao de Policia	IPERON
948	300****36	SANDRA MARIA PRUDENCIO DA SILVA	Escrivao de Policia	IPERON
949	300****19	NILZA FERNANDES ARAUJO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
950	300****41	CLEIDE MARQUES FERREIRA	Iperon - Assistente em Previdencia	IPERON
951	300****87	IVANETE LAUER CECHINEL	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
952	300****94	IVO ANTONIO MANFREDINHO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
953	300****47	LEONICE VITORIA GONCALVES DE LIMA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
954	300****76	TEREZA COELHO COUTINHO NARCIZO	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
955	300****96	CELINA DORING	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
956	300****42	MARLI INACIO TERRA	POLICIAL PENAL	IPERON
957	300****87	RAIMUNDO IRINEUDO ALVES DE AZEVEDO	Auxiliar de Servicos Fiscais	IPERON
958	300****66	LAURO LEUDO DOS SANTOS BATISTA AGUIRRE	Datiloscopista Policial	IPERON
959	300****72	AVANILDO GERONCIO DE ALCANTARA	Agente de Policia	IPERON
960	300****47	HERMES FAHL FILHO	Agente de Policia	IPERON
961	300****96	ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
962	300****63	MARILU TEREZINHA DALMASO DE ROSSO	Iperon - Assistente em Previdencia	IPERON
963	300****80	CECILIA JOSEFA DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	IPERON
964	300****55	MARCIO MENDES MORAES	Delegado Policia	IPERON
965	300****93	IVANEIDE PEREIRA MOTA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
966	300****82	NELICE PONTES DA COSTA MONTES	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
967	300****75	CONCEPCION FELIPA GUEVARA DE DELGADO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
968	300****69	ANA NUNES DE MORAIS	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
969	300****68	ROZENITA ALVES POSTIGO	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	IPERON
970	300****34	ADEMIR PASSAMANI	Auditor Fiscal	IPERON
971	300****15	GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Policia	IPERON
972	300****14	IRACILDA DE OLIVEIRA MELO TOZZO	Tecnico em Necropsia	IPERON

973	300****81	MARLY DE OLIVEIRA CANDIDO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
974	300****43	ANISIA ALVES PINTO	Agente de Policia	IPERON
975	300****46	MARA LUCIA MAIA GUILLEN DA SILVA	Tecnico em Serv de Saude	IPERON
976	300****99	LUCIA MARIA BARBOSA NAKAYAMA	Psicologo (LEI 1067/02)	IPERON
977	300****38	ARIJANE SOARES DE ALMEIDA	DER- Engenheiro Eletrcista	IPERON
978	300****75	ANA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
979	300****13	LILIAN CRISTINA PRADA	Agente de Policia	IPERON
980	300****46	LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA	Datiloscopista Policial	IPERON
981	300****62	MARCILIA CARVALHO OVICZKI	Escrivao de Policia	IPERON
982	300****90	ARISTOTELES ALEXANDRE DA SILVA	Iperon - Analista em Previdencia	IPERON
983	300****96	ANTONIO EYMARD VIANA DANTAS	DER- Agente em Atividade Administrativa	IPERON
984	300****81	SONIA MARIA FAVERO	Tecnico em Serv de Saude	IPERON
985	300****17	FRANCINETE SILVA BARROS	POLICIAL PENAL	IPERON
986	300****24	JOAO CARDOSO FILHO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
987	300****27	MARIA DOROTEIA DE SOUZA CALVOSA	Cirurgiao Dentista	IPERON
988	300****95	RISOVANE FRANCISCA DE SOUSA BRAGA	Datiloscopista Policial	IPERON
989	300****87	JOSE JESUS DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	IPERON
990	300****58	MARIA SUFIA MESQUITA BORGES	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	IPERON
991	300****01	FRANCISCA ALMEIDA	SESAU- Datilografo	IPERON
992	300****07	ARLENE LOPES DA SILVA	Tecnico em Serv de Saude	IPERON
993	300****41	ODILES SIEKIESKI	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
994	300****95	HELIO JOSE PONTES	DER- Engenheiro Civil	IPERON
995	300****99	SALOMAO GRANA	Datiloscopista Policial	IPERON
996	300****22	LUCINET MARIA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	IPERON
997	300****59	MARIO HIROYUKI ISHI	DER- Engenheiro Industrial	IPERON
998	300****31	ORLANDA RODRIGUES LOPES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
999	300****36	FRANCISCA DE BARROS MARINHO	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
1000	300****21	JAMES DE SOUZA GENTIL	Perito Papiloscopista	IPERON
1001	300****95	MARIA DE NAZARE RODRIGUES CAVALCANTE	Agente de Policia	IPERON
1002	300****51	HENRIQUE MENDONCA BITTENCOURT	Delegado Policia	IPERON
1003	300****97	VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	IPERON
1004	300****98	MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1005	300****16	ELENA MARIA RODRIGUES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1006	300****46	VALDEMIR ANTONIO DE ARAUJO	Iperon - Analista em Previdencia	IPERON
1007	300****07	HEDY JANE GONCALVES DA SILVA	Datiloscopista Policial	IPERON
1008	300****19	FRANCISCA FONTENELI DE ARAUJO	DER- Agente em Atividade Administrativa	IPERON
1009	300****45	JOSE CARLOS CORREIA	Agente de Policia	IPERON
1010	300****51	UMBERTO APARECIDO DUARTE CALIXTO	Agente de Policia	IPERON
1011	300****23	JOSE MIGUEL NETO	INATIVOS - SEAD - EC41/03/RGPS	IPERON
1012	300****49	SILMARA TOZZI ANDRETO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1013	300****51	MARIA DE FATIMA DE FREITAS OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1014	300****43	LOURIVALDO CALISTO CRUZ BELEZA	Agente de Policia	IPERON
1015	300****54	PAULO SERGIO DE ARAUJO	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1016	300****95	VERA LUCIA DE ARAUJO	DER- Agente em Atividade Administrativa	IPERON
1017	300****59	MARIA FOGASSA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1018	300****49	MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	Tecnico em Nutricao Dietetica	IPERON
1019	300****51	MARIA GENILDES PEREIRA VENANCIO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1020	300****15	LAURILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1021	300****35	RAIMUNDA ALVINA LOPES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON

1022	300****93	MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA	Auditor Fiscal	IPERON
1023	300****23	NILTON SANTOS DE OLIVEIRA	Iperon - Analista em Previdencia	IPERON
1024	300****24	SILVIO GILBERTO BUENO	INATIVOS - IDARON - EC41/03/RGPS	IPERON
1025	300****90	MARIA LUIZA RIBEIRO MAIA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1026	300****32	JOAO ALVES DE LIMA	Agente de Policia	IPERON
1027	300****11	ILDETE MORAIS DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1028	300****75	ROSANGELA LIMA DA SILVA RODRIGUES	Escrivao de Policia	IPERON
1029	300****83	FRANCINEIDE DO SOCORRO FRANCA SILVA	Escrivao de Policia	IPERON
1030	300****50	VIVICO TOMAZ	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1031	300****75	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1032	300****43	MARIA ELIANA DA SILVA ALMEIDA	Auxiliar de Servicos Fiscais	IPERON
1033	300****59	ROSALINA MACHADO BUSSOLARO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1034	300****31	ORLANDO GOMES MARQUES	Motorista LC 1117	IPERON
1035	300****50	ADEMAR DE MATOS JUNIOR	Escrivao de Policia	IPERON
1036	300****59	MARIA DILMAR SOARES DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	IPERON
1037	300****81	ESTELA MARY CASARA	Fisioterapeuta	IPERON
1038	300****49	CARLOS BONAZZA	Agente de Policia	IPERON
1039	300****75	JANIA MARIA DE ARAUJO	Tecnico em Serv de Saude	IPERON
1040	300****55	JUNIA DAUSA LOUBACK DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1041	300****35	RONILDO DE SOUSA BARROSO	Agente de Policia	IPERON
1042	300****15	JOAO GILMAR DE SOUZA	Perito Criminal	IPERON
1043	300****08	MARIA DE LOURDES HONORATO	Agente de Policia	IPERON
1044	300****45	ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	Escrivao de Policia	IPERON
1045	300****61	ERCIMEY ERCILIA SILVA	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1046	300****67	IOLANDA MIRANDA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
1047	300****56	LILIAM DOS SANTOS DE ARAUJO BATISTA	Datiloscopista Policial	IPERON
1048	300****07	MARIA JOSE FONSECA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1049	300****77	ELDUINO PEREIRA LEMOS	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1050	300****17	ZILDA DE OLIVEIRA NEGRAO	Datiloscopista Policial	IPERON
1051	300****71	IVANEIDE DE ARAUJO PORTELLA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1052	300****39	RESILENE XAVIER DA SILVA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1053	300****56	LEA RIBEIRO DE SOUZA	Agente de Policia	IPERON
1054	300****75	ROSILENE CASTRO BEZERRA	Datiloscopista Policial	IPERON
1055	300****75	MARIA DIAS DA COSTA CELESTINO DA SILVA	POLICIAL PENAL	IPERON
1056	300****10	CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa LC 1117	IPERON
1057	300****91	OLDIELSON MOURA DA SILVA	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1058	300****50	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DIAS	POLICIAL PENAL	IPERON
1059	300****65	PAULO TEIXEIRA DE SIQUEIRA	Auditor Fiscal	IPERON
1060	300****67	MARIA SALET LOPES DE SOUZA	INATIVOS - SEJUS - EC41/03/RGPS	IPERON
1061	300****28	BARBARA BRAGA GRACIANO	Agente de Policia	IPERON
1062	300****02	MARINETE BATISTA FERREIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1063	300****66	GESSI SALETE DE QUADROS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1064	300****93	VANUZA DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1065	300****99	ANTONIO ALVES DA SILVA MARROCOS NETO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1066	300****76	MANOEL JORGE DE ARAUJO	Delegado Policia	IPERON
1067	300****16	JOSE VANDERLEI CAPELASSO	Perito Criminal	IPERON
1068	300****32	JOSE TAVARES DA SILVA	Auditor Fiscal	IPERON
1069	300****66	JORGE CHEDIK JUNIOR	POLICIAL PENAL	IPERON
1070	300****84	TEREZA CRISTINA LESSA	Psicologo (LEI 1067/02)	IPERON
1071	300****72	NILCE SILVEIRA PAREJA OLIVEIRA	Farmaceutico	IPERON
1072	300****52	MARIA LURDES SIMONATO	Assistente Juridico	IPERON
1073	300****18	DARLEY PINTO ALCANTARA REIS	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	IPERON

1074	300****02	ISMAR NABOA DA COSTA CAVALCANTI	SESAU- Agente Atividade Administrativa	IPERON
1075	300****43	ELIZABETH LOIZA SILVA NUNES	Iperon - Odontologo	IPERON
1076	300****56	SIMONE DE SOUZA SANTOS	Datiloscopista Policial	IPERON
1077	300****29	VALTER DIONEI VELEDA PINTO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1078	300****31	JOSE HELENO MOULIN DE SOUZA	Idaron - Assist. Estad. de Fisc. Agrop.	IPERON
1079	300****30	MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO DOS SANTOS MATOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1080	300****40	FLORISA DE DEUS SAMPAIO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1081	300****02	LAURENA MARIA DE MELO	Agente de Policia	IPERON
1082	300****08	MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1083	300****42	NECI DOS SANTOS TEIXEIRA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1084	300****35	MARINALVA FERREIRA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1085	300****42	SELCIMAR DA SILVA BEZERRA	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1086	300****41	LINDAURA MORAIS DIAS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1087	300****57	ELOISA ASSUNCAO	Agente de Policia	IPERON
1088	300****25	PEDRO ALVES DA SILVA	DER- Motorista	IPERON
1089	300****22	ALDALEIA DA CUNHA FRANCA COQUEIRO	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
1090	300****19	ARQUIMEDES ERNESTO LONGO	SEDAM - Engenheiro Agronomo - Extin	IPERON
1091	300****43	QUITERIA BEZERRA DA SILVA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1092	300****45	ED CARLO DIAS CAMARGO	Agente de Policia	IPERON
1093	300****00	ZILDA DE FATIMA MAXIMIANO LOPES	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1094	300****49	MARIA DONIZETI FORTINI	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1095	300****44	NILZA DA CONCEICAO DO CARMO SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1096	300****96	ELZENETE VITORIA RIBEIRO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1097	300****46	REGINALDO VAZ DE ALMEIDA	Procurador do Estado	IPERON
1098	300****56	DA LUZ DOMINGUES BUENO	Tecnico em Serv de Saude	IPERON
1099	300****57	SANDRA PIRES CORREA ARAUJO	POLICIAL PENAL	IPERON
1100	300****87	ELIZABETH DE JESUS CORTES MADRUGA	POLICIAL PENAL	IPERON
1101	300****81	EDULA MARGORETE LEME GREEN SHORT	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1102	300****44	VITORIA THEREZINHA RUFATTO	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	IPERON
1103	300****63	ROMERO SILVA CABRAL	DER- Engenheiro Civil	IPERON
1104	300****73	EVA OLIMPIA DA SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1105	300****75	MARCIA HELENA TORATI	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1106	300****65	CARLOS AUGUSTO DE MIRANDA	Escrivao de Policia	IPERON
1107	300****72	IZAUL ARAUJO SILVA	Agente de Policia	IPERON
1108	300****84	EDILENY MARIA DA SILVA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1109	300****26	TOME DA COSTA FILHO	Agente de Policia	IPERON
1110	300****74	JORGE LUCAS	INATIVOS - DER - EC41/03/RGPS	IPERON
1111	300****68	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	Agente Atividade Administrativa LC 1117	IPERON
1112	300****01	SEBASTIAO JOSE BARBOSA	Aux.Necropsia	IPERON
1113	300****67	ANTONIO RODRIGUES CARDOSO	SEDAM- Tecnico em Agropecuaria	IPERON
1114	300****17	JAMIR DIAS DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1115	300****86	REGILDO DE SOUZA BARROSO	Agente de Policia	IPERON
1116	300****05	ANTONIO ANJO DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	IPERON
1117	300****31	NELI DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1118	300****59	PRISCILLA PASSOS RIBEIRO	Datiloscopista Policial	IPERON
1119	300****72	CRISTOVAO DIAS LOPES	Agente de Policia	IPERON
1120	300****04	EDMUNDO MARSAL DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	IPERON
1121	300****73	ANTONIO DOMINGOS BARBOSA NETO	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1122	300****34	REINALDO GONCALVES FERREIRA	Auditor Fiscal	IPERON
1123	300****02	GLAUCIA DE ARRUDA DOMINGUES	Agente de Policia	IPERON
1124	300****20	CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	Agente de Policia	IPERON

1125	300****96	MARILUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA NOGUEIRA	Escrivao de Policia	IPERON
1126	300****98	WILLIAM ROSEIRO COUTINHO JUNIOR	INATIVOS - SEFIN - EC41/03/RGPS	IPERON
1127	300****45	MARIA EZEQUIEL DE ALMEIDA PACHECO	Auditor Fiscal	IPERON
1128	300****23	ANTONIO NAZARE DA COSTA	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1129	300****01	MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1130	300****91	ODETE DE SOUZA CLARO BUENO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1131	300****40	ANTONIO PONCIANO PEREIRA DA SILVA	SEDAM- Tecnico em Agrimensura	IPERON
1132	300****26	MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1133	300****28	LIVETE UCHOA	Agente de Policia	IPERON
1134	300****56	EUNICE ALVES GOMES	POLICIAL PENAL	IPERON
1135	300****01	WALDERLEI JOAO GALBIATI	Auditor Fiscal	IPERON
1136	300****29	IVANIA FREITAS DE OLIVEIRA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
1137	300****18	ROSA LUCIA TOME SAMPAIO SILVA	POLICIAL PENAL	IPERON
1138	300****45	AMELIA GARCIA MACHADO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1139	300****18	PAULO CESAR DA CRUZ CAPELLANI	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1140	300****72	GILNEI GIANESINI	Agente de Policia	IPERON
1141	300****45	RITA DE CASSIA WROBEL	Farmaceutico	IPERON
1142	300****64	MANUEL MORAES DOS SANTOS FILHO	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1143	300****68	ELIANE FATIMA NESI	Iperon - Assistente em Previdencia	IPERON
1144	300****98	ANIBAL FRANCISCO MENDOZA ZEGARRA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1145	300****51	FATIMA MASAROLI DE ANDRADE	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1146	300****01	HERMILENIO SOMBRA DE MACEDO	Agente de Policia	IPERON
1147	300****16	DUXLEY LUZ SILVA	Agente de Policia	IPERON
1148	300****48	MARIA ZULEIDE LOPES MIRANDA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1149	300****62	MARIA DAS MERCES DOS SANTOS ROCHA	SESAU- Tecnico em Comunicacao Social	IPERON
1150	300****70	MARIA DO SOCORRO BOTELHO DE MORAES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1151	300****18	MARIA DO SOCORRO BARROS CAVALCANTE	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1152	300****22	IVANETH FARIA BORDIGA	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1153	300****94	MARIA ANITA MONTES	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	IPERON
1154	300****66	JOAO TYMNIAC NETTO	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1155	300****31	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar Oficial de Manutencao	IPERON
1156	300****80	ANTONIA MARIA DE SA CHAVES SOUZA	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1157	300****58	ISABEL PEREIRA DA LUZ	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1158	300****22	MARIA DE FATIMA VITAL BRAGA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1159	300****12	NOEMIA MENEZES DE SANTANA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1160	300****38	FRANCISCO ALENCAR DA SILVA	Delegado Policia	IPERON
1161	300****59	JOSE CARLOS RODRIGUES	Auditor Fiscal	IPERON
1162	300****28	ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA SCARANO	Auditor Fiscal	IPERON
1163	300****32	NAIR LEMOS JESUS MOLLULO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1164	300****72	ROBERTO CARLOS BARBOSA	Auditor Fiscal	IPERON
1165	300****07	JOAO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA	POLICIAL PENAL	IPERON
1166	300****75	LUIZ SERGIO GOMES TAVARES	Engenheiro Civil - LC 959	IPERON
1167	300****52	ANA JULIA SOUZA FERREIRA	Iperon - Odontologo	IPERON
1168	300****83	FRANCO MAEGAKI ONO	Auditor Fiscal	IPERON
1169	300****87	ARLENIO MIRANDA SILVA	Agente de Policia	IPERON
1170	300****97	LUZIA VAZ DE BRITO SARAIVA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1171	300****81	LIA TORRES DIAS	Procurador do Estado	IPERON
1172	300****84	EDILSON HASSEGAWA MOSCOSO	POLICIAL PENAL	IPERON
1173	300****56	SELMA RAPOSO DE FRANÇA	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1174	300****02	JOSE MAURICIO LOPES DA SILVA	Delegado Policia	IPERON
1175	300****64	JACIRA DE VARGAS MEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1176	300****86	JAIRA KUHN HERRERA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON

1177	300****42	MARGARIDA AURELIA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1178	300****11	INES VASTH MOTA VIEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1179	300****33	ZENEIDE NEREU TETUI	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1180	300****80	ROBERTO JOAQUIM DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1181	300****16	ROZILDA FELIX DE SOUZA	SESAU- Agente de Servicos Gerais	IPERON
1182	300****90	LUZIA DE JESUS MAGALHAES	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1183	300****32	FRANCISCO IVAN MACIEL	POLICIAL PENAL	IPERON
1184	300****38	ALDIRA DE MEDEIROS RIBEIRO	DER- Agente em Atividade Administrativa	IPERON
1185	300****19	CARLOS CESAR AMARAL MARQUES	Auditor Fiscal	IPERON
1186	300****21	JOAO ADALBERTO BORGES	Auditor Fiscal	IPERON
1187	300****92	TANIA MARIA CAVALCANTI	Perito Criminal	IPERON
1188	300****79	ANTONIA LUCIVANDA DE ARAUJO EVANGELISTA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	IPERON
1189	300****11	MARILENE INES DA SILVA FOUZ	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1190	300****25	MARIA JOSE DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	IPERON
1191	300****07	ALMIR JOSE DE SOUZA	Agente de Policia	IPERON
1192	300****25	ROBERTO CARLOS NEIVA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1193	300****34	ECIVAL SILVA LEITE	Aux. Oper. Perito Criminal	IPERON
1194	300****84	JOSE CARLOS CAMPOREZ MALACARNE	Agente de Policia	IPERON
1195	300****97	ANTONIO SANTANA CASTELO BRANCO	Cirurgiao Dentista	IPERON
1196	300****51	MARIA LAENE DE OLIVEIRA	Agente de Policia	IPERON
1197	300****31	VIRNA BARRONCAS BUSSENS	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
1198	300****11	ARGEU DE SOUZA FERRANDO	POLICIAL PENAL	IPERON
1199	300****32	AURISTELA MIRANDA DOS SANTOS	DER- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1200	300****96	CELINA MIRANDA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1201	300****01	EVETE REVAY DA COSTA	Odontologo Legal	IPERON
1202	300****37	WILSON ROBERTO SAVEDRA	Agente de Policia	IPERON
1203	300****01	WALTER BERNARDO DE ARAUJO SILVA	Assistente Juridico	IPERON
1204	300****25	ANESIA DIAS DA SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1205	300****41	JOSE MARIA DOS SANTOS	Escrivao de Policia	IPERON
1206	300****13	MARIA DO CARMO SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1207	300****16	DANIEL ELIAS VENANCIO	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1208	300****90	DIVINA ETERNA DA COSTA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1209	300****42	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1210	300****04	ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO	POLICIAL PENAL	IPERON
1211	300****53	ANTONIA LUZIA MARTINS	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1212	300****86	MARIA GIVALDETE DE ANDRADE	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1213	300****96	ADRIANA MARQUES REBELO TAZONIERO	Datiloscopista Policial	IPERON
1214	300****95	ANTONIO CARLOS DOS REIS	Delegado Policia	IPERON
1215	300****96	ANGELINA SILVA DE OLIVEIRA MOTA GUIMARAES	Iperon - Digitador	IPERON
1216	300****71	JACIRA CAMARGO	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1217	300****52	FRANCISCO DONIZETI CARNEIRO	Agente de Policia	IPERON
1218	300****94	TEREZINHA CELIA DA SILVA BUENO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1219	300****32	DENISE MARIA RINO LEVATTI ROCHA	Fisioterapeuta	IPERON
1220	300****61	DILENE MARIA DOS SANTOS DANIEL	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1221	300****73	MARIO LUCIO	DER- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1222	300****33	EREMITA MARIA DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1223	300****19	NERLI TEREZINHA RODRIGUES DE LARA	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1224	300****52	VALDEMIR CLAUDIO ALEXANDRE	Datiloscopista Policial	IPERON
1225	300****71	CLAUDIO DE PAULA	Iperon - Medico	IPERON
1226	300****17	MARCOS VALENTIM DA SILVA	POLICIAL PENAL	IPERON
1227	300****39	MARIA ROSARIO DE JESUS	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	IPERON

1228	300****46	VIRGINIA ARZA GUALASUA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1229	300****08	CAETANO CARLOS SALGADO DE ARAUJO	Agente Atividade Administrativa LC 1117	IPERON
1230	300****57	IVO ANTONIO MANFREDINHO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1231	300****13	SALETE DA CUNHA NEVES	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1232	300****12	MARIA HELENA PINHEIRO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1233	300****20	VANDA FIGUEIRA MORAES	POLICIAL PENAL	IPERON
1234	300****30	LEOCADIA PIVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1235	300****45	JOSE LUIZ RODRIGUES DAS NEVES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1236	300****08	LOURDES DANTAS DA NOBREGA	DER- Agente em Atividade Administrativa	IPERON
1237	300****12	AMARILDO CULTI	Agente de Policia	IPERON
1238	300****65	VANDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1239	300****76	HELIO DE JESUS MONTEIRO	SESAU- Motorista	IPERON
1240	300****23	IVONETE DA SILVA CARVALHO	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1241	300****75	MARIA TEREZA FERREIRA DA ROCHA AMAECING	Iperon - Assistente em Previdencia	IPERON
1242	300****25	ROSECLER GONCALVES DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1243	300****51	CIRO MUNEO FUNADA	Auditor Fiscal	IPERON
1244	300****26	SONIA MARA SCHRODER	Assistente Juridico	IPERON
1245	300****75	MARIA FRANCISCO BRITO	Agente Atividade Administrativa LC 1117	IPERON
1246	300****58	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1247	300****33	NEUZA DA COSTA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1248	300****34	PEDRO BATISTA MACHADO	INATIVOS - SEJUS - EC41/03/RGPS	IPERON
1249	300****14	MARIA JOSE DA FONSECA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1250	300****19	MARIO DE SOUZA GALVAO	SEDAM - Aux de Servicos Gerais	IPERON
1251	300****21	SANDRA MARIA BRAGA CAVALCANTE GUIMARAES	Farmaceutico Bioquimico	IPERON
1252	300****96	ANTONIO ANGELO DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1253	300****27	CARLOS LUCIO FLORES URQUIDI	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1254	300****76	VIRGINIA MARIA TORRES GOUVEIA M MULLER	Engenheiro Civil - LC 959	IPERON
1255	300****36	ROGERIO MUNHOZ	Detran - Tecnico de Manutencao de Comput	IPERON
1256	300****52	MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1257	300****47	MARIA DULCINA DE SOUZA	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1258	300****90	MARISA CRISTINA ROCCA	Tecnico em Serv de Saude	IPERON
1259	300****76	ESMELITA RAMOS VIDAL	Fisioterapeuta	IPERON
1260	300****21	DENISE DINIZ MONTEIRO DE ARAUJO	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	IPERON
1261	300****35	JANETE LAZARO DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	IPERON
1262	300****20	ELAINE MARA GUILHERMINO ANDRADE	SESAU- Agente Atividade Administrativa	IPERON
1263	300****62	ANTONIO EUDES CAVALCANTE MIRANDA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1264	300****11	SILVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	Agente de Policia	IPERON
1265	300****39	GUSTAVO FABIAN HERDOIZA LEIVA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1266	300****60	JOSE FERREIRA FURTADO	Agente de Policia	IPERON
1267	300****67	LEIDE DE ANDRADE MASCARENHAS ALVES	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1268	300****41	MARCELA REGINA SERRATE DE ARAUJO CARVALHO	BioMedico	IPERON
1269	300****83	JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	IPERON
1270	300****01	MARGARIDA MARIA BARZANI JARDIM	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	IPERON
1271	300****54	BENEDITO WALDEMAR DE OLIVEIRA PRETO	SEDAM- Tecnico em Agropecuaria	IPERON
1272	300****85	ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO	Agente de Policia	IPERON
1273	300****32	JOEL LIMOEIRO MARTINS	POLICIAL PENAL	IPERON
1274	300****50	FATIMA APARECIDA DA COSTA BOVOLATO	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
1275	300****64	ANESIO MONTEIRO DA SILVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON

1276	300****20	EURIDES MARIA DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1277	300****34	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	Agente de Policia	IPERON
1278	300****48	HELIO TEIXEIRA LOPES FILHO	Delegado Policia	IPERON
1279	300****79	DALMO BASTOS SANT ANNA	Idaron - Fiscal Estadual Agropecuario	IPERON
1280	300****10	MARIA ODETE SILVA DO NASCIMENTO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1281	300****10	NEUSA CANDIDA DE JESUS	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1282	300****09	JUSSARA DIAS DA SILVA TIOSSI	POLICIAL PENAL	IPERON
1283	300****53	MARIA DE FATIMA LIRA	Psicologo (LEI 1067/02)	IPERON
1284	300****77	MARIA VILMA PASSOS PAES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1285	300****55	CLEUSA BENEDITO CAMILO FIRMINO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1286	300****39	ELISEU BRITO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	IPERON
1287	300****06	IRACEMA APARECIDA MOREIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1288	300****14	SHIRLEY VILHENA SANTANA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1289	300****18	LEDA YARA SOARES	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1290	300****51	EDILENE CHAGAS DE OLIVEIRA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
1291	300****55	EDILEUZA BENICIO CARUTA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1292	300****03	THEODOLINDA ROSA FUZARI	POLICIAL PENAL	IPERON
1293	300****31	RUBENS CRUZ RODRIGUES FILHO	Agente de Policia	IPERON
1294	300****29	MAURICIO HENRIQUE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	IPERON
1295	300****25	ANGELI ARENHARDT	Agente de Policia	IPERON
1296	300****78	ARLETO ZACARIAS SILVA JUNIOR	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1297	300****80	ANTONIO ROSA DA CRUZ	Auditor Fiscal	IPERON
1298	300****69	JOSE MARIA MORAIS DE SOUZA	POLICIAL PENAL	IPERON
1299	300****15	LOURIVAL LUIZ DA SILVA	Agente de Policia	IPERON
1300	300****32	ALAIDE DE ALMEIDA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1301	300****89	JOAQUINA PANTOJA MONTEIRO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1302	300****05	MARIA ELIZABETE FERREIRA RAMOS	Iperon - Digitador	IPERON
1303	300****35	CELITA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1304	300****63	ARLETO ZACARIAS SILVA JUNIOR	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1305	300****88	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	POLICIAL PENAL	IPERON
1306	300****15	RAFAEL BARIANI FILHO	Iperon - Medico	IPERON
1307	300****26	WISLENY PALOMEQUE GONCALVES	Fisioterapeuta	IPERON
1308	300****52	SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	Tecnico em Serv de Saude	IPERON
1309	300****66	CELIA MARIA CANDIDO COSTA	Fisioterapeuta	IPERON
1310	300****01	ILZE NAZARETH SONSIN GOUVEIA	Auditor Fiscal	IPERON
1311	300****41	MARILZA PEREIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1312	300****23	CLEIDE DE MIRANDA KOGARASU	Iperon - Assistente em Previdencia	IPERON
1313	300****96	MARLY FROTA DA SILVA	POLICIAL PENAL	IPERON
1314	300****60	FLORIZA BATISTA DE SOUZA ARAUJO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1315	300****18	MARIA APARECIDA TORRES	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1316	300****60	JORCINEZ DE MELO VALE	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	IPERON
1317	300****02	ROSA MARTINS	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1318	300****07	ELADY PINHO FALLER	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1319	300****25	NEIMA DO SOCORRO BARRETO DE QUEIROZ FERNANDES	Iperon - Digitador	IPERON
1320	300****23	MARCELANE VIEIRA LIMA DA SILVA	POLICIAL PENAL	IPERON
1321	300****06	AURILEIDE PEREIRA DE SOUZA CARVALHO	Datiloscopista Policial	IPERON
1322	300****54	MARLY DIVINA MARTINS FERNANDES	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1323	300****89	MARCIA DA SILVA MATOS	Agente de Policia	IPERON
1324	300****45	WALTER ALVES	Agente de Policia	IPERON
1325	300****59	GERALDO JOSE FERNANDES DE LIMA	Escrivao de Policia	IPERON
1326	300****47	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON

1327	300****32	LUIZ CARLOS FERNANDES	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1328	300****96	EDUARDO DO CARMO JUNIOR	Escrivao de Policia	IPERON
1329	300****39	LENILCE PAULA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1330	300****46	IRACIENE CORDEIRO ALVES	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1331	300****62	IRENE PASSOS DA CRUZ	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1332	300****89	MARIO ALMIRO PONTES DE BORBA	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1333	300****18	ANGELINA MACIEL DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1334	300****53	ELZA ALVES MOREIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1335	300****82	WAGNER JACOMO MARANHÃO	Agente de Policia	IPERON
1336	300****16	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	Auditor Fiscal	IPERON
1337	300****64	IRINEIDE BATISTA DE LIMA PROCOPIO	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	IPERON
1338	300****34	LUCIANE DE SOUZA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1339	300****37	RONALDO CARVALHO CAMPOS	Delegado Policia	IPERON
1340	300****01	PAULO CESAR RIBEIRO SIMAO	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1341	300****26	JACIRA CARDOSO DE SOUZA RIBEIRO	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	IPERON
1342	300****28	BARNABE DOS SANTOS SILVA	INATIVOS - IDARON - EC41/03/RGPS	IPERON
1343	300****06	CARLOS MAGNO DE BRITO	Auditor Fiscal	IPERON
1344	300****76	DALVA MARIA VIDAL	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1345	300****81	MARIA LUZIA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1346	300****85	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA LOPES	Tecnico em Laboratorio	IPERON
1347	300****52	ANGELA MARIA GASPARI DOS SANTOS	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1348	300****08	HELVECIO PINTO DE SOUSA	POLICIAL PENAL	IPERON
1349	300****05	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	IPERON
1350	300****47	AMARO TERRES CECILIO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1351	300****87	SUELY LYRA SOUZA DE LIMA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1352	300****14	MARIA IRIS MIRANDA DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	IPERON
1353	300****59	LUIZ ROBERTO DE PONTES	Tecnico em Serv de Saude	IPERON
1354	300****09	ADAILTON SILVA LIMA	Auditor Fiscal	IPERON
1355	300****24	OSEIAS SEVERO GUIMARAES	POLICIAL PENAL	IPERON
1356	300****51	MARIA DE FATIMA ALVES	Datiloscopista Policial	IPERON
1357	300****78	EDILEUZA GUIMARAES GUIDINI	Tecnico em Contabilidade LC 1117	IPERON
1358	300****42	CRISTOVAO GENTIL DE OLIVEIRA	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1359	300****63	MAURISA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1360	300****51	MAURO GANAHA	Auditor Fiscal	IPERON
1361	300****80	MADALENA MORET DE FREITAS	POLICIAL PENAL	IPERON
1362	300****63	MARIA APARECIDA PEREIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1363	300****72	SEITI ROBERTO MORI	Procurador do Estado	IPERON
1364	300****64	GERSON CORDEIRO DE SOUZA	Agente de Policia	IPERON
1365	300****72	NELDIA GOMES DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1366	300****97	TERCINA SARA SENE CARDOSO DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	IPERON
1367	300****49	MARIA ELISA SOARES	Fisioterapeuta	IPERON
1368	300****49	DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO	DER- Engenheiro Civil	IPERON
1369	300****17	JOSE FELIX	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1370	300****47	DELMÍ OLIVEIRA ANDRADE SOARES	POLICIAL PENAL	IPERON
1371	300****62	JOAO RODRIGUES DA SILVA	POLICIAL PENAL	IPERON
1372	300****09	MARIA SUELI DA COSTA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1373	300****66	SOLANGE RIBAS DA SILVA	Agente de Policia	IPERON
1374	300****97	MARIA DA PENHA SILVA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1375	300****14	TADEU APARECIDO DE MATOS CORDEIRO	Tecnico em Necropsia	IPERON
1376	300****58	MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	IPERON
1377	300****64	SHIGUEO ONO	Cirurgiao Dentista	IPERON
1378	300****75	NATANAEL DA COSTA ARRUDA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON

1379	300****37	RONICIR MANFROI	Delegado Policia	IPERON
1380	300****23	JUSCELIO LIMA DE SOUSA	Auditor Fiscal	IPERON
1381	300****88	PAULO BARBOSA BUENO	INATIVOS - SESDEC - EC41/03/RGPS	IPERON
1382	300****75	JUN KARIATSUMARI	Auditor Fiscal	IPERON
1383	300****53	FLAVIA BELMONT XAVIER MACEDO FREIRE	Fisioterapeuta	IPERON
1384	300****81	ARI AQUINO AFONSO	Datiloscopista Policial	IPERON
1385	300****07	MARA REGINA BOMFIM DE OLIVEIRA	Escrivao de Policia	IPERON
1386	300****20	ANTONIO CARLOS DA COSTA DE SOUZA	Escrivao de Policia	IPERON
1387	300****91	EDUARDO VANDERSON BATISTELA BARBOSA	Delegado Policia	IPERON
1388	300****09	LUCIA MARIA MATOS LOBATO	Agente de Policia	IPERON
1389	300****29	ISABEL FERNANDES DE SOUZA LIMA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1390	300****81	WAGNER GARCIA DE FREITAS	Auditor Fiscal	IPERON
1391	300****08	EDILSON FRANCISCO FUZARI	INATIVOS - SESDEC - EC41/03/RGPS	IPERON
1392	300****13	MARLENE APARECIDA MAXIMO BATISTA	Farmaceutico Bioquimico	IPERON
1393	300****21	GONCALO VIANA DE SOUZA	Tecnico em Serv de Saude	IPERON
1394	300****22	JOAO CHAVES DE OLIVEIRA	Tecnico em Agropecuaria	IPERON
1395	300****24	MARILDA REBONATO DE SOUZA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1396	300****00	KLEDISON FERNANDO BIZI	POLICIAL PENAL	IPERON
1397	300****25	RISOMAR FERREIRA DE SOUZA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1398	300****31	LAURITA NUNES DE OLIVEIRA	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	IPERON
1399	300****82	HILDA PEREIRA LIMA CASSARO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1400	300****57	ELIANE DA SILVA PEDERIVA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1401	300****24	CLEONIR TEREZINHA BOLLER	Auditor Fiscal	IPERON
1402	300****57	FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA	Farmaceutico	IPERON
1403	300****11	ANA CONCEICAO DE MIRANDA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1404	300****04	ZALIER DE MOURA DE JESUS	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1405	300****40	JOANA GOMES DE SOUZA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1406	300****07	AMARILDO DE CASTRO LOPES	Tecnico em Radiologia	IPERON
1407	300****40	CLAUDIO GOMES DA SILVA	Perito Criminal	IPERON
1408	300****95	MARIA MARGARIDA DE CARVALHO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1409	300****96	MARILIA DE SOUZA ARAGAO BATISTA	Escrivao de Policia	IPERON
1410	300****81	CLODOMIR MENDES PALHA	Agente de Policia	IPERON
1411	300****47	NIARA MARIA RODRIGUES LEITE	Farmaceutico Bioquimico	IPERON
1412	300****62	NEUSA MARIA ASSUNCAO SOUSA	POLICIAL PENAL	IPERON
1413	300****32	MARCUS BRAWLEY FORTES DA ROCHA	Auditor Fiscal	IPERON
1414	300****56	MARIA DO CARMO DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1415	300****08	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	IPERON
1416	300****93	ELIZETE PINHEIRO DE SOUZA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1417	300****56	CONCEICAO DE MARIA MESQUITA MEDEIROS	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1418	300****51	TEREZA MARIA CARVALHO FONSECA	Agente de Policia	IPERON
1419	300****52	NILSO BLASQUES DIAS	INATIVOS - DER - EC41/03/RGPS	IPERON
1420	300****39	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES DA SILVA	Mecanico de Aeronave	IPERON
1421	300****05	MARILZA MARIANO DE MEDEIROS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1422	300****58	WALDIR MARIANO DA SILVA	Datiloscopista Policial	IPERON
1423	300****49	MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA	Assistente Juridico	IPERON
1424	300****30	LEOVIR ANTONIO DOS REIS	POLICIAL PENAL	IPERON
1425	300****00	ODILIA MAGALHAES NAZARE ALVES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1426	300****15	VITAL JOSE RIBEIRO WANDERLEY	INATIVOS - DER - EC41/03/RGPS	IPERON
1427	300****69	DALVA ANDRADE WAN BURK	INATIVOS - DETRAN - EC41/03/RGPS	IPERON
1428	300****50	REINALDO DOS SANTOS COSTA	POLICIAL PENAL	IPERON
1429	300****20	VANESSA ALVES DE SOUZA	Tecnico em Serv de Saude	IPERON
1430	300****33	LEOMAR PEREIRA DA SILVA	Perito Criminal	IPERON

1431	300****69	ILIVERSINA BUENO RODRIGUES	Tecnico em Serv de Saude	IPERON
1432	300****58	EDNARDO LIMA DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	IPERON
1433	300****84	MARIA AUXILIADORA DE JESUS	Datiloscopista Policial	IPERON
1434	300****02	JOAO BOSCO FERREIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1435	300****83	RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA	SESAU- Economista	IPERON
1436	300****75	MARIA DO CARMO XIMENES DA SILVA	Tecnico em Serv de Saude	IPERON
1437	300****68	JOSE ROBERVAL DA SILVA	Agente de Policia	IPERON
1438	300****64	MARIA ROSINETE ROCHA PICANCO	Agente Atividade Administrativa LC 1117	IPERON
1439	300****31	MOISES DE JESUS TORRES	Agente de Policia	IPERON
1440	300****37	AMAZONINA QUEIROZ DA SILVA REZENDE	Iperon - Medico	IPERON
1441	300****74	LUCIANE MARIA MARTINS ALVES	SESAU- Administrador	IPERON
1442	300****23	ARNALDO SOARES DE OLIVEIRA	Idaron - Tecnico Fiscal Estadual Agropecuario	IPERON
1443	300****96	MARIA EDGLEUMA PEREIRA MANSO	Agente de Policia	IPERON
1444	300****70	CARMELITA SANTOS	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	IPERON
1445	300****40	ELANA ERICA OLIVEIRA FREIRE ROUBERT	Agente de Policia	IPERON
1446	300****73	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1447	300****10	ANTONIO DE PADUA PEREIRA DE OLIVEIRA	Sanitarista	IPERON
1448	300****22	DIVINA IMACULADA ESPIRITO SANTO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1449	300****68	ANTONIO CARLOS REIS	Agente de Policia	IPERON
1450	300****31	MARLI DE FATIMA NUNES SERAFIM	Agente de Policia	IPERON
1451	300****08	MIRTES SOUZA FEITOZA	Agente de Policia	IPERON
1452	300****80	DANUBIO PEREIRA GURGEL	Agente de Policia	IPERON
1453	300****10	JOAO BATISTA NEVES COSTA	Agente de Policia	IPERON
1454	300****71	JOAO PINHEIRO DE ANDRADE	Tecnico em Radiologia	IPERON
1455	300****15	GILMAR NUNES	Farmaceutico Bioquimico	IPERON
1456	300****14	FERNANDO RODRIGUES TRISTAO	Iperon - Medico	IPERON
1457	300****28	ANTONIO ROBERTO SOARES	Motorista LC 1117	IPERON
1458	300****90	ELCIA ANDRADE DE BARROS	Fisioterapeuta	IPERON
1459	300****07	CLAUDIO LIMA DA COSTA	Agente de Policia	IPERON
1460	300****13	NIRTO ZANLORENZI	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1461	300****26	TANIA MARIA SOBRAL GUEDES DA SILVA	INATIVOS - DER - EC41/03/RGPS	IPERON
1462	300****37	JOAO VIEIRA MACHADO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1463	300****15	LAERCIO ROSA DE CAMARGO	Tecnico em Radiologia	IPERON
1464	300****27	ODENILDO GUILHERME DA SILVA	Agente de Policia	IPERON
1465	300****67	TANIA MARCIA NASCIMENTO RESENDE	Auditor Fiscal	IPERON
1466	300****72	JOSE MORAES DE FREITAS FILHO	SEDAM - Engenheiro Agronomo - Extin	IPERON
1467	300****29	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1468	300****83	ZENILTON FELBEK DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	IPERON
1469	300****24	DIVA RODRIGUES VAZ	Iperon - Medico	IPERON
1470	300****51	LINDINALVA PINTO MEDEIROS	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1471	300****65	DIRCEU NICOLODI	Agente de Policia	IPERON
1472	300****63	LUIZ ANTONIO RUSCHEL	Iperon - Odontologo	IPERON
1473	300****14	ANTONIA DE CARVALHO BARBOSA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1474	300****21	MARIA IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1475	300****43	EDUARDO ZARZAR PINHEIRO	INATIVOS - SEFIN - EC41/03/RGPS	IPERON
1476	300****54	JOSE REGINALDO BESERRA	Agente de Policia	IPERON
1477	300****09	ELAINE CECILIA FUMES	Auditor Fiscal	IPERON
1478	300****77	CELIA REGINA HAVRELUCH FANTACHOLI	Tecnico em Serv de Saude	IPERON
1479	300****78	FABIANE DE FARIAS TEIXEIRA INOCENCIO DE SOUZA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1480	300****69	DENISE DOS SANTOS	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON

1481	300****93	LERIDA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	Iperon - Farmaceutico	IPERON
1482	300****46	MILVANE STRE HOLANDA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	IPERON
1483	300****05	LUZIA LOURENCO DE SOUZA	INATIVOS - SEJUS - EC41/03/RGPS	IPERON
1484	300****99	ANGELA MARIA DE SOUZA CASTRO	Agente de Policia	IPERON
1485	300****41	PAULO CESAR DE LIMA	Agente de Policia	IPERON
1486	300****93	SILVIA SOUZA DE ALENCAR COSTA	Datiloscopista Policial	IPERON
1487	300****96	MARINA GALDINO DE CARVALHO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1488	300****59	MARIA DE JESUS HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	Iperon - Assistente em Previdencia	IPERON
1489	300****73	VILMAR DE PINHO ALMEIDA	Auditor Fiscal	IPERON
1490	300****18	MIGUEL JUNHICHI DEGUCHI	INATIVOS - DER - EC41/03/RGPS	IPERON
1491	300****76	OTONIEL MOTA JUNIOR	Delegado Policia	IPERON
1492	300****42	MARIA NEUZA DE FARIAS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1493	300****92	JORGE LUIS DE CASTRO BINA	Agente de Policia	IPERON
1494	300****05	NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS	Agente Atividade Administrativa LC 1117	IPERON
1495	300****80	MARIA JOSE SIQUEIRA SILVA	POLICIAL PENAL	IPERON
1496	300****78	SEVERINO RIBEIRO DE JESUS	DER- Lubrificador	IPERON
1497	300****57	JOSE AVELINO DOS ANJOS	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1498	300****54	FRANCISCO VANDERLEY DE VERAS	Agente de Policia	IPERON
1499	300****95	JOSE ELIAS DE SOUZA	Agente de Policia	IPERON
1500	300****14	JOSE DIAS DE CASTRO	Escrivao de Policia	IPERON
1501	300****62	CLEIDE AMELIA LONGHI	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1502	300****01	MARLENE FRANCISCA PEREIRA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1503	300****51	JOAO SOCORRO RAMOS	SEDAM- Agente em Ativ. Administrativas	IPERON
1504	300****22	EVA MARIA FONSECA DE SA MORAES	POLICIAL PENAL	IPERON
1505	300****00	OLIMPIA GOMES BEZERRA	Iperon - Medico	IPERON
1506	300****56	LIZETE FARAGE	Agente de Policia	IPERON
1507	300****65	JUAREZ DIAS GUIMARAES	Escrivao de Policia	IPERON
1508	300****58	FRANCISCO PERON DE MIRANDA	Agente de Policia	IPERON
1509	300****85	ALTEVIR PEREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Policia	IPERON
1510	300****45	ANTONIA EDINEA PAIXAO CRUZ DA SILVA	SESAU- Auxiliar Oficial de Manutencao	IPERON
1511	300****49	JURANDIR LICO DE CAMARGO	POLICIAL PENAL	IPERON
1512	300****11	MARIALICE BARBOZA DE LIMA	POLICIAL PENAL	IPERON
1513	300****82	ANA LUCIA SILVEIRA CARDOSO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1514	300****94	PEDRO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1515	300****54	FRANCISMAR QUEIROZ DE MEDEIROS	Farmaceutico	IPERON
1516	300****67	MARINETE GUILHERMINA DOS ANJOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1517	300****00	DELSON BARBOSA GOMES	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1518	300****27	OTACILIA TERRES CECILIO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1519	300****25	ILZA MARIA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	IPERON
1520	300****68	JULIETA FANCA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1521	300****17	EVA FERREIRA DIAS OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1522	300****29	VANDERLEI KLOOS	Agente de Policia	IPERON
1523	300****37	MARIA ISABEL ROSSENDY MENACHO	Datiloscopista Policial	IPERON
1524	300****42	CERES LOPES CUSTODIO	Sociologo	IPERON
1525	300****51	EDSON DE SOUZA PEREIRA	POLICIAL PENAL	IPERON
1526	300****92	JOSE BARBOSA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1527	300****51	GILBERTO RODRIGUES CAMARGO	Agente de Policia	IPERON
1528	300****78	LUIS FRANCISCO GONCALVES MACHADO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1529	300****85	MARIA DA CONCEICAO MARY DAS NEVES PIRES	Agente Atividade Administrativa LC 1117	IPERON
1530	300****08	ARMANDO PINHEIRO DURAN	Agente de Policia	IPERON
1531	300****11	FRANCISCO CARLOS DA COSTA	Analista do Reg. do Comércio	IPERON

1532	300****25	WILLES MIQUILINO DA CUNHA	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1533	300****97	EDVAL DE MELO TRINDADE	Agente de Policia	IPERON
1534	300****45	SILNEI BATISTA FIGUEIRA	Agente de Policia	IPERON
1535	300****55	RITA FERNANDES MAIA	Agente de Policia	IPERON
1536	300****25	MILTON FERREIRA BERBET	Agente de Policia	IPERON
1537	300****71	JOSE RAIMUNDO GOMES PANTOJA	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1538	300****86	RUBEM FERREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	IPERON
1539	300****04	ROSEMARY ATTIAS MIRANDA	Agente de Policia	IPERON
1540	300****98	MARIA LINDALVA DOS SANTOS DE MIRANDA	Datiloscopista Policial	IPERON
1541	300****15	DILMA MARIA DE SOUZA	Agente de Policia	IPERON
1542	300****85	MARINEZ BERNARDINI SZARY	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1543	300****38	MARCIA MARIA BATISTA	POLICIAL PENAL	IPERON
1544	300****06	JOSIVALDA SOUZA MELO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1545	300****04	DANIEL CANTANHEDE LIMA	Agente de Policia	IPERON
1546	300****31	SILVIO DA SILVA PEREIRA	Datiloscopista Policial	IPERON
1547	300****39	AZELI FERREIRA SILVA SCHEFFLER	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1548	300****79	ANITA ERICA WESSEL XANDER	Delegado Policia	IPERON
1549	300****80	ROSE MEIRE MACEDO DE ARRUDA	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	IPERON
1550	300****40	MERCIA APARECIDA NEVES MERCHER	Escrivao de Policia	IPERON
1551	300****88	ANTONIO MARCULINO DE MEDEIROS	Datiloscopista Policial	IPERON
1552	300****95	IVONE APARECIDA NAVA FLORES	Agente de Policia	IPERON
1553	300****49	ARGEU SAGANINI FUENTES	POLICIAL PENAL	IPERON
1554	300****34	JANETE BEATTO SOUTO	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1555	300****69	CARLOS ESTEVAM DOS SANTOS MOREIRA	Auditor Fiscal	IPERON
1556	300****36	LOUISE DE MARILLAC NOVAES LIMA	BioMedico	IPERON
1557	300****92	VAGNER PEREIRA SODRE	INATIVOS - SESDEC - EC41/03/RGPS	IPERON
1558	300****92	ZULEIDE VICENTE DE SOUSA DAHAS	Auditor Fiscal	IPERON
1559	300****06	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA MEDEIROS FELIZARDO	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1560	300****57	ZILDA LOPES RODRIGUES	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1561	300****94	ROSAMARY SCAVAZINI DA SILVA	Fisioterapeuta	IPERON
1562	300****62	RENATO CESAR MORARI	Delegado Policia	IPERON
1563	300****68	MARIA GRACIETE MARINHO DA SILVA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	IPERON
1564	300****07	MARIO RUY PEREIRA DE ALMEIDA	Agente de Policia	IPERON
1565	300****57	THEODOMIRO DE OLIVEIRA PINTO	Tecnico em Serv de Saude	IPERON
1566	300****32	LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA	Escrivao de Policia	IPERON
1567	300****95	ELTON MARCOS FERREIRA DANTAS	Agente de Policia	IPERON
1568	300****60	MARILZA ROCHA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1569	300****07	FRANCISCO ALVES SANTANA	Agente de Policia	IPERON
1570	300****61	MARINA RODRIGUES MOREIRA	Agente de Policia	IPERON
1571	300****19	MAURY LEITE CABRAL	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	IPERON
1572	300****95	LUIZ ANTONIO LUSTOSA MARQUES	Agente de Policia	IPERON
1573	300****00	MARLUCE PEREIRA CLEMENTE	Escrivao de Policia	IPERON
1574	300****90	JULIO CEZAR FOFANO GARCIA	INATIVOS - IDARON - EC41/03/RGPS	IPERON
1575	300****21	MARIA DE FATIMA VENTURINI MENDES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1576	300****29	BENEDITA PIRES DE FRANCA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1577	300****90	MARIO AUGUSTO DA SILVA	Perito Criminal	IPERON
1578	300****69	ROSANGELA MARIA PORTO DIAS	Iperon - Medico	IPERON
1579	300****33	JOSE FREITAS ATALLAH	Odontologo Legal	IPERON
1580	300****46	ESTHER PAULINA BORGES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1581	300****89	LEILA MARIA PEREIRA	Agente Atividade Administrativa LC 1117	IPERON
1582	300****03	JOSE CORSINO PEREIRA LEITE	INATIVOS - IDARON - EC41/03/RGPS	IPERON

1583	300****46	JOAO UNIVERSO DO CARMO	Perito Criminal	IPERON
1584	300****53	PAULA FRANSSINETTE SALES MAIA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1585	300****06	ALUIZIO DELMIRO DA COSTA	Idaron - Assist. Estad. de Fisc. Agrop.	IPERON
1586	300****21	SEBASTIAO PEREIRA	Delegado Policia	IPERON
1587	300****86	DJANIRA MARIA DE PAULA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1588	300****55	DULCINEIA KLITZKE	Tecnico em Necropsia	IPERON
1589	300****03	SERGIO GUILHERME GARCIA AMARAL	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1590	300****10	MAURO CESAR DAS GRACAS BARROS	Iperon - Digitador	IPERON
1591	300****44	VALERIA FATIMA DOMINGOS SANTANA MORESCO	Escrivao de Policia	IPERON
1592	300****36	JOSE RIBAMAR GOMES DO CARMO	Agente de Policia	IPERON
1593	300****92	ROSINALDO MARQUES MARTINS	Datiloscopista Policial	IPERON
1594	300****18	SEBASTIAO HELIO LOPES	Agente de Policia	IPERON
1595	300****97	ELISE DA CRUZ JOQUERE	Escrivao de Policia	IPERON
1596	300****38	ADILSON DE ALMEIDA JUNIOR	Delegado Policia	IPERON
1597	300****39	ROSANGELA LEISMANN DE SA CHAVES	Assistente Juridico	IPERON
1598	300****45	JOSE EDUARDO ANTAO VALERIANO	Aux.Necropsia	IPERON
1599	300****50	RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA	Delegado Policia	IPERON
1600	300****50	ILZA CRISTINA DOS SANTOS FREIRE GOMES	Agente de Policia	IPERON
1601	300****79	ROSANGELA MARIA RODRIGUES	Agente de Policia	IPERON
1602	300****24	MARIA IDENI DA ROCHA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1603	300****02	ELBIA MARIA DOS SANTOS MAIA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1604	300****26	SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1605	300****39	JOSIVANDO DO CARMO MELO	Agente de Policia	IPERON
1606	300****56	JOSE ROSA DE ALMEIDA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1607	300****42	LUCILEIDE DE FATIMA NERY RODRIGUES	Datiloscopista Policial	IPERON
1608	300****21	REGINALDO APARECIDO AMORIN	Agente de Policia	IPERON
1609	300****66	MARIA BRAZ DE MORAIS	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1610	300****79	SADICA CHIANCA CURY	Agente de Policia	IPERON
1611	300****89	MARIA FATIMA DE MELO SILVA	Assistente Social	IPERON
1612	300****56	JOSUE BATISTA DA SILVA	Delegado Policia	IPERON
1613	300****05	LOERI DOMINGOS MIKULSKI	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1614	300****79	HUGO MIRANDA BRITO	Escrivao de Policia	IPERON
1615	300****68	MARLI KEMPER CARNEIRO	Agente de Policia	IPERON
1616	300****41	CARLOS ANTONIO CLAUDINO PONTES	Perito Criminal	IPERON
1617	300****78	MORIEL SIMONE CORDEIRO	Datiloscopista Policial	IPERON
1618	300****24	CARLOS CAMPREGHER	Agente de Policia	IPERON
1619	300****38	OZENILDO RAMOS CARNOSKI	Agente de Policia	IPERON
1620	300****04	ANTONIO HENRIQUE FERNANDES NETO	Escrivao de Policia	IPERON
1621	300****52	JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES	Engenheiro Agronomo - LC 959	IPERON
1622	300****94	JOSE MENDES DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1623	300****46	ANTONIO JOSENILTON OLIVEIRA DE JESUS	Agente de Policia	IPERON
1624	300****38	JOSE CARLOS MACIEL RIBEIRO	Agente de Policia	IPERON
1625	300****04	JOSE JORDANE SOARES	Auditor Fiscal	IPERON
1626	300****62	OLINDA BRITO DO NASCIMENTO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1627	300****01	MARIA DO SOCORRO DA PAZ MATOS	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1628	300****43	NAIZA MEIRELES GALVAO	SEDAM - Aux de Servicos Gerais	IPERON
1629	300****61	VERA LUCIA MOLINO LAUREANO	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1630	300****63	GISSELE MATTIA MENDONCA AMARAL	Tecnico em Serv de Saude	IPERON
1631	300****20	LUCIMAR EMERICH DUTRA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1632	300****71	GIRLEI VELOSO MARINHO	Perito Criminal	IPERON
1633	300****15	NEIDE TERESINHA SILVERIO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON

1634	300****16	LUIZA FRANCISCA DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1635	300****51	LUIZ ANGELO TARTARO	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	IPERON
1636	300****59	MARCIO REIS MAIA	Delegado Policia	IPERON
1637	300****17	EDERSON DE ALMEIDA BARRETO	Datiloscopista Policial	IPERON
1638	300****54	VALDECI CORDEIRO DA COSTA	DER- Auxiliar de Oficial de Manutencao	IPERON
1639	300****08	SELMA MARISA COSTA	Escrivao de Policia	IPERON
1640	300****03	WILSON DEFLON TABALIPA	Agente de Policia	IPERON
1641	300****19	LOUIZANE PEREIRA DA SILVA	Iperon - Assistente em Previdencia	IPERON
1642	300****02	JOAO GONCALVES VIEIRA	POLICIAL PENAL	IPERON
1643	300****03	GALDINA SECCO CAMARGO	Farmaceutico Bioquimico	IPERON
1644	300****22	VILMAR DANIEL CARVALHO COSTA	Cirurgiao Dentista	IPERON
1645	300****41	ELDER BASILIO E SILVA	Auditor Fiscal	IPERON
1646	300****80	JORI FRANCISCO XAVIER	INATIVOS - SESDEC - EC41/03/RGPS	IPERON
1647	300****94	JOSE CARLOS RIBEIRO	Agente de Policia	IPERON
1648	300****74	MOACIR DE SOUZA RIBEIRO	DER- Vigilante	IPERON
1649	300****88	JAIR SANTANA JUNIOR	Delegado Policia	IPERON
1650	300****21	ADILZA MARIA GUIMARAES SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1651	300****47	JURACI FERRAZ DE LIMA	Datiloscopista Policial	IPERON
1652	300****55	ADEMAR PEREIRA LOPES FILHO	Agente de Policia	IPERON
1653	300****16	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTI	Tecnico em Serv de Saude	IPERON
1654	300****00	JOSE ADENILSON FRANCISCO DA MOTA	INATIVOS - DER - EC41/03/RGPS	IPERON
1655	300****16	MILTON TAMOTSU MIZUGUTI	Auditor Fiscal	IPERON
1656	300****74	ADIMAR EDUARDO MOREIRA	POLICIAL PENAL	IPERON
1657	300****76	ROBERTO DIMAS BATISTA	Escrivao de Policia	IPERON
1658	300****89	SADRAC VIEIRA	POLICIAL PENAL	IPERON
1659	300****05	MARIA SILVIA GARCIA	POLICIAL PENAL	IPERON
1660	300****73	IRACEMA SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1661	300****01	MARIA DE LURDES DA SILVA OLIVEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1662	300****61	MARCIA AGUITONI	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
1663	300****71	MARIA DA PENHA FOSSI	Agente de Policia	IPERON
1664	300****76	GUIDO HERRMANN	Perito Criminal	IPERON
1665	300****67	GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1666	300****72	RILDERLEI BRAGA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	IPERON
1667	300****77	JOAO BATISTA DA SILVA	INATIVOS - DER - EC41/03/RGPS	IPERON
1668	300****51	ARMEZINA RODRIGUES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
1669	300****29	VALDEMARINO DA GRACA CLARO	DER- Agente em Atividade Administrativa	IPERON
1670	300****01	IVANETE VITURINO CUNHA	Escrivao de Policia	IPERON
1671	300****84	LILIA ROSSANA OLAVARRIA CALLAZZI	Analista Tributario da Receita Estadual	IPERON
1672	300****94	ODINEIDE BATISTA SOUSA	BioMedico	IPERON
1673	300****35	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES OLIVEIRA	SESAU- Oficial de Manutencao	IPERON
1674	300****63	MIRIAN MORET DE FREITAS LUCENA	POLICIAL PENAL	IPERON
1675	300****78	SERGIO FRANCISCO NEVES	Cirurgiao Dentista	IPERON
1676	300****02	GRACIETE CASLOW MAIA MONTE	POLICIAL PENAL	IPERON
1677	300****45	FERNANDO SERRA	INATIVOS - IPERON - EC41/03/RGPS	IPERON
1678	300****61	IVETE DE SOUZA GONCALVES	Iperon - Administrador	IPERON
1679	300****48	MARIA DE LOURDES ROLIM DE OLIVEIRA	Iperon - Assistente Social	IPERON
1680	300****45	CLEMAIR DE FATIMA WUNSCH	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
1681	300****72	VALDIRA MALAQUIAS DA SILVA	INATIVOS - IPERON - EC41/03/RGPS	IPERON
1682	300****52	SUELY GORAYEB SUCUPIRA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
1683	300****68	ALTINA DESMAREST BOTELHO	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
1684	300****14	MARIA NILDA DE LUCENA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON

1685	300****07	SOLANGE BEZERRA DA SILVA	Iperon - Técnico em Previdência	IPERON
1686	300****13	ILDA DA SILVA PEREIRA	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	IPERON
1687	300****06	ROSALINA TRAJANO DINIZ	Iperon - Técnico em Previdência	IPERON
1688	300****19	MARIA HELENA DAMASCENO DE ANDRADE CHAGAS	Iperon - Técnico em Previdência	IPERON
1689	300****01	ERNESTO DE FREITAS MOSCARDINI	INATIVOS - IPERON - EC41/03/RGPS	IPERON
1690	300****01	MARIA APARECIDA DA SILVA	INATIVOS - IPERON - EC41/03/RGPS	IPERON
1691	300****62	MARTHA BOUCHABKI PIVARO	Iperon - Odontologo	IPERON
1692	300****00	JOAQUIM LUIZ CURADO CARIZZIO	INATIVOS - JUCER - EC41/03/RGPS	JUCER
1693	210****40	ADEMIR JOSE DE SA	PROMOTOR DE JUSTIÇA MP-MEM-04	MP/RO
1694	206****99	AMADEU SIKORSKI FILHO	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO
1695	208****26	ANA BRIGIDA XANDER WESSEL	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DE 3a MP-MEM-04	MP/RO
1696	212****44	ANA MARIA SALDANHA GONTIJO	PROMOTOR DE JUSTIÇA MP-MEM-04	MP/RO
1697	201****41	ANGELO JOAO JACOMEL	PROMOTOR DE JUSTIÇA MP-MEM-04	MP/RO
1698	203****62	CEZAR ANTONIO SASSI	PROMOTOR DE JUSTIÇA MP-MEM-04	MP/RO
1699	205****75	CHARLES TADEU ANDERSON	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO
1700	201****92	CLAUDIO JOSE DE BARROS SILVEIRA	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO
1701	205****24	CLAUDIO ROBERTO REIS	PROMOTOR DE JUSTIÇA MP-MEM-03	MP/RO
1702	100****73	EDMILSON JOSE DE MATOS FONSECA	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO
1703	206****30	FERNANDO FERRARI DE LIMA	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO
1704	200****60	HOMERO SILVA SCHEIDT	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO
1705	203****03	SAIAS COSTA DIAS	PROMOTOR DE JUSTIÇA MP-MEM-04	MP/RO
1706	202****30	JACKSON ABILIO DE SOUZA	-	MP/RO
1707	202****81	JAIR GONCALVES DE AZEVEDO	PROMOTOR DE JUSTIÇA MP-MEM-04	MP/RO
1708	205****08	JOAO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	MP/RO
1709	202****14	JOSE CARLOS VITACHI	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO
1710	206****13	JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA MP-MEM-04	MP/RO
1711	202****57	JOSE DO ESPÍRITO SANTO DOMINGUES RIBEIRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA MP-MEM-04	MP/RO
1712	201****68	JOSE OSMAR DE ARAUJO	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO
1713	201****50	JOSE VIANA ALVES	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO
1714	208****85	JULIANA DE MIRANDA MONTEIRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA MP-MEM-04	MP/RO
1715	203****20	JULIO CESAR DO AMARAL THOME	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO
1716	19****19	LEDY GONSALVES DE ARAUJO FERNANDES	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO
1717	201****76	MANOEL RODRIGUES DOS ANJOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA MP-MEM-04	MP/RO
1718	27****27	MARIA AURIZETE SALDANHA GONTIJO	PROMOTOR DE JUSTIÇA MP-MEM-04	MP/RO
1719	200****36	NORVINA MENDES	PROMOTOR DE JUSTIÇA MP-MEM-04	MP/RO
1720	204****78	OSVALDO LUIZ DE ARAUJO	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO
1721	204****43	RAIMUNDO LUIZ PEREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA MP-MEM-03	MP/RO
1722	200****79	RITA ELEUZA DE ASSIS REPUBLICANO	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO
1723	202****22	RUBENS SANCHEZ FILHO	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO
1724	200****10	RUTH DINIZ DE OLIVEIRA	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO
1725	208****51	SANDRA LEANE ROTUNO VIEIRA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DE 3a MP-MEM-04	MP/RO
1726	202****65	SEBASTIAO PLINIO CARNEIRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA MP-MEM-04	MP/RO
1727	100****90	SHEILA DE LIMA TORRES TECCHIO	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO
1728	207****10	TARCISIO LEITE MATTOS	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO
1729	200****28	TELMO FORTES	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO
1730	202****90	WILSON DONIZETTI LIBERATI	PROMOTOR DE JUSTIÇA MP-MEM-04	MP/RO
1731	209****50	AIDEE MARIA MOSER TORQUATO LUIZ	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DE 3a MP-MEM-04	MP/RO

1732	208****18	CHARLES MARTINS	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DE 3a MP-MEM-04	MP/RO
1733	100****06	EDSON JORGE BADRA	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO
1734	206****48	LADNER MARTINS LOPES	PROCURADOR DE JUSTIÇA	MP/RO
1735	218****01	LURDES HELENA BOSA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	MP/RO
1736	201****09	MIGUEL JOSE DOS SANTOS	PROCURADOR DE JUSTIÇA	MP/RO
1737	203****97	PAULO FERNANDO LERMEN	: PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	MP/RO
1738	205****16	CLÁUDIO RIBEIRO DE MENDONÇA	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO
1739	217****45	EDILBERTO TABALIPA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DE 3a MP-MEM-04	MP/RO
1740	203****11	IVO BENITEZ	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO
1741	437****11	ANTONIO BARBOSA FILHO	OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-11	MP/RO
1742	419****20	ANTONIO BELARMINO NETO	VIGILANTE MP-NA-17	MP/RO
1743	421****88	ARLETE LOUZADA LOPES OLIVE	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-15	MP/RO
1744	431****84	CLARA NEVES XAVIER	ZELADOR MP-NA-15	MP/RO
1745	401****34	CLEIDE SWINKA BRUSTOLIN	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-22	MP/RO
1746	440****45	EDINA LUIZA FAGUNDES	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-10	MP/RO
1747	422****42	EDNA MARIA ESPÍRITO SANTO SENA SILVA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-16	MP/RO
1748	440****86	EDSON ANTONIO MENDES	-	MP/RO
1749	400****37	ELENICE REIS DA CUNHA	TELEFONISTA MP-NA-16	MP/RO
1750	406****73	ELINEIDE GOMES DA SILVA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-24	MP/RO
1751	405****33	ERMILSON FRANCISCO PEREIRA DE PONTES	-	MP/RO
1752	406****90	FRANCISCA MARIA DA SILVA COSTA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-16	MP/RO
1753	437****53	GILBERTO ALVES DA SILVA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-14	MP/RO
1754	424****98	GRACILDA BEZERRA BRANDAO	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-14	MP/RO
1755	444****61	IVALDETE BENDLER DA ROCHA	-	MP/RO
1756	411****90	IZABEL MARIA DE MELO LABORDA	ZELADOR MP-NA-23	MP/RO
1757	429****27	JOÃO BOSCO FERNANDES MACÊDO	VIGILANTE MP-NA-16	MP/RO
1758	409****08	JOELI BATISTA TEIXEIRA	JOELI BATISTA TEIXEIRA	MP/RO
1759	403****98	JULIA FUMIKO OKAMOTO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA MP-NI-23	MP/RO
1760	406****06	LEIDIA MARIA DE SOUZA LIMA QUEIROZ	-	MP/RO
1761	421****37	LINDOMARA APARECIDA SEGOBIA COSTA ARRUDA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MNI-16	MP/RO
1762	431****76	LIODETE PEREIRA ALVES	ZELADOR MP-NA-14	MP/RO
1763	601****86	LUCÉLIA BATISTA MEDEIRO	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-15	MP/RO
1764	443****59	MARCOS ANTONIO LEITE DA SILVA	-	MP/RO
1765	500****59	MARGARETE DOS REIS MEIRA	ANALISTA PROCESSUAL MP-NS-13	MP/RO
1766	400****88	MARIA AUXILIADORA BORGES DE LIRA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-22	MP/RO
1767	404****44	MARIA CLARICE DA COSTA	ZELADOR MP-NA-27	MP/RO
1768	427****46	MARIA DA GRAÇA GIACOMINI	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-16	MP/RO
1769	404****52	MARIA DA PAZ	ZELADOR MP-NA-17	MP/RO

1770	401****18	MARIA DE NAZARÉ PASSOS DO NASCIMENTO HORTA	AUXILIAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NA-27	MP/RO
1771	428****97	MARIA DO SOCORRO DE MELO	-	MP/RO
1772	442****41	MARIA FÁBIA MORAES DA ASSUMPCÃO	ANALISTA EM JORNALISMO MP-NS-08	MP/RO
1773	400****45	MARIA FLORES DO NASCIMENTO	TELEFONISTA MP-NA-25	MP/RO
1774	601****60	MARIA LUCIA PUERARI BENEVIDES	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-18	MP/RO
1775	434****68	MARIA ROSÉLI REUSING BAUER	AUXILIAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NA-12	MP/RO
1776	407****89	MARINALDA DE LIMA SOARES MONTEIRO	TELEFONISTA MP-NA-25	MP/RO
1777	404****01	MARLUCIA ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-22	MP/RO
1778	601****27	OSVALDO JOSÉ BARREIRO	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-17	MP/RO
1779	418****40	PEDRO PASSOS DO NASCIMENTO	VIGILANTE MP-NA-14	MP/RO
1780	424****63	RENILDA SANTANA MACHADO GOMES	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-13	MP/RO
1781	415****64	ROSELY CARMINATTI BONFIM SEGÓBIA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-17	MP/RO
1782	412****11	RUBENS DA SILVA GUEDES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO MP-NA-23	MP/RO
1783	440****88	SANDRA DE FÁTIMA VIRGINIO DA SILVA	ANALISTA EM BIBLIOTECONOMIA MP-NS-09	MP/RO
1784	408****78	SANDRA IÊ CARVALHO AMPUERO	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-23	MP/RO
1785	442****57	SANTA CELESTE RUDEM LAGUNA	-	MP/RO
1786	409****75	SINÉZIO CANDIDO DA FROTA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-16	MP/RO
1787	409****67	VAGNER CARDOSO DE OLIVEIRA	MOTORISTA MP-NA-30	MP/RO
1788	415****13	VALDINÉIA MORETTI ANDRADE	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-19	MP/RO
1789	404****79	ZENAIDE FURTADO DO NASCIMENTO	ZELADOR MP-NA-27	MP/RO
1790	443****54	ADA PEREIRA DA SILVA	ZELADOR	MP/RO
1791	407****54	ADEMAR LUIZ DE FREITAS	OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-21	MP/RO
1792	439****95	ALCIDES ARAÚJO FILHO	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-12	MP/RO
1793	408****51	ALMIR DOS SANTOS GALVÃO	MOTORISTA MP-NA-27	MP/RO
1794	416****53	BEATRIZ VELLOSO DIAS DA CRUZ	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-17	MP/RO
1795	423****15	CÉLIO RINO DA SILVA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-17	MP/RO
1796	432****14	ELIANA PANCOTTI	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-14	MP/RO
1797	416****37	ELIZA MACÊDO VALE	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	MP/RO
1798	432****30	JOÃO FEITOSA BERNARDO	MOTORISTA MP-NA-13	MP/RO
1799	409****40	JOCINEIDE MONTEIRO DA SILVA LEITE	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-22	MP/RO
1800	442****04	JORGENOR DIAS MOREIRA	ANALISTA EM ENGENHARIA FLORESTAL	MP/RO
1801	446****31	KATIA REGINA MOREIRA BOTELHO	MÉDICO MP-NSM-06	MP/RO
1802	408****27	MARIA DA GLORIA DE JESUS	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	MP/RO
1803	505****12	MARIA EURANI RICARTE RAMOS	ANALISTA EM ESTATISTICA	MP/RO
1804	412****38	MARIA LUCINETE DA SILVA BARROS	AUXILIAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	MP/RO
1805	420****13	MARIA ROZENA ALVES	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	MP/RO

1806	419****80	MARIA SILVA ALVES	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	MP/RO
1807	417****00	MARINEZ REIS COSTA DA SILVA	AUXILIAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	MP/RO
1808	426****57	PALMIRA EMERICH DUTRA DE LIMA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	MP/RO
1809	410****84	RITA DA SILVA UMBELINO	NÃO INFORMADO	MP/RO
1810	410****68	ROSENEIDE SOARES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	MP/RO
1811	600****38	RUTH FREIRE DA SILVA	NÃO INFORMADO	MP/RO
1812	407****20	SHEILA FEITOSA DA COSTA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	MP/RO
1813	422****18	ZENILDA PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	MP/RO
1814	408****94	AIRTON YUWAO UYETAQUI	TÉCNICO EM CONTABILIDADE MP-NI-21	MP/RO
1815	433****38	ALBERTO RODRIGUES FREY	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO MP-NA-11	MP/RO
1816	400****53	ANA BALBINA SILVA GARCIAS DA SILVA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-18	MP/RO
1817	403****63	ANA MARIA XIMENES DA ROCHA BASTOS	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-22	MP/RO
1818	405****17	ANACLETO SANCLER DOS SANTOS BARROSO	MOTORISTA MP-NA-24	MP/RO
1819	418****66	ANTONIO PASSOS DA SILVA	VIGILANTE MP-NA-18	MP/RO
1820	416****02	AURISTELA SANTOS MOTA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP	MP/RO
1821	432****73	BENEDITA JOANA BARROSO	ZELADOR MP-NA-06	MP/RO
1822	403****80	ELIETE MARIA DE SÁ MARQUES	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-20	MP/RO
1823	414****40	EURIDICE RODRIGUES MARQUES	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-18	MP/RO
1824	409****83	FRANCISCO BATISTA DE LIMA	MOTORISTA MP-NA-27	MP/RO
1825	415****72	FRANCISCO CHIANCA MARQUES	MOTORISTA MP-NA-25	MP/RO
1826	411****73	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE CASTRO	AUXILIAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NA-27	MP/RO
1827	420****72	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	VIGILANTE MP-NA-16	MP/RO
1828	406****22	GENI PEREIRA DA SILVA VENÂNCIO	ZELADOR MP-NA-27	MP/RO
1829	414****32	HOSANA MENDONÇA DA SILVA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-22	MP/RO
1830	419****98	IACY FÁTIMA PAULINO CAVALCANTE	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-17	MP/RO
1831	415****05	ILETE SIMIONATTO STEDILE	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-15	MP/RO
1832	411****49	ISMAEL DE SOUZA BRITO	VIGILANTE MP-NA-19	MP/RO
1833	426****65	JOÃO SOUZA REGIS	VIGILANTE MP-NA-13	MP/RO
1834	412****97	JOAQUIM LIMEIRA	MOTORISTA MP-NA-28	MP/RO
1835	405****68	JOAQUIM OLIVEIRA	MOTORISTA MP-NA-23	MP/RO
1836	405****76	JOSÉ CAMILO RODRIGUES	MOTORISTA MP-NA-29	MP/RO
1837	405****84	JOSEMAR GOMES DOS SANTOS	MOTORISTA MP-NA-28	MP/RO
1838	428****35	KEILA BRASIL BALAREZ ACIOLE	KEILA BRASIL BALAREZ ACIOLE	MP/RO
1839	407****38	LILIANA DA SILVA FERRAZ	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-17	MP/RO
1840	407****46	MARIA ANGELICA GUEDES	AUXILIAR DE COPA E COZINHA MP-NA-18	MP/RO
1841	409****91	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MARQUES	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-22	MP/RO
1842	403****12	MARIA DA SILVA LEBRE	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-18	MP/RO
1843	404****87	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE DA SILVA	ZELADOR MP-NA-26	MP/RO
1844	401****42	MARIA FRANCINEIDE SILVA COSTA DO PRADO	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-22	MP/RO

1845	403****20	MARIA MARQUES PONTES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-22	MP/RO
1846	414****16	MARIA RITA COSTA MOURA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-20	MP/RO
1847	406****65	MARIA SUELY SOUZA LAGES	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-15	MP/RO
1848	413****27	MARINA FERREIRA BARROSO	AUXILIAR DE COPA E COZINHA MP-NA-25	MP/RO
1849	407****11	MARLENE CAITANA DE FARIAS REBOUÇAS	ZELADOR MP-NA-16	MP/RO
1850	600****20	OLIVEIRA PEREIRA CANDIDO	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-05	MP/RO
1851	419****55	PAULO AFONSO BARBOSA DA COSTA	VIGILANTE MP-NA-14	MP/RO
1852	410****17	PAULO ALVES DE ARAUJO	OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-16	MP/RO
1853	417****85	PAULO CESAR	VIGILANTE MP-NA-18	MP/RO
1854	412****70	PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO MP-NA-18	MP/RO
1855	424****80	RAIMUNDA PRATA REIS	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-14	MP/RO
1856	420****56	RAIMUNDO MACÊDO DOS SANTOS	VIGILANTE MP-NA-17	MP/RO
1857	431****41	REGINA HELENA VIEIRA RAMOS	NÃO INFORMADO	MP/RO
1858	405****92	RONALDO DE NORONHA LIMA	MOTORISTA MP-NA-30	MP/RO
1859	428****84	ROSINEIDE MENDONÇA DA SILVA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-15	MP/RO
1860	412****54	SEBASTIANA MARIA DE SALES	ZELADOR MP-NA-15	MP/RO
1861	417****50	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	VIGILANTE MP-NA-14	MP/RO
1862	501****13	SÉRGIO LUIZ KASPER	MOTORISTA MP-NA-14	MP/RO
1863	441****42	SILVIO BARBOSA MACHADO	ANALISTA EM ARQUITETURA MP-NS-09	MP/RO
1864	441****62	SIMONE CÔRTEZ PEREIRA	NÃO INFORMADO	MP/RO
1865	411****65	VERA DARK DOS ANJOS RODRIGUES	AUXILIAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NA-27	MP/RO
1866	300****77	MARIA CECILIA BARBOZA MACEDO	Agente de Policia	PC
1867	300****93	ALTAIR SOARES	Escrivao de Policia	PC
1868	300****68	ANTONIA FERNANDES LEITE	Agente de Policia	PC
1869	300****26	MARIA MERCES DE OLIVEIRA	Delegado Policia	PC
1870	300****39	JUSSARA DIAS DE ALMEIDA	Escrivao de Policia	PC
1871	300****90	URBANO DE PAULA FILHO	Perito Criminal	PC
1872	300****71	JOSE BENEDITO LOPES	Agente de Policia	PC
1873	300****68	MARIVAL FURTADO VIEIRA	Agente de Policia	PC
1874	300****39	RAIMUNDO DA ROCHA BRITO FILHO	Escrivao de Policia	PC
1875	300****84	JOSE DANTAS	Agente de Policia	PC
1876	300****37	FRANCISCO ANTONIO VAZ	Escrivao de Policia	PC
1877	300****18	MANUEL SEGUNDO LOPEZ MUNOZ	Delegado Policia	PC
1878	300****01	PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO	Delegado Policia	PC
1879	300****70	MESSIAS DE OLIVEIRA PEREIRA	Agente de Policia	PC
1880	300****73	FATIMA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	Escrivao de Policia	PC
1881	300****04	IVAN RIBEIRO DE ANDRADE	INATIVOS - SESDEC - EC41/03/RGPS	PC
1882	300****39	IZAC BELARMINO DA SILVA	Agente de Policia	PC
1883	300****99	NILO PIRES DE OLIVEIRA	Agente de Policia	PC
1884	300****30	MANOEL RODRIGUES MONTEIRO	Agente de Policia	PC
1885	300****28	GILMAR DE OLIVEIRA CHAVES	Perito Criminal	PC
1886	300****83	RAIMUNDO MIRANDA DE SOUZA	Agente de Policia	PC
1887	300****08	JOAO MAGALHAES DE ALMEIDA	Motorista de Veiculos Leves	PC

1888	300****90	FRANCISCO LUCAS DE ARAUJO	INATIVOS - SESDEC - EC41/03/RGPS	PC
1889	300****07	PEDRO RATES GOMES NETO	Delegado Policia	PC
1890	300****90	JOAO DE OLIVEIRA	Agente de Telecomunicacoes	PC
1891	300****10	WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI	Delegado Policia	PC
1892	300****50	ALDA PALHETA MEDEIROS	Perito Criminal	PC
1893	300****60	GEORGETE JAFURI PINHEIRO	Agente de Policia	PC
1894	300****12	LUIS CARLOS PEREIRA SANTOS	Agente de Policia	PC
1895	300****95	ENEAS RODRIGUES ARAGAO	Agente de Policia	PC
1896	300****88	JOAO ARAUJO SANTOS	Agente de Policia	PC
1897	300****74	ELIAS SENA DE ANDRADE	Escrivao de Policia	PC
1898	300****31	JOANA DOS SANTOS FERNANDES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	PC
1899	300****89	FRANCISCO TEIXEIRA DE MOURA	Motorista de Veiculos Leves	PC
1900	300****17	SIMONE PEREIRA	Delegado Policia	PC
1901	300****95	EDNA MARA DE SOUZA	Delegado Policia	PC
1902	300****97	NAZIRA EVARISTO DO NASCIMENTO	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	PC
1903	300****11	ORIVAL PINHEIRO DE CASTRO	Motorista LC 1117	PC
1904	300****33	LUIZ GREGORIO ELEUTERIO	Agente de Policia	PC
1905	300****57	NILTON LIMA DA SILVA	INATIVOS - SESDEC - EC41/03/RGPS	PC
1906	300****66	GERALDO BATISTA DA SILVA	Agente de Policia	PC
1907	300****69	ANA MARIA RIBEIRO RODRIGUES NUNES	Escrivao de Policia	PC
1908	300****72	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MOURA	Agente de Policia	PC
1909	300****79	MATEUS MARTINS DO CARMO	Agente de Policia	PC
1910	300****77	ADIR DE LIMA PIMENTEL	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	PC
1911	300****64	NAZIRA KFOURE	Agente de Policia	PC
1912	300****85	MARIA LUZIMAR SAMPAIO RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	PC
1913	300****97	ANTONIO CRISTOVAM DE BRITO JUNIOR	Delegado Policia	PC
1914	300****95	SUELI CARVALHO AGRA	Escrivao de Policia	PC
1915	300****18	FILADELFO PEREIRA DA SILVA	INATIVOS - SSP - EC41/03/RGPS	PC
1916	300****98	VITALINA MARIA DE JESUS	Agente de Policia	PC
1917	300****78	PEDRO PAULO BRITO DA SILVEIRA	Agente de Policia	PC
1918	300****48	ENIO OLIVEIRA BENTO DE MELO	Perito Criminal	PC
1919	300****85	FELICE MOTA CAETANO	Agente de Policia	PC
1920	300****43	JOAO CARLOS KROETZ	Escrivao de Policia	PC
1921	300****74	NILTON AMARAL COIMBRA	Agente de Policia	PC
1922	300****77	ELIEL PEREIRA BARROS	Agente de Policia	PC
1923	300****02	APARECIDO VICENTE DE MATOS	Delegado Policia	PC
1924	300****60	MARCIA HELENA DA ROCHA	Escrivao de Policia	PC
1925	300****12	NELY DE OLIVEIRA LIMA SILVA	Agente de Policia	PC
1926	300****70	EZEQUIEL MUNIZ	Agente de Policia	PC
1927	300****48	ERECY SENA PINHEIRO	Escrivao de Policia	PC
1928	300****63	EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	Perito Criminal	PC
1929	300****67	HAROLDO PEDROSA E SILVA	Agente de Policia	PC
1930	300****96	DELZA MARIA DE ARAUJO ROCHA	Agente de Policia	PC
1931	300****91	ZENILDA AMARAL FARIAS	Escrivao de Policia	PC
1932	300****74	ALTAMIRO CAMPOS DO NASCIMENTO	Agente de Policia	PC
1933	300****70	FRANCISCO VANDERILLO NOGUEIRA DE LIMA	Escrivao de Policia	PC
1934	300****94	DORALICE PASSOS BORGES	Agente de Policia	PC
1935	300****44	AMELIO PIRES DA SILVA	Delegado Policia	PC
1936	300****76	SANDRA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	Agente de Policia	PC
1937	300****18	ARTUR CLEOMAR DE FREITAS	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	PC
1938	300****46	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	Agente de Policia	PC

1939	300****27	LUIZ AUGUSTO DA COSTA MOURA	Agente de Policia	PC
1940	300****43	PEDRO CARVALHO	Perito Criminal	PC
1941	300****19	ANTONIO JOAQUIM DE LIMA NETO	Agente de Policia	PC
1942	300****27	DIVA MENDES DOS SANTOS	Agente de Policia	PC
1943	300****98	IRACIR BARROS GADELHA	Delegado Policia	PC
1944	300****38	EMILIA CARVALHO GARCIA TESTA	INATIVOS - SESDEC - EC41/03/RGPS	PC
1945	300****13	NILTON SILVA MACHADO	Agente de Policia	PC
1946	300****83	ELIZETE DA SILVA ROCHA QUEIROZ	Datiloscopista Policial	PC
1947	300****49	VALDELINO FERNANDES DA SILVA	Escrivao de Policia	PC
1948	300****44	MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO	Escrivao de Policia	PC
1949	300****78	ANTONIA SELMA GOMES DO CARMO	Agente de Policia	PC
1950	300****63	ANA MARIA TEREZA DOMANESCHI	Agente de Policia	PC
1951	300****30	JOSELITA COELHO DE MELO ARAUJO	Agente de Policia	PC
1952	300****52	LEILA VIANA PEREIRA	Agente de Policia	PC
1953	300****25	ELIZETE PEREIRA OLIVEIRA	Escrivao de Policia	PC
1954	300****70	JOSE NAZARENO RIBEIRO NOGUEIRA	Agente de Policia	PC
1955	300****84	DEUSDETH JOSE DOS SANTOS PEREIRA	Datiloscopista Policial	PC
1956	300****19	ELSON PEREIRA DE SOUZA	Agente de Policia	PC
1957	300****17	ROGERIO OLIVEIRA DIAS DA CRUZ	Delegado Policia	PC
1958	300****45	VALDIR MUZA DUARTE	Perito Criminal	PC
1959	300****78	MARIA ROSESLANGIA FERNANDES MOREIRA	Escrivao de Policia	PC
1960	300****06	JOSE ERLON ALVES SILVA	Datiloscopista Policial	PC
1961	300****79	LENINE DE MELO ROCHA	Agente de Policia	PC
1962	300****40	IRAMAR GONCALVES DA SILVA	Delegado Policia	PC
1963	300****16	ANTONIA VIEIRA LIMA	Escrivao de Policia	PC
1964	300****04	NEIDE MELECHCO	Escrivao de Policia	PC
1965	300****18	LUZENIR MALAQUIAS CAVALHEIRO	Datiloscopista Policial	PC
1966	300****66	MARIA AURICELIA ROCHA	INATIVOS - SESDEC - EC41/03/RGPS	PC
1967	300****15	JOSE LUIZ MOREIRA	Delegado Policia	PC
1968	300****02	JOANA OLIVEIRA DA SILVA	Agente de Telecomunicacoes	PC
1969	300****50	RUDEN RUSSELAKIZ DE OLIVEIRA	Agente de Policia	PC
1970	300****94	LUIZ ROBERTO LIMA DA SILVA	Agente de Policia	PC
1971	300****11	EDECLAUDIO DA SILVA ALBUQUERQUE	Agente de Policia	PC
1972	300****94	LUCIDES PEREIRA DA SILVA	Datiloscopista Policial	PC
1973	300****59	MILSON LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	Escrivao de Policia	PC
1974	300****00	OTAVIO ALMEIDA DE AZEVEDO	Agente de Policia	PC
1975	300****58	RAIMUNDA INACIA DA SILVA	Agente de Policia	PC
1976	300****43	ELENILDE ASSUNCAO RODRIGUES MORAES	Agente de Policia	PC
1977	300****49	ANTONIO DE ALBUQUERQUE MOREIRA	Agente de Policia	PC
1978	300****66	ZULMIRA ALVES CARDOZO	Agente Atividade Administrativa	PC
1979	300****36	CARLOS EDUARDO SOARES E SILVA	Perito Criminal	PC
1980	300****26	CELI DA SILVA	Agente de Policia	PC
1981	300****00	FATIMA YOUNES HERRMANN	INATIVOS - SESDEC - EC41/03/RGPS	PC
1982	300****45	HERCULES FERREIRA CASTELO BRANCO	Escrivao de Policia	PC
1983	300****08	NELCY SANTOS BRAGA	Delegado Policia	PC
1984	300****90	ZELIA WIETZIKOSKI ULKOWSKI	Escrivao de Policia	PC
1985	300****24	DIVINA MARIA RODRIGUES	Auxiliar Ativ Administrativa	PC
1986	300****59	LUCIA HELENA ARDUINI	Agente de Policia	PC
1987	300****77	JOEL MARQUES DA ROCHA	Agente de Policia	PC
1988	300****43	JUCELIA CAMPOS	Datiloscopista Policial	PC
1989	300****45	PIO RENATO FACCIONI	Perito Criminal	PC
1990	300****10	ROSALINO NETO GONCALVES DA SILVA	Agente de Policia	PC

1991	300****85	FRANCISCO HEVERTON BEZERRA BESSA	Agente de Policia	PC
1992	300****45	EDESIO GALHARDO	Delegado Policia	PC
1993	300****98	JOSIMAR DOS SANTOS SILVA	Agente de Policia	PC
1994	300****60	JOSEFA OLIVEIRA DA CONCEICAO	Escrivao de Policia	PC
1995	300****91	RUBERVAL LOPES DANIEL	Agente de Policia	PC
1996	300****11	LUCY LANDY SIQUEIRA SILVA	Agente de Policia	PC
1997	300****53	JOAO BOSCO DA SILVA E SOUZA	Agente de Policia	PC
1998	300****46	EDERLANYA CARDOSO DOS SANTOS	Escrivao de Policia	PC
1999	300****29	ANGELINA MARIA DA MAIA JURACY	Perito Criminal	PC
2000	300****16	JOSE VIEIRA DOS SANTOS	Delegado Policia	PC
2001	300****98	LUCIA DE FATIMA MACIEL FRANCA	Delegado Policia	PC
2002	300****10	VANDERLEY QUEIROZ DE ALMEIDA	Agente de Policia	PC
2003	300****81	LOURIVAL XAVIER	Escrivao de Policia	PC
2004	300****17	ELENITA SILVA	Agente de Policia	PC
2005	300****03	CARLOS ALBERTO MARQUES RIBEIRO FILHO	Delegado Policia	PC
2006	300****84	RAIMUNDA BENICIA DA SILVA	Agente de Policia	PC
2007	300****95	RUTH PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Policia	PC
2008	300****66	LEONICE APARECIDA BISINELLA	Escrivao de Policia	PC
2009	300****56	MARA RUBIA MACIEL DA SILVA	Agente de Policia	PC
2010	300****00	VAILDA ARAUJO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	PC
2011	300****91	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	Agente de Policia	PC
2012	300****02	JOSE SANTANA PACHECO	Agente de Policia	PC
2013	300****21	ESTER DA SILVA CAMILO	Agente de Policia	PC
2014	300****77	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ARAUJO	Agente de Policia	PC
2015	300****24	CARLOS PEREIRA AMORIM	Agente de Policia	PC
2016	300****22	DAGOBERTO BONETTI DA SILVA	Agente de Policia	PC
2017	300****36	TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	Delegado Policia	PC
2018	300****74	MARTHA ALVES RODRIGUES	Escrivao de Policia	PC
2019	300****08	ADALBERTO ROSA DA SILVA	Agente de Policia	PC
2020	300****19	ANGELICA CARDOSO BARROS	Agente de Policia	PC
2021	300****46	JOSE ROBERTO MAROTO	Perito Criminal	PC
2022	300****85	RUTH NAZARETH REIS PINHEIRO	Escrivao de Policia	PC
2023	300****18	CARMEN SOARES DE SOUZA	Escrivao de Policia	PC
2024	300****16	SUELY ALMEIDA RODRIGUES	Agente de Policia	PC
2025	300****05	FATIMA PEREIRA MATOS COELHO	Escrivao de Policia	PC
2026	300****49	JOAO CARLOS HERRMANN	Perito Criminal	PC
2027	300****32	WILSON RODRIGUES BARREIRA	Datiloscopista Policial	PC
2028	300****41	WAGNER DE ALMEIDA JANUARIO	Delegado Policia	PC
2029	300****09	LUIZ ROBERTO DE MATTOS	Delegado Policia	PC
2030	300****29	CLARINDA DE LIMA FERNANDES	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	PC
2031	300****80	ISABEL CRISTINA PIMENTA FRIGERI	Agente de Policia	PC
2032	300****05	ADILSON JOSE GUIMARAES SILVA	Delegado Policia	PC
2033	300****47	MARLENE FATIMA RIGO	Agente de Policia	PC
2034	300****38	CLAUDIA CRISTINA GRANJEIRO	Escrivao de Policia	PC
2035	300****91	JOSE PEREIRA JAQUES	Agente de Policia	PC
2036	300****50	HAZAEEL MARTINS	Delegado Policia	PC
2037	300****42	JORGE LUIZ ALVES PONCE	Perito Criminal	PC
2038	300****49	EUNICE MARTINS CASTILHO GONCALVES DA SILVA	Escrivao de Policia	PC
2039	300****33	WALDOHITLER DOS SANTOS BARROS	Perito Criminal	PC
2040	300****45	SENIER PEREIRA SACRAMENTO	Agente de Policia	PC
2041	300****12	ALOISIO SANTOS MUNIZ	Agente de Policia	PC

2042	300****42	EDSON FERNANDO TONINI	Perito Criminal	PC
2043	300****98	JUSCINEIA PERNIS DO NASCIMENTO	Agente de Policia	PC
2044	300****29	PAULO RICARDO LEMOS PAIVA	Delegado Policia	PC
2045	300****98	CLAUDEMIR CORREA AGUIAR	INATIVOS - SESDEC - EC41/03/RGPS	PC
2046	300****12	ANDREIA MARA COSTA FORTINI	Escrivao de Policia	PC
2047	300****13	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Delegado Policia	PC
2048	300****16	MARLENE PAIZANTI DE LAIA	Agente de Policia	PC
2049	300****38	JOSENIRA ALMEIDA DE BARROS IBIAPINA	Escrivao de Policia	PC
2050	300****11	ALDO ALAN CARDOSO	Escrivao de Policia	PC
2051	300****23	CELSO SOUSA SANTOS	Delegado Policia	PC
2052	300****59	ONOFRO MARIANO DA SILVA	Agente de Policia	PC
2053	300****41	CARLOS ANTONIO HENRIQUE JORGE	Agente de Policia	PC
2054	300****36	JOSE CARLOS DOS REIS	Agente de Policia	PC
2055	300****31	JOSE BARBOSA DA SILVA	Perito Criminal	PC
2056	300****14	DEBORA DE CASTRO	Delegado Policia	PC
2057	300****80	ORIVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	Agente de Policia	PC
2058	300****94	EVANI VEIBER	Agente de Policia	PC
2059	300****13	RUBIA SALDANHA DE FREITAS	Delegado Policia	PC
2060	300****68	FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Agente de Policia	PC
2061	300****36	ALICE ARAUJO NOGUEIRA	Escrivao de Policia	PC
2062	300****98	DEONILDA CENDRON BRANDALISE	Datiloscopista Policial	PC
2063	300****94	DANIVAL RICARDO SOARES	Datiloscopista Policial	PC
2064	300****82	MARCOS NUNES SILVA VERNECK	Agente de Policia	PC
2065	300****58	MARIA SOLANGE DINIZ DE SOUZA	Agente de Policia	PC
2066	300****10	MARLENE SOUZA ARANHA OLIVEIRA	Agente de Policia	PC
2067	300****22	SADY FERNANDES DE ARAGAO JUNIOR	Perito Criminal	PC
2068	300****45	GIANE HELENA DA COSTA SILVA	Datiloscopista Policial	PC
2069	300****03	JOANA FERNANDES IURCZAK MACHADO	Escrivao de Policia	PC
2070	300****50	SAULO GOMES DA SILVA	Agente de Policia	PC
2071	300****27	LUCIA RINALDI	Delegado Policia	PC
2072	300****43	MARIA NILSA MENEGHELI LUSTOZA	Agente de Policia	PC
2073	300****75	WAGNER FERREIRA MARQUES	Agente de Policia	PC
2074	300****14	MONICA SILVA DIAS DA CRUZ	Agente de Policia	PC
2075	300****93	JOSE LUCENA DOS SANTOS	Delegado Policia	PC
2076	300****24	VICENTE TAVARES DE SOUZA	Datiloscopista Policial	PC
2077	300****17	MARCELO BARBOSA VIEIRA	INATIVOS - SESDEC - EC41/03/RGPS	PC
2078	300****68	JOSE CARLOS CHADDAD	Agente de Policia	PC
2079	300****89	ADELSON BATISTA DOS SANTOS	Agente de Policia	PC
2080	300****14	ALDENICE ALMEIDA BENTO	Escrivao de Policia	PC
2081	300****68	NELSON ALVES ARAGAO	Agente de Policia	PC
2082	300****76	NADIR DE SOUZA CORCINO GOMES	Escrivao de Policia	PC
2083	300****31	RUTH AZEVEDO SIMOES LIMA	Agente de Policia	PC
2084	300****41	ROSILDA FERREIRA LIMA	Escrivao de Policia	PC
2085	300****20	ASSIS CHATEAUBRIAND DOS SANTOS	Agente de Policia	PC
2086	300****46	JOAO VIEIRA DO NASCIMENTO	Agente de Policia	PC
2087	300****14	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	Delegado Policia	PC
2088	300****92	CLAUDIO BARBOSA MATTOS	Agente de Policia	PC
2089	300****47	ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA	Agente de Policia	PC
2090	300****90	REGINA CELLI LIMA DOS SANTOS	Escrivao de Policia	PC
2091	300****25	ADAILTON PEREIRA DE ARAUJO	Agente de Policia	PC
2092	300****86	CLEIDE VANIA ALVES CORREIA	Datiloscopista Policial	PC
2093	300****50	WALDEMYR REIS FERNANDES	Agente de Policia	PC

2094	300****53	JOCILENE NUNES BENTES	Datiloscopista Policial	PC
2095	300****00	MARIA CLARA SILVA CAMARGO	Agente de Policia	PC
2096	300****62	JOAO EVANGELISTA MORAES GADELHA	Datiloscopista Policial	PC
2097	300****64	JUAREZ FERREIRA LIMA	Agente de Policia	PC
2098	300****24	JONAS PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Policia	PC
2099	300****25	ANGELA AERCILEY DE SOUSA FURTADO	Agente de Policia	PC
2100	300****40	SANDRA SOARES DA SILVA	Agente de Policia	PC
2101	300****78	JOSE MOREIRA FILHO	Agente de Policia	PC
2102	300****50	ADEMAR DUARTE FILHO	Perito Criminal	PC
2103	300****64	RAIMUNDO JOAO RIBEIRO	Agente de Policia	PC
2104	300****24	SANDRA REGINA DE SOUZA	Agente de Policia	PC
2105	300****07	LEYNA PIMENTA LEITE	Delegado Policia	PC
2106	300****80	MARIA SUELY BRASIL CASARA DOS REIS	Agente de Policia	PC
2107	300****53	LOIDE BARBOSA DOS SANTOS	Escrivao de Policia	PC
2108	300****74	LUCILENE CALADO LUZ OLIVEIRA	Agente de Policia	PC
2109	300****13	MARIA JOVELINA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA	Tecnico em Laboratorio	PC
2110	300****27	SERGIO EVANGELISTA CARDOSO	Perito Criminal	PC
2111	300****98	REGINA CELIA RODRIGUES DE SOUZA	Datiloscopista Policial	PC
2112	300****90	MESSYSLENE DE OLIVEIRA LINS	Escrivao de Policia	PC
2113	300****79	MARIVALDA SENA LEITE	Escrivao de Policia	PC
2114	300****00	JOAO EVANGELISTA CAVALHIERI	Delegado Policia	PC
2115	300****63	FRANCISCO GERALDO GOMES DOS SANTOS	Agente de Policia	PC
2116	300****94	JOAQUIM JUSTINIANO DA SILVA	Agente de Policia	PC
2117	300****48	JANISON CAMPOS CRUZ	Agente de Policia	PC
2118	300****17	NILSON PEREIRA MENDES	Delegado Policia	PC
2119	300****58	KIMIYO MURAKAMI OLIVEIRA	Escrivao de Policia	PC
2120	300****73	EDSON DA SILVA OLIVEIRA	Agente de Policia	PC
2121	300****95	ANTONIO JALES GOMES MOREIRA	Agente de Policia	PC
2122	300****23	ANATILO LINCK	Agente de Policia	PC
2123	300****32	RIVADAVIA MARCELINO DA SILVA FILHO	Perito Criminal	PC
2124	300****09	MARIA CLOTILDE DE ARAUJO ROCHA	Agente de Policia	PC
2125	300****76	ODINETE MORAES DO NASCIMENTO SILVA	Escrivao de Policia	PC
2126	300****95	ALICE FERREIRA FREZ	Agente de Policia	PC
2127	300****44	IVANILCE SOARES DA SILVA	Agente de Policia	PC
2128	300****92	CARLOS ASSMANN DE ALMEIDA	Agente de Policia	PC
2129	300****05	LUCIO DE SOUSA OLIVEIRA	Agente de Policia	PC
2130	300****41	JOSE GILBERTO ALVES PEIXOTO	Agente de Policia	PC
2131	300****00	BRAZ LEITE RIBEIRO	Agente de Policia	PC
2132	300****24	DAYSE DE LOURDES ARAUJO SILVA	Datiloscopista Policial	PC
2133	300****35	HUDSON DA SILVA FERREIRA	Agente de Policia	PC
2134	300****23	MARLY HASSEGAWA MOSCOSO SOARES	Agente de Policia	PC
2135	300****49	MARIA GORETE DE AGUIAR FERREIRA	Tecnico em Laboratorio	PC
2136	300****60	JOSE SEVERINO DE SOUZA	Agente de Policia	PC
2137	300****55	IARA CATARINA MARINHO	Escrivao de Policia	PC
2138	300****11	GENIVAL FERNANDES DE LIMA	Delegado Policia	PC
2139	300****64	DELICY DE ALMEIDA OLIVEIRA	Datiloscopista Policial	PC
2140	300****25	SIMONE SILVA GONCALVES	Agente de Policia	PC
2141	300****50	LENILSA FERREIRA BORGES	Escrivao de Policia	PC
2142	300****16	MARISTELA VIANA BURTON	Escrivao de Policia	PC
2143	300****79	ANNA DOMINGAS AMARAL DE SOUZA	Escrivao de Policia	PC
2144	300****17	IVONEIDE MEDEIROS	Datiloscopista Policial	PC
2145	300****42	MARIA LUCIA MIRANDA LUCAS	Escrivao de Policia	PC

2146	300****49	EVALDO OLIVEIRA DA SILVA	Escrivao de Policia	PC
2147	300****59	ANTONIA ANGELA ALMEIDA BASTOS	Agente de Policia	PC
2148	300****68	ROBERTA DE OLIVEIRA FREITAS	Delegado Policia	PC
2149	300****98	FLAVIO BISPO DE SOUZA	Datiloscopista Policial	PC
2150	300****44	PAULO CASARA PENEDO	Delegado Policia	PC
2151	300****87	JANICE FEITOSA DA SILVA	Datiloscopista Policial	PC
2152	300****86	ELISEU MULLER DE SIQUEIRA	Delegado Policia	PC
2153	300****54	FRANCISCA EXCELSA PESSOA NETA	Datiloscopista Policial	PC
2154	300****64	ANGELA TEODORA VIEIRA RAMOS	Datiloscopista Policial	PC
2155	300****96	ZENOVALME TENORIO	Agente de Policia	PC
2156	300****11	GILBERTO ALVES MACEDO	Datiloscopista Policial	PC
2157	300****21	ALBERTO DALACOSTA	Escrivao de Policia	PC
2158	300****54	MARIA APARECIDA RESENDE MARTINS MILESKI	Agente de Policia	PC
2159	300****27	IVONE ALVES DA SILVA	Escrivao de Policia	PC
2160	300****87	ALBERTO DE BARROS MOLINA	Escrivao de Policia	PC
2161	300****88	FRANCIMEIRY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Perito Criminal	PC
2162	300****58	JADIRA ALBINO SOARES AMARAL	Escrivao de Policia	PC
2163	300****57	MARCIO REINALDO DA SILVA	Agente de Policia	PC
2164	300****11	EDSON DE PAULA DIAS	Escrivao de Policia	PC
2165	300****60	RENEU GALDINO SILVA	Perito Criminal	PC
2166	300****62	MARIA CELIA DE MORAES FRITSCHY	Agente de Policia	PC
2167	300****99	OLICIO DE PAULA SANTOS	Delegado Policia	PC
2168	300****23	FERNANDO OTILIO CIRAULO SANTOS	Perito Criminal	PC
2169	300****48	EVARISTO GOMES DO CARMO	Agente de Policia	PC
2170	300****50	ERICK MAIA DIAS	Agente de Policia	PC
2171	300****10	MARCO ANTONIO RIBEIRO D ALESSANDRO	Delegado Policia	PC
2172	300****09	MONICA SOTERO DA SILVA BUENO AIRIS	Escrivao de Policia	PC
2173	300****89	JUCILENE DE QUEIROZ ANDRADE DUARTE	Agente de Policia	PC
2174	300****04	RINALDO DE ARAUJO SILVA	Agente de Policia	PC
2175	300****70	PEDRO ADEMAR WARKEN	Agente de Policia	PC
2176	300****53	NOMITOR FERREIRA DE MORAIS	Agente de Policia	PC
2177	300****15	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	Agente de Policia	PC
2178	300****03	GERALDO SENA NETO	Perito Criminal	PC
2179	300****74	LILA LEA CARDOSO	Agente de Policia	PC
2180	300****26	JOSE KEDEZIERSKI	Escrivao de Policia	PC
2181	300****31	MARIA GORETE CAETANO	Escrivao de Policia	PC
2182	300****67	PEDRO BENEVENUTE TUPAN	Agente de Policia	PC
2183	300****31	MONICA DA SILVA NAHUM	Agente de Policia	PC
2184	300****65	CELIA MARIA REBOUCAS DE SOUSA	Escrivao de Policia	PC
2185	300****50	SILENE GUERREIRO PANTOJA	Agente de Policia	PC
2186	300****89	IVANILDA MARIA FERRAZ GOMES	Procurador do Estado	PGE
2187	300****98	ANTONIO DAS GRACAS SOUZA	Procurador do Estado	PGE
2188	300****06	BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES	Procurador do Estado	PGE
2189	300****72	AUGUSTINHA AYARDE DOS REIS	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	PGE
2190	300****01	REGINA COELI SOARES DE MARIA FRANCO	Procurador do Estado	PGE
2191	300****71	WALSIR EDSON RODRIGUES	Procurador do Estado	PGE
2192	300****50	JAIR ALVES BATISTA	Procurador do Estado	PGE
2193	300****78	MARIETA MOREIRA DOS SANTOS	INATIVOS - SEAD - EC41/03/RGPS	PGE
2194	300****95	JOEL DE OLIVEIRA	Procurador do Estado	PGE
2195	300****55	JANE RODRIGUES MAYNHONE	Procurador do Estado	PGE
2196	300****92	LEA CLARA PENSE DA LUZ	INATIVOS - PGE - EC41/03/RGPS	PGE
2197	300****92	EDVALDO OLIVEIRA	Procurador do Estado	PGE

2198	300****93	MONICA NAVARRO NOGUEIRA DA SILVA	Procurador do Estado	PGE
2199	300****93	JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO	Procurador do Estado	PGE
2200	300****60	WILSON TERAMOTO	Procurador do Estado	PGE
2201	300****92	LEILA LEAO BOU LTAIF	Procurador do Estado	PGE
2202	300****94	EMILIO CESAR ABELHA FERRAZ	Procurador do Estado	PGE
2203	300****77	ANA PAULA DE FREITAS MELO	Procurador do Estado	PGE
2204	300****90	CASSIA GUZZO DE TOLEDO	Procurador do Estado	PGE
2205	300****96	CLARICEA SOARES	Procurador do Estado	PGE
2206	300****80	ALCILEA PINHEIRO MEDEIROS	Procurador do Estado	PGE
2207	300****89	RAIMUNDA DE AGUIAR	Auxiliar de Servicos em Saude	PM
2208	300****86	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE ALMEIDA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	PM
2209	300****19	JULINDA PEREIRA BARBOSA COELHO	Contador	PM
2210	300****55	ILDA MARIA GUERRA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	PM
2211	300****28	HILDA OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	PM
2212	300****37	MARIA LUIZA BATISTA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	PM
2213	300****14	CARLITA NUNES MORAIS	INATIVOS - SEAD - EC41/03/RGPS	PM
2214	300****49	GISELES RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	PM
2215	300****46	CLAUDOMIRO DO NASCIMENTO CAMPOS	INATIVOS - SEAD - EC41/03/RGPS	SEAD
2216	300****41	ANTONIO BARBOSA TOSCANO	Engenheiro Agronomo - LC 959	SEAGRI
2217	300****26	MARIA DE MOURA BARROS	INATIVOS - SESDEC - EC41/03/RGPS	SEAS
2218	300****54	HILDA MARIA PEREIRA NASCIMENTO	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	SEAS
2219	300****31	IVANI LOURENA DE CASTRO	Psicologo	SEAS
2220	300****98	JOSE FLOR DE OLIVEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SEDAM
2221	300****56	NELSON GOMES DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Tecnicos	SEDAM
2222	300****54	FELICIDADE MARCIA RODRIGUES DE ALMEIDA	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	SEDAM
2223	300****38	JULIO PEREIRA HERMIDA	Engenheiro Civil	SEDAM
2224	300****70	ADERCY DANTAS DE ALMEIDA	Tecnico em Agropecuaria	SEDAM
2225	300****80	CRISTINA VIEIRA DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	SEDAM
2226	300****45	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Tecnico em Serv de Saude	SEDAM
2227	300****63	DIANE LEA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	SEDAM
2228	300****35	JOSE EDIMAR DOURADO DOS SANTOS	Aux de Servicos Gerais	SEDAM
2229	300****63	EDGARD MENEZES CARDOSO	INATIVOS - SEDAM - EC41/03/RGPS	SEDI
2230	300****09	JOEL MIRANDA RODRIGUES	Tecnico em Contabilidade LC 1117	SEDI
2231	300****26	ADNA ANGELICA SORIANO DA SILVA	Engenheiro Agronomo - LC 959	SEDI
2232	300****19	JOSE EDGENALDO BATISTA	DER- Engenheiro Eletrcista	SEDI
2233	300****21	IRANILDA MATEUS LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2234	300****75	GERALDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2235	300****09	JOSE CORREIA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2236	300****62	ANTONIA ROSA BALMONTE DIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2237	300****81	SEBASTIAO CORDEIRO RIBEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2238	300****77	VERA LUCIA ANTUNES MENDONCA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2239	300****43	GUILHERME FRANCISCO MENDONCA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2240	300****50	SEBASTIAO BRAZ DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2241	300****47	FRANCISCO CHAGAS LEMOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2242	300****73	REGINA HELENA DE FIGUEIREDO BERTELLI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2243	300****02	NOEMIA DA GRACA CANCADO FRANCO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2244	300****25	BERNADETE DINIZ SALDANHA	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
2245	300****36	NILCE BRILHANTE BEZERRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2246	300****61	MARTA ALVES ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2247	300****00	BETTY ARGUEDAS SOARES	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
2248	300****32	SEBASTIANA CANDIDA DE MESQUITA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2249	300****44	FATIMA LOPES DE CARVALHO	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC

2250	300****20	MARIA DAS GRACAS COELHO DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2251	300****37	ZELINDA OLIVEIRA LIMA DE SOUZA	Professor Classe B - Ch20	SEDUC
2252	300****00	MARIA ANGELINA FERNANDES DA C FREITAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2253	300****02	TEREZINHA DE JESUS PORCEL	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2254	300****87	ROSILMA LIMOEIRO DA ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2255	300****73	TEREZINHA FERREIRA ANTELO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2256	300****90	AGUIDA MARIA MENDONCA CABIANCHI	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2257	300****24	CARLOS AUGUSTO MARTINS GASPAR	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2258	300****44	MARIA DAS GRACAS BRAGA PINHEIRO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
2259	300****60	MARIA SUELY DO NASCIMENTO FEITOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2260	300****16	DURVAL PEREIRA MACHADO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2261	300****68	RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUZA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2262	300****37	INEZ RODRIGUES DE MACEDO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2263	300****34	MARIA DE LOURDES DE MORAIS CARVALHO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2264	300****57	MARLUCE CABRAL DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2265	300****84	AGRIPINA MERENCIANA ISSLER	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
2266	300****43	MARIA DAS GRACAS BRAGA PINHEIRO	Analista Educacional	SEDUC
2267	300****41	MARIA NAZARETH DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2268	300****19	GUIOMAR LUIZ DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2269	300****01	IZABEL FIRME SOUZA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
2270	300****65	BENTA BENEDITA CORREA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2271	300****92	MARIA CLEUNISSIR VITORAZZO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2272	300****28	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2273	300****60	MARIA DIVA NONATO ZULSKE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2274	300****58	EDNA ORLANDINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2275	300****22	MARIA TOLEDO DE SOUZA RAMOS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2276	300****55	EDNA MARIA RODRIGUES PIANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2277	300****75	MARIA IRENE BEZERRA TINOCO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2278	300****83	CECILIA SANTIAGO TEIXEIRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2279	300****02	EVA VIEIRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2280	300****90	MARIA SOCORRO FLORENTINO ALBUQUERQUE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2281	300****49	EUNICE COUTINHO MONTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2282	300****81	ANA MARIA ZIMMER DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2283	300****03	IRENE RAMOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2284	300****54	NAZIRA APARECIDA CASTILHO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2285	300****27	GERALDO MAGELA DE MENEZES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2286	300****92	CARMEN LOURDES PERIN GUIDINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2287	300****15	MARIA LUZINETE DE FREI QUADROS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2288	300****35	AUDECI MARIA CORTE DE ALENCAR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2289	300****04	MARIA CONCEICAO CARMILOTO DA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2290	300****40	ANITA FRANCO BARRETO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2291	300****15	ROSINA FOGLIATTO CORREA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2292	300****43	NAIR FAVARO BOIAGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2293	300****66	CACILDA RAMIRIS BISI	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
2294	300****60	RENI LINDNER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2295	300****87	KEIKO YAJIMA LEMOS	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
2296	300****96	ENI DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2297	300****43	ELISA SERRAO DE CARVALHO BARBOSA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2298	300****20	MARIA HELENA JERONIMO DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2299	300****41	CLEUSI TEREZINHA MICHALCZUK BIANCHINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2300	300****94	IVA ALVES GUIMARAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2301	300****15	MAGDA SOARES DE SOUZA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC

2302	300****35	MARIA DO SOCORRO PESSOA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2303	300****32	MURCIA BRAGA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2304	300****58	ELIZABETE BOONE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2305	300****64	ELIANE CONTARATO SALVADOR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2306	300****86	MARIA GUADALUPE LOPES FRAZAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2307	300****38	MARIA DE LOURDES MENDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2308	300****61	LARICO PEREIRA DOMINGOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2309	300****71	MITUKO TAGUCHI TSUZI	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
2310	300****56	NEUZA PEREIRA DE ALCANTARA ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2311	300****48	BERNADETE FRANCISCO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2312	300****40	DIRCE LUCAS PINHEIRO DALAPRIA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2313	300****15	ELISABETE SERVA DE DEUS LAUREANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2314	300****57	CLARICE XAVIER SANTOS MACHADO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2315	300****63	MARIA ANGELINA SABBAG GODINHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2316	300****21	CECILIA VIEIRA MACHADO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2317	300****56	ZILDA DA COSTA LARA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2318	300****81	SILVIA CASAGRANDE	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2319	300****43	TEREZINHA SILVA MOURA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2320	300****40	CLEIZE SIMONE SANTOS TRECE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2321	300****79	CLEIDE HIPOLITO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2322	300****96	JAINE DUARTE PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2323	300****20	JUSODETE AQUINO RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2324	300****36	ROSELI DOS SANTOS TEODORO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2325	300****60	VANDA VIEIRA WILL	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2326	300****61	ANA LUIZA ORDOQUE SIQUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2327	300****72	ESTER DE SOUZA ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2328	300****70	JAHIR RODRIGUES DAS NEVES DARON	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2329	300****22	LINDAURA SOUZA DE RESENDE	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
2330	300****41	ELISANGELA CELIA DIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2331	300****34	MARIA DAS DORES SOARES BARZANI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2332	300****23	LUCIANE CAMARGO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2333	300****33	VANUSA DE OLIVEIRA RAVANI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2334	300****95	CASTORINA CORREIA MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2335	300****08	APARECIDA FRERES COQUEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2336	300****86	IZABEL FARIA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
2337	300****18	MARIA LUCIA FERNANDES MONTEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2338	300****37	IRENE DE OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2339	300****57	MARIA ADRIMAR COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2340	300****44	RECILDA DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2341	300****39	SILVIA DIAS DA SILVA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2342	300****74	PEDRO LUIZ MORALES	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
2343	300****82	MARIA JORALICE ALVES ROLIM BRANDAO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
2344	300****08	FRANCISCA EVANETE ALEXANDRE MONTEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2345	300****55	CREUZA SALES BRAGANCA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2346	300****83	JOSE SIMIAO GONCALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2347	300****74	SANDRA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO DE AZEVEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2348	300****77	MARIA DIRCE CAMPOE DE FARIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2349	300****88	NEIDE MARTINS NETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2350	300****98	ELIDIA CARRASCO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2351	300****47	CLEIDE GOMES BUENO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2352	300****29	IONE SURDINI SILVA CAETANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

2353	300****42	FRANCISCA SOUZA BISPO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2354	300****15	MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO	Analista Educacional	SEDUC
2355	300****31	NESTOR MISSIAGGIA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2356	300****98	ADAO FAGUNDES DE SOUZA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2357	300****02	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2358	300****44	MARILUCIA GUERROS DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2359	300****81	MARIA TIMOTEO BORGES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2360	300****90	MARIA RITA DE JESUS OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2361	300****48	EDNA CORDEIRO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2362	300****12	ELIZETE BRAGA NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2363	300****89	ALMERINDA DE ALMEIDA BARBOSA DA CUNHA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2364	300****30	APOLONIA LEITE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2365	300****04	MARIA AUXILIADORA DA COSTA LINS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2366	300****82	MARIA HELENA PINTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2367	300****88	ELIGIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2368	300****12	RISETE MEDEIROS DE MACEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2369	300****54	NELY EUZEBIO DA CONCEICAO CLEMENTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2370	300****04	LUCIA DYBALSKI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2371	300****74	NEUZA MARIA DA SILVA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2372	300****46	MARIA ADELAIDE GOTARDI DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2373	300****60	CONCEICAO DELTA CUNHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2374	300****10	LUIZA ALVES GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2375	300****87	LUCIA HELENA DAMIAO SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2376	300****79	NILCE ALVES DA SILVA MACEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2377	300****01	ELIZABETH FATIMA FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
2378	300****54	IVETE MARIA PIUCO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2379	300****88	NORMI GOMES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2380	300****22	MARIA DO ROSARIO TAVARES LIMA BRUNELLI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2381	300****29	EVILASIO ALVES TEIXEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2382	300****35	NEUZA INACIO DA SILVA AFONSO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2383	300****24	ANA LUIZA MONTANHA TEIXEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2384	300****29	MARIA DE NAZARE RIBEIRO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2385	300****46	ELZA FERREIRA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2386	300****88	LOURDES DE PAULA MIGUEL	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2387	300****32	CELIA REGINA GARCIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2388	300****40	ELIETH GERONIMO DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2389	300****88	ANA LUCIA DAMASCENO SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2390	300****17	TAISE MARIA FRANCA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2391	300****31	PAULO ROBERTO DE PAULA ASSIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2392	300****78	APARECIDA CANDIDA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2393	300****02	TEREZA CRISTINA CASCAES MATOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2394	300****83	SHIRLEY PAZ LANDIM	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2395	300****81	MARIA DA CONCEICAO NUNES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2396	300****46	RAIMUNDA ALVES FERNANDES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2397	300****60	DAVID SHOCKNESS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2398	300****51	IZA MARIA DA SILVA FILHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2399	300****76	CLEUZA MARIA DE REZENDE DIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2400	300****04	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2401	300****89	PENHA KELLY VISINTIN DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2402	300****86	JOSE AILTON DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2403	300****46	ELIANE FERDINANDI PORCEL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2404	300****54	MADALENA FERREIRA DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

2405	300****90	MARIA SELMA FERREIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2406	300****98	DELMIRA VERISSIMO CORDEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2407	300****99	ROSA DE LIMA SOUZA CABRAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2408	300****44	MARIA LUCIA DE SOUZA MANFRE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2409	300****52	ELEIDA DE CACIA CORDOVIL GUEDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2410	300****69	ELIANE FIGUEIREDO SILVA BRITO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2411	300****60	LORIDANE APARECIDA VICENSI DELIZA FERNAN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2412	300****17	MARIA ANTONIA ALVARENGA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2413	300****57	ALZINETE DO NASCIMENTO BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2414	300****78	JUDITE LUCIANO FREIRE LOBO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2415	300****11	JOSE GOMES PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2416	300****15	MARIANA CLARA FERNANDES SALES DE MORAIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2417	300****37	SONIA MARIA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2418	300****11	ANA CARLOS SOARES MOREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2419	300****14	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2420	300****33	DALVA BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2421	300****55	SENHORINHA RODRIGUES DURAN BARBOZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2422	300****99	JACIRA DE JESUS BASILIO AJALA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2423	300****70	JOSE APARECIDO COIMBRA DE JESUS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2424	300****28	FRANCISCA NILDA ANJO DE MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2425	300****50	MARLY FERREIRA DE NOVAIS COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2426	300****36	CECILIA LEONARDELI DAROS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2427	300****39	JOSE PEREIRA FILHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2428	300****51	ARNOUDO REGIS DE ALBUQUERQUE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2429	300****69	ANA MARIA KLUSKA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2430	300****81	MARISA REGINA BRANDALISE MACHADO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2431	300****48	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2432	300****51	CANDIDA REGINA SANTOS CARDOSO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2433	300****22	ERMINDA RAMOS DA CRUZ PETRY	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2434	300****20	MARIA JESUITA SENA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2435	300****26	NEIDE DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2436	300****56	INEZ TEREZINHA FINI KAWAY	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2437	300****83	ERONILDA AFONSO RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2438	300****33	ALIENE DE PAIVA PESSOA MONACO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2439	300****53	ZILDA TEIXEIRA DE REZENDE GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2440	300****80	ROSANE MARIA PERETTI RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2441	300****55	LAGIVANI ALVES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2442	300****59	ELZI LOPES GALDENCIO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2443	300****87	ANGELA APARECIDA CYRINO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2444	300****27	JOSE AMERICO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2445	300****06	SANDRA REGINA DA SILVA MARQUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2446	300****95	ORLANDO DANTAS MARANHÃO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2447	300****31	MARIA RAYMUNDA DE ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2448	300****86	EDNA MESSIAS BUENO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2449	300****12	MARIA EMILIA DE SOUZA NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2450	300****80	MARISTELIA LACERDA DE BRITO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2451	300****80	MARIA ALVES VILA NOVA DUTRA DE SIQUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2452	300****16	ROSIMAR DE FREITAS PESSANHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2453	300****21	SOLEDADE VITAL SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2454	300****77	IZAURINA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2455	300****18	SÉRGIO MONTENEGRO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2456	300****46	DILEUZA ROMUALDA RAMOS	Professor Classe A - Ch20	SEDUC

2457	300****78	CARMELINDA PEREIRA DA SILVA OHIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2458	300****55	RAIMUNDA DA SILVA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2459	300****73	FRAUZINA VIEIRA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2460	300****05	NELCI DONEL FABRIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2461	300****39	JOVINA BENICIO COELHO ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2462	300****05	ALBERTINA GOMES OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2463	300****60	MARINA IZABEL DA COSTA MURATA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2464	300****24	AUSELI SCHERRER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2465	300****59	MARIA JOSE ALVES DA CUNHA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2466	300****34	RUBENIRA LOPES REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2467	300****80	FATIMA FERREIRA LIMA DE SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2468	300****12	MARIA DE LOURDES CECHINEL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2469	300****52	JOTALMIRA SANTOS COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2470	300****98	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2471	300****39	MARIA APARECIDA BERNARDINO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2472	300****74	INACIA REGINA CERCHI NALI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2473	300****25	MARIA GORETE DE OLIVEIRA CRUZ ROMUALDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2474	300****26	MARLY APARECIDA CAMARGO MARCOLINO	Analista Educacional	SEDUC
2475	300****76	APARECIDA FERNANDES ESTORARI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2476	300****10	REGINA APARECIDA DE ANDRADE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2477	300****00	CARMELINA RIBEIRO DA ROSA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2478	300****31	JOELITA ROGERIO DE CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2479	300****79	EDINE CRISTINA LAGASSI SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2480	300****16	SUZIDARLE NUNES TORRES SILVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2481	300****44	JOSEFA ELIZIER ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2482	300****28	GISLEINE SOARES DA CRUZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2483	300****31	LUZIA REGIS DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2484	300****63	CREUSA GOMES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2485	300****30	MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2486	300****51	ANGELA APARECIDA DE JESUS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2487	300****16	MARIA FATIMA SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2488	300****83	ISABEL RODRIGUES SANCHES CESCO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2489	300****52	SANDRA VARGAS DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2490	300****59	ANA MARIA DE ASSIS E ASSIS CARMO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2491	300****15	SILVIA CATARINA GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2492	300****49	MARCOS VON RANDOW	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2493	300****56	MATEUS PAULO DE LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2494	300****53	FRANCISCA LUCIA FELIX VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2495	300****56	CARMELINDA APARECIDA DOS SANTOS NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2496	300****73	MARIA TEREZINHA SCHEFFER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2497	300****11	BERNADETE TIMOTEO DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2498	300****50	OSVALDO DE ALMEIDA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2499	300****77	MARIA JOSE DA SILVA GARCIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2500	300****63	ELISETE TERESINHA VIAN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2501	300****15	IARA DOS SANTOS ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2502	300****26	ELISABEL MARQUES PRADO DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2503	300****48	MARIA LEALDINA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2504	300****12	MARLENE DOS SANTOS BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2505	300****39	SANDRA APARECIDA LEANDRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2506	300****08	ADENIS SIQUEIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2507	300****78	ADELINA MARIA MARIOTTI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2508	300****60	ZULEIDE DOS SANTOS FARIAS	Professor Classe C - Ch20	SEDUC

2509	300****76	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS REIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2510	300****85	AJAJ ALABI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2511	300****86	ANALIA BORGES TERTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2512	300****15	MARINETE ZANETTE NOVAKOWSKI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2513	300****37	ROSILENE SOARES DOS REIS OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2514	300****55	JOSE RIBAMAR DA SILVA LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2515	300****51	DENIS MARIA BALBINOTT	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
2516	300****77	MIRIAN GOMES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2517	300****81	NILZA MARIA ROBERTO FREITAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2518	300****86	ESMERALDA NUNES DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2519	300****72	MEIRE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2520	300****48	CLAUDIA DA SILVA MIRANDA NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2521	300****20	MARIA LUIZA DA COSTA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2522	300****82	INES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2523	300****40	MARINALVA SANTOS DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2524	300****45	APARECIDA CAMPOS DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2525	300****29	MARIZE FEITOSA DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2526	300****84	MARIZA DE SOUZA OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2527	300****41	CLELIA CAMILLO PAIVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2528	300****74	ANAIR NORONHA DE CADÁRIO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2529	300****37	REJANIA RODRIGUES NOBRE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2530	300****86	DIVA AMORIM DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2531	300****87	MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2532	300****15	MARIA PEREIRA DE CALDAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2533	300****30	ANA MARIA DE FARIAS MOURA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2534	300****34	REGINA CELIA VIEIRA MORELI	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
2535	300****71	IZABEL APARECIDA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2536	300****01	ORIZETE RODRIGUES DE ALCANTARA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2537	300****28	NOEMIA AMARAL DA SILVA SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2538	300****63	ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2539	300****76	OSMARINA LIRA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2540	300****36	RUTE COELHO LEAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2541	300****90	VANDA SIMAO DE SOUZA OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2542	300****04	LUCIA MARGARIDA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2543	300****17	ROSELI RIBEIRO DA SILVA BEHENCK	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2544	300****64	MARIA DE NAZARE VARGAS QUINTAO ROVER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2545	300****39	HELENA SANTANA COTRIM	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2546	300****39	CLEMENCIA SEBASTIANA DE BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2547	300****37	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2548	300****31	COLOMBO JERONIMO FILHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2549	300****52	ROSMERE ZYGER DE MORAIS	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
2550	300****67	ZILA PEREIRA LEITE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2551	300****96	LUCIMAR MUNIZ PIOLA ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2552	300****40	TEREZA FELIX DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2553	300****77	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2554	300****76	OSNIER GOMES PEREIRA MACHADO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2555	300****16	INES MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2556	300****32	JOSEFINA VIEIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2557	300****42	JANDIRA EVANGELISTA DA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2558	300****07	JOAO JORGE DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2559	300****91	IDALINA DUTRA LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2560	300****64	MARIA DO SOCORRO SILVA MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

2561	300****87	GLACI MARIA DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2562	300****55	LORITA KAISER DE PAULA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2563	300****96	JOVANITA VASCONCELOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2564	300****51	IRACY PAULINA BARBOSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2565	300****85	PEDRO INACIO BARBOSA TAVARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2566	300****70	CLEUSA MARIA ANDRE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2567	300****79	SALETE MARIA WESCHENFELDER RISELLO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2568	300****84	MARLI DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2569	300****89	ANA LEITE DE SOUSA SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2570	300****20	MARIA ROSA DA FONSECA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2571	300****12	SANDRA MARIA DO CARMO SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2572	300****23	MARIA VANDA FERREIRA ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2573	300****51	CELIA PEREIRA ROCHA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2574	300****59	APARECIDA ROMIM GIMENEZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2575	300****66	EIKO SHIMABUKURO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2576	300****49	MARIA MADALENA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2577	300****63	SOLINEIDE ZANIOLI CASTILHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2578	300****66	AURELINA GONÇALVES DOS SANTOS KISCHENER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2579	300****20	ROSANGELA DE SOUZA XAVIER PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2580	300****35	MARIA APARECIDA DIAZ DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2581	300****77	LUCIA DE FATIMA XAVIER GONZALEZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2582	300****39	MARIA BENILDA SAMPAIO CORREA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2583	300****89	TEREZA DE LISIEUX GOMES GONCALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2584	300****74	RANDISLEIDE TAVARES COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2585	300****76	MIRIAM REGINA MITSUE KISHIDA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2586	300****41	SONIA MARIA VIANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2587	300****09	LUCIA MARIA RIBEIRO TORRES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2588	300****48	ALDACIR FRANCISCO SGANZERLA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2589	300****05	MARIA DA CONCEICAO OLIMPIO SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2590	300****54	EUGENIA MARIA DE SOUZA COSTA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2591	300****73	MARIA EVERANE FERREIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2592	300****83	ADELIR CATANEO PINTO DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2593	300****35	ELENITA SENHORINHO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2594	300****24	VANILDA DA SILVA MELO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2595	300****79	CASSIA REGINA GOMES DE CARVALHO E ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2596	300****43	CREUSA FRANCISCA LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2597	300****59	ROSEMARA BULHOSA COHEN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2598	300****70	RAIMUNDA ALVES DE SOUZA BRASIL	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2599	300****07	JOAQUINA LEITE DOS ANJOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2600	300****09	VALTER VIEIRA LEITE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2601	300****17	SEBASTIANA SOARES PEREIRA DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2602	300****58	OCELIA AMAECING MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2603	300****63	MARIA VILANI DA SILVA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2604	300****64	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2605	300****66	CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2606	300****89	ARINEU ELIAS LODIS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2607	300****98	NEUSEDIR GOMES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2608	300****23	VANILDA BRAZ DA SILVA SATIMO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2609	300****52	DORVALINA FERNANDES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2610	300****35	IVONETH FERNANDES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2611	300****72	ALVIMAR RODRIGUES AFONSECA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC

2612	300****72	JOVELINA FERREIRA COSTA DA LUZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2613	300****98	JUSCELINO MONTEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2614	300****20	ELIZETE MARQUIORI ALVES	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
2615	300****10	EMANOEL FERREIRA DA CAMARA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2616	300****81	MARIA MERCIA FRANCISCO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2617	300****03	LOURDES DE MOURA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2618	300****10	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2619	300****56	MARIA LUCIA DA SILVA DE MACEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2620	300****77	VALDECI TEIXEIRA DA SILVA ANDRADE DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2621	300****80	NILVA ALVES NUNES LOCATELLI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2622	300****86	SONIA MARIA VICARI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2623	300****91	GENTIL ENDRISSE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2624	300****00	MARIA JESUS DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
2625	300****02	AUGUSTA MARIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2626	300****04	SELMA DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2627	300****25	RAIMUNDO FERREIRA CAMINHA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2628	300****31	JUREMA RITA BORGES DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2629	300****94	GEMA TURMENA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2630	300****21	ALAIDY VALENTE DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2631	300****20	LUCINETE VIEIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2632	300****24	DELMERIZA ALVES DE MORAES RAMALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2633	300****37	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2634	300****39	ELIZABETE SENA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
2635	300****61	EGUIMAR DIAS FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2636	300****78	LUCIENE MARIA SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2637	300****88	ROSALINA DE SOUZA GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2638	300****93	IRENE NEVES SILVA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2639	300****99	NELCI FERREIRA DA PAZ SILVA MEDEIROS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2640	300****02	MARISETE OLIVEIRA DOS SANTOS MENEGUETTI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2641	300****55	MARIZETE MARIA DA SILVA RODRIGUES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2642	300****37	EUNICE MOURA BOSSOLANI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2643	300****20	MARIA DE FATIMA DE SOUSA FARRAPO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2644	300****10	FRANCISCA OTACINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA ASEVEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2645	300****22	CARMEN PERCIO FOSSA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
2646	300****29	SILVANIRA SOARES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2647	300****92	IZAIRA PEREIRA DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2648	300****98	ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2649	300****33	JOSE CARDOSO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2650	300****99	MARIA BERENICE ALVES DE AZEVEDO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2651	300****12	MARIA CLEUZA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2652	300****16	ZILMA ALVES CORREA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2653	300****56	LOIVA DE OLIVEIRA GUZZO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2654	300****63	MARLENE MARIA CARDOSO TEODORO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2655	300****78	CLEIDE MARIA GRANZOTTI SCANDOLARA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2656	300****08	BERENICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2657	300****43	CELIA REGINA CARBONERA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2658	300****53	JURACY TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2659	300****62	JOSE ERNESTO MENDONCA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2660	300****77	SELMA GOMES DOS SANTOS SANTIAGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2661	300****94	ZABEL LADISLAU DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

2662	300****96	FELIX BATISTA FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2663	300****03	ADALBERTO LUIZ VIEIRA DO PRADO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2664	300****18	NORMAN JOHNSON JUNIOR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2665	300****91	IVONETE FOSSA SPADOTTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2666	300****20	DEBORA CRISTINE LINDNER DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2667	300****26	DIOVANA POLESKI DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2668	300****64	MARIA DE FATIMA ALVES SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2669	300****23	MARIA JOSE RODRIGUES SILVA DAS NEVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2670	300****25	NAIR FONSECA RITA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2671	300****31	ELIANE MARTINS DAMASCENO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2672	300****51	REGINA SELY DE ANDRADE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2673	300****61	DIRCE DOS SANTOS BOHRINGER	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2674	300****95	LUCIA CANDIDO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2675	300****10	MARIA DE FATIMA LARA SEIXAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2676	300****32	EDITE MISAKO UENO NAKAMURA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2677	300****57	LEONICE MEIRA TEIXEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2678	300****29	ZILDA MUNIZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2679	300****73	SUENIA MARIA GOMES DE MEDEIROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2680	300****98	JOSE GILSON DA COSTA VALES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2681	300****61	MARLENE FERREIRA DE CARVALHO ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2682	300****06	VALMIR DA SILVA SANTOS	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
2683	300****20	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO RODRIGUES FURTUNATO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2684	300****48	GUANAIRA SILVA DO BRASIL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2685	300****19	FRANCISCA APARECIDA AIRES MACIEL NUNES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2686	300****22	LURDES MORVAN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2687	300****86	MARIA DE FATIMA DA COSTA ABREU	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2688	300****91	ZELINDA APARECIDA MIRANDA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
2689	300****09	GILVANDA DIAS BRITO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2690	300****44	ROSEMERE GAMBATI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2691	300****21	APARECIDA DOS SANTOS LINHARES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2692	300****43	EVA MARIA ANDREATTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2693	300****18	ANTONIA ROSA DA SILVA CAVASANI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2694	300****19	RUTE GIMENEZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2695	300****26	EDI SOUZA EMERICK	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2696	300****28	NARCY PEREIRA DA ROCHA CARRILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2697	300****29	MARIA DA PENHA DIAS TEIXEIRA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2698	300****71	MARLENE MUNIZ OLIVEIRA PILENGHY	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2699	300****75	ROSANA SILVESTRE ANDRE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2700	300****85	NEUZA DE SOUZA BARROS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2701	300****74	MARIA AUXILIADORA GARCIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2702	300****08	ALICE CRISPIM DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2703	300****50	DENEIDE DA LUZ DA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2704	300****54	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2705	300****18	ARLETE LOPES DE FRANCA VASCONCELOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2706	300****05	MARILEI BEDIN MARCHI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2707	300****07	MARIA CASSIMIRO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2708	300****38	VICENTE FRANCISCO MONTELO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2709	300****41	MARIA MEIRELUCIA MELO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2710	300****91	ANA CLAUDIA DE ANDRADE TRONDOLI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2711	300****42	MARIA DO CARMO SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2712	300****77	VANIA GERIN MICHELETO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

2713	300****93	LUCIELDA CARNEIRO BARRETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2714	300****48	OLINDA ROSA DE SIQUEIRA NASCIMENTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2715	300****72	ROSARIA DE ARAUJO MEDEIROS	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
2716	300****16	MARIA JOSE ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2717	300****50	VILMAR DE MELO XAVIER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2718	300****83	IVANA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2719	300****86	MARINEZ BRESSAN ROSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2720	300****27	JOSEFA ALBENI DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2721	300****54	VERA LUCIA AGUIAR DE SOUZA BEZERRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2722	300****59	LUCIA DE FATIMA SOARES MILITÃO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2723	300****76	LUCINETE APARECIDA DE SOUZA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
2724	300****19	EDILAMAR QUINTAO PIMENTEL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2725	300****13	ODAIR JOSE DE GODOI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2726	300****75	MARIA DO CARMO DA SILVA FLORES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2727	300****77	EURIDES SIQUEIRA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2728	300****91	VANDA SANTOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2729	300****03	ROSA BRANCA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2730	300****62	WANDA MARIA DE CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2731	300****28	ROSEMIRA GOMES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2732	300****73	MARIA JANETE GOMES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2733	300****87	ROSELI DA CRUZ PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2734	300****96	TEREZINHA DA LUZ OLIVEIRA DE SOUZA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2735	300****11	MARIA MADALENA ROCA VARGAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2736	300****57	AURIZA DE AQUINO NUNES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2737	300****64	LUZIA PECINATO DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2738	300****08	NEUSA ONOFRE DE MENEZES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2739	300****29	DELFINA NORONHA DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2740	300****30	MARINALVA OLIVEIRA ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2741	300****41	MARIA ALZIRA GONCALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2742	300****18	DALVINA ALMEIDA DOMINGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2743	300****72	MARIA JOSE RIBEIRO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2744	300****18	MARTA SOUZA DALBEM	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2745	300****69	DILMA SUELI CUSTODIO	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
2746	300****78	LUCIMAR MARCHIORI DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2747	300****69	FRANCISCA SOUZA DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2748	300****85	MARIA JOSE RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2749	300****10	VALDECI MARIA FERREIRA DO PRADO	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
2750	300****58	EDNA SEVILHA CUERDA CORDEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2751	300****83	MARIA ARCANGELA DE JESUS VASCONCELOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2752	300****44	MARLI MARIA GALVAN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2753	300****47	MANOEL DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2754	300****50	MARINA CONCEICAO DE OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2755	300****53	CREUZA DA CONCEICAO DA CRUZ SMANHOTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2756	300****77	MARIA PEREIRA DA SILVA LEMOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2757	300****80	VERA LUCIA MEDEIROS DE LIMA DINIZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2758	300****81	LUZIA DA APARECIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2759	300****89	MARIA DOS SANTOS DINIZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2760	300****91	ISABEL DE SOUZA COELHO NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2761	300****08	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2762	300****84	MARIA SOCORRO DOS SANTOS BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2763	300****00	NILMA MENDES DE SOUZA NERY	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2764	300****48	ESTER FRANCO DE MORAES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC

2765	300****25	TEREZINHA LUIZA GUEDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2766	300****80	IRANI DUARTE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2767	300****67	GENITA MATEUS DA SILVA DE BRITO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2768	300****44	ALIANE CARVALHO DE MOURA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2769	300****44	TELMALICE MESQUITA GONTIJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2770	300****27	HELENICE VALVERDE NOVAIS OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2771	300****54	RIVALDA MARIA DOS SANTOS BERGAMINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2772	300****13	MARIA DAS DORES RESENDE	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
2773	300****34	WILIAN ROBERTO ULANOWICZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2774	300****11	SOLEIDE ROSA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2775	300****41	ROSANA FERDINANDI GIACOMINI SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2776	300****50	MARIA DE FATIMA NEVES NOUJAIM	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2777	300****54	MARIA SUELI DE MELO OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2778	300****84	ORMINDA VAZ ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2779	300****04	JOSE VILMAR RODRIGUES NOGUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2780	300****81	VALDEA ALVES DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2781	300****49	MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2782	300****77	MARIA AGINA DE JESUS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2783	300****35	MARIA SOARES DE ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2784	300****69	CARLA MANESCHY DUARTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2785	300****10	EROTILDE APARECIDA SEGURA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2786	300****94	MATILDE HORTENCIA NEGRAO DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2787	300****38	FRANCISCA CAETANA LIMA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2788	300****50	ANA MARIA LOPES PINTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2789	300****77	TANIA TEREZINHA FIAMETTI	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
2790	300****58	ANA VIRGINIA FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2791	300****53	JATAIRU FRANCISCO NUNES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2792	300****76	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2793	300****83	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2794	300****87	ELENICE MATIAS DOS SANTOS DIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2795	300****90	FRANCISCA AUXILIADORA VASCONCELOS DE JESUS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2796	300****06	JOSE MARIA DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2797	300****19	DALILA EURIDES FERREIRA DE BRITO BORGES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2798	300****38	JORGINA FERMINO DA LUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2799	300****11	MARIA GARCIA MELO DAS CHAGAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2800	300****40	MARIA JOSE LIMA DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2801	300****98	ELAINE DO CARMO SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2802	300****06	NEUSA IZUMI TOSHIMITSU DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2803	300****46	JOSE NILO DE SOUSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2804	300****13	ROSANGELA SOFIA BOTTI DE ASSIS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2805	300****40	CICERA RIBEIRO DOURADO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2806	300****41	IVONETE DA SILVA SILVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2807	300****57	GILBERTO MANGUEIRA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2808	300****74	BENEDITA CATARINA DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2809	300****97	JOANA PEREIRA DE SANTANA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2810	300****19	FRANCISCA DINIZ DE MELO MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2811	300****56	ANGELO CARLOS REBELATTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2812	300****42	MARIA DE LOURDES DENICOLI DOS REIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2813	300****93	EDNA PEREIRA LUNA BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2814	300****15	REGINA APARECIDA GUIMARAES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2815	300****71	MARILENE BORGES DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

2816	300****79	JAIRA DA SILVA VASQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2817	300****88	NOEME CLEMENTINO DE AMORIM SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2818	300****89	MARIA HILDA VIEIRA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2819	300****87	NILZA FATIMA DA SILVA SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2820	300****21	MARIA DE JESUS COELHO ESTEVAO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2821	300****30	NEUZA FERNANDES RAMOS ESCOBAR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2822	300****44	NEUSA ALVES DA SILVA PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2823	300****25	LOURDES VIRGINIA RIBEIRO PUERARI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2824	300****93	ZILMA MARIA DO CARMO PORTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2825	300****97	DIANA DA CONCEICAO ROSA XAVIER DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2826	300****01	FARIDA REGINA MUHDEL ABED IBRAHIM LEITE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2827	300****43	ANTONIA JOSE BONINE CROTI	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2828	300****43	MARIA DAS GRACAS ROCHA BRITO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2829	300****21	ANA TEREZA RODRIGUES BUENO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2830	300****32	ELFIZA COSTA DE SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2831	300****20	JORGINA DA SILVEIRA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2832	300****84	ZORAIDE AZEVEDO DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
2833	300****89	TEREZINHA XIMENES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2834	300****40	MARIA LOPES SOARES SANTOS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2835	300****03	MARILSE GUIDI FEITOSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2836	300****56	EDNA MARIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2837	300****71	LUCIMAR DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2838	300****18	MARINEIDE SANTOS MOURA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2839	300****21	IZABEL FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2840	300****80	CREUZA OTTO LUXINGER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2841	300****99	EDILEUZA APARECIDA CRISPIN DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2842	300****27	MARIA DA PENHA JERONIMO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
2843	300****49	CLARISSE LEAL	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2844	300****20	LUZIA DIONISIO SIQUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2845	300****38	CONCEICAO DE FATIMA MESQUITA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2846	300****49	APARECIDA DOMIZETI DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2847	300****27	LOURDES MARIA XAVIER SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2848	300****81	VANIA FERNANDES CORREA FULANETI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2849	300****15	CLEONICE DE CARVALHO DRUZIAN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2850	300****09	FRANCISCO EUDES DE FARIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2851	300****89	JANE DE BRITO MARTINS RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2852	300****00	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2853	300****77	MARLEI CALEGARI BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2854	300****78	ROSENI GOTARDI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2855	300****99	MARILVA LUCHTENBERG DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2856	300****42	LINDINALVA JESUS ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2857	300****57	SELMA MARIA SERRANO DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2858	300****65	MARIA DA PENHA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2859	300****09	DORACILA LOURENCO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2860	300****16	DORALINA CORDEIRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2861	300****20	ROSANGELA FERREIRA LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2862	300****37	MARIA LEDA CORREIA DE MELO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2863	300****63	RUTI DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2864	300****83	RENILDA FRANCISCO LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2865	300****90	DELURDE ADELIA LUNARDI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2866	300****95	LUCINDA GUIMARAES DA CUNHA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2867	300****05	ANA LUCIA COELHO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

2868	300****42	IVONETE GOMES DA SILVA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2869	300****68	NUBIA PAES DE AZEVEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2870	300****69	GENIVAL PEREIRA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2871	300****85	CREUZA GOMES DE AGUIAR RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2872	300****86	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2873	300****45	LIZELE APARECIDA NAVES BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2874	300****52	DILZA SCHWAMBACH FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2875	300****02	JOSEFA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2876	300****55	NILDA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
2877	300****02	ELENICE SILVA ALMEIDA BENTO ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2878	300****49	SALETE MEZZOMO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2879	300****03	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2880	300****29	JUREMA DE COSTA BORTOLOZZO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2881	300****88	VALDELENE ALVES DE SANTANA GUIMARAES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2882	300****00	NANSI TEIXEIRA BRITO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2883	300****01	SONIA FIGUEIRA DA SILVA HOLANDA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
2884	300****45	MARIANA DIAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2885	300****35	SELIA DE OLIVEIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2886	300****08	SUZI ROSIMEIRY DOS REIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2887	300****39	FRANCISCA NILDA MACIEL ROCHA OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2888	300****90	CLARICE FARIA CAMPOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2889	300****82	CILENE NUNES DA SILVA CONSTANCIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2890	300****94	ELIANE APARECIDA BALEM MASSOCATTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2891	300****13	WALDIR MARTINS FAGUNDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2892	300****55	LEOPOLDO RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2893	300****82	WALQUIRIA PINHEIRO DE MEDEIROS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2894	300****38	MARTA LUCIA PRINCIPE DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2895	300****45	APARECIDA MOUZER MACHADO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2896	300****00	MARIA DA GLORIA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2897	300****09	MARIA APARECIDA SATTIN DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2898	300****10	ANDRELINA REOLON PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2899	300****11	DARCI DE OLIVEIRA DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2900	300****19	IZABEL JANUARIA DE LACERDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2901	300****33	ELIETE DA CUNHA FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2902	300****52	ELIETE MUNIZ DA SILVA ANDRADE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2903	300****88	LOURDES AURELIA PRIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2904	300****14	RAFAELA LUCIANA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2905	300****60	BERENICE DE SENA PACHECO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2906	300****99	ELI FILIPIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2907	300****17	ROSA OSTROWSKI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2908	300****22	ROSANA EUGENIA NUNES MORALI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2909	300****27	MARIA LUISA GONCALVES DE LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2910	300****14	DIRCE MARIA DA PENHA VENANCIO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2911	300****51	FRANCI VERONICA DE OLIVEIRA ADAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2912	300****63	TEREZINHA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2913	300****64	EMILIA ELIZA MEDEIROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2914	300****79	MARIA APARECIDA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2915	300****63	DINORAR COSME DE MORAIS SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2916	300****66	MARIA DAS DORES CAMARGO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2917	300****62	DUCIMAR CECILIA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2918	300****00	JOSE SERVULO COELHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2919	300****63	ROSELI BENEDITO MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

2920	300****44	CILSA MENDES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2921	300****67	LAERCIO FELIX DO NASCIMENTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2922	300****32	MARIA MADALENA COSTA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2923	300****33	ROSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2924	300****70	LUSDIVINA FERNANDES DA SILVA BANDEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2925	300****89	TEREZINHA ALVES DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2926	300****92	JUSELITA VIEIRA COELHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2927	300****16	NORMA KAYSER	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2928	300****24	CREUZA MENDONCA VILARIM DAVID	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2929	300****81	MARIA DE JESUS RUIZ ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2930	300****83	WANDERLEIA LUZIA BENHA DALMASO BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2931	300****33	LEIA APARECIDA LAZARO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2932	300****59	CANDINHA MARIA DOS SANTOS SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2933	300****86	ENERVINA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2934	300****12	TERESA PEREIRA SCHLOSSER	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2935	300****14	MARIA CRISTINA CAETANO MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2936	300****56	MARIA MARGARETE ROCHA SILVA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
2937	300****92	VALDECY DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2938	300****32	FRANCISCO PETRONILHO SANTOS DE ASSIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2939	300****76	JOSELITA PEREIRA MANFARDINI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2940	300****38	DAVINA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2941	300****18	IVANI DE SOUZA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2942	300****55	MATILDE PILAO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2943	300****63	ORIDES BATISTA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2944	300****85	OFELIA PROENCA DE LIMA QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2945	300****06	LEIA DE SOUZA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2946	300****03	LECI CANDIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2947	300****34	CRESCENCIANA MARIA TONIATO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2948	300****30	ONDINA SALETE GNOATTO PERONDI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2949	300****44	AMINA HASSAN ABDALLA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2950	300****82	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2951	300****86	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2952	300****41	EVA ADRIANA DE OLIVEIRA PACATONI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2953	300****60	MARLUCE PEREIRA DO ROSARIO CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2954	300****61	DELZIRA DE ARAUJO CAMPOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2955	300****54	TEREZA MARIA DE SOUZA NETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2956	300****98	CICERA BEZERRA DA SILVA GUIMARÃES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2957	300****60	VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2958	300****05	ANTONIO BENEDITO MENDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2959	300****15	BRUNA FERNANDA SOARES STOCHI COLFERAI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2960	300****01	ROSALVA PREATO	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
2961	300****49	ANA LUCIA LEITE DIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2962	300****60	SOLANGE ALVES BRAGA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
2963	300****44	SIMONE MARIA LIMA BEZERRA DE MIRANDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2964	300****90	CLARICE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2965	300****04	APARECIDA VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2966	300****13	MARIA ROSA DA SILVA COELHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2967	300****26	HANELORI BIALKOWSKI GRAZIOLLA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2968	300****48	MARIA DAS DORES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2969	300****65	TEREZINHA FRANCIOLI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2970	300****90	NATALINO MOREIRA VITORINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2971	300****08	MARIA ASSUNCAO GONCALVES ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

2972	300****22	MARIA DE LOURDES LIRA QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2973	300****27	JUCIMARA UES DE PAULA E SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2974	300****37	BEATRIZ BATISTA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2975	300****79	AMAZILES GOMES FERREIRA TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2976	300****85	MARIALVA CONRADO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2977	300****45	MARIA PORTO QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2978	300****67	MARIA ALVES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2979	300****46	EUDA MARIA DE CARVALHO SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2980	300****57	MARINA ALVES NOGUEIRA PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2981	300****24	RITA MORAIS DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2982	300****86	ANITA INES SOUPINSKI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2983	300****09	SUELI BUENO DO AMARAL	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2984	300****12	CARMITA MARTINS DIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
2985	300****18	ALDEMIR MENEZES DE MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2986	300****92	NEIDE MARIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2987	300****56	LUSENI ALVES OLIVEIRA DE JESUS	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
2988	300****91	VERA LUCIA ALVES DE FREITAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2989	300****99	ANA MARIA FAVETTA QUEIROZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2990	300****24	ADELINO FRANCISCO DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2991	300****96	CONCILIA MARQUES DE MIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2992	300****43	MARIA DONAZELTI DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2993	300****37	ROSIMEIRY PAULINO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2994	300****77	ANTONIA COSTA DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
2995	300****19	FATIMA CRISTINA PRINCIPE DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2996	300****39	HELENA MARIA MUNHOZ VIEIRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
2997	300****60	ELIZANDRA CAVALCANTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2998	300****94	LUZIA ALVES DE GOIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
2999	300****51	IOLANDA RODRIGUES DA SILVA BRAGA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3000	300****59	MANOEL FERNANDES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3001	300****65	APARECIDA FERNANDES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3002	300****94	CARLINA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3003	300****07	MARLENE NASCIMENTO DE CAMPOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3004	300****49	ROZILENE MARTINS DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3005	300****10	CLEONICE NUNES DA CRUZ TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3006	300****12	EURIDES RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3007	300****18	MARIA DA CONSOLACAO FERREIRA FELIPE ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3008	300****68	FATIMA BARBOSA DOS SANTOS SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3009	300****71	ILZA MARIA FERREIRA DA PAZ FAGUNDES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3010	300****11	MARLI MARIA TEIXEIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3011	300****04	ALZILIA SALVALAIO VIAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3012	300****29	WANILDA DE LARA SOUZA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
3013	300****33	EGLACYR DOS SANTOS LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
3014	300****20	REGINA MARIA JACAUNA MENDONCA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3015	300****61	IRENE DENARDI OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3016	300****75	MARLENE CORREIA TOMAZONI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3017	300****95	DIVINO LUIS PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3018	300****12	ZENIR APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3019	300****65	ROSA COSTA MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3020	300****61	VANDINEIA BINDI DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
3021	300****09	JOANA DA COSTA OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3022	300****42	ELZA MARIA PINTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

3023	300****64	SANDRA SARA ANTUNES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3024	300****67	MARIA ANA TESSER	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3025	300****72	VANDERLEIA ISSLER PRATA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3026	300****04	DIVINO FERNANDES DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3027	300****22	CARMELITA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3028	300****37	UMBELINA BARBOSA LEMES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3029	300****00	JOSE DOS SANTOS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3030	300****83	WILMAR DE OLIVEIRA CORREA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3031	300****04	GUIMARIO CEVERINO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3032	300****27	PEDROLINA SOARES DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3033	300****14	NEIDE CHILANTI RIGOLON	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3034	300****64	SANDRA MARIA OLIVIO PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3035	300****72	ELIZABETE SENA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3036	300****79	IVAN DA CONCEICAO MALTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3037	300****87	FRANCISCA RUFINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3038	300****46	MARIA LUCINETE DA SILVA LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3039	300****78	SANDRA MARIA SAMPAIO ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3040	300****54	MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3041	300****77	MARIA DO NASCIMENTO MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3042	300****88	MARIA FERREIRA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3043	300****01	GETULIO SOUZA DE LIMA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3044	300****02	ERONETI GONCALVES LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3045	300****38	RUTH DE FATIMA PIMENTELI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3046	300****75	JOAO DOS SANTOS SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3047	300****71	REGINA XAVIER FERNANDES VILA VERDE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3048	300****23	MARLENITA MEDEIROS ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3049	300****41	ELIETE MARIA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3050	300****45	SEBASTIAO DAS GRACAS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3051	300****52	FRANCISCA VALDECIRA FIALIS DINIZ CUNHA RAMOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3052	300****45	ANIBALDO BARBOSA ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3053	300****96	GILCILENE MAIA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3054	300****72	CLAUDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3055	300****69	MARIA WILLANI RODRIGUES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3056	300****23	EDINALVA DE SOUZA OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3057	300****94	ELIANE RANGEL DE MORAIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3058	300****38	ANTONIA DE AMBROSIO SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3059	300****12	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DAMASCENO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3060	300****63	LUIZ CARLOS MORAES CAPEL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3061	300****46	CLEONICE DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3062	300****47	MARIA HELENA DE PAULA FORTUNATO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3063	300****28	LUCILIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3064	300****87	RITA FERREIRA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3065	300****13	APARECIDA DE FATIMA VILAS BOAS GUIDELLI	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3066	300****48	MARIA JOSE DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3067	300****61	MARIO MAZZO FILHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3068	300****08	CARMEN SALES FILHA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3069	300****81	BENEDITO SITOWSKI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3070	300****30	JOSELICE CONCEICAO DO NASCIMENTO BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3071	300****15	VANILDA MACIEL DE SOUSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3072	300****72	LELIA RIBEIRO MONTEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC

3073	300****18	MARILUCY ALVES DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3074	300****39	LUCIANI ARNOLDT	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3075	300****49	ROSANA CRISTINA DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3076	300****73	ARACI TEODORO DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3077	300****56	JOSEFA MARIA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3078	300****37	MARIA HELENA BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3079	300****48	AILTON DE SOUZA MORAIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3080	300****44	LUCINEIDE DIAS NEVES GARCIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3081	300****51	HELENA ANTONIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3082	300****72	ODETE MARTINS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3083	300****75	LUZIA PADOVEZI GONZALEZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3084	300****21	EDMAR PEREIRA DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3085	300****47	CELIA ALVES CASTRO SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3086	300****71	FRANCISCA MARIA DE LOURDES JANOCA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3087	300****77	GLORIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3088	300****66	LAIRCE MARTINS DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3089	300****30	EDNA DE SOUZA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3090	300****39	MARIA ALDENIRA SILVA COUTINHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3091	300****99	MARIA CLAUDINEIA LIMA DOS REIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3092	300****19	ANGELA MARIA SELHORST	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3093	300****25	ANA MARIA DE OLIVEIRA RUSSO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3094	300****30	ANA MARIA CAVASSANI DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3095	300****67	ANISIA GAUDIOSO PINTO	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
3096	300****60	MARIA LUCIA TENORIO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3097	300****36	MARIA LEOPOLDINA FROES YAGUE	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3098	300****30	FRANCISCA DE FATIMA RABELO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3099	300****37	MARIA DO SOCORRO FABIANA MIRANDA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3100	300****61	ARY ANTONIO VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3101	300****86	MARICEIA ENDRINGER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3102	300****14	SUZANA TAVARES RIBAS	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
3103	300****21	JOELMA PINHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3104	300****11	LILIA SIGESMUNDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3105	300****02	MARIA AUREA BRIGIDA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3106	300****27	MARIA RIBEIRO CALISTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3107	300****33	GENI BATISTA SCHARF	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3108	300****43	LUCINETE DENARDI LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3109	300****47	KATHIA CILENE PATRICIO PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3110	300****81	ANTONIO ROBERTO GUERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3111	300****47	MARIA FREIRE DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3112	300****93	ANAGILDA OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3113	300****43	MARIA DO SOCORRO MENEZES GUIRRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3114	300****51	ORLENINA FERRAZ DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3115	300****54	GRACY LUCIA MENEZES FURTADO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3116	300****11	MARIA JESUITA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3117	300****61	ELZA BARBOSA PINTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3118	300****64	IVANI DOS PASSOS MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3119	300****68	MARIA NEUZA DE JESUS BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3120	300****83	CARMEN ALVES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3121	300****90	ADALGIZA DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3122	300****18	ANA MARIA DA SILVA COELHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3123	300****38	MARIA ROSENEIDE DE MATOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

3124	300****13	IARA REJANE FERREIRA LORDAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3125	300****10	JOSINIRA MARIA DE JESUS BAZARELLO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3126	300****14	LUCIENE APARECIDA COSTA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3127	300****31	ELIZABETH FARINAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3128	300****76	DOMINGOS DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3129	300****47	LAURIZA CELIA SETUBAL MATOS OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3130	300****56	CLOTILDE CLARA SALESSE CUSTODIO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3131	300****86	IVANETE MARIA BITENCOURT	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3132	300****94	GRACIANE RODRIGUES CHOMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3133	300****16	ENEDINA DE OLIVEIRA SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3134	300****34	ELENICE RANZULA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3135	300****76	LENIR BISSOLOTI DEOLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3136	300****79	JURANDIRA PEREIRA DE CARVALHO E SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3137	300****11	MARIA APARECIDA SEVERINO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3138	300****21	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COELHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3139	300****58	ORLEANE SILVA DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3140	300****00	NAILDA SANTOS LEAL	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3141	300****25	ANAIR MARIA DE SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3142	300****90	RUTE XAVIER DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3143	300****69	NEUSA BIAVATTI GUARESCHI	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3144	300****80	ERONY RIBEIRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3145	300****05	WILSON LOPES DA COSTA MELO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3146	300****64	MARIA APARECIDA GARCIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3147	300****48	EDILENE DA SILVA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3148	300****51	MIRTES ANGELA PALUDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3149	300****97	ROSANA APARECIDA VOIDELLO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3150	300****05	JACIRA OTTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3151	300****49	LEDA FERNANDES DE MORAES SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3152	300****55	IRACI SCHUAWLE MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3153	300****77	DEOLINDA ALVES LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3154	300****84	ADELAIDE BISPO BEZERRA SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3155	300****94	HELENA MARIA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3156	300****32	MARISA BRANDELERO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3157	300****48	MARCINA DE CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3158	300****69	ANA CLAUDIA CORTEZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3159	300****87	ANA ANGELICA VASCONCELOS ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3160	300****35	SANDRA REGINA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3161	300****45	NEUSA DE FATIMA ALBUQUERQUE BOFF	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3162	300****33	MARIA FRANCISCA CAMPOS FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3163	300****34	NILVA RODRIGUES CORREA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3164	300****59	JOAQUIM GERMINIANO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3165	300****67	LAUDINEIA INACIO PINTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3166	300****90	ADEILSON NASCIMENTO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3167	300****15	NILDA VIEIRA DE SA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3168	300****56	HEDY LAMAR DE OLIVEIRA PAES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3169	300****99	ELEN SOARES GUIMARAES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3170	300****24	LUCINEIA OTTO LUXINGER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3171	300****73	PEDRO DE MORAES CRUZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3172	300****79	MARIA ILDA RODRIGUES DA CRUZ ODORICO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3173	300****70	WILSON GONCALVES PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3174	300****89	CLEMILDE MARIA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3175	300****00	MARGARETH MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

3176	300****09	MONIQUE BITENCOURT BEZERRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3177	300****95	MARIA LUCIA DO CARMO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3178	300****76	JOCELY MICHALCZUK	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3179	300****86	CREUZA AUGUSTA DA SILVA BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3180	300****37	ILDEMIDE PEREIRA DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3181	300****11	MARIA LUCINEIDE DE LIMA PIANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3182	300****21	MARIA VERONICA NEVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3183	300****25	ROZENI DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3184	300****39	MARIA MADALENA VIANA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3185	300****25	JOSILMA RABELLO FERNANDES CASTRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3186	300****77	MERALINA CARDOSO DE MOURA DOS SANTOS	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
3187	300****91	JANDIRA LOPES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3188	300****13	HILDA FATIMA LEANDRO COELHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3189	300****23	MARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3190	300****58	MARCILEIDE ALVES DE SOUZA MONTES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3191	300****88	MARIA DAS DORES GONCALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3192	300****09	NEREIDE GONCALVES DE ABREU SATO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3193	300****20	DIVINALUZ DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3194	300****36	LUZIMAR JOSE PEREIRA VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3195	300****79	JESUS ROSA DA ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3196	300****30	MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3197	300****33	NINON ROSE BARBOSA DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3198	300****97	ZEDE SEVERINA DO NASCIMENTO CASADO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3199	300****30	WILMA PACHECO SENA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3200	300****12	MARIA DA GLORIA PINHEIRO ALVES DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3201	300****18	TEREZINHA MARIA CHERQUI ZANOTELLI	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
3202	300****01	ALCINA ALVES FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3203	300****05	ROSANA MARIA ARAUJO MARANHÃO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3204	300****70	APARECIDA CAZANGI PINHEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3205	300****79	CLAUDIO ANTONIO CHRIST	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3206	300****42	IRACEMA MARIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3207	300****55	LAUCOENI LUIZA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3208	300****19	MARIA CLEUSA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3209	300****77	RAIMUNDO NONATO ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3210	300****92	MARIA DIVINA DE ANDRADE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3211	300****95	ROSILDA FURTADO DE LIMA SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3212	300****96	JACIRA BISPO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3213	300****00	JUNIOR CESAR SANCHES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3214	300****16	CLESSI CORREIA ALMEIDA BRAGA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3215	300****35	TEREZA PEREIRA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3216	300****18	TELMA ROCHA DA SILVA BORGES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3217	300****28	EGIDIO EIDANS FARIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3218	300****43	LUZIA SULIM PULGA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3219	300****47	LEIA BATISTA LEITE DE JESUS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3220	300****65	LUCIA APARECIDA FONSECA DA FONSECA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3221	300****18	NILDA RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3222	300****84	IRENI GOMES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
3223	300****18	DORACI CAMILO SOUZA DA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3224	300****19	MARIA DE LOURDES MAGALHAES HOMEM	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3225	300****64	EVA SANTANA RODRIGUES DE AGUIAR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3226	300****39	DIMAS DURAES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

3227	300****53	ROSELENE ALVES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3228	300****86	ZENILDA PEREIRA MARTINS DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3229	300****92	VERA LUCIA MARTINELLI ROBERTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3230	300****02	MANOEL NUNES SOBRINHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3231	300****66	RITA CONCEICAO CASTRO AMARAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3232	300****08	RAIMUNDA DE ANDRANDE CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3233	300****14	GANETE GUIDORIZI PRESTES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3234	300****20	JAVE NESSI DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3235	300****23	ROSIANE RIBEIRO MACHADO MALACARNE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3236	300****94	CLEONICE PEREIRA DE ALCANTARA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3237	300****14	TEREZINHA DA SILVA CHECHI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3238	300****19	ANTONIA VICENTE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3239	300****26	ODETE VIEIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3240	300****71	TANIA MARA ALTOE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3241	300****92	NEIDE BATISTA PINHEIRO VAGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3242	300****74	LUCINEIA DE LIMA PEREIRA BERGUERAND	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3243	300****43	CENARIA SOARES BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3244	300****11	EDNEUZA NUNES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3245	300****01	CLABES TEREZINHA MARTINS RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3246	300****81	JARMIRO GOMES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3247	300****25	MARIA DO CARMO SOUZA BUZATT	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3248	300****28	MARIA APARECIDA TOMAZ DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3249	300****85	MARIA IRACI MARQUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3250	300****98	NELCILA VASCONCELOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3251	300****30	MARIA PEREIRA LISBOA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3252	300****77	ZENAIDE MOREIRA DA SILVA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3253	300****27	ANDRELINA REOLON PEREIRA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3254	300****20	ELENICE BARROSO VIANA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3255	300****41	MARIA SOCORRO DE SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3256	300****59	IRANI INACIO DOS SANTOS SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3257	300****65	MARIA FRANCISCA PONTES JORGE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3258	300****05	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3259	300****36	MARIA DO ROSARIO RAMOS DE SOUSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3260	300****87	EUNICE APARECIDA ONOFRE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3261	300****04	ERMELINA XAVIER PRATES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3262	300****11	MARIA DAS GRACAS AMBROSIO FLORES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3263	300****20	MARIA GONCALVES NAVARRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3264	300****58	LUCIA HELENA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3265	300****29	NELCI APARECIDA DE CAMPOS VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3266	300****45	LEONARIA LARGURA FELISBERTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3267	300****57	CLAUDENICE PEREIRA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3268	300****09	CRISTINA SOBREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3269	300****49	ELIZAFON CARNEIRO MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3270	300****67	ELIANE APARECIDA LACERDA NUNES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3271	300****87	ILCIVAN COELHO DA SILVA MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3272	300****19	ISABEL CRISTINA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3273	300****41	MARIA SENHORA MENDES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3274	300****00	ROSELY PEREIRA DA SILVA BARROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3275	300****44	JUACYVAN DE OLIVEIRA ANACLETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3276	300****87	RAIMUNDA JUSTINIANO DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3277	300****47	IZENILTON DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3278	300****03	SONIA RENE ARSOLINO ALBUQUERQUE	Professor Classe C - Ch20	SEDUC

3279	300****36	MARIA DA SILVA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3280	300****14	MARIA GRACIETE CARVALHO BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3281	300****24	FRANCISCA PEREIRA BRAGA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3282	300****30	MARIA DE LIMA ANDRADE	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3283	300****85	MADALENA PAULINO SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3284	300****60	EDINA MARIA TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3285	300****44	JUDAS TADEU CAVATTI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3286	300****77	MARIA HELENA SOARES ROQUE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3287	300****70	MARIA LOURDES OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
3288	300****72	CLEIDE SCARPONEZ ESTEVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3289	300****86	VALDINEA SANTOS OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3290	300****82	CLAUDENICE THEODORO GUIMARAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3291	300****51	TEREZINHA DE OLIVEIRA BARROS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3292	300****52	EDUARDO DE PAULA MENEZES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3293	300****23	FRANCISCO COSTA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3294	300****62	NAIR LUZ DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3295	300****12	ROMULO MAYER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3296	300****28	SANTA BORGES CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3297	300****17	FRANCISCA MARINHO FRANCO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3298	300****40	MARIA AUGUSTA COGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3299	300****66	MARIA LUZIA DA SILVA MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3300	300****99	SUELI CANDIDO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3301	300****35	MIRIAN QUEVEDO SOARES SARTORI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3302	300****50	JOSE CURCI DA CUNHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3303	300****09	JOSIAS PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3304	300****42	ROSELY ALVES DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3305	300****21	ILDA HERMONGENES SOBRINHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3306	300****55	MARILEIDE SANDES SIQUEIRA BARROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3307	300****98	MARCIA SOMOSA TOLENTINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3308	300****44	JOAO GEOVANNI FERNANDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3309	300****86	MARIA DA CONSOLACAO ANTONIA PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3310	300****00	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3311	300****08	MARIA DA CONCEICAO SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3312	300****46	FRANCISCO MORAES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3313	300****62	ROSEMARY VALENTIM DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3314	300****69	MARINA RUELA DE OLIVEIRA ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3315	300****75	CLEONICE TOFFALI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3316	300****82	IVANIR BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3317	300****84	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3318	300****98	TANIA MARIA MOURA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3319	300****35	MARLI PEREIRA DE VASCONCELOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3320	300****36	JOSELIA ALVES DOS SANTOS CORREA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3321	300****37	LUZENY DE SOUZA AMARAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3322	300****61	EDNALVA DOS SANTOS ROCHA CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3323	300****62	MARGARIDA FELICIANO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3324	300****68	OLEGARIO LUDUGERO ESPINDOLA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3325	300****89	MARIZETE RODRIGUES DE ALMEIDA VIOTTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3326	300****43	TEREZA MARIA LEITE ANACLETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3327	300****21	ANA MARIA CAMPANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3328	300****50	MARTA VIOLATO DE JESUS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3329	300****69	JOSE FREITAS DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
3330	300****69	MARIA IZETE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

3331	300****72	PEDRO MIRANDA FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3332	300****51	ALDENICE DA SILVA ALVES OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
3333	300****71	MANOEL ASSUNCAO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3334	300****68	EVA DE OLIVEIRA MOTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3335	300****13	ILDA MATEUS DE MATOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3336	300****63	ARILDA MARIA LIMA DE MELO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3337	300****46	MARLI DA SILVA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3338	300****38	RAQUEL DIAS DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3339	300****70	NATALIA MARTINS DE CARVALHO OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3340	300****97	ANTONIA AUXILIADORA FERNANDES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3341	300****81	ZULEIDE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3342	300****16	MONICA MARTINS DA SILVA FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3343	300****58	MARIA DO CARMO RODRIGUES ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3344	300****44	IVA CLARA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3345	300****61	ANDREIA LADY DE PAIVA VARGAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3346	300****82	AVELINA INFANTE DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3347	300****20	MARIA MANAIDE DOS SANTOS DANTAS DE AZEVEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3348	300****23	LURDES AVAROMA CAMPOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3349	300****34	ROSELI DE FATIMA WEBBER	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3350	300****51	CECILIA RODRIGUES DOS SANTOS LUY	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3351	300****27	JEZIEL PEREZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3352	300****63	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3353	300****74	MARILENE BATISTA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3354	300****81	IBELENE RAMOS DORNELES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3355	300****85	EDIMA DE PRAGA CORDEIRO MUNIZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3356	300****86	MARIA EUZITA LIMA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3357	300****88	MARLENE SILVA DE JESUS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3358	300****97	BALBINO RAIMUNDO LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3359	300****02	APARECIDA ALVES SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3360	300****15	ELECIR DIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3361	300****42	MARIA LENILCE EVANGELISTA DE ABREU SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3362	300****61	MARINALVA VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3363	300****75	ALBERTO PEREIRA SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3364	300****96	MARIA DA PENHA OLIVEIRA FIRMINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3365	300****75	SOLANGE MARIA CUNHA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3366	300****76	CLEUNICE NEUMAN DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3367	300****34	ORILDE MARCHETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3368	300****21	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3369	300****74	GERALDINA OLIMPIA DE BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3370	300****19	INEZ BEZERRA LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3371	300****16	MARTA ALVES DOS REIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3372	300****56	VANEIDE SOUZA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3373	300****84	PEDRO RIZZI NETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3374	300****99	ALMIR BESERRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3375	300****01	MATILDE ALBUQUERQUE PARENTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3376	300****27	MARILENE DE CARVALHO SANTOS OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3377	300****44	MARIA JOSE ROCHA GALVAO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3378	300****23	SANDRA MARIA DE SOUZA MOTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3379	300****45	VILMA IVANILDE GATTI CINTRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3380	300****74	VERA LUCIA MACEDO ROCHA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC

3381	300****31	JOSELIA OLIVEIRA GUALTER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3382	300****36	MANOEL TEODORO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3383	300****37	RUTE FERREIRA ELEUTERIO DE ASSUNCAO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3384	300****45	GONCALINA DE PAULA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3385	300****37	MARIA INES TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3386	300****43	MONICA GARCIA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3387	300****62	MARIA EVANICE OLIVEIRA SANTANA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3388	300****91	MARIA IVONE MINUCELLI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3389	300****60	ANA MEIRE ROMERO SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3390	300****59	RAIMUNDA GOMES SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3391	300****92	MARICELMA BELTRAO MENDES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3392	300****71	FLORITA SOUZA DUTRA VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3393	300****09	PATRICIA DE ASSIS VASCONCELOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3394	300****67	VERONILDE SALETE DALPISSOL	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
3395	300****77	EDMILZE DA FONSECA SILVA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3396	300****85	JOSE JUSTO DORNELO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3397	300****50	RAIMUNDA MARIA DA LUZ MESQUITA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3398	300****53	FRANCISCA LIDUINA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3399	300****78	SONIA MARIA GOMES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3400	300****12	EUNICE DAMAS DE ANDRADE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3401	300****28	ROMILDA FERREIRA MIGUEL DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3402	300****34	MARIA DO CARMO PEREIRA DA ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3403	300****35	DARLENE DONATTO SIQUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3404	300****58	MARIA LUZIA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3405	300****68	MARIA ALZIRA BORGES LIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3406	300****74	FRANCISCO JOSE DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3407	300****77	JOSE ALOISIO CANDIDO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3408	300****20	LINDALVA FERNANDES GUEDES MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3409	300****26	NAIDE REGIS BATISTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3410	300****79	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3411	300****86	SIRLEI LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3412	300****21	MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS LIRA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3413	300****21	MARIA DAS NEVES RODRIGUES MOURA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3414	300****03	VALCELI ANTUNES DE OLIVEIRA CARDOZO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3415	300****45	LOURDES MARIA ZIMER GERHART	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3416	300****61	SANDRA DA SILVA ALENCAR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3417	300****83	CLEUSA MARGARIDA BONAMIGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3418	300****42	LISETE MARIA UNSER MOTTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3419	300****54	VERONICA RIBEIRO BASTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3420	300****74	MIRIAN GROTTI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3421	300****58	CREUZA GOMES DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3422	300****29	LEANI DE FATIMA NONATO	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
3423	300****80	IRACI NOGUEIRA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3424	300****24	OSMARINA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3425	300****30	LUCINEIA PIOVEZAN DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3426	300****32	DIVA DE ARRUDA CORREIA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3427	300****20	INEZ RODRA DOS SANTOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3428	300****53	JANDIRA DAVIS DE LIMA SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3429	300****79	JOSE AVELINO CHAGAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3430	300****27	LUCILETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3431	300****57	BEILTE ROSA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3432	300****14	EDILEUZA DAS GRACAS DE SOUZA OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

3433	300****64	MARIA DENISE NEMETH	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3434	300****76	EURLY BARROS LINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3435	300****90	MARIA VANIA BARROS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3436	300****69	LUCIA ELENA DA ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3437	300****72	ELIZABETE RIBEIRO RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
3438	300****74	MARIA JOSE CUENTRO RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3439	300****10	ESPEDITA DO ROSARIO PEREIRA AZEVEDO SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3440	300****92	MARIA DAS DORES GUEDES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3441	300****97	JOSE PAULO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3442	300****10	MARIA NEURACI RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3443	300****27	MARLY BRITO ANDRADE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3444	300****66	ROSILENE FERREIRA DE FRANCA BASTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3445	300****69	APARECIDA MARIA NICOLINI DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
3446	300****33	MARIA TEREZINHA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3447	300****73	MARIZA SIMIONI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3448	300****81	FRANCISCA NUBIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
3449	300****23	JOSE EDMILSON DE LIMA FILHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3450	300****75	MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3451	300****91	JOVELINA GOMES LADEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3452	300****12	EVALDO LOESCHNER	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
3453	300****27	MARIA VICENTE CARDOSO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3454	300****62	JANETE DUARTE FONSECA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3455	300****02	MARIA DAS GRACAS ALEXANDRINO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3456	300****09	SUELY VIEIRA DA SILVA MORAIS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3457	300****52	DERCILIO AMARO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3458	300****75	ANA CARMEN DE FREITAS GUIMARAES MACARIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3459	300****49	MARIA NAZARE ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3460	300****05	ALCIDES SEVERINO FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3461	300****47	MARIA BERNADETE CARDOSO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3462	300****50	NOELI CARNEIRO BONFIM	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3463	300****71	ADEIR BANZA VAZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3464	300****73	ALCENIRA ESTEVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3465	300****67	FRANCISCO BENTES TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3466	300****78	GILDO IVO BATISTI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3467	300****03	LEIA FERREIRA SAMPAIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3468	300****05	MARIA RAIMUNDA COSMO DE ARRUDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3469	300****26	MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3470	300****35	RAQUEL MAREGA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3471	300****52	NORMA MANSKE VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3472	300****44	VALDECIRA APARECIDA DA SILVA MOREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3473	300****88	OLANDA PEREIRA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3474	300****62	NAIDE APARECIDA PADILHA FREIRE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3475	300****75	JOELMA CONCEICAO DA SILVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3476	300****08	ANADIR RIETZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3477	300****27	MIRENE DA PENHA FRANCISCA DIAS RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3478	300****60	JADIR PEREIRA LIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3479	300****95	MARIA TEREZA PRESCILIANO ASSIS BECCARIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3480	300****08	DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3481	300****10	SANDRA REGINA DA SILVEIRA PRADO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3482	300****21	DENISE VERONICA DE ANDRADE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3483	300****28	DONATILA MORAIS PANIAGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

3484	300****29	HELENICE ALVES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3485	300****13	HELIO BARBOSA DOS SANTOS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3486	300****54	MARIA LUIZA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3487	300****69	MARIA APARECIDA TEIXEIRA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3488	300****70	MIRIAN DE ALMEIDA GODOI RICCI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3489	300****27	EZEQUIEL RIBEIRO MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3490	300****46	ELOIZIO DOS SANTOS SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3491	300****79	NEUSA MARIA TONIOLO LAZZARETTI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3492	300****46	AMOS MAGNUS DA COSTA BATALHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3493	300****83	ANTONIA MARIA PEREIRA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3494	300****56	LÊA ANDRADE MOURA WILLIAN DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3495	300****17	MARIA DAS DORES DE JESUS GAVIRAGHI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3496	300****29	MARIA DAS NEVES SILVA LIMA MARQUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3497	300****80	NOEMIA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3498	300****41	CREUMA RODRIGUES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3499	300****93	MARIZETE ROVER	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3500	300****66	IVONE ANTONIO CELESTINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3501	300****89	ELIS REGINA JENNRICH	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3502	300****21	APARECIDA GUEIRAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3503	300****60	SONEIDE DE FATIMA ROYER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3504	300****73	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3505	300****00	OSMAR RIBEIRO LACERDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3506	300****19	LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3507	300****50	LOURDES SOARES SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3508	300****20	TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3509	300****71	EDILMA PEREIRA COUTINHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3510	300****36	ILZA LUCIA DE AZEVEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3511	300****39	SANDRA CLAUDINO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3512	300****10	GERCILIA ALVES NEVES DA FONSECA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3513	300****65	ALZIRA IDALINA DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3514	300****17	ROSALINA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3515	300****30	ZIRANILDA CORDEIRO DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3516	300****42	MARIA DO SOCORRO GONCALVES RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3517	300****26	JANETE SILVA SANTOS PROCOPIO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3518	300****36	ROSA ENI TEIXEIRA DE SIQUEIRA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3519	300****62	ALESSANDRA MARA CASTANHO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3520	300****75	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3521	300****78	MARILDA FERREIRA DO CARMO PINA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3522	300****97	MIRIAN REGINA SEIFERT DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3523	300****07	MARLENE BARROCO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3524	300****56	HOZANA CASTRO DE OLIVEIRA MONTANHAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3525	300****36	NARCIZA FURTADO CARDOSO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3526	300****68	ANA LUCIA RONI FRINHANI BOLONINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3527	300****99	MARIA JOSE BRAGA DE LIMA MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3528	300****69	NEIDE GOMES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3529	300****53	MARIA HELENA MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3530	300****93	ESTHER MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3531	300****63	CATARINA MEDEIROS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3532	300****82	ILMA LUCAS DE ANDRADE SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3533	300****90	FRANCISCO ALTAMIR DOS SANTOS BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3534	300****96	MARLENE DAS DORES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3535	300****80	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC

3536	300****12	MARIO SAVIO ALMEIDA DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3537	300****87	CLEIDINEIA DE LIMA PEREIRA BELGUERAND	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3538	300****27	LOURENCA DA SILVA MACIEL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3539	300****36	JOSIANE LOPES DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3540	300****57	LIDIA RIBERA QUINTAO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3541	300****14	JOSE ALVES ALAGOANO NETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3542	300****01	MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3543	300****67	NAZARE DILMA SILVA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3544	300****40	FRANCISCO DOS PRAZERES DAS CHAGAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3545	300****85	MARIA GERALDA ALVES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3546	300****19	NEURACI REGIS BATISTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3547	300****25	SONIA MARIA CORREIA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3548	300****78	FLOR DE LICE DA SILVA BASTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3549	300****67	ILZA LOPES COUTINHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3550	300****65	MARIA TAVARES ALVES DE MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3551	300****67	MARIA LOURDES GALDINA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3552	300****22	JOSE CLARINDO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3553	300****33	ROSMARI VIEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3554	300****35	TEREZA VIEIRA DE ALENCAR	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3555	300****54	NIVA LUZIA RAMOS DA SILVA VALENTIM	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3556	300****50	PAULO NUNES RIBEIRO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3557	300****42	EDINA LORENI LISOWSKI	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
3558	300****13	NEURISETE MARTINS GUEDES GOTARDI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3559	300****40	FRANCISCA SOARES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3560	300****67	JUDITE ALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3561	300****13	ADELSON CARLOS FEIJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3562	300****57	CLEONICE BARBOZA DA MOTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3563	300****04	MARIA CLEIDE FERREIRA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3564	300****58	LENI DANTAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3565	300****68	ALICE PRESTES MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3566	300****06	PRISCILIA LIMA DE MENDONCA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3567	300****07	ALMELINDO XAVIER DO REGO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3568	300****69	RONILDA REISS MALAGGI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3569	300****91	FRANCOELIO FERREIRA GUIMARAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3570	300****58	ANANIAS SANTANA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3571	300****88	MANOELINO DE OLIVEIRA FRANCO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3572	300****40	AUREA MIGUEL COUTINHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3573	300****04	JOEL ASSIS DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3574	300****73	MARIO BARBOSA DE CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3575	300****83	LEONILDA VALERIANO DE FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3576	300****39	EDVILSON DE OLIVEIRA FACANHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3577	300****63	DEBORA VIEIRA DE CARVALHO MORAES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3578	300****12	MARIZE PEREIRA SILVA GONCALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3579	300****52	MARIA CLOTILDES FELIX GABRY	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3580	300****05	MARIA DE JESUS DE ALMEIDA ANDRADE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3581	300****53	CREUZA FERREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3582	300****65	CONCEICAO GONCALVES CRUZ PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3583	300****98	ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3584	300****30	JOSE CARLOS GIRALD DE AGUIAR	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
3585	300****36	GENOVEVA URUPINA GONZALES SILVESTRE GOESE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3586	300****54	FLORA CHIANCA POLITIS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

3587	300****58	ROSANGELA OLIVEIRA RUSSO VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3588	300****66	FRANCISCO BARROS FILHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3589	300****19	ZENAIDE MOREIRA PEIXOTO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3590	300****26	SARA PEREIRA RIOS SILVA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
3591	300****84	LUCILENA RAMOS PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3592	300****30	SEBASTIAO DIVINO DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3593	300****71	LAURENTINO JOSE DE SAO PAULO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3594	300****93	MARIA ADEMILDA BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3595	300****02	DULCELENA BATISTA ALEXANDRE CORREA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3596	300****16	MARIA JOSÉ MUNIZ DA SILVA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3597	300****70	ROSANGELA ALVES DA SILVA NEIVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3598	300****81	MARIA ZELIA PEREIRA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3599	300****94	SOFIA RODRIGUES CALEM	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3600	300****39	CLARICE TEODORO DA SILVA DUTRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3601	300****44	NAIR ALVES DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3602	300****14	ELIZABETH TEIXEIRA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3603	300****45	MARIA RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3604	300****16	SOLANGE DA COSTA SILVA FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3605	300****95	CLEIDE APARECIDA MOLINA DE SALES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3606	300****02	JOSE JANUARIO FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3607	300****41	MARIA IRENE DE SOUZA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3608	300****01	MARIA JOSE DE LIMA MORAIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3609	300****08	IRACEMA PIRES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3610	300****34	ROSENI DE FATIMA OLIVEIRA NOGUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3611	300****98	MARIA DA JUDA ALMEIDA DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3612	300****14	EDI APARECIDA BURATTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3613	300****14	SONIA REGINA DE SOUZA PITWAK	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3614	300****42	JOELYGIA MARIA DE MOURA SIENA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3615	300****45	SANDRA REGINA DA SANTA CRUZ SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3616	300****46	TANIA MARIA ARONCIO AZEVEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3617	300****51	SIVIRINA DA SILVA DUO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3618	300****67	LEISA MARIA GUIOTTI DE ANDRADE MORAES DE ROSSI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3619	300****99	KEILA SANTOS BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3620	300****57	ALOISIO DE MEDEIROS SOBRINHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3621	300****67	LENITA CLEMENTE GRANDO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3622	300****02	EDEONETE MORAES BEZERRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3623	300****17	MARIA CELIA ALTOFF MOVIO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3624	300****19	DENILCE RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3625	300****47	VALCE PEREIRA DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3626	300****54	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3627	300****12	CREUZA DA SILVA JULIAO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3628	300****98	VANDA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3629	300****02	SILENE DE NAZARE TICO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3630	300****07	DULCINES BLASCO CARDOSO RIBAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3631	300****44	SONIA PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3632	300****49	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3633	300****56	RITA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3634	300****50	GLORIA DE LOURDES FERNANDES DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3635	300****40	MARIA DA PENHA CABRAL SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3636	300****67	ZELIA DOS SANTOS MATIAS PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3637	300****94	SHURAMA ARAUJO FIGUEIREDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

3638	300****69	EDILEUZA PEREIRA BARBOSA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3639	300****82	AZENAIDE CRISTINA CARCKENO CARMO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3640	300****86	MARIA ALVES ZETOLIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3641	300****98	MARIZETE MOREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3642	300****03	MARINES DE SOUZA RIBAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3643	300****29	MARIA JOSELENA RAMOS DE CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3644	300****61	ANIVA EBERT	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3645	300****90	ENI GREGORIO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3646	300****07	JOSE BERNARDO RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3647	300****14	MAILDES DA SILVA ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3648	300****34	GICELLE FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3649	300****26	HELIO BARCELOS FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3650	300****32	VALDIR DA SILVA ROSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3651	300****69	ELENIR TONETO BUDEL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3652	300****15	CREONICE GARCIA DA MAIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3653	300****16	OLIVETE TEREZINHA KRUK	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3654	300****25	MARIA FATIMA BARROS DA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3655	300****30	JOSEFINA RITA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
3656	300****34	NEIDE DA SILVA LOPES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3657	300****79	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE AGUIAR	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3658	300****99	JOSE BARBOSA PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3659	300****28	ANA JOAQUIM DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3660	300****83	LUCIA TEXEIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3661	300****47	MARIA DE FATIMA COSTA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3662	300****24	LUZIA RODRIGUES BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3663	300****49	LUZINETE ALVES DE SOUZA E SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3664	300****19	MARIA DE NAZARE PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3665	300****34	MARIA SOLANGE DA SILVA FERNANDES ANDREATA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3666	300****27	LINDAURA LEOPOLDINO LEITE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3667	300****75	OLDEMAR MACHADO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3668	300****02	ELIENAI BARBOSA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3669	300****84	GILBERTO DA SILVA LUCAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3670	300****91	ELIZEU CANDIOTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3671	300****37	VANDA FLOR DA ROSA SATYRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3672	300****87	IVONE DE SOUZA COIMBRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3673	300****40	CLEIDE MARCIA DOMINGOS NERIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3674	300****61	HELENA DO NASCIMENTO CABRAL	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3675	300****20	SISETE MARQUES DE OLIVEIRA RAPOSO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3676	300****21	NEUZA VALENTIM DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3677	300****38	VERA LUCIA CALDEIRA RESENDE DE LIMA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3678	300****44	ELIENE DE OLIVEIRA MARTINIANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3679	300****53	JANDIRA MARIA DA SILVA GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3680	300****56	MARILENE FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3681	300****65	NEIRA CLAUDIA CARDOSO FIGUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3682	300****99	FATIMA REJANE FERREIRA FREITAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3683	300****40	FRANCISCO SANTOS LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3684	300****08	EDENIR DE FATIMA PRADO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3685	300****53	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3686	300****78	IONE APARECIDA SEGA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3687	300****03	MATILDE MARTINS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

3688	300****04	SEIDE MAIRY MAZZALI PESSOA RAMOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3689	300****16	MARIA DE LOURDES DA NOBREGA RODRIGUES RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3690	300****44	APARECIDA PEREIRA FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3691	300****45	VERGINIA DE AZEREDO COUTINHO DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3692	300****47	MARIA APARECIDA LARA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
3693	300****50	ELENICE ALVES CORDEIRO GONCALVES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3694	300****70	SALOME CALIXTO CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3695	300****75	FRANCISCA AUVELINA DA SILVA GONCALVES RAMIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3696	300****97	RUTE CANDIDO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3697	300****06	MIRIAN ANGELA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3698	300****08	MARIA APARECIDA SOARES FAGUNDES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3699	300****98	APARECIDA JOSE FERREIRA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3700	300****03	MONICA MARIA SOARES AGUIAR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3701	300****37	CARMEM OLINDINA FREITAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3702	300****88	TERESA DA SILVA JOAQUIM	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3703	300****07	IREMAR JOSE DAVEL	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3704	300****26	MARIA IDELSUITE DA CRUZ SANTIAGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3705	300****59	DEUZEDIR PARDINHO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3706	300****85	ROSEMARY CHAVES BATISTA CAVALCANTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3707	300****39	EUZIMAR BRAGANCA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
3708	300****87	MARILUCY ALVES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3709	300****44	CARLOS VANDERLEI DE MEDEIROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3710	300****99	JEFFERSON GUEDES FERREIRA DO REGO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3711	300****52	MOZENILDA HOLANDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3712	300****76	MARLEI SALETE ORLANDIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3713	300****77	EDNA CAMPOS MACEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3714	300****95	ROSANA FELIX DE LIMA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3715	300****05	FATIMA LUCIA CORREIA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3716	300****32	LUCILIA DUARTE DE ARAUJO CUELLAR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3717	300****54	ANDERSON TAVARES PEDROSO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3718	300****64	ARLETE FERREIRA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3719	300****86	ROSA MARIA BOHN	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3720	300****21	ELIZABETH VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3721	300****44	MAURICELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3722	300****91	SONIA MARIA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3723	300****34	SYLMARA ABADIA DE CAMARGO OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3724	300****65	SARA FERREIRA DOS SANTOS MONTEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3725	300****74	ROSA PASIAN ROBERTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3726	300****19	VANETE DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3727	300****46	NOEME FILGUEIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3728	300****72	ANTONIO AUGUSTO MUSSI BEFFA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3729	300****96	RAIMUNDA RAILDA DE SOUSA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3730	300****27	DARCILENE DE SOUZA BEZERRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3731	300****30	JOSE MARIA GONCALVES XAVIER	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3732	300****35	EDINEUZA DA SILVA SOUZA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
3733	300****33	ADAILDE MIQUELINE COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3734	300****35	MILTON PIRES SOARES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3735	300****91	VIRGINIA MARTINS DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3736	300****76	MARIA ROSIMEIRE DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3737	300****60	MARICELIA GALO ZAGONEL GRAEFF	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC

3738	300****31	TELMA MARIA FERREIRA BATISTA BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3739	300****37	MARLETE MOREIRA SAMPAIO LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3740	300****59	MARGARET DE SOUSA SANTOS MARTINS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3741	300****26	MARIA ZELMA BALTAZAR DA SILVA GALONI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3742	300****97	ILMARA MARIA SGOBERO BALBINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3743	300****72	JORIONARA FELIX RODRIGUES REVEILEAU	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3744	300****86	SUELI RIBEIRO DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3745	300****88	CLEUZENY DA SILVA VASCONCELOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3746	300****11	MARLENE CORREIA NAKAYAMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3747	300****44	MARLI ALVES DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3748	300****73	CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA BAUNGARTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3749	300****77	JOSEFA DOS SANTOS SIQUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3750	300****18	ADARCI MOREIRA BRAGA VAINIAROSKI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3751	300****37	ROSANGELA XAVIER PALHANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3752	300****49	RAIMUNDA DO NASCIMENTO MORENO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3753	300****54	LINDOMAR ALVES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3754	300****61	NEUZITA HOLANDA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3755	300****81	NILCEIA EVANGELISTA RODELINI MARTINS	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
3756	300****94	CLEUSELI FELIPE DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3757	300****96	IVETE DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3758	300****29	ELIANE DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3759	300****56	LEOMAR RAMOS DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3760	300****76	MARIA MARLY MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3761	300****36	FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3762	300****53	LURDECY SANTIAGO SOLIS AMAZONAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3763	300****86	JULIA DOS SANTOS RODRIGUES LEITE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3764	300****88	SOLANGE GOMES FIORAVANTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3765	300****08	VANDA GONCALVES LOURENCO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3766	300****00	RUTH COSTA DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3767	300****07	EUZA DA SILVA CAVALCANTE CARDOSO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3768	300****17	MARIA ALICE JUSTINIANO ALEXOPULOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3769	300****25	NOEME RODRIGUES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3770	300****04	MARIA JOSE RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3771	300****97	SONIA APARECIDA DA CRUZ MANTOVANELI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3772	300****72	ROSIMAR IBIAPINA BATISTA DUCK	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3773	300****96	EDSON CARLOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3774	300****28	ELISANDRA PETRI VASSOLER	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3775	300****30	MARIA REGINA DINIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3776	300****78	IVA DE ARAUJO FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3777	300****37	LEONICE SATELLI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3778	300****79	IRACI DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3779	300****89	FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3780	300****96	CLELIA RODRIGUES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3781	300****32	GESSI ALVES DE MELO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3782	300****49	LUCIA FILA DA FONSECA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3783	300****69	ROSANGELA MORETTI DE CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3784	300****67	MARLI MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3785	300****16	MARIA HELENA DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3786	300****29	MARLENE DA MOTA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3787	300****37	ALUIZIO PEIXOTO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3788	300****38	ALFEU RAMALHO NETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3789	300****56	ENEIDA CANDIDA LEITE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

3790	300****57	MARIA PENHA DA SILVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3791	300****58	NEIVA SUELY DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3792	300****76	FATIMA SALETE DANI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3793	300****29	LAINÉ CRISTINA BARREIROS RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3794	300****66	EVELISE CRISTINA BERNARDI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3795	300****78	LUCINEIDE BATISTA DE AZEVEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3796	300****01	ADENAIR APARECIDA CABERLIN JASINSKI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3797	300****76	DILZA BALDO DE SOUZA MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3798	300****00	MARCOS RIBAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3799	300****70	JOAQUIM GOMES EVANGELISTA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3800	300****77	MARIA DO CARMO PEREIRA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3801	300****80	BENEDITA ANDRADE APRIGIO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3802	300****91	REJANE SOLANGE LINK	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3803	300****92	ZILDA JACONE TAVARES SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3804	300****17	DULCINERI PAPALEO COSTA MOREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3805	300****72	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3806	300****50	NELSI MARIA DALA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3807	300****31	YOLANDA MARIA GRACIANO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3808	300****32	REGINA CELLES COLOMBO MENDES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3809	300****78	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3810	300****93	MARIA VALDETE DA SILVA BOLSONI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3811	300****94	SILVETE QUEIROZ DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
3812	300****21	VILSON REIS RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3813	300****53	TEREZA MILENA SOARES MAXIMO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3814	300****52	MANOEL FELIX DE ALMEIDA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3815	300****57	IRIA PREDIGER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3816	300****09	MARIVALDA CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3817	300****50	MARIA JOSE DE ANDRADE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3818	300****89	ARLETE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3819	300****09	EDNA GONCALVES DE LIMA SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3820	300****68	IRLEI RODRIGUES DA SILVA RAMALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3821	300****26	LIONETE KISTER OTTO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3822	300****31	MARIA APARECIDA DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3823	300****30	LUCIA MUNHOZ TOME	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3824	300****49	IZABEL RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3825	300****08	SOLIMAR MOREIRA SAMPAIO MELO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3826	300****26	APARECIDA MARIA FARIA WATANABE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3827	300****57	IRANILDA JACINTO SOBRINHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3828	300****86	ILZA CRISTIANE DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3829	300****61	JOSE MARIA DA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3830	300****66	CELIA MARIA ARCOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3831	300****70	MARLENE FERREIRA GAMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3832	300****91	MARIVONE RESENDE DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3833	300****92	NELCI ROSANE DE SOUZA OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3834	300****56	CLAUDIA PRATA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3835	300****91	MARIA CRISTINA ERMENEGILDO BELCHIOR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3836	300****02	HELENICE SOUSA SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3837	300****12	MARIA JOSE PEREIRA BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3838	300****22	ELEA WILL DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3839	300****20	MARIA DO SOCORRO GUEDES ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3840	300****31	EDINA BORGES RAMOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3841	300****64	SUELY BIM	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC

3842	300****44	ELAINE TEREZINHA ROYER ABATI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3843	300****35	DERCILIA ANTONIA VAZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3844	300****32	MARIA ALVES FERREIRA ZAMBELLI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3845	300****80	MARIA LUCIA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3846	300****26	MARIA DE LOURDES CORREA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3847	300****06	SELMA DIAS GOES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3848	300****21	DILAIR APARECIDA TIMOTIO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3849	300****67	MARIA APARECIDA PAIXAO LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3850	300****70	MARIA APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3851	300****01	MARIA ARLINDA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
3852	300****41	OZENI DOS SANTOS SIQUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3853	300****70	MARIA LAYSE DE ANDRADE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3854	300****25	NEIDE MARIA FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3855	300****37	MARIA SOARES RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3856	300****63	ANA MARTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3857	300****82	DONIZETE GONCALVES DE MACEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3858	300****97	VERA LUCIA VIEIRA SALADINI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3859	300****01	SILVIA EUGENIA PEREIRA NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3860	300****67	KELEN REGINA DA SILVA PRADO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3861	300****39	MARLENE TOMAZ SILVA MARQUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3862	300****41	MARISTELA PEREIRA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3863	300****81	ORMANDO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3864	300****94	CLEONICE MATTARA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3865	300****34	GERALDA DE CASTRO FRANCISCO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3866	300****48	ALAIR SCARABELOT ALVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3867	300****93	JANAINA BERNARDES GONCALVES NUNES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3868	300****47	JANETE DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3869	300****48	ANA ROSA DOS SANTOS SGORLON	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3870	300****28	FRANCISCA VERAS DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3871	300****33	ROSANGELA SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3872	300****39	NEUSA SOARES FERREIRA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3873	300****85	MARLENE TERESINHA DRESCH	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3874	300****91	ZAINE MARIA DINIZ LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3875	300****20	CLEIDE SOUZA LINHARES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3876	300****83	ATEVALDO JOSE DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3877	300****13	MARIA IMACULADA DA SILVA BARRETO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3878	300****35	JUCILENE MARTINS BICALHO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3879	300****25	MARGARIDA DE SOUZA MORIA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3880	300****62	ANA MARIA NOGUEIRA ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3881	300****72	AUDA CAMILO PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3882	300****79	MARIA ALVES GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3883	300****28	MATEUS DE SOUZA BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3884	300****87	MARLENE LIMA DE SOUSA PINTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3885	300****47	ROSILEI SALETE SAVEGNAGO KOLLN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3886	300****57	CONCEICAO APARECIDA BIAZATTI ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3887	300****60	ONILDA LINS BOIKO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3888	300****64	SELMA LEMOS DA SILVA VALE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3889	300****81	LUDIMARA SILVA CAVALCANTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3890	300****05	MARIA MILZA BELTRAO COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3891	300****28	NEUCE CORDEIRO BATISTA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3892	300****38	LAZARO PEREIRA COUTINHO NETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3893	300****63	MARTA FRANCISCA BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

3894	300****91	FEBRONIA CORREIA DE JESUS SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3895	300****76	JOVENIR DIAS REIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3896	300****02	MARTA MARIA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3897	300****04	MARIZA DE REZENDE FREITAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3898	300****25	AMAZONIA QUEIROZ DA SILVA AMARAL	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3899	300****43	MIRIA DA SILVA VOLFF DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3900	300****87	ELIZABETE GOHLKE HOFFMANN	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3901	300****64	LAUDIR VERISSIMO DE OLIVEIRA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
3902	300****93	VALDEMAR MARIANO DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3903	300****22	RITA DE CASSIA DA SILVA FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3904	300****25	NEIDNA GONDERIN RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3905	300****28	RUTE DA SILVA QUEIROZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3906	300****36	NEIMAR FERREIRA DA SILVA LOUREDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3907	300****65	VERA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3908	300****68	CLAUDIA MARIA LUZ COELHO TASSINARI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3909	300****54	VANIA ALVES DE MEDEIROS	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3910	300****55	ANTONIA AMANCIA CORREA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3911	300****67	JUSSARA ALLES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3912	300****11	CELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3913	300****31	ROSALI ROSA FLOR	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3914	300****35	MARIA ESTER MIRANDA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3915	300****42	IZAURA LINO ORCESI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3916	300****32	ERICA PAULA MESSIAS CAVALCANTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3917	300****35	VALDIRENE BONI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3918	300****44	NEUSA MENDES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3919	300****00	MARIA JOSE DE JESUS OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3920	300****01	MARIA REGINA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3921	300****27	MARIZETE MARIA PEREIRA DUARTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3922	300****36	MARILCE KECHNER	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3923	300****89	AUDENEIDE DE OLIVEIRA REGO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3924	300****26	NELSON PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3925	300****37	LUCE HELENA BATISTA FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3926	300****55	FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA ALENCAR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3927	300****14	MARIA JOANA ALMEIDA BATISTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3928	300****60	JOAO BATISTA DE MIRANDA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
3929	300****99	CECILIA FIDELES BEZERRA PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3930	300****10	MARIA LELES DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3931	300****23	ORLANDO DE OLIVEIRA RUELA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3932	300****28	ERIVALDO DE SOUZA ALMEIDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3933	300****48	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3934	300****60	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3935	300****78	ANDREIA SALERNO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3936	300****83	UBILINA SCARIOTTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3937	300****14	ELZI ALVES DE PAULA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
3938	300****26	JOSE RUFINO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3939	300****31	MANOEL BENEDITO FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3940	300****78	JULIA TUPARI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3941	300****67	JANUARIA FAUSTINO FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3942	300****35	MEIRIANE VIEIRA DOS SANTOS RAMALHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3943	300****45	MARIA LUIZA PARENTE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3944	300****27	ORMINDA MONTOVANELLI LOPES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3945	300****29	JULIETA CASTRO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

3946	300****40	SILVANA SANCHES FERREIRA MATOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3947	300****86	MARIA MEIRES SALES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3948	300****05	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS ROSSET	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3949	300****45	NEIDE APARECIDA DE FREITAS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3950	300****66	ALOIDE LEITE FLORES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3951	300****85	LUCIENE BARBOSA DA SILVA ARANDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3952	300****38	FRANCISCA EULINA DANTAS DE AZEVEDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3953	300****67	DOMINGOS FRANCISCO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3954	300****93	ERLEYD ALESSANDRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3955	300****97	LEONILDA LEMES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3956	300****14	WILSON BONFIM ABREU	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3957	300****94	HELENA MARIA ANTUNES DE MAIO GODOI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3958	300****02	MARLI SANTOS KECHNER	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3959	300****12	MARIA DA PAZ MARTINS SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3960	300****23	CLEONICE OYOLA RIBEIRO BICALHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3961	300****66	FABIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3962	300****71	NILZA DA ROCHA VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3963	300****69	LEILA FERREIRA SAMPAIO HOTTI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3964	300****94	IRENE MARIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3965	300****26	VALDELICE VEZ DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3966	300****02	MARIA SOARES MOTA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3967	300****06	MARIA RAIMUNDA JANUARIO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3968	300****09	IVONETE DE JESUS PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3969	300****13	VALMOR MACHADO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3970	300****16	ESMERINALDA AMBROSIO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3971	300****22	DURVANIR MATOS DA SILVA COVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3972	300****49	DULCINEA RIBEIRO	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
3973	300****71	CLOVIS DIAS BARREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3974	300****90	JURACY QUEIROZ FREITAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3975	300****03	JACINTA DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3976	300****14	CLEONICE BARBOSA FELISBERTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3977	300****20	KATIA CILENE DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3978	300****23	SAYONARA UGULINO DE MEDEIROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3979	300****41	EDILBERTO VELASCO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3980	300****48	PAULO CESAR NUNES PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3981	300****51	INES DA CONSOLACAO COGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3982	300****55	TEREZA MACHADO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3983	300****58	APARECIDA MARIA DE SOUZA VIANINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3984	300****69	ZENILDA FIRMINA GUIMARAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3985	300****67	MARIA LICARDINA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3986	300****73	MARIA CICERA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3987	300****55	ALZIRA GONCALVES DIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3988	300****56	MARA CRISTINA DE ALMEIDA TREVISAN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3989	300****86	ISRAEL RIBEIRO DA CRUZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3990	300****55	TEREZINHA BEZERRA BORGES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3991	300****41	MARIA GORETI BRAGA BRANDALISE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3992	300****03	NEUZA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3993	300****69	CLEUZA MARIA CARDOSO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3994	300****91	WILMA FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
3995	300****55	LURDILENE GOMES AMARAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3996	300****64	MARIA DAS DORES ALVES BATISTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
3997	300****18	LOIDE VON KRUGUER DA SILVA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

3998	300****97	MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
3999	300****34	ANA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4000	300****43	MARGARETH MARIA PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4001	300****64	ANA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS FIRMINO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4002	300****92	DIVINO RODRIGUES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4003	300****07	MARIA APARECIDA DE CASTRO LEITAO COELHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4004	300****42	ROSELI GODINHO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4005	300****75	ELISABETE DE JESUS MOREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4006	300****09	IVONE PROCOPIO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4007	300****79	KATIA ROSANGELA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4008	300****85	GILIANA ALVES NERI DE SOUZA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4009	300****09	SELMA DE MOURA ANDRE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4010	300****16	SINVAL RIBEIRO ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4011	300****29	ANALHA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4012	300****63	ROSIMAR FELBERG COSTA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4013	300****84	MAURA ROSA MEDEIROS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4014	300****76	ELAINE MODEL BEHENCK	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4015	300****22	FRANCISCO BARROS FILHO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4016	300****33	ELAINE DE ABREU MOREIRA	Professor Classe C - Ch25	SEDUC
4017	300****37	IZILDINHA MARIN DA SILVA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4018	300****49	PLINIO ALVES DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4019	300****67	LECI APARECIDA DAROS DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4020	300****73	GLORIA MARRE BIAZZATTI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4021	300****75	DELAIR BERNAL DE LIMA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4022	300****28	NADIR MARTINS ANDRADE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4023	300****40	EDINA FALQUETE FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4024	300****52	FABIOLA MARQUES PIMENTEL HATAKA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4025	300****75	SILVANA BARBOSA DE LIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4026	300****49	MARIA DO ROSARIO VALERIO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4027	300****63	FRANCISCO CONCEICAO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
4028	300****93	ELIANE TERESINHA FERRARI SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4029	300****19	SIRLEY DE OLIVEIRA DUARTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4030	300****31	CLEONICE THEREZINHA HUBERT	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4031	300****73	MARIA ARLENE OLIVEIRA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4032	300****62	MANOEL LEANDRO VEIGA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4033	300****09	ALEXANDRA MUNDIM DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4034	300****26	ERINETE SOUSA DE OLIVEIRA VALE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4035	300****91	MARILENE VALECO TONETE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4036	300****60	SIMONE CRISTINA ROSSI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4037	300****82	MARISTELA DIAS DOMINGOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4038	300****06	IZABEL DA SILVA LIMA MOREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4039	300****70	VERA LUCIA BORTOLETO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4040	300****84	MARCIA MARIA CORREIA DE MELO COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4041	300****03	DORCILEIA MARIA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4042	300****08	LENIR ALVES PONTES LAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4043	300****58	DINAIR VIEIRA DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4044	300****00	ELZANI DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4045	300****49	SUELI MENEGUEL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4046	300****77	MARIA DAS NEVES FERREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4047	300****04	MARISETE DAQUES DE MELO CALEGARI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4048	300****32	MARIA IRONILDE RODRIGUES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4049	300****46	VALNETE MARCELINO PACHECO PINHEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

4050	300****53	SILVIA MARQUES PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4051	300****59	MARIA DA CONCEICAO COSTA FERNANDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4052	300****71	MARIA JOSE COSTA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4053	300****90	IRACI MARIANO DO PRADO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4054	300****74	MARIA AUGUSTA LORENCO FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4055	300****68	LUSIMAR DE MOURA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4056	300****83	VILMA DE MATOS FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4057	300****16	ALAIDES SOARES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4058	300****32	ERONDINA SOARES MOREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4059	300****67	LUZIA DIVINA DE SOUZA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4060	300****81	DAMIANA VANIA DE OLIVEIRA MANZONI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4061	300****40	ANTONIA ANA DE SOUZA MOREIRA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
4062	300****65	JANETE DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4063	300****66	SANDRA MARIA CANDIDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4064	300****77	LAERCIO FERREIRA PONCE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4065	300****80	EDSON SATELIS BACETTI	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4066	300****51	JUCELI LENHARO BARBOZA SAMORANO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4067	300****55	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS AMORIM ARAUJO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4068	300****24	MARIA INES DE LARA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4069	300****27	MARIA IRENE BORGES DOS SANTOS STRAGEVITCH	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4070	300****35	NEUSA APARECIDA VIEIRA CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4071	300****60	SILVANE GALLINA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4072	300****85	MARLENE ARISTIDES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4073	300****53	IVONETE ALVES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4074	300****67	EDNAIR RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4075	300****28	NILDA MARIA BENETTI	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4076	300****32	ELIZALDE JACOBSEM TELES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4077	300****68	MOACYR ALVES MARCELINO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
4078	300****69	ZENILDA PEREIRA MARTINS DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
4079	300****70	IDELMAR WILI KAISER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4080	300****85	MARIA CORDEIRO PESTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4081	300****15	DALVA ALVES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4082	300****81	MARINA BRABO LOPES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4083	300****18	LEA MARIA GOMES DE SOUZA CARMO	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
4084	300****16	CARLOS TADEU FERNANDO SILVA DE CARVALHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4085	300****26	ANGELITA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4086	300****62	ZILPORA MARIA TEIXEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4087	300****13	SARA VIEIRA FERNANDES DE MEDEIROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4088	300****20	MARLEIDE MENDES PASSOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4089	300****31	NEIDE VALADARES SALLES DE FAVERI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4090	300****41	MARA SILVIA DE PAIVA JESUS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4091	300****74	CLARINDA RODRIGUES DE SA NUCCI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4092	300****80	MARIA GORET MARTINS DE SOUZA MARREIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4093	300****92	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4094	300****99	CLAUDINA SOARES GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4095	300****16	LUIZ ANTONIO CAETANO DO CARMO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4096	300****51	VERA LUCIA DE ALMEIDA DOS ANJOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4097	300****80	TANIA CLAIR FROES COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4098	300****08	JANINE CARVALHO SANTANA DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4099	300****31	MARIA DO CARMO DA SILVA VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

4100	300****47	FRANCISCA ELIZABETH DOS SANTOS ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4101	300****62	CLELIA MONTINI REGINATO ROOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4102	300****31	AGRIMAR FERREIRA DOS ANJOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4103	300****39	SANDRA MARA BARBOSA DE SOUSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4104	300****10	MARIA MONICA LEITE DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4105	300****93	MARIA RITA ANDRADE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4106	300****80	MARIA GORETE CABRAL SOARES SIQUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4107	300****90	MARIA REGINA BATISTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4108	300****45	JOSILENE RABELO FERNANDES KINAAK	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4109	300****72	LUISA LAVA COLOMBO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4110	300****95	ALEXANDRA DE ALMEIDA SALAZAR ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4111	300****96	MARIA DE FATIMA PAIVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4112	300****62	CELIA DE OLIVEIRA SOARES BUENO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4113	300****87	CECILIA ALMEIDA DA SILVA SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4114	300****93	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4115	300****18	GEDAIR CUPERTINO DE MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4116	300****38	MARIA EMILIA DA COSTA RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4117	300****54	DALIA FERREIRA SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4118	300****64	JOSEFINA RAIMUNDO BARROCO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4119	300****19	ELIANE DE FATIMA LIMA MATOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4120	300****50	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4121	300****50	MARIA DAS GRACAS ROSAS RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4122	300****09	LUCIENE DE SOUTO AMORIM	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4123	300****23	ILSE KUNZ DRUM	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4124	300****92	ZELMA TOMAZ SILVA CORREIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4125	300****13	MARIA GUILHERME CORREIA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4126	300****77	SEBASTIANA RODRIGUES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
4127	300****76	MARIA LUIZA DE BARROS OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4128	300****01	JOSE CARLOS DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4129	300****16	MARIA RILSOLENE BRAGA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4130	300****27	NECY RODRIGUES DA COSTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4131	300****44	MEIRELENE DA SILVA NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4132	300****74	CLAUDIONICE GONCALVES GUIMARAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4133	300****87	ONILDO GUILHERME DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4134	300****03	MARIA MARLUZ DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4135	300****23	MARIA EMILIA CHIESA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4136	300****79	ESTEFANIA VIEIRA FERREIRA DE ASSIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4137	300****12	MARTA INES PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4138	300****13	DJANIRA MOREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4139	300****60	CELESTE AGUIAR GOMES COSTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4140	300****43	MARIA DO CARMO GANDRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4141	300****30	GERALDO PEREIRA SOARES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4142	300****47	ELENICE DA SILVA MENDONCA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4143	300****54	NEIY SOLANGE DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4144	300****22	MARIA TEREZINHA RIBEIRO DEOTTI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4145	300****31	NEREIDA ROCHA DA CRUZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4146	300****50	VERA LUCIA DOS SANTOS MIGUEL	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4147	300****75	MARIA FRANCISCO DOURADO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4148	300****81	CLAUDIA SANDRA CASIMIRO GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4149	300****24	RUTH MARIA SARAIVA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4150	300****79	VALDECI COUTO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4151	300****82	CELINA SOTELLE CARNEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

4152	300****83	ROSELI APARECIDA DA SILVA BEHNE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4153	300****56	LUCILEIA DA SILVA BORBA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4154	300****60	MARIA FRANCISCA RAMIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4155	300****82	HELENA LUCIA CARVALHO MACEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4156	300****67	PAULA MARIA BORGES	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4157	300****13	ZULMIRA GONCALVES FERREIRA LAUCK	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4158	300****03	EDILEIA RODRIGUES DA SILVA FREITAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4159	300****09	JUAREZ JOSE ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4160	300****21	ELIANE BUFFON FRIGINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4161	300****82	MARIA HELIENE SILVA APARECIDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4162	300****85	DEZIRE GOMES DELGADO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4163	300****24	VARDOLERIO MARTINS BAHLS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4164	300****33	JOAO JACOBOSKI FONTOURA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4165	300****40	ZULMIRA DA TRINDADE SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4166	300****45	FRANCISCO BENTO DE FREITAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4167	300****35	GISCELIA VIEIRA LAVOR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4168	300****86	EDILSON ORTIZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4169	300****01	REGIANE JUDITE SITOWSKI DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4170	300****68	JOSEFA DE MATOS SOBRINHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4171	300****51	VANDA CRISTINA MACENTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4172	300****49	SUELI GALON	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4173	300****02	GENILDA NASCIMENTO FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4174	300****10	NEUZA APARECIDA BENINCA MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4175	300****29	TEREZINHA SOARES DIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4176	300****53	ELIANE DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4177	300****67	SOLANGE FERRONATO BARRETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4178	300****20	TEREZINHA RUELLA CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4179	300****50	PETRONILHA ALMEIDA VELOSO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4180	300****52	MARINETE DOS REIS CHAGAS	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4181	300****55	ALESSANDRO MOTTA GRANGEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4182	300****59	JUDITE MUNIZ DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4183	300****93	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4184	300****11	SEBASTIANA DA SILVA RAMOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4185	300****27	MARSANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4186	300****68	VANIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4187	300****17	SANDRA PSCHISKY	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4188	300****43	ELIANE ALLES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4189	300****07	ZILDA MENDES BARBOSA ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4190	300****13	REGINA KREUSCH	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4191	300****21	MARIA ANGELINA RODRIGUES SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4192	300****31	CRISTINA MARTINS DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4193	300****80	CLAUDIA MARTINS LIMA ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4194	300****93	ALEZANGELA ARAUJO BRASIL DUARTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4195	300****84	VERA LUCIA VASCONCELOS ZEFERINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4196	300****60	DORALICE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4197	300****73	CELSE SILVERIO BELCHIOR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4198	300****27	MARTA GOMES LUIZ DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4199	300****30	ELIZABETE MARIA RECH PACHECO	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
4200	300****35	DORISDEY MODESTO REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4201	300****67	MARLI CANDIDA PEREIRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
4202	300****89	ROSANGELA MARIA PEDROSA MENDONCA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4203	300****90	NALVA REGINA DA SILVA COELHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

4204	300****32	PAULO ALVES DE FREITAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4205	300****69	LENI PEREIRA FRANCO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4206	300****15	LUIZ ALBERTO PAULEK	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4207	300****37	MARCILENE PERIEL DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4208	300****74	MARLENE BONIFACIO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4209	300****81	ELIZABETE MARQUES VIANA GONCALVES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
4210	300****28	ROMILDO GONCALVES DAS CANDEIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4211	300****04	RAILDA RIBEIRO DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4212	300****81	FRANCISCA ELINETE DE AGUIAR BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4213	300****30	FRANCISCA FERREIRA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4214	300****78	VALDENIR TAVARES DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4215	300****81	JOSE VENANCIO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4216	300****11	ARLETE OLIVEIRA DA SILVA ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4217	300****71	MARIA NAUTILIA FREITAS DE SA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4218	300****14	ALZIRA APARECIDA LOURENCO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4219	300****74	ELVIO FELLINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4220	300****06	EDUARDO DIAS QUIMAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4221	300****14	LINDAEMBERGER UCHOA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4222	300****35	NALZIRA DE FATIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4223	300****64	IZABEL PORTUGAL DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4224	300****13	CLEONICE DE CARVALHO HOLSBACK	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4225	300****75	VALDIVA MEDEIROS DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4226	300****48	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4227	300****50	MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4228	300****15	JOSE VALTER PESCA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
4229	300****24	ANTONIO ROQUE PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4230	300****27	ERCI MARIA GERTRUDES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4231	300****73	ANTONIO ANDRE DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
4232	300****20	JORGE JULIO BOTELHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4233	300****69	IRACEMA GOMES NUNES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4234	300****97	IRENE DANTAS DIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4235	300****26	VALERIA REGINA MACEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4236	300****75	MARIA DO SOCORRO LIMA DA MOTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4237	300****14	ROSA LOPES PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4238	300****21	SILVIA GOMES DE ANDRADE CARDOSO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4239	300****65	SILVANA CORREA DA SILVA BARROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4240	300****71	LUCIANE ZERBINATTI MARCHESINE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4241	300****08	ROSANA BENDLER DA ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4242	300****01	NEIDE SELMA DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4243	300****38	SEBASTIANA ROAS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4244	300****44	TANIA MARCIA PICOLOTTO GONÇALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4245	300****58	RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4246	300****45	ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO ROSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4247	300****67	LUCIA HELENA DE SOUZA PINHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4248	300****70	TEREZA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4249	300****73	MARIA APARECIDA NUNES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4250	300****14	ANGELA MARIA ESTEVAO MARINHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4251	300****15	SILVIA ROSA CHIOVETTI RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4252	300****41	MARIA LUCIA CELESTINO DOS SANTOS SUAREZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4253	300****67	EVANILDA BITENCOURT QUEIROZ ROSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4254	300****90	JOVELINA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4255	300****92	FRANCISCA MARIA TRINDADE DE MIRANDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

4256	300****08	MARLENE NOBRE DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4257	300****60	ALICE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4258	300****16	LENILDA SANTIAGO SOLIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4259	300****37	RONALDO JOSE DE PAULA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4260	300****69	LUSINETE GUIDI DE ANTONIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4261	300****94	MARIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4262	300****15	MURILO FERREIRA DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4263	300****73	LIANE MARIA BRANDALISE ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4264	300****92	CLAUDIO SATURNINO RIBEIRO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4265	300****15	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4266	300****35	MARIA HELENA DA SILVA MULLER	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4267	300****13	LOURDES APARECIDA BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4268	300****99	VANILDA DE OLIVEIRA RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4269	300****95	MONICA FERREIRA DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4270	300****05	IOLANDA DIAS VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4271	300****14	HELENICI LIBANO DE SOUZA SAITER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4272	300****97	IRENE DE JESUS REZENDE DE OLIVEIRA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4273	300****17	MARIA ISABEL MACHADO LEITE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4274	300****37	CEFIRA GONCALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4275	300****84	MARINETE SARMENTO DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4276	300****13	JOSE ANTONIO VAZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4277	300****27	MARLEIDE ALVES DANIEL BATISTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4278	300****12	MARLENE GONCALVES DIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4279	300****28	MARIA DE LOURDES LOPES VILAFORTE SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4280	300****89	MIRIAN RAFAEL DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4281	300****94	EVANI TRESSMANN PITTELKOW	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4282	300****95	SENIER MARINGUES GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4283	300****06	IRENE MARIA GUIMARAES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4284	300****41	ROSEMARY APARECIDA CASTOLDI CAMARGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4285	300****44	MARIVANI DE OLIVEIRA CORDEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4286	300****46	EPITACIO PESSOA DAMASCENO MOTTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4287	300****54	JOSEFA MARIA HENRIQUE DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4288	300****81	MARIA INEZ ALVES DA SILVA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4289	300****61	MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4290	300****17	JURDINEIA DA GAMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4291	300****25	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4292	300****51	ADALGISA TEODORA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4293	300****52	ANESIA RODRIGUES PASSOS SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4294	300****54	INES CATARINA MAZURANA BENETTI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4295	300****56	ANA LUCIA CERQUEIRA SANTOS SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4296	300****82	ODETE PAULUS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4297	300****72	FAUSTO URBANO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4298	300****78	MARILU SOUSA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4299	300****79	GRACY FERREIRA NETO DE ASSIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4300	300****80	DEVAIR PEREIRA DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4301	300****98	ERICA MARCELA MODRO HOKALI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4302	300****63	HELENA DONINI DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4303	300****83	VERONICA KREBS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4304	300****06	ANA LUCIA ABATI LANZARIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4305	300****09	IRENE CORDEIRO XAVIER	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4306	300****23	DINIZ ALUPP ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4307	300****59	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

4308	300****63	MARIA MERCES DA SILVA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4309	300****89	VALDERES TAVARES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4310	300****93	MARCIA CRISTINA DA SILVA DIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4311	300****47	JOSUE BRIZIDIO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4312	300****00	ONILDO PIRES DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4313	300****04	MARIA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4314	300****77	ANA LUCIA DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4315	300****81	MARIA AUXILIADORA TENORIO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4316	300****44	ANA PEREIRA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4317	300****02	MARINA FREITAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4318	300****21	AMELIA BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4319	300****37	WALDINEIDE ROSAS DOS SANTOS BANDEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4320	300****10	EDSON SANTANA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4321	300****44	ALCIONE ROBERTO BISSANI	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
4322	300****46	MARIA BETANIA ALBUQUERQUE DE SOUSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4323	300****58	NOEMIA DE SOUZA SALLES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4324	300****84	SEBASTIAO JOSE AGOSTINHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4325	300****86	IRACI ZUFFI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4326	300****43	MARIA DA JUDA NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4327	300****27	MARIA CRISTINA SILVA DA CONCEICAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4328	300****08	JOSE NIVALDO FERREIRA RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4329	300****01	IDALINA NASCIMENTO DE BRITTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4330	300****99	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4331	300****44	SANDRA APARECIDA BUENO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4332	300****33	LUCIA FIRMINO PEREIRA DE CAMARGO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4333	300****62	ANA SEBASTIANA DOMINGUES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4334	300****65	MARIA APARECIDA NUNES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4335	300****01	MARINES REIS DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4336	300****93	CLAIR BORGES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4337	300****58	NADIR ROSA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4338	300****10	MARIZE DE FATIMA DE SIQUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
4339	300****31	SILVIA REGINA THOMAZ DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4340	300****63	GRACIMAR ERMITA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4341	300****66	IZABEL MARIA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4342	300****75	LAELIA SILVA DE SENA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4343	300****01	FRANCISCA FRANCILENE BARRETO PACIFICO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4344	300****15	EDINE ANDRADE SOUSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4345	300****33	ROBERTO CORDEIRO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4346	300****89	SANDRA MARTINS DE LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4347	300****20	CLEMENCIA APARECIDA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4348	300****99	DORCAS VIEIRA DIAS AVILA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4349	300****07	ADIL CARDOZO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4350	300****12	IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRADE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4351	300****18	ANA MARIA GONCALVES TONATTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4352	300****89	MIGUEL FERNANDES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4353	300****55	NERZELI TAVEIRA NUNES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4354	300****02	LUIS SEIGE HARADA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4355	300****20	FRANCISCA ALVES DE MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4356	300****34	LEZITA KALKE EUSEBIO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4357	300****54	MIGUEL ANGELO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4358	300****24	ELENARA UES CURY	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4359	300****96	CLAUDEMIR MASCARO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC

4360	300****03	FELICIANA CONCEICAO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4361	300****37	ADILSON SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4362	300****07	JOAO BATISTA PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4363	300****04	MARIA ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4364	300****47	NOEMIA RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4365	300****54	NAIR HAEFLIEGER BUSS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4366	300****41	TEREZINHA DOS SANTOS STOCO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4367	300****71	MARIA JOSE FERNANDES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4368	300****59	NELINHA DE PAIVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4369	300****35	DORLINDA JOSE LUIZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4370	300****54	NEUSA PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4371	300****14	PAULO GERMANO FERNANDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4372	300****38	EMILIA CORREIA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4373	300****23	ROSALBA REGINA INACIO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4374	300****38	SUELI DAS GRACAS PEREIRA PEGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4375	300****41	SELMA VERISSIMO DA ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4376	300****49	MARIA NEUZA RODRIGUES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4377	300****56	MARIA JOSE CASTRO LINHARES MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4378	300****73	ROSANIA SOARES GOMES PEIXOTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4379	300****35	ELOIZA HELENA LIMA BRANDAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4380	300****40	NERI DE PAULA CARNEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4381	300****45	MARIA DO SOCORRO DINIZ CARVALHO ARENHART	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4382	300****70	WALQUIMAR PRAIA CAMINHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4383	300****86	ILDA MENEZES LUMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4384	300****99	NEIDE RIBEIRO DA SILVA HERMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4385	300****12	ADENILSON DA CRUZ OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4386	300****13	MARIA ESTELA CESTARO TONETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4387	300****79	CLAUDETE OLIVEIRA MIRANDA ALVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4388	300****11	MARIA APARECIDA LOSS ULIANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4389	300****80	FILOMENA GONCALVES MESQUITA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4390	300****85	VANTUIL PERES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4391	300****25	LUZIA CAMARGO NASCIMENTO LOPES DA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
4392	300****46	DJALMA ANTONIO DE ARRUDA SANTIAGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4393	300****33	ANA MARIA FORTUNATO SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4394	300****95	ILMARA MARIA SGOBERO BALBINO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4395	300****73	RAFAELA DE RIBEIRA SUE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4396	300****96	NAIR DE MORAES SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4397	300****16	MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4398	300****32	MARTA DA SILVA VICENTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4399	300****43	JOAO BATISTA BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4400	300****12	MARIA DE OLIVEIRA DELEON	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4401	300****32	ORCINA GONCALVES MAIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4402	300****16	SIMONE PILTZ DE SOUZA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4403	300****34	DENIZE ALVES BARCELOS E SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4404	300****36	MARCONE DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4405	300****46	MARIA DAS GRACAS DE LACERDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4406	300****74	CRISTINA ZULMIRA DE MORAIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4407	300****49	IVANI GONCALVES ARAUJO CARVALHO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4408	300****56	DURCELINA GOMES DE MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4409	300****00	CELIO REZENDE DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4410	300****38	FIRMINO JOSE DE ALMEIDA FILHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

4411	300****68	MARCOS ANTONIO MARTINIANO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4412	300****66	MARIA EUNICE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4413	300****97	JENECI DE JESUS LAGASSE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4414	300****73	AILTON LOURENCO TIMM	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4415	300****77	SALOME CONDE SHOCKNESS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4416	300****96	JUDITE BALMANT DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4417	300****99	LUCIANE GASPARINI GALTER	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4418	300****32	MARIA SANTANA DE SOUSA MACEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4419	300****61	OSMIRES CARVALHO DE MENDONCA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4420	300****22	LEIA DA SILVA PEREIRA BRAUM	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4421	300****33	ISRAEL BARBOSA MARTINS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4422	300****37	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4423	300****50	KELY CRISTINA DE MATOS JESUS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4424	300****06	THELMA REGINA VIEIRA MARQUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4425	300****48	ELENI DIRCELENE DA SILVA VAZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4426	300****23	IVANETE DA SILVA LUCAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4427	300****72	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4428	300****85	ELIANE APARECIDA SOARES LUDTKE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4429	300****14	JOAO NEREU DE MEDEIROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4430	300****74	LUZ MARINA FERNANDES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4431	300****57	MARIA DA CONCEICAO LESSA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4432	300****03	JAMES DO REGO DANTAS CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
4433	300****22	JEANNE DA SILVA SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4434	300****83	JOSE VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4435	300****24	GISELIA JACINTA DE ANDRADE RAMALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4436	300****44	RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4437	300****60	IVANY CORREIA COELHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4438	300****98	ADELICE RIBEIRO LACERDA E SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4439	300****69	GIGLIANE DOS SANTOS AZEVEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4440	300****12	MARLENE RICARDO DOS SANTOS SANTIAGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4441	300****78	ELANE MARTINS DE OLIVEIRA BRITO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4442	300****18	EDILEIDE MARQUES LIMA COELHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4443	300****39	MARIA APARECIDA GONCALVES RODRIGUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4444	300****50	MARIA ELIENE SIMOES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4445	300****47	SELMA ANTONIA JACINTO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4446	300****50	VILMAR FRONZA	Professor Classe B - Ch20	SEDUC
4447	300****68	CECILIA HELENA DE MATOS MACHADO MOTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4448	300****22	MARIA DE LOURDES BELFORT PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4449	300****41	MARIA HELENA FERNANDES ALBERTI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4450	300****81	NARA LUCIA DE SOUZA SOARES FERNANDES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4451	300****06	MAGDA HERNANDES MAZALI DE ABREU	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4452	300****13	CARMEM LUCIA ESTEVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4453	300****79	VIRGINIA CARDOZO DE ALMEIDA CASTRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4454	300****98	DALVA GOMES DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4455	300****80	ARTEMISA DA SILVA PINHEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4456	300****83	FATIMA VERGA RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4457	300****53	TANIA MARIA SOBRAL GUEDES DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4458	300****58	FATIMA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4459	300****21	ANTONIO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4460	300****29	LEONALDO RIBEIRO COUTINHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4461	300****82	APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

4462	300****50	NORMA MARCIA DE SOUZA JOHNSON SARMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4463	300****50	GESSI RODRIGUES ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4464	300****90	MARLUCIA DE OLIVEIRA BOSSO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4465	300****69	GERTRUDES VIEIRA MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4466	300****71	ELIANA ESPERANDIO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4467	300****02	NEUSA MARIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4468	300****33	ALZINHA GOBBI PIMENTEL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4469	300****02	ELIETE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4470	300****98	ELENIR DOS SANTOS BETTERO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4471	300****52	SELMA FERREIRA COSTA SALTONIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4472	300****01	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4473	300****13	ALFEU ORLANDINI	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
4474	300****29	EVA PERCILIA MENDES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4475	300****36	ALOISIO FAGUNDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4476	300****40	SANDRA DE FATIMA OLIVEIRA MENEZES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4477	300****45	CLAUDETE IZABEL DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4478	300****88	JOSE EFIGENIO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4479	300****21	LAZARA DE CASTRO GARCIA LAFUENTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4480	300****39	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA DOS REIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4481	300****54	MARIA DOS SANTOS NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4482	300****83	RUTH MARTINS DA SILVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4483	300****44	IVONETE ALVES DE SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4484	300****79	JOSE MARCOS LOPES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4485	300****06	NADIA EULALIA VARELA ANTUNES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4486	300****49	APARECIDA MARIA CIPRIANO DE SERQUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4487	300****60	LUSIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4488	300****67	PEDRO JOSE DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4489	300****29	JURACIR LEIGUE PRATA NARDINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4490	300****71	FATIMA NANCY MOREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4491	300****02	LUCIA SANTOS COSTA DE CASTRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4492	300****20	JUDITE ALCIDES DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4493	300****35	ELEY MARGARETH COSTA FILHO	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
4494	300****47	CLARICE TEODORO LOURENCO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4495	300****50	NATALINO RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4496	300****79	LUZIA BEZERRA SIQUEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4497	300****10	GERMAN DANIN ROSSENDY	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4498	300****09	SIRLEI DE MARTELLI DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4499	300****47	ADERALDO MOTA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4500	300****82	SANDRA INES BURGEL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4501	300****12	JOSSANE PERINI DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4502	300****25	CLEUNICE MARIA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4503	300****60	CLAUDIA LOPES CAVALHEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4504	300****75	ELISA BARROSO DE ASSIS DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4505	300****11	ADAO JOSE SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4506	300****53	VANILDA ALVES PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4507	300****10	CONCEICAO MONTEIRO SALDANHA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4508	300****21	JAQUELINE BARROSO DA SILVA ALVARENGA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4509	300****04	OSWALDO AMARAL DE BRITO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4510	300****96	MARILDA NUNES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4511	300****74	MIRIAM ARAUJO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

4512	300****02	MARIA IZIS TORRES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4513	300****97	VANDIRA MARQUES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4514	300****52	ANA LUCIA CAMARGO DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4515	300****38	GESILDA MOREIRA DE ANDRADE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4516	300****45	ELEIDE NOBRE DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4517	300****66	DEBORA CASSIA FARIAS BRASIL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4518	300****25	CECILIA ROSA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4519	300****73	MARILENE MATTER	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4520	300****24	NOEMI PEREIRA DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4521	300****46	SELMA LUCIO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4522	300****87	AURIA CATANEO KISCENER	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4523	300****30	ROSELI SANDRI GUIMARAES ISMAIL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4524	300****67	ELIZETH PEZZIN MACHADO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4525	300****68	MARIA PINHEIRO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4526	300****50	ROSANEIVA FERREIRA MORAIS MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4527	300****39	OSMAR SOLIS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4528	300****64	RAQUEL DA SILVA LIMA FILHA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4529	300****23	JOSE ANISIO BIANQUI	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
4530	300****17	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA MEIRELES CIRQUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4531	300****25	REGINA CLAUDIA RAMOS DA SILVA PESSOA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4532	300****28	JANDIR ANTONIO SONALIO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4533	300****06	EDNILDA MARIA DOS SANTOS MARIANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4534	300****55	SIMONE DA SILVA SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4535	300****85	MARIA INES PEREIRA PIMENTEL SPINELLI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4536	300****01	TONILDA ENEIAS DE ALENCAR OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4537	300****73	FRANCISCA DOS SANTOS REGIO COLOMBO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4538	300****75	FRANCISCA MARILENE DOS SANTOS MUNIZ	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
4539	300****79	FILIPE TOMAZ EVANGELISTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4540	300****95	HONORATA ALVES DE SOUZA ANTUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4541	300****03	ELIETE PEREIRA CANDIDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4542	300****63	TEREZA PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4543	300****76	CLAUDIO SATURNINO RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4544	300****77	LOURDES PEREIRA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4545	300****83	JURACI ZAMBON	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4546	300****59	JOAQUINA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4547	300****89	MARIA HELENA AQUINO DE MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4548	300****95	RAIMUNDA DE FREITAS OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4549	300****25	SELMA SOARES TORRES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4550	300****28	EDNA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4551	300****50	ZELINDA APARECIDA MIRANDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4552	300****34	GORETE CAZUZA DE LIMA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
4553	300****82	DORALICE NUNES DOS SANTOS PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4554	300****54	ELENIRA CANDIDO DA SILVA TAQUINI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4555	300****64	CLAUDIRENE DE ALMEIDA LIMA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
4556	300****72	MARIA INES COELHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4557	300****86	EDILENE TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4558	300****94	SELMA DO SOCORRO DE ARAUJO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4559	300****01	GLEICE MARINHO SEVERINO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4560	300****06	NOEL RAIMUNDO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4561	300****17	LUIZ CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4562	300****23	ROZANGELA MEDEIROS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

4563	300****57	MARIA VANDA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4564	300****69	MARIA JUDITE DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4565	300****58	FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4566	300****14	SILVANA LONGHI SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4567	300****45	LUCIMAR INACIO PEREIRA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4568	300****64	ELOISA CRISTINA VIEIRA DO PRADO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4569	300****98	MARIA GORETE DE SOUZA MARINHO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4570	300****10	ARACI RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4571	300****30	ISAIAS ESCUDERO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4572	300****35	MARIA ALEIDES GONCALVES DO AMARAL	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4573	300****46	NILZA SOARES NOGUEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4574	300****69	MARLENE CECONI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4575	300****13	SUELI GOMES PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4576	300****20	GABRIEL CANDIDO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4577	300****43	ROSA LOPES DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4578	300****47	MARIA LUCINEVE BARBOSA DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4579	300****90	LOURDINEA DE DEUS LEAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4580	300****26	IVALCY GUANAIS VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4581	300****35	MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4582	300****40	FABIANA FERREIRA FREITAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4583	300****39	WINDER DE OLIVEIRA DIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4584	300****13	MARIA APARECIDA SILVA ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4585	300****28	CLAUDIA EMILIA LIMA DE SOUSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4586	300****33	ELIVALDO MARQUES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4587	300****35	HUMBERTO DUARTE TEIXEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4588	300****77	ROSANGELA NICCHIO DE LIMA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
4589	300****83	ROSANGELA FAVALESSA DOS SANTOS CORREIA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4590	300****90	ISAURA KAZUKO SAKAGAMI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4591	300****82	SANDRA ELINETE DE SOUZA BRITO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4592	300****88	SELMA DE SANTANA FREITAS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
4593	300****06	ELIZABETH CASTRO DA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
4594	300****31	ROSELI SANDRI GUIMARAES ISMAIL	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4595	300****71	JUSTINO FERREIRA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4596	300****19	ALTAMIR DE OLIVEIRA GARCIA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4597	300****48	LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4598	300****58	MARLUCIA SILVA DO NASCIMENTO GARCIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4599	300****96	CONCEICAO RUBIA LIMA DE SOUSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4600	300****77	MARIA DA GLORIA PISSINATI RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4601	300****02	MARIA DRUMOND DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4602	300****41	GENIVALDO BERNARDINO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4603	300****50	NAIZE MAGALHAES RAMALHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4604	300****53	IVO ANTONIO KLASSEN	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4605	300****53	MARIA NILDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4606	300****27	ELENIR CLARA PALHARIN DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4607	300****60	MARIA DE LOURDES NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4608	300****67	ALEXANDRINA DA SILVA NASCIMENTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4609	300****16	DAMARES DELFINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4610	300****80	MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4611	300****40	ELZA ZARISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4612	300****52	IRACI SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4613	300****56	MARISTELA WILTRUDES MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4614	300****99	MARIA LUIZA SOARES IVAQUIA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

4615	300****28	MARIA PEREIRA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4616	300****77	SUELI VARGAS BRANDAO RAMOS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
4617	300****90	JOAO MENDES SEIXAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4618	300****28	IVANIR LEMES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4619	300****14	NIUMA MARTINS DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4620	300****34	IRINEU TOMAZ MATIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4621	300****21	RITA SILVA MAGALHAES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4622	300****14	TEREZINHA LIMA DE MENDONCA FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4623	300****25	APARECIDA BARBOSA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4624	300****39	NEYDE REGIS BATISTA LEITE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4625	300****91	HELENA APARECIDA SANCHES PISSOLATTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4626	300****01	LUZINETE BITENCOURT DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4627	300****27	MARIA MIRANDA NEVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4628	300****45	DORISNEY RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4629	300****55	AIRTON ADALBERTO PEIXOTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4630	300****69	MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4631	300****12	MARIA BERNADETE DE LIMA FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4632	300****43	GARINALDA SANTOS DA SILVA RUSSO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4633	300****61	ANA ANGELICA CIDADE DA SILVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4634	300****90	MARIA ARLETE LEITE DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4635	300****65	DALVANI FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4636	300****89	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4637	300****48	VALDEIR JOSE DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4638	300****66	GRACIMEIRE LIMA MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4639	300****84	OZEIAS JOSE DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4640	300****30	EUNICE DE SOUZA BISPO OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4641	300****12	IVONE ELY RIBEIRO KUSS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4642	300****15	EUNICE DUARTE MOURA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4643	300****81	MANUELA DO CARMO SIQUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4644	300****54	BRAULINO NASCIMENTO DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4645	300****15	BERNADETE RABELO SOBRINHO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4646	300****21	REGINALVA ELIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4647	300****51	JOAO APRIGIO SARAIVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4648	300****49	NECI AZEVEDO RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4649	300****36	ILZA RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4650	300****54	MARLETE DA PENHA VERONEZ DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4651	300****61	ELAINE SILVA DOS REIS PAIZANTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4652	300****67	MARIA ERINEIDE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4653	300****73	WALTER FRANCISCO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4654	300****84	ANGELA VALIN DE OLIVEIRA CAMPOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4655	300****04	OCILEIDE MARIA DA SILVA TEIXEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4656	300****46	ROSELI TEIXEIRA CUNHA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4657	300****98	VERA LUCIA DE ANDRADE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4658	300****49	ZENILDA CAROLINA DE SOUZA GOTARDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4659	300****40	TEREZINHA MOITINHO ROQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4660	300****44	RAIMUNDA LIMA DE ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4661	300****87	OLENIR DE LIMA ANDRADE	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
4662	300****93	VALDEMIR GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
4663	300****08	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4664	300****63	OTILIA DE OLIVEIRA DE GOIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4665	300****03	MARIA JOSE PAULO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4666	300****14	MARLI SPERANDIO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC

4667	300****19	MARIA GORETE OLIVEIRA NOGUEIRA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4668	300****79	CONCEICAO DE MARIA ARAUJO DE AZEVEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4669	300****55	SELMA ACOSTA BRAGANCA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4670	300****71	ENEIDE ALVES SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4671	300****16	FABIOLA RAMOS DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4672	300****18	MARLUCI CARDOSO SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
4673	300****87	CLARA ROSA FERREIRA VASCONCELOS GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4674	300****55	MARIA DE FATIMA RAMOS LISBOA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4675	300****46	SANDRA ALVES DA SILVA NOGUEIRA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4676	300****50	EUNICE ELIAS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4677	300****67	ENEIDA ROCHA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4678	300****94	RAIMUNDA HUGA DE SOUZA MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4679	300****50	MARIA AUXILIADORA AGUIAR PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4680	300****58	MARIA IZABEL RAMOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4681	300****61	MARIA ALBINA XAVIER COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4682	300****88	GENI CARDOSO DE PAIVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4683	300****90	NEIDE MACHADO BETTERO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4684	300****91	MARILEY RODRIGUES ALVES ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4685	300****97	MARIA APARECIDA CONSTANTINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4686	300****29	PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4687	300****36	DYOZELIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4688	300****30	RUBENS RODRIGUES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4689	300****98	LUCIA APARECIDA PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4690	300****56	MARIA MARILSA DE ALMEIDA ROIESKI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4691	300****03	KELEM RODRIGUES DA COSTA ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4692	300****08	JOAO BATISTA PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4693	300****85	ALICE GONCALVES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4694	300****65	MARIA DE PAULA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4695	300****77	SANDRA MARIA DE FREITAS MARIANI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4696	300****31	MARYLUCIA ALMEIDA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4697	300****49	ROBERTO BERNARDES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4698	300****34	MARIA FERREIRA DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4699	300****07	JOSE ROBERTO HOLANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4700	300****23	MARIA DO CARMO LOPES DE FRANCA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4701	300****49	MAXIMINO LUIS MAIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4702	300****63	SARA CUNHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4703	300****49	ELZO RODRIGUES DE MOURA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4704	300****09	ALBENICE DE AMORIM	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4705	300****12	JOSIANE FREITAS BOMFIM ARAUJO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4706	300****53	ESTER DE LIMA MAGALHAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4707	300****92	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4708	300****41	ZENAIDE TEREZA BOLZON	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4709	300****82	WILMAR MUNIZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4710	300****20	SILVANIR MARIA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4711	300****27	ALVARO DE MATOS AMARAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4712	300****39	ADONIAS DOS SANTOS REIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4713	300****57	DELZA GIMA NEVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4714	300****15	VERA LUCIA SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4715	300****19	KATIA SHIRLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA GONCALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4716	300****87	DJALMA EVANGELISTA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4717	300****11	MARIA LUCIA GONCALVES CUNHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

4718	300****74	APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4719	300****88	DOLORES SANTANA DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4720	300****00	TEREZINHA ROSA FRANCO BRANDAO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4721	300****08	SANDRA MARIA PEREIRA CAMPOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4722	300****87	ELIZABETH APARECIDA JANSEN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4723	300****07	VERA LUCIA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4724	300****10	MARIA NARSIZA DE ARRUDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4725	300****75	CLAUDETE MARQUES VIANA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4726	300****26	ANA RITA MACHADO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4727	300****18	MARIA DAS DORES GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4728	300****37	ROZANA APARECIDA DE OLIVEIRA COLEN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4729	300****48	MARILENE DAMASCENO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4730	300****54	SONIA TEODORO OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4731	300****97	CLECI FOSS DE MORAIS SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4732	300****01	JOSE ANTONIO DE MEDEIROS NETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4733	300****05	MARIA EMILIA SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4734	300****42	MARIA MARCILIO FREZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4735	300****43	JOAO BATISTA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4736	300****60	MARIA HELENA DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4737	300****67	ELIETE APARECIDA CEZARIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4738	300****92	GERONIDIO PEREIRA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4739	300****45	GLADISE DE MENDONCA RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4740	300****99	LINDINALVA ANACLETO CALAIS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4741	300****33	JOELZA MARINHEIRO DE SOUZA ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4742	300****39	NAZARENO DIAS QUIMAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4743	300****44	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4744	300****90	USIAS PETERSEN	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4745	300****82	FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4746	300****84	RAIMUNDA ERINEIDE RODRIGUES PINHEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4747	300****91	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA NASCIMENTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4748	300****04	GILVANIA SOUSA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4749	300****31	MARIA DO CARMO MENEZES MOREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4750	300****44	ROSECLER ALVES SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4751	300****47	REGINA MAXIMIANO BISPO DE CERQUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4752	300****67	MARTA MARGARETE BANDURKA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4753	300****99	NEUZA FARIAS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4754	300****70	HELIO VIEIRA FELIX	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4755	300****76	MARIA ROSIMAR KINUPS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4756	300****00	LUCINEIDE DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4757	300****52	JOSELITO FERREIRA DE NOVAIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4758	300****88	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4759	300****79	SILVANEIDE GONCALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4760	300****06	MARIA DE LURDES GUIDORIZE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4761	300****07	ARLENE DOS ANJOS MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4762	300****21	MARIA RUTH LOVO DORSCH	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
4763	300****26	SELMA RODRIGUES BASTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4764	300****34	TEREZINHA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4765	300****53	HILDA ROSA DE FRANCA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4766	300****69	MONICA DASCALAKIS DANTAS VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4767	300****89	DELICE SEBASTIANA DE FREITAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4768	300****06	SILVIA CRISTINA ZULIAN	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4769	300****44	ERICA CHRISTIANE DOS SANTOS CAMINHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

4770	300****44	IVONE GOMES PORTUGAL	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4771	300****64	ROBERTO ANTUNES DE CARVALHO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
4772	300****25	VERA CRISTINA ALMEIDA MACHADO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4773	300****09	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS LUSTOSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4774	300****70	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4775	300****00	MARIA DE LOURDES MORAIS CASTRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4776	300****90	PAULO AFONSO AMANCIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4777	300****00	MARILENE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4778	300****66	MARIA EMILIA PONTES DE MATTOS BRANTH	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
4779	300****97	JOAO BATISTA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4780	300****19	ROSANE LERMEN MAIOLINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4781	300****72	MARILI CARDOZO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4782	300****33	ALDA CRISTINA DE LUNA BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4783	300****88	MARIA LUCILEIDE DE ARAUJO TELES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4784	300****99	EDINA NEVES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4785	300****23	JOSIMAURA ASSUNCAO FERRERO MORAES GUILHERMINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4786	300****50	ANTONIO ALMEIDA SOUSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4787	300****27	ANITA LAUVERS PRATES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4788	300****39	CLEIDE DIAS DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4789	300****42	MAURO CELITO BORTOLOZZO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4790	300****53	CLAUDIA BUZQUIA BIANCHI FUZINATTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4791	300****69	LUCIMAR SIMAO DA SILVA RAMALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4792	300****36	ELIANE MARIA MAIA QUEIROZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4793	300****77	ROSA MARIA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4794	300****88	IRACEMA FRANCISCA PEREIRA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4795	300****90	ESMENIA LUZIA DA SILVA GALVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4796	300****08	MARIA DAS MERCES GOMES S RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4797	300****42	MARCIA RODRIGUES DA TRINDADE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4798	300****68	MARIA DE LOURDES SALUSTIANO BELEM	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4799	300****33	JOSE JORIO GOMES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4800	300****39	CELIO ANJO TEIXEIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4801	300****42	RICARDA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4802	300****53	MARIA GORETI ROCHA RUY ZUCCOLOTTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4803	300****56	EDVALDO RODRIGUES MIRANDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4804	300****59	MARIA DE FATIMA FARIAS DE ALEXANDRIA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4805	300****62	RENILDA MARQUES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4806	300****63	WALMILIA WANDERLEY RODRIGUES DE MELO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4807	300****09	ROSIANE TIAGO TRAJANO DOS SANTOS GONCALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4808	300****00	SELMA NASCIMENTO BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4809	300****01	MARCOS ANTONIO TAVARES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4810	300****28	ETELVINA METZKER	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4811	300****69	VILMA MARIA DECLEVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4812	300****34	ROZANGELA FERREIRA DA COSTA NEVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4813	300****41	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4814	300****50	SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4815	300****12	ROSANGELA HOLANDO DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4816	300****39	SUELI PEREIRA DOS SANTOS RABELO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4817	300****61	ELIZETE TOLEDO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4818	300****16	MARIA LAURA DE MENEZES FRAGA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4819	300****39	OSVALDO DE MORAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

4820	300****46	JOAQUIM DELFINO FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4821	300****05	RAIMUNDO NONATO RESKY	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4822	300****99	NINEIA GALDINO RAYMUNDO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4823	300****18	LAUDEMIRA CARDOSO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4824	300****44	IVONETE FERREIRA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4825	300****74	OSMIRA ROCHA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4826	300****77	FRANCISCA SALES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4827	300****39	RUTH LEIA GOMES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4828	300****69	ADOLFINA MARIA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4829	300****97	ESTHER CLAIMEIRICK DE ANDRADE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4830	300****26	DIRCE BUENO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4831	300****88	ROSEANA SOUZA BRITO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4832	300****23	RENATA CANCIAN DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4833	300****68	MARIA DULCINEIA MONTEIRO DE MATOS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4834	300****24	OLINDA CARDOSO MARCELLO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4835	300****29	NILDA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4836	300****59	CLAUDIA MARIA ITERNES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4837	300****89	JOSE ROBERTO REIS DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4838	300****12	TERTULIANA ROCHA VIEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4839	300****65	GEZIANE TORRES DOS SANTOS FIGUEIREDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4840	300****80	LINDOMAR LINS GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4841	300****02	ROSSANA NASCIMENTO SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4842	300****22	BENEDITA FATIMA DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4843	300****32	LEONICE CAMPOIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4844	300****95	ALMERINDA CORTES COELHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4845	300****88	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4846	300****15	MARIA LUIZA ANTUNES DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4847	300****80	KARLA CRISTINA BORTOLOZO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4848	300****38	MARIA JOSE FERREIRA BASTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4849	300****17	DIVINA VIEIRA PEDRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4850	300****78	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4851	300****36	EDSON FIGUEIREDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4852	300****74	GILIANA ALVES NERI DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4853	300****00	CLEUSA DE LOURDES FANTI DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4854	300****01	ANA MARIA CORREIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4855	300****43	EURLY CLYCIA DE DEUS ALENCAR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4856	300****66	NEIVO LUIZ BRONCA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4857	300****01	CRISTIANE DE OLIVEIRA LOPES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4858	300****03	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4859	300****22	SILVANI PACHECO SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4860	300****46	LUIZ PATRICIO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4861	300****52	TEREZINHA MONTEIRO DE SALES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4862	300****53	ISABEL REGINA FERREIRA LISBOA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4863	300****61	CREUZA ANDRADE SILVA E SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4864	300****84	MARIA AMELIA SCHNEIDER SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4865	300****00	TEREZINHA MORAIS DE CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4866	300****08	ANA TELMA BATISTA ADAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4867	300****17	EUDENIS PEDREIRA FRANCA F COIMBRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
4868	300****31	JORGE DE MENEZES CHIANCA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4869	300****20	ELIENE CONCINEIDE DE OLIVEIRA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

4870	300****53	RUBENS LEMOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4871	300****12	AIDA DOMINATO GONCALVES	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4872	300****23	RITA PEREIRA GUIDORIZI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4873	300****48	CELIS MARIA DE LUNA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4874	300****76	MARIA LUCIA FLIORIZI DE MELO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4875	300****04	MARIA ABILIA TORRES FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4876	300****35	MARIA DA CONCEICAO TASSI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4877	300****47	LIOBINA JOAQUIM SANTANA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
4878	300****59	EDILMAR HERINGER SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4879	300****63	MARIA SEBASTIANA LUZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4880	300****96	ZILMA LOBATO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4881	300****41	GISELDA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4882	300****55	CLEMIRA SIMAO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4883	300****75	ROSANGELA APARECIDA CALDERARI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4884	300****94	DOMINGAS MOTA LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4885	300****54	CELIA TEIXEIRA CARNEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4886	300****01	MARIA ISABEL DAS NEVES ZINGRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4887	300****25	MARIA JOSE BRITO DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4888	300****80	EDELMA LEITE SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4889	300****36	MARILDA MAGHINI SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4890	300****27	MARLI TOREJIANI DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4891	300****75	GERALDO MAGELA DE MENEZES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4892	300****76	ALINE ANTUNES BASI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4893	300****09	ROSEMAR DIAS ZUMACK	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4894	300****43	MARI ADRIANE TESSER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4895	300****62	LURDES SEDOR DE CASTRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4896	300****82	FRANCISCA ILDETE PINHEIRO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4897	300****05	MARIA DAS GRACAS VALENTIM DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4898	300****69	RAUL VIEIRA DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4899	300****83	EDILZA MENDES DA SILVA MEDEIROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4900	300****07	ELZA CARBONERA SOLCIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4901	300****34	HELENA FELIPE DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4902	300****46	NAIR PINTO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4903	300****53	SILMARA NUNES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4904	300****46	EUGENIO DA SILVA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4905	300****02	SONIA DE ALMEIDA FERNANDES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4906	300****05	JUSSARA EDNAR IBANES ALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4907	300****60	EZEQUIEL DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4908	300****86	MARIA DAS GRACAS BERTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4909	300****79	ZENILDA MENDES BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4910	300****50	MARILETE WERNKE DALLABRIDA ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4911	300****73	ZILDINHA MARIN DA SILVA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4912	300****75	BEATRIZ OLEGARIO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4913	300****85	NEYRE APARECIDA DA SILVA MORAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4914	300****99	ROSELENA SOARES ROSA BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4915	300****29	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA SERAFIM	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4916	300****31	MARIA ELIZABETE DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4917	300****32	SERGIO SILVA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4918	300****63	DIVA FARIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4919	300****19	SANTA BRAVIN CAMARA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
4920	300****15	ILSO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4921	300****10	EUNICE MORETE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

4922	300****30	JOSE ELIONILSON FERNANDES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4923	300****74	MARIA HELENA BARBOSA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4924	300****44	MALVINA DOS SANTOS VIVAN	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4925	300****57	ANTONIO BRIGIDO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4926	300****73	RUTE RENI BICUDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4927	300****87	MEIRE RUTE MARQUES MEDEIROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4928	300****08	ELENA VAZ ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4929	300****13	SAIAS FRANCISCO DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4930	300****45	ANA AUGUSTO SATHLER MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4931	300****90	ADELSON BARBOZA DA ROCHA	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
4932	300****16	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MROJINSKI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4933	300****89	MARIA FERREIRA SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4934	300****95	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4935	300****71	MARIA APARECIDA DE SOUZA TAVARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4936	300****01	MARIA DAS GRACAS DE MIRANDA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4937	300****04	VALDETE FERREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4938	300****12	BARTOLOMEU FARIAS DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4939	300****29	MARIA EULALIA GONCALVES LEAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4940	300****39	ALICE AIKO SATO ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4941	300****30	ELIANE SOARES DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4942	300****41	ANGELITA SANCHES DE VASCONCELOS PINA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4943	300****50	JOSEFA DALVA DE OLIVEIRA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
4944	300****82	JUSCELINA DO NASCIMENTO ESTEVAO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4945	300****20	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4946	300****34	ATHAYDE ZANINI JUNIOR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4947	300****39	NIVALDA FERREIRA CAMPOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4948	300****59	SONIA MARIA PEREIRA DA COSTA LISBOA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4949	300****13	MARIA ELIZA SANTOS GUIMARAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4950	300****19	JUCINEIDE RAMOS DE MELLO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4951	300****55	RONALDO DE SOUZA LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4952	300****54	MARY REZINO DIAS SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4953	300****95	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SALVADOR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4954	300****30	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4955	300****27	GERALDO JOSE NETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4956	300****02	ROSANGELA TEREZINHA GIL JACOBOWSKI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4957	300****12	LUCIANA MENDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4958	300****22	REJANE PINTO BARRETO AMARAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4959	300****91	NEREIDE DE LIMA LOPES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
4960	300****03	MARIA NEUZA GOMES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
4961	300****92	MARISANE LUCILA TURATTI CHERUBIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4962	300****26	FLAVIA PIRES BARBOZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4963	300****31	LEONORA PROCOPIO DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4964	300****43	MARIA JOSE GUEDES JERONIMO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4965	300****88	ELIZEU CORDEIRO MACHADO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4966	300****70	JOSE PALMIRO MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4967	300****62	CRISTINA CARDOSO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4968	300****20	VANUSMEIRE DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4969	300****89	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4970	300****73	LUCIA CANDIDO DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4971	300****89	ADEMILDE DE FATIMA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4972	300****94	NEUSA MARIA LEITE MORALES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4973	300****29	LETIMAR MOREIRA SAMPAIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

4974	300****14	ROSEMERI TRAMONTINI DE SANTANA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4975	300****38	JOSE PEREIRA FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4976	300****00	VALDETE DE LIMA MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4977	300****28	ADEMIR DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4978	300****98	EDVANI FLOR DA ROSA BUENO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4979	300****64	MARIA DO SOCORRO BARROS GALVAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4980	300****69	HELVECIO GONCALVES DE MIRANDA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
4981	300****75	MARIA DE FATIMA PIOVEZAN MATHIAZI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4982	300****82	FRANCOELIO FERREIRA GUIMARAES	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4983	300****63	MARIA OZENTINA ALEXANDRE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4984	300****72	LINDAMAR DO NASCIMENTO PORTO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
4985	300****96	MARIA IVONE FERNANDES MEDEIROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4986	300****61	ENI JERONIMO DA SILVA GUEDES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4987	300****88	CLAUDIONOR FRANCISCO VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4988	300****91	CLEA SANTOS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4989	300****17	MARIA DA CONCEICAO LUIZ DOS SANTOS CARNEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
4990	300****70	SILVANDINA PEREIRA DE ASSIS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
4991	300****98	OLIVIA ORLANDINI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4992	300****62	CLEMILDA DE SOUSA GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4993	300****03	SELMA DIB BOTTON	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4994	300****16	NELCI ORTIZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4995	300****08	VANILDO DE OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4996	300****21	JOANETE FERNANDES BARROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4997	300****74	EDNA SOARES DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
4998	300****19	ELISABETE DE SOUZA BERTOCCO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
4999	300****94	JOSE CARLOS DA VITORIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5000	300****58	MARIA CELIA DOS PRAZERES SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5001	300****61	DIVINA DE SOUZA BORGES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5002	300****93	MARIA AUXILIADORA SARAIVA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5003	300****19	MARIANA PEREIRA SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5004	300****52	ANTONIA DE JESUS AMORIM LOPES DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5005	300****06	MADALENA MARIA KONZEN	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5006	300****17	RAQUEL LEAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5007	300****82	RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5008	300****62	LEILA APARECIDA DOS REIS SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5009	300****75	IRACY BATISTA LEITE COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5010	300****84	NAIDE APARECIDA COGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5011	300****85	MARIA CICERA QUIMAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5012	300****24	ONOFRE EDUARDO MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5013	300****30	MARIA SOCORRO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5014	300****28	SANDRA ALVES RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5015	300****77	MARIA WANDERLEIA PISSINATI SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5016	300****44	AUREA BATISTA RODRIGUES ANTUNES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5017	300****69	VALMIR DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5018	300****49	LUZIA SOUZA OLIVEIRA STOCO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5019	300****17	LEONARDO DOS SANTOS MOURA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5020	300****72	JANE SUZI DE AZEVEDO ROSSMANN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5021	300****94	CELIA GORETH FELIX FONTINELLI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5022	300****59	MARIA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5023	300****95	LUIZ ORLANDIN	Analista Educacional	SEDUC
5024	300****33	ZELIA NUNES CHAVES DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

5025	300****56	JANDIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5026	300****85	LAURA ELOISA DOS SANTOS RIOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5027	300****85	HERTA LOOSE KARNOPP	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5028	300****95	EDITE MARIA MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5029	300****12	SERGINA ALVES BARCELOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5030	300****06	ROSIMAR NUNES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5031	300****23	IRACEMA PAGUNG STREY	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5032	300****60	NERICE EMERICH BITENCOURT LEONE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5033	300****62	NILZA LOPES COUTINHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5034	300****65	MARINA ANUNCIACAO RUFATTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5035	300****17	MARIA BINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5036	300****69	CLAUDIA MARIA BONAVIGO KALB	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5037	300****13	NELDI SOLDI LAUER	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5038	300****26	MARIA NEUZA DE OLIVEIRA DOMINGUES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5039	300****91	EDNEIA CORREIA DE MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5040	300****06	MARIA MADALENA NUNES HERCULANO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5041	300****53	MARIZA MEZABARBA VIEIRA FIDELIS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5042	300****55	ZENI FERNANDES COSTA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5043	300****03	HEDDLAH FONSECA MORAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5044	300****23	ALINE MARIA FREIRE RAMALHAES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5045	300****32	LUCELIA ANDREOLA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5046	300****53	MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5047	300****56	MARIA DO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5048	300****62	ROSIANI VIAL ESPAGNA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5049	300****90	ROZILETE FERREIRA DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5050	300****20	JOSE ANTONIO NUNES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5051	300****45	IRACI FORTUNATO SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5052	300****50	AGLAIR ROSA TELES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5053	300****89	IOLANDA PEREIRA DE MENEZES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5054	300****15	JOSELINA ALVES GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5055	300****63	ANEDIA SANTOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5056	300****66	ELIZABETH CAMPOS CARDOSO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5057	300****23	IRENILDA TEREZINHA MEDEIROS LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5058	300****24	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FUHRMANN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5059	300****38	DALVANI APARECIDA DE FRANCA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5060	300****15	ROSA MENDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5061	300****45	VERALUCIA TOMAZ DE SOUZA A GAMBARRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5062	300****10	INEZ TEREZINHA FINI KAWAY	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
5063	300****28	EMILIA TERRES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5064	300****96	VANIR DE OLIVEIRA ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5065	300****20	EUNICE DOS SANTOS SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5066	300****08	ELSA COSTA ALECRIM BUFUMAN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5067	300****53	JOACILDA ANDRADE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5068	300****93	JOELMA FONSECA DE OLIVEIRA MEMDONÇA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5069	300****32	CLEUSA ALVES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5070	300****38	ROSA MARIA ALVES DUQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5071	300****42	ILMO RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5072	300****78	ROSENIR LIMA DOS SANTOS SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5073	300****42	LADINEI BALDIN	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5074	300****43	REGINA CELIA ROSA CORTES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5075	300****49	SIMONE SANTOS SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

5076	300****63	ROSA MARIA SALES DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5077	300****88	MARIA ANGELA BERNADO BRAZ DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5078	300****90	MARIA ISABEL PAULINO PISSOLATTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5079	300****09	MARIA DE LOURDES ASANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5080	300****26	ADEMAR SCHALAVIN	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5081	300****58	MARIA PAULINA PIO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5082	300****65	NILSON PEREIRA DUARTE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5083	300****29	MARIA AUXILIADORA TEMMOS DA SILVA CHAVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5084	300****37	MARIA DAS GRACAS ARAUJO SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5085	300****43	FRANCISCA ELIETH ANA QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5086	300****68	GENTILEZA MARIA MESSIAS DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5087	300****70	RAIMUNDO VIEGAS DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5088	300****76	MARIA LENE ALMEIDA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5089	300****03	MARLI FORTUNATO DIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5090	300****19	ANGELA MARIA DE SOUZA BOSCARDIM SENATORE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5091	300****30	CONCEICAO DE MARIA DA SILVA LEAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5092	300****64	LEONICE DIAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5093	300****63	ELZA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5094	300****67	LUCIMAR MARIA DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5095	300****04	ERENI GERONIMO FRANCKLIN DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5096	300****66	DENISE MARTINS DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5097	300****80	MARIA HONORIO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5098	300****07	ELCEMY DE MARIA REIS PRAZERES MASCARENHAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5099	300****68	ANTONIA CAMPOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5100	300****70	MARIA ROSELENE DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5101	300****74	SEBASTIANA DE JESUS LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5102	300****60	GUIOMAR DE OLIVEIRA BAHLS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5103	300****58	JOAO LUIZ TEIXEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5104	300****74	SUELI CEGOBIÁ DE ANDRADE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5105	300****62	OLENILCE ESTEVES REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5106	300****88	EVELI BERTOLINO CANDIDO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5107	300****10	NELSON MINUCELLI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5108	300****22	ADINALVA JESUS DE DEUS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5109	300****39	ROZANI FORTUNATO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5110	300****79	AILTON FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5111	300****99	ADELINA VIEIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5112	300****30	ROSANI PORTELA DE AGUIAR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5113	300****31	ROSELI APARECIDA MEDINA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5114	300****69	MARIA DAS DORES VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5115	300****79	MARCOS FRANCISCO DE CASTRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5116	300****32	MARIA PAIVA DA SILVA GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5117	300****11	JUDITE ALVES DA ROCHA COLOMBO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5118	300****28	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SIMIONE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5119	300****68	MARIA APARECIDA MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5120	300****39	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5121	300****45	SALETE APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5122	300****88	DORALICE CONCEICAO NERY	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5123	300****95	RUTH LEIA DA GAMA BRAGANÇA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5124	300****15	EDITE ARAUJO TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5125	300****38	EVALDA MATEUS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

5126	300****57	SILVIA GONZAGA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5127	300****66	MARIA SIRLEI DE AZEREDO	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5128	300****38	MARIA APARECIDA DA CUNHA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5129	300****98	MARIA DO SOCORRO DANTAS SIQUEIRA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5130	300****53	LUIS ANTONIO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5131	300****47	MARIA JOSE DE BRITO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5132	300****60	MARIA DE LOURDES PORFIRIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5133	300****08	JULCINEA RABELO MARIANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5134	300****61	LUZENIRA MARIA OLIVEIRA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5135	300****68	SOLANGE MARIA SOARES BARZANI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5136	300****02	ELIANA DINIZ DA COSTA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5137	300****26	MARIA CLAUDETE VIEIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5138	300****80	LINDIOMAR TIMOTEO MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5139	300****81	MARIA DA GLORIA PINHEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5140	300****90	MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5141	300****94	FELISBELA FERREIRA GASPAR	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5142	300****14	NIVALDO VIEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5143	300****22	OTAVIO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5144	300****26	MARIETA DOS SANTOS DO NORTE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5145	300****33	MARCIA HELENA MARTINS MAGNONI	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
5146	300****37	CACILDA DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5147	300****42	WILMA MARQUES DA ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5148	300****01	JOSE ANTUNES CIPRIANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5149	300****37	ELAIDE DA SILVA DUTRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5150	300****62	ADELIA PERRUT DIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5151	300****80	MAGNA CELIS GUIMARAES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5152	300****97	MARIA CLEA LOPES BARBOSA ZIMOLONG	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5153	300****98	EDNA VENTURA DOS SANTOS LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5154	300****99	SONIA MARIA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5155	300****02	IZABEL MARQUES LACERDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5156	300****85	ELISETE RODRIGUES HERMANDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5157	300****97	MARIA WALDEMIRA DOS SANTOS RAMOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5158	300****22	MARCIA FATIMA CAMBRUZZI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5159	300****48	DOMINGO LUIZ DE LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5160	300****73	LETICIA SANTOS DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5161	300****16	NEUSA APARECIDA NUNES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5162	300****07	MARIA DO CARMO SOUZA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5163	300****92	LUCIMAR MARIA DA COSTA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
5164	300****59	LURDES AGUADO SERIGIOLI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5165	300****06	MARIA FATIMA DA SILVA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5166	300****36	ORLANEIDE SAMPAIO PINTO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5167	300****87	GISLENE DE FATIMA ALVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5168	300****76	ELISABETH GOMES MALDONADO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5169	300****85	MARIA FERREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5170	300****35	EDNA ALVES DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5171	300****50	EONICE TROMNINI DOS SANTOS GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5172	300****15	EURICO CELIO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5173	300****82	DILMA ALVES DA SILVA SCHMITT	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5174	300****91	MARIA DAS GRACAS ALVES BRASIL	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5175	300****37	WILMA PAULINO LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5176	300****51	GERUSA GONCALVES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5177	300****34	SILVANA D ORAZIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

5178	300****52	MARIA DA CONCEICAO LEITE DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5179	300****36	MARIA APARECIDA NUNES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5180	300****25	MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5181	300****01	OLGA BONFIM	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5182	300****30	ANGELA MARIA DOS SANTOS RAMALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5183	300****14	MARIA DE JESUS COLTRO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5184	300****37	MARIA LUIZA SAVEGNAGO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5185	300****25	ANA LUCIA TONIAZZO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5186	300****57	MARIA VERONICA DE OLIVEIRA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5187	300****21	LIOSETE COELHO GUIMARAES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5188	300****23	BESAINA BISPO DE OLIVEIRA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5189	300****14	VILMA MARGARETE BORMANN COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5190	300****77	MARIA DO SOCORRO LIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5191	300****08	SILENE MARIA SILVA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5192	300****10	MAURI GERALDO DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5193	300****26	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO NOBREGA MEDEIROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5194	300****29	MARIA DE FATIMA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5195	300****95	ANTONIA MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5196	300****03	MARINA MARTINS MARQUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5197	300****81	NEURA ANTUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5198	300****95	JOELMA OLIVEIRA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5199	300****25	ELZI ANTONIA GONCALVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5200	300****31	JOSEFA MARTINS DA CUNHA AZEVEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5201	300****65	FRANCISCA MERCEDES BEZERRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5202	300****95	HELENA DO NASCIMENTO LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5203	300****20	MARIA DECIMAR GUIMARAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5204	300****98	INIZABETE MARTINS DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5205	300****54	ROSARIA DE FATIMA FALCAO	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5206	300****84	MARIA CELCI DA SILVA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5207	300****42	JOSE MENDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5208	300****00	CLECI PIRES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5209	300****10	NEIDE MARIA PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5210	300****58	IVONE GARCIA FONTES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5211	300****01	AFONSO AZARIAS ALVES	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5212	300****16	MARIA LUZENIRA DE PAULA LACERDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5213	300****71	EULALIA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5214	300****86	CINIRA APARECIDA CALDAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5215	300****09	DONIZETE VALENTIM VIEIRA DO PRADO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5216	300****62	TEREZA DE FATIMA BUENO SANTOS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5217	300****65	RITA PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5218	300****67	WALERYA CORDOVA SANT ANNA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5219	300****92	MARIZETE CARDOSO DOVAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5220	300****19	JACILDA DO NASCIMENTO SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5221	300****21	VERA LUCIA BORGES DA SILVA DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5222	300****26	JOAO JOSE DE MOURA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5223	300****44	LUCIA ROSA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5224	300****55	MARIA DE FATIMA MIRANDA DE CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5225	300****71	MARGARIDA SOARES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5226	300****72	LENI PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5227	300****85	ROSILDA PEREIRA LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5228	300****98	ZABEL DAMACENO PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

5229	300****09	NANCI DE FATIMA DE ARAUJO CARMELLO DONATTI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5230	300****08	NILVA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5231	300****00	IZABEL RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5232	300****19	ANTONIA GORETE DE SANTANA FERNANDES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5233	300****08	JOSE WELITON FEITOSA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5234	300****14	SIRLEY BERNADETE MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5235	300****31	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5236	300****34	RUTE BONIFACIO MACIEL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5237	300****56	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PINTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5238	300****01	RUBENS CARNEIRO FELIPE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5239	300****48	ANTONIO RODRIGUES SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5240	300****39	JURACI LOURENCO DOS SANTOS MONTROND	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5241	300****04	MANOEL BEZERRA SOBRINHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5242	300****16	MIRIAN NELIA LULA BARROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5243	300****36	ALICE VICENTE BATISTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5244	300****64	IEDA MILHOMEM DE SOUSA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5245	300****61	LUZIA ABELDT RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5246	300****17	EDNA MARIA ROSA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5247	300****20	LAUDICEIA MARIA DE FARIA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5248	300****68	MARLENE MARIA PEREIRA MARCA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5249	300****89	RUTH CELESTINO DE SOUZA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5250	300****91	FATIMA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5251	300****52	ORDALINA ANTUNES ANASTACIO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5252	300****53	EVA MARIA ESTEVAM NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5253	300****93	CLAUDENIRA BONOTTO DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5254	300****05	MARIA DE NAZARE DA SILVA CUNHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5255	300****31	ROSALINA PAULA DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5256	300****30	JOHNIETA MUNIZ DE MORAIS TORRES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5257	300****51	LOIVA DAS GRACAS SOARES SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5258	300****39	CLARA PEREIRA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5259	300****40	MARIA TEREZA ALVES COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5260	300****73	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5261	300****94	MARIA APARECIDA CHAVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5262	300****70	JOSE SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5263	300****92	MARLETE PEREIRA RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5264	300****44	FRANCISCO DE ASSIS HOTONG SIQUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5265	300****62	VALDIRENE LOPES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5266	300****80	NELSON LUIZ RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5267	300****23	MARIA JORALICE ALVES ROLIM BRANDAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5268	300****33	JOSIMAURA ASSUNCAO FERRERO MORAES GUILHERMINO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5269	300****65	DIOMEDES SILVA DE MELO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5270	300****69	CLAUDETE GONCALVES DE AZEVEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5271	300****06	ROSEMARY APARECIDA DELARMELINA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5272	300****15	MARIA DA CONCEICAO PICOLI DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5273	300****88	FATIMA REGINA SANTOS DE SOUSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5274	300****34	IVONE FARTO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5275	300****02	JOSE CIRIACO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5276	300****40	IVANETE MARTINS DE FREITAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5277	300****50	ILZE MARIA RENNER DALAZEN	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
5278	300****06	CREUSA ROSA DE PINHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

5279	300****22	SEBASTIAO RODRIGUES PEGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5280	300****63	NEURIZETE PEZZIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5281	300****78	ELIZABETE MARGARIDA DA SILVA MENESES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5282	300****05	JOSEFA DE JESUS VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5283	300****14	ILZELENE PINTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5284	300****01	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5285	300****16	JOANA FERREIRA CANDIDO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5286	300****20	AURIMAR FRANCISCO PALUDO	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5287	300****59	ANAGENES ZANI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5288	300****11	MARILETH SOARES DENIZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5289	300****74	ELIDIANA VIEIRA DA SILVA CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5290	300****85	JOSE DE SOUZA VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5291	300****28	ELIENE BRAGA MONTEIRO CORDERO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5292	300****29	NELCI VIANA MOTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5293	300****33	MARA CRISTINA MORENO TEIXEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5294	300****73	MARIA ERCILIA NEGREIROS RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5295	300****93	IEDA NEVES CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5296	300****98	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5297	300****99	PAULA MARIA BORGES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5298	300****17	CESAR EVANGELISTA PAIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5299	300****97	ALEXANDRA CHAVES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5300	300****05	LUCE HELENA EMERICH BRAGANCA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5301	300****90	FRANCISCA NAZARE GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5302	300****98	VERA NILZA SECONELLI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5303	300****00	VALDECI FELIX DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5304	300****37	FLOMENA FERREIRA DA CRUZ	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5305	300****38	MARIA CLEUZA VIANA DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5306	300****39	MARLENE RIBEIRO COELHO DE MESQUITA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5307	300****40	ERILDA BATISTA DIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5308	300****48	MARIA DO ROSARIO DAMASCENO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5309	300****70	TEREZINHA ANTONIA DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5310	300****11	AMELIA ALEIXO PINTO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5311	300****28	EDILSON MARCELO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5312	300****56	VALMIR PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5313	300****18	MARIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5314	300****91	IOLANDA DIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5315	300****92	ZENILDA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5316	300****26	MARIA GELCI GERTRUDE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5317	300****53	IVONE CECILIO MATTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5318	300****51	MARLENE ALVES BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5319	300****63	VANILDA FERREIRA DE MENDONCA CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5320	300****70	GISELE LOURENCO PEREIRA PAIM	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5321	300****78	CLEUSA MORAES DE MEIRELES COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5322	300****75	ELISETE TEREZINHA MOSCHETTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5323	300****81	OLGA ALVES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5324	300****13	FAUSTA TEIXEIRA FELIX DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5325	300****16	MARLUCIA RAPOSO PERES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5326	300****36	BENEDITO PERLI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5327	300****78	MARLI GONCALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5328	300****94	MARIA SUELY ROCHA TAVARES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5329	300****08	BELMIRO SOARES CARDOSO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5330	300****29	ROSANA SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

5331	300****37	HELENA CASSIA DE MOURA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5332	300****58	ELIEUSA ANDRADE ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5333	300****93	ANA MARIA DA NOBREGA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5334	300****04	MARIA BERNADETE FACANHA BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5335	300****33	VALDETE KISTER OTTO GONCALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5336	300****65	VICENTE CAMARGOS DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5337	300****68	TERESA MARIA MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5338	300****54	VANIA MARIA DE ANDRADE CABRAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5339	300****69	MARIA PERPETUA RIBEIRO LACERDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5340	300****21	MARIA CLARETE DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5341	300****76	MARIZALDA CLEMENTINA GERA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5342	300****53	MERCIA MARIA GOMES PESSOA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5343	300****47	REGINA PEREIRA FARIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5344	300****69	JUDAS TADEU PAES FREIRE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5345	300****79	ANA LUCIA FRIGINI DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5346	300****15	APARECIDA CLEMENTINO DE JESUS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5347	300****18	VANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5348	300****52	SUELY NEVES MONTEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5349	300****64	ISABEL GABRIEL DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5350	300****76	ABEL MACHADO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5351	300****79	LIDOMAR DE OLIVEIRA MIOTTI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5352	300****08	ALZENIRA DA SILVA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5353	300****34	EUNICE BRAZ RIBEIRO LUCIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5354	300****43	ANGELA APARECIDA DE MATOS DIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5355	300****46	MARIA SONIA FERREIRA LOPES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5356	300****70	BERNARDETE TERESINHA BRESSAN DE MATOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5357	300****76	ZELIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5358	300****83	ADENILDA MOREIRA DE LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5359	300****02	ROSILEI ALVES DE SOUZA FERREIRA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
5360	300****08	MARIA ELIONORA DA SILVA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5361	300****47	FABIANA PADILHA BARBOSA MAZZO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5362	300****89	MARLI IOP COLLA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5363	300****17	MARLI HELGA SCHWEIG	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5364	300****33	TEREZINHA JORGE DA SILVA TAVARES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5365	300****73	NILZA RUTZATZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5366	300****54	VILMA JACINTHO DE OLIVEIRA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5367	300****76	LANA MARTINES PALHARES VILLAR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5368	300****00	VERONILCE DARC FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5369	300****95	MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA STURZBECHER	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5370	300****96	ZENAIDE MOREIRA PEIXOTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5371	300****22	ANTONIA DA SILVA FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5372	300****00	MARIA CLEOMAR SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5373	300****13	DAMARIS VIEIRA BARRETO DAMASCENO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5374	300****70	MARIA JOSE TAVARES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5375	300****89	SINEZIO FERREIRA DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5376	300****08	EDNA MARA SALLA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5377	300****18	CARMEM LUIZA DA SILVA CARDOSO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5378	300****23	ANTONIA TOME PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5379	300****50	MARIA APARECIDA DE SOUZA GARCIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5380	300****74	HELENIANE MARCHESINI SAIKI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5381	300****00	ELIZABETH PEREIRA SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

5382	300****09	MARGARIDA BRITES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5383	300****34	MARIA SILVA DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5384	300****73	MARIA LUZIA LECHESKI PAIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5385	300****11	ZEQUIAS SIQUEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5386	300****00	MARIA APARECIDA NEVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5387	300****14	LISETE MARTH	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5388	300****26	NORMA APARECIDA SILVA MEDEIROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5389	300****53	KATIA CILENE PILATTI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5390	300****93	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5391	300****08	LUCINEIDE MEREILLES DE LUNA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5392	300****75	LEILA CARVALHO FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5393	300****72	EDIMAR ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5394	300****76	DINAIR DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5395	300****20	ODETE DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5396	300****23	SILVIA CRISTINA OLIVEIRA ROSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5397	300****38	MARIA MADALENA LOPES BUSCARIOLI	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
5398	300****49	LURDES LEMES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5399	300****51	VANDEBURGO CORREIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5400	300****73	JENICE NEVES DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5401	300****15	JUSCELINA LOPES PINHEIRO MUNIZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5402	300****30	ANTONIO DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5403	300****60	MARTA REGINA TAMANI QUEIROZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5404	300****77	MARIA DA PENHA BATISTA UEDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5405	300****38	JOSELMA PINHO MUNHOZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5406	300****37	NUBIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5407	300****47	MARIA APARECIDA DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5408	300****70	ERCILENI RIBEIRO BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5409	300****01	EDSON FURTADO ALVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5410	300****92	EDNA MARIA DE FREITAS MUNIZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5411	300****01	ROSANGELA RIBEIRO DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5412	300****31	APARECIDA SANCHER NAVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5413	300****75	FRANCISMAR DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5414	300****85	VALERIA ALVARENGA FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5415	300****44	EDINALVA ALVES SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5416	300****76	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5417	300****03	ELIZABETE CARACA MATRONE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5418	300****64	HELENA TEREZINHA DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5419	300****03	ROZANY CEVILA ELER MATT	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5420	300****64	IDONIAS TEIXEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5421	300****46	CLOTILDE BIANCHINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5422	300****48	SENISIO DE CASTRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5423	300****54	CREUZELI MARTINS GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5424	300****83	MARIA LUCILENE NOGUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5425	300****86	JONAS SARTORI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5426	300****90	MARIA COLETA VIEIRA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5427	300****99	IVANEIDE DO NASCIMENTO OLIVEIRA DORNELO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5428	300****13	KATIA REGINA DOS SANTOS NERI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5429	300****11	ELIANE MARIA MESQUITA DE LACERDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5430	300****15	HOZANA EVARISTO DOS SANTOS ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5431	300****36	RITA MERCE DA SILVA AMANCIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5432	300****51	MARLENE SILVA DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5433	300****63	ANA CLEIDE DA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC

5434	300****79	GEDIDA RODRIGUES DE AMORIM	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5435	300****96	FRANCISCA DE SALIS ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5436	300****91	MARIA ELENA DE OLIVEIRA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5437	300****61	FRANCISCA DA GUIA SOUSA AMBROSIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5438	300****69	AURILEDA MARIA AGUIAR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5439	300****88	LAZARO APARECIDO TRONCON	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5440	300****13	ROSENILDA GONCALVES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5441	300****21	ALBANIZA OLIVEIRA DIAS DE SA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5442	300****23	ELZA MARCONSINI SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5443	300****33	CLEONEIDE MARIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5444	300****88	NEUMAN BARBOSA SACRAMENTO ROSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5445	300****25	EDSON CARLOS CABRAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5446	300****28	WANDERLEIA APARECIDA SOUZA DE BRITO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5447	300****55	GUIOMAR DE LOURDES FORMAGIO	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
5448	300****96	ROSALINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5449	300****21	ERIONALDO ALVES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5450	300****54	MOACIR APARECIDO PINTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5451	300****59	ELISABETE DA SILVA BORGES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5452	300****77	SALVADOR PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5453	300****96	MARIA IVA FELIPE DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5454	300****33	BEATRIZ ALVES CORREA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5455	300****37	JURACY MARIANO FERREIRA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
5456	300****75	SILVANA ALBINO JORDAO	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
5457	300****20	VALDOVINO GONCALVES DA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5458	300****19	MARIA DE LOURDES FILLER GOEHL	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5459	300****34	GERALDO ANIZIO DE MEDEIROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5460	300****70	NORMA MARIA COELHO VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5461	300****71	MARTA SOARES DE MOURA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5462	300****08	NEUZA JOANA KALAULO DE ABREU	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5463	300****18	SONIA MERCEDES TRINDADE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5464	300****53	CARMEN SILVIA DE ANDRADE CORREA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5465	300****62	ADELIA ALVES SANTANA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5466	300****71	ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5467	300****95	MARIA APARECIDA ALMEIDA JACOB RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5468	300****09	ISRAEL CARDOSO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5469	300****40	MARIA LAURA HANEMANN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5470	300****13	IVANI DA SILVA CARVALHO GUIMARAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5471	300****50	GILMARA ANA PEREIRA DAMASIO VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5472	300****33	MARLENE PRUDENTE DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5473	300****79	WANDERLEY CARMO DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5474	300****82	LUZIA DA SILVA MACHADO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5475	300****07	OSVALDINA ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5476	300****59	APARECIDA HELENA DUARTE BEZERRA CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5477	300****53	MARIA DAS GRACAS FRAGA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5478	300****65	TEREZINHA PIRES CAMPOS MAZZO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5479	300****33	SEBASTIAO ADAUTO FRANCA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5480	300****05	RITA FERREIRA DA CUNHA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5481	300****19	COSME BARROSO ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5482	300****45	MARIA APARECIDA DE LIMA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5483	300****10	ROSALINA CETAURO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5484	300****13	MARIA DE FATIMA GALVAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

5485	300****43	JOSE GERALDI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5486	300****94	VALNICE LEITE DA SILVA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5487	300****73	OTACILIO DA SILVA FILHO	Professor Classe B - Ch20	SEDUC
5488	300****45	ALGACIR CARVALHO DA ROSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5489	300****88	FRANCISCA NUCILETH COSTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5490	300****55	MARIA DAS GRACAS LOPES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5491	300****65	ANTONIO FABRE NETO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5492	300****36	ANGELA MARIA MUNHOZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5493	300****39	SILVANA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5494	300****44	WALTER ZANINI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5495	300****57	ANA JULIA MONTEIRO RESENDE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5496	300****71	ISABEL ALVES RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5497	300****73	ANGELA NEVES DA SILVA CALDERARI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5498	300****98	SEBASTIANA BATISTA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5499	300****02	CARLOS ALBERTO BARBOSA DIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5500	300****12	RAQUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5501	300****40	SONIA CORDEIRO DE SOUZA ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5502	300****04	MARIA GOMES DE CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5503	300****24	LEURDE BALDSON DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5504	300****35	JOSEMAR FRANCISCO BRANDAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5505	300****13	GENIVAL ROCHA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5506	300****35	CELIA DOS SANTOS SALES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5507	300****48	HELIO PECORARI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5508	300****18	SONIA MARIA DE MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5509	300****98	CLAUDIA COSTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5510	300****30	NELCILEIA VARGAS DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5511	300****52	SOLANGELA MEDEIROS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5512	300****25	ROSELI APARECIDA SCHABO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5513	300****65	VERA LUCIA CRUZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5514	300****68	TANIA MACHADO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5515	300****69	LEIDE NEIA TOEBE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5516	300****95	ANTONIO RIBEIRO ROSA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
5517	300****96	BENILDE GOMES BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5518	300****97	LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5519	300****00	EDSON LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5520	300****16	MARIA ELIZETE RODRIGUES GAIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5521	300****68	GEORGETE MARIA FELICIO NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5522	300****98	EDNA DIAS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5523	300****49	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5524	300****71	NEIDE DE LIMA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5525	300****84	DEVANIR MONTEIRO DE AZEVEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5526	300****85	CLEUDE MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5527	300****74	ELAINE ADRIANA SCHUSSLER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5528	300****38	MARIA JOSINETE MARQUES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5529	300****07	JOCELIA DE FATIMA GOMES MARAN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5530	300****45	SEBASTIAO BATISTA DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5531	300****10	MARILDA ALVES NORONHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5532	300****00	VANIA MARIA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5533	300****01	FRANCISCO SALES PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5534	300****54	MARIA DE LOURDES DE LIMA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
5535	300****97	EDNA SANCHES DO LAGO BARBOSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5536	300****06	DINETE DIAS PRADO ALAGOANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

5537	300****56	JAIR MENDONCA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5538	300****46	BENJAMIM FREITAS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5539	300****63	MARIANGELA VOLPE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5540	300****28	ELIZEIA SIMÕES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
5541	300****77	ERLANI FRANCISCO CAETANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5542	300****79	FRANCINETE FEITOZA DE SA BELARMINO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5543	300****09	NOEL DE PAULA ALEXANDRINO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5544	300****29	MARIA DAS DORES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5545	300****58	DEUSDEDIT MARIA TONIATO MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5546	300****85	ROSIMARY BARBOSA GALINDO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5547	300****10	SONIA MARIA DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5548	300****15	CRISANTINO SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5549	300****93	MARIA DE NAZARE ALVES CARVALHO LAGINHA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5550	300****68	CONCEICAO LUZIA DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5551	300****54	ARACY ALFINI LUIZ SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5552	300****80	HOZANA NOGUEIRA DE SA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5553	300****00	VALDENOR GONCALVES DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5554	300****63	MARINA FERREIRA RAMOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5555	300****45	DORCILA GOMES RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5556	300****22	EDILMAR HERINGER SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5557	300****45	BENEDITO RIBEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5558	300****33	GILBERTO JUSTINIANO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5559	300****33	AUXILIADORA LOBATO UGO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5560	300****60	LEONIDES ARAUJO	INATIVOS - DER - EC41/03/RGPS	SEDUC
5561	300****40	MARIA JOSE FAIAL CORDEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5562	300****93	PAULO ROBERTO NASCIMENTO	Analista Educacional	SEDUC
5563	300****29	SUZANA DOS SANTOS MELO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5564	300****90	CICERO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5565	300****59	LEONIDAS MIRANDA DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5566	300****30	DANIEL JANUARIO PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5567	300****28	PEDRO ALCANTARA DE ARAUJO COSTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5568	300****32	MARIA ZENIR MAFRA TORRES	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
5569	300****37	SILVANDIRA SANTANA SILVA DE SA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5570	300****36	ROSANGELA DE PAULA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5571	300****45	MARISA APARECIDA GONCALVES DIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5572	300****47	MARIA MARLENE PEREIRA	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
5573	300****27	RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5574	300****19	MARIA DAS GRACAS XAVIER RABELO GARCIA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5575	300****69	MARIA JOSE NOBRE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5576	300****28	VERA LUCIA DE SOUZA ZOREK VIDAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5577	300****35	VANDERLISA APARECIDA RODRIGUES LOURENCO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5578	300****39	ANA CLEIDE DA SILVA REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5579	300****72	JOAQUIM HONORATO LEITE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5580	300****38	ANAMIM SALLES PEIXOTO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
5581	300****39	ANAMIM SALLES PEIXOTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5582	300****10	MARIA DALVA OLIVEIRA DE ARAUJO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5583	300****50	MARIA ISABEL PRADO PASTROLIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5584	300****19	MARIA ZILDA NUNES CAVALCANTE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5585	300****55	ROZANA DE JESUS SOUZA BARRETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5586	300****94	MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5587	300****81	CLARICE MARIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

5588	300****47	WALDEMARINA VIEIRA DE MELO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
5589	300****22	MARIA CLARA VILAR DA COSTA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5590	300****97	LUCIA PONTES MENEZES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5591	300****14	MARISTELA KUHN KRAUSE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5592	300****76	MARIA AUXILIADORA FREITAS MELO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5593	300****91	MARIA NILCE SOUZA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5594	300****33	MARIA DE LOURDES DAMASCENO LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5595	300****61	MARIA DAS DORES LOBATO DE SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	SEDUC
5596	300****39	DULCINEIA FRANCISCA LEITE DE LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5597	300****46	MARIA DE LOURDES DA SILVA MELO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5598	300****63	JOAO BATISTA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5599	300****70	WALMIR DIAS DOS REIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5600	300****68	ILZA APARECIDA GRANDIOLI WEDEKIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5601	300****14	SUELI ANTUNES DA CRUZ DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5602	300****18	JOAO FRANCISCO RODRIGUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5603	300****28	TOME JOSE MAGALHAES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5604	300****20	LUIZA RAMOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5605	300****19	FRANCISCA PEDRO BETONTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5606	300****55	NOEME DE OLIVEIRA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5607	300****32	RAIMUNDO DAMASCO COSTA FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5608	300****43	MARIA APARECIDA SALOMAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5609	300****08	JOSE IVO BEZERRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5610	300****90	LUIZ CARLOS DA ROSA GARCIA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5611	300****40	ENID COSTA CASTIEL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5612	300****28	OSVALDO VERONEZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5613	300****15	MARIA CANDIDA ROCHA LOPES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5614	300****92	ANIZIO GOMES VIEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5615	300****51	MARIA TEREZINHA MENDES DE QUEIROZ	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5616	300****91	HELENA FIUZA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5617	300****46	JOSE NUNES AMARO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5618	300****79	GUARACIABA HERMINDA TEIXEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5619	300****91	SEBASTIANA ALVES CAMPELO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5620	300****74	ROSMARY ARAUJO DE MARCO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
5621	300****81	ZENAIDE RODRIGUES TOMIYOSHI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5622	300****52	ALUIZIO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5623	300****42	GIDEAO JOSE DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5624	300****65	NEIDE ANTONIA AROUCA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5625	300****15	WILMA CANDIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5626	300****74	ESMENIA LUZIA DA SILVA GALVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5627	300****65	JANETH PAES DE AZEVEDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5628	300****67	AFONSO DIOGO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5629	300****29	FLORIPES VIEIRA VELOSO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5630	300****11	VALMIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5631	300****41	SEBASTIAO AMERICO DE AZEVEDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5632	300****33	VERA LUCIA SOUZA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5633	300****58	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5634	300****88	MARIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
5635	300****36	ODETE DA SILVA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5636	300****64	FATIMA MONTEIRO BORGES TOMIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5637	300****49	SILVANO ALVES CAMPOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5638	300****40	NADYLSO MARCELINO BRANDAO RODRIGUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5639	300****20	JOAQUIM DA SILVA MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

5640	300****40	OLAVIA GOMES PEREIRA	Analista Educacional	SEDUC
5641	300****55	DILMA MARIA LEMOS FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5642	300****60	GLAUCIA HELENA ALMEIDA DE BARROS	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
5643	300****04	MARIA DAS GRACAS MOURA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5644	300****83	HELENA CLEMENTINO MIRANDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5645	300****21	RITA DE CASSIA CANOLA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5646	300****51	LUCIA MIRANDA FREIRE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5647	300****47	MARILZA DIAS REZINIO CAETANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5648	300****50	JOAO BATISTA DA SILVA LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5649	300****61	ANTONIO JOSE TASCA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5650	300****45	ENA MARIA LAVAREDA PASSOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5651	300****19	ANGELA MARIA GONCALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5652	300****62	WILMO VITORIO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5653	300****44	ANA CECILIA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5654	300****49	MARILENE OLIVEIRA NEIVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5655	300****48	ROBERMARA MACEDO FALCAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5656	300****41	AUDAIZA DE MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5657	300****67	FRANCISCO PAULO DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5658	300****54	LENIRA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5659	300****31	IRACI ESTEVES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5660	300****55	GRACIE FERNANDES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5661	300****37	IVONI FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5662	300****59	QUEZIA MEIR DE CASTRO DIOGENES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5663	300****15	AUCIENE REGINA VASCONCELOS OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5664	300****52	GENILSA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5665	300****30	JOEL ASSIS DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5666	300****40	MARIA HELENA DOS SANTOS PRADO DE FAVERI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5667	300****64	ADRIANA BONFIM NOVAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5668	300****60	LEILA MARIA FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5669	300****39	ANA MARIA BARBOSA CARDOSO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5670	300****99	DORINDA GUARACI DE JESUS FERREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5671	300****52	OLIMPIA NOCO RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5672	300****89	DARI EDMUNDO PENNO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5673	300****09	EMILIO IDETE MONTENEGRO	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
5674	300****21	MARIA CLEMENTINA NOGUEIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5675	300****84	IVANILDO ALBINO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5676	300****59	ALMERINDA SINFRONIO ALVES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5677	300****13	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA MENDES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5678	300****42	THEREZINHA CRISPIN RIBEIRO	Agente de Servicos Gerais	SEDUC
5679	300****94	ROSANGELA PALHARES DO NASCIMENTO SASSO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5680	300****25	DOROTEIA DE LIMA BARRETO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5681	300****34	RAIMUNDA TEIXEIRA DE SOUZA	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
5682	300****76	ALBERTINO RODRIGUES PINTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5683	300****30	MARIA CELIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5684	300****97	JOSE MARIA DE AZEVEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5685	300****41	ELIZABETH DE ALMEIDA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5686	300****49	ANTONIO JESUS DA ROZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5687	300****33	CARMEM CAMACHO FURTADO	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5688	300****20	ZENAIDE MENDES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5689	300****90	MEIBA DE SOUZA BARROS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5690	300****26	CELESTINA CORREA GUEDES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC

5691	300****14	JOSE PARRON RUIZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5692	300****95	MARIA MADALENA DOS SANTOS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5693	300****74	REGINA MARA PASSARELLO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5694	300****44	NILDETE FEITOSA ALVES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5695	300****82	MANOEL MENDES FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5696	300****54	JAIRO HELIO FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5697	300****54	TEREZINHA DE JESUS DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5698	300****39	ANA ELI PINHEIRO SCHEIDT	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5699	300****01	MARIA JULIA DA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5700	300****43	LENILCE BORGES RAMOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5701	300****77	GENI MARTINS DE MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5702	300****34	GENESI PAULA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5703	300****89	FRANCISCA IRIS LIMA DE FARIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5704	300****79	MARIA GLORICELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5705	300****00	IRENE RIBEIRO DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5706	300****13	LINA PIOGEE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5707	300****56	BERNARDINO ANICETO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
5708	300****89	MATILDE FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5709	300****23	MARIA DA PAIXAO ARAUJO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5710	300****89	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5711	300****19	BERNADETTI PANINI	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5712	300****61	CELIA MARIA FERREIRA FIGUEIREDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5713	300****29	ELIZABETE APARECIDA SARTORI ZANDONADI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5714	300****88	CIRO MENEZES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5715	300****14	IVANI FABIANI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5716	300****51	ALMERINDA VIEIRA COELHO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
5717	300****00	ROSA GRIPA KRETZLER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5718	300****26	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA QUEIROZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5719	300****51	DOMINGO ANASTACIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5720	300****24	MARIA ELISABETE GENARO SANCHES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5721	300****78	ANTONINA ROSA PIMENTEL ALENCAR	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5722	300****97	FLORA HARUE ENOMOTO ITO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5723	300****49	MARIA MARQUES LENK	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5724	300****79	MARIO VITOR MENDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5725	300****45	NATALIO FERNANDES LEITE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5726	300****54	MARIA JOSE SANTANA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5727	300****47	CELIA ROSILDA MALTA MARREIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
5728	300****85	ELIAS BARBOSA NOGUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5729	300****61	NATALIO PEREIRA BARROS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5730	300****06	MARIA HELENA NOGUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5731	300****45	JANDIRA FERREIRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5732	300****92	MARIA IZABEL PAVAO GONCALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5733	300****56	MARIA AUXILIADORA DOS ANJOS FEITOSA DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5734	300****22	CHEILA BATISTA LOPES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5735	300****97	NILMA MARQUES DA SILVA DE SALLES GUERRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5736	300****36	MARIA NEUZA NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5737	300****12	DAMIAO NASCIMENTO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5738	300****19	ALBANISA MARIA NOGUEIRA LEITE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5739	300****94	DINAIR DOMINGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5740	300****34	WILSON CUSTODIO BENITEZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5741	300****41	MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

5742	300****63	ZELIA MARIA BEZERRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5743	300****32	EDUARDO DO VALE TAVERNARD	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5744	300****59	MARIA AURENIRIA TELES DE BRITO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5745	300****78	ILEUSA APARECIDA ROSA MEDINA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5746	300****34	OSVALDO DA CRUZ BONFIM	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5747	300****48	MARIVANDA CASTRO DA SILVA DA SILVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5748	300****65	SIMONE MASCARENHAS DA SILVA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5749	300****83	LEONESSE CAVALCANTE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5750	300****22	AUGUSTA DE ASSUNCAO GOVEIA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5751	300****86	ARY ANDAM BARROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5752	300****10	HISSAO NAKAYAMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5753	300****77	LICE GOMES CICHOSKI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5754	300****64	CREUZA MARIA TEIXEIRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5755	300****17	IDUBILDA SOARES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5756	300****51	ISNALDO JOSE BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5757	300****25	ACYRA MARIA DE FREITAS BRAGA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5758	300****83	LUCIA FRANCISCA BERTOZZI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5759	300****72	IOLANDA PEREIRA DA ROCHA SOBRAL	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5760	300****75	CEIR MARIA BORITZA DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5761	300****71	SANDRA VALERIA MAZARO POLITANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5762	300****03	ISABEL MARIA GUTERRES AGUIAR MIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5763	300****07	GERALDO ALVES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5764	300****63	MARIA DO CARMO ROSSI BUENO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5765	300****46	MARIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5766	300****16	MARIA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5767	300****41	SONIAMAR DOS SANTOS SALIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5768	300****22	ISANETE BERTOLA DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5769	300****89	MARIA DE NAZARE DOMINGOS DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5770	300****44	RUTH GOMES ESTRADA DE ASSIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5771	300****67	RAIMUNDO BARBOSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5772	300****23	ALDALINA RAMOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5773	300****72	MOZART PAES CORREIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5774	300****27	MARIA DA PAIXAO SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5775	300****35	JOSEFA MUNIZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5776	300****67	MANOEL ALVES BITENCOURT	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5777	300****70	BENIGNA DA ANUNCIACAO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5778	300****42	MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5779	300****55	MARIA DE FATIMA BATISTA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5780	300****99	RAIMUNDA DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5781	300****75	RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5782	300****01	MARIA BETANIA ALVES DE JESUS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5783	300****48	ZELIA MARTINS GODIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5784	300****13	JOSE RODRIGUES SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5785	300****42	IZAIAS PINHEIRO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5786	300****64	HAROLDO FELIX DE SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5787	300****88	MARIA DE NAZARE DOMINGOS DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
5788	300****74	JOSE SALVANDI DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5789	300****81	EDSON LUIZ DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5790	300****27	EDITA CUELHAR MENDES AYALA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5791	300****75	ANA LAURA GOMES SIQUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5792	300****09	ANTONIO AVILA DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5793	300****96	IRENE FELICI FIDELLIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

5794	300****12	MARIA DO ROSARIO PEREIRA QUEIROZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5795	300****51	ARLINDO IDALGO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5796	300****54	ANTONIO MARQUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5797	300****59	CICERA PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5798	300****49	SAFIRA FEITOSA FIGUEIRA	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
5799	300****54	JOANA ILORCA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5800	300****00	MARIA FRANCISCA MORAIS FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5801	300****42	LUCINDA CARLOS FURTADO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5802	300****66	MARIETA EUSTACIA VASCONCELOS CANTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5803	300****53	MAYSA DE JESUS PAIVA DIAS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5804	300****80	IVONI CASTILHO CORREA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5805	300****70	DELMIRO DE PINHO SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5806	300****29	DANILO DA COSTA MACHADO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5807	300****57	MIRTARISTIDES PANTOJA ESTEVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5808	300****74	CECILIA GALDINO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5809	300****82	ROSILMA LIMOIRO DA ROCHA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5810	300****31	MARIA MARGARIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5811	300****35	SAULO BORGES DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5812	300****16	JOAO RIBEIRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5813	300****46	MERCEDES LAZARO NEVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5814	300****85	JOSE RODRIGUES PEGO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5815	300****77	CREUZA GONCALVES LANA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5816	300****56	MARIA DA CONCEICAO SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5817	300****02	MARLUCI ALMEIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5818	300****17	LEONORA AMANCIO DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5819	300****18	RAQUEL PEREIRA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
5820	300****69	TEREZINHA VIEIRA DE CARVALHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5821	300****13	ROSALIA CLEMENTE LINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5822	300****88	IRENI VIEIRA DUARTE	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5823	300****96	ONDINA APARECIDA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5824	300****71	EDELMIRA FELIX FABIANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5825	300****06	MARIA DE FATIMA FURTADO DE CASTRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5826	300****43	MARIA AUXILIADORA MOYSES CORILACO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5827	300****87	ANTONIO GERALDO DA CRUZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5828	300****36	MARIA MARCIA ALVES DA SILVA BEZERRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5829	300****99	MARIA JOSE SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5830	300****32	ELBA MENEZES LIMA FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5831	300****85	ELZIRA DA SILVA LEITE SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5832	300****10	MARIA DE LOURDES SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5833	300****82	NEUSA ALVES DA SILVA E SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5834	300****24	RAIMUNDA MARQUES DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
5835	300****27	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5836	300****77	HELENA CAVALCANTE	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
5837	300****52	JACIRA DE AVILA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5838	300****32	IZENAIDE MARIA DA SILVA PINTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5839	300****02	JOSE MARCULINO DE SANTANA FILHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5840	300****05	SUELI SOUSA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5841	300****67	CLEONILDES DOS ANJOS PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5842	300****87	JARAINNE NEVES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5843	300****71	MARIA MARGARETH BISTAFIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5844	300****45	MARIA LIMA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5845	300****77	MARIA DE FATIMA DE VASCONCELOS CABRAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

5846	300****20	JOSEFA APARECIDA LIMA SATO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5847	300****39	MARIA REMUALDA VIDAL	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5848	300****78	LENILDA MARIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5849	300****45	NAIR MARIA DA CRUZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5850	300****68	MARIA DA CONCEICAO MAFIA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5851	300****56	LAZARA NOGUEIRA DE ALMEIDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5852	300****42	MARIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5853	300****32	DENAIR DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5854	300****61	CREUZA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5855	300****07	CREUZA MENDONCA VILARIM DAVID	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5856	300****55	GLACI MARLI GRAEBIN	Tecnico em Contabilidade LC 1117	SEDUC
5857	300****75	ROSENY SCHEIDEGGER DE MELO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5858	300****13	ARGEU PEDRO DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5859	300****96	ARSENIO DE MOURA CORREIA GUEDES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5860	300****71	RAIMUNDO MIGUEL DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5861	300****11	MARIA ALCENIRA DE SOUZA PINHEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5862	300****70	JOSE FRANCISCO DIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5863	300****41	NEUZA PEREIRA DE JESUS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5864	300****52	ARGEMIRO PEREIRA VIEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5865	300****26	ANTONIA ANDRADE CASSEB	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5866	300****44	CELIA FORTES PINHEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5867	300****55	MARTENEIDE BESERRA SAMPAIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5868	300****21	PAULO PEDRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5869	300****21	ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5870	300****02	RENILDA HACK	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5871	300****63	MARIA EDITE PESSOA MEJIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5872	300****48	DORACY BATISTA VARGAS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5873	300****40	MARIA ALVES FEITOSA	Tecnico em Contabilidade	SEDUC
5874	300****51	ISABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	SEDUC
5875	300****14	LUIZA PINHEIRO REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5876	300****20	OZEAS MACIEL PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5877	300****42	ANTONIA BATISTA DE SOUZA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5878	300****29	MARIA SOCORRO COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5879	300****13	MARIA CONCEICAO DA SILVA BARBOSA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5880	300****53	SILVANY PEREIRA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5881	300****76	GEREMIAS PEREIRA DA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5882	300****40	JOAO PEREIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5883	300****52	DIRCE MARTIN COELHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5884	300****03	RAIMUNDA MOURA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5885	300****40	MARINETE ROSA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5886	300****38	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5887	300****00	MARIA NOGUEIRA DE SOUZA SALOMAO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5888	300****96	IZABEL LOPES MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5889	300****10	DEVANI MARQUES VIEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5890	300****90	NATIVIDADE NAZARETH ALVES FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5891	300****00	MARIA DE NAZARE SOARES BISPO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5892	300****50	SELMA FISCHER	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5893	300****42	REINALDO BARBOSA DA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5894	300****62	MARIA DAS GRACAS BARBOSA TAVARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5895	300****99	CARMEM ROSA NOVAES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5896	300****31	ROSE MARA BARBOSA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5897	300****01	CICERA DOS SANTOS BOMFIM ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

5898	300****00	ALICE BUENO CAMARGO DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5899	300****72	RAIMUNDA RODRIGUES	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
5900	300****51	LUCILENE UGALDE DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5901	300****94	MOACIR DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5902	300****83	SIDNEI GARCIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5903	300****78	MARIA DOS PRAZERES DE CARVALHO	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
5904	300****60	ADIJANIRA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5905	300****59	MARTA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5906	300****63	ELOISA HELENA DE MOURA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5907	300****31	EURIDES MELONI ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5908	300****81	EMILIA KOHARA MELCHIOR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5909	300****75	ROSA PLACIDO HONORATO AIZDE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5910	300****72	MARIA JOANA DO NASCIMENTO ROSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5911	300****51	CONCEICAO SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5912	300****66	NADIR RIBEIRO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5913	300****79	ANTONIA BARES DA CUNHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5914	300****99	DERMINDA PENHA DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5915	300****99	SUNAMITA NETA MESQUITA BASTOS AQUINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5916	300****60	GENOVEVA DOMINGUES ASSUNCAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5917	300****13	HONORATO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5918	300****13	PAULO FRANCISCO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5919	300****50	JOSE GREGORIO DA SILVA FILHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5920	300****35	LOURDES BEZERRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5921	300****59	SEBASTIANA DOS SANTOS AREVALO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5922	300****98	MARIA JOSE ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5923	300****72	WILMA ALVES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5924	300****76	MARIA ANTONIA FERREIRA DE SOUZA ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5925	300****46	MARIA PETRINA MOREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5926	300****15	FRANCISCA DA SILVA MUNIZ	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
5927	300****43	TEREZINHA ALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5928	300****40	RAIMUNDA BARBOSA DE FREITAS	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
5929	300****87	ALZENIRA SILVA COSTA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5930	300****76	ADENILDA MEDEIROS DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5931	300****36	IRIS APARECIDA BASILIO NICOLETTI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5932	300****18	VIRGINIA DE JESUS LAGARES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5933	300****72	GILZELDA DA SILVA MONTEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5934	300****38	ROSALINA DOS SANTOS RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5935	300****00	FRANCISCO HERCULANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5936	300****75	GERULINO CAMPOS DOURADO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5937	300****00	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5938	300****97	MAREILDE FREIRE DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5939	300****69	SONIA MARIA CARDOSO TELES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5940	300****60	IRACEMA DE OLIVEIRA CARDOSO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5941	300****55	ELIANA DE JESUS MOTA MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5942	300****16	THEREZA BUZATI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5943	300****85	CREUZA LIMA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5944	300****36	MARIA NILCE FRANCA COELHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5945	300****57	LUCINDA CORREAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5946	300****30	NISIRA GONCALVES DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5947	300****96	DELZUITA DA SILVA CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5948	300****84	ANTONIO JOAO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5949	300****08	MARIA DONIZETE DE BRITO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

5950	300****32	DEUZINA DE SOUZA E SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
5951	300****82	ANTONIO RIBEIRO GOMES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5952	300****51	CLAUDIA APARECIDA SIQUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5953	300****80	MARIA SALETE DE MIRANDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5954	300****12	IDALVINA SILVA COELHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5955	300****60	TEREZINHA DE SOUZA GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5956	300****99	LOURDES KASSUE MIYATAKI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5957	300****02	ENEIDA GONCALVES DE OLIVEIRA E SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5958	300****40	NARCIZA DOMINGOS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5959	300****68	MARIZA GOMES DA SILVA MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5960	300****06	IVONE VITAL BALDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5961	300****81	MARIA DIRCE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5962	300****39	TEREZINHA DE JESUS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5963	300****87	ROSA ALVES CHAVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5964	300****44	MARIA DE LOURDES CUNHA MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5965	300****09	FRANCISCA JUSSINEIDE DE CARVALHO SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5966	300****64	LILIAM CELIA DA SILVA CHAGAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5967	300****08	ANA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5968	300****61	ROSA MACERY	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5969	300****73	NOEMIA DA CUNHA TAVARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5970	300****15	NELZIRA BUSS NIMMER	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5971	300****23	ELVA MACIEL DA SILVA PAIXAO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5972	300****75	ELIANA ROCHA BRITO	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5973	300****04	MARIA HELENA ARAUJO TILP	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5974	300****16	CRISTINA SALES BATISTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5975	300****84	MARIA DAMASCENO DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5976	300****97	CLEDIOMAR RAMOS VLAXIO	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
5977	300****03	RENALDA MARTINS DA SILVA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5978	300****05	MARIA DAS GRACAS PAIZ DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5979	300****76	ITELVINO TEIXEIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5980	300****17	MARIA LENITA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5981	300****97	MARIA NOGUEIRA SANTOS BARBALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5982	300****50	ANTONIA DE CASTRO NASCIMENTO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
5983	300****98	MARIA ALVES DE OLIVEIRA LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5984	300****44	VALDEVINO ALVES DE MIRANDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5985	300****26	EVANIR DA SILVA DAMIAO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5986	300****95	LOURDES DOS SANTOS NICOCELLI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5987	300****06	JANDI GOMES COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5988	300****57	EDVAN ALVES MIRANDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5989	300****01	NILDA RUFINO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5990	300****17	EDUARDA CALAZANS CHORÉ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
5991	300****58	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5992	300****41	MARIA DIVA ANJO PARENTE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
5993	300****48	MARIA DAS GRACAS FERNANDES JANUARIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5994	300****35	GLAUCIA MENDES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5995	300****35	TEREZA ERLINE CASTELO DE PAIVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5996	300****66	MARIA ILDA DE ARAUJO SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5997	300****40	MARIA MARLIENE NAPOLEAO FREIRE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5998	300****88	DEOSDETE BATISTA DE MELO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
5999	300****02	IRENY SOARES DE FREITAS COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6000	300****95	DOLORES ADAMI MARIA PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6001	300****92	OSCALINA MARIA LUISA BERNARDINO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

6002	300****85	FILONILA VASCONCELOS CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6003	300****04	IVONE MARIA FLORIPES DORIGHELLO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6004	300****55	ANDRE SOARES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6005	300****83	VALDECI LIMA SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6006	300****53	MARIA JOSE RODRIGUES MELLO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6007	300****68	TANIA MARIA MENDONCA SANTOS RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6008	300****78	MARIA VILAIR GONCALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6009	300****00	MARIA ERMINA MARQUES COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6010	300****35	MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6011	300****90	SHIRLEY MARIA DO NASCIMENTO MEDEIROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6012	300****49	MARIA DE LOURDES BARBOSA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6013	300****51	CENIRA GUIMARAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6014	300****86	HONORIA DA SILVA MARICATO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6015	300****30	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6016	300****94	BERNADETE DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6017	300****42	JULIA ROSA SZELEMEI RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6018	300****18	DEOLICE ALVES DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
6019	300****79	MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6020	300****33	CATARINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6021	300****68	ZENILDA DO CARMO ALVES	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
6022	300****66	ROBERTO LOPES DE SOUZA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6023	300****08	LAURICEMA CONRADO TIBURTINO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6024	300****84	CACILDA CASSIMIRA DE SOUZA FREITAS	Tecnico Administrativo-Educacional N1	SEDUC
6025	300****45	EULINA DA COSTA VIANA BATISTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6026	300****46	MARIA APARECIDA NOGUEIRA LABS DE MORAIS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6027	300****17	MARA REGINA DE LAVOR SOUZA MONTEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6028	300****32	MARIA GORETI FERREIRA GONCALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6029	300****73	LUCIANA DE CASTRO LEAO	Analista Educacional	SEDUC
6030	300****17	PAULINO DA COSTA QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6031	300****82	NORMA NEUZA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6032	300****90	MARIA DAS GRACAS COSTA CARVALHO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6033	300****63	ARMINDA ROBERTO	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
6034	300****64	JULIA JUSTINIANO DE MIRANDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6035	300****24	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6036	300****86	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6037	300****77	VERONICA RAMALHO DE MELO	Analista Educacional	SEDUC
6038	300****71	ELZA ANDRADE DE FARIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6039	300****29	MARIA DAS GRACAS SOUZA BERNADES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6040	300****51	ELZONI ZACARIAS DUTRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6041	300****67	BRIGIDA CORRENTE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6042	300****06	ANTONIA SEZARI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6043	300****32	GONILDA KRAMER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6044	300****87	LUZIA DE SOUZA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6045	300****46	DINA MARIA SANTIAGO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6046	300****47	TEREZA EDINA DOS SANTOS MODOLO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6047	300****34	LIBERATO SEBASTIAO DA COSTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6048	300****33	ANA AMELIA LEMOS PARAGUASSU FAGUNDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6049	300****27	NEUSA JUSTIMIANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6050	300****75	BEATRIZ PEREIRA FACHIANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6051	300****73	MARIA DAS GRACAS CORTEZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6052	300****12	MARLETE AGUIAR DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6053	300****83	NELY DE SOUZA FREITAS CANTANHEDE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

6054	300****65	ABIGAIL TELES PINTO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6055	300****55	FRANCISCA DE QUEIROZ DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6056	300****45	IDA DE CASTRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6057	300****98	NEUZA FERREIRA DA COSTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6058	300****49	JUVENAL FERNANDES CAETANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6059	300****75	MARIA ALBERNISIA MELO LEITE DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6060	300****37	DILSON ROCHA MONTEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6061	300****09	ZORAIDE LAGO RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6062	300****49	ANAIR PADILHA QUINTAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6063	300****24	MARIA DAS LAGRIMAS DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6064	300****05	ZULEIMA FERREIRA CARLOS DE LIMA	Tecnico Administrativo-Educacional N1	SEDUC
6065	300****40	MARIA DO CARMO SILVA PASSOS QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6066	300****67	SILEIDE REIS DE BARROS DIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6067	300****46	IVANI GRACIANO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6068	300****55	NANCI MENONCIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6069	300****04	MARIA DA LUZ FRANCA DE ALBUQUERQUE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6070	300****87	HELIO RICARDO CARPANEZ DUTRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6071	300****30	LENI KEMPIM PITTELKOW	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6072	300****53	LINO SEVERINO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6073	300****06	ROSA PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6074	300****59	CLEONICE SANCHES DE BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6075	300****25	MARIA JOSE MAGALHAES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6076	300****19	DIVA ALAIDE DIAS NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6077	300****92	LUZIA DA SILVA SANTOS	Tecnico Administrativo-Educacional N1	SEDUC
6078	300****54	NEUZA DE LIMA JONAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6079	300****01	SERGIO LUIZ DA SILVA SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6080	300****86	ESTER BORGES E SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6081	300****63	ODILAR KOCHÉ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6082	300****91	MARY MAGALHAES PAULINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6083	300****41	JUNILCE FERREIRA HERMINIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6084	300****50	RAIMUNDA ALVES BARBOSA	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
6085	300****51	JURACI RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6086	300****99	JANDIRA MENDES DE LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6087	300****32	LUZIA FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6088	300****21	ARLETE MAIA DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6089	300****10	JUSTINA PEREIRA ROLON	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6090	300****03	GUILHERMINA DE AZEVEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6091	300****22	OZELIA CARLOS DE MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6092	300****82	ELITO FRAGA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6093	300****32	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6094	300****47	JEOVA DA SILVA MOTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6095	300****96	JOSELIA NUNES DE ALMEIDA VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6096	300****14	MARIA DAS DORES DA SILVA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6097	300****57	DARLETE MARIA DAMACENO MOTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6098	300****17	IRENE PEREIRA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6099	300****19	MARIA DE SOUSA CORTES	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
6100	300****39	ERILENE FRANCISCA OLIVEIRA SILVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6101	300****21	ELZA SILVA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6102	300****53	BENVINDA LEONTINO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6103	300****51	JULIA SOZIMA MAGALHAES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6104	300****50	EDNALVA ALVES PINHEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6105	300****58	IRACI BEZERRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

6106	300****58	LAUDIO ELLER	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6107	300****29	MARIA DAS DORES PRAZERES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6108	300****54	JOSE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6109	300****11	DELICE LIMA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6110	300****96	JACIRA NEVES CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6111	300****85	MARIA DUARTE DA SILVA	Tecnico Administrativo-Educacional N1	SEDUC
6112	300****62	BENEDITA DE SOUZA MARCUZZO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6113	300****13	ELIZIA DOMINGUES PINTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6114	300****38	EDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6115	300****21	CONCEICAO FERNANDES DE CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6116	300****52	MARIA DO CARMO OLIVEIRA PEREIRA SAMPAIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6117	300****49	NILZA DA CONCEICAO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6118	300****80	OLAILDA FAUSTINO RUIZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6119	300****87	ADELITA TEREZINHA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6120	300****89	ANISIO VICENTE DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6121	300****43	CELIA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6122	300****52	MARIA EMIDIA MILHOMEN MELO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6123	300****73	MARIA MARTINHA DE ARAUJO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6124	300****52	ANTONIA GOMES DE PINHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6125	300****83	MARIA ELISABETE LOPES COELHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6126	300****07	SANDRA TEREZA FABRI SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6127	300****81	MARIA DO SOCORRO DAS GRACAS GIL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6128	300****67	IDEVAL VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6129	300****24	MARIA DOS SANTOS NAVARRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6130	300****28	MARIA DO CARMO AVELAR SOUZA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6131	300****37	MARIA NATIVIDADE CARDOSO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6132	300****07	CLEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6133	300****97	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6134	300****27	MARINES ALVES DIAS	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
6135	300****08	GENY ALICE DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6136	300****93	BELMIRO BEDIM	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6137	300****37	LUCIA MARIA PINTO PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6138	300****49	ELCY TEIXEIRA DE ASSIS FIGUEIREDO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6139	300****33	MARIA ALICE DOS ANJOS OLIVEIRA FERRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6140	300****24	NOEVIL SALETE MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6141	300****05	TERESA CRISTINA LEITE FERNANDES VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6142	300****54	CLAUDIA TELES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6143	300****91	IVALDO GONCALVES DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6144	300****89	CLAUDETE DA SILVA REIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6145	300****10	ELIDA RAMOS DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6146	300****67	APARECIDA BRAZ DE ABREU HABITZREUTER	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6147	300****08	ESPEDITO CANDIDO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6148	300****69	BOESLAU IAGLA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6149	300****24	JOSE MESSIAS NUNES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6150	300****68	FRANCISCA DO NASCIMENTO SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6151	300****18	NELSON FERREIRA DA COSTA FILHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6152	300****62	ADEMILDE ANDRADE DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6153	300****59	MARIA GERCINA MENDES DA ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6154	300****42	VALDIR MARTINS DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6155	300****25	SEVERIANO BISPO DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6156	300****95	IRENE FELIPE DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6157	300****79	TEREZINHA DA ROCHA AGUETONI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

6158	300****41	GENIS JACQUIS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6159	300****57	GEISA DO VALE DE SA PEIXOTO E C SILVA	Analista Educacional	SEDUC
6160	300****78	SONIA MARIA DA SILVA SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6161	300****80	DEBORA ALMEIDA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6162	300****53	TERESA PIVETA LEAL	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6163	300****64	MARCILIA STEILN	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6164	300****66	VERA LUCIA FERREIRA DE ASSIS	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
6165	300****32	HILDA SOARES MACIEL	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6166	300****45	VALDO ANTONIO VILA NOVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6167	300****81	RAIMUNDA DA COSTA PAIVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6168	300****94	FRANCISCO ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6169	300****92	SEBASTIANA MOREIRA DE ALMEIDA	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
6170	300****95	ONILDA DE LIMA AGOSTINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6171	300****77	CLEMILDA AGRIPINO FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
6172	300****10	DALVA DE SOUZA SERAFIN SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6173	300****31	ELZA PROENCA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6174	300****03	PAULO DE SOUZA MESA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6175	300****89	MARIA HENRIQUE RODRIGUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6176	300****68	MARIA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6177	300****07	SUZANA DUARTE SIQUEIRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6178	300****16	DILVA MARINHO DONADON BATIST	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6179	300****26	ALDA IRES DA ROCHA CAMPELO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6180	300****80	FRANCISCA DA CRUZ MAIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6181	300****96	FRANCISCO RODRIGUES DE PAIVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6182	300****05	TEREZA INACIO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6183	300****71	MARIA ZARDA MOREIRA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6184	300****71	DURVALINA FERREIRA DE ASSIS	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	SEDUC
6185	300****06	IVONETE MARIA ALVES DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6186	300****40	BARTOLOMEU PEREIRA TAVARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6187	300****85	JOSE MARIA DE MIRANDA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6188	300****52	ROSE MERY FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6189	300****30	JOAO MARTINS RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6190	300****50	MARIA CICERA DO NASCIMENTO CARDOSO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6191	300****73	APARECIDA DE JESUS DOS ANJOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6192	300****46	NEUZA BELMIRA TEODORO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6193	300****11	CRISOSTOMO DA ROCHA NINA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6194	300****26	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6195	300****56	OSVALDO FLORENCIO WALCHER	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6196	300****30	MARIA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6197	300****90	JOSE ARAUJO SOARES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6198	300****52	ETELVINA GOES CAETANO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6199	300****93	ALICE SOARES RUIZ FARFÁN MENACHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6200	300****41	DERMIRA MARIA DAS GRACAS DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6201	300****09	MATILDE MENDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6202	300****84	DONIZETE APARECIDA CALACA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6203	300****58	LIDIA ALVES MOREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6204	300****79	INES FREITAS GOMES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6205	300****03	LAURINDA AFONSO GUERIN	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6206	300****38	MARIA ROSANGELA DE SOUZA NARCIZO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6207	300****65	ELENAI LIMA VIDAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6208	300****86	MARIA APARECIDA DE MAGALHAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6209	300****11	ELIS REGINA DA CUNHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

6210	300****91	LORI LIPKE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6211	300****92	ALEDA MARIA GONCALVES DE SA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6212	300****04	CLEIA TEIXEIRA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6213	300****36	MARIA DE FATIMA CARVALHO CHAGAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6214	300****17	FRANCISCA SOUSA ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6215	300****10	ANGELINA MENDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6216	300****78	MARIA DE JESUS DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6217	300****67	JOSE CANDIDO BASTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6218	300****08	AUREA PIMENTA BASSO ROYER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6219	300****31	MARIA NAZARE DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6220	300****87	MARLENE ABREU DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6221	300****70	SELY MAIA BUENO LEAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6222	300****11	NADIMA SOLIZ BATALLA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6223	300****23	JOSE MARIA DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6224	300****95	LENY MORAIS DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6225	300****35	FERNANDO CARLOS OLIVEIRA PIRES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6226	300****22	EDNEA CHAGAS MUNIZ	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6227	300****62	ANTONIO JOSE RODRIGUES	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
6228	300****40	HELENA LEONIR SOARES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6229	300****49	ARILENE MUNIZ NUNES	Analista Educacional	SEDUC
6230	300****92	IRANILDE DE SOUZA MENDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6231	300****75	JOAO RIBEIRO DA CUNHA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6232	300****78	IRACI DE SOUSA GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6233	300****97	CARLOS ALBERTO EUSTAQUIO DE FARIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6234	300****65	ELIZABETH GONCALVES DA CRUZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6235	300****87	MARIA DE LOURDES MALHEIRO DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6236	300****13	IRACILDA SOARES DE FREITAS VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6237	300****25	ANA MARIA LOPES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6238	300****32	GILVAN DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6239	300****65	EVA DONIZETE DA SILVA LEITE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6240	300****81	MARIA EMILIA GOMES VIDEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6241	300****11	FRANCISCO FELIX DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6242	300****00	MARILDA IZILDA SANCHES MARTINS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6243	300****20	MARIA MARLUCIA DA ROCHA OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6244	300****69	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
6245	300****83	FRANCISCA BRITO SALES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6246	300****05	ROSANGELA DA SILVA RIBEIRO COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6247	300****96	MARIA LUZ DE AQUINO FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6248	300****56	WANDERLI DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6249	300****98	JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
6250	300****55	MARIA EMILIA PAES KARANTINO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6251	300****24	MARLETE SANTOS PAES BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6252	300****93	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6253	300****95	ROSILENE RIBEIRO DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6254	300****44	ELI AQUINO DE LEMES FELIZARDO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6255	300****88	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6256	300****38	NELCI MARIA KUHN	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6257	300****19	MARIA SOCORRO FLORINDA DA ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6258	300****25	MARIAH PAOLA GONCALVES RIGOTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6259	300****54	APARECIDA BATISTA RIBEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6260	300****20	SUELY APARECIDA ESMECELATO SANCHES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6261	300****57	ANTONIO DE DEUS LEAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

6262	300****80	MARIA BERNADETE BELMIRO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SEDUC
6263	300****63	ROSALINA MENDES RAMOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6264	300****70	ABIACY DA SILVA MELO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6265	300****92	FRANCISCA DIONIZIO DA SILVA BARROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6266	300****87	ELISABETE AMERICO DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6267	300****17	TEREZINHA DE FATIMA ALVES MEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6268	300****99	MARIA ALVES CANUTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6269	300****74	TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6270	300****17	MARIA SOARES COSTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6271	300****64	ADILSON PEREIRA DUARTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6272	300****81	SENHORINHA CARDOSO PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6273	300****09	ANAY APARECIDA ANACLETO DE CASTRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6274	300****21	SONIA MARIA ANGELI NUCINI	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6275	300****69	MOACIR SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6276	300****93	LEONICE ALVES FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6277	300****26	MARIA HELENA DA SILVA LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6278	300****97	IRACEMA APARECIDA LUSTOSA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6279	300****48	NANCELIA OLIVEIRA ALCURE HENRIQUE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6280	300****83	LUIZA GOMES TEIXEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6281	300****05	ADMA ARAUJO DE OLIVEIRA MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6282	300****50	MARIA JOSE DE MATOS SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6283	300****70	ZILMAR RAIMUNDA DA SILVA DE ALCANTARA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6284	300****61	MARIA JOSE DO CARMO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6285	300****68	MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6286	300****66	ONOFRE MARTINS DE ANDRADE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6287	300****42	JOSEFINA GOMES COELHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6288	300****93	CLARICE ALVES OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6289	300****01	JAQUELINE MARIA DE FATIMA BONFIM SAMPAIO SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6290	300****97	EDINILCE FERREIRA LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6291	300****06	NEUZI IDALINA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6292	300****46	TEREZINHA DE QUEIROZ SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6293	300****65	MARIA ROSANGELA LIBARDI ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6294	300****55	ANA MARIA VARELAS DIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6295	300****87	JOSUEL AVELINO DOS SANTOS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6296	300****26	MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6297	300****17	NERGI DE SOUZA FARIA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6298	300****17	SELINA DA GLORIA SOARES SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6299	300****80	ELMARIA VIEIRA DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6300	300****11	MARIA DA PENHA DE JESUS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6301	300****12	IVANY TIMPURIM CAFFER TAVARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6302	300****14	MARIA APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6303	300****64	ROSA MARIA BORGES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6304	300****66	IZAURA GAMA MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6305	300****95	ELIAQUIM DE CASTRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6306	300****40	ROSIMAR MONTEIRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6307	300****48	MARIA DE AQUINO FERREIRA OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6308	300****52	MARIA APARECIDA SOARES RIBEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6309	300****92	MARIA JESUALDA CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6310	300****13	MARIA JOSE NOGUEIRA MUNIZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6311	300****78	MARIA SOCORRO VIEIRA FERNANDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6312	300****93	EDIMEIA FELIX LEITE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

6313	300****97	VERA LUCIA LIRA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6314	300****04	DARIO FRANCISCO DE FRANCA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6315	300****01	LEDA ZEFERINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6316	300****67	NADJA MARIA PEREIRA RICARDO	Analista Educacional	SEDUC
6317	300****68	MARIA BRAZILINA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6318	300****37	MARIA LEOMAR FERREIRA COSTA	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
6319	300****91	LINDAURA LOPES CARDOSO GUTIERRES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6320	300****36	NAIR ALVES DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6321	300****63	EDILEUZA GOMES SANTANA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6322	300****06	AGUIMAR FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6323	300****47	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES FREITAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6324	300****07	DAVI MAURICIO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6325	300****35	EDNA ANTONIA LOPES DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6326	300****61	CASTORINA DOS ANJOS SUOTNISKI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6327	300****29	DIVINA FRANCISCA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6328	300****55	IZABEL MACHADO LIDIO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6329	300****78	ELZA GOMES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6330	300****92	MARIA MARILENE DINIZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6331	300****25	DILMA MARINHO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6332	300****43	TEREZINHA ROSA BASTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6333	300****30	ILCIA VEIGA DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6334	300****21	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6335	300****75	ADONILIA SANTOS DAS VIRGENS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6336	300****42	MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA NUERNBERG	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6337	300****33	FRANCISCA BEZERRA CAVALCANTE	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
6338	300****04	ROSARIO DE MARIA FERRO VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6339	300****32	EDILMA LIGIA DE CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6340	300****66	RAIMUNDO MACHADO DA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6341	300****77	MARIA IMACULADA LEMOS CIRINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6342	300****06	VAUMIRA DE OLIVEIRA CORTIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6343	300****48	MARLIENE ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6344	300****67	OLGA MARIA DE CARVALHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6345	300****95	LUIZ ROMANO ALVES RUIZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6346	300****94	ELVIRA CUNHA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6347	300****81	ORAIDES FERREIRA DE MORAES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6348	300****34	NATALINA MADALENA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6349	300****92	HILZENI PEREIRA ARAUJO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6350	300****69	EVANDA DOS SANTOS FREITAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6351	300****83	GETRUDES MARIA KUHN DE SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6352	300****60	MARIA CONCEICAO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6353	300****09	MARIA GORETI SEGURA MONTEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6354	300****64	IVONE CABREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6355	300****36	HELENA VANJURA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6356	300****61	LUZIA MARIA DE FREITAS ROSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6357	300****16	MAGDA FIGUEIREDO DA ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6358	300****55	JACQUELINE CASTELACI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6359	300****21	ROSANGELA MUNIZ DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6360	300****79	NEILDA ORNELES LOPES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6361	300****16	APARECIDA DE FATIMA ROSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6362	300****78	MEIRES MENEGON FLORES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6363	300****33	MARLENE CLEMENTINO SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6364	300****79	MARINA DE SOUZA BARCELOS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC

6365	300****62	JANETE VILARIM DE SA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6366	300****26	MARCIA ALVES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6367	300****03	EUNICE SEGUNDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6368	300****25	HENRIQUE RUBENS GALINA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6369	300****60	VILMA MARIA MARQUES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6370	300****98	ANA MARIA FERREIRA LAGES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6371	300****70	NAIR VIZOLLI PAGANI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6372	300****90	ZULEIDE PINTO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6373	300****21	SENIRA DOS SANTOS SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6374	300****59	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6375	300****66	APARECIDA MANGUEIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6376	300****48	GENI ALVES LARA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6377	300****19	JOSELIA BRANDAO DIOGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6378	300****66	KATIE DA SILVA PAULINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6379	300****80	IRENE DE SOUZA RECH	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6380	300****29	MARTA BATISTA DA SILVA TOMASI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6381	300****68	NORA NEY LOPES DA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6382	300****25	IRENA DA SILVA KLASSEN	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6383	300****63	MARINALVA ALVES CORREIA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6384	300****89	MERCEDES PAGLIA DURAN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6385	300****45	ROSILDA JOSE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6386	300****47	VILMA MARINHO BENITES	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6387	300****54	MARTA MARIANA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6388	300****12	MARIA DAS GRACAS ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6389	300****70	CREUZA MARIA DE MOURA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6390	300****36	ANTONIA GOMES LEITE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6391	300****98	SANDRA MARGARETH DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6392	300****91	IVANILDE MONTEIRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6393	300****43	LENIMAR COUTINHO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6394	300****78	IVANILDA DE PAULA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6395	300****03	ZANEIDE RODRIGUES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6396	300****28	MARY IZABEL MOURA DE OLIVEIRA GAMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6397	300****97	LUZIA TORRES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6398	300****77	MARIA LAUDELINA DA SILVA COUTINHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6399	300****89	MARLENE SILVESTRINI DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6400	300****90	RITA ALVES SALDANHA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6401	300****18	CLEONICE MENDONCA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6402	300****62	IVONE FRANCO BARRETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6403	300****93	NEUZA BRUNETO SCORTEGAGNA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6404	300****78	NELMA DE OLIVEIRA DO CARMO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6405	300****15	IRACEMA TOLEDO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6406	300****67	ANGELA MARIA DE MIRANDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6407	300****26	FATIMA TENORIO ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6408	300****16	AUREA BOA SORTE DE SOUZA SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6409	300****64	GLAURIA MARIA CARPANEZ DUTRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6410	300****05	HELENA JARDIM DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6411	300****21	MARIA DE LURDES CESION	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6412	300****33	MARIA DE LOURDES SANGALLI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6413	300****31	GECI ALVES CERQUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6414	300****67	APARECIDA DA SILVA SALGADO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6415	300****32	CLEUZA MARIA DA SILVA BONO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6416	300****10	JACIRA MARGARIDA JAQUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC

6417	300****38	FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6418	300****53	JOVITA FERREIRA DA MATA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6419	300****26	SILVIA TEREZA BOURES DE CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6420	300****97	NEIDE NEVES DE SA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6421	300****25	ROSALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6422	300****46	INES CHAVES DA SILVA MORAIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6423	300****82	MARIA DAS GRACAS ROSA DE ASSIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6424	300****38	ELANE ARAUJO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6425	300****26	IVANI PONTES ALEXANDRE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6426	300****72	MARIA DO SOCORRO SOUSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6427	300****33	CREUZA MARIA OLIVEIRA DE ABREU	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6428	300****98	MARILDA POOL DE ALMEIDA	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
6429	300****27	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6430	300****81	CELIA LOPES FEITOSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6431	300****91	AREZIA SAHAR DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6432	300****84	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6433	300****58	HELENA MARIA ORIAS MOREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6434	300****11	SILVANIR NETTO GUNDOLF KRISTOFFERSEN	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6435	300****39	ELZA LISBOA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6436	300****83	JUDITH DE ALMEIDA BARBOSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6437	300****44	JOAQUIM ALFREDO PIO	INATIVOS - SEAD - EC41/03/RGPS	SEDUC
6438	300****54	ENEDINA PEREIRA DAS NEVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6439	300****93	MARIA MENESES DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
6440	300****77	ILDA DOS SANTOS DOURADO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6441	300****23	JOVELINA DE MEDEIROS ALMEIDA	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	SEDUC
6442	300****55	ELZA DE CASTRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6443	300****73	MATILDE RAMILHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6444	300****52	MARIA IRISMA DA SILVA NOVELLI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6445	300****66	DIRCE GONCALVES GUIMARAES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6446	300****04	MARIA JOSE DA COSTA OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6447	300****10	VERONICE BARBOSA BRAZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6448	300****92	MARIA ANAZILDA DE OLIVEIRA CARRATTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6449	300****93	SUELI APARECIDA FERNANDES WERNECK	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6450	300****75	DELZA PEREIRA LEITE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6451	300****58	CISLENE MACHADO MELO MATSUURA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6452	300****34	GELCI MARIA CERUTTI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6453	300****55	MARIA DO SOCORRO FERREIRA NUNES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6454	300****24	ELIETE RIBEIRO DE SOUSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6455	300****32	ZILVANEIDE DA SILVA OSORIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6456	300****63	MARIA APARECIDA DE FARIA LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6457	300****71	ELIANE MARIA RODRIGUES SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6458	300****48	SILVIA MARIA LEITE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6459	300****92	ELZA RITA DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6460	300****96	MARA DE PAIVA MARTINS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6461	300****22	CLEIDE DA COSTA BERKEMBROCK	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6462	300****81	SONIA MARIA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6463	300****05	SILVIA REGINA BASTO BRASILEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6464	300****87	ELENIR NUNES DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6465	300****07	MARIA BERNADETE CROZARA DE ANDRADE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6466	300****19	NEUSA VIANA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6467	300****17	MARILZA BARBOSA VITORIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

6468	300****25	ROSA DE OLIVEIRA ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6469	300****17	MARIA VANDERLI MORAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6470	300****45	CLAUDETE DE OLIVEIRA REIS DAMASCENO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6471	300****84	MARIA DAS GRACAS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6472	300****13	MARIA DA CONCEICAO TASSI	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6473	300****57	MARIA DELMARY ALVES DE MORAES NUNES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6474	300****69	MARIA DA PENHA BISSOLI CARLOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6475	300****74	FLORACY LELES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6476	300****67	LUIZA OLIVEIRA DE ASSUNCAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6477	300****62	GECILDA CARVALHO DOS SANTOS MENDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6478	300****42	MARLENE EPIFANIO DOS SANTOS COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6479	300****76	MARIA VONETE DE PIERI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6480	300****95	JURACY MARIA BEZERRA DE SA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6481	300****33	MARIA DE LOURDES RODRIGUES MOREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6482	300****11	JOELMA CUSTODIO PACHECO BADRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6483	300****43	DIRCE BIAZZI NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6484	300****34	JOANITA DA CONCEICAO MOREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6485	300****36	LONI ENVAL SICHINEL	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6486	300****46	AURORA FERRAREZI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6487	300****98	MARIA DE FATIMA BORGES PANTOJA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
6488	300****58	VERA LUCIA ANDRADE BERGER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6489	300****43	NEURACY APARECIDA RIBEIRO FUNEZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6490	300****29	LUCILIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6491	300****37	DALVA PEREIRA HOWKLEF	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6492	300****33	MARIA DA CRUZ MONTEIRO E SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6493	300****27	PEDRO NEPOMUCENO CASTRO	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
6494	300****39	NAIR DAMETTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6495	300****24	MARIA WALKYRIA ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6496	300****15	DINALVA DE SOUZA AZEVEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6497	300****00	MARILENE MARIA KELLER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6498	300****76	GISELIA MARIA ALVES DOMICIANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6499	300****33	LIDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6500	300****62	RADILMA ARAUJO DOS SANTOS FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6501	300****34	RITA GONCALINA DE ARAUJO SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6502	300****62	ANA RIBEIRO ROSA CATERINQUE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6503	300****90	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6504	300****58	ZABEL FERNANDES MACENA DA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6505	300****65	DORLEY MARIA PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6506	300****91	DIRCE MESSIAS DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6507	300****30	MAURA TEREZA DA SILVA PETERLE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6508	300****32	QUESIA XAVIER RODRIGUES MURADAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6509	300****78	ROSE MARIA DA CRUZ ORELLANA MORENO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6510	300****81	ARLY GONÇALVES DA SILVA BATELLA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6511	300****93	SONIMAR DE MOURA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6512	300****72	GLORIA GROCHEVSKI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6513	300****58	MARIA SOARES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6514	300****44	ADELORGES FORECHI ZOTTELE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6515	300****09	CATARINA BRAZ DE ABREU	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6516	300****60	CLAUDIA MARINA RIBEIRO ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6517	300****59	MARILY DA SILVA LINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6518	300****00	AUREA OLIVEIRA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6519	300****24	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

6520	300****06	ELIANE DE OLIVEIRA GUERRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6521	300****78	FLORACY DIAS CARNEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6522	300****23	MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA FLORES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6523	300****46	ORMINDA KAPICHI KUSTER	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
6524	300****01	ENY FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6525	300****22	DARCI MARIA DOS SANTOS LARA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6526	300****31	ROSELI PINTO NEVES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6527	300****41	MARIA DAYSIMAR DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6528	300****01	ALDINA PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6529	300****10	ABIGAIR CAMPOS FONTES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6530	300****16	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FEITOSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6531	300****77	JOLINDA GONCALVES CHAVES VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6532	300****79	CLEIDE DIVINA DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6533	300****27	JOSE GILVAN SILVA DE LIMA	Vigilante	SEDUC
6534	300****34	JURCILEIA JUSTINO DA SILVA BORGES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6535	300****82	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6536	300****13	GARIBALDE DONATO DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6537	300****04	FRANCISCA MOURAO DE MELO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6538	300****22	SENHORINHA VIEIRA LUZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6539	300****49	MAURA FERREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6540	300****32	IOLETE RIBEIRO GUTERRES	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6541	300****70	MARIA DA CONCEICAO SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6542	300****61	LORENI PIANA SERPA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6543	300****73	JACIRA DA SILVA LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6544	300****04	MARIA ELZA DA CONCEICAO PEREIRA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6545	300****98	ANA MARIA FOLLADOR	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6546	300****88	ALAIDE LIMA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6547	300****49	MAGALI RODRIGUES DA SILVA MOTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6548	300****96	LAUDICEIA SILVA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6549	300****81	MARIA GERTRUDES CARDOSO DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6550	300****91	MARIA APARECIDA SOARES PAVIM	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6551	300****94	BEATRIZ HELENA SALTON CAMARGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6552	300****17	LUCINES SILVA FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6553	300****60	LELIA FERREIRA SAMPAIO ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6554	300****90	DALVA ROSA DE PINHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6555	300****92	VANESSA DARWICH FERREIRA SANTOS	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6556	300****87	MARIA DE FATIMA VIANA COUTINHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6557	300****62	LUCIA LIMA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6558	300****82	MARIA SALVIA SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6559	300****26	IRONDINA ZOCHÉ	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6560	300****80	PEDRO BRASIL ISSLER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6561	300****51	MARIA ALENI DE SOUZA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6562	300****14	NOEMIA CLARINDO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6563	300****48	STANISLAU DE SENA BRITO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6564	300****57	ADALGIZA FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6565	300****79	MARIA DE FATIMA PEREIRA VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6566	300****72	ILDA MIRANDA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6567	300****57	VERA LUCIA TOFOLO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6568	300****30	MANOELINA MOREIRA DA SILVA BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6569	300****60	IVA ROSA DE MORAES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6570	300****11	SUZETE FELIZARDO DE FIGUEIREDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6571	300****81	CONCEICAO DE MARIA ALVES MUNIZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

6572	300****83	MARISTELA ABADIA DO PRADO IMFELD	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6573	300****68	MARIA MENDES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6574	300****23	LUZIA GONCALVES COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6575	300****21	ANEZIA RODRIGUES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6576	300****12	FRANCISCA LUCIMAR FILGUEIRAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6577	300****62	EZANIL DA SILVA CAMPOS BIANCHI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6578	300****34	MARIA DAS MERCES SANCHES SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6579	300****26	DIANA FLORENCIO MONTEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6580	300****34	LINDAURA TORRES CAETANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6581	300****24	EUNICE FANCA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6582	300****96	MARIA JOSE MACEDO FELICIANO PINHEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6583	300****92	MARIA JOSE DE MELO MORAIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6584	300****39	SIRLENE DA SILVA GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6585	300****98	JULIA FERNANDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6586	300****85	ALZENI SCHERRER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6587	300****37	ZORAIDE DIOGO DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6588	300****77	LAZARO ALVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6589	300****13	SORAYA MUSSA BOUCHABKI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6590	300****23	JOSINO BATISTA DE SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6591	300****26	MARIA DELIR SCHARFF BEDIN	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6592	300****09	MARIA DO CARMO SESQUIM ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6593	300****84	ENI ARLETE PEREIRA SILVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6594	300****76	LINO ZANOTTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6595	300****63	LUZIA CANDIDA DE JESUS DE SOUSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6596	300****77	MARCIA TEIXEIRA MENDES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6597	300****82	SHIRLEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6598	300****59	MARIA APARECIDA DAS NEVES LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6599	300****78	JOSE ROMAO GAMA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6600	300****74	RAQUEL BRAZ ODORICO RAMOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6601	300****40	LUCI LUIZA MORAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6602	300****05	IRAZELZA PEREIRA SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6603	300****55	ARENICE MARIA GOMES DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6604	300****35	REGINA NEVES FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6605	300****77	IRACEMA PEDRO DUARTE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6606	300****79	JURACI FRANCISCA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6607	300****20	APARECIDA SIMAO VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6608	300****36	JOANA GOMES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6609	300****71	MARIA DA PENHA GALDINO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6610	300****29	IRENE ANDRADE DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6611	300****88	MARISTELA FERREIRA LIMA MATOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6612	300****35	MARIA ALVES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6613	300****74	FRANCISCA FERNANDES CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6614	300****44	APARECIDA BERNARDO PEROMALLE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6615	300****88	NELI DIAS DINIZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6616	300****09	APARECIDA DE MORAES PAES LOPEZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6617	300****28	JORGELENE DO SOCORRO NOGUEIRA BATISTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6618	300****81	SIRLEIDE MARCHETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6619	300****55	LEIR MARIA GOULART DE BARROS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6620	300****88	MARIA LARA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6621	300****96	IVANICE ANGELA MATTE VACARO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6622	300****55	ANTONIO JUAREZ BEZERRA MAIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6623	300****47	OZANA FERREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

6624	300****06	MARIA LOURDES ARRIGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6625	300****02	ROSA DA SILVA UMBELINO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6626	300****48	ELOIDES DE ALMEIDA GRAHL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6627	300****13	JOVELINA GABRIEL COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6628	300****59	JOAO MOREIRA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6629	300****68	SANTO BERGAMIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6630	300****29	JOAQUIM GERMINIANO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6631	300****45	LUZIA TANAKA CREMONINI	Analista Educacional	SEDUC
6632	300****87	MARLENE MIRANDA DIAS FOGACA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6633	300****74	MAURO DA SILVA CANDIDO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6634	300****22	TEREZINHA BARICHELHO PADILHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6635	300****98	SEVERINA PEREIRA DA SILVA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6636	300****57	ANETE CARVALHO BRETAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6637	300****89	MARIA ISABEL PEREIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6638	300****95	NAIR FRAGA PORTES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6639	300****37	JACI CLARA DE ALMEIDA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
6640	300****27	FRANCISCA ISA ALVES STERING	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6641	300****74	EDIMAR DE SENA MESQUITA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6642	300****12	NORBERTO GOMES DE ABREU	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6643	300****53	GESSI ELIAS BARROS DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6644	300****30	MARIA LUIZA RUSSO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6645	300****28	ELENA ILINIR LORINI BORELLA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6646	300****19	JOSEFINA CALDEIRA CONTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6647	300****39	REJANE VALENDOLF DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6648	300****58	TEREZA CORREA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6649	300****81	GLORIA ANA DALPIVA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
6650	300****97	EVA ROSA MONTEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6651	300****67	NOEME GONCALVES LEITE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6652	300****07	MARIA AMELIA MOREIRA LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6653	300****12	JOANA DARC ALVES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6654	300****90	MARIA DE LOURDES BONELLI SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6655	300****24	CLEONICE BORGES DO VALLE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6656	300****88	MARLENE MIRANDA DIAS FOGACA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6657	300****77	MARIA DA SILVA MAFRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6658	300****00	SIRLEI DE PAIVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6659	300****99	VANIA DE CASSIA PELEGRIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6660	300****90	JOVELINA DE ARAUJO SILVA DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6661	300****35	MARIA DOMINGAS SOUSA SILVA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6662	300****95	ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6663	300****70	MARIA NEIDE RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6664	300****31	MARIA HELENA CREPALDI DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6665	300****92	MARLENE MARTINS BERTOLETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6666	300****59	MARIA LUCIA DA SILVA SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
6667	300****74	JOAQUINA MARTINS PIRES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6668	300****02	MARIA INEZ DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
6669	300****51	LEONOR REIS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6670	300****49	JOSILDA AUXILIADORA ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6671	300****80	MARLII HOFSTAETTER	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
6672	300****70	ADELITA FELIPE SANTIAGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6673	300****53	MARIA RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6674	300****77	VERA LUCIA DA CRUZ LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6675	300****38	EUNIDES ARISTIDES DE SOUZA ANDELUCCI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

6676	300****51	MARIA DE LOURDES ALVES SALDANHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6677	300****49	VERA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6678	300****68	JANE LUCIA THIERS STRUTHOS	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6679	300****65	MARIUSA MACEDO DOS SANTOS LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6680	300****98	MARGARETE QUIAROTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6681	300****71	MARIA CONSUELO OLIVEIRA DE CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6682	300****11	CARMI BAETZ MARQUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6683	300****30	SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO MIRANDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6684	300****12	RAIMUNDA VIEIRA ALEMAO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6685	300****26	DALVA GALDINA ALVES PETRINO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6686	300****86	LORENA FERREIRA MACHADO	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
6687	300****91	DULCEMAR MERLIM DE AGUIAR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6688	300****05	IRACY ESTEVES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6689	300****16	MARIA DO SOCORRO AMORIM DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6690	300****61	MARIA AURILENE DA SILVA ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6691	300****04	ALAIDE TEMIRA DOS REIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6692	300****15	LENIR IZABEL DUARTE IAREMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6693	300****86	NELI VIVAN DELVING	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6694	300****92	RAIMUNDA ALVES SALDANHA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6695	300****35	WAUBER PRUDENTE BARROS	Prof Nivel III - Ch 40	SEDUC
6696	300****34	ANTONIO FERNANDO CIRILO DA MOTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6697	300****31	MARIA DA CONCEICAO CARDOSO E SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6698	300****77	DOMINGAS SOBRAL MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6699	300****69	NADIR APARECIDA VALERIO DA CUNHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6700	300****76	MARIA LUZIA FROLHICH GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6701	300****95	DILES ANGELINA SANTOLIN	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6702	300****50	LAIR MIRANDA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6703	300****45	IRAN DE JESUS LOBATO MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6704	300****22	FLORENTINA BATISTA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6705	300****43	LUCILA FERREIRA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6706	300****67	FRANCISCA JOSELIA BARRETO MOREIRA PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6707	300****30	LAUDEZIR VERISSIMO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6708	300****88	PETRINA CUSTODIA FACHINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6709	300****69	CARITINA FRANCISCA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6710	300****13	MARIA TELMA ROCHA MONTEIRO GAMBARINI	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6711	300****87	ROSIMAR REGINA PINHEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6712	300****86	ADRIANA FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6713	300****80	ANEZIA DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6714	300****73	DORVALINA MARIA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6715	300****42	VERA LUCIA DE MATOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6716	300****03	EDNA OLGA BIGONI DA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6717	300****76	LINDAUVA ALVES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6718	300****99	IRENE LOPES DA ROSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6719	300****93	JOCELIO FERREIRA DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6720	300****26	NATALINA BAIOTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6721	300****39	MARIA ANTONIA FERNANDES DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6722	300****26	IRACEMA DE SOUZA CORTES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6723	300****54	IRANI MENDES MARANGON	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6724	300****18	MARIA IRLEDA DE FIGUEIREDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6725	300****21	IRLENE DA GRACA PEGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6726	300****37	IVANE KULL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

6727	300****53	FLORINA MARIA DA MATA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6728	300****56	FRANCISCA ANTONIETA MELO DE CASTRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6729	300****44	MARIA NEUMA CRUZ MACEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6730	300****47	IRANI PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6731	300****82	JOANA VARGAS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6732	300****72	EVA MARIA DE QUEIROZ I	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6733	300****14	MANOELINA MORAES DACANAL	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6734	300****01	BEIJAMIN CISNOSKI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6735	300****61	LEONILDA FIGER OHNEZORGE	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6736	300****88	ROSELI MARTINS DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6737	300****77	ILDENI ROSA DE SOUZA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6738	300****72	RAIMUNDA ALVES SALDANHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6739	300****43	CECILIA KLEHM HELMAN	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
6740	300****64	SONIA MARIA DE PALMA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6741	300****97	MARIA NEUZA DE FREITAS MOREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6742	300****67	MARIA DO CARMO DOS SANTOS CAMELO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6743	300****42	ANA ANGELICA DE OLIVEIRA JARISMAR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6744	300****56	MARLI DOS SANTOS SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6745	300****05	ILMA ANDRADE GARCIA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6746	300****56	ERCI CORREIA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6747	300****70	MARIA AUXILIADORA CASTRO PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6748	300****91	ARIOSVALDO SIMOES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6749	300****63	VERINA VIEIRA DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6750	300****45	ANA AURORA NUNES DE BARBA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6751	300****34	AGRIPINA APARECIDA GONTIJO RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6752	300****16	DERMINDA LUIZ DIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6753	300****31	MARIA CONCEICAO AZEVEDO DE MOURA	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
6754	300****01	DARCI ANDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6755	300****48	ANA CICERA LYRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6756	300****43	ANGELA AUXILIADORA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6757	300****92	NATALIA DOS SANTOS FROES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6758	300****63	IRACI DA SILVA SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6759	300****41	MARIA DA SILVA SENA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6760	300****15	MARIA EUNICE BRITO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6761	300****27	DIRCE MARIA DE LIMA SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6762	300****45	LAURACINA MARIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6763	300****61	MARLENE MARIA FIORELLI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6764	300****06	MARIA DE JESUS MESQUITA COELHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6765	300****54	MARIA EUNICE DA SILVA SECORUM	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6766	300****53	EVANISE FIGUEIREDO DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6767	300****76	LEA APARECIDA BASSI SASSAMOTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6768	300****90	VANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6769	300****01	VANDA GREGORIO LAURIANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6770	300****56	MARIA EUNICE TEMOTEO TECCHIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6771	300****46	TEREZA BELEZA DE MENEZES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6772	300****53	JANIRA TIMOTEO ADAO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6773	300****18	IRACI DA COSTA FERREIRA BASTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6774	300****66	CREUZA HONORIO FELBERG	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6775	300****34	JUDITH SILVA FABRIS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6776	300****38	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6777	300****95	ELIAS BRIZON	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6778	300****09	NATAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SEDUC

6779	300****48	MARIA DA CONCEICAO DOS ANJOS BENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6780	300****21	CATARINA CLEUSA ALVES DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6781	300****98	ZANIR DA SILVA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6782	300****81	IVONE DA SILVA VELOZO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6783	300****78	ZULEICA SWINKA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6784	300****06	IVONETE RIBEIRO NAVAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6785	300****56	LIDIA TIODORIA DE JESUS SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6786	300****39	MARIA LEONICE DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6787	300****25	LENI MONTEIRO MARQUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6788	300****61	SEBASTIANA SOUZA E SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
6789	300****76	MADJLA FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6790	300****89	AZELIA SOUZA DE REZENDE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6791	300****71	IVANEIDE DE MELO GONCALVES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6792	300****60	ROZILDA PARLOTE DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6793	300****06	OLIVIA FERREIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6794	300****57	SILVANA FRANCISCA DE MAGALHAES ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6795	300****22	SONIA MARIA ANGELI NUCINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6796	300****81	MARIA SENHORA DA CONCEICAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6797	300****11	NILVA MACHADO DE MELO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6798	300****58	SEBASTIANA GONCALVES AMARAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6799	300****03	MARIA DAS GRASSAS SOARES ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6800	300****75	LEA APARECIDA BASSI SASSAMOTO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6801	300****87	INGRID FATIMA DAL ZOT	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6802	300****63	ARTEMINA MACKOWIAK WERLE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6803	300****42	NELCY SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6804	300****21	ZENOBIA RODRIGUES DE SOUZA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6805	300****49	ERENI MEINERZ DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6806	300****27	GILVA PEDREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6807	300****63	ANTONIO DE LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6808	300****73	EUSDA VENANCIO SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6809	300****54	MARIA OLINDA GELLA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6810	300****55	REGINA MARIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6811	300****54	ELZA FERNANDES BORGES MATOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6812	300****28	MARIA IRANIR BANDEIRA ARRUDA DE SOUZA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6813	300****69	AVANI FIRMINO DA COSTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6814	300****26	IDALINA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6815	300****26	PAULO BARBALHO DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6816	300****59	JEANE DE JESUS MENDONCA CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6817	300****35	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6818	300****08	MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6819	300****71	EUZA PEREIRA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6820	300****33	ANTONIO GODINHO DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6821	300****26	ANA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6822	300****05	LUZIA BRUGUEIRA GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6823	300****78	MARIA VANDERLI DE OLIVEIRA NEVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6824	300****72	MARIA AMELIA LUIZA ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6825	300****34	APARECIDA CORREA CABRAL	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6826	300****06	ODILIO PINHEIRO MACHADO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6827	300****64	MARIA ROGERIA ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6828	300****63	JUVENTINA DA SILVA SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6829	300****99	IVETE TEREZINHA SONALIO	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
6830	300****15	GUIOMAR DA SILVA ALMEIDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC

6831	300****13	MARIA ANTONIETA FRANZONI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6832	300****02	HELYDA RITA DE FREITAS ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6833	300****31	ISABEL HERRERA RIBERA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6834	300****36	GEIZA DE CASTRO FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6835	300****28	SANDRA REGINA PAZZINI SANTIAGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6836	300****33	IZOLANIA LEITE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6837	300****21	JAMILTA TEREZINHA LEITE DE SOUZA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6838	300****43	MARIA SOARES DE FREITAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6839	300****89	ANNA PROENCA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6840	300****68	APARECIDA ALVES VALERIO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6841	300****85	HELENITA APARECIDA ANASTACIO	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
6842	300****92	FLORINDA DOS SANTOS BATISTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6843	300****71	LUCIA ROSA DA SILVA MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6844	300****46	MARIA DO CARMO BRIGIDO COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6845	300****21	LEONOR MARQUES NOGUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6846	300****94	TEREZA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6847	300****96	NEIDE BUENO RIBAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6848	300****93	DALVINA BARROS BEZERRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6849	300****46	SUELI ALVES DA SILVA KURTT	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6850	300****37	MALVINA PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6851	300****30	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6852	300****50	JURACI ALVES PINHEIRO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6853	300****80	LENI BARCELOS TOKASHIKI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6854	300****40	ARLETE GONCALVES DE AZEVEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6855	300****07	BENEDITO VESSIO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6856	300****84	NAIDE ANGELO NASCIMENTO LEITE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6857	300****01	NILZA VALADAO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6858	300****45	ELIZABETH MARIA DAS GRACAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6859	300****07	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6860	300****76	CLEIDEIR NUNES LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6861	300****27	MARIA VITORIA CONTIN DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6862	300****57	ROSA FRANCISCA DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6863	300****72	JOSENIDE CAROLINA DE LIMA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
6864	300****98	RITA DE CASSIA CAVATI COELHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6865	300****05	LENICE MOLINA MARTINS ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6866	300****20	FRANCISCA RIBEIRO DE LIMA E SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6867	300****69	ELZA MARIA FINGER	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6868	300****50	DONATILA SALETE ABREU HOLSBACH	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6869	300****13	NEIDE DOS SANTOS AMABILE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6870	300****54	SELMA REJANE BATISTA DE QUADROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6871	300****35	ALAIDES DOS SANTOS FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6872	300****17	OLINDA ESTEVES NASCIMENTO BARROS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6873	300****05	MAFALDA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6874	300****02	FRANCISCA GONCALVES DO BONFIM	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6875	300****35	EVANGELINA MARIA MORBECK DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6876	300****32	ANTONIA NEUMA BANDEIRA MAIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6877	300****15	ARLETE DIAS DO CARMO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6878	300****13	ANA MARIA COELHO	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
6879	300****10	MARIA AUZENI SALDANHA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6880	300****11	MARLENE ALVES DE JESUS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6881	300****95	ANA LUCIA DE LIMA FEITOSA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6882	300****02	TEREZINHA BRUNETTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

6883	300****76	SEBASTIANA GALDINO ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6884	300****65	CLAUDIA ELIZABETH DE FREITAS PEREIRA MELQUIADES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6885	300****32	MARIA MADALENA MOREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6886	300****58	ELECI AMERICO FARIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6887	300****79	IRACI SOARES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6888	300****19	MARIA KESSLER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6889	300****33	MARIA KORLIKOSKI STRINGHI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6890	300****87	ZENAIDE COSTA RAMOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6891	300****45	SUELY APARECIDA ALVES DARIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6892	300****05	MARLI TAVARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6893	300****77	BERENICE MENDES COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6894	300****80	REGINA LUCIA OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6895	300****30	NILCE MARIA BARELLA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6896	300****93	VILEUDA RODRIGUES DA SILVA BECK	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6897	300****81	AMENILZA LOPES SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6898	300****22	FATIMA DO CARMO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6899	300****92	REGINA RAIMUNDA HERCULANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6900	300****08	MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6901	300****65	OROTIDE MARIA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6902	300****85	DURCULINA FERNANDES DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6903	300****40	MARIA SILVIA LEHNEN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6904	300****16	MARGARIDA PRUDENTE RAMOS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6905	300****16	APARECIDA BATISTA CELESTINO CRISTOFARI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6906	300****21	SONIA MARIA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6907	300****31	TEREZINHA OLIVEIRA RAMOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6908	300****58	VASTI SELMA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6909	300****68	MARIA INEZ ALVES RAYZEL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6910	300****76	ISRAEL JULIO SOBRINHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6911	300****73	TEREZINHA DOS SANTOS MORAIS	Analista Educacional	SEDUC
6912	300****39	IRENE FERREIRA DEGAN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6913	300****92	MARIA AMELIA NOBREGA QUEIROGA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6914	300****26	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA PACHECO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6915	300****00	JAIME DALBONI COSTA JUNIOR	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6916	300****41	RUTE LEIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6917	300****64	MARIA DE LIMA COELHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6918	300****01	EDNA FERNANDES DA CONCEICAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6919	300****02	DENIR PAULA SILVA JACOB	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6920	300****71	LUCI MARTINS FARIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6921	300****15	LUCIA ELENA GONCALVES GERVASIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6922	300****96	ELIETE PONTES FERREIRA ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6923	300****40	TEREZA VERONICA PRADO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6924	300****22	SELONI VOSS DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6925	300****10	ALVERIDES OLIVEIRA DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6926	300****14	IRINIA FLORENTINA ALBERTON	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
6927	300****73	ZULEIDE DA SILVA SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6928	300****79	NILVA LOURDES SANTORO BORGES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6929	300****80	ZAIRA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6930	300****32	TEREZINHA CORDEIRO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6931	300****14	LUISA SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6932	300****14	CONCEICAO VAREA DOMINGUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6933	300****05	MARIA DE LOURDES RAMOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

6934	300****33	VITORIA LOOSE TIMM	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6935	300****30	TEREZINHA ALVARENGA DE CASTRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6936	300****88	MARIA CHRISTINA RODRIGUES MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6937	300****52	MARIA OLIVIA PEREIRA DE FRANCA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6938	300****84	CICERA ANTONINA GUILHERME DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6939	300****92	MARIA JOSE PRIMAO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6940	300****74	MARIA INACIA FIGUEIREDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6941	300****33	SELMA JESUS DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6942	300****20	MARIA ELI MARQUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6943	300****59	CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA SPAZZAPAN	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
6944	300****88	MARIA DE JESUS CANTAO SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6945	300****77	MARIA VAZ RAMOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6946	300****58	IRENE FERRARI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6947	300****02	REGINA IZABEL DE BENEDETTO BATISTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6948	300****36	MARIA INES PEREIRA DO VALE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6949	300****39	CREUSA MARIA OSMIDIO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6950	300****77	ELIZABETH DA SILVA AYRES ABREU	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6951	300****22	CICERA ALMEIDA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6952	300****34	IDELMAR ARAUJO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6953	300****68	LAURA BERNARDO SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6954	300****97	TEREZINHA SANTOS BORGES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6955	300****90	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA NASCIMENTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6956	300****44	CLAUDETE DE FATIMA MENDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6957	300****31	LUZIA CLARA MEZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6958	300****08	CLEIDE TEIXEIRA DE SOUZA ALVES BRAGANCA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6959	300****19	AURIZETE PEREIRA CORREIA DE FARIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6960	300****19	MARINES MUNIZ PLASTER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6961	300****60	MARIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6962	300****44	MARIA AUXILIADORA BATISTA ROLIM	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6963	300****00	LUZIA AVELINA DOS SANTOS REQUENE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6964	300****81	CRISTINA BRANDHUBER CARDOSO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6965	300****68	GILMARA COSTA CAMERA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6966	300****09	VANIA GONCALVES DE MELO MARTINS	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
6967	300****99	HELENA DE SOUZA FARIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6968	300****74	VALERIA CUZZUOL CANABARRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6969	300****39	LACY JUSTINO GERTRUDES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6970	300****79	JOAQUINA CORTES SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6971	300****22	LEIDE CHAVES MAZER	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6972	300****70	MARIA CECILIA NEIRES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6973	300****75	MARIA LUISA VIEIRA MIRANDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6974	300****56	MARIA NICOLINA DOS SANTOS LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6975	300****81	MARLILENE MARIA DA SILVA AMORIM	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6976	300****64	DULCE CAMBUY SIQUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6977	300****41	ALICIA CHIPUNABY MAMANI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6978	300****88	ALMERINDA TEIXEIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6979	300****82	ANATALIA CARDOSO PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6980	300****04	EDNA APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6981	300****86	APARECIDA AMALIA DE CARVALHO	INATIVOS - SSP - EC41/03/RGPS	SEDUC
6982	300****29	MARIA DAS DORES PEREIRA ROSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6983	300****65	MARLI FATIMA DO CARMO GOMES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
6984	300****56	ANA IDE SOARES FREITAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6985	300****10	MARIA INEZ PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

6986	300****11	HEILOA OLIVEIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6987	300****23	NEIVA SARTORI PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6988	300****55	JOSINEIDE DO NASCIMENTO FRANCA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6989	300****81	MARIA RIMALCY LEANDRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6990	300****08	GEONITA MIGUEL ARCANJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6991	300****30	NELSI FERREIRA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6992	300****22	LAUZITA CUSTODIA BOSCATO FRANCA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6993	300****45	CLAUDIR JORGE SCARAVONATTI	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
6994	300****82	MARIA NILDA ALBANO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
6995	300****47	ANTONIA ERIDAN BRAGA PALACIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6996	300****71	JOSE GOMES DE ANDRADE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
6997	300****66	MARIA HELENA AGOSTINHO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
6998	300****09	MARIA LAURA DE MENEZES FRAGA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
6999	300****28	LEONEIDE LIMA DE OLIVEIRA BRITO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7000	300****13	DILETA FILIPIN VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7001	300****29	SIRLENE DE FATIMA MENEGUETTI JACOB	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7002	300****99	ALEXANDRA CARCKENO COSTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7003	300****11	DELIZETE DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7004	300****43	MARIA GOMES PESSOA FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7005	300****90	NADIR FAVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7006	300****39	LUCIA MARIA PITA ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7007	300****73	LUCILIA DA SILVA RODRIGUES	Tecnico Administrativo-Educacional N1	SEDUC
7008	300****33	IRINEIA ROSA DEAMBROSIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7009	300****81	CELINA SOARES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7010	300****56	NEUZA ANTONIA SILVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7011	300****43	ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7012	300****81	MARIA DE LOURDES GONCALVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7013	300****48	LUCIA APARECIDA DE FATIMA DUQUE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7014	300****05	SONIA MARIA GOMES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7015	300****33	LUIZ CARLOS DE MELLO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7016	300****19	APARECIDA RAFAEL ORSI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7017	300****66	AMELIA ATISANO PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7018	300****37	RUTE RODRIGUES MOREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7019	300****88	MARIA HELENA GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7020	300****54	CAMILA RODRIGUES DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7021	300****55	MARIA ANESIA REGOBELLO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7022	300****65	ROZANGELA ALVES MARINHO	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
7023	300****40	NATHAM MONTE RASO BARBOSA	Analista Educacional	SEDUC
7024	300****70	MARIA ANTONIA DE SOUZA GONCALVES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7025	300****50	NOELI ANTONINA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7026	300****00	ABIGAIL BRAGANCA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7027	300****13	MARIA DA GLORIA MACEDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7028	300****07	CELINA PINHEIRO LEMOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7029	300****44	NEUZA CARNEIRO DA SILVA FARIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7030	300****59	RAIMUNDA SOUZA DE SALES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7031	300****33	JACIRA AUGUSTA TOLEDO MARINO	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
7032	300****91	MARIA APARECIDA ZAGO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7033	300****37	MARIA APARECIDA DO PRADO REIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7034	300****07	JOANA FONTENELE ROQUE SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7035	300****03	ZILDA ALVES DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7036	300****89	ELI CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7037	300****14	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

7038	300****16	MARIA DO SOCORRO DE PAULA GOMES PEIXOTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7039	300****18	CREUCINEIA CIRIOLI BRANDAO GERVASIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7040	300****59	RENATA FABIA RIGO DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7041	300****88	MARIA APARECIDA TIMOTIO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7042	300****44	MARIOZANA MARIANO FERREIRA LEISMANN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7043	300****37	HELENA BARROCO CAPELLI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7044	300****89	VANDA MAGNA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7045	300****27	MARIA ELENA TEOBALDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7046	300****50	MARIA MENEZES VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7047	300****69	MARIA DE FATIMA DE SOUSA OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7048	300****10	MAKLANA CORREA LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7049	300****72	GENARDI FIRMINO LIMEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7050	300****28	HILMA MARIA LINO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7051	300****45	MARIA DE LOURDES FABRINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7052	300****59	ALDA ALVES FRAGA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7053	300****51	ILVA RUBIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7054	300****14	MARIA BELEM LACERDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7055	300****65	NEUSA FERREIRA MOLINA	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
7056	300****30	MARIA ISMENIA ALVES MAIA GOMES DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7057	300****66	VILMA DE JESUS MIRANDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7058	300****27	MARTA CARNEIRO SANTIAGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7059	300****38	BITA DE CASSIA DO NASCIMENTO VALDIVINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7060	300****81	FLORIZA GONCALVES VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7061	300****95	JUSSARA ITAISA DE GUSMAO RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7062	300****79	MARIA JOSE FREIRE DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7063	300****39	EVILASIA NUNES WAGNER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7064	300****65	ELIANE PINHEIRO FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7065	300****98	HELENA DE SOUZA FARIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7066	300****07	JACIRA DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7067	300****01	MARIA DE FATIMA MENDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7068	300****24	VANIRDES DA SILVA DALA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7069	300****59	TANIA MARIA DA ROCHA BEZERRA OREYAI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7070	300****03	MARIALVA APARECIDA TEIXEIRA RIBAS	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
7071	300****57	MARTA ROCHA DIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7072	300****25	NILDA FURTUNATO MOURAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7073	300****02	MARIZA DO CARMO MATHIAS SARNAGLIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7074	300****06	ANA NEVES FOGACA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7075	300****97	IVANILDA MARTINS DA COSTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7076	300****39	EDI MARIA FONSECA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7077	300****37	ILDA CISMOSKI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7078	300****11	ALBA TEODORO DE MELO NETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7079	300****39	MARIA ENISIA SOARES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7080	300****95	ZILDA CARVALHO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7081	300****90	IVONE CERATTI DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7082	300****02	MARILENE RODRIGUES DE SOUZA MUNIZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7083	300****68	MIRIAN MEDEIROS ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7084	300****03	TEREZINHA PEREIRA ANDRADE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7085	300****60	EDMILSON TEIXEIRA DELMONDES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7086	300****10	MARIA BENEDITA DA SILVA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7087	300****54	BENEDITA ROSA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7088	300****16	RENILDES DA COSTA CARDOSO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

7089	300****52	ELIEL PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7090	300****45	MARCOS ANTONIO MARTINIANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7091	300****49	DULCELINA APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
7092	300****40	MARIA VALMAR OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7093	300****48	EDINA TACANA DUARTE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7094	300****51	ALDAIR PARISE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7095	300****15	CELMA ALVES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7096	300****36	FERNANDA DANTAS MACAMBIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7097	300****93	ELIA DA SILVA MELO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7098	300****44	TEREZA IZABEL CARON FACHETTI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7099	300****85	ARLENE BRONZONI JACOB	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7100	300****20	DIONEIDA CASTOLDI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7101	300****95	LUCIA HELENA ROBERTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7102	300****74	GISELE NOGUEIRA PERALTA CORSO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7103	300****93	CLARICE VIDAL HIFRAN	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7104	300****43	CLEUZA MARIA MOREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7105	300****27	MARIA CLEUSA DOS SANTOS	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
7106	300****71	CLAUDIA GONCALVES BAPTISTA RUDIGUELLO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7107	300****18	EVILAUZA MARTINS DE LIMA BENTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7108	300****71	MARIA SALETE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7109	300****57	CLEONICE AREDES MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7110	300****93	MIRIAN DA SILVA FREITAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7111	300****77	LUZIA BERNARDES COSTA VOLSKI	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7112	300****50	PEDRO GOMES SARDINHA NETTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7113	300****97	GILVANA RODRIGUES PATEZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7114	300****96	ELISIARIA DE MATOS HOLSBACH	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7115	300****01	SOLANGE UGULINO DE MEDEIROS HENRIQUE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7116	300****55	ALZIRA PEREIRA DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7117	300****11	ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7118	300****01	MEIRE SAMPAIO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7119	300****75	MARIA CREUZENI ALVES BEZERRA BERNARDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7120	300****21	MARIA AMELIA MEDEIROS DE MATTOS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7121	300****72	ZELIA GALVEIA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
7122	300****46	SONIA MARIA DE ALENCAR GUZMAN	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
7123	300****45	SEMIRAMIS CONCEICAO DO CARMO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7124	300****05	MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7125	300****41	MARIA PAULINA MACHADO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7126	300****73	ELI CAVALCANTE DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7127	300****87	EDMEIA MENDES CARVALHO LOPES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7128	300****95	DURVALINA DE JESUS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7129	300****37	HAROLDA CORINA DE JESUS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7130	300****82	SALETE DE LOURDES TRAVAGIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7131	300****40	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DO NASCIMENTO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7132	300****18	MARIA APARECIDA CARDOSO MARCELINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7133	300****87	MARIA LUCILEIDE DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7134	300****18	ANTONIA LUCIA BEZERRA CAVALCANTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7135	300****78	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7136	300****31	CARMELINDA DA SILVA SODRE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7137	300****03	MARIA DE JESUS SILVA FILHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7138	300****79	LENIRA GONCALVES DE MELLO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7139	300****16	MARIA CONTI DE MARCO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7140	300****06	ERIZAM COSTA DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC

7141	300****14	JOSEFINA CISNOSKI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7142	300****81	MARIA DO CARMO RODRIGUES SCUDELER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7143	300****61	SUELI DA SILVA	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
7144	300****97	ILZA APARECIDA MAIA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7145	300****27	LINDAURA DE CARVALHO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7146	300****32	ALMIRA LUZIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
7147	300****31	MARTHA BECKER BRENBATI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7148	300****60	MARIA ISABEL DOS REIS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7149	300****61	MARIA PORTELA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7150	300****71	LUCILIA MARLENE GARCIA DURAN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7151	300****04	DORALICE OLIVEIRA DE JESUS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7152	300****76	NILSA ALVES DE SOUZA AZEVEDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7153	300****92	EZELDINHA CARMINATI DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7154	300****54	SINERILDA RODRIGUES GUERRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7155	300****71	EVA MARIA DE CARVALHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7156	300****65	EUDINEIA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7157	300****48	MANOELA TEREZINHA PEREIRA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7158	300****69	MARIA LOURDES PADILHA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7159	300****23	APARECIDA LOPES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7160	300****49	SILVA MARRECO DUTRA CAMARGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7161	300****95	LIOBERTO MARIO TILLMANN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7162	300****91	SOLANGE FREIRE FERNANDES JACINTO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7163	300****86	VALDI CORTEZ LUCHTEMBERG	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
7164	300****41	IVETE DE SOUZA GONCALVES	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
7165	300****18	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7166	300****05	IVONE TITATO DE REZENDE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7167	300****66	MARIA DA PAIXAO GONCALVES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7168	300****20	ANA LEITE DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7169	300****89	ELIZABETE DE SOUZA DIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7170	300****58	RAIMUNDO AGRIPINO RIBEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7171	300****40	VILMA APARECIDA DE SOUZA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7172	300****76	CARLOS AUGUSTO JUNQUEIRA MENDONCA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7173	300****96	MARIA GALUCIO FELEOL DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7174	300****54	ENESTERIL BERTOLDO TORRES SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7175	300****77	MARIA RITA DOS SANTOS BRANDAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7176	300****15	MARIA DE LOURDES VARGAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7177	300****39	MARIA SIMAO DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7178	300****49	MARISETE GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7179	300****81	LORI TEREZINHA KUREK	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7180	300****36	VERA LUCIA BONFIM	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7181	300****48	TEREZINHA RODRIGUES PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7182	300****66	MARIA DA SILVA SOARES	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
7183	300****08	VALKIRIA VIEIRA DO PRADO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7184	300****68	LIONEDES JOSEFA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7185	300****49	JEANETE ANGELI DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7186	300****82	MARIA APARECIDA DA SILVA DE MATOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7187	300****98	IVANIR OLEGARIO DE MENEZES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7188	300****00	MARLY NOGUEIRA DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7189	300****10	MARLI DE LORENCI CANCELIER NASCIMENTO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7190	300****82	NEUSIMAR CARVALHO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7191	300****73	ANA SILVA DE CASTRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7192	300****82	VALDETE DA CRUZ DIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

7193	300****98	JAIR LUDTKE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7194	300****09	HELENICE IOP DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7195	300****28	MARGARIDA GONCALVES GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7196	300****87	VANIA PEREIRA GOUVEIA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7197	300****44	FILOMENA MARIA MINETTO BRONDANI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7198	300****42	TEREZINHA DA CUNHA BORGES MOREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7199	300****29	HELENA IWANCHUKI GARCIA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7200	300****91	DORCA XAVIER DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7201	300****56	FRANCINEIDE BRANDAO DA SILVA COMPASSI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7202	300****80	LEILA BARBOSA BASTOS DE BARROS LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7203	300****16	MARIA APARECIDA PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7204	300****61	MARIA ANTONIA MACEDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7205	300****57	SIRLEI GONCALVES DE AZEVEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7206	300****88	LINDOVAL RUFINO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7207	300****51	CLAUDIA ALVES GOMES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7208	300****57	VIRGINIA SIMOES PIACENTINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7209	300****58	VIRGINIA SIMOES PIACENTINI	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
7210	300****93	VIVIANE DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7211	300****84	NAZARE APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7212	300****39	ILDA DE SOUZA FERNANDES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7213	300****91	SILEIDE MALTA XAVIER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7214	300****60	RITA SARTORI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7215	300****43	BELIZA SILVA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7216	300****60	EVA MARIA DE QUEIROZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7217	300****24	CARMEN RITA DA SILVA GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7218	300****63	MARIA CELIA DE SOUZA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7219	300****23	LUZIA SILVA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
7220	300****90	LIDIA GERALDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7221	300****33	DEIR XAVIER DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7222	300****85	JOAO BORGES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7223	300****03	MARLI JANE NOVAIS SA TELES COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7224	300****56	MARIA CERENICE DA SILVA JALLES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7225	300****29	MARIA HELENA QUARESMA RIBEIRO	Analista Educacional	SEDUC
7226	300****79	RITA MARIA DE AGUIAR FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7227	300****15	EVA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7228	300****47	OLINDA PEDRO ROCHA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7229	300****54	LEONI PEREIRA DE NOVAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7230	300****01	INES MARTINS GONCALVES SANTOS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7231	300****61	BENEDITA DIAS DA MATA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7232	300****06	ILANIR ROVER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7233	300****99	MARILENE LINO DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7234	300****65	ROSA DE ARAUJO COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7235	300****89	ANA MARIA CARVALHO DE AGUIAR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7236	300****25	MARIA DO CARMO SILVA RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7237	300****77	LUCINEIDE CARDOSO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7238	300****24	MARIA DAS NEVES DA CRUZ SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7239	300****36	FRANCISCA VALCINEIDE FERREIRA MOURA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
7240	300****40	LEOMIRA LOPES DE FRANCA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7241	300****51	MARCOLINO LEMOS PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7242	300****47	DORACI DA SILVA LAZARETTI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7243	300****70	EDILENE MENDES SCHMIDT	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

7244	300****51	MARIA DIVINA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7245	300****96	CARMEN LUCIA MENEZES DE SA BARRETO SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7246	300****91	ANTONIO FLAVIO DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7247	300****75	FRANCISCA SHIRLENE TAVARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7248	300****45	ANA ELIZETE DE SOUZA PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7249	300****99	HELENA NUNES BARBOSA RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7250	300****62	VALDECI VASCONCELOS GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7251	300****84	ALVARO MACHADO DIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7252	300****60	SIRLEI DA SILVA GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7253	300****99	VALQUIRIA GROTTI NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7254	300****72	DELIETE PELANDRE VENTORIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7255	300****39	JORGE JEAN MELO BEZERRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7256	300****83	ROSA MARIA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7257	300****22	RAIRLES MARIA ASSUNCAO FRANCISCO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7258	300****73	CELIA KUCHAR MATTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7259	300****71	ZUNIRA BELO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7260	300****63	RAIMUNDA CASSIMIRO DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7261	300****83	MARIA DIVINA FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7262	300****46	ANTONIA TEIXEIRA DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7263	300****25	WANDA FILA DA FONSECA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7264	300****91	MARIA RITA DE LIMA CARRILHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7265	300****19	LUIZ EDNEI SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7266	300****13	NEIVA CORBARI BIANCHI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7267	300****52	MARISTELA PEDRINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7268	300****95	MARIA DAS GRACAS SILVA VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7269	300****15	DARIO RUDIGUELLO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7270	300****92	TEREZINHA CALDEIRA MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7271	300****11	ORDINA LINHARES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7272	300****91	JOSE LOURENCO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7273	300****21	LOIDE LUZIA DE OLIVEIRA BITENCOURT	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7274	300****42	ADIR LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7275	300****96	FRANCISCA CHAGAS MARREIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7276	300****60	MARIA RAIMUNDA DA CONCEICAO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7277	300****96	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ANDRADE MACEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7278	300****32	ANA MARIA ALVES DA SILVA SILVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7279	300****22	LUIZ GONZAGA XAVIER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7280	300****25	MARIA DA NATIVIDADE A DE O DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7281	300****32	MARIA DE FATIMA MARTINS FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7282	300****25	CARMELUCIA DE ALMEIDA BEZERRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7283	300****55	CARMOSINA HERINGER FONTOLAN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7284	300****04	MARIA DA GLORIA DALMINECH	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7285	300****17	MARIA GUILHERMINA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7286	300****96	FRANCISCA ROMANA FERNANDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7287	300****77	SILVANIA DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7288	300****26	MARIA DO CARMO MELO DOS ANJOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7289	300****27	ELIEUZA IDEAO LEITE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7290	300****75	ZILA AUXILIADORA CORONA ROTTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7291	300****06	TEREZINHA ALVES ORLANDO	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
7292	300****92	MARIA INEZ DE FARIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7293	300****92	ADELINA DELFINO PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7294	300****35	MARIA DAS DORES JONAS DA S OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7295	300****45	JOSELITA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

7296	300****56	MARIA LUIZA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7297	300****73	MARINETE VASCONCELOS VACARO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7298	300****71	GENOVEVA SOARES DE FREITAS RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7299	300****28	MARLI RAMOS ELIAS DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7300	300****18	JOSISLAINE DA SILVA CORREIA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7301	300****64	BENEDITA RIEMA FONTOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7302	300****11	MARIA DAS GRACAS ARMENDANE BACKCHAT	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7303	300****17	JOAO CANDIDO SOBRINHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7304	300****57	JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7305	300****62	MARIA OLINDA KOTISKI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7306	300****61	MARIA DE LOURDES DA SILVA VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7307	300****37	MARIA DO CARMO DA FONSECA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7308	300****00	CELDI PEREIRA MARCULINO RANGEL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7309	300****75	MARLUCIA GONCALVES PINTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7310	300****89	DORALICE ANACLETO POLETINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7311	300****99	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7312	300****26	MARLENE VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7313	300****33	GILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7314	300****03	ALVINO FERNANDES PESSOA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7315	300****44	CONCEICAO APARECIDA DE CARVALHO RICARDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7316	300****33	MARIA DILMA FREIRE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7317	300****72	MARCIANITA PEDRI VALENCA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7318	300****96	APARECIDA ROSELEIDE TONIN PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7319	300****25	LUZIA CANDIDO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7320	300****48	JOSE AURIMAR FERREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7321	300****00	RUTH SARLANIA SOUZA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7322	300****55	VALDETE SOUZA PADILHA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7323	300****09	MARIA APARECIDA DO PRADO FEITOSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7324	300****58	SILVIA LOURENCO DE ARAUJO ISRAEL	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7325	300****03	MARIA DE LOURDES MARTINS BERNARDO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7326	300****58	CLOTILDE RODRIGUES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7327	300****06	MARIA LUISA GONCALVES DE LIMA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
7328	300****40	MARLENE FREIRE DE LANES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7329	300****57	INELVES LUCIA DALLA COSTA COPPINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7330	300****89	JOSE JACINTO SOBRINHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7331	300****11	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7332	300****02	IVANEIDE MARQUES DA SILVA CARNEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7333	300****56	TEREZINHA ARISI GUERREIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7334	300****43	ROSELI GARCIA ROMERO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7335	300****51	MARIA LUCI ANTONIO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7336	300****40	YOLANDA VERONICA SARAGIOTTO	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
7337	300****07	NOEMIA GOMES DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7338	300****52	ANA MARIA DA CRUZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7339	300****52	MARIA APARECIDA DE SOUZA BRILHADORI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7340	300****54	NIRCE MARTINS SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7341	300****83	TEREZINHA VIEIRA ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7342	300****82	MARIZA DA SILVA ESPINDULA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7343	300****80	JULIA DA SILVA TIRAPELLI	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7344	300****45	ZELIR DE LOURDES LAZARIN	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7345	300****75	SEBASTIANA GOMES DE CAMPOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7346	300****60	MIRLANDA MORES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

7347	300****90	MARIA LUIZA LISTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7348	300****66	JOAO RODRIGUES FERREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7349	300****96	EUZA LUCIA GAMBATI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7350	300****68	AMORALINA RODELINI CARRILHO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7351	300****41	CLARICE ALVES TOLEDO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7352	300****73	MARCIA JOSEFINA PICCOLI DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7353	300****10	IGNEZ CHECON MARQUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7354	300****38	DALVA DE OLIVEIRA CORREIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7355	300****60	GESSY VARGAS BRANDAO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7356	300****29	LAURIDES DO NASCIMENTO BOAVENTURA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7357	300****09	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7358	300****82	NEUZA MORRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7359	300****00	HELENA VALVERDE NOVAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7360	300****44	IRENE RUDEI	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7361	300****37	EDITH BERNARDI SCHEFFER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7362	300****18	CLARA EDNA TEIXEIRA VASCONCELOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7363	300****89	DARCI DOS SANTOS COUTINHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7364	300****38	MARIA DOS SANTOS PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7365	300****76	MARIA GORETE RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7366	300****95	JOZELMA MARIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7367	300****62	ODILIA MARGARETE GUILHEN ROCHA RUIZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7368	300****62	SEBASTIANA FRANCISCA ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7369	300****77	NEUZA GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7370	300****73	MARIA MARILDA GONCALVES GARCIA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7371	300****28	MAFALDA CATTANEO PAIZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7372	300****96	RAQUEL XAVIER DA SILVA DA ANUNCIACAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7373	300****99	ZELI DE PICOLI ALEXANDRE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7374	300****19	THEREZINHA RIBEIRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7375	300****57	CLAUDIA TAVARES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7376	300****40	SANDRA REGINA BARREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7377	300****53	CLAUDIA ROBERTA DE CARVALHO SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7378	300****88	JUREMA MATTER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7379	300****90	MARINA BORGES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7380	300****71	MARLENE SOARES DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7381	300****61	IRIS DELMAR NUNES BRANDAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7382	300****66	ZILMA ALVES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7383	300****92	CLEUSA BARICHELLO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7384	300****18	MARIA GOMES MERCES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7385	300****36	MARIA DE LOURDES SOUZA LIMA E SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7386	300****19	NEIDE PORTILHO NUNES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7387	300****34	NOENE CARNEIRO ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7388	300****80	NEUZA DOS SANTOS MATEUS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7389	300****89	RITA RODRIGUES LIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7390	300****45	LENIRA VITALIANO NICACIO NEI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7391	300****87	MARIA DE LOURDES ALMADA DE SA E MENEZES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7392	300****83	NEURA MANZINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7393	300****32	OTILIA APARECIDA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7394	300****87	LUCIENE DO NASCIMENTO ALMEIDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7395	300****70	VALDECY DE JESUS RAMOS RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7396	300****57	MARLI APARECIDA DE PAULA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7397	300****18	INEZ APARECIDA SERAFIM BERGAMIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7398	300****18	MALVINA VALTRICH DUARTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

7399	300****53	EUNICE DOS SANTOS MATOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7400	300****04	MARIA GONCALVES DA MATA CRUZ	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7401	300****39	ELIZA MARIA MORO PIFFER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7402	300****44	SOLANGE GONEZOROSKI DE SOUZA LANES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7403	300****22	GENARO DE OLIVEIRA BARBOSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7404	300****56	PEDRO SMANHOTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7405	300****25	MARTA LUCIA DIAS DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7406	300****16	JEAN ROSS DA ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7407	300****13	NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7408	300****45	MARIA DA PENHA DO ROZARIO DUARTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7409	300****87	IRACY VIEIRA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7410	300****84	LAUBERTINA PIMENTEL NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7411	300****26	JORCELINA MARINHO BASTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7412	300****59	MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
7413	300****30	INEZ PIANA DEFAVARI	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7414	300****68	NAIR GOMES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7415	300****88	EUNICE NICOLAU NOGUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7416	300****78	ALVINO DALA ROSA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7417	300****65	SIDINEI SALA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7418	300****55	MARIA LUCIA NASCIMENTO ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7419	300****24	ROSA DA MATA MORETTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7420	300****73	BENEDITO DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7421	300****08	NEUZA MARIA DE SOUZA BAIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7422	300****12	DELFINA PAINI BORGES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7423	300****57	MARIA DE LOURDES FREIRE KRIECK	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7424	300****28	MARIA JOSE BARBOSA ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7425	300****30	ELIZETE CARLOS DA CUNHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7426	300****69	RAIMUNDA RIZEUDA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7427	300****97	MATILDE SANTOS BARUFALDI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7428	300****19	LOIDE BEATRIZ DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7429	300****13	DULCY SAIDLER RIBEIRO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7430	300****84	SOLANGE APARECIDA DUARTE PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7431	300****11	CLEUZA BEZERRA LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7432	300****29	CATARINA FERREIRA DOS S CAVALCANTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7433	300****12	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7434	300****84	LUCINDA PASTORE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7435	300****42	CLEUZENIR HENRIQUES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7436	300****07	MARIA DE FATIMA BAPTISTA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7437	300****96	MARIA ALZEMIRA GODINHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7438	300****54	CLEIDE BENI CORDEIRO PEGUIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7439	300****99	MARLI ALVES RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7440	300****96	ELIDIA ALVES FERREIRA ALEXANDRE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7441	300****11	SALETE MARTINS DAVID SANCHES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7442	300****99	GENILZA ALVES CHALEGRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7443	300****44	VERA LUCIA MAIA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7444	300****18	RUYSDITE SOARES BARRETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7445	300****12	IRANEIDE OLIVEIRA CERQUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7446	300****46	MAURICIO DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7447	300****80	NOEMIA FERREIRA DE LIMA RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7448	300****90	MARIA CACILDA DE CAMPOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7449	300****41	IRACEMA TEREZA DE MAZOLO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7450	300****77	RONILDES CARDOSO CRUZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC

7451	300****02	ISABEL MARIA PEINHOPF	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7452	300****67	MIRIAN SIRLEI HENSEL POMMEREHN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7453	300****19	GERALDA DUARTE DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7454	300****26	MARIA INES DE OLIVEIRA ANACLETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7455	300****73	ENY MACHADO DE TORRES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7456	300****90	VANEIDE GOMES DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7457	300****54	ROSALIA GOMES PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7458	300****32	GLECENI CAMPOS ANDRADE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7459	300****84	MARIA LIRIECE DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7460	300****46	MARIA VILMA ALEXANDRE DA SILVA CAJUEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7461	300****82	MARTINS MUNHOZ MARQUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7462	300****66	ELENI COLTRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7463	300****38	RUTH ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7464	300****44	INES SOVRANI	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7465	300****57	LUCIMA MARIA DE JESUS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7466	300****11	MARIA AUZENI SALDANHA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7467	300****41	NELCI TEREZINHA ARNOLD	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7468	300****55	CLEIRE MANTOVANI MILAN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7469	300****24	ROZENILDA MIGUEL DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7470	300****87	SILVIA MARIA PEREIRA DE FREITAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7471	300****91	ILCA NUNES ESTEVAO DA CUNHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7472	300****18	AGNES DRESCH WEBLER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7473	300****61	ANTONIA MARIA PEREIRA SOUZA DE ANDRADE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7474	300****99	MARIA IRENE MOLINARI DANCIGUER	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7475	300****20	MARLENE DOMINGUES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7476	300****29	JOSE HONORIO DA SILVA NETTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7477	300****30	MARIA ZENAIDE DE OLIVEIRA GAMBARTI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7478	300****11	SONIA ZAKALUK	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7479	300****17	ADELINA MARIA GURKEWICZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7480	300****49	JOSEFA AMARAL DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7481	300****23	MARIA RODRIGUES RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7482	300****02	MARIA DE LOURDES SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7483	300****02	ITAMARA DA CRUZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7484	300****36	TEREZA MARIA LEITE ANACLETO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
7485	300****88	MIGUEL FERREIRA PERES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7486	300****99	MARIA IZABEL RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7487	300****71	EDIGLEIDA SILVA CUNHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7488	300****90	ADILES DA LUZ CARNEIRO KUNTZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7489	300****30	GUILHERMINA DA SILVA SANTOS TOLENTINO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7490	300****05	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7491	300****61	HOGLA BENVINDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7492	300****33	APARECIDA LOPES FERREIRA	Tecnico Administrativo-Educacional N1	SEDUC
7493	300****69	MARIA CELCI DA SILVA COSTA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
7494	300****53	ANTONIA FRANCISCA DE SOUZA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7495	300****15	TEREZINHA MASSUQUETO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7496	300****52	MARILIA DUARTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7497	300****93	DORNEL GOMES FILHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7498	300****38	SUZANA ESCOBAR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7499	300****11	LUZ GORETI MIRANDA BONETTI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7500	300****17	MARINALVA ANDRADE SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7501	300****57	EDINAURA PINHEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7502	300****95	ROSANGELA ROSA DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

7503	300****60	MARIA DO SOCORRO LOPES MEDEIROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7504	300****23	SOLANGE VIEIRA MELO OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7505	300****35	MARIA DE FATIMA BARROS PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7506	300****92	EDILEUSA MENDES COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7507	300****25	AUREA DOS SANTOS FRANCA SHOCKNESS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7508	300****31	SIRLEI MARIA ROSZAK	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7509	300****60	ELIANE CRUZ DANIEL	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7510	300****57	MARIA DAS MERCES GOMES S RIBEIRO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
7511	300****54	JOSE NONATO DE SANTANA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7512	300****24	SEMIRAMES ELIZABETH BASTO BRASILEIRO ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7513	300****78	MARIA TEREZA CAMPOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7514	300****62	NEUZA APARECIDA BERTON ZANCHI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7515	300****50	MARIA DE LOURDES SOUSA SANTIAGO LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7516	300****59	SUZECLEBER RUBERLHA TAVARES ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7517	300****98	SEBASTIAO AGOSTINHO DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7518	300****01	ALICE DE JESUS LAMBERTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7519	300****91	MARILIS NAUMANN MUNHOZ SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7520	300****87	MARIA TEREZA PAVEZZI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7521	300****16	MARIA IVONE ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7522	300****94	LUIZA DE FATIMA ULIANA VIOLETI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7523	300****34	ANA CELIA MIRANDA LACERDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7524	300****61	MARIA ALICE DE SIMAS PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7525	300****29	MARLUCE ARAUJO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7526	300****66	LENIR PIRES GOMES ULANOWICZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7527	300****11	RAIMUNDA LOPES ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7528	300****48	EVONILDA DA ROSA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7529	300****40	VALDIVINA JORGE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7530	300****63	DENICE BATISTA GONÇALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7531	300****72	LUIZA MARIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7532	300****67	DAZILMA GONCALVES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7533	300****61	ANTONIO ARLINDO SANCHEZ GAGLIARDO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7534	300****14	MARIA ESTER MAGALHAES DA S CASTRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7535	300****20	EDILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7536	300****36	MARIA ISABEL BATISTA PELOZATO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7537	300****06	MARIA FRANCINETE MENEZES CAMPANHARO PESSOA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7538	300****89	MARIA DE FATIMA CARINHENA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7539	300****58	NEIVA APARECIDA BRAGA ANDRADE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7540	300****47	BENAVENTA OLIVEIRA GOMES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7541	300****45	APARECIDA MIRANDA VIEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7542	300****28	LENY ALVES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7543	300****14	JAIR ANTONIO DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
7544	300****37	MARIA INES SINIGAGLIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7545	300****31	GEMA BELANDI SCHEFFER	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7546	300****05	DALVA MARIA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7547	300****30	ROSA MARTINS RODRIGUES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7548	300****31	CLAUDIA RODRIGUES GERVONI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7549	300****71	VANILDA SANTOS FREIRE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7550	300****81	MARIA CONCEICAO COSTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7551	300****42	VANIA CAVALCANTI DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7552	300****84	ANA MARIA DA PAIXAO FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

7553	300****81	DULCE ANA DEICKE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7554	300****71	RISA DA SILVA CARREIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7555	300****29	IRIA MARIA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7556	300****98	NAIDE CARVALHO DUTRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7557	300****38	MARILUCIA CASSIANO DE MIRANDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7558	300****51	LUIZA DE MARILAC FREITAS MAIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7559	300****35	ACIR RIBEIRO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7560	300****25	GELZILANE NORBERTO GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7561	300****73	MARLI BOBSIN DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7562	300****52	ELSIRA DE PAULA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7563	300****44	ELSA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7564	300****04	ADMILTON NOGUEIRA GARCIA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7565	300****25	JANETE BENTA MACHADO MUNIZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7566	300****42	CARMEN GONCALVES FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7567	300****52	MARINALVA MARTINS NOGUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7568	300****94	MARLENE APARECIDA DA SILVA MARQUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7569	300****92	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7570	300****46	CREUNICE PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7571	300****57	MARIA MARQUES DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7572	300****66	MARIA DAS DORES FERREIRA MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7573	300****71	SILVANIA FONSECA DE SOUSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7574	300****13	APARECIDA MARIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
7575	300****02	MARIA BERNARDA PIRES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7576	300****20	ANGELA MOLINA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7577	300****12	IVANI PADILHA DE MORAIS	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
7578	300****71	MARIA MIRANDA LOPES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7579	300****88	MARIA JOSE TURINO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7580	300****53	ROSANGELA MARIA GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7581	300****56	IRTA NEVES DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7582	300****45	MARIA ZILDA DE SOUZA PERES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7583	300****20	MARCIA REGINA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7584	300****01	ILZA MARIA BROCANELLI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7585	300****86	MARIA DE LOURDES BERGAMO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7586	300****12	LINDAIR DOS SANTOS DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7587	300****17	DONISETE TEIXEIRA NERI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7588	300****42	MARIZETE MARQUES DE FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7589	300****09	FLORIANA DE OLIVEIRA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7590	300****49	ALZINA PEREIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7591	300****51	MARIA ALVES DE CARVALHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7592	300****37	MARIA DA CONSOLACAO FLORENTINO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7593	300****91	CELIA VIEIRA RUIZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7594	300****05	MARIA ROSA DOS ANJOS OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7595	300****93	MARIA GOMES DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7596	300****71	IZABEL SANTOS DE FARIA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7597	300****54	ELENIR BUTZKE AGNER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7598	300****68	IRIA DE FATIMA GARCIA MONCAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7599	300****32	MARGARETE SEVERINA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7600	300****72	IRIA TESSARO ANDRETTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7601	300****61	SIRLEI VALERIO DA SILVA ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7602	300****19	NARZI GOMES ADRIANO PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7603	300****33	MARIA DORANILDA LAGUILLO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7604	300****20	MARIA DE LOURDES BATISTA SABARA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

7605	300****77	LINDALVA GARCIA ALBA DO NASC	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7606	300****27	ANGELA CORBARA DE OLIVEIRA PIRES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7607	300****77	INES LEMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7608	300****59	LUZIBETH QUINTINO RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7609	300****82	DEUDELIA MIRANDA DE ALENCAR E SA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7610	300****19	MARIA DO SOCORRO RAMALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7611	300****89	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7612	300****08	GERCI ALMEIDA DA CRUZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7613	300****55	SONIA MARIA DE OLIVEIRA TELLES	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
7614	300****46	CARMEM ISALINA DE PADUA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7615	300****28	MARIA NEUSA RIBEIRO DA SILVA SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7616	300****90	JUSSARA PEREIRA DE SANTANA PAULA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7617	300****66	ANA RIBEIRO ROMERO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7618	300****34	SONIA MARIA DA SILVA NOBREGA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7619	300****76	LUCIA ELENA FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7620	300****07	SONIA MARIA MOREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7621	300****91	LIEUSON AFONSO MAGESKI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7622	300****76	NILVA APARECIDA PAULINO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7623	300****64	ADAILTON ALVES BATISTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7624	300****83	MARIA LOURDES SOARES MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7625	300****11	MERILIN BONFIM CARDOSO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7626	300****35	CIRENE TEIXEIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7627	300****44	EFIGENIA DOS SANTOS GUSMAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7628	300****36	VANESSA RENEERKENS DE CARVALHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7629	300****53	GECILDA AUGUSTA DOS REIS TEIXEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7630	300****89	CLEUSA GERALDA PENASSO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7631	300****08	ROSEMARY DA SILVA MACHADO RODRIGUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7632	300****08	ROSILDA DE FARIAS OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7633	300****91	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7634	300****92	MARLY APARECIDA DOS SANTOS PROCOPIO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7635	300****99	ADRIANA APARECIDA DA COSTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7636	300****81	GENI PAIVA RAMOS MEIRELES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7637	300****24	MARIA DAS NEVES DE LIMA FILHO	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
7638	300****26	MARCIA APARECIDA CORASSA CANDIDO DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7639	300****75	HELENA CARVALHO ROSA ALVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7640	300****80	NOEMIA CAVALCANTE COLITO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7641	300****94	ZELITA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7642	300****22	LUCIETE FRANCO DOS SANTOS COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7643	300****71	ROSEMARY AUGUSTA DE JESUS CALDAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7644	300****08	ALCINEIDE FERNANDES GOMES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7645	300****67	ALMERINDA MARIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7646	300****97	MARISA DA SILVA CAMARGO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7647	300****51	IZOLINA DOS ANJOS CARVALHO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7648	300****23	ALANA ARAUJO FILGUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7649	300****98	MARIA CRISTINA VIDORI FONTANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7650	300****31	JOAO SOUZA CARVALHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7651	300****77	MARINETE DE SOUZA COUY	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7652	300****19	MARCIA CRISTINA SOARES BRITO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7653	300****20	UILMA ELIZABETH DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7654	300****02	MARLENE APARECIDA GROSSI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

7655	300****53	QUELITA RAFAEL DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7656	300****40	THEREZINHA DA PENHA PEREIRA DE JESUS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7657	300****11	ENEDINA DAS NEVES LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7658	300****31	JOSE QUINTINO CIDRINHO	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
7659	300****98	DARLEY CARDOSO DE CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7660	300****57	MARIA SUZETE MIRANDA ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7661	300****21	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	Agente Atividade Administrativa LC 1117	SEDUC
7662	300****66	ELISA PATRICIO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7663	300****57	CLEIDE TEREZINHA VACARO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7664	300****95	DORALICE ANTUNES LEONEL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7665	300****89	MARIA DE LOURDES COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7666	300****34	IVONETE DE ANGELO CANABRAVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7667	300****66	GESIA HENRIQUE DOS SANTOS	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
7668	300****64	MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA SIMPLICIO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7669	300****90	CLAUDINEI BASTOS RAMOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7670	300****31	MARILETE BERNARDI NUNES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7671	300****58	MARIA DAS DORES AFONSO NUNES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7672	300****61	ROSEMEIRE ALVES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7673	300****01	LORENI DOS SANTOS TEODORO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7674	300****92	VERA LUCIA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7675	300****04	IDALINA DOS ANJOS ARAUJO SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7676	300****09	JOSINEIDE DE ANDRADE ALVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7677	300****27	NILZA DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7678	300****69	SEBASTIANA DAS MERCES SILVA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7679	300****63	MARIA SOUZA DA NOBRIGA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7680	300****36	ILSAMAR BARBOSA CUZZUOL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7681	300****87	SEBASTIANA MARIA PEDRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7682	300****30	ROBERTO TEIXEIRA DE MELO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7683	300****76	JOAQUIM EURICO AGUIAR	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7684	300****08	MARIMI TEIXEIRA MIRANDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7685	300****62	MARGARIDA LUBKE DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7686	300****82	GENAIR GUIMARAES DA SILVA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	SEDUC
7687	300****89	RITA DE CACIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7688	300****89	DILVA CHIAMULERA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7689	300****68	MARIA GOMES DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7690	300****27	ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
7691	300****69	MARGARIDA ROSA LELIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7692	300****84	SUELI CANDIDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7693	300****38	DINA FANCA DA SILVA WERNECK	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	SEDUC
7694	300****01	MARIA LUCIA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7695	300****58	IVANILDE DA SILVA CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7696	300****28	CIRENE PAULINA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7697	300****15	VALDILENE MARINHO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7698	300****72	DALVA ROSSMANN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7699	300****74	MARIA NECY DA SILVA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7700	300****04	MARIA DAS GRACAS SOUTO AGUIAR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7701	300****27	CATARINA DA SILVA SEIBT	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7702	300****12	ROSANE SOARES DA ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7703	300****53	CLAUDIA MARIA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7704	300****03	MARIA ERIVAN DE FIGUEIREDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7705	300****45	LUCINE FRANCO DE LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7706	300****88	ROCILA RIBEIRO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

7707	300****27	SIRLEY DE CALDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7708	300****28	LENIR INACIO DE AMORIM	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7709	300****82	MARIA NILCE FOERSTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7710	300****07	HELENA KREUZBERG	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7711	300****94	ARLETE OLIVEIRA DA SILVA ALVES	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
7712	300****68	MIGUEL CAMILO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7713	300****07	LENIRA HELENA WILL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7714	300****31	ROSALINA BERNARDINA MONTEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7715	300****30	MARIA BERNADETTE CANTARELLA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7716	300****95	ALINE PADILHA DIAS FIGUEIREDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7717	300****24	MARIA DE FATIMA MENEZES MAGALHAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7718	300****99	TEREZA MARIA FELIX DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7719	300****58	ELISABETE QUEIROZ DE AGUIAR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7720	300****39	TEREZINHA TURATO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7721	300****67	VERA LUCIA CARELLI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7722	300****50	WANDERLEY SILVA TRENTIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7723	300****51	IZIRENE ANDRADE DA COSTA ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7724	300****12	APARECIDA REGINA SUAIDEN PARMEJANI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7725	300****02	IRENE RODRIGUES MELO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7726	300****55	AURECY PEREIRA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7727	300****85	FRANCISCA VANDIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7728	300****10	LINDALVA MARIA DA SILVA CASTELUBER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7729	300****28	NEUZA DA COSTA SOARES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7730	300****43	OTILIA OGRODOWCZIK TOGNIA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7731	300****33	MARLI LUBIANA FUZER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7732	300****89	MARCIA DE FATIMA WALTRICK DE MEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7733	300****11	TEREZA MONTORO DE CASTRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7734	300****30	DIVANIR MARIA RUDKE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7735	300****26	LUIZA DA ROS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7736	300****65	MARIA DAS DORES FAGUNDES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7737	300****43	FRANCISCA HELEN TELES DOMINGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7738	300****93	EDSON PEREIRA DA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7739	300****05	WALNICA MARIA PAIN MOZZER	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7740	300****95	ANTONIO IVO AURELIANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7741	300****10	EULINA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7742	300****59	CLEUNICE RIBEIRO DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
7743	300****91	NATALIA GONCALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7744	300****14	MARIA DE LOURDES COSTALONGA RANDI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7745	300****28	IZILDA PIMENTEL FELIX	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7746	300****11	ELIZABETH CRISTIANO BORGES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7747	300****30	MARIA LUCIA RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7748	300****35	MANOEL CAMPOS PRESTES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7749	300****43	ZORAIDE OLIVEIRA LEAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7750	300****87	IRENE ARNOLD	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
7751	300****77	MARIA APARECIDA TORRES	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
7752	300****26	ANA MARIA GONCALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7753	300****95	DEOLINDA ROQUE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7754	300****53	MERCIA MARIA SOUSA E SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7755	300****18	SONIA SILVANA RODRIGUES DE MORAES PATEZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7756	300****78	NILCE DE FATIMA XAVIER MENINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7757	300****33	GILSON SOUZA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7758	300****49	MARIA EUCELIS PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

7759	300****89	JOSIAS FELIX DA COSTA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
7760	300****82	DURVALINA MARIA DE SOUZA MIQUELINO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7761	300****44	REGINA MARIA RIBEIRO VEDANA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7762	300****39	MAFALDA POMINI DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7763	300****31	MARIA TERESINHA DA ROCHA COELHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7764	300****09	ORZELINA AUGUSTA DE OLIVEIRA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7765	300****20	JAYME MENDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7766	300****98	MARIA FATIMA DE BRITO BENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7767	300****41	MARILENE SOARES SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7768	300****62	HILSA RICARDO DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7769	300****86	IVANETE CARDOSO MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7770	300****73	VALENTINA ALVES FUHRMANN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7771	300****55	GISELE MARIA ARAUJO MARQUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7772	300****73	ORZELINA PEREIRA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7773	300****81	HELIA LOPES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7774	300****46	ELSINA HOLZ CORREA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7775	300****92	NEUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7776	300****88	MARCIA TEREZINHA SELVATICI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7777	300****87	SIRLENE LUIZA ARTUNK	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7778	300****92	LANIA CLAUDIA CASARA CAVALCANTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7779	300****23	MARIA NITA DOS SANTOS DE ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7780	300****03	LUZIA APARECIDA PESENTI GABIATTI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7781	300****03	EDNA BRESSAN GIL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7782	300****85	MARIA DE LURDES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
7783	300****85	MARIA ELIZABETE DE QUADROS WINCK	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7784	300****56	MARINETE AIRES BARCELOS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7785	300****90	CLEILDA DO ROSARIO NASCIMENTO COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7786	300****44	IZAUTINA FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7787	300****62	IVONE RAMOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7788	300****32	IDES ANTONIO DO CARMO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7789	300****37	RITA DE CASSIA DE ANDRADE FREITAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7790	300****45	RENILDO RODRIGUES DE MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7791	300****88	VERA LUCIA FARINHA COLOMBO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7792	300****30	MARLETE MARIA DE SOUSA LOPES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7793	300****44	EDNA ROSA CESTÁRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7794	300****86	ELIZETE GORZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7795	300****82	CELENI PEREIRA DOS SANTOS VASCONCELOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7796	300****16	MARIA APARECIDA FELIPE ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7797	300****21	MARIA APARECIDA MOREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7798	300****11	MARIA DALVA ALVES DE MORAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7799	300****37	GILVANETE MARIA DINIZ CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7800	300****41	ERINEUDA CAMILO CUSTODIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7801	300****61	HELENA FREITAS PAES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7802	300****78	IVETE DE FATIMA VITRIO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7803	300****03	MARIA DO SOCORRO NUNES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7804	300****72	MARISTELLA VIANNA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7805	300****52	GISELIA EVARISTO MACHADO DE FIGUEIREDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7806	300****13	OSMARINA FERNANDES DE PAIVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7807	300****95	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7808	300****49	MARIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7809	300****25	ROSIMEIRI BRESSAN ABE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7810	300****69	MARIA CIPRIANO DE JESUS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC

7811	300****75	IVONETE TEREZINHA VIEIRA PRESOTTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7812	300****69	CLARICE VERGINIA QUIOVETTI DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7813	300****60	PATRICIA DA SILVA DE CARLI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7814	300****86	NAIR JOSUE VERISSIMO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7815	300****63	EREONILDE IZABEL PANHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7816	300****21	ENEDINA DO AMARAL	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7817	300****91	PAULINA MENDES RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7818	300****76	MARIA DE NAZARE ALVES FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7819	300****73	VERA LUCIA RIBEIRO DE MELO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7820	300****14	VERONI MARCOVICZ CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7821	300****68	MARIA VANILDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7822	300****43	MARIA CRISTINA HIPOLITO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7823	300****40	MARLI DA PENHA DE OLIVEIRA ALMEIDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7824	300****69	JULIA MARTINS DO NASCIMENTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7825	300****29	MARIA DO CARMO TONINI DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7826	300****62	MARIA GARCIA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
7827	300****08	EDMILSON GONCALVES NIZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7828	300****25	MARIA CARMEN DECARLI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7829	300****73	SONIA LUCIA SCHOSSLER	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7830	300****70	MARIA ALVES IDALGO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7831	300****33	MERENCIA SARAIVA DE VASCONCELOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7832	300****64	ELISMAR LUIZA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7833	300****84	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7834	300****81	BENEDITA DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7835	300****61	ISABEL PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7836	300****17	EUZILENE DE SOUZA JAQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7837	300****47	CLEIDE PINHEIRO FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7838	300****94	MARLENE DO CARMO MOTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7839	300****70	ROSA MARIA MEDIOTE RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
7840	300****78	VALTER LEANDRO GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7841	300****45	RITA FERREIRA CHAGAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7842	300****33	ELZA RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7843	300****02	RAIMUNDA DE SOUZA PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7844	300****93	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MOISES ARGUILERA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7845	300****96	MARIA LUCIA INACIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7846	300****51	SONIA MARIA DE FREITAS SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7847	300****67	IVANILDE QUEIROZ DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7848	300****23	FLAVIA DA SILVA BENFICA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7849	300****84	FATIMA RODRIGUES DE SOUZA MORAIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7850	300****90	MAX LEANDRO SILVA DE FRANCA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7851	300****75	LUCY APARECIDA PAZZINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7852	300****64	ALDERITE PEREIRA NUNES LOPES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7853	300****72	EDILENE THOMAZ KLEMS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7854	300****97	NADIR MATIAS MENDES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7855	300****99	ELI HELENA GUIMARAES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7856	300****36	MARIA DA CONCEICAO OLIMPIO SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7857	300****60	ALZENORA DE JESUS HOLANDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7858	300****99	PEDRO ARNALDO GOMES DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7859	300****82	ISABEL CESARIO MACIEL	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7860	300****34	CELMA FAUSTINA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7861	300****83	JOSETE ARAUJO DE MELO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7862	300****07	CARMICELIA PAULO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

7863	300****23	MARISA INES MORENO SALZEDAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7864	300****62	LAURO FRANCISCO GARCIA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7865	300****78	HELOISA HELENA DE SOUSA GONCALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7866	300****91	MARIA DALBEM DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7867	300****46	ELISANGELA LANGAME PEREIRA BERLANDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7868	300****07	LORENI CECCON ROCHA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7869	300****80	MARLENE CORREIA NAKAYAMA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
7870	300****46	SANDRA PASINATO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7871	300****58	JUDITE DE OLIVEIRA TONIATO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7872	300****96	MARIZIA MARQUES PIRES LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7873	300****77	JOAO BATISTA CORREA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7874	300****06	ELIZABETH BASTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7875	300****31	MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7876	300****52	ROSELI FERREIRA DE AVILA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7877	300****47	MARIA VILMA SILVA SARMENTO	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
7878	300****63	NOEME MORAES ASSUNCAO FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7879	300****01	MARIA DE FATIMA SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7880	300****51	ADELAIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA MAGALHAES	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
7881	300****01	SELMA MARCIA DA SILVA VIEIRA FONSECA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7882	300****62	LUCIA MARA LUBIANA GONCALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7883	300****54	ANA MARIA FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7884	300****39	JOAO ANTONIO DA ROCHA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7885	300****51	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7886	300****33	MARIA APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7887	300****47	MARIA EDNA DA SILVA MORAIS TAVARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7888	300****54	NARA IVANETE SASSI MIRANDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7889	300****87	ALDIFAX FERREIRA BARROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7890	300****95	MARINES SOARES ROSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7891	300****85	JOSEFA DE SOUSA RAMOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7892	300****33	LUZINETE MOTA MESQUITA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7893	300****71	DICIULA DE OLIVEIRA BRANDAO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7894	300****19	MARIA DE LOURDES COELHO DE MACEDO	Tecnico Administrativo-Educacional N1	SEDUC
7895	300****66	SELMA SEBASTIANA DE MORAES VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7896	300****77	MARIA INEZ TEIXEIRA CELANTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7897	300****23	VALDECI GOMES DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7898	300****70	MARIA HELENA COELHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7899	300****45	EDNA MARLI LOTO HOLANDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7900	300****45	TEREZINHA SCHMOLLER LOCATELLI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7901	300****94	ROSILDA COSTA DE SOUZA NEVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7902	300****50	LUIZ CARLOS AMARAL	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7903	300****58	DENISE LUZIA ALTOE	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7904	300****15	MARLENE PATRICIO DA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7905	300****43	ALZIRA RICHARDI RAMOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7906	300****57	BERCHOLINA DA SILVA GONCALVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7907	300****31	RAIMUNDA MARINHO BARROZO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7908	300****63	GISLEINE MORTARI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7909	300****72	ISNALIA DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7910	300****36	FRANCISCA MARIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7911	300****56	LADIRA FERREIRA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7912	300****69	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7913	300****77	LUIZ NORONHA FERNANDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

7914	300****84	ERODICE VIEIRA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7915	300****54	MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS VIANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7916	300****59	DILMA MARINHO DE AZEVEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7917	300****76	ROUSANE REIS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7918	300****10	NIVALDETH FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7919	300****32	DELPHINA DE SOUZA FRANCA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7920	300****51	MADALENA DE LIMA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7921	300****73	MARIA GLORIA SANTOS ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7922	300****38	MARIA DAS GRACAS PEREIRA NOVAIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7923	300****46	CELY TEIXEIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7924	300****31	ELIENE NANTES OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7925	300****47	ENEDINA MEDENSKI DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7926	300****77	IVONILDE VINHA MARTINS TENORIO DA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7927	300****80	LUZIA CORREIA MARQUES BARROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7928	300****82	LOURDES SBARDELOTTO BENASSI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7929	300****04	MARIA LEONICE VILARIM DA S PASSOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7930	300****15	CARMELITA APARECIDA RODRIGUES DELFINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7931	300****79	CONSTANTINA MONGE DALLA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7932	300****47	SANDRA REGINA VIOLA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7933	300****50	RIVANDA NOGUEIRA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7934	300****55	ENI DIAS DE AMORIM	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7935	300****81	RONILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7936	300****99	MANOEL ROSA DO NASCIMENTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7937	300****24	UCELEIDE ESTENIER DA CRUZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7938	300****98	IVANILDE TAUFMANN SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7939	300****64	MARIA DA PAZ ALVIM DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7940	300****83	RISONEIDE VIANA DA MOTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7941	300****51	MARILDA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7942	300****12	ADECIA JOSE SILVA MONTELO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7943	300****72	REINALDO CABRAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7944	300****46	JUVENIL ROSA DOS SANTOS AMORIM	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7945	300****58	EUNICE ROQUE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7946	300****63	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA PEREIRA DA COSTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7947	300****17	MARIA DE FATIMA DIAS TORRES RUDIGUELLO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7948	300****42	MARIA DE LOURDES MENDES	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
7949	300****68	MARIA DA ANUNCIACAO MACEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7950	300****17	JACIRA BRAGA DE LIMA AMORIM	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
7951	300****59	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7952	300****67	ADEMILDES CARVALHO NUNES DOS PASSOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7953	300****90	MAURA DAINEZ NARECI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7954	300****94	JOCILENE EUGENIO DE SOUZA BERTOZO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7955	300****04	ROSALINA REIS ASSUNCAO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7956	300****61	RAFAEL VRENA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7957	300****65	FRANCISCA GOMES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7958	300****58	ELIDA ELIETICE FELIZARDO DE LIMA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7959	300****68	KAREN FERRETTI DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7960	300****16	IVONETE BETIM VELOSO FERNANDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7961	300****52	IONE KUCHLA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7962	300****77	CREUZA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7963	300****97	EVANY GABRIELA CORDOVA SANTOS MARQUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7964	300****48	MANOEL ETELVINO NETO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC

7965	300****30	PILAR DELGADO BARBOSA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
7966	300****77	JULIA MARIA SUNIGA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7967	300****35	MARIA PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7968	300****26	IVONE CIPRIANO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7969	300****65	SUELI BACETTI DE MELO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7970	300****51	MARIA ROSANIA ALVES DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7971	300****61	ELIANE MARIA CESTARO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7972	300****71	IGMAR CORREIA DOS ANJOS ZARDINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7973	300****81	ANELICE DE JESUS RAMALHO SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7974	300****94	MARIZA DE FATIMA ZENI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7975	300****69	MARINALVA GRANDINI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7976	300****21	JEANE CLENE OLIVEIRA SOUSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7977	300****55	MARIA DOS ANJOS CARVALHO SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7978	300****15	TEREZA FERREIRA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7979	300****20	JOAO BATISTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7980	300****72	ELIANE MACIEL DE SOUZA BELARMINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7981	300****87	CARMEM BASEGGIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7982	300****35	ANA DELICIA RIBEIRO LOVO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7983	300****72	HELOISA HELENA VELUDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7984	300****24	MARINETE PASTORE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7985	300****65	AMAURI HELDER DE MORAIS COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7986	300****52	ADELAIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA MAGALHAES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7987	300****20	EUZA MARIA CABRAL DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7988	300****91	CARMEM RONCONI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7989	300****73	PAULO CECHINEL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7990	300****82	MARIA DO CARMO DE ANDRADE AMARAL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7991	300****05	JOSE RIBEIRO LOBO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7992	300****08	MARIA HELENA PERANDIM	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7993	300****00	MIRIAN DAMACENO LOBATO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7994	300****13	JOSELMA MENDONCA CORNELIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7995	300****71	MARIA ANTONIA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
7996	300****84	NILCELIA CARNEIRO ALMEIDA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7997	300****25	CELIA MARIA ROMUALDO OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
7998	300****34	LIDIA DE PAULA NEVES HERINGER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
7999	300****36	SANDRA REGINA WERNER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8000	300****16	ELETICE PEREIRA LEIGUE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8001	300****85	EVANIR MARIA KELM	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
8002	300****35	IVANETE FRANCENER ALFLEN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8003	300****39	LUIZA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8004	300****86	LEONICE GARCIA TERRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8005	300****67	SENHORA CANDIDA DE OLIVEIRA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8006	300****98	ANTONIA JUSTINIANA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8007	300****67	MARIA APARECIDA TEIXEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8008	300****22	LEONILDO PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8009	300****72	IVONE ELBERS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8010	300****16	ADOLFINA MARIA RODRIGUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8011	300****81	GENI PAGUNG ROSSOW	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8012	300****47	VALERIA BORGES CERON	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8013	300****02	HIDERALDO SCHWAN MONTEIRO	Tecnico Administrativo-Educacional N2	SEDUC
8014	300****02	IVANI APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8015	300****34	EDINA APARECIDA MOUZER OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

8016	300****35	SEBASTIANA FERREIRA MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8017	300****44	ELIANE ROSA LARA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8018	300****85	ANA REGINA DE SOUZA FRANCA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8019	300****04	EMERCINA NERI SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8020	300****66	TEREZA FUZARE ORTIZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8021	300****47	ZELITA APARECIDA MAURICIO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8022	300****64	ROSA DE FATIMA JANUARIO CAVALCANTE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8023	300****98	ODESIA DOURADO GOMES FILHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8024	300****46	GILDA MARIA GIACOMINI VERONA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8025	300****20	MARIA ROSA TELES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8026	300****22	TELMACI RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8027	300****44	IZAIAS JOSE DE MIRANDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8028	300****40	ILDA ALVES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8029	300****56	MARIA JOSE GOIS DE SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8030	300****13	MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS VERDERIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8031	300****41	NILCE RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8032	300****58	MARIA DE FATIMA PEDRALINO BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8033	300****69	ARCENIA BARROS ABIORANA PIMENTEL	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8034	300****74	GERALDA LEMOS DA SILVA MIRANDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8035	300****79	NANCI ROSANGELA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8036	300****91	LUCIMAR VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8037	300****98	MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8038	300****60	VANDERLI GONCALVES LEAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8039	300****73	ELIAS FERREIRA LEITE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8040	300****87	NELY MATTER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8041	300****48	CLECI LOURDES ROZO	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
8042	300****01	SONIA LUCIA ALMEIDA BRITO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
8043	300****09	BENEDITA PURCINA DE BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8044	300****76	rita de cassia silva	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8045	300****08	LUIZA GAMA PEDROSO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8046	300****32	SUELY VASCONCELOS RIBEIRO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8047	300****49	EDILSA APARECIDA GONCALVES GUIMARAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8048	300****57	MARIA APARECIDA RIBEIRO ORTEGA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8049	300****59	ZAURA PEREIRA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8050	300****35	NILCE MARIA PERTUSSATI TEIXEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8051	300****83	ZULEIDE RAMOS DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8052	300****47	BENEDITA CELIA MAIA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8053	300****02	BEATRIZ MIRANDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8054	300****45	CICERA MARIA FELIX DE FIGUEIREDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8055	300****54	MARIA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8056	300****53	MARIA ANGELA FAUST	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8057	300****56	MIRIAN MACEDO BRASILIO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8058	300****15	ALICE MARIA ANTES SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8059	300****78	MARIA DA CRUZ LEAL ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8060	300****88	OLGA QUIMINEL DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8061	300****49	MARIA INEZ DE AGUIAR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8062	300****37	IVONE HENRIQUES FALCIONI	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
8063	300****39	MARIA LUIZA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8064	300****49	DALVA MARIA CARVALHO BENEVENUTTI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8065	300****32	JOAO VALDEQUES FERNANDES BARROS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8066	300****42	CACILDA SOARES LOPES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

8067	300****04	MARIA HELENA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8068	300****97	ADEMIR PEREIRA LINHARES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
8069	300****15	CARMEM LUCIA ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8070	300****21	SEBASTIAO LIMA ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8071	300****52	INEZ SEBASTIANA DE MORAIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8072	300****25	MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8073	300****62	CARLITA DE MEDEIROS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8074	300****91	ROSALINA ALVES CARDOSO AQUINO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8075	300****23	VANILDA MARCILIO FREZ SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8076	300****35	ZIRLENE SILVA LIBRALAO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8077	300****65	BENEDITA LOPES DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8078	300****35	CLAUDIA MARIA PREATO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8079	300****58	MARILZA NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8080	300****38	MARIA NEIDE CARNEIRO MENDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8081	300****44	MARCIA HELENA NOGUEIRA LOPES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8082	300****83	MARIA TEIXEIRA QUIMAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8083	300****58	JOSE ALENCAR DE SOUZA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
8084	300****67	IRACEMA CAMPIN FELBERG	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8085	300****12	JOANA DARC PEREIRA DE OLIVEIRA TRIVILIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8086	300****54	MARCELINO ALEXANDRE DE MENEZES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8087	300****21	IZOLETE KRUGER KERBER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8088	300****35	ALDINALVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8089	300****39	ANTONIO BORGES LEAL	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8090	300****58	ISABEL CONCEICAO COIMBRA DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8091	300****50	LEDA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8092	300****68	ELIANE SARAIVA LEITAO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8093	300****98	MARIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8094	300****83	VERA LUCIA PIRASOL DE CARVALHO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
8095	300****39	IVANEIDE BIDO DE MOURA DINIZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8096	300****46	NILSA GLADYS CASTELLANO MARCOLINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8097	300****21	MARILENE SILVESTRE MONTEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8098	300****28	SIMAO SARTORI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8099	300****70	NILCE MATEUS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8100	300****66	ZENAIDE PARMIGIANI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8101	300****23	LUSIA FRANCISCA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8102	300****06	LUCIMAR JOSE DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8103	300****13	JACIRA FERREIRA DA SILVA CRUZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8104	300****69	MARTA LUCIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8105	300****13	MARIA APARECIDA TELVINO DA SILVA LORENZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8106	300****16	NEIVA APARECIDA SOARES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8107	300****43	IZABEL VIEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8108	300****88	AGUINALDO GOMES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8109	300****16	IDALETH APARECIDA ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8110	300****53	REDINEL SOARES REDER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8111	300****61	ANA SILVA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8112	300****10	ANDREIA LIMA DE ARAUJO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8113	300****11	VILMA NUNES RIBEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8114	300****57	MARIA TEREZINHA CESTARO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8115	300****64	VANIA FATIMA DE OLIVEIRA PAVIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8116	300****07	NILSA MARIA VEGA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8117	300****18	VANIA MARIA SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8118	300****20	MARIDALVA DA SILVA LINDOSO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

8119	300****52	MARGARETH FERNANDES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8120	300****62	RAIMUNDA NONATA DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8121	300****70	NELSON KLUTCHEK	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8122	300****16	MARIA MADALENA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8123	300****12	LAUCENI LUIZA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8124	300****21	MARIA AUXILIADORA SILOTI VIZZOTTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8125	300****31	ISABEL NOVAIS DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8126	300****37	FELICIDADE FAUSTINO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8127	300****49	SONIA MARIA CARDOSO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8128	300****32	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8129	300****79	SOLANGE REGINA DO NASCIMENTO CUSTODIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8130	300****16	MARIA VIDAL DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8131	300****28	ALFREDO XAVIER DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8132	300****52	ISABEL CRISTINA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8133	300****69	JOSELITA JORGE DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8134	300****73	MAIRY MONFREDINHO DE MATOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8135	300****68	ADALTINA GOMES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8136	300****71	JANETE FALQUEMBACH REVEILLEAU	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8137	300****94	CLEIDE REGINA PERES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8138	300****10	MAFALDA MORESCHI DA SILVA RICHTER	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8139	300****27	AMELIA CARIAGA MONGE DE AMORIM	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8140	300****64	BEATRIZ PALUDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8141	300****13	IDALICE RAMOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8142	300****26	LEONI TEREZINHA MILCZAREK	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8143	300****54	MARIA LUZELI DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8144	300****13	ANA PAULA NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8145	300****95	GILMAR GIACOMINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8146	300****34	EDILEUZA DURAES DOS SANTOS SOUSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8147	300****36	MARIA APARECIDA TEODORO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8148	300****03	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MORAIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8149	300****84	ROSANE BERMOND DO CARMO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8150	300****92	LEIA RAMOS GRACHET	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8151	300****32	MARILETE BURATTI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8152	300****66	SALETE TEREZINHA GAVENDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8153	300****85	ELIANE DE QUEIROZ SILVA MELO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8154	300****47	ANA BATISTA COSTA DINIZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8155	300****91	IZABEL FATIMA LORENCETI FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8156	300****66	RENATO PEREIRA DE SOUSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8157	300****16	HELENA JACKOWSKI	Auxiliar de Servicos Gerais	SEDUC
8158	300****77	FRANCISCO JOSE LEANDRO SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8159	300****32	FRANCISCA ALDENI FILGUEIRAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8160	300****70	MARIA AUXILIADORA CONRADO DO NASCIMENTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8161	300****54	GESSIONIR DA APARECIDA BRUEL CASTRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8162	300****93	MARIA DE LOURDES SILVA BATISTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8163	300****00	MARCIA REGINA SOUZA DE MORAIS BRITO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8164	300****49	IVETE VARGAS DE OLIVEIRA FRANCISCO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8165	300****76	ZILDA ROCHA BRITO ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8166	300****35	SILENE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8167	300****76	HELMA LUCIA PAES MUGRABI DE VASCONCELOS	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
8168	300****75	CLEUSA GARVIM	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8169	300****92	INA DE AQUINO FREIRE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

8170	300****61	RITA DE CASSIA BONGIOLO DURAES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8171	300****65	MARIA GILDERLEI ANACLETO VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8172	300****73	MARIA APARECIDA LUCIANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8173	300****51	ALMIR ANTUNES ESPERANCA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8174	300****52	ELISETTE PORTELA FONTENELE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8175	300****68	MARIA IZABEL DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8176	300****07	HELENA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8177	300****63	NEUZA RODRIGUES NOGUEIRA NEGREIROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8178	300****27	JOSE PIRES DA LUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8179	300****95	RISALVA PONCE VERONESE SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8180	300****31	MICELE DE JESUS NASCIMENTO DE SANTANA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
8181	300****06	MARIA REGINA VECCHI DE CARVALHO FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8182	300****67	SEBASTIANA DA SILVA TEIXEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8183	300****69	ANALIA DE JESUS VRENA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8184	300****12	JANDIRA SILVA DE PAULA MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8185	300****00	INES RAMOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8186	300****45	LUCIMAR WAGNER DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8187	300****02	NELI DIAS DE SOUZA DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8188	300****22	SELMA BATALHA DA COSTA SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8189	300****85	ANGELITA BATISTA GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8190	300****66	PAULO LUIZ GAMBARTI	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
8191	300****85	ZENAIDE DE SOUZA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8192	300****86	ANA CRISTINA CIDADE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8193	300****59	MARIA VERONICA MOREIRA DE MENEZES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8194	300****66	LIDIA DA SILVA VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8195	300****35	MARIA CELIA DE ARAUJO SILVEIRA	Analista Educacional	SEDUC
8196	300****75	MARIA DAS GRACAS GOMES	INATIVOS - CGAA - EC41/03/RGPS	SEDUC
8197	300****50	MARIA SEVERINA AZEVEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8198	300****28	LEIA TOGO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8199	300****63	ALBINA ELVIRA CRIVELLI DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8200	300****97	VILMA MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8201	300****17	ELIZABETE CONCEICAO SILVINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8202	300****81	EDNA SOARES COUTINHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8203	300****60	ZILDA GOMES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8204	300****34	APARECIDA HELENA ZIMMERMANN MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8205	300****41	EVA MARIA DE LOUDES FIORELLO FERNANDES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
8206	300****85	MARIA INEZ QUINTINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8207	300****59	HELENE TOLDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8208	300****44	EVANI CUSTODIO DA SILVA JORGE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8209	300****66	MARIA GORETTE DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8210	300****86	MARIA JOSE PASSOS DAS CHAGAS SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8211	300****12	MARINETE MARTINS DE SOUZA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8212	300****42	MARIA GLORIA ARAUJO DE MEDEIROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8213	300****12	MARLUZA CALIMAN FRANCISCO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8214	300****33	MARIA NIUMA MOREIRA ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8215	300****36	LUCIA PAGNUSSAT	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8216	300****70	ROSA FRANCISCA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8217	300****71	ISABEL CRISTINA DA SILVA SOUSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8218	300****89	CALMITA PEREIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8219	300****36	CLARITA JULIA HAUBERT MANTELI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8220	300****07	SONJA ENIE DE MELLO ANDRADE	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
8221	300****48	JANDIRA DE LOURDES MACHADO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

8222	300****61	GERALDINA CARVALHO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8223	300****06	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PAZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8224	300****38	FRANCINEIDE BEZERRA DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8225	300****72	GIRLENE DE SA ARAUJO MARCOLINO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8226	300****38	EDNA RODRIGUES DA CRUZ MOLINA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8227	300****39	CARMELITA DA SILVA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8228	300****45	ERINEIDE DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8229	300****14	MARILEI DOS SANTOS ERENO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8230	300****43	LUIZA DAS DORES DAL PRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8231	300****47	ANGELA EMILIA BOTELHO VERONEZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8232	300****21	EUNICE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8233	300****94	SONIA DE FATIMA GOMES DE AZEVEDO	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
8234	300****34	ROSELY MARIA BELMIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8235	300****68	EDILEIA ONOFRE DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8236	300****00	AUREA DE LOURDES RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8237	300****53	ELAINE DANDOLINI KERNE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8238	300****37	MARIA DO CARMO CLEMENTE BASTO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
8239	300****63	IOLANDA GONCALVES CHAVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8240	300****56	MARIA JOSE ARAUJO MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8241	300****68	JANETE BORTOLOZO SCABELO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8242	300****78	EDNA DE ALMEIDA NUNES	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
8243	300****44	LEONCIO RIBEIRO CORREA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8244	300****78	FRANCISCO PAULINO DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8245	300****05	DIANA VASCONCELOS MAGALHAES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8246	300****96	CLARICE GHISI MOUTINHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8247	300****56	MARIA DE LIMA DUQUES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8248	300****80	RITA DE CASSIA AGUIAR DIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8249	300****10	ENEDIR POGGERE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8250	300****10	MARNICE SILVA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8251	300****15	ASTROGILDA ALVES SANTIAGO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8252	300****08	FRANCISCA TEIXEIRA SAMPAIO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8253	300****49	ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8254	300****82	MARIA DA CONCEICAO GERONIMO DE LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8255	300****19	APARECIDA ORTEGA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8256	300****78	TARCIANA DE ARAUJO LEITE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8257	300****51	VALERIA BEZERRA TOLEDO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8258	300****80	ELENICE APARECIDA DE JESUS SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8259	300****98	EVA GONCALVES DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8260	300****28	MARLI RAYMUNDO DE ABREU	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8261	300****73	JACILENE REGINA SILVA MOTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8262	300****65	MARISTELA DE SOUZA DIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8263	300****77	ROZENIR BEZERRA DE ALENCAR DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8264	300****52	VALDELI MEDEIROS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8265	300****72	ALBINA LIBERATO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8266	300****82	RENATO PLANTICOW DAMASCENO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8267	300****89	SONJA ENIE DE MELLO ANDRADE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8268	300****23	WALMIR ANTONIO PEREIRA DO ROSARIO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8269	300****88	MARLI DE FATIMA TESSER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8270	300****05	EUZA SANTOS DOS ANJOS ROQUE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8271	300****11	IONICIA MARIA DE JESUS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8272	300****20	CELSO QUINTINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8273	300****34	ODETE ALBINO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

8274	300****22	MARIA MARTA SABINO DA SILVA PIVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8275	300****95	RUTH BUCK SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8276	300****71	MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8277	300****30	ROSANA DE LOURDES FERNEDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8278	300****47	ANTONIA BENICIA DA SILVA VIDAL	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8279	300****88	MARIA ROSALINA FIRMINO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8280	300****56	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8281	300****30	IZOLETE IZABEL MATOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8282	300****67	MARCIA LUCINETE LISTA DE OLIVEIRA ANDRADE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8283	300****78	MARIA LINA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8284	300****74	RICARDO NOVAES DE MEDEIROS MARANHÃO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8285	300****58	MARINALVA MARIA DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8286	300****79	FRANCISCA DE MACEDO GAIAFI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8287	300****12	HENRIQUE DOMINGOS VENDRAMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8288	300****68	IRACILDA DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8289	300****72	MARIA DA CONCEICAO ANDRADE DIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8290	300****48	MARIA MARGARIDA MOURA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8291	300****00	LINDAURA MENDES DE OLIVEIRA ORTIZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8292	300****57	ANA MARIA DE SOUZA PITA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8293	300****31	LORI ANASTACIA GUTH DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8294	300****10	DENISE ALVES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8295	300****25	ANA EUCLIDES NETA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
8296	300****50	APARECIDA GALINARI DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8297	300****25	MARINA MARTINA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8298	300****40	CLAUDIA NAZARE SANTOS MOSCOSO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
8299	300****30	ROSILENE RESENDE DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8300	300****29	MAURA BATISTA DA SILVA	Tecnico Administrativo-Educacional N1	SEDUC
8301	300****47	MARIA APARECIDA RANDO SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8302	300****01	IRACEMA FRANCISCO RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8303	300****53	INEZ LEVORATO SIGOLI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8304	300****55	CLOVIS ALVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8305	300****74	MARIA AUXILIADORA BUBACK RONQUETTI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8306	300****31	MARLENE DE NADAI GRIGOLETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8307	300****17	APARECIDO DE JESUS RODRIGUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8308	300****99	MARIA HELENA DA COSTA VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8309	300****03	TEREZINHA PEREIRA RONCARI	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8310	300****89	LUCIENE DAS GRACAS TELES CASAGRANDE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8311	300****63	CARMELINA ISABEL RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8312	300****13	CRISTINA SARTORI POGGERE	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8313	300****12	ELIZABETE DE ARAUJO GOMES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8314	300****44	ROSEMERY CANDIDA PINTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8315	300****48	MARIA TORRES DE MORAIS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8316	300****56	EDITE ANDRADE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8317	300****76	SALETTE SIRLEI TENEDINE	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
8318	300****24	ZILDIMAR XAVIER SOARES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8319	300****27	WILLIAM KRUGER MAIA DE SA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8320	300****14	LUCIA FARIAS DE MATOS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
8321	300****90	JOSIAS FELIX DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8322	300****97	LINDALVA GUSMAO GURGEL	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8323	300****16	JACIRA BRAGA DE LIMA AMORIM	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8324	300****90	RAQUEL SELOS DE OLIVEIRA MESQUITA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8325	300****11	MARIA JESUINA GARCIA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC

8326	300****96	MARLI CARNEIRO FACHETTI DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8327	300****43	VILMA CLEUDES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8328	300****03	LUCIANE MATOS CANDIDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8329	300****86	DEBORA DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8330	300****02	MARIA DE LOURDES GUERRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8331	300****48	DIOVANA DE FATIMA LOPES GERALDO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
8332	300****12	EDINEUSA DA SILVA CARNEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8333	300****26	SOLENE REA DUQUE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8334	300****62	LEONI SOARES DE MOURA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8335	300****06	IVONE SOLA DE MELO OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8336	300****49	CLELIA ARCANJO SAMPAIO	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
8337	300****56	ANA FERREIRA NOBRES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8338	300****78	LUCICLEIDE SOUZA DE MORAIS OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8339	300****89	SOLANGELA DOS SANTOS CARDOSO MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8340	300****34	MARILENE LUIZ PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8341	300****85	THEREZA SILVESTRE LEANDRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8342	300****14	GISELDA MARTINS DE ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8343	300****88	MARIA CLEIDE MENDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8344	300****65	FRANCISCA BATISTA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8345	300****70	GUARACYARA CALDAS DE ALENCAR MUNIZ	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
8346	300****88	LIDIA PEREIRA NASCIMENTO FARIAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8347	300****17	ROMILDA MARIA DA SILVA TUPAN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8348	300****40	IVONI EVANI POSSMOSER WENDLER	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8349	300****26	LEIR ROSSETTE TIMM	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8350	300****75	TEREZA CORIM RAYMUNDO	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
8351	300****30	MARCIA CECILIA FORTUNATO DA SILVA MARQUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8352	300****87	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA DAMAREN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8353	300****25	DORVINA NERY BAIA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8354	300****35	LUCIMAR ARAUJO DA SILVA DINIZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8355	300****72	VALDOMIRA NUNES CALACA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8356	300****57	SUENIA DE SOUSA MEDEIROS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8357	300****68	MARIA AUGUSTA VENTORIM RODRIGUES	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
8358	300****75	ODETE MARIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8359	300****14	ELENA GUARIENTI LUTZ	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
8360	300****27	CELMA BERNARDINA DOS SANTOS SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8361	300****52	MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8362	300****57	ZENILDA MOTA DINIZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8363	300****61	SUELI RICHTER BORGES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8364	300****17	ANTONIA DE MORAES LOPES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
8365	300****30	JOSIANE BATISTA DE FARIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8366	300****23	LUZIA SPIROTTTO STEIN	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
8367	300****31	MARIA DE FATIMA ARAUJO DA SILVA FERNANDES VIRGINIO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8368	300****33	ELZA MARIA DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
8369	300****05	MARIA JUACYNEIDE ANACLETO MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8370	300****00	SUZANA MAGDA CORTES PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8371	300****94	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8372	300****19	ANA SILVANE BONIFACIO FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8373	300****50	JANE ANTONELLO ROSSAROLLA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8374	300****73	MARIA MONIRA CARVALHO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8375	300****05	CELIA SCHULTZ GUEDES	Professor Classe C - Ch20	SEDUC

8376	300****88	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8377	300****05	CELI ESTEVAM DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8378	300****45	FRANCISCA FIGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8379	300****34	LOURDES CARRILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8380	300****29	MARIA CLARA CRUZ DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8381	300****22	TERESA MARIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8382	300****99	JANETE GAESKI	Professor Classe C	SEDUC
8383	300****56	CARLOS AFONSO MARTINS	Professor Classe C	SEDUC
8384	300****36	ERLAINE FATIMA GIACOMOLLI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8385	300****38	EVANGELISTA CAMILO FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8386	300****40	MARIA REGINA ALVES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8387	300****52	LIGINETE CRISTINA DE ALMEIDA LOPES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8388	300****61	VILMA MUNIZ DA PAIXÃO SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8389	300****67	MARIA DO CARMO MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8390	300****89	NELI BRATTI AGOSTINI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8391	300****89	GEOVANE MARTINS MROJINSKI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8392	300****12	JERUZA ALVES DE SOUSA MATOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8393	300****02	MARISTELA ALVES ANTUNES MELO	Analista Educacional	SEDUC
8394	300****19	WALDIR RODRIGUES COELHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8395	300****49	ADEMIR ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8396	300****56	NANCY DINIZ DA SILVA VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8397	300****91	MARCIA APARECIDA FUZA CALDERARI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8398	300****26	HULDA ZITA DOMICIANO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8399	300****33	ADEMIR SOTT	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8400	300****39	NILCILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8401	300****43	JOSE LUIZ FOGACA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8402	300****53	ROSIMEIRE CARDOSO DOS SANTOS RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8403	300****57	MARA SILVIA CABRAL DE MELO KATO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8404	300****11	IVETE TEREZINHA FACCIONI IMADA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8405	300****11	GLEIDE FERREIRA DA CUNHA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8406	300****20	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8407	300****68	DEJANIRA DA SILVA CAVALHEIRO FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8408	300****84	ROSELI DE SOUZA E SILVA BERGAMIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8409	300****31	IRANEIDE FROZ LOBATO MENDES	Professor Classe C - Ch 40	Seduc
8410	300****54	RAIMUNDA DO LIVRAMENTO DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 1	Seduc
8411	300****58	SONIA IZABEL BARBOZA	Professor Classe C - Ch 40	Seduc
8412	300****92	ESTACIO GOMES DA SILVA FILHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8413	300****97	MARLENE SZUTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8414	300****41	MARIA HELENA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8415	300****48	CRISTIANE MONTENEGRO DUARTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8416	300****17	DALVA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8417	300****23	RAIMUNDA ROSARIO LIMA DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8418	300****69	GICELLE JUSTINIANO SARCO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8419	300****83	ROSANI INES MALICHESKI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8420	300****54	FRANCISCA PEREIRA DE BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8421	300****19	EDNICE GARCIA FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8422	300****54	JEOVA ISRAEL GALAO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8423	300****26	NEIDE SILVA SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Seduc
8424	300****91	MARIA AUSTROGÉSILA GONÇALVES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Seduc
8425	300****95	SUELI CANDIDO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
8426	300****31	TANIA HELENA FERREIRA LINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8427	300****49	GRINELDA SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

8428	300****63	ISAURINA ISAURA DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8429	300****85	MARIA APARECIDA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8430	300****10	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS REIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8431	300****96	TEREZINHA ALICE CARVALHO CIECHORSKI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8432	300****46	IRENE LUIZ RAFAEL	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8433	300****55	LUCY MARA CAMACHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8434	300****84	WILMA BRITO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8435	300****91	LURDICEA ALMEIDA MOTA MONTEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
8436	300****57	FRANCISCA NAZIRA FIRMINO DE SOUZA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8437	300****38	MATILDE MELGAR DE LIMA PESSOA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
8438	300****61	INES NERI LEITE RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8439	300****01	MIGUEL BEZERRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8440	300****49	JOAO JOSE MACHADO	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8441	300****08	FRANCISCO FERREIRA CABRAL	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8442	300****25	ALMERINDA CARDOSO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8443	300****00	MARIA ENEUDES ALVES BAIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8444	300****79	MARIA DE LOURDES DIAS FIGUEIREDO	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
8445	300****28	TEREZA BRITO DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8446	300****50	LAIDE DIAS DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8447	300****42	MARIA MAGNOLIA BRAGA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8448	300****07	IAVANIR GONCALVES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8449	300****28	ILDA FERREIRA CAMINHA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8450	300****37	APARECIDO PULGA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8451	300****42	DIRCE APARECIDA AUGUSTO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8452	300****26	MARIA JOSE DA SILVA MACIEL	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8453	300****74	LUIZ CARLOS RAMOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8454	300****60	LEVI RODRIGUES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8455	300****19	MANOEL JOSE DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8456	300****82	TEREZINHA DEBORTOLI VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8457	300****58	JUDITE GOMES DA FONSECA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8458	300****03	AGOSTINHO DE CAMPOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8459	300****74	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8460	300****42	ZILDA MARIA DE JESUS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8461	300****81	ANTONIA TOME BAGANO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8462	300****48	YOLANDA TOLEDO BENEVIDES	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8463	300****13	DORCILINA SANTANA TEOBALDO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8464	300****21	MARIA DOMINGAS PEREIRA DA CRUZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8465	300****63	EDILSON RUFINO DE ALMEIDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8466	300****66	MARCELINA RODRIGUES DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8467	300****79	JOEL LOPES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8468	300****05	LEONARDA SEVERINO BITENCOURT	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8469	300****80	FRANCISCO DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8470	300****75	CARMEN DE FATIMA PONTIARI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8471	300****57	ADEILDA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8472	300****53	ANITA PINHEIRO DE BARROS E SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8473	300****15	IVANILDE FERREIRA DE MOURA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8474	300****08	MARTINHO DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8475	300****81	NEIDE DIVA FRASSATE REBELATTO	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
8476	300****53	CRISTIANE MANGEROT DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8477	300****54	PEDRO MOREIRA FREITAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8478	300****58	ILZI LINK	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8479	300****76	MARIA JOANA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC

8480	300****15	ELIAS FERREIRA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8481	300****07	DEVALDO MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8482	300****72	MARIA DE LOURDES DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8483	300****47	ARTINA PEREIRA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8484	300****54	MERCEDES DALOSTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8485	300****33	JOAO DOMINGOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8486	300****48	ELIDIA JONCK DA LUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8487	300****94	MIRTA MORAES COSTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
8488	300****74	MAURA TOME DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8489	300****86	EDITE DA ANUCIACAO MACEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8490	300****96	ANA CANDIDA MENDES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8491	300****02	NEUZA ELITA DE SOUZA OLIVEIRA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
8492	300****54	DEZIO FERREIRA LOPES	Auditor Fiscal	SEFIN
8493	300****96	EDSON DOBGENSKI	Auditor Fiscal	SEFIN
8494	300****64	EDILEUZA MORAES CAVALCANTE	Auditor Fiscal	SEFIN
8495	300****77	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	Auditor Fiscal	SEFIN
8496	300****25	LUDIMAR ALVES BRANDAO	Auditor Fiscal	SEFIN
8497	300****57	MILVA SABINO DA SILVA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8498	300****68	OLGA ELIZABETH SIQUEIRA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8499	300****44	OSMARIO FERREIRA SILVA	Auditor Fiscal	SEFIN
8500	300****66	IVALDO FALCAO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	SEFIN
8501	300****95	MARIA IRISMAR MAGALHAES DE OLIVEIRA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8502	300****91	JOSE DO REGO ANTUNES	INATIVOS - SEFIN - EC41/03/RGPS	SEFIN
8503	300****51	JOAS COUTINHO EVANGELISTA	Auditor Fiscal	SEFIN
8504	300****13	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal	SEFIN
8505	300****97	RUI ALVES AFONSO	Auditor Fiscal	SEFIN
8506	300****09	MARIA DAS GRACAS GOMES DE OLIVEIRA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8507	300****23	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal	SEFIN
8508	300****55	ESTER ALVES NOGUEIRA BARROSO	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8509	300****88	LUCIA MARIA FERREIRA CABRAL	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8510	300****38	URSULINA ESTELINA MARIA VASCONCELOS	Auxiliar de Servicos Gerais	SEFIN
8511	300****62	RAIMUNDO NONATO MENDES FERREIRA	Auditor Fiscal	SEFIN
8512	300****42	ANEIDES ALVES DE ANDRADE	Auditor Fiscal	SEFIN
8513	300****93	BENJAMIM HENRIQUE DOS ANJOS	Auditor Fiscal	SEFIN
8514	300****75	FERNANDO SALVATERRA VARGAS	Auditor Fiscal	SEFIN
8515	300****09	ORLANDO CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Auditor Fiscal	SEFIN
8516	300****77	JOSIMAR XAVIER DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	SEFIN
8517	300****52	AUXILIADORA SOARES	Auditor Fiscal	SEFIN
8518	300****95	ALCIR SERUDO MARINHO	Auditor Fiscal	SEFIN
8519	300****10	LUCIA SOARES RAMOS	Auxiliar de Servicos Fiscais	SEFIN
8520	300****06	RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO	Auditor Fiscal	SEFIN
8521	300****99	ANTONIA ANDRADE DE MENEZES	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8522	300****75	MANOEL MORAES GONSALVES NETO	Auditor Fiscal	SEFIN
8523	300****58	MARIA IVETE DO NASCIMENTO MANUSSAKIS	Auditor Fiscal	SEFIN
8524	300****49	WALMIR DE AMORIM	Auditor Fiscal	SEFIN
8525	300****76	VIRGINIA PEREIRA CRUZ SHOCKNESS	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8526	300****96	AUDIZIO COELHO DA COSTA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8527	300****61	FRANCISCA TELMA RAPOSO DE FRANCA	Auditor Fiscal	SEFIN
8528	300****18	SUELI RIBEIRO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal	SEFIN
8529	300****95	ODETE APARECIDA FAVORETO	Auditor Fiscal	SEFIN
8530	300****20	HELENA CASTRO DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal	SEFIN

8531	300****74	VERA LUCIA ALEXANDRE RAMOS	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8532	300****88	MARIA MARLENE DAS NEVES VIEIRA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8533	300****03	JOSE CARLOS GARCIA	Auditor Fiscal	SEFIN
8534	300****33	ADROALDO UCHOA REBOUCAS	Auditor Fiscal	SEFIN
8535	300****97	GILMAR GOMES BARRETO	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8536	300****28	MARIA DE FATIMA BARBOSA BOTELHO	Auditor Fiscal	SEFIN
8537	300****21	JULIO FERREIRA SILVA	Auditor Fiscal	SEFIN
8538	300****35	IOLENE ANDRADE MOURA	Auditor Fiscal	SEFIN
8539	300****15	NALCICIO TITO MOSENA	Auditor Fiscal	SEFIN
8540	300****24	JONAS VIANA DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	SEFIN
8541	300****36	MARIA DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS	Auditor Fiscal	SEFIN
8542	300****35	CRISTINO ALVES DE ARAUJO SILVA	Auditor Fiscal	SEFIN
8543	300****04	LIDIA SANTOS OLIVEIRA	Auditor Fiscal	SEFIN
8544	300****51	NADJA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA	Auditor Fiscal	SEFIN
8545	300****51	EDNELCY OLIVEIRA CHAGAS SOUSA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8546	300****74	ROBERTO MONTEIRO LIMA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8547	300****88	OSVALDINA DO CARMO COUTEIRO	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8548	300****80	ELIZABETH CUELLAR JUSTINIANO	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8549	300****99	RONY EGUEZ VACADIEZ	Auditor Fiscal	SEFIN
8550	300****61	FRANCISCA LUCILENE DA SILVEIRA	Auditor Fiscal	SEFIN
8551	300****01	JOANA D ARC AYRES CORREA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8552	300****53	BEATRIZ LHANOS	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8553	300****79	IZABEL CRISTINA DA SILVA SANTANA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8554	300****63	RAIMUNDA CONCEBIDA DO COUTO	Auxiliar de Servicos Fiscais	SEFIN
8555	300****14	RUBIA YUKALI TAKEI VASCONCELOS	Auditor Fiscal	SEFIN
8556	300****10	JULIA TRINDADE DE SOUZA	Auditor Fiscal	SEFIN
8557	300****11	LIDIA RODRIGUES LIMA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8558	300****08	MARIA DE LOURDES GUERREIRO CRUZ	Auditor Fiscal	SEFIN
8559	300****06	EDUARDO ALCENOR DE AZEVEDO FILHO	Auditor Fiscal	SEFIN
8560	300****78	TERESINHA PEDROSA DE LUNA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8561	300****60	MARLINA MARIA SEIXAS PEDROSA	Auditor Fiscal	SEFIN
8562	300****01	ELIANA MARIA PASCOAL DA SILVA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8563	300****36	LELIA MARIA CORREA TELES	Auditor Fiscal	SEFIN
8564	300****87	MARIA LUCIA DE SOUZA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8565	300****02	ANA LUCIA DO CARMO NOBRE RODRIGUES	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8566	300****74	MARCOS ANTONIO DANTAS BEZERRA	Auditor Fiscal	SEFIN
8567	300****59	WILLIAN FERREIRA SANTANA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8568	300****83	HILDEBERTO MOREIRA BIDU	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8569	300****01	NILTON ANTONIO LARA VIEGAS	Auditor Fiscal	SEFIN
8570	300****91	IRENE DOS PASSOS SILVA E SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEFIN
8571	300****35	ELENA ELIDA VALENTE	Auditor Fiscal	SEFIN
8572	300****96	QUEZIA LIMA DA SILVA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8573	300****70	MARIA VILMA DE SOUZA COSTA OLIVEIRA	Auditor Fiscal	SEFIN
8574	300****21	LAMARTINE QUINTO DOS SANTOS	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8575	300****94	JASMIRA OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEFIN
8576	300****48	ANTONIO ARNOLDO PEREIRA DE ANDRADE	Auditor Fiscal	SEFIN
8577	300****07	IRENE BRAYNER COSTA	Auditor Fiscal	SEFIN
8578	300****53	SERGIO YOSHIDA	Auditor Fiscal	SEFIN
8579	300****00	MARIA ANTONIETA LOUZADA NEVES	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8580	300****86	LUIZA MARIA DE CARVALHO	Auxiliar de Servicos Fiscais	SEFIN
8581	300****63	VALTER SOARES DA COSTA	Agente de Servicos Gerais LC 1117	SEFIN
8582	300****68	JESO BARBOSA	Auxiliar de Servicos Fiscais	SEFIN

8583	300****78	THEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Fiscais	SEFIN
8584	300****84	MARIA IVONETH GONCALVES LARA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8585	300****28	ALTACIR HERINGER	Auditor Fiscal	SEFIN
8586	300****27	MARLEIDE LUCIA CAVALCANTE AGUIAR RODRIGU	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8587	300****60	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEFIN
8588	300****92	ANARU MARTINS LEITE	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8589	300****34	IZAEL DE LIMA SALES	Auditor Fiscal	SEFIN
8590	300****71	MARIA JOSE DOS REIS AZEVEDO	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8591	300****39	FRANCISCO MOTA LEITE	INATIVOS - SEFIN - EC41/03/RGPS	SEFIN
8592	300****82	GERSON OSCAR NOE	Auditor Fiscal	SEFIN
8593	300****23	GETULINO AVELINO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	SEFIN
8594	300****99	JOAO ALVES	Auxiliar de Servicos Gerais	SEFIN
8595	300****15	MAURO BIANCHIN	Auditor Fiscal	SEFIN
8596	300****56	GILBERTO GUARDINI	Auditor Fiscal	SEFIN
8597	300****71	NELSON DETOFOL	Auditor Fiscal	SEFIN
8598	300****23	EDSON JOSE DOS SANTOS	INATIVOS - SEFIN - EC41/03/RGPS	SEFIN
8599	300****85	IOSHITO KAI	Auditor Fiscal	SEFIN
8600	300****11	JOSE DA CRUZ DEL PINO	Auditor Fiscal	SEFIN
8601	300****78	RONALDO MAGNO LOUZADA NEVES	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8602	300****62	IRENE MIGUEL	Auxiliar de Servicos Fiscais	SEFIN
8603	300****74	REJANE BASILICHI MELCHIADES	Auditor Fiscal	SEFIN
8604	300****36	IDALICE OLIVEIRA DE MORAIS	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8605	300****19	OSVALDO ANTONIO ALVES	Auditor Fiscal	SEFIN
8606	300****28	LUCIDIO BOLIVAR RAMOS	Auditor Fiscal	SEFIN
8607	300****25	RAIMUNDA FERREIRA ARMONDES	Auxiliar de Servicos Fiscais	SEFIN
8608	300****66	ZELIA FELSKI	Auditor Fiscal	SEFIN
8609	300****10	MARIA CLEMENCIA BARROS DE MELO	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEFIN
8610	300****24	RUBENS DE PAULA CASTANHO	Auditor Fiscal	SEFIN
8611	300****27	MARIA ALZENITA LIMA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8612	300****62	IVANOS GARCIA RODRIGUES	INATIVOS - SEFIN - EC41/03/RGPS	SEFIN
8613	300****24	OSEIAS GONCALVES LIMA	Agente Atividade Administrativa LC 1117	SEFIN
8614	300****95	LUZIA SUMICO TAKAHASHI	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8615	300****56	GETULIO DORNELLES	Auditor Fiscal	SEFIN
8616	300****58	MARIA ADELAIDE MARQUES	Auxiliar de Servicos Gerais	SEFIN
8617	300****98	SALVADOR PEREIRA JUNIOR	Auditor Fiscal	SEFIN
8618	300****69	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Auditor Fiscal	SEFIN
8619	300****42	JOSE FERNANDO SOARES	INATIVOS - SEFIN - EC41/03/RGPS	SEFIN
8620	300****20	MARIA JANES JULIANO	Auditor Fiscal	SEFIN
8621	300****02	MOACIR GAMBATI	Auditor Fiscal	SEFIN
8622	300****04	PEDRO CELESTINO ARAUJO DOS SANTOS	Auditor Fiscal	SEFIN
8623	300****60	BENEDITO DOMINGOS ROQUE	Auditor Fiscal	SEFIN
8624	300****76	ROSELI CARVALHO DE LIMA	Auditor Fiscal	SEFIN
8625	300****51	VALDIR NUNES	Auxiliar de Servicos Fiscais	SEFIN
8626	300****59	GENIVAL OTHON MARQUES	Auditor Fiscal	SEFIN
8627	300****79	JOSE FRANCISCO MORONI	Auditor Fiscal	SEFIN
8628	300****41	JEFFERSON CARLOS SANTOS SILVA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8629	300****27	JAIRE LOPES BARRETO	Auditor Fiscal	SEFIN
8630	300****37	RENALDO SOUZA DA SILVA	Auditor Fiscal	SEFIN
8631	300****46	MARTA DE FRANCA SANTOS	Auditor Fiscal	SEFIN
8632	300****32	SIDNEY DA SILVA VIEIRA	Auditor Fiscal	SEFIN
8633	300****69	CARLOS ALEXANDRE PERAZZOLLI	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN

8634	300****45	JORGE VALERIO SOARES	Auditor Fiscal	SEFIN
8635	300****49	NILO CORBARI	Auditor Fiscal	SEFIN
8636	300****58	GERALDO MARQUES DO PRADO	Auditor Fiscal	SEFIN
8637	300****87	JOSE SERGIO CAMPOS	Auditor Fiscal	SEFIN
8638	300****69	LUISA HELENA DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	SEFIN
8639	300****40	POTIGUARA SILVELLO CALLAI	Auditor Fiscal	SEFIN
8640	300****83	RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	SEFIN
8641	300****81	SULEY FERREIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal	SEFIN
8642	300****36	FRANCISCO JUSCELINO DE SA CHAVES	Auditor Fiscal	SEFIN
8643	300****71	WILSON CEZAR DE CARVALHO	Auditor Fiscal	SEFIN
8644	300****27	SAULO ESQUIVEL BARRETO	INATIVOS - SEFIN - EC41/03/RGPS	SEFIN
8645	300****93	ELISABETE TERESINHA GLANZEL BIDU	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8646	300****61	FATIMA MARIA DA SILVA	Auditor Fiscal	SEFIN
8647	300****48	ACYR RODRIGUES MONTEIRO	Auditor Fiscal	SEFIN
8648	300****67	JOSE CLOSS	Auditor Fiscal	SEFIN
8649	300****26	RENATO MARCOLIN	Auditor Fiscal	SEFIN
8650	300****60	IVONETY CRUZ BILIBIO	Auxiliar de Servicos Fiscais	SEFIN
8651	300****82	MARIA LUCIA BARBOSA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	SEFIN
8652	300****80	ELIZABETH COSTA ASSINI	Auditor Fiscal	SEFIN
8653	300****16	GILSON JOSE MASSINHAM	Auditor Fiscal	SEFIN
8654	300****90	ALBERTINA MASSAKO KITANISHI	Auditor Fiscal	SEFIN
8655	300****42	ROBERTO CANDIDO DE ALMEIDA	Auditor Fiscal	SEFIN
8656	300****82	ALEXIO RADAELE	Auditor Fiscal	SEFIN
8657	300****70	ILZA MARTINS DA SILVA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8658	300****28	ADEMIR NASCIMENTO LIMA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
8659	300****62	SERGIO HENRIQUE CARVALHO CUNHA	Auditor Fiscal	SEFIN
8660	300****22	FABIO DE GASPARI	Auditor Fiscal	SEFIN
8661	300****41	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Fiscais	SEFIN
8662	300****85	DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA	Auditor Fiscal	SEFIN
8663	300****95	DANIEL ANTONIO DE CASTRO	Auditor Fiscal	Sefin
8664	300****04	MARIA DE CARVALHO PEREA	Tecnico em Contabilidade LC 1117	SEGEPE
8665	300****00	ANTONIO DE ALMEIDA REGO	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEGEPE
8666	300****89	NEUSA BATISTA CAMPOS	Agente Atividade Administrativa LC 1117	SEGEPE
8667	300****12	ANA FRANCISCA XIMENES DIAS	Agente Atividade Administrativa LC 1117	SEGEPE
8668	300****15	ANTONIA DOS SANTOS LOPES	SESAU- Oficial de Manutencao	SEGEPE
8669	300****61	MARIA NUNES DE MAGALHAES LOPES	INATIVOS - SEAD - EC41/03/RGPS	SEGEPE
8670	300****23	NEUZA MAGALHAES PEREIRA DOURADO	INATIVOS - SEAD - EC41/03/RGPS	SEGEPE
8671	300****00	DENISE DE FATIMA CASTRO MENDONCA	Assistente Juridico	SEGEPE
8672	300****30	VALDECI ARAUJO DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEGEPE
8673	300****83	CARLOS ROBERTO PAIXAO	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	SEGEPE
8674	300****96	TEREZA TEIXEIRA DE MOURA	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	SEGEPE
8675	300****11	RAIMUNDO SOUZA REBELO	INATIVOS - SEAD - EC41/03/RGPS	SEGEPE
8676	300****79	VANDA DE ANDRADE DANTAS	Oficial de Manutencao	SEGEPE
8677	300****35	MARIA LIMA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	SEGEPE
8678	300****65	LANDIRSO RAMOS JACOB	Assistente Juridico	SEGEPE
8679	300****81	ROSEMARY DOS SANTOS BATISTA ROMANO	Administrador	SEGEPE
8680	300****73	DEUSUITA TEMES DE ALMEIDA COSTA	Auxiliar Ativ Administrativa	SEGEPE
8681	300****48	IVAN LEITAO E SILVA	Administrador	SEGEPE
8682	300****42	JENEDIS EBERT DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEGEPE
8683	300****11	JEANE EBERT DE OLIVEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	SEGEPE
8684	300****25	ELI LICE AQUINO FELISMINO	Agente Atividade Administrativa LC 1117	SEGEPE
8685	300****21	PAULO PEREIRA LEITE JUNIOR	Tecnico em Contabilidade LC 1117	SEGEPE

8686	300****27	NEY CARLOS BASSALO BATISTA	Auxiliar Ativ Administrativa	SEGEPE
8687	300****06	EVERALDO CORREIA GUILLEN	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEGEPE
8688	300****60	CARLOS RENOR DA SILVA	Engenheiro Civil	SEGEPE
8689	300****55	MARIA RAIMUNDA NOMINATO	Tecnico em Comunicacao Social	SEGEPE
8690	300****30	ANTONIO MARCELINO PEREIRA	Tecnico Administrativo-Educacional N1	SEGEPE
8691	300****03	IRAN DE MOURA LEAL	Auxiliar de Servicos em Saude	SEGEPE
8692	300****71	ROSA GOMES GUIDARINI	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	SEGEPE
8693	300****83	PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO	Assistente Juridico	SEGEPE
8694	300****43	SEBASTIANA DE FATIMA CORREIA ABRANTES	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	SEGEPE
8695	300****66	CHARLENE DAMIAO DE OLIVEIRA	DER- Agente em Atividade Administrativa	SEJUCEL
8696	300****25	IZAELDA DA SILVA ROCHA	Agente Atividade Administrativa LC 1117	SEJUS
8697	300****25	LUIZ PEREIRA DE LIMA	INATIVOS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
8698	300****35	HILDO LUIZ SALTON	POLICIAL PENAL	SEJUS
8699	300****56	JOSE ALBERTO VIANA FERREIRA	POLICIAL PENAL	SEJUS
8700	300****27	AMAZONINA BATISTA ANDRADE	INATIVOS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
8701	300****38	JOSENITA ALMEIDA DE BARROS	POLICIAL PENAL	sejus
8702	300****66	VANDER PIRES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	sejus
8703	300****32	ANTONIO FERREIRA DE ABREU	POLICIAL PENAL	SEJUS
8704	300****02	MARIA NEYDE CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	SEJUS
8705	300****79	MARILEA OLIVEIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	SEJUS
8706	300****10	TEREZINHA FERREIRA CALIXTO DA SILVA	Oficial de Manutencao	SEJUS
8707	300****97	WANDA VELOSO XAVIER	POLICIAL PENAL	SEJUS
8708	300****47	MARIA OSAIAS RODRIGUES	Tecnico em Contabilidade	SEJUS
8709	300****67	LUIZ RODRIGUES CHAVES	POLICIAL PENAL	SEJUS
8710	300****13	DINA CUELLAR DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SEJUS
8711	300****39	CARLOS ALBERTO NUNES DE ALMEIDA MEIRELES	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEJUS
8712	300****83	MAURA LUCIA DE JESUS FAUSTINO	POLICIAL PENAL	SEJUS
8713	300****56	TERESA CRISTINA DE AZEVEDO FERNANDES	Psicologo (LEI 1067/02)	SEJUS
8714	300****80	LEONARDO TEIXEIRA	POLICIAL PENAL	SEJUS
8715	300****79	NAIR FORTES SOARES	POLICIAL PENAL	SEJUS
8716	300****10	JOAO CARLOS CAMPANARI	POLICIAL PENAL	SEJUS
8717	300****12	ZELIA RODRIGUES LEAL	Agente Atividade Administrativa LC 1117	SEJUS
8718	300****07	ODETE GONCALVES DOS SANTOS	Tecnico em Contabilidade	SEJUS
8719	300****79	LAIDY TEIXEIRA HERINGER	POLICIAL PENAL	SEJUS
8720	300****01	JACINTHO BISPO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	SEJUS
8721	300****68	JORGE ABILIO DA SILVA	POLICIAL PENAL	SEJUS
8722	300****80	WILSON MOURA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEJUS
8723	300****69	MARIA DE NAZARE MODESTO NOBREGA	INATIVOS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
8724	300****02	LEDA APARECIDA DUARTE	POLICIAL PENAL	SEJUS
8725	300****88	ADENILSON CIRILO PIRES	POLICIAL PENAL	SEJUS
8726	300****51	MARIA DAS GRACAS VALENTIM MACHADO	POLICIAL PENAL	SEJUS
8727	300****14	SEBASTIAO FERNANDES DE AGUIAR	POLICIAL PENAL	SEJUS
8728	300****40	CARLOS FONTINELE DE OLIVEIRA FILHO	POLICIAL PENAL	SEJUS
8729	300****03	ISEQUIAS PEREIRA FERREIRA	INATIVOS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
8730	300****52	CLEIDE MARIA FOGACA DIAS	POLICIAL PENAL	SEJUS
8731	300****67	ADEMAR DA SILVA CORREA	INATIVOS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
8732	300****27	PAULO CESAR DEPIERI	POLICIAL PENAL	SEJUS
8733	300****48	LUIZ ALBERTO NOGUEIRA	POLICIAL PENAL	SEJUS
8734	300****38	PEDRO DA PUREZA	Agente Atividade Administrativa LC 1117	SEPOG
8735	300****99	NELSON SECUNDINO DE SOUSA	Engenheiro Agronomo - LC 959	SEPOG

8736	300****31	AMARENE FILGUEIRAS DE BARROS	Tecnico em Serv de Saude	SEPOG
8737	300****99	JAIME DALBONI COSTA JUNIOR	Engenheiro Agronomo - LC 959	SEPOG
8738	300****46	CLEUSA CARDOSO DE ARAUJO MATRICARDI	Administrador	SEPOG
8739	300****75	PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL	Tecnico em Contabilidade LC 1117	SEPOG
8740	300****25	MARIA DAS DORES RAMOS FIRMIANO	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG
8741	300****28	ARLENE PINHEIRO GORAYEB	Agente Atividade Administrativa LC 1117	SEPOG
8742	300****92	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	SESAU
8743	300****62	LUZIA CANDIDA	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8744	300****98	MARIA CLARISSA TAUMATURGO LEMOS	Enfermeiro	SESAU
8745	300****52	MARIA ROGERIA DE FRANCA	Enfermeiro	SESAU
8746	300****20	PAULO ROBERTO DA SILVA	Medico 20h	SESAU
8747	300****19	PAULO ROBERTO DA SILVA	Medico 20h	SESAU
8748	300****69	SONIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Enfermeiro	SESAU
8749	300****03	NEUZA FLORENCIO DA SILVA MORAIS	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8750	300****45	ROSARIA MARIA DA ROS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8751	300****91	MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA DANTAS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8752	300****11	CLEUZA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8753	300****84	LUZIA DE ANDRADE	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8754	300****81	JOSEFINA DA CONCEICAO MENDES SILVA QUEIROZ	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8755	300****95	INACIO BOSCO NOE LEITAO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8756	300****08	IVONE FERREIRA DA COSTA	Enfermeiro	SESAU
8757	300****90	ELIFAZ DE FREITAS CABRAL	Medico Legista	SESAU
8758	300****27	DOMINGOS MONTALDI LOPES	Medico 40h	SESAU
8759	300****65	JACIRA DELFINA MACHADO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8760	300****93	HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8761	300****96	NEWTON PANDOLPHO BARBOZA FILHO	Medico 40h	SESAU
8762	300****39	MARIA ANGELICA VASCONCELLOS LEMOS DE MATOS	Medico 40h	SESAU
8763	300****23	MAYSA ALMEIDA VIEIRA	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8764	300****48	MARIA VICENTINA DA ROCHA LIMA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8765	300****00	LUIZ FERNANDO PEREIRA VINHOSA	Medico 40h	SESAU
8766	300****03	MARIA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8767	300****66	MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8768	300****09	MANOEL SARAIVA DE FREITAS	Medico Veterinario	SESAU
8769	300****54	AELVIA DE JESUS BORGES	Medico 40h	SESAU
8770	300****90	GENILDA PEREIRA LACERDA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8771	300****36	MARTA ZANOTTO STUANI	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8772	300****92	MAUD PEDREIRA DIAS	Medico 40h	SESAU
8773	300****52	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO SIMOES	Medico 40h	SESAU
8774	300****98	TEREZINHA DE OLIVEIRA LOPES	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8775	300****33	IRACEMA CARNOSKI	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8776	300****03	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8777	300****59	ARMENIA CRUZ COELHO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8778	300****72	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Enfermeiro	SESAU
8779	300****03	OTINO JOSE DE ARAUJO FREITAS	Medico Legista	SESAU
8780	300****94	ELZA GARBOSSA	Enfermeiro	SESAU
8781	300****21	LEONI SEMLER DE VARGAS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8782	300****63	RUFINA DE OLIVEIRA ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8783	300****35	JOAO DIMAS DA SILVA	Medico Legista	SESAU
8784	300****14	PAULO CESAR SANTOS RAMOS	Medico Veterinario	SESAU
8785	300****29	IRACI PEREIRA DE ASSUNCAO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU

8786	300****69	LINDALVA FERREIRA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8787	300****17	FRANCISCA FRANCA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8788	300****19	FRANCISCA RODRIGUES GUEDES MATOS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8789	300****97	MARIA DO SOCORO CAETANO DOS SANTOS PANSINI	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8790	300****51	MARIA DO PERPETUO S BRANDAO SAIFE	Enfermeiro	SESAU
8791	300****49	IVON ARAUJO DE LACERDA	Medico 40h	SESAU
8792	300****44	MARIA ZULEIDE ALVES TIAGO	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8793	300****82	JOAO FRANCISCO DE TOLEDO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8794	300****70	MARTA LORIANA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8795	300****75	AURIDEA COSTA CARVALHO	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8796	300****44	ZILDA GONCALVES DE ASSIS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8797	300****06	ANTONIO AUGUSTO BETTERO MONTEIRO LOBATO	Medico 40h	SESAU
8798	300****70	GERALDO MIGLIORINI PIRES DE CAMPOS	Medico 20h	SESAU
8799	300****03	RICARDO CESAR GARCIA AMARAL	Medico 20h	SESAU
8800	300****89	FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8801	300****60	MARIA AUGUSTA RAMALHAES DE SOUZA	Enfermeiro	SESAU
8802	300****91	MAYZA COELHO GOUVEIA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8803	300****01	ANA MARIA VAZ DE ALBUQUERQUE	Enfermeiro	SESAU
8804	300****36	JEANNE TARDIN DE OLIVEIRA HENRIQUES	Medico 40h	SESAU
8805	300****52	DENILDA CHAGAS	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8806	300****06	EDVALDO RODRIGUES FREITAS	Medico 40h	SESAU
8807	300****41	GRACA DE FATIMA DINIZ QUINTINO CENCI	Enfermeiro	SESAU
8808	300****01	JOSE LOURA NETO	Medico 40h	SESAU
8809	300****08	BERENICE PEREIRA VARAO	Enfermeiro	SESAU
8810	300****52	LUIZA RODRIGUES PORTUGAL	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8811	300****18	MARIA TEODORA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8812	300****42	NILSON CARDOSO PANIAGUA	Medico 40h	SESAU
8813	300****41	RENATO HIDEAKI WATANABE	Medico 40h	SESAU
8814	300****54	ELIZABETH RODRIGUES DE PAULA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8815	300****82	MARIA MADALENA CIDRAO XOJI	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8816	300****09	LETICIA LEITE	Medico Legista	SESAU
8817	300****08	DAISY DO AMARAL BRITO	Medico 20h	SESAU
8818	300****50	ROSANGELA DE LACERDA VIEIRA	Medico 40h	SESAU
8819	300****76	NANCY OLIVEIRA DE FREITAS	Enfermeiro	SESAU
8820	300****69	NEUZA LOURDES NARESSI	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8821	300****38	GIVANILDE ALVES NOGUEIRA	Enfermeiro	SESAU
8822	300****53	NOELDINA SOARES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8823	300****31	JURACEMA GATTI	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8824	300****70	LAURICENA ROSA SODRE	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8825	300****88	MARTHA EUGENIA GUIMARAES	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8826	300****69	MARIA AUXILIADORA BATISTA MAIA	Medico 40h	SESAU
8827	300****70	JANETE LUZIA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8828	300****58	IRENE RODRIGUES DE CAMPOS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8829	300****41	ELAINE CHRISTINA FERMINO	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8830	300****68	JUSSARA DA SILVA BARCELOS FERREIRA	Enfermeiro	SESAU
8831	300****97	MARCELO LUIZ FEITOSA FERRARI	Medico 40h	SESAU
8832	300****18	RENE DE SOUZA SATURNINO BRAGA	Medico 40h	SESAU
8833	300****67	GERALDO MIGLIORINI PIRES DE CAMPOS	Medico 40h	SESAU
8834	300****35	LOURDES REGINA MOREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	SESAU
8835	300****02	LEONIR PEREIRA LOBO	Medico Veterinario	SESAU

8836	300****62	LIVIA MONTENEGRO DE MORAES LEITE	Medico 40h	SESAU
8837	300****75	VERA LUCIA VIEIRA LIMA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8838	300****38	FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS LOPES	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8839	300****81	GENIVAL QUEIROGA JUNIOR	Medico Legista	SESAU
8840	300****44	SOELI TERESINHA ASSUNCAO DE MATOS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8841	300****76	CLAUDIA GASPAR RECH	Medico 40h	SESAU
8842	300****34	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	Medico 40h	SESAU
8843	300****46	HAMILTON FERREIRA TEIXEIRA	Medico 40h	SESAU
8844	300****72	JOANA BARBOSA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8845	300****94	MARIA AUXILIADORA FARIAS DE BRITO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8846	300****04	DEUSMAR SINGUI FILHO	Medico 40h	SESAU
8847	300****09	NADIA NAIRA VELASQUES GONCALVES	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8848	300****24	IRENE FREIRE DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8849	300****92	RICARDO DIAS SPENCER NETTO	Medico 40h	SESAU
8850	300****42	MARGARIDA MIDORI TATIBANA	Medico 40h	SESAU
8851	300****43	SANDRA INES RIBEIRO DA SILVA	Medico 40h	SESAU
8852	300****70	JOAO ROBERTO SIQUEIRA DE CARVALHO	Medico 40h	SESAU
8853	300****32	ELIU DE FREITAS CABRAL	Medico Legista	SESAU
8854	300****88	TANIA MARIA NUNES NOGUEIRA	Enfermeiro	SESAU
8855	300****45	ROSIMILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8856	300****68	TEREZINHA DE JESUS MARCOLINO	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8857	300****48	MARLI DARLENE DE FARIAS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8858	300****31	CLEODON DA COSTA CARVALHO	Enfermeiro	SESAU
8859	300****52	MARIA GORETH MARINHO FILGUEIRAS DE LIMA	Enfermeiro	SESAU
8860	300****10	DIANA DE ARAUJO DANTAS	Enfermeiro	SESAU
8861	300****72	FRANCISCA BENEDITA RODRIGUES MONGE	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8862	300****72	RODOLFO LUIS KORTE	Medico 40h	SESAU
8863	300****26	RAFAEL BARIANI FILHO	Medico 40h	SESAU
8864	300****80	ALEXANDRE LUIZ RECH	Medico 40h	SESAU
8865	300****83	MARIA APARECIDA DE LIMA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8866	300****02	ANALICE ALVES PEREIRA GARCIA	Enfermeiro	SESAU
8867	300****46	POLYANA DE VARGAS TEIXEIRA	Medico Legista	SESAU
8868	300****03	NEWTON SCHITTINI	Medico Legista	SESAU
8869	300****67	LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8870	300****80	MARIA CICERA DA SILVA DUARTE	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8871	300****46	EUGENIO LEMKE	Medico 40h	SESAU
8872	300****48	ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8873	300****91	MARGARETH FORTUNATO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8874	300****47	KATSUYO KASSAOKA	Medico 40h	SESAU
8875	300****64	FRANCISCA LUCIA MOREIRA	Enfermeiro	SESAU
8876	300****12	SELMA ALVES DIAS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8877	300****77	RITA DE CASSIA GUSMAO DA FONSECA	Enfermeiro	SESAU
8878	300****10	ROSANGELA ALVES DA SILVA OLSSON	Enfermeiro	SESAU
8879	300****34	ALBA CRISTINA BEZERRA HERMANDO	Enfermeiro	SESAU
8880	300****17	JOAO BATISTA LOURENCO DE MACEDO	Medico 40h	SESAU
8881	300****23	ZALDIVAR DAMASCENO PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8882	300****12	ODINEIA CARVALHO PIMENTEL LIMA	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8883	300****74	CLAUDETE MARTINS DE LIMA	Medico 40h	SESAU
8884	300****16	EDNAMAR BARBOSA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8885	300****82	DELOSENAR MORAIS DE MELO	Enfermeiro	SESAU
8886	300****18	ROBERTINA ELIZABETH CHAVES CASANOVA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8887	300****49	SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU

8888	300****67	MARIA TEREZA GOUVEIA COUTINHO ALVES	Enfermeiro	SESAU
8889	300****60	VALDELY HELENA TALAMONTE	Medico Legista	SESAU
8890	300****15	MARIA LUCIMAR DA COSTA SILVA PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8891	300****96	MARIA DA CONCEICAO DE LUNA ALVES CUNHA	Enfermeiro	SESAU
8892	300****17	MARTA MARTINS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8893	300****60	MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8894	300****71	MARIA APARECIDA SOUZA CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8895	300****82	MARCIA ROCHA MEIRA	Medico 40h	SESAU
8896	300****15	CLAUDIANA CARDOSO LIMA	Medico 40h	SESAU
8897	300****40	MARIA DAS GRAÇAS NUNES MONTEIRO	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8898	300****87	ANTONIO SILVEIRA RANGEL	Medico 40h	SESAU
8899	300****47	ANA MARIA GONCALVES VIANA BARBOSA	Enfermeiro	SESAU
8900	300****75	ZULMIRA VENANCIO GARCIA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8901	300****44	SEBASTIANA ALVES PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8902	300****52	ARISTIDES DA SILVA	Enfermeiro	SESAU
8903	300****27	NAZARE SOARES XIMENES	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8904	300****57	HELY CAMURCA LIMA JUNIOR	Medico Legista	SESAU
8905	300****89	CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS	Medico 40h	SESAU
8906	300****91	MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8907	300****81	FRANCISCO INOCENCIO NOVAES LIMA	Medico 40h	SESAU
8908	300****24	ANA CLIVES NOE SOBREIRA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8909	300****65	MARIA SONJA SALDANHA COELHO	Medico 40h	SESAU
8910	300****54	CONCEICAO A BAENA DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8911	300****42	BERNARDO DE MELO SOARES	Medico 40h	SESAU
8912	300****47	ROSANGELA BIBA GOMES	Medico 40h	SESAU
8913	300****83	LUIS RONEI MONTEIRO DE MEDEIROS	Medico 40h	SESAU
8914	300****66	LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA	Medico Legista	SESAU
8915	300****49	TEREZINHA MARIA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8916	300****00	JULIA MENDONCA	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8917	300****30	NUBIA DE LOURDES FERREIRA BASTOS HENZ	Enfermeiro	SESAU
8918	300****85	ANTONIO PINTO SOBRINHO	Enfermeiro	SESAU
8919	300****30	SERGIO DA COSTA MORAIS	Medico 40h	SESAU
8920	300****61	MARIA AMELIA COSTA SOEIRO	Enfermeiro	SESAU
8921	300****83	JOSEFA FERREIRA OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8922	300****50	ERMELINDA MARIA DE SOUZA VOLPE	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8923	300****73	MISCINELY SOBRINHO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8924	300****45	MARLY VELOSO DE MELO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8925	300****41	ANALIA ALVES BARBOSA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8926	300****46	ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8927	300****28	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8928	300****48	MARIA BEATRIZ DE SOUZA MELO	Medico 40h	SESAU
8929	300****30	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8930	300****21	ARTHUR FREIRE DE BARROS	Medico 40h	SESAU
8931	300****26	GARCIA ALVES BARBOSA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8932	300****91	CLAUDIO DE PAULA	Medico Legista	SESAU
8933	300****55	EDNA MARIA ABREU DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8934	300****27	LUCININHA MENEZES MARRIELI	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8935	300****97	VALMIRA ROCHA DE SOUZA	Enfermeiro	SESAU
8936	300****17	ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8937	300****49	ANA LUCIA NEVES MONTEIRO	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8938	300****92	ROGERIO LUIZ LEISMANN	Medico Veterinario	SESAU
8939	300****19	JOSELUCE DANTAS MOTTA	Medico 40h	SESAU

8940	300****42	ELIZETE CONCEICAO ABRACADO AMARAL	Enfermeiro	SESAU
8941	300****91	DAMARES FERNANDES DIAS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8942	300****47	SERGIO LUIZ DOS SANTOS CRUZ	Medico 40h	SESAU
8943	300****53	FERNANDO RODRIGUES TRISTAO	Medico 40h	SESAU
8944	300****22	MARIA ROSIVETE DOS SANTOS MELO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8945	300****79	OLENE BARBOSA DE JESUS DA SILVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8946	300****12	OZILMA RODRIGUES LEAO DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8947	300****80	FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8948	300****16	APARECIDA DIVINA DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8949	300****82	DALVELENA JOSEFA PINHEIRO DE SOUSA	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8950	300****62	FATIMA SANKARI	Medico 40h	SESAU
8951	300****73	LUCILENE BENTES	Enfermeiro	SESAU
8952	300****13	MAILLENE RODRIGUES LISBOA	Medico 40h	SESAU
8953	300****98	ROSA VIDAL DE SOUZA MELO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8954	300****67	MARIA APARECIDA NASCIMENTO FEITOSA	Enfermeiro	SESAU
8955	300****02	MARIA DE LOURDES BARROS VIEIRA	Enfermeiro	SESAU
8956	300****32	ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	Medico 40h	SESAU
8957	300****23	VANIA MARIA GOMES	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8958	300****21	LUZIMAR DE SOUTO AMORIM	Medico Veterinario	SESAU
8959	300****08	DULCE JONAS PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8960	300****51	ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	Medico 40h	SESAU
8961	300****07	LEONOR MAZOTTI FERRAZ	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8962	300****46	MARIA JULIA ALVARES BRAGANCA	Medico Veterinario - 20h	SESAU
8963	300****36	GENI POSSA DAMO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8964	300****17	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
8965	300****86	ORLANDO LEITE DE CARVALHO	Medico 40h	SESAU
8966	300****26	SIDRACK GOMES DA SILVA	Medico Legista	SESAU
8967	300****29	SIDRONIO TIMOTEO E SILVA	Medico Legista	SESAU
8968	300****57	LEVINDO CUSTODIO PRIMO	Medico Legista	SESAU
8969	300****24	DJAIR INDALENCIO VALENSI PRIETO	Medico Legista	SESAU
8970	300****38	NEHIL ALVARENGA LISBOA FILHO	Medico Legista	SESAU
8971	300****61	NEIVA RABELO DOS SANTOS	Medico Veterinario	SESAU
8972	300****50	VITOR HORTA DE LIMA	Tecnico em Enfermagem	SESAU
8973	300****64	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	Agente Atividade Administrativa	SESAU
8974	300****07	SALETE DE REZENDE BARBOSA FRAMIL	Agente Atividade Administrativa	SESAU
8975	300****23	MARIA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	SESAU
8976	300****00	CATARINA MARIA PEREIRA DA SILVA	Agente Atividade Administrativa LC 1117	SESAU
8977	300****34	IRIS MARIA NERI DE CASTRO	Agente de Policia	SESAU
8978	300****26	JOAO ALBERTO ALBERGARIA	Agente de Servicos de Saude	SESAU
8979	300****90	NELITA MENDES AQUINO PEREIRA	Agente de Servicos de Saude	SESAU
8980	300****00	MARIA NAZARE BARBOSA SILVA	Assistente Social	SESAU
8981	300****81	VERA LUCIA CAVALCANTE MOURA	Assistente Social	SESAU
8982	300****79	MARIA RUTH HERR ZARI	Assistente Social	SESAU
8983	300****16	INOIDE BELARMINO DA SILVA	Assistente Social	SESAU
8984	300****67	ANTONIO ALEXANDRE DE AMORIM	AUX DE SERV GERAIS	SESAU
8985	300****85	MARIA JOSE DA LUZ	Auxiliar Ativ Administrativa	SESAU
8986	300****68	ANTONIA BEATRIZ XIMENES	Auxiliar Ativ Administrativa	SESAU
8987	300****95	JORGELINO PEREIRA SILVESTRE	Auxiliar Ativ Administrativa	SESAU
8988	300****78	ANTONIO CESARIO DOS SANTOS	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	SESAU
8989	300****23	FRANCINEY BARROS PARANHAS	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	SESAU
8990	300****27	GILDETE WANDA DE BRITO CAZIUK	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	SESAU
8991	300****69	VALEDITINA ALVES DA SILVA MATTOS	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU

8992	300****74	NAZINHA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
8993	300****25	MARIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
8994	300****18	NESTOR OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
8995	300****75	WALMIR LEANDRO DE FARIAS	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
8996	300****40	MARIA AUGUSTA PEREIRA	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
8997	300****62	GABRIELITA MOREIRA FERREIRA	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
8998	300****38	SADIO FERNANDES	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
8999	300****94	AGUENELO FERREIRA BARBOSA	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
9000	300****45	LUCIA DE FATIMA FRANCISCA DA SILVA	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
9001	300****40	MARIA ANGELA NASCIMENTO DE SOUZA	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
9002	300****19	LAURENI GRIFO LUCAS	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
9003	300****36	VERA PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
9004	300****48	MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
9005	300****38	MARIA JOSE VIDAL	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
9006	300****14	JEORGETH DA COSTA FREITAS LIMA	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
9007	300****45	DALVA ALVES PEREIRA	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
9008	300****32	RINITA MEZZALIRA PASTRO	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
9009	300****79	MARIA DE LOURDES SUNTACK DE MELO	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
9010	300****14	ILENE DE FREITAS BRANDAO	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
9011	300****36	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
9012	300****73	CASSIA CRISTINA FIGUEIRA DE BRITO	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
9013	300****41	CLEUSENIRA GARCIA OLSEN	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
9014	300****62	AURICIENE MOREIRA DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
9015	300****04	ANA MARIA MEDEIROS	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
9016	300****25	ELIANE MONGENOT DE ALMEIDA	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
9017	300****83	DIANES DE LOURDES MUNIZ COATI	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
9018	300****96	EUNICE ANA DE SOUZA SIMOES	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
9019	300****33	NELZA LUIZA COELHO	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
9020	300****23	JEUSONIAS ALVES DE FRANCA	Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9021	300****56	JOSE LOPES DA SILVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9022	300****61	ESMARIO MOREIRA DE ANDRADE	Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9023	300****03	OSMARINA COLARES DE SOUZA ARAUJO	Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9024	300****33	MARIA SANTINHA SOUSA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9025	300****11	MARIA BORGES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9026	300****39	FLORIPES RODRIGUES GUIMARAES	Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9027	300****82	BERNARDINO TOMAS FERREIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9028	300****38	EUFEbia ANTONELLO RIOS	Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9029	300****06	MARTA GARCIA LOBATO	Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9030	300****09	MAURA DE JESUS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9031	300****20	ANA APARECIDA PONCIANO	Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9032	300****99	TEREZINHA DE ANDRADE SOARES	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SESAU
9033	300****08	ASTROMIRO FRANCISCO DE AQUINO	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SESAU
9034	300****44	MARIA DAS DORES ANDRADE DA COSTA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SESAU
9035	300****82	MARIA DA SILVA FERNANDES	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SESAU
9036	300****24	ARMELINDA ANCILA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SESAU
9037	300****85	LENI BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SESAU
9038	300****53	CLEMENTINA GIACOMOLLI	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SESAU
9039	300****65	ALZIRA MARIA PEREIRA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SESAU
9040	300****79	CLEIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9041	300****32	NEUSA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9042	300****07	JOANNA DOS RIOS DANTAS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9043	300****20	SILVANA FONTENELE XAVIER	Auxiliar em Enfermagem	SESAU

9044	300****16	ARTUR WAGNER GUSMAO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9045	300****58	NILZA SOARES DO NASCIMENTO NOVAIS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9046	300****76	JOSE PAIVA DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9047	300****02	TEREZA PEREIRA DE FREITAS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9048	300****65	MARLY CALIXTO FERNANDES	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9049	300****08	OLIVIA PINHEIRO FALCAO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9050	300****28	ANTONIA FERNANDES DE ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9051	300****52	ELZA MARIA DE NAZARE NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9052	300****20	IRACEMA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9053	300****50	MARIA IZABEL LOPES	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9054	300****30	MARIA ELZI RAMOS SARAIVA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9055	300****96	GERALDA FRANCISCA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9056	300****52	HELENA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9057	300****09	ESMERALDINA DE JESUS PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9058	300****70	MARIA DE JESUS PAULO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9059	300****01	MARIA AUGUSTA DE MOURA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9060	300****60	ANA ROSA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9061	300****22	MARGARIDA CAETANO DE FREITAS GERALDO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9062	300****11	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9063	300****00	RUTH GOMES ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9064	300****64	LISETE ROCHA DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9065	300****05	MARIA LUZIA GOMES	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9066	300****44	DALVA CARDOSO MARQUES	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9067	300****97	IZABEL SOUZA DA SILVA PORTO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9068	300****02	FRANCISCA MOURA DA FONSECA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9069	300****49	LUCICLEA DOMINGOS DE AZEVEDO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9070	300****58	MARIA GALDINO DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9071	300****41	MARIA DA CONCEICAO CANUTO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9072	300****41	MARTA ASTROGILDA SILVA STEIN DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9073	300****47	LUCIMAR FATIMA DE SOUSA MELO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9074	300****81	VIRGINIA SUELY CORREA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9075	300****12	MARIA SANTOS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9076	300****59	VALDENICE NUNES CASSIANO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9077	300****82	GUIOMAR DE ARAUJO JERONIMO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9078	300****75	APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9079	300****98	MARIA APARECIDA DA SILVA FALCAO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9080	300****44	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9081	300****86	LEA LUIZA DA CUNHA MELO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9082	300****65	LINDAURA CARNEIRO DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9083	300****59	MARIA APARECIDA DE BRITO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9084	300****56	MARIA DO SOCORRO DE MELO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9085	300****64	EVA VICTOR DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9086	300****85	MARIA DE JESUS DA SILVA LEAL	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9087	300****31	EMILINA COSTA DA FONSECA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9088	300****11	VANDA FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9089	300****57	LEDA SALUSTIANO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9090	300****20	RUTE SANTOS CRUZ	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9091	300****27	JULIA KASZEWSKI	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9092	300****51	MARIA EUNICE BLANK	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9093	300****82	ENAURA DE OLIVEIRA DIAS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9094	300****17	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9095	300****72	FABIA DA SILVA FREITAS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU

9096	300****84	JOANA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9097	300****96	KATIA DOS SANTOS FUCHS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9098	300****61	ODEM AMARAL FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9099	300****46	MARILZA MACHADO DE AMORIM	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9100	300****43	MARIA NAZARE DO PRADO SILVA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9101	300****14	MAGDALIA VILACA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9102	300****00	MARLI KNOOP DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9103	300****10	MARGARIDA CARBONE	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9104	300****11	LUCINEIDE APARECIDA RATES	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9105	300****93	ICLEIA BRITO PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9106	300****12	IZABEL APARECIDA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9107	300****67	LUZIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9108	300****32	TELMA NAGEL DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9109	300****00	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9110	300****04	ELIANITE DE SOUZA LEITE SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9111	300****06	SUFIA VELOSO DE MELO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9112	300****24	LOURDES TERESA MATTANA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9113	300****03	MARIA DAS GRACAS MORAIS PINTO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9114	300****92	ADNACI MORAIS CARDOSO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9115	300****32	MARIA ELIZABETE ESTEVES SCALOPPE	Cirurgiao Dentista	SESAU
9116	300****76	CLEBER TEODORO DE OLIVEIRA	Cirurgiao Dentista	SESAU
9117	300****56	ALZENETE MARCOLINO	Cirurgiao Dentista	SESAU
9118	300****67	IRENITA LEITE BARRETO DE CARVALHO	Cirurgiao Dentista	SESAU
9119	300****35	MARIA DE LA SALETE GOMES TORRICO	Cirurgiao Dentista	SESAU
9120	300****77	AMELIA CASTORINA DE JESUS SOUSA	Enfermeiro	SESAU
9121	300****70	MARIA IRIS DA ENCARNACAO LIMA	Enfermeiro	SESAU
9122	300****68	MARIA CLEIDE BEZERRA COSTA	Enfermeiro	SESAU
9123	300****60	MARIA NEUMA SAMPAIO	Enfermeiro	SESAU
9124	300****25	MARIA DA SALETE DOS SANTOS BATISTA FLOR	Enfermeiro	SESAU
9125	300****34	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MILHOMENS	Enfermeiro	SESAU
9126	300****83	JANE MARIA DE MESQUITA SOMBRA	Enfermeiro	SESAU
9127	300****58	SONIA MARIA BRIGIDO LOPES	Enfermeiro	SESAU
9128	300****50	VIRGINIA MIRTES PEREIRA CAVALCANTI	Enfermeiro	SESAU
9129	300****71	NORMANDA GOMES DA SILVA AGRA	Enfermeiro	SESAU
9130	300****28	ARILDO FERNANDES FRAMIL	Enfermeiro	SESAU
9131	300****13	ELIANA PASINI	Enfermeiro	SESAU
9132	300****16	SILVANA SILVA LOPES	Enfermeiro	SESAU
9133	300****72	RAIMUNDA IRIS GOMES GURGEL DO AMARAL	Enfermeiro	SESAU
9134	300****15	ZILA SPADA DOS SANTOS	Enfermeiro	SESAU
9135	300****07	SONIA MARIA DIAS DE LIMA	Enfermeiro	SESAU
9136	300****63	LENI SANTIAGO	Enfermeiro	SESAU
9137	300****80	MARIZELIA DE MORAIS ARCOVERDE FONSECA	Enfermeiro	SESAU
9138	300****52	VASSENI TERRA VALEJO MELO	Enfermeiro	SESAU
9139	300****02	ISIS MARIA SARMENTO QUEIROGA DA SILVA	Enfermeiro	SESAU
9140	300****02	STELLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA RABELO MENDES	Enfermeiro	SESAU
9141	300****04	MARIA BENEDITA SAMPAIO DE MATOS	Enfermeiro	SESAU
9142	300****98	MARIA CRISTINA JORGE DA SILVA	Enfermeiro	SESAU
9143	300****92	CONCEICAO DE MARIA TORRES GEDEON	Farmaceutico	SESAU
9144	300****53	EDILEUSA LOPES CARVALHO	Farmaceutico	SESAU
9145	300****73	IRENE CHEREM DE ARAUJO PEREIRA	Farmaceutico	SESAU

9146	300****96	MARIA DE FATIMA COSTA DE ASSIS	Farmacêutico	SESAU
9147	300****20	DINEI TUSLKE HAIBERLIN LOPES	Farmacêutico	SESAU
9148	300****69	NACOR SERAPIAO SOBRINHO	Farmacêutico Bioquímico	SESAU
9149	300****11	MARGARETH BOUCHABKI DE ALMEIDA GUARDINI	Fisioterapeuta	SESAU
9150	300****17	NADEJE ALVES UCHOA	Fisioterapeuta	SESAU
9151	300****34	SILVIO ROBERTO M LAHMEYER DA SILVA	Fonoaudiólogo	SESAU
9152	300****07	LURDES RODRIGUES JACOB	INATIVOS - SEFIN - EC41/03/RGPS	SESAU
9153	300****79	MARIA JOSE BASTOS NOBRE	INATIVOS - SEPLAN - EC41/03/RGPS	SESAU
9154	300****57	ASSUERO CESAR DE CARVALHO REGO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9155	300****60	LUIZ AUGUSTO PAIVA CARDOSO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9156	300****30	LOURIVAL MARQUES FEITOSA DE ARRUDA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9157	300****76	MANOEL RAIMUNDO DE SA LUNAS	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9158	300****38	FLORINDA ALEXANDRE DO AMARAL MARINO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9159	300****37	VICTOR HUGO PEREIRA MARQUES	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9160	300****45	ALEXANDRINO RODRIGUES DE SOUZA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9161	300****56	DORALICE LOBATO ALVES	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9162	300****82	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES NOGUEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9163	300****40	JOAQUIM PINTO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9164	300****85	DEUSARINA BATISTA DOS SANTOS	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9165	300****21	AMERICO NARDIM	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9166	300****97	ADELINO TERTULIANO GOMES	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9167	300****96	ERNESTO ARAUJO COSTA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9168	300****15	ALICE DE FREITAS MIRANDA MENDONCA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9169	300****12	JOSIAS MACHADO DA SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9170	300****43	MARIA APARECIDA CAMANDUCI VERONEZ	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9171	300****55	JOSE NEVES SOBRINHO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9172	300****97	ARI LUCIO DE SOUZA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9173	300****42	SERAFIM LOPES GODINHO FILHO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9174	300****78	DAVI ANTONIO DE ALMEIDA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9175	300****43	SERAFIM LOPES GODINHO FILHO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9176	300****26	MARIA IVANILDE TENORIO CASTRO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9177	300****75	MILTON CLAUDIO DE CASTRO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9178	300****30	EUGENIA LOURENCA DE SOUZA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9179	300****69	MARIA DE LOURDES MENEZES DE LIMA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9180	300****23	MIGUEL GONCALVES LARA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9181	300****81	HILDA BARROS DE SOUZA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9182	300****12	DELFINA MARIA MORAIS	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9183	300****59	MARIA RUFINO DA SILVA NASCIMENTO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9184	300****63	OLIVIA GOMES DE QUEIROZ	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9185	300****21	MARIA LUCINEIDE ROCHA PEREIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9186	300****66	IOLI SBEGHEN HOFF	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9187	300****24	MARIA ISABEL RIBEIRO VASCONCELOS	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9188	300****99	GILDA MARIA DA SILVA LACERDA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9189	300****65	MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9190	300****04	TEREZA LIMA DOS SANTOS	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9191	300****89	HERNAN TAMES REINAGA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9192	300****03	MAURICIO PEREIRA DA ROSA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9193	300****59	MARIA GENI DE OLIVEIRA SANTOS	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9194	300****99	MANOEL FELIX DE FIGUEIREDO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9195	300****51	LAUDICELIA SILVA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9196	300****97	FRANCISCO IVAN BRAGA FAIG	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU

9197	300****59	LUCINAIA BISPO DE MORAES	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9198	300****98	MANOEL FELIX DE FIGUEIREDO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9199	300****26	FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9200	300****85	IZABEL MARIA ARALDI	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9201	300****13	BEATRIZ LUCAS DA ROSA KOB	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9202	300****21	TERESINHA ANTUNES CORREA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9203	300****11	MARCILIA CHAGAS LIMA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9204	300****94	ROSANGELA FIRMINO SUBRINHO DE OLIVEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9205	300****60	NALVA SOUZA FARIAS	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9206	300****30	ELENA MARTINS DE MOURA CRUZ	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9207	300****57	ADELINA ANGELICA OKAMOTO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9208	300****09	ZIMAR MARQUES BASTOS	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9209	300****98	JAIR COSTA SILVEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9210	300****49	VANESSA SGRANCIO RODRIGUES LIMA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9211	300****33	TEREZINHA DE FATIMA HOFFMANN CARDOSO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9212	300****03	IOLANDA COSTENARO GONCALVES	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9213	300****43	ILZA DOS SANTOS ROCHA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9214	300****88	HERNAN TAMES REINAGA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9215	300****22	ALVARO MOREIRA ROMERO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9216	300****24	FILISBINA MOREIRA DOS SANTOS	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9217	300****55	IVONE LINO RODRIGUES	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9218	300****10	MARIA DOS ANJOS XAVIER DINIZ	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9219	300****09	DEBORAH SILVA MENEZES PIMENTA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9220	300****16	VANDA NUNES PIMENTA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9221	300****90	MARIA JACINTA SOARES VALADARES	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9222	300****20	PETRONILIA NOGUEIRA DOS SANTOS	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9223	300****67	MARIA DE LOURDES TEODORO DA SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9224	300****26	AURA ELIZABETH JACOME RUIZ	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9225	300****69	CLENILDA NOBRES DA SILVA ABREU	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9226	300****22	JOSE CARLOS VIEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9227	300****42	ROSANGELA APARECIDA MUNIZ	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9228	300****98	MARIA DOS PRAZERES FERREIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9229	300****75	MARCIA GARCIA DA CONCEICAO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9230	300****41	ROSITA MARIA DUARTE DA SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9231	300****89	THAIS TORISCO ROY	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9232	300****31	NEUCI CAMPOS MACEDO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9233	300****40	MARIA ETERNA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9234	300****61	RAISSA CONSUELO COSTA RODRIGUES	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9235	300****98	LILIAN DAISY PAES GALINDO	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9236	300****67	ARITA VIEIRA BEZERRA RODRIGUES	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9237	300****34	ENIZABETE APARECIDA BARBOSA DA SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9238	300****90	EUNICE DE MORAES CABRAL OLIVEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9239	300****36	DANIELA LIMA OLIVEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9240	300****98	FRANCISCO CHAGAS GOMES DE ARRUDA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9241	300****43	JOEL ERCULANO GONCALVES	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9242	300****03	JEANE LIMA DE SOUZA FERREIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9243	300****45	JOSE PASCUAL TERAN TAPIA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9244	300****94	JOSE NILTON MOREIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9245	300****37	JOSE CARLOS VIEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
9246	300****22	EDMUNDO MARIANO DE SA	Medico 20h	SESAU
9247	300****23	EDMUNDO MARIANO DE SA	Medico 20h	SESAU
9248	300****75	ANEZIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	Medico 20h	SESAU

9249	300****72	NIDER SARAIVA BEZERRA	Medico 20h	SESAU
9250	300****74	ANEZIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	Medico 20h	SESAU
9251	300****29	INES MOTTA DE MORAIS	Medico 20h	SESAU
9252	300****45	EUGENIO HODNIUK	Medico 20h	SESAU
9253	300****28	INES MOTTA DE MORAIS	Medico 20h	SESAU
9254	300****44	EUGENIO HODNIUK	Medico 20h	SESAU
9255	300****21	SILAS ANTONIO ROSA	Medico 20h	SESAU
9256	300****81	AMILCAR DA SILVA LOPES	Medico 20h	SESAU
9257	300****04	JONAS MUNN CORDEIRO	Medico 20h	SESAU
9258	300****88	JOSE ODAIR FERRARI	Medico 20h	SESAU
9259	300****05	JONAS MUNN CORDEIRO	Medico 20h	SESAU
9260	300****12	ANTONIO ALVES MADRUGA	Medico 20h	SESAU
9261	300****85	IDA PEREA MONTEIRO	Medico 40h	SESAU
9262	300****27	ORLANDINA FURTADO BEZERRA	Medico 40h	SESAU
9263	300****49	MARILENE APARECIDA CRUZ PENATI	Medico 40h	SESAU
9264	300****13	ADALGISA AMELIA RAMOS DE OLIVEIRA	Medico 40h	SESAU
9265	300****30	ANTONIO JORGE TENORIO DA SILVA	Medico 40h	SESAU
9266	300****61	JOABE BELARMINO FERREIRA	Medico 40h	SESAU
9267	300****95	AMADO AHAMAD RAHHAL	Medico 40h	SESAU
9268	300****79	JOSE BRAZ GUIMARAES	Medico 40h	SESAU
9269	300****35	APARICIO CARVALHO DE MORAES	Medico 40h	SESAU
9270	300****99	JACINTA MARIA PARENTE VIEIRA	Medico 40h	SESAU
9271	300****20	ROSANGELA MARIA PORTO DIAS	Medico 40h	SESAU
9272	300****15	SILAS ANTONIO ROSA	Medico 40h	SESAU
9273	300****96	GEISA GUEDES DE MOURA ANDRADE	Medico 40h	SESAU
9274	300****00	VOLMIR DIONISIO RODEGHERI	Medico 40h	SESAU
9275	300****44	JOAO BATISTA DE LIMA	Medico 40h	SESAU
9276	300****21	JORGE MARQUES DE CAMPOS	Medico 40h	SESAU
9277	300****20	VANIA LIZETE WENDLAND GIORDANI	Medico 40h	SESAU
9278	300****17	LEONIDIA FERREIRA DA SILVA LOPES	Medico 40h	SESAU
9279	300****35	KATIA MARIA CUNHA BASTOS	Medico 40h	SESAU
9280	300****67	ISSAMU ARIMOTO	Medico 40h	SESAU
9281	300****84	ROBERTO CLAUDIO CORREIA	Medico 40h	SESAU
9282	300****76	HELLEN DA COSTA VIANA	Medico 40h	SESAU
9283	300****09	MITZI THIERS BELLES DE MORAES	Medico 40h	SESAU
9284	300****68	LOURINALDO LUCIANO DE LUCENA	Medico 40h	SESAU
9285	300****71	JOSE DA FONSECA TINOCO FILHO	Medico 40h	SESAU
9286	300****68	ADALBERTO PENATI	Medico 40h	SESAU
9287	300****06	ANA GILDA GASPARIN	Medico 40h	SESAU
9288	300****92	GLORIA MARIA LEMOS DE FREITAS	Medico Veterinario - 20h	SESAU
9289	300****31	OURTALEI VENANCIO DE SOUZA	Motorista	SESAU
9290	300****28	LUIZ FELISBERTO DA SILVA	Motorista LC 1117	SESAU
9291	300****87	JOAO MARIA DOS SANTOS	Motorista LC 1117	SESAU
9292	300****74	GERONIMO PASLAUSKI	Motorista LC 1117	SESAU
9293	300****91	ROSILEY NUNES VIZA ARAUJO	Nutricionista	SESAU
9294	300****24	PERCIDES DIAS GOMES	Oficial de Manutencao	SESAU
9295	300****61	ELIZABETH NUNES BRAGA	Oficial de Manutencao	SESAU
9296	300****15	MARIA DE ARAUJO VIANA	Oficial de Manutencao	SESAU
9297	300****16	JOSEFA VIEIRA FERNANDES	Oficial de Manutencao	SESAU
9298	300****15	MARIA DE NAZARE LIMA SILVA	Psicologo (LEI 1067/02)	SESAU
9299	300****83	MARIA SUZANA COSTA GALVAO	Psicologo (LEI 1067/02)	SESAU
9300	300****66	JOSE AMARO DA SILVA SOBRINHO	SESAU- Administrador	SESAU

9301	300****72	ANTONIO ALDEMIR OLIVEIRA CASTRO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	SESAU
9302	300****08	JOAO LUZ DE ARRUDA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	SESAU
9303	300****25	MARIA DAS GRACAS SOUZA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	SESAU
9304	300****54	MARIA DALVA PEREIRA COITINHO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	SESAU
9305	300****40	IONE DE ANDRADE MESSIAS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	SESAU
9306	300****12	MARTA DA SILVA NASCIMENTO ANANIAS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	SESAU
9307	300****79	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	SESAU- Agente de Servicos Gerais	SESAU
9308	300****68	ROSA BONGIORNO ROSSETTI	SESAU- Agente de Servicos Gerais	SESAU
9309	300****37	ROSA BATISTA NUNES	SESAU- Agente de Servicos Gerais	SESAU
9310	300****93	TEREZA ALVES CAMARGO DE BRITO	SESAU- Agente de Servicos Gerais	SESAU
9311	300****71	MARIA AUXILIADORA DA SILVA OLIVEIRA	SESAU- Agente de Servicos Gerais	SESAU
9312	300****62	HULDA LOHMANN MEIER	SESAU- Agente de Servicos Gerais	SESAU
9313	300****69	SONIA CRISTINA FERREIRA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	SESAU
9314	300****49	MARIA SOCORRO DA SILVA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	SESAU
9315	300****21	MARIA ZILMA OZIEL LOURENCO	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	SESAU
9316	300****57	EXPEDITO MARIANO GAIA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	SESAU
9317	300****97	PEDRO WILISMAR TIBURTINO MELO	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	SESAU
9318	300****56	ADIVALNETE ALVES DE SOUZA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	SESAU
9319	300****44	IRANI DE ANDRADE MESSIAS	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	SESAU
9320	300****62	QUITERIA TENORIO DE OLIVEIRA SILVA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	SESAU
9321	300****56	IVANIR DE FATIMA SIQUEIRA TENORIO DA SILVA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	SESAU
9322	300****50	ROSA IARA DE SA OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	SESAU
9323	300****24	EURIDES FERNANDO DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9324	300****71	MANOEL CORREIA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9325	300****53	NOELIA MARIA DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9326	300****62	MARIA REGINA MEDEIROS CUNHA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9327	300****35	LUIZ FRANCISCO DE JESUS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9328	300****28	JOSE ANTONIO DE PAULA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9329	300****54	MARIA DAS GRACAS GADELHA CAPISTRANO DE FARIAS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9330	300****73	CLORIS DE OLIVEIRA MAGALHAES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9331	300****12	HELENA DE ARAUJO PINHEIRO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9332	300****19	PAULOZINA CORDEIRO DE MIRANDA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9333	300****86	MACONILIA NETA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9334	300****50	ESTHER DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9335	300****31	RAIMUNDA AUREA DE MORAES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9336	300****15	CARMEOZINHA ANDRADE DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9337	300****76	IRENE PINHO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9338	300****43	PERPETUA RODRIGUES COELHO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9339	300****55	HILDA LIMA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9340	300****77	LORI HOFFMANN	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9341	300****57	ERCI APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9342	300****47	MARIA MARLENE DOS SANTOS VIDAL	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9343	300****33	ESMERALDA AMBROSIO DA CUNHA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9344	300****23	ALZIRA COSTA DE ABREU	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9345	300****59	JOANA MARIA DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9346	300****46	MARIA FRANCISCA DA COSTA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9347	300****75	JOAO MARIA ZANETTI	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9348	300****97	CLEUZA DE OLIVEIRA ALVES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9349	300****84	NEUSA PASA CORADELLI	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9350	300****60	HILDA SEVERINA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9351	300****14	MARIA ZILDA ALVES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU

9352	300****20	ORLI RODRIGUES DOS REIS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9353	300****27	ELZA ALVES DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9354	300****18	ILZA COSTA SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9355	300****05	MARIA DE OLIVEIRA TONZAR	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9356	300****20	IRANI GUILHERMINA AMARAL	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9357	300****93	FRIDA HELENA NOGUEIRA JUNGE	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9358	300****66	MARIA AUBERICE SOUZA PESSOA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9359	300****68	IRAILDE DA SILVA BAGNARA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9360	300****64	JOSE ANTONIO BRAGA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9361	300****14	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9362	300****61	MARIA ROSALVA DE BARROS PADIA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9363	300****87	ROSILDA RODRIGUES DE MELLO BONFIM	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9364	300****18	HELENA MEBORACH	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9365	300****76	ROSELY BORGES DE ARAUJO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9366	300****30	ANTONIO MUNIZ FIALHO DE CARVALHO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9367	300****16	MARIA ORLANDINI CARNEIRO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9368	300****24	VALERIA MAIRA ALVES SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9369	300****75	AURENICE SOARES DE LIMA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9370	300****65	APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9371	300****16	MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	SESAU- Auxiliar de Servicos Tecnicos	SESAU
9372	300****76	WALDEMAR MERENCIO CZEKAI	SESAU- Motorista	SESAU
9373	300****67	ELIAS HAMMER	SESAU- Motorista	SESAU
9374	300****00	MARIA MADALENA PEREIRA BRAGA	SESAU- Oficial de Manutencao	SESAU
9375	300****18	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	SESAU- Oficial de Manutencao	SESAU
9376	300****07	GERALDO ANDRE DE SOUZA	SESAU- Tecnico em Agrimensura	SESAU
9377	300****30	MARIA DE NASARE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	SESAU
9378	300****99	MARIA DE NAZARE REIS ALVES	Tecnico em Enfermagem	SESAU
9379	300****72	LUZIA GONCALVES	Tecnico em Enfermagem	SESAU
9380	300****51	ELIZABETH VIEIRA DE AZEVEDO	Tecnico em Enfermagem	SESAU
9381	300****68	ELIZEU FRANCISCO FARIAS	Tecnico em Enfermagem	SESAU
9382	300****22	ROSA MARIA DO CARMO	Tecnico em Enfermagem	SESAU
9383	300****80	LUIZ CARLOS ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	SESAU
9384	300****32	EDNA MELO DE LIMA	Tecnico em Enfermagem	SESAU
9385	300****89	ANTONIA ELZA DE OLIVEIRA MAGALHAES	Tecnico em Enfermagem	SESAU
9386	300****65	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	SESAU
9387	300****30	OSVALDO SEGUNDO	Tecnico em Laboratorio	SESAU
9388	300****16	RAIMUNDA NONATA FEITOSA RODRIGUES	Tecnico em Laboratorio	SESAU
9389	300****26	JUSSARA VERNIZZE ISHIDA	Tecnico em Laboratorio	SESAU
9390	300****87	LINA DA SILVA GAICK XAVIER	Tecnico em Laboratorio	SESAU
9391	300****43	HELENA VICENTE DA SILVA	Tecnico em Laboratorio	SESAU
9392	300****04	ROSA FRANCISCA RAMIRES GONCALVES MORAES	Tecnico em Laboratorio	SESAU
9393	300****88	NAUDE LUIZ ALVES DE SOUZA	Tecnico em Radiologia	SESAU
9394	300****37	DOROTEIA GOMES TRIFIATIS	Tecnico em Serv de Saude	SESAU
9395	300****94	INES MARIA ZENI SILVA	Tecnico em Serv de Saude	SESAU
9396	300****50	JOSE MENDES DOS REIS	Tecnico em Serv de Saude	SESAU
9397	300****79	MARIA EDNILZA SANTOS FERREIRA	Tecnico em Serv de Saude	SESAU
9398	300****71	CARMEM SALETE OLENSKI	Tecnico em Serv de Saude	SESAU
9399	300****14	RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA PEREIRA	Tecnico em Serv de Saude	SESAU
9400	300****93	INES APARECIDA VICENTE	Tecnico em Serv de Saude	SESAU
9401	300****83	RITA DE ARRUDA PULLIG	Tecnico em Serv de Saude	SESAU
9402	300****31	ISOLINA AIRES DA SILVA VILLAR	Tecnico em Serv de Saude	SESAU

9403	300****96	MARIA MADALENA MAGALLY WEHBE	Tecnico em Serv de Saude	SESAU
9404	300****20	DEJANIRA VIEIRA DA COSTA	Tecnico em Serv de Saude	SESAU
9405	300****14	ELIANA ANTONIA GOIS	Terapeuta Ocupacional	SESAU
9406	300****14	EDNA TRINDADE MELLO MEDICI	Terapeuta Ocupacional	SESAU
9407	300****24	VERA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9408	300****26	ADGMAR APARECIDA DO PRADO	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
9409	300****44	VANDERLI BARBOSA AMAECING	Enfermeiro	SESAU
9410	300****71	JOAO BOSCO FEITOSA BARBOSA	Tecnico em Serv de Saude	SESAU
9411	300****08	SILVIA BRASILEIRO SILVA	Fisioterapeuta	SESAU
9412	300****74	IVONETE PAULINO MOURA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9413	300****16	GISELLE PINI	Fisioterapeuta	SESAU
9414	300****17	AGDA CARVALHO SILVA	Tecnico em Enfermagem	SESAU
9415	300****46	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DUTRA MENEZES	Tecnico em Enfermagem	SESAU
9416	300****04	DANIEL DE ABREU GONCALVES	Medico 40h	SESAU
9417	300****56	NAOR JANUARIO DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9418	300****89	MARIA DE JESUS DA FONSECA	Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9419	300****60	RINALDO FERRAZ DE LIMA	Medico Veterinario	SESAU
9420	300****06	MARIA DE LOURDES BARBOSA MOREIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9421	300****74	MARIA DE FÁTIMA LEITE ALBINO	Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
9422	300****95	ROSEMIRA VIDAL DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
9423	300****34	HERMINIA DOS SANTOS PANTOJA	POLICIAL PENAL	SESDEC
9424	300****15	ARNALDO INOCENCIO DE SOUZA	Agente de Policia	SESDEC
9425	300****06	RILDO APARECIDO MACIEL	Delegado Policia	POLICIA CIVIL
9426	300****32	LAIS DE FREITAS PIMENTA CANTONI	Datiloscopista Policial	POLICIA CIVIL
9427	300****35	VIDAL VEZ DA COSTA	Agente de Policia	POLICIA CIVIL
9428	300****59	CLENILDE DUARTE DE LIMA	Agente de Policia	POLICIA CIVIL
9429	300****57	DJALMA NERIS DOS SANTOS	Datiloscopista Policial	SESDEC
9430	300****78	ARI FERREIRA MAURICIO	Escrivao de Policia	Sesdec
9431	300****47	CLENILÇA RODRIGUES DE SOUZA PIRES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
9432	300****08	JOSE GOMES BEZERRA	Motorista LC 1117	SUGESP
9433	300****46	LINDOVAL BORGES DE ASSUNCAO	Motorista LC 1117	SUGESP
9434	300****31	CELESTINO COSME DANTAS	SESAU- Motorista	SUGESP
9435	300****44	JOAO BELARMINO DA SILVA NETO	SESAU- Motorista	SUGESP
9436	300****38	JOAO DE QUEIROZ CARNEIRO	SESAU- Motorista	SUGESP
9437	300****26	MARIA DO SOCORRO SOARES MENDONCA	Agente Atividade Administrativa LC 1117	SUGESP
9438	300****31	MARAEMIDI PARAGUASSU DE OLIVEIRA	Tecnico em Comunicacao Social	SUGESP
9439	300****29	ADILSON GUAIRACA CORREA DE MELLO	Piloto de Aeronave	SUGESP
9440	300****07	MARIA ALICE ALVES DO NASCIMENTO ARAUJO	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SUGESP
9441	300****58	LAISE MARIA MOURA SILVA BRITO	Tecnico em Comunicacao Social	SUGESP
9442	300****01	TANIA MARIA COLOSSI DANIEL	Agente Atividade Administrativa LC 1117	SUGESP
9443	300****82	JAIME GOMES DE OLIVEIRA	Piloto de Aeronave	SUGESP
9444	300****53	JUAREZ RODRIGUES JORGE	Piloto de Aeronave	SUGESP
9445	300****09	ANTONIO JOSE ALVES	Piloto de Aeronave	SUGESP
9446	187****87	ADAO FRANCO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9447	123****23	ADELITA DE PAIVA PESSOA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9448	125****25	AFRODITE HATZINAKIS	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9449	12****12	ALUIZIO SOL SOL DE OLIVEIRA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9450	108****08	ALVANIRA MARIA LEITE NUNES	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9451	18****18	AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO	CONSELHEIRO	TCE/RO
9452	50****50	ANTONIA ACIOLE BRITO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9453	35****35	ANTONIO CARLOS FERRACIOLI	AUDITOR	TCE/RO

9454	137****37	ANTONIO CARLOS SIQUEIRA FERREIRA DE ASSI	TECNICO ADMINISTRATIVO	TCE/RO
9455	473****73	ANTONIO COLIN	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9456	151****51	ANTONIO JOSE DO CARMO DE MORAES	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9457	54****54	ANTONIO SALDANHA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	TCE/RO
9458	33****33	ARI FRANCISCO	AUDITOR	TCE/RO
9459	249****49	ARLETE MARIA DA SILVA E SOUZA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9460	158****58	ARMANDA MOSQUEIRA GUARDIA	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9461	60****60	AROLD DO FARIAS LAGES	AGENTE OPERACIONAL	TCE/RO
9462	4****4	BADER MASSUD JORGE BADRA	CONSELHEIRO	TCE/RO
9463	113****13	BEATRIZ DUARTE RAPOSO	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9464	479****79	BENEDITO ANTONIO ALVES	CONSELHEIRO	TCE/RO
9465	258****58	CHARLES ADRIANO SCHAPPO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9466	142****42	CLAUDENORA CARPINA DA SILVA CASARA	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9467	247****47	DALVA REGIA CORREA LOPES	TECNICO ADMINISTRATIVO	TCE/RO
9468	201****01	DANIEL DE OLIVEIRA KOCHÉ	AGENTE OPERACIONAL	TCE/RO
9469	272****72	ELIFALETE INACIO CARNEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TCE/RO
9470	252****52	ELIZABETH MARIA LEITE NUNES	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9471	273****73	ERIKA MARTINS MATTOS	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9472	285****85	FATIMA AGUIAR DA FONSECA REZEK	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9473	267****67	FIRMINO BARBOSA BRITO	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9474	86****86	FRANCISCA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9475	34****34	FRANCISCO AUGUSTO AFONSO	AUDITOR	TCE/RO
9476	166****66	FRANCISCO RIPARDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	TCE/RO
9477	179****79	FRANCISCO SANTANA FILHO	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9478	278****78	GENI ROSA DE OLIVEIRA PIRES	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9479	292****92	GUARACY MODESTO DIAS	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9480	106****06	HELDA DUARTE DOS SANTOS CABRAL	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9481	110****10	HUGO COSTA PESSOA	AUDITOR	TCE/RO
9482	199****99	IVALDO FERREIRA VIANA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9483	65****65	IVANETE SANTOS DE MENEZES	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9484	135****35	IVETE MARIA BONATO MORESCO	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9485	262****62	IVONEIDO ALVES DE ARAUJO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9486	238****38	IZANETE SCHNEIDER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TCE/RO
9487	70****70	JACQUELINE BAPTISTA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9488	47****47	JAIR DANDOLINI PESSETTI	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9489	189****89	JACQUELINE ROLIM SAMPAIO MOUZINHO BORGES	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9490	116****16	JOAO CARLOS MOURAO	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9491	188****88	JOAO DEGAN	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9492	6****6	JOSE GOMES DE MELO	CONSELHEIRO	TCE/RO
9493	94****94	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9494	111****11	JOSE PEREIRA FILHO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9495	277****77	JOVELINA NOE DOS SANTOS ANDRETTA VIGIATO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9496	8****8	KAZUNARI NAKASHIMA	PROCURADOR DO MINISTERIO PUBLICO	TCE/RO
9497	175****75	LEANDRO FERNANDES DE SOUZA	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9498	281****81	LEONIDAS DE SOUZA LEITE	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9499	105****05	LUCENIR SALES LOBATO GAMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	TCE/RO
9500	437****37	LUCILENE DA COSTA NASCIMENTO	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9501	293****93	LUCIVAL FERNANDES	AUDITOR	TCE/RO
9502	191****91	LUIS ANTONIO SOARES DA SILVA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9503	155****55	LUIZ CARLOS FERNANDES	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO

9504	13****13	LUIZ GOMES DA SILVA FILHO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9505	96****96	LUIZA CELESTE VALENTE AGUIAR	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9506	159****59	MANOEL DE LIMA MACEDO	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9507	114****14	MANOEL PEREIRA MACHADO	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9508	51****51	MARCIA CLAUDIA CUELHAR RAINHA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9509	220****20	MARCIA REGINA DE ALMEIDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	TCE/RO
9510	200****00	MARCO AURELIO CARVALHO DE VELLOSO VIANNA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9511	236****36	MARCUS AUGUSTO SOBRAL DE PINHO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9512	381****81	MARGOT ELAGE MASSUD BADRA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9513	83****83	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	TCE/RO
9514	22****22	MARIA APARECIDA DE SOUZA XAVIER HANSON	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9515	149****49	MARIA AUXILIADORA ALVES DE OLIVEIRA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9516	100****00	MARIA AUXILIADORA FELIX DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9517	89****89	MARIA BIANCA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9518	93****93	MARIA CARPENEDO ROSSATO	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9519	148****48	MARIA DLOURDES MENDONCA OLIVEIRA SANTANA	TECNICO ADMINISTRATIVO	TCE/RO
9520	138****38	MARIA ELISOMAR DE LIMA	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9521	132****32	MARIA ENILDA TELES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TCE/RO
9522	283****83	MARIA ERLY DE MEDEIROS FERREIRA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9523	107****07	MARIA JOSE MARTINS DE SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	TCE/RO
9524	248****48	MARIA JOSE OVIDIO DE MIRANDA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9525	152****52	MARIA TEREZINHA DE BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TCE/RO
9526	133****33	MARILENE BARROS ALMEIDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	TCE/RO
9527	184****84	MARLI ROSA DE MENDONCA	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9528	153****53	MIGUEL GARCIA DE QUEIROZ	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9529	139****39	NELSON AYRES DE ALMEIDA	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9530	143****43	NILDA FERNANDES DA SILVA ROSSI	TECNICO ADMINISTRATIVO	TCE/RO
9531	196****96	OSMAR FERNANDO LEO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9532	145****45	OSWALDO PASCHOAL	TECNICO ADMINISTRATIVO	TCE/RO
9533	460****60	PAULO CEZAR MALUMBRES	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9534	127****27	REINALDO DE SOUZA MODESTO	AUDITOR	TCE/RO
9535	350****50	RENATO EDUARDO ROSSI	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9536	147****47	ROSANE ARANHA DOS REIS	TECNICO ADMINISTRATIVO	TCE/RO
9537	121****21	ROSICELES CORDEIRO BATISTA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9538	146****46	RUTH LEA LUZ DA ROCHA SIQUEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	TCE/RO
9539	279****79	RUY BARBOSA PEREIRA DA SILVA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9540	36****36	SEBASTIANA LEITE NUNES	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9541	276****76	SENILDO SILVA DE FIGUEIREDO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9542	100****57	SERGIO UBIRATA MARCHIORI DE MOURA	PROCURADOR DO MINISTERIO PUBLI	TCE/RO
9543	76****76	SERGIO XIMENES CORTEZ	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9544	203****03	SEVERINO MARTINS DA CRUZ	AGENTE OPERACIONAL	TCE/RO
9545	73****73	SHEILLA DARC SILVA TEIXEIRA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9546	287****87	SILVIO BUENO DE OLIVEIRA FRANCO	TECNICO EM INFORMATICA	TCE/RO
9547	69****69	TELMA RODRIGUES BARROS ALMEIDA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9548	194****94	VALDELICE DOS SANTOS NOGUEIRA VIEIRA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9549	128****28	VALDIR MARIN	AUDITOR	TCE/RO
9550	112****12	ZELAVIR COSTA DE OLIVEIRA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCE/RO
9551	226****59	ABNAELIA CARVALHO DE LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
9552	385****63	ACELINA CARVALHO	AGENTE JUDICIÁRIO - CONTADOR	TJ/RO
9553	362****18	ADAILTO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO

9554	377****45	ADALGISA DA SILVA MOREIRA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9555	380****59	ADELIA LOBATO RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
9556	201****68	ADELINA DE FATIMA COELHO GOMES MEDENSKI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9557	216****79	ADELVIRO NUNES	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9558	332****19	ADEMIR TOBAR	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9559	290****92	ADENILZA PEREIRA DANTAS RODRIGUES	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
9560	354****24	ADEVANIR FURTADO DE MEDEIROS	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9561	101****25	ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO	JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
9562	358****31	ADIR FLAVIO DA SILVA	MOTORISTA	TJ/RO
9563	204****90	ADRIANA BOARETO VASCONCELOS	TELEFONISTA	TJ/RO
9564	206****50	ADRIANA DE SOUSA SANT ANNA	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
9565	200****21	ADVARCI GUERREIRO DE PAULA ROSA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9566	249****53	AFFONSO RUDY HARTMANN	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	TJ/RO
9567	418****90	AGENOR DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9568	377****61	AGLAIDE PEREIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9569	101****35	AIDA MARIA MORETTO SBARZI GUEDES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9570	208****26	AILTON ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO (SUPERIOR)	TJ/RO
9571	203****26	ALBERTO CUELLAR	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9572	250****54	ALBERTO JAKSTER CASARA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9573	254****10	ALCENE CATRINCK	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9574	403****04	ALDA ANTONIO MATTÁ MORHY	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9575	369****94	ALDENORA LEONARDO SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9576	386****44	ALDOMERIO MADEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9577	220****80	ALMIRO CORREA PRATES	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9578	251****19	ALONSO CORDEIRO DO NASCIMENTO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9579	203****90	ALZENIRA FERNANDES PONCIANO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9580	397****72	ALZIRA DE BRITO	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9581	101****67	AMAURI LEMES	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
9582	261****31	ANA COELI FREIRE ROCHA MORAES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9583	203****16	ANA CRISTINA VIEIRA SALES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9584	203****65	ANA FRANCA SANTOS	TELEFONISTA	TJ/RO
9585	310****18	ANA LUCIA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
9586	247****32	ANA MARIA DA SILVA MARRERO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9587	291****81	ANA MARIA DE ARAUJO FRANCISCO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
9588	204****29	ANA PAULA BALDEZ SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
9589	268****75	ANAZILA DA SILVA PAZ ARAUJO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9590	203****06	ANGELA APARECIDA RODRIGUES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9591	267****94	ANGELA LUCIA THIAGO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9592	225****00	ANGELA MARIA MODA DE SENA MOTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9593	224****62	ANGELA MARIA MOREIRA PESSOA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
9594	268****24	ANGELA MARIA PEREIRA CAPILE DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
9595	291****14	ANGELA PINTAR GARCIA DOS SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9596	204****23	ANISIO RECIO DE SOUZA DINIZ	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9597	341****93	ANISIO SERRAO DE CARVALHO JUNIOR	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9598	292****62	ANITA APARECIDA BUTKUS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9599	203****18	ANSELMO DE LIMA BELO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9600	210****67	ANTONIA DE MENEZES	TÉCNICO JUDICIÁRIO - OFICIAL DISTRIBUIDOR	TJ/RO
9601	211****64	ANTONIA LUCITANIA PORTELA VERAS	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
9602	267****51	ANTONIA MARLI DE OLIVEIRA SOUZA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO

9603	223****65	ANTONIA PEIXOTO MONTEIRO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9604	288****19	ANTONIO ALFREDO DE ALMEIDA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9605	101****58	ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
9606	230****35	ANTONIO EDUARDO DE ALENCAR	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9607	101****38	ANTONIO FELICIANO POLI	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
9608	240****82	ANTONIO FERREIRA PAES	OFICIAL CONTADOR	TJ/RO
9609	260****77	ANTONIO HELIO DA COSTA GOMES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9610	229****77	ANTONIO JORGE NASSER	OFICIAL DE JUSTIÇA NV. ESPECIAL	TJ/RO
9611	101****17	ANTONIO JULIO RIBEIRO	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
9612	282****90	ANTONIO LEAL ALVES	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
9613	246****94	ANTONIO LEMES DE SOUZA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9614	205****29	ANTONIO LISBOA DOS SANTOS FILHO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9615	239****65	ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9616	248****13	ANTONIO PAULO DA COSTA FREITAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9617	232****13	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9618	320****42	ANTONIO SERGIO DE SOUSA E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
9619	211****48	APARECIDA ANTONIA DE BRITO PERDONCINI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9620	412****54	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9621	301****20	APARECIDA FILOMENA TEIXEIRA PINTO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9622	268****32	APARECIDA LEONIDIA CAMARGO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9623	241****20	ARACELY RIBEIRO DE ARRUDA LEITE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9624	203****10	ARLINDA LAURA TISSI RUSSO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9625	203****08	ARLINDA SANDRA DE SOUZA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9626	203****95	ARNALDINA DO SOCORRO CHAGAS	ANALISTA DE SISTEMAS	TJ/RO
9627	248****05	ARNALDO DE MENEZES PIRES	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9628	238****76	ASSUERO ARARUNA	OFICIAL DE JUSTIÇA NV. ESPECIAL	TJ/RO
9629	202****57	AUDA CALDEIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9630	245****89	AUGUSTO CEZAR DE SA SOBREIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9631	204****05	AURELIO JOSE DA SILVA SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9632	212****61	AURI LIMEIRA DOS SANTOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9633	265****73	AURILUCE MOREIRA PINHO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9634	203****48	BEATRIZ REGINA SARTOR	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9635	381****05	BENTO POLONI	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9636	203****40	BERNARDETE PESCA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9637	203****20	BERNARDINO DE SOUZA MORAES	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
9638	224****11	BRAZ FELIZARDO DANTAS DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO (SUPERIOR)	TJ/RO
9639	373****70	CACILDA FELBERK DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9640	205****40	CARINE CRISTHEL RUFINO PREISIGHE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9641	203****84	CARLOS ALBERTO CALIXTO FERREIRA	MOTORISTA	TJ/RO
9642	241****55	CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9643	303****25	CARLOS ALBERTO DANTAS DE MIRANDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9644	362****69	CARLOS ALBERTO PESSOA	MOTORISTA	TJ/RO
9645	329****99	CARLOS ANTONIO BEZERRA	COMISSÁRIO (A) DE MENORES	TJ/RO
9646	229****42	CARLOS AUGUSTO LOUZADA NEVES	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9647	101****34	CARLOS AUGUSTO LUCAS BENASSE	JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
9648	206****90	CARLOS EDUARDO DE BARROS	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9649	252****67	CARLOS FRANCISCO FERNANDES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9650	101****79	CARLOS ROBERTO DA SILVA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
9651	203****50	CARLOS VIDAL DE BRITO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9652	215****63	CARMELIA RODRIGUES JANONES	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9653	204****76	CARMEM LUCI SILVEIRA	TELEFONISTA	TJ/RO

9654	203****39	CASSIA DE JESUS DA SILVA ANDRADE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9655	203****14	CATIA BALARIN FERREIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9656	362****42	CECILIA VALDEVINO PAULINO	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9657	215****39	CELIA BENINCASA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	TJ/RO
9658	234****93	CELIA REGINA DOS SANTOS TEIXEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9659	274****48	CELINA GUERRA MELO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9660	203****10	CELIO GOMES GUSMAO	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9661	203****47	CELITA SOCORRO BARROS DE LIMA OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9662	203****84	CELSO CORNELIO PEREIRA	PSICÓLOGO (A)	TJ/RO
9663	416****02	CELSO FARIAS	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9664	101****11	CESAR RUBENS DE SOUSA LIMA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
9665	203****02	CEZAR EDUARDO DA COSTA MANSO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9666	204****85	CHRISTIANA DE ALMEIDA SANTOS RIPKE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9667	203****92	CHRISTIANNE DAS GRACAS SCHIRMER	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9668	206****10	CHRISTINY NIKIFORCK	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9669	299****55	CIRANEIDE FONSECA AZEVEDO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9670	203****14	CLAITON CESAR DUWE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9671	212****88	CLARICE FERNANDES ZEFERINO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9672	203****45	CLAUDIA LUCIA CARDOZO MOREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
9673	303****41	CLAUDIA OLIVEIRA DE LIMA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9674	370****87	CLAUDIO GERALDO DANTAS	COMISSÁRIO (A) DE MENORES	TJ/RO
9675	245****70	CLAUDIO HENRIQUE LOBATO DE SOUZA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9676	380****67	CLEDIR BORGES PINHEIRO	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9677	299****47	CLEIDE VALERO DE AMORIM	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
9678	232****48	CLELIO DE OLIVEIRA LOBATO	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9679	221****52	CLEONI TEREZINHA SCARMUCIN FERNANDES	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9680	271****62	CLEONICE CABRAL DOS SANTOS ALMEIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9681	265****49	CLEONICE CANDIDA LOPES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9682	227****72	CLEUDA DO SOCORRO MONTEIRO DE CARVALHO	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
9683	268****67	CLEUSA DA CUNHA PRADO CORREIA PEREIRA	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
9684	303****76	CLODOALDO CORREIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9685	229****26	CLODOALDO JOSE AIZZO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
9686	296****88	CLOTILDE HUNGARO GONCALVES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9687	247****91	CLOVIS HENRIQUE RABELO ADRIANO	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9688	203****22	CONSTANCIA VERONICA MAZZONETTO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9689	332****35	CREUSA DE ARAUJO CUSTODIO	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9690	203****43	CREUZA GUIMARAES OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9691	298****66	CRISTIANE APARECIDA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9692	205****87	CRISTINA HIRATA PRADO MARTINS	PSICÓLOGO (A)	TJ/RO
9693	224****03	DALILA CELIA DIAS PANTOJA	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
9694	204****21	DALILA EFFGEN DE ALMEIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9695	214****40	DAMARIS EDITE SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9696	253****72	DAMIAO DO NASCIMENTO MOURA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9697	365****87	DANNY BLANCA SANCHEZ VASQUES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9698	203****26	DARWIN ALEXOPULOS JUSTINIANO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9699	387****25	DAVINA SOUZA DA COSTA LIMA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9700	204****41	DEBORA BARROS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
9701	216****95	DEIJANIRA MARIA PINHEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	TJ/RO
9702	251****60	DEISE BALLARIN PYLES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9703	288****35	DEISE LUCIANO GOMES AITA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9704	359****04	DELMIRA DUARTE BRITES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO

9705	205****91	DELVI OLIVEIRA ANDRADE FERRANDO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9706	236****63	DELZUMIR LUIZA LOPES BARROSO COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	TJ/RO
9707	376****72	DENISE COSTA VASCONCELO	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9708	293****60	DENIZE APARECIDA SESTITO DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9709	251****78	DENIZE CHAVES GUERREIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	TJ/RO
9710	219****20	DEUSI BARBOSA RISSARDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
9711	408****94	DIAQUIN VICENTE DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9712	101****42	DIMAS RIBEIRO DA FONSECA	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
9713	232****99	DINORA GREGORIO DE SOUZA BORTOLOTI	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
9714	206****80	DIVA PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9715	414****59	DJALI SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
9716	203****53	DOLORES SILVESTRE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9717	203****00	DORACY LEITE TAVARES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9718	274****99	DORIVAL MENEGAZZO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO (SUPERIOR)	TJ/RO
9719	357****00	EDENIR APARECIDA FERREIRA GOMES CARRELLI	PSICÓLOGO (A)	TJ/RO
9720	203****17	EDGARD FILHO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9721	390****80	EDGARD SOUZA DA SILVA FILHO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9722	305****54	EDILSON MENDES DE ABREU	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9723	101****75	EDILSON NEUHAUS	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
9724	414****40	EDIMAR ARMONDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9725	330****73	EDIVALDO SENA	AUXILIAR OPERACIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9726	224****46	EDMILSON DE MELO BRILHANTE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9727	101****04	EDMUNDO SANTIAGO CHAGAS	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
9728	203****12	EDNA ALVES DOS ANJOS AZEVEDO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9729	233****70	EDSON DE SOUZA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9730	291****90	EDSON FELIPE DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9731	284****44	EDSON OLIVEIRA PIRES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9732	354****67	EDSON RODRIGUES DE FREITAS	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9733	101****38	EDSON YUKISHIGUE SASSAMOTO	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
9734	345****09	EGILBERTO DA SILVA BRITO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9735	304****90	ELADIA ALVES DO NASCIMENTO DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9736	206****56	ELCILIANA LUCIA BROSEGHINI MACHADO	OFICIAL CONTADOR	TJ/RO
9737	413****60	ELCIO ALVES SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9738	205****24	ELENA LUIZA MEHES	OFICIAL CONTADOR	TJ/RO
9739	234****77	ELENA MARIA FABIANO DE SOUSA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9740	203****36	ELEONARDO GONCALVES DE ARRUDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9741	203****00	ELIA MASSUMI OKAMOTO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9742	217****09	ELIANA DE SOUZA BISPO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9743	226****67	ELIANA ROCHA MEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9744	203****10	ELIANE CARVALHO ALVES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9745	204****43	ELIANE DO ROCIO MARTINS BOTELHO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9746	287****62	ELIANETE SALES DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9747	302****79	ELIDA MARIA DE SOUZA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9748	293****78	ELIENAI SEVERO GUIMARAES QUERUZ	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9749	414****08	ELIETE CABRAL DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
9750	203****62	ELIETE FERREIRA DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
9751	203****50	ELIEZER FERNANDES DE MEDEIROS	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9752	238****68	ELINE GOMES DA SILVA JENNINGS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9753	101****14	ELIO FIGUEIREDO	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	TJ/RO

9754	205****16	ELIO GARANHANI	OFICIAL CONTADOR	TJ/RO
9755	203****61	ELIO TEOFILO MELCHIADES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9756	414****83	ELISA GONCALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
9757	259****41	ELISABETE CAETANO CAPUCHO	OFICIAL DISTRIBUIDOR	TJ/RO
9758	101****59	ELISEU FERNANDES DE SOUZA	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
9759	290****84	ELISMARA DE BRIDA MARTINS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9760	203****07	ELITA FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9761	264****25	ELIZA RECH FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9762	203****24	ELIZABETH JESUS DE OLIVEIRA PINTO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9763	203****29	ELIZABETH YOSHIDA DE ALMEIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9764	260****34	ELIZANE ODISIO DOS SANTOS DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9765	336****34	ELIZETE ALVES MENEZES CAMOLESI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9766	321****90	ELIZETE LEITE DE ARAUJO MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
9767	347****97	ELMIR MOREIRA DE SOUZA	COMISSÁRIO (A) DE MENORES	TJ/RO
9768	101****75	ELSI ANTONIO DALLA RIVA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
9769	260****85	ELVIO VICENTE MELCHIADES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9770	285****17	ELVIRA REZENDE DE MELO TURSKI	OFICIAL CONTADOR	TJ/RO
9771	205****40	EMERIANA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
9772	295****72	EMI TERESINHA RIGO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9773	265****06	ENEDINA MARTINS DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9774	244****22	ENNA MONTEIRO LOBATO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9775	354****59	ENY PEDRO RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9776	203****89	EOLIS TAVARES DA COSTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9777	204****40	ERICA MENDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9778	217****92	ERICA TEREZA ETGETON	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9779	227****30	ERIE NE GRANGEIRO DE ALMEIDA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
9780	242****01	ERLANDIO LUIZ ARAUJO	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9781	369****00	ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9782	262****12	ESTER SILVA DE FIGUEIREDO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
9783	203****68	EUGENIO EINSTEIN DE GUSMAO	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9784	101****29	EUMA MENDONCA TOURINHO	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
9785	101****77	EURICO MONTENEGRO JUNIOR	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
9786	264****50	EURIDES PASQUALINI DE ASSIS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9787	377****29	EUZENI FIRMINO DE MORAES BRITO	TELEFONISTA	TJ/RO
9788	252****40	EVA MARINHO MENDES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9789	388****65	EVA RODRIGUES MARTINS	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9790	204****94	EVANILDA APARECIDA PEREIRA	TELEFONISTA	TJ/RO
9791	229****00	EVILSON AFONSO DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9792	415****56	EVOLNIRE S MOLINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9793	220****20	EZIO ANTONIO GAVAZZONI	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9794	204****82	FABRICIO FARLEY ANDRADE CONCENCO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9795	203****33	FATIMA APARECIDA SAVASTANO JACOB	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
9796	208****85	FATIMA EVANGELISTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9797	203****82	FAUSTO MENDES DE SOUZA	ODONTÓLOGO (A)	TJ/RO
9798	236****55	FERNANDO LIMA FERNANDES	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9799	203****50	FERNANDO SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
9800	249****45	FLORENICE FABRICIO DE SOUZA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9801	413****78	FRANCINEIDE MARTINS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
9802	394****89	FRANCISCA DAS GRACAS CASTELO DE ABREU	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9803	354****32	FRANCISCA GOMES RIBEIRO QUIMAS	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9804	363****58	FRANCISCA HORONIDES BARROSO CUSTODIO	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9805	231****91	FRANCISCA MEJIA	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO

9806	377****70	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9807	322****04	FRANCISCA PEREIRA DE MIRANDA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9808	212****45	FRANCISCO ADEVANDO QUEIROZ CRUZ	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9809	290****76	FRANCISCO CARLOS SOARES	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9810	387****50	FRANCISCO CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	TJ/RO
9811	415****05	FRANCISCO DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9812	238****33	FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	TJ/RO
9813	224****38	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
9814	389****46	FRANCISCO FRANCICLEUDO RODRIGUES	MOTORISTA	TJ/RO
9815	382****10	FRANCISCO FRANCIONE RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9816	359****71	FRANCISCO GONCALVES NETO	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9817	203****53	FRANCISCO JOSE VIEIRA JUNIOR	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9818	401****00	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9819	101****54	FRANCISCO PRESTELLO DE VASCONCELLOS	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
9820	253****64	FRANCISCO SALVATIERRA RIBEIRO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9821	230****51	FRANCISCO VICENTE SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9822	371****09	FRANCISCO XAVIER RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9823	204****64	FRANKLIN CORREIA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9824	101****61	FRANKLIN VIEIRA DOS SANTOS	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
9825	101****82	GABRIEL MARQUES DE CARVALHO	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
9826	296****45	GALILEU PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9827	297****00	GELSON ALVES PEREIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9828	203****20	GENAIR GORETTI DE MORAIS	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
9829	347****11	GENI OLIVEIRA DE ABREU	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9830	257****80	GENILDA LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9831	252****16	GENIVAL DA SILVA SANTOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9832	203****70	GERALDA FERREIRA RODRIGUES MENDES	OFICIAL DISTRIBUIDOR	TJ/RO
9833	265****65	GERALDA MARTA DE SOUZA GOMES CARDOSO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9834	230****60	GERALDINA DA SILVA ABICHABKI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9835	250****03	GERALDO JOSE LOUZADA RIOS FILHO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9836	203****50	GERCILIO LEANDRO DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
9837	235****90	GETULIO DE SOUZA MORET	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
9838	203****45	GIDEAO GONCALVES APOLINARIO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9839	101****90	GILBERTO JOSE GIANNASI	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
9840	203****82	GILBERTO MARQUES LEAL	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9841	203****89	GILMAR SALVI	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9842	401****85	GILVANI PAULO DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9843	371****84	GIOVANI SOARES PINHEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL - MOTORISTA	TJ/RO
9844	203****90	GISSELA ANA BISCARO GIACOMINI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9845	273****75	GRASIELA CARDOSO DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9846	406****30	GUTEMBERG REIS DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9847	203****21	HARRY ROBERTO SCHIRMER	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
9848	101****95	HEDY CARLOS SOARES	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
9849	245****46	HELDER GUIMARAES DA CRUZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
9850	203****98	HELDER TINOCO DE ABREU	MOTORISTA	TJ/RO
9851	393****49	HELENA BENTO SOARES	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9852	203****42	HELENA DE JESUS ABREU ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
9853	254****29	HELENA MARIA WOIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9854	203****15	HELENA NUNES FAGUNDES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9855	379****74	HELENA PEREIRA SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9856	306****00	HELENA SEIXAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO

9857	322****55	HELENITA ANTUNES NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
9858	203****00	HELIANA MARIA SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9859	203****47	HELIO ARAUJO DOS SANTOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9860	204****16	HELOIZA HELENA ENTRINGER PEREIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9861	101****85	HERCULES JOSE DO VALE	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
9862	382****37	HILARIO PEDRO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9863	323****60	HYGINA ROSA DA SILVA E SILVA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9864	203****84	IDE RODRIGUES GEDRO DO ESPIRITO SANTO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9865	283****63	IEDA CELLA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
9866	203****79	ILCE NINOS CASTILHO	OFICIAL DISTRIBUIDOR	TJ/RO
9867	243****41	ILDA TEIXEIRA VILARINHO FARIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA NV. ESPECIAL	TJ/RO
9868	203****98	ILIDIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9869	288****43	ILSON BARBOSA MELLO	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9870	406****65	INALDO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9871	257****12	INEZ DULCINEIA MORAES DA FONSECA CARVALHO	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
9872	240****07	IRENICE FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9873	203****41	ISABEL ELAINE PINTO DE CASTRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
9874	237****10	ISIS CHAGAS BARRETO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9875	203****28	IVAIR PEREIRA ANASTACIO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9876	245****38	IVALDETE CASTURINA GONCALVES BRANDANI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9877	203****45	IVANA ITSUKO OKAMOTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
9878	204****50	IVANETE JOANA ONOFRE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9879	236****80	IVANILDE CASARA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9880	203****04	IVANILDE SOARES DA SILVA RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9881	205****78	IVANIR OLIVEIRA CORDEIRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9882	101****52	IVANIRA FEITOSA BORGES	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
9883	262****71	IVETE FIDELIS SOUZA SILVA	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
9884	212****29	IVO HARMATIUK	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9885	274****80	IVONE APARECIDA POLEGATTO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9886	207****02	IVONE MARIA LAVRATI FOLADOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO - OFICIAL CONTADOR	TJ/RO
9887	365****44	IVONETE PEREIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9888	203****30	IZABEL COSTA NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
9889	244****30	IZAIRA MENDES SOARES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9890	285****76	JACKSON BRASIL MENDONCA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9891	203****90	JACQUELINE OLIVEIRA PIRES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9892	257****47	JADER JAMES COLARES DA ROCHA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9893	220****47	JAIME GONCALVES DA ROSA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9894	244****81	JAIR FERRAZ RIELA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9895	203****42	JAIR FERREIRA CARDOSO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9896	201****25	JAIR MELCHIADES FERNANDES	OFICIAL DE JUSTIÇA NV. ESPECIAL	TJ/RO
9897	252****75	JAMES DE SOUZA RENDEIRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9898	200****48	JANDIRA GARBULHE BRAGUIN	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
9899	249****02	JANE GURGEL DO AMARAL	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9900	391****95	JANEIDE RODRIGUES VIEIRA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9901	203****78	JACQUELINE CHASTAI	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9902	295****99	JACQUELINE KATIA DOS SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9903	225****86	JASSI TEREZINHA MAIOCHI DE ALMEIDA	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
9904	203****31	JIELE ELINE CASTRO SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO

9905	246****51	JESILENE MARIA SIQUEIRA CREPALDI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9906	225****78	JESUS EDGAR VARGAS CUELHAR	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9907	202****90	JESUS LIONDAS DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9908	360****72	JOANA ANGELICA GOES LIMA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9909	400****61	JOANA APARECIDA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9910	203****77	JOAO ALBERTO QUERUZ	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9911	101****15	JOAO BAPTISTA VENDRAMINI FLEURY	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
9912	101****40	JOAO BATISTA DOS SANTOS	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
9913	227****99	JOAO BATISTA MONTEIRO DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9914	308****48	JOAO BATISTA VALE DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9915	246****35	JOAO BOSCO LOPES MENDONCA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9916	400****02	JOAO BOSCO MONTEIRO DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9917	388****73	JOAO CAETANO DE PAIVA	AUXILIAR OPERACIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9918	209****66	JOAO CLELIO DE MORAIS	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9919	203****76	JOAO EVANGELISTA BENTES	MOTORISTA	TJ/RO
9920	382****45	JOAO GALDINO NETO	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9921	203****70	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9922	202****49	JOAO GOMES VIANA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9923	289****59	JOAO MARTINS DE SA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9924	284****95	JOAO NASCIMENTO XAVIER MARQUES	OFICIAL CONTADOR	TJ/RO
9925	203****05	JOAO PINHA MONTOIA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9926	200****32	JOAO ROLIM LEITAO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
9927	391****10	JOAO SANTOS LIBORIO	COMISSÁRIO (A) DE MENORES	TJ/RO
9928	101****16	JOAO TADEU SEVERO DE ALMEIDA NETO	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
9929	393****06	JOAQUIM CORREA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9930	213****69	JOAQUIM LUIZ BARBOSA DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9931	203****37	JOEL DIAS REIS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9932	281****77	JOEL JOSE DE CASTILHO	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
9933	204****73	JORGE EDUARDO PIMENTEL DA LAPA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9934	216****60	JORGE LUIZ GOMES CARVALHO	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9935	265****81	JORGE MARTINS	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9936	101****74	JOSE ANTONIO BARRETTO	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
9937	219****11	JOSE ANTONIO MEDIOTE	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9938	101****44	JOSE ANTONIO SCARPATI	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
9939	217****68	JOSE APARECIDO GOMES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9940	203****59	JOSE AVANI DAS CHAGAS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9941	353****78	JOSE BRAZ DO PRADO	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9942	268****59	JOSE CARLOS DEL REIS CONVERSANI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9943	101****30	JOSE CARLOS DOS SANTOS	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
9944	256****90	JOSE CLAYTON PINTO DA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
9945	345****68	JOSE CUSTODIO DE LIMA	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9946	225****19	JOSE DA SILVA CASTRO	OFICIAL CONTADOR	TJ/RO
9947	212****37	JOSE DE ALMEIDA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9948	371****92	JOSE DE ASSIS ANDRADE	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9949	366****76	JOSE DE RIBAMAR COELHO MARANHÃO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9950	239****81	JOSE DE SOUZA CALDEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA NV. ESPECIAL	TJ/RO
9951	413****00	JOSE DOMINGOS REIS	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9952	417****42	JOSE EDILSON DE JESUS	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9953	219****54	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	TJ/RO
9954	346****90	JOSE FRATA	MOTORISTA	TJ/RO
9955	296****02	JOSE GRANDEVAL DE SOUZA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO

9956	307****67	JOSE JESUINO FREITAS DE MELO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9957	375****75	JOSE JOAO NUNES	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9958	298****07	JOSE JORGE DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
9959	234****69	JOSE LOPES CASTELLAN	OFICIAL DE JUSTIÇA NV. ESPECIAL	TJ/RO
9960	377****53	JOSE MARIA SALES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9961	378****34	JOSE MARQUES DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9962	101****92	JOSE MORELLO SCARIOTT	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
9963	225****94	JOSE NEI RIBEIRO DE ARAUJO	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9964	260****18	JOSE ONALDO DA SILVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9965	256****15	JOSE PEREIRA DE MELO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
9966	407****89	JOSE RIBEIRO MENDES	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
9967	200****87	JOSE RICARDO MENDES DOS SANTOS PARAIZO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9968	412****11	JOSE ROBERTO VASQUES DE MIRANDA	MÉDICO (A)	TJ/RO
9969	287****46	JOSE RUBEM FARIAS DE CASTRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9970	203****60	JOSE SORLANGIO MAIA	MATEMÁTICO (A)	TJ/RO
9971	203****06	JOSE VANIR DE PIERI	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
9972	289****08	JOSE VIEIRA SAMPAIO	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9973	308****64	JOSE WANK GOMES DE MORAIS	MOTORISTA	TJ/RO
9974	329****48	JOSEFA PULGA LARA	AUXILIAR OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
9975	203****12	JOSIANE FANTI MIZUGUTI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9976	250****62	JOSIAS PESSOA DE MORAIS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9977	251****00	JOSIMAR NASCIMENTO DE SOUZA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9978	285****25	JOZADAC RODRIGUES DE SOUZA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9979	210****59	JOZILDA DA SILVA BEZERRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9980	275****45	JUCARA DA SILVA ALLES GARCIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	TJ/RO
9981	236****04	JUDELICIRA INGRID FERNANDES TEIXEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
9982	237****87	JULIA NAZARE SILVA DE ALBUQUERQUE	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
9983	204****19	JULIA SANIA MIRANDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9984	211****21	JULIO MOREIRA DE SOUZA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9985	203****59	JUREMA AURORA HUPPERS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9986	213****77	JUSCELINO DIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9987	231****75	JUSERINA FATIMA FLORES	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
9988	257****55	JUSSARA DIAS LEOPOLDO FERREIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9989	388****06	KATIA REGINA SOUZA PETRONILIO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9990	294****16	KATUHIDE ITIKAWA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	TJ/RO
9991	203****21	KELLY CHRISTIANE ANDRADE DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
9992	273****59	LAILA LANYA FADUL DA COSTA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9993	263****36	LAIZIR GOMES DA SILVA FRANCISCO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO (SUPERIOR)	TJ/RO
9994	247****08	LANA JUSSARA COSTA FIGUEIREDO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9995	271****38	LAURA MIYAKO SHINKODA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9996	249****10	LAURA SIQUEIRA NAKASHIMA	AGENTE JUDICIÁRIO - GESTÃO DE RECURSOS	TJ/RO
9997	203****13	LAURO CICERO ANTONIO DE MENEZES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9998	266****03	LEA DE SOUSA COSTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
9999	269****64	LEILA SILVIA ABRAO LIMA EDEGAR	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10000	309****45	LENI DE OLIVEIRA LIMA	TELEFONISTA	TJ/RO
10001	200****56	LENIR DO ROCIO RIBEIRO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10002	101****64	LEO ANTONIO FACHIN	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO

10003	290****17	LEOMAR VITORIO SABAINI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10004	203****55	LEONI DE AZEVEDO	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
10005	282****23	LEONICE CASTOLDI	OFICIAL DISTRIBUIDOR	TJ/RO
10006	367****49	LEONILDA BORGES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10007	206****05	LEONILDA MYRIAM FUJIMIYA RIGONI VIDIGAL	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10008	213****00	LEONIRA DE FATIMA POLETINI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10009	269****72	LIA MARA DE MORAIS HONORATO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10010	214****15	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	TJ/RO
10011	203****96	LILIA MARIA SERRA OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10012	289****83	LIMELCI VERA BRAGA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10013	334****30	LINDERVANIA FERREIRA BARBOSA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10014	244****90	LINDOMAR DA SILVA SANT ANNA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10015	309****96	LINETE PINHEIRO DE SOUZA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10016	253****99	LINO INFANTE VASQUES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10017	251****27	LISIOMAR EVANGELISTA DE MIRANDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	TJ/RO
10018	222****17	LOIRI MARIA TREMEA BRANDAO	OFICIAL DISTRIBUIDOR	TJ/RO
10019	273****24	LORENI LINK KOPPER	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10020	274****21	LORIVAL DARIU TAVARES	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10021	356****53	LUCAS EVANDRO BENTES	ARTÍFICE	TJ/RO
10022	201****84	LUCE LEUDES DE MATOS FONSECA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10023	203****17	LUCI PINHEIRO DE ABREU	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
10024	219****46	LUCIA APARECIDA SANCHES DE ANDRADE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10025	411****30	LUCIA DE ARAUJO DANTAS	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10026	203****76	LUCIANO MACHADO MELO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10027	215****55	LUCIERI ROSA DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10028	366****84	LUCILA MOREIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10029	203****87	LUCILEDES MARIA DA SILVA MELO GUZMAN	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10030	203****27	LUCILENE PRESTES DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10031	380****83	LUCILENE SOARES DUARTE FERREIRA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10032	269****80	LUCIMAR GIORDANI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10033	334****48	LUCIMERE PIANISSOLI ALMEIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10034	263****60	LUCIO ALONSO EREIRA NOBRE	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10035	101****05	LUIS ANTONIO SANADA ROCHA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
10036	203****39	LUIS CARLOS AITA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10037	200****40	LUIS FERNANDO ROCHA DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10038	203****11	LUIS FRANCISCO BAPTISTA DA SILVA	OFICIAL CONTADOR	TJ/RO
10039	228****02	LUIZ ALBERTO NUNES EWERTON	OFICIAL DE JUSTIÇA NV. ESPECIAL	TJ/RO
10040	101****11	LUIZ ANTONIO PEIXOTO DE PAULA LUNA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
10041	395****00	LUIZ CARLOS DE SOUZA ARAUJO	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
10042	235****66	LUIZ CLARENCIO DE OLIVEIRA DUTRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10043	206****64	LUIZ GONZAGA BATISTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10044	223****81	LUIZ ROBERTO VICTORAZO	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10045	256****23	LUIZA DOMINGUES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10046	287****54	LUIZA MARIA FERREIRA DE ABREU	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10047	259****17	LUIZA MARILAC ALMEIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10048	297****34	LUZENIR ROSA MIRANDA MANZOLI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10049	271****20	LUZERIA SILVA FREITAS DIAS DOS SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10050	361****37	LUZIA ALVES DE FREITAS	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10051	232****30	LUZIA DE LIMA PINHEIRO	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10052	270****81	LUZIA LOPES CASTELAN	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10053	368****89	LUZIA SERAFIM DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10054	359****39	MADALENA FARIAS DE SOUZA NERY	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO

10055	255****69	MAGDA GONCALVES DE MELO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10056	313****64	MANOEL ALBERTO DO BONFIM FERREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
10057	241****63	MANOEL DAS CHAGAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10058	347****03	MANOEL ESTEVAO DE JESUS	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
10059	206****21	MANOEL GONCALVES DIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10060	244****06	MANOEL MARQUES DA COSTA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10061	377****02	MANOEL MESSIAS SALES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
10062	234****18	MARA CELIA DE OLIVEIRA LOBATO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10063	256****31	MARA SUED DE AZEVEDO MACHADO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10064	399****85	MARANETE CELESTINO DOS SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10065	210****83	MARCIA DE FATIMA MARTINS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10066	204****59	MARCIA DUTRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10067	101****28	MARCO ANTONIO DE FARIA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
10068	101****97	MARCOS ALBERTO OLDAKOWSKI	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
10069	204****45	MARCOS ROBERTO PEREIRA SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10070	203****42	MARDILENE JUSTINIANO OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10071	230****94	MARGARETH DE SOUZA LIMA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10072	214****82	MARGARIDA DAS GRACAS MORAIS BARBOSA LINS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10073	207****93	MARIA ABADIA DE CASTRO MARIANO SOARES LIMA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
10074	260****50	MARIA AGLAIR BARCANIAS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10075	200****28	MARIA ALVES DE ALMEIDA MONTENEGRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10076	298****31	MARIA ANTONIA DE FREITAS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10077	207****10	MARIA APARECIDA GOIS DIB	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10078	264****17	MARIA APARECIDA PEQUENO DA COSTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10079	203****35	MARIA APARECIDA RIBEIRO SANTOS LOPES	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10080	205****02	MARIA APARECIDA RIBEIRO TORRES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10081	203****77	MARIA APARECIDA SOUZA BIANCO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10082	404****95	MARIA ARACI DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10083	238****09	MARIA ARLENE DE FREITAS BRAGA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10084	260****00	MARIA AUREA SALDANHA GONTIJO FUZARI	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10085	203****11	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10086	236****98	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA ROLIM	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10087	203****75	MARIA AUXILIADORA ROCHA MERCES	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10088	243****33	MARIA CONSOLATA MOSER	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10089	249****96	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS BATISTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10090	203****14	MARIA DA CONCEICAO LEMOS DE FARIAS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10091	388****14	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA ROCHA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10092	368****54	MARIA DA CONCEICAO SANTOS	TELEFONISTA	TJ/RO
10093	239****30	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE SOUZA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10094	230****86	MARIA DA GLORIA GOMES DOMINGUES	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10095	413****94	MARIA DA GUIA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
10096	204****05	MARIA DAS DORES PEREIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10097	311****43	MARIA DAS GRACAS CORREA DA CUNHA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10098	398****53	MARIA DAS GRACAS GAMBATI	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10099	360****13	MARIA DAS GRACAS SANTOS LIBORIO	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10100	297****85	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE FARIAS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10101	231****67	MARIA DE FATIMA DA SILVA	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10102	262****39	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	TJ/RO
10103	248****48	MARIA DE FATIMA ROCHA MURAKAMI	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO

10104	235****15	MARIA DE FATIMA RUFINO PREISIGHE	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	TJ/RO
10105	203****87	MARIA DE FATIMA SOUSA COSTA FERNANDES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10106	295****56	MARIA DE FATIMA TAVARES KERBER	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10107	325****73	MARIA DE FATIMA TAVARES RAMOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10108	237****01	MARIA DE JESUS MOTA FERREIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10109	206****74	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	REVISOR (A) REDACIONAL	TJ/RO
10110	214****31	MARIA DE LOURDES BECCARIA SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10111	357****18	MARIA DE LOURDES DA SILVA NUNES	COMISSÁRIO (A) DE MENORES	TJ/RO
10112	252****91	MARIA DE LOURDES DAMASCENO LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10113	366****17	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10114	218****57	MARIA DE LOURDES SALDANHA GONTIJO BARBOSA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10115	215****20	MARIA DE LURDES COSTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10116	286****73	MARIA DE NAZARE CAMILO ARARIPE	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10117	377****96	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS MASCARENHAS	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10118	292****70	MARIA DE NAZARE MENDES DE ALMEIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10119	388****49	MARIA DIVA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10120	251****51	MARIA DO CARMO ANSELMO TEIXEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10121	202****73	MARIA DO CARMO PALACIO RIBEIRO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10122	396****83	MARIA DO CARMO VALVANO DARWICH	ENGENHEIRO (A) CIVIL	TJ/RO
10123	227****80	MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA DE MENDONCA	AGENTE JUDICIÁRIO - GESTÃO DE RECURSOS	TJ/RO
10124	398****29	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SEIXAS DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10125	204****20	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
10126	313****05	MARIA DO ROSARIO PRESTES DE ARAUJO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10127	312****91	MARIA DO SOCORRO ALVES PAIXAO	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10128	204****46	MARIA DO SOCORRO BATISTA CHAVES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10129	204****74	MARIA DO SOCORRO BELARMINO DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10130	258****60	MARIA DO SOCORRO BENIGNO RODRIGUES	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10131	251****94	MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA LEAO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10132	336****77	MARIA DONARIA TIBURCIO	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10133	256****58	MARIA DULCENIRA CRUZ BENTES	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10134	251****43	MARIA DULCILENE DE SOUZA FRANCA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10135	368****20	MARIA EDINA AZEVEDO DANTAS	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10136	203****30	MARIA ELENA DE LISBOA OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10137	203****78	MARIA ENEIDE OCAMPO DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10138	239****22	MARIA ENICE TAVARES MONTEIRO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10139	414****24	MARIA ESTELA PALHARINI	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
10140	298****82	MARIA EUNICE MENDES GUIMARAES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10141	219****38	MARIA FATIMA DE BRITO RIBEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - OFICIAL CONTADOR	TJ/RO
10142	203****60	MARIA GORETE ALVES COSTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10143	264****33	MARIA GORETE BRUNORO DOS SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10144	251****86	MARIA GRACILENE MENDES RIBEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10145	204****94	MARIA HELENA GOMES XAVIER	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10146	227****05	MARIA HELENA OCAMPO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - OFICIAL CONTADOR	TJ/RO
10147	282****82	MARIA HELENA PRADO GUIMARAES	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10148	203****05	MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA FREIRE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO

10149	282****74	MARIA INES SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
10150	236****12	MARIA IRACY DE LIMA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10151	245****62	MARIA ISABEL BALARIN	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10152	256****74	MARIA IVONE CASTELO BRANCO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	TJ/RO
10153	203****75	MARIA JESUS DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10154	266****70	MARIA JOGLECI NUNES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10155	292****20	MARIA JOSE CEZAR DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10156	203****17	MARIA JOSE DE CAMARGO GARCIA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10157	223****14	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10158	221****28	MARIA JOSE MADEIRA GAVAZZONI	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10159	250****20	MARIA JOSE SILVA DE CARVALHO VIEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10160	272****51	MARIA JUCELI NUNES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10161	203****44	MARIA LEONETE MARTINS BRAZ	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10162	373****54	MARIA LEONOR GOBETE	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
10163	400****29	MARIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10164	203****42	MARIA LUCIA RIOS MOTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10165	390****47	MARIA LUCIMAR SILVA DINIZ	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10166	379****31	MARIA MAZARELO PEREIRA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10167	229****50	MARIA ROSANGELA PINTAR DE OLIVEIRA	OFICIAL CONTADOR	TJ/RO
10168	203****34	MARIA SALETE BRASIL BOTELHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10169	203****63	MARIA SILVIA GOBETE	ANALISTA DE SISTEMAS	TJ/RO
10170	239****57	MARIA SUELI HONORATO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10171	245****03	MARIA SUELI RODRIGUES OLIVEIRA DE URDIALES	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10172	261****74	MARIA TEREZA BODEMER	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10173	379****23	MARIA VALDISIA DE LIMA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10174	230****78	MARIA YETA CASARA	AGENTE JUDICIÁRIO - GESTÃO DE RECURSOS	TJ/RO
10175	298****58	MARIA ZITA MOURA DE NORONHA	AGENTE JUDICIÁRIO - GESTÃO DE RECURSOS	TJ/RO
10176	101****62	MARIALVA HENRIQUES DALDEGAN BUENO	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
10177	334****05	MARICELIA VIEIRA ALVES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10178	272****43	MARIE LUCIA AMARAL	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10179	213****18	MARILENE DE OLIVEIRA MIRANDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10180	203****26	MARILETE BRITO NASCIMENTO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10181	282****58	MARILIA ROCHA MEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10182	238****25	MARILUCIA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10183	248****64	MARINA ALVES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10184	207****88	MARINA OLIVEIRA DA SILVEIRA	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10185	408****27	MARINEIDE PEREIRA TAVARES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10186	216****52	MARINILDA BECK MENDES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10187	222****41	MARINILDE ROSSONI TOFOLO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10188	343****20	MARIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	TJ/RO
10189	366****92	MARISA FARIAS BARBOSA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10190	203****92	MARISE SOARES DE MOURA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10191	211****80	MARISMEIRI ARISTIDES FERREIRA LIMA	OFICIAL CONTADOR	TJ/RO
10192	203****85	MARISTELA CHAGAS SILVA	TELEFONISTA	TJ/RO
10193	226****40	MARISTELA PEREZ DE JESUS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10194	255****42	MARIZA PREISIGHE VIANA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10195	203****22	MARLEIDE FERREIRA DA CRUZ MARTAROLE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10196	243****25	MARLENE ALVES APOLINARIO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10197	248****99	MARLENE FILGUEIRA DA CRUZ	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO

10198	222****50	MARLENE RICARDO PEREIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10199	203****97	MARLENE TONIELLO TESCH	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10200	203****20	MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS	CONTADOR (A)	TJ/RO
10201	391****87	MARLENE VIEIRA MARTINS	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10202	259****68	MARLETE PERIM	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10203	268****16	MARLI BUENO MARQUES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10204	407****70	MARLI DE FATIMA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10205	203****52	MARLON GIL TEBERGE	MATEMÁTICO (A)	TJ/RO
10206	378****26	MARLY BARBOSA DE LIMA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10207	258****44	MARLY DO SOCORRO ROMAO GONCALVES DA SILVA	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10208	258****28	MARTA ELENA MIRANDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10209	230****00	MARTIM THOMAZINI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10210	374****94	MARTINHO LITTIG	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
10211	237****60	MARY SARITA RIBEIRO ARAUJO	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10212	263****87	MARYLUCY ALVES DE ALMEIDA PRATES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10213	209****74	MATILDE ALVES DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10214	204****43	MAURA ESTER FONSECA DIAS	OFICIAL DISTRIBUIDOR	TJ/RO
10215	236****47	MAURICIO SOARES MONTEIRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10216	203****77	MESSODY BENNESBY	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10217	357****69	MIGUEL INACIO DE SOUZA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10218	255****85	MILVA PEREIRA VITACHI	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10219	215****80	MIRIAN DIAS DOS SANTOS DA SILVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10220	203****16	MOISES PEREIRA CARLOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10221	101****89	MOZART HAMILTON BUENO	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
10222	241****98	NADIR BRANDAO DE SOUZA BERNARDES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10223	267****27	NADIR MARQUES	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10224	203****43	NADIRA LUCIA DA COSTA MOURA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10225	101****50	NAIR MINHONE	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
10226	203****32	NATAL MANZINI JUNIOR	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10227	315****34	NAZARETH FERREIRA LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL - TELEFONISTA	TJ/RO
10228	261****23	NEIDE GESSER MULLER FREITAS DOS SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10229	204****07	NELI CASTRO MOURA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10230	284****87	NELIA APARECIDA FRANZONI	OFICIAL DISTRIBUIDOR	TJ/RO
10231	101****43	NELSON HENRI DA SILVA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
10232	203****78	NELSON OLENDINE CALDEIRA ROCHA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10233	273****83	NELY CONSTANCIA MAIMONE	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	TJ/RO
10234	267****00	NERY DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10235	261****15	NEUSA MARIA FERREIRA GONCALVES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10236	203****30	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARAES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10237	398****37	NEUZA NERES QUEIROZ	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10238	203****38	NEUZA TREVIZANE DELLARMELINA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10239	242****28	NILCE BUZZETTI	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10240	203****74	NILCEIA MAXIMIANO PEREIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10241	231****59	NILVA DURAN SIDON LUCINO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10242	205****67	NILZA MENEZES LINO LAGOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10243	215****47	NIVALDO ANJOS E SILVA	OFICIAL CONTADOR	TJ/RO
10244	355****30	NOELI JUNGES	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10245	273****40	NOEMIA LOURENCO JOCA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10246	203****70	NORIA SERRAT DE SOUZA BORGES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10247	264****09	NORMA REGINA DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO

10248	218****14	NUIVES THOMAZ MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10249	372****49	ODAIR ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
10250	210****91	ODAIR PAULO FERNANDES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10251	386****87	OLIMPIA CASTRO DE MELO	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10252	255****93	OLIVIA ADNA SOARES BARATA	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10253	418****74	OMAR FACUNDO ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
10254	377****88	ONIVETE LOPES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10255	274****56	ORISVALDO AUGUSTO CARVALHO	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10256	418****15	ORLANDO RODRIGUES CAMARGO	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
10257	236****71	ORLEI ALBERTO PEREIRA LIMA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10258	204****51	OSCAR ODILON GRAHL	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10259	222****09	OSMAR GUARNIERI	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10260	265****22	OSMAR LIMA DE AMORIM	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10261	296****96	OTACILIA GONCALVES DA CRUZ	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10262	263****79	OTILIA GUEDES NETA DE SOUZA	DEPOSITÁRIO PÚBLICO	TJ/RO
10263	101****00	OUDIVANIL DE MARINS	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
10264	203****51	PATRICIA GOMES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10265	203****24	PAULO ROBERTO COELHO LEITE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10266	388****30	PAULO ROBERTO SANTOS DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10267	224****89	PAULO SANTOS MACHADO	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10268	296****61	PAVLOVA MUNIZ	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10269	204****28	PEDRO FONSECA DO NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10270	369****35	PEDRO RAIMUNDO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
10271	203****06	PEDRO WILSON BARROS DE CARVALHO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10272	316****07	PERCIVAL RIBEIRO DE ALMEIDA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10273	101****57	PERICLES MOREIRA CHAGAS	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
10274	395****60	PREZENTINO RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
10275	203****81	QUERINA LUIZ PEREIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10276	258****95	RAIMUNDA DOS ANJOS RODRIGUES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10277	327****60	RAIMUNDA FERREIRA LOPES	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10278	200****67	RAIMUNDA GENIRA LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10279	316****66	RAIMUNDA LUCIA MONTEIRO OLIVEIRA	TELEFONISTA	TJ/RO
10280	252****32	RAIMUNDA NUNES RIBEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	TJ/RO
10281	213****42	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS HEITMANN	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10282	397****13	RAIMUNDA UGALDE DA CUNHA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10283	369****19	RAIMUNDO DE LIMA PINTO	MOTORISTA	TJ/RO
10284	370****52	RAIMUNDO NONATO AMBROSIO DOS REIS	AUXILIAR OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10285	228****88	RAIMUNDO NONATO NUNES MORAES	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10286	203****59	RAYNAL VIEIRA DE FARIA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10287	262****98	REGINA MARIA BUTZKE	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10288	271****89	REGINEIDE ALVES DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10289	101****96	RENATO BONIFACIO DE MELO DIAS	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
10290	101****90	RENATO MARTINS MIMESSI	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
10291	256****82	RINALDO BARBOSA DE MELO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10292	203****20	RITA DE CASSIA DE BRITO MORAIS	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10293	385****98	RITA DE CASSIA FONTES MACHADO	ARTÍFICE	TJ/RO
10294	223****30	RITA DE CASSIA NUNES DE CASTILHO	OFICIAL CONTADOR	TJ/RO
10295	203****79	RITA DE CASSIA RIBEIRO ALEXANDRE	MATEMÁTICO (A)	TJ/RO
10296	260****26	RITA DE CASSIA RIBEIRO BERNINI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO

10297	101****03	RITA POLO BARINI	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
10298	392****25	ROBINALDO GOMES RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
10299	286****90	ROMERO PINHEIRO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10300	253****56	ROMILDA ALVES DE FARIA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10301	283****55	ROMILDA NOVAES DOS SANTOS CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10302	203****77	ROMULA MIELKE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10303	244****65	ROSA MARIA MACHADO VIEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10304	273****67	ROSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10305	317****20	ROSANGELA RODRIGUES BRAGA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10306	201****09	ROSANJELA BEZERRA GOMES	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10307	203****54	ROSAURO DE JESUS GOMES DE LIMA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10308	292****11	ROSE MARY LIMA KESTER	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10309	297****26	ROSELAINÉ BARBOSA GOES DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10310	293****27	ROSELEI CAVALIERI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10311	101****20	ROSEMEIRE CONCEICAO DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
10312	203****02	ROSEMEIRE LEME MOLLERO BRUSTOLON	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10313	203****86	ROSILANE GOMES DE OLIVEIRA CORREIA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10314	237****95	ROSILEIDE ODISIO DOS SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10315	203****40	ROSIMAR OLIVEIRA MELOCRA	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10316	203****79	ROSIMARA BERGONZINI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10317	204****93	ROSINEIDE DE OLIVEIRA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
10318	203****51	ROZICLER REBECCHI DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10319	224****70	RUBENS GALVAO MODESTO	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10320	289****24	RUBENS JOSE DOS SANTOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10321	101****97	RUBENS VASCONCELOS MARTINS	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
10322	203****70	RUTI RODRIGUES DE CARVALHO ALVES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10323	206****48	RUTINEA OLIVEIRA DA SILVA	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10324	216****44	SAGAMI OKIMOTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10325	101****20	SALATIEL SOARES DE SOUZA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
10326	206****00	SALETE APARECIDA GALLI CAVALHEIRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10327	203****58	SALOMAO BARROS DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10328	253****05	SALVADOR DA SILVA SANTANA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10329	262****63	SAMARA ROSE MAIA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10330	357****85	SAMUEL FRANCISCO DE LIMA	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
10331	205****20	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10332	101****69	SANDRA BEATRIZ MERENDA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
10333	290****33	SANDRA MARA TAVARES NEGREIROS	OFICIAL DISTRIBUIDOR	TJ/RO
10334	101****21	SANDRA MARTINS LOPES	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
10335	299****04	SANDRA REGINA CORSO BAPTISTA DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10336	227****48	SANDRA REGINA GIL NUNES MENEZES	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10337	221****01	SANDRA REGINA ROMANO ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10338	101****09	SANSÃO BATISTA SALDANHA	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
10339	225****60	SANTANA LEAL ALVES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10340	211****05	SANTINA MARIA CORSO HENRIQUE	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	TJ/RO
10341	270****49	SARA GUSSI SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10342	375****32	SARA LUCIA DA SILVA GOMES MANENTE	PSICÓLOGO (A)	TJ/RO
10343	205****30	SAULO DE TARSO RAMOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10344	203****48	SAVIO ROSARIO DA COSTA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO

10345	370****01	SEBASTIANA DA COSTA FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10346	366****33	SEBASTIANA ZACARIAS DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10347	208****42	SEBASTIAO ANESIO PEREIRA LIMA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10348	288****78	SEBASTIAO APARECIDO RIBEIRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10349	219****89	SEBASTIAO DALEPRANE	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10350	101****55	SEBASTIAO TEIXEIRA CHAVES	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
10351	206****84	SELMA DALVA DE SOUZA TEIXEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10352	401****26	SELMA DIAS LOPES	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10353	233****37	SELMA MARIA MACEDO DOS SANTOS ALMEIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10354	266****46	SERGIO DA SILVA ALVES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10355	318****10	SERGIO DAMIAO SOARES DA COSTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10356	250****46	SHEILA DA SILVEIRA MELO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10357	247****24	SHEILA MARIA FERREIRA MENDONCA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10358	203****46	SHIGUERU WATANABE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10359	245****20	SHIRLEY QUEIROZ CALDAS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10360	204****26	SICERA DA SILVA GONCALVES NUNES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10361	213****50	SIDNEI HERCILIO VIEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10362	247****40	SILEIDE MAGALHAES LOCATELI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10363	218****90	SILEIDE NICEIA PEDROSA RAMALHO	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10364	203****32	SILVANA RIBEIRO ELER MELOCRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10365	275****88	SILVANE PESSOA DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10366	203****75	SILVANIA BERNARDI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10367	217****17	SILVANIR RIBEIRO DE TOLEDO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10368	260****69	SILVIA ALVES DO NASCIMENTO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10369	246****00	SILVIA ASSUNCAO ORMONDE	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10370	203****88	SILVIO DA SILVA BRANDAO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10371	204****97	SIMAO SATOSHI SATO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10372	203****21	SIRLENE BORINO DOS SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10373	221****44	SOLANGE BERTUCCI	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10374	203****04	SOLANGE GALINDO MARTINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10375	318****44	SOLANGE MUNIZ LIMA	TELEFONISTA	TJ/RO
10376	207****96	SONIA MARGARIDA CUTLAC	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10377	203****38	SONIA MARIA DALMEDICO FERNANDES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10378	227****64	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10379	203****11	SONIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10380	229****69	SONIA TEREZA KUIBIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10381	203****60	SONIA TEREZINHA MEZZOMO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10382	264****92	SUCI MARA LEITE LEMOS	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10383	268****40	SUELI CAVALIERI BELTRAO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10384	209****82	SULEMIR GUIMARAES XAVIER	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10385	285****33	SUZANA ONI DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA NV. ESPECIAL	TJ/RO
10386	252****59	TANIA NAZARE MEDEIROS DE MACEDO DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10387	205****29	TATIANA GOLIN	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10388	257****63	TELMA ALVES RODRIGUES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10389	204****10	TERESA NEUMA BRAGA LEITE GUIMARAES	ANALISTA DE SISTEMAS	TJ/RO
10390	264****68	TERESINHA SANDRI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10391	231****32	TEREZA RODRIGUES MANCO LUCKSIS	DEPOSITÁRIO PÚBLICO	TJ/RO
10392	244****49	TEREZINHA DE JESUS CUNHA PEDRAZA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10393	296****70	TEREZINHA DOMINGOS DOS SANTOS CARVALHO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10394	318****95	TEREZINHA LEMOS DA SILVA	TELEFONISTA	TJ/RO

10395	209****07	TEREZINHA PAULINO GONCALES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10396	205****59	TEREZINHA SABINO DA SILVA CUNHA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10397	318****52	THEREZINHA PEIXOTO DE ALMEIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10398	203****57	THOMAS GRIEHL	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10399	254****88	VALCI CARDOSO MOURA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10400	101****30	VALDECI CASTELLAR CITON	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
10401	376****64	VALDELINA CIDRAO DE CARVALHO	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10402	203****10	VALDENI SOARES DE SOUZA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10403	319****25	VALDINA RODRIGUES DOS PASSOS	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10404	288****51	VALDY FERREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10405	204****70	VALERIA CRISTINA RAMALHO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
10406	261****66	VALERIA PEREIRA DE SOUZA	OFICIAL DISTRIBUIDOR	TJ/RO
10407	223****73	VALNEZ DE ALMEIDA FERNANDES	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10408	263****01	VALQUIRIA HOLANDA MARQUES DA COSTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10409	101****12	VALTER DE OLIVEIRA	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
10410	204****75	VALTER FIGUEIRA LARIOS JUNIOR	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10411	233****29	VANDA LUCIA MARTINS VILELA LAMOTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10412	270****65	VANDERLENE APARECIDA BATISTA DA COSTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10413	214****74	VANIA APARECIDA FACCIOLI CARAM	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10414	293****35	VANIA MARIA VANZIN	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10415	319****68	VENCIR GASTAO DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10416	203****93	VERA LUCIA ANTEVERE MAZZAROTTO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10417	235****07	VERA LUCIA BRASIL DA CRUZ SANTANA	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10418	413****86	VERA LUCIA DE JESUS FARAH	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
10419	204****39	VERA LUCIA GONCALVES DA COSTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10420	204****98	VERA REGINA RIBAS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10421	413****43	VERA REGINA SERTAO MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	TJ/RO
10422	296****29	VERANICE SANICK LEAL	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10423	272****78	VILMA NASCIMENTO TEODORO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10424	101****19	VIRGINIA MARIA DE ABREU E LIMA GUIMARAES	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
10425	222****68	VITOR GONCALVES DA ROCHA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10426	206****89	VITOR LIMA FLOR DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10427	208****50	VOLMIR PEDROTI	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10428	361****61	WALDIMIR GOMES DE FARIAS	AGENTE DE SEGURANÇA	TJ/RO
10429	230****27	WALDIR GERALDO	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10430	319****76	WALDOMIRA UGALDE	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10431	249****88	WALMAR ESTEVES DE SOUZA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10432	360****99	WALTER MARIO DOS SANTOS	MOTORISTA	TJ/RO
10433	203****22	WANDA POSTIGO MOREIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10434	203****76	WBIRAJAR LOPES DE CARVALHO	OFICIAL DE JUSTIÇA	TJ/RO
10435	257****39	WILLIAM DOS SANTOS BRASIL	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10436	239****14	WILMA ASCAR CECHIN	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10437	221****79	WILSON VON HEIMBURG	ESCRIVÃO JUDICIAL	TJ/RO
10438	203****38	YONAH FREIRE SOUTO	PSICÓLOGO (A)	TJ/RO
10439	351****73	ZELI DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	TJ/RO
10440	203****57	ZELIA DUARTE MONTEIRO SZUCS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PSICÓLOGO	TJ/RO
10441	101****24	ZELITE ANDRADE CARNEIRO	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
10442	203****85	ZENIA POLICHUK OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10443	203****98	ZILDA GUIMARAES DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TJ/RO
10444	231****24	ZILDA NICOLAU DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10445	293****86	DINA EDNA FRAZON BALERONI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO
10446	297****18	INÊS CANCELIER MORETTO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	TJ/RO

APOSENTADOS

Ordem	Matrícula	Nome Instituidor	Nome do Pensionista	Cargo	Orgão de Origem
1	300****04	NEY LUIZ DE FREITAS LEAL	CARMEN LUCIA BUCCI	Advogado (IPERON - ALE)	ALE/RO
2	300****04	NEY LUIZ DE FREITAS LEAL	NEUSA MARIA GIOSCIA LEAL	Advogado (IPERON - ALE)	ALE/RO
3	300****98	RAIMUNDO FELICIO DO NASCIMENTO	JANE MEIRE CALDEIRA TORRES	Ag. de Policia Legislativa (IPERON - ALE)	ALE/RO
4	300****98	RAIMUNDO FELICIO DO NASCIMENTO	KATHERINNY NATHIELLY MOURAO DOS SANTOS NASCIMENTO	Ag. de Policia Legislativa (IPERON - ALE)	ALE/RO
5	300****62	JOSE AILTON LOURAS MAGALHAES	LIA FRANCISCA LOURAS SALCEDO MAGALHAES	Ag. de Policia Legislativa (IPERON - ALE)	ALE/RO
6	300****87	ALFREDO VIEIRA DE SENA	MARIA TEREZINHA DA SILVA	Agente de Segurança (IPERON - ALE)	ALE/RO
7	300****92	JOSE BOAVENTURA DE ANDRADE	MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
8	300****92	JOSE BOAVENTURA DE ANDRADE	ANA BOAVENTURA ANDRADE CLARA DE	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
9	300****14	ABNER SALMON RIBEIRO DA ROCHA	RUTH LUZ DA ROCHA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
10	300****20	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA	LUCINDA FLORES DA SILVA	Agente de Serviços Gerais (IPERON - ALE)	ALE/RO
11	300****10	ALVINO OLIVEIRA DOS SANTOS	IRMA CASOTO DOS SANTOS	Agente de Serviços Gerais (IPERON - ALE)	ALE/RO
12	300****57	ABEL MEDEIROS	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	Agente Serv.Complementares(IPERON - ALE)	ALE/RO
13	300****41	CARLOS ROBERTO RAIZ	ROSANGELA MIRANDA RIBEIRO RAIZ	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
14	300****18	CLAUDIO LOBO DE CARVALHO	TEREZINHA DIAS DA SILVA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
15	300****15	JOEL MEDEIROS	SHIRLEY APARECIDA AZEVEDO MEDEIROS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
16	300****88	ELIAS ALVES ALMEIDA SOBRINHO	ELIZETE DE OLIVEIRA DA COSTA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
17	300****07	DINA BRAZ PIMENTEL DE OLIVEIRA ITALIANO	ANTONIO ITALIANO SOBRINHO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
18	300****23	JOSE ARAUJO DUARTE	ROSALINA LIMA DUARTE	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
19	300****33	ANTONIO BISPO	LEONICE APARECIDA BARBOSA BISPO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
20	300****10	VALERIA AGUIAR TORRES FALCAO	FERNANDO ANTONIO PELUCIA FALCAO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
21	300****52	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PONTES	GEAN LUCAS BUHRING	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
22	300****48	WANIA ROCHA MEIRA	BERNARDO DE MELO SOARES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO

23	300****58	SAMARA DE ANDRADE CASTELO BRANCO	EUNILSON RIBEIRO DE LIMA FILHO	ASSISTENTE LEGISLATIVO (IPERON - ALE)	ALE/RO
24	300****05	LOURIVAL FIRMINO DO NASCIMENTO	MARIA LUIZA SILVA DO NASCIMENTO	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
25	300****44	OSIEL GOMES DA SILVA	GLORIA DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
26	300****03	RAIMUNDO GOMES BARRETO	MARIA DA CONCEICAO RAMOS BARRETO	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
27	300****55	FRANCISCO DE ASSIS GUILHERME CORREIA	LENICE ARAGÃO CORREIA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
28	300****22	AGNELIO NUNES PEREIRA	MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
29	300****51	JOAQUIM RODRIGUES DO PRADO	DELOURDES PALICER DO PRADO	Aux. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
30	300****75	MARIA LOPES MOREIRA	JOSE DAS CHAGAS MOREIRA	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
31	300****17	SEVERINO DOS ANJOS	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
32	300****26	FRANCISCO SALLES DE OLIVEIRA	MARIA ALVES DE SOUSA	Cons. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
33	300****65	LUIZ ANTONIO ARAUJO DO VALLE	VILMA VIEIRA LEITE	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
34	300****86	ELIO GOMES CARDOSO	MARINETE CORREIA DA SILVA	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
35	300****04	FELICIANO SOARES DE CASTRO	MARIA RAIMUNDA LIMA DE SOUZA	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
36	300****19	JOSE CHAVES DE MEDEIROS	MARIA DE FATIMA DA SILVA MEDEIROS	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
37	300****31	ANTONIO MARIA AMORA BARRETO	SAMIA PEREIRA DA SILVA CAVALHEIRO	Motorista (IPERON - ALE)	ALE/RO
38	300****32	JOSE DE SANTI	JOANA CORDEIRO DE SANCTI	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
39	300****05	ZELIA DIAS VIEIRA PISSINATTI	JOSE PISSINATTI	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
40	300****48	JOCELINO RODRIGUES DE MORAES FILHO	GLAUCIA THEREZINHA BARDI DE MORAES	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
41	300****62	JOSE ONEUB DE LIMA BUENO	MARIALVA HENRIQUES DALDEGAN BUENO	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
42	300****01	RICARDO ARANTES GATTO	MARCIA REGINA QUINTELLA GATTO	PENSIONISTAS - ALE	ALE/RO
43	300****55	NENO DE CAMPOS SARAT	MARIA NADIR MIRANDA SARAT	PENSIONISTAS - ALE	ALE/RO
44	300****22	VALDIVINO RAMOS DO AMARAL	MARIA ANTONIA ALVES DO AMARAL	PENSIONISTAS - ALE	ALE/RO
45	300****84	VANDERLEI BORGES DO PRADO	SONIA HIRAI	PENSIONISTAS - ALE	ALE/RO
46	300****23	WILSON DA SILVA LIMA	ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	PENSIONISTAS - ALE	ALE/RO

47	300****80	WALTEMIR PAULA SANTOS DE SALES	CLAUDIA MACHADO	PENSIONISTAS - ALE	ALE/RO
48	300****15	BENEDITO DA SILVA	MARIA ANALICE BRANDAO DA SILVA	PENSIONISTAS - ALE	ALE/RO
49	300****56	FRANCISCO WALTER PEREIRA	MARIA ETELVINA DE AMORIM PEREIRA	PENSIONISTAS - ALE	ALE/RO
50	300****68	ANTONIO NONATO DOS SANTOS	ELIZABETE BARBOSA MORAIS DOS SANTOS	PENSIONISTAS - ALE	ALE/RO
51	300****13	WALTER PAULA DE SALES	FRANCILIRIA OLIRIA DE CARVALHO SALES	PENSIONISTAS - ALE EC41/03/RGPS	ALE/RO
52	300****24	AURICELIO JOSE FIDELIS	GUSTAVO ALEXANDRE VASCONCELOS FIDELIS	PENSIONISTAS - ALE EC41/03/RGPS	ALE/RO
53	300****11	WALDYMYRON RIBEIRO GOMES	IZA MARIA DE SOUZA GOMES	PENSIONISTAS - ALE EC41/03/RGPS	ALE/RO
54	300****80	RAIMUNDO JOSE JANSEN PEREIRA	JOSILDA SALES JANSEN PEREIRA	PENSIONISTAS - ALE EC41/03/RGPS	ALE/RO
55	300****13	JUVENAL ALMEIDA DE SENNA	MARIA OLGA SERRAO DA COSTA	PENSIONISTAS - ALE EC41/03/RGPS	ALE/RO
56	300****83	JOAO BATISTA DA SILVA	MARIA IVANES OLIVEIRA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - ALE EC41/03/RGPS	ALE/RO
57	300****09	CARLOS NEVES DE ARAUJO	EDILENA FROES DE ARAUJO	PENSIONISTAS - ALE EC41/03/RGPS	ALE/RO
58	300****97	JOAQUIM RAULIN	ZULEIDE FERNANDES RAULIN	PENSIONISTAS - ALE EC41/03/RGPS	ALE/RO
59	300****32	DILSON MACHADO FERNANDES	SANDRA MARIA CASTIEL FERNANDES	PENSIONISTAS - ALE EC41/03/RGPS	ALE/RO
60	300****24	AURICELIO JOSE FIDELIS	LUCILA MENEZES FIDELIS	PENSIONISTAS - ALE EC41/03/RGPS	ALE/RO
61	300****75	AUGUSTO RIBEIRO DO AMARAL	MARIA SANTOS AMARAL	PENSIONISTAS - ALE EC41/03/RGPS	ALE/RO
62	300****16	YUMIKO MIYAGUI NAKASHIMA	VALTER NAKASHIMA	PENSIONISTAS - ALE EC41/03/RGPS	ALE/RO
63	300****51	NELSON ANDRE DALLA COSTA	MARIA VERGINIA DALLA COSTA	PENSIONISTAS - ALE EC41/03/RGPS	ALE/RO
64	300****48	ANTONIO AUGUSTO REBELLO DAS CHAGAS	NEIVA ROSANE PEREIRA CHAGAS	PENSIONISTAS - ALE EC41/03/RGPS	ALE/RO
65	300****56	RUBENS GOMES DA SILVEIRA	LUCILENE GOMES DA SILVEIRA	PENSIONISTAS - ALE EC41/03/RGPS	ALE/RO
66	300****71	MARIA ELIETE FERREIRA GARCA	NADSON LEONARDO GARÇA	PENSIONISTAS - ALE EC41/03/RGPS	ALE/RO
67	300****60	JUCELINO CARDOSO DE JESUS	SIMONI BARROSO DA SILVA	PENSIONISTAS - ALE EC41/03/RGPS	ALE/RO
68	300****68	MAURO ZULIAN	MARIA DA CRUZ MONTEIRO E SILVA	PENSIONISTAS - ALE EC41/03/RGPS	ALE/RO
69	300****92	FRANCISCO JOSE DE ANCHIETA A DE OLIVEIRA	GENILDA MADALENA DE JESUS SILVA	PENSIONISTAS - ALE EC41/03/RGPS	ALE/RO
70	300****43	JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA	MARIA ZULEIDE CANDIDA BARBOZA	PENSIONISTAS - ALE EC41/03/RGPS	ALE/RO
71	300****79	PAULO CRUZ SALES	ADRIANA VIEIRA COSTA SALES	PENSIONISTAS - ALE EC41/03/RGPS	ALE/RO

72	300****36	IVAN GONZAGA DE CARVALHO	RENY SOARES DIAS CARVALHO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
73	300****06	ALCINA MOURA ATALLAH	AYRES GOMES DO AMARAL FILHO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
74	300****71	MAURICIO COELHO LARA	LIANA ARNUTI LARA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
75	300****42	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	FERNANDA ALVES DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
76	300****58	ARNALDO EGIDIO BIANCO	TANIA MAGALHAES DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
77	300****71	JOSE CALIXTO DE HOLANDA	HILDA FELIPE SANTIAGO DE HOLANDA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
78	300****35	JAIME LUIZ DE CASTRO	MARIA DAS DORES MOREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
79	300****93	ALAYR LAURINDO	IRENE FERREIRA DE SOUZA LAURINDO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
80	300****82	ALIOMAR ALBERTO MATTÁ DE MORHY	YAN SAMPAIO MORHY	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
81	300****82	ALIOMAR ALBERTO MATTÁ DE MORHY	IRACELE SAMPAIO DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
82	300****76	OIAMÁ FELICIO DA COSTA	JOSELINA CARACARA DOS SANTOS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
83	300****37	GERSON EUDES FONTINELE DE MELO	WALDIRENE GALVAO DE LIMA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
84	300****92	MARIA CACILDA MOURA PINTO	RAIMUNDO JOAO RIBEIRO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
85	300****30	FRANCISCO MARTINS DA COSTA	FRANCISCA MARTINS DA COSTA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
86	300****94	RUBENS MOREIRA MENDES FILHO	MARIA CRISTINA DALL AGNOL	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
87	300****75	CARLOS ALBERTO FERNANDES CUNHA	ROSIANE MARINS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
88	300****23	JOSE VICTOR DA SILVA	ANA CONCEIÇÃO DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
89	300****70	FRANCISCO MARIO MENDONCA ALVES	CRISTIELE SANTOS DE CASTRO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
90	300****70	FRANCISCO MARIO MENDONCA ALVES	MARIA LUISA REDANO DE CASTRO ALVES	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
91	300****58	DOMINGOS PIRES PANTOJA	MARIA DA MOTA GOMES PANTOJA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
92	300****03	JOSE VIANA DOS SANTOS	IDÁLIA VIANA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
93	300****59	GERVASIO BRAZ DE PAULA	HORIZONTINA MARIA DE PAULA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
94	300****34	CICERO PEREIRA LIMA	EURIDES PINTO LIMA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
95	300****21	ROBERTO BANDEIRA BEZERRA	MARIA CIDALIA CORREIA TELES	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
96	300****80	AMADEU RABELO FERREIRA	MARIA ALFAIA DESMAREST	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO
97	300****26	EDGAR LOBO DE VASCONCELOS	MAURA LUCIA DE JESUS FAUSTINO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	ALE/RO

98	300****11	MAURICIO CALIXTO DA CRUZ	JOYCE OLIVEIRA SEIXAS CALIXTO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	- ALE/RO
99	300****97	FRANCISCO DA SILVA MORAIS	MARIA DO CARMO FERREIRA MORAIS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	- ALE/RO
100	300****30	JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	JUSSARA IZABEL DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	- ALE/RO
101	300****43	JOAO DO REGO LEITE	MARIA DE FATIMA MATIAS DE SOUZA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	- ALE/RO
102	300****13	CLEZIO MENDES SEVALHO	CECÍLIA HELENA BARBOSA DA SILVA SEVALHO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	- ALE/RO
103	300****47	FRANCISCO TEOBALDO ARCANJO PEREIRA	YAGO GALDENCIO ARCANJO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	- ALE/RO
104	300****47	FRANCISCO TEOBALDO ARCANJO PEREIRA	YGOR GALDENCIO ARCANJO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	- ALE/RO
105	300****47	FRANCISCO TEOBALDO ARCANJO PEREIRA	ROSEMILDA MARCIANA GALDENCIO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	- ALE/RO
106	300****52	OSMAR VILHENA DE AMORIM	MARIA SHEYLA AIRES DE ALMEIDA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	- ALE/RO
107	300****55	CARLOS ROBERTO DUARTE OLIVEIRA BRANDÃO	JECIANE ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	- ALE/RO
108	300****55	CARLOS ROBERTO DUARTE OLIVEIRA BRANDÃO	NICOLLY ANDRESSA BRANDÃO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	- ALE/RO
109	300****08	RENNE ANDRE VALENTE LOBO	REGINA EUGENIA DE SOUZA BENSIMAN	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	- ALE/RO
110	300****35	FRANCISCO CARLOS FAVACHO NOGUEIRA	MATEUS NOGUEIRA FAVACHO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	- ALE/RO
111	300****35	FRANCISCO CARLOS FAVACHO NOGUEIRA	MARIA OTELINA NOGUEIRA BRAGA FAVACHO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	- ALE/RO
112	300****95	MOISES NAZARE DE FARIAS	MARIA RUTH MARINHO FARIAS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	- ALE/RO
113	300****16	HUZIEL TRAJANO DINIZ	MARIA IRIS DIAS DE LIMA DINIZ	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- ALE	- ALE/RO
114	300****01	IVANI FELIX DA SILVA	ELIEL FERREIRA DA CUNHA	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)		ALE/RO
115	300****01	IVANI FELIX DA SILVA	DANIEL FELIX DA CUNHA	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)		ALE/RO
116	300****25	REINALDO PASCOAL DO COUTO	JOSIANE RIBEIRO DA SILVA COUTO	TEC. EM CONTABILIDADE (IPERON - ALE)		ALE/RO
117	300****25	REINALDO PASCOAL DO COUTO	REITSON RIBEIRO DO COUTO	TEC. EM CONTABILIDADE (IPERON - ALE)		ALE/RO
118	300****88	FERNANDO EREIRA RENDA	ANTONIA GLEICIANE FARIAS LIMA RENDA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)		ALE/RO
119	300****88	FERNANDO EREIRA RENDA	FERNANDA LOUYSE LIMA RENDA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)		ALE/RO

120	300****88	FERNANDO EREIRA RENDA	ANDRESSA GRAZIELY LIMA VASCONCELOS RENDA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
121	300****21	JOSE NEUMAR MORAIS DA SILVEIRA	LLITSIA MORENO PEREIRA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE/RO
122	300****08	RAIMUNDO NONATO AVELINO FRAGOZO	FRANCISCA MARIA DA SILVA FRAGOZO	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE/RO
123	300****30	OSMARINA PEREIRA AGUIAR	ANA PAULA PEREIRA DE AGUIAR	PENSIONISTAS - ALE EC41/03/RGPS	ALE/RO
124	300****14	GINO SERRATI	GABRIELA DE SOUZA SERRATI	PENSIONISTAS - SECEL EC41/03/RGPS/RGPS	CASADECULTURA
125	300****14	GINO SERRATI	SARA SABRINA SOUZA DE FARIAS	PENSIONISTAS - SECEL EC41/03/RGPS/RGPS	CASADECULTURA
126	300****94	ANA MARIA CAVALCANTE NOBRE	ANTONIO AMANCIO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - CEMETRON	CEMETRON
127	300****15	REGINALDO RODRIGUES MENDES	ANDREI DE LIMA MENDES	PENSIONISTAS - CGE EC41/03/RGPS	CGE
128	300****66	FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD PANTOJA	AMARILDO BRITO PANTOJA ARNHOLD	PENSIONISTAS - CGE EC41/03/RGPS	CGE
129	300****66	FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD PANTOJA	YASMIN ARNHOLD PANTOJA	PENSIONISTAS - CGE EC41/03/RGPS	CGE
130	300****93	DJALMA CASIMIRO RAMOS	LUCINETE DE OLIVEIRA MAIA	PENSIONISTAS - CGE EC41/03/RGPS	CGE
131	300****14	RAIMUNDA VIEIRA DE ARAUJO	MANOEL NAZARE TELES DE ARAUJO	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	CORPOBOMBEIROMILITAR
132	300****05	JOSE RINALTO DA SILVA	MARIA NEOMESIA DE ARRUDA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	DER
133	300****07	AURINDO VIEIRA COELHO	JULINDA PEREIRA BARBOSA COELHO	DER- Engenheiro Civil	DER
134	300****40	JOSE DINIZ DE FREITAS	LINDALVA FERNANDES DA SILVA DINIZ	DER- Engenheiro Mecanico	DER
135	300****91	FRANCISCO DE ASSIS HOLANDA	MARIA LÚCIA GONÇALVES DE ASSIS	DER- Motorista	DER
136	300****54	RODOLFO WITTE	ERTHA SCHNEIDER WITTE	DER- Motorista	DER
137	300****08	AFONSO ARAUJO DOS SANTOS	ADELZINA JESUS DOS SANTOS	DER- Motorista	DER
138	300****24	JOAO MEDEIROS DE ARAUJO	ADEILDA JORDAO DE ARAUJO	DER- Oficial de Manutencao	DER
139	300****03	JOSE FERNANDES MOREIRA	ZILA DUTRA GONCALVES MOREIRA	DER- Operador Maquinas Pesadas	DER
140	300****38	FRANCISCO MARIANO GAIA	PASCOALINA ONOFRE DE OLIVEIRA GAIA	DER- Operador Maquinas Pesadas	DER
141	300****25	JOSIAS LUIZ MAULAZ	LENIR BRAGANÇA MAULAZ	DER- Operador Maquinas Pesadas	DER
142	300****61	JOAO AMERICO GARCIA	CECILIA GETTENS GARCIA	DER- Operador Maquinas Pesadas	DER
143	300****09	JOSE BATISTA DE LIMA	MARIA VILANI DE SENA	DER- Operador Maquinas Pesadas	DER
144	300****13	ANTONIO RIVALDO RIBEIRO MENDES	LUCELIA RAMOS MENDES	DER- Tecnologo	DER

145	300****99	FRANCIMAR FERREIRA LIMA	AELOIZA TAVARES LIMA	PENSIONISTAS - DER	DER
146	300****68	VALDEMUNDO SILVA OLIVEIRA	SANTILHA FRANCISCA MARIANO OLIVEIRA	PENSIONISTAS - DER	DER
147	300****72	FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA	TEREZINHA DE OLIVEIRA ALMEIDA	PENSIONISTAS - DER	DER
148	300****40	JOSE MARQUES DO ROSARIO	DIVINA MARIA DO ROSARIO	PENSIONISTAS - DER	DER
149	300****41	ESPEDITO JORGE DA SILVA	JOSEFA TEMOTEO DA SILVA	PENSIONISTAS - DER	DER
150	300****62	MANOEL LOPES MORAES	MARIA ELIZA LEITE MORAES	PENSIONISTAS - DER	DER
151	300****77	ELIAS PEREIRA NUNES	LAURENTINA DA SILVA NUNES	PENSIONISTAS - DER	DER
152	300****95	JOSE ADEMIR DINIZ DA SILVA	IRACEMA SIQUEIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - DER	DER
153	300****55	VIRIATO FALEIROS BARBOSA	VANDA BATISTA BARBOSA	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
154	300****06	ANTONIO PINTO DE SOUZA	MARIA MARILDA MENDONCA DE SOUSA	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
155	300****92	THIAGO JOSE MONTEIRO VIEIRA	HEITOR JOSÉ PEDROSO VIEIRA	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
156	300****92	THIAGO JOSE MONTEIRO VIEIRA	EDUARDA SOFIA VAZ VIEIRA	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
157	300****92	THIAGO JOSE MONTEIRO VIEIRA	LOUIZE EVELYN PEREIRA VAZ VIEIRA	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
158	300****26	NELSON ALVES MOURAO	SELMA MAGGIOLI GURGEL DE ALENCAR	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
159	300****97	ROMEU JOSE MARIA DE SOUZA	TEREZINHA MARIA RIBEIRO	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
160	300****62	VALMIR ARRUDA FRANCO	FRANCISCA ELDINE MONTEIRO	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
161	300****62	VALMIR ARRUDA FRANCO	LUCIANA DAS NEVES FRANCO	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
162	300****34	JOSE DA LUZ LIMA	ZULMA CORREIA DE OILIVEIRA LIMA	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
163	300****26	EDILBERTO XAVIER DA SILVA	ANTONIO JORGE MODESTO DA SILVA	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
164	300****26	EDILBERTO XAVIER DA SILVA	SANDRA MODESTO	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
165	300****21	ELYTON GUSTAVO OLIVEIRA DINIZ	MARIA NEIDE GOMES VELOSO	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
166	300****21	ELYTON GUSTAVO OLIVEIRA DINIZ	CAIO VELOSO DINIZ	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
167	300****15	EDER PEREIRA DIAS	DEBORA ZEFERINO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
168	300****15	EDER PEREIRA DIAS	EDER YAGO OLIVEIRA DIAS	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
169	300****79	JOSE SEBASTIAO DE SOUZA	ENI ALVES BARREIRA DE SOUZA	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
170	300****01	PAULO FRANÇA PINHEIRO	JUCILENE LOPES DA CUNHA	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER

171	300****01	PAULO FRANÇA PINHEIRO	ANTONIO DAVI LOPES PINHEIRO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
172	300****36	JOSE SOARES FILHO	MICHELE COITINHO NEVES SOARES	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
173	300****36	JOSE SOARES FILHO	ANY CAROLINE SOARES CASTILHO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
174	300****14	SEBASTIAO HELKER	MARIA DAS DORES PASSOS MIRANDA HELKER	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
175	300****99	OLIVIO RODRIGUES DA SILVA	JUVERCINA RIBEIRO DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
176	300****88	BENTO PORFIRIO DA SILVA	DALVA ALMEIDA DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
177	300****01	CLAUDIO JOSE DENTI	MARIA JESUS DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
178	300****65	JOAO BOSCO COSTA DOS SANTOS	NEIDE NASCIMENTO E CASTRO SANTOS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
179	300****22	NELSON ALVES DA SILVA	INES DO CARMO LUCINDO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
180	300****62	JOAQUIM SANTANA BENTO	MARIA SILVA ALMEIDA BENTO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
181	300****22	CARLOS CAMPOS FERREIRA	SONIA MARIA DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
182	300****03	SILVONEI JOSE DE ASSIS	SIMONE DIAS DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
183	300****36	ALOISIO VIEIRA DA CRUZ	LUCIETE HONORIO DOS SANTOS CRUZ	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
184	300****93	ORIVALDO RODRIGUES	MARIA DE LOURDES PEREIRA GOMES	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
185	300****54	MARCOS ANTONIO PINHEIRO ALVES	ANGELA CRISTIANI RIBEIRO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
186	300****31	ANTONIO MACIEL	JUCIRA DE GOES BATISTA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
187	300****07	JOAO BARBIERI	JACIARA DA CONCEICAO MARCONDES CALDAS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
188	300****05	CARLOS ROBERTO DA SILVA VIEIRA	CARLA EMANUELY VIEIRA DE ALMEIDA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
189	300****32	CUSTODIO LEMES DE OLIVEIRA	VALMIRA ALVES DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
190	300****01	JAIR TIOSSI	MARIA AUXILIADORA MENDONCA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
191	300****32	ILDO DE LELIS FERREIRA	IRANI PEREIRA FERREIRA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
192	300****60	JOSE PEREIRA LOPES	LUZIA MARIA LOPES	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
193	300****61	EDIVAL PEDRO GOMES	MARILENE SERRATI DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
194	300****18	ABELARDO ABREU	MARIA DE FATIMA SOUZA GAMA ABREU	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER
195	300****81	DELICIO XAVIER DO CARMO	ANA EUZEBIA DE JESUS DO CARMO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- DER	- DER

196	300****35	FLORENCIO FERREIRA DA SILVA	MARIA SUELY DE ARAUJO SILVA	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
197	300****34	GONCALO JOSE DA SILVA	LUIZA CIRILO DA SILVA	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
198	300****08	ILSON LOBO RESTIER GONCALVES	SONIA MARIA ROCA	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
199	300****23	JAIME VILAS BOAS	MARIA JOSE VILAS BOAS	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
200	300****30	VALDECIR LEATTI	EDNILDA DA SILVA LEATTI	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
201	300****52	HOMERO IVO MISZKOVSKI	UILMA MAIA MISZKOVBSKI	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
202	300****27	MARCOS ANTONIO DE LIRA	MARIA DE FATIMA TAVARES DE LIRA	PENSIONISTAS - DER EC41/03/RGPS	DER
203	300****80	WALLAS NOGUEIRA CARVALHO	RENATHA CRISTHINA FRAGA DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - DETRAN EC41/03/RGPS	DETRAN
204	300****80	WALLAS NOGUEIRA CARVALHO	HELOISA FRAGA CARVALHO	PENSIONISTAS - DETRAN EC41/03/RGPS	DETRAN
205	300****42	ANTONIO CARLOS CORTES	SANDRA MARIA AMARAL DE LIMA CORTES	PENSIONISTAS - DETRAN EC41/03/RGPS	DETRAN
206	300****87	OSMAR FERNANDES BRITO	MARIA DE LOURDES MEDEIROS DOS SANTOS	PENSIONISTAS - DETRAN EC41/03/RGPS	DETRAN
207	300****31	ARISTIDES DA CONCEICAO SILVINO WEBY	ELISANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - DETRAN EC41/03/RGPS	DETRAN
208	300****51	MARCIA CLEIA REIS	MATHEUS REIS FEITOSA	PENSIONISTAS - DETRAN EC41/03/RGPS	DETRAN
209	300****46	EDGARD LANDGRAF DO AMARAL	MARIA DO CARMO DE ANDRADE AMARAL	PENSIONISTAS - DETRAN EC41/03/RGPS	DETRAN
210	300****52	JOVENTINO WILLIANS	ANA MARIA FREDERICO	Detran - Aux Servicos Gerais	DETRAN
211	300****84	MIUZA APARECIDA AMUNDO DEANIBAL DE ANDRADE CASTRO		Detran - Procurador Autarquico	DETRAN
212	300****15	ARNALDO ANTONIO COELHO	MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO	PENSIONISTAS - DETRAN	DETRAN
213	300****88	ANTONIA VIEIRA DA CUNHA	ALDIRO INACIO DA SILVA	PENSIONISTAS - DETRAN	DETRAN
214	300****33	RONY DE CASTRO PEREIRA	ERONY APARECIDA MACIEL PEREIRA	PENSIONISTAS - DETRAN	DETRAN
215	300****25	JOSENILDA ALMEIDA DE BARROS	ALCEIR TAVARES DE LIMA	PENSIONISTAS - DETRAN EC41/03/RGPS	DETRAN
216	300****54	GETULIO CESAR COSTA DIONISIO	SUELENE SILVERIO DIONISIO	PENSIONISTAS - DETRAN EC41/03/RGPS	DETRAN
217	300****46	VICTOR EMMANOEL ALENCAR SILVEIRA	SARA GUIMARÃES VIEIRA ALENCAR	PENSIONISTAS - DETRAN EC41/03/RGPS	DETRAN
218	300****46	VICTOR EMMANOEL ALENCAR SILVEIRA	STELLA MARIA VIEIRA ALENCAR SILVEIRA	PENSIONISTAS - DETRAN EC41/03/RGPS	DETRAN
219	300****46	VICTOR EMMANOEL ALENCAR SILVEIRA	HECTOR EMMANOEL VIEIRA ALENCAR SILVEIRA	PENSIONISTAS - DETRAN EC41/03/RGPS	DETRAN
220	300****05	ALBERTO NOBUO KURODA	IRENI BIALESKI	PENSIONISTAS - DETRAN EC41/03/RGPS	DETRAN

221	300****05	ALBERTO NOBUO KURODA	RAFAEL HIROSHI BIALESKI KURODA	PENSIONISTAS - DETRAN - EC41/03/RGPS	DETRAN
222	300****83	JOSE HELVIO DO NASCIMENTO	CLICIA BRAGA FERNANDES	PENSIONISTAS - DETRAN - EC41/03/RGPS	DETRAN
223	300****16	MARIA DAS GRACAS SALES	JOSEFA DE OLIVEIRA SALES	PENSIONISTAS - DETRAN - EC41/03/RGPS	DETRAN
224	300****71	MARISA ROCHA	GABRIEL ROCHA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - DETRAN - EC41/03/RGPS	DETRAN
225	300****45	JANNIANY KELLY DE OLIVEIRA LOBO	FERNANDO MATHEUS BORGES DE OLIVEIRA LOBO	PENSIONISTAS - DETRAN - EC41/03/RGPS	DETRAN
226	300****55	JOAQUIM ALVES DA SILVA	IVANY SANTOS DE SOUZA	PENSIONISTAS - DEVOP - EC41/03/RGPS	DEVOP
227	300****45	FRANCISCO MENDES COSTA	IVANETE CORREA COSTA	PENSIONISTAS - DEVOP - EC41/03/RGPS	DEVOP
228	300****05	EDSON CARDOSO DE HOLANDA	MARIA ELVIDIA ZENAIDE DE HOLANDA	Defensor Publico	DPE/RO
229	300****11	JAMIR VILAS BOAS	REGINA MARIA MALTA DA SILVA VILAS BOAS	Defensor Publico	DPE/RO
230	300****08	JOSE FLAVIO RABELLO DE SOUZA	MARIA ALZIRA ALBUQUERQUE R DE SOUZA	Defensor Publico	DPE/RO
231	300****04	NELSON FESTI	NEUSA APARECIDA DAMICO	Defensor Publico	DPE/RO
232	300****97	JOSE ROBERTO VASQUES DE FREITAS	ELISANGELA LOPES DO NASCIMENTO	Defensor Publico	DPE/RO
233	300****97	JOSE ROBERTO VASQUES DE FREITAS	ERIKA VITORIA LOPES DE FREITAS	Defensor Publico	DPE/RO
234	300****00	LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL	NEUTO CARLOS AMARAL	Defensor Publico	DPE/RO
235	300****80	ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS	ELENI TEREZINHA MEZZAROBIA	Defensor Publico	DPE/RO
236	300****36	JOSE AUGUSTO LEITE NETO	IRAILCE BATISTA FIGUEIRA LEITE	PENSIONISTAS - DEF PUBLICA - EC41/03/RGPS	DPE/RO
237	300****88	ELIOMAR ABRANTES DE SOUZA	IOLANDA GARCIA MIGUEL	PENSIONISTAS - DEF PUBLICA - EC41/03/RGPS	DPE/RO
238	300****88	ELIOMAR ABRANTES DE SOUZA	SEBASTIANA DE FATIMA CORREIA ABRANTES	PENSIONISTAS - DEF PUBLICA - EC41/03/RGPS	DPE/RO
239	300****89	HEIDER LUCIO MACIEL	DELZIRA MARTINS DUARTE	PENSIONISTAS - DEF PUBLICA - EC41/03/RGPS	DPE/RO
240	300****96	ARNALDO JOSE BANDEIRA ASBECK	ELIZA GOMES NUNES ASBECK	PENSIONISTAS - SECEL - EC41/03/RGPS/RGPS	GAF
241	300****58	AUGUSTO FERNANDES NETO	CLAUDIA MARA DA SILVA FALEIROS FERNANDES	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/03/RGPS	IDARON
242	300****86	FRANCISCO JUSTINO SEIXAS	NEUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Medico Veterinario	IDARON
243	300****85	FRANCISCO JUSTINO SEIXAS	NEUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Medico Veterinario	IDARON

244	300****45	EMILSON JOSE DE PEIXOTO BARRETO	LUCINAURA MARIA DE MENEZES PINHEIRO	Medico Veterinario	IDARON
245	300****31	PEDRO DELMIRO TORRES DANTAS	ANGELITA LIMA DANTAS	Medico Veterinario	IDARON
246	300****82	JAIR GOMES VIANA	REGINA CELIA MELLERO VIANA	PENSIONISTAS - IDARON	IDARON
247	300****79	VALERIA PASSOS DE CARVALHO	ALAOR JOSE DE CARVALHO	PENSIONISTAS - IDARON	IDARON
248	300****42	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	ANA RAQUEL REIS PACHECO	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/03/RGPS	IDARON
249	300****48	OLAVO ELIAS LOPES LISBOA	VALENTINA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/03/RGPS	IDARON
250	300****32	ANTONIO EDISIO CAMARA	MARIA ELCINA DA COSTA CAMARA	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/03/RGPS	IDARON
251	300****52	AGOSTINHO ILDEFONSO DE OLIVEIRA CINTRA	NAIDE GOULART DOS SANTOS CINTRA	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/03/RGPS	IDARON
252	300****49	JORGE JESUINO DE SOUZA	MARIA SOUSA DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/03/RGPS	IDARON
253	300****25	MARIO LINO DE SOUZA	EMILIA VEIGA SAUCEDO	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/03/RGPS	IDARON
254	300****89	JOAO BRAZ CARDOSO	LAURA CRISTINA CARDOSO	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/03/RGPS	IDARON
255	300****89	JOAO BRAZ CARDOSO	MARIA HELOÍSA CARDOSO	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/03/RGPS	IDARON
256	300****89	JOAO BRAZ CARDOSO	FERNANDO MARQUES CARDOSO	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/03/RGPS	IDARON
257	300****73	WALMIR FERREIRA DA SILVA	CARMELIA VIEIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/03/RGPS	IDARON
258	300****28	EDER LOPES DE CARVALHO	CLAUDIA ALMEIDA BELINO CARVALHO	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/03/RGPS	IDARON
259	300****28	EDER LOPES DE CARVALHO	GUILHERME BELINO DE CARVALHO	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/03/RGPS	IDARON
260	300****28	EDER LOPES DE CARVALHO	GIOVANE BELINO DE CARVALHO	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/03/RGPS	IDARON
261	300****31	CENIEL VENDRAMINI PEREIRA	RENATA SIQUEIRA BERNARDES	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/03/RGPS	IDARON
262	300****39	JOELMA SANTOS OLIVEIRA	FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/03/RGPS	IDARON
263	300****70	IRAN FERNANDES BENEVIDES	AGNA MARIA SOUZA DA SILVA	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/03/RGPS	IDARON
264	300****28	ESTER SOARES TORRES	MARIA EDUARDA TORRES MICHELS	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/03/RGPS	IDARON
265	300****85	ADEMILSON DA SILVA PAIVA	LAURITA DE PAULA VIEIRA	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/03/RGPS	IDARON
266	300****43	JOSE ROBERTO DEMARCHI	IRANI MAGALHÃES DEMARCHI	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/03/RGPS	IDARON
267	300****24	LINDOBERTO DE ALMEIDA MORAIS	GENILDE ARAUJO MORAIS	AGENTE POLICIAL PENAL	IPERON
268	300****46	IZABEL RODRIGUES PADUAN	ANTONIO CARLOS PADUAN	ASSESSOR	IPERON
269	300****43	JOAO BATISTA SOARES	ROMILDA ALVES GOUVEIA SOARES	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON

270	300****73	ROSALINA BERNARDO DE ASSIS	GIZELDO BRAZ DA NOBREGA	Auxiliar de Servicos em Saude	IPERON
271	300****71	JACY ALVES LOPES	AREOLINA DE SOUZA LOPES	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
272	300****48	MILTON SOARES MACEDO	SELEI SOARES MACEDO	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
273	300****81	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
274	300****89	GERALDO MOREIRA DA SILVA	MARILENE DE PAULA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON
275	300****61	OSMAR DE SOUZA BARBOSA	JOSELITA LUCIA DE CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem	IPERON
276	300****37	ADOLFO GONCALVES FRANCO JUNIOR	MARIA IGLACI RIGO FRANCO	Cirurgiao Dentista	IPERON
277	300****57	EDVALDO BARBOSA QUEIROZ	MARIA DE FATIMA SOUSA	Delegado Policia	IPERON
278	300****37	OLAVO ANANIAS DE JESUS	AURIVAN ANDRADE DA SILVA	PENSIONISTAS - CGE - EC41/03/RGPS	IPERON
279	300****67	NAPOLEAO FERREIRA VIEIRA	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	Desenhista	IPERON
280	300****72	GREGORIO MEDEIROS	ALICE JULIO MEDEIROS	PENSIONISTAS - DEF PUBLICA - EC41/03/RGPS	IPERON
281	300****53	ANTONIO LENIRIO LEONARDO	MARLENE DE MELO	PENSIONISTAS - DEF PUBLICA - EC41/03/RGPS	IPERON
282	300****19	MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	JORDINA MARIA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - DEVOP - EC41/03/RGPS	IPERON
283	300****09	JOAO CORREIA DA SILVA	MARIA ETELVINA ARAUJO DA SILVA	PENSIONISTAS - FASER - EC41/03/RGPS	IPERON
284	300****50	ADALBERTO LOPES MARTINS	MARA DE PAIVA MARTINS	Engenheiro Agronomo - LC 959	IPERON
285	300****63	JUSCELINO POCAI MENDES	MARIA LEOZITA DA ROSA GONCALVES MENDES	Escrivao de Policia	IPERON
286	300****05	SEVERINO BERNARDO GOMES FILHO	CLERIA FRANCA DA SILVA	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/03/RGPS	IPERON
287	300****74	ARLETE MARIA GURKEWICZ FERREIRA	ALMIR GONCALVES FERREIRA	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/03/RGPS	IPERON
288	300****48	SERGIO JOSE PAIVA DA SILVA	EDNA VIEIRA PEREIRA PAIVA	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/03/RGPS	IPERON
289	300****95	JACY FERREIRA DA SILVA	ANTONIO GAHU DA SILVA	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/03/RGPS	IPERON
290	300****49	OZENILDA FERREIRA DE SOUZA	GILBERTO MAURICIO DE MARIA	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/03/RGPS	IPERON
291	300****65	ALCIDES DIAS SALES	LUZIA CAVALCANTE SALES	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/03/RGPS	IPERON
292	300****51	JOSE VITOR DA COSTA	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/03/RGPS	IPERON
293	300****84	MARIA AUREA ANDRADE DA SILVA	EDSON PINTO DA SILVA	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/03/RGPS	IPERON
294	300****29	RUBI TARGINO BRAGA	MARIA CONCEICAO CORDEIRO LOBO	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/03/RGPS	IPERON

295	300****55	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS BORGES	PAULO ANTONIO DO NASCIMENTO BORGES	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	IPERON
296	300****00	CASSIO RODRIGUES SOARES	SINOELIA DO NASCIMENTO SOARES	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	IPERON
297	300****07	LUIZ GONZAGA DA SILVA	ROSANGELA MARIA ARAGAO SILVA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
298	300****58	FRANCISCO FRANCIMAR DA SILVA	MARIA HELENA ALTINA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/03/RGPS	IPERON
299	300****07	EDIVA MOTA	VANDA BENITES FEITOZA DE LIMA	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/03/RGPS	IPERON
300	300****00	VALTER NUNES VIANA	REJANE MARIA EBELING VIANA	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/03/RGPS	IPERON
301	300****83	JOSE MANOEL DA COSTA	MARIA DO CARMO COSTA	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/03/RGPS	IPERON
302	300****35	RAMON MARTINS BAZARIN	MARLENE SILVA LEITE	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/03/RGPS	IPERON
303	300****58	JULIO DE MATOS MENDES	IRANIRA RODRIGUES DA COSTA SANTOS	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
304	300****07	JOBSON SOUZA DA SILVA	VANIA BRITO DA SILVA	PENSIONISTAS - SSP - EC41/03/RGPS	IPERON
305	300****07	JOBSON SOUZA DA SILVA	ANA ALICE BRITO SOUZA DA SILVA	PENSIONISTAS - SSP - EC41/03/RGPS	IPERON
306	300****55	IVAN ALCANTARA DE BRITO	PATRICIA CASTRO DE LIMA	PENSIONISTAS - SSP - EC41/03/RGPS	IPERON
307	300****02	DANIELLA MAGALHAES BRAGA	EMILLY CARLA BRAGA ROSENDO	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
308	300****85	ARGEMIRO ONOFRE MENDES	ANA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	Medico Veterinario	IPERON
309	300****59	WALDIR NUNES DE OLIVEIRA	LUCINEIA ROMASKO	Motorista	IPERON
310	300****60	JAIR LEITE	MARIA VANIR LEITE	MOTORISTA	IPERON
311	300****37	CARLOS AFONSO AZEVEDO	TELMA LUCIA DA SILVA COSTA	MOTORISTA	IPERON
312	300****57	JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA	MARIA LUIZA PEREIRA ALMEIDA	Motorista	IPERON
313	300****82	ADELAIDE RODRIGUES DE MACEDO OLIVEIRA	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	Oficial de Manutencao	IPERON
314	300****92	KEPPLER SANTOS MARCELINO	MATILDE VITOR SANTOS	Oficial de Manutencao	IPERON
315	300****91	MIQUEIAS LUZ DA ROCHA	EDILEUZA RODRIGUES CHAVES	PENSIONISTA	IPERON
316	300****91	MIQUEIAS LUZ DA ROCHA	ESTER DE SOUZA LIMA PERES	PENSIONISTA	IPERON
317	300****81	VALDEMAR FERREIRA LIMA	MARIA MARGARIDA PEREIRA LUCAS	PENSIONISTA	IPERON
318	300****90	AMANDIO PRICLA RABEL	EDIMAR DAS GRACAS RABEL	PENSIONISTA	IPERON
319	300****10	JOSE PEREIRA DA SILVA	MARILDA PIRES DA SILVA	PENSIONISTA	IPERON

320	300****25	JONATAS GERALDO DA SILVA	DECELES MARTINS DE SOUSA SILVA	PENSIONISTA	IPERON
321	300****32	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	LUIZA LIMA DOS SANTOS	PENSIONISTA	IPERON
322	300****72	NILSON FERREIRA GALVAO	LUCIA APARECIDA MUDREY GALVAO	PENSIONISTA	IPERON
323	300****65	SILVINO ROSA	MARIA MAGDALENA GARIBALDI	PENSIONISTA	IPERON
324	300****29	CANDIDA MARIA MOURA DE PAULA	VANDER MAGEST DE PAULA	PENSIONISTA	IPERON
325	300****50	ANTONIO SABINO	AURORA MARIN SABINO	PENSIONISTA	IPERON
326	300****01	VENCESLAU CZEL STEPANHA	BARBARA CZEL STEPANHO	PENSIONISTA	IPERON
327	300****60	SEBASTIANA DOS SANTOS AMORIM	VALDECIR GOMES DE AMORIM	PENSIONISTA	IPERON
328	300****11	SEBASTIAO JOSE VIANA	ALVERINA CABRAL DE SOUZA	PENSIONISTA	IPERON
329	300****19	JOSE RONALDO DOS SANTOS	GESIA HENRIQUE DOS SANTOS	PENSIONISTA	IPERON
330	300****30	JOSE GOMES DA SILVA	ANA ROSA PEREIRA DA SILVA	PENSIONISTA	IPERON
331	300****84	JULIETA KALAF DE LIMA	GILBERTO DE LIMA	PENSIONISTA	IPERON
332	300****76	JEANE PERINI MILITAO	CARLOS MANOEL MILITAO	PENSIONISTA	IPERON
333	300****83	JOAO WALDIR DE BRITO	MARIA MARLUCIA FERREIRA GOMES	PENSIONISTA	IPERON
334	300****53	LAURO KRUGER	MARIA MAZZOCATTO KRUGER	PENSIONISTA	IPERON
335	300****95	MANOEL MOREIRA GOMES	ARMEZINA SOARES GOMES	PENSIONISTA	IPERON
336	300****73	JOEL LOPES DO NASCIMENTO	ANTONIA MONTEIRO NASCIMENTO	PENSIONISTA	IPERON
337	300****38	JOYCE TAVARES DE ALMEIDA	WANILDA CUSTODIA DE ALMEIDA	PENSIONISTA	IPERON
338	300****18	LUIZ CARLOS PAULA ASSIS	ANA NERE CUSTODIO MARQUES PAULA ASSIS	PENSIONISTA	IPERON
339	300****62	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	DIVANIL GUEDES MARTINS	PENSIONISTA	IPERON
340	300****04	SUSANA TSCHOEPKE SOARES	AUGUSTO CESAR MILITAO DOS SANTOS	PENSIONISTA	IPERON
341	300****79	ELPENOR ELIAS	IVANILDA SOARES FERREIRA	PENSIONISTAS - DEF PUBLICA	IPERON
342	300****14	ALMANDO VIEIRA	MARIA AUXILIDORA DA SILVA VIEIRA	PENSIONISTAS - IDARON	IPERON
343	300****57	MARIO JORGE LIMA DE ARAUJO	MARIA DO ROSARIO PRESTES DE ARAUJO	PENSIONISTAS - IPERON	IPERON
344	300****65	RAIMUNDO NUNES SEIXAS	MARIA MIRAMAR AYRES SEIXAS	PENSIONISTAS - SSP	IPERON
345	300****08	ISTVAN SZUCS	ZELIA DUARTE MONTEIRO SZCS	Piloto de Aeronave	IPERON
346	300****54	LUIZ SEGA	SELMA DA SILVA SARAIVA	POLICIAL PENAL	IPERON

347	300****14	JOAO ALVES DE CARVALHO	MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	IPERON
348	300****89	ONESMO OLIVEIRA PANTOJA	MARIA DAS GRACAS LEMOS PANTOJA	POLICIAL PENAL	IPERON
349	300****66	SALOMAO GABRIEL DA COSTA	OSMARINA ALVES GALVAO DA COSTA	POLICIAL PENAL	IPERON
350	300****74	NEWTON FRAGA DE LIMA	JANINE CARVALHO SANTANA DE LIMA	POLICIAL PENAL	IPERON
351	300****40	DEUSDI SERVIO FURTADO	BEATRIZ MIRANDA	Tecnico em Comunicacao Social	IPERON
352	300****56	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	MARIA BATISTA GADELHA	Tecnico em Serv de Saude	IPERON
353	300****67	MARIA GORETE ARAUJO BEZERRA	RAIMUNDO ALVES BEZERRA	PENSIONISTA	IPERON
354	300****75	RONEY DA SILVA COSTA	ALCIONE FRANCA DA COSTA	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/03/RGPS	IPERON
355	300****45	RAIMUNDA OTACIANA DE FARIAS	SILMAR DISIDERIO DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/03/RGPS	IPERON
356	300****45	RAIMUNDA OTACIANA DE FARIAS	DEALYCE FARIAS	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/03/RGPS	IPERON
357	300****60	MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA	DERIVAN SOARES DA SILVA	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/03/RGPS	IPERON
358	300****45	RAIMUNDA OTACIANA DE FARIAS	IZABELLA VITORIA DE FARIAS DIANA	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/03/RGPS	IPERON
359	300****52	VALTER SEDLACEK	ALDALEA MARQUES FERNANDES SEDLACEK	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/03/RGPS	IPERON
360	300****44	JASIEBER PEREIRA SILVA	MARIA DAS DORES ARAUJO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/03/RGPS	IPERON
361	300****00	IEDA OLIVEIRA PEREIRA	PAULO SILVA DE ARAUJO	PENSIONISTA	IPERON
362	300****39	ANDRADE TOMAS BEZERRA	MARIA DAS DORES SILVA BEZERRA	PENSIONISTA	IPERON
363	300****42	MARIA APARECIDA FREITAS DA CUNHA GOLTARA	AMADEUS GOLTARA	PENSIONISTA	IPERON
364	300****96	SANTA MARIA DE JESUS SANTOS	JOSE PROCOPIO DOS SANTOS	PENSIONISTA	IPERON
365	300****77	RENILDA CARDOSO DE OLIVEIRA	DANIEL TOMAZ DE OLIVEIRA	PENSIONISTA	IPERON
366	300****53	MARIA SOCORRO DE SOUZA FRANCA	ALVARO DIAS DE FRANCA	PENSIONISTA	IPERON
367	300****30	JOSE FERREIRA FILHO	CLEONICE BEZERRA DINIZ FERREIRA	PENSIONISTA	IPERON
368	300****41	GRINALDO JOSE ALVES FILHO	ROZA AZEVEDO	PENSIONISTA	IPERON
369	300****52	IVANILDE ALVES DOS SANTOS	ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	PENSIONISTA	IPERON
370	300****15	MARIA HELENA CHAMMA	ROSALVO LIMA E SILVA	PENSIONISTA	IPERON

371	300****08	NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO	FRANCISCA VARELA DO NASCIMENTO	PENSIONISTA	IPERON
372	300****78	MARIA ALEXANDRE ALVES DA SILVA	JOSE LUCINO DA SILVA	PENSIONISTA	IPERON
373	300****59	TITO LOURENCO DE LIMA	ROSILDA RODRIGUES DE LIMA	PENSIONISTA	IPERON
374	300****33	JOSE GONCALVES DE MENEZES	LUZIA MELO MENEZES	PENSIONISTA	IPERON
375	300****78	ORLANDO CAETANO DE CASTRO	LUCELENA FERREIRA DA COSTA	PENSIONISTA	IPERON
376	300****08	MOISES ANTONIO DO VALE	MARLENE DA COSTA DO VALE	PENSIONISTA	IPERON
377	300****91	VALDELICE FARIA CASTRO	SENISIO DE CASTRO	PENSIONISTA	IPERON
378	300****15	MARIA DO SOCORRO FARIAS MUNIZ	PAULO ROBERTO MEDEIROS MUNIZ	PENSIONISTA	IPERON
379	300****86	ODILON FERREIRA JEUNON	DIRLENE APARECIDA JENNON	PENSIONISTA	IPERON
380	300****74	ERASMO FURTADO	MARIA HELENA MONTEIRO FURTADO	PENSIONISTA	IPERON
381	300****34	MARIA LUIZA DE MEDEIROS	JURANDIR NUNES DE MEDEIROS	PENSIONISTA	IPERON
382	300****48	ENI FERREIRA FREITAS	NILTON FLORES FREITAS	PENSIONISTA	IPERON
383	300****52	SONIA SUELY REIS	JOAO AMADEU RODRIGUES BERSON	PENSIONISTA	IPERON
384	300****36	MARIA DOS ANJOS ALVES PEGO	VICTOR RODRIGUES PEGO	PENSIONISTA	IPERON
385	300****25	MARINA CANUTO FERREIRA SIQUEIRA	JOSE PIRES MACIEL	PENSIONISTA	IPERON
386	300****80	JOAQUIM EDUARDO DA SILVA	MARIA DIAS DA SILVA	PENSIONISTA	IPERON
387	300****64	MARIA APARECIDA ALMEIDA DE AGUIAR	PEDRO CAMARGO DE AGUIAR	PENSIONISTA	IPERON
388	300****34	WANDERLEY DA SILVA	AALICE FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	PENSIONISTA	IPERON
389	300****66	ROSA DE SOUZA PEREIRA	MIGUEL PEREIRA	PENSIONISTA	IPERON
390	300****58	JOSE CARLOS FERREIRA	LUCIA BATISTA NERI FERREIRA	PENSIONISTA	IPERON
391	300****48	CARLOS JAIDSON DA ROCHA	ELBA FIGUEREDO DA ROCHA	PENSIONISTA	IPERON
392	300****10	ANTONIO GOMES DA SILVA	ISANA PAIVA DE SOUZA GOMES	PENSIONISTA	IPERON
393	300****26	CARLOS ALBERTO PAPINI DE ASSIS	LEANA GOMES LACERDA	PENSIONISTA	IPERON
394	300****84	MARIA DA PENHA COSTA	JOSE LOURENCO COSTA	PENSIONISTA	IPERON
395	300****52	JOAO PERES GARCIA	MARIA ZILDA DE SOUZA PERES	PENSIONISTA	IPERON
396	300****08	LUIZ DOS SANTOS ELEUTERIO	LAURA FUZO ELEUTERIO	PENSIONISTA	IPERON

397	300****23	MARILENE MATEUS DO NASCIMENTO	FRANCISCO FEITOSA DE ALBUQUERQUE	PENSIONISTA	IPERON
398	300****95	OLIMPIO VIEIRA	MARINETE DA ROCHA VIEIRA	PENSIONISTA	IPERON
399	300****18	JOSE BERNARDO PEREIRA	ROSA MARIA LEAO DA SILVA PEREIRA	PENSIONISTA	IPERON
400	300****93	MELQUICEDES VON RONDON	IZOLDA MARIA VON RONDON	PENSIONISTA	IPERON
401	300****82	IRMA GONCALVES DA SILVA	JOSE GERALDO DA SILVA	PENSIONISTA	IPERON
402	300****66	OLDEGAR CARLOS DENNY	HILDA COELHO GOMES DENNY	lperon - Analista em Previdencia	IPERON
403	300****01	SONIA DE MIRANDA CAVALCANTE	IZAIAS QUEIROZ CAVALCANTE	lperon - Assistente em Previdencia	IPERON
404	300****89	ORLANDO FILHO DE SOUZA MARTINS	ANITA INES SOUPINSKI	lperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
405	300****09	ANTONIO LEONEL DA SILVA	CARLOS ANTONIO MILITÃO DA SILVA	lperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
406	300****09	ANTONIO LEONEL DA SILVA	EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITÃO DA SILVA	lperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
407	300****56	MARIA HELENA DIAS DE ALMEIDA	GREGÓRIO DE ALMEIDA NETO	lperon - Tecnico em Previdencia	IPERON
408	300****77	OZORIO SOARES FARIAS	MARIA DA FE GOMES DE BARROS FARIAS	PENSIONISTAS - JUCER EC41/03/RGPS	JUCER
409	300****37	CELIO ROBERTO DE FREITAS GUIMARAES	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DE OLIVEIRA GALDINO	PENSIONISTAS - JUCER EC41/03/RGPS	JUCER
410	300****50	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	HELIENE LOPES DE SOUSA	PENSIONISTAS - JUCER EC41/03/RGPS	JUCER
411	300****76	MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DE ARAUJO	OSVALDO LUIZ DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO (MP-IPERON)	MP/RO
412	300****81	LIONEL MONTEIRO DA SILVA	FRANCISCA IRES DA SILVA	GARCOM (MP-IPERON)	MP/RO
413	300****81	LIONEL MONTEIRO DA SILVA	LUCIANO PAULA ALVES DA SILVA	GARCOM (MP-IPERON)	MP/RO
414	300****06	RAFAEL PINTO CARDOSO	ALVINA AUGUSTA CARDOSO	MOTORISTA (MP-IPERON)	MP/RO
415	300****73	KLEBER JOSE AIRES	MARIA DA PENHA NOBRE PEREIRA	OFICIAL DE DILIGENCIAS (MP-IPERON)	MP/RO
416	300****62	CLEIMAR FERRAZ HENRIQUE DA SILVA	JOSE DE CASTRO FERREIRA	OFICIAL DE DILIGENCIAS (MP-IPERON)	MP/RO
417	300****04	VITO RODRIGUES PIMENTA FILHO	MARIA DO CARMO SENA PIMENTA	MOTORISTA	MP/RO
418	300****80	ANGELA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	JOÃO LUCAS DA SILVA AZEVEDO	ZELADOR	MP/RO
419	300****80	ANGELA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	LEANDRO PEREIRA DE AZEVEDO	ZELADOR	MP/RO
420	300****06	ROSANGELA IBIAPINA BATISTA	RAIMUNDA IBIAPINA BATISTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MP/RO

421	300****78	OSMAR JESUS DE MOREIRA	MARIA DE LOURDES SOUSA	MOTORISTA	MP/RO
422	300****78	OSMAR JESUS DE MOREIRA	MILDES APARECIDA MAXIMO	MOTORISTA	MP/RO
423	300****71	ARLINDO FRANCISCO	URTELINDA DE JESUS CONTENTE FRANCISCO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MP/RO
424	300****79	ADRIANO MARCELO LAZARO DE MOURA	ROSENILDE BARROS DE MOURA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MP/RO
425	300****07	MARCOS ANDRE ALVES BRITO	KAUANY GABRIELLE MOTA BRITO	ANALISTA EM ECONOMIA	MP/RO
426	300****07	MARCOS ANDRE ALVES BRITO	LICICLEIA COSTA DA MOTA	ANALISTA EM ECONOMIA	MP/RO
427	300****55	ADEMAR HOREAY	IZABELLE RODRIGUES DA SILVA HOREAY	MOTORISTA	MP/RO
428	300****14	TEOFILO AFONSO	ISABEL CRISTINA PIVETTA DE LIMA	VIGILANTE	MP/RO
429	300****63	JOÃO BOSCO REIS FERREIRA	LUCICLEIA FERREIRA BELARMINO	VIGILANTE	MP/RO
430	300****05	ELIAS JOSE DA SILVA	APARECIDA AGOSTINHO DA SILVA	ZELADOR	MP/RO
431	300****44	LENILDA VIEIRA DE CARVALHO	JANINE SANT ANA MAFFRA	TECNICO ADMINISTRATIVO (MP-IPERON)	MP/RO
432	300****28	JOSE HELIO LEITE ROCHA	ANTONIA DA SILVA GUIMARAES ROCHA	VIGILANTE (MP-IPERON)	MP/RO
433	300****31	ALCIDIO CAMILO	DORALICE DE DEUS FARIAS CAMILO	VIGILANTE (MP-IPERON)	MP/RO
434	300****60	LUIZ CHAGAS DA COSTA	MARIA MENDES DO NASCIMENTO COSTA	VIGILANTE (MP-IPERON)	MP/RO
435	300****42	ANTONIO SARMENTO PASSOS	ALDENORA SILVA DA CONCEIÇÃO	VIGILANTE (MP-IPERON)	MP/RO
436	300****73	GRACILIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	ZELADOR (MP-IPERON)	MP/RO
437	707****13	LUCIO TEIXEIRA LEITE BALBI	ANETTE PEREIRA BALBI	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO
438	707****07	OSMAR DA ROCHA CAMPOS (20133)	ELIZABETHE DE SOUZA CAMPOS	NÃO INFORMADO	MP/RO
439	706****78	EVALDO LOPES DE ALENCAR (10049)	FRANCISCA IARA DE LIMA ALENCAR	NÃO INFORMADO	MP/RO
440	706****95	CLINEU RUIZ DE LIMA (20451)	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	NÃO INFORMADO	MP/RO
441	706****73	ANTONIO LAZARO DE MOURA (20435)	MADALENA PENHA DE MOURA	NÃO INFORMADO	MP/RO
442	707****03	RIVO BUHLER (20184)	MARLENE DO CANTO	NÃO INFORMADO	MP/RO
443	706****85	IBRAHIMAR ANDRADE DA ROCHA (10030)	NAILDA OLIVEIRA DA ROCHA	OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-06	MP/RO
444	707****10	JEOVA BENEDITO DOS SANTOS (20680)	NEZ DEMORA LUZIA ZIMERMANN SANTOS	NÃO INFORMADO	MP/RO
445	706****62	SILVIO APARECIDO GARCIA DE OLIVEIRA	SILVANA APARECIDA ZAMBALDI GARCIA	PROCURADOR DE JUSTIÇA MP-MEM-05	MP/RO

446	707****11	IBRAHIMAR ANDRADE DA ROCHA	ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA ROCHA	OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP-NI-06	MP/RO
447	707****09	JONATAS ALBUQUERQUE PIRES ROCHA	DANIELA ALBUQUERQUE DA SILVA REZENDE	NÃO INFORMADO	MP/RO
448	706****40	JAYME FERREIRA	ELIZA GUIDIO FERREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA MP-MEM-04	MP/RO
449	706****30	LUIZ EDUARDO CUSTODIO	ERCILIA FERRAZ ARRUDA POLLICE	PROMOTOR DE JUSTIÇA MP-MEM-04	MP/RO
450	706****92	ISAIAS DE ARAUJO OLIVEIRA	HELENA MASSAKO YAMASSAKI OLIVEIRA	NÃO INFORMADO	MP/RO
451	706****54	WALTER TEIXEIRA	KEYLA MARIA SOARES TEIXEIRA	NÃO INFORMADO	MP/RO
452	706****94	GETULIO NICOLAU SANTORE	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA PEGORER	NÃO INFORMADO	MP/RO
453	707****00	RIVO BUHLER	MARIZA RIBEIRO MENEZES BUHLER	NÃO INFORMADO	MP/RO
454	707****12	RITA MARIA LIMA MONCKS	VILSO DOS SANTOS RODRIGUES	PROCURADOR DE JUSTIÇA	MP/RO
455	707****08	OSMAR DA ROCHA CAMPOS	LUCELINA PEREIRA DA SILVA CAMPOS	NÃO INFORMADO	MP/RO
456	705****01	LUIZ EDUARDO CUSTODIO	ROSEMARY ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA MP-MEM-04	MP/RO
457	300****04	ESTEVAM LUIS GIBALDI	MARIA DAS DORES DOS SANTOS LIMA	PENSIONISTAS - MP EC41/03/RGPS	MP/RO
458	300****64	AUGUSTO SERGIO DIAS CARVALHO	TATIANE VIAMONTE DE BRITO	PENSIONISTAS - MP EC41/03/RGPS	MP/RO
459	300****24	ALBERTO CARVALHO DE PAIVA	SONIA ALICE DOS SANTOS DA SILVA	PENSIONISTAS - MP EC41/03/RGPS	MP/RO
460	300****94	MARISSON DA SILVA BASTOS	VIVIAN DOS SANTOS FONSECA	PENSIONISTAS - MP EC41/03/RGPS	MP/RO
461	300****36	WILSON FERNANDES	CLEUZA OLIVEIRA FERNANDES	PENSIONISTAS - PGE EC41/03/RGPS	PGE
462	300****15	JOAO RICARDO VALLE MACHADO	GLORIA MARIA DE AZEVEDO CAMURÇA VALLE MACHADO	Procurador do Estado	PGE
463	300****91	TEREZINHA DE JESUS BARBOSA LIMA	MARIA AMELIA VIEIRA DE ARAUJO	Procurador do Estado	PGE
464	300****15	JOAO RICARDO VALLE MACHADO	ELIANA HAUCK	Procurador do Estado	PGE
465	300****38	EDSON MARTINS DE SOUZA	NILDA MARIA SOUZA	PENSIONISTAS - PGE EC41/03/RGPS	PGE
466	300****47	ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS	MAICON HENRIQUE SILVA DIAS	PENSIONISTAS - PGE EC41/03/RGPS	PGE
467	300****93	RICARDO ANTONIO SANTANA DE AGUIAR	SIMEIA FLAVIA SILVA	PENSIONISTAS - PGE EC41/03/RGPS	PGE
468	300****50	ANDERSON CLAYTON ELOY	CLEONICE MARIA FOGAÇA ELOY	PENSIONISTAS - PGE EC41/03/RGPS	PGE

469	300****10	ERIC LIMA AYALA	EVELYN YASMIN BRASIL AYALA	PENSIONISTAS - PGE - PGE EC41/03/RGPS
470	300****28	GELSON FELIX RIBEIRO	RAIMUNDA HELENA DE BRITO FELIX	PENSIONISTAS - PM - POLICIAMILITAR EC41/03/RGPS
471	300****11	JOSE SALES CHAVES	BENEDITO SALES CHAVES	PENSIONISTAS - SEAD - SEAD EC41/03/RGPS
472	300****53	APRIGIO BENICIO SARAIVA	RITA BORGES SARAIVA	PENSIONISTAS - SEAD - SEAD EC41/03/RGPS
473	300****27	PAULO SERGIO URSULINO	NEUZA SABADINI URSULINO	Assistente Juridico - SEAD
474	300****46	MARCO ANTONIO HELD	VENOVEVA LUZIA DE SOUZA HELD	AUXILIAR DE METROLOGIA - SEAD
475	300****94	NILTON RIBEIRO LACERDA	MARIA DO SOCORRO LOPES PACHECO	Auxiliar de Servicos Gerais - SEAD
476	300****19	JOSE DORLEM FARIAS DOS SANTOS	NEUZA DE ANDRADE DOS SANTOS	Auxiliar Oficial de Manutencao - SEAD
477	300****42	JOAO ANTONIO DOS SANTOS	VALQUIRIA MACHADO DE ALMEIDA DOS SANTOS	Engenheiro Agronomo - LC 959 - SEAD
478	300****85	FRANCISCO CRISPIM DE ALMEIDA	ELISABETE ROSA DE LIMA	Engenheiro Civil - LC 959 - SEAD
479	300****23	WADICH DARWICH ZACARIAS	SILVIA DARWICH ZACHARIAS	Engenheiro Civil - LC 959 - SEAD
480	300****15	NEUTON DE MELO RODRIGUES	LIBIA DA CRUZ RODRIGUES	Oficial de Manutencao - SEAD
481	300****16	OSVALDO GOMES DA SILVA	ERNESTINA ROSALINA DA SILVA	PENSIONISTA - SEAD
482	300****36	ANTONIO VICENTE CAETANO	IVONE SOUZA SOARES	PENSIONISTA - SEAD
483	300****22	JOAO MOURA FELIX	NAILDE RODRIGUES DA COSTA	PENSIONISTA - SEAD
484	300****70	DEUSDEDITE RODRIGUES DE MORAES	ADELAIDE CAMPOS MORAES	PENSIONISTA - SEAD
485	300****45	JOSE ANSELMO NOGUEIRA BRAGA	NADIR NOGUEIRA BRAGA	PENSIONISTA - SEAD
486	300****94	ANTONIO ALMEIDA DUARTE	HELENA ELIAS FERNANDES	PENSIONISTA - SEAD
487	300****23	JOSEFA SERRAO CORREA	RAIMUNDO JORGE CORREA	PENSIONISTA - SEAD
488	300****87	HILDA COELHO BORGES	JOAQUIM GOMES BORGES	PENSIONISTA - SEAD
489	300****01	OLACI SILVA DA SILVA	ANA MARIA LOBO SILVA	PENSIONISTA - SEAD
490	300****13	HELIO LUIZ BALDISSERA	MARLENE DA PENHA REBONATO BALDISSERA	MOTORISTA - SEAD
491	300****38	GABRIEL DAMASCENO	MARIA CONCEICAO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEAD - SEAD
492	300****72	JOAO ALEXANDRE PINHEIRO	MARIA DA CONCEICAO VAZ PINHEIRO	PENSIONISTAS - SEAD - SEAD
493	300****40	VILMAR DANTAS DE ANDRADE	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS ANDRADE	PENSIONISTAS - SEAD - SEAD

494	300****90	JULIO LEAL TORRES	APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	Zootecnista	SEAD
495	300****02	VICENTE PAULINO DA SILVA	JOSEFA CARDOSO DA SILVA	AUX SERV GERAIS	SEAD
496	300****63	ROSALVO DE SOUZA LIMA	DOLORES LIMA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	SEAD
497	300****60	MARIA NEUZA DA CRUZ LIMA	JOSE FARIAS DE LIMA	Auxiliar de Servicos Gerais	SEAD
498	300****15	MARIA EDLEUZA DE SOUZA BRITO	ELIAS CARLOS DE BRITO	Auxiliar de Servicos Gerais	SEAD
499	300****89	ROBERTO DE AZEVEDO	DELIVANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	AG ADMINISTRATIVO	SEAD
500	300****79	APPOLONIO FERREIRA DE AMORIM	FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	SEAD
501	300****31	VALDEIR COSTA VASCONCELOS	OTACI LEMOS DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	SEAD
502	300****24	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	ROSAURO EMILIO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	SEAD
503	300****92	MARIA CRISTINA NUNES COSTA	JOAO MARTINS COSTA	Auxiliar de Servicos Gerais	SEAD
504	300****07	JOSE BRAZ DE AMORIM	ELINE BRITO DE AMORIM	PENSIONISTA	SEAD
505	300****66	HENRIQUE LOPES	EVA SANTOS LOPES	PENSIONISTA	SEAD
506	300****23	EDSON PENHA RIBEIRO	MARLINDA RODRIGUES RIBEIRO	PENSIONISTA	SEAD
507	300****69	FLORO LOPES DA SILVA	MARIA HELENA DA SILVA	PENSIONISTA	SEAD
508	300****98	MARIA ANTONIA DA SILVA I	PEDRO MANOEL PIMENTA	PENSIONISTA	SEAD
509	300****68	LOURDES FRANCISCA DA ROCHA JESUS	LOURIVALDO MOREIRA DE JESUS	PENSIONISTA	SEAD
510	300****29	TERTULINA COUTINHO PANTOJA	JOSE COUTINHO PIMENTA	PENSIONISTA	SEAD
511	300****90	MARIA LEAO MIRANDA	EDSON DA SILVA MELO	PENSIONISTA	SEAD
512	300****54	PAULO SERGIO MIGUEL SANTOS	DAVINA DA SILVA OLIVEIRA	PENSIONISTA	SEAD
513	300****37	MARINA BATISTA VARGAS	JOSE JOAO EUZEBIO DA SILVA	PENSIONISTA	SEAD
514	300****16	EVA ALVES CARREIRO	RAIMUNDO VARAO FERREIRA	PENSIONISTA	SEAD
515	300****60	LUIS FERREIRA CABRAL	MARIA DO CARMO MARQUES CABRAL	Tecnico em Contabilidade	SEAD
516	300****22	LUIZ RODRIGUES FERREIRA	TEREZINHA MARQUES FERREIRA	Motorista	SEAD
517	300****11	PEDRO DONATO PINTO	LAURA DOMINGUES DA SILVA PINTO	PENSIONISTA	SEAD
518	300****18	GEOVANA BASSANI GOEBEL	VLADEMIR MIGUEL GOEBEL	PENSIONISTA	SEAD

519	300****18	GEOVANA BASSANI GOEBEL	RAPHAEL BASSANI GOEBEL	PENSIONISTA	SEAD
520	300****77	PIO MENEZES VEIGA JUNIOR	LUCIANA SOMAVILA VEIGA	PENSIONISTA	SEAD
521	300****87	SONIA MARIA MOURA WEIBER	JOAO MARIA AUGUSTINHO F WEIBER	PENSIONISTA	SEAD
522	300****67	PEDRO CORREA DE MEDEIROS	CARMELINDA DA FONSECA	PENSIONISTA	SEAD
523	300****56	EDUARDO JACOB	DUVIRGES PAULA DE ANDRADE JACOB	PENSIONISTAS - SEAD	SEAD
524	300****18	CARLOS RODRIGUES DE LIMA	RAIMUNDA NONATO DA SILVA LIMA	PENSIONISTAS - SEAD	SEAD
525	300****77	LAUDIONOR PEREIRA NUNES SANTOS	MARIA CONCEICAO NUNES SANTOS	PENSIONISTAS - SEAD	SEAD
526	300****20	JOSE JANUARIO PEREIRA	MARIA EUNICE FERREIRA PEREIRA	PENSIONISTAS - SEAD	SEAD
527	300****58	VICTORIANO DOMINGOS PINTO	TEREZA ALVES DA CUNHA DOMINGOS	PENSIONISTAS - SEAD	SEAD
528	300****44	MANOEL ANDRE	ANTONIA DA SILVA ANDRE	PENSIONISTAS - SEAD	SEAD
529	300****33	EVANDRO DA SILVA MOTA	ELIZANGELA LIMA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEAD	SEAD
530	300****24	EMILIANO DE OLIVEIRA	MARIA NORIKO HIROSSI DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEAD	SEAD
531	300****72	MARGARETH PEREIRA WANDERLEI	JOAO UBIRATAN WANDERLEI	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
532	300****83	JOAO BATISTA CARVALHO DE SOUZA	MABEL FURTADO ALVES	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
533	300****88	JOAO FRUTUOSO DOS SANTOS	MARIA HELENA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
534	300****73	FRANCISCO CAYRES RIBEIRO	FRANCISCA RAMOS CAYRES	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
535	300****68	VIRISSIMO FERNANDES DE OLIVEIRA	TEREZINHA FERREIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
536	300****68	VIRISSIMO FERNANDES DE OLIVEIRA	SORAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
537	300****68	VIRISSIMO FERNANDES DE OLIVEIRA	SURINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
538	300****68	VIRISSIMO FERNANDES DE OLIVEIRA	BENICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
539	300****68	VIRISSIMO FERNANDES DE OLIVEIRA	DENISE FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
540	300****10	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	MARIA WANDA RODRIGUES DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD

541	300****06	ERICO BONA ALBUQUERQUE	TEREZINHA ANTUNES CRISOSTOMO ALBUQUERQUE	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
542	300****35	ANIZIO GORAYEB FILHO	MARISÂMIA APARECIDA DE CASTRO INÁCIO	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
543	300****40	FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	MARIA DO SOCORRO TRAJANO CARVALHO	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
544	300****85	ESRON PENHA DE MENEZES	MARIA DO ROSARIO LEAL	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
545	300****95	BENEDITO GERALDO DE SOUZA	IVANILDE ARAUJO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
546	300****96	HELIO RODRIGUES SOARES	FRANCISCA DE SEBASTIANA SOARES	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
547	300****16	FRANCISCO BARROSO DA SILVA	MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
548	300****58	FRANCISCO VIEIRA LIMA	SILVANA PEREIRA	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
549	300****26	TIBURCIO GOMES DE FREITAS	ALZIRA DA SILVA FREITAS	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
550	300****28	MARIA DE FATIMA MARANHÃO DE PAIVA	MARIO FERNANDO GOMES DE PAIVA	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
551	300****99	PEDRO LUZ MACHADO	MARIA NEUMA CRUZ MACEDO	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
552	300****23	MARIA Nanci ALVES DA SILVA	ANTONIO CHAGAS BARROZO DA COSTA	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
553	300****76	LUCILEIA LEANDRO DE SOUZA PEREIRA	APARECIDO ALVES PEREIRA	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
554	300****33	FRANCISCA HONORATO ROSA	JOAO ROSA FILHO	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
555	300****66	MANOEL DE ARAUJO CARDOSO	MARIA DE MIRANDA CARDOSO	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
556	300****73	MAROLY DE LIMA	FRANCISCO CEZARIO DE LIMA	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
557	300****70	MARIA ROSARIO MENDES RODRIGUES	JOSE PEDRO ZABALA MELGAR	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
558	300****26	FRANCISCA PENEDO DE OLIVEIRA	ABILIO FIRMIANO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
559	300****93	ANALIA GARCIA CAMARGO	FRANCISCO ROBERTO BOTELHO	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
560	300****42	MARIA DO ESPIRITO SANTO DE MELLO	FERNANDO RIBEIRO DA COSTA	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
561	300****69	ARMINDA BARRETO DE OLIVEIRA	RAIMUNDO NAZARÉ GIL	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
562	300****67	JADIR CASSIANO JAQUES	ORISE RODRIGUES JAQUES	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
563	300****26	ANTONIO BARBOSA LIMA	ANTONIA AURELI DE SOUZA LIMA	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
564	300****83	JOZIAS PONTES	LUCELINA FERREIRA MONTEIRO PONTES	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
565	300****50	JOAQUIM FERNANDES CARDOSO	LENOIDA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD

566	300****37	JOSE ANDRE DE ALMEIDA	MARIA IGNES BENETOLI	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
567	300****43	JUVENAL PEREIRA DA SILVA	ANNA BARROS DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
568	300****87	JOSE DA SILVA GARCIA	SIMONE MIRANDA MOTA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
569	300****87	JOSE DA SILVA GARCIA	ANA JULIA MIRANDA GARCIA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
570	300****05	CLAUDIONOR JOSE SIMOES	VITORIA SOLANGE DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
571	300****50	ADAO ALVES FERREIRA	JANDIRA ALBINO SOARES FERREIRA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
572	300****48	NELSON ALVES DE FREITAS	DINORA DIAS DE FREITAS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
573	300****95	MAURICIO NAZARETH MARTINS DO NASCIMENTO	MARIA LEITE DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
574	300****44	RAIMUNDO SOMBRA DE MACEDO	IVONE CARDOSO DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
575	300****45	JOSE GOMES CARVALHO	MARIA HILDA CARVALHO DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
576	300****90	JOSE MARIA DANTAS	CRISALDINA CANUTO GOMES	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
577	300****37	JOSE WILSON SOARES DA SILVA	ROSA MARIA GOMES DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
578	300****16	JOSE BARROS DE TOLEDO	NOELI DE CARVALHO TOLEDO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
579	300****48	FAUSTO MARTUSCELLI MONTEIRO	RITA DE CASSIA OLIVEIRA MONTEIRO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
580	300****31	MARIA LUIZA CARLOS DA SILVA	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
581	300****91	EMIDIO COUTINHO DOS SANTOS	ELTON CHAVES DOS SANTOS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
582	300****80	CARLOS PEREIRA MELO	RAIMUNDA DOS SANTOS MELO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
583	300****09	JURANDIR DA COSTA LOPES	MARIA DE LOURDES SARGES MONTENEGRO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
584	300****60	FRANCISCO BENTO	MARIA DA CRUZ MARTINS BENTO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
585	300****43	LEONI SABAINÉ	NEUZA PORTES SABAINÉ	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
586	300****50	CLOVIS FERREIRA DA SILVA	DIACUI DE OLIVEIRA PERSEGHINI	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
587	300****42	ANTONIO CARLOS DA PAIXAO SILVA	MARIA IVONETE BARBOZA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
588	300****22	MARIA CONCEICAO MASCARENHAS	PAULO CESAR SILVA LAURENTINO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
589	300****67	EVANGELUCIA MAGALHAES NUNES	FRANCISCA ROSA MAGALHAES NUNES	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD
590	300****82	ELIZENOR JOSE DOS SANTOS	MARIA AUGUSTA MOURA DOS SANTOS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEAD	SEAD

591	300****62	ARNILDO WERLE	ARTEMINA MACKOWIAK WERLE	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
592	300****60	JOSEFINA GENERALI DE SOUZA	ANTONIO AVILA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
593	300****00	ODORVANO LOPES DE CARVALHO	ERENITA GALDEIA CARVALHO	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
594	300****49	MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS	JONAS SPINELLI	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
595	300****43	ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO	MARIO GORRE	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
596	300****10	JORGE LUIS ORSI DA SILVA	NARA MARIA DE OLIVEIRA ORSI DA SILVA	PENSIONISTAS - SEAD EC41/03/RGPS	SEAD
597	300****28	ETEVALDO RUSO PIMENTEL	LAUDIMIA DA SILVA PIMENTEL	PENSIONISTAS - SEAGRI EC41/03/RGPS	SEAGRI
598	300****24	JOSE FIRMINO GUIMARAES	MARIA SANTANA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEAGRI	SEAGRI
599	300****65	MARIA ISONETE DA SILVA ARAGAO	JOSE ITAMAR ARAGAO SOUZA	PENSIONISTAS - SEAGRI	SEAGRI
600	300****63	SERGIO ARANDA	MARCIA ROSANA PAIANO ARANDA	PENSIONISTAS - SEAGRI	SEAGRI
601	300****66	SERGIO ARANDA	MARCIA ROSANA PAIANO ARANDA	PENSIONISTAS - SEAGRI	SEAGRI
602	300****20	TANIA MARIA DE ARAUJO	ANTONIO GONCALVES VIANA	PENSIONISTAS - SEAGRI	SEAGRI
603	300****39	MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA	JOAO GABRIEL BATISTA MOREIRA	PENSIONISTAS - SEAGRI EC41/03/RGPS	SEAGRI
604	300****48	JOSE MOREIRA DA SILVA	MARIA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEAGRI EC41/03/RGPS	SEAGRI
605	300****14	GINO SERRATI	CARLA IOHANA SOUZA SERRATI	PENSIONISTAS - SECEL EC41/03/RGPS/RGPS	SECEL
606	300****49	RAIMUNDO ALVES GAMA	JANDIRA GUEDES ALVES RAMOS	PENSIONISTAS - SEDAM EC41/03/RGPS	SEDAM
607	300****38	CICERO JORGE DE OLIVEIRA LACERDA	ELIANE MARQUES DE MORAES LEANDRO	PENSIONISTAS - SEDAM EC41/03/RGPS	SEDAM
608	300****11	DEUDEDIT CORREIA SILVA FILHO	ARTHUR ANGELUS CORREIA SILVA	PENSIONISTAS - SEDAM EC41/03/RGPS	SEDAM
609	300****11	DEUDEDIT CORREIA SILVA FILHO	CACILDA DOS SANTOS SILVA	PENSIONISTAS - SEDAM EC41/03/RGPS	SEDAM
610	300****67	FRANCISCO GONCALVES NASCIMENTO	SUELI FREITAS DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDAM EC41/03/RGPS	SEDAM
611	300****67	FRANCISCO GONCALVES NASCIMENTO	EDUARDO FREITAS GONCALVES	PENSIONISTAS - SEDAM EC41/03/RGPS	SEDAM
612	300****15	JOSE DE JESUS GONCALVES BEZERRA	LAUANNY MENDONÇA GONÇALVES	SEDAM - Engenheiro Agrônomo - Extin	SEDAN
613	300****15	JOSE DE JESUS GONCALVES BEZERRA	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA MENDONCA	SEDAM - Engenheiro Agrônomo - Extin	SEDAN

614	300****01	ERICH CARLOS FARIA MOTA	ANA CELIA DALPONTE MOTA	SEDAM- Engenheiro Florestal	SEDAM
615	300****57	JOSE PEREIRA DA SILVA	MARIA DA CONCEICAO ALVES COSTA	PENSIONISTAS - SEDAM EC41/03/RGPS	SEDAM
616	300****19	ELOI DOS SANTOS ESTEVES	ODALEA TENORIO DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SEDAM EC41/03/RGPS	SEDAM
617	300****77	DAVID DA SILVA CARVALHO	DANIEL DO NASCIMENTO CARVALHO	PENSIONISTAS - SEDAM EC41/03/RGPS	SEDAM
618	300****63	IRINEU BRONDANI	NICOLAS TACK BRONDANI	PENSIONISTAS - SEDAM EC41/03/RGPS	SEDAM
619	300****63	IRINEU BRONDANI	ADRIANA TACK	PENSIONISTAS - SEDAM EC41/03/RGPS	SEDAM
620	300****90	RAIMUNDO GOMES PINHEIRO	ANE SOFIA ALVES PINHEIRO	Escrivao de Policia	SEDEC
621	300****90	RAIMUNDO GOMES PINHEIRO	KAMILA DERNECIO COSTA PINHEIRO	Escrivao de Policia	SEDEC
622	300****69	FRANCISCO GOMES DA COSTA FILHO	MARIA DO SOCORRO VALE LEITE	PENSIONISTAS - SEDES EC41/03/RGPS	SEDES
623	300****69	FRANCISCO GOMES DA COSTA FILHO	LUIZ GABRIEL LEITE GOMES	PENSIONISTAS - SEDES EC41/03/RGPS	SEDES
624	300****02	NATANAEL FERREIRA LEITE	VANDIRA ALVES DE ASSIS LEITE	PENSIONISTAS - SEDES EC41/03/RGPS	SEDES
625	300****27	MANOEL SERAFIM DE BRITO	CLEIDE FERREIRA DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SEDES EC41/03/RGPS	SEDUC
626	300****49	MARCIA APARECIDA YOUNGBLOOD	LANNA CARLA IOUNG BLOOD DE ARRUDA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
627	300****44	DEBORA GONSALVES DA SILVA BERNARDO	GUILHERME DA SILVA BERNARDO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
628	300****43	MANOEL GUSMAO DOS SANTOS	ROSICLEIDE CORTEZ GUSMAO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
629	300****43	MANOEL GUSMAO DOS SANTOS	SONIA MARIA CORTEZ GUSMAO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
630	300****43	MANOEL GUSMAO DOS SANTOS	LUCIANA CORTEZ GUSMAO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
631	300****43	MANOEL GUSMAO DOS SANTOS	DIVINA MARIA DE SOUZA GUSMAO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
632	300****41	HAROLDO LEITE COELHO	MARIA ELISABETE LOPES COELHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
633	300****04	FRANCICLAY NASCIMENTO DE SOUZA	LOSANGELES MARTINS BENNEMANN	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
634	300****04	FRANCICLAY NASCIMENTO DE SOUZA	ARTHUR GUSTAVO REGIS DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
635	300****04	FRANCICLAY NASCIMENTO DE SOUZA	ALICE LETICIA BENNEMANN DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
636	300****71	ROGERIO LOPES DE JESUS	LUDMYLA PASSOS JESUS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
637	300****75	PEDRO DE OLIVEIRA PINTO	EUZIRENE MARTINS CORDEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
638	300****75	PEDRO DE OLIVEIRA PINTO	DAVID CAUA MARTINS OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

639	300****75	PEDRO DE OLIVEIRA PINTO	CAIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
640	300****75	PEDRO DE OLIVEIRA PINTO	ERICK SOUZA PINTO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
641	300****58	RESIELIO VIDAL DE NEGREIROS	CLEIDE MARTINS PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
642	300****58	RESIELIO VIDAL DE NEGREIROS	HENZZO VINICIUS MARTINS DE NEGREIROS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
643	300****58	RESIELIO VIDAL DE NEGREIROS	HITALLO RAFAEL MARTINS DE NEGREIROS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
644	300****58	RESIELIO VIDAL DE NEGREIROS	ARTHUR GABRIEL MARTINS DE NEGREIROS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
645	300****63	JOAQUIM SURUI	RUDIMAR OYSERENEM SURUI	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
646	300****63	JOAQUIM SURUI	OYA SOESABATIG SURUI	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
647	300****63	JOAQUIM SURUI	PAMAGARBAOEMEOM DANTAS SURUI	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
648	300****63	JOAQUIM SURUI	PAVACARBA ELISON SURUI	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
649	300****13	ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO	FRANCISCA MARIA DE AZEVEDO ARAUJO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
650	300****63	JOAQUIM SURUI	MABESIR ALVARO SURUI	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
651	300****63	JOAQUIM SURUI	WELITON OYKOAR SURUI	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
652	300****63	JOAQUIM SURUI	PAGAR LEONEL SURUI	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
653	300****63	JOAQUIM SURUI	PAMEREMA OM SANDERSON SURUI	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
654	300****63	JOAQUIM SURUI	GAKATXER JOAQUIM FILHO SURUI	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
655	300****63	JOAQUIM SURUI	PALAWATAYED CRISTOPHER SURUI	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
656	300****46	JOSE MIRANDA FERREIRA	TANIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
657	300****46	JOSE MIRANDA FERREIRA	ANNY KAROLAYNE MACEDO FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
658	300****05	VALDEMAR DE SOUZA LOPES	DEROSANGELA MARTINEZ LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
659	300****05	VALDEMAR DE SOUZA LOPES	GEOVANA MARTINEZ LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
660	300****05	VALDEMAR DE SOUZA LOPES	JOELMA MARTINEZ LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
661	300****22	DANIEL SILVA DE ALMEIDA	SARA SOUZA SANTOS ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
662	300****22	DANIEL SILVA DE ALMEIDA	KARINE SOUZA DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
663	300****31	JOELMA RODRIGUES	REMY CARVALHO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
664	300****83	JOELMA RODRIGUES	REMY CARVALHO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC

665	300****22	DANIEL SILVA DE ALMEIDA	CRISTIANE TAINÁ DE SOUZA ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
666	300****67	JOSE CARLOS BARBOSA DE LIMA	CRISTIANE OSELIA SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
667	300****67	JOSE CARLOS BARBOSA DE LIMA	KAWANY FERREIRA DE LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
668	300****08	MARCOS MEIRELLES FONSECA E SILVA	MARILENE DE SOUZA E SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
669	300****53	ADINEIA MARCIA BARBOSA GANDA	JOSE CARLOS GANDA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
670	300****67	JOSE CARLOS BARBOSA DE LIMA	BRUNO FERREIRA DE LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
671	300****93	ANSELMO LEANDRO DO NASCIMENTO	DANIELE SANTOS DE ARAUJO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
672	300****93	ANSELMO LEANDRO DO NASCIMENTO	KAMILY VITORIA DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
673	300****76	JOSE PAULO SEGURA BIZON	CLEIZE SIMONE SANTOS TRECE	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
674	300****93	ANSELMO LEANDRO DO NASCIMENTO	JOAO VICTOR BARRETO DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
675	300****40	ROSIANE MARCIANO PEREIRA	MARCIO JOSE DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
676	300****40	ROSIANE MARCIANO PEREIRA	MARIANY PEREIRA DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
677	300****40	ROSIANE MARCIANO PEREIRA	EMANUEL PEREIRA DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
678	300****40	LENIR BENTO	TIAGO RAFAEL LEAL GUIMARAES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
679	300****40	LENIR BENTO	VALENTINA BENTO LEAL	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
680	300****40	LENIR BENTO	LAIS VITORIA BENTO GUIMARAES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
681	300****44	LAIS FRANCISCO PEREIRA	LAIS ISABELLA PEREIRA OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
682	300****44	LAIS FRANCISCO PEREIRA	LAISA GABRIELLA PEREIRA OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
683	300****44	LAIS FRANCISCO PEREIRA	OSMAR DE SOUZA OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
684	300****63	RAQUEL NICOLAU SANTOS	GILVAN LIMA NUNES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
685	300****63	RAQUEL NICOLAU SANTOS	JOÃO PEDRO NICOLAU NUNES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
686	300****63	RAQUEL NICOLAU SANTOS	JOAQUIM NICOLAU NUNES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
687	300****14	FERNANDO MAURICIO MUSSULIN	ANA BEATRIZ RIBEIRO MUSSULIN	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
688	300****14	FERNANDO MAURICIO MUSSULIN	AUGUSTO GABRIEL RIBEIRO MUSSULIN	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
689	300****14	FERNANDO MAURICIO MUSSULIN	ROZINEIZI NEVES RIBEIRO MUSSULIN	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

690	300****51	ELISEU FERREIRA SANTOS	MARINETE PEREIRA LEITE	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
691	300****51	ELISEU FERREIRA SANTOS	JANIELY LEITE FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
692	300****51	ELISEU FERREIRA SANTOS	ELIVAL NELSON LEITE FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
693	300****36	JAIME RIBEIRO DA ROCHA	CIDINÉIA SOARES DUARTE ROCHA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
694	300****36	JAIME RIBEIRO DA ROCHA	THAYLAINE DUARTE ROCHA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
695	300****36	JAIME RIBEIRO DA ROCHA	THAYLLON DUARTE DA ROCHA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
696	300****48	MARIZA CONCEICAO DA SILVA	JOSE SORLANGIO MAIA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
697	300****49	EDIVALDO RODRIGUES OLIVEIRA	MARTA PEREIRA SANTANA D OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
698	300****49	EDIVALDO RODRIGUES OLIVEIRA	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
699	300****49	EDIVALDO RODRIGUES OLIVEIRA	LAURA EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
700	300****88	GERALDO DIAS DE FRANCA	MARIA ISABEL ALVES DIAS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
701	300****72	JONAS FATIMO DA SILVA	IRENE BORGES GONCALVES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
702	300****72	JONAS FATIMO DA SILVA	JOELY MARIA GONCALVES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
703	300****36	NATANAEL SOUZA RUIZ	RIVONETE SANTIAGO AMARAL	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
704	300****36	NATANAEL SOUZA RUIZ	DANIEL SANTIAGO RUIZ	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
705	300****77	ANDRE KLITZKE	ZELI RIBEIRO DOS SANTOS COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
706	300****77	ANDRE KLITZKE	MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS KLITZKE	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
707	300****09	ELEIDE DA SILVA CRUZ	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA CRUZ	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
708	300****09	ELEIDE DA SILVA CRUZ	GEAN RICARDO DE ARAUJO CRUZ	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
709	300****16	CLAUDINEI PEDRO DA SILVA	HELENA CARVALHO BOTELHO CURBANI	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
710	300****16	CLAUDINEI PEDRO DA SILVA	LUCAS GODINHO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
711	300****74	ANTONIO ADERSON DANTAS PINHEIRO	SANDRA REGINA SCHNEIDER NUNEZ	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
712	300****74	ANTONIO ADERSON DANTAS PINHEIRO	FILIFE SCHNEIDER DANTAS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
713	300****63	IVANI NOGUEIRA RIBEIRO	CLAUDIO MORETES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
714	300****63	IVANI NOGUEIRA RIBEIRO	EMANUEL NOGUEIRA MORETES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC

715	300****74	ELZA ARAUJO DOS SANTOS	HELIO SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
716	300****16	ANANIAS FRANCISCO PARDINI	NEUZA DA SILVA PARDINI	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
717	300****16	ANANIAS FRANCISCO PARDINI	YARLISSON ALVES GOMES PARDINI	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
718	300****13	ANTONIO VIGILATO	MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
719	300****13	ANTONIO VIGILATO	HELLOIZA TEIXEIRA VIGILATO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
720	300****71	LEUDINEIA MATEUS DO CARMO	EDUARDO MATEUS DO CARMO BARROS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
721	300****71	LEUDINEIA MATEUS DO CARMO	SOPHIA PIMENTEL MATEUS DO CARMO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
722	300****66	CILENE DOS REIS SIQUEIRA	JOAO BATISTA CORREIA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
723	300****66	CILENE DOS REIS SIQUEIRA	CAIO FHELIPE SIQUEIRA CORREIA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
724	300****57	GENARO RODRIGUES FREITAS	DIRCE DA SILVA FREITAS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
725	300****57	GENARO RODRIGUES FREITAS	NATALIA DA SILVA FREITAS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
726	300****49	PAULA VASCONCELOS CONCEICAO	JOSE MARIA ALVES DA CONCEICAO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
727	300****49	PAULA VASCONCELOS CONCEICAO	KETELY AMANDA VASCONCELOS DA CONCEICAO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
728	300****94	NELSON DINIZ DA SILVA	ENEIDE MATOS DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
729	300****94	NELSON DINIZ DA SILVA	JOÃO RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
730	300****21	CLEUSA QUEVEDO MACHADO	PAULO ROBERTO ALVES MACHADO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
731	300****21	CLEUSA QUEVEDO MACHADO	JEFERSON QUEVEDO MACHADO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
732	300****60	ULISSES JUNIOR ALVES JANSEN	CARLOS EDUARDO HOLANDA JANSEN	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
733	300****60	ULISSES JUNIOR ALVES JANSEN	CARLA JESSICA INACIO HOLANDA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
734	300****21	SEBASTIAO FIGUEIREDO DOS SANTOS	GILCILENE MARSAL DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
735	300****21	SEBASTIAO FIGUEIREDO DOS SANTOS	RAVENNA MARSAL SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
736	300****30	ANTONIO PEDRO BATISTA	NEUZIMAR PEREIRA VIRGILIO BATISTA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
737	300****30	ANTONIO PEDRO BATISTA	ELOA PEREIRA BATISTA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC

738	300****87	LEONIDAS DE SOUZA SILVA	QUELVIN DE SOUSA LOBO PINHEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
739	300****87	LEONIDAS DE SOUZA SILVA	JESSICA DE SOUSA LOBO PINHEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
740	300****89	ANA PAULA SANTOS DA CONCEICAO	MILTON MARTINS RAMOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
741	300****89	ANA PAULA SANTOS DA CONCEICAO	PAULO MAGNO DA CONCEIÇÃO COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
742	300****27	SIMONE APARECIDA MAGNAGO CARMONA	LUCIANO SALTON CARMONA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
743	300****27	SIMONE APARECIDA MAGNAGO CARMONA	OTAVIO MAGNGO CARMONA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
744	300****05	AUGUSTO PRUDENCIO DE OLIVEIRA	NATALINA SCHRODER DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
745	300****05	AUGUSTO PRUDENCIO DE OLIVEIRA	GUSTAVO PRUDENCIO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
746	300****29	EDIANE TEIXEIRA CHIANCA	MIGUEL SOARES REIS JUNIOR	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
747	300****29	EDIANE TEIXEIRA CHIANCA	MIGUEL CHIANCA REIS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
748	300****23	LUIZ ANTONIO MOURAO DE MELO	CLAUDETE DIETRICH	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
749	300****23	LUIZ ANTONIO MOURAO DE MELO	INGRIDY GEOVANA DIETRICH DE MELO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
750	300****47	THIERLI ALBERTTI	EDUARDO BATISTA DO AMARAL ALBERTTI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
751	300****47	THIERLI ALBERTTI	SALOMAO FELIS DO AMARAL ALBERTTI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
752	300****47	THIERLI ALBERTTI	IAGO RODRIGUES MENEGUCI ALBERTTI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
753	300****27	MARIA ELSA SILVA ROCHA	LIDIANE ROCHA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
754	300****27	MARIA ELSA SILVA ROCHA	SILVIO ALVES DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
755	300****24	ALEXANDRE SURUI	MAGARACHEP SURUI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
756	300****24	ALEXANDRE SURUI	GARBA WETIH STENIO SURUI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
757	300****24	ALEXANDRE SURUI	ESTHEFANY MAPIDLIR SURUI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
758	300****24	ALEXANDRE SURUI	WALED MABEPESOG SURUI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
759	300****20	EDILEUZA GOIS DOS SANTOS	JOELIAS PONCIANO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
760	300****20	EDILEUZA GOIS DOS SANTOS	KHAIO PONCIANO GOIS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
761	300****00	ESTER DO NASCIMENTO MOURA	JONAS DE MOURA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

762	300****28	MARCOS RODRIGO VEIGANT	NAYARA DA SILVA MAGALHAES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
763	300****28	MARCOS RODRIGO VEIGANT	LIVIA MAGALHAES VEIGANT	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
764	300****28	MARCOS RODRIGO VEIGANT	ENRICO EROS DE BRITO VEIGANT	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
765	300****28	MARCOS RODRIGO VEIGANT	YASMIN MAGALHAES AZEVEDO VEIGANT	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
766	300****44	MARIA DA SAUDE PEREIRA DOS SANTOS	PAULO ARAÚJO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
767	300****44	MARIA DA SAUDE PEREIRA DOS SANTOS	ALECSSANDER NADIBE PEREIRA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
768	300****44	MARIA DA SAUDE PEREIRA DOS SANTOS	YASMIN VALENTINA DOS SANTOS COELHO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
769	300****44	MARIA DA SAUDE PEREIRA DOS SANTOS	VICTOR JOSE PEREIRA TEJO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
770	300****46	MARILENE FERREIRA DE CARVALHO	FABIO KOITI TAZO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
771	300****74	VALDISA VIANA SILVA MARQUES	GEOVANY MARQUES COELHO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
772	300****77	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	DOLORES MONGE DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
773	300****77	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	ANTONIELLY RODRIGUES DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
774	300****71	ROGERIO LOPES DE JESUS	MARIAH PASSOS JESUS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
775	300****71	ROGERIO LOPES DE JESUS	NIKOLLAS GABRIEL PASSOS JESUS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
776	300****36	TALITA RIBEIRO MATIVI ALVES	THIAGO DA SILVA ALVES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
777	300****36	TALITA RIBEIRO MATIVI ALVES	SARAH MATIVI ALVES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
778	300****36	TALITA RIBEIRO MATIVI ALVES	AMANDA MATIVI ALVES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
779	300****18	LUZEVALDO PEREIRA GOIS	MARILENE PARO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
780	300****14	SILVANA FONTANA	HIDELBERTO FERNANDES DE AGUIAR	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
781	300****14	SILVANA FONTANA	NAYARA FONTANA DE AGUIAR	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
782	300****30	CESARIO DONIZETI CREMONIN	TERESA ELISA VENANCIO CREMONIN	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
783	300****54	ARMANDO TRAJANO DOS SANTOS	ALESSANDRA DOS SANTOS BRASIL	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
784	300****54	ARMANDO TRAJANO DOS SANTOS	PEDRO ZUZARTE TRAJANO BRASIL	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC

785	300****46	EDIO DO NASCIMENTO FILHO	MARIA THEREZA NEVES DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
786	300****46	EDIO DO NASCIMENTO FILHO	DANILO VIDAL DE SOUZA NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
787	300****46	EDIO DO NASCIMENTO FILHO	DANIELY VIDAL DE SOUZA NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
788	300****89	ELIANE CRISTINA DE FREITAS LENQUE	AGUINALDO DA SILVA LENQUE	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
789	300****89	ELIANE CRISTINA DE FREITAS LENQUE	ISABELLI VITORIA DE CARVALHO LENQUE	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
790	300****73	DANIELA RAMONA DIETER BECKER	DANILO TIBANA ITO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
791	300****73	DANIELA RAMONA DIETER BECKER	MARIA JULIA MIYUKI DIETER ITO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
792	300****15	NILSON RODRIGUES MILAN	CLEUSA REGINALDO PEREIRA MILAN	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
793	300****95	WELLINGTON AUGUSTO MONTEIRO	SIRLENE MARCELO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
794	300****95	WELLINGTON AUGUSTO MONTEIRO	WILLIAN DE ALMEIDA MONTEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
795	300****95	WELLINGTON AUGUSTO MONTEIRO	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
796	300****58	FRANCINEIA TORRES SANTANA	MELQUIZEDEQUE OLIVEIRA SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
797	300****58	FRANCINEIA TORRES SANTANA	MARCOS ANTONIO TORRES SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
798	300****58	FRANCINEIA TORRES SANTANA	JOAO ANTONIO TORRES ALVES NETO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
799	300****60	CINELANDIA BEZERRA DA SILVA	NATALIA BEZERRA TAVARES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
800	300****60	CINELANDIA BEZERRA DA SILVA	ELOISA VITORIA BEZERRA TAVARES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
801	300****60	CINELANDIA BEZERRA DA SILVA	WAGNER ANTONIO TAVARES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
802	300****34	MARIA DE FATIMA BEZERRA LIMA	JOSÉ SILVESTRE DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
803	300****34	MARIA DE FATIMA BEZERRA LIMA	MARIA EDUARDA SILVESTRE BEZERRA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
804	300****24	MAURO SANTOS BACHIEGA	KARINA CORRADI BACHIEGA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
805	300****24	MAURO SANTOS BACHIEGA	MARIANA CORRADI BACHIEGA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
806	300****24	MAURO SANTOS BACHIEGA	MARINA CORRADI BACHIEGA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
807	300****94	ARI URU EU WAU WAU	MBOROAP URU EU WAU WAU	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
808	300****94	ARI URU EU WAU WAU	TEBU URU EU WAU WAU	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC

809	300****94	ARI URU EU WAU WAU	IGNO URU EU WAU WAU	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
810	300****56	FRANKLIN DELANO CORREIA DA NOBREGA	JANICLEIDE CAMARGO RAMOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
811	300****56	FRANKLIN DELANO CORREIA DA NOBREGA	GUSTAVO CAMARGO NOBREGA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
812	300****62	ELISANGELA DE OLIVEIRA GALHARDO	DEVAIR FERREIRA GALHARDO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
813	300****62	ELISANGELA DE OLIVEIRA GALHARDO	LUCAS GUILHERMY DE OLIVEIRA GALHARDO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
814	300****49	DULCE MARIA CRUZ DA SILVA	ROBSON DAMASCENO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
815	300****62	IONE DE BRITO TEIXEIRA	WALISON ODILON DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
816	300****62	IONE DE BRITO TEIXEIRA	GABRIEL ANTONIO BRITO SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
817	300****62	IONE DE BRITO TEIXEIRA	FELIPE MARIANO BRITO SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
818	300****62	IONE DE BRITO TEIXEIRA	ALICE BRITO BANDEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
819	300****99	AMELIA ZENIR BEZERRA HERRERA DA SILVA	ANA LARISSA HERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
820	300****99	AMELIA ZENIR BEZERRA HERRERA DA SILVA	FABRICIO ALMEIDA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
821	300****95	DENISE LIMA GONCALVES	YASMIN ALICE LIMA BORGES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
822	300****95	DENISE LIMA GONCALVES	LUIS VITOR LIMA BORGES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
823	300****95	DENISE LIMA GONCALVES	A DENILSON BORGES CARVALHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
824	300****33	MARIA HELENA RUIZ PRADO	VALCIR DE SOUZA COUTINHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
825	300****33	MARIA HELENA RUIZ PRADO	YAN RUIZ PRADO COUTINHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
826	300****59	VANILDA MARIA MOREIRA DA SILVA	A DENILSON CARRIJO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
827	300****59	VANILDA MARIA MOREIRA DA SILVA	FILIPE CARRIJO MOREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
828	300****59	VANILDA MARIA MOREIRA DA SILVA	PEDRO VITORIO CARRIJO MOREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
829	300****64	RUBI TARGINO BRAGA	MARIA CONCEICAO CORDEIRO LOBO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
830	300****70	JOAO FIRMINO DA SILVA	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
831	300****58	RAMIRO FREIRE DA ROSA	VANILDA SANTOS FREIRE	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

832	300****78	EULER PIRES DE OLIVEIRA	NAIR FANTIN DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
833	300****10	JOAO DE LOURDES TEIXEIRA	CLARICE DE OLIVEIRA FILHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
834	300****15	MANOEL COELHO RODRIGUES	GENY JUSTINIANO RODRIGUES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
835	300****64	JOSE CARLOS DA SILVA	LENI BARBOSA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
836	300****79	JOAO BATISTA GUILHERME CORREIA	MARINEIDE GONCALVES CORREIA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
837	300****76	RENILDO BAQUER	VITALINA MARIA BAQUER	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
838	300****67	FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	MARIA PAZ OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
839	300****76	ERISMAR SALES DA SILVA	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
840	300****25	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	TEREZA GUTIERRES PACIFICO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
841	300****26	JOSE FERREIRA DE LIMA	CARMELITA DE FREITAS LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
842	300****75	JOAQUIM PEREIRA DE ARAUJO	MARIA BARBOSA DE ARAUJO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
843	300****20	GERALDO GOMES DE OLIVEIRA	NATAN VINICIUS ELIAS GOMES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
844	300****97	ALCIDES ALVES COELHO	MARIA LUCIA LEONEL COELHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
845	300****48	PAULO SARDE LOPES	MARIA RITA SOUZA LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
846	300****81	EDUARDO GOMES BARROSO	MARIA EDENITE DE AQUINO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
847	300****79	JAIR JOSE FERREIRA	ROSILDA ALVES DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
848	300****02	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MARIA DALVA GOMES FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
849	300****52	SERGIO ROBERTO MAZZAROTO	DAISE REGINA ELEUTERIO DA LUZ	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
850	300****80	MARIA JOSE MEDEIROS FERREIRA SANTIAGO	JOAO MONTEIRO DE SALES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
851	300****66	LEONARDO MARQUES MONTEIRO	FRANCISCA SALES MARQUES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
852	300****14	EGIDIO ROSA DELGADO	MARIA BATISTA DOS SANTOS DELGADO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
853	300****69	EVALDO DONIZETTI DA SILVA	SHIRLEY REINALDO BEZERRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
854	300****56	ADAO FERREIRA DE AGUILAR	ANALIA DUARTE DE AGUIAR	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
855	300****77	ADELINO DE AQUINO LEITE	TEREZINHA ROSA GROSMON LEITE	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
856	300****84	JOSE PEREIRA DA SILVA	WALMIRA DINIZ PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

857	300****48	RAIMUNDA CARLOS DE SOUZA	GEOVANA SOARES DONATO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
858	300****31	ROSALENE MARIA MILAN	VALDECIR GOIS DE JESUS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
859	300****17	MARIA LUCIA VIANA DA SILVA	SERAFIM REZENDE DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
860	300****01	LUCIA HELENA DE BARROS PEREIRA	JOAQUIM MOTA PEREIRA FILHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
861	300****76	BELCHIOR SANTOS DE OLIVEIRA	OSMARINA ALVES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
862	300****62	LEONEL PEREIRA GOMES	NADIR DE SOUZA GOMES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
863	300****68	FRANCISCO ESTEVAO JORDAO	ESMERALDA DA VITORIA JORDAO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
864	300****77	JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	RAIMUNDA FERMINA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
865	300****14	KLABEL CASTRO DE GOES	MARILENE OLIVEIRA BRAGA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
866	300****48	ANITA MACEDO GUEDES	SANTIAGO BEZERRA GUEDES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
867	300****42	LOURIVAL SEVERINO DA COSTA	MARIANA DE ARAUJO DA COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
868	300****26	RAIMUNDA GONCALVES DE BRITO	ERASMO MOREIRA BRITO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
869	300****86	JOAO SOARES PEREIRA	LINDAURA PEDROSA DA COSTA PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
870	300****10	DOMINGOS SOARES DOS SANTOS	MARIA PEREIRA SOARES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
871	300****14	MARIA VERONICA GOMES DA SILVA	LUIZ GOMES DA SILVA FILHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
872	300****10	AUGUSTINHO LINO DA SILVA	MARIA MUNIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
873	300****93	SEBASTIAO TAVARES MOREIRA	CLEONICE AREDES MOREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
874	300****98	ANTONIO PAULO DA SILVA	MARIA SALUSTIANO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
875	300****04	JOSE SOARES PEREIRA FILHO	JOSEFA PEREIRA SOARES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
876	300****11	FRANCISCO MANUEL DA SILVA	ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
877	300****76	SEBASTIAO FERREIRA SOUTO	CREUZA SILVA RAMOS SOUTO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
878	300****68	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	EVA PERCILIA MENDES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
879	300****74	IVANILDE CANDIDO DA SILVA	LAZARO LEAO PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
880	300****22	CARLOS FELIX	IZILDA PIMENTEL FELIX	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
881	300****05	EDILSON NOBRE DA SILVA	EDMILSON NOBRE DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
882	300****30	JOSE FRANCISCO ALVES	JACINTA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

883	300****23	FRANCISCO XAVIER DANTAS	RAMONA VELASCO SOSA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
884	300****44	PEDRO BARBOSA DE SOUZA	DIRCE MESSIAS DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
885	300****69	ANGEL ZABALA RIMBA	MARIA FERREIRA CAMPOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
886	300****49	JACINTA FERNANDES DA SILVA	DAVINO AUGUSTO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
887	300****76	PEDRO NAZARIO DA SILVA	VERA LUCIA DE ARAUJO SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
888	300****84	CELINA DE NAZARETH RAMOS VASQUES	ALEXANDRE VASQUES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
889	300****14	ANTONIO ALVES LOPES	MARIA JOSE CARDOSO LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
890	300****62	MARIA VALDENORA FERNANDES CLAUDIO	BUNICHI MATSUBARA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
891	300****73	JOSE RAIMUNDO DE LIMA	VERONICA MARIA PONTES DE LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
892	300****28	ANTERINO DO CARMO GOMES SILVA FILHO	NOEMIA MORENO FERNANDES SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
893	300****74	SIVALDO LUIZ DE ANDRADE	SUELI ALVES TEIXEIRA DE ANDRADE	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
894	300****58	EMIDIO JOSE CURSINO	FRANCISCA ALVES DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
895	300****79	JOAQUIM JOSE DE SOUZA	JOVELINA GABRIEL COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
896	300****14	JORGE MINUANO GONCALVES DE LIMA	MARIA LUISA GONCALVES DE LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
897	300****76	BENTO VALERIO DE ANDRADE	ANGELICA DA SILVA ANDRADE	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
898	300****81	MANUEL DAS DORES FERREIRA	HOZANI BRAGA FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
899	300****27	EVA PERPETUA DE SOUZA	PETRONILO JOSÉ DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
900	300****73	OBEDE RODRIGUES PEDRACA	MARIVONE BRASIL BARROS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
901	300****92	MARIA BRASIL DE LIMA UCHOA	JOSE ANTONIO VILA NOVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
902	300****75	ELIZABETE FERREIRA DE CASTRO	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
903	300****22	JOSE RODRIGUES MARTINS	ELZA MARIA MARTINS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
904	300****06	JOSEFA BEZERRA DE QUEIROZ	FERNANDO FERREIRA PINTO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
905	300****26	RAIMUNDO RODRIGUES FERNANDES	LUCIMAR PEREIRA FERNANDES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
906	300****87	AUGUSTO FARIAS GOMES	IRACI CARNEIRO PEREIRA GOMES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

907	300****60	VERA LUCIA SILVA DE SOUZA	LOURIVAL SOARES LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
908	300****90	ELIO LUCAS DE ANDRADE	ALDINA RODRIGUES PEREIRA DE ANDRADE	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
909	300****45	ROSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	CLÓVIS ANTONIO ESTEVAM	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
910	300****14	MARIA APARECIDA BALBINO	JOSE FERREIRA SOBRINHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
911	300****35	FRANCISCO FERREIRA MAGALHAES	MARIA PIMENTA FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
912	300****13	JOSE PINHEIRO FERREIRA	RITA DOS SANTOS FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
913	300****83	CLOVIS JOSE DOS SANTOS	IRACI DA SILVA SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
914	300****10	GERSON FERREIRA DA SILVA	MARIA DOS SANTOS SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
915	300****19	JOSE BENTO DO NASCIMENTO	DELCELENE RUBIRA FOGACA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
916	300****02	ELIAS PEREIRA MAGALHAES	ERILEIA CALIXTO FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
917	300****25	JOSE LUIZ DA SILVA	SABRINA SALES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
918	300****54	ZENEDES ANASTACIO MACEDO DOS SANTOS	FRANCISCO MENDES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
919	300****78	JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA	MAURA FERREIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
920	300****76	MANOEL MEDEIROS DO AMARAL	CARMELIA SEVERO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
921	300****99	NESTOR BONFIN	ALZIRA FELICIANO RAMOS BONFIM	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
922	300****93	BOA VENTURA BATISTA DE SOUZA	ADALGIZA FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
923	300****75	NERGIDIO FERNANDES FILHO	MARIA APARECIDA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
924	300****88	LINDAURA ROSA DA SILVA PEREIRA	MALVINO FRANCISCO PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
925	300****85	ANESIO GOMES SANTOS	MARIA DO CARMO DA SILVA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
926	300****95	JOAO BATISTA CARNEIRO	MARIA APARECIDA DE JESUS CARNEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
927	300****11	CLODIS NATAL BENVILAQUE	NEUZA DE CASTRO ESTEVAO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
928	300****59	MARIA DOS SANTOS LIMA	JOSE DE SOUZA BARROSO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
929	300****54	ELIENE DE ARAUJO SOARES	SIMAO BARROS NETO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
930	300****56	LAZARO GONCALVES BORGES	OFELIA DE CARVALHO BORGES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
931	300****91	ALAIDE ALVES DA SILVA	MAGNO FARIAS RAMOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

932	300****93	MANOEL SIQUEIRA SANTANA	CREUZA FELIX DE OLIVEIRA SANTANA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
933	300****46	VENANCIO KOLBEN	ZULEIDE CARMAN KOLBEN	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
934	300****33	JONAS DA SILVA	ELZA BORGES OLIVEIRA DOS ANJOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
935	300****15	MANOEL ADAO	TEREZINHA MENDES ADAO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
936	300****69	OSTIVALDO VALENTIN DOS SANTOS	IRANI DOS SANTOS GOMES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
937	300****79	JOSE SANTOS OLIVEIRA	MARIA DEUZADETHE ASCACIBAS CORREA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
938	300****94	ANIVERCINO MALAQUIAS	NEUSA DA SILVA MALAQUIAS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
939	300****32	JOSE VENTURA DIAS	MARIA MADALENA COSTA DIAS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
940	300****21	DEUSDETE OLIVEIRA SANTOS	MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
941	300****98	MARLENE SOUZA SILVA	GEREMIAS MOREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
942	300****23	ARGEMIRO LUIZ DO NASCIMENTO	NEIDE MARIA DE QUEIROGA NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
943	300****25	ADANILO FEITOZA BRASIL	DALILA SOARES XIMENES BRASIL	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
944	300****97	JEDAIAS VIEIRA LOPES	ELIENE MARIA DOS SANTOS LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
945	300****43	REGINA BELEZA MAGALHAES DA SILVA	IZAIAS BELARMINO DA SILVA FILHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
946	300****03	TEREZINHA CLERES DE SOUZA BARROS	UZIAS DE SOUZA BARROS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
947	300****90	JORDELINO ROCHA DA SILVA	APARECIDA MOREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
948	300****90	FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	TEREZINHA BIAVATTI DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
949	300****16	ADALBERTO PEIXOTO DE LUNA	ROSEMIRA PEIXOTO DE LUNA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
950	300****34	JOAO RIBEIRO CAMPOS	ADINAIR VENTURA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
951	300****77	EUZA FLAUZINA BATISTA PEREIRA	JOAO MARIA PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
952	300****85	JOAO IRINEU DA MAIA	ORONI ALVES WILL	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
953	300****98	LIDIA MULLER CHAGAS	ANTONIO ANGELO CHAGAS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
954	300****80	MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA	JOEL XAVIER DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
955	300****07	ROZEMIRO JOSE HERINQUE DE LIMA	BEATRIZ PAZ MONTEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
956	300****53	ANA BERNARDINA NUNES DOS SANTOS	ALTINO NUNES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

957	300****78	IRISMAR PEREIRA DA SILVA	AFONSO TIBURTINO ALVES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
958	300****03	MARIA VICENTE ROSA	ALBENITE SOUZA ROSA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
959	300****92	HUMILDE BARBOSA TOLENTINO	JOSE NILSON DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
960	300****20	VOLNEI SIMONETI	IVALDETE DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
961	300****94	JORGE DE OLIVEIRA GRACHET	LEIA RAMOS GRACHET	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
962	300****36	SEVERINO NETO PEREIRA	GEOVANA RODRIGUES PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
963	300****93	GERALDA DE SOUZA PIRES	MANOEL DE SOUZA PIRES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
964	300****39	TEREZA NUNES DE OLIVEIRA	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
965	300****65	FRANCISCA SANTIAGO DE FRANCA	MANOEL GABRIEL MACEDO NETO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
966	300****87	SAUL MACHADO	TEREZA FRANCA ALVES MACHADO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
967	300****23	JOSE CUSTODIO LEONEL	MARLENE DA PAZ OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
968	300****93	NEUZELY MENDES MARQUES	EZEQUIEL RIBEIRO MARQUES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
969	300****42	FRANCISCO AGUIAR BELEZA	ARISTOTELINA DAS GRACAS MARTINS BELEZA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
970	300****10	JULSEMARY ALMEIDA SOUZA	ISABELLA DE SOUZA MELO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
971	300****11	JULSEMARY ALMEIDA SOUZA	ISABELLA DE SOUZA MELO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
972	300****11	JULSEMARY ALMEIDA SOUZA	ISABELLA DE SOUZA MELO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
973	300****17	ONIVALDO MIRANDA	MARIA MARQUES DE MIRANDA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
974	300****26	WALTER PEREZ FILHO	SELI SALETE SCHIENEMAIER PEREZ	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
975	300****48	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA FILHO	MARIA ADEMILDA BARBOSA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
976	300****85	GIUSEPPE RINO SALIERNO	SONIA RAQUEL CELLA SALIERNO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
977	300****40	ERONI STRAGEVITCH	SIRLEI ELIANE ERMAKOWIRCH	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
978	300****79	PEDRO DE ANDRADE PASSOS	MARIZETE MARTINS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
979	300****63	WILMA DA CUNHA MINIGUINI	RUBENS MINIGUINI	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
980	300****38	RONALDO GASPAR	MARIA DAS NEVES SIQUEIRA GASPAR	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
981	300****90	MARIA IVANI DE LIMA CAVALCANTE	DELSON ALVES CAVALCANTE	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC

982	300****52	CREUZA BALTAZAR DA SILVA	MANOEL MESSIAS CARDOSO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
983	300****38	MARIA SOARES DA COSTA	GABRIEL DA COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
984	300****78	ROSELI APARECIDA FRANCISCA DA SILVA	MICAELE SILVA MENEZES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
985	300****55	CELINA RODRIGUES COSTA	ANTONIO VALENTIN COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
986	300****50	AGEU DE SOUZA MEIRA	APARECIDA DE LOURDES COLONI MEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
987	300****23	IRENE ERDMANN SCHMITZ	VALDEMAR SCHMITZ	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
988	300****93	EDIMAR BONFIM DOS SANTOS	EUZILENE JOSE SOARES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
989	300****15	ANTONIO PEDRO DA CUNHA	MARINEIDE TRAJANO DA CUNHA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
990	300****03	FRANCISCO SATURNINO BENTO	AURINITA DE OLIVEIRA SATURNINO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
991	300****14	MARIA GERALDINA SPAGNOL	RAFAEL SPAGNOL	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
992	300****51	JOSE DANTAS	ALFREDO HENRYQUE ROSSI DANTAS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
993	300****48	TEREZINHA ROCHA DO NASCIMENTO	OSVALDO MAXIMIANO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
994	300****81	JOSE LONY LOPES DE FARIA	MARIA LAURA SOARES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
995	300****78	NAIR SILVA DE MORAES	LUIZ ANTONIO DE MORAIS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
996	300****65	ISMAEL DE OLIVEIRA RESENDE	RUTE POLICARPO DE RESENDE	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
997	300****71	WALDEY MARCIAO DE MENEZES	HERMENEGILDA DA GRACA PIMENTA COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
998	300****17	SELMIRA HOFFMANN DOS SANTOS	DALVINO DALAZEN DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
999	300****14	MARILUCE PERES LIMA	CRISTYAN GABRIEL DESTEFANO PERES ROSSENDY	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1000	300****60	MARIA DO SOCORRO DE QUEIROZ LIMA	JOAO EVANGELISTA DE LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1001	300****07	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MOREIRA	COSME LOPES MONTEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1002	300****50	ELIANE GOMES DAVID	FRANCISCO MARIO RIBEIRO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1003	300****20	FRANCISCO CARLOS SATIMO	VANILDA BRAZ DA SILVA SATIMO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1004	300****18	VALDIR PASSOS LOPES	CICERA GEANY DE MOURA LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1005	300****65	ORLANDINA SPERBER STOFEL	ELMIR STOFEL	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1006	300****49	VERA LUCIA NOVAES DE OLIVEIRA SOUZA	ANTONIO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

1007	300****49	FLAVIANO NASCIMENTO DA SILVA	TEREZINHA DE JESUS ALMADA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1008	300****04	LUZIA COELHO FERNANDES	JOAO FERNANDES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1009	300****23	ODETE DE CAMARGO SOUZA	GERALDO DE SOUZA FREITAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1010	300****05	MARIA LUCINEA GOMES DE MORAIS	FRANCISCO LINO DE SOUZA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1011	300****34	IVONETE SOARES BRITOS KOERICH	KASSIUS RICARDO SOARES KOERICH	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1012	300****69	CRISTHIANE RAMOS GONCALVES	EDSON BASI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1013	300****76	DOMINGOS CARNEIRO ALVES	MARIA DE FATIMA SILVA MORAES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1014	300****64	ELIAS FERREIRA DA SILVA	MARLENE TEREZINHA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1015	300****81	JOSE PETIM CORREIA	DIVA DE ARRUDA CORREIA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1016	300****08	JOSE ALCY CALMON	DEBORA MARIA DE AMORIM CALMON	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1017	300****80	MIRALVA CRISOSTOMO DA SILVA	OLIVAL CARLOTA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1018	300****56	LUCIMAR BRAGANCA DE LIMA	WALVIR DE SOUZA LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1019	300****85	ERZI MARIA GERTRUDE	JOAO ALEXANDRE DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1020	300****29	LUCIMAR COSTA JORGE DANTAS	JOSE DARIO GUSMAN DANTAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1021	300****58	JEANE DAS CHAGAS GOMES	GABRIEL DAS CHAGAS GOMES WANZELLER	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1022	300****58	JEANE DAS CHAGAS GOMES	ELI BRUNO BARROZO MORAES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1023	300****44	JOAO BATISTA RIBEIRO MONTEIRO	MARIA AUSTROGESILA GONCALVES DA SILVA MONTEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1024	300****23	ANTONIO VIOTO FURLAN	MARIA ANTONIA FURLAN	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1025	300****25	MARIA LUZIA ARAUJO PESSOA TAVARES	DARIO ARAUJO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1026	300****72	JONAS SOUTO DE ALMEIDA	NATHALIA DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1027	300****73	NERINEI MARGARIDA LOPES MOREIRA	JOSE MALAQUIAS MOREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1028	300****76	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO	ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1029	300****88	ADROALDO MERCADO MIRANDA	DINA AGOSTINHO MARCELINO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1030	300****79	ANTONIO CARLOS ALVES DE ALMEIDA	ELIOMARA PORTELA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC

1031	300****79	ANTONIO CARLOS ALVES DE ALMEIDA	SAMUEL PORTELA DOS SANTOS ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1032	300****79	ANTONIO CARLOS ALVES DE ALMEIDA	GIOVANA PORTELA DOS SANTOS ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1033	300****96	CRISTIANO ROGERIO FRANCISCO	DANIELA NOIA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1034	300****73	LAIZA LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	ROMULO CESAR DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1035	300****96	CRISTIANO ROGERIO FRANCISCO	ARTHUR NOIA FRANCISCO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1036	300****96	CRISTIANO ROGERIO FRANCISCO	JOAO VICTOR NOIA FRANCISCO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1037	300****63	MARIA INEZ GREGORIO	MARIA BEATRIZ GREGORIO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1038	300****32	MARIA DAS GRACAS VALENTIM BORGES	JOSÉ RIDON BORGES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1039	300****94	DEOSDETY LUIZ PEGO	MARIA IVANILDE DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1040	300****57	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1041	300****91	RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS	JOYCE NEGREIROS DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1042	300****56	GERALDO MARTIR LELES	ILZA TELES LELES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1043	300****83	MOACIR PEREIRA DA COSTA	MARIA ELEIDE MACEDO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1044	300****36	FRANCISCO SANTOS DE SOUZA	MARIA IRANEIDE MACIEL DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1045	300****97	BENEDITO CARNEIRO	DOLORES NOGUEIRA CARNEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1046	300****92	AFONSO RODRIGUES DA SILVA	LYDIA ROCHA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1047	300****40	ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA LEO	CLODOALDO FERREIRA LEO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1048	300****40	ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA LEO	ALVARO DE OLIVEIRA LEO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1049	300****34	MARIA SANTIAGO DA SILVA	SAULO BORGES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1050	300****67	NEUZA LEVISKI	DILSON JOSE MARTINS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1051	300****73	ELIANA AMANTINO MACIEL DA SILVA	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1052	300****07	ELIANA AMANTINO MACIEL DA SILVA	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1053	300****21	MARIA SUZETE MARTINS VARGAS	RAIMUNDO LEÃO VARGAS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1054	300****85	ANTONIO CEZAR DE LIMA	MARIA LUCINETE DA SILVA LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1055	300****51	SOLANGE MENDONCA DE ARAUJO	IDELMAR NUNES DE ARAUJO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1056	300****03	IRELI NUNES PAES COUTINHO	OSVALDO PASSOS COUTINHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

1057	300****15	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES BEZERRA	SANDRA MARIA PAZ MENACHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1058	300****15	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES BEZERRA	MARIA DOS MILAGRES BEZERRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1059	300****42	NADJA FRANCISCA DE SOUZA	MARCOS ANTONIO MARTINS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1060	300****18	FRANCISCO MANUEL DOS SANTOS	MARIA BELENICE DA SILVA SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1061	300****10	MARIA APARECIDA SILVA BARROS	GERALDO FIRMINO DE BARROS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1062	300****26	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO FERREIRA	JOAO DINIZ FERREIRA FILHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1063	300****69	JOSE FRANCISCO GOMES DA SILVA	ISABEL CHAGAS DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1064	300****76	MARIA DA CONCEICAO ORNELES LOPES	JOSE LOPES CORREA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1065	300****70	ANTONIO IRINEU VIEIRA	SUELY RODRIGUES LUMES VIEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1066	300****50	FRANCINETE DA ROCHA PATROCINIO PAES	GERSON PATROCINIO SANTOS PAES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1067	300****39	CARLOS FLORENTINO ALVES	ELVIRA CUNHA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1068	300****40	MAXWELL MARTINS DA SILVA	SUELI ARAÚJO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1069	300****18	VALDEMIR RODRIGUES MARTINS	GUILHERME CRISTIANO BELEM DIAS MARTINS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1070	300****18	VALDEMIR RODRIGUES MARTINS	MARINALVA JESUS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1071	300****32	MARIA ROSIMAR SILVA DE SOUZA	LUCIONEI SILVA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1072	300****60	AUDETE DA SILVA OLIVEIRA	RUDI URBANO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1073	300****05	ADAO FRANCISCO	EDITE GOMES FRANCISCO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1074	300****66	INIMA SANTOS	OLIVETE ALVES SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1075	300****96	GEZILIA MARIA DE JESUS NASCIMENTO	PAULO RODRIGUES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1076	300****11	MARIA IVANILDE TEIXEIRA DOS SANTOS	JOSE COSTA DA SILVA SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1077	300****91	MARIA HILTE PEREIRA DE SOUZA	RONDINELI SOARES DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1078	300****04	DOLORES DOS SANTOS LIMA	SIMONE ELIS DOS SANTOS LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

1079	300****34	BENEDITO FERRARI	BERNADETE CAUTULINA FERRARI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1080	300****91	ALCILENE REBOUCAS DE SOUZA LIMA	DEVENANCIO LIMA NETO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1081	300****93	JOSE DJAIR LANDIM	MARIA CRISTINA DA SILVA LANDIM	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1082	300****32	SILVANI PEREIRA HORAS	ANTONIO DE ARAUJO ERNICA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1083	300****47	GERSON DOS SANTOS	JAIRA MARIA CAMARGO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1084	300****93	RAIMUNDO RAMOS DE SOUZA FILHO	AUDREY DE SOUZA TEIXEIRA RAMOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1085	300****01	LENIR SOUZA CUNHA	RAIMUNDO NUNES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1086	300****42	IRENE VIOTO DAMASCENO	BENEDITO DAMASCENO SOBRINHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1087	300****94	OLIVIA DE MATTOS CALGAROTTO	IVANILDO CALGAROTTO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1088	300****13	WALDEMIR OLIVEIRA BORGES	JURCILEIA JUSTINO DA SILVA BORGES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1089	300****39	RENILDA FARIA DA COSTA	JOSE PIMENTEL DA COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1090	300****85	ALONSO FRANCISCO MENDES	ANTONIA JESUINA DE JESUS MENDES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1091	300****86	MANOEL PINHEIRO PEREIRA	FATIMA SIRLENE DA SILVA SOUZA PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1092	300****01	AURELUCIA MOURA DOS SANTOS	LINO BORGES DE AMORIM	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1093	300****18	ADEZIDIO GOMES FIGUEIREDO	IZABEL MARIA DE FIGUEIREDO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1094	300****15	PAULO PASCOATO	ALVINA VISONI PASCOATO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1095	300****30	DALVA COSMO DA SILVA RODRIGUES	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE MATOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1096	300****91	MARIA CARMEM SOARES BACA	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1097	300****60	JOELITA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	PEDRO RAIMUNDO VELOSO XAVIER	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1098	300****98	EUGENIO CLAUDIO TALARICO	VALTA CINTRA TALARICO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1099	300****93	GERALDA RITA DAS MERCES	ERIVALDO PEREIRA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1100	300****35	HILCA PEREIRA DA CUNHA	JOAO BATISTA PEREIRA DA CUNHA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1101	300****37	DINAIR PALMA LOPES	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1102	300****46	ALMIVERIA OLIVEIRA ALBERGARIA	JOAO ALBERTO ALBERGARIA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1103	300****49	IVONETE GOMES DA SILVA FERREIRA	ANTONIO VICENTE FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1104	300****11	IRACI DA SILVA	CARLOS CESAR RODRIGUES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

1105	300****38	MOISES RODRIGUES LIMA	MARIA SELMA DA SILVA COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1106	300****35	ELIANE VILARONGA LOPES REIS	HAVENILTON DOS REIS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1107	300****35	ELIANE VILARONGA LOPES REIS	DIEGO LOPES REIS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1108	300****44	INEIAS PEREIRA	MARIA DOS SANTOS PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1109	300****62	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1110	300****66	AQUIMEDES PEREIRA	IVONETE FERREIRA CRUZ PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1111	300****66	AQUIMEDES PEREIRA	MONICA MELANE CRUZ PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1112	300****49	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	ANTONIA RAIMUNDA FILHA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1113	300****92	ROMAO FRANCISCO SOARES	RAIMUNDA NONATO MARAES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1114	300****72	ALICE DA COSTA PEREIRA	GETULIO GABRIEL DA COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1115	300****34	ALZIRA DE CASTRO BRETAS	JOAO BATISTA BRETAS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1116	300****78	ANTONIO PEREIRA FRANCO	ALBERTINA SILVA DUARTE	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1117	300****87	VALDINAR DE SOUZA FERREIRA	DALVA AMELIA FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1118	300****87	VALDINAR DE SOUZA FERREIRA	VALDEMAR JACINTO FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1119	300****71	MARIA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA	JOAQUIM ANJO DE LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1120	300****23	GENI DE SOUZA AYRES	WALDEMAR RODRIGUES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1121	300****79	APARECIDA DOS SANTOS BATISTA RAMOS	JOAO SOCORRO RAMOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1122	300****21	DALVA QUIRINO DOS SANTOS	ANTONIO ANJO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1123	300****09	VALDULINO ARRUDA BORGES	HELIENE ARRUDA SANTANA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1124	300****76	FRANCISCO DE SOUZA BRAGA	FRANCISCA PEREIRA BRAGA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1125	300****78	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES	RAIMUNDO NUNES DO CARMO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1126	300****85	ELY BEZERRA DE SALLES	MARINEZ DA SILVA PARLOTI SALLES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1127	300****42	JOAO DE SOUZA MEDINA	MARIA FRANCO BENEVITES MEDINA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1128	300****69	EDUARDO ANTONIO DE FARIAS	NEUSA ROSA DE SOUZA FARIAS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1129	300****42	JURACI IZIDORO DOS SANTOS	ELZA NASCIMENTO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1130	300****34	ERONDINA BARROSO ALMEIDA	WALDEMIR PINHEIRO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

1131	300****10	ROSELENE PEREIRA DA SILVA MORAES	WILLIANY LUNA DA SILVA SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1132	300****15	LUCICLEA DA SILVA VENTURA	FRANCISCO NELSON DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1133	300****81	JOSE ALVES MOREIRA	HELENUSA MARIA DA SILVA MOREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1134	300****84	LEILA MARIA BIANQUI MARQUES	LUIZ GERSON MARQUES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1135	300****79	EROTILDE CANUTO GOMES	MARIA DAS GRACAS ARAUJO GOMES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1136	300****12	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	MARILETE BURATTI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1137	300****98	SANDRA MARIA GUERREIRO SANTOS	JOVITI PEREIRA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1138	300****60	MARIO DE SOUZA FRANCO	MARIA CLEONILSE DO NASCIMENTO BRAGA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1139	300****24	MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA	JOAO PEDRO RAMOS DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1140	300****64	ROSILENE RAMOS DE SOUZA ANDRADE	CLEOSDETE GONÇALVES DE ANDRADE	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1141	300****73	ANGELA MARIA DA MATA	ALCIR PERDONCINI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1142	300****88	JOSENILSON RODRIGUES DA COSTA	DELCY GOMES DOS SANTOS DA COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1143	300****80	CLARICE DA SILVA BARBOSA	FRANCISCO BARBOSA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1144	300****50	JULIA CHEMIGZ	PEDRO FORTUNATO NETO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1145	300****80	CLARICE DA SILVA BARBOSA	HUGO DA SILVA PRAXEDES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1146	300****60	MARIA DO ESPIRITO SANTO M SANTOS	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1147	300****99	JAIME JOSE RODRIGUES	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1148	300****79	JOSE PEREIRA DE SIQUEIRA	TANIA SOFILIA FERREIRA SIQUEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1149	300****92	JORGE RICARDO SALAZAR DOS SANTOS	JOICE MELO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1150	300****92	JORGE RICARDO SALAZAR DOS SANTOS	MYLLA THARSILA SALAZAR DE SOUSA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1151	300****43	CELSO KENNEDY RIBEIRO	MARLI DE SOUZA RIBEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1152	300****10	NEILA FATIMA LIMA	FRANCISCO VASCONCELOS LIRA BARBOSA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1153	300****17	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	ALMIR PAULINO DE JESUS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1154	300****72	ISABEL DA SILVEIRA	WILSON CUSTODIO BENITEZ	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

1155	300****44	SANDRA SCHNEIDER	RUI BARBOSA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1156	300****36	ZILDA CABRAL EVANGELISTA GOMES	SAMUEL DA SILVA GOMES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1157	300****66	LOSANGELA PAIVA VALIN	JERRY ADRIANI LUIZ	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1158	300****35	SEBASTIAO ALVES OLIVEIRA	MAURA QUIRINA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1159	300****52	EVANGELISTA BENTO DA SILVA	IVANETE NERY DE OLIVEIRA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1160	300****01	SEBASTIANA FERNANDES ROSA	DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1161	300****45	EVANILDE LOPES EVANGELISTA	VALDEMIR MOLINA ARRIANTES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1162	300****45	EVANILDE LOPES EVANGELISTA	LETICIA EVANGELISTA ARRIATES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1163	300****45	EVANILDE LOPES EVANGELISTA	ISABELY EVANGELISTA ARRIATES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1164	300****30	JEOVACIR MARCIANO DE ALMEIDA BONIFACIO	ODILIA MARIA DE JESUS BONIFACIO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1165	300****01	MARIA APARECIDA MACHADO BAVARESCO	MARIA DOS SANTOS BAVARESCO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1166	300****79	MANOEL OLAVO MOREIRA	ELIENE ALMEIDA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1167	300****01	JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA XIMENES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1168	300****38	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	LEONICE SATURNINO DA SILVA OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1169	300****30	MARLY NUNES DE FREITAS	EDSON JOSE FERNANDES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1170	300****30	HELENA FAGUNDES DE SOUZA	VALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1171	300****85	ADELIO MAIBUK	MADALENA DOLORES SANCHES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1172	300****46	EUNICE DE AGUIAR CARVALHO	ARMANDO AZIAMA CARVALHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1173	300****11	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	SEBASTIAO GOMES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1174	300****82	CLEUDIR MENDES DE SOUZA	FRANCILENE ALVES DE SOUZA LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1175	300****94	JOSE APARECIDO DA SILVA	SOLANGE DE MELO SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1176	300****94	JOSE APARECIDO DA SILVA	GABRIEL PEIXOTO DE MELO SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1177	300****29	MARIA VIRGINIA SOARES ESTEVES	MANOEL FAUSTINO ESTEVES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1178	300****46	MARILENE FERREIRA DE CARVALHO	ANTONIO ISSAO TAZO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

1179	300****42	MARIA ALICE KRUGEL	JARLON GALDINO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1180	300****87	MALTIDE DOS SANTOS BENEDITO	ELSON GERALDO BENEDITO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1181	300****46	MARILENE FERREIRA DE CARVALHO	FELIPE KENJI TAZO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1182	300****10	HERACLITO DUARTE VIANA	RUTI BATISTA DE CARVALHO VIANA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1183	300****23	VILDIMAR MARIA DE LIMA	ADELÂNDIO JOSE MARTINS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1184	300****66	JOSIAS DAVILA DA SILVA	FRANCISCA ANITA VIANA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1185	300****08	ARMANDO ARCARI	MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ ARCARI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1186	300****09	ARMANDO ARCARI	MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ ARCARI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1187	300****92	FRANCIELE SANTOS SOUZA	LUIZA FERNANDA SANTOS DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1188	300****72	DECIO LUIZ RAVAGNANI	ANA MARIA PINHO RAVAGNANI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1189	300****06	ROSEMERY VIEIRA BRITO DE SOUZA	JOSÉ GERALDO SIMÃO DE SOUSA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1190	300****33	FRANCISCO SERGIO SOARES DA SILVA	JOSIANA LOPES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1191	300****54	ROSELENA DOS SANTOS FERREIRA NASCIMENTO	JOAO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1192	300****42	GUILHERME DIAS GRANJA NETO	ENZO GUILHERME PINHEIRO GRANJA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1193	300****96	RAIMUNDO ALVES DA CUNHA	CLEIDE JOSE DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1194	300****58	ELIENE FERNANDES DE MATOS	NILVAR FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1195	300****52	MARIA BERNARDINA DE SOUSA RAFAEL	FRANCISCO RAFAEL FILHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1196	300****96	RAIMUNDO ALVES DA CUNHA	PABLO CESAR JOSE ALVES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1197	300****60	JOAO BATISTA VITORINO	ROSANGELA MARIA ALVES JARDIM	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1198	300****02	EDSON PEDRO DA SILVA	SUELY DE SOUSA BARBOSA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1199	300****46	ANTONIO MAURICIO DE MORAES	IVA ROSA DE MORAES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1200	300****53	MARIA CELINA DE FARIAS	SEBASTIAO BRAGA DE FARIAS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1201	300****27	PAULO RUBENS FARIAS	VILMA DIAS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1202	300****64	NELIO MOREIRA DA SILVA	RAQUEL TOLEDO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1203	300****54	ANILTO VICENTE DE MATTOS	IOLANDA RIBEIRO DE MATTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1204	300****31	GERALDO FERREIRA DA SILVA	ROSA ALICE REZENDE DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

1205	300****41	ELIAS MUNIZ DE OLIVEIRA	IVANIDIA GONCALVES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1206	300****24	HILDA MOLINA VELASCO	LUIZ ALBERTO SCHADE	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1207	300****59	KEILA MARISA DA SILVA PEIXOTO	JOSE ADMILSON CAVALCANTE DE GOES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1208	300****70	CHRISTINA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	ETELVINO SEBASTIAO MATOS DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1209	300****22	MARIA HELENA BERNARDO	EUZEBIO DA SILVEIRA MUNHOZ	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1210	300****43	VALDECI SILVA	MARILENE GOMES SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1211	300****20	ROBERTO MARIANO VIEIRA	RUTHIELLY ALVES COELHO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1212	300****89	FRANCISCO ROSA DA SILVA	MARIA APARECIDA CHAVES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1213	300****83	CLEBESON ADRIANO ALVES BRITO	LUCAS SALVADOR DE SOUZA BRITO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1214	300****83	CLEBESON ADRIANO ALVES BRITO	ISA BATISTA DIAS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1215	300****37	ARMINDO TRESSMANN	DEOSDETE BRUNO TRESSMANN	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1216	300****45	EDITE GUNERTI BENTO	PERCILIO RODRIGUES FREIRE	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1217	300****73	EMILIA SHREDER DANTAS	ORLANDO DANTAS MARANHÃO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1218	300****27	JOAO JOSE DE MELO	BENEDITA ALVES DE MELO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1219	300****76	JANAINA CRISTINA TRENTIN BOUCHABKI	SAMIR MUSSA BOUCHABKI	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1220	300****76	JANAINA CRISTINA TRENTIN BOUCHABKI	MARIA RITA TRENTIN BOUCHABKI	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1221	300****49	FRANCISCO PEREIRA LIMA	RAIMUNDA TEIXEIRA MARTINS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1222	300****32	ALFREDO PASSAGLIA NETO	GERALDA INACIO DA SILVA PASSAGLIA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1223	300****32	ALFREDO PASSAGLIA NETO	ALFREDO PASSAGLIA JUNIOR	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1224	300****54	MARIA CONCEICAO BATISTA CHAVES	VALDEMIR DE SOUZA LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1225	300****54	MARIA CONCEICAO BATISTA CHAVES	TARCISIO EMANUEL CHAVES LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1226	300****33	ANTONIO DE JESUS AGUIAR	ANA MARIA RAMOS DE VASCONCELOS AGUIAR	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1227	300****85	ARLO FERRACINI	MEIRE SANTOS MIRANDA FERRACINI	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1228	300****18	LUZEVALDO PEREIRA GOIS	CELIA RUBIO PESSOA GOIS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1229	300****87	OSMAR CASAGRANDE ELIAS	ELIANA DE OLIVEIRA SILVA ELIAS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC

1230	300****32	JULIA RAFAEL DO NASCIMENTO	ANDERSON SOARES GOMES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1231	300****32	JULIA RAFAEL DO NASCIMENTO	MARIANA RAFAEL GOMES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1232	300****93	MILTON SUDARIO	MARIANA DE OLIVEIRA FILHA SUDARIO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1233	300****39	CELIA MARIA BARBOSA	MARIA DA SALETE FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1234	300****01	MILZA BENEDITA MARANGONI TAKAHASHI	HEITOR SHIM ITI TAKAHASHI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1235	300****88	FRANCISCA SANTILI DE OLIVEIRA	JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1236	300****50	EDNA DA SILVA DOS SANTOS	NELSON APARECIDO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1237	300****84	ELPIDIO DE LACERDA WERNECK NETO	SUELI APARECIDA FERNANDES WERNECK	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1238	300****41	HELIO DIAS LIBDY	MARIA GORETI NUNES DE LIMA LIBDY	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1239	300****66	SILVANO LUIZ DO NASCIMENTO	IVONETE DORNELLES DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1240	300****85	ANDREA GOMES DA SILVA	JULIO LIMA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1241	300****64	INES PRESTES DA CHAGA	SIDNEY FERREIRA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1242	300****85	ANDREA GOMES DA SILVA	ANDRE GUILHERME GOMES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1243	300****93	NELSON SAMPAIO DA SILVEIRA	MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1244	300****50	JOSEFA ALVES NOGUEIRA	MANOEL ALEXANDRINO NOGUEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1245	300****75	SONIA MARIA OLIVEIRA SELPUVEDA	ROGERIO SELPUVEDA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1246	300****48	BRASILIO DA CONCEICAO	ROSA NASCIMENTO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1247	300****43	GEMIMA BARBOSA DA SILVA	JOAO TELES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1248	300****80	ANDERSON ALVES DE SOUZA	ADRIANE DE SOUZA MELO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1249	300****58	DENIR SILVEIRA	FABRICIO FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1250	300****78	CELINA MENEZES DAS NEVES	ELADIO PEREIRA DAS NEVES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1251	300****43	EUNICE LEMOS TAVARES	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1252	300****84	LUIZ GONZAGA SPINOSA DE LIMA	IRACEMA DOS SANTOS LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1253	300****84	GEORGE MUNIZ SIMOES	ROSEMARY VIANA DA CRUZ SIMOES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1254	300****84	GEORGE MUNIZ SIMOES	MURILO CEZAR BORGES SIMOES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

1255	300****26	PEDRO NUNES DA CRUZ	MARIA APARECIDA DE LIMA DA CRUZ	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1256	300****86	ROSELI CANDIDA TERTULIANA DE MAGALHAES	MAURO MONTEIRO DE MAGALHAES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1257	300****24	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	MARINES REIS DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1258	300****90	SIDNEI ROBERTO DE OLIVEIRA	ALEXANDRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1259	300****59	ELIANE MOREIRA BARROS	FRANCISCO LOURENCO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1260	300****06	ANA MARIA NICOLI LUCAS	ELTON JONAS LUCAS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1261	300****59	ELIANE MOREIRA BARROS	EMILY DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1262	300****47	TECLA SCHMITZ DALAZEN	DANILO DALAZEN	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1263	300****20	SANDRA DE CASSIA RAMALHO FERREIRA MARTINS	MAURELIO MARTINS MIRANDA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1264	300****94	ELSON ROGERIO FERREIRA NUNES	VICTOR DOS SANTOS NUNES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1265	300****94	ELSON ROGERIO FERREIRA NUNES	SIRLENE JESUS DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1266	300****89	CLEOZI MARIA HUZAR FREITAS	ANTENOR DEOCRINO DE FREITAS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1267	300****75	ANDRELINO XAVIER	IVANY MARIA DE OLIVEIRA XAVIER	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1268	300****25	JONES ANGELO LAVORATTI	MARIUZA DIAS DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1269	300****31	JOSE VALDOMIRO HENRIQUE DA SILVA	TANIA REGINA RODRIGUES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1270	300****45	LUIZ GONZAGA DE MOURA	TEREZINHA SILVA MOURA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1271	300****87	JOSEPH FRAZAO DE ALMEIDA	SANDRA REGINA FERREIRA LOBO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1272	300****97	JUCINEIDE SALETE DORILEO FERNANDES F SIL	CARLOS ALBERTO RAMOS FARIAS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1273	300****03	MARIA ILCA BARBOSA SIEBRA	FRANCISCO DE ASSIS COELHO SIEBRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1274	300****57	ANA MAGALI GUIMARAES TAVARES	ELIEZER ALVES TAVARES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1275	300****37	RAQUEL JULIO DOS SANTOS MARTINES	MARCO ANTONIO OLIVEIRA MARTINES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1276	300****42	VALGNEI COUTO DE OLIVEIRA	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1277	300****40	PATRICIA GOMES	VALBER LUIS GOMES SOARES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1278	300****12	MARCIA LAZARETTI DO PRADO	JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

1279	300****41	ZENAIDE PEREIRA SANTOS	RAIMUNDO DAS GRACAS SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1280	300****24	EMERSON DE PAULA FREIRE	CARLOS EDUARDO AVINTE FREIRE	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1281	300****11	LUIS DIAS DA ROSA	REGINA LUCIA MENEZES ROZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1282	300****22	MARIA NICOLAU DE SOUSA LEMES	MAX LEMES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1283	300****22	MARIA NICOLAU DE SOUSA LEMES	MAX MILLIANNO NICOLAU DE SOUSA LEMES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1284	300****58	VAGNER QUERUBIM GONCALVES	VANUSA MEDEIROS DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1285	300****06	KARLA MARCELE DE SOUZA	EGON ARNALDO SERSCHON	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1286	300****06	KARLA MARCELE DE SOUZA	ENRICO DE SOUZA SERSCHON	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1287	300****83	ERMELINDA SCHULTZ	JOSE LUIZ PATRICIO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1288	300****45	JOSE MARINO DE AZEVEDO	LEONORA PROCOPIO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1289	300****13	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	IRENE LEITE DE BRITO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1290	300****49	MARIA DE LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA	JOÃO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1291	300****23	JOSE NUNES NETO	CLEUNICE LUIZA DIAS NUNES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1292	300****24	JOSE NUNES NETO	CLEUNICE LUIZA DIAS NUNES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1293	300****41	GILSON VIEIRA	TANIA MARCON VIEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1294	300****93	EUZEBIO VENTORIN	TEREZINHA DA SILVA VENTURIM	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1295	300****36	JOSE SANTIN	HELENA SARTORI SANTIN	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1296	300****72	MANOEL MESSIAS PIRES MARQUES	LUCINEIA RAIMUNDO PINTO MARQUES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1297	300****66	MARIA DO SOCORRO CAIRES IAGLA	BOLES LAU IAGLA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1298	300****11	OTAVIO CHEMOS DE FREITAS	FRANCISCA GOMES DANTAS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1299	300****64	MADSON BATISTA CAMPOS	LUZIA FANDINHO CAMPOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1300	300****94	MARIA DO SOCORRO LOPES SOARES	MACIEL SOARES SOBRINHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1301	300****30	ELENICE FONSECA DA SILVA	ANA LETICIA GONCALVES SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1302	300****30	ELENICE FONSECA DA SILVA	ELIAS GONCALVES PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1303	300****79	MARLENE DA SILVA BITENCOURT	ADELSON FELICIO BITTENCOURT	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

1304	300****48	LUCILAINE DA SILVEIRA	CESAR AUGUSTO MACHADO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1305	300****90	ALAIDE VIEIRA LIMA	REGINALDO DIAS DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1306	300****54	FRANCINETE APARECIDA BEZERRA	JOÃO GERALDO A SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1307	300****75	MARIDIOMAR FAE COELHO	ADEMIR DE SOUZA COELHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1308	300****29	LUIZ VALDOMIRO VERONEZI	ZULMIRA POIT VERONEZI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1309	300****84	EDIANE MARIA MOREIRA	DORCIVAL GAVIOLI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1310	300****26	ELIANE DIAS	JOSE NILDO ESTEVAO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1311	300****04	LUCIDEANE SA DA SILVA	MARCELO CAETANO COSTA PAIVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1312	300****04	LUCIDEANE SA DA SILVA	HÉLIO DE JESUS SÁ COSTA PAIVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1313	300****04	JOAQUIM DELFINO ROLIM	EULENE MARIA ROLIM	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1314	300****54	EDVALDO BOTELHO ARAUJO	ANDREA TAE IMAJO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1315	300****60	EUNICE GOMES CACIQUE	GERALDINO MARTINS DA COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1316	300****18	AMADEU RODRIGUES FERREIRA	MARIA FRANCISCA MORAIS FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1317	300****50	DOURACI VOTTERI FOLLE	PROTASIO FOLLE	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1318	300****21	DOURACI VOTTERI FOLLE	PROTASIO FOLLE	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1319	300****95	ELIZABETE LOPES DE LIMA OLIVEIRA	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1320	300****83	MARIA DO CARMO GUTERRES SOARES	LUIS PAULO SOARES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1321	300****11	JUCELEI APARECIDA ZANON	LINDOMAR DAROS DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1322	300****11	JUCELEI APARECIDA ZANON	GUILHERME ZANON SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1323	300****39	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	RONALDO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1324	300****95	ANTONIO RAMAZZOTTE	DULCELINA APRÍGIO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1325	300****19	LUIZ CARLOS RIBEIRO FABRI DOS SANTOS	ROSA CONCEIÇÃO FABRI RIBEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1326	300****24	LIDIA OLIVIA LEONARDO	KAUA GUILHERME LEONARDO MENDES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1327	300****28	OSVALDA MARCELINO COSTA	PEDRO SEVERINO DA COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1328	300****28	OSVALDA MARCELINO COSTA	SOFIA COSTA WESSLER	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

1329	300****13	ANGELA MARIA MARQUES LOURENCO	DANIEL FERNANDO LOURENÇO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1330	300****13	ANGELA MARIA MARQUES LOURENCO	JOEL FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1331	300****61	CLEONICE MIRANDA MARTINS RODRIGUES	RAIMUNDO NONATO ARAUJO RODRIGUES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1332	300****61	CLEONICE MIRANDA MARTINS RODRIGUES	ANGELINA MARTINS RODRIGUES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1333	300****66	EDREI XAVIER DO NASCIMENTO	MARIANA GOMES TAVARES XAVIER	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1334	300****66	EDREI XAVIER DO NASCIMENTO	HELENA TAVARES XAVIER	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1335	300****27	NILZA FRANCISCO DE LIMA	ANTONIO MARCELO MARTINS MENDONCA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1336	300****64	JOSE GONCALVES NETO	NELCY MACHADO PEREIRA GONÇALVES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1337	300****99	MARTA DE ALMEIDA DAN	FLORIANO DAN	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1338	300****64	ALFREDO PETRONILIO DE AQUINO	MARIA TORRENTE DE AQUINO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1339	300****41	ADAO GONCALVES DE SOUZA	ENY GARANHANI DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1340	300****69	MARIA DAS GRACAS PEREIRA CRUZ OBRIGON	DANIEL OBRIGON NETO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1341	300****30	FERNANDO FERNANDES ALVES	FATIMA LOURDES ALVES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1342	300****65	DENILSON BARROSO BRITO	NEIDE LANIA BRAGA NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1343	300****81	JOSE EUZO DO NASCIMENTO	SONIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1344	300****21	LAURA ORTIZ PINHO MUNIZ	REGINALDO MESQUITA MUNIZ	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1345	300****33	DOCINEIA APARECIDA MAGESKI RECCO	JOSE RECCO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1346	300****06	ALBERTO JOSE DAS NEVES	ADRIANA ALVES NEVES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1347	300****47	MARIA DO CARMO SILVA AGUIAR	ANGELINO FERREIRA MAGALHÃES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1348	300****24	ERMINIO DE SOUZA MELO	CREUZA FERNANDES MELO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1349	300****37	OTANIEL ALVES BATISTA	MARIA DAS DORES ALVES BATISTA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1350	300****70	ELDER PEDRI VALENCA	ADRIANA DA SILVA VALENÇA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1351	300****70	ELDER PEDRI VALENCA	JOÃO PEDRO PEDRI VALENÇA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

1352	300****64	VALNERES ALVES DA SILVA	LUIZ ANTONIO JACINTO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1353	300****64	VALNERES ALVES DA SILVA	KAUÊ AMY DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1354	300****77	LAURA LUCIA DA SILVA	WILSON MIGUEL DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1355	300****77	LAURA LUCIA DA SILVA	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1356	300****84	FABIANA THEODORO DE SOUZA	RYAN AUGUSTO THEODORO ROCHA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1357	300****84	FABIANA THEODORO DE SOUZA	SERGIO PEREIRA ROCHA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1358	300****72	MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CALEGARIO	ANTONIO CARLOS BASTOS CALEGARIO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1359	300****99	ALZIRA ROSA DE OLIVEIRA	ALCEU SANADA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1360	300****94	JULIANA SILVA DINIZ	ANA LIVIA SILVA DINIZ	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1361	300****87	JAYME FERREIRA DE ARAUJO	CARMELITA PINHEIRO LEITE	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1362	300****51	CARLOS ROBERTO DA SILVA	CELY DA CONCEICAO FARIAS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1363	300****71	PEDRO FERREIRA DA SILVA	TEREZINHA VIEIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1364	300****63	RONILDO DO NASCIMENTO	MARIA FERNANDES RIBAS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1365	300****89	HELVECIO FERREIRA NUNES	RIVANDA NEVES GARCIA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1366	300****93	ANTONIO CARLOS CRISTI	EMILLY BEATRIS WESCHENFELDER CRISTI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1367	300****93	ANTONIO CARLOS CRISTI	KARLA RAPHAELLA WESCHENFELDER CRISTI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1368	300****94	ANTONIO CARLOS CRISTI	EMILLY BEATRIS WESCHENFELDER CRISTI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1369	300****94	ANTONIO CARLOS CRISTI	KARLA RAPHAELLA WESCHENFELDER CRISTI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1370	300****37	ALEXANDRE HUMBERTO DA SILVA	ANA PATRICIA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1371	300****37	ALEXANDRE HUMBERTO DA SILVA	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1372	300****19	JOSEMAR FERREIRA BARROS	IZABETH DA SILVA CORDEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1373	300****66	CARLOS DONIZETE DE BRITO	DILMA DE FATIMA PEREIRA BRITO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1374	300****67	MARIA TRINDADE SOUSA DOS ANJOS DO NASCIMENTO	SILVIO CARDOSO DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1375	300****79	EDEGAR TOMIO KIKUCHI	SUELI MARCHETTI KIKUCHI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1376	300****42	RAIMUNDO NONATO CARDOZO	TEREZA DE JESUS COSTA FROTA CARDOZO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

1377	300****45	PAULA FRASSINETTI LIMA FERRAZ	EXPEDITO FERRAZ JUNIOR	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1378	300****11	CELIA DA SILVA	SEBASTIAO NASCIMENTO OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1379	300****10	CELIA DA SILVA	SEBASTIAO NASCIMENTO OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1380	300****47	MARLENE PORTELA DE OLIVEIRA COSTA	ROGERIO RODRIGUES DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1381	300****07	LIDINETE SOARES DO NASCIMENTO BARRETO	MAGNO JOSE GUEDES BARRETO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1382	300****89	ROSE CARLA DOS REIS MACEDO	NELSON ALVES ARRUDA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1383	300****70	GERALDA DA SILVA FREITAS	GERALDO ALVES DE FREITAS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1384	300****07	ROSELY ALVES DA SILVA FREITAS	ADILSON GOMES DE FREITAS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1385	300****64	NONIA ALVES CORREIA	ANTONIO CORREIA LIMA FILHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1386	300****95	CELIA MARIA GOMES RODRIGUES	JOAO RODRIGUES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1387	300****57	ISABEL SILVA TONINI	JOSE CARLOS TONINI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1388	300****48	ROSAMUNDA ALVES BATISTA SENA	GEOVALDO OLIVEIRA SENA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1389	300****15	ELIZABETH ALVES PINTO DE ALMEIDA	AROLDI RAMALHO DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1390	300****20	MANOEL FERNANDES ALENCAR	MARIA IRISMAR DE ALENCAR	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1391	300****14	ADELINA RODRIGUES PRATES	JOSAILTON FRANCISCO DE SIQUEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1392	300****80	LOTARIO NUNES	EVANIR DA SILVA DAMIAO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1393	300****23	ALONSO SILVA DE ARAUJO	EIDA ALVES DA SILVA ARAÚJO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1394	300****55	JOAO LOURES DE OLIVEIRA	BIGAIR MARIA DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1395	300****14	JANI CONSTANTINO GUYSS	ALEIXO GUYSS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1396	300****98	ALTAIR BIVAR DE SOUZA	HELENA FIUZA SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1397	300****79	EDILEUZA PEREIRA SOARES SANTANA	JOSE SIDERLEI SANTANA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1398	300****58	MARIA DIVINA MERCLEY	MOZAIR BEIJO DE ANDRADE	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1399	300****15	GILMAR MACHADO	CLAUDIA RAMOS LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1400	300****03	ROSIANE CARREIRO BELONI	VANDERLEI BELONI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

1401	300****58	MARIA DAS DORES TICO	JOSÉ GONZAGA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1402	300****06	MARINA APARECIDA GONDIM DA MOTTA	JOSE CARLOS DA MOTTA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1403	300****19	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA CRUZ	GERISNALDO ALMEIDA DA CRUZ	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1404	300****28	MARIA DO CARMO NOE	CARLOS PICOLLI	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1405	300****88	ELIZETE DE OLIVEIRA FONSECA	GEAZ MEIRELES CORREA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1406	300****53	DORACI BATISTA JAQUIS	IVANEIDE CASCO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1407	300****38	ROSALIA GASPARINI NASCIMENTO	OSVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1408	300****08	CLEONICE PEREIRA RAMOS	GABRIELA SALVIANA RAMOS OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1409	300****90	LUIZ CARLOS MORATO DOS SANTOS	JULIANA MORATO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1410	300****92	JANDUI GOMES MOTA	EMILIA ELIZA MEDEIROS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1411	300****75	GENI HONORIO LOPES	OSMAR LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1412	300****76	IZIDIAN LOURDES DA SILVA TOLEDO	MILTON ALVES TOLEDO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1413	300****49	MARIA DE LOURDES DE MORAIS	ALAIR RODRIGUES DE MORAIS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1414	300****11	MARIA DJANIRA GUEDES SOUZA	NICANOR SOARES DE SOUSA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1415	300****32	HELENA DE ALMEIDA OLIVEIRA	VIVI DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1416	300****65	ELIENE GOMES FERREIRA	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA JUSTINIANO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1417	300****54	ROSINEL ARANDA ALONSO	JERLI FRANCO DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1418	300****46	JOSEFINA SILVA DO NASCIMENTO	ROBERTO NATALICIO CORREIA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1419	300****02	ANESIA FRANCO GASPARINI	NILDO GASPARIN	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1420	300****88	JOSE BATKE	CATARINA CORREIA TERRIS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1421	300****81	MARIA DE SOUZA BISPO	FRANCISCO BATISTA PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1422	300****41	LUCINDA APARECIDA PEREIRA B RIBEIRO	EZEQUIEL RIBEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1423	300****69	JACOB ARNALDO PEREIRA	ISABEL TORRES PERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1424	300****30	ANATALIA BARBOSA DA SILVA	FRANCISCO DOS PRAZERES DAS CHAGAS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1425	300****73	CARLOTA CAVALCANTE TELES	GERALDO AUGUSTO FERNANDES MEIRELES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1426	300****71	TANIA MELGAR OIOLA BRASIL	JOSEMAR SANTANA BRASIL	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC

1427	300****79	MARIA APARECIDA DA CUNHA	MAURICIO SAVI DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1428	300****93	HILDEBRANDO ANTUNES SOBRINHO	GLAISY MERCADO ANTUNES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1429	300****94	LUCIO DE OLIVEIRA PORTO	SARA VIANA PÔRTO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1430	300****64	IVANETE FERREIRA NEVES DOS SANTOS	NILSO SILVANO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1431	300****10	JOCELIA CRISTINA GOMACK DE OLIVEIRA	JOSEMARIO SOARES OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1432	300****01	ZENIR TURAZI MUNARIM	BOANESIO MUNARIN	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1433	300****96	NELSINA ROSA DE JESUS ALMEIDA	JOSE AFONSO SERGIO ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1434	300****90	JANDIRA PEREIRA DE SOUZA CAETANO	URSULINO CAETANO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1435	300****11	JOEL DOMINGOS PEREIRA	BERNADETE SOUZA ERMITA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1436	300****11	JOEL DOMINGOS PEREIRA	ANA VALENTINA COSTA PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1437	300****54	MARIA DAJUDA GOMES DA CRUZ	AMARILIO FERNANDES NETO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1438	300****42	ANA MARIA MENDES BEBER	JOAO BATISTA RIBEIRO BEBER	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1439	300****01	ZENIR TURAZI MUNARIM	ANDRÉ MACHADO MUNARIN	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1440	300****49	FRANCISCA PRESTES DE ALMEIDA	ADEMILSON JUVENCIO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1441	300****08	OLIVIA DE LOURDES RODRIGUES DAWILIAN WALENDOLF VEIGA		PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1442	300****92	SEBASTIAO ILMAR VIVAN	JANDIRA PEREIRA VIVAN	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1443	300****01	DIONE NOGUEIRA BOTELHO	CARLOS AMARO DA COSTA BOTELHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1444	300****07	FRANCIMARY DE ALMEIDA PEREIRA	HEITOR ALMEIDA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1445	300****34	FRANCIMARY DE ALMEIDA PEREIRA	HEITOR ALMEIDA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1446	300****23	ROSALINA SAUTHIER MARASCHIN	GENOARIO MARASCHIN	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1447	300****76	JESUS CRISTIANO DE PAULA	LORITA KAISER DE PAULA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1448	300****22	DALVA MARIA FITARONI LEMGRUBER MORAES	ALUISIO AZEVEDO DE MORAES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1449	300****58	MARIA SORAIA BARROS CAVALCANTE RIOS	FRANCISCO GABRIEL BARROS CAVALCANTE RIOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC
1450	300****89	MAVEL MALDONADO RODRIGUES	JOSE ANTONIO RODRIGUES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/03/RGPS	SEDUC

1451	300****10	MARLEI FIRMINO DA SILVA	CARMINDA DUARTE	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1452	300****30	MARILANDIA VON R ANDRADE	RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1453	300****58	DELCEY ROSA PEREIRA	MARIO JOSE LEITE	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1454	300****99	ANTONIO FERREIRA AMORIN	DIVA AMORIM DE LIMA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1455	300****64	ANITA SANTIAGO DE ALMEIDA	ADEMIR RIBEIRO DE ALMEIDA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1456	300****45	ANITA SANTIAGO DE ALMEIDA	ADEMIR RIBEIRO DE ALMEIDA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1457	300****88	JAMES DA SILVA TAVEIRA	MARIA LOURDES RAMOS SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1458	300****25	ALCIDES FERREIRA DUARTE	MARIA SOARES DUARTE	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1459	300****23	ROSALINA DE OLIVEIRA FERREIRA	JOSE FERREIRA FILHO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1460	300****62	ARLINDO AUGUSTO FERREIRA	SUELY DO CARMO RIBAS FERREIRA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1461	300****59	OLGA MOURA DA SILVA	ORIDES CONDE DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1462	300****38	AIDE BATISTA DA SILVA	ANTONIO RUBI POSSEBON	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1463	300****27	OLIVINA RODRIGUES VIDAL	JOSE ANTONIO SILVERIO VIDAL	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1464	300****49	ELENILSA PEREIRA DE SOUZA	CARLITO SENA DA INCARNAÇÃO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1465	300****32	ELIVETE MORELLO BORDIM	JOAO ANTONIO BORDIM	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1466	300****07	EGIDIO VERONA	GILDA MARIA GIACOMINI VERONA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1467	300****76	TANIA ALMEIDA SOUZA	FERNANDO SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1468	300****89	ANGELO SANTOS MIANI	MARLI LOUREIRO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1469	300****09	MIGUEL ABRAO NETO	YVONE MENDES DE SOUZA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1470	300****44	ANA DE CARVALHO CARLOS REIS	DENIZIO SOUZA REIS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1471	300****77	MARIA DE LOURDES LACERDA EVANGELISTA	IVAN EVANGELISTA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1472	300****81	MARIA CRISTINA MATSUNAGA DE OLIVEIRA	JOSE TAVARES MENEZES	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1473	300****75	ANALICE CONCEICAO TARGINO DE MELO COELHO	WELTON DA SILVA COELHO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1474	300****71	ELESSANDRA APARECIDA CASSOL	EVELLAYNE CASSOL RODRIGUES	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC

1475	300****46	EDELAINE COSTA DA CRUZ	NELSON DAMASCENO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1476	300****46	EDELAINE COSTA DA CRUZ	LAURA HEMILLY DA CRUZ DAMASCENO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1477	300****86	ROVILSON MARCELINO DA SILVA	NILDA DOS SANTOS ALMEIDA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1478	300****18	CUSTODIA PIERE QUEROBINO CAETANO	JOIRTON SEBASTIAO CAETANO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1479	300****32	EGIDIO JOAQUIM DE ARAUJO	ANTONIA TEIXEIRA DE ARAUJO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1480	300****07	CLAUDEVIR APARECIDO PAVIN	VANIA FATIMA DE OLIVEIRA PAVIN	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1481	300****62	REGINA CELIA XAVIER NUNES	WILLIAM NUNES DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1482	300****96	CLEONICE DE ANDRADE MOIELLA	NILTON MOIELLA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1483	300****44	DEBORA GONSALVES DA SILVA BERNARDO	PAULO CESAR BERNARDO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1484	300****44	DEBORA GONSALVES DA SILVA BERNARDO	BRUNA SOFIA DA SILVA BERNARDO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1485	300****32	BENEDITO JOSE DOS SANTOS	ANGELA PASESA ALANOCA TELLO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1486	300****35	FRANCISCO DOS SANTOS LEAL	ZULEIDE AZEVEDO DE ALMEIDA LEAL	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1487	300****85	MARIA ELENILDA DE SOUZA LIMA	FRANCISCO PEDRO DE SOUZA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1488	300****17	JOAO BATISTA GUILHERME CORREIA	MARINEIDE GONCALVES CORREIA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1489	300****66	DOLORES NECO DA SILVA	VALDECI MANOEL DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1490	300****07	IDE PENA VILA DE SOUZA	ALIRIO FERREIRA DE SOUZA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1491	300****32	HELINA MARIA DARTIBALE GHISLERI	JOSE CARLOS GHISLERI	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1492	300****66	ELIS MARA SANTOS	MARIVALDO GOMES DOS SANTOS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1493	300****55	ZAQUEU ALEXANDRE DE AQUINO	EDER CIRQUEIRA LEONEL	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1494	300****97	HIROITO RIBAS	MARIALVA APARECIDA TEIXEIRA RIBAS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1495	300****57	REGINA SOARES DA SILVA	JOSE RODRIGUES DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1496	300****73	ANGELA MARIA SILVA PRADO	EDINALDO TEIXEIRA DO PRADO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1497	300****46	ELIAS DA SILVA	AUREA ALVES DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC
1498	300****21	CLAUDIA NUNES PIRES SANCHEZ	DAVID RENER SANCHEZ VASQUES	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEDUC	SEDUC

1499	300****05	ROBERTA VALINOTE	CELIO ROBERTO DURAES VALINOTE	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1500	300****49	VANDERLICE CLEUSA DE OLIVEIRA SILVA	JOSE MACEDO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1501	300****60	MOACIR RANGEL	CELDI PEREIRA MARCULINO RANGEL	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1502	300****35	ANA MARIA DEL PADRE DIAS	JOSÉ DIAS	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1503	300****32	ZORILDA FERNANDES DE CARVALHO	RUBENS BARROS DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1504	300****59	ANESIA DOS SANTOS SILVA	NATANAEL FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1505	300****46	JOSE JESUINO VIVAN	MALVINA DOS SANTOS VIVAN	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1506	300****93	LUIZ PAULA DA SILVA	MARIA NUNES GOMES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1507	300****70	KHRISNA NADJANARA DE LIMA GOMES	JULIETA GUEDES DE LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1508	300****27	TEREZINHA PASTORE	JOSE MORELO SCARIOTT	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1509	300****85	ROSINETE DA COSTA OLIVEIRA LEITE	JURACI MEDEIROS SIMAO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1510	300****44	ANA LUCIA CARDOSO DE ANDRADE SILVA	JEOVA MAIA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1511	300****03	REGINA SIMONETTI SOARES	EDILSON DOS SANTOS SOARES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1512	300****36	IZAURA VIOL PIRES SOARES	MILTON PIRES SOARES	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1513	300****62	ANTONIA RODRIGUES DE ASSIS SILVA	TIBERIO ROCHA DA SILVA NETO	PENSIONISTAS - SEDUC EC41/03/RGPS	SEDUC
1514	300****66	OSCAR MITUAKI ITO	FLORA HARUE ENOMOTO ITO	Economista	SEDUC
1515	300****38	JOSE CASTRO DE SOUZA	GENECI ALMEIDA DE OLIVEIRA	PENSIONISTA	SEDUC
1516	300****14	ALTERLUCIO RIBEIRO DE ARRUDA	ELZA MARIA MAIA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1517	300****89	IRACY SANTOS	GLOVIS ROSAS DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1518	300****59	JOAQUIM MARCOLINO DA SILVA	MARIA LUCINDA NERIS SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1519	300****70	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	MARIA AUXILIADORA FREIRE GOMES DE OLIVEI	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1520	300****10	MARIA DO SOCORRO CRUZ DOS SANTOS	MANOEL ALVES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1521	300****15	AUGUSTO DE OLIVEIRA	ALCIDINA BELMIRO DA SILVA E SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC

1522	300****03	ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA	FATIMA DO ROSARIO DELGADO VIEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1523	300****89	MARIA DA SILVA TOME	MANOEL TOME NETO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1524	300****93	RAIMUNDO GONCALVES DE ALMEIDA	SANDRA FERNANDES DA COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1525	300****16	WOLF VITOR DE SOUZA	LYDIA SOTOLANI DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1526	300****86	SEBASTIAO OLIVEIRA DE SOUZA	IZABEL NEVES DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1527	300****04	RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA	MARIA SOARES DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1528	300****70	ABEDIAS CRISTIANO DIAS	ISAURA BRAGANCA DIAS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1529	300****83	ALZIRA DUARTE DA SILVA	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1530	300****76	CUSTODIO JOSE RODRIGUES	MARIA OSVALDA MORAES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1531	300****85	SEBASTIAO BATISTA DOS SANTOS	MARIA NOGUEIRA SANTOS BARBALHO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1532	300****66	AMANDA MENDES DE SOUZA	LUIZ BARBOSA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1533	300****93	SOFIA NERES FERREIRA	WALMIRO GOMES DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1534	300****69	FELIX IZAIAS COLDEBELA	BELANICE MARIA COLDEBELLA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1535	300****76	GERSON DA COSTA ATAIDE	LUCIA VERA GOMES ATAIDE	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1536	300****61	ARACELIA BEZERRA SALLES	ERIC DE OLIVEIRA DO CARMO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1537	300****08	AGNEVALDO PEREIRA DIAS	SOELI DUARTE DIAS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1538	300****98	ADALTO COSTALONGA	ANA FERREIRA COSTALONGA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1539	300****84	CANDIDO PAULO DOS SANTOS	VALDENICE BENEDITO GOMES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1540	300****26	MARIA FRAGA VIEIRA	VALDOMIRO VIEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1541	300****85	IVALDO RIBEIRO DE LIMA	MARIA DIAS GOMES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1542	300****09	ANTONIA MARIA DE SOUZA MORENO	APARECIDO MORENO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1543	300****99	ELLEN WHITE DO VALLE PINTO	ELI DOS SANTOS PINTO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1544	300****57	FRANCISCO NUNES	ELIZETE BRAGA NUNES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1545	300****58	EDELMIDES PINTO DAMACENA	MARIA ELENA GOMES DAMACENA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1546	300****28	ANA MIRANDA MARTINS	ONEZIO LUIZ MARTINS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1547	300****24	VIVALDINO RIBEIRO DA SILVA	MALVINA VILANTE RIBEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1548	300****29	GLYNTON DE SOUZA SIMAO	ELIZABETE ALVES MARTINS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC

1549	300****77	CLEUZA EVENCIO DA SILVA	ADENIR JOSE DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1550	300****60	FRANCISCO FREIRE DA SILVA	ROSALINA CIDRONIO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1551	300****55	GERMAN TOLEDO GUSMAN	NEUSA DE SOUZA NETO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1552	300****23	JOAQUIM JOSE ROCHA FILHO	HILDA ALVES ROCHA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1553	300****83	MARIA DE LOURDES DA CRUZ MIGUEL	MARIO JOSE MIGUEL	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1554	300****72	ANTONIO RAFAEL DONADON BATISTA	SILVIA APARECIDA DE AZEVEDO BATISTA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1555	300****14	MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	SEBASTIAO JUSTO FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1556	300****22	PEDRO SENA SANTOS	NOEME SOUZA SENA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1557	300****61	JOSE IBARRA	SIRLEI BAPTISTINI DUARTE	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1558	300****30	ALZIRA PONCE PERES	MIGUEL FERREIRA PERES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1559	300****01	INES BATISTA TAVARES DE OLIVEIRA	GERSON PEREIRA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1560	300****26	LEONILDA EVARISTO DOS SANTOS	JOAO CARLOS BATISTA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1561	300****49	JOSE ADAUTO GABRIEL	MARIA SONIA CARNEIRO GABRIEL	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1562	300****64	JOVINO FAGUNDES DOS SANTOS	MARIA RODRIGUES FAGUNDES	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1563	300****98	FABRICIO DE JESUS MIRANDA	CLAUDIA APARECIDA SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1564	300****46	ALEXANDRE LORGA	PRISCILA FLORES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1565	300****83	GREGORIO RODRIGUES DE SOUZA	EDILEUZA PEREIRA BARBOSA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1566	300****92	AUGUSTINHO LEANDRO DE CARVALHO	CLICI MONTEIRO DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1567	300****36	CASTURINO RIBEIRO DA ROSA	GENI DA SILVA ROSA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1568	300****01	LUIZ ARI CHIQUINHO	ROSEMARY KLEIN	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1569	300****59	MARIA PEREIRA LEVI	VALMIR DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1570	300****67	EPAMINONDAS FERREIRA LOBATO	BENEDITA PINTO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1571	300****11	ALESSANDRA NUNES CAVALCANTE	WALTER KLEBER MALTAROLO LEONARDELI	PENSIONISTAS - SEDUC	SEDUC
1572	300****96	JULIANA DE SOUZA SILVA	PAULO PEREIRA DA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1573	300****29	JOSE FERREIRA DE LIMA	MARIA DAS GRACAS DE MENDONCA LIMA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC

1574	300****20	MANOEL BATISTA	ELIANA DE LIMA SALES BATISTA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1575	300****18	ANTONIO DE LISBOA BRANDAO FILHO	IRIS DELMAR NUNES BRANDAO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1576	300****87	FATIMA SAMPAIO ASSUNCAO	HERMELO ROSEMAR ASSUNCAO EVANGELISTA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1577	300****08	ALMIR DE OLIVEIRA	LUCIA REGINA HENRIQUES DUARTE	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1578	300****90	JOELMA FABIOLA RIBEIRO	EMERSON CUENTRO RAMOS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1579	300****90	JOELMA FABIOLA RIBEIRO	ANA CLARA RIBEIRO RAMOS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1580	300****18	LEIDE MARIA FUHRMANN LUCENA	JOSE ANTONIO LUCENA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1581	300****86	WALTER AUGUSTO BRANDAO	ILENE DE FREITAS BRANDAO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1582	300****91	ALMIR ZANDONADI	JUCELHA REGINA AGRIZZI ZANDONADI	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1583	300****67	EVANIR DA SILVA ARRUDA	ELEONARDO GONCALVES DE ARRUDA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1584	300****00	MAURO LUIZ VON RONDON	ROSANIA ELER ROSA VON RONDON	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1585	300****13	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	LOURDES ROPELLI PEREIRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1586	300****43	VALDECIR SANTOS LEAL	DELAIAS VIEIRA LEAL	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1587	300****21	MARIA SUELI LAZZARIM DE CARVALHO	JUAREZ MUNIS DE CARVALHO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1588	300****33	AGUSTINHO BECKER	TEREZINHA MOREIRA DA SILVA BECKER	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1589	300****70	ARAO CARVALHO NASCIMENTO	MARIA ROSIMAR FERNANDES CARVALHO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1590	300****01	FRANCISCA MARIA DE MIRANDA MACHADO DA CUNHA DE BRITO	PEDRO LOURENÇO DE ABRITO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1591	300****76	TRAJANO RAMAO ANTUNES PAIM	ISAMARA RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1592	300****63	FERNANDO LUIZ DE CARVALHO ORSI	APARECIDA RAFAEL ORSI	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1593	300****41	NOILI BOARIA ALVES	CARLOS NEI ALVES RODRIGUES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1594	300****39	GENIVAL ARAUJO DA SILVA	TELVA NEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1595	300****63	PAULO HENRIQUE MEJIA FECURY	MARIA BRASIL MEJIA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1596	300****71	DIRCE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	MAURICIO PAULO DE ALMEIDA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1597	300****21	MARIA CONCEICAO DE SOUZA	BENEDITO ATACIDE DE SOUZA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC

1598	300****27	ROSELI CHEILA ENGEL PRESTES	JOSE DO CARMO	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1599	300****41	JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO	ZENILDA DE GODOY	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1600	300****67	GILDA MENDES DE SOUZA FERREIRA	ELBE FERREIRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1601	300****28	IVONI SCHEFFER DE SOUZA ALVES	NIVALDO MARTINS ALVES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1602	300****38	MARILIA DE SOUZA GONCALVES	RICARDO AMANCIO VARGAS	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1603	300****54	FRANCISCO CHAGAS NEVES DA SILVA	HOSANA ALVES DE SOUZA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1604	300****26	ZENAIDE APARECIDA VIDAL SANTANA	IVO SANTANA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1605	300****28	FATIMA LIMA DE OLIVEIRA	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1606	300****51	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CALEGARI	JOSE CARLOS CALEGARI	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1607	300****70	OZETE MARIA REIS DOS SANTOS	HILTON CANDIDO LIMA	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1608	300****52	MARIA INES COMAR NUNES	MARCOS ANTONIO NUNES	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1609	300****69	INES ALVES DA COSTA GRITTI	MOACIR GRITTI	Professor Classe A - Ch 40	SEDUC
1610	300****27	JOSE CAETANO DA SILVA	MARIA ROBERTA CAETANO DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
1611	300****58	JOSE CAETANO DA SILVA	MARIA ROBERTA CAETANO DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
1612	300****50	MARIA JOSE DA SILVA SCHUVENCK	JORGE SCHUVENCK	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
1613	300****21	ALFONSO ROSA FERREIRA	ZELINDA SALETE BERLANDA FERREIRA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
1614	300****10	LUIZ CIPRIANO NETO	ALICE NASCIMENTO ROSARIO CIPRIANO	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
1615	300****05	LUIZ CIPRIANO NETO	ALICE NASCIMENTO ROSARIO CIPRIANO	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
1616	300****49	JOSEFA MARIA DOS SANTOS E SANTOS	DELAMAR ALVES DOS SANTOS	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
1617	300****26	ELZA SOARES DE MACENA	TERCILIO SOARES DE MACENA	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
1618	300****55	HERLUZES VIEIRA COELHO	NEUZA LUIZA COELHO	Professor Classe A - Ch20	SEDUC
1619	300****20	JOAO BENTO DA COSTA	EROTIDES DA SILVA VIEIRA DA COSTA	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
1620	300****29	SEVERINA SOUZA DOS ANJOS SILVA	ELIEL ALVES DA SILVA SANTOS	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
1621	300****50	EDNA AFONSO DUARTE DA SILVA	VALTENER GOMES DA SILVA	Professor Classe B - Ch 40	SEDUC
1622	300****94	ALUIZIO BATISTA GUEDES	ELEIDA DE CACIA CORDOVIL GUEDES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1623	300****96	JOAO BATISTA PACHIANO CALVOSA	MARIA DOROTEIA DE SOUZA CALVOSA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

1624	300****00	MARIA SENHORINHA FERREIRA DA SILVA	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1625	300****16	FRANCISCA DE VERONICA CARVALHO	ADELINO BENTO ROCHA JUNIOR	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1626	300****63	MARIA LENIR SCHMITT NETO	WALTER NETO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1627	300****06	ALBERTINA DE SOUZA VANDERLEI	JOSUE GONCALVES COSTA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1628	300****69	LAERTE PAULA DA SILVA	NEZILDA PINTO MARIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1629	300****78	FLAVIO JEUNHOMME TONON	MIRIAN VIANA DE CARVALHO TONON	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1630	300****78	RAIMUNDA DE SOUSA MONTEIRO	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1631	300****44	VALNY GOMES SOARES	LANIA CLAUDIA CASARA CAVALCANTE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1632	300****65	VERA TEREZINHA DA FONSECA VARGAS	PAULO ROBERTO OLIVEIRA VARGAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1633	300****18	CLEONILDA VIEIRA DE MENEZES CASTILHO	OSVALDO CASTILHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1634	300****69	JOAO APOLINARIO SANTANA FILHO	SANDRA TEREZA FABRI SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1635	300****78	JOSE FORMIGA DE SOUSA	DORISLENE ALVES DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1636	300****98	ANTONIO FACCIN	ANA FRANCISCA FACCIN	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1637	300****51	JANE GOMES	ANTONIO ROLIM DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1638	300****43	MARIA CRISTINIA DE SOUZA TAKIGUSHI	ROBERTO CATSUMI TAKIGUSHI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1639	300****92	LIDIA ALVES DA SILVA	MANOEL ROCHA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1640	300****54	JOSE FERREIRA CANDIDO	CARIMAR CLAUDETE GOUVEA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1641	300****17	NILTON GONCALVES NIZA	MAELY DIAS QUEIROZ NIZA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1642	300****08	JENALDO ALVES DE ARAUJO	VERA LUCIA BASILIO ALVES ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1643	300****85	ELENI RODRIGUES DA SILVA	PAULO JOSE DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1644	300****90	SHIZUKO OYAMAGUCHI	APARECIDO TEIXEIRA GOIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1645	300****52	ADAO ALVES DOS SANTOS	GERALDA FERREIRA VIEIRA SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1646	300****54	GILMAR ROLIM DE OLIVEIRA	MARIUNA IZILDA BORGHI DA FONSECA ROLIM DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1647	300****04	DEOLINDA FERREIRA DE SOUZA	EPAMINONDAS PASSOS DOS REIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1648	300****04	IZIDORO SENTCHUK	APARECIDA VIEIRA SENTCHUK	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

1649	300****90	NEA MARA DA COSTA E SILVA CAIEIRO	CARLOS ALBERTO CAIEIRO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1650	300****32	SANDRA JUSSARA DA SILVA REIS	LUIS GUILHERME REIS FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1651	300****32	SANDRA JUSSARA DA SILVA REIS	SILVINO JOSE FERREIRA FILHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1652	300****40	MARIA DE FATIMA FAUSTINO BARBOSA	GERALDO BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1653	300****20	ZULMIRA BATISTA DO NASCIMENTO MARRANE	OSVALDO FERREIRA LIMA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1654	300****41	JORGE LUIZ FEU DE CARVALHO	NUBIA LAFAIETE S S F CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1655	300****38	ELAINE LINO ORCESI	CARLOS ANDRE TRINDADE DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1656	300****97	IRANA APARECIDA CORDEIRO VIANA	RENEVALDO ANDRADE VIANA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1657	300****52	MARINES PEREIRA DE JESUS ARAUJO	JOSE CARLOS BATISTA DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1658	300****13	GESSI JANES SOARES MOREIRA	JESEANE ANDREIA BONGIOLO MOREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1659	300****43	ISABEL NICOLAU NOGUEIRA	JOCELINO GOMES NOGUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1660	300****73	GELSA DA SILVA PEREIRA	SEBASTIAO DAS GRACAS PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1661	300****61	LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA	ELIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1662	300****37	SEBASTIAO PASTORE VARGAS	MARLETE PASTOR VARGAS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1663	300****86	CLEUSA DA SILVA DE QUEIROZ	JOSE FERREIRA DE QUEIROZ	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1664	300****05	LOANDA MACIEL MARALDI	JOSE ANSELMO DE PAULA FREIRE	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1665	300****68	SILMARA APARECIDA BATISTA DE ALMEIDA Z	ENIVALDO ZANIOLI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1666	300****71	ZELI DA SILVA MASSOCATTO	EGIDIO ANTONIO MASSOCATTO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1667	300****21	PERCILIA DO NASCIMENTO GOMES	JOSE PEREIRA GOMES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1668	300****71	CLEDES APARECIDA PIRES GUARNIERI	OSMAR GUARNIERI	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1669	300****07	IDEZILDA ELIAS SAMPAIO DE NOVAIS	MARIVAN ARAUJO DE NOVAIS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1670	300****28	MARIA DO CARMO COSTA LINS	ABRAIM SOUZA LINS	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1671	300****44	JOAO ALDAIR NEVES	JOÃO EDUARDO COELHO NEVES	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1672	300****99	MARIA APARECIDA CORREA	ALOIZZIO PAULO CORREA	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC

1673	300****34	ANGELICA FERNANDES DE SOUZA MELO	OTONIEL HENRIQUE DE MELO	Professor Classe C - Ch 40	SEDUC
1674	300****07	PAULO SOARES MOREIRA	ERMINDA JACOBSON TELES	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
1675	300****08	DEUSDI SERVIO FURTADO	BEATRIZ MIRANDA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
1676	300****25	VALDENOR LABORDA DO ESPIRITO SANTO	MARIA AUXILIADORA PINHEIRO E SILVA	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
1677	300****67	MARIA DAS GRACAS CAETANO SCHULZ	VALTER SCHULZ	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
1678	300****01	EDNO FERRAZ LEAL	TEREZINHA DE JESUS SANTOS LEAL	Professor Classe C - Ch20	SEDUC
1679	300****87	RAIMUNDO ONOFRE DA SILVA	RAFAEL SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1680	300****87	RAIMUNDO ONOFRE DA SILVA	RUBENS SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1681	300****87	RAIMUNDO ONOFRE DA SILVA	REGINA SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1682	300****93	EZILDA BESSANI QUERUBIM GONCALVES	CELSO DA SILVA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1683	300****66	ALFREDO ALVES DA COSTA	BEATRIZ ANDRADE DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1684	300****66	ALFREDO ALVES DA COSTA	ELEANDRA RODRIGUES DE ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1685	300****94	DALVA DE OLIVEIRA SILVA	JOSE RODRIGUES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1686	300****22	DEMERVAL FERREIRA TORRES	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TORRES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1687	300****39	NELSON FURTADO MENEZES	GECILENE MARCOLINO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1688	300****11	ALCIDES MENDONCA DE QUEIROZ	DILENA TAVARES DA CRUZ QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1689	300****32	JOSE GONCALVES MESQUITA	FILOMENA GONCALVES MESQUITA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1690	300****35	JOSE DOS REIS MUCUTA	JAIRO CESAR COUTO MUCUTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1691	300****51	LUIZA WUTKE HOLANDER	EDUARDO HOLANDER	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1692	300****10	MARIA EDNA PEREIRA	VALDERI PAGANI	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1693	300****14	OTELINA GOMES DE SOUZA DA SILVA	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1694	300****11	JOSE ALVES NASCIMENTO	ELIEUSA ANDRADE ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1695	300****17	VERGINIA DE OLIVEIRA SANTOS	ISMAEL FIRMINO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1696	300****79	MARIA DA GLORIA GOMES DE ARAUJO DA PAIXÃO	ROBERTO CARLOS ARAUJO DA PAIXÃO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

1697	300****76	MARIA ALVES DA COSTA	ANTONIO MOREIRA DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1698	300****86	JOSE APARECIDO MACHADO DE SOUZA	WALMA MACEDO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1699	300****07	ALAIDE DE FREITAS DA SILVA	JOSINO EDUARDO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1700	300****33	JOEL JOSE DA SILVA	ZILEYDE SANTOS DE VASCONCELO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1701	300****60	LEVI CLAUDIO DA SILVA	NAIR PINTO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1702	300****78	JOSE ROBERTO BONIFACIO	LENILDA SILVA BONIFÁCIO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1703	300****56	ERIVALDO ELY CANDIDO DA ROCHA	HELENA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1704	300****88	ALEXANDRINO RODRIGUES PEGO	MARIA CLEUZA FERREIRA PEGO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1705	300****21	ERMELINDA FIUZA DA SILVA OLIVEIRA	JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1706	300****00	MARCOS MANOEL GAVINO DA SILVA	CRISTIANE APARECIDA SERRAO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1707	300****42	FLORISVALDO GOMES	MARIA LUIZA ANDRADE GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1708	300****68	CICERO FELISBELO VIEIRA	IDALINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1709	300****58	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS	MAURICIO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1710	300****63	RAIMUNDA CARVALHO GOMES	ANTONIO DE MORAIS ROSAS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1711	300****64	IRANY FINCO SEGURO	ARY BORGES DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1712	300****95	ZELIA RITA SANTOS DA SILVA	JOSE AMANCIO DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1713	300****87	JOAO DA ROCHA	ROSANE SOARES DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1714	300****40	MOISES DOS SANTOS FERREIRA	VANUSA RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1715	300****66	MARIA CANDIDA DE JESUS	LUCIMAR FIGUEIREDO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1716	300****02	MARIA SANTOS MESQUITA	ALCEBIADES MESQUITA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1717	300****89	PEDRO LOURENCO DA SILVA	ELI DE ALMEIDA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1718	300****93	MARIA ROSAURA DA SILVA PARENTE	NIVALDO PARENTE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1719	300****79	ARLINDO DE SOUZA FILHO	APARECIDA CARDOZO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1720	300****24	LAUDICEA CARNEIRO DE ANDRADE	ANA CAROLINA CARNEIRO DE ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1721	300****73	ALFREDO USURIM SANCHEZ	JUVERCI MARIA GERTUDE SANCHEZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

1722	300****83	MARIA DA GLORIA ALMEIDA FRANCO	JOSE MARQUES DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1723	300****25	NELSON PEREIRA DOS SANTOS	LINETE PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1724	300****73	CELIO PASCO FOUTOURA	BENEDITA RIEMA FOUTOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1725	300****17	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	ANDRELINA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1726	300****90	MARIA RAIMUNDA SILVA	JOAO CARLOS ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1727	300****91	MARIA DAS GRACAS DA SILVA PASSOS GOMES	ROSAURO DE JESUS GOMES DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1728	300****89	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	MARIA IVANIA MONTES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1729	300****36	ANTONIO PEREIRA	ALICE PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1730	300****37	MANOEL DA SILVA VIEIRA	MARIA HELENA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1731	300****95	MARGARIDA ALVES GOMES DE SA	JOSE DA PAZ GOMES DE SA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1732	300****34	IRENE GONCALVES DE OLIVEIRA	IRANI CAETANO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1733	300****89	FRANCISCO RAMOS DA SILVA	LOURDES BEZERRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1734	300****66	INACILDO FELIPE DA SILVA	MARGARETH BASTISTA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1735	300****95	VALDECY PINTO DELFINO	RUBENS GABRIEL TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1736	300****57	BENJAMIM MIZAE FILHO	SOELI CRISTINA DE SOUZA MIZAE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1737	300****13	JOSE NUNES SOBRINHO	ANA DE SOUSA RAMALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1738	300****31	EDINARDO BARRETO DE ARAUJO	IRANEIDE BRITO LIMA DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1739	300****93	SEBASTIÃO ALBUQUERQUE FAUSTINO	JANDIRA MARIA BISPO RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1740	300****74	ANTONIA PEREIRA DE SOUZA	ANTONIO TORQUATO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1741	300****40	ALOIR DA COSTA	EDNALVA DA SILVA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1742	300****15	JUVENICE MOREIRA DA SILVA	PEDRO ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1743	300****17	LUZINETE DA SILVA QUEIROZ	JOSE FREITAS QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1744	300****79	APARECIDA GARCIA CARNEIRO	ANDRE PEREIRA DE MENEZES	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1745	300****86	SIMILDA RODRIGO DE OLIVEIRA NETO	FRANCISCO BELARMINO NETO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1746	300****05	MARIA VITORIA CARVALHO DE LIMA	WANDERLEI ANGELO DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1747	300****25	JOANA DARC ROCHA DOS SANTOS	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC

1748	300****13	MARIA DE JESUS VIEIRA FERREIRA	DENEIR VICENTE FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1749	300****40	ANTONIO BENTO FILHO	MARIA FATIMA DE BRITO BENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1750	300****97	CHANETA LICK DA SILVA	GERALDO MARTINS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1751	300****08	RAIMUNDA MARIA DA SILVA SANTOS	CANDIDO GOMES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1752	300****63	MARIA DE ASSIS PEREIRA	JOSE LUCIANO FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1753	300****56	SILONI HENRIQUE MARINHO DE PAULA	AREDIO BENTO DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1754	300****97	VERA LUCIA TESSINARI ROCHA	COSME CARDOSO ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1755	300****03	OVIDIO CORTEZ LEIGUE	WANDA ALBUQUERQUE MORAES LEIGUE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1756	300****41	RAIMUNDA DA SILVA CAVALCANTE	ANTONIO NOGUEIRA CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1757	300****90	FIDELSINO BISPO DE SOUZA	LINA ALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1758	300****54	LODICEIA MARIA DA SILVA	JEDIÃO XAVIER DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1759	300****42	MARLI BARBOSA BENLHZ	JOSE BARBOSA BENLHZ	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1760	300****74	RAQUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	PEDRO PRUDENCIO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1761	300****52	ANTONIO ALVES DE SOUZA	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES FELIX	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1762	300****74	CELCO PETRY	IVONE BUGANÇA PETRY	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1763	300****57	ANASTACIO TEOFILO NETO	NOEMIA FRANCISCA TRINDADE TEOFILO	Tecnico Educacional Nivel 1	SEDUC
1764	300****82	MARIA DO SOCORRO NAZARE M DE ARRUDA	ALTEMIR RIBEIRO DE ARRUDA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
1765	300****90	FRANCISCA DURAN COSTA	MOACIR CELESTINO COSTA	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
1766	300****02	EDGAR OLIVEIRA RODRIGUES	DELMIRA CORTEZ RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	SEDUC
1767	300****12	PAULO SOARES MOREIRA	ERMINDA JACOBSON TELES	Analista Educacional	SEDUC
1768	300****65	MOACI ALVES GOMES	ILIDIA NUNES GOMES	Motorista	SEDUCCACOAL
1769	300****23	NATAN LIBERATO VILANOVA	GENECI BARBOSA BORGES	PENSIONISTAS - TAF 402 - EC41/03/RGPS	SEFIN
1770	300****25	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	MARIA DAS GRACAS ANDRADE SANTOS	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
1771	300****32	FIDEKI FUJIWARA	MALUSSA GOMES DOS SANTOS FUJIWARA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
1772	300****24	ALUIZIO MOACY LOUREIRO GONCALVES	IVANEIDE DE MELO GONCALVES	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN

1773	300****61	FRANCISCO HELIO PASCOAL DA SILVA	GLAUCIA MENDONCA DO NASCIMENTO DA SILVA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
1774	300****61	FRANCISCO HELIO PASCOAL DA SILVA	GLEYCEHELI NASCIMENTO DA SILVA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
1775	300****61	FRANCISCO HELIO PASCOAL DA SILVA	TEREZA RIBEIRO DA SILVA	Analista Tributario da Receita Estadual	SEFIN
1776	300****26	GERSON LUIZ MAURANO	MARIA ELBA ROSA DOS SANTOS	Auditor Fiscal	SEFIN
1777	300****12	JOSE CARDOSO SANTANA	LEONILDA GOMES CARDOSO	Auditor Fiscal	SEFIN
1778	300****38	ANTONIO EDGAR CAVALCANTE MELO	RITA AVILA PELENTIR	Auditor Fiscal	SEFIN
1779	300****13	JOSE FABIANO SAMPAIO PINTO	CELIA MARIA MONTEIRO PINTO	Auditor Fiscal	SEFIN
1780	300****08	ROBERTO ROCHA DE CARVALHO	CARMITA DA SILVA COUTO	Auditor Fiscal	SEFIN
1781	300****08	ROBERTO ROCHA DE CARVALHO	MARIA HELENA BARBOSA DE CARVALHO	Auditor Fiscal	SEFIN
1782	300****80	LOURIVAL RODRIGUES DE MATOS	MARIA MARTINS DE AMORIM MATOS	Auditor Fiscal	SEFIN
1783	300****89	NEZIO BENTO DA SILVA	DORACILENE CARVALHO DA SILVA	Auditor Fiscal	SEFIN
1784	300****30	MAURO LUIZ GIORDANI	LYDIA MARIA MATHEUS GIORDANI	Auditor Fiscal	SEFIN
1785	300****26	JOSE CAMPELO ALEXANDRE	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAMPÊLO	Auditor Fiscal	SEFIN
1786	300****05	ELISABETE MARTINS DE LIMA GUIMARAES	LUIZ CARLOS FEITOSA GUIMARAES	Auditor Fiscal	SEFIN
1787	300****61	SANSÃO DE FREITAS SARAIVA	ELISABETE BARBOSA FERREIRA	Auditor Fiscal	SEFIN
1788	300****57	MANOEL GUEDES DE ALMEIDA	MARIA DE FATIMA ARAUJO	Auditor Fiscal	SEFIN
1789	300****26	SPENCER ROMA PEREIRA	JULIETA BIGHETTI PEREIRA	Auditor Fiscal	SEFIN
1790	300****95	VICTOR ANGELO BRESOLIN	LEONORA FERREIRA FRANCISCO	Auditor Fiscal	SEFIN
1791	300****00	YOSHIHIRO ODAM	MIZUCO ODAM	Auditor Fiscal	SEFIN
1792	300****12	ANIZIO KLASS NETO	IRACI KLASS	Auditor Fiscal	SEFIN
1793	300****71	CARLOS JOSE FEITAL	SELMA VIEIRA DE FARIAS FEITAL	Auditor Fiscal	SEFIN
1794	300****97	LEONARDO FERREIRA BARBOSA	LÊDA MARIA MENDONÇA BARBOSA	Auditor Fiscal	SEFIN
1795	300****16	WANEY FRANCA DE ARAUJO	MARLEY DA CONCEICAO FERREIRA ARAUJO	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1796	300****03	LINDOLFO FELICIANO DE SA	SENHORINHA MARIA DE SA	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1797	300****03	JOSE SIMIAO COSTI FILHO	EDITH MARIA COSTI	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1798	300****02	JAMES DE OLIVEIRA CHAVES	MARIA DO SOCORRO BATISTA CHAVES	PENSIONISTAS - TAF 401 - EC41/03/RGPS	SEFIN

1799	300****67	CARLOS KIFFER TAVARES	MARTA CORREIA DE BRITO	PENSIONISTAS - TAF 401 EC41/03/RGPS	SEFIN
1800	300****10	MARCIO JOSE JUNQUEIRA	IZALTINA OLIVEIRA JUNQUEIRA	PENSIONISTAS - TAF 401 EC41/03/RGPS	SEFIN
1801	300****10	MARCIO JOSE JUNQUEIRA	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA JUNQUEIRA	PENSIONISTAS - TAF 401 EC41/03/RGPS	SEFIN
1802	300****09	SILVIO ANTONIO BARBOSA	CATARINA FERREIRA DOS S CAVALCANTE	PENSIONISTAS - SEFIN EC41/03/RGPS	SEFIN
1803	300****31	MARIA IRANY DAS NEVE LEME	JOSE CARLOS LEME JUNIOR	PENSIONISTAS - SEFIN EC41/03/RGPS	SEFIN
1804	300****22	MASAKI KADOWAKI	IRAUZINHA DA SILVA KADOWAKI	PENSIONISTAS - SEFIN EC41/03/RGPS	SEFIN
1805	300****89	JOSE LEANDRO DE CARVALHO	LEONIDES FATIMA MARCHI FACHI	PENSIONISTAS - SEFIN EC41/03/RGPS	SEFIN
1806	300****72	LIDUINO CUNHA	MARIA ARAUJO TORRES	PENSIONISTAS - SEFIN EC41/03/RGPS	SEFIN
1807	300****16	MARIO CESAR DE BRITO	MARIA DA CONCEIÇÃO ORTIZ QUARESMA DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SEFIN EC41/03/RGPS	SEFIN
1808	300****19	JOSE RIBAMAR ADRIANO DA SILVA	ANTONINA SILVEIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEFIN EC41/03/RGPS	SEFIN
1809	300****22	ANTONIO ROBERTO MARIZ DO CARMO	MARIA APARECIDA PEREIRA	PENSIONISTAS - SEFIN EC41/03/RGPS	SEFIN
1810	300****22	ANTONIO ROBERTO MARIZ DO CARMO	ANTONIO ROBERTO MARIZ DO CARMO JÚNIOR	PENSIONISTAS - SEFIN EC41/03/RGPS	SEFIN
1811	300****52	MANOEL GARCIA TESTA	EMILIA CARVALHO GARCIA TESTA	PENSIONISTAS - SEFIN EC41/03/RGPS	SEFIN
1812	300****62	JUSCELINO DOS SANTOS	MARIA SUELY ROCHA TAVARES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEFIN EC41/03/RGPS	SEFIN
1813	300****41	OMAR FIGUEIREDO DE MENDONCA	IVENE ALBRIGO	PENSIONISTAS - SEFIN EC41/03/RGPS	SEFIN
1814	300****43	JOAQUIM FERREIRA COSTA	MARIA DALVA DE ARAUJO COSTA	PENSIONISTAS - SEFIN EC41/03/RGPS	SEFIN
1815	300****17	AUGUSTO BENTO DE SOUZA	ADALFINA FRANCISCA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEFIN EC41/03/RGPS	SEFIN
1816	300****24	VALMOR OSCAR MULLER	MARIA NOBUKO MULLER	PENSIONISTAS - SEFIN EC41/03/RGPS	SEFIN
1817	300****74	NERIVALDA DE JESUS MENDES	NERIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEFIN EC41/03/RGPS	SEFIN
1818	300****40	GILBERTO FRANCISCO DOS REIS	LAURA ISABEL DOS REIS	PENSIONISTAS - SEFIN EC41/03/RGPS	SEFIN
1819	300****09	MANOEL PEREIRA SOBRINHO I	LOURDES DA SILVA SOBRINHO	PENSIONISTAS - SEFIN EC41/03/RGPS	SEFIN
1820	300****07	ISABEL ALVES DA SILVEIRA BERNARDES	ELIAS BERNARDES	PENSIONISTAS - SEFIN EC41/03/RGPS	SEFIN
1821	300****79	SEBASTIAO HENRIQUE DA SILVA	LAUDICEIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	PENSIONISTAS - SEFIN EC41/03/RGPS	SEFIN
1822	300****39	GILSON TEIXEIRA DE MOURA	Elisabete Alves de Souza Moura	PENSIONISTAS - SEFIN EC41/03/RGPS	SEFIN

1823	300****77	JUVENAL PEREIRA DE AZEVEDO	MARIA GRACIA BENELLI AZEVEDO	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1824	300****11	GILBERTO MARTINS DO REGO	MARIA ARMINDA MARTINS REGO	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1825	300****06	ELIANE TEREZINHA TASSI DE CAIRES	VILSON NOVAIS DE CAIRES	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1826	300****38	PEDRO GOMES DO AMARAL	MEDIAN COSTA DE LIMA	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1827	300****61	JOSE CORDOVA PEREDO	ELENITE SATURNINO DE MENEZES	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1828	300****41	OMAR FIGUEIREDO DE MENDONCA	MARIA ERETUSIA SODRE LIMA	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1829	300****42	ROSELI MARIA LOCKS	AURELIO RICARDO POLON GRECO	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1830	300****07	JOSE LIMA DA SILVA	ISABEL ROSA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1831	300****29	JULIO CEZAR DEMARCHI	ADENIRDES VIEIRA	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1832	300****79	FABIO CANABRAVA COIMBRA	JAQUELINE NOGUEIRA DE OLIVEIRA CANABRAVA	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1833	300****79	FABIO CANABRAVA COIMBRA	FABIO EMANUEL MARTELLI DE SOUZA CANABRAVA	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1834	300****79	FABIO CANABRAVA COIMBRA	OLIVIA MARIA MARTELLI DE SOUZA CANABRAVA	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1835	300****79	FABIO CANABRAVA COIMBRA	CAIO MAX MARTELLI DE SOUZA CANABRAVA COI	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1836	300****29	SERGIO JOSE REINEHR	EMILLY THAIS COSTA REINEHR	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1837	300****29	SERGIO JOSE REINEHR	LEILA MARTA GOMES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1838	300****20	ANTONIO CLARET DONATTI	NANCI DE FATIMA DE ARAUJO CARMELLO DONATTI	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1839	300****20	ANTONIO DA SILVA EMILIANO	WILLAME VINICIUS SANTOS EMILIANO	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1840	300****02	JOSE BUENO FILHO	CRISTINA APARECIDA BUENO	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1841	300****02	JOSE BUENO FILHO	CELI SILVA BUENO	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1842	300****15	ARMANDO DALARTE	ODETE MARIA FILIPPIN DALARTE	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1843	300****65	HELENO PACHECO BROCA	GISLEINE MORTARI	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1844	300****65	HELENO PACHECO BROCA	DANIEL HENRIQUE MORTARI BROCA	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1845	300****47	CIDERLEI BARBOSA MACHADO	MIRCE DA CUNHA SILVA MACHADO	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1846	300****08	ARLINDO DUARTE	JOANA DARC ROCHA FARIAS DUARTE	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1847	300****36	VILSON OLEGARIO DA SILVA	MAKELINE ALVES RAMOS BRAGATTO	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN

1848	300****08	ROBSON LUIS SANTOS SILVA	THIAGO VIEIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1849	300****31	MARIA LUIZA DE SOUZA LIMA ARAUJO	JOAO GOMES DE ARAUJO	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1850	300****50	LICINIA DANTAS DE MELO OLIVEIRA	HELIO NUNES DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1851	300****85	ANTONIO FRANCISCO DA PAZ VIANA	LUZIA RODRIGUES	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1852	300****09	SILVIO ANTONIO BARBOSA	MARIA DA SALETE DE ALENCAR BARBOSA	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1853	300****24	FERNANDO SILVEIRA SARDEIRO	GILDENE LOPES DA CRUZ	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1854	300****94	MARIA APARECIDA SANTIAGO GAMA	JOSE SIRLANDO GAMA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEFIN	SEFIN
1855	300****67	MARIA DO PERPETUO SOCORRO GUIMARAES DE FARIAS	ARTUR RODRIGUES DE FARIAS	PENSIONISTAS - TAF 401	SEFIN
1856	300****59	NEIVALDO BARROS ROJAS	JUVANETE FREITAS PARREIRA	PENSIONISTAS - TAF 401	SEFIN
1857	300****69	RAYMUNDO NONATO DE MEDEIROS NETTO	MARIA EDILCE DE JESUS	PENSIONISTAS - TAF 401	SEFIN
1858	300****69	RAYMUNDO NONATO DE MEDEIROS NETTO	DEOMIDA RODRIGUES DE MEDEIROS	PENSIONISTAS - TAF 401	SEFIN
1859	300****41	NABAL AREDES	EDNA MARIA DOS SANTOS AREDES	PENSIONISTAS - TAF 401	SEFIN
1860	300****98	FRANCISCO NEVES MOTA E SILVA	JANETE AMARO TORRES	PENSIONISTAS - TAF 401	SEFIN
1861	300****68	ADILSON CABRAL DE SOUZA	ADRIANA COUTINHO LAGO	PENSIONISTAS - TAF 402	SEFIN
1862	300****45	JOHN KENNEDY VIEIRA MARINHO	ANGELA MARIA ESTEVAO MARINHO	PENSIONISTAS - TAF 402	SEFIN
1863	300****49	ALVORINO SOLARIN DA SILVA JUNIOR	MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - CGE	SEGEF
1864	300****49	ALVORINO SOLARIN DA SILVA JUNIOR	HEITOR DO NASCIMENTO SILVA	PENSIONISTAS - CGE	SEGEF
1865	300****33	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	SANTA COELHO DIAS	PENSIONISTAS - SEAD	SEGEF
1866	300****53	EDIRCEU FERREIRA DE FARIAS	ALLANA DA SILVA FARIAS	PENSIONISTAS - FEASE	SEJUS
1867	300****53	EDIRCEU FERREIRA DE FARIAS	LARA DA SILVA FARIAS	PENSIONISTAS - FEASE	SEJUS
1868	300****12	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	SARA GRACIETE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1869	300****12	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	PEDRO LUCCA LOPES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1870	300****14	EVANDRO FERREIRA DE ARAUJO	MARILUSE FLORENCIO SOUSA	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS

1871	300****71	ILSON DUARTE SOLIS	ADRIANA CEZAR DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1872	300****71	ILSON DUARTE SOLIS	HOMAR CEZAR DUARTE	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1873	300****62	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA MELCHIADES	ELVIO VICENTE MELCHIADES	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1874	300****56	JOAO BOSCO CHAGAS DA CRUZ	MARIA VOGNA SOARES CRUZ	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1875	300****37	SEBASTIAO MELO DE SOUZA	MARIA PERPETUA FERREIRA DE BRITO	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1876	300****26	SALETE VERGANI ARAUJO	ANILTON DE PAULA ARAUJO	Agente Penitenciario	SEJUS
1877	300****80	LOURIVAL LIMA DE SOUZA	MAGNOLIA GONCALVES DE SOUZA	AGENTE POLICIAL PENAL	SEJUS
1878	300****34	ALBANIR ROCHA MALAQUIAS	SILVANA XAVIER PLASTER MALAQUIAS	POLICIAL PENAL	SEJUS
1879	300****14	WALMIR BARBOSA	MARIA JOSE CORREA DA SILVA BARBOSA	POLICIAL PENAL	SEJUS
1880	300****31	OSVALDO GOMES DE ALBUQUERQUE	MARIA SOCORRO FLORENTINO ALBUQUERQUE	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1881	300****32	LEILDO MARIO DA SILVA PAES	ROSILENE LOVO	POLICIAL PENAL	SEJUS
1882	300****00	MAURICIO FERNANDES PEREIRA	ROSA MARIA BENICIO PEREIRA	SEJUS- MOTORISTA	SEJUS
1883	300****44	JEAN CORREIA DOS SANTOS	SICLEI MARIA PRIOR	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1884	300****29	EULALIA SOUZA SILVA	ELIVAL RODRIGUES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1885	300****31	THIAGO CORREA BARRETO	LEANDRA OLIVEIRA SILVEIRA BARRETO	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1886	300****06	DANILO CASSIMIRO MORENO	NAIARA DA SILVA CORREA	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1887	300****19	JULIO VIANA DE OLIVEIRA	EDNA CHAGAS DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1888	300****81	PAULO ROBERTO PIRES BIONE	APARECIDA GASGUEZ DE SOUSA	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1889	300****87	LUIS IVAN SOUSA DA SILVA	LUANA LAURA ANDRADE GONZAGA	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1890	300****87	LUIS IVAN SOUSA DA SILVA	LARISSA ANDRADE DE SOUSA	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1891	300****87	LUIS IVAN SOUSA DA SILVA	ISABELI ANDRADE DE SOUSA	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1892	300****27	MARIVALDO DE CORDULA OLIVEIRA	WALDENILCE SANTOS DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1893	300****90	UELITON GOMES DE OLIVEIRA	IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA NETO	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1894	300****90	UELITON GOMES DE OLIVEIRA	LUCAS UELITON DE SOUZA GOMES DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS

1895	300****90	UELITON GOMES DE OLIVEIRA	DAIANE DE SOUZA GONCALVES DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1896	300****86	DIMAS GABRIEL DE SOUZA	MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1897	300****41	RUBENS SILVA DE OLIVEIRA	JESSICA DOS SANTOS GUSMÃO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1898	300****41	RUBENS SILVA DE OLIVEIRA	GABRIEL GUSMÃO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1899	300****41	RUBENS SILVA DE OLIVEIRA	ISABELLA GUSMÃO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1900	300****43	MARCIO LEITE RIBEIRO	ZILANIA PAULA GIVIGI	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1901	300****43	MARCIO LEITE RIBEIRO	ADAM CRISTOPHER GIVIGI RIBEIRO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1902	300****15	JOSE RONALDO LOPES DOS SANTOS	CLEDNEIA BRAGA DA CUNHA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1903	300****15	JOSE RONALDO LOPES DOS SANTOS	ANTONIO GUILHERME CUNHA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1904	300****15	JOSE RONALDO LOPES DOS SANTOS	GUSTAVO HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1905	300****70	JAMERSON DE SOUZA BOMFIM	BIANCA SOUZA DOS SANTOS MOREIRA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1906	300****70	JAMERSON DE SOUZA BOMFIM	DAIANE DE OLIVEIRA PRADO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1907	300****70	JAMERSON DE SOUZA BOMFIM	ALLANA SOPHIA DE OLIVEIRA BONFIM	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1908	300****71	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	DENIZIA FERREIRA TEJO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1909	300****71	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	RAISSA FERREIRA VALENCIA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1910	300****71	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	LARISSA FERREIRA VALENCIA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1911	300****34	LUIZ JORGE PINTO MONDEGO	DAVI LUIZ MARQUES MONDEGO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1912	300****34	LUIZ JORGE PINTO MONDEGO	RENATA MARQUES FERREIRA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1913	300****04	JOSE MARIO GOMES DE AGUIAR	MATILDES GOMES DE CASTRO AGUIAR	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1914	300****04	JOSE MARIO GOMES DE AGUIAR	JOAO VICTOR CARNEIRO DE AGUIAR	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1915	300****25	WILSON ANDRADE DAS NEVES	SOCORRO SOARES DA SILVA NEVES	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1916	300****25	ELIJANE RAMOS DA SILVA	BIONISON VIEIRA LEITE	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1917	300****25	ELIJANE RAMOS DA SILVA	BARBARA RAMOS LEITE	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1918	300****86	GILIARDE IRINEU DA SILVA	MARISTELA MOREIRA DA COSTA SILVA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1919	300****86	GILIARDE IRINEU DA SILVA	SARAH EVELYN COSTA SILVA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS
1920	300****13	ADENILSON FERREIRA DE SOUSA	ANTHONY MACEDO DE OLIVEIRA SOUSA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/03/RGPS	SEJUS

1921	300****13	ADENILSON FERREIRA DE SOUSA	ANA FLAVIA OLIVEIRA DE SOUSA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1922	300****13	ADENILSON FERREIRA DE SOUSA	ARTHUR OLIVEIRA DE SOUSA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1923	300****13	ADENILSON FERREIRA DE SOUSA	SIRLLEI BATISTA DE SOUZA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1924	300****69	MESSIAS PEREIRA DA SILVA	ESTER FERNANDES DOS SANTOS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1925	300****69	MESSIAS PEREIRA DA SILVA	ANA CLARA FERNANDES DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1926	300****88	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	JOSIANE ALVES ROLIM	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1927	300****73	JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO	ATHOS ALEXANDER SOUZA AGUIAR AFONSO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1928	300****73	JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO	OLGA TEREZA SOUZA AGUIAR AFONSO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1929	300****01	FRANCISCO CHAGAS LIMA	CARMELITA TAGUA DE FREITAS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1930	300****99	LUIZ ROSA PIOVEZAN	MARIA INEZ DA SILVA PIOVEZAN	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1931	300****44	MILTON DA SILVA	JEANE MARTINS COSTA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1932	300****29	SIDNEY NOGUEIRA CORREIA	WANDERLEYA NOGUEIRA DE OLIVEIRA CORREIA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1933	300****31	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	MARIA DAS GRAÇAS MOTA DOS SANTOS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1934	300****92	CARLOS MADEIRA	MAITE NUNES KEFFLER	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1935	300****14	CLAUDIO CAVALCANTE PEREIRA	MILENE PEREIRA DOS SANTOS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1936	300****14	CLAUDIO CAVALCANTE PEREIRA	MIGUEL CAVALCANTE PEREIRA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1937	300****00	ALESSANDRA SUELEN DA SILVA	JOSE CARDOSO FEITOSA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1938	300****00	ALESSANDRA SUELEN DA SILVA	GISELE CARDOSO DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1939	300****07	ANTONIO FELIX FERNANDES FILHO	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MENDES	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1940	300****64	LUCIVANDO COSTA DA SILVA	GABRIELLY ALVES DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1941	300****64	LUCIVANDO COSTA DA SILVA	GREICY KELLY ALVES DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1942	300****37	OSCAR ALVES JUNIOR	MARIA FRANCISCA LINA DE FREITAS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1943	300****28	EDSON RODRIGUES DE SOUZA	BERENICE DE OLIVEIRA CORDEIRO DE SOUZA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1944	300****55	MILTON SOARES DE CARVALHO	FRANCISCA LEONILIA LOPES DE OLIVEIRA CAR	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS
1945	300****44	WALTERLANDO GUIMARAES MARTINS	MARIA AUXILIADORA BATISTA DA COSTA MARTINS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- SEJUS	SEJUS

1946	300****05	VERA LUCIA DA SILVA	AURIMAR MEDEIROS DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1947	300****43	RUBENS COSTA CORREA	MARIA DO SOCORRO ALVES DE CARVALHO CORRÊA	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1948	300****43	RUBENS COSTA CORREA	NATHALIA MANOELA SANTOS CORREA	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1949	300****07	FLAVIO DE OLIVEIRA	MARIA MADALENA CHAGAS DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1950	300****78	SIDNEY DOS REIS	RUTILENE MARIA CHAGAS	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1951	300****78	SIDNEY DOS REIS	RHUAN CARLOS SILVA REIS	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1952	300****98	ANA MARIA DAS FLORES	FRANCISCO ROBERTO DE MELO	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1953	300****22	ANDRE BORGES MENDES	ARTHUR BELCHIOR MOREIRA MENDES	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1954	300****22	ANDRE BORGES MENDES	ROSANA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1955	300****54	THIAGO ALFAIA SANTOS	LILLIAN MARA DE LIMA FERREIRA	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1956	300****54	THIAGO ALFAIA SANTOS	LORENA DE LIMA ALFAIA	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1957	300****76	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	ARLETE BAYMA DE MORAES SANTOS	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1958	300****46	WARLEN DANTAS PINTO	SIMEIA TAVARES ARAUJO LEME	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1959	300****46	WARLEN DANTAS PINTO	DAVI NOAH TAVARES PINTO	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1960	300****75	RONILO AGUIAR	MARIO AGUIAR NETO	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1961	300****73	JOAO PAULO NASCIMENTO GOMES	LIGIANE DE SOUSA CARVALHO	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1962	300****73	JOAO PAULO NASCIMENTO GOMES	GUILHERME CARVALHO DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1963	300****81	CLOVES PEREIRA DE ARAUJO	LUCELIA DOS SANTOS PINHEIRO	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1964	300****39	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	GUSTAVO GOMES MONTEIRO	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1965	300****39	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	ELCILENE GOMES RAPO	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1966	300****24	JUAREZ NOVATO JUNIOR	APARECIDA PEREIRA DE AZEVEDO NOVATO	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1967	300****44	OTONI MACIEL DE OLIVEIRA	EUSEBIA CRISTIANA SCHLOSSER	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1968	300****39	MARCELO SILVA DE ARAUJO	ANA FRANCINE SANTOS FERREIRA	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1969	300****66	THIAGO LUCENA DOS SANTOS	IVONETE LUCENA DE LIMA	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS
1970	300****83	SILAS EDUARDO DE PAULA	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	PENSIONISTAS - SEJUS	SEJUS

1971	300****83	SILAS EDUARDO DE PAULA	JULIA MEES ENDLICH DE PAULA	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1972	300****41	ADRIANO CAPIBARIBE DA SILVA	MARIA CIVITA MIRANDA SOUZA	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1973	300****26	JOSE ALVES DOS SANTOS	ROSELI MATOS DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1974	300****26	LAUDICEIA BEZERRA SIQUEIRA CAMPOS	LUAN BASSALO CAMPOS GONZALEZ	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1975	300****35	SIDNEI OLANDA BELEM	SUELEM RODRIGUES CORAL	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1976	300****59	JURACI SANTOS DUARTE	VITOR EDUARDO DA SILVA DUARTE	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1977	300****37	DIEGO MARQUES DA SILVA	JUSCELINA DOS SANTOS BATISTA	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1978	300****71	JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES	EDILENE ALVES SOARES	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1979	300****38	PAAVO UNALIE SOUZA DE CARVALHO	LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1980	300****70	EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA	CLAUDIA ALINE LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1981	300****60	SUELI DE SOUSA CAVALCANTE	ZENILSON MACHADO AMARAL	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1982	300****77	YOHAN FLAVIO VASSOLER	PATRICIA DE FREITAS SOUZA	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1983	300****62	VICTOR GONDIM MATTOZINHOS	ELLEN FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1984	300****62	VICTOR GONDIM MATTOZINHOS	MARIA EDUARDA DA SILVA MATTOZINHOS	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1985	300****95	WALTER GOMES DO AMARAL	LORENI DE FREITAS AMARAL	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1986	300****97	NELSON RODRIGUES SANTOS	REGIANE APARECIDA LIMA	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1987	300****56	LEANDRO NASCIMENTO DE CASTRO	ALINE CAROL LIBERALINO MARTINS	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1988	300****56	LEANDRO NASCIMENTO DE CASTRO	MELISSA LIBERALINO MARTINS DE CASTRO	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1989	300****01	ZAQUEU VIEIRA RAMOS	VALDELINA APARECIDA DE SIMOES	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1990	300****39	PAULO JOSE ZANETTE DA SILVA	ERLETE ZANETTE DA SILVA	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1991	300****59	DAVI JOSE FERREIRA DE MELO	IZABEL CURTINHAS DA SILVA FILIPAK	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1992	300****92	VICENTE ALVES FEITOSA	HELENA LEITE DO NASCIMENTO FEITOSA	PENSIONISTAS - SEJUS EC41/03/RGPS	SEJUS
1993	300****02	CARLOS EDUARDO CHAVES PIETROBON	INES BRANDI PIETROBON	Assistente Juridico	SEPLAD
1994	300****45	LOURIVAL FERREIRA SANTOS	LAURA MARQUES MONTEIRO	PENSIONISTAS - SEPLAN	SEPLAN

1995	300****57	JONAS BAPTISTA ALVES	MARIA SEBASTIANA SOUZA ALVES	PENSIONISTAS - SEPLAN	SEPLAN
1996	300****20	AMBROZIO PAES DE AZEVEDO	ALBERTINA PARADA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/03/RGPS	SEPLAN
1997	300****49	EDEZIO FERREIRA DE LIMA	DIVA ANDRADE DE LIMA	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/03/RGPS	SEPLAN
1998	300****06	MARIA INES ZOTTELE	ADELORGES FORECHI ZOTTELE	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/03/RGPS	SEPLAN
1999	300****37	HITO JUSTINO	ALDIZIA CORTE COELHO JUSTINO	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/03/RGPS	SEPLAN
2000	300****07	NILTON DA TRINDADE HERTHEL	DANA MARGARETHE VIEIRA FERNANDES	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/03/RGPS	SEPLAN
2001	300****02	JOSE CLOVIS FERREIRA	MARILETE BRITO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/03/RGPS	SEPOG
2002	300****55	SABINO INACIO CIQUEIRA	MARIA DE LURDES CINQUEIRA	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/03/RGPS	SEPOG
2003	300****22	PAULO LACERDA DE MELO	MARIA CLARA LIRA DA SILVA DE MELO	Agente Administrativa LC 1117	SEPOG
2004	300****01	MANOEL VIANA BEZERRA	FRANCISCA MARTINS DE SOUZA	Agente Administrativa LC 1117	SEPOG
2005	300****27	MARIA APARECIDA DUARTE PINTO	HONORIO PINTO FIGUEIREDO	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG
2006	300****35	EMA KRAUSE AZEVEDO	ZANONI FERNANDES DE AZEVEDO	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG
2007	300****28	VANDA SANTOS DE AZEVEDO PEREIRA	DJALMA DUARTE DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG
2008	300****26	CARLOS ALBERTO NERY DE MENEZES	SULANI DE ALMEIDA	Motorista LC 1117	SEPOG
2009	300****98	NILTON COSTA SANTOS	UMBELINA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Motorista LC 1117	SEPOG
2010	300****48	CARLOS EDSON DA SILVA	ALMERINDA PEREIRA DA SILVA	Motorista LC 1117	SEPOG
2011	300****34	LENA MARIA SALES DE OLIVEIRA	LUIS CARLOS DA SILVA	Agente Administrativa LC 1117	SEPOG
2012	300****63	SANDRO DUARTE LIMA	ELIANA ATIARI MAGALHAES	Agente Administrativa LC 1117	SEPOG
2013	300****81	ALMERINDO NEVES DE CASTRO	NENZILDA GADELHA DE CASTRO	Agente Administrativa LC 1117	SEPOG
2014	300****98	ANA MARIA DOS SANTOS PAMPLONA	RAIMUNDO PINHEIRO PAMPLONA	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	SEPOG
2015	300****77	JOSUE MORAIS DA SILVA	MARIA JOSE DA APARECIDA	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	SEPOG
2016	300****74	MARIA ASSUNCAO COSTA SAMPAIO	JAILSON RAMALHO FERREIRA	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	SEPOG
2017	300****15	MARIVANDRO DA COSTA NOGUEIRA	LUIS EDUARDO DA COSTA NOGUEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	SEPOG
2018	300****39	SALOMAO JUSTINIANO DE MELGAR	MARIA LUIZA GONCALVES GOMES	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	SEPOG
2019	300****38	HELOIZA ALVES CAVALCANTE	JOAO GUALBERTO GAMA DE CASTRO	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	SEPOG
2020	300****78	MOACIR SANTANA DE SOUZA	ALBINA PLACIDA RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG

2021	300****56	ELZA UMBELINO DA SILVA DAMASCENO	JOCINEIDE DAMASCENO	SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG
2022	300****56	ELZA UMBELINO DA SILVA DAMASCENO	ADROALDO DAMASCENO	SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG
2023	300****75	FRANCISCO COELHO DA SILVA	MARIA APARECIDA OLÉIAS		Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG
2024	300****46	MARIA MARTA NUNES MORAES	SEBASTIAO LEITE NETO		Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG
2025	300****89	AURORA LOPES DOS SANTOS	JOAO BATISTA HILARIO DOS SANTOS		Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG
2026	300****66	MANOEL CICERO DE SOUZA	MARIA JOSE MARQUES DE SOUZA		Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG
2027	300****12	DEAN ROSS CERCINO VELASQUES	LEIDEMAR ROCHA DA SILVA		Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG
2028	300****80	BENEDITO ALVES VIEIRA	NATALINA DE JESUS VIEIRA		Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG
2029	300****14	SEBASTIAO ALMEIDA DE OLIVEIRA	ORCALINA GONCALVES DE OLIVEIRA		Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG
2030	300****75	ADELINO MIGUEL AMORIM	APARECIDA RAMOS AMORIM		Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG
2031	300****12	JOSE FLORES DE SOUZA	ZILMA FERREIRA DE SOUZA		Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG
2032	300****38	GENTIL BARBOSA DE SOUZA	LEONILDA GARCIA DE QUEIROZ		Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG
2033	300****43	FRANCISCA FERREIRA LIMA	DOMINGOS SANTIAGO DA SILVA		Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG
2034	300****87	CECILIA MARIA DA SILVA CORREIA	APARECIDO ONORIO CORREIA		Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG
2035	300****75	JOSE MARTINS PINTO	JOANIRA RODRIGUES PINTO		Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG
2036	300****94	JOSE BONIFACIO DE MORAIS	NAIR ANDRADE DE MORAIS		Motorista LC 1117	SEPOG
2037	300****10	BENEDITO BENOELIO FERNANDES DE HOLANDA	JOSELENE RODRIGUES DA COSTA		Motorista LC 1117	SEPOG
2038	300****87	MANOEL BARROSO	MARIA DORCYR ALLEYNE BARROSO		Motorista LC 1117	SEPOG
2039	300****40	ALCENOR BATISTA EVANGELISTA	MARINA NASCIMENTO BATISTA		Motorista LC 1117	SEPOG
2040	300****61	ADELINO DE MORAES	MARIA GILDA VIEIRA DE MORAES		Motorista LC 1117	SEPOG
2041	300****85	SEBASTIAO BATISTA NUNES	MARIA AUGUSTA DE MOURA BATISTA		Motorista LC 1117	SEPOG
2042	300****42	NELSON SALES DE FREITAS	MARIA DE ARAUJO MACEDO		Motorista LC 1117	SEPOG
2043	300****58	FRANCISCO ALVES DE MOURA	TEREZA TEIXEIRA DE MOURA		Motorista LC 1117	SEPOG
2044	300****40	EDMAR PEREIRA DE SOUZA	MARIA JOSE PINHEIRO DA SILVA		Motorista LC 1117	SEPOG
2045	300****07	JOAO PERBOYRE TINOCO	MARIA OTILIA DA SILVA TINOCO		Motorista LC 1117	SEPOG

2046	300****00	DEADILSON GOMES DE ALMEIDA	CONCEICAO DE FATIMA DE ARAUJO ALMEIDA	Motorista LC 1117	SEPOG
2047	300****99	LILIOMAR RIBEIRO MONTEIRO	TELMA DE ARAUJO BISPO	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	SEPOG
2048	300****75	PEDRO FELICIO SANTIAGO	MARIA JURANDINHA DA COSTA SANTIAGO	Motorista LC 1117	SEPOG
2049	300****67	JOSE FIDELIS BARRETO	LYBIS DE ALMEIDA BARRETO	Agente Atividade Administrativa LC 1117	SEPOG
2050	300****56	EDEMAR TENORIO BARBOZA	MARIA IVANILDE TENORIO CASTRO	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117	SEPOG
2051	300****98	ANTONIO FERREIRA LACERDA	ALZERINA FERREIRA CORREIA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG
2052	300****22	LAERCIO CAVEQUIA	SONIA REGINA TEIXEIRA GOIS CAVEQUIA	Agente Atividade Administrativa LC 1117	SEPOG
2053	300****02	ROVILIO BRUM	HILDA BRUM	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG
2054	300****79	NARCISO SOUZA DE LIMA NETO	SEBASTIANA CORDEIRO DE LIMA	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117	SEPOG
2055	300****03	MIZAUQUE RIBEIRO CARVALHO SOUZA	EDILEUSA LOPES CARVALHO	Tecnico em Contabilidade LC 1117	SEPOG
2056	300****81	JOAO VIEIRA COELHO	NELZA LUIZA COELHO	AUX ADMINISTRATIVO	SESAU
2057	300****96	JACIRA AUGUSTA DE OLIVEIRA SIMAO	NELSON TOTA SIMAO	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
2058	300****36	NAIR JOANA DE OLIVEIRA	PAULO AMARO DE SALES	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
2059	300****57	NARCISO FERREIRA	ABADIA COSTA TAVARES FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
2060	300****24	VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	ROSANGELA VERAS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
2061	300****05	JUDITH AUGUSTA PINTO	WALTER DE SOUZA SANCHEZ	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
2062	300****86	ANTONIO DIAS DE ALMEIDA	ANA MARIA ZIMMER DE ALMEIDA	Cirurgiao Dentista	SESAU
2063	300****86	ELIZABETH DA COSTA BRASIL	EDILBERTO RIBEIRO BRASIL	Tecnico em Serv de Saude	SESAU
2064	300****10	JOAO VIANA DA SILVA	MARIA MIRTES VIANA ROCHA DA SILVA	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
2065	300****83	MARIA SILVIA DA SILVA LIMA	EVANDRO CESAR DA SILVA MATOS	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
2066	300****60	EVANDRO GUALBERTO DUARTE	JANETE FURTADO DE FARIAS GUALBERTO DUARTE	Farmacutico	SESAU
2067	300****06	ROBERTO INACIO DE FARIAS GOES	LOURDES MARIA MARSI	Medico	SESAU
2068	300****07	GERALDO FELIX DA SILVA	MARIA TEREZA FELIX DA SILVA	Medico 20h	SESAU
2069	300****04	GERALDO FELIX DA SILVA	MARIA TEREZA FELIX DA SILVA	Medico 20h	SESAU
2070	300****75	MISVALD CARDOSO DO VALE	MARTA LUCIA VIANA CARDOSO	Medico 20h	SESAU
2071	300****29	PEDRO GRANJEIRO XAVIER	NELCI LOPES	Medico 20h	SESAU

2072	300****30	PEDRO GRANJEIRO XAVIER	NELCI LOPES	Medico 20h	SESAU
2073	300****61	SAMUEL PAULO THOMAS	ELCINEIDE COSTA THOMAS	Medico 20h	SESAU
2074	300****62	SAMUEL PAULO THOMAS	ELCINEIDE COSTA THOMAS	Medico 20h	SESAU
2075	300****63	JOAO BATISTA ZANELLA	MARIA ZANCANARO ZANELLA	Medico 20h	SESAU
2076	300****64	JOAO BATISTA ZANELLA	MARIA ZANCANARO ZANELLA	Medico 20h	SESAU
2077	300****07	GERALDO FELIX DA SILVA	ANDRÉ CESAR FÉLIX DA SILVA	Medico 20h	SESAU
2078	300****04	GERALDO FELIX DA SILVA	ANDRÉ CESAR FÉLIX DA SILVA	Medico 20h	SESAU
2079	300****12	MARCELO FELIX FRAGA	ELIS HANE LEAL MEDEIROS	Medico 20h	SESAU
2080	300****13	MARCELO FELIX FRAGA	ELIS HANE LEAL MEDEIROS	Medico 20h	SESAU
2081	300****38	MARCOS ALBERTO DE MENDONCA VEIGA	LUCIMAR RAPOZO DA SILVA	Medico 40h	SESAU
2082	300****21	GILSON DE OLIVEIRA CHAVES	RUTE LIMA DOS SANTOS	Medico 40h	SESAU
2083	300****71	ANTONIETA RODRIGUES GAMA	MARCELO JOSE GAMA DA SILVA	Medico 40h	SESAU
2084	300****70	SERGIO SIQUEIRA DE CARVALHO	CLAUDIA MARCIA DE FIGUEIREDO CARVALHO	Medico 40h	SESAU
2085	300****08	AMAURI ROCHA DA SILVA	SOELY BUENO MENDES DA SILVA	Medico Veterinario - 20h	SESAU
2086	300****23	AMAURI ROCHA DA SILVA	SOELY BUENO MENDES DA SILVA	Medico Veterinario - 20h	SESAU
2087	300****76	DAVINA PEREIRA MUNIZ	CLAUDIO NASCIMENTO LOPES	Tecnico em Enfermagem	SESAU
2088	300****61	ANDERSON CHUINCA	MARIA DA CONCEICAO BRITO NUNES	Tecnico em Serv de Saude	SESAU
2089	300****79	MARIA DE JESUS TIBURCIO CAMPOS	JONECILDO CONCEICAO CAMPOS	Tecnico em Serv de Saude	SESAU
2090	300****11	MARIA IRENE DOS SANTOS MARQUES	MILTON MARTINS MARQUES	Tecnico em Serv de Saude	SESAU
2091	300****78	CARMEN APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	VALDIR PAULA DE OLIVEIRA	Agente de Servicos Tecnicos	SESAU
2092	300****49	WILSON BASSO	TEREZINHA FERNANDES BASSO OLIVEIRA	AUX SERV GERAIS	SESAU
2093	300****75	JOSEMAR DE LIMA	EDNA FRANCO DE LIMA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	SESAU
2094	300****04	MARIA FATIMA DAS CHAGAS BONFIM	JUAREZ DOS SANTOS BONFIM	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
2095	300****27	MARIA VERONICA RAMALHO CAVALCANTE	ALEJANDRO ALBERTO HORMAZABAL GALLARDO	Auxiliar em Enfermagem	SESAU
2096	300****04	EDIMEIRE BRASIL MAIA LIMA CAVALCANTE	MARCELO DE BARROS CAVALCANTE	Tecnico em Serv de Saude	SESAU

2097	300****38	EDNEUZA BRASIL MAIA LIMA E SILVA	AGNALDO MARQUES BARCELOS SILVA	Auxiliar de Servicos em Saude	SESAU
2098	300****29	JOAO CAETANO GRIMALDI	JOSEFA MARIA DE ARAUJO GRIMALDI	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2099	300****30	JOAO CAETANO GRIMALDI	JOSEFA MARIA DE ARAUJO GRIMALDI	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2100	300****36	AFRANIO DE MELO BARBOSA	MARIA DE LOURDES SILVA BARBOSA	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2101	300****07	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	DILMA MARIA LEMOS FERREIRA	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2102	300****30	RUBEM RIBEIRO DE LIMA	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO LIMA FERREIRA	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2103	300****14	APARECIDO ONORIO	DIVINA MARIA ONORIO	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2104	300****92	ENILTON BISPO DE OLIVEIRA	ERMELINDA CORTEZ DE OLIVEIRA BISPO	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2105	300****03	JOANAI R MELLA DE GOIS	CARLA CRISTINA GOIS	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2106	300****15	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE MEDEIROS	FRANCISCO MARTINHO DE MEDEIROS	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2107	300****78	GILMAR JACQUES DE ALMEIDA	ELIANE MONGENOT DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2108	300****72	FRANCISCO FERREIRA LIMA	JOSEFA DE OLIVEIRA LIMA	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2109	300****18	ELENIZA FELIX DO CARMO	JOSE DE ARRIBAMAR CRUZ	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2110	300****28	JOSE FERREIRA DE MELO	VANDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2111	300****18	AMELIO JOAO DA SILVA	EUSDA VENANCIO SILVA	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2112	300****38	ARLINDO CUSTINHANDO	AMARA JOAQUINA CUSTINHANDO	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2113	300****75	EDSON FREIRE DE OLIVEIRA	MARIA JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2114	300****17	ALFREDO ENEIAS NASCIMENTO	JOANA DARC ROCHA NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2115	300****50	JUVENAL COSTA	EDINA GERONIMO DE S COSTA	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2116	300****11	CARMEN BITENCOURT PEREIRA	JOSE XAVIER PEREIRA	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2117	300****65	MARIA NUNES DE PAULO	ERNANDES DOMINGOS DE PAULO	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2118	300****28	VILMA DA SILVA ARAUJO	PEDRO MENDES	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2119	300****24	IVONE GARCIA CARVALHO	ERNANDES PEREIRA DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2120	300****75	ISRAEL DE OLIVEIRA	MARINA BARBOZA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2121	300****84	JOAO CARDOZO	AUREA PAIVA CARDOZO	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2122	300****49	APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	WALDECY RODRIGUES DA CRUZ	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU

2123	300****95	MARIA FAGUNDES DA SILVA	ANIBAL FAGUNDES DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2124	300****10	VLADMIR DA SILVA	AUDENIR SILVA VELOSO	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2125	300****03	ADEMAR ANDERLE CARDOSO	ELZI GRILO CARDOSO	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2126	300****81	JOAO VIEIRA DE ALMEIDA	ADELAIDE DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2127	300****22	CELESTINO PEREIRA	ANA MARIA FONSECA PEREIRA	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2128	300****74	ARLINDO CRISTO	MARIA GORETE QUIUQUE CRISTO	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2129	300****10	EDILO DOS SANTOS LOPES	EURILANE ALBUQUERQUE BARBOSA LOPES	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2130	300****13	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	RUTH GENTA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2131	300****22	MARIA CELSA FERREIRA DE OLIVEIRA	JOAO LELIS DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2132	300****06	MARIA DA PAZ FERREIRA DOS SANTOS	BELGRANO JOSE CAVALCANTI ALVES	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2133	300****96	HERCILIO DA SILVA DUTRA	NELI DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2134	300****01	HERCILIO DA SILVA DUTRA	NELI DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2135	300****96	MARIA DA PAZ FERREIRA DOS SANTOS	BELGRANO JOSE CAVALCANTI ALVES	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2136	300****77	WALLY HIRSCHMANN	CARLOS AUGUSTO GOMES LOBO	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2137	300****33	ANTONIO MARTINS DE SA	HELENA DE SOUZA FARIAS	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2138	300****90	PAULO AUGUSTO GOMES GREGOL	FERNANDA RECH GOMES GREGOL	PENSIONISTAS - SESAU	SESAU
2139	300****54	JOSE MARIA GOMES DA SILVA	JOSE MANOEL GOMES DA SILVA	SESAU- Agente Administrativa	SESAU
2140	300****54	JOSE MARIA GOMES DA SILVA	PATRICIA CALIXTO DA SILVA	SESAU- Agente Administrativa	SESAU
2141	300****82	MARIA DA CONCEICAO GOMES VIEIRA	RAIMUNDO ELIO VIEIRA	SESAU- Agente Administrativa	SESAU
2142	300****38	PEDRO BOTELHO DE CARVALHO	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	SESAU- Agente de Servicos Tecnicos	SESAU
2143	300****33	ALDAIR SENNA FERNANDES	NADILO OLISIO NOSCHANG	SESAU- Auxiliar Atividade Administrativa	SESAU
2144	300****57	NAIRDO DOMINGOS CRUZ	MARIA TEREZINHA RAZERA CRUZ	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
2145	300****27	ANTONIO DE SOUZA	MARIA ANTONIA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
2146	300****20	ANTONIO FIRMINO DE BARROS	MARLENE TEIXEIRA DE BARROS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU

2147	300****97	ARLINDO ALMEIDA SILVA	IVANILDA FERREIRA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
2148	300****89	AMALIA FRAZAO TOLENTINO	SANTO IVO TOLENTINO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
2149	300****60	NEUSA SANTOS DE OLIVEIRA	JONAS LEITE DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
2150	300****57	RENILDE FERREIRA PERES	ADIVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
2151	300****16	IVONI LONGO DA SILVA	MAURO INACIO DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
2152	300****98	MARTA LEITE ALVES BARBOZA	ADALTO BARBOSA GONÇALVES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
2153	300****99	CARLOS ALBERTO DA FONSECA ISEL	SUELY CAMELO IZEL	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
2154	300****63	ROSALINA KLEIN	DALMO PROENÇA KLEIN	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	SESAU
2155	300****95	MARIA SALETE DA SILVA	VALDIR ABIDAO DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Tecnicos	SESAU
2156	300****40	MARIA DADIVA VASCONCELOS CAMPOS	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	SESAU- Auxiliar Oficial de Manutencao	SESAU
2157	300****85	ISALTINO PINTO DE FARIA	SOELICE AUGUSTO SAMPAIO DE FARIA	SESAU- Motorista	SESAU
2158	300****99	JEFERSON JOSE DOS SANTOS	ROSENERY DOMINGOS VITAL	SESAU- Motorista	SESAU
2159	300****27	RAIMUNDO FERNANDES DE SOUZA	MARISE DO CARMO LIMA	SESAU- Motorista	SESAU
2160	300****24	WANDERLEI DONIZETTI GUIMARAES	MARIA LUCIA DE SOUZA DOS PRAZERES	SESAU- Vigilante	SESAU
2161	300****19	MARIA ROSA DA SILVA	JOAO SUPRIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SESAU
2162	300****83	HENRIQUE BALBINO	JOSENITA RODRIGUES GOMES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2163	300****84	HENRIQUE BALBINO	JOSENITA RODRIGUES GOMES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2164	300****69	CLEDSON MONTEIRO DA SILVA	KAROLAYNE FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2165	300****69	CLEDSON MONTEIRO DA SILVA	CAÍQUE JÚNIOR MONTEIRO DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2166	300****69	CLEDSON MONTEIRO DA SILVA	LETICIA GERONIMO FERREIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2167	300****69	CLEDSON MONTEIRO DA SILVA	KETLIN BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2168	300****69	CLEDSON MONTEIRO DA SILVA	KAUANE KARY FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2169	300****69	CLEDSON MONTEIRO DA SILVA	KELLYSON JUAN FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2170	300****99	OSWALDO DE BARROS AGUIAR	SUELY DE AGUIAR	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2171	300****98	OSWALDO DE BARROS AGUIAR	SUELY DE AGUIAR	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU

2172	300****95	RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES	LEIDIANE DOS SANTOS RODRIGUES NEVES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2173	300****95	RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES	JULIA LORENA RODRIGUES DAS NEVES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2174	300****95	RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES	LUCAS GABRIEL RODRIGUES DAS NEVES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2175	300****95	RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES	RONDE EDSON SANTOS NEVES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2176	300****95	RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES	DANIEL SENA MAIA NEVES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2177	300****15	NAIRO OLIVEIRA CEMIN	DULCICLEIDE NASCIMENTO DE SOUZA CEMIN	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2178	300****54	GIOVANI DA ROCHA BRANCO	LILIAN VIANA FONSECA BRANCO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2179	300****54	GIOVANI DA ROCHA BRANCO	GIOVANI MIGUEL FONSECA BRANCO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2180	300****54	GIOVANI DA ROCHA BRANCO	ITALO EMANUEL FONSECA BRANCO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2181	300****54	BENEDITO CARLOS ARAUJO ALMEIDA	ANA MARIA LAMEIRA PEREIRA ALMEIDA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2182	300****22	TATIANA MONTENEGRO DE LIMA	ADRIANO NATAN MONTENEGRO DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2183	300****21	MARCIO GUIMARAES DOS SANTOS	IVONE FERREIRA DA COSTA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2184	300****21	MARCIO GUIMARAES DOS SANTOS	ISABELLA ELISHEVA DA COSTA GUIMARAES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2185	300****21	MARCIO GUIMARAES DOS SANTOS	SARAH RIVKA DA COSTA GUIMARAES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2186	300****45	ROSANA ALVES DE MATOS BRAGA	CLAUDIO BRAGA FILHO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2187	300****45	ROSANA ALVES DE MATOS BRAGA	NATHAN DE MATOS BRAGA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2188	300****45	ROSANA ALVES DE MATOS BRAGA	ANDERSON DE MATOS BRAGA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2189	300****11	MOISES ALVES RODRIGUES	ANDREIA CRISTINA BRAGA EFFGEM RODRIGUES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2190	300****11	MOISES ALVES RODRIGUES	BRYAN DAVI EFFGEM RODRIGUES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2191	300****11	MOISES ALVES RODRIGUES	HANNAH ELOÁ EFFGEM RODRIGUES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2192	300****78	ROSANE FARIA BATISTA	WELLIGTON GONÇALVES SOARES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2193	300****78	ROSANE FARIA BATISTA	RAFAEL BATISTA SOARES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2194	300****78	ROSANE FARIA BATISTA	RAISSA BATISTA NUNES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2195	300****97	MARIA DA SILVA SOUZA	EROSINALDO SILVIO SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU
2196	300****97	MARIA DA SILVA SOUZA	ROSSILEY DA SILVA SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	SESAU

2197	300****78	ANDRE LUIZ DE LIMA TINOCO	ERISMAR LEITE DA CRUZ TINOCO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2198	300****78	ANDRE LUIZ DE LIMA TINOCO	JOAO GABRIEL CLEOMENES CHAVES TINOCO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2199	300****55	IVANEIDE NEVES SILVEIRA BATISTA	ALBERTO MAURICIO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2200	300****55	IVANEIDE NEVES SILVEIRA BATISTA	ANA CAROLINA NEVES BATISTA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2201	300****14	PATRICIA LOPES RIBEIRO	BRUNA GABRIELA LOPES RAMOS	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2202	300****14	PATRICIA LOPES RIBEIRO	LETICIA BEATRIZ LOPES RAMOS	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2203	300****25	HILTON LOPES MOREIRA	MICHELE RAFAEL DE MORAIS	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2204	300****25	HILTON LOPES MOREIRA	ARTHUR MICHEL RAFAEL MOREIRA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2205	300****61	LADIR SELMA PINHEIRO	GEORGE CARLOS PINHEIRO DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2206	300****61	LADIR SELMA PINHEIRO	NICOLAS GEORGE PINHEIRO DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2207	300****83	MIGUEL MOREIRA DO AMARAL NETO	NAKUXE ZARU MENDES DA ROCHA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2208	300****77	SAMIA MARA VIEIRA SOARES FLOR	CLEOMILTON DA COSTA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2209	300****85	EDIE TUCKLER GUEVARA	SONIA REGINA BATINI	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2210	300****85	EDIE TUCKLER GUEVARA	MARIA ISABEL TUCKLER	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2211	300****91	EDIE TUCKLER GUEVARA	SONIA REGINA BATINI	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2212	300****91	EDIE TUCKLER GUEVARA	MARIA ISABEL TUCKLER	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2213	300****78	MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS MOREIRA	CHRISTIANNE GARCIA GIMENES CHIARELLI	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2214	300****78	MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS MOREIRA	ISABELA SANTOS CHIARELLI	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2215	300****34	VICENTE GONCALVES DE LIMA	MARIA APARECIDA MARTINS COSTA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2216	300****34	VICENTE GONCALVES DE LIMA	LUCIANO DOS SANTOS LIMA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2217	300****34	VICENTE GONCALVES DE LIMA	CECILIA DOS SANTOS LIMA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2218	300****35	SILVIO BATELLA XAVIER	ARLY GONÇALVES DA SILVA BATELLA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2219	300****80	NEWTON CUSTODIO DE ALCANTARA	MARIA APARECIDA SOARES RIBEIRO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2220	300****79	NEWTON CUSTODIO DE ALCANTARA	MARIA APARECIDA SOARES RIBEIRO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2221	300****32	ADRIANA DA SILVA AGUIAR	PAULO CEZAR PINHEIRO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU

2222	300****32	ADRIANA DA SILVA AGUIAR	JULIA AGUIAR PINHEIRO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2223	300****85	SERGIO CARDOSO GOMES FERREIRA	ARIELLE VICTÓRIA FARIAS GOMES FERREIRA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2224	300****85	SERGIO CARDOSO GOMES FERREIRA	WITALO FERREIRA DA SILVA GOMES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2225	300****13	ANTONIO HENRIQUE LIMA GUEDES	SANDRO HENRINQUE DE SA GUEDES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2226	300****74	KATIANE GUEDES MOREIRA BRANDAO	ANDERSON FRANCA MOREIRA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2227	300****74	KATIANE GUEDES MOREIRA BRANDAO	DAVI MOREIRA BRANDAO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2228	300****74	KATIANE GUEDES MOREIRA BRANDAO	DANIEL MOREIRA BRANDAO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2229	300****63	RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO	MARTA RODRIGUES DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2230	300****63	RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO	MARIA ROSIMEIRE DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2231	300****60	HUMBERTO ASSIS DA SILVA	LUCIANA CHAVES TERÇO DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2232	300****60	HUMBERTO ASSIS DA SILVA	LUIZ DAVI TERÇO DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2233	300****08	JAZIEL SILVA	DALZIZA APARECIDA ALVES CARDOSO DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2234	300****46	PAULO HONORIO DE MELO	ELIZANGELA SERAFIM PESSOA DE MELO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2235	300****46	PAULO HONORIO DE MELO	PEDRO HONORIO DE MELO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2236	300****45	MARIA JOSE DA COSTA SILVA	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2237	300****56	MANOEL ANASTACIO GOMES	ELIZABETE ALVES GOMES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2238	300****99	JANETE DE SOUZA FRANCO DE OLIVEIRA	SILVESTRE CORDEIRO DE OLIVEIRA FRANCO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2239	300****17	BENIGNO GOMES DO VALE	SILVIA MARIA DE MELO VALE	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2240	300****70	ROMAS DEOLINDO DA SILVA	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA E SILVA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2241	300****51	ANTONIO MARCELINO SOBRINHO	ODI ALVES RODRIGUES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2242	300****58	OTHENIEL GARCIA MOREIRA	LIDIA ALVES MOREIRA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2243	300****10	NIVALDO TENORIO CAVALCANTE	MARIA CONCEIÇÃO NOGUEIRA CAVALCANTE	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2244	300****24	SAULO TADEU RABELO	MARIA GORETE RIPKE RABELO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2245	300****23	CREUZA GOMES DE LIMA ALVES	ANTONIO PESSOA DE MOURA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU

2246	300****08	DESOITO LINHARES DA SILVA	GERALDA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2247	300****96	SEBASTIANA GONCALVES DA SILVA	FRANCISCO REGIO SOARES CORREA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2248	300****96	MOACYR XIMENES DE ALENCAR	MARIA JOSE PEREIRA DA ROCHA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2249	300****71	ANEDINO VIEIRA	MARIA ANITA DE ABREU VIEIRA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2250	300****64	HEITOR CAMPOS PEREIRA	SUELI CAMPOS DE BRITO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2251	300****12	ALFERINO CUSTODIO DE SOUZA	MARIA JOSE GOMES DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2252	300****28	EDILSON FRANCISCO MANGUEIRA	MARIA DE FATIMA CELES DAS CHAGAS	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2253	300****53	RAIMUNDA SANTOS MARIANO	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2254	300****65	MOISES SOARES FRANCA	LUCIMAR DIOGENES FEITOSA FRANCA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2255	300****52	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	MAGNA CATIA BARROSO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2256	300****17	SAMUEL DE FREITAS ALVES	FRANCISCA ROSALINA DA SILVA ALVES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2257	300****54	JOSE GABRIEL MACEDO FLORINDO	ALDAGIZA PIRES BOLLATI FLORINDO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2258	300****10	NARCISO CLEUTON DE OLIVEIRA	ROSAMAR NAZARIO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2259	300****09	NARCISO CLEUTON DE OLIVEIRA	ROSAMAR NAZARIO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2260	300****04	OTACILIO JANUARIO COSTA	MARIA FERNANDES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2261	300****18	CREUZA REIZER DE SOUZA	AMILTON GODINHO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2262	300****82	RAIMUNDO LAELSON SOARES ROCHA	LEILA MARIA AMORIM SOARES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2263	300****96	MARIA NERIS DA SILVA	AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2264	300****19	IRACY MORAIS DE OLIVEIRA	PEDRO AUDERMAM DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2265	300****99	FERNANDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	THALIA JULIA DA SILVA VASCONCELOS	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2266	300****90	LENI DE ARAUJO TOLEDO	MARIO RUBIM TOLEDO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2267	300****50	MARIA DA LUZ TRINDADE	JOAO LEO DA TRINDADE	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2268	300****94	ADILIA FELICIO DE OLIVEIRA	RAIMUNDO FELICIO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU

2269	300****50	SERAFIN SANCHEZ CANQUI	CORA CONSTANTINA MUNÓZ VIA DE SANCHES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2270	300****83	ALEXANDRE CARLOS DE MACEDO MULLER	ALEXANDRE CARLOS RIBEIRO MACEDO MULLER	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2271	300****83	ALEXANDRE CARLOS DE MACEDO MULLER	GICELE DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2272	300****57	MARCIA VARGAS LARA	INÁCIO DE LOIOLA DOS SANTO AGUIAR	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2273	300****73	SERGIO PACHECO MERIDA	EDNA ROCHA PACHECO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2274	300****73	SERGIO PACHECO MERIDA	KAREN SOFIA ROCHA PACHECO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2275	300****98	ANIVAL VALERIO PINTO	INALDA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2276	300****40	FAUSTO ALMEIDA DE REZENDE	ANA TEREZA RODRIGUES BUENO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2277	300****39	ANGELO MOACIR PERINI	MARLI FREITAG PERINI	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2278	300****34	GERALDO BRAGANCA	GIRLENE ARAUJO DA SILVA BRAGANÇA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2279	300****34	GERALDO BRAGANCA	DAVID ARAUJO BRAGANÇA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2280	300****92	VILSON LOPES CARDOSO	GERLIANE TORRES RODRIGUES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2281	300****92	VILSON LOPES CARDOSO	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2282	300****43	NILO DA SILVA FREIRE	NEIDE DIVA FRASSATE REBELATTO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2283	300****11	MARIA CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	ADEMAR FOCHE SATTO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2284	300****03	ONICIA CARDOSO LINHARES	SOTERO LINHARES FILHO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2285	300****70	FRANCISCO CHAGAS PAULA DA SILVA	JOSENILDA GABRIEL DE SOUZA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2286	300****41	ARLINDO INACIO PESSOA	SEBASTIANA FERREIRA PESSOA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2287	300****27	AULINDINA RIBEIRO ALVES	ARNALDO ALVES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2288	300****42	VERA LUCIA MACHADO BELLEI	WALDEMAR BELLEI	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2289	300****83	MAURY HORTA LEMONS	VIOLANTINA ALVES LEMONS	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2290	300****05	ELIDE XAVIER BORGONHONI	CARLOS ROBERTO BORGONHONI	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2291	300****37	MARIA CLEIDE CORREIA LIMA	SERGIO MARCELO DONEDA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2292	300****92	IRASELMA SIEBRA DE LIMA SOUZA	OZEIAS DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU
2293	300****90	ADEMIR LOURENCO DA SILVA	DELICIMAR BENTES DOS REIS	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SESAU

2294	300****91	ADEMIR LOURENCO DA SILVA	DELCEMAR BENTES DOS REIS	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2295	300****55	PATRICIA ELOI BARBOSA LONARDONI	PAULO VINICUS LONARDONI	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2296	300****74	LEVINDO RODRIGUES SOUZA	OZANA FERREIRA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2297	300****72	CLAUDIO TADACHI HASSEMI KITAWARA	LIDIA FUMIKO YABUUTI KARIYA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2298	300****74	CLAUDIO TADACHI HASSEMI KITAWARA	LIDIA FUMIKO YABUUTI KARIYA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2299	300****24	JOSIMAR MOURA BARROSO	ADEMIR NASCIMENTO LIMA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2300	300****24	JOSIMAR MOURA BARROSO	VICTOR BARROSO LIMA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2301	300****63	SEBASTIAO PEREIRA DE JESUS	ADERCI TELOS DE JESUS	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2302	300****34	MAVILO DOS SANTOS MELO	LAINÉ LUCIA BARROS FEITOSA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2303	300****34	MAVILO DOS SANTOS MELO	LUIZ RICARDO FEITOSA MELO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2304	300****42	ROBERVAL FERRAZ DE LIMA	JAEL CARDOZO CONTRERAS DE LIMA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2305	300****42	ROBERVAL FERRAZ DE LIMA	ITALO RAYRON DOS SANTOS DE LIMA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2306	300****56	AGRICIO PEDRO DA SILVA	AGRICIO PEDRO DA SILVA FILHO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2307	300****37	MARIA ELIZABETH SILVERIO DE MATOS KLEMES	GERMANINHO KLEMENS	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2308	300****39	MARCIA NELY DA CUNHA PEREIRA	EDSON PINTO SILVA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2309	300****06	RAMAO NUNES POMPEO	MARIA EDENIR DAUZACKER POMPEO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2310	300****04	VLADIMIR MORENO VARGAS	MARIA ISABEL DE ALMEIDA SOARES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2311	300****46	CEZARINO DA SILVA	ISOLINA MOREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2312	300****54	HERMES DAS CHAGAS MOREIRA	MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2313	300****97	IVO APARECIDO CARDOSO	LUIZA DE FATIMA MARANGONI CARDOSO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2314	300****58	GLEICE MARIA MACHADO DA SILVA	JOSE LICORDE GOUVEA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2315	300****45	ODARLEI SGAMATTI DE JESUS	VIRGINIA APARECIDA SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2316	300****04	MANOEL FRANCISCO DOMINGUES	DALVINA ALMEIDA DOMINGUES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2317	300****40	MARIA DE NAZARETH BITENCOURT	LUIZ GONZAGA CALIXTO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU
2318	300****51	JOAQUIM CUNHA DA SILVA	IRENE BARBOSA CUNHA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	-	SESAU

2319	300****19	SEVERINO CLEMENTINO DA SILVA	FRANCISCA BATISTA DE AZEVEDO DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2320	300****46	LEZANIA ARAUJO VERISSIMO	NAIR JOSUE VERISSIMO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2321	300****18	MOZAIR DIVINO DOS SANTOS	GERCIRA ALVES SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2322	300****12	MARIA DAJUDA VIEIRA COELHO	NINIVE VIEIRA COELHO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2323	300****67	CELIO FRANCO	MARIA CRISTINA LIMA FRANCO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2324	300****30	SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	FRANCIELEN FABIANA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2325	300****99	MARIA RITA SOUSA DA SILVA	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2326	300****92	JOSE DJAIR LANDIM	MARIA CRISTINA DA SILVA LANDIM	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2327	300****98	MARIA EUNICE AGUILERA DE SOUZA	GABRIEL EDUARDO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2328	300****98	MARIA EUNICE AGUILERA DE SOUZA	GUSTAVO DE SOUZA COLARES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2329	300****83	CARLOS TAVARES	RAIMUNDA FREITAS DE CASTRO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2330	300****73	NADIR BEZERRA DE SOUZA	CLAUDIONOR LUCAS DE MORAIS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2331	300****69	RONALDO CAMARGOS FABEL	MARIZA HELENA CALDEIRA DE MIRANDA CAMARGOS FABEL	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2332	300****27	JEFFERSON MARCELO BORGES	NILDA OLIVEIRA SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2333	300****01	PAULO CESAR DE PEREIRA DURAND	MIRTES FEITOSA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2334	300****79	FRANCISCO CARDOSO	ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2335	300****14	MARIA ILZA BRITO MARQUES	JOAO MARQUES RODRIGUES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2336	300****11	EVANIA CARVALHO FERREIRA DE SOUSA	ERLANIO VICENTE DE SOUSA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2337	300****60	DIRCEU BARBOSA DA SILVA	MARIANA BRASSOLOTTO SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2338	300****02	DELMAN CAVALCANTE SALDANHA	ANA CLARA LOBATO SALDANHA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2339	300****02	DELMAN CAVALCANTE SALDANHA	MIRIAN CAJADO LOBATO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2340	300****38	FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	MACIANO ALVES BEZERRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2341	300****85	CHARLES SEIZI MODRO	MARCIA DE NAZARE RODRIGUES MODRO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2342	300****39	MARIO RICARDO DIAZ MOLERO	ERONDINA ALGERICH ANTUNES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU

2343	300****39	MARIO RICARDO DIAZ MOLERO	MARYEL GABRIELA HONORATO DIAZ MOLERO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU
2344	300****16	DANIEL DE ALMEIDA CAMPOS	FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU
2345	300****16	DANIEL DE ALMEIDA CAMPOS	ALAIA KINCHESKI DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU
2346	300****16	DANIEL DE ALMEIDA CAMPOS	ANANDA KINCHESKI DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU
2347	300****84	GUIOMAR MARIA DE OLIVEIRA	VALTAIR DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU
2348	300****75	JUDITE MACHADO OLIVEIRA CASTRO	ANTONIO ALDEMIR OLIVEIRA CASTRO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU
2349	300****86	CLEIDE COSTA DOS SANTOS BONFIN	JOAO CARLOS BONFIN	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU
2350	300****23	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU
2351	300****81	HILDEBRANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	MARIA LUCIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU
2352	300****25	JOSE VASCO DOS SANTOS	MARIA DAS MERCES BRITO SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU
2353	300****54	RAMON MARTINS BAZARIN	MARLENE SILVA LEITE	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU
2354	300****13	GENESIO DA SILVA VIEIRA	LUCIMAR DA SILVA BATISTA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU
2355	300****49	JACIRA AMORIM DE ARAUJO	MARIO COELHO DE MATOS	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU
2356	300****54	AGUINALDO HOLANDA	MARIA LUIZA ZEFERINO AMARAL HOLANDA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU
2357	300****31	DEVAIR APARECIDA SILVA DE MORAES	JERONIMO PACHECO DE MORAIS	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU
2358	300****59	GERALDO BERTOCCO	ELISABETE DE SOUZA BERTOCCO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU
2359	300****85	MARIA HELENA MACHADO CROZATTO	FERNANDO CROZATTO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU
2360	300****87	MARIA PEREIRA DE ARAUJO	JOSE VALDILO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU
2361	300****85	NIDOVAL TEIXEIRA DOS SANTOS	LINDAURA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU
2362	300****87	RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA	ALINE PIANCO MAIA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU
2363	300****18	OSMI SARAIVA MELO	CREUNICE DA SILVA VIEIRA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU
2364	300****07	ANTONIO TAUMATURGO PEREIRA SOBRINHO	LUCIENE LEMOS DOS SANTOS PEREIRA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU
2365	300****59	GENARO SILVA MOLLINEDO	ANGELA MARIA PEREIRA SILVA CRUZ	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	- SESAU	- SESAU

2366	300****60	GENARO SILVA MOLLINEDO	ANGELA MARIA PEREIRA SILVA CRUZ	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2367	300****70	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	MARIA DE LOURDES LOURENCO DE OLIVEIRA SA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2368	300****76	ARY BRITO LIMA	TEREZILDA DA COSTA VALENTE	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2369	300****30	MARIA EUNICE PINHEIRO CHAVES	JOSE FERREIRA SANTIAGO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2370	300****46	ERICA DA SILVA DOS REIS	MARCONDES BATISTA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2371	300****20	ELIAS GONCALVES DA SILVA	AURELUCE DE FATIMA GARCIA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2372	300****38	RUBEM DA SILVA PINTO	FRANCISCA MARIA DA SILVA PINTO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2373	300****56	MARIA APARECIDA DE SOUZA	LUIZ QUEIROZ DE LIMA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2374	300****80	EDSON DE JESUS LEMONS DE ARAUJO	MARIA ZULEIDE DE JESUS CAMPOS	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2375	300****58	GLEIDSON DA SILVA BARBOSA	GLEIDSON VICTOR CORREA BARBOSA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2376	300****22	MARIA MEIRE RODRIGUES	LAURO AUGUSTO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2377	300****04	ALDEMIR DOS SANTOS ALVES	FRANCISCA CARNEIRO DO CARMO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2378	300****63	ANTONIO ROCHA DA SILVA	MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2379	300****72	COSMO VITAL PACHECO	HELIVALDA MENEZES DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2380	300****59	MARIA ELIDIA DA CONCEICAO MARINHO	JOAO MARINHO SOBRINHO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2381	300****51	IVANETE DOS SANTOS BARBOSA	MANOEL DE SOUZA GOMES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2382	300****23	JOAO BATISTA DE LIMA	AIRAN CRISTINA MARTINS DE LIMA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2383	300****92	JOAO BENEDITO DA COSTA	NOEMIA DE SOUSA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2384	300****90	ANTONIO COUTINHO DOS SANTOS	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO ARAUJO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2385	300****05	ANTONIO HENRIQUE CASTRO DE SOUZA	VANIA SILVA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2386	300****19	ERONILDA TEIXEIRA MATOS	ERNANE BEZERRA DIOGENES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2387	300****42	VANIA DOS SANTOS SOBRAL LIMA	ARLEY SANTOS LIMA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2388	300****85	FABIANO MUNIZ MAGALHAES	HEBE PEREIRA FILOMENA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2389	300****85	FABIANO MUNIZ MAGALHAES	AGATHA PEREIRA MAGALHAES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2390	300****09	VILMA DA SILVA DOS REIS	SEBASTIAO ALVES DOS REIS	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU

2391	300****52	MARIA AUXILIADORA MARTINS	JOSE BENEDITO MARTINS	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU
2392	300****78	MARIA ZILDA DA SILVA PEREIRA	JOAO BOSCO PEREIRA	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU
2393	300****22	RUBEN YNOCENTE GARCIA	ANALICE ALVES PEREIRA GARCIA	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU
2394	300****59	MARIA DO ROSARIO PEDROSA DA SILVA	ALCY PEDROSA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU
2395	300****65	FRANCISCO OLIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	AMABLY GADELHA SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU
2396	300****65	FRANCISCO OLIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	OZANIR SILVA DE QUEIROZ	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU
2397	300****00	MARIA OLIVEIRA MAGALHAES DE LIMA	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU
2398	300****79	CLAUDETTE RIBEIRO DE OLIVEIRA	KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU
2399	300****71	MARIA MAIA DE SOUZA	ARNALDO CRISTIANO SIQUEIRA	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU
2400	300****06	JOSE ALVES SANTANA	SILVIMAR PEREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU
2401	300****24	VILMAR MARAN	JOCELIA DE FATIMA GOMES MARAN	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU
2402	300****03	CILENE MARIA BEZERRA MACIEL	ANTONIO CORDEIRO MACIEL	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU
2403	300****93	SEBASTIAO MACHADO NETO	NATALINA ALVES CARNEIRO	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU
2404	300****03	MARIA MAZARELLO JERONIMO S ALBUQUERQUE	ELIAS RODRIGUES BOAVENTURA	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU
2405	300****74	EDGAR BELMONTI ERQUECIA COUTINHO	LUCY DE MARAVINE PEREIRA COUTINHO	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU
2406	300****52	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	MARILUCIA ROSA NEVES	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU
2407	300****71	MARIA DE FATIMA COSTA LIMA	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU
2408	300****68	RAIMUNDO JUNIOR SARAIVA PINHEIRO	EDNEY APARECIDA LINO	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU
2409	300****02	JOAO FERREIRA BARROS	DIVA DE AMORIM BARROS	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU
2410	300****42	BAURIE JOSE INOCENCIO	DULCELIA LOUREIRO	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU
2411	300****41	ROSE MARY CAMPOS DE CAMPOS	LUIZ ANTONIO DE CAMPOS	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU
2412	300****73	JOSE CASIMIRO SOBRINHO	ADRIANA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA CASSIMIRO	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU
2413	300****71	HUANDSON MENDES DE LIMA	LILIAN CAROL PEREZ DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SESAU	EC41/03/RGPS	SESAU

2414	300****41	MARIA CECILIA GUERSON NASCIMENTO	GILSON DE MENEZES NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2415	300****69	MARIA JOSE NUNES DE OLIVEIRA	JOSE NEUTON ALVES DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2416	300****81	LUIZ YOSCHIHARU MASUNO	SONIA MARIA GOTARDI MASUNO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2417	300****28	CLEUNICE ALMEIDA DE LIMA	MARIVALDO BASTOS PEREIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2418	300****65	NOEL LUCIO DE LIMA	MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DE LIMA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2419	300****08	EDMY MATIAS DA SILVA	RAYMUNDA MATIAS DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2420	300****61	LEONILDA MARIA DE MELO DA ROCHA	VILSON TAVARES DOS PASSOS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2421	300****60	JULIO ANTONIO MESQUITA DO NASCIMENTO	CRISTINA MABEL DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2422	300****91	VALDIR KUSSMAUL	AMÉLIA DA SILVA KUSSMAUL	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2423	300****85	SUDICLEIA LIMA DA SILVA	FRANCINEI DULES DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2424	300****66	MARLENE JOSE FERREIRA TOKARSKI	VICENTE TOKARSKI	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2425	300****53	DAMARES CHAGAS DO NASCIMENTO PEREIRA	JOSE FRANCISCO PEREIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2426	300****29	CREMILDA GOMES	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2427	300****67	URUBATAN MELLO DE ALMEIDA	VALENTINA HANNAH LAGES MELLO DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2428	300****67	URUBATAN MELLO DE ALMEIDA	ROSANGELA SOCORRO BATISTA MELLO DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2429	300****26	PEDRO ALIOMAR TENORIO DA SILVA	IVONILDE VINHA MARTINS TENORIO DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2430	300****74	ANA MARIA GOMES DE SOTOMAYOR	ADOLFO NILO SOTOMAYOR CORDOVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2431	300****85	ROSINEIDE MOREIRA MARQUES DA SILVA	DORIVAL RODRIGO MARQUES DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2432	300****64	ELISEU VALENTIM DO VALE	LUZIA VALE MELO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2433	300****13	ANA CLAUDIA CANDIDA DE LIMA	NINA CANDIDO DANTAS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2434	300****33	MOACIR LONGHI	JUDITE LINA DOS ANJOS LONGHI	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2435	300****27	CARLOS ALBERTO PINHEIRO	ANA MARIA PINHEIRO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2436	300****64	EZEQUIEL DE AZEVEDO	LAURA APARECIDA RIBEIRO ALMEIDA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU

2437	300****10	ESMERALDINA PEREIRA DE MELO SOUZA	RAMIRO REINALDO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2438	300****01	RENI PINHEIRO MOREIRA	JOSE ALVES FERNANDES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2439	300****31	GEISIANE PEREIRA DOS SANTOS	ANA CLARA DOS SANTOS SAMPAIO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2440	300****28	VANILTON PETRONILIO DE JESUS	IVONE BARBOSA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2441	300****21	RAIMUNDO NONATO LOPES GUEDES	ANA MARIA PAULINO DE OLIVEIRA GUEDES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2442	300****06	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA LARA	JOSEFA PULGA LARA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2443	300****95	SILVIA LIMA DA SILVA	RAIMUNDO NONATO ESTEVES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2444	300****67	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	BRUNO FERREIRA ALMEIDA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2445	300****92	MARIA ASTROGILDA DO NASCIMENTO SILVA	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2446	300****98	ERIKSON SILVA	JOVANILDA SOUZA DOS ANJOS SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2447	300****00	IOLANDA MARIA DE CARVALHO	EZEQUIEL AQUINO DE FREITAS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2448	300****69	EVERALDO LUIZ DA SILVA	MARIA GORETTI CORDEIRO C DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2449	300****61	SILVANO VALERIO FIRMIANO	ROSANGELA ZAVAN FIRMIANO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2450	300****94	MARLY PEREIRA DE MELO	EDVAR JOSE MODESTO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2451	300****36	ROQUE RONCONI	ROGERIO RANGEL RONCONI	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2452	300****85	NILSON JACOB DE SOUZA	MARIAZINHA BORGES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2453	300****57	ROBERTO FLAVIO SANTANA	GISLEINE BARROS SANTANA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2454	300****87	RADIR FERREIRA DOS SANTOS	YASMIN PASSOS FERREIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2455	300****33	VALDEMAR AMARO DE OLIVEIRA	JOAQUINA LEAL DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2456	300****37	DJALMA MELO CORREIA	MARIA GELZA ANCHIETA CORREIA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2457	300****55	CICERO RAIMUNDO DA SILVA	MARGARENE VIANA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2458	300****01	MARLUCIA QUITERIA RODRIGUES DA SILVA	RENATO DE OLIVEIRA FERRAZ	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2459	300****80	CRISTIANE DA SILVA BARBOSA	CLEIDSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2460	300****50	OSVALDO XAVIER DO NASCIMENTO	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU

2461	300****08	JUAREZ DOMINGOS VIEIRA	LUCERIA BARBOZA BARROS	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2462	300****32	ARLINDO REATI	MARIA CANDIDA REATI	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2463	300****75	EDEUNEI QUEIROZ DE SOUZA	MARIA ALDENIR FREITAS DE LIMA SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2464	300****77	ONALDO BATISTA GUEDES	MARIA INES MONTEIRO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2465	300****40	KELLY MEDEIROS FERREIRA	JOSE JUNIOR DE MORAIS	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2466	300****67	FERNANDO PEREIRA DE MELO	ADALGIZA AMORIM DE MELO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2467	300****08	MALVINA SIRLEI RODRIGUES	ARI MEIRELES RODRIGUES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2468	300****60	ILENIO MANOEL DE ALMEIDA	MARIA DE LOURDES CAETANO DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2469	300****26	MARIA PINTO DE MELO	ANDRE NOGUEIRA ALVES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2470	300****27	KACYLA TIE ARAUJO OTAKARA	ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2471	300****00	MARCO ANTONIO LEMOS	NILCEIA MARIA MENEGUCI	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2472	300****00	MARCO ANTONIO LEMOS	FERNANDO HENRIQUE MENEGUCI LEMOS	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2473	300****22	VIVILENE GARCIA FERREIRA	WILSON LIMA BARBOSA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2474	300****69	ANTONIO CARMONA TRESSOLDI	MARLENE ZANIN TRESSOLDI	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2475	300****93	LEONCIO DA SILVA VIEIRA	FERNANDA DANTAS COSTA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2476	300****80	SIMONE ROSA LIMA	BIANCA QUEIROZ DE LIMA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2477	300****11	SIMONE ROSA LIMA	BIANCA QUEIROZ DE LIMA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2478	300****52	JOSE ERIVALDO GUEDES DE CARVALHO	ANA LUISA MIRANDA GUEDES DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2479	300****25	JOSE MARIA DE MELO	MARIA DE FATIMA SAMPAIO DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2480	300****99	MARIA CECILIA LUZ NAZARETH	DOUGLAS SALLES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2481	300****38	JOSE VIEIRA DE ANDRADE	MARTA VIEIRA SALAZAR MELENDES	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2482	300****32	NOEL BISPO DOS SANTOS	YUKO KAWADA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2483	300****69	HUMBERTO MUNIZ BARBOSA	ALBERTINA DE SOUZA MUNIZ BARBOSA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2484	300****70	HUMBERTO MUNIZ BARBOSA	ALBERTINA DE SOUZA MUNIZ BARBOSA	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU
2485	300****00	FRANCISCO PINHEIRO FILHO	GILDENETE MORAIS ASSUNCAO	PENSIONISTAS - SESAU EC41/03/RGPS	SES AU

2486	300****00	SERGIO BOTELHO DA COSTA MORAES JUNIOR	ROSIMA GUEDES REZENDE DA COSTA MORAES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2487	300****27	JUAN LUIZ RIVAS ZAMBRANA	ELIZE MUNIZ DE RIVAS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2488	300****26	JUAN LUIZ RIVAS ZAMBRANA	ELIZE MUNIZ DE RIVAS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2489	300****55	JULIO PEREZ ANTELO	FRANCOISE PAULE CLAUDE COCHAUD DE PEREZ	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2490	300****87	JOSE HAMILTON TRINDADE	JOELMIR BENEDITO MASSAVI	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2491	300****31	JOSE WILSON SERBINO	RAQUEL VOLPATO SERBINO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/03/RGPS	SESAU
2492	300****06	JOSE DE ARIMATHEIA LELLES	MARIA DAS GRAÇAS LELLES	PENSIONISTAS - SSP - EC41/03/RGPS	SESDEC
2493	300****02	NEY ROBSON MOREIRA	NARCIZA LIMA DIAS	PENSIONISTAS - SSP - EC41/03/RGPS	SESDEC
2494	300****02	NEY ROBSON MOREIRA	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MOREIRA	PENSIONISTAS - SSP - EC41/03/RGPS	SESDEC
2495	300****07	VALDIR OLENSKI	MARIA NELIDA LESMO OLENSKI	Delegado Policia	SESDEC
2496	300****51	ANTONIO CARLOS GIL	MARIA DAS DORES CARLOS GIL	Escrivao de Policia	SESDEC
2497	300****24	RUIVALDO DE DEUS SOARES DE MORAIS	LAIDES PAULUS DE MORAES	Escrivao de Policia	SESDEC
2498	300****65	NEWTON MARTINS MATTOS	VANIA RODRIGUES MATTOS	Escrivao de Policia	SESDEC
2499	300****77	JOSE DE JESUS PINTO LEAL	FRANCISCA AGUIAR SILVA LEAL	Escrivao de Policia	SESDEC
2500	300****77	JOSE DE JESUS PINTO LEAL	IVANILDE LEITE LEAL	Escrivao de Policia	SESDEC
2501	300****93	SEBASTIAO ALCIDIO DA SILVA TENANI	SIRLENE MARA PADOVEZ TENANI	Perito Criminal	SESDEC
2502	300****93	SEBASTIAO ALCIDIO DA SILVA TENANI	THIAGO TENANI	Perito Criminal	SESDEC
2503	300****93	SEBASTIAO ALCIDIO DA SILVA TENANI	SEBASTIAO TENANI JUNIOR	Perito Criminal	SESDEC
2504	300****93	SEBASTIAO ALCIDIO DA SILVA TENANI	CLARICE TENANI	Perito Criminal	SESDEC
2505	300****84	JOAO BOSCO DE ALMEIDA	SANDRA REGINA CURTI DE ALMEIDA	Agente de Policia	SESDEC
2506	300****15	SEBASTIAO ANTAL NUNES	MARCELA CARVALHO RODRIGUES NUNES	Agente de Policia	SESDEC
2507	300****15	SEBASTIAO ANTAL NUNES	SABRINY VITORIA RODRIGUES NUNES	Agente de Policia	SESDEC
2508	300****15	SEBASTIAO ANTAL NUNES	MAIZA SOPHIA RODRIGUES NUNES	Agente de Policia	SESDEC
2509	300****25	IVAN GOMES MAIA	NADIA CORDEIRO PASSOS	Agente de Policia	SESDEC
2510	300****03	FRANCISCO MESSIAS PEREIRA	JANETH ALMEIDA PEREIRA	Agente de Policia	SESDEC

2511	300****55	DAGOBERTO SOUZA DE CARVALHO	MARIA CASTRO PEREIRA	Agente de Policia	SESDEC
2512	300****00	ANTONIO SILVA SANTOS	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA	Agente de Policia	SESDEC
2513	300****06	MANOEL MELO CURSINO	LEA LUIZA DA CUNHA MELO	Agente de Policia	SESDEC
2514	300****32	JOSE EDELVAN LIMA FEITOSA	ROSA ALICE MOURA DOS SANTOS	Agente de Policia	SESDEC
2515	300****86	AUGUSTINHO VALENCIA PARDO	JURACI CARNEIRO VALENCIA	Agente de Policia	SESDEC
2516	300****26	SALOMAO JOSE PAIVA DO NASCIMENTO	DALVA MARIA PEREIRA	Agente de Policia	SESDEC
2517	300****77	LUIZ ARAUJO RAMOS	VALDENIRA SOUZA DA SILVA	Agente de Policia	SESDEC
2518	300****86	FRANCISCO NELSILIANO SOMBRA OLIVEIRA	GUACIRA MARIA FELIPE MAIA	Agente de Policia	SESDEC
2519	300****42	ZAQUEU SEGATTO PEREIRA	MONICA DA SILVA NAHUM	Agente de Policia	SESDEC
2520	300****72	PEDRO ALVES GRANJEIRO	DEVANIR TOMAZ DA SILVA GRANJEIRO	Agente de Policia	SESDEC
2521	300****72	PEDRO ALVES GRANJEIRO	PAULO ALEXANDRE QUINONEZ GRANJEIRO	Agente de Policia	SESDEC
2522	300****82	JOSE ANTONIO GOMES PEREIRA	MARTA DIAS PEREIRA	Agente de Policia	SESDEC
2523	300****32	JOSE SIDNEY CHAVES PIRES	MARIA LUZIA DOS SANTOS PIRES	Agente de Policia	SESDEC
2524	300****96	CHARLES MARCELLOS MELO SAMPAIO	MARIA LUCINELZA BICHO VIEIRA	Agente de Policia	SESDEC
2525	300****38	IVO LOPES DA SILVA	MIGUEL PINHEIRO DOS SANTOS LOPES	Agente de Policia	SESDEC
2526	300****10	ROSENKRANZ MACHADO DE OLIVEIRA	LAURA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Agente de Policia	SESDEC
2527	300****08	ANTONIO CARLOS QUEIROZ OLIVEIRA	WALCIRENE DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	Agente de Policia	SESDEC
2528	300****00	ALVARO JORDAO GOMES	LUZI MEIRE DE JESUS SOUZA GOMES	Agente de Policia	SESDEC
2529	300****44	JOSE MAURO DE OLIVEIRA DOURADO	SONIA MARIA BARBOSA DA SILVA	Agente de Policia	SESDEC
2530	300****26	JORGE LUIZ TEODORO	MARIA GEORGETE FERREIRA DA SILVA	Agente de Policia	SESDEC
2531	300****50	MAURICIO CICERO DE SOUZA	CARMEN DE FATIMA PONTIARI	Agente de Policia	SESDEC
2532	300****32	JOSE EDELVAN LIMA FEITOSA	RIZELDA RIBEIRO FEITOSA	Agente de Policia	SESDEC
2533	300****42	ZAQUEU SEGATTO PEREIRA	MARIA DE SOUZA PEREIRA	Agente de Policia	SESDEC
2534	300****89	CLOVIS MANOEL ROCHA	SIDNEIA FONSECA DE SANTANA ROCHA	Agente de Policia	SESDEC

2535	300****65	MARCOS CESAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MARIA NABIA FREITAS DE SA	Agente de Policia	SESDEC
2536	300****21	MARCONDES JACOB RIBEIRO TAUMATURGO	FERNANDO RIBEIRO TAUMATURGO	Agente de Policia	SESDEC
2537	300****21	ARISTOTELES NAZARENO CASARA	MAURA DA SILVA LIMA	Agente de Policia	SESDEC
2538	300****00	SEBASTIAO DANTAS DA SILVA	RAIMUNDA MIRTA JUSTINIANO DANTAS	Agente de Policia	SESDEC
2539	300****89	LAERCIO MEDEIROS BRASIL	EDELMIRA FELIX FABIANA	Agente de Policia	SESDEC
2540	300****66	LUCIVALDO CHAGAS DOS SANTOS	MARIA ALDENORA DELMINO DOS SANTOS	Escrivao de Policia	SESDEC
2541	300****66	LUCIVALDO CHAGAS DOS SANTOS	JULIA MARIA DELMINO DOS SANTOS	Escrivao de Policia	SESDEC
2542	300****30	PEDRO STRUTHOS NETO	JANE LUCIA THIERS STRUTHOS	Odontologo Legal	SESDEC
2543	300****70	EDUARDO ANTONIO GAGLIASTRI FERLIN	AUDNÉIA LEITE MENDES GAGLIASTRI	POLICIAL PENAL	SESDEC
2544	300****55	RIVELINO CAMPOS AMOEDO	ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA AMOEDO	Datiloscopista Policial	SESDEC
2545	300****88	GILTO CABRAL DE SOUZA	JANETE ELOA LAVARDA DE SOUZA	Datiloscopista Policial	SESDEC
2546	300****98	JOSE CARLOS DIAS	KATIA FELOMENA B DIAS	Delegado Policia	SESDEC
2547	300****73	EDNA OLIVEIRA BENTO DE MELO MARTINS	PAULO JORGE ALVES MARTINS	PENSIONISTAS - SESDEC	SESDEC
2548	300****18	CILSA ALVES CORREA DE CARVALHO	FRANCISCO DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SSP	SESDEC
2549	300****41	JOSE CARDOSO RAMOS	ALICE SILVA RAMOS	PENSIONISTAS - SSP	SESDEC
2550	300****20	APOLONIO TOCANTINS BRITO	NOEMY ALEGRE	PENSIONISTAS - SSP	SESDEC
2551	300****83	EDIMILSON FABIANO	INACIA IBANHES FABIANO	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2552	300****36	NELIO HURTADO AROUCA	NEREIDE VILAR AROUCA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2553	300****00	JOSE GERSON DOS SANTOS	CLEONICE GOMES JARDIM DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2554	300****72	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	ODETE GONCALVES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2555	300****35	JOSE RODRIGUES COSTA	WILMA ALVES DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2556	300****35	JOSE RODRIGUES COSTA	MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA COSTA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2557	300****31	JOAO DURAN	EMILIA PAZ DURAN	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2558	300****03	MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	JUCILENE ROCHA DA SILVA OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2559	300****93	GILSON OLIVEIRA SENA	ANA SHEILA SOUZA DE SENA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC

2560	300****38	OMAR MORHY NETO	MESSODY BENNESBY	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2561	300****11	AGLICO JOSE DOS REIS	GLICYA YZADORA TAVARES DOS REIS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2562	300****01	SILVIO BATISTA DE SOUZA	DILZA PIMENTEL DE FREITAS SOUZA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2563	300****03	SIDNEI GONCALVES FERREIRA JUNIOR	ROSANGELA LESSA PEREIRA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2564	300****94	EDVALDO LEITE DE BARROS	MARIA MEIRELUCIA MELO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2565	300****21	SILVANO ALVES CUNHA	NICOLAS SILVA CUNHA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2566	300****24	JOSE BONIFACIO SILVA	IRACI MARCILIA TEZONI SILVA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2567	300****82	ADELMO DOS SANTOS FREIRE	NADIR MIRANDA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2568	300****82	ADELMO DOS SANTOS FREIRE	GABRIELLY MIRANDA FREIRE	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2569	300****09	MARIA DA CONCEICAO MEIRA	FRANCISCO AUGUSTO MEIRA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2570	300****87	ANSELMO SOUZA DA SILVA	MARIA IVANETE SILVEIRA DE FREITAS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2571	300****16	JAIR FAUSTINO SOARES	MARIA ELENA BERNARDO MEDEIRO	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2572	300****20	MANOEL MESSIAS MENDES FILHO	ROSENILDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA MENDES	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2573	300****50	SILVANIA MARIA BEZERRA RODRIGUES	ROSINALDO MARQUES MARTINS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2574	300****03	VANILDE BISPO DOS SANTOS	LUIZ PAULO DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2575	300****36	VALDEMIR DOS SANTOS GALVAO	IVONE APARECIDA BOEIRA SILVA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2576	300****63	FATIMA LEMOS DOS SANTOS	PAULO FERREIRA LEMOS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2577	300****23	JOSE LEANDRO DE SOUZA	DALILA PAULA COELHO	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2578	300****11	MOACIR NASCIMENTO FIGUEIREDO	MARIA LUIZA SOARES CORTEZ	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2579	300****17	ROBERTO GONCALVES DA SILVA	GEORGETE JAFURI PINHEIRO	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2580	300****52	EDILSON CASTRO BISPO DE MORAIS	SELOMITE LIMA DA SILVA MORAIS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2581	300****02	BENICIO MAUS	DARCLEY SOCORRO LEMOS MAUS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2582	300****84	SALVADOR MOURA DA SILVA	RITA GONCALVES GUEDES DA SILVA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2583	300****15	LUZINALDO MARCELINO DE LIMA	LAURIANI NUNES DE SOUZA BARROS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2584	300****15	NELIO DA COSTA NUNES	TEREZINHA DE SOUSA SALES	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC

2585	300****35	JOSE RODRIGUES COSTA	MARIA DO ROSARIO FABRICIO COSTA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2586	300****36	FRANCISCO GARCIA DE OLIVEIRA	ANA RAIMUNDA DE SOUZA MOREIRA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2587	300****01	ADEMILSE DO NASCIMENTO ESTEVAM	FERNANDES ELIAS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2588	300****99	RUTE VIANA LIMA	ELISEU ELIAS DE LIMA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2589	300****10	JOSE CLEIDENOR DE SOUZA PRESTE	ROSELI FERNANDES SILVEIRA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2590	300****07	DANILSON ASSUNCAO	KARLA FRANCISCA LEMOS DA SILVA ASSUNCAO	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2591	300****81	RENATO DE JESUS PEREIRA	MARINEZ MORAES PEREIRA MAFRA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2592	300****83	ROSELI DAS DORES ALMEIDA	JOAQUIM FRANCISCO DE MORAIS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2593	300****01	AGNALDO GOMES JANUARIO	MARLI MIRANDA DIAS JANUARIO	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2594	300****67	CARLOS YUTAKA UENO MOTOMYA	VERA CRISTINA COSTA MONTEIRO	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2595	300****80	GILBERGUE AMARAL SANTOS	EDIMA SANTOS MOITINHO RODRIGUES	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2596	300****85	SILVIO EDSON CORDOVA SANTOS	VANUZA MEDEIROS COSTA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2597	300****85	SILVIO EDSON CORDOVA SANTOS	LUIZA COSTA SANTOS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2598	300****82	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	ANA MARIA PASSOS DE MELO	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2599	300****96	IVAN MARINHO DO ROSARIO	MARIA DAS DORES ALVES	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2600	300****56	NILTON COIMBRA MAGALHAES	LUCIA HELENA DA SILVA COIMBRA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2601	300****90	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	CLEOSILDA DA CRUZ RAMOS SILVA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2602	300****38	JOSE ANTONIO GENTIL	LUCIANA DE JESUS CARVALHO SILVA GENTIL	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2603	300****20	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ISABEL ESTEVO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2604	300****74	PEDRO MARCELO OLIVEIRA LIMA	LEILA CRISTINA BUZINI	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2605	300****33	ADRIANA DA SILVA ESPINDULA RIGO	ANDERSON CLAITON RIGO	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2606	300****03	JOSE CARLOS TRIFIATES DE AMORIM	GEDALIA PEREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2607	300****03	JOSE CARLOS TRIFIATES DE AMORIM	YASMIM TRIFIATES DA SILVA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC

2608	300****15	ACYR FERREIRA DE MORAES	EDNA MARIA VIEIRA DE MORAES	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2609	300****84	JORZILETH MERCADO FREITAS LOYOLA	WAYDER DE LIMA LOYOLA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2610	300****87	CARLOS ROGERIO LUZ BURTON	ANA PAULA PEREIRA DE ASSIS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2611	300****87	CARLOS ROGERIO LUZ BURTON	IGOR DE ASSIS BURTON	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2612	300****98	CATUMBERA BRASIL HASTEM	KEVILLY THAMIRES PRUDENTE DE OLIVEIRA BRASIL HASTEM	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2613	300****35	ALDECY MATOS DA SILVA	JOANILCE DOS SANTOS RAMOS DA SILVA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2614	300****01	JOSE IRAMAR DA SILVA	IVANETE CORTE DE AQUINO SILVA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2615	300****65	PLABIO GOMES DE SALES	JHEIMELENE RAMOS GOMES	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2616	300****50	EMERSON MONTEIRO DAMBROS	LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2617	300****50	EMERSON MONTEIRO DAMBROS	LETICIA ENDLICH DAMBROS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2618	300****50	EMERSON MONTEIRO DAMBROS	ESTELA ENDLICH DAMBROS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2619	300****37	DAVID SOUZA DE JESUS	LUCINEIA DE MOURA JESUS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2620	300****37	DAVID SOUZA DE JESUS	MORGANA TRINDADE MOURA DE JESUS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2621	300****40	JOSE VALNEY CALIXTO DE OLIVEIRA	VINICIUS CALIXTO DE OLIVEIRA FERNANDES	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2622	300****95	FRANCISCO PINTO ALCANTARA	NATHANAEL ALCÂNTARA DE MORAES	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2623	300****95	FRANCISCO PINTO ALCANTARA	JOSIANE PEREIRA DE MORAES	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2624	300****02	MARCOS ALEXANDRE DE ANDRADE	VALQUIRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2625	300****02	MARCOS ALEXANDRE DE ANDRADE	MURILO ARTUR LUZ DE ANDRADE	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2626	300****02	MARCOS ALEXANDRE DE ANDRADE	LORENZO LUZ DE ANDRADE	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2627	300****84	SEBASTIAO FELIX REIS	SANDRIANE COUTEIRO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2628	300****84	SEBASTIAO FELIX REIS	NICOLAS AUGUSTO CARDOSO REIS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2629	300****84	SEBASTIAO FELIX REIS	LOUISE CARDOSO COUTEIRO REIS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC

2630	300****84	SEBASTIAO FELIX REIS	DAVI LEONARDO ZEED FELIX	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2631	300****77	ANDERSON RIBEIRO SA	LADY FANNE SALCEDO RIBEIRO	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2632	300****77	ANDERSON RIBEIRO SA	DAVI SALCEDO SÁ	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2633	300****26	OTACILIO BATISTA PINHEIRO	ROSILANE PEREIRA GUIMARÃES PINHEIRO	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2634	300****77	PAULO AMARACI FURTADO AIRES	KATIANE FERREIRA CARDOSO	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2635	300****32	GUTEMBERG DE ARAUJO GOUVEA	ERITA MARIA FERNANDES CARDOSO GOUVEA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2636	300****97	HELIO PEREIRA DO NASCIMENTO	CELINA ROSA DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2637	300****90	EVANDRO VANDERLEI BRUXEL	BEATRIZ FELICIANO BRUXEL	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2638	300****90	EVANDRO VANDERLEI BRUXEL	TARCISIO JOSE FELICIANO BRUXEL	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2639	300****90	EVANDRO VANDERLEI BRUXEL	ROSEMARA DE SOUZA FELICIANO	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2640	300****81	ADALBERTO DA SILVA CLIMACO	LUSIMAR BARBOSA DO NASCIMENTO CLÍMACO	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2641	300****81	ADALBERTO DA SILVA CLIMACO	DAVI DO NASCIMENTO CLIMACO	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2642	300****81	ADALBERTO DA SILVA CLIMACO	ALAN DO NASCIMENTO CLIMACO	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2643	300****76	MARCOS PAULO DE LIMA MARQUES	JESSICA DA COSTA SILVEIRA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2644	300****76	NATIVIDADE RAMOS FILHO	MARIA TEREZA SORANA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2645	300****57	ELIAS TEIXEIRA FERREIRA	ANDREA SOARES DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2646	300****67	JOAO CAMARGO COSTA JUNIOR	URSULA TELLY ALVES KURSCHIEDT COSTA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2647	300****69	ELIAZAR VRENA	DARLENE MINGOTI DOS REIS VRENA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2648	300****73	GISELE SONI ANTONIO	JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2649	300****73	GISELE SONI ANTONIO	ANA GABRIELLE SONI COSTA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2650	300****73	GISELE SONI ANTONIO	ISABELLA SONI COSTA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2651	300****68	WLADIMIR DE FERREIRA NATAL	CAMILA LIMA SANTOS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2652	300****45	WAGNO DA COSTA RICARDO	Graziela Cristina Afonso Rodrigues	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2653	300****45	WAGNO DA COSTA RICARDO	MARIANA COSTA RODRIGUES	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2654	300****80	ANDREIA SILVA SOUZA	CAUÃ SILVA RODRIGUES CAMARGO	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2655	300****20	STELIO VIEIRA ALVES	MARILZA PEDROZA MARTINS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC

2656	300****98	GUSTAVO CAYE OLIVEIRA	KATIUSCIA MALAQUIAS DA SILVA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2657	300****31	LINDOMAR DE SOUZA CONCEICAO	ROSA DE SOUZA CONCEICAO	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2658	300****31	LINDOMAR DE SOUZA CONCEICAO	DANIEL THEODORO DA CONCEICAO	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2659	300****12	HELDER PINHEIRO FILGUEIRAS	JOSIANE MARIA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2660	300****12	HELDER PINHEIRO FILGUEIRAS	LUIZA DE SOUZA FILGUEIRA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2661	300****22	LEOVEGILDO DA SILVA MENDES JUNIOR	DANIEL AMAZONAS MENDES	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2662	300****22	LEOVEGILDO DA SILVA MENDES JUNIOR	ANA PAULA GANDRA MORETI DE ABREU	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2663	300****95	ANNE CAROLINE CAMPOS ALMEIDA	CLARA ALMEIDA LOPES	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2664	300****75	WILLIAN VIEIRA DE MENEZES	ANA SOPHIE CRUZ DE MENEZES	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2665	300****75	WILLIAN VIEIRA DE MENEZES	RYAN LORENZO CRUZ DE MENEZES	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2666	300****50	CICERO DE SOUZA	IVANEIDE GALDINO MELGAR DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2667	300****98	ARAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	MARIA EDITE FERREIRA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2668	300****47	ANTONIO ASSUNCAO RAMOS FERREIRA	ROSELI SILVEIRA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2669	300****20	WILLIAN DE OLIVEIRA ARAUJO	BRYAN ARAUJO	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2670	300****93	ARNALDO ALVES SALDANHA	JANICE DA SILVA SALDANHA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2671	300****61	JEFERSON PEREIRA PANTOJA	JULIETA MARIA DA SILVA PANTOJA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2672	300****11	AGLICO JOSE DOS REIS	JOSIANE TAVARES LOPES	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2673	300****39	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	SANDRA MARIA GRIGOLETTO SILVA	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2674	300****35	HELIO DOS SANTOS	RUTH PEREIRA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESDEC EC41/03/RGPS	SESDEC
2675	300****95	JADERKLEY BEZERRA PAIVA	PRISCILA DE OLIVEIRA ALENCAR	PENSIONISTAS - SSP EC41/03/RGPS	SSP
2676	300****72	RISSON QUEIROZ LIMA E SILVA	ANELICE DA CONCEICAO COSTA MACIEL	PENSIONISTAS - SSP EC41/03/RGPS	SSP
2677	300****72	RISSON QUEIROZ LIMA E SILVA	ANNAHI COSTA QUEIROZ	PENSIONISTAS - SSP EC41/03/RGPS	SSP
2678	300****23	GUILHERME ROSSENDY MENACHO	ANA ALVES	PENSIONISTAS - SSP EC41/03/RGPS	SSP
2679	300****27	GERALDO VIEIRA DA COSTA	MARIA DE FATIMA CHAVES	PENSIONISTAS - TCE EC41/03/RGPS	TCE/RO

2680	300****16	WALTER PAIVA DE MORAES	MAGDA GERUSA SILVA DE MORAES	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TCE	TCE/RO
2681	300****33	CLODOMIR TEIXEIRA ALVES	DEBORA BIBIANO DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TCE	TCE/RO
2682	300****33	CLODOMIR TEIXEIRA ALVES	CATARINE BIBIANO ALVES	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TCE	TCE/RO
2683	300****51	OSMAR FERREIRA DE LIMA	ALTACIRA DOURADO DE JESUS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TCE	TCE/RO
2684	300****75	ERCI FRANCISCO DE AGUIAR	MARIA DOS ANJOS SATURNINO AGUIAR	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TCE	TCE/RO
2685	300****75	RUTH CLOE DE BRITO CARVALHO	ROBSON JORGE BEZERRA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TCE	TCE/RO
2686	300****05	PEDRO IRINEU PEREIRA FILHO	ROSINETE DOS SANTOS PONTES PEREIRA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TCE	TCE/RO
2687	300****66	JOSE GALDINO PEREIRA	ADELIA DOMINGUES	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TCE	TCE/RO
2688	300****16	ANTONIO FREDERICO MONTEIRO NETO	RAIMUNDA ROBERTO DE LIMA MONTEIRO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TCE	TCE/RO
2689	300****20	JAILTON LUIZ SAMPAIO DA SILVA	CELIA GUARDIA DE RODRIGUEZ SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TCE	TCE/RO
2690	300****33	CLODOMIR TEIXEIRA ALVES	FELIPE BIBIANO ALVES	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TCE	TCE/RO
2691	300****55	MANOEL MESSIAS NUNES DE VASCONCELOS	MARIA EDUARDA GOMES DE VASCONCELOS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TCE	TCE/RO
2692	300****74	NIVALDO MARQUES SANTOS	ANGELO RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TCE	TCE/RO
2693	300****73	PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA	FRANCILENE ALVES VIEIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TCE	TCE/RO
2694	300****25	ADIR FERNANDES DA SILVA	MARTA MARIA DE MACEDO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO PROFISSIONAL TCE	-	TCE/RO
2695	300****13	BENEDITO GOMES DE OLIVEIRA	MARIA DORACY MARQUES PINHEIRO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO PROFISSIONAL TCE	-	TCE/RO
2696	300****69	NELSON MARTINS MATTOS	ERIKA MARTINS MATTOS	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO PROFISSIONAL TCE	-	TCE/RO
2697	300****64	EDMAR DE MELO RAPOSO	BEATRIZ DUARTE RAPOSO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO PROFISSIONAL TCE	-	TCE/RO
2698	300****01	VELSIR LEONILDO MARSARO	TEREZINHA ESTERLITA GRANDI MARSARO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO PROFISSIONAL TCE	-	TCE/RO
2699	300****59	MIRTES FURTADO VIEIRA	LEDILSON DE SOUZA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO PROFISSIONAL TCE	-	TCE/RO
2700	300****23	ROSILDA DE MACEDO ALMEIDA	OTAMIR BELO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO PROFISSIONAL TCE	-	TCE/RO
2701	300****61	JOSE ALVES DA SILVEIRA	RUBENITA SOBREIRA DA SILVEIRA	MOTORISTA - TCE		TCE/RO

2702	300****54	MARIA MADALENA MARQUES LOPES	ROBSON DE SOUZA LOPES	PENSIONISTAS - TCE	TCE/RO
2703	300****43	ANTONIO DE PADUA BEIRA PANTOJA	DALILA CELIA DIAS PANTOJA	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO PROFISSIONAL TCE	TCE/RO
2704	880****05	ZIZOMAR PROCOPIO DE OLIVEIRA	CLENIR DAS GRACAS COELHO DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO	TCE/RO
2705	880****08	DAVI DANTAS DA SILVA	CLEUZENIR DE SOUZA ARAUJO DANTAS	CONSELHEIRO SUBSTITUTO	TCE/RO
2706	880****06	HELIO MAXIMO PEREIRA	ELIZA MARIA DE SOUSA MAXIMO	CONSELHEIRO	TCE/RO
2707	880****12	MIGUEL ROUMIE	JOAO VITOR DE ALMEIDA FERNANDES ROUMIE	CONSELHEIRO	TCE/RO
2708	880****07	ROCHILMER MELLO DA ROCHA	MARGARIDA MARIA DE PAULA ROCHA	CONSELHEIRO	TCE/RO
2709	880****09	DAVI DANTAS DA SILVA	MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA	CONSELHEIRO SUBSTITUTO	TCE/RO
2710	880****11	MIGUEL ROUMIE	MARIA HELENA PASSOS ROUMIE	CONSELHEIRO	TCE/RO
2711	880****10	DAVI DANTAS DA SILVA	ARENAN ABNER ARAÚJO DANTAS	CONSELHEIRO SUBSTITUTO	TCE/RO
2712	880****02	JOSE RENATO DA FROTA UCHOA	ARITA SUELY BALBI UCHOA	CONSELHEIRO	TCE/RO
2713	880****01	ALBINO GABRIEL TURBAY	SILVANI PESARINI TURBAY	CONSELHEIRO SUBSTITUTO	TCE/RO
2714	300****12	EMMANOEL GOMES DA SILVA	LUCIENE TABALIPA POLESKI	PENSIONISTAS - TCE EC41/03/RGPS	TCE/RO
2715	300****33	FLAVIO FERREIRA DE ALMEIDA	CAMILA MENEZES	PENSIONISTAS - TJ EC41/03/RGPS	TJ/RO
2716	300****33	FLAVIO FERREIRA DE ALMEIDA	DAVI MENEZES DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - TJ EC41/03/RGPS	TJ/RO
2717	300****19	VALENTIM PEREIRA DOS SANTOS	ANA PINTO COLARES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - TJ EC41/03/RGPS	TJ/RO
2718	300****53	ANTONIO EMIR BATISTA	REGINA IZABEL DE BENEDETTO BATISTA	PENSIONISTAS - TJ EC41/03/RGPS	TJ/RO
2719	300****88	WANDA MEIRA BORRE	CARLOS ROBERTO BORRE	PENSIONISTAS - TJ EC41/03/RGPS	TJ/RO
2720	300****33	DOMINGOS GONCALVES DE SOUZA	LUZINETE BARBOSA LIMA DE SOUZA	PENSIONISTAS - TJ EC41/03/RGPS	TJ/RO
2721	300****70	ELPIDIO BATISTA CAMPOS	NAIR CRISTINA BOTELHO NEVES	PENSIONISTAS - TJ EC41/03/RGPS	TJ/RO
2722	300****36	ANTONIO SERRAO DE SOUZA	MARIA DAS GRACAS SANTOS LIBORIO	PENSIONISTAS - TJ EC41/03/RGPS	TJ/RO
2723	300****13	JOAQUIM FERREIRA BARROS	SANDRA MARA DE LIMA LISBOA	PENSIONISTAS - TJ EC41/03/RGPS	TJ/RO
2724	300****39	JOSE FERREIRA LUCKSIS	TEREZA RODRIGUES MANCO LUCKSIS	PENSIONISTAS - TJ EC41/03/RGPS	TJ/RO
2725	300****29	MARIA DA CONCEICAO PERES	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	PENSIONISTAS - TJ EC41/03/RGPS	TJ/RO
2726	300****78	SILVIO RODRIGUES AZEVEDO	LUCIA DE ARAUJO DANTAS	PENSIONISTAS - TJ EC41/03/RGPS	TJ/RO

2727	300****77	JORGE ESCOCIO DE FARIA FILHO	FRANCISCA IRIS LIMA DE FARIA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2728	300****40	RUBENS PEREIRA CARVALHO	VERA LUCIA SOARES CARVALHO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2729	300****41	NAZARENO FERREIRA LIMA	MARIA DO SOCORRO FONSECA LIMA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2730	300****11	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA	SULIO CESAR LEONARDO PINTO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2731	300****58	RUBEM DE LIMA MONTEIRO	ADENI ERNESTINA DA SILVA MELO MONTEIRO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2732	300****70	OSMAR CANDIDO DE FREITAS	MARIA OLINDA BEZERRA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2733	300****03	GILSON JOSE DA SILVA	ARISONEIDE MARIA DA SILVA ALVES	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2734	300****03	GILSON JOSE DA SILVA	JOAO BATISTA ALVES DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2735	300****03	GILSON JOSE DA SILVA	ANA CARLA ALVES DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2736	300****03	GILSON JOSE DA SILVA	FERNANDA ALVES DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2737	300****54	ANTONIO MONTEIRO DA FONSECA	DIONEIDE FERREIRA SILVA FONSECA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2738	300****16	CARLOS ALBERTO GOMES	SUELY ROCHA GOMES	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2739	300****42	TEREZA LIMA OLIVEIRA	RAIMUNDO RABELO BARROS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2740	300****73	MARIA ALVES DE LIMA	JOSE MARCIO DE OLIVEIRA SIMOES	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2741	300****11	ERYCKA GUIMARAES DA ROCHA CARDOSO	JAIR PEREIRA CARDOSO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2742	300****15	DAVI SEGOBIA	ROSELY CARMINATTI BONFIM SEGOBIA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2743	300****72	LAUDELINO PANTOJA MONTEIRO	MARIA GERCILENE BARROS DA SILVA MONTEIRO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2744	300****09	ELANE APARECIDA FELIPE TIVIROLI	OSMAR APARECIDO TIVIROLI	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2745	300****02	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO DA ROCHA	CARLOS ANDREY MESQUITA DA ROCHA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2746	300****98	JORGE LUIZ MORAIS BRANDAO	ELISANGELA DOS SANTOS BRANDAO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2747	300****49	ISRAEL MOREIRA FAGUNDES	ELI DE FATIMA FAGUNDES	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2748	300****90	ROSENIRA MORAIS DE BRITO	EUDISSON CORREA LIMA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2749	300****61	BALTAZAR ROSSATO	MARIA CARPENEDO ROSSATO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2750	300****71	CAROLINA MARIA ALVES RIBEIRO	IASMIN JESSIANE ALVES RIBEIRO MIRANDA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO

2751	300****71	CAROLINA MARIA ALVES RIBEIRO	JOAO VICENTE DE ALVES RIBEIRO E SILVA SCHRIEFER	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2752	300****71	CAROLINA MARIA ALVES RIBEIRO	CARLOS ROBERTO SCHRIEFER	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2753	300****95	JOSUE DE OLIVEIRA	GENECI ALVES DA CRUZ DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2754	300****51	JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA	HELENA SEIXAS DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2755	300****46	RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA	MARIA DE FATIMA PEREIRA ROCHA	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2756	300****91	ADAILTON CESAR DE FREITAS LOPES	MARIA ELIAN DE FATIMA FIGUEIREDO LOPES	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2757	300****79	FRANCISCO DAS CHAGAS CORREA LIMA	MARIA ELIANA DE SOUZA FERREIRA	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2758	300****04	JULIANO BARBOSA DE SOUZA	APARECIDA VITALINA BUENO DE SOUZA	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2759	300****36	MARCELO SCHNEIDER	JULINHA SCHNEIDER	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2760	300****93	EUZEBIO AMARO DE LIMA	NAZARE MENDES DA SILVA LIMA	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2761	300****52	LAURO LEOCADIO DA SILVA	ELIZABETE MATIA DE SIQUEIRA	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2762	300****52	LAURO LEOCADIO DA SILVA	LAURA RONCATTO SILVA	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2763	300****06	EDISON MARTINS COELHO	TANIA MARIA ROSA COELHO	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2764	300****06	EDISON MARTINS COELHO	ELIZEU MARTINS COELHO	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2765	300****96	MIUCHA VELANGA MOREIRA	MARCELO VILLEGAS MORAES	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2766	300****96	MIUCHA VELANGA MOREIRA	ANNA LETICIA VELANGA MOREIRA DE MORAES	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2767	300****37	MARIO CERVO	MARIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA CERVO	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2768	300****03	JOSÉ PEREIRA CHAVES	EGITA BATISTA CHAVES	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2769	300****64	MARIA DA CRUZ DE SOUZA	LUIS ADEMAR CANTERLE	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2770	300****46	JOSE NASCIMENTO DE ARIMATEIA	MARA RAMOS DA SILVA ARIMATEIA	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2771	300****12	ABRAAO PEREIRA COSTA	PATRICIA COELHO BURG COSTA	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2772	300****12	ABRAAO PEREIRA COSTA	VINICIUS PEREIRA BURG	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2773	300****74	VICENTE VIEIRA DE ARAUJO	SANDRA PEREIRA DE ARAUJO	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2774	300****84	SALVADOR FARIAS LOPES	MARIA DA GRAÇA SILVA CAMARA	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2775	300****06	PATRICIUS SOUSA OLIVEIRA	GUILHERME MIGUEL ALVES DE SOUSA	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO

2776	300****37	KLEBER OKAMOTO	KELIDIANE ANTONIA DE OLIVEIRA GOIS OKAMOTO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2777	300****37	KLEBER OKAMOTO	KLAUBER MASSAO GOIS OKAMOTO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2778	300****37	KLEBER OKAMOTO	KENZO ISRAEL GOIS OKAMOTO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2779	300****78	DOMINGOS NATALINO FAUST	MIRTES BELLO FAUST	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2780	300****52	LEONILDO VITALINO DA SILVA	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2781	300****30	REGINALDO GOMES RODRIGUES	VERA LUCIA GARCIA DOS SANTOS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2782	300****78	ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA	ELINEIVA LIMA DE MESQUITA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2783	300****09	JEFFERSON SIQUEIRA CORREIA	MARIA INEZ DE SOUZA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2784	300****88	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	ROSEMAR TOMACHESKI	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2785	300****49	MARIA DE JESUS COSTA BRASIL	ANANIAS MORIA DA COSTA BRASIL	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2786	300****72	PEDRO JOSE DOS SANTOS	ROSA PELISARI DOS SANTOS	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2787	300****16	ALINE DE SOUZA GOMES VALOIS	VLADEMIR VALOIS DE CARVALHO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2788	300****16	ALINE DE SOUZA GOMES VALOIS	ANA LUISA GOMES VALOIS DE CARVALHO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2789	300****60	FRANCISCO PAULO DA SILVA	ROSA FERREIRA MACIEL DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2790	300****95	ALTEVIR LINDOZO PINTO	ELZANALVA FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2791	300****74	ELIZEU ALVES DE ALENCAR	FRANCISCA COSTA DE ALENCAR	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2792	300****02	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO DA ROCHA	ANTONIO BARBOSA DA ROCHA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2793	300****49	JOSE DA SILVA NUNES	OLIVIA CAMPOS NUNES	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2794	300****89	JUCIMARY DE OLIVEIRA ARAUJO	JOAO FALCAO DE LIMA JUNIOR	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2795	300****48	ELI WILSON ALBUQUERQUE RABELO	ELIENE BEZERRA ALBUQUERQUE	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2796	300****98	FABIAN FARNEY ANDRADE CONCENCO	ANGELA MARIA GOMES ROBERTO	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2797	300****48	PEROLA ZANIA DE SILVEIRA MEDEIROS JURASZEK	OSVINO JURASZEK	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO
2798	300****03	FRANCISCO EUDES BANDEIRA	LUCIA MARIA REBOUÇAS BANDEIRA	PENSIONISTAS EC41/03/RGPS	- TJ	TJ/RO

2799	300****40	RUBENS PEREIRA CARVALHO	DANIEL FERREIRA CARVALHO	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2800	300****40	RUBENS PEREIRA CARVALHO	ANA BEATRIZ FERREIRA CARVALHO	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2801	300****77	ALDO MONFREDINHO	MARIA JULIETA PIANEZ MANFREDINHO	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2802	300****81	ANTONIO FRANCISCO GOMES DE CASTRO	ROSA MARIA DE AZEVEDO GOMES DE CASTRO	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2803	300****83	GESILDA MARIA CAMPANA COSTA	RONALDO DE CALDAS COSTA	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2804	300****83	ORISVALDO SOARES BARATA	FRANCISCA GONZAGA BRANCO	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2805	300****87	GUALTER FABRICIO MAGALHÃES CRUZ	MANUELLA AUTRAN DO NASCIMENTO MAGALHÃES	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2806	300****16	WALFRIDO ODISIO DOS SANTOS	MARIA IZALTINA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2807	300****49	EDGAR EGUEZ VACADIEZ	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2808	300****12	VERA ANGELA IULIANO ALVES	MAURICIO FERREIRA ALVES	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2809	300****10	LUCIANO ALVES ROLIM	RAIMUNDA LUCILEIDE BELO COSTA	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2810	300****28	RUBENS DA CUNHA MARIOBO	ROSANGELA CASSIMIRO DE SOUZA MARIOBO	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2811	300****28	RUBENS DA CUNHA MARIOBO	YARON DAVI DE SOUZA MARIOBO	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2812	300****26	ROMULO PESSOA DE OLIVEIRA	LORENA PINHO GABRIEL PESSOA	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2813	300****19	CLODOALDO OLIVEIRA DE MELO	MARIA MARTA MONTES DE MELO	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2814	300****05	ANTONIO ANDRADE FILHO	ARLETE DE OLIVEIRA ANDRADE	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2815	300****24	JOSE ALVES PEQUENO	CLEIDE MARIA VIEIRA ALVES	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2816	300****30	ODAIR GARIBALDINO MACIEL PEREIRA	NELMA DOS SANTOS MACIEL PEREIRA	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2817	300****67	MAURICIO ANDRETTA VIGIATO	JOVELINA NOE DOS SANTOS ANDRETTA VIGIATO	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2818	300****84	FRANCISCA CHAGAS CARVALHO CAMPOS	ERIKA CRISTINA CARVALHO CAMPOS	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2819	300****84	FRANCISCA CHAGAS CARVALHO CAMPOS	MARCOS CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2820	300****87	MARILENE MARIA BATISTA SILVA	PAULO SERGIO DA CONCEIÇÃO SILVA	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2821	300****00	WALDIR VIEIRA DA SILVA	VERALUCIA GOMES DE SOUZA LEITE	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2822	300****13	DEAUZEA CAMARGO VIEIRA	LAZARO ANTONIO VIEIRA	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO
2823	300****90	CELIO AUGUSTO BATISTA OLIVEIRA	FRANCISCA MONTEIRO DE CASTRO OLIVEIRA	PENSIONISTAS - TJ	EC41/03/RGPS	TJ/RO

2824	300****34	NELSON PRATES DE MATOS	MARIA DA PENHA MATOS	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2825	300****36	FABIO ALCARAZ DELGADO	GISELE BISCONSIN DELGADO	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2826	300****36	FABIO ALCARAZ DELGADO	LUDMILA BISCONSIN DELGADO	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2827	300****88	SAMUEL GONÇALVES DE CASTRO	WELLEN MILLENA MUNIZ CASTRO	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2828	300****99	VALTER ALBRECHT	IVONE ALBRECHT	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2829	300****22	ITALO RICARDO VEIGA CIDIN	ITALO RICARDO DE AVILA CIDIN	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2830	300****00	JUAREZ SANTOS REIS	LEISE MARTINS DE ALMEIDA	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2831	300****70	ADELINO RIBEIRO DA FONSECA JUNIOR	ANTONIA IZORAIDE AMARAL GALVAO FONSECA	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2832	300****98	WILSON DURAN PEDRAZA	EDILEUZA SAMPAIO DURAN	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2833	300****70	PEDRO NEY OCAMPO DE SOUZA	LUIZA DE MARILAC BRAGA GOIS OCAMPO	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2834	300****32	AILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	TRICIA LOPES ROCHA	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2835	300****85	WILSON ROBERTO SOARES	ELZA REGINA TREVISAN SOARES	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2836	300****25	DILMA MARIA DA SILVA FRANZON	HAMILTON FRANZON	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2837	300****71	ANANIAS RODRIGUES	CLEMILDA DA SILVA RODRIGUES	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2838	300****50	JOSE JAIME OLIVEIRA PINHEIRO	MARIA JOSE OLIVEIRA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2839	300****79	LUIZ AUGUSTO SIEWERDT	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SIEWERDT	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2840	300****45	DIOGENES LAERCIO DE BARROS MIRANDA	TEREZA APARECIDA PEREIRA BARROS	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2841	300****07	MARCIO COSTA DE SOUZA	VERA LUCIA TRAVAIN DE SOUZA	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2842	300****50	JOSE JAIME OLIVEIRA PINHEIRO	ELOINA SANTANA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2843	300****79	MAURO ANTONIO FABRIL DE OLIVEIRA	MARIA DE LOURDES AQUINO YAMADA FABRIL	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2844	300****47	DIOGENES VIEIRA MACIEL	MARIA COSMA DA SILVA MACIEL	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2845	300****47	DIOGENES VIEIRA MACIEL	ARTHUR UCHOA MACIEL	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2846	300****66	MAURICIO MARTINHO	SOLANGE GALINDO MARTINHO	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2847	300****03	IRANI INACIO SILVEIRA	MALVINA FERREIRA SILVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2848	300****03	IRANI INACIO SILVEIRA	KAUA FERREIRA INACIO SILVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO

2849	300****07	RENILDA DE ARAUJO NUNES MELCHIADES	JAIR MELCHIADES FERNANDES	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2850	300****24	ANDRE COELHO FILHO	FRANCISCA SANTOS COELHO	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2851	300****24	ANDRE COELHO FILHO	SOPHIA FERREIRA DE LEMOS COELHO	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2852	300****71	ANANIAS RODRIGUES	SIRLENE MARIA DINIZ	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2853	300****71	ANANIAS RODRIGUES	ANANIAS RODRIGUES SEGUNDO	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2854	300****71	ANANIAS RODRIGUES	CAROLAY FHELICITY DINIZ RODRIGUES	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2855	300****93	RUBIANOR CONCEIÇÃO BRAGA DA SILVA	ELI DAS GRAÇAS SANTOS SILVA	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2856	300****45	DIOGENES LAERCIO DE MIRANDA BARROS	CAIO CESAR DA SILVA MIRANDA	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2857	300****65	NILTON BEZERRA PINTO	ELIANA QUIRINO DE ALMEIDA	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2858	300****57	DENISE DE CARVALHO CAMPOS	SEBASTIAO FERREIRA CAMPOS	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2859	300****15	CARMEN ELIZETE MESQUITA SANTOS	OSCAR GIROLDO	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2860	300****87	MARILENE SANTOS DA SILVA	ROBERTO BELARMINO DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2861	300****09	GUIDO CONCENCO	MARIA PERGENTINA MOTA CONCENCO	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2862	300****35	JOEL MARQUES DE OLIVEIRA	LUZIA FELIPE DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2863	300****40	ANIZIO ANDRADE COSTA	NAZARETH FERREIRA LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2864	300****19	GELSON DE OLIVEIRA LIMA	LINDA MARIA FERREIRA GONCALVES	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2865	300****64	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	FRANCISCA LIMEIRA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2866	300****08	PEDRO RAMOS MACHADO	JACINTA AGUIAR MACHADO	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2867	300****62	GERMANO NUNES PEREIRA	MARIA IDALIA LIMA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2868	300****81	FRANCISCO LUZIA DE LIMA	MARIA VALDISIA DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2869	300****73	ANGELO ASTEZIO OLIVEIRA LIMA	LUCICLEIA VALE SOUZA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2870	300****69	IRINEIA JOSEFA BATISTA PAIVA	JOAO CAETANO DE PAIVA	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2871	300****40	MAURO BARBOSA DA SILVA	LUZIA PINHEIRO TORRES	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2872	300****70	EDISON FERREIRA DA SILVA	MARIA GOMES FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2873	300****67	JOSE NERY	RAIMUNDA RODRIGUES NERY	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO

2874	300****25	ORLANDO GIORI	SANDRA MARIA PORTO GIORI	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2875	300****93	AUGUSTO APARECIDO FAVARO	ELVIRA GARCIA DOS SANTOS FAVARO	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2876	300****13	ANTONIO SOARES DE SOUZA	MARIA HORTENCIA GONCALVES	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2877	300****23	FRANCELINO ALVES DOS SANTOS	MARIA TERESINHA BITENCOURT SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2878	300****78	INACIO MARINHO DANTAS	RAIMUNDA ARAUJO FEITOSA	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2879	300****44	NELSON OLIVEIRA LIMA	MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2880	300****66	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	FRANCISCA MARILUCIA MARTINS DA CRUZ	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2881	300****25	ALDENIR MARIA DA CONCEIÇÃO	ALCIDES PIRES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2882	300****44	ANTONIO MAURO DA COSTA	MARIA DO SOCORRO LEO DO AMARAL	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2883	300****99	ELIZARIO FELINTO CARTAXO	EMANUELLY FERREIRA CARTAXO	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2884	300****31	FRANCISCA CAMILA MARQUES DA SILVA	JOSE ANIVALDO MARQUES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2885	300****44	CARMELIA PINHEIRO DA COSTA	ULIVIANE BRICIO DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2886	300****60	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	MARIA VANUZIA ALVES DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL (TJ-IPERON)	TJ/RO
2887	300****82	MARIO HELIO QUIRINO DOS SANTOS	CREUSA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2888	300****15	JOSE GOMES DE ALMEIDA	MIRIAN CHAGAS RIBEIRO	PENSIONISTAS - TJ	TJ/RO
2889	300****21	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DE CARVALHO	MARIA DULCENIRA CRUZ BENTES	TECNICO JUDICIARIO	TJ/RO
2890	300****27	SUELI APARECIDA DA SILVA AZEVEDO	EDUARDO ALCENOR DE AZEVEDO FILHO	TECNICO JUDICIARIO	TJ/RO
2891	300****54	JOSEODON CABRAL DE ARAUJO	LINEI SUELI PINA DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2892	300****43	CARLOS NORBERTO BEZERRA	MANSUETA FABRIS BEZERRA	TECNICO JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2893	300****65	JOSE DE SOUSA LIMA	RUTH SIMPLICIO DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2894	300****64	MAURO NICOLAU DA SILVA	MARIA JOSE CANDIDA DA SILVA NICOLAU	TECNICO JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2895	300****79	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	EDNY FRANCISCO DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2896	300****59	JOSE CARLOS FERNANDES	ELZA SABAINI FERNANDES	TECNICO JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2897	300****85	VALDEMIR APARECIDO DE LIMA	ROSILENY CONCEICAO DA COSTA LIMA	TECNICO JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO

2898	300****98	NIVALDO APARECIDO PINHEIRO	JOAQUIM SANTANA PINHEIRO	TECNICO JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2899	300****98	NIVALDO APARECIDO PINHEIRO	MARILENE APARECIDA PINHEIRO	TECNICO JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2900	300****07	ILDA CAMILO RODRIGUES	GERALDO OLIVEIRA RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2901	300****96	ROSEMEIRE ALVES RONCATTO	DELAZIR ZANELLA RONCATTO	TECNICO JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2902	300****67	EVANDRO DE LUCIMEIRE MORAIS NEVES	TAMANDARE GONÇALVES NEVES	PENSIONISTAS - TJ EC41/03/RGPS	TJ/RO
2903	300****46	AMARILDO MOREIRA DE SOUZA	SHIRLEY ALVES DE CARVALHO SOUZA	PENSIONISTAS - TJ EC41/03/RGPS	TJ/RO
2904	300****46	AMARILDO MOREIRA DE SOUZA	DAVI CARVALHO MOREIRA DE SOUZA	PENSIONISTAS - TJ EC41/03/RGPS	TJ/RO
2905	300****46	AMARILDO MOREIRA DE SOUZA	FELIPE CARVALHO MOREIRA DE SOUZA	PENSIONISTAS - TJ EC41/03/RGPS	TJ/RO
2906	300****46	AMARILDO MOREIRA DE SOUZA	LUCAS CARVALHO MOREIRA DE SOUZA	PENSIONISTAS - TJ EC41/03/RGPS	TJ/RO
2907	300****97	NATALIA KAROLINE ALVES DE SOUZA	ANA BEATRIZ PEREIRA PIMENTEL	PENSIONISTAS - TJ EC41/03/RGPS	TJ/RO
2908	300****45	TEREZINHA DE SOUZA AQUINO PEDROSA	ELIÂNDRO CAMPOS DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2909	300****61	NELMA ALVES FEITOSA DA COSTA	JOSE PASSOS DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO (TJ-IPERON)	TJ/RO
2910	101****63	CASSIO RODOLFO SBARZI GUEDES	AIDA MARIA MORETTO SBARZI GUEDES	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
2911	101****81	JOSE ANASTACIO FERREIRA	ANTONIA ALVES FERREIRA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
2912	101****80	JOAO CARLOS DE CASTILHO	CONCEICAO TORRES LOPES	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
2913	101****91	MAURICIO CARLOS CORREA	DAYANE MESQUITA VALADAO	JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
2914	101****83	JOAO BATISTA CHAGAS DOS SANTOS	DIEGO MENDONCA ABREU DOS SANTOS	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
2915	101****18	FOUAD DARWICH ZACHARIAS	EDNA GRANGEIRO DARWICH	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
2916	101****83	JOAO BATISTA CHAGAS DOS SANTOS	ELMARISE MENDONCA DE ABREU	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
2917	101****69	ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA	GEYSA DO VALLE DE SA PEIXOTO CASTANHEIRA SILVA	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
2918	101****34	JOSE CLEMENCEAU PEDROSA MAIA	HELENA CIRAULO PEDROSA MAIA	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
2919	101****73	EDELCON INOCENCIO	ILDA INOCENCIO	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
2920	101****60	JOSE MARCELINO DE PAULA	INACIA TAVARES DA SILVA MARCELINO DE PAULA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª ENTRÂNCIA	TJ/RO

2921	101****17	ANGELICA FERREIRA DE OLIVEIRA FREIRE	JOANA FERREIRA DE SOUZA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
2922	101****70	JOAO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO	JOANNA PEREZ DE ALBUQUERQUE NUNES	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
2923	101****47	ANISIO GARCIA MARTIN	LAUDICEA PASINI GARCIA MARTIN	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
2924	101****07	HELIO FONSECA	LENIR NEVES FONSECA	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
2925	101****83	JOAO BATISTA CHAGAS DOS SANTOS	LUCIANA PIERUCCINI DOS SANTOS	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
2926	101****25	SERGIO ALBERTO NOGUEIRA DE LIMA	MARIA DA CONCEICAO AGUIAR LEITE DE LIMA	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
2927	101****31	FERNANDO LOPES SOARES	MARIA DE FATIMA PINTO CAMPOS	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
2928	101****80	JOAO CARLOS DE CASTILHO	MARIA DE FATIMA SILVA DE CASTILHO	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
2929	101****24	SANDRA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	MARIA LUISA SOUZA CARVALHO	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
2930	101****70	JOAO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO	MARIA LUIZA MENDES DE ALBUQUERQUE NUNES	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
2931	101****86	SUZY SOARES SILVA GOMES	MARIA SALETE SOARES	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
2932	101****83	JOAO BATISTA CHAGAS DOS SANTOS	MELISSA VIVIANE SOUSA DOS SANTOS	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
2933	101****49	OMAR SIMAO CHUEIRI	MIRIAM FECCHIO CHUEIRI	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
2934	101****50	DARCI FERREIRA	NARME GOMIDE FERREIRA	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
2935	101****46	WALTER MUNIZ DE SOUZA	RAQUEL LUIZA STORRER MUNIZ DE SOUZA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
2936	101****65	JOSE ODEMAR ANDRADE GOIS	ROSIANE MOCELIN GOIS	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
2937	101****80	JOAO CARLOS DE CASTILHO	SALETE FONTENELE DE CARVALHO CASTILHO	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
2938	101****63	CASSIO RODOLFO SBARZI GUEDES	SARA ANGELO SBARZI GUEDES	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
2939	101****17	ANGELICA FERREIRA DE OLIVEIRA FREIRE	SARA DE OLIVEIRA FREIRE	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	TJ/RO
2940	101****68	WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR	SILVIA RUFINO DO NASCIMENTO	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
2941	101****74	LOURIVAL MENDES DE SOUZA	SONIA MARIA PALMQUIST DE SOUZA	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
2942	101****68	WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR	STEFANO IANESELLI NASCIMENTO WALTENBERG	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO
2943	101****01	JOSE PEDRO DO COUTO	VERA GLAUCE MEIRA DO COUTO	DESEMBARGADOR (A)	TJ/RO

2944	101****76	SEBASTIAO DE SOUZA MOURA	YOLANDA MARTINS MOURA	MARIA JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	TJ/RO

PENSIONISTAS

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

ELTON PARENTE DE OLIVEIRA

Diretor de Previdência - Iperon

ALLISON RAFAEL YUSHI HASEGAWA

Gerente da Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas - Iperon

Protocolo 67759236

Resolução N. 36/2025/IPERON-DIREX

Atualiza a estratégia do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon) para o interstício 2021-2025.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XV, da Lei Complementar n. 1.100, de 18 de outubro de 2021, e pelo Decreto de 29 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 59, de 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO as atribuições legais das unidades administrativas e dos órgãos colegiados do Iperon, estabelecidas na Lei Complementar n. 1.100, de 18 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as diretrizes traçadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados e Municípios (Pró-Gestão), previstas nos artigos 185 e seguintes da Portaria MPT n. 1.467, de 02 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a ação relativa ao Planejamento Estratégico, prevista no item 3.2.2 do Manual Pró-Gestão RPPS – Versão 3.6, de 21 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho de Administração do Iperon para normatização do Planejamento Estratégico, visando o registro histórico desde sua concepção até as posteriores alterações em seu conteúdo, conforme estabelecido na Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer mecanismos que favoreçam a transparência, a efetividade e o alinhamento permanente das ações necessárias ao cumprimento da missão institucional;

CONSIDERANDO a deliberação contida na 7ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Iperon, ocorrida em de 17 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação contida na 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Iperon, ocorrida em de 26 de agosto de 2025;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica atualizada a estratégia do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon) para o interstício 2021-2025, na forma do Anexo Único desta Resolução.

CAPÍTULO II

DA ESTRATÉGIA DO IPERON 2021-2025

Art. 2º A estratégia do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon), referente ao período de 2021 a 2025, está organizada em componentes que definem sua identidade institucional, objetivos estratégicos, mapa estratégico e metas, nos seguintes moldes:

I - Identidade institucional constituída por:

- a) Missão: gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do estado de Rondônia, com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.
- b) Visão: ser referência em gestão de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).
- c) Valores: Ética, Transparência, Inovação, Comprometimento, Conhecimento Técnico Especializado e Responsabilidade Socioambiental.

II - 10 (dez) objetivos estratégicos distribuídos em quatro perspectivas:

a) Perspectiva de aprendizagem:

1. Qualificar servidores com foco no desenvolvimento técnico e no desempenho institucional.
2. Fortalecer o ambiente de trabalho e a cultura organizacional com foco em bem-estar, inovação e alinhamento a valores institucionais.
3. Fomentar a inovação institucional para fortalecer a capacidade de modernização e aprimoramento de processos críticos.

b) Perspectiva de processos internos:

1. Aprimorar a governança institucional, a transparência ativa e a gestão de riscos e controles.
2. Aperfeiçoar os instrumentos e fluxos dos processos de concessão e atualização de benefícios.

c) Perspectiva de clientes:

1. Aprimorar a comunicação previdenciária para ampliar o acesso, a compreensão dos direitos e a participação dos beneficiários.
2. Fortalecer a articulação com Poderes e Órgãos Autônomos para promover a gestão previdenciária compartilhada e a educação institucional sobre o RPPS.

d) Perspectiva de resultados:

1. Manter a certificação no nível máximo do Pró-Gestão RPPS por meio da adoção contínua de boas práticas de gestão previdenciária.
2. Assegurar a sustentabilidade financeira, orçamentária, atuarial e o equacionamento do déficit previdenciário.
3. Assegurar a sustentabilidade dos recursos previdenciários aplicados.

III - Mapa estratégico composto pela identidade institucional e pelos objetivos estratégicos; e

IV - Metas estratégicas contendo informações quanto ao indicador, à frequência de apuração e monitoramento, à fonte de dados e ao setor responsável pela meta.

Art. 3º Consideram-se, para efeitos desta resolução, os seguintes termos:

I - Planejamento estratégico: conjunto de mecanismos sistêmicos, participativos, inovadores e contínuos, que utilizam processos metodológicos para contextualizar e definir objetivos, metas, indicadores, iniciativas, a mobilização de recursos e a tomada de decisões, objetivando a consecução da visão;

II - Plano estratégico: formalização do planejamento estratégico da organização;

III - Plano de ação anual: instrumento de gestão que operacionaliza o planejamento estratégico institucional, por meio da definição anual de iniciativas, metas, prazos, responsáveis e recursos necessários, com vistas à execução das diretrizes estratégicas e ao alcance dos objetivos definidos pela organização;

IV - Objetivos estratégicos: direcionadores claros e concisos que detalham as mudanças que precisam ser feitas para alcançar a missão e visão de futuro da empresa;

V - Metas estratégicas: compromissos assumidos, mensuráveis por indicadores que representam o desempenho esperado pela organização em relação aos objetivos estratégicos;

VI - Desdobramento da estratégia: processo de gestão que alinha, vertical e horizontalmente, as funções e atividades de uma organização aos seus objetivos estratégicos;

VII - Indicadores: informações que permitem descrever, classificar, ordenar, comparar ou quantificar de maneira sistemática aspectos de uma realidade e que atendam às necessidades dos tomadores de decisões;

VIII - Programa: grupo de projetos e/ou operações/atividades organizado para obtenção de resultados que não seriam alcançados se desenvolvidos de maneira singular, podendo contemplar, ou não, orçamento e dispêndio financeiro;

IX - Atividade: ação realizada de modo contínuo e permanente, relacionada às atribuições da unidade organizacional responsável por sua execução, da qual resultam bens e serviços; e

X - Iniciativa: ação, atividade, projeto, plano, programa e/ou política alinhados à Estratégia do Iperon 2021-2025, desenvolvidos por pessoas ou grupos de pessoas, unidades organizacionais ou grupos de trabalho.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO DA ESTRATÉGIA DO IPERON 2021-2025

Art. 4º Compete à Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplag) coordenar a elaboração, a implementação, o monitoramento e as propostas de revisão do planejamento estratégico e do plano de ação anual, os quais deverão ser submetidos à deliberação da Diretoria Executiva e à aprovação do Conselho de Administração, nos termos do art. 85, inciso III, e do art. 95, incisos XII e XV, ambos da Lei Complementar n. 1.100/2021.

CAPÍTULO IV

DA EXECUÇÃO E DO MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA DO IPERON 2021-2025

Art. 5º A execução da estratégia institucional 2021-2025 é de responsabilidade de colaboradores, diretores, servidores e todas as pessoas que trabalham e contribuem para com o RPPS do Estado de Rondônia.

Art. 6º A execução da estratégia dar-se-á mediante o cumprimento das metas estratégicas e a execução de iniciativas, que podem ser programas, planos, projetos ou atividades.

Art. 7º O monitoramento constante e periódico da estratégia institucional será coordenado pela Coplag, com apoio das diretorias e demais unidades setoriais, conforme suas atribuições e em consonância com o disposto no Anexo Único desta Resolução.

§ 1º As unidades setoriais deverão preencher, até o décimo dia do mês subsequente ao de referência, as informações relativas à execução de suas ações e atividades, conforme planilha encaminhada pela Coplag.

§ 2º A Coplag manterá no portal do Instituto o painel de gestão estratégica atualizado, como um canal de acompanhamento com informações sobre o andamento percentual das ações, atividades, planos e programas alinhados à estratégia do Iperon 2021-2025.

Art. 8º Serão realizadas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), com periodicidade semestral, para avaliação e acompanhamento dos resultados, com o objetivo de aprimorar o desempenho institucional.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O planejamento estratégico será divulgado no sítio eletrônico do Instituto, com ampla divulgação, em formato acessível.

Art. 10. Esta Resolução será objeto de revisão anual e poderá, a qualquer tempo, ser atualizada, alterada e revisada, em todo o caso, mediante ato da Diretoria Executiva, que deverá ser submetido à aprovação do Conselho de Administração.

Art. 11. Fica revogada a Resolução n. 18/2024/IPERON-DIREX.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

ANEXO ÚNICO



2021 - 2025

Planejamento Estratégico

Versão 2025

APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico 2021-2025 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – Iperon, foi produzido pela Alta Administração, gestores e servidores de todas as unidades organizacionais, com a condução de consultoria contratada (MBS Consulting), no período de julho de 2021 a agosto de 2022. Sendo este revisado e monitorado pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica - Coplag.

A metodologia utilizada do Mapa Estratégico e BSC (Balanced Scorecard) de Kaplan & Norton direcionou as análises técnicas, assim como discussões de melhores práticas aplicadas no setor previdenciário, viabilizando a construção do alinhamento de diferentes visões de grupos e/ou participantes sobre os temas.

Os trabalhos viabilizaram ampla participação nas discussões através de capacitações, workshops e reuniões técnicas com participação da alta gestão, gestores e colaboradores chave.

Revisões e aprimoramentos foram definidos em reuniões com a equipe técnica que tem a atribuição de validação das proposições. Após, foram realizadas apresentações com aprimoramentos finais com a alta gestão e alta administração.

Com esta forma de condução, o conteúdo do Planejamento Estratégico, aqui descrito, reflete a visão compartilhada das equipes participantes.

MENSAGEM DO PRESIDENTE



O planejamento estratégico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon objetiva identificar os programas e projetos que materializarão os desafios estratégicos da gestão e propor as medidas resolutórias ao alcance da sua missão, que é gerir o Regime Previdenciário Próprio e garantir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Para tanto, é indispensável o envolvimento de recursos humanos, materiais e financeiros para o alcance do resultado esperado, seja econômico ou social. Assim, este planejamento propõe inovações em tecnologia, aprimoramento da governança institucional, bem como a qualificação do quadro funcional, com foco em desempenho. Tais prioridades foram sedimentadas levando em conta a análise de cenários do ambiente externo, oportunidades e desafios, e a análise de cenários do ambiente interno, pontos fortes e novos avanços.

Ainda, destaco que, desde 1º de janeiro do exercício de 2023, o Iperon conta com nova Presidência, e, naturalmente, vem sendo promovida a reavaliação do planejamento e estruturação do Instituto, incluindo-se a gestão de pessoas, inclusive com a reestruturação dos cargos em comissão, materializada na Lei Complementar Estadual nº 1.180, de 14 de março de 2023, o que tem contribuído para a maximização do desempenho institucional, sem olvidar nas ações que envolverão o aprimoramento da eficiência também do quadro de pessoal efetivo.

O planejamento estratégico constitui ferramenta fundamental para a consecução das metas a que se propõe a gestão desta unidade gestora, sobretudo em virtude da necessidade de se buscar a sua aderência ao equilíbrio econômico, orçamentário, financeiro e atuarial. Portanto, a estipulação do planejamento estratégico se destina à persecução das metas e objetivos institucionais, com o aperfeiçoamento e a melhoria do ambiente organizacional e do sistema previdenciário, beneficiando os segurados, dependentes e servidores do Instituto.

Tiago Cordeiro Nogueira
Presidente do Iperon

| O IPERON



Criado pela Lei Nº 20, de 13 de Abril de 1984, o Instituto de Previdenciados Servidores Públicos do Estado de Rondônia-Iperon, é a autarquia estadual responsável pela gestão do sistema previdenciário do Estado de Rondônia, com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa, orçamentária e financeira, com sede e foro na cidade de Porto Velho, capital do Estado.

Responsável pela administração da Previdência Social, abrange os servidores públicos do Estado de Rondônia, titulares de cargos efetivos e civis dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas, Defensoria Pública, Junta Comercial, Autarquias e Fundações.

Em relação a organização do regime previdenciário estadual é de observância obrigatória, além das normas constitucionais, a Lei n. 9.717/1998, norma de abrangência nacional, que dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A Lei Complementar Nº 1.100 de 18 de Outubro de 2021 dispõe sobre a Consolidação da Legislação Previdenciária referente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia e revoga Leis complementares anteriores. Esta Lei também descreve as competências do Iperon e define sua estrutura organizacional.

| CORPO TÉCNICO



Tiago Cordeiro Nogueira
Presidente

Elton Parente de Oliveira
Diretor de Previdência

Delner do Carmo Azevedo
Diretor de Administração e Finanças

Rudny Wallas Alves
Diretor de Tecnologia da Inf. e Comunicação

Felipe Ataíde de Albuquerque
Coordenador de Investimentos

Rafael Ferreira Lopes
Coordenador de Plan. e Gestão Estratégica

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Para uma gestão mais transparente dos recursos previdenciários, o Iperon assumiu uma estrutura organizacional co-participativa, onde representantes de Órgãos Constitucionais e dos servidores ativos e inativos tenham participação direta nas ações do Instituto.



CONSELHO SUPERIOR PREVIDENCIÁRIO

Órgão de atuação estratégica relacionado ao RPPS de Rondônia, que desempenhará as suas atribuições em complemento à atuação do Conselho de Administração, obrigatoriamente em relação a matérias e pautas que impactem as finanças estaduais.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão responsável pela definição das diretrizes gerais relativas à gestão de ativos e passivos do RPPS e pelo acompanhamento de sua execução pela Diretoria Executiva, composto por representantes dos Poderes e dos Órgãos autônomos e por representantes dos beneficiários.



CONSELHO FISCAL

Órgão de fiscalização e controle, composto por membros do Governo do Estado, Secretários de Estado, Sindicatistas, Representantes dos Servidores, Tribunal de Contas, Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.



DIRETORIA EXECUTIVA

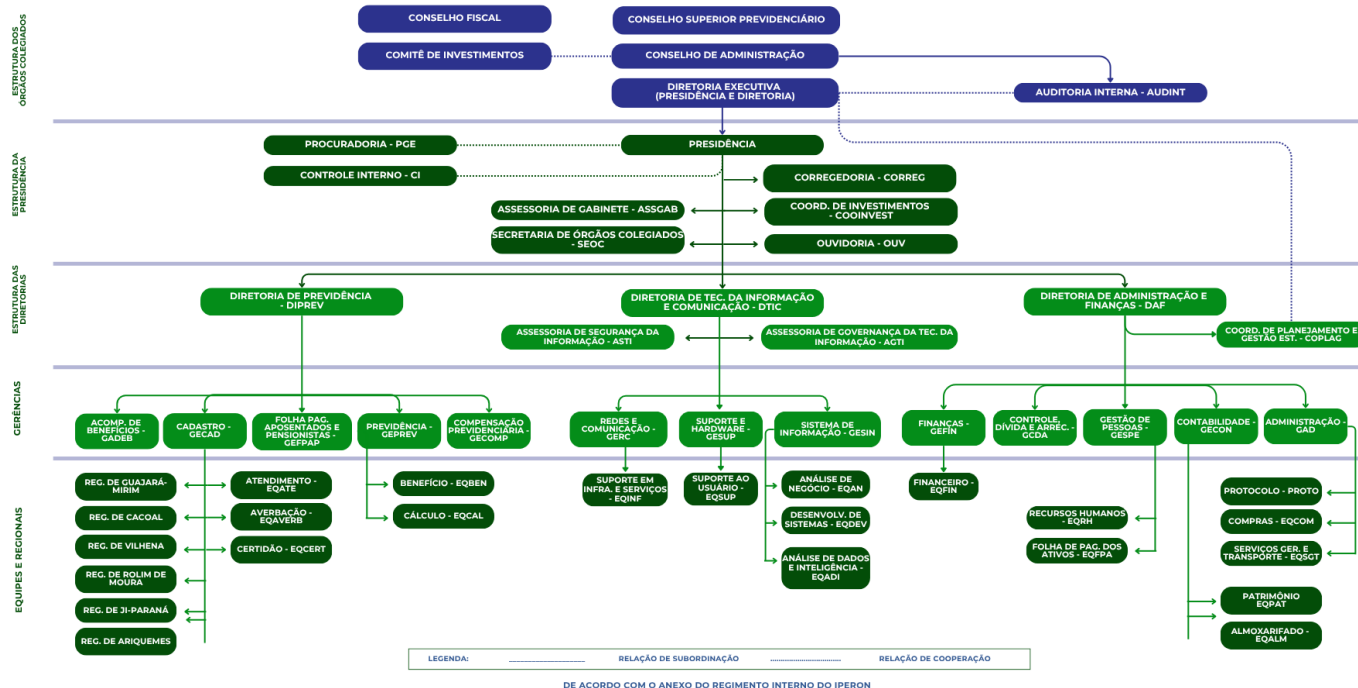
Órgão de execução das deliberações do Conselho Superior de Previdência, Conselho de Administração e de gerenciamento das atividades ordinárias do Iperon.



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Órgão consultivo responsável por auxiliar o processo decisório quanto à execução da política de investimentos dos recursos financeiros do RPPS de Rondônia.

ORGANOGRAMA

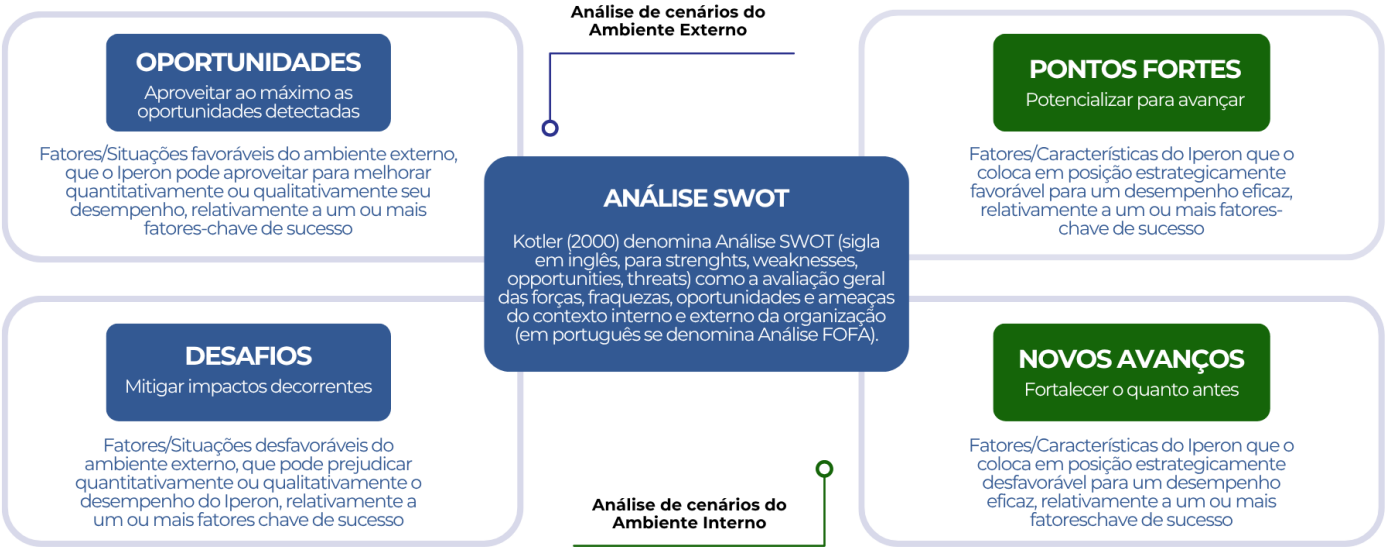


MISSÃO, VISÃO E VALORES



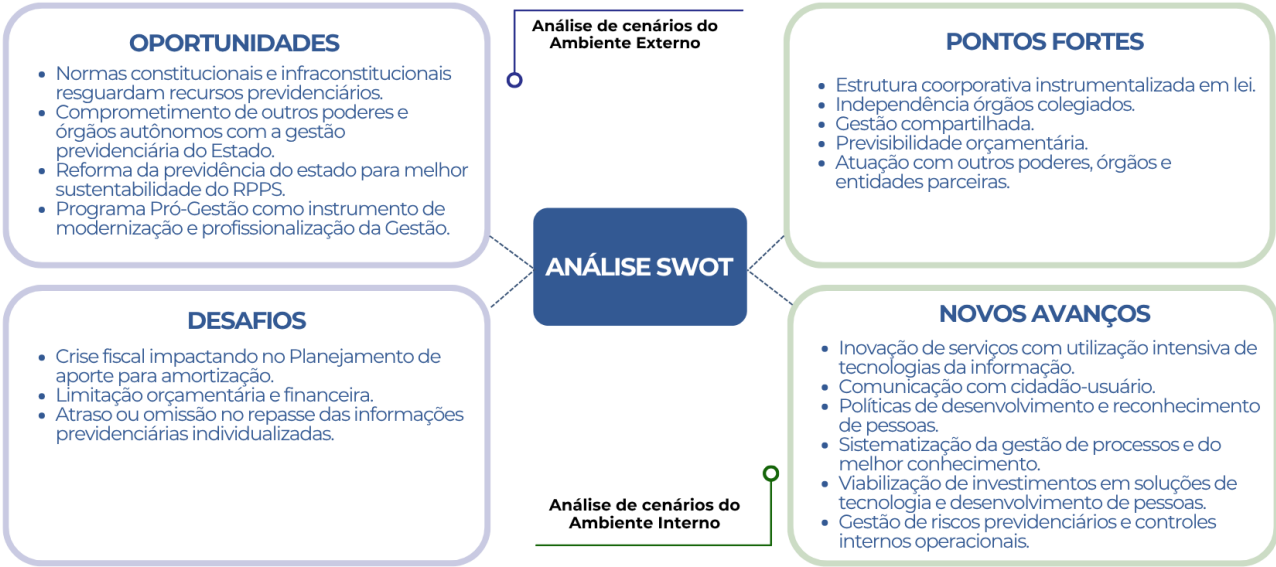
BASE ESTRATÉGICA





ANÁLISE DE AMBIENTES

iperon



PRINCIPAIS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

iperon

- O **Planejamento Estratégico** deve ser considerado como o “norte da Instituição” em suas estratégias e ações de inovações relevantes.
- O Planejamento Estratégico de horizonte de **5 anos** será construído em degraus anuais (“rampas”) denominados **Planejamento de Ação Estratégica** do Ano correspondente.
- O **Planejamento de comunicação de sustentação da implementação** é fator crítico do sucesso desta jornada.
- As **Ações Estratégicas** têm relação de causa x efeito com os objetivos às quais estão associadas (metodologia do Mapa Estratégico).
- As **principais estratégias** hoje vislumbradas servem como um “guia de viagem” ao longo do espaço de tempo de 2021 rumo a 2025, e deverão priorizar Ações/Projetos a serem executados.

Componentes do Mapa Estratégico

Mapa Estratégico	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
Representação gráfica utilizando a metodologia de BSC (Balanced Scorecard) de (Kaplan & Norton), que apresenta a estratégia institucional estabelecida, estruturada por meio de OBJETIVOS ESTRATÉGICOS , distribuídos nas diferentes perspectivas, cada uma com seus respectivos temas de abrangência, e com as relações de causa e efeito entre as perspectivas.	Representam desafios a serem alcançados pela instituição ao longo do horizonte de tempo, estabelecidos a partir da análise dos ambientes externo e interno, direcionados pela MISSÃO CONSTITUCIONAL e tendo como foco a construção da VISÃO , atuando seguindo os VALORES definidos nos norteadores.	Instrumentos de mensuração que permitem monitorar e avaliar continuamente o alcance dos Objetivos Estratégicos. Para cada objetivo estratégico foram elaborados INDICADORES que possibilitam medir o seu alcance ao longo do espaço de tempo.	Linhas de ações que deverão ser executadas para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos. As ações serão organizadas em PLANEJAMENTOS DE AÇÃO ESTRATÉGICAS ANUAIS , nos quais deverão conter metas e organizadas ações, objetivos específicos, equipes das ações, prazos e responsabilidades.



OBJETIVOS PARA RESULTADOS

Código	Objetivo	Resumo das ações	Descrição do Objetivo
R1	Manter a certificação no nível máximo do Pró-Gestão RPPS por meio da adoção contínua de boas práticas de gestão previdenciária.	Sistematizar evidências e acompanhar o cumprimento dos critérios do Pró-Gestão RPPS por meio de autoavaliações, auditorias internas, planos de ação corretivos e monitoramento técnico da execução; revisar normativos, estruturas e procedimentos vinculados à certificação e articular institucionalmente os processos necessários à sua manutenção no nível máximo.	Visa assegurar a excelência da gestão previdenciária do Estado, promovendo a conformidade com os parâmetros do Pró-Gestão RPPS em seu nível máximo. Para isso, contempla a institucionalização de práticas consistentes, transparentes e sustentáveis de governança, controle, organização e gestão de pessoas e recursos previdenciários. A manutenção da certificação no nível máximo exige esforços permanentes de aprimoramento técnico, normativo e operacional.
R2	Assegurar a sustentabilidade financeira, orçamentária, atuarial e o equacionamento do déficit previdenciário.	Desenvolver ações integradas voltadas ao equilíbrio financeiro, orçamentário e atuarial do Iperon, abrangendo tanto a sustentabilidade da gestão administrativa quanto o equacionamento do déficit previdenciário. As iniciativas incluem o fortalecimento da arrecadação, a melhoria da execução orçamentária, a revisão de projeções e aportes, o saneamento de inconsistências cadastrais, o aprimoramento de processos internos e a formulação de propostas normativas e estruturantes que assegurem a sustentabilidade institucional de curto, médio e longo prazo.	Garantir a sustentabilidade institucional do Iperon por meio do equilíbrio financeiro e orçamentário da gestão administrativa e da condução responsável do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. O objetivo integra ações voltadas à eficiência da execução orçamentária, à qualidade da arrecadação, à regularidade dos aportes e à adoção de medidas técnicas e normativas que promovam a solidez do Instituto e o equacionamento do déficit previdenciário no curto, médio e longo prazo.
R3	Assegurar a sustentabilidade dos recursos previdenciários aplicados	Conduzir projetos e estudos voltados ao aprimoramento da política de investimentos do Fundo Previdenciário – Funprepac, com foco na diversificação dos ativos, no equilíbrio entre risco e retorno e na sustentabilidade de longo prazo. As ações incluem a implementação de mecanismos de monitoramento e gestão de riscos, a revisão periódica da alocação dos recursos e a adoção de estratégias que assegurem a liquidez, rentabilidade e solidez da carteira previdenciária.	Assegurar que os recursos financeiros previdenciários sob gestão do Iperon sejam aplicados com responsabilidade técnica e estratégica, garantindo sua sustentabilidade no longo prazo. Para isso, busca-se manter o equilíbrio entre segurança, liquidez e rentabilidade da carteira, de forma alinhada à política de investimentos, ao perfil dos segurados e aos compromissos atuariais do regime, promovendo a solidez do fundo previdenciário e o cumprimento de suas finalidades constitucionais.

OBJETIVOS PARA CLIENTES



Código	Objetivo	Resumo das ações	Descrição do Objetivo
C1	Aprimorar a comunicação previdenciária para ampliar o acesso, a compreensão dos direitos e a participação dos beneficiários	Desenvolver projetos de comunicação e educação previdenciária voltados à ampliação do acesso à informação, à compreensão dos direitos e à participação dos beneficiários; aprimorar os canais institucionais de escuta e interação com o público; implementar iniciativas de linguagem acessível e de valorização dos segurados; realizar eventos de integração e transparência que fortaleçam a cultura previdenciária e o controle social.	Promover uma comunicação previdenciária acessível, transparente e orientada ao cidadão, que qualifique o relacionamento com os segurados, amplie a compreensão de direitos e deveres, e fortaleça sua participação ativa no RPPS. O objetivo busca estruturar canais, conteúdos e práticas que valorizem a escuta, o diálogo e o controle social.
C2	Fortalecer a articulação com Poderes e Órgãos Autônomos para promover a gestão previdenciária compartilhada e a educação institucional sobre o RPPS.	Desenvolver e executar ações integradas de educação previdenciária em parceria com os Poderes e Órgãos Autônomos, promovendo oficinas, seminários, campanhas informativas e atividades de escuta e engajamento. Fomentar a cultura previdenciária e fortalecer a participação ativa das instituições nas ações do RPPS, inclusive em processos de integração e atualização de dados e responsabilidades.	Fortalecer a articulação institucional do Iperon com os Poderes e Órgãos Autônomos por meio de iniciativas conjuntas de educação previdenciária e alinhamento técnico, com foco na ampliação do alcance informativo, no engajamento ativo das instituições participantes e na valorização da cultura previdenciária. O objetivo busca criar um ambiente de compreensão mútua, cooperação e responsabilidade compartilhada sobre o Regime Próprio de Previdência Social.

OBJETIVOS PARA PROCESSOS INTERNOS



Código	Objetivo	Resumo das ações	Descrição do Objetivo
I1	Aprimorar a governança institucional, a transparência ativa e a gestão de riscos e controles.	Executar ações estruturantes voltadas à melhoria dos instrumentos de governança, à padronização e regulamentação de processos administrativos, à ampliação da transparência ativa e ao fortalecimento da gestão de riscos e controles internos. As iniciativas incluem a revisão e atualização de normativos institucionais, a implantação de sistemas de monitoramento e integridade, o atendimento a padrões de certificação e o aprimoramento da infraestrutura e da comunicação com os órgãos colegiados.	Fortalecer os mecanismos institucionais que asseguram o funcionamento ético, eficiente e transparente do Iperon, por meio da melhoria contínua da governança, da ampliação do acesso à informação e do aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos. O objetivo contempla a implementação de políticas e normas, a qualificação dos processos decisórios e operacionais, o atendimento a critérios de controle e integridade, e a consolidação de práticas que sustentem a confiança institucional.
I2	Aperfeiçoar os instrumentos e fluxos dos processos de concessão e atualização de benefícios.	Implantar soluções tecnológicas e revisar fluxos de trabalho voltados à concessão e atualização de benefícios previdenciários, promovendo a padronização de procedimentos, a gestão de resultados, a melhoria do atendimento aos segurados e a mensuração da satisfação dos usuários. As ações incluem a modernização do sistema previdenciário, a disseminação de orientações técnicas e o aperfeiçoamento de rotinas internas.	Modernizar e qualificar os processos de concessão, alteração e atualização de benefícios previdenciários por meio do aprimoramento dos instrumentos, fluxos operacionais e mecanismos de atendimento. O objetivo busca garantir maior eficiência, celeridade e padronização nos serviços prestados aos segurados, promovendo a confiabilidade dos dados, a integração entre sistemas e a satisfação dos usuários.

OBJETIVOS PARA APRENDIZAGEM



Código	Objetivo	Resumo das ações	Descrição do Objetivo
A1	Qualificar servidores com foco no desenvolvimento técnico e no desempenho institucional.	Estruturar e executar ações de capacitação voltadas ao desenvolvimento técnico, institucional e estratégico dos servidores do Iperon, com base em programas e planos anuais alinhados às diretrizes da previdência. As iniciativas incluem formações específicas por área, eventos de disseminação do conhecimento, atualizações setoriais e capacitações contínuas para membros dos órgãos colegiados e unidades especializadas.	Promover o aperfeiçoamento contínuo dos servidores do Iperon por meio de um programa estruturado de capacitação, alinhado às diretrizes do planejamento estratégico e às demandas técnicas da previdência. O objetivo visa fortalecer o desempenho institucional, assegurar a atualização dos conhecimentos nas áreas finalísticas e de suporte, e fomentar a atuação qualificada e responsável dos membros da administração e dos órgãos colegiados.
A2	Fomentar a inovação institucional para fortalecer a capacidade de modernização e aprimoramento de processos críticos.	Desenvolver e implementar soluções tecnológicas voltadas à automação, digitalização, integração e monitoramento de processos internos, com foco na modernização institucional e na excelência operacional. As ações envolvem a estruturação da governança de TIC, a padronização de ambientes e ativos, a centralização de serviços e usuários, e a disseminação de ferramentas inovadoras de apoio à gestão e ao atendimento.	Impulsionar a adoção de soluções tecnológicas e práticas inovadoras que fortaleçam a capacidade institucional de modernizar, automatizar e integrar processos críticos do Iperon. O objetivo busca qualificar a infraestrutura tecnológica, fomentar a cultura da inovação entre as equipes e promover a eficiência operacional por meio do uso inteligente de sistemas, dados e ferramentas de suporte à decisão.
A3	Fortalecer o ambiente de trabalho e a cultura organizacional com foco em bem-estar, inovação e alinhamento a valores institucionais.	Desenvolver iniciativas voltadas à melhoria do clima organizacional, à promoção da saúde mental e emocional dos servidores, ao incentivo à inovação no ambiente de trabalho e à consolidação da cultura organizacional alinhada aos valores e à missão do Instituto.	Promover ações sistemáticas para aprimorar a experiência dos servidores no ambiente de trabalho, integrando práticas de valorização, bem-estar, comunicação interna e estímulo à inovação, com o propósito de fortalecer o vínculo institucional, a motivação das equipes e a vivência dos valores organizacionais no cotidiano.

VINCULAÇÃO AOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS



Código	Objetivo	Programas
R1	Manter a certificação no nível máximo do Pró-Gestão RPPS por meio da adoção contínua de boas práticas de gestão previdenciária.	PPA-2173- CONSULTORIA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA Ação:14.023.09.122.2173.4090-ASSEGARAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICA PROFISSIONAIS
R2	Assegurar a sustentabilidade financeira, orçamentária, atuarial e o equacionamento do déficit previdenciário.	PPA-2173- CONSULTORIA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA Ação:14.023.09.122.2173.4090-ASSEGARAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICA PROFISSIONAIS
R3	Assegurar a sustentabilidade dos recursos previdenciários aplicados	PPA-2173- CONSULTORIA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA Ação:14.023.09.122.2173.4090-ASSEGARAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICA PROFISSIONAIS

VINCULAÇÃO AOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS



Código	Objetivo	Programas
C1	Aprimorar a comunicação previdenciária para ampliar o acesso, a compreensão dos direitos e a participação dos beneficiários	PPA-1000- PRÓ-GESTÃO DO RPPS Ação:14.023.09.126.1000.2064- PROMOVER A GESTÃO DE T.I. Ação:14.023.09.128.1000.2096- FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS Ação:14.023.09.122.1000.4170- PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES, BEM COMO A VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS DO IPERON E DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA
C2	Fortalecer a articulação com Poderes e Órgãos Autônomos para promover a gestão previdenciária compartilhada e a educação institucional sobre o RPPS.	PPA-1000-PRÓ-GESTÃO DO RPPS Ação:14.023.09.126.1000.2064- PROMOVER A GESTÃO DE T.I. Ação:14.023.09.128.1000.2096- FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS Ação:14.023.09.122.1000.4170- PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES, BEM COMO A VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS DO IPERON E DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA



VINCULAÇÃO AOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS



Código	Objetivo	Programas
II	Aprimorar a governança institucional, a transparência ativa e a gestão de riscos e controles.	PPA-1000- PRÓ-GESTÃO DO RPPS Ação:14.023.09.128.1000.2096- FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS Ação:14.023.09.128.1000.2064- PROMOVER A GESTÃO DE T.I. Ação:14.023.09.128.1000.2502- PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DE SERVIDORES DO IPERON Ação:14.023.09.122.1000.4170- PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES, BEM COMO A VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS DO IPERON E DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA
		PPA-1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação:14.023.09.122.1015.2087- ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
		PPA-2173- CONSULTORIA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA Ação:14.023.09.122.2173.4090-ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICA PROFISSIONAIS
I2	Aperfeiçoar os instrumentos e fluxos dos processos de concessão e atualização de benefícios.	PPA-1000- PRÓ-GESTÃO DO RPPS Ação:14.023.09.126.1000.2064- PROMOVER A GESTÃO DE T.I. Ação:14.023.09.128.1000.2096- FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS Ação:14.023.09.122.1000.4170- PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES, BEM COMO A VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS DO IPERON E DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA

VINCULAÇÃO AOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS



Código	Objetivo	Programas
A1	Qualificar servidores com foco no desenvolvimento técnico e no desempenho institucional.	PPA-1000-PRÓ-GESTÃO DO RPPS Ação:14.023.09.128.1000.2096- FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS
A2	Fomentar a inovação institucional para fortalecer a capacidade de modernização e aprimoramento de processos críticos.	PPA-1000- PRÓ-GESTÃO DO RPPS Ação:14.023.09.126.1000.2064- PROMOVER A GESTÃO DE T.I. PPA-1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação:14.023.09.122.1015.2087- ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
A3	Fortalecer o ambiente de trabalho e a cultura organizacional com foco em bem-estar, inovação e alinhamento a valores institucionais.	PPA-1000-PRÓ-GESTÃO DO RPPS Ação:14.023.09.128.1000.2096- FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

INDICADORES PARA RESULTADOS



OBJETIVO R1 - Manter a certificação no nível máximo do Pró-Gestão RPPS por meio da adoção contínua de boas práticas de gestão previdenciária

Cód.	Indicador	Meta	Fórmula	Linha de base	Freq. Apuração	Freq. Monit. Desemp.	Resp. pelo Monit.	Informações
R1.II	Nível de certificação institucional no Programa Pró-Gestão RPPS	Manter nível IV	Nível atribuído pelo agente certificador oficial (I a IV)	Nível IV obtido em 2024	Anual	Trimestral	Coplag	- Divisão no Horizonte Temporal da Meta (2021-2025): - / - / IV / IV / IV - Interpretação: Atingir ou manter o nível máximo de certificação institucional. - Fonte de Dados: Certificado emitido por entidade credenciada pela Secretaria de Previdência - Justificativa: Indica o nível de maturidade institucional do Iperon segundo critérios técnicos reconhecidos nacionalmente. - Dimensão: Efetividade

INDICADORES PARA RESULTADOS

OBJETIVO R2 - Assegurar a sustentabilidade financeira, orçamentária, atuarial e o equacionamento do déficit previdenciário

Cód.	Indicador	Meta	Fórmula	Linha de base	Freq. Apuração	Freq. Monit. Desemp.	Resp. pelo Monit.	Informações
R2.II	Percentual de empenho realizado sobre o crédito orçamentário disponível	90% de execução	$(\text{Valor empenhado} / \text{Crédito orçamentário disponível}) \times 100$	94,26% (2024)	Anual	Trimestral	Coplag	- Divisão no Horizonte Temporal da Meta (2021-2025): - / - / 90% / 90% / 90% - Interpretação: Quanto maior o percentual de empenho, maior a eficiência na utilização do orçamento previsto. - Fonte de Dados: https://observatorio.sepog.ro.gov.br/painelqdd - Descrição: Mede a proporção do orçamento empenhado em relação ao total de crédito orçamentário disponível, indicando a capacidade institucional de programação e execução das despesas planejadas. - Dimensão: Eficiência
R2.I2	Percentual de pagamento realizado sobre o crédito orçamentário disponível	80% de execução	$(\text{Valor pago} / \text{Crédito orçamentário disponível}) \times 100$	79,88% (2024)	Anual	Trimestral	Coplag	- Divisão no Horizonte Temporal da Meta (2021-2025): - / - / 80% / 80% / 80% - Interpretação: Quanto maior o percentual de pagamento, maior a efetividade na realização das despesas orçamentárias. - Fonte de Dados: https://observatorio.sepog.ro.gov.br/painelqdd - Descrição: Mede o percentual de despesas efetivamente pagas em relação ao crédito disponível, refletindo o grau de realização financeira do planejamento orçamentário institucional. - Dimensão: Eficiência
R2.I3	Percentual de Sustentação das Despesas por Receita Líquida	≥ 100%	$(\text{Receita Líquida} \div \text{Despesas Totais}) \times 100$	A definir	Anual	Mensal	DAF - Gecon	- Divisão no Horizonte Temporal da Meta (2023-2025): - / - / ≥100% / ≥100% / ≥100% - Interpretação: valores superiores indicam superávit, menores indicam déficit e iguais significam equilíbrio. - Fonte de Dados: Diveport / Relatórios contábeis - Descrição: Mede a capacidade do fundo previdenciário de financiar suas despesas. - Dimensão: Efetividade - Observações sobre a fórmula: $\text{Receita Líquida Disponível} = \text{Contribuições} + \text{Compensação Prev.} + \text{Rendimentos de Caixa} + \text{Rendimentos dos investimentos} - \text{Aportes Extraordinários}$ $\text{Despesas Totais} = \text{Aposentadorias} + \text{Pensões} + \text{Descent. Financeira} + \text{Demais Despesas do Fundo (Despesas judiciais + Taxa de Administração)} + (\text{Despesas tributárias}) + (\text{Comp. previdenciária})$

INDICADORES PARA RESULTADOS



OBJETIVO R2 - Assegurar a sustentabilidade financeira, orçamentária, atuarial e o equacionamento do déficit previdenciário								
Cód.	Indicador	Meta	Fórmula	Linha de base	Freq. Apuração	Freq. Monit. Desemp.	Resp. pelo Monit.	Informações
R2.I4	Indicador de Suficiência Financeira ISP RPPS	Manter "Nota A"	Classificação atribuída à dimensão "Suficiência Financeira" do ISP (escala A-E)	A (2024)	Anual	Anual	Coplag	- Divisão no Horizonte Temporal da Meta (2021-2025): - / - / - / A - Interpretação: Mede a adequação do equilíbrio entre receitas e despesas previdenciárias a partir dos critérios oficiais do Ministério da Previdência. Quanto melhor o conceito, maior a suficiência financeira. - Fonte de Dados: Relatório oficial do Índice de Situação Previdenciária (ISP) – Ministério da Previdência Social - Descrição: Indicador oficial que mensura a suficiência financeira dos RPPS de forma consolidada e padronizada nacionalmente. Permite comparar resultados entre entes federativos e fortalece a avaliação da sustentabilidade do regime previdenciário. - Dimensão: Efetividade
R2.I5	Percentual de Regularização das Inconsistências Cadastrais	50%	(Nº de inconsistências corrigidas no exercício atual ÷ Nº de inconsistências apontadas no exercício anterior) × 100	53,36% (2025-2024)	Anual	Semestral	Coplag	- Divisão no Horizonte Temporal da Meta (2021-2025): - / - / - / 50% - Interpretação: Quanto maior o percentual, maior a efetividade da atuação corretiva. Valores acima de 100% indicam correção inclusive de passivos acumulados. - Fonte de Dados: Relatório Atuarial / Planilhas de controle - Descrição: Mede a proporção de inconsistências cadastrais efetivamente regularizadas no exercício corrente em relação ao total identificado no exercício anterior. - Dimensão: Eficiência
R2.I6	Percentual de Variação no Número de Inconsistências Cadastrais	-14%	((Nº de inconsistências no exercício atual - Nº do exercício anterior) ÷ Nº do exercício anterior) × 100	-14,51% (2025-2024)	Anual	Semestral	Coplag	- Divisão no Horizonte Temporal da Meta (2021-2025): - / - / - / -14% - Interpretação: Valores negativos indicam redução de inconsistências (avanço institucional); valores positivos sinalizam aumento do passivo - Fonte de Dados: Relatório Atuarial / Planilhas de controle - Descrição: Mede a variação percentual do número de inconsistências cadastrais identificadas entre exercícios consecutivos. - Dimensão: Efetividade
R2.I7	Percentual de Cumprimento da Meta de Recebimento para Amortização do Déficit Atuarial	Receber 100% do valor previsto	(Valor recebido ÷ Valor previsto) × 100	112,11% (2024)	Anual	Semestral	DAF Gecon	- Divisão no Horizonte Temporal da Meta (2021-2025): - / - / 100% / 100% / 100% - Interpretação: Quanto mais próximo de 100%, maior a aderência ao valor programado para amortização do déficit atuarial. - Fonte de Dados: Relatório de Governança Corporativa / Painel de Aportes no Site do Iperon - Descrição: Mede o grau de cumprimento da meta anual de recebimento de valores de compensação atuarial previstos, conforme o planejamento financeiro do RPPS. - Dimensão: Eficácia

INDICADORES PARA RESULTADOS



OBJETIVO R3 - Assegurar a sustentabilidade dos recursos previdenciários aplicados

Cód.	Indicador	Meta	Fórmula	Linha de base	Freq. Apuração	Freq. Monit. Desemp.	Resp. pelo Monit.	Informações
R3.I1	Percentual de liquidez sobre obrigações previdenciárias de curto prazo	Manter liquidez ≥ 100%	$\frac{\text{Volume de ativos líquidos disponíveis}}{\text{Total de obrigações prev. de curto prazo}} \times 100$	-	Semestral	Trimestral	Cooinvest	- Divisão no Horizonte Temporal da Meta (2021-2025): - - 100% 100% 100% - Interpretação: O indicador verifica se os ativos líquidos mantidos são suficientes para cobrir integralmente as obrigações previdenciárias de curto prazo, assegurando a capacidade de pagamento tempestivo dos benefícios. - Fonte de Dados: Relatórios de investimentos e projeções atuariais de obrigações, disponibilizados pela área financeira e previdenciária. - Descrição: Mede a capacidade de liquidez do RPPS frente às despesas obrigatórias previstas no horizonte de até 12 meses, servindo como termômetro de equilíbrio operacional e sustentabilidade financeira. - Dimensão: Eficiência
R3.I2	Percentual de Atingimento da Meta Atuarial de Rentabilidade	Cumprir a meta atuarial do exercício (2025: INPC +5,19%)	$\frac{\text{Rentabilidade obtida}}{\text{Meta atuarial estipulada}} \times 100$	94% (2024)	Anual	Semestral	Cooinvest	- Divisão no Horizonte Temporal da Meta (2021-2025): - - 100% 100% 100% - Interpretação: O percentual deve ser igual ou superior à meta atuarial definida para o ano. Quanto maior o percentual, melhor o desempenho dos investimentos em relação ao necessário para manter o equilíbrio atuarial. - Fonte de Dados: Relatórios oficiais da carteira de investimentos. - Descrição: Mede o grau de aderência da rentabilidade obtida com os investimentos previdenciários em relação à meta atuarial, refletindo a capacidade de manter o equilíbrio financeiro e atuarial do regime. - Dimensão: Efetividade

INDICADORES PARA CLIENTES

OBJETIVO C1 - Aprimorar a comunicação previdenciária para ampliar o acesso, a compreensão dos direitos e a participação dos beneficiários									
Cód.	Indicador	Meta	Fórmula	Linha de base	Freq. Apuração	Freq. Monit. Desemp.	Resp. pelo Monit.	Informações	
C1.1	Percentual de manifestações resolvidas dentro do prazo regulamentar	≥ 95%.	(Total de manifestações respondidas no prazo ÷ Total de manifestações recebidas) × 100	Inexistente	Semestral	Trimestral	Ouvidoria	- Divisão no Horizonte Temporal da Meta (2021-2025): - / - / - / - / ≥ 95% - Interpretação: Indica o grau de cumprimento dos prazos regulamentares. Quanto maior o percentual, melhor o desempenho institucional em termos de tempestividade. - Fonte de Dados: Planilhas de controle da Ouvidoria / Relatórios Fala.Br - Descrição: Mede a proporção de manifestações finalizadas dentro do prazo legal estabelecido, conforme canal de entrada, especialmente via Fala.Br e e-SIC - Dimensão: Eficiência	
C1.12	Percentual médio de uso do prazo regulamentar no atendimento ao cidadão	Manter o tempo médio de resposta igual ou inferior a 50% do tempo máximo estipulado pelo Fala.Br	(Tempo médio de resposta Fala Br ÷ Prazo regulamentar Fala.Br) × 100	Inexistente	Semestral	Trimestral	Ouvidoria	- Divisão no Horizonte Temporal da Meta (2021-2025): - / - / - / - / < 50% - Interpretação: Quanto menor o tempo médio de resposta, maior a celeridade institucional no atendimento ao cidadão e mais positiva tende a ser a percepção sobre a eficiência do Iperon. O cumprimento da meta indica que as respostas estão sendo fornecidas em até metade do prazo regulamentar estipulado pelo Fala.Br. - Se o resultado for ≤ 30%, a meta está alcançada. Exemplo: Tempo médio = 8 dias / Prazo Fala.Br = 20 dias / Resultado = 8 ÷ 20 × 100 = 40% - Fonte de Dados: Relatório Fala BR - Descrição: Mede a agilidade média das respostas emitidas pela Ouvidoria às solicitações recebidas por meio do canal Fala.Br, com base no intervalo entre o registro da manifestação e a data da resposta final ao cidadão. - Dimensão: Eficiência	

INDICADORES PARA CLIENTES



OBJETIVO C2 - Fortalecer a articulação com Poderes e Órgãos Autônomos para promover a gestão previdenciária compartilhada e a educação institucional sobre o RPPS

Cód.	Indicador	Meta	Fórmula	Linha de base	Freq. Apuração	Freq. Monit. Desemp.	Resp. pelo Monit.	Informações
C2.II	Número de pessoas alcançadas em ações de educação previdenciária realizadas em parceria com outros Poderes e Órgãos Autônomos	Alcançar 1.000 pessoas até dezembro de 2025	Somatório de participantes registrados nas ações educativas realizadas em parceria com outros órgãos	1727 atendimentos (2024)	Semestral	Trimestral	DIPREV/ Presidência	• Divisão no Horizonte Temporal da Meta (2021-2025): -/-/300/350/1000 • Descrição: Mede o alcance das ações de educação previdenciária realizadas em articulação institucional, considerando o público efetivamente impactado. • Dimensão: Abrangência institucional • Fonte de Dados: Relatórios de eventos, listas de presença, certificados, sistemas de inscrição • Interpretação: Quanto maior o número de pessoas alcançadas, maior o êxito da estratégia de articulação e educação compartilhada • Dimensão: Efetividade

INDICADORES PARA PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO II - Aprimorar a governança institucional, a transparência e a gestão de riscos e controles

Cód.	Indicador	Meta	Fórmula	Linha de base	Freq. Apuração	Freq. Monit. Desemp.	Resp. pelo Monit.	Informações
II.11	Percentual de execução das metas previstas no Plano Estratégico	100% das metas previstas	$\frac{\text{(Total de metas atingidas / Total de metas estipuladas)}}{100} \times 100$	78,11% (2024) 42% (2022)	Anual	Semestral	Coplag	- Divisão no Horizonte Temporal da Meta (2021-2025): -/-/70%/90%/100% - Interpretação: Quanto maior o percentual de execução, maior a efetividade na condução estratégica e no alcance dos objetivos institucionais. - Fonte de Dados: Painel de Gestão Estratégica - Descrição: Mede o percentual de metas executadas do Plano Estratégico vigente, com base na validação técnica das entregas correspondentes. - Dimensão: Eficácia
II.12	Percentual de atendimento aos critérios de transparência	100% de atendimento aos critérios obrigatórios	$\frac{\text{(Nº de critérios obrigatórios atendidos ÷ Nº total de critérios obrigatórios definidos na Resolução)}}{100} \times 100$	97,24% (2023)	Anual	Semestral	Audint	- Divisão no Horizonte Temporal da Meta (2021-2025): -/-/-/100% - Interpretação: Quanto maior o percentual de critérios atendidos, maior o nível de transparência ativa institucional em conformidade com as exigências de controle externo. - Fonte de Dados: Autoavaliação institucional realizada pela AUDINT, com base na Resolução em elaboração (autos SEI nº 0016.005279/2024-24) e nas normas: IN nº 52/2017, Lei 1.100/2002, item 3.6 do Pró-Gestão, entre outras. - Descrição: Mede o grau de atendimento do IPERON aos critérios formais de transparência ativa definidos pelo TCE-RO, permitindo acompanhar o esforço institucional para garantir a divulgação adequada de informações de interesse público e fortalecer a prestação de contas e o controle social. - Dimensão: Efetividade
II.13	Percentual de execução do Plano de Trabalho do Comitê de Gestão de Riscos	Assegurar execução de no mínimo 90% das ações constantes no plano correspondente ao exercício em curso.	$\frac{\text{(Nº de ações concluídas ÷ Nº total de ações previstas no plano do comitê)}}{100} \times 100$	Inexistente	Anual	Semestral	Comitê de Gestão de Riscos	- Divisão no Horizonte Temporal da Meta (2021-2025): -/-/-/90% - Interpretação: Quanto maior o percentual, maior a eficácia do Comitê na implementação das ações previstas no plano de trabalho aprovado. - Fonte de Dados: Relatórios de acompanhamento do Comitê de Gestão de Riscos, plano de trabalho aprovado. - Descrição: Mede o grau de execução das ações previstas no plano de trabalho do Comitê de Gestão de Riscos, refletindo a capacidade institucional de avançar na estruturação da política de riscos conforme diretrizes técnicas. - Dimensão: Eficácia

INDICADORES PARA PROCESSOS INTERNOS



OBJETIVO II - Aprimorar a governança institucional, a transparência e a gestão de riscos e controles

Cód.	Indicador	Meta	Fórmula	Linha de base	Freq. de Apuração	Freq. Monit. Desemp.	Resp. pelo Monit.	Informações
II.14	Percentual de dimensões do ISP classificadas como A	Alcançar 100% das dimensões classificadas como A até dezembro de 2025	(Nº de dimensões com nota A ÷ Total de dimensões avaliadas no ISP) x 100	85,71% (2024) - 06 de 07.	Anual	Anual	Coplag	- Divisão no Horizonte Temporal da Meta (2021-2025): -/-/-/100% - Interpretação: Quanto maior o percentual de dimensões classificadas como A, maior o nível de maturidade da gestão institucional reconhecido pelo Índice de Situação Previdenciária (ISP). - Em 2024: O ISP avaliou 07 indicadores principais, cada um classificado nas categorias A, B ou C. Para apuração do indicador institucional, considera-se a nota final atribuída a cada um desses indicadores. O cálculo do percentual é feito com base na quantidade de indicadores que obtiveram nota A em relação ao total avaliado no ano-base. - Fonte de Dados: Relatório do Índice de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social - ISP-RPPS, publicado pelo Ministério da Previdência Social - Descrição: Mede a proporção de dimensões avaliadas no ISP RPPS que obtiveram nota A, refletindo o grau de aderência da gestão previdenciária do IPERON às boas práticas de governança, transparência, gestão de riscos e sustentabilidade institucional. - Dimensão: Efetividade

INDICADORES PARA PROCESSOS INTERNOS



OBJETIVO I2 - Aperfeiçoar os instrumentos e fluxos dos processos de concessão e atualização de benefícios

Cód.	Indicador	Meta	Fórmula	Linha de base	Freq. Apuração	Freq. Monit. Desemp.	Resp. pelo Monit.	Informações
12.11	Percentual de redução do tempo médio de tramitação processual	Reduzir anualmente em 10% o tempo médio de tramitação até 2025	Média de dias entre a data do pedido inicial e a publicação do ato no DIOF	301 dias (2024) 296 dias (2023) 212 dias (2021)	Anual	Semestral	Audint	- Divisão no Horizonte Temporal da Meta (2021-2025): - / - / -10% / -10% / -10% - Interpretação: Quanto menor o tempo médio de tramitação, maior a eficiência e a agilidade no atendimento ao segurado. - Fonte de Dados: Relatório de Avaliação dos Indicadores da Diretoria Executiva (Direx) - Descrição: Mede o tempo médio (em dias) de tramitação dos processos de aposentadoria e pensão, desde o protocolo até a publicação no diário oficial. - Dimensão: Eficiência
12.12	Grau de satisfação dos serviços beneficiários	Alcançar, até dezembro de 2025, 80% de satisfação por parte dos beneficiários	(Quantidade de respostas que indicam satisfação do cliente / Total de respostas da pesquisa) × 100	91,15% (2024) 16,00% (2022)	Anual	Semestral	DAF Ascom	- Divisão no Horizonte Temporal da Meta (2021-2025): - / - / 30% / 50% / 80% - Interpretação: Quanto maior o percentual, maior a percepção positiva sobre os serviços prestados. A partir de 70%, considera-se que há bom desempenho institucional. - Fonte de Dados: Pesquisa de Satisfação - Descrição: Mede o grau de satisfação dos beneficiários em relação aos serviços prestados, com base em pesquisa aplicada anualmente. - Dimensão: Efetividade

INDICADORES PARA APRENDIZAGEM



OBJETIVO A1 - Qualificar servidores com foco no desenvolvimento técnico e no desempenho institucional

Cód.	Indicador	Meta	Fórmula	Linha de base	Freq. Apuração	Freq. Monit. Desemp.	Resp. pelo Monit.	Informações
A1.11	Percentual de servidores que participaram de pelo menos uma capacitação	Alcançar, até dezembro de 2025, 70% de adesão à oferta de capacitações	(Número de servidores que participaram de pelo menos uma capacitação / Total de servidores lotados no Iperon) x 100	81,34% (2024)	Anual	Semestral	DAF - Gespe	- Divisão no Horizonte Temporal da Meta (2021-2025): - / - / 60% / 65% / 70% - Interpretação: Quanto maior o percentual, maior o nível de engajamento institucional em processos de capacitação e desenvolvimento. - Fonte de Dados: Gerência de Gestão de Pessoas - Descrição: Mede o percentual de servidores do Iperon que participaram de ao menos uma ação de capacitação em cada ano, refletindo a adesão às estratégias de qualificação profissional. - Dimensão: Eficiência

INDICADORES PARA APRENDIZAGEM



OBJETIVO A2 - Fomentar a inovação institucional para fortalecer a capacidade de modernização e aprimoramento de processos críticos

Cód.	Indicador	Meta	Fórmula	Linha de base	Freq. Apuração	Freq. Monit. Desemp.	Resp. pelo Monit.	Informações
A2.II	Percentual de execução das ações de inovação e tecnologia previstas	Cumprir, até dezembro de 2025, 80% das ações previstas no âmbito de inovações	(Número de ações realizadas / Número de ações planejadas) x 100	75,43% (2024) Executadas: 7 Planejadas: 13	Anual	Anual	DTIC	- Divisão no Horizonte Temporal da Meta (2021-2025): -- / -- / 60% / 80% / 80% - Interpretação: Quanto maior o percentual, maior a capacidade da instituição em executar ações de inovação e tecnologia conforme o planejado. - Fonte de Dados: Painel de Gestão Estratégica / Relatórios da área de TI - Descrição: Mede o percentual de execução das ações de inovação e tecnologia previstas no plano de ação institucional, indicando o desempenho da área em relação às entregas programadas. - Dimensão: Eficácia



INDICADORES PARA APRENDIZAGEM



OBJETIVO A3 - Fortalecer o ambiente de trabalho e a cultura organizacional com foco em bem-estar, inovação e alinhamento a valores institucionais

Cód.	Indicador	Meta	Fórmula	Linha de base	Freq. Apuração	Freq. Monit. Desemp.	Resp. pelo Monit.	Informações
A3.II	Percentual de satisfação com a avaliação do clima organizacional	Alcançar, até dezembro de 2025, 70% de satisfação dos servidores	$\frac{\text{(Percentual de respostas positivas)}}{\text{Quantidade total de perguntas utilizadas no cálculo}} \times 100$	85,22% (2024)	Anual	Semestral	DAF	- Divisão no Horizonte Temporal da Meta (2021-2025): - / - / 60% / 65% / 70% - Interpretação: Quanto maior o percentual, melhor a percepção dos servidores em relação ao ambiente de trabalho. Percentual mínimo de 70% indica clima organizacional favorável. - Fonte de Dados: Pesquisa de Clima Organizacional ou Diagnóstico Participativo - Descrição: Mede o percentual médio de satisfação dos servidores com relação ao ambiente organizacional, a partir de avaliações aplicadas periodicamente. - Dimensão: Efetividade - Nota: Considera-se respostas positivas "concordo totalmente" e "concordo parcialmente"

Protocolo 67731371

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

Portaria nº 67 de 17 de dezembro de 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de

09 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de organização e modernização da estrutura interna da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado Rondônia - Agero;

CONSIDERANDO o processo administrativo 0001.001723/2025-82; e

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior funcionalidade e adequação na alocação de unidades e setores;

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR** e remodelar a organização dos departamentos, unidades integrantes e subordinadas no âmbito da **AGERO**, adotando a estrutura e nomenclatura dispostas no Anexo I, até a publicação do Regimento Interno e novo organograma.

Art. 2º **DESMEMBRAR** a unidade **Recursos Humanos e Patrimônio (RHP)**, separando suas atribuições em:

- **Gerência de Gestão de Pessoas (GGP)**, vinculada à Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento, responsável pelas funções de Recursos Humanos;
- **Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado (NPA)**, vinculado à Gerência Administrativa da Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento, responsável pelas funções de Patrimônio e Almoxarifado.

Art. 3º **Renomear no Sistema Eletrônico de Informações - SEI** a unidade **Recursos Humanos e Patrimônio - RHP**, em **Gerência de Gestão de Pessoas - GGP**.

ANEXO I

NÍVEL	UNIDADE / SETOR	SIGLA
1	Diretoria Colegiada	DCOL
2	Conselho Consultivo	CC
3	Presidência	PRES
3.1	Procedimento Administrativo Disciplinar	PAD
3.2	Sindicância	SIND
3.3	Tomada de Contas Especial	TCE
3.4	Gabinete	GAB
3.5	Ouvidoria	OUV
3.5.1	Comissão Julgadora - 1ª Instância	CJ1
3.5.2	Comissão Julgadora - 2ª Instância	CJ2
3.6	Assessoria Jurídica Especializada	AJES
3.7	Controle Interno	CI
3.7.1	Comissão de Conformidade	CC
3.7.2	Comissão de Programa de Integridade	PROIN
3.8	Assessoria de Comunicação Social	ASCOM
3.9	Diretoria de Normatização e Fiscalização de Serviços	DNFS
3.9.1	Gerência de Gás Natural	GGN
3.9.2	Gerência de Energia Elétrica	GEE
3.9.3	Gerência de Saneamento Básico	GSB
3.9.4	Gerência de Transporte	GTRANSP
3.10	Diretoria de Regulação Econômica e Tarifária	DRET
3.10.1	Gerência de Estudos e Cálculos Tarifários	GECT
3.11	Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento	DAFP
3.11.1	Gerência Financeira e Contabilidade	GFC
3.11.1.1	Núcleo de Orçamento e Arrecadação	NOA

3.11.1.2	Núcleo de Execução Financeira	NEF
3.11.2	Gerência de Gestão de Pessoas	GGP
3.11.2.1	Núcleo de Desenvolvimento e Desempenho	NDD
3.11.3	Gerência Administrativa	GAD
3.11.3.1	Núcleo de Compras, Contratos e Licitação	NCCL
3.11.3.2	Núcleo de Planejamento Estratégico	NPE
3.11.3.3	Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado	NPA
3.11.3.1	Núcleo de Frota e Logística	NFL
3.11.4	Gerência de Tecnologia da Informação e Inovação	GTI

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
Diretora Presidente
[Decreto 24021/2023 \(0042689157\)](#)

Protocolo 67597358

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA -
CAERD

Portaria nº 550 de 11 de dezembro de 2025

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os Artigos 34 e 35 do Estatuto Social;

RESOLVE:

I - Prorrogar a cedência do empregado **RONALDO ANANIAS DA SILVA**, matrícula n.º ***936, Agente de Sistemas de Saneamento, com ônus para Prefeitura de Nova Mamoré, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, conforme Memorando (0067262592).

II - Esta Portaria terá efeito a contar do dia 1º de janeiro 2026.

ELISANDRA LORAS DE ARAGÃO DA SILVA

Diretora Administrativa e Comercial Interina - CAERD
Termo de Posse (0046882897)

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor Presidente - CAERD

Protocolo 0067386038

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A CAERD torna público, que foi HOMOLOGADO o certame licitatório conforme artigos 31 e 60 Lei nº 13.303/2016. Ref.: Pregão Eletrônico nº 900010/2025/CAERD/RO, na forma eletrônica, modo de disputa aberto e Menor Preço Por Itens, Proc. Adm. nº 0003.003940/2024-14/CAERD. Objeto: Aquisição de reservatórios de no mínimo 1000, em favor das empresas: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 10.921.911/0005-39, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 316.780.00 (Trezentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta reais) conforme Autorização/PRE. ID nº 0067082070.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2025.
CLEVERSON BRANCALHAO DA SILVA
Diretor Presidente

Protocolo 67711814

ATA

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERD
NIRE: 11300000111

CNPJ: 05.914.254/0001-39**ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAERD,
REALIZADA DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9:00 horas, na sala da Presidência na sede da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, Sociedade de Economia Mista, NIRE n. 11300000111 e CNPJ n. 05.914.254/0001.39, situada a Avenida Pinheiro Machado, 2112, São Cristóvão, CEP - 76.804-046, nesta Capital, e ainda, através da plataforma GOOGLE MEET, reuniu em Assembleia Geral Extraordinária, o Conselho de Administração da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, sendo representado pelos senhores: GEANNE BARROS DA SILVA, Presidente do Conselho de Administração e representante do Acionista Majoritário; ELYSMAR DE JESUS BARBOSA, membro do Conselho de Administração; ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES, membro do Conselho de Administração; DANIELA LIOTERIS MOURA, Membro do Conselho de Administração; CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA, Diretor Presidente/CAERD e membro do Conselho de Administração, NESTOR BORRALHO RIBEIRO NETO, Diretor Financeiro/CAERD e Membro do Conselho de Administração e **TIAGO FERNANDES LIMA DA SILVA**, Diretor Técnico Operacional e Membro do Conselho de Administração, em conformidade com o Edital de Convocação (0067356751), devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 235, Disponibilização: 12/12/2025, Publicação: 12/12/2025. Presentes as Senhoras JUSCELIA NUNES DOS SANTOS, Coordenadora do Comitê de Elegibilidade, IVONETE AFONSO DA SILVA, membro do Comitê de Elegibilidade, ELIZETH AFONSO DE MESQUITA, membro do Comitê de Elegibilidade e o Senhor ODACILVIO SERGOVEA DE MOURA, Coordenador de Planejamento. Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração e representante do Acionista Majoritário, GEANNE BARROS DA SILVA, convidou a mim, ELIZETH AFONSO DE MESQUITA para secretariar a reunião. A Presidente do Conselho registra que esta Assembleia está sendo realizada de forma, presencial, na Avenida Pinheiro Machado, 2112, São Cristóvão, e ainda de forma virtual pela plataforma GOOGLE MEET. Ato contínuo, a Presidente do Conselho apregoeou a pauta: 1 - Deliberação e provação do Orçamento Programa 2026; 2 - Deliberação e aprovação do Planejamento Estratégico 2026/2027; 3 - Deliberação e aprovação do Caderno de negócios 2026; e 4 - Outros assuntos de interesse da Companhia. Todos os Conselheiros tiveram acesso prévio às minutas dos documentos constantes da pauta, por meio do Processo 0003.004760/2025-22 .Introduzindo o primeiro item da pauta - **Deliberação e provação do Orçamento Programa 2026**, a Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente da CAERD Cleverson Brancalhão, que fez um breve resumo dos trabalhos de elaboração do orçamento e do planejamento estratégico para 2026-2027, ressaltando a necessidade de cortes significativos e ajustes futuros, especialmente se o leilão previsto não ocorrer, enfatizando a elaboração cuidadosa e os cortes realizados para adequar as expectativas de gastos. Em seguida passou a palavra ao senhor ODACILVIO SERGOVEA DE MOURA, que fez a apresentação técnica e detalhada do orçamento, onde apresentou um cenário financeiro desafiador, com um déficit de 153 milhões de reais, e explicou a redução dos repasses do governo, que impactaram diretamente as despesas operacionais. Apresentou o seguinte resumo: RECEITA TOTAL - R\$ 431.764.711,41 (quatrocentos e trinta e um milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e onze reais e quarenta e um centavos). RECEITAS OPERACIONAIS -R\$ 209.934.635,75 (duzentos e nove milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), sendo: a) Projeção de 5% de incremento no Faturamento, referente a Reajuste Tarifário; e b) Projeção de arrecadação de 95% do valor faturado ao ano. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS -R\$ 221.730.075,66 (duzentos e vinte e um milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), sendo: a) Subvenção Econômica - R\$ 68.186.180,00 (sessenta e oito milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e oitenta reais); e b) Aporte de Capital - R\$ 153.643.895,66 (cento e cinquenta e três milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).2.2 DESPESAS OPERACIONAIS - R\$ 431.664.711,41 (quatrocentos e trinta e um milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e onze reais e quarenta e um centavos). ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - representados pelas expectativas de obras em Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotos, Equipamentos, Móveis e Utensílios para Escritório, Veículos, Hidrômetros e Equipamentos em geral, estão estimados em R\$ 17.648.800,00 (dezessete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, e oitocentos reais). ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO (conjunto de Despesas de Custeio, que compreende Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Despesas Gerais) -R\$ 414.015.911,41 (quatrocentos e quatorze milhões, quinze mil, novecentos e onze reais e quarenta e um centavos), sendo: a) Pessoal - R\$ 148.463.045,24 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); b) Material - R\$ 28.804.300,04 (vinte e oito milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos reais e quatro centavos); c) Serv. Terceiros - R\$ 142.140.051,16 (cento e quarenta e dois milhões, cento e quarenta mil, cinquenta e um reais e dezesseis centavos) ; d) Despesas Gerais - R\$ 73.405.490,65 (setenta e três milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos). Outras Despesas Operacionais - R\$ 21.203.024,32 (vinte e um milhões, duzentos e três mil, vinte quatro

reais e trinta e dois centavos). **Aprovado** por unanimidade pelo Conselho de Administração da Companhia. Ato contínuo, aprovado o orçamento previsto para 2026, a Presidente do Conselho abriu para apreciação o item 2 - Deliberação e aprovação do Planejamento Estratégico 2026/2027, passando a palavra ao Diretor Presidente, que fez a explanação de como o planejamento foi construído, na forma da legislação, após ajustes solicitados pelo TCE. Submetido à apreciação dos Consoleheiros, foi aprovado à unanimidade. Na sequência, passou-se à apreciação do item 3 - Deliberação e aprovação do Caderno de negócios 2026. Com a palavra, o Diretor Presidente apresentou o tema, destacando o cumprindo os requisitos legais, e que a cada anovem implementando mudanças e melhorias, incluindo alguns sonhos ousados, porém com todos os atributos legais, olhando a Companhia com uma expectativa de crescimento. Submetido ao Conselho, o Plano de Negócios foi aprovado à Unanimidade. Aberto o item 4 - **Outros assuntos de interesse da Companhia**, o Diretor Presidente informou sobre a suspensão do pagamento dos acordos judiciais referentes a honorários advocatícios, por força de liminar do Ministro Flávio Dino, nos autos de uma ADPF impetrada pelo Governo do Estado. Sendo confirmada a decisão liminar do STF, os valores devidos entrarão em precatório para o Estado. Informou também, como já sabido, que as contas da CAERD de 2022 haviam sido julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado. Porém, após recurso, a Turma reconheceu o empenho e esforço da Diretoria e reformulou a decisão, aprovando as contas ejulgando regulares com ressalva. Com a palavra, o Conselheiro Nestor parabenizou a equipe de Planejamento, na pessoa do senhor Odacilvio, agradeceu o trabalho do Presidente e demais diretores e o apoio do Conselho, na pessoa da Presidente. O Conselheiro Elysmar parabenizou o trabalho da diretoria, registrando que 2025 foi um ano bem atípico, com muitas novidades e mudanças, mas que continua otimista que em 2026 o cenário melhorará. A Conselheira Daniela, no uso da palavra, também agradeceu, registrando que a CAERD sempre passou por grandes desafios e neste ano mais ainda com as incertezas quanto ao leilão. A presidente Geanne agradeceu a parceria neste ano de 2025, parabenizou a gestão da CAERD, seus diretores e demais que já passaram pela Companhia, foram pessoas extraordinárias e conseguiram colocar a CAERD em destaque. Desejou a todos um feliz Natal, próspero Ano Novo, seja um ano de vitória, e que o melhor aconteça para todos, que estejamos todos preparados para as mudanças e novos ciclos. Não havendo mais nada a ser deliberado, a Presidente do Conselho de Administração e representante do Acionista Majoritário, GEANNE BARROS DA SILVA deu por encerrada a Assembleia. E para constar, eu ELIZETH AFONSO DE MESQUITA lavro a presente Ata que lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. Esta Ata será Registrada na Junta Comercial do Estado, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho/RO, 22 de dezembro de 2025.

GEANNE BARROS DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração/ Representante do Acionista Majoritário

ELYSMAR DE JESUS BARBOSA

Membro do Conselho de Administração

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

Membro do Conselho de Administração

DANIELA LIOTERIS MOURA

Membro do Conselho de Administração

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor Presidente/ Membro do Conselho de Administração

NESTOR BORRALHO RIBEIRO NETO

Diretor Financeiro/ Membro do Conselho de Administração

TIAGO FERNANDES LIMA DA SILVA

Diretor Técnico Operacional/ Membro do Conselho de Administração

ELIZETH AFONSO DE MESQUITA

Secretária

Protocolo 67703793

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/PMAP/2025

PROCESSO: 1-1606/SEMAF/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO

CONTRATADA: EMPRESA ASX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.866.591/0001-73.

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da FORMA DE FORNECIMENTO, especificamente em seu item 3.1, que tem por finalidade assegurar a continuidade do serviço público e pela economicidade, conforme Processo Administrativo 1606/2025/SEMAF.

DA VIGÊNCIA: O prazo estabelecido no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 038/PMAP/2025, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar da data de solicitação de prorrogação de prazo no ID 548539, findando na data de 17/02/2026.

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. O Contrato em sua íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: B936BE91, data de circulação 23/12/2025.

Alto Paraíso/RO, 18 de dezembro de 2025.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO38364

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 010/2025 – SEMAGRI
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2504/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, por meio da Comissão de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 137/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Chamamento Público nº 010/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, com o objetivo de selecionar Associação sem fins lucrativos para celebração de Acordo de Cooperação com o Município de Alto Paraíso/RO. A parceria visa ao fornecimento, por parte da Prefeitura, dos equipamentos recebidos por meio do Termo de convênio nº 9/2025/PGE-SEAGRI. A seleção será regida pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O prazo para manifestação de interesse e entrega da documentação/proposta será: de 26/12/2025, a partir das 09h00, até 30/01/2026, às 09h00 (horário local). O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município, no site: www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, situada na Rua Marechal Rondon, nº 3031 – Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, ou pelo telefone (69) 3534-2981.

Alto Paraíso/RO, 23 de dezembro de 2025.

Gildo Ferreira de Oliveira
Presidente da Comissão de Chamamento Público

Protocolo DO38368

AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2025 – SEMAGRI
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2504/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, por meio da Comissão de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 137/2024, torna pública a REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025 – SEMAGRI, destinado à seleção de associação sem fins lucrativos para celebração de Acordo de Cooperação com o Município, cujo objeto consistia no fornecimento de equipamentos recebidos por meio do Termo de Convênio nº 9/2025/PGE-SEAGRI. A revogação decorre da inobservância do prazo mínimo legal de publicidade, razão pela qual a Administração, no exercício do poder de autotutela, informa que será publicado novo Chamamento Público, observadas as exigências legais. Mais informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, na Rua Marechal Rondon, nº 3031, Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, ou pelo telefone (69) 9974-9293.

Alto Paraíso/RO, 23 de dezembro de 2025.

Gildo Ferreira de Oliveira
Presidente da Comissão de Chamamento Público

Protocolo DO38367

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 811/2025

O(a) Prefeito do(a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025 referente à FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMO ODONTOLÓGICO, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s), que adjudica nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresas(s).

Fornecedor: SÃO JOSÉ DISTRIBUIDORA LTDA - 51.011.574/0001-04

Subtotal Adjudicado: R\$ 46.344,90 | Subtotal Orçado: R\$ 62.140,60 | 25,4192% | R\$ 15.795,70 |

Fornecedor: DENTAL UNIVERSO LTDA - 29.395.502/0001-52 |

Subtotal Adjudicado: R\$ 300.435,70 | Subtotal Orçado: R\$ 593.451,70 | 49,3748% | R\$ 293.016,00 |

Fornecedor: P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 44.779.242/0001 |

Subtotal Adjudicado: R\$ 80.801,30 | Subtotal Orçado: R\$ 197.281,90 | 59,0427% | R\$ 116.480,60 |

Fornecedor: ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 34.351.642/0001-57 |

Subtotal Adjudicado: R\$ 23.670,00 | Subtotal Orçado: R\$ 41.125,00 | 42,44,37% | R\$ 17.455,00 |

Fornecedor: HIGIBEST COMERCIOE SERVIÇOS LTDA - 26.581.761/0001-78 |

Subtotal Adjudicado: R\$ 33.505,00 | Subtotal Orçado: R\$ 89.769,00 | 62,6764% | R\$ 56.264,00 |

Fornecedor: SSG SOLUÇÕES LTDA - 46.973.126/0001-43 |

Subtotal Adjudicado: R\$ 39.350,50 | Subtotal Orçado: R\$ 48.459,00 | 18,7963% | R\$ 9.108,50 |

Fornecedor: TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - 48.566.347/0001-22 |

Subtotal Adjudicado: R\$ 8.812,50 | Subtotal Orçado: R\$ 66.262,50 | 86,7006% | R\$ 57.450,00 |

Fornecedor: MULTICENTER COMERCIO LTDA - 40.878.085/0001-20 |

Subtotal Adjudicado: R\$ 11.190,00 | Subtotal Orçado: R\$ 114.337,50 | 89,5922% | R\$ 102.437,50 |

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado: R\$ 544.819,90 | Total Orçado: R\$ 1.212.827,20 | Economia% 55,0785% | Economia R\$: 668.007,30 |

Osmy Toledo de Souza
Prefeito

Protocolo DO38365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 008/2025/SML/PMCJ/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0003479.02.01-2025

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, torna público que realizará a **Concorrência Eletrônica nº 008/2025**, Método de disputa **ABERTO** por menor preço **GLOBAL**: OBJETO: **Contratação de empresa prestação de serviços de engenharia (CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR)**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - PMCJ/RO no atendimento ao **Termo de Compromisso nº 974160/2025/MCIDADES/CAIXA**, disposto no Art. 75 da lei nº 14.133/21. Valor Total Estimado **R\$ 4.127.966,56 (Quatro milhões cento e vinte e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. Data de **Abertura: 14 de Janeiro de 2026, início às 10h00m. (Horário de Brasília-DF)**. Endereço Eletrônico: [HTTPS://www.licitanet.com.br/](https://www.licitanet.com.br/); Disponibilidade do Edital: consulta e retirada junto ao Portal Transparência da Prefeitura, LICITANET e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, qualquer dúvida pode ser feita através do e-mail cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br.

Candeias do Jamari-RO, **22 de Dezembro de 2025**

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Agente de Contratação - SML/PMCJ/RO
Portaria Nº: 504/2025

Protocolo DO38366

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 008/2025/SML/PMCJ/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0003479.02.01-2025

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, torna público que realizará a **Concorrência Eletrônica nº 008/2025**, Método de disputa **ABERTO** por menor preço **GLOBAL**: OBJETO: **Contratação de empresa prestação de serviços de engenharia (CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR)**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - PMCJ/RO no atendimento ao **Termo de Compromisso nº 974160/2025/MCIDADES/CAIXA**, disposto no Art. 75 da lei nº 14.133/21. Valor Total Estimado **R\$ 4.127.966,56 (Quatro milhões cento e vinte e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. Data de **Abertura: 14**

de Janeiro de 2025, início às 10h00m. (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: [HTTPS://www.licitanet.com.br/](https://www.licitanet.com.br/); Disponibilidade do Edital: consulta e retirada junto ao Portal Transparência da Prefeitura, LICITANET e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, qualquer dúvida pode ser feita através do e-mail cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br.

Candeias do Jamari-RO, 22 de Dezembro de 2025

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Agente de Contratação - SML/PMCJ/RO
Portaria Nº: 504/2025

Protocolo DO38369

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025

CONTRATO Nº 102/PGM/2025, de 25 de setembro de 2025.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 102/PGM/2025; Data do Termo Aditivo: 22/12/2025; Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; Contratado (a): CONERA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 29.234.599/0001-00; Objeto: O acréscimo de 31,99% (trinta e um virgula noventa e nove por cento) ao valor inicial do Contrato e a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato n.º 102/PGM/2025; Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Processo: ID: E5.D92 - 0001398.11.02-2025/SEMEC; Vigência: 23/01/2026; Valor Acréscimo: R\$ 5.627,42 (Cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos); Signatários: pelo Contratante, Denair Pedro da Silva e, pelo Contratado, Rogério Alves dos Santos.

Alto Alegre dos Parecis, 22 de dezembro de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO38370

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2025

CONTRATO Nº. 047/PGM/2024, de 11 de outubro de 2024.

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 047/PGM/2024; Data do Termo Aditivo: 23/12/2025; Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; Contratado (a): J C F RIBEIRO ENGENHARIA EPP, CNPJ nº 21.765.570/0001-42; Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual do Contrato até 22/04/2026; Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133; Processo: 0000742.08.10-2024/SEMUSA; Signatários: pelo Contratante, Denair Pedro da Silva e, pelo Contratado, Jennifer Cosmo França Ribeiro.

Alto Alegre dos Parecis, 23 de dezembro de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO38374

EXTRATO DO CONTRATO 113/PGM/2025

Espécie: Contrato 113/PGM/2025; Data do Contrato: 22/12/2025; Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; Contratado (a): C A MARTINS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA-EPP, CNPJ nº 36.597.968/0001-94; Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de uma cozinha e um refeitório na escola municipal Educandário Paulo Freire, nas condições estabelecidas no Projeto Básico. Amparo: Concorrência n.º 015/2025; Fundamento Legal: Lei federal nº 14.133/2021; Processo: ID: F9.5C4 - 0001946.69.02-2025/SEMEC; Vigência: 20/08/2026; Valor Global: R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil); Signatários: pelo Contratante, Denair Pedro da Silva e, pelo Contratado, Antonio Martins de Souza.

Alto Alegre dos Parecis, 23 de dezembro de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO38381

EXTRATO DO CONTRATO 112/PGM/2025

Espécie: Contrato 112/PGM/2025; Data do Contrato: 22/12/2025; Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; Contratado(a): B & A ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 44.237.730/0001-86; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA COZINHA NA ESCOLA DOM JOÃO PAULO I LOCALIZADA NA VILA BOSCO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO. Amparo: Concorrência n.º 014/2025; Fundamento Legal: Lei federal nº 14.133/2021; Processo: ID: FA.181 - 0001963.69.02-2025; Vigência: 23/03/2026; Cobertura Orçamentária: Projeto Atividade: 12.3610022.1116, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Fichas: 440; Valor Global: R\$ 174.884,20 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); Signatários: pelo Contratante, Denair Pedro da Silva e, pelo Contratado, Ananda Gabriela Tietz.

Alto Alegre dos Parecis, 23 de dezembro de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO38382

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

RETIFICAÇÃO Nº 58/2025 AO CONTRATO Nº 0167/GP/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2025

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO**, inscrito no CNPJ nº 63.761.944/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Gilmar Tomaz de Souza**, CPF: ***.115.662-**, e pelo **Secretário de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Sr. Adevanilton Damacena dos Santos**, CPF: ***.630.202-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.894.868/0001-39, neste ato representada por **Juliana Pereira Pessoa de Lima Moraes**, CPF: ***.639.852-**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente **RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 0167/GP/2025**, nos seguintes termos:

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO

Em atenção ao **Contrato nº 0167/GP/2025**, firmado entre as partes acima qualificadas, e considerando o teor do Despacho Integrado 60 de 22/12/2025 (ID 369849), que solicita a presente retificação, **fica retificada a Cláusula Sexta Dos Recursos Orçamentários**, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 A aquisição do objeto ocorrerá com base na dotação orçamentária já prevista no contrato, **ficando acrescida a Ficha Orçamentária nº 1233**, pertencente à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

02 06 - Secretaria Municipal de Obras E Serviços Públicos

15 452 0016 2064 0000 - Assegurar a Manutenção Dda Conservação E Revitalização Do Paisagismo Urbano

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÃO

Ficha: 1233

Governador Jorge Teixeira/RO, 22 de dezembro de 2025.

Município de Governador Jorge Teixeira/RO

Gilmar Tomaz de Souza
Prefeito
Contratante

Município de Governador Jorge Teixeira

Adevanilton Damacena dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Contratante

Município de Governador Jorge Teixeira/RO

Aldair Ferreira de Amorim
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Potencial Comercio e Servicos Eletricos LTDA.
Juliana Pereira Pessoa de Lima Moraes
Representante
Contratada

Protocolo DO38371

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206/GP/2024
PROCESSO Nº 1136/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, CNPJ nº 63.761.944/0001-00, representado pelo Prefeito Gilmar Tomaz de Souza e pelo Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo Adevanilton Damacena dos Santos.

CONTRATADA: Dois A Construções e Engenharia LTDA, CNPJ nº 13.218.691/0001-46.

OBJETO: alteração quantitativa do contrato decorrente da adequação técnica do projeto de iluminação elétrica do campo municipal, caracterizando-se como reforma de equipamento público, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, fundamentada na Planilha de Supressão (ID 368575), Planilha Orçamentária do Aditivo (ID 368610) e Projeto Aditivo (ID 368628) - VALORES: supressão no valor de R\$ 6.369,69 (8,57%) e acréscimo no valor de R\$ 37.085,69 (49,93%), apurados de forma isolada, conforme Parecer Jurídico nº 551/2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme Reserva de Dotação nº 514/2025 (ID 369987).

Governador Jorge Teixeira/RO, 23 de dezembro de 2025.

Município De Governador Jorge Teixeira/RO
Gilmar Tomaz De Souza
Prefeito
Contratante

Protocolo DO38376

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0232/2025
PROCESSO Nº 1430/SEMSAU/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira - CNPJ: 11.502.951/0001-85.
Contratada: Euro Comercial e Serviços LTDA. - CNPJ: 53.561.083/0001-54.

Objeto: Aquisição de veículos.
Valor: R\$ 120.000,00.
Ficha: 637, 1092, 1016.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2025.
Fiscalização: Portaria nº 287/GP/2025.
Da vigência contratual: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses.

Governador Jorge Teixeira/RO, 23 de dezembro de 2025.

Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira
Gilmar Tomaz de Souza
Prefeito

Protocolo DO38378

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 84.745.363/0001-46, representado neste ato pelo S.º Marcondes de Carvalho, torna público para conhecimento dos interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA a Chamada Publica nº 001/SEMED/2025, processo administrativo nº 1909/2025, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar - frutas, verduras, legumes e polpas de frutas, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com base no disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme a ata de habilitação e abertura da proposta, sendo os seguintes produtores: Marinalva Pereira de Oliveira, no valor de R\$ 2.959,58 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); Sirlei Souza Silva Alers, no valor de R\$ 3.615,70 (três mil, seiscentos e quinze reais e setenta centavos); Manoel Xavier Cotrim, no valor

de R\$ 1.634,78 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos); Ailton Izidio dos Santos, no valor de R\$ 3.203,15 (três mil, duzentos e três reais e quinze centavos); Genir Vieira da Silva, no valor de R\$ 6.192,38 (seis mil, cento e noventa e dois reais e trinta e oito centavos); Josue da Silva Pereira, no valor de R\$ 3.702,69 (três mil, setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos); Renacir Atanazio, no valor de R\$ 3.086,95 (três mil, oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos); Wallison Henrique Xavier, no valor de R\$ 2.695,47 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos); Sergio O. Prudencio, no valor de R\$ 5.510,20 (cinco mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos); José Siminhuk, no valor de R\$ 20.037,00 (vinte mil e trinta e sete reais). Gerando o valor total de R\$ 52.637,90 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

Parecis/RO, 23 de dezembro de 2025.

Marcondes de Carvalho
Prefeito Municipal

Protocolo DO38372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22-2025

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta, empreitada por preço Global, concernente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE I - DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO - PROPOSTA Nº 07851.2820001/2025-004”**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto detalhado de engenharia, e no edital e seus anexos. Valor estimado em R\$ **2.072.612,11 (dois milhões, setenta e dois mil, seiscentos e doze reais e onze centavos)**. A sessão de abertura será realizada no dia 04 de Fevereiro de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br): Processo Administrativo nº 6771/2025. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100 ou por e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com. PEDIDOS de esclarecimento e/ou impugnação acerca desta licitação deverá ser protocolada junto a plataforma oficial de licitação para conhecimento dos interessados. O Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 23 de Dezembro de 2025.

Gildo Limana
Portaria 553/2025
Agente de Contratação

Protocolo DO38373

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 31/2025 PROCESSO Nº 15065/2025

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO, julgado pelo valor GLOBAL, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA EXECUÇÃO DE UM BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO - BTCC, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor prévio: R\$ 484.144,47 oriundo do Termo de Convênio nº 477/2025/PGE-DERADM. Poderão participar desta concorrência eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 19/01/2026 às 09h00 (Horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.licitanet.com.br>. O presente certame será regido pela Lei Nº 14.133 de 2021. Obtenção do edital nos sites: <https://www.cacoal.ro.gov.br>, <https://www.licitanet.com.br>, <https://pncp.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3443-8027. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal - RO, 23 de dezembro de 2025.

Daniel Ferreira da Silva

Pregoeiro
Portaria 20/GP/25

Protocolo DO38375

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2025/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por empreitada, por preço global, modo de disputa **ABERTA**, cujo o objeto é a **Contratação** de empresa especializada na prestação de serviços continuados de disposição ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados pelo serviço público na zona urbana e distritos do município de Ji-Paraná. **Processo Administrativo Nº 1-12227/2025 - SEMEIA. Valor total estimado: R\$ 6.281.562,24** (seis milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos). **Data de Abertura:** 06/02/2026, **Horário:** 09h30 (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 23 de dezembro de 2025.

Thaynara de Sousa Marconi Leite
Agente de Contratação
Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

Protocolo DO38377

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2025

A Prefeitura de Monte Negro - RO, através do Agente de contratação, devidamente autorizado pela Portaria Municipal de nº 564 de 22 de maio de 2025, torna público que será realizado LEILÃO PÚBLICO na Modalidade Online, tipo MAIOR LANCE, modo ABERTO.

Processo Administrativo: 0001717.01.43-2025.

DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL

Leilão 01 (Bens móveis e equipamentos diversos): 20/01/2026 às 9h

Leilão 02 (Veículos, máquinas pesadas e caminhões): 20/01/2026 às 14h

Visitação dos bens: 12 a 16/01/2026, Rua Castelo Branco nº 2119, Setor 01, Monte Negro - RO, horário de expediente das 07:30 às 13:30.

Contato para informações: André Luis Trevizan (69) 99318-3334

Local do leilão: Exclusivamente online, pelo site www.lancevip.com.br.

Leiloeira Pública Oficial: ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA (JUCER n.º 022/2017)

OBJETO: O presente Leilão tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Monte Negro, discriminados no Relatório Anexo (Anexo I - Relação de Bens), organizados em lotes.

Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.lancevip.com.br www.licitanet.com.br e www.montenegro.ro.gov.br. Mais informações pelo telefone: (69) 99944-5157, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.

Monte Negro - RO, 23 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Ana Carolina Zaninetti Rosa

Leiloeira Pública Oficial

Jucer n.º 022/2017

(Assinado Eletronicamente)

André Luis Trevizan

Agente de Contratação

Portaria nº. 564/2025

Protocolo DO38379

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1252/2025

O Prefeito Municipal de Corumbiara/RO, nos termos do Artigo 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021, adjudica o objeto e homologa a presente Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 1252/2025, resultado do Pregão Eletrônico 084/2025, que teve por finalidade a Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços médicos especializados em ortopedia, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) do Município de Corumbiara/RO, em favor da seguinte empresa:

01) K & K ORTOPED LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.716.365/0001-36.
Total Geral Homologado: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais)
Total geral estimado para consumo: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Corumbiara/RO, 11 de novembro de 2025.

HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI
Autorizo a emissão do Empenho.
Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de P. 223

Protocolo DO38380

AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GOVERNADORIA MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	VICEGOV SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA	CASA CIVIL ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	OGE ERASMO MEIRELES E SA
CASA MILITAR VALDEMIR CARLOS GOES	SECOM RENAN FERNANDES BARRETO	PGE THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA	CGE JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO
SUGESP SEMARYA GOMES DO NASCIMENTO	SETIC DELNER FREIRE	SIBRA AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES	SEPOG BEATRIZ BASILIO MENDES
SEGEF SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	SUPEL MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	SEPAT DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO	COGES JURANDIR CLAUDIO DADDA
SEFIN LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	SESDEC FELIPE BERNARDO VITAL	PM REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO	CBM NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA
PC JEREMIAS MENDES DE SOUZA	SEJUS MARCUS CASTELO BRANCO A.S.RITO	SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	SESAU JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
HBAP FLORI MENEZES DA SILVA	HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II LUCIANA VON RONDON DE ANDRADE	HICD FRANCIANE DE SOUZA SANTANA	COHREC JAQUELINE TEIXEIRA TEMO
HRC LODOVICO BENLOLO MOREIRA	HEURO ANDERSON FERREIRA DA COSTA	HRSF JESSICA TEZORI	HRE JEANE PATRICIA LIMA COSTA
POC GEANE SOCORRO LOPES DA SILVA	FHEMERON GABRIELE MOREIRA GASPAR,	AGEVISA GILVANDER GREGORIO DE LIMA	CONEPD FESPREN David Inácio dos Santos Filho
IESPRO MARCELA MILREA ARAUJO BARROS	LEPAC PAULO JOSE GIROLDI	SEDUC ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA	FUNCER LEONILDO NERY RODRIGUES
IDEP ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA	SEJUCEL PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA	SI GASODÁ SURUI	SEAS LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS

FEASE ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA	SEAGRI LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA	IDARON JULIO CESAR ROCHA PERES	SEDAM MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
SEDEC LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	SETUR GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR	SEOSP ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	DER EDER ANDRE FERNANDES DIAS
JUCER CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS	IPEM MARCELO SILVA DOS SANTOS	FAPERO PAULO RENATO HADDAD	DETRAN Sandro Ricardo Rocha dos Santos
CETRAN André Franc Araújo Galeazzi	IPERON TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA	AGERO SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS	CAERD CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
CMR ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES	SOPH FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE		